

# BALANÇO 2022



**VOLUME  
1/4**

ELABORAÇÃO



## Prestação de Contas de Governo

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 003631/2023

<b>Unidade gestora:</b>	Prefeitura Municipal de Jaguaribara
<b>Exercício:</b>	2022
<b>Enviado por:</b>	JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
<b>Data de envio:</b>	31/01/2023 16:45:03

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Maria Jose Martins	PRESIDENTE DA CÂMARA		
Joacy Alves dos Santos Junior	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2022	31/12/2022
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII.PDF
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios_Parte1.pdf
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios_Parte2.pdf

Tipo	Archivo
ART. Otros (Opcional)	464_Outros Relatorios_Parte3.pdf
ART. Otros (Opcional)	464_Outros Relatorios_Parte4.pdf
ART. Otros (Opcional)	464_Outros Relatorios_Parte5.pdf



# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I



# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I



Ofício Nº 017/2023

Jaguaribara-Ce, 30 de Janeiro de 2023.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Excelentíssimo Senhora Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2022 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

JOACY ALVES DOS SANTOS  
JUNIOR:65853563300

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS  
JUNIOR:65853563300  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUMultipla v5,  
ou=26882551000110, ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A3, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300  
Dados: 2023.01.31 10:09:20 -03'00'

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**A Exma. Sra.**  
**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara**  
**Estado do Ceará**



# ANEXOS 12, 13, 14 e 15

---

ARTIGO 5º - III



# ANEXOS 12, 13, 14 e 15

---

ARTIGO 5º - III



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		45.779.000,00	45.779.000,00	59.044.560,31	13.265.560,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.406.000,00	1.406.000,00	2.378.533,34	972.533,34
Receita de contribuições		785.000,00	785.000,00	844.141,52	59.141,52
Receita patrimonial		95.100,00	95.100,00	718.534,45	623.434,45
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		3.500,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
Transferências correntes		43.277.760,00	43.277.760,00	54.706.638,23	11.428.878,23
Outras receitas correntes		211.640,00	211.640,00	396.712,77	185.072,77
Receitas de capital (II)		1.850.000,00	1.850.000,00	2.372.730,28	522.730,28
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		50.000,00	50.000,00	357.069,99	307.069,99
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		1.800.000,00	1.800.000,00	2.015.660,29	215.660,29
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>47.629.000,00</b>	<b>61.417.290,59</b>	<b>13.788.290,59</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>47.629.000,00</b>	<b>61.417.290,59</b>	<b>13.788.290,59</b>
Déficit (VI)				-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>47.629.000,00</b>	<b>61.417.290,59</b>	<b>13.788.290,59</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		43.470.650,00	54.410.837,08	54.408.538,02	54.242.498,98	51.596.288,06	2.299,06
Pessoal e encargos sociais		29.853.107,00	32.379.304,55	32.378.942,97	32.378.942,97	31.220.758,82	361,58
Juros e encargos da dívida		51.000,00	24.942,72	24.942,72	24.942,72	24.942,72	0,00
Outras despesas correntes		13.566.543,00	22.006.589,81	22.004.652,33	21.838.613,29	20.350.586,52	1.937,48
Despesas de capital (IX)		4.078.350,00	6.897.000,74	6.896.800,69	6.896.800,69	5.470.028,60	200,05
Investimentos		3.857.350,00	6.620.683,63	6.620.483,58	6.620.483,58	5.193.711,49	200,05
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		221.000,00	276.317,11	276.317,11	276.317,11	276.317,11	0,00
Reserva de contingência (X)		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>61.387.837,82</b>	<b>61.305.338,71</b>	<b>61.139.299,67</b>	<b>57.066.316,66</b>	<b>82.499,11</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>61.387.837,82</b>	<b>61.305.338,71</b>	<b>61.139.299,67</b>	<b>57.066.316,66</b>	<b>82.499,11</b>
Superávit (XIV)		-	-	111.951,88	-	-	-111.951,88
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>61.387.837,82</b>	<b>61.417.290,59</b>	<b>61.139.299,67</b>	<b>57.066.316,66</b>	<b>-29.452,77</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:38:25  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBAMA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC.  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		643.030,42	1.565.134,18	1.084.957,55	263.413,99	1.108.874,49	835.876,12
Pessoal e encargos sociais		2.211,78	0,00	580,89	0,00	1.630,89	580,89
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		640.818,64	1.565.134,18	1.084.376,66	263.413,99	1.107.243,60	835.295,23
Despesas de capital		916.654,46	0,00	268.811,26	268.811,26	257.554,49	390.288,71
Investimentos		916.654,46	0,00	268.811,26	268.811,26	257.554,49	390.288,71
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.559.684,88</b>	<b>1.565.134,18</b>	<b>1.353.768,81</b>	<b>532.225,25</b>	<b>1.366.428,98</b>	<b>1.226.164,83</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:38:43

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		833.728,92	5.499.221,98	4.691.930,25	1.098.871,37	542.149,28
Pessoal e encargos sociais		18.820,58	3.281.958,16	3.281.958,16	1.630,89	17.189,69
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		814.908,34	2.217.263,82	1.409.972,09	1.097.240,48	524.959,59
Despesas de capital		37.556,24	37.850,99	70.748,48	0,00	4.658,75
Investimentos		37.556,24	37.850,99	70.748,48	0,00	4.658,75
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>871.285,16</b>	<b>5.537.072,97</b>	<b>4.762.678,73</b>	<b>1.098.871,37</b>	<b>546.808,03</b>

FONTE: SISTEMA: Apec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:39:01

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		61.417.290,59	45.169.062,32	Despesa orçamentária (VI)		61.305.338,71	44.969.387,73
Ordinária		16.952.222,62	13.497.556,38	Ordinária		15.678.521,05	11.545.959,05
Recursos não vinculados de Impostos		16.952.222,62	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		15.678.521,05	0,00
Vinculada		44.465.067,97	31.671.505,94	Vinculada		45.626.817,66	33.423.428,68
Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.422.488,95	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.649.078,13	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.761.518,68	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.101.090,19	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.396.932,30	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.921.806,69	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		7.928.150,16	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.762.541,92	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.424.907,24	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.324.783,55	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.413.825,22	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.558.183,27	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.298.925,51	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.544.067,61	0,00
Transferência do Salário-Educação		522.989,87	0,00	Transferência do Salário-Educação		577.456,47	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		427.803,80	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		633.542,74	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		139.483,43	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		217.905,97	0,00
Outras Transferências do FNDE		124.230,55	0,00	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		497.793,59	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		425.463,76	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		106.103,68	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		6.525.227,08	0,00	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.955.525,60	0,00
Transferência SUS Bloco de Estruturação		305.506,45	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		209.088,00	0,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		674.313,95	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		69.480,00	0,00	Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		8.543,16	0,00	Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		255.093,74	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		613.163,36	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		63.662,19	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		118,01	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		139.313,52	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.085.500,23	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		645.777,78	0,00
Rec. à Assistência Social- FEAS		36.372,92	0,00	Rec. à Assistência Social- FEAS		51.024,00	0,00
Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00	Outros Recursos à Assistência Social		177.258,86	0,00
Outros Convênios da União		573.172,45	0,00	Outros Convênios da União		110.697,27	0,00
Outros Convênios do Estado		662.400,79	0,00	Outros Convênios do Estado		539.307,36	0,00
Transf União de Royalty Petróleo e Gás		254.649,41	0,00	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		0,00	0,00
Transferência Especial da União		180.006,00	0,00	Transferência Especial da União		0,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS		14.872,05	0,00	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS		0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências		217.734,34	0,00	Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
CIDE		12.493,11	0,00	CIDE		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Contribuição de Iluminação Pública	844.141,52	0,00	Contribuição de Iluminação Pública	329.299,21	0,00
Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	357.069,99	0,00	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	28.033.995,22	20.161.762,43	Transferências financeiras concedidas (VII)	28.033.995,22	20.161.762,43
Transf. rec. para a execução orçamentária	26.708.598,57	20.159.842,52	Transf. conc. para a execução orçamentária	26.708.598,57	20.159.842,52
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	1.325.396,65	1.919,91	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	1.325.396,65	1.919,91
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	10.712.836,98	10.257.600,83	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	11.507.685,95	8.516.953,34
Inscrição de restos a pagar não processados	166.039,04	550,00	Execução de restos a pagar não processados	532.225,25	760.911,21
Inscrição de restos a pagar processados	4.072.983,01	5.537.072,97	Execução de restos a pagar processados	4.762.678,73	2.982.527,91
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.220.208,54	4.430.767,72	Depósitos restituíveis e valores vinculados	5.919.566,55	4.505.408,83
Outros recebimentos extraorçamentários	253.606,39	289.210,14	Outros pagamentos extraorçamentários	293.215,42	268.105,39
Saldo do exercício anterior (IV)	6.285.815,42	4.345.493,34	Saldo para o exercício seguinte (IX)	5.602.918,33	6.285.815,42
Caixa e equivalentes de caixa	6.285.815,42	4.345.493,34	Caixa e Equivalentes de caixa	5.602.918,33	6.285.815,42
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>106.449.938,21</b>	<b>79.933.918,92</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>106.449.938,21</b>	<b>79.933.918,92</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:10

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		16.958.419,51	6.196,89	16.952.222,62	Ordinária		13.503.073,30	5.516,92	13.497.556,38
Recursos não vinculados de Impost		16.958.419,51	6.196,89	16.952.222,62	Recursos não vinculados de Impo		0,00	0,00	0,00
Vinculada		50.044.543,77	5.579.475,80	44.465.067,97	Vinculada		36.231.223,60	4.559.717,66	31.671.505,94
Receita de Imposto e Trans. - Edu		2.425.071,21	2.582,26	2.422.488,95	Receita de Imposto e Trans. - E		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saú		7.763.068,06	1.549,38	7.761.518,68	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos		5.069.310,24	1.672.377,94	3.396.932,30	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos		11.830.364,59	3.902.214,43	7.928.150,16	Transferências do FUNDEB-impost		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		1.425.132,78	225,54	1.424.907,24	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		3.325.309,80	526,25	3.324.783,55	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		1.413.825,22	0,00	1.413.825,22	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		3.298.925,51	0,00	3.298.925,51	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		522.989,87	0,00	522.989,87	Transferência do Salário-Educaç		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		427.803,80	0,00	427.803,80	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		139.483,43	0,00	139.483,43	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		124.230,55	0,00	124.230,55	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/		497.793,59	0,00	497.793,59	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educa		106.103,68	0,00	106.103,68	Royalty do Petróleo e Gás à Edu		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manute		6.525.227,08	0,00	6.525.227,08	Transferência SUS Bloco de manu		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de Estrut		305.506,45	0,00	305.506,45	Transferência SUS Bloco de Estr		0,00	0,00	0,00
Trans. SUS Bloco de Manutenção-CO		209.088,00	0,00	209.088,00	Trans. SUS Bloco de Manutenção-		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Esta		69.480,00	0,00	69.480,00	Transferência SUS de Governo Es		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/S		8.543,16	0,00	8.543,16	Transferência de convênio-União		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados		255.093,74	0,00	255.093,74	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		63.662,19	0,00	63.662,19	Royalty do Petróleo e Gás à Saú		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saú		118,01	0,00	118,01	Outros Recursos Vinculados à Sa		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.085.500,23	0,00	1.085.500,23	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Rec. à Assistência Social-FEAS		36.372,92	0,00	36.372,92	Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		573.172,45	0,00	573.172,45	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		662.400,79	0,00	662.400,79	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00	0,00
Transf União de Royalty Petróleo		254.649,41	0,00	254.649,41	Transf União de Royalty Petróle		0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União		180.006,00	0,00	180.006,00	Transferência Especial da União		0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib I		14.872,05	0,00	14.872,05	Auxílio Financeiro-Crédito Trib		0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferênc		217.734,34	0,00	217.734,34	Outras Vinculações de Transferê		0,00	0,00	0,00
CIDE		12.493,11	0,00	12.493,11	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Públic		844.141,52	0,00	844.141,52	Contribuição de Iluminação Públ		0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			357.069,99	0,00	357.069,99	Alienação de bem/Ativo-Adm Dire			0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)			67.002.963,28	5.585.672,69	61.417.290,59	Receita orçamentária (I)			49.734.296,90	4.565.234,58	45.169.062,32

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:42:50

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.602.918,33	6.285.815,42
Creditos a curto prazo		324.502,54	648.827,12
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		8.425,86	8.425,86
Estoques		1.107.131,78	702.754,02
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		7.042.978,51	7.645.822,42
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.346.345,12	1.130.735,82
Investimentos		536.484,77	536.484,77
Imobilizado		23.688.309,67	18.682.842,55
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		25.571.139,56	20.350.063,14
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.614.118,07</b>	<b>27.995.885,56</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.459.706,64	3.762.769,32
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		4.190.225,82	3.070.334,07
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	10.745,32
Obrigações de repartições a outros entes		132.758,33	23.500,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		475.915,28	196.563,63
Total do passivo circulante		6.258.606,07	7.063.912,34
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		12.497.284,55	15.142.766,66

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>12.497.284,55</b>	<b>15.142.766,66</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.755.890,62</b>	<b>22.206.679,00</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	13.858.227,45	5.789.206,56
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>13.858.227,45</b>	<b>5.789.206,56</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>32.614.118,07</b>	<b>27.995.885,56</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:46:17

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		5.834.607,09	6.498.547,52
Ativo Permanente		26.779.510,98	21.497.338,04
Total do Ativo		32.614.118,07	27.995.885,56
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		6.489.429,52	7.279.705,65
Passivo permanente		12.837.121,41	15.600.875,88
Total do Passivo		19.326.550,93	22.880.581,53
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		13.287.567,14	5.115.304,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:46:17  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:46:17

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	-781.158,13
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º, 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ.	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consorcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saude	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Educação	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convenio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convenio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convenio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convenio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convenio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convenio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convenio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convenio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convenio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convenios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convenios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convenios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convenios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxilio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00

Total das Fontes de Recursos | | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:19:46:17

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		2.259.420,17	1.127.621,28
Taxas		66.236,86	61.726,21
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.325.657,03	1.189.347,49
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		844.141,52	777.205,99
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		844.141,52	777.205,99
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		1.450,46	2.213,63
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		718.534,45	123.156,85
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	26.589,22
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		719.984,91	151.959,70
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		28.033.995,22	20.161.762,43
Transferências intergovernamentais		62.294.401,81	47.024.790,42
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		200,00	0,00

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	90.328.597,03	67.186.552,85
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	179.805,48	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	7.969.000,14	1.250.449,03
Desincorporação de passivos	19.283.018,50	682.015,86
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	27.431.824,12	1.932.464,89
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	396.712,77	160.179,33
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	396.712,77	160.179,33
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	122.046.917,38	71.397.710,25
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	26.748.881,92	22.506.998,32
Encargos patronais	5.436.449,98	5.094.023,19
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	194.191,96	49.614,52
Total de pessoal e encargos	32.379.523,86	27.650.636,03
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	6.029.769,43	4.463.040,20
Serviços	13.891.885,68	9.502.220,04
Depreciação, amortização e exaustão	1.740.367,08	1.678.685,54
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	21.662.022,19	15.643.945,78
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	104.826,14	206.275,97
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	104.826,14	206.275,97
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	28.033.995,22	20.161.762,43
Transferências intergovernamentais	5.572.303,29	4.228.906,39
Transferências a instituições privadas	1.581.733,41	329.165,08
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	668.484,70	619.412,88
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	35.856.516,62	25.339.246,78
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	105.479,62	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	167.938,53	828.680,44
Incorporação de passivos	15.616.826,35	0,00
Desincorporação de ativos	7.332.656,45	173.707,27
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	23.222.900,95	1.002.387,71
Tributárias		

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Consolidado

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	605.582,21	520.578,58
Total de tributárias	605.582,21	520.578,58
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	4.500,00	5.300,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	32.900,00	43.500,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	109.124,52	32.344,03
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	146.524,52	81.144,03
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	113.977.896,49	70.444.214,88
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	8.069.020,89	953.495,37

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:46:42

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		95.568.030,75	70.016.080,27
Receita tributária		2.378.533,34	1.250.088,82
Receita de contribuições		844.141,52	777.205,99
Receita patrimonial		718.534,45	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	123.156,85
Outras receitas derivadas e originárias		396.712,77	188.004,29
Transferências recebidas		84.756.293,74	62.957.646,46
Outros ingressos operacionais		6.473.814,93	4.719.977,86
Desembolsos		90.798.409,49	65.597.101,95
Pessoal e demais despesas		54.385.729,80	39.680.704,62
Juros e encargos da dívida		24.942,72	48.342,72
Transferências concedidas		30.174.955,00	21.094.540,39
Outros desembolsos operacionais		6.212.781,97	4.773.514,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		4.769.621,26	4.418.978,32
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		357.069,99	34.722,34
Alienação de bens		357.069,99	34.722,34
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		5.533.271,23	2.339.083,50
Aquisição de ativo não circulante		5.532.071,23	2.339.083,50
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		1.200,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-5.176.201,24	-2.304.361,16
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		276.317,11	174.295,08
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		276.317,11	174.295,08
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-276.317,11	-174.295,08
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-682.897,09	1.940.322,08

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.285.815,42	4.345.493,34
Caixa e Equivalente de Caixa Final		5.602.918,33	6.285.815,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:47:15

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIZADOR DE ASSESSORIA E PROC  
CONVADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		45.667.407,48	33.348.781,40
da União		37.378.570,33	27.622.845,33
de Estados e Distrito Federal		8.288.837,15	5.725.936,07
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		28.033.995,22	20.161.762,43
Outras transferências correntes recebidas		11.054.891,04	9.447.102,63
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>84.756.293,74</b>	<b>62.957.646,46</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		668.484,70	619.412,88
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		668.484,70	619.412,88
Intragovernamentais		28.033.995,22	20.161.762,43
Outras transferências concedidas		1.472.475,08	313.365,08
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>30.174.955,00</b>	<b>21.094.540,39</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:47:43

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		1.649.880,12	1.373.250,78
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		4.931.074,96	5.836.547,57
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.969.028,65	1.391.392,74
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		16.601.489,65	12.762.721,31
Trabalho		0,00	0,00
Educação		23.120.391,38	15.264.025,25
Cultura		676.917,27	167.432,56
Direitos da Cidadania		30.656,87	30.411,49
Urbanismo		1.782.845,85	2.340.175,93
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		1.339.062,48	0,00
Gestão Ambiental		748.182,73	175.070,58
Ciência e Tecnologia		38.348,72	25.081,81
Agricultura		585.490,31	28.696,33
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		224.995,00	10.200,00
Comunicações		31,19	722,45
Energia		329.299,21	0,00
Transporte		8.521,72	22.677,57
Desporto e Lazer		70.057,51	31.267,81
Encargos Especiais		279.456,18	221.030,44
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>54.385.729,80</b>	<b>39.680.704,62</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:48:09

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		24.942,72	48.342,72
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>24.942,72</b>	<b>48.342,72</b>

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 19:48:35

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **Exercício 2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 07.442.981/0001-76, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Bezerra de Menezes nº 562 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2023, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Jaguaribara em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

### **Quadro Principal**

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

### **Quadro : Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 61.417.920,59 (SESSENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

### **Quadro : Despesa Orçamentárias**

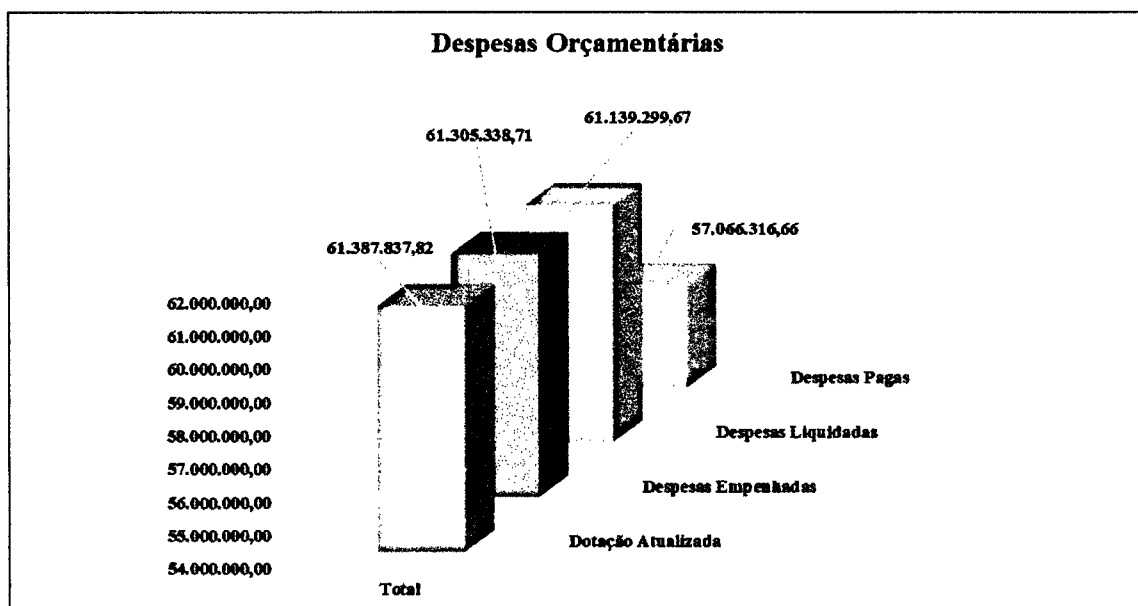
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,64% da despesa fixada atualizada.

### **NOTA: O1 - Superávit (XIV)**

O superávit orçamentário de R\$ 111.951,88 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2022, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.



## ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

#### **NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 580,89 e Cancelamento no valor de R\$ 1.630,89.

#### **NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.084.376,66, Pagamento no valor de R\$ 263.413,99 e Cancelamento no valor de R\$ 1.107.243,60.

#### **NOTA: O3 - Investimentos**

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 268.811,26 e Cancelamento no valor de R\$ 257.554,49.

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

---

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.281.958,16 e Cancelamento no valor de R\$ 1.630,89.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.409.972,09 e Cancelamento no valor de R\$ 1.097.240,48.

**NOTA: O3 – Investimentos**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 70.748,48.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Quadro : Recebimentos Extraorçamentários**

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 6.220.208,54).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 253.606,39).

**Quadro : Pagamentos Extraorçamentários**

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 5.919.566,55).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 293.215,42).





## **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Crédito a curto prazo**

Corresponde aos valores das contas de Pagamentos Antecipados (R\$ 37.748,09), Responsabilidades Financeiras (R\$ 1.940,67), Restos a Receber de Transf. de Convênios (R\$ 192.000,00), Créditos Diversos (R\$ 6.430,24) e a Dívida Ativa (R\$ 86.383,54).

**NOTA: P2 – Estoques**

Corresponde aos saldos de Almoarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2022 no valor de R\$ 1.107.131,78.

**NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo**

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Créditos Não Previdenciários Inscritos (R\$ 1.346.345,12) com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

**NOTA: P4 – Investimentos**

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Saúde da Microrregião de Limoeiro (R\$ 40.279,24) e do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos de Jaguaribe (R\$ 496.205,53).

**NOTA: P5 - Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 5.023.607,78, os Bens Imóveis no valor R\$ 18.497.555,31 e os Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 167.146,58.

**NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.459.706,64).

**NOTA: P7 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

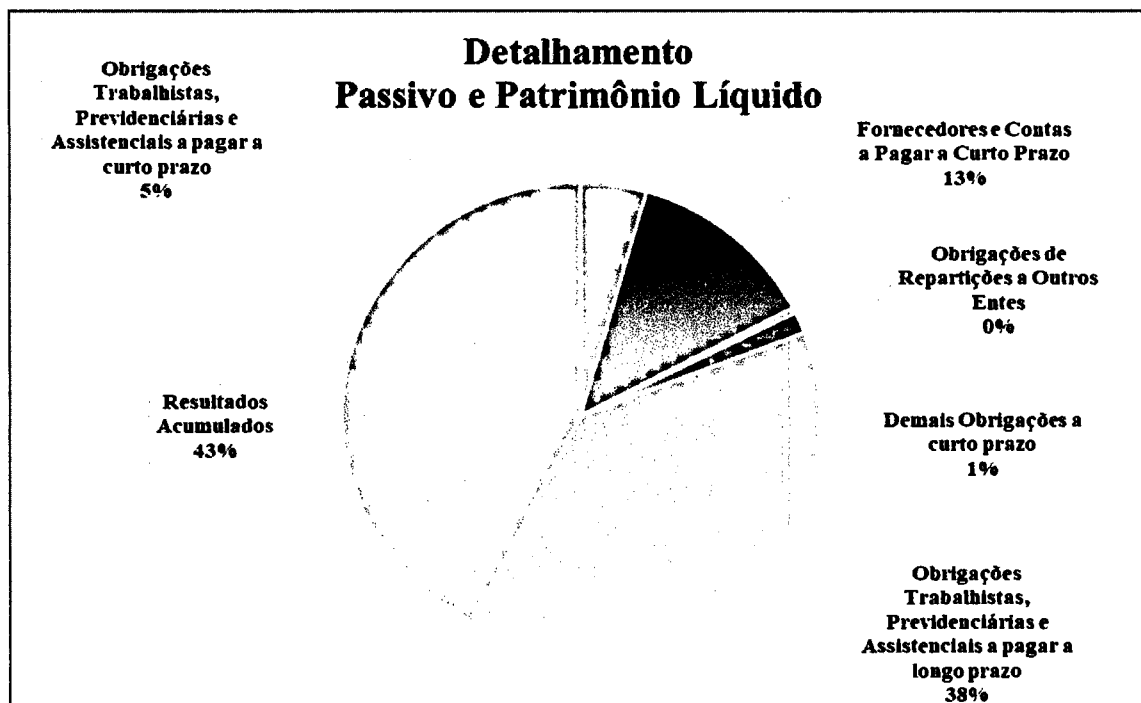
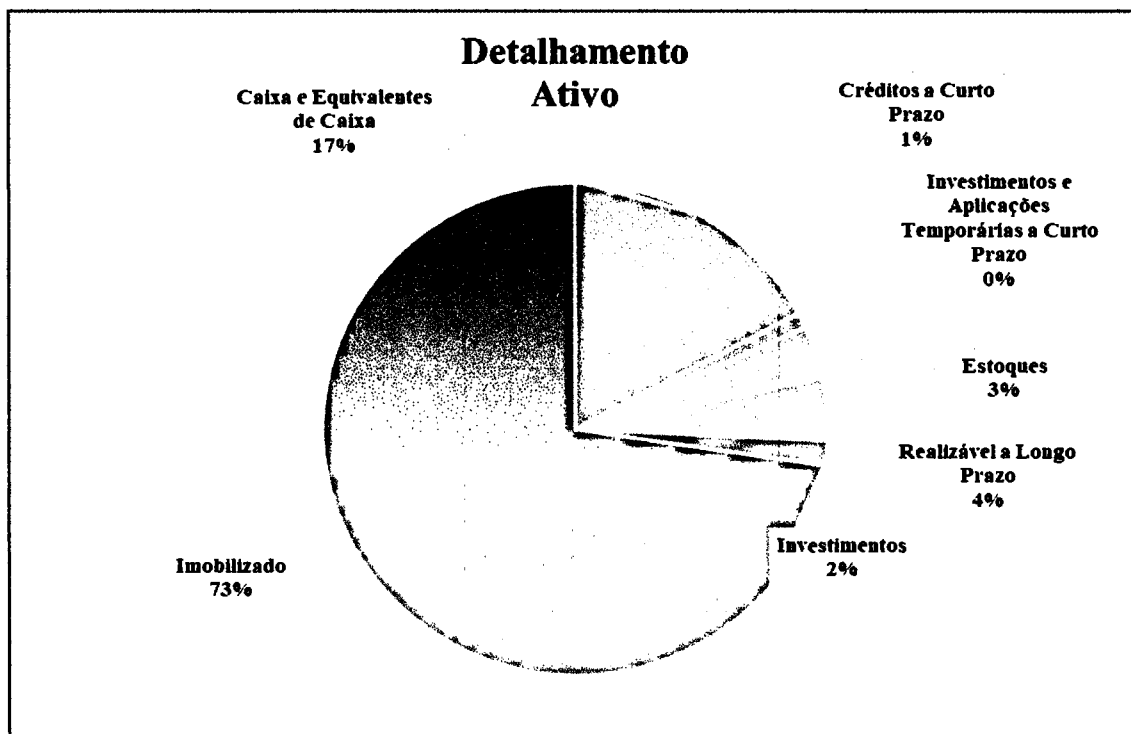
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 4.190.225,82).

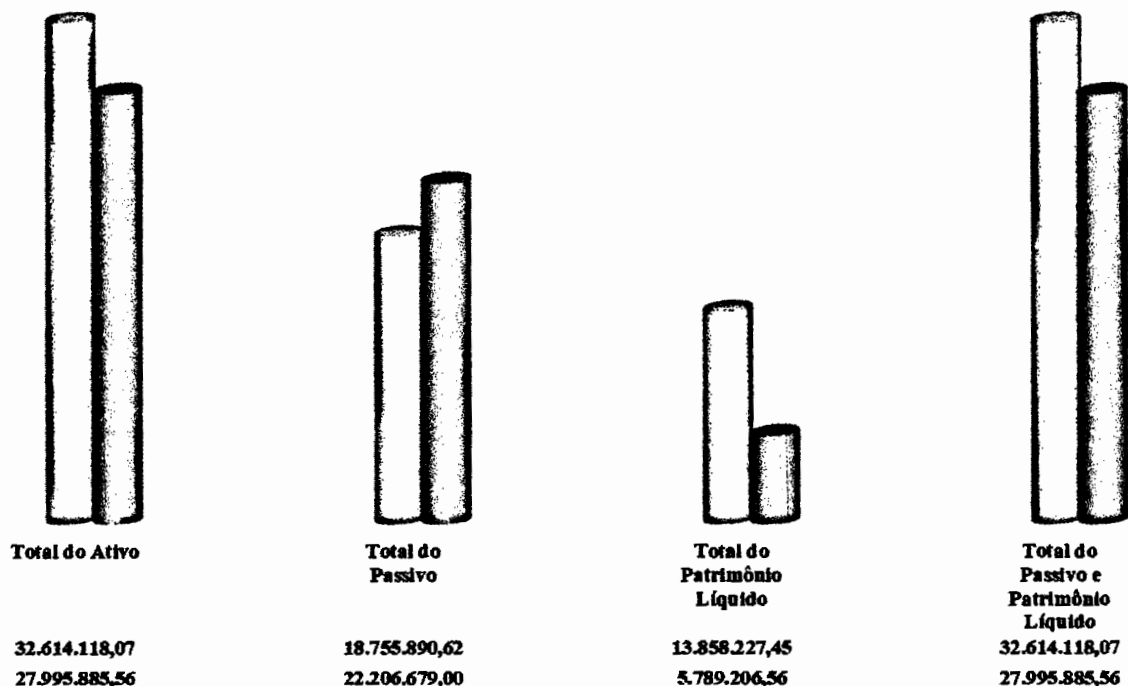
**NOTA: P8 – Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 475.915,28).

**NOTA: P10 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo**

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de R\$ 12.497.284,55 com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.



**Comparativo 2022 x 2021  
Balço Patrimonial****Observações Dívida Ativa:**

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	R\$	1.203.584,31
Inscrições no Período	R\$	174.197,27
Arrecadação no Período	R\$	51.425,85
Cancelamento no Período	R\$	68.169,13
Prescrição no Período	R\$	182.274,23
Saldo no Final do Período	R\$	1.075.912,37

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	R\$	356.816,29
Inscrições no Período	R\$	0,00
Arrecadação no Período	R\$	0,00
Cancelamento no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	356.816,29



## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos**

**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos**

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado (R\$ 572.316,29), o Recebimento de Bens em Doação (R\$ 140.273,49), a Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 174.197,27), a Reinscrição de Saldos do Ativo Financeiro (R\$ 207.192,91) e Outras Superveniências Ativas (R\$ 6.875.020,18).

**NOTA: V2 – Desincorporação de passivos**

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 19.283.018,50).

**Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas**

**NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas**

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 396.712,77).



### **Variações Patrimoniais Aumentativas**

<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>396.712,77</b>
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>27.431.824,12</b>
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>90.328.597,03</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>719.984,91</b>
<b>Contribuições</b>		<b>844.141,52</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>2.325.657,03</b>

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 26.748.881,92).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 5.436.449,98).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 – Uso Material de Consumo**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 6.029.769,43).

**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 13.891.885,68).

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

**NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado (R\$ 104.826,14).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Perdas Involuntárias**

Corresponde aos valores de Baixa de Almoxarifado (R\$ 167.938,53).

**NOTA: V2 – Desincorporação de ativos**

Corresponde aos valores de Cancelamento da Dívida (R\$ 68.169,13), Prescrição de Dívida Ativa (R\$ 182.274,23), Baixa no Financeiro para Reinscrição (R\$ 207.192,91) e Outras Insubstituições Ativas (R\$ 6.875.020,18).

### Variações Patrimoniais Diminutivas

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>146.524,52</b>
<b>Tributárias</b>	<b>605.582,21</b>
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>23.222.900,95</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>35.856.516,62</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>104.826,14</b>
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>21.662.022,19</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>32.379.523,86</b>



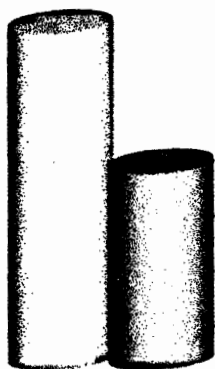
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Comparativo 2022 x 2021**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Valores Totais**



	<b>Total Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>Total Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>Resultado Patrimonial do Período</b>
2021	<b>122.046.917,38</b>	<b>113.977.896,49</b>	<b>8.069.020,89</b>
2022	<b>71.397.710,25</b>	<b>70.444.214,88</b>	<b>953.495,37</b>





## **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- **Ingressos das Operações**  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

- **Ingressos de Investimento**  
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**  
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- **Ingressos de Financiamento**  
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- **Desembolsos de Financiamento**  
Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.



**Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais**

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados e retenções em Consignações (R\$ 6.473.814,93).

**NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 51.596.288,06, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Juros e encargos da dívida (3.2.00.00.00) no valor de R\$ 24.942,72, as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 1.448.975,08, Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 668.484,70, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 4.955.344,24, sendo excluído as Despesas referente as Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 23.500,00.

**NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados e das retenções em Consignações (R\$ 6.212.781,97).

**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

**NOTA: C1 – Alienação de bens**

Corresponde a Alienação de Bens no Período no valor de R\$ 357.069,99.

**NOTA: C2 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 3.595.470,50), 4.4.90.52.00 (R\$ 1.551.961,04) e 4.4.90.61.00 (R\$ 45.079,95), bem como o pagamento de Restos a Pagar no elemento de gasto 4.4.90.51.00 (R\$ 314.308,75) e 4.4.90.52.00 (R\$ 25.250,99).

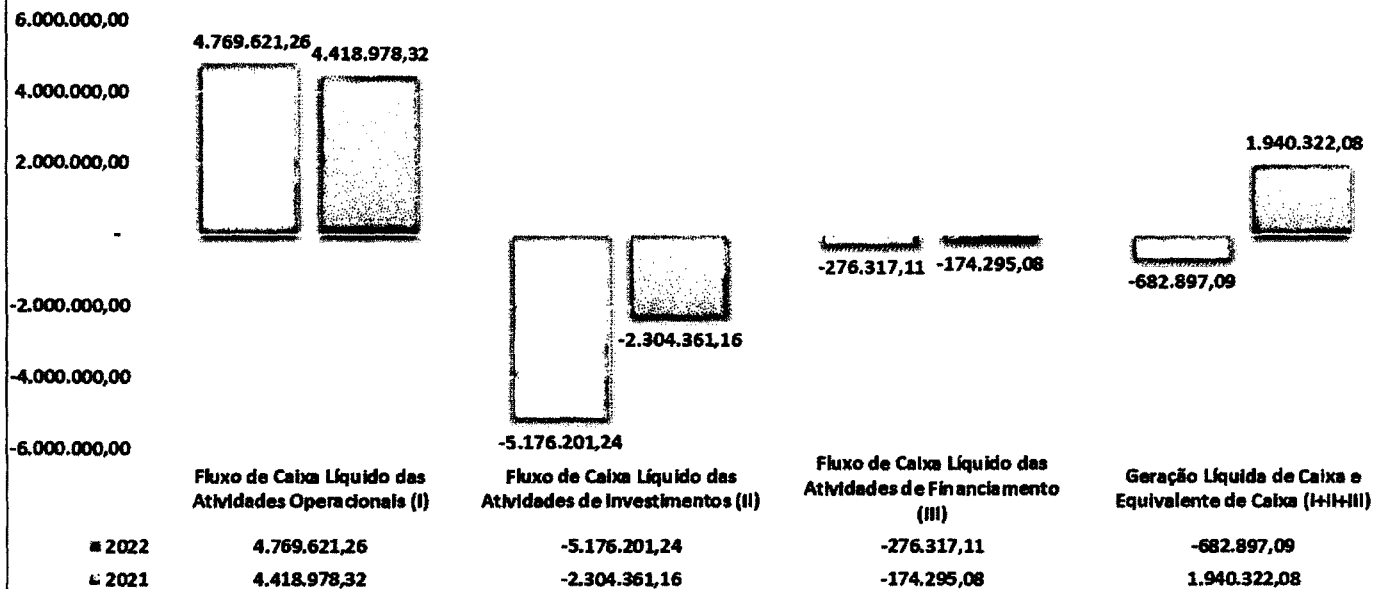
**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

**NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 276.317,11).



### Comparativo 2022 x 2021 Demonstração dos Fluxos de Caixa



Jaguaribara – Ce, 31 de dezembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC**  
Contador



# ANEXOS AUXILIARES

---

ARTIGO 5º - IV  
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII



# ANEXOS AUXILIARES

---

ARTIGO 5º - IV  
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII

Governo Municipal de Jaguaribara

**Consolidado**

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**Adendo II**

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.388.861,87	Pessoal e encargos sociais	32.378.942,97
Contribuições	844.141,52	Juros e encargos da dívida	24.942,72
Receita Patrimonial	718.534,45	Outras despesas correntes	22.004.652,33
Transferências Correntes	60.281.982,39	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>4.636.022,29</b>
Outras Receitas Correntes	396.712,77		
Deduções de Receita		<b>T O T A L</b>	<b>59.044.560,31</b>
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-5.572.303,29	Investimentos	6.620.483,58
Retificações de Receita - retificação		Amortização da dívida	276.317,11
Receitas Correntes - retificação		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>111.951,88</b>
Transferências Correntes	-3.040,87		
Outras Deduções de Receita		<b>T O T A L</b>	<b>7.008.752,57</b>
Receitas Correntes - retif. - outras			
Impostos, taxas e contribuições	-10.328,53		
<b>T O T A L</b>	<b>59.044.560,31</b>		
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>4.636.022,29</b>		
Receitas de Capital			
Aliações de Bens	357.069,99		
Transferências de Capital	2.015.660,29		
<b>T O T A L</b>	<b>7.008.752,57</b>		

RECEITAS CORRENTES.....	59.044.560,31
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.372.730,28
TOTAL.....	61.417.290,59

**R E S U M O**

DESPESAS CORRENTES.....	54.408.538,02
DESPESAS DE CAPITAL.....	6.896.800,69
SUPERÁVIT.....	111.951,88
TOTAL.....	61.417.290,59

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			64.630.233,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.388.861,87	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.321.697,95		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	212.025,12		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	171.002,70		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	119.701,43		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	77,52		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	41.178,34		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.045,41		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	41.022,42		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	40.905,78		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	116,64		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.411.382,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.411.382,35		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	593.976,52		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	593.976,52		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	817.405,83		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	817.405,83		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	698.290,48		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	698.290,48		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	698.290,48		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	697.759,14		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 - continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	531,34	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	67.163,92	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.163,92	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	56.197,41	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.396,86	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	435,43	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	300,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	65,12	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.966,51	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10.840,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	126,51	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		844.141,52
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	844.141,52	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	844.141,52	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	844.141,52	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	844.141,52	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		718.534,45
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	718.534,45	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	718.534,45	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	718.534,45	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	718.534,45	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	691.039,35	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	0,65	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	262.304,99	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	252.686,57	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	208.997,12	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	8.802,48	

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -



- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	34.886,97
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	29.227,59
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.013,80
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.002,59
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	973,72
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	22.237,48
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	47.015,39
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	8.029,09
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	539,76
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	38.446,54
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	95.916,98
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	33.121,13
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	28.636,90
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	34.158,95
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	3,47
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	372,92
1.3.2.1.01.0.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos -	2.766,66
1.3.2.1.01.0.1.10.60.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos-Saúde -	626,12
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	118,01
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	118,01
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	27.495,10

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.249.258,52
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	21.188.271,69
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	21.186.106,73
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	19.397.007,34
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	19.397.007,34
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	992.955,66
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	992.955,66
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	796.143,73
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	796.143,73
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Royalties-Compen.Produç.Petro	2.164,96
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	2.164,96
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	424.414,63
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	424.414,63
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.381,37
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	1.381,37
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.696.892,08
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.696.892,08
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC	5.532.427,08
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	5.532.427,08
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		760.336,35
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		760.336,35
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		760.336,35
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00		760.336,35

60.281.982,39

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	168.712,45
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	168.712,45
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.328,20
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	2.328,20
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	209.088,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	209.088,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.185.280,06
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	522.016,15
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	522.016,15
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	426.790,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	426.790,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	37.242,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	113.206,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes	238.642,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	35.686,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	2.014,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	134.480,84
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	134.480,84
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.993,07
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	101.993,07

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	9.463.193,31
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.712.750,73
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.712.750,73
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.750.442,58
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.750.442,58
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.038.484,84
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.038.484,84
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.038.484,84
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	99.338,91
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	53.565,19
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo Principal	45.773,72
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	172.587,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira	172.587,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	760.558,93
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	252.721,91
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	14.872,05
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	14.872,05
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	237.849,86
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	237.849,86
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	217.534,34
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.315,52

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	8.975.543,75
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.505.391,29
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.919.347,79
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.919.347,79
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	549.787,22
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	549.787,22
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.766,64
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.766,64
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	12.489,64
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	12.489,64
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas	364.672,46
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	364.672,46
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	364.672,46
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	105.480,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	36.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	36.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	69.480,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	69.480,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	69.480,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.057.180,12
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	11.056.980,12
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	11.056.980,12
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	11.056.980,12

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONVADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -				
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	200,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		396.712,77	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.614,20		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.614,20		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	8.614,20		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.614,20		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	388.098,57		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	268.530,33		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	268.530,33		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	268.530,33		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	119.568,24		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	119.568,24		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	119.568,24		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		357.069,99	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	325.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	325.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	325.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	325.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	325.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	32.069,99		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	32.069,99		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	32.069,99		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.069,99		
				2.372.730,28

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.015.660,29
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.020.326,96	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	299.240,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	299.240,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	299.240,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	299.240,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	541.080,96	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	541.080,96	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	541.080,96	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	180.006,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	180.006,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	180.006,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	995.333,33	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	995.333,33	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	235.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	235.000,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	100.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	660.333,33	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	660.333,33	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.572.303,29	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.572.303,29	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.890.263,36	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.887.288,96	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.886.856,04	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.886.856,04	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-432,92	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-432,92	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-2.974,40	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	-2.974,40	
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Principal	-2.974,40	
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.682.039,93	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.682.039,93	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.533.334,79	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-143.951,91	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-143.951,91	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.753,23	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.753,23	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Retificações de Receita		-3.040,87
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Receitas Correntes	-3.040,87	
980.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.040,87	
981.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-751,79	
981.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Transf de Rec de Complementação da União ao	-751,79	
981.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	-751,79	
981.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	-751,79	
981.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	-751,79	
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	-751,79	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -



- continuação -

981.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-2.289,08	
981.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	-2.289,08	
981.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	-2.289,08	
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-2.289,08	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-10.328,53
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-10.328,53	
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-10.328,53	
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	-10.328,53	
991.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	-10.328,53	
991.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10.328,53	
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10.328,53	

---

TOTAL DA RECEITA | 61.417.290,59

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONVADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.660.326,12	1.660.326,12
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
TOTAL		0,00	1.660.326,12	1.660.326,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.653.480,12
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.239.469,86	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.239.469,86		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.021.752,93		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	217.716,93		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		414.010,26	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.410,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	44.892,71		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	155.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.688,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	86.910,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	119.368,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.846,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.846,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.846,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.846,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.660.326,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.446.683,93	1.446.683,93
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	127.133,12	127.133,12
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	127.133,12	127.133,12
04 062 0008 2.002	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		127.133,12	127.133,12
	Manutenção do Fórum de Jaguaribara			
04 122	Administração Geral	0,00	1.319.550,81	1.319.550,81
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.140.398,27	1.140.398,27
04 122 0002 1.036	Construção do Arquivo Público Municipal			0,00
	construção do arquivo morto ou arquivo público municipal			
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		1.140.398,27	1.140.398,27
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	11.843,55	11.843,55
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d		11.843,55	11.843,55
	o Show Room			
	Funcionamento e Manutenção do Auditorio do Show Room			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	167.308,99	167.308,99
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Mu nicipal		8.527,32	8.527,32
	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal			
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		40.498,34	40.498,34
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM			
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Muni cípio		118.283,33	118.283,33
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti			
	cas e de Divulgação			0,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00

---

TOTAL	0,00	1.446.683,93	1.446.683,93
-------	------	--------------	--------------

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.436.783,93
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.047.287,26	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.047.287,26		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	881.514,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	165.772,29		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		389.496,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	389.496,67		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	33.220,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	73.435,03		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.092,32		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	271.379,32		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.370,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.900,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.446.683,93

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	515.985,36	515.985,36
04 122	Administração Geral	0,00	515.985,36	515.985,36
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	515.985,36	515.985,36
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej . Administração e Finanças		515.985,36	515.985,36
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
04 122 0007 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			0,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.003	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	0,00	0,00
04 123 0003 2.011	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis			0,00
	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.012	Recrutamento, Formação e Qualificação Pr ofissional de Servidores			0,00
	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			
04 128 0031 2.013	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			0,00
	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			
14	Direito da Cidadania	0,00	8.251,03	8.251,03
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8.251,03	8.251,03
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	8.251,03	8.251,03
14 422 0044 2.014	Funcionamento da Casa do Cidadão		8.251,03	8.251,03
	Funcionamento da Casa do Cidadão			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	151.222,05	151.222,05
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	65.543,97	65.543,97
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	65.543,97	65.543,97
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		65.543,97	65.543,97
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	85.678,08	85.678,08
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	85.678,08	85.678,08
28 846 0000 2.016	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		82.401,75	82.401,75
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		3.276,33	3.276,33
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	675.458,44	675.458,44

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			616.316,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		351.590,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	351.590,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.019,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	242.636,14		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	102.934,51		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		6.401,79	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	6.401,79		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	6.401,79		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		258.324,22	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	8.378,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.378,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	249.946,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	790,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.700,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	44.320,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	84.363,36		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	22.970,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	92.526,45		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	3.276,33		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			59.142,18
4.4.00.00.00	Investimentos		0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		59.142,18	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	59.142,18		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	59.142,18		
TOTAL DA DESPESA				675.458,44

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	240.691,25	240.691,25
04 124	Controle Interno	0,00	240.691,25	240.691,25
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	240.691,25	240.691,25
04 124 0002 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		240.691,25	240.691,25
	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral			
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 124 0008 2.019	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			0,00
	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>240.691,25</b>	<b>240.691,25</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			239.891,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		213.141,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	213.141,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	175.990,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	37.150,55		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.750,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.750,06		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	230,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.758,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	561,90		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	24.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			799,99
4.4.00.00.00	Investimentos		799,99	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	799,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	799,99		
			TOTAL DA DESPESA	240.691,25

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	274.417,82	274.417,82
04 122	Administração Geral	0,00	274.417,82	274.417,82
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	274.417,82	274.417,82
04 122 0002 2.020	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		274.417,82	274.417,82
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana			
26	Transporte	11.553,31	2.030,99	13.584,30
26 782	Transporte Rodoviário	11.553,31	0,00	11.553,31
26 782 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	11.553,31	0,00	11.553,31
26 782 0035 1.004	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados			0,00
	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados			
26 782 0035 1.037	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário	11.553,31		11.553,31
	ampliação, reforma e modernização da estrutura física e instalações do prédio do terminal rodoviário municipal			
26 782 0035 2.021	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas			0,00
	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas			
26 785	Transportes Especiais	0,00	2.030,99	2.030,99
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	2.030,99	2.030,99
26 785 0035 2.115	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		2.030,99	2.030,99
	Funcionamento e manutenção do terminal rodoviário municipal			
TOTAL		11.553,31	276.448,81	288.002,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo II  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			275.544,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		268.416,22	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	268.416,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	225.176,55		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	43.239,67		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.127,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.127,99		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.840,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.287,99		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.457,91
4.4.00.00.00	Investimentos		12.457,91	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.457,91		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11.553,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	904,60		
			TOTAL DA DESPESA	288.002,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	721.636,06	721.636,06
04 122	Administração Geral	0,00	721.636,06	721.636,06
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	721.636,06	721.636,06
04 122 0002 2.022	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		721.636,06	721.636,06
	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca			
19	Ciência e Tecnologia	1.200,00	50.287,58	51.487,58
19 571	Desenvolvimento Científico	1.200,00	50.287,58	51.487,58
19 571 0002	Gestão e Manutenção	1.200,00	50.287,58	51.487,58
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocac ional Tecnológico - CVT	1.200,00		1.200,00
	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT		50.287,58	50.287,58
	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
20	Agricultura	44.380,82	31.016,00	75.396,82
20 605	Abastecimento	44.380,82	31.016,00	75.396,82
20 605 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	44.380,82	0,00	44.380,82
20 605 0035 1.006	Construção de Portais - Entradas da Cida de Construção de Portais - Entradas da Cidade	44.380,82		44.380,82
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	31.016,00	31.016,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura			0,00
	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura			
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia			0,00
	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		31.016,00	31.016,00

- continua -

- continuação -

	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão			
23	Comércio e Serviços	0,00	218.443,00	218.443,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	0,00	0,00
23 691 0045 2.026	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			0,00
	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			
23 695	Turismo	0,00	218.443,00	218.443,00
23 695 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
23 695 0025 2.027	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			0,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	11.170,00	11.170,00
23 695 0030 1.009	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município			0,00
	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município			
23 695 0030 2.028	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			0,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		11.170,00	11.170,00
	Apoio ao Turismo Religioso			
23 695 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
23 695 0035 1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			0,00
	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	207.273,00	207.273,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		207.273,00	207.273,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca			
TOTAL		45.580,82	1.021.382,64	1.066.963,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balança Fiscal - Adendo I  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e PescaNATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.012.134,78
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		406.453,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	406.453,67		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	57.666,51		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	280.530,89		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	68.256,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		605.681,11	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	56.070,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	56.070,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	549.611,11		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.580,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.291,88		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18.632,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	497.410,33		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.696,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			54.828,68
4.4.00.00.00	Investimentos		54.828,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	54.828,68		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	44.380,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.247,86		
			TOTAL DA DESPESA	1.066.963,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE APOSSORIA E PROC  
CONTADORJOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	71.329,78	5.933.500,85	6.004.830,63
12 122	Administração Geral	0,00	2.261.319,00	2.261.319,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.261.319,00	2.261.319,00
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		2.261.319,00	2.261.319,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.042	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS			
12 361	Ensino Fundamental	71.329,78	2.476.678,26	2.548.008,04
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	2.427.709,03	2.427.709,03
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		392.056,65	392.056,65
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		2.035.652,38	2.035.652,38
	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	48.791,67	48.791,67
12 361 0014 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		48.731,90	48.731,90
	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE			0,00
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE			
12 361 0014 2.047	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		59,77	59,77
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	71.329,78	0,00	71.329,78
12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			0,00
	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			

- continua -

- continuação -

12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental	71.329,78		71.329,78
	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 361 0049	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral	0,00	177,56	177,56
12 361 0049 2.048	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		177,56	177,56
	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral			
12 362	Ensino Médio	0,00	563.369,73	563.369,73
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	563.369,73	563.369,73
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		563.369,73	563.369,73
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	108.850,56	108.850,56
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	108.850,56	108.850,56
12 364 0022 2.050	Apoio aos Estudantes Universitários		108.850,56	108.850,56
	Apoio aos Estudantes Universitários			
12 365	Educação Infantil	0,00	520.578,30	520.578,30
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	520.578,30	520.578,30
12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		135.816,07	135.816,07
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche			
12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		56.938,12	56.938,12
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola			
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		203.712,33	203.712,33
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche			
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		124.111,78	124.111,78
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.705,00	2.705,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	2.705,00	2.705,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		2.705,00	2.705,00
	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME			
TOTAL		71.329,78	5.933.500,85	6.004.830,63

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.765.287,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		450.040,34	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	450.040,34		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	63.654,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	144.936,56		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	47.257,19		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	194.191,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.315.247,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	392.533,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	392.533,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.922.714,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	80,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.216.068,58		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	283.755,20		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	136.304,95		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	2.220.833,16		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	17.410,31		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11.508,38		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	36.753,93		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.239.542,78
4.4.00.00.00	Investimentos		1.239.542,78	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.239.542,78		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	71.329,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.168.213,00		
			TOTAL DA DESPESA	6.004.830,63

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE APOSSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.497.738,58	18.288.860,91	20.786.599,49
12 361	Ensino Fundamental	1.782.976,77	12.647.501,33	14.430.478,10
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.782.976,77	12.647.501,33	14.430.478,10
12 361 0013 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.782.976,77		1.782.976,77
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		2.028.298,60	2.028.298,60
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		765.478,97	765.478,97
	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		9.853.723,76	9.853.723,76
	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
12 365	Educação Infantil	714.761,81	4.607.713,41	5.322.475,22
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	714.761,81	4.607.713,41	5.322.475,22
12 365 0016 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%	714.761,81		714.761,81
	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		57.944,45	57.944,45
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		5.701,35	5.701,35
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		1.667.982,64	1.667.982,64
	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Pré-Escola -			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.062	FUNDEB 70% Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		2.876.084,97	2.876.084,97
	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches - FUNDEB 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	726.576,14	726.576,14
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	726.576,14	726.576,14
12 366 0014 2.063	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		726.576,14	726.576,14
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	307.070,03	307.070,03
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	307.070,03	307.070,03
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especiã l - FUNDEB 30%		124.828,01	124.828,01
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o Especial - FUNDEB 70%		182.242,02	182.242,02
	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%			

TOTAL | 2.497.738,58 | 18.288.860,91 | 20.786.599,49

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.450.520,91
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.556.176,11	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.556.176,11		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.052.931,03		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.841.166,71		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.662.078,37		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.894.344,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.894.344,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	16.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	614.330,37		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.029.215,02		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	12.084,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	222.155,41		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.336.078,58
4.4.00.00.00	Investimentos		3.336.078,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.336.078,58		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.452.658,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	838.340,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	45.079,95		
TOTAL DA DESPESA				20.786.599,49

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			
16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	614.862,23	614.862,23
13 122	Administração Geral	0,00	591.303,83	591.303,83
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	591.303,83	591.303,83
13 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		591.303,83	591.303,83
	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392	Difusão Cultural	0,00	23.558,40	23.558,40
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	23.558,40	23.558,40
13 392 0029 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		23.558,40	23.558,40
	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares			
27	Desporto e Lazer	539.307,36	72.305,47	611.612,83
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	50.953,26	50.953,26
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	50.953,26	50.953,26
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		50.953,26	50.953,26
	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			
27 812	Desporto Comunitário	539.307,36	21.352,21	560.659,57
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	539.307,36	21.352,21	560.659,57
27 812 0028 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos	539.307,36		539.307,36
	Construção, ampliação, reforma e modernização de quadras esportivas, campos de futebol e areninhas.			
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		21.352,21	21.352,21
	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas			

- continua -





Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			687.167,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		353.947,33	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	353.947,33		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.212,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	298.238,73		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	54.496,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		333.220,37	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	61.677,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	61.677,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	271.543,37		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	59.447,26		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	33.288,04		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	173.619,67		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.538,40		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			539.307,36
4.4.00.00.00	Investimentos		539.307,36	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	539.307,36		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	539.307,36		
			TOTAL DA DESPESA	1.226.475,06

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	477.141,04	477.141,04
13 122	Administração Geral	0,00	23.224,97	23.224,97
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	23.224,97	23.224,97
13 122 0029 2.090	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		23.224,97	23.224,97
	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	0,00	0,00
13 391 0029 1.020	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município			0,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município			
13 392	Difusão Cultural	0,00	453.916,07	453.916,07
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	2.200,00	2.200,00
13 392 0004 2.091	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas		2.200,00	2.200,00
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	451.716,07	451.716,07
13 392 0029 1.021	Construção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
13 392 0029 1.022	Construção da Casa da Memória Cultural d o Município			0,00
	Construção da Casa da Memória Cultural do Município			
13 392 0029 2.092	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		2.426,73	2.426,73
	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública			
13 392 0029 2.093	Realização da Festividades de Emancipa ção Política		10.519,15	10.519,15
	Realização da Festividades de Emancipação Política			
13 392 0029 2.094	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri lhas Juninas		20.275,00	20.275,00
	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas			

- continua -

- continuação -

13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		412.039,19	412.039,19
	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			
13 392 0029 2.096	Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lâmpião e Maria Bonita			0,00
	Revitalização e Promoção da Quadrilha Junina Lâmpião e Maria Bonita			
13 392 0029 2.097	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		6.456,00	6.456,00
	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal			

TOTAL | 0,00 | 477.141,04 | 477.141,04

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002	Fundo Municipal de Cultura	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			477.141,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		85.987,07	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	85.987,07		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	32.239,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	39.529,99		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.217,88		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		391.153,97	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	333.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	333.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	58.153,97		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	160,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.393,97		
TOTAL DA DESPESA				477.141,04

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSessorIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.023	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
15	Urbanismo	194.012,45	108.536,17	302.548,62
15 451	Infra Estrutura Urbana	194.012,45	108.536,17	302.548,62
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
15 451 0007 1.024	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer			0,00
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	34.432,49	108.536,17	142.968,66
15 451 0025 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	34.432,49		34.432,49
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
15 451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		99.812,90	99.812,90
	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos			
15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		8.723,27	8.723,27
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	159.579,96	0,00	159.579,96
15 451 0035 1.026	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepipedo de Vias Urbanas	93.263,51		93.263,51
	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepipedo de Vias Urbanas			
15 451 0035 1.027	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	66.316,45		66.316,45
	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas			
17	Saneamento	0,00	466.707,36	466.707,36
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	466.707,36	466.707,36
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	102.772,16	102.772,16
17 512 0024 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
17 512 0024 1.029	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
17 512 0024 2.100	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		102.772,16	102.772,16
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	363.935,20	363.935,20
17 512 0025 2.101	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		363.935,20	363.935,20
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 544 0024 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			
18	Gestão Ambiental	0,00	775.030,60	775.030,60
18 122	Administração Geral	0,00	775.030,60	775.030,60
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	775.030,60	775.030,60
18 122 0002 2.102	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura		775.030,60	775.030,60
	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura			
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 542 0023 2.103	Ações de Defesa e Controle Ambiental			0,00
	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
20	Agricultura	0,00	14.402,37	14.402,37
20 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 452 0025 2.104	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal			0,00
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal			
20 604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
20 604 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 604 0025 1.031	Construção do Canil Municipal			0,00
	Construção do Canil Municipal			
20 605	Abastecimento	0,00	13.202,37	13.202,37
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	13.202,37	13.202,37
20 605 0025 1.032	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro			0,00

- continua -

- continuação -

	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro			
20 605 0025 2.105	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		13.202,37	13.202,37
	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 606 0027 2.106	Repasse ao Fundo Garantia Safra			0,00
	Repasse ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.200,00	1.200,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	1.200,00	1.200,00
20 608 0027 2.107	Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização		1.200,00	1.200,00
	Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização			
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 608 0032 2.108	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			0,00
	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			
20 608 0032 2.109	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura			0,00
	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura			
25	Energia	0,00	38.909,63	38.909,63
25 752	Energia Elétrica	0,00	38.909,63	38.909,63
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	38.909,63	38.909,63
25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Pública			0,00
	Ampliação do Parque de Iluminação Pública			
25 752 0048 2.110	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		38.909,63	38.909,63
	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	0,00	6.514,60	6.514,60
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	6.514,60	6.514,60
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	280,06	280,06
26 782 0025 2.111	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		280,06	280,06
	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal			
26 782 0026	Estradas	0,00	6.234,54	6.234,54
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas			0,00
	Construção e Recuperação de Estradas			
26 782 0026 2.112	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		6.234,54	6.234,54
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
TOTAL			194.012,45	1.410.100,73
				1.604.113,18

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.de Infraestruturra,M.Amb.e Agricultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestruturra,M.Amb.e Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestruturra,M.Amb.e Agricultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.410.100,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		274.592,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	274.592,57		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	82.005,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	136.802,18		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	55.784,79		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.135.508,16	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	28.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	28.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.107.508,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.160,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	244.870,93		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	849.945,89		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11.531,34		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			194.012,45
4.4.00.00.00	Investimentos		194.012,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	194.012,45		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	194.012,45		
			TOTAL DA DESPESA	1.604.113,18

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	90.000,00	90.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	90.000,00	90.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	90.000,00	90.000,00
18 541 0023 2.113	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		90.000,00	90.000,00
	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
18 542 0002 2.114	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente			0,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
TOTAL		0,00	90.000,00	90.000,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	90.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	90.000,00		
TOTAL DA DESPESA				90.000,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.091.485,35	1.091.485,35
04 122	Administração Geral	0,00	1.017.678,16	1.017.678,16
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.017.678,16	1.017.678,16
04 122 0002 2.116	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		1.017.678,16	1.017.678,16
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
04 122 0007 1.038	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			0,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.039	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
04 123	Administração Financeira	0,00	73.807,19	73.807,19
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	73.807,19	73.807,19
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		73.807,19	73.807,19
	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.118	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			0,00
	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores			
14	Direito da Cidadania	0,00	21.607,20	21.607,20
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	21.607,20	21.607,20
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	21.607,20	21.607,20
14 422 0044 2.119	Funcionamento da Casa do Cidadão		21.607,20	21.607,20
	Funcionamento da Casa do Cidadão			
28	Encargos Especiais	0,00	425.824,05	425.824,05
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	235.715,86	235.715,86
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	235.715,86	235.715,86
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada		235.715,86	235.715,86

- continua -

- continuação -

28 846	Amortização da Dívida Contratada	0,00	190.108,19	190.108,19
28 846 0000	Outros Encargos Especiais	0,00	190.108,19	190.108,19
28 846 0000 2.121	Programas Especiais			
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		190.108,19	190.108,19
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
28 846 0000 2.122	Cumprimento de Sentenças Judiciais			0,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.002	Reserva de Contingência			0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

TOTAL | 0,00 | 1.538.916,60 | 1.538.916,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.267.127,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		509.925,90	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	509.925,90		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13.267,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	412.839,70		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	83.818,93		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		18.540,93	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	18.540,93		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	18.540,93		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		738.660,47	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	16.888,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	16.888,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	721.772,47		
3.3.90.30.00	Material de consumo	34.180,76		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	250.800,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	133.091,06		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	107.498,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	194.402,25		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			271.789,30
4.4.00.00.00	Investimentos		54.614,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	54.614,37		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	54.614,37		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		217.174,93	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	217.174,93		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	217.174,93		
TOTAL DA DESPESA				1.538.916,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.040	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			0,00
15	Urbanismo	193.382,62	1.752.143,64	1.945.526,26
15 122	Administração Geral	0,00	1.710.684,71	1.710.684,71
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.710.684,71	1.710.684,71
15 122 0002 2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
	Infraestrutura e Urbanismo		1.710.684,71	1.710.684,71
	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
	Infraestrutrua e Urbanismo			
15 451	Infra Estrutura Urbana	193.382,62	41.458,93	234.841,55
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
15 451 0007 1.041	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam			
	ento de Praças e Áreas de Lazer			0,00
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento			
	de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	41.205,89	41.458,93	82.664,82
15 451 0025 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	41.205,89		41.205,89
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
15 451 0025 2.123	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra			
	douros Públicos		34.859,85	34.859,85
	Manutenção e Recuperação de Vias e			
	Logradouros Públicos			
15 451 0025 2.124	Manutenção e Conservação de Cemitérios		6.599,08	6.599,08
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	152.176,73	0,00	152.176,73
15 451 0035 1.043	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa			
	ralelepipado de Vias Urbanas	152.176,73		152.176,73
	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e			
	Paralelepipado de Vias Urbanas			
15 451 0035 1.044	Construção, Abertura e Ampliação de Aven			
	idas e Ruas			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas			
17	Saneamento	0,00	875.946,56	875.946,56
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	875.946,56	875.946,56
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.045	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	875.946,56	875.946,56
17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		875.946,56	875.946,56
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
25	Energia	0,00	290.389,58	290.389,58
25 752	Energia Elétrica	0,00	290.389,58	290.389,58
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	290.389,58	290.389,58
25 752 0048 1.046	Ampliação do Parque de Iluminação Pública			0,00
	Ampliação e Modernização do Parque de Iluminação Pública			
25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		290.389,58	290.389,58
	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0026	Estradas	0,00	0,00	0,00
26 782 0026 1.047	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0026 1.048	Construção e Recuperação de Estradas			0,00
	Construção e Recuperação de Estradas			
26 782 0026 2.128	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			0,00
	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
TOTAL		193.382,62	2.918.479,78	3.111.862,40

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.908.303,68
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		397.140,77	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	397.140,77		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	52.895,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	286.309,26		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	57.936,31		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.511.162,91	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	145.782,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	145.782,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.365.380,91		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.080,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	742.119,59		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.583.699,59		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.062,37		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	36.419,36		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			203.558,72
4.4.00.00.00	Investimentos		203.558,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	203.558,72		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	193.382,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.176,10		
			TOTAL DA DESPESA	3.111.862,40

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Gestão  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Gestão

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	285.227,54	285.227,54
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	285.227,54	285.227,54
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	285.227,54	285.227,54
04 121 0002 2.129	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		285.227,54	285.227,54
	Gestão e administração da Secretaria de Planejamento de Gestão - SEPLAG			
04 121 0046	Gestão Participativa e Social	0,00	0,00	0,00
04 121 0046 2.131	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA, LDO, LOA e RGF			0,00
	Planejar e coordenar as ações para a elaboração do PPA, LDO, LOA e Relatórios de gestão Fiscal, de forma a realizar audiências participativas da sociedade como um todo.			
04 121 0046 2.132	Implantação de Ações de Planej. Governamental e Atualiza. da Legislação de Planos			0,00
	Ações de Planejamento Governamental e Aperfeiçoamento do Plano de Cargos e Carreiras, e a reestruturação e descentralização administrativa.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	0,00	0,00
04 128 0031 2.130	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos			0,00
	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos			
TOTAL		0,00	285.227,54	285.227,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC.  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Planejamento e Gestão

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14	Secretaria de Planejamento e Gestão	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401	Secretaria de Planejamento e Gestão	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			270.895,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		222.620,84	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	222.620,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	196.244,01		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	26.376,83		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.275,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	48.275,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.360,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	46.915,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.331,70
4.4.00.00.00	Investimentos		14.331,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.331,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.331,70		
TOTAL DA DESPESA				285.227,54

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	107.629,37	107.629,37
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.049	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	107.629,37	107.629,37
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	107.629,37	107.629,37
17 544 0024 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas (Barragens)			
17 544 0024 2.133	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'Água		107.629,37	107.629,37
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento de água na zona urbana e rural			
18	Gestão Ambiental	0,00	750,00	750,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	750,00	750,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	750,00	750,00
18 542 0023 2.135	Ações de Defesa e Controle Ambiental		750,00	750,00
	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
20	Agricultura	256.261,13	691.353,52	947.614,65
20 122	Administração Geral	0,00	643.786,50	643.786,50
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	643.786,50	643.786,50
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		643.786,50	643.786,50
	Gestão e manutenção das atividades administrativas da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.			
20 452	Serviços Urbanos	0,00	18.223,90	18.223,90
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	18.223,90	18.223,90
20 452 0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		18.223,90	18.223,90
	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal			

- continua -

- continuação -

20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 541 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 541 0025 1.051	Construção do Canil Municipal Construção do Canil Municipal.			0,00
20 605	Abastecimento	256.261,13	18.123,12	274.384,25
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	256.261,13	18.123,12	274.384,25
20 605 0025 1.052	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feiras e Matadouros Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Mercados, Feiras e Matadouros.	256.261,13		256.261,13
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouros Públicos.		18.123,12	18.123,12
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 606 0027 2.138	Repasse ao Fundo Garantia Safra Repasse ao Fundo do Seguro Safra			0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	11.220,00	11.220,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	11.220,00	11.220,00
20 608 0027 2.139	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Gestão, Incentivo e Comercialização da Agricultura Família		11.220,00	11.220,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 608 0032 2.140	Gestão de Programa de Gradagem de Terras Gestão de Gradagem de Terras			0,00
20 608 0032 2.141	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura			0,00
TOTAL		256.261,13	799.732,89	1.055.994,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hídricos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			791.879,59
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		200.856,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	200.856,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	43.723,12		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	131.136,22		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.997,40		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		591.022,85	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	56.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	56.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	535.022,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.780,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	163.781,69		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.560,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.670,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	362.231,16		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			264.114,43
4.4.00.00.00	Investimentos		264.114,43	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	264.114,43		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	256.261,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.853,30		
			TOTAL DA DESPESA	1.055.994,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	270.000,00	270.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	270.000,00	270.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	270.000,00	270.000,00
18 541 0023 2.142	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		270.000,00	270.000,00
	Transf. de Recursos a Consórcio Público			
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
18 542 0002 2.143	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			0,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal do Meio Ambiente

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		270.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	270.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	270.000,00		
TOTAL DA DESPESA				270.000,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.622.575,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		21.577.646,13	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	21.577.646,13		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.405.614,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.314.805,49		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.663.034,52		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	194.191,96		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		24.942,72	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	24.942,72		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	24.942,72		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		14.019.986,35	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.101.928,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	202.648,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	899.280,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.558.058,35		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	65.690,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.220.876,96		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	739.785,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	211.576,21		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.390.858,17		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	314.135,51		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	522.654,86		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	3.276,33		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	84.704,63		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.206.710,08
4.4.00.00.00	Investimentos		5.930.392,97	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.930.392,97		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.762.886,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.121.226,92		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	45.079,95		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida		276.317,11
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	276.317,11	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	276.317,11	

---

TOTAL DA DESPESA | 41.829.285,28

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

---

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.988,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.988,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.988,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.988,00		
			TOTAL DA DESPESA	12.988,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	12.988,00	12.988,00
08 691	Promoção Comercial	0,00	12.988,00	12.988,00
08 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	12.988,00	12.988,00
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio, Local Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		12.988,00	12.988,00
TOTAL		0,00	12.988,00	12.988,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	17.483.406,62	17.483.406,62
10 122	Administração Geral	0,00	1.822.683,66	1.822.683,66
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.822.683,66	1.822.683,66
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		308.321,33	308.321,33
10 122 0002 2.032	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		1.514.362,33	1.514.362,33
10 122 0020	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0020 2.033	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S Func. do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
10 301 0009	Atenção Básica	0,00	7.282.738,10	7.282.738,10
10 301 0009 2.034	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	7.282.738,10	7.282.738,10
10 301 0009 2.035	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		7.249.838,10	7.249.838,10
10 301 0034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
10 301 0034 1.011	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		32.900,00	32.900,00
10 301 0034 1.011	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil			
10 301 0034 1.011	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.011	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde			0,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.143.565,19	7.143.565,19
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	6.835.080,49	6.835.080,49
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		6.835.080,49	6.835.080,49
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			

- continua -

- continuação -

10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.012	Construção e Melhoria de Unid. Hospitala r e de Pronto Atendimento			0,00
	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	308.484,70	308.484,70
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		308.484,70	308.484,70
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	126.951,92	126.951,92
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	126.951,92	126.951,92
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		126.951,92	126.951,92
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	376.324,79	376.324,79
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	376.324,79	376.324,79
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		376.324,79	376.324,79
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	731.142,96	731.142,96
10 305 0043	Prevenção e Controle da Covid-19	0,00	731.142,96	731.142,96
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		731.142,96	731.142,96
	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19			

TOTAL | 0,00 | 17.483.406,62 | 17.483.406,62

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.830.350,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.800.240,48	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.800.240,48		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.338.700,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.851.162,59		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.610.377,85		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.030.109,63	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	440.556,41		
3.3.50.41.00	Contribuições	177.042,44		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	263.513,97		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	308.484,70		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	308.484,70		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.281.068,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	185.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.508.298,85		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	272.608,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	54.301,96		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.403.755,60		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	728.058,70		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	71.025,52		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	32.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	24.419,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			653.056,51
4.4.00.00.00	Investimentos		653.056,51	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	653.056,51		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	653.056,51		
			TOTAL DA DESPESA	17.483.406,62

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	916.801,02	916.801,02
08 122	Administração Geral	0,00	779.760,66	779.760,66
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	779.760,66	779.760,66
08 122 0002 2.067	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		779.760,66	779.760,66
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.068	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			0,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	137.040,36	137.040,36
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	137.040,36	137.040,36
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		137.040,36	137.040,36
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.017	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			0,00
	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social			
08 244 0033 2.070	Realização das Conferências de Assistência Social			0,00
	Realização das Conferências de Assistência Social			
TOTAL		0,00	916.801,02	916.801,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria da Assistência Social - Sas	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Secretaria da Assistência Social - Sas	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			916.801,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		549.851,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	549.851,24		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	48.543,53		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	416.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	84.757,71		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		366.949,78	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	39.249,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	39.249,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	327.700,78		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	17.140,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	71.558,71		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	187.089,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.733,52		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	42.831,43		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.348,00		
TOTAL DA DESPESA				916.801,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79
08 122	Administração Geral	0,00	105.381,34	105.381,34
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	105.381,34	105.381,34
08 122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		105.381,34	105.381,34
	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.072	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)			0,00
	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	320,00	320,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	320,00	320,00
08 242 0033 2.073	Manutenção do Programa BPC Escola		320,00	320,00
	Manutenção do Programa BPC Escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	204.044,92	204.044,92
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		204.044,92	204.044,92
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	753.111,53	753.111,53
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	9.265,84	9.265,84
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		9.265,84	9.265,84
	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	609.327,82	609.327,82
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		609.327,82	609.327,82
	Bloco Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	31.017,98	31.017,98
08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais		31.017,98	31.017,98
	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	103.499,89	103.499,89
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		103.499,89	103.499,89

- continu



Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.025.823,69
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		451.205,12	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	451.205,12		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	212.490,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	161.016,05		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	77.699,01		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		574.618,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	574.618,57		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.020,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	204.117,12		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	75.239,48		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	254.114,14		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.176,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11.901,83		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.034,10
4.4.00.00.00	Investimentos		37.034,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.034,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	37.034,10		
			TOTAL DA DESPESA	1.062.857,79

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.785.962,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.801.296,84	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.801.296,84		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.599.733,63		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.428.728,64		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.772.834,57		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.984.665,98	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	479.805,41		
3.3.50.41.00	Contribuições	177.042,44		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	302.762,97		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	308.484,70		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	308.484,70		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.196.375,87		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	205.860,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.783.974,68		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	75.239,48		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	459.697,12		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80.085,48		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.713.689,17		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	737.582,70		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	82.927,35		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	32.900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	24.419,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			690.090,61
4.4.00.00.00	Investimentos		690.090,61	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	690.090,61		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	690.090,61		
TOTAL DA DESPESA				19.476.053,43

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.408.538,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		32.378.942,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	32.378.942,97		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.005.347,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.743.534,13		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.435.869,09		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	194.191,96		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		24.942,72	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	24.942,72		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	24.942,72		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.004.652,33	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.581.733,41		
3.3.50.41.00	Contribuições	379.690,44		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.202.042,97		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	668.484,70		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	668.484,70		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.754.434,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	271.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.004.851,64		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	75.239,48		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.199.482,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	291.661,69		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.104.547,34		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.051.718,21		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	605.582,21		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	32.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	3.276,33		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	109.124,52		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.896.800,69
4.4.00.00.00	Investimentos		6.620.483,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.620.483,58		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.762.886,10		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.811.317,53		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	45.079,95		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	276.317,11	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	276.317,11	

276.317,11

276.317,11

276.317,11

TOTAL DA DESPESA

61.305.338,71

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
04	Administração	0,00	4.576.127,31	4.576.127,31
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	127.133,12	127.133,12
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	127.133,12	127.133,12
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	285.227,54	285.227,54
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	285.227,54	285.227,54
04 122	Administração Geral	0,00	3.849.268,21	3.849.268,21
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.670.115,67	3.670.115,67
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	11.843,55	11.843,55
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	167.308,99	167.308,99
04 123	Administração Financeira	0,00	73.807,19	73.807,19
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	73.807,19	73.807,19
04 124	Controle Interno	0,00	240.691,25	240.691,25
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	240.691,25	240.691,25
12	Educação	2.569.068,36	24.222.361,76	26.791.430,12
12 122	Administração Geral	0,00	2.261.319,00	2.261.319,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.261.319,00	2.261.319,00
12 361	Ensino Fundamental	1.854.306,55	15.124.179,59	16.978.486,14
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.782.976,77	15.075.210,36	16.858.187,13
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	48.791,67	48.791,67
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	71.329,78	0,00	71.329,78
12 361 0049	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral	0,00	177,56	177,56
12 362	Ensino Médio	0,00	563.369,73	563.369,73
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	563.369,73	563.369,73
12 364	Ensino Superior	0,00	108.850,56	108.850,56
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	108.850,56	108.850,56

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

12 365	Educação Infantil	714.761,81	5.128.291,71	5.843.053,52
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	714.761,81	5.128.291,71	5.843.053,52
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	729.281,14	729.281,14
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	729.281,14	729.281,14
12 367	Educação Especial	0,00	307.070,03	307.070,03
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	307.070,03	307.070,03
13	Cultura	0,00	1.092.003,27	1.092.003,27
13 122	Administração Geral	0,00	614.528,80	614.528,80
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	591.303,83	591.303,83
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	23.224,97	23.224,97
13 392	Difusão Cultural	0,00	477.474,47	477.474,47
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	2.200,00	2.200,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	475.274,47	475.274,47
14	Direito da Cidadania	0,00	29.858,23	29.858,23
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	29.858,23	29.858,23
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	29.858,23	29.858,23
15	Urbanismo	387.395,07	1.860.679,81	2.248.074,88
15 122	Administração Geral	0,00	1.710.684,71	1.710.684,71
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.710.684,71	1.710.684,71
15 451	Infra Estrutura Urbana	387.395,07	149.995,10	537.390,17
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	75.638,38	149.995,10	225.633,48
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	311.756,69	0,00	311.756,69
17	Saneamento	0,00	1.450.283,29	1.450.283,29
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.342.653,92	1.342.653,92
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	102.772,16	102.772,16
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.239.881,76	1.239.881,76
17 544	Recursos Hídricos	0,00	107.629,37	107.629,37
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	107.629,37	107.629,37
18	Gestão Ambiental	0,00	1.135.780,60	1.135.780,60
18 122	Administração Geral	0,00	775.030,60	775.030,60
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	775.030,60	775.030,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	360.000,00	360.000,00
18 541 0028	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	360.000,00	360.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	750,00	750,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	750,00	750,00
19	Ciência e Tecnologia	1.200,00	50.287,58	51.487,58
19 571	Desenvolvimento Científico	1.200,00	50.287,58	51.487,58
19 571 0002	Gestão e Manutenção	1.200,00	50.287,58	51.487,58

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	300.641,95	736.771,89	1.037.413,84
20 122	Administração Geral	0,00	643.786,50	643.786,50
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	643.786,50	643.786,50
20 452	Serviços Urbanos	0,00	18.223,90	18.223,90
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	18.223,90	18.223,90
20 605	Abastecimento	300.641,95	62.341,49	362.983,44
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	256.261,13	31.325,49	287.586,62
20 605 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	44.380,82	0,00	44.380,82
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	31.016,00	31.016,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	12.420,00	12.420,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	12.420,00	12.420,00
23	Comércio e Serviços	0,00	218.443,00	218.443,00
23 695	Turismo	0,00	218.443,00	218.443,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	11.170,00	11.170,00
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	207.273,00	207.273,00
25	Energia	0,00	329.299,21	329.299,21
25 752	Energia Elétrica	0,00	329.299,21	329.299,21
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	329.299,21	329.299,21
26	Transporte	11.553,31	8.545,59	20.098,90
26 782	Transporte Rodoviário	11.553,31	6.514,60	18.067,91
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	280,06	280,06
26 782 0026	Estradas	0,00	6.234,54	6.234,54
26 782 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	11.553,31	0,00	11.553,31
26 785	Transportes Especiais	0,00	2.030,99	2.030,99
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	2.030,99	2.030,99
27	Desporto e Lazer	539.307,36	72.305,47	611.612,83
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	50.953,26	50.953,26
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	50.953,26	50.953,26
27 812	Desporto Comunitário	539.307,36	21.352,21	560.659,57
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	539.307,36	21.352,21	560.659,57
28	Encargos Especiais	0,00	577.046,10	577.046,10
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	301.259,83	301.259,83
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	301.259,83	301.259,83
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	275.786,27	275.786,27
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	275.786,27	275.786,27
TOTAL		3.809.166,05	38.020.119,23	41.829.285,28

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.992.646,81	1.992.646,81
08 122	Administração Geral	0,00	885.142,00	885.142,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	885.142,00	885.142,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	320,00	320,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	320,00	320,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	341.085,28	341.085,28
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	137.040,36	137.040,36
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 244	Assistência Comunitária	0,00	753.111,53	753.111,53
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	9.265,84	9.265,84
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	609.327,82	609.327,82
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	31.017,98	31.017,98
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	103.499,89	103.499,89
08 691	Promoção Comercial	0,00	12.988,00	12.988,00
08 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	12.988,00	12.988,00
10	Saúde	0,00	17.483.406,62	17.483.406,62
10 122	Administração Geral	0,00	1.822.683,66	1.822.683,66
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.822.683,66	1.822.683,66
10 301	Atenção Básica	0,00	7.282.738,10	7.282.738,10
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	7.282.738,10	7.282.738,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.143.565,19	7.143.565,19
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	6.835.080,49	6.835.080,49
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	308.484,70	308.484,70
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	126.951,92	126.951,92
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	126.951,92	126.951,92
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	376.324,79	376.324,79
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	376.324,79	376.324,79
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	731.142,96	731.142,96
10 305 0043	Prevenção e Controle da Covid-19	0,00	731.142,96	731.142,96

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
04	Administração	0,00	4.576.127,31	4.576.127,31
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	127.133,12	127.133,12
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	127.133,12	127.133,12
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	285.227,54	285.227,54
04 121 0002	Gestão e Manutenção	0,00	285.227,54	285.227,54
04 122	Administração Geral	0,00	3.849.268,21	3.849.268,21
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.670.115,67	3.670.115,67
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	11.843,55	11.843,55
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	167.308,99	167.308,99
04 123	Administração Financeira	0,00	73.807,19	73.807,19
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	73.807,19	73.807,19
04 124	Controle Interno	0,00	240.691,25	240.691,25
04 124 0002	Gestão e Manutenção	0,00	240.691,25	240.691,25
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	26.791.430,12	26.791.430,12
12 122	Administração Geral	0,00	2.261.319,00	2.261.319,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.261.319,00	2.261.319,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	16.978.486,14	16.978.486,14
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	16.858.187,13	16.858.187,13
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	48.791,67	48.791,67
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	71.329,78	71.329,78
12 361 0049	Desenvolvimento da Política de Educação em Tempo Integral	0,00	177,56	177,56
12 362	Ensino Médio	0,00	563.369,73	563.369,73
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	563.369,73	563.369,73
12 364	Ensino Superior	0,00	108.850,56	108.850,56
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	108.850,56	108.850,56

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	5.843.053,52	5.843.053,52
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	5.843.053,52	5.843.053,52
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	729.281,14	729.281,14
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	729.281,14	729.281,14
12 367	Educação Especial	0,00	307.070,03	307.070,03
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	307.070,03	307.070,03
13	Cultura	0,00	1.092.003,27	1.092.003,27
13 122	Administração Geral	0,00	614.528,80	614.528,80
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	591.303,83	591.303,83
13 122 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	23.224,97	23.224,97
13 391	Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	477.474,47	477.474,47
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	2.200,00	2.200,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	475.274,47	475.274,47
14	Direito da Cidadania	0,00	29.858,23	29.858,23
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	29.858,23	29.858,23
14 422 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	29.858,23	29.858,23
15	Urbanismo	0,00	2.248.074,88	2.248.074,88
15 122	Administração Geral	0,00	1.710.684,71	1.710.684,71
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.710.684,71	1.710.684,71
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	537.390,17	537.390,17
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	225.633,48	225.633,48
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	311.756,69	311.756,69
17	Saneamento	0,00	1.450.283,29	1.450.283,29
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.342.653,92	1.342.653,92
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	102.772,16	102.772,16
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.239.881,76	1.239.881,76
17 544	Recursos Hídricos	0,00	107.629,37	107.629,37
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	107.629,37	107.629,37
18	Gestão Ambiental	0,00	1.135.780,60	1.135.780,60
18 122	Administração Geral	0,00	775.030,60	775.030,60
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	775.030,60	775.030,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	360.000,00	360.000,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	360.000,00	360.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	750,00	750,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	750,00	750,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	51.487,58	51.487,58
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	51.487,58	51.487,58
19 571 0002	Gestão e Manutenção	0,00	51.487,58	51.487,58

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	0,00	1.037.413,84	1.037.413,84
20 122	Administração Geral	0,00	643.786,50	643.786,50
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	643.786,50	643.786,50
20 452	Serviços Urbanos	0,00	18.223,90	18.223,90
20 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	18.223,90	18.223,90
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	362.983,44	362.983,44
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	287.586,62	287.586,62
20 605 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	44.380,82	44.380,82
20 605 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	31.016,00	31.016,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	12.420,00	12.420,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	12.420,00	12.420,00
23	Comércio e Serviços	0,00	218.443,00	218.443,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	218.443,00	218.443,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	11.170,00	11.170,00
23 695 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	207.273,00	207.273,00
25	Energia	0,00	329.299,21	329.299,21
25 752	Energia Elétrica	0,00	329.299,21	329.299,21
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	329.299,21	329.299,21
26	Transporte	0,00	20.098,90	20.098,90
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	18.067,91	18.067,91
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	280,06	280,06
26 782 0026	Estradas	0,00	6.234,54	6.234,54
26 782 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	11.553,31	11.553,31
26 785	Transportes Especiais	0,00	2.030,99	2.030,99
26 785 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	2.030,99	2.030,99
27	Desporto e Lazer	0,00	611.612,83	611.612,83
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	50.953,26	50.953,26
27 811 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	50.953,26	50.953,26
27 812	Desporto Comunitário	0,00	560.659,57	560.659,57
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	560.659,57	560.659,57
28	Encargos Especiais	0,00	577.046,10	577.046,10
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	301.259,83	301.259,83
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	301.259,83	301.259,83
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	275.786,27	275.786,27
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	275.786,27	275.786,27
TOTAL		0,00	41.829.285,28	41.829.285,28

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.992.646,81	1.992.646,81
08 122	Administração Geral	0,00	885.142,00	885.142,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	885.142,00	885.142,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	320,00	320,00
08 242 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	320,00	320,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	341.085,28	341.085,28
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	137.040,36	137.040,36
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	204.044,92	204.044,92
08 244	Assistência Comunitária	0,00	753.111,53	753.111,53
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	9.265,84	9.265,84
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	609.327,82	609.327,82
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	31.017,98	31.017,98
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	103.499,89	103.499,89
08 691	Promoção Comercial	0,00	12.988,00	12.988,00
08 691 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	12.988,00	12.988,00
10	Saúde	0,00	17.483.406,62	17.483.406,62
10 122	Administração Geral	0,00	1.822.683,66	1.822.683,66
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.822.683,66	1.822.683,66
10 301	Atenção Básica	0,00	7.282.738,10	7.282.738,10
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	7.282.738,10	7.282.738,10
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.143.565,19	7.143.565,19
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	6.835.080,49	6.835.080,49
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	308.484,70	308.484,70
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	126.951,92	126.951,92
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	126.951,92	126.951,92
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	376.324,79	376.324,79
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	376.324,79	376.324,79

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC.  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	731.142,96	731.142,96
10 305 0043	Prevenção e Controle da Covid-19	0,00	731.142,96	731.142,96

TOTAL

0,00

19.476.053,43

19.476.053,43

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.660.326,12	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.660.326,12	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC.  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	1.446.683,93	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	515.985,36	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	240.691,25	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	274.417,82	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	721.636,06	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	1.091.485,35	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	285.227,54	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.576.127,31	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	12.988,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.979.658,81	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.992.646,81	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	17.483.406,62	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	26.791.430,12
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.483.406,62	0,00	26.791.430,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	8.251,03	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	1.092.003,27	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	302.548,62
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	21.607,20	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.945.526,26
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.092.003,27	29.858,23	2.248.074,88

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	466.707,36	865.030,60
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	875.946,56	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	107.629,37	270.750,00
TOTAL		0,00	1.450.283,29	1.135.780,60

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	51.487,58	75.396,82	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	14.402,37	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	947.614,65	0,00
TOTAL		51.487,58	1.037.413,84	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Consolidado  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	218.443,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura, M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	218.443,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	13.584,30	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	611.612,83
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	38.909,63	6.514,60	0,00
12	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	290.389,58	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
TOTAL		329.299,21	20.098,90	611.612,83

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.660.326,12
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.446.683,93
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	151.222,05	0,00	675.458,44
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	240.691,25
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	288.002,12
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	1.079.951,46
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	17.483.406,62
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	26.791.430,12
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.979.658,81
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	1.703.616,10
11	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	1.694.113,18
12	Secretaria de Administração e Finanças	425.824,05	0,00	1.538.916,60
13	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.111.862,40
14	Secretaria de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	285.227,54
15	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos	0,00	0,00	1.325.994,02
TOTAL		577.046,10	0,00	61.305.338,71

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	70.000,00	119.701,43	49.701,43	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	77,52		4.922,48
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	35.000,00	41.178,34	6.178,34	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	8.000,00	10.045,41	2.045,41	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	40.905,78	20.905,78	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	116,64		883,36
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	593.976,52	93.976,52	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	817.405,83	717.405,83	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	570.000,00	697.759,14	127.759,14	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.000,00	531,34		1.468,66
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	55.396,86		4.603,14
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1.500,00	435,43		1.064,57
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	3.000,00	300,00		2.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	65,12		934,88
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.500,00	10.840,00	340,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	126,51		873,49
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	1.406.000,00	2.388.861,87	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	785.000,00	844.141,52	59.141,52	
	TOTAL DE Contribuições.....	785.000,00	844.141,52	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens				
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.				
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	3.500,00	0,00		3.500,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,65		999,35

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	13.000,00	262.304,99	249.304,99	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	12.000,00	208.997,12	196.997,12	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	6.000,00	8.802,48	2.802,48	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	0,00	34.886,97	34.886,97	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.000,00	1.013,80		986,20
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.500,00	5.002,59	3.502,59	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	973,72		26,28
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	22.237,48	19.237,48	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	8.029,09	7.029,09	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	500,00	539,76	39,76	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	500,00	38.446,54	37.946,54	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	33.121,13	32.121,13	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	5.000,00	28.636,90	23.636,90	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	14.000,00	34.158,95	20.158,95	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	100,00	3,47		96,53

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	372,92		627,08
1.3.2.1.01.0.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf.de Impostos -	8.000,00	2.766,66		5.233,34
1.3.2.1.01.0.1.10.60.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf.de Impostos-Saúde -	5.000,00	626,12		4.373,88
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	0,00	118,01	118,01	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	9.000,00	27.495,10	18.495,10	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	95.100,00	718.534,45	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	0,00		3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	500,00	0,00		500,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	3.500,00	0,00	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.650.000,00	19.397.007,34	2.747.007,34	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	615.000,00	992.955,66	377.955,66	

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	600.000,00	796.143,73	196.143,73	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.500,00	2.164,96		1.335,04
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.000,00	1.381,37	381,37	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	280.000,00	423.033,26	143.033,26	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	2.700.000,00	5.532.427,08	2.832.427,08	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	570.000,00	760.336,35	190.336,35	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00	168.712,45	18.712,45	

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	23.000,00	24.000,00	1.000,00	-
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	2.328,20		2.671,80
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	980.000,00	209.088,00		770.912,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	460.000,00	522.016,15	62.016,15	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE - Principal				
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE/Pré-Escola	40.000,00	37.242,00		2.758,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE/Cheche	96.000,00	113.206,00	17.206,00	
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE/Fundamental	260.000,00	238.642,00		21.358,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE/EJA	20.200,00	35.686,00	15.486,00	
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNAE/AEE	3.200,00	2.014,00		1.186,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNE referentes PNATE - Principal	150.000,00	134.480,84		15.519,16
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNE - Principal	5.500,00	101.993,07	96.493,07	

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.550.000,00	4.712.750,73	1.162.750,73	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.000.000,00	4.750.442,58	750.442,58	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	130.000,00	53.565,19		76.434,81
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo Principal	75.000,00	45.773,72		29.226,28
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	7.500,00	6.000,00		1.500,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	170.000,00	172.587,00	2.587,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	0,00		75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	5.000,00	760.558,93	755.558,93	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	14.872,05	14.872,05	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	0,00	217.534,34	217.534,34	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	25.000,00	20.315,52		4.684,48
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	7.919.347,79	2.419.347,79	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	480.000,00	549.787,22	69.787,22	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	23.766,64		1.233,36
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	11.000,00	12.489,64	1.489,64	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	280.000,00	0,00		280.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	180.000,00	364.672,46	184.672,46	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	50.000,00	36.000,00		14.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	41.000,00	69.480,00	28.480,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.500.000,00	11.056.980,12	1.556.980,12	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.	0,00	200,00	200,00	
	TOTAL DE Transferências Corrente	47.726.900,00	60.281.982,39	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00	0,00		7.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	8.614,20	6.614,20	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	88.000,00	268.530,33	180.530,33	
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida ativa	103.640,00	0,00		103.640,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos				
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos				
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	119.568,24	119.568,24	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	211.640,00	396.712,77	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	50.228.140,00	64.630.233,00	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis				
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	0,00	325.000,00	325.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	32.069,99		17.930,01

CONASP CONTABILIDADE DE ASSessorIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	50.000,00	357.069,99	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação				
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada				
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	100.000,00	299.240,00	199.240,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	250.000,00	0,00		250.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação				
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	541.080,96		258.919,04
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União				
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	180.006,00	180.006,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades				
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS				
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	100.000,00	235.000,00	135.000,00	

CONASP CONTABILIDADE DE APOIAMENTO E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação				
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	100.000,00	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	50.000,00	660.333,33	610.333,33	
	TOTAL DE Transferências de Capit	1.800.000,00	2.015.660,29	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	1.850.000,00	2.372.730,28	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.330.000,00	-3.886.856,04		556.856,04
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-700,00	-432,92	267,08	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-2.974,40		2.974,40
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.100.000,00	-1.533.334,79		433.334,79

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.440,00	-143.951,91		130.511,91
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	-4.753,23	246,77	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-4.449.140,00	-5.572.303,29	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-4.449.140,00	-5.572.303,29	-	-
980.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Retificações de Receita				
981.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
981.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
981.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
981.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
981.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-751,79		751,79
981.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
981.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
981.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-2.289,08		2.289,08
	TOTAL DE Transferências Corrente	0,00	-3.040,87	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-3.040,87	-	-
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
991.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
991.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
991.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
991.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	0,00	-10.328,53		10.328,53

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	0,00	-10.328,53	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-10.328,53	-	-
		0,00	0,00		
TOTAIS		47.629.000,00	61.417.290,59	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Jagu					
01 01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas correntes	1.653.480,12	0,00	1.653.480,12	1.653.480,12	0,00
Despesas de capital	6.846,00	0,00	6.846,00	6.846,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.660.326,12	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12	0,00
02 Secretaria do Gabinete d					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	1.436.784,03	0,00	1.436.784,03	1.436.783,93	0,10
Despesas de capital	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	1.446.684,03	0,00	1.446.684,03	1.446.683,93	0,10
03 Sec.de Planej.Administra					
03 01. Sec. Planej. Administração					
Despesas correntes	616.316,26	0,00	616.316,26	616.316,26	0,00
Despesas de capital	59.142,18	0,00	59.142,18	59.142,18	0,00
TOTAL DE Sec. Planej. Admi	675.458,44	0,00	675.458,44	675.458,44	0,00
04 Sec.da Controladoria e O					
04 01. Sec.da Controladoria e Ouv					
Despesas correntes	239.891,26	0,00	239.891,26	239.891,26	0,00
Despesas de capital	799,99	0,00	799,99	799,99	0,00
TOTAL DE Sec.da Controlado	240.691,25	0,00	240.691,25	240.691,25	0,00
05 Sec.de Transporte e Mobi					
05 01. Sec.de Transporte e Mobili					
Despesas correntes	273.513,22	2.030,99	275.544,21	275.544,21	0,00
Despesas de capital	904,60	11.553,31	12.457,91	12.457,91	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Sec.de Transporte	274.417,82	13.584,30	288.002,12	288.002,12	0,00
06 Sec. Desenv.Econ, Turism					
06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo,					
Despesas correntes	969.052,78	56.070,00	1.025.122,78	1.025.122,78	0,00
Despesas de capital	54.828,68	0,00	54.828,68	54.828,68	0,00
TOTAL DE Sec. Desenv.Econ,	1.023.881,46	56.070,00	1.079.951,46	1.079.951,46	0,00
07 Secretaria da Saúde					
07 01. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas correntes	16.830.888,03	0,00	16.830.888,03	16.830.350,11	537,92
Despesas de capital	653.056,51	0,00	653.056,51	653.056,51	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	17.483.944,54	0,00	17.483.944,54	17.483.406,62	537,92
08 Secretaria da Educação					
08 01. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas correntes	4.765.996,10	0,00	4.765.996,10	4.765.287,85	708,25
Despesas de capital	1.239.542,78	0,00	1.239.542,78	1.239.542,78	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	6.005.538,88	0,00	6.005.538,88	6.004.830,63	708,25
08 02. FUNDEB					
Despesas correntes	17.450.522,20	0,00	17.450.522,20	17.450.520,91	1,29
Despesas de capital	3.290.998,63	45.080,00	3.336.078,63	3.336.078,58	0,05
TOTAL DE FUNDEB	20.741.520,83	45.080,00	20.786.600,83	20.786.599,49	1,34
09 Secretaria da Assistênci					
09 01. Secretaria da Assistência					
Despesas correntes	916.801,02	0,00	916.801,02	916.801,02	0,00
TOTAL DE Secretaria da Ass	916.801,02	0,00	916.801,02	916.801,02	0,00
09 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	1.025.823,69	0,00	1.025.823,69	1.025.823,69	0,00
Despesas de capital	37.034,10	0,00	37.034,10	37.034,10	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.062.857,79	0,00	1.062.857,79	1.062.857,79	0,00
10 Sec. de Cultura, Desport					
10 01. Sec. de Cultura, Desporto					
Despesas correntes	625.490,70	61.677,00	687.167,70	687.167,70	0,00
Despesas de capital	0,00	539.307,36	539.307,36	539.307,36	0,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	625.490,70	600.984,36	1.226.475,06	1.226.475,06	0,00
10 02. Fundo Municipal de Cultura					
Despesas correntes	477.141,84	0,00	477.141,84	477.141,04	0,80
TOTAL DE Fundo Municipal d	477.141,84	0,00	477.141,84	477.141,04	0,80
11 Sec.de Infraestrutur,M.A					
11 01. Sec.de Infraestrutur,M.Amb					
Despesas correntes	1.410.100,73	0,00	1.410.100,73	1.410.100,73	0,00
Despesas de capital	194.012,45	0,00	194.012,45	194.012,45	0,00
TOTAL DE Sec.de Infraestrut	1.604.113,18	0,00	1.604.113,18	1.604.113,18	0,00
11 02. Fundo Municipal do Meio Am					
Despesas correntes	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
12 Secretaria de Administra					
12 01. Secretaria de Administraçã					
Despesas correntes	0,00	1.267.976,63	1.267.976,63	1.267.127,30	849,33
Despesas de capital	0,00	271.789,30	271.789,30	271.789,30	0,00
Reserva de contingência	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL DE Secretaria de Adm	0,00	1.619.765,93	1.619.765,93	1.538.916,60	80.849,33
13 Secretaria de Infraestrutru					
13 01. Secretaria de Infraestrutru					
Despesas correntes	0,00	2.908.501,05	2.908.501,05	2.908.303,68	197,37
Despesas de capital	0,00	203.758,72	203.758,72	203.558,72	200,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Secretaria de Inf	0,00	3.112.259,77	3.112.259,77	3.111.862,40	397,37
14 Secretaria de Planejam					
14 01. Secretaria de Planejamento					
Despesas correntes	0,00	270.895,84	270.895,84	270.895,84	0,00
Despesas de capital	0,00	14.331,70	14.331,70	14.331,70	0,00
TOTAL DE Secretaria de Pla	0,00	285.227,54	285.227,54	285.227,54	0,00
15 Sec.de Agricultura, M.Am					
15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.					
Despesas correntes	0,00	791.883,59	791.883,59	791.879,59	4,00
Despesas de capital	0,00	264.114,43	264.114,43	264.114,43	0,00
TOTAL DE Sec.de Agricultur	0,00	1.055.998,02	1.055.998,02	1.055.994,02	4,00
15 02. Fundo Municipal do Meio Am					
Despesas correntes	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.328.867,90</b>	<b>7.058.969,92</b>	<b>61.387.837,82</b>	<b>61.305.338,71</b>	<b>82.499,11</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			INSS - SPAF	14.537.726,50	9.699,41	14.547.425,91		0,00
			INSS - SEAFI	0,00	14.504.699,37	2.740.125,23		11.764.574,14
			PARCELAMENTO PGF	967.872,38	0,00	967.872,38		0,00
			PARCELAMENTO PGF	0,00	1.019.307,59	36.429,68		982.877,91
			PASEP - SPAF	95.277,00	0,00	95.277,00		0,00
			PASEP - SEAFI	0,00	97.610,16	7.940,80		89.669,36
-	-	-	T O T A L G E R A L	15.600.875,88	15.631.316,53	18.395.071,00		12.837.121,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Consolidado**  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMS	0,00	253,13	253,13	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FME	0,00	2.577,08	2.577,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMAS	0,00	0,60	0,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SPAF	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SCDJ	0,00	500,00	500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - GP	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SEIMAA	0,00	3,01	3,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SEAFI	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SEINFRA	0,00	9,03	9,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMS	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FME	2.836,25	0,00	0,00	2.836,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SPAF	0,00	26.668,90	26.668,90	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SEIMAA	0,11	99.184,06	99.184,17	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SEAFI	0,00	53.337,80	26.668,90	26.668,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SEINFRA	0,00	198.368,23	99.184,06	99.184,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMS	526,50	0,00	0,00	526,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMAS	3.893,24	0,00	0,00	3.893,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SPAF	0,00	3.372,53	3.372,53	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SDTAP	10.099,00	0,00	0,00	10.099,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SEIMAA	0,00	71.783,85	71.783,85	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SEAFI	0,00	6.745,06	3.372,53	3.372,53
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SEINFRA	0,00	143.567,70	71.783,85	71.783,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CMJ	126,95	0,00	0,00	126,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FMS	3.846,94	0,00	0,00	3.846,94
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SPAF	0,00	2.734,59	2.734,59	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SCDJ	51.063,13	0,00	0,00	51.063,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SDTAP	197.949,49	98.885,15	197.770,30	99.064,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SEIMAA	398.170,92	239.067,96	637.238,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FMC	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SEAFI	0,00	5.469,18	2.734,59	2.734,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SEINFRA	0,00	483.767,23	157.070,89	326.696,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMS	550,00	470,00	940,00	80,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - SPAF	0,00	58.595,71	58.595,71	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - SEIMAA	0,00	723.696,38	723.696,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - SEAFI	0,00	91.108,72	63.218,06	27.890,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - SEINFRA	0,00	1.447.392,76	968.976,67	478.416,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - SEPLAG	0,00	26.082,70	13.041,35	13.041,35
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - FMS	0,00	5.485,32	0,00	5.485,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - SDTAP	0,00	62.364,00	0,00	62.364,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONFADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - SEINFRA	0,00	98.189,72	0,00	98.189,72
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	673.902,53	3.990.730,40	3.272.429,06	1.392.203,87
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	128.374,62	0,00	0,00	128.374,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FME	10.828,40	0,00	0,00	10.828,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS	11.072,15	0,00	0,00	11.072,15
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS	253,13	0,00	253,13	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FME	2.577,08	0,00	2.577,08	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	0,60	0,00	0,60	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SPAF	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SCDJ	500,00	0,00	500,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - GP	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SEIMAA	3,01	0,00	3,01	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMS	13.838,38	0,00	0,00	13.838,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FME	32.924,44	0,00	0,00	32.924,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SPAF	26.668,90	0,00	26.668,90	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SCDJ	548,90	0,00	0,00	548,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SDTAP	1.024,86	0,00	0,00	1.024,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - GP	1.431,64	0,00	0,00	1.431,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SAS	2.240,85	0,00	0,00	2.240,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SEIMAA	99.184,06	0,00	99.184,06	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS	34.736,35	0,00	959,04	33.777,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	63.720,46	0,00	2.830,00	60.890,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SPAF	3.372,53	0,00	3.372,53	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SCDJ	2.323,88	0,00	0,00	2.323,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SDTAP	627,40	0,00	0,00	627,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - GP	207,50	0,00	0,00	207,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SAS	7.475,38	0,00	0,00	7.475,38
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SEIMAA	71.783,85	0,00	71.783,85	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS	63.808,26	0,00	8.110,90	55.697,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FME	75.028,28	0,00	7.000,00	68.028,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SPAF	3.094,59	0,00	3.094,59	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SCDJ	49.899,13	0,00	44.635,73	5.263,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SDTAP	21.992,00	0,00	18.222,00	3.770,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - GP	6.454,00	0,00	180,00	6.274,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SAS	4.865,88	0,00	0,00	4.865,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SEIMAA	113.574,65	0,00	113.574,65	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMC	5.500,00	0,00	3.500,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMS	1.010.482,74	0,00	977.069,30	33.413,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FME	469.207,98	0,00	456.352,82	12.855,16

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS	51.071,83	0,00	51.071,83	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	2.265.257,68	0,00	2.265.257,68	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SPAF	238.922,93	0,00	238.922,93	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SCDJ	64.322,01	0,00	61.872,01	2.450,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SDTAP	57.259,56	0,00	55.079,56	2.180,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - GP	143.345,63	0,00	117.965,63	25.380,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SAS	77.663,47	0,00	68.519,13	9.144,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SEIMAA	1.072.387,61	0,00	1.072.387,61	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - STMU	15.178,31	0,00	15.178,31	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SCOG	17.920,00	0,00	17.920,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMC	54.053,22	0,00	46.453,22	7.600,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMS	0,00	667.879,92	0,00	667.879,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FME	0,00	1.381.664,01	0,00	1.381.664,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMAS	0,00	21.341,55	0,00	21.341,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	0,00	1.099.268,27	0,00	1.099.268,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SCDJ	0,00	108.864,91	0,00	108.864,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SDTAP	0,00	74.017,97	0,00	74.017,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - GP	0,00	58.948,71	0,00	58.948,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAS	0,00	42.737,47	0,00	42.737,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - STMU	0,00	488,88	0,00	488,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SCOG	0,00	3.463,22	0,00	3.463,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMC	0,00	43.651,83	0,00	43.651,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEAFI	0,00	119.840,17	0,00	119.840,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEINFRA	0,00	281.901,77	0,00	281.901,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SEPLAG	0,00	23.109,40	0,00	23.109,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAMARH	0,00	145.804,93	0,00	145.804,93
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>	<b>6.408.358,13</b>	<b>4.072.983,01</b>	<b>5.861.550,10</b>	<b>4.619.791,04</b>
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO</b>	<b>7.082.260,66</b>	<b>8.063.713,41</b>	<b>9.133.979,16</b>	<b>6.011.994,91</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB. SERV. PUB. - FMS	0,00	962,15	962,15	0,00
CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB. SERV. PUB. - FUNDEB	0,00	8.714,19	8.714,19	0,00
CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB. SERV. PUB. - SDTAP	0,00	50,40	50,40	0,00
CONT. SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB. SERV. PUB. - GP	0,00	77,83	77,83	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FME	0,00	932,69	932,69	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	0,00	1.013,11	1.013,11	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	1,36	1,36	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	1.480,58	27.125,39	25.003,47	3.602,50
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	408,98	22,75	22,75	408,98
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	316,80	586,14	537,92	365,02
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	0,00	56.054,32	56.054,32	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SPAF	648,99	481,97	1.130,96	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	131,75	1.373,47	1.269,81	235,41
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	104,22	558,54	522,18	140,58
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	0,00	1.025,76	989,40	36,36
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAS	0,00	362,03	331,09	30,94
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEIMAA	965,28	356,88	1.322,16	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCOG	0,00	234,66	216,48	18,18
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	0,00	1.423,26	774,27	648,99
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	0,00	1.456,14	436,32	1.019,82
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEPLAG	0,00	145,44	127,26	18,18
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMARH	0,00	18,18	18,18	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	0,00	432.353,90	396.263,02	36.090,88
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	0,00	5.246,82	4.741,03	505,79
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93	9.143,69	8.354,61	1.371,01
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	0,00	808.245,29	808.245,29	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SPAF	378,51	22.629,95	23.008,46	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	0,00	53.846,79	49.537,76	4.309,03
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP	0,00	28.502,41	26.604,34	1.898,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP	0,00	108.983,95	100.469,89	8.514,06
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEIMAA	0,00	5.384,12	5.384,12	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - STMU	0,00	4.719,13	4.356,12	363,01
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCOG	0,00	8.451,45	7.748,25	703,20
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEAFI	0,00	41.797,87	36.757,57	5.040,30
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	0,00	7.906,65	7.099,14	807,51
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEPLAG	0,00	2.589,52	2.265,83	323,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.010,31	0,00	0,00	33.010,31
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SPAF	4.757,07	0,00	4.757,07	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEIMAA	6.772,02	0,00	6.772,02	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEAFI	0,00	4.757,07	0,00	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	0,00	6.772,02	0,00	6.772,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FMS	0,00	10.986,27	10.167,64	818,63
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FUNDEB	0,00	22.563,82	22.213,76	350,06
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SPAF	0,00	1.404,85	1.404,85	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SEAFI	0,00	280,97	280,97	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SEPLAG	0,00	1.966,79	1.685,82	280,97
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	167.627,80	167.627,80	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.633,50	134.763,27	121.926,19	14.470,58
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	0,00	6.069,48	5.563,69	505,79
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	1.849,14	165.447,58	166.147,70	1.149,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SPAF	0,00	9.803,74	9.803,74	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCDJ	0,00	18.903,97	17.449,81	1.454,16

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	0,00	96.325,11	88.313,34	8.011,77
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEIMAA	958,38	734,40	1.692,78	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - STMU	0,00	2.282,40	1.997,10	285,30
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCOG	0,00	2.685,93	2.479,32	206,61
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEAFI	0,00	14.739,77	13.152,74	1.587,03
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	0,00	2.749,83	1.592,40	1.157,43
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEPLAG	0,00	5.052,00	3.895,50	1.156,50
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	52,47	1.784,21	1.836,68	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	0,00	830,38	830,38	0,00
I N S S - FOPAG - FMS	70.176,27	675.789,36	613.512,91	132.452,72
I N S S - FOPAG - FME	1.466,51	20.526,92	19.711,40	2.282,03
I N S S - FOPAG - FMAS	3.007,26	33.830,37	32.857,10	3.980,53
I N S S - FOPAG - FUNDEB	282,31	1.241.665,46	1.145.863,07	96.084,70
I N S S - FOPAG - SPAF	4.530,30	25.808,21	30.338,51	0,00
I N S S - FOPAG - SCDJ	1.683,21	27.735,34	23.085,08	6.333,47
I N S S - FOPAG - SDTAP	3.539,77	30.438,33	29.708,60	4.269,50
I N S S - FOPAG - GP	10.316,60	81.739,17	73.605,78	18.449,99
I N S S - FOPAG - SAS	1.900,68	42.788,34	35.239,73	9.449,29
I N S S - FOPAG - SEIMAA	2.818,32	23.452,02	26.270,34	0,00
I N S S - FOPAG - STMU	977,59	21.117,54	18.712,97	3.382,16
I N S S - FOPAG - SCOG	1.365,05	17.600,49	16.563,62	2.401,92
I N S S - FOPAG - FMC	181,50	6.256,08	5.338,67	1.098,91
I N S S - FOPAG - SEAFI	0,00	44.153,94	30.638,72	13.515,22
I N S S - FOPAG - SEINFRA	0,00	32.906,94	23.439,11	9.467,83
I N S S - FOPAG - SEPLAG	0,00	18.021,15	11.459,02	6.562,13
I N S S - FOPAG - SAMARH	0,00	15.314,11	10.908,09	4.406,02
I. R. R. F. - FMS	43,20	369.487,23	369.530,43	0,00
I. R. R. F. - FME	37,80	3.802,13	3.839,93	0,00
I. R. R. F. - FMAS	5,40	3.552,30	3.557,70	0,00
I. R. R. F. - FUNDEB	0,00	819.781,83	819.781,83	0,00
I. R. R. F. - SCDJ	0,00	8.711,05	8.711,05	0,00
I. R. R. F. - SDTAP	0,00	6.181,03	6.181,03	0,00
I. R. R. F. - GP	16,12	74.259,08	74.275,20	0,00
I. R. R. F. - SAS	0,00	9.412,58	9.001,51	411,07
I. R. R. F. - SEIMAA	0,00	8.743,27	8.743,27	0,00
I. R. R. F. - STMU	0,00	6.465,79	6.465,79	0,00
I. R. R. F. - SCOG	0,00	6.300,92	6.300,92	0,00
I. R. R. F. - FMC	0,00	54,07	51,39	2,68
I. R. R. F. - SEINFRA	0,00	27.043,13	27.043,13	0,00
I. R. R. F. - SEPLAG	0,00	5.222,24	5.222,24	0,00
I. R. R. F. - SAMARH	0,00	5.061,38	5.061,38	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - CMJ	0,00	135,30	135,30	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	129,80	1.591,70	1.406,90	314,60
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	1.359,03	5.998,75	5.440,76	1.917,02

CONASP CONTABILIDADE DE APOIOS E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	132,00	2.183,50	1.607,10	708,40
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SPAF	0,00	2.644,44	2.644,44	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	319,00	1.139,26	1.293,26	165,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP	0,00	1.822,26	1.282,60	539,66
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP	253,00	555,50	487,85	320,65
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEIMAA	22.578,87	5.004,10	27.582,97	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC	0,00	671,00	517,00	154,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEAFI	0,00	23.762,36	23.762,36	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	0,00	20.016,40	20.016,40	0,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	56.571,19	56.571,19	0,00
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	0,00	102.546,54	102.546,54	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - SPAF	1.608,42	0,00	1.608,42	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - SEAFI	0,00	1.608,42	0,00	1.608,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	0,00	3.754,27	3.754,27	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	4.456,53	4.456,53	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP	0,00	28.009,50	28.009,50	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CMJ	0,00	7.880,50	7.880,50	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	0,00	112,94	0,00	112,94
SINDSAÚDE - FMS	78,36	385,54	433,60	30,30
<b>TOTAL DE CONSIGNAÇÕES</b>	<b>197.444,99</b>	<b>6.308.381,66</b>	<b>6.028.392,04</b>	<b>477.434,61</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>				
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO - SEAFI	0,00	3.088,04	3.088,04	0,00
DUODÉCIMO - TRANSF. CMJ CONSOLIDAÇÃO - CMJ	0,00	1.658.554,94	1.658.554,94	0,00
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.661.642,98</b>	<b>1.661.642,98</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.279.705,65</b>	<b>16.033.738,05</b>	<b>16.824.014,18</b>	<b>6.489.429,52</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

---

ARTIGO 5º - V



# LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

---

ARTIGO 5º - V



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

### Exercício Financeiro 2022

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei.	Suplementar	Cr. Especial	Extraordinário	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00514/22	03/jan	01102/21	1.834.050,00			1.834.050,00		
00517/22	01/fev	01102/21	2.167.100,00			2.167.100,00		
00519/22	15/fev	01104/22		160.000,00		160.000,00		
00524/22	01/mar	01102/21	1.411.460,00			1.411.460,00		
00528/22	23/mar	01112/22		38.719,94		38.719,94		
00529/22	01/abr	01102/21	1.272.900,00			1.272.900,00		
00531/22	18/abr	01114/22		39.000,00		39.000,00		
00533/22	19/abr	01102/21	265.000,00			265.000,00		
00534/22	02/mai	01102/21	32.000,00			32.000,00		
0534A/22	03/mai	01102/21	3.382.620,69			3.382.620,69		
00535/22	04/mai	01115/22		2.653.408,50		2.653.408,50		
00536/22	05/mai	01102/21	2.878.700,00			2.878.700,00		
00539/22	01/jun	01102/21	3.770.650,00				3.770.650,00	
00544/22	01/jul	01102/21	4.168.200,00			4.168.200,00		
00162/22	01/ago	01102/21	6.169.990,00			1.816.300,00	4.353.690,00	
00548/22	01/set	01102/21	2.437.186,00			2.149.500,00	287.686,00	
00550/22	14/set	01124/22		461.000,00			461.000,00	
00552/22	03/out	01102/21	3.108.454,00				3.108.454,00	
00553/22	04/out	01126/22		90.000,00			90.000,00	
00555/22	01/nov	01102/21	3.119.127,00			2.699.500,00	419.627,00	
00564/22	30/nov	01102/21	49.445,06			49.445,06		
00566/22	01/dez	01102/21	5.687.546,66			4.419.815,84	1.267.730,82	
<b>Total Créditos Adicionais</b>			<b>41.754.429,41</b>	<b>3.442.128,44</b>	<b>-</b>	<b>31.437.720,03</b>	<b>13.758.837,82</b>	<b>-</b>

#### RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	41.754.429,41
Créditos Especiais	3.442.128,44
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>45.196.557,85</b>

#### DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	01102/21
Vr. Fixado Orçamento	47.629.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%
Vr. Supl Autorizado	33.340.300,00

#### POR FONTE DE RECURSOS

Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	13.758.837,82
Anulação de Dotações	31.437.720,03
Operações de Crédito	0,00
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS</b>	<b>45.196.557,85</b>

#### APURAÇÃO DO LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Vr. Autorizado	33.340.300,00
Vr. Da Supl por Anulação	28.546.591,59
% Supl Utilizado	<b>59,94%</b>

\* Nota 1

#### APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	(-781.158,13)
Superávit Financeiro Utilizado	0,00
<b>SUPERÁVIT DISPONÍVEL</b>	<b>(-781.158,13)</b>

#### APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	61.417.290,59
Vr. Da Receita - Prevista	47.629.000,00
<b>Vr. Excesso Real Até o Mês</b>	<b>13.788.290,59</b>

\* Nota 1:  
Conforme Art. 9º, parágrafo único, incisos I e II da Lei Orçamentária Anual, serão excluídos do percentual autorizado no Art. 8º, Inciso I os créditos orçamentários abertos pelas fontes de Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal





# ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**Exercício Financeiro 2022**

Município: **JAGUARIBARA**

Valor Receita Prevista: R\$ 47.629.000,00  
Valor Previsão Mensal: R\$ 3.969.083,33

Mês	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	5.110.282,92	1.141.199,59	1.141.199,59	128,75%
Fevereiro	4.530.481,36	561.398,03	1.702.597,61	114,14%
Março	4.899.676,47	930.593,14	2.633.190,75	123,45%
Abril	4.608.822,77	639.739,44	3.272.930,19	116,12%
Mai	5.468.356,45	1.499.273,12	4.772.203,30	137,77%
Junho	7.272.639,30	3.303.555,97	8.075.759,27	183,23%
Julho	5.362.595,53	1.393.512,20	9.469.271,47	135,11%
Agosto	4.302.776,39	333.693,06	9.802.964,52	108,41%
Setembro	4.117.410,30	148.326,97	9.951.291,49	103,74%
Outubro	4.137.616,85	168.533,52	10.119.825,01	104,25%
Novembro	4.957.709,16	988.625,83	11.108.450,83	124,91%
Dezembro	6.648.923,09	2.679.839,76	13.788.290,59	167,52%
<b>TOTAL</b>	<b>61.417.290,59</b>	<b>13.788.290,59</b>		<b>128,95%</b>

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00514/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.834.050,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.834.050,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.834.050,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	58.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			72.000,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças		
2.010	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			5.100,00
PARA:			
04 124 0002 04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			20.000,00
PARA:			
10 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	32.000,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	41.000,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	63.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.800,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000,00
10 301 0009 2.035	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	140.000,00
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.40.00 1600000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		412.800,00
	PARA:		
08 01. 12 122 0002 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	40.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

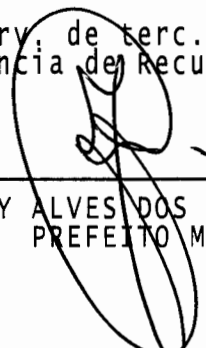
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.100,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	631.000,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			1.008.100,00
PARA:			
12 361 0013 1.015	08 02. FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	175.000,00
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especia l - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	9.000,00
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educacã o Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	30.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

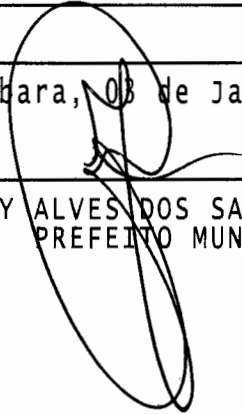
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			214.000,00
PARA:			
08 122 0002 09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa			32.600,00
PARA:			
08 243 0037 09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU		
	AS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.050,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	22.000,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Fami		
	lia - IGD PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	200,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		33.350,00
PARA:			
18 122 0002 11 01. 2.102	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutur, M. Amb. e Agricultura		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		33.100,00
20 605 0025 2.105	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult		36.100,00
	TOTAL GERAL		1.834.050,00

Jaguaribara, 03 de Janeiro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0047	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			5.100,00
DE:			
26 782 0035	05 01. Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
TOTAL Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana			22.000,00
DE:			
20 605 0035	06 01. Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca Construção de Portais – Entradas da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
TOTAL Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pe			50.000,00
DE:			
10 301 0034	07 01. Fundo Municipal de Saúde Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		100.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		71.800,00
10 302 0034	1.012 Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		100.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

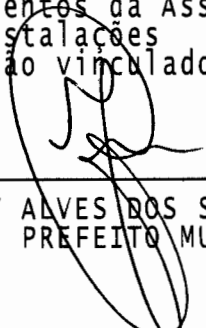


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1631000000		Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
10 305	0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		41.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				412.800,00
DE:				
12 361	08 01. 0013 2.044	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
12 361	0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		90.000,00
	1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME				190.000,00
DE:				
12 361	08 02. 0013 2.056	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		420.000,00
12 361	0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200.000,00
	1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		432.100,00
TOTAL FUNDEB				1.052.100,00
DE:				
08 244	09 01. 0033 1.017	Secretaria da Assistência Social - Sas Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00514/22 de 03  
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		7.600,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		32.600,00
	DE:		
08 122 0002 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		13.350,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		33.350,00
	DE:		
04 122 0047 11 01. 1.023	Sec.de Infraestrçura,M.Amb.e Agricultura Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.100,00
	TOTAL Sec.de Infraestrçura,M.Amb.e Agricult		36.100,00
	TOTAL GERAL		1.834.050,00

Jaguaribara, 03 de Janeiro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00517/22, de 01 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.167.100,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.167.100,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.167.100,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			28.500,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.010	Sec. Planej. Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej . Administração e Finanças		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			12.600,00
PARA:			
10 122 0002 07 01. 2.031	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.000,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	43.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara


Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	45.000,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	500,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	210.000,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	370.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>954.500,00</b>

PARA:

08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.300,00
3.3.90.35.00 1500100100	serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	311.900,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	80.000,00


  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.045	3.3.90.30.00	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
	1552000000	Material de consumo		
		Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	143.500,00
12 365 0016 2.051	3.3.90.30.00	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C		
	1552000000	reche		
		Material de consumo	Anul.dotação	186.000,00
12 365 0016 2.052	3.3.90.30.00	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P		
	1552000000	re-Escola		
		Material de consumo	Anul.dotação	115.000,00
		Transferência de Recurso do PNAE		
			Anul.dotação	864.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME				
PARA:				
	08 02.	FUNDEB		
12 366 0014 2.064	3.1.90.04.00	Remuneração dos Profissionais da Educaçã		
	1540107000	o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
		Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	50.000,00
		Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
12 367 0014 2.065	3.1.90.04.00	Manutenção do Ensino de Educação Especia		
	1540000000	l - FUNDEB 30%		
		Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	70.000,00
		Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			Anul.dotação	120.000,00
TOTAL FUNDEB				
PARA:				
08 122 0002 2.067	3.3.90.30.00	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
		da Assistência Social - Sas		
		Material de consumo	Anul.dotação	11.000,00
		Recursos não vinculados de Impostos		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.100,00
			Anul.dotação	18.100,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa				

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

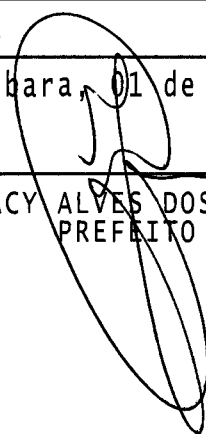
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 392 0029 10 02. 2.095	Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	46.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			46.000,00
PARA:			
18 122 0002 11 01. 2.102	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrut.M. Amb. e Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.900,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
20 605 0025 2.105	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.800,00
TOTAL Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricult			122.700,00
TOTAL GERAL			2.167.100,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2022.

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			28.500,00
DE:			
04 122 0007 03 01. 1.002	Sec. Planej. Administração e Finanças Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Pr efeitura		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.600,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			12.600,00
DE:			
10 301 0009 07 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		50.000,00
10 301 0034 1.011	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		50.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

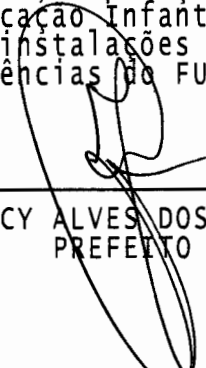


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		29.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		250.000,00
10 302 0034 1.012	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		48.000,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			954.500,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		90.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		404.700,00
12 365 0016 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		90.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.059		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000		Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 365 0016 2.060		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000		Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
TOTAL FUNDEB				984.700,00
DE:				
08 243 0020 09 01. 2.069		Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00		Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000		Material de consumo		
		Recursos não vinculados de Impostos		9.100,00
08 244 0033 1.017		Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS		9.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa				18.100,00
DE:				
13 122 0029 10 02. 2.090		Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.39.00		Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		
1500000000		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		31.000,00
13 392 0029 1.021		Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1700000000		Outros Convênios da União		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura				46.000,00
DE:				
15 451 0007 11 01. 1.024		Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura		
4.4.90.51.00		Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Areas de Lazer		
1700000000		Obras e instalações		
		Outros Convênios da União		122.700,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00517/22 de 01  
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult		122.700,00
	TOTAL GERAL		2.167.100,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00519/22, de 15 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01104/22

D E C R E T A :

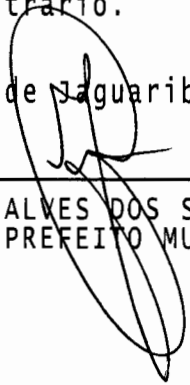
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00519/22 de 15  
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
01104/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Construção do Arquivo Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		60.000,00
DE:			
26 782 0035 05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
1500000000	Ampliação, Reforma e Modernização do		
4.4.90.51.00	Terminal Rodoviário		
	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		100.000,00
TOTAL GERAL			160.000,00

Jaguaribara, 15 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00519/22 de 15  
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
01104/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
DE:			
23 695 0035 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		90.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			130.000,00
TOTAL GERAL			160.000,00

Jaguaribara, 15 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.104 /2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 02.00 – Secretaria do Gabinete do Prefeito**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Secretaria do Gabinete do Prefeito**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201	Secretaria do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção		
<b>0201.04.122.0002.1.036</b>	<b>Construção do Arquivo Público Municipal</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-1500000000	60.000,00

**Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos**

**ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
<b>0501.26.782.0035.1.037</b>	<b>Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-1500000000	100.000,00

**Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

2

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

**ÓRGÃO:** 02.00 – Secretaria do Gabinete do Prefeito

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 Secretaria do Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária	Descrição
02.01	Sec. do Gabinete de Prefeito
0201.04.122.0002.2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–P. Jurídica
	Fonte-1500000000
	30.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**ÓRGÃO:** 06.00 – Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01 Sec. de Des. Econômico, Turismo, Aquic.e Pesca

Dotação Orçamentária	Descrição
06.01	Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca
0601.23.695.0035.1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Castanhão com Acessibilidade
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	Fonte-1500000000
	40.000,00
	Fonte-1700000000
	90.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte: 1700000000 – Transferência de Convênio da União

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º.** O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de Fevereiro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal



Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00524/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.411.460,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.411.460,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.411.460,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			26.000,00
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.000,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.010	Sec. Planej. Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	38.100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			44.500,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01  
 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.750,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			20.750,00
10 122 0002 07 01. 2.031	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.710,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	175.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.510,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	95.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	93.000,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	5.100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1602000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	13.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			413.720,00
12 122 0002 08 01. 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	199.300,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	149.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	33.100,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.510,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.810,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME PARA:			421.820,00
12 361 0013 08 02. 2.056	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	11.000,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	22.000,00


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01  
 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			33.000,00
PARA:			
08 122 0002 09 01.	Secretaria da Assistência Social - Saç		
122 0002 2.067	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	da Assistência Social - Sas		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	45.100,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.810,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			46.910,00
PARA:			
08 122 0002 09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo		
	Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	23.700,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	50,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	600,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	900,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.850,00
PARA:			
13 392 0029 10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
392 0029 2.093	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.710,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		1.710,00
	PARA:		
18 122 0002 11 01. 2.102	Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrura, M. Amb. e Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	330.000,00
20 605 0025 2.105	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.100,00
	TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult		351.200,00
	TOTAL GERAL		1.411.460,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.000,00
DE:			
04 122 0002 03 01.2.010	Sec. Planej. Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej . Administração e Finanças		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
04 122 0007 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Pr efeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			26.000,00
DE:			
20 605 0045 06 01.1.008	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado		30.000,00
23 691 0045 2.026	Apoio e Assistência a Instalação de Indu strias em Jaguaribara		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		37.000,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0030 1.009	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		35.250,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			122.250,00
10 301 0009 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		156.720,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 302 0034 1.012	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde DE:			356.720,00
12 361 0013 2.044	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		30.000,00
12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		30.000,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			120.000,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		334.820,00
TOTAL FUNDEB			334.820,00
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		25.850,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.850,00
DE:			
09 04.	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc		
16 482 0021 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		46.910,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			46.910,00
DE:			
10 01.	Sec. de cultura, Desporto e Juventude		
13 392 0029 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.710,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		1.710,00
DE:			
15 451 0007 11 01. 1.024	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
15 451 0035 1.026	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Par alelepipado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		30.000,00
15 451 0035 1.027	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
17 512 0024 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		30.000,00
17 512 0024 1.029	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		40.000,00
17 544 0024 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
26 782 0026 2.112	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		56.200,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

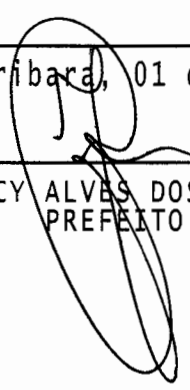
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00524/22 de 01  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult		351.200,00
	TOTAL GERAL		1.411.460,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00528/22, de 23 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 38.719,94 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01112/22

D E C R E T A :

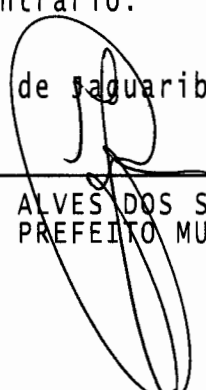
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 38.719,94 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$38.719,94 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00528/22 de 23  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01112/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 785 0035 05 01. 2.115	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.719,94
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			38.719,94
TOTAL GERAL			38.719,94

Jaguaribara, 23 de Março de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

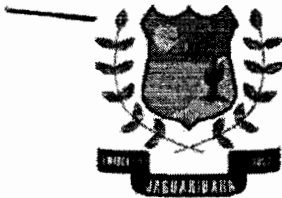
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00528/22 de 23  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 01112/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 0025 11 01. 2.111	Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura Funcionamento do Terminal Rodoviário Muni cipal		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		18.719,94
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult			38.719,94
TOTAL GERAL			38.719,94

Jaguaribara, 23 de Março de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI Nº 1.112/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, Edição nº 592.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 38.719,94 (trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana		
0501.26.782.0035.2.115	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1500000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	Fonte-1500000000	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte-1500000000	18.719,94
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte-1500000000	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1500000000	1.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

ÓRGÃO: 11.00 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

UNID.ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – Sec.de Infraestrutura, Meio Amb. e Agricultura


Dotação Orçamentária	Descrição		
1101	Sec.de Infraestrutura, Meio Amb. e Agricultura		
1101.26.782.0025.2.111	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1500000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	Fonte-1500000000	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	Fonte-1500000000	18.719,94
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte-1500000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1500000000	1.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de março de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00529/22, de 01 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.272.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.272.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

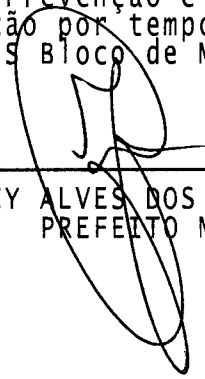
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 062 0008 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
1500000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	17.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		35.500,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		25.000,00
PARA:			
04 124 0002 04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.30.00	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera		2.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
3.3.90.39.00	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01  
 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.600,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			21.600,00
10 122 0002 2.032	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	55.100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.000,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.600,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secun dária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.100,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	200.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1602000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	52.000,00
3.3.90.30.00 1602000000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Anul.dotação	4.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			361.100,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.000,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			59.000,00
PARA:			
12 361 0013 08 02. 1.015	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	154.300,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	67.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	166.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	100.600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01  
 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1542107000		Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	36.000,00
12 366 0014 2.064		Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000		Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	63.000,00
TOTAL FUNDEB				586.900,00
PARA:				
08 244 0033 09 02.		Fundo Municipal de Assistência Social		
	2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	11.800,00
				Anul.dotação
				2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				14.300,00
PARA:				
13 122 0002 10 01.		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
	2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
27 812 0028 2.089		Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				42.000,00
PARA:				
13 392 0029 10 02.		Fundo Municipal de Cultura		
	2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	47.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de cultura			49.000,00
PARA:			
18 122 0002 11 01. 2.102	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutur, M. Amb. e Agricultura		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	76.000,00
20 608 0027 2.107	Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult			76.500,00
TOTAL GERAL			1.272.900,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 07 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			300.000,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 2.056	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		300.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		172.900,00
TOTAL FUNDEB			972.900,00
TOTAL GERAL			1.272.900,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL




Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00529/22 de 01  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Jaguaribara, 01 de Abril de 2022.		

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00531/22, de 18 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito especial no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01114/22

D E C R E T A :

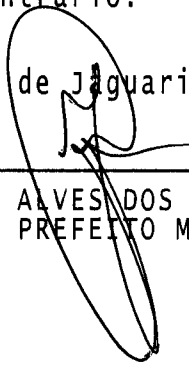
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

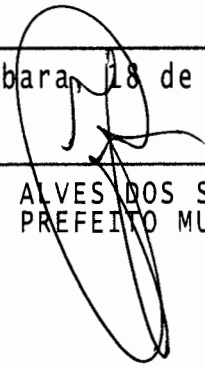
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00531/22 de 18 de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01114/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			13.000,00
DE:			
13 122 0002 10 01. 2.086	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.50.43.00	subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			13.000,00
DE:			
18 122 0002 11 01. 2.102	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrtrura, M. Amb. e Agricultura		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult			13.000,00
TOTAL GERAL			39.000,00

Jaguaribara, 18 de Abril de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

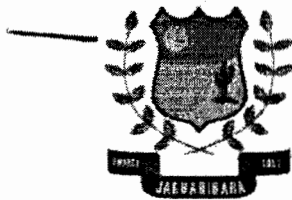
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00531/22 de 18  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01114/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 10 02. 2.093	Fundo Municipal de Cultura Realização da Festividades de Emancipa ção Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			39.000,00
TOTAL GERAL			39.000,00

Jaguaribara, 18 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**LEI Nº 1.114/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, Edição nº 592.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove seis mil reais), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA - Lei nº 1.102/2021 de 08 de novembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 06 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01 Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>
06	Sec. de Desenv. Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca
06.01.04.122.0002.2.022	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo, Aquicultura e Pesca
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
	Fonte-1500000000 13.000,00

**Fonte: 1500000000 - Recursos Ordinários**

**ÓRGÃO:** 10 - Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>
10	Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude
10.01.13.122.0002.2.086	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude
3.0.00.00.00	Despesas Correntes



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte-1500000000	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1500000000	3.000,00

Fonte: 1500000000 - Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Dotação Orçamentária	Descrição		
11	Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura		
11.01.18.122.0002.2.102	Gestão e Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1500000000	13.000,00

Fonte: 1500000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 Fundo Municipal de Cultura - FMC

Dotação Orçamentária	Descrição		
10.02	Fundo Municipal de Cultura		
1002.13.392.0029.2.093	Realização das Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - P. Jurídica	Fonte-1500000000	39.000,00

Fonte: 1500000000 - Outros Recursos Vinculados

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei, conforme autorização contida na Lei federal nº 4.320/64, e na LC nº 101/2000.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

**Art. 4º.** Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual - PPA, 2022-2025 - Lei nº 1.098/2021 de 29 de setembro de 2021, do Governo Municipal de Jaguaribara.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de abril de 2022.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00533/22, de 19 de Abril de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de Abril de 2022



---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00533/22 de 19  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			70.000,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.086	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			60.000,00
PARA:			
18 122 0002 11 01. 2.102	Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrura, M. Amb. e Agricultura		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	135.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult			135.000,00
TOTAL GERAL			265.000,00

Jaguaribara, 19 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00533/22 de 19  
de Abril de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 08 02.	FUNDEB		
2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		265.000,00
TOTAL FUNDEB			265.000,00
TOTAL GERAL			265.000,00

Jaguaribara, 19 de Abril de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00534/22, de 02 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00534/22 de 02  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 07 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.000,00
PARA:			
12 361 0013 08 01. 2.044	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			31.000,00
TOTAL GERAL			32.000,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00534/22 de 02  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		32.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			32.000,00
TOTAL GERAL			32.000,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 0534A/22, de 03 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.382.620,69 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.382.620,69 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.382.620,69 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Maio de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.143.099,94
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.159.099,94
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
04 122 0002 2.022	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			12.000,00
PARA:			
10 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	25.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	280.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	55.120,75
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			574.120,75
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	92.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	30.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



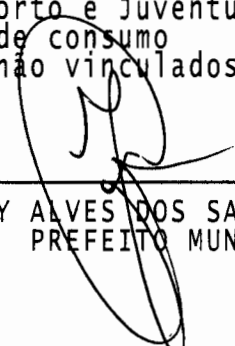
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	63.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	40.000,00
12 361 0014 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.000,00
12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	65.000,00
12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.200,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.000,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			511.800,00
PARA:			
08 122 0002 2.067	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	43.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			65.500,00
PARA:			
08 243 09 02.0037 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.32.00 1661000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Fami lia - IGD PBF		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			37.100,00
PARA:			
13 122 10 01.0002 2.086	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			20.500,00
13 392 0029 10 02. 2.094	Fundo Municipal de Cultura Promoção e Apoio aos Festivais de Quadri- lhas Juninas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			2.500,00
TOTAL GERAL			3.382.620,69

Jaguaribara, 03 de Maio de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 846 0000	02 01. Gabinete do Prefeito		
3.3.90.91.00	2.009 Cumprimento de Sentenças Judiciais		
1500000000	Sentenças judiciais		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.620,75
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.620,75
DE:			
04 122 0002	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças		
	2.010 Gestão e Manut. das Atív. da Sec. Planej		
3.1.90.04.00	. Administração e Finanças		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		10.980,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		398.211,86
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		120.983,06
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.888,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.190,50
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		141.501,84
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		253.861,98
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.998,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.875,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.279,70

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14	422 0044 2.014	Funcionamento da Casa do Cidadão		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.352,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.912,57
28	843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.598,21
	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		98.237,58
28	846 0000 2.016	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		117.598,25
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				1.284.469,25
DE:				
	11 01.	Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura		
15	451 0025 2.098	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.546,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.309,60
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.820,66
15	451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.082,40
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.603,11
15	451 0035 1.027	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1700000000	Outros convênios da União		5.464,02

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0024 2.100	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		29.758,86
17 512 0025 2.101	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		209.016,20
18 122 0002 2.102	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrut. M. Amb. e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		133.265,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		243.560,22
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.215,21
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		145.782,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		360.867,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		538.122,61
20 605 0025 2.105	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		616,41
25 752 0048 2.110	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		71.500,37
TOTAL Sec.de Infraestrut. M. Amb. e Agricult			1.842.530,69
DE:			
11 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.113	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0534A/22 de 03  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
18 542 0002 2.114	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		250.000,00
	TOTAL GERAL		3.382.620,69

Jaguaribara 03 de Maio de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00535/22, de 04 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 2.653.408,50 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01115/22

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 2.653.408,50 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.653.408,50 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL




Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.116	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	106.082,43
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	334,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.210,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9,50
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.178,08
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	377,69

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.032,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	220,30
04 122 0007 1.038	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.400,00
04 122 0047 1.039	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.900,00
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
04 128 0031 2.118	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
14 422 0044 2.119	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.684,40
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.000,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.620,24
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	Anul.dotação	50.000,00
28 846 0000 2.121	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
28 846 0000 2.122	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.723,67

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
99	999	0999	9.002	Reserva de Contingência		
		9.9.99.99.00		Reserva de contingência		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança						536.572,31
DE:						
		13	01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
04	122	0047	1.040	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.900,00
15	122	0002	2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
		3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
		3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
		3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	110.000,00
		3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
		3.3.50.41.00		Contribuições		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.100,00
		3.3.50.43.00		Subvenções sociais		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.218,00
		3.3.90.14.00		Diárias - civil		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40,00
		3.3.90.30.00		Material de consumo		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.450,83
		3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
		3.3.90.35.00		Serviços de consultoria		
		1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	179,25
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	468,66
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
15 451 0007 1.041	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	7.300,00
15 451 0025 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.567,51
15 451 0025 2.123	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.328,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.911,22

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	39.271,22
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
15 451 0025 2.124	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.491,22
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
15 451 0035 1.043	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.736,49
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	10.000,00
15 451 0035 1.044	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

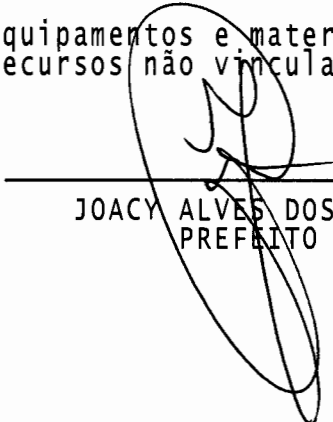
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	24.219,53
1750000000	CIDE	Anul.dotação	11.100,00
17 512 0024 1.045	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico	Anul.dotação	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	8.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	10.000,00
17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi		
3.1.90.04.00	as e Logradouros Públicos		
1500000000	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00	Recursos não vinculados de Impostos		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	297.048,60
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
25 752 0048 1.046	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	2.000,00
25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



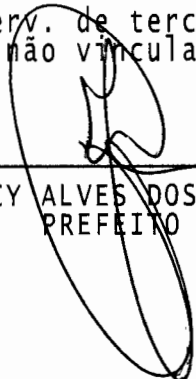
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.36.00 1751000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	516.590,00
3.3.90.92.00 1751000000	Despesas de exercícios anteriores Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.52.00 1751000000	Equipamentos e material permanente Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	1.000,00
26 782 0026 1.047	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
26 782 0026 1.048	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
26 782 0026 2.128	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.765,46
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás	Anul.dotação	113.400,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1.667.185,99
DE:			
04 121 0002 14 01. 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outrs Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
04 121 0046 2.131	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA, LDO, LOA e RGF		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
04 121 0046 2.132	Implantação de Ações de Planej. Governamental e Atualiza. da Legislação de Planos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 128 0031 2.130	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			73.000,00
DE:			
17 512 0024 1.049	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	10.000,00
17 544 0024 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
17 544 0024 2.133	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	47.468,98
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
18 542 0023 2.135	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00 1500000000	Materiais de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
20 452 0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio às Políticas de Proteção Animal		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		
20 541 0025 1.051	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Construção do Canil Municipal		
20 605 0025 1.052	Obras e instalações	Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros		
4.4.90.52.00 1500000000	Obras e instalações	Anul.dotação	35.000,00
20 605 0025 2.137	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.04.00 1500000000	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.1.90.11.00 1500000000	Contratação por tempo determinado	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3.3.90.36.00 1500000000	Diárias - civil	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
4.4.90.52.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	10.000,00
20 606 0027 2.138	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	81,22
3.3.50.41.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
	Contribuições		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
20 608 0027 2.139	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
20 608 0032 2.140	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
20 608 0032 2.141	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			362.650,20
DE:			
15 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.142	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
18 542 0002 2.143	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			14.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

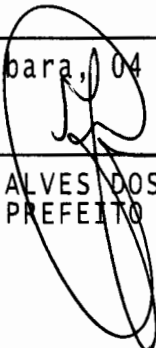
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 18

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.653.408,50

Jaguaribara, 04 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.010	Sec. Planej. Administração e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej . Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		176.082,43
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		334,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.210,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9,50
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		4.178,08
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		377,69
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		29.032,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		220,30
04 122 0007 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
04 122 0047 1.003	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
04 123 0003 2.011	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
04 128 0031 2.012	Recrutamento, Formação e Qualificação Pr ofissional de Servidores		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
04 128 0031 2.013	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Pú blicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14 422 0044 2.014	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.684,40
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.620,24
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		50.000,00
28 846 0000 2.016	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0000 2.017	3.1.90.91.00	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
	1500000000	Sentenças judiciais		
		Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.723,67
99 999 0999 9.001	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
	1500000000	Reserva de contingência		
		Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
DE: TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				633.572,31
04 122 0047 1.023	11 01. 1.023	Sec.de Infraestrçtura,M.Amb.e Agricultura		
	4.4.90.51.00	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
	1500000000	Obras e instalações		
		Recursos não vinculados de Impostos		8.900,00
15 451 0007 1.024	4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
	1500000000	Obras e instalações		
		Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	1700000000	Outros Convênios da União		7.300,00
15 451 0025 1.025	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
	1500000000	Obras e instalações		
		Recursos não vinculados de Impostos		10.567,51
15 451 0025 2.098	3.1.90.04.00	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
	1500000000	Contratação por tempo determinado		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.328,00
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.911,22

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		39.271,22
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
15 451 0025 2.099	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		6.491,22
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
15 451 0035 1.026	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		16.736,49
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
15 451 0035 1.027	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		24.219,53
1750000000	CIDE		11.100,00
17 512 0024 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		8.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
17 512 0024 1.029	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
17 512 0024 2.100	Gerenciamento dos Serviços de Abastecime nto D'água		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		47.468,98
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17 512 0025 2.101	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		327.048,60
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
17 544 0024 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
18 122 0002 2.102	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrut. M. Amb. e Agricultura		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		7.100,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.218,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		40,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		19.450,83
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		179,25
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		468,66
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
18 542 0023 2.103	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 452 0025 2.104	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 604 0025 1.031 4.4.90.51.00 1500000000	Construção do Canil Municipal Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
20 605 0025 1.032 4.4.90.51.00 1500000000	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Fei ras e Matadouro Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
20 605 0025 2.105 3.1.90.04.00 1500000000	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		81,22
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 606 0027 2.106 3.3.50.41.00 1500000000	Repasse ao Fundo Garantia Safra Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0027 2.107	Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
20 608 0032 2.108	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
20 608 0032 2.109	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		2.000,00
25 752 0048 2.110	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		150.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1751000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Contribuição de Iluminação Pública		2.000,00
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		516.590,00
3.3.90.92.00 1751000000	Despesas de exercícios anteriores Contribuição de Iluminação Pública		4.000,00
26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
26 782 0026 2.112	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.765,46
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		113.400,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult			2.019.836,19
TOTAL GERAL			2.653.408,50

  
 JOACY ALVEN DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

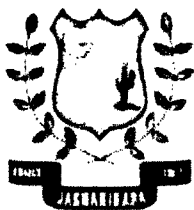
Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00535/22 de 04  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01115/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Jaguaribara, 04 de Maio de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º. 1.115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**Cria a nova Estrutura Organizacional e Administrativa com a criação de Cargo em Comissão de Direção, Função de Confianças de direção e assessoramento superior (Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, Edição n.º 592.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica criada a nova estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei, com a criação de Cargos em Comissão de chefia, direção e assessoramento, de livre nomeação e exoneração, sujeitando-se à relação de confiança e às diretrizes estabelecidas pelos superiores, com quem possuem relação de fidelidade., na forma do Anexo I e II desta Lei.

### **DO MODELO DE GESTÃO**

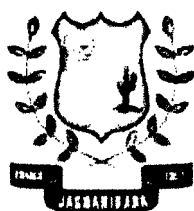
**Art. 2.º** O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá, em todos os seus atos, aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

I. Em razão do princípio da legalidade, o exercício das funções administrativas deverá se submeter à ordem jurídica vigente.

II. Pelo princípio da impessoalidade, a conduta do agente público, no desempenho da atividade administrativa, deve ser sempre objetiva e imparcial, tendo por único propósito, em suas ações, o interesse público.

III. Por força do princípio da moralidade, a ética na conduta administrativa e os valores morais nortearão a Administração Pública para a consecução do interesse coletivo.





Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do Cargo em Comissão ou Função de Confiança, além da remuneração do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

**Art. 78.** Os valores para subsídios, vencimentos, representações e gratificações estabelecidos no Anexo II desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada em Lei Ordinária onde são fixados e, aprovados pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 79.** O Cargo em Comissão ou Função de Confianças de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I - Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- IV - Secretário de Educação Básica;
- V - Secretário de Saúde;
- VI - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário do Trabalho e Assistência Social;
- IX - Secretário de Planejamento e Gestão;
- X - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XI - Secretário do Transporte e Mobilidade Urbana;
- XII - Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral

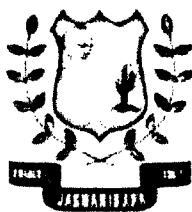
**Art. 80.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 81.** Os Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no ANEXO I e ANEXO II, parte integrante desta Lei.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 82.** Ficam revogadas às Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pelas Leis: Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23 de dezembro de 2019, e a Lei nº 1.050/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que tratam da estrutura administrativa do Município.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

**Art. 83.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar e especial, ao vigente orçamento do exercício de 2022, através de Decreto Municipal, efetuando a transposição e remanejamento dos saldos orçamentários das secretarias municipais que serão extintas, para as novas secretarias municipais criadas por essa Lei, realizando a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.102/2021 (LOA 2022), na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Lei Complementar nº 101/2000 - L.R.F, no valor de R\$ 2.653.408,50 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender as despesas da nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Parágrafo Único** - Fica autorizado as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA (2022/2025), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2022 e 2023, no que couber.

**Art. 84.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JOACY ALVES DOS SANTOS  
JUNIOR:65853563300  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=34173682000318, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS  
JUNIOR:65853563300  
Dados: 2022.05.16 16:41:49 -03'00'

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00536/22, de 05 de Maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 2.878.700,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.878.700,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.878.700,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00536/22 de 05  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.14.00 Diárias - civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			600,00
PARA:			
10 301 0009	07 01. Fundo Municipal de Saúde 2.034 Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	135.000,00
10 302 0010	2.036 Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	202.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			337.200,00
PARA:			
08 243 0037	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social 2.074 Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1660000000 Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			9.000,00
PARA:			
04 122 0002	12 01. Secretaria de Administração e Finanças 2.116 Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.200,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00536/22 de 05 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	215.100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	97.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	79.100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.100,00
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.100,00
14 422 0044 2.119	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	107.000,00
28 846 0000 2.121	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		745.600,00
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 122 0002 2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	98.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00536/22 de 05  
 de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	371.100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	450.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani PARA:			1.095.300,00
04 121 0002 14 01. 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	116.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão PARA:			132.000,00
20 122 0002 15 01. 2.134	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	126.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	178.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00536/22 de 05  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri PARA:			469.000,00
18 541 0023 15 02. 2.142	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			90.000,00
TOTAL GERAL			2.878.700,00

Jaguaribara, 05 de Maio de 2022.

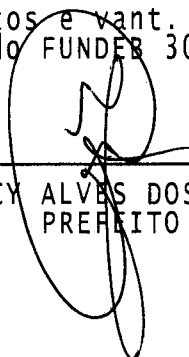
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00536/22 de 05  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		2.000.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		2.000.000,00
DE:			
10 302 0010	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
	3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		36.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.600,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		136.600,00
DE:			
12 366 0014	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		50.000,00
DE:			
12 361 0013	08 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL




Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00536/22 de 05  
de Maio de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		192.100,00
TOTAL FUNDEB			692.100,00
TOTAL GERAL			2.878.700,00

Jaguaribara, 05 de Maio de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00539/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.770.650,00 (Três Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.770.650,00 (Três Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.770.650,00 (Três Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Junho de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01  
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	9.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			9.000,00
PARA:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.000,00
04 122 0008	2.007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			22.000,00
PARA:			
04 124 0002	04 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			3.000,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.020	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			4.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	13.000,00
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União	Exce.arrec.	80.000,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			113.000,00
PARA:			
10 122 0002 07 01. 2.031	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	11.000,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	2.000,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	200.000,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	661.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	55.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	12.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	24.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	81.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	100.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	50.000,00
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	91.000,00
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	8.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.307.100,00
PARA:			
12 122 0002 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.50.43.00	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
1500000000	Subvenções sociais		
3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	50.000,00
1500100100	Material de consumo		
3.3.90.30.00	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	88.000,00
1500100100	Serviços de consultoria		
3.3.90.35.00	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	65.000,00
1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física		
3.3.90.36.00	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	1.000,00
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	12.500,00
1500100100	Equipamentos e material permanente		
3.3.90.39.00	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	330.000,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	61.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	10.500,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	65.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	11.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	12.000,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	6.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			727.500,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	82.500,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	220.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	135.000,00
12 365 0016 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	400.000,00
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	2.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	60.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

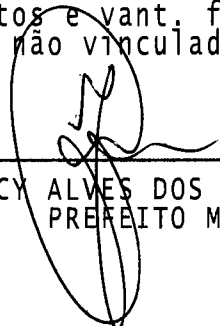
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	102.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	26.000,00
TOTAL FUNDEB			1.027.500,00
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	12.000,00
1500000000	Material de consumo		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	20.000,00
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	600,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			32.600,00
PARA:			
08 122 0002 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.47.00	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
1500000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	8.000,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Exce.arrec.	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	17.350,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Exce.arrec.	10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



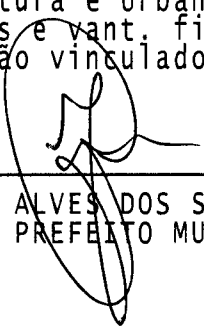
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01  
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 2.077		Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	13.000,00
08 244 0039 2.078		Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000		Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				84.850,00
PARA:				
10 01.		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.086		Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	7.000,00
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	100,00
27 811 0028 2.088		Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.400,00
27 812 0028 2.089		Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	300,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				13.800,00
PARA:				
10 02.		Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.094		Promocão e Apoio aos Festivais de Quadriplas Juninas		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.000,00
13 392 0029 2.095		Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	600,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01  
 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	47.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			51.600,00
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.116	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	14.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	9.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.000,00
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.100,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	8.100,00
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	15.400,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	68.000,00
28 846 0000 2.121	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	90.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			213.600,00
PARA:			
15 122 0002 13 01. 2.126	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	12.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	25.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani PARA:			39.500,00
04 121 0002 14 01. 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	9.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	27.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	17.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão PARA:			53.000,00
17 544 0024 15 01. 2.133	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gerenciamento dos Serviços de Abastecimen to D Água		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	26.000,00
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.100,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	36.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.500,00
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00539/22 de 01  
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		68.600,00
	TOTAL GERAL		3.770.650,00

Jaguaribara, 01 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Em 31/05/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/05/2021	15.571.227,79
B) Arrecadação de 01/06/2021 a 31/12/2021	29.597.834,53
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/05/2022	24.617.619,97

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left( \left( \frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/05/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/05/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left( \left( \frac{24.617.619,97}{15.571.227,79} \right) \times 100 \right) - 100 = (158,10) - 100 = \\ &= 58,10 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/06/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA  
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/06/2021 a 31/12/2021} \times \left( \frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 29.597.834,53 \times \left( \frac{58,10 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 46.794.176,39 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/05/2022	24.617.619,97
+ Arrecadação de 01/06/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	46.794.176,39
= Receita prevista para exercício de 2022	47.629.000,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/05/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 23.782.796,36

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 23.782.796,36

Jaguaribara, 31 de Maio de 2022.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00544/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 4.168.200,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.168.200,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.168.200,00 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	68.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			68.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.020	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	95.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			119.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.100,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			14.600,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 07 01. 2.034	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	18.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	58.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.100,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	316.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	92.100,00
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	33.000,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	71.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			635.700,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	52.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	60.000,00
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	500,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fúnd amental		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.400,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	43.800,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	30.000,00
12 361 0014 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	700,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	58.000,00
12 364 0022 2.050	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	142.100,00
12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	400,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	2.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			455.900,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	38.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	53.000,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	185.100,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	418.000,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	80.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	187.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	422.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	95.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	19.000,00
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL FUNDEB			1.529.300,00
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Saç Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			25.000,00
PARA:			
08 243 0037 09 02. 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	43.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Anul.dotação	66.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			128.500,00
13 122 0002 2.086	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			16.000,00
13 392 0029 2.095	10 02. Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura PARA:			33.000,00
04 122 0002 2.116	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	130.000,00


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:			138.000,00
15 122 0002 2.126	13 01. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	74.100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	220.100,00
17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	93.000,00
25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00 1751000000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani PARA:			437.200,00
20 122 0002 2.134	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	94.000,00
20 605 0025 1.052	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	380.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

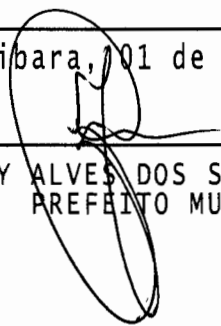
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		478.000,00
	PARA:		
18 541 0023 2.142	15 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	Transf. de Recursos a Consórcio Público		
	de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		90.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		90.000,00
	TOTAL GERAL		4.168.200,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

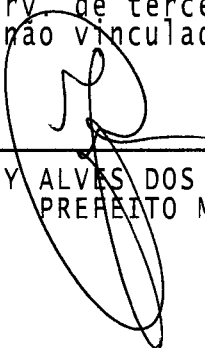
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
1.036	Construção do Arquivo Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			130.000,00
DE:			
04 124 0002 04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Se		
3.3.90.36.00	c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
04 124 0008 2.019	Capacitação e Treinamento de servidores em Controle Interno e Auditoria		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			14.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
2.020	Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra		
3.3.90.36.00	nsporte e Mobil. Urbana		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
1500000000			
26 782 0035 1.004	Implantação de Pontos de Parada e Partid		
4.4.90.51.00	a de Veículos Coletivos / Pesados		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

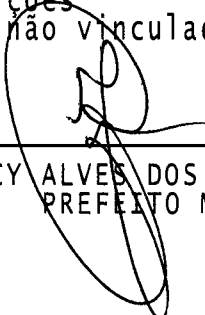
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
26 782 0035 2.021	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana DE:			48.000,00
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	subvenções sociais	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.60.45.00 1500000000	subvenções econômicas	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



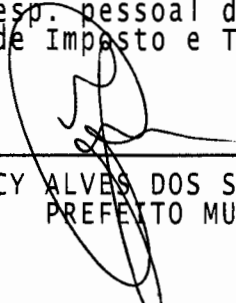
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		20.000,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		9.000,00
23 691 0045 2.026	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
23 695 0025 2.027	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
23 695 0030 1.009	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		12.000,00
23 695 0030 2.028	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
23 695 0035 1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		9.000,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		203.000,00
10 122 0002 07 01. 2.032	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.000,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		15.000,00
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		20.000,00
4.4.90.52.00 1632000000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estados/Saúde		32.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		48.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		8.000,00
10 302 0034 1.012	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		9.000,00
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.000,00
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.000,00
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			487.000,00
DE:			
12 122 0002 08 01. 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 122 0020 2.042	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		65.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0014 2.047	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		80.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		55.000,00
12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		9.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		12.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		35.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
12 361 0049 2.048	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		569.000,00
DE:			
08 02	FUNDEB		
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		186.200,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		90.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		55.000,00
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		70.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		140.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1542000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		90.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1542000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		90.000,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		100.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		150.000,00
12 366 0014 2.063	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
TOTAL FUNDEB			2.361.200,00
DE:			
08 243 0037 2.074	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Rec. à Assistência Social-FEAS		25.000,00
3.3.90.36.00 1661000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Rec. à Assistência Social-FEAS		9.000,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			83.000,00
DE:			
16 482 0021	09 04. Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas		
	4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			18.000,00
DE:			
08 241 0044	09 05. Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido			20.000,00
DE:			
08 122 0042	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Fortalecimento da Políticas para a Juven tude		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
13 122 0002	2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		35.000,00
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			138.000,00
DE:			
13 122 0029 10 02. 2.090	Fundo Municipal de Cultura		
3.1.90.11.00	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
13 391 0029 1.020	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

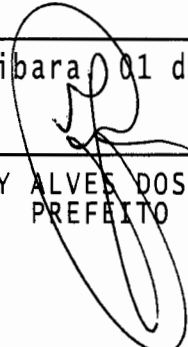
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00544/22 de 01  
 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 1.022	Construção da Casa da Memoria Cultural d o Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		18.000,00
13 392 0029 2.092	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
13 392 0029 2.093	Realização da Festividades de Emancipa ção Política		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
13 392 0029 2.096	Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
13 392 0029 2.097	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de cultura			97.000,00
TOTAL GERAL			4.168.200,00

Jaguaribara, 01 de Julho de 2022.

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00162/22, de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.169.990,00 (Seis Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.169.990,00 (Seis Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.816.300,00 (Um Milhão, Oitocentos e Dezesesseis Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$4.353.690,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Três Mil, seiscentos e Noventa Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01  
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	22.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	19.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			51.500,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	17.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	43.000,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.700,00
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			73.200,00
PARA:			
10 122 0002 07 01. 2.032	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	73.650,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I à que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	42.230,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	336.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	248.100,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	12.550,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.650,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	290.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	35.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	34.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	75.000,00
10 301 0009 2.035	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	4.100,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	384.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	140.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	265.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	54.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	105.000,00
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	146.100,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	Exce.arrec.	45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.301.180,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	45.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	26.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	22.000,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	24.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	45.100,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	53.100,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Exce.arrec.	51.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	300,00
12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	1.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	17.100,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	8.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			293.600,00
PARA:			
08 02	FUNDEB		
12 361 0013 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	330.900,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VÁAT	Anul.dotação	93.100,00
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	610,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	39.100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

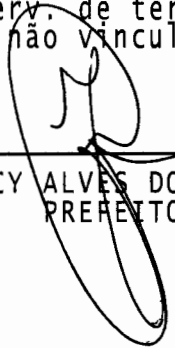
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	63.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	250.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.070.000,00
12 365 0016 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	165.500,00
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	12.000,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	243.100,00
TOTAL FUNDEB			2.427.410,00
PARA:			
08 122 0002 2.067	Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
1500000000	Diárias - civil		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.500,00
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	9.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa			10.500,00
PARA:			
08 243 0037 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	1.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce.arrec.	4.500,00
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce.arrec.	500,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce.arrec.	1.150,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce.arrec.	6.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Exce.arrec.	16.000,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce.arrec.	20.100,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce.arrec.	12.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			61.750,00
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
13 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	13.000,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	2.000,00
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01  
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			16.000,00
PARA:			
13 392 0029 10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	33.000,00
13 392 0029 2.097	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			34.600,00
PARA:			
04 122 0002 12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.116	Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	40.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	35.000,00
14 422 0044 2.119	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.200,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finanças			80.300,00
PARA:			
15 122 0002 13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 122 0002 2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	33.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	143.100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	10.700,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	142.000,00
15 451 0025 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	75.500,00
15 451 0035 1.043	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	136.500,00
17 512 0025 2.125	Manutenção dos serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	195.100,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbanização			736.000,00
PARA:			
04 121 0002 14 01. 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	13.500,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão			13.500,00
PARA:			
20 122 0002 15 01. 2.134	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	850,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	27.500,00
20 452 0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	42.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

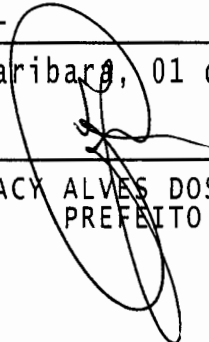
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01  
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		70.450,00
	TOTAL GERAL		6.169.990,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01  
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 062 0008 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manut. do Auditorio do Show Room		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01  
 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.40.00	1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
28 846 0000 2.009		Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	1500000000	Sentenças judiciais		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.91.00	1500000000	Sentenças judiciais		
		Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				98.400,00
DE:				
04 122 0002 05 01.	2.020	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
		Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra		
		nsporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.30.00	1500000000	Material de consumo		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.40.00	1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
		Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.47.00	1500000000	obrigações tributárias e contributivas		
		Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana				12.500,00
DE:				
19 571 0002 06 01.	1.005	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
		Ampliação e Modernização do Centro Vocac		
		ional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00	1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1700000000	Equipamentos e material permanente Outros Convênios da União		9.000,00
23 695 0030 2.028	Elaboração e Execução de Projeto de Sina lização Turística		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		38.300,00
10 301 0009 2.034	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		4.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		29.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.000,00
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.000,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			140.800,00
DE:			
12 361 0013 2.044	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		5.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.800,00
12 361 0014 2.047	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		9.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		9.000,00
12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1571000000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educação		3.500,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
12 364 0022 2.050	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01 de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.000,00
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		94.300,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		40.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		190.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		80.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		14.000,00
3.3.90.39.00 1542000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		8.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		400.000,00
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00162/22 de 01  
de Agosto de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
TOTAL FUNDEB			1.432.000,00
TOTAL GERAL			1.816.300,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Em 31/07/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/07/2021	22.439.099,63
B) Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021	22.729.962,69
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022	37.252.854,80

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} TI \% &= \left( \left( \frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/07/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left( \left( \frac{37.252.854,80}{22.439.099,63} \right) \times 100 \right) - 100 = (166,02) - 100 = \\ &= 66,02 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA  
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021} \times \left( \frac{TI + 100}{100} \right) \\ &= 22.729.962,69 \times \left( \frac{66,02 + 100}{100} \right) \\ &= R\$ 37.736.284,06 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022	37.252.854,80
+ Arrecadação de 01/08/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	37.736.284,06
- Receita prevista para exercício de 2022	47.629.000,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/07/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 27.360.138,86

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 27.360.138,86

Jaguaribara, 31 de Julho de 2022.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00548/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.437.186,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.437.186,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.149.500,00 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$287.686,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Setembro de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 062 0008 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	31.650,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			31.650,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
3.1.90.11.00	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ		
1500000000	, Turismo, Aquic. e Pesca		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	63.000,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio		
3.3.90.39.00	nal Tecnológico – CVT		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu		
3.3.90.39.00	ra e Pesca no Castanhão		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.500,00
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos		
3.3.90.36.00	Relacionados com o Turismo e Pesca		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	177.100,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			251.600,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.000,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	49.000,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	21.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	70.100,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde Exce.arrec.		111.586,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	165.514,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		586.100,00
	PARA:		
12 122 0002 08 01 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.500,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	31.100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	30.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	55.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	21.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.600,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	70.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.100,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	1.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			250.200,00
PARA:			
12 361 0013 08 02. 1.015	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	570.000,00
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	11.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	2.000,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	6.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	68.000,00
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	40.200,00
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	25.200,00
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	8.040,00
TOTAL FUNDEB			730.940,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

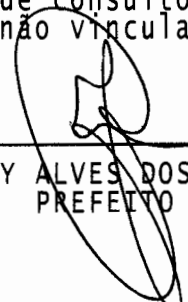
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Saç Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.150,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			8.250,00
PARA:			
08 122 0002 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.700,00
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.500,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Anul.dotação	6.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Anul.dotação	18.000,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Fami lia - IGD PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			43.200,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.086	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.900,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			18.600,00
13 392 0004 10 02. 2.091	Fundo Municipal de Cultura Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura PARA:			32.500,00
04 122 0002 12 01. 2.116	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.756,00
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.100,00
28 846 0000 2.121	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:			206.056,00
15 122 0002 2.126	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.100,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani PARA:			37.200,00
04 121 0002 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	176.100,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão PARA:			176.350,00
20 122 0002 2.134	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.440,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.000,00
20 608 0027 2.139	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		64.540,00
	TOTAL GERAL		2.437.186,00

Jaguaribara, 01 de Setembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 062 0008 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		800,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		700,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			76.000,00
DE:			
04 124 0008 2.019	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
04 124 0008 2.019	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			7.600,00
DE:			
04 122 0002 2.020	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
04 122 0002 2.020	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
26 782 0035 2.021	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		20.200,00
	DE:		
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cida de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
1700000000	Outros Convênios da União		6.700,00
23 695 0030 1.009	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		2.600,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			28.000,00
10 122 0002 2.032	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.000,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		34.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		7.800,00
10 301 0034 1.011	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		2.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		3.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		10.000,00
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.500,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.000,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		19.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		18.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		51.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		231.300,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.000,00
12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		2.000,00
12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1573000000	Obras e instalações Royalty do Petróleo e Gás à Educação		3.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		2.900,00
12 361 0049 2.048	Desenvolvimento da Educação em Tempo Int egral		
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.800,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.800,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		32.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		9.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		3.600,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.500,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc, pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			139.600,00
DE:			
08 02	FUNDEB		
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		21.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		12.800,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		8.500,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		29.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		7.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.500,00
4.4.90.52.00 1542000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		5.000,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		48.000,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		185.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		52.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		83.000,00
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		39.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		48.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		9.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.800,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		48.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		48.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		49.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.500,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		22.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		43.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		48.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Recicla de Imposto e Trans. - Educação		29.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		39.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		106.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.000,00
12 366 0014 2.063	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		14.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		14.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		7.500,00
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.500,00
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		7.500,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		23.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		33.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		4.000,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>1.265.700,00</b>
	<b>DE:</b>		
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Sas Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
08 122 0020 2.068	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
08 244 0033 1.017	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
08 244 0033 2.070	Realização das Conferências de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa DE:			79.200,00
08 122 0002 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
08 122 0020 2.072	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Rec. à Assistência Social-FEAS		9.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		7.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		2.900,00
08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1661000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Rec. à Assistência Social-FEAS		7.500,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		6.800,00
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			123.900,00
DE:			
08 243 0037 2.081	09 03. Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.43.00 1899000001	Subvenções sociais Recursos Direitos da Criança e do Adoles		9.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce		9.000,00
DE:			
08 241 0020 09 05. 2.083	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Manutencao do Concelho dos Dieitos do Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
08 241 0044 2.084	Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
	TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido		12.500,00
DE:			
08 122 0042 10 01. 2.085	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Fortalecimento da Políticas para a Juven tude		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
13 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 16

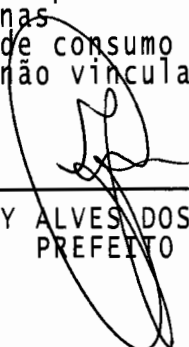
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
13 392 0029 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
1700000000	Outros Convênios da União		4.500,00
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Cultur ais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		6.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		8.900,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			96.400,00
DE:			
13 122 0029 10 02. 3.1.90.04.00 1500000000	Fundo Municipal de Cultura Gestão e Manut. Das Atividades Culturais Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
13 391 0029 1.020	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
13 392 0004 2.091	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
13 392 0029 1.021	Construção da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		4.500,00
13 392 0029 2.092	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
13 392 0029 2.093	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
13 392 0029 2.094	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri-lhas Juninas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

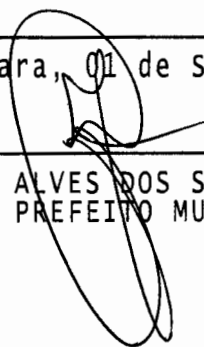
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01  
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			60.100,00
TOTAL GERAL			2.149.500,00

Jaguaribara, 01 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00550/22, de 14 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01124/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 461.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$461.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

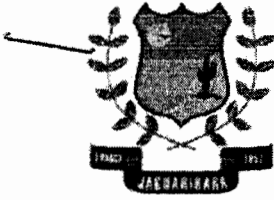
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00550/22 de 14  
de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 01124/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0028 1.053	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	81.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	Exce.arrec.	100.000,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados	Exce.arrec.	100.000,00
2706000000	Transferência Especial da União	Exce.arrec.	180.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			461.000,00
TOTAL GERAL			461.000,00

Jaguaribara, 14 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.124/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ,** nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), criando novas dotações orçamentárias para atender obras de infraestrutura da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

Dotação Orçamentária	Descrição		
10.01	<b>SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
0028	Esporte e Lazer para a População		
1001.27.812.0028.1.053	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	<b>Obras e Instalações</b>	<b>Fonte-1500000000</b>	<b>81.000,00</b>
		<b>Fonte-1701000000</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Fonte-1710000000</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Fonte-2706000000</b>	<b>180.000,00</b>

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte: 1701000000 – Outros Convênios dos Estados

Fonte: 1710000000 – Transferência Especial dos Estados

Fonte: 2706000000 – Transferência Especial da União

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por provável excesso de arrecadação disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar a dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de setembro de 2022.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Em 31/08/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021	27.495.400,58
B) Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021	17.673.661,74
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	41.555.631,19

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left( \left( \frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/08/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left( \left( \frac{41.555.631,19}{27.495.400,58} \right) \times 100 \right) - 100 = (151,14) - 100 = \\ &= 51,14 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA  
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021} \times \left( \frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 17.673.661,74 \times \left( \frac{51,14 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 26.711.972,35 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/08/2022	41.555.631,19
+ Arrecadação de 01/09/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	26.711.972,35
- Receita prevista para exercício de 2022	47.629.000,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/08/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 20.638.603,54

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 20.638.603,54

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2022.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00552/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.108.454,00 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.108.454,00 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.108.454,00 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03  
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara 2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	51.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			51.000,00
PARA:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	39.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.830,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.610,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			47.840,00
PARA:			
04 122 0002	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana 2.020 Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	600,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			600,00
PARA:			
04 122 0002	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca 2.022 Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	385,00


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03  
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.301,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.802,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.500,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			4.988,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	12.300,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	88.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	260,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	53.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	139.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	13.701,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03  
 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	27.601,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	34.100,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	80.000,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	129.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	6.901,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	24.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	75.120,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			684.183,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	7.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	52.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	53.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	1.740,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	4.950,00
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	12.100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	24.950,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	52.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	3.000,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Exce.arrec.	42.100,00
12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Exce.arrec.	1.000,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.850,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	1.101,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	9.301,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	7.801,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			290.893,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	276.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	43.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	53.401,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	54.200,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	47.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	515.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	136.100,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	48.000,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	109.570,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	111.500,00
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	26.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	26.600,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			1.447.671,00
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Sas Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	61.100,00
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	15.800,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa			76.900,00
PARA:			
08 243 0037 09 02. 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	3.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	7.180,00
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	2.000,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	28.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	3.500,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Exce.arrec.	28.610,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	7.610,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

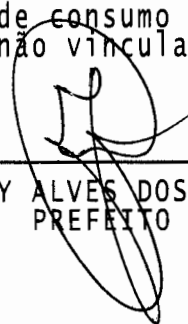
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.078	gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	1.210,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			83.110,00
PARA:			
13 122 0002 2.086	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	48.410,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	15.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.200,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	3.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			70.210,00
PARA:			
13 392 0029 2.095	10 02. Fundo Municipal de Cultura Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	10.810,00
3.3.50.43.00	subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	30.620,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			41.430,00
PARA:			
04 122 0002 2.116	12 01. Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	62.310,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.589,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.510,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança PARA:			69.409,00
15 122 0002 13 01. 2.126	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	61.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	42.600,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani PARA:			103.600,00
04 121 0002 14 01. 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	46.310,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão PARA:			46.310,00
17 544 0024 15 01. 2.133	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Gerenciamento dos Serviços de Abastecimen to D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	35.000,00
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.010,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	33.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00552/22 de 03  
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	12.200,00
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.100,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			90.310,00
TOTAL GERAL			3.108.454,00

Jaguaribara, 03 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00553/22, de 04 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01126/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de Outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL




Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

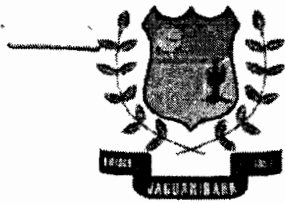
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00553/22 de 04  
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01126/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 08 02. 1.015	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30% Exce.arrec.		40.000,00
TOTAL FUNDEB			40.000,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 1.053	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos Exce.arrec.		50.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			50.000,00
TOTAL GERAL			90.000,00

Jaguaribara, 04 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.126/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), criando novas dotações orçamentárias para atender obras de infraestrutura da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

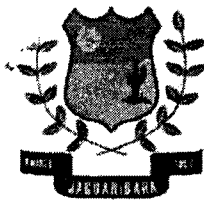
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE</b>		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
0028	Esporte e Lazer para a População		
<b>1001.27.812.0028.1.053</b>	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
<b>4.4.90.61.00</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fonte-1500000000</b>	<b>50.000,00</b>

**Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos**

**ÓRGÃO:** 08.00 – Secretaria de Educação Básica

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.02 – Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
<b>08.02</b>	<b>Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério</b>		
<b>0802.12.361.0013.1.015</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
<b>4.4.90.61.00</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fonte-1540000000</b>	<b>40.000,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**Fonte: 15400000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por provável excesso de arrecadação disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar a dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de outubro de 2022.**

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Em 30/09/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 30/09/2021	31.051.134,65
B) Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021	14.117.927,67
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022	45.673.041,49

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left( \left( \frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 30/09/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left( \left( \frac{45.673.041,49}{31.051.134,65} \right) \times 100 \right) - 100 = (147,09) - 100 = \\ &= 47,09 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA  
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021} \times \left( \frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 14.117.927,67 \times \left( \frac{47,09 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 20.766.059,81 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022	45.673.041,49
+ Arrecadação de 01/10/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	20.766.059,81
- Receita prevista para exercício de 2022	47.629.000,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 30/09/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 18.810.101,30

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 18.810.101,30

Jaguaribara, 30 de Setembro de 2022.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00555/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.119.127,00 (Três Milhões, Cento e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.119.127,00 (Três Milhões, Cento e Dezenove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.699.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$419.627,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2022


  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.100,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			20.200,00
PARA:			
04 062 0008	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.100,00
04 122 0002	2.003 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.500,00
04 122 0007	2.004 Funcionamento e Manuteção do Auditório do Show Room		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.310,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			28.910,00
PARA:			
04 122 0002	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.850,00
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.400,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.100,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	194.950,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:		233.300,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.550,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	200,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	136.430,00
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	164.300,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	12.800,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	24.850,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	29.150,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	71.200,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	156.400,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.500,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.120,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	69.400,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>731.600,00</b>
	<b>PARA:</b>		
12 122 0002 2.041	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.820,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.900,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.300,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.550,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	48.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.450,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	9.750,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	51.900,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	22.750,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	59.850,00
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.950,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	1.220,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.800,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	16.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			266.540,00
PARA:			
08 02. 12 361 0013 2.056	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	16.000,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	74.150,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	115.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	507.573,00
		Exce.arrec.	19.027,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	265.400,00
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	8.220,00
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1.800,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	450,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	144.500,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	1.450,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	32.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	780,00
TOTAL FUNDEB			1.190.600,00
PARA:			
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Saç Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.600,00
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	201,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	830,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			5.831,00
PARA:			
08 122 0002 09 02. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.400,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.050,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Anul.dotação	180,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.100,00

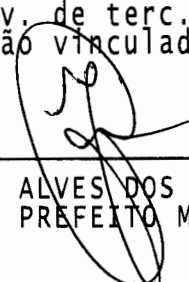
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de Recurso do	FNAS	
		Anul.dotação	14.650,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Anul.dotação	800,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	6.650,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			35.830,00
PARA:			
13 122 0002 10 01. 2.086	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	150,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	1.820,00
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	13.800,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	1.740,00
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	3.580,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			21.340,00
PARA:			
13 392 0004 10 02. 2.091	Fundo Municipal de Cultura		
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de	Impostos	
		Anul.dotação	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.092		Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	350,00
13 392 0029 2.095		Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer — ABC		
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	31.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura				33.250,00
PARA:				
04 123 0003 2.117	12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
		Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.386,00
28 843 0000 2.120		Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.100,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança				21.486,00
PARA:				
15 122 0002 2.126	13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
		Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.950,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.750,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.250,00
15 451 0025 1.042		Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0025 2.123	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.900,00
17 512 0025 2.125	Manutenção dos serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	196.300,00
25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	85.320,00
		Exce.arrec.	20.200,00
26 782 0026 1.048	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.500,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani PARA:			441.670,00
04 121 0002 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão		
14 01.	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.980,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.550,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão PARA:			33.180,00
17 544 0024 2.133	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos		
15 01.	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.650,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.620,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.920,00
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.600,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		26.290,00
	PARA:		
15 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.142	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.100,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		29.100,00
	TOTAL GERAL		3.119.127,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2022.


  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.1.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.100,00
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.100,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			20.200,00
DE:			
04 062 0008 02 01.2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
04 122 0002 1.036	Construção do Arquivo Público Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Mu nicipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		900,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.100,00
DE:			
04 124 0002 04 01. 2.018	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			14.200,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.020	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
26 782 0035 1.004	Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00
26 782 0035 1.037	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		19.500,00
26 782 0035 2.021	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 785 0035 2.115	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.600,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		15.500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			66.600,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		11.500,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.200,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de Impostos		900,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		900,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		900,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
23 691 0045 2.026	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
23 695 0025 2.027	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		900,00
23 695 0030 2.028	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		900,00
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
23 695 0035 1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		900,00
1700000000	Outros Convênios da União		900,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			56.900,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.50.43.00 1600000000	Subvenções sociais Transferência SUS Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		22.500,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.95.00 1500100200	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
10 122 0020 2.033	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



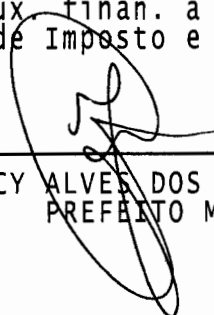
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		1.700,00
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		900,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.900,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.035	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.900,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.900,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		1.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		900,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		365.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.900,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.800,00
10 302 0034 1.012	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		800,00
4.4.90.51.00 1601000000	Obras e instalações Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.800,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		900,00
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		1.800,00
3.1.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800,00
4.4.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800,00
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		800,00
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.700,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.800,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.700,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>513.600,00</b>
<b>DE:</b>			
12 122 0002 08 01 2.041	Fundo Municipal de Educação-FME Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		59.800,00
12 122 0020 2.042	Manutenção do Conselho Municipal de Educ ação - CACS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		212.000,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		28.800,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		2.400,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
12 361 0014 2.045 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - EJA Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		135.000,00
12 361 0014 2.047 3.3.90.30.00 1550000000	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE Material de consumo Transferência do Salário-Educação		1.800,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		1.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
12 361 0049 2.048 3.3.90.14.00 1500100100	Desenvolvimento da Educação em Tempo Int egral Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
12 365 0016 2.051 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		199.000,00
12 365 0016 2.052 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		112.000,00
12 365 0016 2.053 3.3.90.30.00 1500100100	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		3.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.800,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			794.000,00
DE:			
12 361 0013 1.015	08 02 FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		2.000,00
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1542000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.700,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.900,00
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.700,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.800,00
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.700,00
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.800,00
12 365 0016 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.800,00
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.800,00
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.700,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.700,00
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.800,00
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.700,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.800,00
12 366 0014 2.063	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.800,00
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.800,00
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.800,00
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.700,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>42.800,00</b>
	DE:		
08 122 0002 2.067	Secretaria da Assistência Social - Sa		
09 01.0002 2.067	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sa		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
	<b>TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa</b>		<b>2.500,00</b>
	DE:		
08 243 0037 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social		
09 02.0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

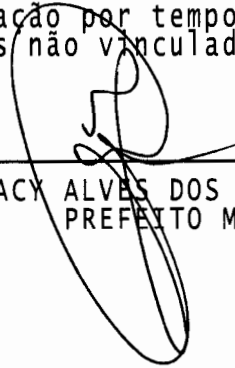
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.000,00
13 122 0002	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude 2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
	3.3.50.41.00 Contribuições		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
DE: TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			9.000,00
04 122 0002	12 01. Secretaria de Administração e Finanças 2.116 Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		26.800,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		54.000,00
	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		24.500,00
04 122 0047	1.039 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
04 123 0003	2.117 Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
04 128 0031	2.118 Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			14.500,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			49.500,00
28 846 0000 2.122	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			19.500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			21.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança				239.800,00
DE:				
04 122 0047 1.040	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
4.4.90.51.00	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos			
1500000000	Obras e instalações			8.700,00
15 122 0002 2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de			
3.1.90.13.00	Infraestrutura e Urbanismo			
1500000000	Obrigações patronais			49.000,00
3.3.90.33.00	Recursos não vinculados de Impostos			
1500000000	Passagens e despesas com locomoção			2.500,00
3.3.90.40.00	Recursos não vinculados de Impostos			
1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			2.800,00
15 451 0007 1.041	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam			
4.4.90.51.00	ento de Praças e Áreas de Lazer			
1500000000	Obras e instalações			900,00
1700000000	Recursos não vinculados de Impostos			
1700000000	Outros Convênios da União			7.200,00
15 451 0025 2.123	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra			
3.1.90.04.00	douros Públicos			
1500000000	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			3.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
15 451 0025 2.124 3.1.90.11.00 1500000000	Manutenção e Conservação de Cemitérios Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
15 451 0035 1.043 4.4.90.51.00 1700000000	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas Obras e instalações Outros Convênios da União		9.500,00
15 451 0035 1.044 4.4.90.51.00 1500000000	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		24.500,00
1700000000	outros Convênios da União		24.000,00
1750000000	CIDE		11.000,00
17 512 0024 1.045 4.4.90.51.00 1500000000	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		7.900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros Convênios do Estado		9.800,00
17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.900,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
25 752 0048 1.046	Ampliação do Parque de Iluminação Públic a		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		174.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.800,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
26 782 0026 1.047	Construção, Ampliação e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.500,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
26 782 0026 2.128	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.800,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		113.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani DE:			625.400,00
04 121 0002 14 01. 2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
04 128 0031 2.130	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		24.500,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			32.800,00
17 512 0024 15 01. 1.049	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D Água		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
1700000000	Outros Convênios da União		9.500,00
17 544 0024 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 2.133	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
18 542 0023 2.135	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec.Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
20 452 0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
20 541 0025 1.051	Construção do Canil Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		29.500,00
20 605 0025 1.052	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.800,00
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
20 606 0027 2.138	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		9.500,00
20 608 0027 2.139	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
20 608 0032 2.140	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		14.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		24.500,00


  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00555/22 de 01  
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0032 2.141	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.800,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri			252.600,00
TOTAL GERAL			2.699.500,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00564/22, de 30 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.445,06 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.445,06 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$49.445,06 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

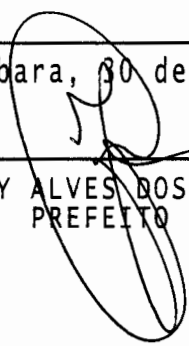
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00564/22 de 30  
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 812 0028 1.053	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	49.445,06
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			49.445,06
TOTAL GERAL			49.445,06

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00564/22 de 30 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.445,06
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			49.445,06
TOTAL GERAL			49.445,06

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
Em 31/10/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 31/10/2021	34.803.645,19
B) Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021	10.365.417,13
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 31/10/2022	49.810.658,34

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left( \left( \frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 31/10/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 31/10/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left( \left( \frac{49.810.658,34}{34.803.645,19} \right) \times 100 \right) - 100 = (143,12) - 100 = \\ &= 43,12 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA  
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021} \times \left( \frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 10.365.417,13 \times \left( \frac{43,12 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 14.834.985,00 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 31/10/2022	49.810.658,34
+ Arrecadação de 01/11/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	14.834.985,00
- Receita prevista para exercício de 2022	47.629.000,00
- Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 31/10/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 17.016.643,34

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO: R\$ 17.016.643,34

Jaguaribara, 31 de Outubro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
Em 30/11/2022 - valores em R\$

1. DADOS	R\$
A) Arrecadação de 01/01/2021 a 30/11/2021	39.784.408,18
B) Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021	5.384.654,14
C) Arrecadação de 01/01/2022 a 30/11/2022	54.768.367,50

2. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} \text{TI \%} &= \left( \left( \frac{\text{Arrecadação de 01/01/2022 a 30/11/2022}}{\text{Arrecadação de 01/01/2021 a 30/11/2021}} \right) \times 100 \right) - 100 \\ &= \left( \left( \frac{54.768.367,50}{39.784.408,18} \right) \times 100 \right) - 100 = (137,66) - 100 = \\ &= 37,66 \% \end{aligned}$$

3. CÁLCULO DA Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021 ATUALIZADA  
PELA TAXA DE INCREMENTO (TI)

$$\begin{aligned} F &= \text{Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021} \times \left( \frac{\text{TI} + 100}{100} \right) \\ &= 5.384.654,14 \times \left( \frac{37,66 + 100}{100} \right) \\ &= \text{R\$ } 7.412.514,89 \end{aligned}$$

4. CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

+ Arrecadação de 01/01/2022 a 30/11/2022	54.768.367,50
+ Arrecadação de 01/12/2021 a 31/12/2021 atualizada pela taxa de incremento (TI)	7.412.514,89
- Receita prevista para exercício de 2022	47.629.000,00
+ Créditos extraordinários de 01/01/2022 a 30/11/2022	0,00
= D I F E R E N Ç A	R\$ 14.551.882,39

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 14.551.882,39

Jaguaribara, 30 de Novembro de 2022.

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

OFÍCIO Nro 00012/22, de 01 de Dezembro de 2022

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

C O M U N I C A :


Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01090/21 e LOA nro. 01102/21.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01090/21 e LOA nro. 01102/21.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Dezembro de 2022



---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

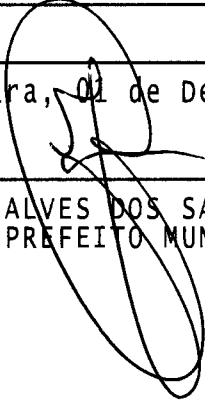
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/22 de 01 de  
Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
27 812 0028 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			310.000,00
TOTAL GERAL			310.000,00

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



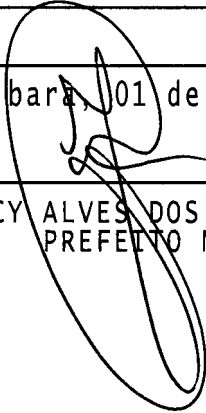
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
27 812 0028 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
2706000000	Transferência Especial da União		
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			310.000,00
TOTAL GERAL			310.000,00

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2022.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00010/22 de 03  
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
15 451 0035 1.043	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani			1,00
TOTAL GERAL			1,00

Jaguaribara, 03 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00566/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 5.687.546,66 (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01102/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.687.546,66 (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

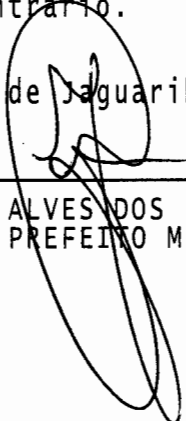
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.419.815,84 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.267.730,82 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Oitenta e Dois Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

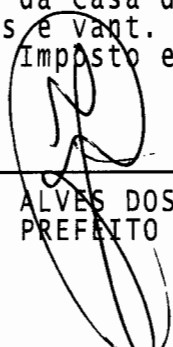
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.652,93
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.910,75
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.291,06
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			46.854,74
PARA:			
04 062 0008 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.253,12
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40,00
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	33.375,24
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	1.750,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	14.183,33
TOTAL Gabinete do Prefeito			55.601,69

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 124 0002 04 01. 2.018	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	150,55
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			150,55
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.020	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	21.176,55
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			21.176,55
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	26.530,89
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	756,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	87.521,75
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	10.387,58
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			125.196,49
PARA:			
10 122 0002 07 01. 2.031	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	5.131,20

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	13.872,19
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	128.754,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	273.830,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	34.492,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	36.733,55
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	73.203,10
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	63.024,56
		Anul.dotação	55.371,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce.arrec.	68.833,23
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	138.579,73
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	16.255,27
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce.arrec.	19.223,90
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		927.304,95
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	484,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	39.538,00
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	2.346,26
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	678,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	9.899,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	50.136,26
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	35.985,24
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Exce.arrec.	38.513,76
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	14.958,78
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	953,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	8.337,78
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	2.509,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Exce.arrec.	705,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			205.044,08

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 08 02. 1.015	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escol as do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00 1540000000	Aquisição de imóveis Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	5.080,00
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	2.193,60
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	950,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	506.238,37
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	101.970,73
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%	Anul.dotação	725.400,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce.arrec.	13.608,70
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	145.933,73
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.229.448,82
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	336.269,53
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	52.029,42

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	83.845,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	18.878,82
		Anul.dotação	40.741,76
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	38.770,48
		Anul.dotação	13.261,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	354.982,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce.arrec.	29.350,41
		Anul.dotação	68.901,58
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	4.962,19
		Anul.dotação	5.503,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	52.732,33
		Anul.dotação	35.737,10
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	6.881,77
		Anul.dotação	19.629,29
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	749,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	2.308,33

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce.arrec.	691,36
		Anul.dotação	4.451,57
TOTAL FUNDEB			3.901.502,17
PARA:			
08 122 0002 09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	13.723,47
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	490,00
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	4.926,53
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	599,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa			19.739,00
PARA:			
08 243 0037 09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	900,00
08 244 0033 2.076	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.806,92
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	Exce.arrec.	10.574,86
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	11.615,25

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF	Exce.arrec.	5.250,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	1.448,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			35.345,03
13 122 0002 2.086	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	19.724,39
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Anul.dotação	104,34
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	341,04
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	720,00
27 812 0028 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Exce.arrec.	79.862,30
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			101.252,07
13 122 0029 2.090	10 02. Fundo Municipal de Cultura Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.847,09

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.095		Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	2.119,99
3.3.50.43.00		Subvenções sociais		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	8.480,00
TOTAL Fundo Municipal de cultura				13.447,08
PARA:				
04 122 0002 2.116	12 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
		Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	21.908,10
3.3.90.30.00		Material de consumo		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	6.171,26
04 123 0003 2.117		Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	5.299,60
TOTAL Secretaria de Administração e Finança				33.378,96
PARA:				
15 122 0002 2.126	13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
		Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	31.209,26
15 451 0025 2.124		Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	305,23
17 512 0025 2.125		Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	72.367,16

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Exce.arrec.	22.130,80
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbani		126.012,45
	PARA:		
04 121 0002	14 01. Secretaria de Planejamento e Gestão 2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	14.934,01
	TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão		14.934,01
	PARA:		
17 544 0024	15 01. Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos 2.133 Gerenciamento dos Serviços de Abastecimen to D Água		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	706,84
	TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri		706,84
	PARA:		
18 541 0023	15 02. Fundo Municipal do Meio Ambiente 2.142 Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
	3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	Exce.arrec.	59.900,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		59.900,00
TOTAL GERAL			5.687.546,66

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2022.


  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.283,07
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.107,29
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		650,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.312,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		731,20

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
DE: TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			45.083,56
04 062 0008 02 01.2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
04 122 0002 1.036 4.4.90.51.00 1500000000	Construção do Arquivo Público Municipal Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
04 122 0002 2.003 3.1.90.04.00 1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		14.327,71
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		80,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.064,87
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

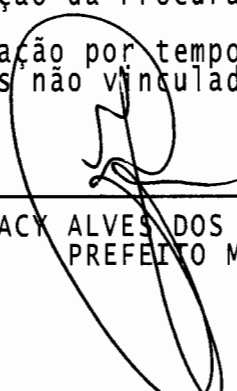
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		7.939,23
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.630,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		6.700,00
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.466,45
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Mu nicipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		422,68
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
04 122 0008 2.006	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		386,66
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		140,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		575,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
04 122 0008 2.007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		179,25
TOTAL Gabinete do Prefeito			53.036,85
DE:			
04 124 0002 04 01. 2.018	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		2.009,35
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		270,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.241,84
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		438,10
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,01

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 124 0008 2.019	Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera DE:			8.659,30
04 122 0002 2.020	05 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.760,33
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		160,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		343,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		95,40
26 782 0035 1.004	Implantação de Pontos de Parada e Partid a de Veículos Coletivos / Pesados		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
26 782 0035 1.037	Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		68.946,69
26 782 0035 2.021	Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		200,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
26 785 0035 2.115	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.188,95
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana DE:		80.194,37
04 122 0002 06 01. 2.022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.433,49
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		430,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		220,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		7.215,12
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.303,10
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.304,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		7.602,14
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		213,00
19 571 0002 1.005	Ampliação e Modernização do Centro Vocac ional Tecnológico – CVT		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		800,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico – CVT		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cida de		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
1700000000	outros Convênios da União		48.919,18
20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1700000000	outros Convênios da União		100,00
20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		100,00
20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		134,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
23 691 0045 2.026	Apoio e Assistência a Instalação de Indu strias em Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		100,00
23 695 0025 2.027	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100,00
23 695 0030 1.009	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		150,00
23 695 0030 2.028	Elaboração e Execução de Projeto de Sina- lização Turística		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		430,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		900,00
23 695 0035 1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1700000000	Outros Convênios da União		100,00
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		8.493,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		450,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		181.834,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		274.833,03
10 122 0002 07 01.2.031	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		259,02

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.990,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.216,73
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.554,12
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.079,26
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.436,90
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		486,03
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		170,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.892,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.130,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.961,08
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.974,48
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90,11
3.3.90.95.00 1500100200	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
10 122 0020 2.033	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		380,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		502,60
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.631,28
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		300,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.420,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		358,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		95.964,63
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		150,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		320,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.575,26
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		22.106,85
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		200,00
10 301 0009 2.035	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.300,00
10 301 0034 1.011	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		200,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		200,00
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.830,40
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		297,93
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.841,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		90.054,30
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		348,04
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.210,20
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		686,48
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		164,40
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		750,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		40.186,64
10 302 0034 1.012	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		200,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		100,00
10 302 0036 2.037	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		515,30
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.044,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		18.282,72
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.086,04
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.194,96
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100,00
10 304 0012 2.039	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		300,00
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		135.069,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		500,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		23.211,40
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		620,99
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		11.445,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		499,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		350,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		260,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		200,00

DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde 634.119,16

08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.409,70
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		742,81

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		9.867,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		920,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.071,66
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.744,80
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		70,30
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		75.379,35
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.863,91
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.991,62
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		346,07
12 122 0020 2.042	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS		
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0013 2.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		443,35
12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		59.829,37
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.158,04
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		25,18
1550000000	Transferência do salário-Educação		2.327,32
1569000000	Outras Transferências do FNDE		100,00
3.3.90.32.00 1500100100	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		54,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1569000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		1,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		520,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		335,00
12 361 0014 2.045 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - EJA Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		468,10
12 361 0014 2.046 3.3.90.30.00 1552000000	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		1.000,00
12 361 0014 2.047 3.3.90.30.00 1550000000	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE Material de consumo Transferência do Salário-Educação		200,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500100100 1550000000 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação Transferência do Salário-Educação Transferência de Recurso do PNATE		940,23 200,00 500,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
12 361 0015 1.013 4.4.90.51.00 1500100100	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		1.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		250,00
12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		670,22
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		100,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		500,00
12 361 0049 2.048	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
1550000000	Transferência do salário-Educação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.822,44
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.36.00 1571000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de convênio-Estado/Educação		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		194,03
12 364 0022 2.050	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		38.249,44
12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		883,93
12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		661,88
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		440,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		26,70
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.675,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		400,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		200,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		200,00
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			414.983,20
DE:			
12 361 0013 08 02.1.015	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		368.584,64
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		818,54
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		7.446,67

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		16.408,36
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.268,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.188,48
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		916,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		345,59
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		560,00
12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.178,73
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1,00
12 361 0013 2.058	Valorização de Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

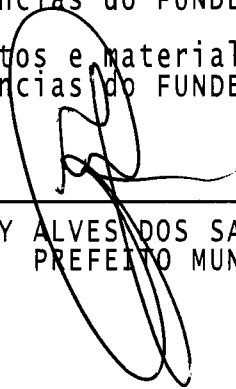
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		300,00
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200,00
12 365 0016 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		57.738,19
12 365 0016 2.059	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.500,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		12.275,55

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00
12 365 0016 2.060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		300,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		300,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		98,65
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		36.262,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Recetta de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300,00
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Recetta de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200,00
12 366 0014 2.063	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Recetta de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		500,00
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 70%		200,00
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especial 1 - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		79,99
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Recita de Imposto e Trans. - Educação		999,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.293,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300,00
	<b>TOTAL FUNDEB</b>		<b>577.462,34</b>
DE:			
08 122 0002 09 01. 2.067	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.456,47
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.867,99
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.851,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		22.861,29
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		110,88
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		20.603,18
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		262,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 122 0020 2.068	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		2.174,30
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		480,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		266,48
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		95,39
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
08 244 0033 1.017	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.400,00
08 244 0033 2.070	Realização das Conferências de Assistênc ia Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa DE:		105.728,98
08 122 0002 2.071	09 02. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		407,23
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		840,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.777,48
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		4.552,50
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		43,28
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		798,17
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
08 122 0020 2.072	Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		200,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
08 242 0033 2.073	Manutenção do Programa BPC Escola		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		180,00
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		12.115,34
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		900,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		4.473,76
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.816,94
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.150,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		590,90
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		638,14
08 244 0018 2.075	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		780,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

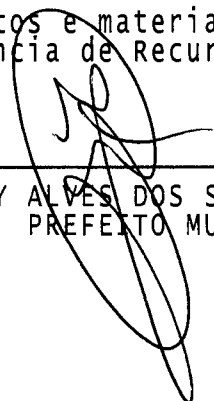
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		50,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		323,60
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.130,56
08 244 0033 2.076 3.1.90.04.00 1500000000	Bloco Proteção Social Básica - PSB Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.483,04
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		2.832,52
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		300,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.299,68
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		1.650,00
3.3.90.32.00 1661000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Rec. à Assistência Social-FEAS		326,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		90,00
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		100,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		1.710,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.005,33
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		7.426,00
3.3.90.40.00 1660000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		12,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		5.784,64
08 244 0038 2.077	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		41.982,02
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		500,00
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		15.611,56
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		1.358,35
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		360,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		953,64
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		600,00
3.3.90.40.00 1660000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		12,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		7.162,56

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			165.227,24
DE:			
08 243 0037 09 03. 2.079	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
08 243 0037 2.080	Fortalecimento do Fundo Municipal dos Di reitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
08 243 0037 2.081	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		1.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce			28.000,00
DE:			
16 482 0021 09 04. 1.018	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Construção e Melhoria de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.090,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
16 482 0021 2.082	Execução de Projetos e Programas Habitac ionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			15.090,00
DE:			
08 241 0020 09 05. 2.083	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa Manutencao do Concelho dos Dieitos do Id OSO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
08 241 0044 2.084	Gestão e Manutenção do Fundo Munic.dos D ireitos da Pessoa Idosa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Ido			14.500,00
DE:			
08 122 0042 10 01. 2.085	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Fortalecimento da Políticas para a Juventude		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
13 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		9.788,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		12.103,40
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		1.323,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		24.931,14
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		15.788,80
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		561,60
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		790,00
1700000000	Outros Convênios da União		500,00
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21,60
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.040,00
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		258,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.628,74
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
27 812 0028 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		10.000,00
2706000000	Transferência Especial da União		30.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		905,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.722,79
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude DE:			215.562,07
10 02.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0029 2.090	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		2.782,12
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		840,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
13 391 0029 1.020	Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		400,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
13 392 0004 2.091	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.300,00
13 392 0029 1.021	Construção da Biblioteca Pública Municip al		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		500,00
13 392 0029 1.022	Construção da Casa da Memoria Cultural d o Município		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		2.000,00
13 392 0029 2.092	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		423,27
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercicios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
13 392 0029 2.093	Realização da Festividades de Emancipa ção Política		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		110,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.080,85
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
13 392 0029 2.094	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri lhas Juninas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.825,00
13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e C rescer — ABC		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		28.760,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		130,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
13 392 0029 2.096	Revitalização e Promoção da Quadriha Ju nina Lampião e Maria Bonita		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
13 392 0029 2.097	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		144,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			97.295,24
DE:			
04 122 0002 12 01. 2.116	Secretaria de Administração e Finanças Gestão e Manut. das Atividades da Séc. de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		932,73
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		6.828,54
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		2.235,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.210,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.477,68
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		17.671,59
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		634,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		8.215,93
04 122 0007 1.038	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
04 122 0047 1.039	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		400,00
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		10.390,96

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.737,51
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		4.805,34
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
04 128 0031 2.118	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
14 422 0044 2.119	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		3.064,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.013,20
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
28 843 0000 2.120	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		6.359,07
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		54.645,31
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		500,00
28 846 0000 2.121	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PÁSEP		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		11.891,81
28 846 0000 2.122	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		723,67
TOTAL Secretaria de Administração e Finança DE:			184.836,34
15 122 0002 13 01. 2.126	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		204,80
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		3.063,69
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.318,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.218,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.660,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		79.176,24
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		290.929,73
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		200,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.937,63
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		49,30
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.073,90
15 451 0007 1.041	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.100,00
1700000000	outros Convênios da União		100,00
15 451 0025 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Cemit érios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		57.361,62
15 451 0025 2.123	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra douros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		328,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		811,22
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.311,37
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		500,00
15 451 0025 2.124	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
15 451 0035 1.043	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pa ralelepipado de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.058,76
1700000000	Outros Convênios da União		500,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		1,00
15 451 0035 1.044	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1700000000	Outros Convênios da União		219,53
1750000000	CIDE		100,00
17 512 0024 1.045	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		100,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		200,00
17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
25 752 0048 1.046	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		2.000,00
25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		45.625,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		2.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		312.095,42
3.3.90.92.00 1751000000	Despesas de exercícios anteriores Contribuição de Iluminação Pública		200,00
4.4.90.52.00 1751000000	Equipamentos e material permanente Contribuição de Iluminação Pública		1.000,00
26 782 0026 1.047	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
26 782 0026 1.048	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.500,00
26 782 0026 2.128	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		765,46
1704000000	Transf União de Royalty Petróleo e Gás		400,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura e Urbanidade:			946.008,67
04 121 0002 14 01.2.129	Secretaria de Planejamento e Gestão Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

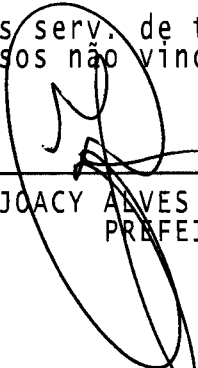
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.123,17
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		40,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		16.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		167.165,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		14.550,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		168,30
04 121 0046 2.131	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA,LDO,LOA e RGF		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 121 0046 2.132	Implantação de Ações de Planej.Governamental e Atualiza.da Legislação de Planos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 128 0031 2.130	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e Gestão DE:			224.246,47
17 512 0024 15 01. 1.049	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		200,00
1700000000	Outros Convênios da União		500,00
17 544 0024 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		200,00
17 544 0024 2.133	Gerenciamento dos serviços de Abastecimento D Água		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.196,45
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 542 0023 2.135	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		350,00
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		716,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.963,78
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.202,60
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		110,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.218,31
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		52.741,23
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		66,70
20 452 0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		28.876,10
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
20 541 0025 1.051	Construção do Canil Municipal		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		500,00
20 605 0025 1.052	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		153.738,87

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.658,10
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		200,00
20 606 0027 2.138	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
20 608 0027 2.139	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		330,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		550,00
20 608 0032 2.140	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		500,00
20 608 0032 2.141	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		200,00
TOTAL Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídri DE:			321.949,02
18 541 0023 15 02. 2.142	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
18 542 0002 2.143	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00566/22 de 01  
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01102/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			13.000,00
TOTAL GERAL			4.419.815,84

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

---

ARTIGO 5º - VI



# LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

---

ARTIGO 5º - VI



GOVERNO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

GABINETE DO PREFEITO

## **DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, **DECLARA**, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Jaguaribara-Ce, 30 de dezembro de 2023.

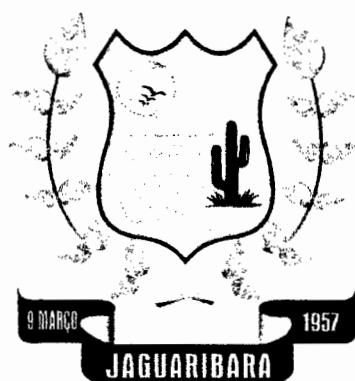
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# NORMA DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VII

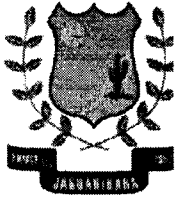


# NORMA DO CONTROLE INTERNO

---

## ARTIGO 5º - VII





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/2021 - GABP. DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as seguintes Instruções normativas da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:

a) **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2021, Versão: 01**, que dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura administrativa do município de Jaguaribara, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas");

b) **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021**, que dispõe sobre os procedimentos de compras, recebimentos, controle em almoxarifado, armazenagem e distribuição de materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

c) **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021**, que dispõe sobre as normas para liquidação e pagamento das despesas realizadas pelos Órgãos integrantes da Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e dá outras providências;

d) **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2021**, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de diárias no âmbito do poder executivo do município de Jaguaribara e dá outras providências.

**Art. 2º** - As Instruções Normativas aprovadas por este decreto, deverão ser publicados em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 08 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**DECRETO Nº 499/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, QUE DISCIPLINA REGRAS PARA O CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município -LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aprovada a instrução Normativa da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL:**

- a) INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 005/2021, que dispõe sobre o gerenciamento e controle do uso dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao município de Jaguaribara, e dá outras providências.

**Art. 2º - A Instrução Normativa aprovada por este decreto deverá ser publicada em até 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Município de Jaguaribara, para sua eficácia.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Jaguaribara, 17 de setembro de 2021.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Nomeia o Senhor Giovane Eduardo de Araújo para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**


**Art. 1º** - Nomeia o Senhor GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG nº 519952-82 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria da Controladoria e Ouvidoria - S.C.O.G.** com todas as atribuições e prerrogativas contidas em lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 4 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VIII



# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VIII



## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará*

Senhor Prefeito,  
Senhores(as) Vereadores(as),  
Senhores(as) Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2022.

O Órgão de Controle Interno do Município de Jaguaribara, desde sua criação, foi constante na busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2022, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2022, o Controle Interno do Município de Jaguaribara optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.



Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando ao cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### **Da Análise dos Textos Legais**

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

### **Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município superou a prevista na Lei Orçamentária num percentual de 28,95 %, demonstrando todo o esforço da administração de dispor de recursos para a implementações de novos programas, como também de continuidade dos já existentes.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.



As ações executadas pelo Município de Jaguaribara no exercício de 2022, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2022 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

### **Da Elaboração do Orçamento**

A LOA configurou no Município de Jaguaribara um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

***A LOA de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2022 foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei n° 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.***

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento, e em seguida, discutidas as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma, a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.





### Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2022, uma receita prevista e uma despesa fixada em **R\$ 47.629.000,00**.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **R\$ 61.417.290,59** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.228.140,00</b>	<b>64.630.233,00</b>
Receita Tributária	1.406.000,00	2.388.861,87
Receita de Contribuição	785.000,00	844.141,52
Receita Patrimonial	95.100,00	718.534,45
Receita de Serviços	3.500,00	0,00
Transferências Correntes	47.726.900,00	60.281.982,39
Outras Receitas Correntes	211.640,00	396.712,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>2.372.730,28</b>
Alienação de Bens	50.000,00	357.069,99
Transferência de Capital	1.800.000,00	2.015.660,29
<b>(-) Deduções FUNDEB</b>	<b>-4.449.140,00</b>	<b>-5.572.303,29</b>
<b>(-) Outras Deduções da Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>-13.369,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.629.000,00</b>	<b>61.417.290,59</b>

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, totalizou um montante de **R\$ 21.186.106,73** equivalente a **34,50 %** da arrecadação total.

A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 7.919.347,79**, correspondente a **12,89 %** da arrecadação total.



A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado foi da cifra de R\$ 61.305.338,71 e os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 57.066.316,66 deixando um saldo de R\$ 4.239.022,05, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa à Prestação de Contas de Governo.

#### Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Jaguaribara nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais a reserva de contingência.

#### Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Jaguaribara despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de 29,77 % que tem como base de cálculo as receitas de impostos e transferências de impostos arrecadas no exercício, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo a esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino inscritos no exercício dispõem de recursos financeiros suficientes para sua quitação depositados em contas bancárias vinculadas ao FME/FUNDEB.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2022 detalhado por Subfunção referente à Função 12 – Educação:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	2.261.424,78	2.261.319,00	2.261.319,00	1.721.844,00
361 – Ensino Fundamental	16.979.088,98	16.978.486,14	16.978.486,14	15.493.256,25
362 – Ensino Médio	563.369,73	563.369,73	563.369,73	563.369,73
364 – Ensino Superior	108.850,56	108.850,56	108.850,56	108.850,56



365 – Educação Infantil	5.843.054,49	5.843.053,52	5.843.053,52	5.463.373,79
366 – Educação de Jovens e Adultos	729.281,14	729.281,14	729.281,14	667.316,29
367 - Educação Especial	307.070,03	307.070,03	307.070,03	292.487,22
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.792.139,71</b>	<b>26.791.430,12</b>	<b>26.791.430,12</b>	<b>24.310.497,84</b>

**Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais**

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde que deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pode ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2022 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **29,96%** portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2022 detalhado por Subfunção referente à Função 10 – Saúde:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	1.822.733,66	1.822.683,66	1.817.198,34	1.697.653,11
301 – Atenção Básica	7.282.866,91	7.282.738,10	7.282.738,10	7.162.022,36
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	7.143.565,19	7.143.565,19	7.143.565,19	6.729.347,48
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	126.951,92	126.951,92	126.951,92	126.951,92
304 – Vigilância Sanitária	376.683,00	376.324,79	376.324,79	376.324,79
305 – Vigilância Epidemiológica	731.142,96	731.142,96	731.142,96	717.741,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.483.944,54</b>	<b>17.483.406,62</b>	<b>17.477.921,30</b>	<b>16.810.041,38</b>



**Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo**

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto, o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2022 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)</b>	
<b>RECEITAS DE 2021 COM INCIDÊNCIA PARA 2022</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
IRRF – Principal	569.896,81
IPTU - Principal	113.429,28
IPTU - Multas e Juros	35,14
IPTU - Dívida Ativas - Principal	46.745,80
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.116,58
ITBI – Principal	38.097,63
ITBI - Multas e Juros - Principal	16,65
ITBI - Dívida Ativas - Principal	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
ISS - Principal	415.392,54
ISS - Multas e Juros - Principal	766,65
ISS - Dívida Ativa	1.159,15
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.652,16
TAXAS	61.975,41
Cota parte do FPM	15.527.796,10
Cota parte do FPM 1% Dezembro	680.602,26
Cota parte do FPM 1% Julho	601.208,34
Cota-parte sobre ITR	2.160,03
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
Cota parte do Imposto sobre ICMS	5.133.249,01
Cota-parte sobre IPVA	459.362,89
Cota parte sobre IPI	21.969,47
CIDE	8.010,12
<b>TOTAL</b>	<b>23.693.642,02</b>



PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	1.658.554,94
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2022	1.550.000,00
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	225.054,74
(-) ANULAÇÕES	114.728,62
FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)	1.660.326,12
VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)	1.658.554,94
VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)	1.658.554,94
DIFERENÇA (c-d)	0,00

Analisando o quadro acima vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

#### **Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário**

No Município de Jaguaribara foram desenvolvidas ações visando a avaliação dos atos e fatos praticados pela gestão, procedimento esse que ensejou alguns apontamentos de correção.

#### **Da Gestão Patrimonial**

Se encontra em andamento a realização do inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter permanente, tendo em vista sua preservação.

#### **Da Conclusão**

O Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Jaguaribara no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2022 com



reflexos para 2023. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visou o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade, possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Jaguaribara tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

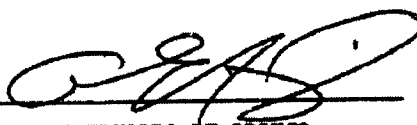
O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2022, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Jaguaribara.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos a vossas apreciações e, no que couber, ao Tribunal de Contas.

Jaguaribara - Ce, 31 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
Controlador e Ouvidor Geral



# CADASTRO DO CONTADOR

---

ARTIGO 5º - IX



# CADASTRO DO CONTADOR

---

ARTIGO 5º - IX





**ANEXO 01**  
**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

<b>Município: JAGUARIBARA</b>		<b>Exercício: 2022</b>	
Empresa:		Contador:	
<b>CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S</b>		<b>FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA</b>	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	<b>220.966.473-04 e 229.222.103-91</b>
<b>72.376.304/0001-69</b>		C.R.C.:	<b>010723/O-1 e 011708/O-1</b>
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: <b>Marcondes Pereira</b>	<b>Nº 540</b>	<b>Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras.</b> <b>Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 702, Bloco A.</b>	
Bairro/Distrito: <b>Dionísio Torres</b>		Bairro/Distrito: <b>Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro</b>	
Município: <b>Fortaleza</b>		Município: <b>Fortaleza</b>	
UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.130.060</b>	UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.832-830 e 60.810-145</b>
Telefone: <b>(085) 3257-4030</b>		Telefone Fixo: ( 85 ) – 9 9955 9676 Celular : ( 85 ) – 9 9955 9669	
E-Mail: <a href="mailto:suporte@conasp.com.br">suporte@conasp.com.br</a>		E-Mail: <a href="mailto:suporte@conasp.com.br">suporte@conasp.com.br</a>	

**CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**  
Contador

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

---

ARTIGO 5º - X



# APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

---

ARTIGO 5º - X



## Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Período: Janeiro a Dezembro / 2022

### EXERCÍCIO DE 2022

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

IN Nº 01/2010 - ANEXO 02

<b>Impostos e transferências consideradas para cálculo</b>	<b>Valor R\$</b>
IPTU	109.372,90
ISS	697.759,14
ITBI	40.905,78
IRRF	1.411.382,35
Dívida Ativa Tributária	41.178,34
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	10.770,91
Quota parte do FPM	19.397.007,34
Quota parte do FPM - 1% Julho	796.143,73
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	992.955,66
Quota parte do ITR	2.164,96
Quota parte do ICMS	7.919.347,79
Quota parte do IPVA	549.787,22
Quota parte do IPI	23.766,64
Auxílio Financeiro - Outorga Créd. Trib. - ICMS	14.872,05
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>32.007.414,81</b>
<b>Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8.001.853,70</b>
<b>Complementação do FUNDEB R\$</b>	<b>14.944.829,27</b>

<b>Despesas Consideradas como Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	26.791.430,12
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	0,00
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	563.369,73
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	108.850,56
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	1.646.794,04
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	14.944.829,27
(-) Despesa Realizada com Precatório do FUNDEB	0,00
(=) VALOR APLICADO	9.527.586,52
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>29,77%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>1.525.732,82</b>

**PREFEITO MUNICIPAL**



# APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

---

ARTIGO 5º - XI



# APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

---

ARTIGO 5º - XI



## Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Período: Janeiro a Dezembro / 2022

### EXERCÍCIO DE 2022

#### Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

#### IN Nº 01/2010 - ANEXO 04

<b>Impostos e transferências consideradas para cálculo</b>	<b>Valor R\$</b>
IPTU	109.372,90
ISS	697.759,14
ITBI	40.905,78
IRRF	1.411.382,35
Dívida Ativa Tributária	41.178,34
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	10.770,91
Quota parte do FPM	19.397.007,34
Quota parte do FPM - 1% Julho	796.143,73
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	992.955,66
Quota parte do ITR	2.164,96
Quota parte do ICMS	7.919.347,79
Quota parte do IPVA	549.787,22
Quota parte do IPI	23.766,64
Auxílio Financeiro - Outorga Créd. Trib. - ICMS	14.872,05
<b>SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>32.007.414,81</b>
(-) Quota parte do FPM - 1% Julho	796.143,73
(-) Quota parte do FPM - 1% Dezembro	992.955,66
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>30.218.315,42</b>
<b>Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>4.532.747,31</b>

<b>Despesas Consideradas como Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Gastos com Saúde - Função 10	17.483.406,62
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	470,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	5.485,32
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	8.424.543,93
(=) VALOR APLICADO	9.053.847,37
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>29,96%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>4.521.100,06</b>

**PREFEITO MUNICIPAL**

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2021</b>				
	01120003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	MURILO DE SOUSA PEIXOTO 03/01/2022	40,00
	01120004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	VIVIANNE QUEIROS DE OLIVEIRA 03/01/2022	80,00
	13120004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS 03/01/2022	80,00
	15120003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	JOSÉ RIBAMAR PEIXOTO QUEIROS.. 03/01/2022	80,00
	23120002	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.14.00	ELIFRAN TEIXEIRA DE SOUSA 03/01/2022	50,00
	23120003	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.14.00	IRANI ALVES RUFINO ARAUJO 03/01/2022	60,00
	29110007	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	OZAIAS RODRIGUES FELICIO 03/01/2022	80,00
			SUB-TOTAL . . . R\$	470,00
			TOTAL GERAL . . R\$	470,00





# RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

---

INSCRITOS  
PAGOS  
CANCELADOS

---

ARTIGO 5º - XII



# RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

---

INSCRITOS  
PAGOS  
CANCELADOS

---

ARTIGO 5º - XII

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01.	Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	28/04/2022 28040003 glo R\$	3.608,06	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	986,59
	18/10/2022 18100013 glo R\$	14.498,35	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	4.638,32
	01/12/2022 01120072 glo R\$	4.616,81	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	4.616,81
			TOTAL CLASSIF..	10.241,72
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	07/02/2022 07020002 glo R\$	15.400,00	W C COSTA SERVIÇOS	1.400,00
	25/04/2022 25040001 glo R\$	15.300,00	ELIANE NEVES DE MESQUITA 78454280359	6.800,00
	01/07/2022 01070062 glo R\$	48.500,00	AL CONSULT LTDA	9.700,00
	03/08/2022 03080003 glo R\$	16.800,00	MAI.CA ASSESSORIA PERSONALIZADA	2.800,00
	04/11/2022 04110003 glo R\$	6.500,00	R R SILVA PESQUISA E MARKETING	6.500,00
	01/12/2022 01120109 glo R\$	9.700,00	AL CONSULT LTDA	9.700,00
			TOTAL CLASSIF..	36.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	29/08/2022 29080001 glo R\$	9.900,00	X MEDICAL & CLEAN LDTA	9.900,00
			TOTAL CLASSIF..	9.900,00
02 01.	Gabinete do Prefeito			
04 122 0007 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	13/01/2022 13010002 glo R\$	6.600,00	AUCONT - SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA	1.100,00
	01/11/2022 01110022 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEAR	408,88
			TOTAL CLASSIF..	1.508,88
02 01.	Gabinete do Prefeito			
04 122 0008 2.005	Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	12/01/2022 12010005 glo R\$	4.777,32	MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ	398,11
			TOTAL CLASSIF..	398,11
04 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral			
04 124 0002 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	28/04/2022 28040004 glo R\$	2.272,71	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.263,22
			TOTAL CLASSIF..	1.263,22
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	04/01/2022 04010001 glo R\$	10.800,00	FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA - ME	900,00
	01/02/2022 01020002 glo R\$	15.600,00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	1.300,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				2.200,00
05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			
04 122 0002 2.020	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
29/12/2022 29120001	ord R\$	80,00	ELICIANE ALVES CORTEZ	80,00
TOTAL CLASSIF..				80,00
05 01.	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			
26 785 0035 2.115	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/07/2022 01070050	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	408,88
TOTAL CLASSIF..				408,88
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			
04 122 0002 2.022	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
19/04/2022 19040008	glo R\$	56.070,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	6.230,00
TOTAL CLASSIF..				6.230,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
28/04/2022 28040002	glo R\$	2.388,77	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	915,04
14/09/2022 14090009	glo R\$	1.137,15	LUIZ MAURO FERREIRA	1.137,15
TOTAL CLASSIF..				2.052,19
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
07/07/2022 07070004	glo R\$	5.407,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	319,60
16/08/2022 16080001	glo R\$	30.000,00	SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEAR	30.000,00
12/12/2022 12120014	ord R\$	1.570,00	J. L. COSTA ESTEVAM	1.570,00
TOTAL CLASSIF..				31.889,60
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
02/03/2022 02030006	glo R\$	5.420,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.734,40
TOTAL CLASSIF..				1.734,40
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
18/11/2022 18110012	ord R\$	500,00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 90674553349	500,00
30/11/2022 30110002	ord R\$	800,00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 90674553349	800,00
01/12/2022 01120006	ord R\$	4.000,00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	4.000,00
TOTAL CLASSIF..				5.300,00
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			
19 571 0002 2.024	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnológico - CVT			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/07/2022 01070051	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.151,78

DOTAÇÃO		EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
24/11/2022	24110003	ord R\$		2.200,00	JOSE CAVALCANTE DE MELO NETO 05337472364	2.200,00
06/12/2022	06120005	glo R\$		13.710,00	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME	13.710,00
					TOTAL CLASSIF..	17.061,78
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic. e Pesca					
23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos					
27/09/2022	27090010	ord R\$		3.600,00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	3.600,00
					TOTAL CLASSIF..	3.600,00
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic. e Pesca					
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos		Relacionados com o Turismo e Pesca			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos					
23/09/2022	23090007	ord R\$		950,00	OLIMPIO DA COSTA MENDES RABELO	950,00
30/11/2022	30110003	ord R\$		1.500,00	OLIMPIO DA COSTA MENDES RABELO	1.500,00
					TOTAL CLASSIF..	2.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos					
21/10/2022	21100009	ord R\$		600,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	600,00
18/11/2022	18110013	ord R\$		1.100,00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	1.100,00
14/12/2022	14120010	ord R\$		500,00	GILMAR MAGALHÃES DE QUEIRÓS 02398107329	500,00
14/12/2022	14120011	ord R\$		1.500,00	FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300	1.500,00
					TOTAL CLASSIF..	3.700,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde					
10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza					
3.3.90.30.00	Material de consumo					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
25/02/2022	25020002	glo R\$		39.618,30	T N MAIA JUNIOR - ME	3.607,00
13/06/2022	13060009	glo R\$		684,00	T N MAIA JUNIOR - ME	684,00
					TOTAL CLASSIF..	4.291,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
31/01/2022	31010002	glo R\$		31.800,00	C V TOME SERVIÇOS - ME	2.650,00
01/11/2022	01110083	est R\$		2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.151,38
					TOTAL CLASSIF..	3.801,38
07 01.	Fundo Municipal de Saúde					
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.50.43.00	Subvenções sociais					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
03/10/2022	03100046	glo R\$		87.837,99	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	29.279,33
					TOTAL CLASSIF..	29.279,33
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
03/01/2022	03010124	glo R\$		15.600,00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	2.600,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
03/01/2022	03010126	glo R\$	51.134,40	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LT	8.522,40
03/01/2022	03010167	glo R\$	102.273,60	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	25.568,40
01/03/2022	01030002	glo R\$	50.000,00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	5.000,00
01/09/2022	01090063	glo R\$	11.000,00	SERAP-SERVICOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVA	2.750,00
01/12/2022	01120140	glo R\$	1.700,00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LT	1.700,00
				TOTAL CLASSIF..	46.140,80
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
03/03/2022	03030001	glo R\$	14.300,00	LANIELLE KESIA PEIXOTO LIMA	1.430,00
				TOTAL CLASSIF..	1.430,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
03/01/2022	03010070	glo R\$	36.820,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	2.307,60
03/01/2022	03010121	glo R\$	42.000,00	FIDUCIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	3.500,00
03/01/2022	03010181	glo R\$	72.000,00	JOSE ADRIANO DE ARAUJO	12.000,00
01/02/2022	01020043	est R\$	31.720,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PIN	3.171,56
07/02/2022	07020001	glo R\$	16.500,00	E D MAIA COMERCIO E SERVICOS	1.500,00
03/05/2022	03050041	glo R\$	14.400,00	ELIANE NEVES DE MESQUITA 78454280359	1.600,00
01/11/2022	01110025	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	408,88
01/11/2022	01110034	est R\$	15.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PIN	9.514,68
				TOTAL CLASSIF..	34.002,72
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
13/01/2022	13010003	glo R\$	2.400,00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	600,00
				TOTAL CLASSIF..	600,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde				
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
02/08/2022	02080005	est R\$	1.000,00	OZAIAS RODRIGUES FELICIO	40,00
17/08/2022	17080005	est R\$	1.000,00	DANIEL FERNANDES PEIXOTO	40,00
06/09/2022	06090014	est R\$	1.200,00	SARLENE PINHEIRO DE FREITAS	40,00
				TOTAL CLASSIF..	120,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção				
26/01/2022	26010005	glo R\$	49.616,04	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTD	9.552,54
28/06/2022	28060010	glo R\$	5.673,77	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	2.407,30
28/06/2022	28060013	glo R\$	615,50	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	236,25
28/06/2022	28060016	glo R\$	3.674,85	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	1.557,38
01/12/2022	01120077	glo R\$	12.681,56	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	12.681,56
01/12/2022	01120133	glo R\$	1.435,00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	1.435,00
				TOTAL CLASSIF..	27.870,03
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
01/04/2022	01040032	est R\$	8.000,00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	470,70
01/11/2022	01110024	est R\$	6.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	216,28
01/12/2022	01120104	est R\$	3.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	2.872,13

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	3.559,11
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
02/03/2022	02030005 glo R\$	9.464,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3.553,60
01/12/2022	01120064 glo R\$	75.613,00	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP	75.613,00
			TOTAL CLASSIF..	79.166,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
23/06/2022	23060012 glo R\$	36.587,40	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	10.000,00
			TOTAL CLASSIF..	10.000,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
31/08/2022	31080002 est R\$	1.200,00	NAGILA SALMA SALDANHA DE ALMEIDA	40,00
01/09/2022	01090012 est R\$	1.200,00	MURILO DE SOUSA PEIXOTO	120,00
03/10/2022	03100043 est R\$	1.200,00	ORBENIO ALVES DE SOUSA	80,00
11/10/2022	11100003 est R\$	1.200,00	CRIZEUDO BANDEIRA RODRIGUES	80,00
17/10/2022	17100016 est R\$	1.200,00	MARIA GESILENE BEZERRA MAURICIO	40,00
18/10/2022	18100002 est R\$	1.200,00	ALEXSANDRO DE ALMEIDA PEIXOTO	40,00
26/10/2022	26100001 est R\$	1.200,00	JULIO ALVES NASCIMENTO	80,00
01/11/2022	01110020 est R\$	1.200,00	FRANCISCO MACELIO DE SOUSA SILVA	40,00
01/11/2022	01110030 est R\$	1.200,00	MARCIO PEIXOTO PEREIRA	80,00
07/11/2022	07110014 est R\$	1.200,00	OZAIAS RODRIGUES FELICIO	120,00
14/11/2022	14110007 est R\$	1.200,00	DAMIÃO ROGÉRIO VIEIRA PEREIRA	40,00
25/11/2022	25110002 est R\$	1.200,00	FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES	120,00
28/11/2022	28110001 est R\$	1.200,00	JOSE EVANILSON SILVA BARRETO	80,00
05/12/2022	05120005 est R\$	240,00	FRANCISCO ROMÃO GUSTAVO DO NASCIMENTO	40,00
07/12/2022	07120006 est R\$	360,00	MARCIO MILIANO DIÓGENES BOTÃO	80,00
12/12/2022	12120009 est R\$	240,00	FRANCISCO EMILSON FEITOSA ALMEIDA	160,00
20/12/2022	20120003 est R\$	120,00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS	80,00
20/12/2022	20120004 est R\$	40,00	MURILO DE SOUSA PEIXOTO	40,00
20/12/2022	20120005 est R\$	80,00	CRIZEUDO BANDEIRA RODRIGUES	80,00
20/12/2022	20120006 est R\$	40,00	NAGILA SALMA SALDANHA DE ALMEIDA	40,00
20/12/2022	20120007 est R\$	120,00	MARCIO PEIXOTO PEREIRA	120,00
			TOTAL CLASSIF..	1.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção			
03/01/2022	03010176 glo R\$	60.400,00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	1.108,90
01/02/2022	01020028 glo R\$	104.486,75	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTD	20.483,71
02/02/2022	02020002 glo R\$	45.433,03	PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -LTD	4.216,84
01/06/2022	01060051 glo R\$	48.381,83	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTD	2.889,30
15/06/2022	13060007 glo R\$	5.698,40	T N MAIA JUNIOR - ME	1.413,40
13/06/2022	13060017 glo R\$	25.975,14	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	8.501,76
13/06/2022	13060018 glo R\$	23.010,84	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	9.635,82
01/08/2022	01080008 glo R\$	66.295,90	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTD	16.512,27
01/11/2022	01110009 glo R\$	10.360,46	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	8.726,83

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/11/2022	01110012	glo R\$	9.428,04	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	9.005,90
01/11/2022	01110065	glo R\$	60.610,00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	5.408,96
01/12/2022	01120010	glo R\$	2.833,92	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	2.833,92
01/12/2022	01120078	glo R\$	21.009,71	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	21.009,71
01/12/2022	01120134	glo R\$	984,00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	984,00
				TOTAL CLASSIF..	112.731,32
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
01/02/2022	01020023	glo R\$	107.250,00	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI -	9.750,00
23/06/2022	23060002	glo R\$	8.100,00	SAFETY RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	794,10
01/08/2022	01080019	est R\$	45.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	7.704,55
01/11/2022	01110080	est R\$	30.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	16.356,17
				TOTAL CLASSIF..	34.604,82
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção				
03/02/2022	03020004	glo R\$	97.275,00	RAFAEL LIMA DE MENEZES - ME	21.335,65
01/12/2022	01120042	glo R\$	75.855,00	PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	75.855,00
				TOTAL CLASSIF..	97.190,65
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
02/03/2022	02030004	glo R\$	1.084,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	433,60
				TOTAL CLASSIF..	433,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde				
26/09/2022	26090001	glo R\$	23.817,82	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	23.817,82
26/09/2022	26090008	glo R\$	84.700,00	AGNUS BRASIL COM. E SERV. DE ART. LABORATORI	84.700,00
26/09/2022	26090009	glo R\$	23.808,00	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	9.839,50
26/09/2022	26090010	glo R\$	53.633,70	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	49.300,00
				TOTAL CLASSIF..	167.657,32
07 01.	Fundo Municipal de Saúde				
10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19				
01/12/2022	01120073	glo R\$	13.401,24	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	13.401,24
				TOTAL CLASSIF..	13.401,24
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME				
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
01/03/2022	01030061	glo R\$	142.044,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	11.837,00
01/12/2022	01120069	glo R\$	26.000,00	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, EDUCACAO, ESPORT	26.000,00
				TOTAL CLASSIF..	37.837,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação				
12/07/2022	12070001	glo R\$	12.848,25	T.N MAIA JUNIOR - ME	1.179,75
09/08/2022	09080003	glo R\$	1.400,00	SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	700,00
18/10/2022	18100014	glo R\$	30.547,43	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	16.876,78

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/11/2022	01110008	glo R\$	12.453,68	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	10.831,15
01/11/2022	01110010	glo R\$	4.974,18	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	1.739,64
01/12/2022	01120074	glo R\$	11.441,71	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	11.441,71
01/12/2022	01120079	glo R\$	4.481,55	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	4.481,55
12/12/2022	12120001	glo R\$	1.370,15	T N MAIA JUNIOR - ME	1.370,15
				TOTAL CLASSIF..	48.620,73
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação				
03/01/2022	03010125	glo R\$	15.600,00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	1.300,00
03/01/2022	03010127	glo R\$	51.134,40	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LT	8.522,40
01/03/2022	01030004	glo R\$	50.000,00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	5.000,00
29/04/2022	29040003	glo R\$	17.000,00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LT	1.700,00
01/06/2022	01060112	glo R\$	64.248,80	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	18.356,80
01/09/2022	01090059	glo R\$	11.600,00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVA	2.900,00
				TOTAL CLASSIF..	37.779,20
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação				
03/01/2022	03010120	glo R\$	42.000,00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	3.500,00
01/02/2022	01020021	glo R\$	45.342,00	C V TOME SERVIÇOS - ME	4.122,00
19/04/2022	19040001	glo R\$	15.300,00	ELIANE NEVES DE MESQUITA 78454280359	6.800,00
13/07/2022	13070008	glo R\$	48.367,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	15.458,30
01/08/2022	01080017	est R\$	20.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	4.656,15
09/12/2022	09120012	ord R\$	1.820,00	J. L. COSTA ESTEVAM	1.820,00
26/12/2022	26120001	ord R\$	320,00	FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300	320,00
				TOTAL CLASSIF..	36.676,45
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação				
18/01/2022	18010001	glo R\$	2.400,00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	600,00
01/12/2022	01120095	est R\$	200,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO	94,22
				TOTAL CLASSIF..	694,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação				
08/08/2022	08080005	glo R\$	307.390,40	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	176.197,90
31/08/2022	31080009	glo R\$	16.500,00	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	16.500,00
16/12/2022	16120005	glo R\$	1.500,00	IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	1.500,00
16/12/2022	16120006	glo R\$	183.669,50	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	183.669,50
				TOTAL CLASSIF..	377.867,40
08 01.	Fund. Municipal de Educação-FME				
12 361 0013 12.043	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE				
15/02/2022	15020002	glo R\$	14.680,00	BENEDITO JOSÉ MARTINS	1.357,90
15/02/2022	15020004	glo R\$	14.680,00	JOSE NORMANDIR ALVES DE FREITAS	1.357,90
15/02/2022	15020007	glo R\$	12.600,00	JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS	1.014,00
15/02/2022	15020009	glo R\$	14.680,00	FRANCISCA MADALENA DO NASCIMENTO	1.357,90
15/02/2022	15020013	glo R\$	25.380,00	ANA ZÉLIA CLEMENTINO	4.512,00
15/02/2022	15020015	glo R\$	29.360,00	JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA	1.357,90

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15/02/2022	15020018	glo R\$	12.547,50	ANA ROMARIA ALVES DE FREITAS	1.332,42
15/02/2022	15020020	glo R\$	10.710,00	MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	816,00
15/02/2022	15020024	glo R\$	12.075,00	ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE	1.282,25
15/02/2022	15020035	glo R\$	65.508,80	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	3.177,91
15/02/2022	15020039	glo R\$	29.890,00	T N MAIA JUNIOR - ME	835,50
15/02/2022	15020045	glo R\$	105.126,40	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO	11.971,64
16/02/2022	16020004	glo R\$	60.625,00	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	3.186,45
13/07/2022	13070012	glo R\$	8.238,42	T N MAIA JUNIOR - ME	422,91
				TOTAL CLASSIF..	33.982,68
08 01. Fundo Municipal de Educação-FME					
12 361 0013 2.044 Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental					
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis					
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
01/09/2022	01090081	est R\$	35.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - MUNICÍPI	22.242,35
03/10/2022	03100007	est R\$	30.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	29.553,18
01/11/2022	01110033	est R\$	15.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	8.408,75
				TOTAL CLASSIF..	60.204,28
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1550000000 Transferência do Salário-Educação					
09/08/2022	09080004	glo R\$	21.000,00	SÃO MATEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	4.200,00
				TOTAL CLASSIF..	4.200,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica					
1571000000 Transferência de convênio-Estado/Educação					
01/09/2022	01090066	glo R\$	40.000,00	FOPAG - BOLSISTAS PROGRAMA PACTO PELA APREND	1.000,00
05/12/2022	05120020	glo R\$	10.000,00	FOPAG - BOLSISTAS PROGRAMA PACTO PELA APREND	10.000,00
				TOTAL CLASSIF..	11.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
01/09/2022	01090016	est R\$	2.000,00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	948,40
01/11/2022	01110087	est R\$	2.000,00	SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	403,18
01/12/2022	01120083	ord R\$	5.400,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA A	5.400,00
01/12/2022	01120084	ord R\$	7.200,00	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HUMBERTO DE ALENCAR	7.200,00
01/12/2022	01120086	ord R\$	4.800,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª J	4.800,00
01/12/2022	01120087	ord R\$	4.800,00	CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DEODATO	4.800,00
01/12/2022	01120088	ord R\$	7.200,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA Mª DO SOCORRO X.	7.200,00
01/12/2022	01120089	ord R\$	2.400,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ONZE DE	2.400,00
01/12/2022	01120090	ord R\$	3.600,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO RDO. CARLOS	3.600,00
01/12/2022	01120091	ord R\$	6.600,00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNIC. RDO.DIOGEN	6.600,00
01/12/2022	01120092	ord R\$	2.400,00	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL FENELO	2.400,00
01/12/2022	01120093	ord R\$	3.600,00	CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MAGICO	3.600,00
01/12/2022	01120094	ord R\$	3.770,00	CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL E.F MARIA DIOGE	3.770,00
				TOTAL CLASSIF..	53.121,58
1550000000 Transferência do Salário-Educação					
21/12/2022	21120007	ord R\$	780,00	FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300	780,00
				TOTAL CLASSIF..	780,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação					
12/01/2022	12010001	glo R\$	635.800,00	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VE	635.800,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 635.800,00
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME			
12 361 0014 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE			
15/02/2022	15020016 glo R\$	19.401,25	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	741,55
15/02/2022	15020022 glo R\$	11.010,00	PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES	954,20
15/02/2022	15020034 glo R\$	17.110,20	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	370,56
15/02/2022	15020047 glo R\$	48.080,00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO	887,80
16/02/2022	16020003 glo R\$	14.550,00	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	82,45
13/07/2022	13070011 glo R\$	3.010,32	T N MAIA JUNIOR - ME	49,95
				TOTAL CLASSIF.. 3.086,51
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME			
12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE			
15/02/2022	15020006 glo R\$	6.871,25	JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS	418,25
15/02/2022	15020014 glo R\$	21.102,50	ITALO NASCIMENTO CAMPOS	825,75
15/02/2022	15020017 glo R\$	6.900,00	ANA ROMARIA ALVES DE FREITAS	216,00
15/02/2022	15020019 glo R\$	6.612,50	MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA	149,50
15/02/2022	15020023 glo R\$	5.865,00	ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE	193,80
15/02/2022	15020025 glo R\$	11.115,00	GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	1.140,00
15/02/2022	15020032 glo R\$	20.177,00	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	862,00
15/02/2022	15020044 glo R\$	97.686,90	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO	3.959,67
16/02/2022	16020001 glo R\$	33.950,00	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	436,50
13/07/2022	13070009 glo R\$	2.064,60	T N MAIA JUNIOR - ME	123,21
				TOTAL CLASSIF.. 8.324,68
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME			
12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P pré-Escola			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE			
15/02/2022	15020021 glo R\$	12.478,00	PEDRO LUCAS NASCIMENTO BORGES	1.284,50
15/02/2022	15020033 glo R\$	13.680,50	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	446,23
15/02/2022	15020046 glo R\$	53.540,00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO	2.283,92
16/02/2022	16020002 glo R\$	24.250,00	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	116,40
13/07/2022	13070010 glo R\$	1.615,05	T N MAIA JUNIOR - ME	103,23
				TOTAL CLASSIF.. 4.234,28
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME			
12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
01/12/2022	01120082 ord R\$	15.000,00	CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOAO SA	15.000,00
				TOTAL CLASSIF.. 15.000,00
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME			
12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
01/12/2022	01120085 ord R\$	8.400,00	CONSELHO ESCOLAR - ESPAÇO INFANTIL MARIA MON	8.400,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15/12/2022	15120002 ord R\$	400,00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	400,00
			TOTAL CLASSIF..	8.800,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação			
14/12/2022	14120014 ord R\$	2.560,00	FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300	2.560,00
			TOTAL CLASSIF..	2.560,00
08 01. Fundo Municipal de Educação-FME				
12 366 0014 2.055	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1550000000	Transferência do Salário-Educação			
14/12/2022	14120013 ord R\$	1.095,00	FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300	1.095,00
			TOTAL CLASSIF..	1.095,00
08 02. FUNDEB				
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%			
01/12/2022	01120080 est R\$	4.856,80	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	4.856,80
			TOTAL CLASSIF..	4.856,80
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%			
23/08/2022	23080002 ord R\$	80,00	LUCIANA PEIXOTO DE FREITAS	80,00
			TOTAL CLASSIF..	80,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%			
02/03/2022	02030010 glo R\$	12.084,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.208,40
			TOTAL CLASSIF..	1.208,40
08 02. FUNDEB				
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
30/12/2022	30120005 est R\$	34.835,13	FOLHA DE PAGAMENTO	34.835,13
			TOTAL CLASSIF..	34.835,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
30/12/2022	30120006 est R\$	414.026,98	FOLHA DE PAGAMENTO	414.026,98
			TOTAL CLASSIF..	414.026,98
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/12/2022	01120009 est R\$	133.786,48	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	133.786,48
30/12/2022	30120013 est R\$	94.261,05	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	94.261,05
			TOTAL CLASSIF..	228.047,53
08 02. FUNDEB				
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/12/2022	30120007 est R\$	2.937,17	FOLHA DE PAGAMENTO	2.937,17

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	2.937,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/12/2022	30120008 est R\$	83.845,79	FOLHA DE PAGAMENTO	83.845,79
			TOTAL CLASSIF..	83.845,79
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/12/2022	01120070 est R\$	22.517,34	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	22.517,34
30/12/2022	30120014 est R\$	18.224,42	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	18.224,42
			TOTAL CLASSIF..	40.741,76
08 02.	FUNDEB			
12 365	0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/12/2022	30120009 est R\$	13.261,02	FOLHA DE PAGAMENTO	13.261,02
			TOTAL CLASSIF..	13.261,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
30/12/2022	30120010 est R\$	131.073,45	FOLHA DE PAGAMENTO	131.073,45
			TOTAL CLASSIF..	131.073,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			
01/12/2022	01120022 est R\$	38.591,35	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	38.591,35
30/12/2022	30120015 est R\$	30.310,23	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	30.310,23
			TOTAL CLASSIF..	68.901,58
08 02.	FUNDEB			
12 366	0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
30/12/2022	30120011 est R\$	5.503,46	FOLHA DE PAGAMENTO	5.503,46
			TOTAL CLASSIF..	5.503,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
30/12/2022	30120012 est R\$	35.737,10	FOLHA DE PAGAMENTO	35.737,10
			TOTAL CLASSIF..	35.737,10
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/12/2022	01120075 est R\$	10.968,77	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	10.968,77
30/12/2022	30120016 est R\$	8.660,52	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	8.660,52
			TOTAL CLASSIF..	19.629,29
08 02.	FUNDEB			
12 367	0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/12/2022	01120081 est R\$	911,04	FOLHA DE PAGAMENTO	911,04

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	911,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/12/2022	01120139 est R\$	9.220,20	FOLHA DE PAGAMENTO	9.220,20
			TOTAL CLASSIF..	9.220,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%			
01/12/2022	01120076 est R\$	2.324,01	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	2.324,01
30/12/2022	30120017 est R\$	2.127,56	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	2.127,56
			TOTAL CLASSIF..	4.451,57
09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas			
08 122 0002 2.067	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/03/2022	01030059 glo R\$	47.971,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	4.361,00
			TOTAL CLASSIF..	4.361,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
30/12/2022	30120003 ord R\$	50,00	ALBERTO CARLOS BARBOSA VIEIRA	50,00
			TOTAL CLASSIF..	50,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
14/02/2022	14020004 glo R\$	3.592,00	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE -	898,00
01/11/2022	01110014 glo R\$	11.146,66	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	4.327,34
01/11/2022	01110019 glo R\$	3.614,96	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	2.971,74
			TOTAL CLASSIF..	8.197,08
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
03/01/2022	03010128 glo R\$	46.751,52	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LT	7.792,62
01/03/2022	01030003 glo R\$	45.000,00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	4.500,00
03/05/2022	03050030 glo R\$	41.958,40	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	10.489,60
01/09/2022	01090058 glo R\$	8.800,00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVA	2.200,00
			TOTAL CLASSIF..	24.982,22
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
03/01/2022	03010074 glo R\$	15.321,60	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	1.030,20
01/11/2022	01110089 est R\$	5.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	2.005,52
			TOTAL CLASSIF..	3.035,72
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
20/01/2022	20010003 glo R\$	2.400,00	MZA TECNOLOGIA LTDA ME	400,00
02/03/2022	02030001 glo R\$	1.788,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	715,20
			TOTAL CLASSIF..	1.115,20
09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas			
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
30/12/2022	30120001 ord R\$	50,00	MARIA VANDILEUZA DE QUEIROS	50,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
30/12/2022	30120002 ord R\$	50,00	MONICA ALVES DIOGENES	50,00
			TOTAL CLASSIF..	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
12/01/2022	12010004 glo R\$	4.733,52	HELENA SALDANHA DA SILVA	394,46
			TOTAL CLASSIF..	394,46
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/11/2022	01110021 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	501,79
			TOTAL CLASSIF..	501,79
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 243	0037 2.074 Desenj. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/03/2022	04030007 glo R\$	1.174,00	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT	192,00
			TOTAL CLASSIF..	192,00
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244	0033 2.076 Bloco Proteção Social Básica - PSB			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
04/03/2022	04030008 glo R\$	1.810,00	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT	780,00
			TOTAL CLASSIF..	780,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS			
03/05/2022	03050010 glo R\$	36.774,00	YBP COMERCIAL LTDA - ME	12.258,00
			TOTAL CLASSIF..	12.258,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social			
19/09/2022	19090002 glo R\$	6.000,00	FRANCISCA DEGILANE FERNANDES PEIXOTO	1.200,00
			TOTAL CLASSIF..	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/11/2022	01110082 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.606,85
			TOTAL CLASSIF..	1.606,85
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social			
30/06/2022	30060012 glo R\$	9.480,00	VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA 03567278312	1.580,00
			TOTAL CLASSIF..	1.580,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
02/03/2022	02030002 glo R\$	2.228,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	891,20
			TOTAL CLASSIF..	891,20
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244	0038 2.077 Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
24/06/2022	24060002 glo R\$	45.700,00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	1.942,30

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 1.942,30
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0039 2.078	Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
02/03/2022 02030003	glo R\$	2.228,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	891,20
				TOTAL CLASSIF.. 891,20
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
19/04/2022 19040007	glo R\$	61.677,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	6.853,00
				TOTAL CLASSIF.. 6.853,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
28/02/2022 28020002	glo R\$	4.205,00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	1.254,50
09/08/2022 09080001	glo R\$	11.828,45	YBP COMERCIAL LTDA - ME	6.889,60
09/08/2022 09080002	glo R\$	840,00	SÃO MATEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	420,00
06/09/2022 06090015	glo R\$	1.003,57	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	1.003,57
06/09/2022 06090016	glo R\$	191,25	MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	191,25
14/09/2022 14090008	glo R\$	842,55	LUIZ MAURO FERREIRA	842,55
				TOTAL CLASSIF.. 10.601,47
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
13/01/2022 13010001	glo R\$	10.263,72	JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA	855,31
14/01/2022 14010002	glo R\$	4.777,32	MARIA GILCELIA BESERRA	398,11
01/11/2022 01110028	ord R\$	1.650,00	OLIMPIO DA COSTA MENDES RABELO	1.650,00
14/12/2022 14120006	ord R\$	350,00	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA PESSOA	350,00
				TOTAL CLASSIF.. 3.253,42
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
03/01/2022 03010122	glo R\$	42.000,00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	3.500,00
08/02/2022 08020002	glo R\$	13.200,00	W C COSTA SERVIÇOS	1.200,00
29/04/2022 29040001	glo R\$	17.000,00	AGE - SERVICOS & ACESSORIA GOVERNAMENTAL LT	1.700,00
20/05/2022 20050005	glo R\$	15.220,00	CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348	1.610,00
07/07/2022 07070005	glo R\$	5.407,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	4.383,40
14/10/2022 14100011	glo R\$	4.593,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	2.441,30
28/11/2022 28110004	ord R\$	300,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	300,00
				TOTAL CLASSIF.. 15.134,70
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
02/03/2022 02030008	glo R\$	3.252,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.300,80
				TOTAL CLASSIF.. 1.300,80
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
13 392 0029 2.087	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
21/11/2022 21110003	ord R\$	960,00	VERÔNICA CAVALCANTE CHAVES DA SILVA	960,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	960,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/05/2022 02050015 ord R\$	1.050,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.050,00
	12/05/2022 12050004 ord R\$	400,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	400,00
	12/05/2022 12050005 ord R\$	1.000,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.000,00
	29/08/2022 29080003 ord R\$	330,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	330,00
	19/12/2022 19120005 ord R\$	1.180,00	TASSIA GOMES MACARIO FERNANDES	1.180,00
			TOTAL CLASSIF..	3.960,00
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
27 811 0028 2.088	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/05/2022 02050014 ord R\$	1.600,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.600,00
	03/05/2022 03050042 est R\$	3.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	217,44
	12/05/2022 12050002 ord R\$	600,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	600,00
	12/05/2022 12050003 ord R\$	400,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	400,00
	01/07/2022 01070048 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	303,03
	01/09/2022 01090005 ord R\$	500,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	500,00
	06/09/2022 06090006 ord R\$	500,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	500,00
	09/09/2022 09090002 ord R\$	350,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	350,00
	03/11/2022 03110011 ord R\$	710,00	FRANCISCA CACIANA SALDANHA LIMA 99614219300	710,00
			TOTAL CLASSIF..	5.180,47
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
27 812 0028 1.053	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1701000000	Outros Convênios do Estado			
	27/12/2022 27120002 glo R\$	60.779,67	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA	60.779,67
			TOTAL CLASSIF..	60.779,67
10 01.	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			
27 812 0028 2.089	Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/09/2022 01090043 est R\$	4.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	841,38
			TOTAL CLASSIF..	841,38
10 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0004 2.091	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	29/08/2022 29080004 ord R\$	1.000,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.000,00
			TOTAL CLASSIF..	1.000,00
10 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0029 2.092	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/11/2022 01110023 est R\$	1.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	421,83

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 421,83
10 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0029 2.093	Realização da Festividade de Emancipação Política			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
18/03/2022	18030002 ord R\$	2.000,00	TULIO ALVES BOTÃO	2.000,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
03/03/2022	03030018 ord R\$	1.750,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.750,00
				TOTAL CLASSIF.. 1.750,00
10 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0029 2.094	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri lhas Juninas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
17/05/2022	17050011 ord R\$	2.000,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	2.000,00
17/05/2022	17050013 ord R\$	780,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	780,00
17/05/2022	17050014 ord R\$	1.600,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.600,00
				TOTAL CLASSIF.. 4.380,00
10 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/12/2022	01120041 est R\$	32.000,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	32.000,00
				TOTAL CLASSIF.. 32.000,00
10 02.	Fundo Municipal de Cultura			
13 392 0029 2.097	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
24/08/2022	24080007 ord R\$	2.100,00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	2.100,00
				TOTAL CLASSIF.. 2.100,00
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças			
04 122 0002 2.116	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
05/05/2022	05050064 glo R\$	3.840,00	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA L	2.760,00
05/05/2022	05050090 glo R\$	48.865,63	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	2.200,78
01/12/2022	01120107 glo R\$	15.268,02	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	15.268,02
02/12/2022	02120002 glo R\$	280,00	SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	280,00
				TOTAL CLASSIF.. 20.508,80
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
05/05/2022	05050011 glo R\$	38.959,60	AGE - SERVICOS & ACESSORIA GOVERNAMENTAL LT	7.791,92

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
05/05/2022	05050013	glo R\$	13.000,00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	2.600,00
05/05/2022	05050017	glo R\$	45.000,00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	4.500,00
05/05/2022	05050093	glo R\$	110.140,80	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	22.028,16
01/09/2022	01090060	glo R\$	9.200,00	SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVA	2.300,00
				TOTAL CLASSIF..	39.220,08
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050012	glo R\$	7.500,00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	2.250,00
05/05/2022	05050086	est R\$	6.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	550,03
13/07/2022	13070006	glo R\$	5.625,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	253,80
01/08/2022	01080018	est R\$	20.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	2.350,61
01/12/2022	01120105	est R\$	651,27	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	651,27
				TOTAL CLASSIF..	6.055,71
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050014	glo R\$	2.000,00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	600,00
05/05/2022	05050059	glo R\$	9.850,00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	2.955,00
05/05/2022	05050061	glo R\$	92.700,00	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	10.300,00
05/05/2022	05050062	glo R\$	2.228,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	891,20
				TOTAL CLASSIF..	14.746,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
15/08/2022	15080011	glo R\$	1.944,60	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	1.944,60
15/08/2022	15080012	glo R\$	647,39	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	647,39
19/08/2022	19080004	glo R\$	4.049,40	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	4.049,40
19/08/2022	19080005	glo R\$	1.399,90	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	1.399,90
19/08/2022	19080006	glo R\$	22.049,00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	22.049,00
19/08/2022	19080007	glo R\$	1.949,70	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	1.949,70
23/08/2022	23080005	glo R\$	1.294,78	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	1.294,78
04/10/2022	04100001	glo R\$	4.999,90	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	4.999,90
				TOTAL CLASSIF..	38.334,67
12 01.	Secretaria de Administração e Finanças				
14 422 0044 2.119	Funcionamento da Casa do Cidadão				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050087	est R\$	4.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	408,88
01/08/2022	01080016	est R\$	6.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	565,83
				TOTAL CLASSIF..	974,71
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
15 122 0002 2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo				
3.3.50.41.00	Contribuições				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050034	glo R\$	145.782,00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	16.198,00
				TOTAL CLASSIF..	16.198,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050033	glo R\$	47.000,00	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE -	9.400,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
05/05/2022	05050046	glo R\$	3.610,00	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE -	1.360,00
05/05/2022	05050091	glo R\$	2.029,77	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	819,50
13/06/2022	13060023	glo R\$	55.556,64	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	2.199,24
18/10/2022	18100007	glo R\$	20.745,18	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	1.958,16
18/10/2022	18100016	glo R\$	74.900,00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	29.529,03
21/10/2022	21100002	glo R\$	10.824,00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E	7.682,00
01/12/2022	01120055	glo R\$	35.620,29	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	35.620,29
				TOTAL CLASSIF..	88.568,22
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050054	glo R\$	11.700,00	W C COSTA SERVIÇOS	1.300,00
05/05/2022	05050076	glo R\$	31.500,00	FIDUCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	3.500,00
05/05/2022	05050094	glo R\$	13.600,00	AGE - SERVIÇOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LT	1.700,00
07/07/2022	07070002	glo R\$	47.450,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	21.458,40
01/08/2022	01080030	glo R\$	128.960,00	C V TOME SERVIÇOS - ME	25.792,00
14/10/2022	14100010	glo R\$	28.500,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	20.660,40
01/11/2022	01110073	glo R\$	11.590,10	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	5.795,05
03/11/2022	03110006	glo R\$	16.430,00	P R P SOBRINHO ENGENHARIA - ME	16.430,00
01/12/2022	01120138	glo R\$	5.795,05	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	5.795,05
				TOTAL CLASSIF..	102.430,90
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
15 451 0025 2.123	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
01/08/2022	01080014	est R\$	15.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	737,11
01/11/2022	01110088	est R\$	10.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	767,48
				TOTAL CLASSIF..	1.504,59
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
15 451 0025 2.124	Manutenção e Conservação de Cemitérios				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050078	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	204,06
01/12/2022	01120106	est R\$	500,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	302,63
				TOTAL CLASSIF..	506,69
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo				
15 451 0035 1.043	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Pavimentação de Vias Urbanas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
01/08/2022	01080031	glo R\$	152.176,73	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	72.693,37
				TOTAL CLASSIF..	72.693,37
14 01.	Secretaria de Planejamento e Gestão				
04 121 0002 2.129	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
28/06/2022	28060009	glo R\$	16.800,00	GENTIL - CONTROLES E SERVICOS MUNICIPAIS LTD	3.360,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
26/09/2022	26090012	glo R\$	14.000,00	ASCONTEC - ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNICA LTD	5.600,00
09/12/2022	09120011	ord R\$	1.650,00	W C COSTA SERVIÇOS	1.650,00
				TOTAL CLASSIF..	10.610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
10/08/2022	10080001	glo R\$	1.650,00	X MEDICAL & CLEAN LDTA	1.650,00
19/08/2022	19080002	glo R\$	10.149,50	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME	10.149,50
19/08/2022	19080003	glo R\$	699,90	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME	699,90
				TOTAL CLASSIF..	12.499,40
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos				
17 544	0024 2.133	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
03/10/2022	03100026	est R\$	35.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	12.324,25
01/11/2022	01110081	est R\$	5.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	706,84
				TOTAL CLASSIF..	13.031,09
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos				
20 122	0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos			
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
18/10/2022	18100008	glo R\$	12.125,34	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	11.606,28
18/10/2022	18100020	glo R\$	37.450,00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	12.815,93
21/10/2022	21100003	glo R\$	5.046,00	VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E	3.989,00
01/12/2022	01120071	glo R\$	10.503,97	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	10.503,97
				TOTAL CLASSIF..	38.915,18
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
05/05/2022	05050051	glo R\$	7.311,60	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME	2.498,00
01/07/2022	01070008	glo R\$	64.500,00	C V TOME SERVIÇOS - ME	10.750,00
07/07/2022	07070003	glo R\$	15.425,00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	2.812,00
01/08/2022	01080020	est R\$	12.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	465,60
11/08/2022	11080002	ord R\$	1.600,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.600,00
09/09/2022	09090004	ord R\$	1.200,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	1.200,00
22/09/2022	22090014	ord R\$	5.200,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	5.200,00
22/09/2022	22090015	ord R\$	800,00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	800,00
03/10/2022	03100044	ord R\$	450,00	SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA - ME	450,00
03/10/2022	03100054	glo R\$	10.160,00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	5.080,00
01/12/2022	01120137	glo R\$	5.080,00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	5.080,00
				TOTAL CLASSIF..	35.935,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
10/11/2022	10110001	glo R\$	1.399,90	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME	1.399,90
10/11/2022	10110002	glo R\$	698,00	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME	698,00
10/11/2022	10110003	glo R\$	5.199,80	ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME	5.199,80
				TOTAL CLASSIF..	7.297,70
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos				
20 452	0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos				
22/08/2022	22080011	glo R\$	46.999,80	FOR LIFE COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA	14.603,90

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 14.603,90
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos			
20 605 0025 1.052	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/07/2022 01070024	glo R\$	409.756,70	C V TOME SERVIÇOS - ME	33.942,56
				TOTAL CLASSIF.. 33.942,56
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos			
20 605 0025 2.137	Manutenção e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
01/11/2022 01110079	est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	408,90
				TOTAL CLASSIF.. 408,90
15 01.	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos			
20 608 0027 2.139	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
22/09/2022 22090016	ord R\$	1.670,00	OLIMPIO DA COSTA MENDES RABELO	1.670,00
				TOTAL CLASSIF.. 1.670,00
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS)..... 4.072.983,01

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	883.435,74
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.274.563,86
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	249.029,36
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	6.145,20
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	752.362,30
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	340.760,77
1550000000	Transferência do Salário-Educação	8.635,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	49.628,15
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	11.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	237.792,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	13.401,24
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	167.657,32
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	2.754,40
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS	12.258,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	2.780,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	60.779,67
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		4.072.983,01

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			
04 122 0002 2.022	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	26/12/2022 26120002 glo R\$	6.000,00	C V TOME SERVIÇOS - ME	6.000,00
	26/12/2022 26120003 glo R\$	50.729,00	C V TOME SERVIÇOS - ME	18.098,00
	29/12/2022 29120002 glo R\$	29.680,00	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	29.680,00
	29/12/2022 29120003 glo R\$	5.400,00	IDS EVENTOS EIRELI	5.400,00
			TOTAL CLASSIF..	59.178,00
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			
08 691 0045 2.023	Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	30/12/2022 30120004 ord R\$	1.908,00	G M C DE ARAUJO SOUSA	1.908,00
			TOTAL CLASSIF..	1.908,00
06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca			
23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	13/12/2022 13120006 ord R\$	1.278,00	ISRAEL PINHEIRO DE ALMEIDA 02788892390	1.278,00
			TOTAL CLASSIF..	1.278,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	01/11/2022 01110034 est R\$	15.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PIN	5.485,32
			TOTAL CLASSIF..	5.485,32
13 01.	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/12/2022 01120135 glo R\$	98.189,72	CONSERVILIMP SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E OBRA	98.189,72
			TOTAL CLASSIF..	98.189,72
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				166.039,04

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.553,72
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.485,32
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		166.039,04

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2020							
01040032	11 01. 15 451 0022 1.024 4.4.90.51.00	GDM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	04/02/2022 04020004 R\$	15.371,01	SEINFRA	SEIMAA	022291
			09/02/2022 09020056 R\$	60.073,08	SEINFRA		022291
02070006	06 01. 20 605 0048 1.007 4.4.90.51.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	28/06/2022 28060012 R\$	9.996,70	S.D.T.A.P.	SDTAP	062801
			28/06/2022 28060013 R\$	19.230,21	S.D.T.A.P.		062801
			25/07/2022 25070008 R\$	6.047,21	MTUR PORTA		146274
			25/07/2022 25070009 R\$	44.380,82	MTUR PORTA		146274
			14/09/2022 14090029 R\$	19.230,21	S.D.T.A.P.		091401
03070009	11 01. 15 451 0022 1.024 4.4.90.51.00	MIXTURI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	01/02/2022 01020040 R\$	61.711,68	MDR-PAVIME	SEIMAA	135129
			04/02/2022 04020006 R\$	2.509,14	MDR-PAVIME		135839
				951,52	MDR-PAVIME		01358390
03070009/A	11 01. 15 451 0022 1.024 4.4.90.51.00	MIXTURI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24/11/2022 24110022 R\$	29.309,68	MDR-PAVIME	SEINFRA	155800
			SUBTOTAL ...R\$	268.811,26			
2021							
01030059/A	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	01/06/2022 01060017 R\$	42.056,83	SEINFRA	SEINFRA	060101
01070031/A	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	18/08/2022 18080014 R\$	5.781,96	SEINFRA	SEINFRA	081805
			20/09/2022 20090019 R\$	5.855,70	SEINFRA		092002
01120003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	MURILO DE SOUSA PEIXOTO	02/02/2022 02020014 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS	016944
01120004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	VIVIANNE QUEIROS DE OLIVEIRA	02/02/2022 02020016 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	FMS	056556
01120019/A	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	10/05/2022 10050081 R\$	962,20	FPM	SEAFI	039167
03050021/A	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	01/08/2022 01080021 R\$	41.517,69	SEINFRA	SEINFRA	080101
04010141/A	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	01/06/2022 01060017 R\$	35.579,38	SEINFRA	SEINFRA	060101
			01/08/2022 01080021 R\$	35.579,38	SEINFRA		080101
			18/08/2022 18080014 R\$	35.579,38	SEINFRA		081805
			20/09/2022 20090019 R\$	35.580,47	SEINFRA		092002
13120004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS	04/01/2022 04010009 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	FMS	016298
14060002/A	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-NE	21/06/2022 21060086 R\$	7.225,00	B.B.C/MOV	SEAFI	055057
			13/09/2022 13090047 R\$	3.075,00	TRIBUTOS		055057
			11/11/2022 11110058 R\$	6.401,50	TRIBUTOS		055057
14060013/A	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2022 08070023 R\$	900,00	SEINFRA	SEINFRA	014957
15120003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	JOSE RIBAMAR PEIXOTO QUEIROS..	02/02/2022 02020015 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	FMS	013251
20050010/A	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2022 08070022 R\$	800,00	SEINFRA	SEINFRA	014957
21070001/A	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	J.A OLIVEIRA CUNHA SOLUCOES AMBIENTAIS	15/12/2022 15120049 R\$	3.849,50	SEINFRA	SEINFRA	050477

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
	23120002	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.14.00	ELIFRAN TEIXEIRA DE SOUSA				FMS
			02/02/2022	02020018 R\$	50,00	B.B-F.M.S.	064626
	23120003	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.14.00	IRANI ALVES RUFINO ARAUJO				FMS
			02/02/2022	02020017 R\$	60,00	B.B-F.M.S.	205506
	29100004/A	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SEINFRA
			08/07/2022	08070024 R\$	2.200,00	SEINFRA	014957
	29110007	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	OZAIAS RODRIGUES FELICIO				FMS
			02/02/2022	02020013 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	013501
				SUBTOTAL ....R\$	263.413,99		
TOTAL GERAL..R\$					532.225,25		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
2019	02090018	07 01. 10 302 0010 2.031 3.3.90.39.00	UNIVIDA-COOPER DE TRAB	E SERV DE ATEND PRE-HOSP	E SAUDE LTDA	FMS	
			21/02/2022	21020031	R\$	959,04	FMS-CUSTEI
	19070002	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.35.00	F. DALBERTO EIRELI				FME
			01/02/2022	01020032	R\$	2.830,00	F.M.E.
				SUBTOTAL	...	R\$	3.789,04
2020	01060033	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	A. C. DE PINHO - ME				SEIMAA
			16/02/2022	16020012	R\$	2.950,00	047367
			16/02/2022	16020013	R\$	2.950,00	047367
	01060035	10 01. 04 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	A. C. DE PINHO - ME				SCDJ
			16/02/2022	16020018	R\$	2.950,00	047367
	01090018	10 01. 27 812 0029 1.019 4.4.90.51.00	PRO LIMPEZA SERVICOS	E CONSTRUÇÕES EIRELI			SCDJ
			09/06/2022	09060035	R\$	29.810,27	060901
	02010062	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE	TELECUMUNICAÇÕES LTDA			SPAF
			03/01/2022	03010005	R\$	354,60	009806
					R\$	5,40	03010013
	02010282	10 01. 27 812 0029 1.019 4.4.90.51.00	PRO LIMPEZA SERVICOS	E CONSTRUÇÕES EIRELI			SCDJ
			09/06/2022	09060035	R\$	3.087,22	060901
	02030081	06 01. 04 122 0002 2.017 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE	TELECUMUNICAÇÕES LTDA			SDTAP
			03/01/2022	03010003	R\$	177,30	009806
					R\$	2,70	03010011
	02030082	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE	TELECUMUNICAÇÕES LTDA			GP
			03/01/2022	03010004	R\$	177,30	009806
					R\$	2,70	03010012
	02030083	10 01. 04 122 0002 2.071 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE	TELECUMUNICAÇÕES LTDA			SCDJ
			03/01/2022	03010001	R\$	177,30	009806
					R\$	2,70	03010009
			03/01/2022	03010002	R\$	177,30	009806
					R\$	2,70	03010010
	03110125	08 01. 12 122 0002 2.034 3.3.90.35.00	A. C. DE PINHO - ME				FME
			16/02/2022	16020010	R\$	3.500,00	047367
			16/02/2022	16020011	R\$	3.500,00	047367
	03110126	07 01. 10 122 0002 2.025 3.3.90.35.00	A. C. DE PINHO - ME				FMS
			16/02/2022	16020016	R\$	3.500,00	047367
			16/02/2022	16020017	R\$	3.500,00	047367
	03110127	10 01. 04 122 0002 2.071 3.3.90.39.00	A. C. DE PINHO - ME				SCDJ
			16/02/2022	16020019	R\$	2.950,00	047367
			16/02/2022	16020020	R\$	2.950,00	047367
	03110128	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	A. C. DE PINHO - ME				SEIMAA
			16/02/2022	16020014	R\$	2.950,00	047367
			16/02/2022	16020015	R\$	2.950,00	047367
	11080001	07 01. 10 301 0009 2.029 3.3.90.39.00	WINDSTAR COMPUTADORES	E ELETRO LTDA - ME			FMS
			13/04/2022	13040013	R\$	1.110,90	015568
	16120005	10 02. 13 122 0028 2.074 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
			24/03/2022	24030007	R\$	3.500,00	014957
	23090004	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.30.00	IV MAGALHAES COMERCIO	E SERVIÇOS - ME			SEIMAA
			03/02/2022	03020017	R\$	3.323,12	020304
	23090006	10 01. 04 122 0002 2.071 3.3.90.30.00	IV MAGALHAES COMERCIO	E SERVIÇOS - ME			SCDJ
			17/03/2022	17030009	R\$	2.528,24	031701

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
	27100001	06 01. 04 122 0002 2.017 3.3.90.39.00	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC				SOTAP
			15/02/2022 15020027 R\$		5.271,00	S.D.T.A.P.	004381
			16/03/2022 16030038 R\$		5.271,00	S.D.T.A.P.	004381
	30120001	06 01. 23 695 0030 2.023 3.3.90.39.00	ANACY DIOGENES DE OLIVEIRA MUNIZ-ME				SOTAP
			22/03/2022 22030004 R\$		7.500,00	S.D.T.A.P.	032201
			SUBTOTAL ....R\$		97.131,75		
2021	01020002	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME				FMS
			19/04/2022 19040021 R\$		737,95	B.B-F.M.S.	111101
			04/05/2022 04050022 R\$		1.021,00	B.B-F.M.S.	111101
	01020004	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.30.00	FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME				FMAS
			24/02/2022 24020011 R\$		1.297,81	F.M.A.S.	010666
			24/02/2022 24020012 R\$		525,40	F.M.A.S.	010666
	01020022	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME				SAS
			20/01/2022 20010011 R\$		3.200,00	S.A.S.	012001
	01020023	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME				SPAF
			20/01/2022 20010007 R\$		3.200,00	FPM	012001
	01020042	02 01. 04 122 0008 2.006 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				GP
			14/01/2022 14010028 R\$		193,58	G. P.	011401
	01020044	11 01. 26 782 0025 2.099 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SEIMAA
			14/01/2022 14010029 R\$		193,08	SEINFRA	011402
			28/01/2022 28010037 R\$		191,93	SEINFRA	012808
	01030012	07 01. 10 303 0011 2.034 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
			05/01/2022 05010016 R\$		177,30	FMS/FNS	009806
			R\$		2,70	IRRF	05010015
	01030013	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
			28/01/2022 28010068 R\$		177,30	B.B-F.M.S.	009806
			R\$		2,70	IRRF	28010024
	01030014	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
			05/01/2022 05010015 R\$		177,30	FMS/FNS	009806
			R\$		2,70	IRRF	05010014
			05/01/2022 05010017 R\$		177,30	FMS/FNS	009806
			R\$		2,70	IRRF	05010016
			05/01/2022 05010018 R\$		177,30	FMS/FNS	009806
			R\$		2,70	IRRF	05010017
			05/01/2022 05010019 R\$		177,30	FMS/FNS	009806
			R\$		2,70	IRRF	05010018
			05/01/2022 05010020 R\$		177,30	FMS/FNS	009806
			R\$		2,70	IRRF	05010019
	01030015	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FMS
			28/01/2022 28010069 R\$		177,30	B.B-F.M.S.	009806
			R\$		2,70	IRRF	28010025
	01030016	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FME
			03/01/2022 03010007 R\$		177,30	F.M.E.	009806
			R\$		2,70	IRRF	03010014
			27/01/2022 27010059 R\$		177,30	F.M.E.	009806
			R\$		2,70	IRRF	27010021
			27/01/2022 27010062 R\$		177,30	F.M.E.	009806
			R\$		2,70	IRRF	27010024
	01030017	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.40.00	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				FME
			03/01/2022 03010008 R\$		2.304,70	F.M.E.	009806

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
				R\$	35,10	IRRF	03010015
			27/01/2022	27010060	R\$	2.304,90	F.M.E.
				R\$	35,10	IRRF	27010022
			27/01/2022	27010061	R\$	2.304,90	F.M.E.
				R\$	35,10	IRRF	009806
							27010023
01030018	09	02. 08 244 0039 2.071 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE	TELECUMUNICAÇÕES	LTDA		FMAS
			28/01/2022	28010083	R\$	177,30	F.M.A.S.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010085	R\$	177,30	F.M.A.S.
				R\$	2,70	IRRF	28010038
			28/01/2022	28010088	R\$	177,30	F.M.A.S.
				R\$	2,70	IRRF	009806
							28010040
							28010043
01030019	09	02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE	TELECUMUNICAÇÕES	LTDA		FMAS
			28/01/2022	28010084	R\$	177,30	F.M.A.S.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010086	R\$	177,30	F.M.A.S.
				R\$	2,70	IRRF	28010039
			28/01/2022	28010087	R\$	177,30	F.M.A.S.
				R\$	2,70	IRRF	009806
							28010041
							009806
							28010042
01030020	10	01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE	TELECUMUNICAÇÕES	LTDA		SCDJ
			28/01/2022	28010080	R\$	177,30	S.C.D.J.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010081	R\$	177,30	S.C.D.J.
				R\$	2,70	IRRF	28010035
			28/01/2022	28010082	R\$	177,30	S.C.D.J.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			31/01/2022	31010016	R\$	177,30	DESP-SCDJ
				R\$	2,70	IRRF	28010036
			31/01/2022	31010017	R\$	177,30	DESP-SCDJ
				R\$	2,70	IRRF	009806
			31/01/2022	31010018	R\$	177,30	DESP-SCDJ
				R\$	2,70	IRRF	31010017
							009806
							31010018
							009806
							31010019
01030021	02	01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE	TELECUMUNICAÇÕES	LTDA		GP
			28/01/2022	28010070	R\$	177,30	G. P.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010071	R\$	177,30	G. P.
				R\$	2,70	IRRF	28010026
			28/01/2022	28010072	R\$	177,30	G. P.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010073	R\$	177,30	G. P.
				R\$	2,70	IRRF	28010027
			28/01/2022	28010074	R\$	177,30	G. P.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010075	R\$	177,30	G. P.
				R\$	2,70	IRRF	28010028
							009806
							28010029
							009806
							28010030
							009806
							28010031
01030022	06	01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE	TELECUMUNICAÇÕES	LTDA		SOTAP
			28/01/2022	28010089	R\$	177,30	S.D.T.A.P.
				R\$	2,70	IRRF	009806
			28/01/2022	28010090	R\$	177,30	S.D.T.A.P.
				R\$	2,70	IRRF	28010044
			28/01/2022	28010091	R\$	177,30	S.D.T.A.P.
				R\$	2,70	IRRF	009806
							28010045
							009806
							28010046
01030023	09	01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE	TELECUMUNICAÇÕES	LTDA		SAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			28/01/2022	28010077	R\$ 177,30	S.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010032
			28/01/2022	28010078	R\$ 177,30	S.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010033
			28/01/2022	28010079	R\$ 177,30	S.A.S.	009806
					R\$ 2,70	IRRF	28010034
01030024	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.40.00		BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA				SPAF
			28/01/2022	28010092	R\$ 354,60	FPM	009806
					R\$ 5,40	IRRF	28010047
			28/01/2022	28010093	R\$ 354,60	FPM	009806
					R\$ 5,40	IRRF	28010048
			28/01/2022	28010094	R\$ 354,60	FPM	009806
					R\$ 5,40	IRRF	28010049
01030039	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		C V TOME SERVICOS - ME				SEIMAA
			12/01/2022	12010033	R\$ 21.900,00	SEINFRA	021403
01060035	03 01. 14 422 0317 2.011 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ				SPAF
			28/01/2022	28010020	R\$ 288,34	FPM	012807
01070009	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.40.00		ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				SPAF
			12/01/2022	12010031	R\$ 7.496,00	PMJ-ICMS	105015
			28/01/2022	28010010	R\$ 7.496,00	FPM	105015
01070023	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		C V TOME SERVICOS - ME				SEIMAA
			26/01/2022	26010040	R\$ 9.500,00	SEINFRA	021403
01070024	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.39.00		CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME				FMS
			05/01/2022	05010007	R\$ 7.800,00	B.B-F.M.S.	024351
			28/01/2022	28010045	R\$ 7.800,00	B.B-F.M.S.	024351
01070031	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ				SEIMAA
			28/01/2022	28010017	R\$ 5.685,44	SEINFRA	012805
01070038	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.35.00		AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME				FMS
			20/01/2022	20010006	R\$ 3.500,00	B.B-F.M.S.	012001
01090002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00		T N MAIA JUNIOR - ME				FMS
			04/02/2022	04020002	R\$ 1.500,00	FMS/FMS	048615
01090004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00		T N MAIA JUNIOR - ME				FMS
			04/02/2022	04020001	R\$ 6.072,55	FMS/FMS	048615
			07/03/2022	07030010	R\$ 2.638,00	FMS/FMS	048615
01090005	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00		T N MAIA JUNIOR - ME				FMS
			04/02/2022	04020003	R\$ 3.036,00	FMS/FMS	048615
01090010	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00		JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				SPAF
			02/02/2022	02020024	R\$ 440,00	TRIBUTOS	044229
01100003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00		JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				FMS
			09/02/2022	09020046	R\$ 6.839,38	FMS/FMS	044229
			07/03/2022	07030009	R\$ 5.812,70	FMS/FMS	044229
			31/03/2022	31030036	R\$ 2.430,88	FMS-CUSTEI	597312
			19/04/2022	19040022	R\$ 17.127,59	FMS/FMS	044229
01100004	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00		JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				FMS
			09/02/2022	09020054	R\$ 3.646,37	FMS/FMS	044229
01100008	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP
			09/06/2022	09060038	R\$ 600,00	S.D.T.A.P.	014957
01100009	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP
			09/06/2022	09060039	R\$ 1.500,00	S.D.T.A.P.	014957
01100010	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP
			09/06/2022	09060040	R\$ 200,00	S.D.T.A.P.	014957
01100011	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				SDTAP
			09/06/2022	09060041	R\$ 170,00	S.D.T.A.P.	014957

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Ti
01100012	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	09/06/2022	09060043 R\$	600,00	S.D.T.A.P.	SOTAP 014957
01100015	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	14/03/2022	14030005 R\$	10.875,05	SEINFRA	SEIMAA 019839
01100027	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	11/02/2022	11020017 R\$	2.537,40	B.B-F.M.S.	FMS 039167
			11/02/2022	11020018 R\$	945,40	B.B-F.M.S.	039167
			27/04/2022	27040019 R\$	836,40	B.B-F.M.S.	039167
			10/05/2022	10050038 R\$	727,40	B.B-F.M.S.	039167
01100029	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	11/01/2022	11010043 R\$	789,40	F.M.E.	FME 039167
			11/02/2022	11020012 R\$	945,40	F.M.E.	039167
			11/02/2022	11020013 R\$	291,40	F.M.E.	039167
			11/02/2022	11020014 R\$	1.148,40	F.M.E.	039167
			11/02/2022	11020015 R\$	1.195,40	F.M.E.	039167
			11/02/2022	11020016 R\$	1.257,40	F.M.E.	039167
			11/03/2022	11030030 R\$	945,40	F.M.E.	039167
			11/03/2022	11030031 R\$	836,40	F.M.E.	039167
			08/04/2022	08040078 R\$	545,00	F.M.E.	039167
01100038	11 01. 04 122 0002 2.087 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	28/01/2022	28010060 R\$	3.490,00	SEINFRA	SEIMAA 027942
01100043	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	SISAR/BBT - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	27/01/2022	27010054 R\$	297,30	F.M.E.	FME 011611
			27/01/2022	27010055 R\$	721,96	F.M.E.	011611
01100047	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	28/01/2022	28010016 R\$	847,55	SEINFRA	SEIMAA 012804
			28/01/2022	28010019 R\$	3.344,38	SEINFRA	012807
01100099	11 01. 18 544 0032 2.093 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	28/01/2022	28010015 R\$	402,13	SEINFRA	SEIMAA 012803
01100100	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	28/01/2022	28010031 R\$	5.033,74	F.M.E.	FME 012802
01120003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	MURILO DE SOUSA PEIXOTO	06/01/2022	06010010 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	FMS 016944
			06/01/2022	06010011 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	016944
01120004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	VIVIANNE QUEIROS DE OLIVEIRA	10/01/2022	10010033 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 056556
			10/01/2022	10010034 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	056556
			10/01/2022	10010035 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	056556
01120005	03 01. 28 846 0000 2.013 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	11/01/2022	11010050 R\$	3.669,91	FPM	SPAF 011101
01120008	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	05/01/2022	05010008 R\$	15.830,26	FMS/FNS	FMS 045000
01120009	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	28/01/2022	28010052 R\$	11.214,68	B.B-F.M.S.	FMS 045000
01120010	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	28/01/2022	28010041 R\$	11.175,68	F.M.E.	FME 045000
			28/01/2022	28010044 R\$	2.028,26	F.M.E.	045000
01120013	10 02. 13 392 0028 2.085 3.3.90.39.00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	16/02/2022	16020027 R\$	1.200,00	F.M.C.	FMC 015505
01120014	10 02. 13 392 0028 2.085 3.3.90.39.00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	16/02/2022	16020028 R\$	1.200,00	F.M.C.	FMC 015505
01120015	10 02. 13 392 0028 2.085 3.3.90.39.00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	16/02/2022	16020025 R\$	1.200,00	F.M.C.	FMC 015505



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01120016	10 02. 13 392 0028 2.085 3.3.90.39.00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	16/02/2022 16020026 R\$	1.200,00	F.M.C.	FMC 015505	
01120017	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.40.00	CAPITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP	05/01/2022 05010001 R\$	78.093,00	FMS/FNS	FMS 010501	
01120018	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	10/05/2022 10050037 R\$	1.086,60	S.D.T.A.P.	SDTAP 039167	
01120020	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	08/04/2022 08040081 R\$	1.304,40	F.M.E.	FME 039167	
			27/04/2022 27040032 R\$	992,40	F.M.E.	039167	
			27/04/2022 27040033 R\$	1.039,40	F.M.E.	039167	
			27/04/2022 27040034 R\$	1.710,40	F.M.E.	039167	
01120021	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	27/01/2022 27010038 R\$	190,24	F.M.E.	FME 012703	
			27/01/2022 27010053 R\$	101,20	F.M.E.	012702	
01120022	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	28/01/2022 28010040 R\$	6.067,65	B.B-F.M.S.	FMS 012801	
01120023	02 01. 04 122 0008 2.006 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	28/01/2022 28010035 R\$	191,38	G. P.	GP 012801	
01120025	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME	14/02/2022 14020004 R\$	4.261,20	B.B-F.M.S.	FMS 021401	
01120026	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME	14/02/2022 14020003 R\$	3.895,96	S.A.S.	SAS 021401	
01120027	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME	14/02/2022 14020005 R\$	3.895,96	FPM	SPAF 021401	
01120028	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.35.00	AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME	14/02/2022 14020034 R\$	4.261,20	F.M.E.	FME 021401	
01120043	08 01. 12 366 0014 2.046 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022 05010028 R\$	10.803,89	F.M.E.	FME 095534	
			R\$	923,42	INSS	05010032	
01120048	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.39.00	P.G.S.M. PEREIRA - ME	09/02/2022 09020034 R\$	5.388,00	FMS/FNS	FMS 011799	
01120056	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	CARLOS VINICIUS SALDANHA DIOGENES	11/01/2022 11010049 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 035751	
01120058	07 01. 10 304 0013 2.035 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	07/01/2022 07010029 R\$	6.200,00	FMS/FNS	FMS 111640	
			R\$	14.221,77	FMS/FNS	111620	
			R\$	1.679,93	INSS	07010060	
			R\$	243,11	IRRF	07010061	
			R\$	468,44	EMP.BB S/A	07010062	
			R\$	2.086,47	EMP.CAIXA	07010063	
			R\$	118,60	SINSEMJ	07010064	
01120059	07 01. 10 122 0177 2.029 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	07/01/2022 07010025 R\$	7.684,26	FMS/FNS	FMS 111810	
			R\$	728,65	INSS	07010048	
			R\$	83,63	IRRF	07010049	
01120060	07 01. 10 301 0009 2.031 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	07/01/2022 07010023 R\$	27.423,42	FMS/FNS	FMS 112130	
			R\$	99.954,95	FMS/FNS	112109	
			R\$	11.660,68	INSS	07010040	
			R\$	8.932,04	IRRF	07010041	
01120061	07 01. 10 301 0009 2.031 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	07/01/2022 07010022 R\$	9.948,25	FMS/FNS	FMS 111737	
			R\$	43.885,21	FMS/FNS	111723	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
					R\$ 4.665,80	INSS	07010036
					R\$ 1.519,10	IRRF	07010037
					R\$ 6.960,68	EMP.BB S/A	07010038
					R\$ 308,36	SINSEMJ	07010039
01120062	07 01. 10 302 0010 2.033 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS
		07/01/2022 07010018			R\$ 330,75	FMS/FMS	112215
		07/01/2022 07010018			R\$ 92.217,16	B.B-F.M.S.	112712
					R\$ 9.184,41	INSS	07010020
					R\$ 2.579,50	IRRF	07010021
					R\$ 15.578,13	EMP.BB S/A	07010022
					R\$ 2.471,79	EMP.CAIXA	07010023
					R\$ 770,02	BRADESCO	07010024
					R\$ 60,87	Faltas/ded	07010025
					R\$ 26,12	Cont.sind	07010026
					R\$ 853,60	SINSEMJ	07010027
01120063	03 01. 04 122 0002 2.009 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					SPAF
		10/01/2022 10010044			R\$ 37.891,36	FPM	092834
					R\$ 4.080,99	INSS	10010038
					R\$ 2.216,16	EMP.BB S/A	10010040
					R\$ 1.629,68	EMP.CAIXA	10010041
					R\$ 280,97	BRADESCO	10010042
					R\$ 72,25	SINSEMJ	10010043
					R\$ 625,20	IRRF	10010039
		10/01/2022 10010045			R\$ 2.805,24	FPM	092834
					R\$ 518,78	INSS	10010044
					R\$ 1.873,38	EMP.BB S/A	10010046
					R\$ 413,82	EMP.CAIXA	10010047
					R\$ 88,78	IRRF	10010045
01120064	03 01. 04 122 0002 2.009 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO					SPAF
		10/01/2022 10010046			R\$ 1.431,19	FPM	092834
					R\$ 123,41	INSS	10010048
01120065	09 02. 08 244 0039 2.071 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMAS
		10/01/2022 10010042			R\$ 1.518,00	F.M.A.S.	102357
					R\$ 132,00	INSS	10010032
01120066	05 01. 04 122 0002 2.016 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					STMU
		10/01/2022 10010063			R\$ 10.962,71	STMU	102520
					R\$ 1.231,37	INSS	10010086
					R\$ 836,24	IRRF	10010087
					R\$ 363,01	EMP.BB S/A	10010088
01120067	02 01. 04 122 0008 2.005 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					GP
		10/01/2022 10010059			R\$ 2.815,83	G. P.	102616
					R\$ 201,00	INSS	10010078
					R\$ 16,50	SINSEMJ	10010079
01120068	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					GP
		10/01/2022 10010057			R\$ 13.673,33	G. P.	102616
					R\$ 1.959,10	INSS	10010069
					R\$ 951,74	IRRF	10010070
					R\$ 2.078,28	EMP.BB S/A	10010071
					R\$ 1.680,84	EMP.CAIXA	10010072
		10/01/2022 10010058			R\$ 4.978,75	G. P.	102616
					R\$ 1.503,94	INSS	10010073
					R\$ 3.380,92	IRRF	10010074
					R\$ 3.689,36	EMP.BB S/A	10010075

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI	
				R\$	5.610,53	EMP.CAIXA	10010076	
				R\$	1.336,50	Pens.alim.	10010077	
			10/02/2022	10020028	R\$	4.077,36	G. P.	112433
				R\$	425,63	INSS	10020030	
				R\$	744,84	EMP.BB S/A	10020031	
				R\$	31,50	SINSEMJ	10020032	
01120069	11 01. 04 122 0002 2.087 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010053	R\$	15.218,29	SEINFRA	SEIMAA 102820
				R\$	1.399,56	INSS	10010060	
				R\$	1.052,31	IRRF	10010061	
				R\$	744,74	EMP.BB S/A	10010062	
				R\$	112,10	EMP.CAIXA	10010063	
				R\$	33,00	SINSEMJ	10010064	
01120070	02 01. 04 122 0002 2.004 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	10/01/2022	10010067	R\$	4.366,00	FPM	GP 008502
			10/01/2022	10010068	R\$	4.343,01	FPM	008502
				R\$	51,27	S.FAMÍLIA	10010094	
			10/01/2022	10010069	R\$	1.258,16	FPM	008501
				R\$	102,54	S.FAMÍLIA	10010095	
			10/01/2022	10010070	R\$	1.826,00	FPM	008501
			10/01/2022	10010071	R\$	520,73	FPM	008501
				R\$	51,27	S.FAMÍLIA	10010096	
			10/01/2022	10010072	R\$	1.049,18	FPM	008501
01120071	06 01. 04 122 0002 2.018 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	10/01/2022	10010073	R\$	4.122,81	FPM	SDTAP 008501
				R\$	307,62	S.FAMÍLIA	10010097	
			10/01/2022	10010074	R\$	784,92	FPM	008501
				R\$	205,08	S.FAMÍLIA	10010098	
01120072	09 02. 08 244 0033 2.069 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	10/01/2022	10010075	R\$	2.825,87	FPM	FMAS 008501
				R\$	153,81	S.FAMÍLIA	10010099	
			10/01/2022	10010076	R\$	363,00	FPM	008501
			10/01/2022	10010077	R\$	718,73	FPM	008501
				R\$	51,27	S.FAMÍLIA	10010100	
01120073	09 02. 08 243 0033 2.065 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	10/01/2022	10010078	R\$	1.925,83	FPM	FMAS 008501
				R\$	256,35	S.FAMÍLIA	10010101	
01120075	07 01. 10 122 0002 2.026 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	10/01/2022	10010085	R\$	2.630,91	FPM	FMS 008501
			10/01/2022	10010086	R\$	6.531,65	FPM	008501
01120077	07 01. 10 303 0011 2.034 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	10/01/2022	10010090	R\$	1.434,95	FPM	FMS 008501
01120079	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	11/01/2022	11010052	R\$	5.866,95	B.B-F.M.S.	FMS 011101
01120080	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	11/01/2022	11010053	R\$	858,92	F.M.E.	FME 011101
01120081	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSIRENE PEREIRA	17/03/2022	17030023	R\$	4.000,00	F.M.E.	FME 016156
01120082	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	17/03/2022	17030024	R\$	8.000,00	F.M.E.	FME 016162
01120083	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNC. RDO.DIOGÈNES PAES	17/03/2022	17030028	R\$	4.800,00	F.M.E.	FME 016186
01120084	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO RDO. CARLOS MORORÓ					FME	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			17/03/2022	17030029 R\$	3.200,00	F.M.E.	016152
01120085	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA Mª DO SOCORRO X. DE ALEMEIDA			FME	
			17/03/2022	17030017 R\$	7.200,00	F.M.E.	016163
01120086	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DEODATO CELSO DIOGENES			FME	
			17/03/2022	17030018 R\$	5.600,00	F.M.E.	016195
01120087	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA			FME	
			17/03/2022	17030025 R\$	6.400,00	F.M.E.	016149
01120088	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ONZE DE AGOSTO			FME	
			17/03/2022	17030019 R\$	3.200,00	F.M.E.	016153
01120089	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL E.F MARIA DIOGENES SALDANHA			FME	
			17/03/2022	17030020 R\$	3.200,00	F.M.E.	016160
01120090	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL FENELON BEZERRA			FME	
			17/03/2022	17030021 R\$	3.200,00	F.M.E.	016158
01120091	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MAGICO			FME	
			17/03/2022	17030022 R\$	12.800,00	F.M.E.	017005
01120092	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOAO SALDANHA			FME	
			17/03/2022	17030026 R\$	13.600,00	F.M.E.	016710
01120093	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR - ESPAÇO INFANTIL MARIA MONICA MAIA BATISTA			FME	
			17/03/2022	17030027 R\$	7.200,00	F.M.E.	017051
02030002	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.32.00		IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353			FMAS	
			14/02/2022	14020031 R\$	2.590,70	F.M.A.S.	026346
			14/02/2022	14020032 R\$	2.605,10	F.M.A.S.	026346
			14/02/2022	14020033 R\$	1.735,90	F.M.A.S.	026346
02080004	02 01. 04 062 0008 2.002 3.3.90.39.00		GENTIL - CONTROLES E SERVICOS MUNICIPAIS LTDA			GP	
			19/01/2022	19010038 R\$	3.360,00	G. P.	012251
			28/01/2022	28010055 R\$	3.360,00	G. P.	012251
02080005	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00		A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME			FMS	
			09/02/2022	09020033 R\$	509,04	FMS/FNS	020905
02080006	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00		A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME			FMS	
			11/04/2022	11040027 R\$	509,04	B.B-F.M.S.	041101
02080010	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.14.00		OZAIAS RODRIGUES FELICIO			FMS	
			12/01/2022	12010022 R\$	20,00	FMS/FNS	013501
02080021	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP			SEIMAA	
			11/01/2022	11010044 R\$	765,40	SEINFRA	039167
			11/01/2022	11010045 R\$	275,90	SEINFRA	039167
			11/01/2022	11010046 R\$	275,90	SEINFRA	039167
02080023	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ONZE DE AGOSTO			FME	
			11/01/2022	11010020 R\$	2.000,00	F.M.E.	016153
02080024	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALMEIDA			FME	
			11/01/2022	11010028 R\$	4.000,00	F.M.E.	016149
02080025	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL E.F MARIA DIOGENES SALDANHA			FME	
			11/01/2022	11010019 R\$	2.000,00	F.M.E.	016160
02080026	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA Mª DO SOCORRO X. DE ALEMEIDA			FME	
			11/01/2022	11010023 R\$	4.500,00	F.M.E.	016163
02080027	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO RDO. CARLOS MORORÓ			FME	
			11/01/2022	11010025 R\$	2.000,00	F.M.E.	016152
02080028	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSIRENE PEREIRA			FME	
			11/01/2022	11010030 R\$	2.500,00	F.M.E.	016156
02080029	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNIC. RDO.DIOGENES PAES			FME	
			11/01/2022	11010024 R\$	3.000,00	F.M.E.	016186
02080030	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MAGICO			FME	
			11/01/2022	11010031 R\$	8.000,00	F.M.E.	017005
02080031	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DEODATO CELSO DIOGENES			FME	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Ti
			11/01/2022	11010021 R\$	3.500,00	F.M.E.	016195
02080032	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO			FME	
			11/01/2022	11010029 R\$	5.000,00	F.M.E.	016162
02080033	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL FENELON BEZERRA			FME	
			11/01/2022	11010018 R\$	2.000,00	F.M.E.	016158
02080034	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR - ESPACO INFANTIL MARIA MONICA MAIA BATISTA			FME	
			11/01/2022	11010026 R\$	4.500,00	F.M.E.	017051
02080035	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00		CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOAO SALDANHA			FME	
			11/01/2022	11010027 R\$	8.500,00	F.M.E.	016710
02080045	10 02. 13 391 0301 2.079 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			FMC	
			17/01/2022	17010020 R\$	193,51	F.M.C.	011701
			28/01/2022	28010026 R\$	191,38	F.M.C.	012801
02090002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.39.00		FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317			FMS	
			09/02/2022	09020043 R\$	180,00	FMS/FNS	016969
02090005	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00		ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME			SEIMAA	
			28/01/2022	28010059 R\$	119,94	SEINFRA	027942
03050016	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00		A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME			FME	
			23/02/2022	23020007 R\$	6.900,00	F.M.E.	022303
			23/02/2022	23020008 R\$	550,00	F.M.E.	022304
			15/03/2022	15030029 R\$	6.900,00	F.M.E.	031503
			12/05/2022	12050020 R\$	8.270,00	F.M.E.	051201
			03/06/2022	03060004 R\$	8.270,00	F.M.E.	060301
03050026	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			SDTAP	
			17/01/2022	17010018 R\$	102,71	S.D.T.A.P.	011702
			28/01/2022	28010039 R\$	102,09	S.D.T.A.P.	012802
03050027	10 01. 27 812 0029 2.075 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			SCDJ	
			14/01/2022	14010032 R\$	193,51	DESP-SCDJ	011403
			28/01/2022	28010034 R\$	191,38	DESP-SCDJ	012802
03110006	08 01. 12 365 0016 2.045 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			FME	
			27/01/2022	27010052 R\$	272,06	F.M.E.	012701
03110011	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		JULIO ALVES NASCIMENTO			FMS	
			10/01/2022	10010026 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011925
			10/01/2022	10010027 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011925
03110017	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		SISAR/BBJ - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL			FME	
			27/01/2022	27010056 R\$	597,46	F.M.E.	011611
			27/01/2022	27010057 R\$	1.670,05	F.M.E.	011611
03110018	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.35.00		SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP			SPAF	
			12/01/2022	12010032 R\$	2.300,00	PMJ-ICMS	011201
03110019	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.35.00		SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP			FMS	
			12/01/2022	12010030 R\$	2.750,00	B.B-F.M.S.	011201
03110020	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.35.00		SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP			FME	
			12/01/2022	12010025 R\$	2.900,00	F.M.E.	011201
03110021	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.35.00		SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EIRELI-EPP			SAS	
			12/01/2022	12010029 R\$	2.200,00	S.A.S.	011201
03110030	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ			FMAS	
			12/01/2022	12010035 R\$	193,08	F.M.A.S.	011202
			12/01/2022	12010036 R\$	716,84	F.M.A.S.	011201
			28/01/2022	28010023 R\$	16,00	F.M.A.S.	012802
			28/01/2022	28010025 R\$	419,30	F.M.A.S.	012804
03110050	06 01. 19 571 0002 2.019 3.3.90.36.00		MOACIR NOGUEIRA DIÓGENES NETO			SDTAP	
			02/02/2022	02020035 R\$	2.214,09	S.D.T.A.P.	020201
				R\$	276,76	Inst.prev.	02020018
				R\$	25,15	IRRF	02020019

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
03110072	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ				SPAF
			14/01/2022	14010046	R\$ 1.085,55	TRIBUTOS	011401
03110088	07 01. 10 122 0177 2.029 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010026	R\$ 1.621,46	FMS/FNS	112005
					R\$ 4.556,15	FMS/FNS	111941
					R\$ 726,01	INSS	07010050
					R\$ 103,39	IRRF	07010051
					R\$ 997,77	EMP.BB S/A	07010052
					R\$ 35,64	SINSEMJ	07010053
			07/01/2022	07010028	R\$ 2.589,70	FMS/FNS	111920
					R\$ 305,77	INSS	07010056
					R\$ 545,32	EMP.BB S/A	07010057
					R\$ 288,79	Pens.alim.	07010058
					R\$ 34,71	SINSEMJ	07010059
03110089	07 01. 10 122 0177 2.029 3.1.90.04.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010027	R\$ 35.275,90	FMS/FNS	111920
					R\$ 3.437,25	INSS	07010054
					R\$ 524,86	IRRF	07010055
03110091	07 01. 10 303 0011 2.034 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010014	R\$ 1.135,58	B.B-F.M.S.	112854
					R\$ 133,16	INSS	07010014
					R\$ 17,82	SINSEMJ	07010015
					R\$ 376,40	EMP.BB S/A	07010016
03110092	07 01. 10 303 0011 2.034 3.1.90.04.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010015	R\$ 4.286,30	FMS/FNS	112050
					R\$ 449,11	INSS	07010017
					R\$ 124,11	IRRF	07010018
03110093	07 01. 10 122 0002 2.027 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010012	R\$ 4.998,45	B.B-F.M.S.	112913
					R\$ 552,97	INSS	07010009
					R\$ 23,28	IRRF	07010010
					R\$ 1.010,87	EMP.CAIXA	07010011
					R\$ 35,64	SINSEMJ	07010012
03110094	07 01. 10 122 0002 2.027 3.1.90.04.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010013	R\$ 4.827,03	B.B-F.M.S.	112913
					R\$ 422,97	INSS	07010013
03110095	07 01. 10 302 0010 2.033 3.1.90.04.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010016	R\$ 1.400,00	B.B-F.M.S.	112747
			07/01/2022	07010017	R\$ 4.273,50	B.B-F.M.S.	112814
					R\$ 346,50	INSS	07010019
			07/01/2022	07010019	R\$ 37.976,99	B.B-F.M.S.	112712
					R\$ 3.411,40	INSS	07010028
					R\$ 58,02	IRRF	07010029
03110097	07 01. 10 301 0009 2.031 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010024	R\$ 57.008,25	FMS/FNS	112109
					R\$ 6.563,79	INSS	07010042
					R\$ 1.592,83	IRRF	07010043
					R\$ 8.596,00	EMP.BB S/A	07010044
					R\$ 63,46	EMP.CAIXA	07010045
					R\$ 79,89	BRABESCO	07010046
					R\$ 500,81	SINSEMJ	07010047
03110099	07 01. 10 122 0002 2.026 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
			07/01/2022	07010020	R\$ 1.729,17	FMS/FNS	112241

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			07/01/2022	07010020	R\$ 20.935,07	B.B-F.M.S.	112655
					R\$ 2.589,40	INSS	07010030
					R\$ 535,96	IRRF	07010031
					R\$ 1.185,71	EMP.BB S/A	07010032
					R\$ 780,18	EMP.CAIXA	07010033
					R\$ 89,10	SINSEMJ	07010034
03110100	07 01. 10 122 0002 2.026 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	07/01/2022	07010021	R\$ 2.035,00	B.B-F.M.S.	FMS 112655
					R\$ 165,00	INSS	07010035
03110117	08 01. 12 366 0014 2.046 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010027	R\$ 5.968,89	F.M.E.	FME 095534
					R\$ 499,67	INSS	05010031
03110118	08 01. 12 122 0002 2.036 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010032	R\$ 10.338,55	F.M.E.	FME 095534
					R\$ 1.174,08	INSS	05010036
					R\$ 140,13	IRRF	05010037
					R\$ 1.371,88	EMP.BB S/A	05010038
					R\$ 505,79	EMP.CAIXA	05010039
					R\$ 22,75	SINSEMJ	05010040
03110119	08 01. 12 361 0013 2.037 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010029	R\$ 2.599,20	F.M.E.	FME 095534
					R\$ 220,80	INSS	05010033
03110120	08 01. 12 361 0013 2.037 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010030	R\$ 1.451,23	F.M.E.	FME 095534
					R\$ 125,39	INSS	05010034
			05/01/2022	05010031	R\$ 7.307,23	F.M.E.	095534
					R\$ 595,76	INSS	05010035
03110121	08 01. 12 122 0002 2.036 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA SEG.SOCIAL - 13º SALÁRIO	26/01/2022	26010041	R\$ 677,11	F.M.E.	FME 012601
			26/01/2022	26010042	R\$ 3.159,61	F.M.E.	012602
03110122	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	30/03/2022	30030043	R\$ 4.962,00	F.M.E.	FME 039167
			30/03/2022	30030044	R\$ 291,40	F.M.E.	039167
			30/03/2022	30030045	R\$ 776,40	F.M.E.	039167
			08/04/2022	08040078	R\$ 291,40	F.M.E.	039167
			08/04/2022	08040079	R\$ 5.883,00	F.M.E.	039167
			08/04/2022	08040080	R\$ 1.953,70	F.M.E.	039167
03110123	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	30/03/2022	30030045	R\$ 1.090,00	F.M.E.	FME 039167
03110126	04 01. 04 124 0002 2.015 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010043	R\$ 11.751,91	SCOG	SCOG 102239
					R\$ 1.365,05	INSS	10010033
					R\$ 448,55	IRRF	10010034
					R\$ 511,38	EMP.BB S/A	10010035
					R\$ 206,61	EMP.CAIXA	10010036
					R\$ 16,50	SINSEMJ	10010037
03110128	06 01. 04 122 0002 2.018 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010023	R\$ 6.015,04	S.D.T.A.P.	SDTAP 101120
					R\$ 504,23	INSS	05010026
03110129	06 01. 04 122 0002 2.018 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010021	R\$ 9.475,47	S.D.T.A.P.	SDTAP 101120
					R\$ 1.221,97	INSS	05010020
					R\$ 420,15	IRRF	05010021

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
					R\$ 2.123,95	EMP.BB S/A	05010022
					R\$ 33,00	SINSEMJ	05010023
			05/01/2022	05010022	R\$ 4.128,00	S.D.T.A.P.	101120
					R\$ 355,50	INSS	05010024
					R\$ 16,50	SINSEMJ	05010025
03110131	02 01. 04 062 0008 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010061	R\$ 5.918,21	G. P.	GP 102616
					R\$ 874,66	INSS	10010083
					R\$ 520,49	IRRF	10010084
					R\$ 986,64	EMP.BB S/A	10010085
03110132	02 01. 04 062 0008 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010060	R\$ 5.018,96	G. P.	GP 102616
					R\$ 490,65	INSS	10010080
					R\$ 625,89	EMP.BB S/A	10010081
					R\$ 49,50	SINSEMJ	10010082
03110134	09 01. 08 122 0002 2.061 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010065	R\$ 16.310,42	S.A.S.	SAS 102425
					R\$ 1.731,28	INSS	10010090
					R\$ 510,96	IRRF	10010091
					R\$ 22,52	SINSEMJ	10010092
03110135	09 01. 08 244 0020 2.063 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010064	R\$ 6.088,50	S.A.S.	SAS 102425
					R\$ 511,50	INSS	10010089
03110136	09 01. 08 122 0002 2.061 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010066	R\$ 5.360,85	S.A.S.	SAS 102425
					R\$ 458,17	INSS	10010093
03110137	09 02. 08 243 0033 2.065 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010040	R\$ 9.157,85	F.M.A.S.	FMAS 102357
					R\$ 761,17	INSS	10010030
03110138	09 02. 08 244 0033 2.067 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010039	R\$ 8.101,01	F.M.A.S.	FMAS 102357
					R\$ 739,77	INSS	10010028
					R\$ 59,22	IRRF	10010029
03110139	09 02. 08 244 0033 2.067 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010038	R\$ 3.620,89	F.M.A.S.	FMAS 102357
					R\$ 409,40	INSS	10010024
					R\$ 105,77	IRRF	10010025
					R\$ 322,93	EMP.BB S/A	10010026
					R\$ 38,37	SINSEMJ	10010027
03110140	10 01. 27 812 0029 2.076 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022	14010034	R\$ 102,94	DESP-SCDJ	SCDJ 011401
			28/01/2022	28010033	R\$ 131,32	DESP-SCDJ	012803
03110141	10 01. 27 812 0029 2.076 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022	14010033	R\$ 102,94	DESP-SCDJ	SCDJ 011402
			28/01/2022	28010032	R\$ 101,80	DESP-SCDJ	012801
03110142	06 01. 19 571 0002 2.019 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	17/01/2022	17010019	R\$ 832,17	S.D.T.A.P.	SDTAP 011701
			28/01/2022	28010038	R\$ 1.034,75	S.D.T.A.P.	012801
03110144	11 01. 15 452 0025 2.091 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022	14010030	R\$ 193,34	SEINFRA	SEINFRA 011401
			28/01/2022	28010021	R\$ 324,92	SEINFRA	012809
03110145	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	27/01/2022	27010041	R\$ 565,94	F.M.E.	FME 012708



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
03110146	09 02. 08 244 0039 2.071 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010041	R\$ 3.218,00	F.M.A.S.	FMAS 102357
					R\$ 282,00	INSS	10010031
03110148	11 01. 20 605 0025 2.095 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022	14010031	R\$ 193,34	SECAGRIMAR	SEIMAA 011401
			28/01/2022	28010022	R\$ 191,96	SECAGRIMAR	012801
03110149	03 01. 14 422 0317 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022	14010045	R\$ 193,08	TRIBUTOS	SPAF 011402
			28/01/2022	28010028	R\$ 191,93	FPM	012808
03110150	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	12/01/2022	12010034	R\$ 193,51	F.M.A.S.	FMAS 011203
			28/01/2022	28010024	R\$ 191,38	F.M.A.S.	012803
03110151	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022	14010035	R\$ 191,18	B.B-F.M.S.	FMS 011401
			28/01/2022	28010030	R\$ 191,36	B.B-F.M.S.	012802
03110152	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	27/01/2022	27010037	R\$ 898,44	F.M.E.	FME 012704
			27/01/2022	27010039	R\$ 932,71	F.M.E.	012705
			27/01/2022	27010040	R\$ 1.314,05	F.M.E.	012706
03110153	10 02. 13 392 0028 2.084 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010055	R\$ 5.045,89	F.M.C.	FMC 102714
					R\$ 417,44	INSS	10010067
03110154	10 02. 13 392 0028 2.084 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010056	R\$ 2.018,50	F.M.C.	FMC 102714
					R\$ 181,50	INSS	10010068
03110155	10 01. 04 122 0002 2.074 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	05/01/2022	05010024	R\$ 1.302,94	DESP-SCDJ	SCDJ 100834
					R\$ 204,60	INSS	05010027
					R\$ 756,65	EMP.BB S/A	05010028
					R\$ 342,81	Pens.alim.	05010029
					R\$ 33,00	SINSEMJ	05010030
			05/01/2022	05010026	R\$ 9.759,68	S.C.D.J.	100813
					R\$ 1.523,36	INSS	05010041
					R\$ 523,12	IRRF	05010042
					R\$ 3.118,26	EMP.BB S/A	05010043
					R\$ 1.454,15	EMP.CAIXA	05010044
					R\$ 72,25	SINSEMJ	05010045
03110156	11 01. 04 122 0002 2.087 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010054	R\$ 11.366,08	SEINFRA	SEIMAA 102820
					R\$ 1.213,77	INSS	10010065
					R\$ 420,15	IRRF	10010066
03110157	11 01. 04 122 0002 2.087 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010050	R\$ 6.638,88	SEINFRA	SEIMAA 102820
					R\$ 547,76	INSS	10010056
			10/01/2022	10010051	R\$ 12.828,31	SEINFRA	102820
					R\$ 1.123,68	INSS	10010057
					R\$ 68,00	IRRF	10010058
03110158	11 01. 15 451 0022 2.088 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010048	R\$ 3.663,00	SEINFRA	SEIMAA 102820
					R\$ 297,00	INSS	10010052
03110159	11 01. 15 451 0022 2.088 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010049	R\$ 2.233,02	SEINFRA	SEIMAA 102820
					R\$ 219,45	INSS	10010053

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
				R\$	319,53	EMP.BB S/A	10010054
				R\$	33,00	SINSEMJ	10010055
03110160	11 01. 15 452 0025 2.091 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010052	R\$	1.217,70	SEIMAA
				R\$	102,30	SEINFRA	102820
				R\$		INSS	10010059
03110163	03 01. 14 422 0317 2.011 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2022	10010047	R\$	612,48	SPAF
				R\$	82,50	FPM	092834
				R\$	388,52	INSS	10010049
				R\$	16,50	EMP.BB S/A	10010050
				R\$		SINSEMJ	10010051
03110170	10 02. 13 392 0028 2.084 3.3.50.43.00	INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA	11/01/2022	11010014	R\$	23.500,00	F.M.C.
03110171	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	28/01/2022	28010027	R\$	2.077,07	S.A.S.
03120009	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.36.00	DARCIO QUEIROS DE FIGUEIREDO	18/01/2022	18010012	R\$	979,00	DESP-SCDJ
				R\$	121,00	Inst.prev.	013007
03120010	10 01. 27 812 0029 2.076 3.3.90.39.00	PAULO TAFAREL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	15/02/2022	15020026	R\$	1.200,00	DESP-SCDJ
04010033	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.39.00	ELENILSON LINHARES DE FREITAS	09/02/2022	09020042	R\$	546,00	FMS
04010034	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	11/01/2022	11010041	R\$	1.016,90	F.M.E.
				R\$	1.393,00	F.M.E.	039167
				R\$	652,60	F.M.E.	039167
				R\$	652,60	F.M.E.	039167
				R\$	652,60	F.M.E.	039167
				R\$	652,60	F.M.E.	039167
04010035	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	30/03/2022	30030042	R\$	727,90	S.A.S.
04010036	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	11/03/2022	11030032	R\$	597,00	B.B-F.M.S.
				R\$	736,30	B.B-F.M.S.	039167
				R\$	497,50	B.B-F.M.S.	039167
				R\$	597,00	B.B-F.M.S.	039167
04010037	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	11/03/2022	11030015	R\$	3.125,80	FPM
04010039	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP	11/01/2022	11010044	R\$	3.238,75	SEINFRA
				R\$	1.299,80	SEINFRA	039167
				R\$	1.375,10	SEINFRA	039167
				R\$	497,50	SEINFRA	039167
				R\$	497,50	SEINFRA	039167
				R\$	597,00	SEINFRA	039167
04010045	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	C V TOME SERVICOS - ME	05/01/2022	05010006	R\$	3.500,00	F.M.E.
04010047	04 01. 04 124 0002 2.015 3.3.90.40.00	ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	12/01/2022	12010028	R\$	500,00	SCOG
				R\$	500,00	SCOG	105015
04010073	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	C V TOME SERVICOS - ME	19/01/2022	19010032	R\$	30.000,00	SEINFRA
04010082	06 01. 20 605 0048 2.020 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	09/06/2022	09060036	R\$	800,00	S.D.T.A.P.

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
04010112	08 01. 12 361 0013 2.038 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	27/01/2022 27010042 R\$	528,73	F.M.E.	FME 012707
04010136	11 01. 24 722 0025 2.098 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	28/01/2022 28010018 R\$	31,19	SEINFRA	SEIMAA 012806
04010172	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.47.00		RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	11/01/2022 11010051 R\$	349,54	F.M.A.S.	FMAS 011101
04010290	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.35.00		AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME	20/01/2022 20010005 R\$	3.500,00	F.M.E.	FME 012001
04030001	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00		T N MAIA JUNIOR - ME	06/01/2022 06010005 R\$	619,87	F.M.E.	FME 048615
				01/02/2022 01020027 R\$	2.274,26	F.M.E.	048615
04100005	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.35.00		AGE - SERVICOS & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL LTDA - ME	28/01/2022 28010043 R\$	5.250,00	G. P.	GP 012802
				13/04/2022 13040006 R\$	5.250,00	G. P.	041301
04100014	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	14/01/2022 14010044 R\$	618,64	TRIBUTOS	SPAF 011403
				28/01/2022 28010029 R\$	637,54	FPM	012806
04100016	09 01. 08 244 0020 2.063 3.3.90.39.00		CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	12/01/2022 12010037 R\$	205,48	S.A.S.	SAS 011202
				28/01/2022 28010036 R\$	193,29	S.A.S.	012801
04100017	10 02. 13 392 0028 2.084 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	27/04/2022 27040009 R\$	1.080,00	F.M.C.	FMC 014957
04110007	10 01. 27 812 0029 2.076 3.3.90.39.00		ZAYO MAURICIO QUEIROS 01697549284	02/02/2022 02020020 R\$	550,00	S.C.D.J.	SCDJ 020201
04110012	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		CARLA MAYARA DOS SANTOS QUEIROZ	11/01/2022 11010048 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 017193
05020001	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00		AUCONT - SERVICOS AVANÇADOS S/S LTDA	17/01/2022 17010022 R\$	550,00	G. P.	GP 018344
				17/01/2022 17010023 R\$	550,00	G. P.	018344
05030003	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	27/04/2022 27040004 R\$	200,00	F.M.C.	FMC 014957
05030004	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	27/04/2022 27040003 R\$	250,00	F.M.C.	FMC 014957
05080001	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.39.00		SAFETY RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	25/01/2022 25010013 R\$	1.280,00	FMS/FNS	FMS 012501
05080002	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.39.00		SAFETY RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA	25/01/2022 25010012 R\$	1.440,00	FMS/FNS	FMS 012502
05110007	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00		JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	19/01/2022 19010033 R\$	37.712,82	SEINFRA	SEIMAA 045000
				10/02/2022 10020017 R\$	43.607,55	SEINFRA	045000
05110010	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00		JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	12/01/2022 12010027 R\$	3.115,31	G. P.	GP 045000
				28/01/2022 28010056 R\$	2.966,82	G. P.	045000
05110011	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00		JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	12/01/2022 12010024 R\$	848,89	SEINFRA	SEIMAA 045000
				28/01/2022 28010053 R\$	1.242,45	SEINFRA	045000
05110012	09 01. 08 244 0020 2.063 3.3.90.30.00		JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	19/01/2022 19010031 R\$	1.635,44	S.A.S.	SAS 045000
				28/01/2022 28010049 R\$	1.183,84	S.A.S.	045000
05110013	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00		JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	12/01/2022 12010026 R\$	16.449,34	F.M.E.	FME 045000
				19/01/2022 19010036 R\$	2.247,00	F.M.E.	045000
				28/01/2022 28010046 R\$	750,38	F.M.E.	045000

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			28/01/2022	28010047 R\$	1.125,39	F.M.E.	045000
05110015	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	05/01/2022	05010011 R\$	3.549,62	FMS/FNS	FMS 045000
05110016	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	05/01/2022	05010009 R\$	5.742,64	FMS/FNS	FMS 045000
			05/01/2022	05010010 R\$	11.210,86	FMS/FNS	FMS 045000
05110017	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	28/01/2022	28010051 R\$	20.539,70	B.B-F.M.S.	FMS 045000
05110018	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	28/01/2022	28010013 R\$	2.404,83	F.M.A.S.	FMAS 045000
05110023	10 01. 27 812 0029 2.076 3.3.90.39.00	PAULO TAFAREL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	18/01/2022	18010011 R\$	1.200,00	DESP-SCDJ	SCDJ 011801
05110024	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.36.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/01/2022	20010013 R\$	1.068,00	S.C.D.J.	SCDJ 012001
					132,00	Inst.prev.	20010023
06050001	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	24/02/2022	24020004 R\$	1.140,00	SEINFRA	SEIMAA 015505
			14/03/2022	14030006 R\$	2.480,00	SEINFRA	015505
06100004	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	07/06/2022	07060029 R\$	1.051,20	B.B-F.M.S.	FMS 111101
			04/07/2022	04070026 R\$	1.216,76	B.B-F.M.S.	111101
06100005	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	11/05/2022	11050040 R\$	6.017,46	B.B-F.M.S.	FMS 111101
06100006	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	20/01/2022	20010021 R\$	774,30	FMS/FNS	FMS 111101
06120014	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	ANA VICTÓRIA DE SOUSA BEZERRA	07/01/2022	07010002 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 073791
06120016	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	SIDICLEIA PALACIO SILVA BESERRA	02/02/2022	02020029 R\$	396,00	ICMS-DESON	SPAF 014981
07060005	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.30.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	19/01/2022	19010043 R\$	5.000,00	F.M.E.	FME 011901
07070006	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	PROFESSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	12/01/2022	12010038 R\$	2.633,39	FMS/FNS	FMS 055057
07070014	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	20/01/2022	20010022 R\$	187,50	FMS/FNS	FMS 111101
07070015	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	19/04/2022	19040023 R\$	175,00	FMS/FNS	FMS 111101
07070016	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	20/01/2022	20010019 R\$	616,80	FMS/FNS	FMS 111101
			20/01/2022	20010023 R\$	1.197,90	FMS/FNS	111101
07070017	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	07/03/2022	07030028 R\$	744,05	FMS/FNS	FMS 111101
			11/05/2022	11050022 R\$	1.477,23	B.B-F.M.S.	111101
08010001	09 02. 08 244 0033 2.069 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	24/02/2022	24020005 R\$	120,00	F.M.A.S.	FMAS 022401
08010006	09 01. 08 244 0020 2.063 3.3.90.39.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	24/02/2022	24020009 R\$	120,00	S.A.S.	SAS 022401
08040005	04 01. 04 124 0002 2.015 3.3.90.40.00	FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA - ME	28/01/2022	28010103 R\$	900,00	SCOG	SCOG 056618
			28/01/2022	28010104 R\$	900,00	SCOG	056618
08100006	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.36.00	VERÔNICA CAVALCANTE CHAVES DA SILVA	20/01/2022	20010015 R\$	854,40	S.C.D.J.	SCDJ 011919
					105,60	Inst.prev.	20010024

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
08120001	09 02. 08 243 0033 2.065 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	16/02/2022 16020005	R\$	970,80	P.CRIANÇA	FMAS 020692
08120002	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.30.00	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	15/03/2022 15030040	R\$	200,40	BL PSB FNA	FMAS 020692
08120011	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.36.00	GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/02/2022 02020023	R\$	765,40	S.D.T.A.P.	SDTAP 020202
				R\$	94,60	Inst.prev.	02020016
08120014	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00	ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO - ME	01/02/2022 01020028	R\$	1.680,00	S.C.D.J.	SCDJ 044529
09080015	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	19/01/2022 19010035	R\$	3.061,85	SEINFRA	SEIMAA 011901
09110002	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00	G M SALDANHA	12/01/2022 12010023	R\$	2.400,00	SEINFRA	SEIMAA 016836
09120015	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	02/02/2022 02020025	R\$	660,00	EPP	SPAF 044229
09120018	11 01. 15 451 0007 1.022 4.4.90.51.00	P H FERNANDES GUEDES EIRELI	19/01/2022 19010044	R\$	12.600,00	SEINFRA	SEIMAA 011902
10030008	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	27/04/2022 27040005	R\$	300,00	F.M.C.	FMC 014957
10060013	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	27/04/2022 27040008	R\$	900,00	F.M.C.	FMC 014957
10110002	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	18/01/2022 18010017	R\$	960,00	TRIBUTOS	SPAF 011801
10120006	09 02. 08 244 0033 2.067 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	15/03/2022 15030039	R\$	700,00	BL PSB FNA	FMAS 031501
10120007	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO 01934374733	16/02/2022 16020004	R\$	800,00	S.C.D.J.	SCDJ 015505
12010003	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	11/01/2022 11010012	R\$	2.500,00	FPM	SPAF 087000
			11/02/2022 11020011	R\$	2.500,00	FPM	087000
12010004	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	11/01/2022 11010015	R\$	3.000,00	S.A.S.	SAS 087000
			11/02/2022 11020008	R\$	3.000,00	S.A.S.	087000
12010005	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	11/01/2022 11010022	R\$	3.500,00	F.M.E.	FME 087000
			11/02/2022 11020021	R\$	3.500,00	F.M.E.	087000
12010006	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.35.00	V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	11/01/2022 11010016	R\$	3.500,00	B.B-F.M.S.	FMS 087000
			11/02/2022 11020006	R\$	3.500,00	B.B-F.M.S.	087000
12010007	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	28/01/2022 28010098	R\$	1.300,00	F.M.E.	FME 027856
			28/01/2022 28010099	R\$	1.300,00	F.M.E.	027856
			11/02/2022 11020020	R\$	1.300,00	F.M.E.	027856
			10/03/2022 10030009	R\$	1.300,00	F.M.E.	027856
12010008	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	28/01/2022 28010066	R\$	1.300,00	B.B-F.M.S.	FMS 027856
			28/01/2022 28010067	R\$	1.300,00	B.B-F.M.S.	027856
			11/02/2022 11020007	R\$	1.300,00	B.B-F.M.S.	027856
			10/03/2022 10030027	R\$	1.300,00	B.B-F.M.S.	027856
12010009	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.35.00	ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	28/01/2022 28010107	R\$	1.300,00	FPM	SPAF 027856
			28/01/2022 28010108	R\$	1.300,00	FPM	027856
			11/02/2022 11020010	R\$	1.300,00	FPM	027856

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
	13010001	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	10/03/2022 10030028 R\$	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	1.300,00	FPM	027856
			28/01/2022 28010100 R\$		750,00	FPM	SPAF 012803
			28/01/2022 28010101 R\$		750,00	FPM	012803
	13010002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.36.00	FRANCISCO HAROLDO DIOGENES				FMS
			19/01/2022 19010039 R\$		758,21	B.B-F.M.S.	006757
			27/01/2022 27010046 R\$		758,21	B.B-F.M.S.	006757
	13100020	10 02. 13 392 0028 2.085 3.3.90.39.00	SIDICLEIA PALACIO SILVA BESERRA				FMC
			02/02/2022 02020030 R\$		1.500,00	F.M.C.	014981
	13100021	07 01. 10 304 0013 2.035 3.3.90.39.00	RENATO VASCONCELOS PNHEIRO 07026670301				FMS
			21/02/2022 21020006 R\$		1.680,00	FMS/FNS	022101
	13120004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS				FMS
			04/01/2022 04010007 R\$		40,00	B.B-F.M.S.	016298
			04/01/2022 04010008 R\$		40,00	B.B-F.M.S.	016298
			04/01/2022 04010001 R\$		40,00	B.B-F.M.S.	016298
			02/02/2022 02020001 R\$		80,00	B.B-F.M.S.	016298
	14010004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.39.00	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317				FMS
			09/02/2022 09020044 R\$		480,00	FMS/FNS	016969
	14010009	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME				FMS
			19/04/2022 19040020 R\$		384,50	B.B-F.M.S.	111101
	14010010	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME				FMS
			07/03/2022 07030027 R\$		1.896,55	FMS/FNS	111101
			19/04/2022 19040024 R\$		3.045,90	FMS/FNS	111101
	14010011	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME				FMS
			20/01/2022 20010018 R\$		1.432,76	FMS/FNS	111101
			20/01/2022 20010020 R\$		1.107,50	FMS/FNS	111101
	14050005	07 01. 10 122 0177 2.029 3.3.90.30.00	A R P DE MESQUITA SERVIÇOS				FMS
			11/01/2022 11010011 R\$		503,50	FMS/FNS	011101
	14060001	08 01. 12 361 0013 2.037 3.1.90.96.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ				FME
			11/01/2022 11010054 R\$		5.222,58	F.M.E.	011102
			11/03/2022 11030051 R\$		10.445,18	F.M.E.	031101
			23/03/2022 23030040 R\$		5.222,58	F.M.E.	032301
	14060002	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				SPAF
			19/01/2022 19010050 R\$		3.585,50	TRIBUTOS	055057
			15/02/2022 15020037 R\$		3.690,10	TRIBUTOS	055057
			24/03/2022 24030008 R\$		5.387,50	B.B.C/MOV	055057
	14060003	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				SDTAP
			01/02/2022 01020024 R\$		615,00	S.D.T.A.P.	055057
	14060004	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				GP
			01/02/2022 01020030 R\$		410,00	G. P.	055057
	14060005	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				SCDJ
			01/02/2022 01020029 R\$		615,00	S.C.D.J.	055057
	14060006	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				SEIMAA
			05/04/2022 05040005 R\$		615,00	SEINFRA	055057
	14060007	04 01. 04 124 0002 2.015 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				SCOG
			05/04/2022 05040004 R\$		820,00	SCOG	055057
	14060008	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME				FME
			23/02/2022 23020012 R\$		5.146,25	F.M.E.	055057
			15/03/2022 15030030 R\$		5.000,00	F.M.E.	055057
	14060009	09 01. 08 244 0020 2.063 3.3.90.36.00	HELENA SALDANHA DA SILVA				SAS
			26/01/2022 26010037 R\$		377,95	S.A.S.	012601
	14070006	10 01. 04 122 0002 2.074 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				SCDJ
			16/03/2022 16030036 R\$		3.448,00	S.C.D.J.	027942

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
14090006	05 01. 04 122 0002 2.016 4.4.90.52.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	24/02/2022 24020013 R\$	1.755,99	STMU	STMU 027942	
14090007	05 01. 04 122 0002 2.016 3.3.90.30.00	ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	24/02/2022 24020014 R\$	28,99	STMU	STMU 027942	
14100005	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	JOSE ADRIANO DE ARAUJO	19/01/2022 19010034 R\$	6.000,00	B.B-F.M.S.	FMS 018351	
			07/03/2022 07030003 R\$	6.000,00	B.B-F.M.S.	018351	
14120009	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	FRANCISCO MACELIO DE SOUSA SILVA	10/01/2022 10010023 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	FMS 015854	
14120010	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	JOSE EVANILSON SILVA BARRETO	06/01/2022 06010009 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	FMS 011485	
15010004	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00	FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME	11/02/2022 11020034 R\$	3.951,50	SEINFRA	SEIMAA 010666	
			11/02/2022 11020035 R\$	1.463,39	SEINFRA	010666	
			11/02/2022 11020036 R\$	355,10	SEINFRA	010666	
			11/02/2022 11020037 R\$	1.221,58	SEINFRA	010666	
			11/02/2022 11020038 R\$	1.046,02	SEINFRA	010666	
15020001	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00	JOSE CLODOMARCOS ALMEIDA DE SOUSA-ME	11/03/2022 11030010 R\$	3.361,75	S.C.D.J.	SCDJ 012199	
15070005	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.30.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	01/02/2022 01020026 R\$	3.275,00	F.M.E.	FME 055057	
15090008	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.30.00	SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	19/01/2022 19010040 R\$	416,00	B.B-F.M.S.	FMS 032240	
15100005	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.39.00	P.G.S.M. PEREIRA - ME	04/01/2022 04010003 R\$	5.652,00	FMS/FNS	FMS 011799	
15120001	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	DOUGLAS CARNEIRO DA COSTA	01/02/2022 01020031 R\$	1.500,00	S.D.T.A.P.	SDTAP 020101	
15120003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	JOSÉ RIBAMAR PEIXOTO QUEIROS..	11/01/2022 11010047 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 013251	
16020002	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.40.00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	28/01/2022 28010105 R\$	985,00	FPM	SPAF 019857	
			28/01/2022 28010106 R\$	985,00	FPM	019857	
16020011	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.40.00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME	28/01/2022 28010095 R\$	985,00	F.M.E.	FME 019857	
			28/01/2022 28010096 R\$	985,00	F.M.E.	019857	
			28/01/2022 28010097 R\$	985,00	F.M.E.	019857	
16110001	08 01. 12 362 0014 2.041 3.3.90.39.00	PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	05/01/2022 05010012 R\$	13.625,42	SEUDUC-TRAN	FME 572228	
			05/01/2022 05010013 R\$	15.629,67	SEUDUC-TRAN	572226	
			05/01/2022 05010014 R\$	19.615,37	SEUDUC-TRAN	572227	
16110006	10 02. 13 392 0028 2.085 3.3.90.39.00	ZAYO MAURICIO QUEIROS 01697549284	26/01/2022 26010038 R\$	2.275,00	F.M.C.	FMC 012601	
17120002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	MARCIO MILIANO DIÓGENES BOTÃO	04/01/2022 04010004 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS 013082	
			04/01/2022 04010005 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	013082	
			04/01/2022 04010006 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	013082	
18010002	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.36.00	MARIA GILCÉLIA BESERRA	27/01/2022 27010045 R\$	368,43	S.C.D.J.	SCDJ 012701	
18020005	07 01. 10 122 0177 2.029 3.3.90.30.00	A C M FERREIRA GASES LTDA - ME	11/01/2022 11010010 R\$	6.159,50	FMS/FNS	FMS 044928	
18080003	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00	AL CONSULT LTDA	28/01/2022 28010048 R\$	9.700,00	G. P.	GP 068654	
18100001	06 01. 19 571 0002 2.019 3.3.90.36.00	VALDIR CRUZ RODRIGUES				SDTAP	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
			27/01/2022	27010050 R\$	658,60	S.D.T.A.P.	013019
				R\$	81,40	Inst.prev.	27010019
19080001	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.30.00		JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	02/02/2022 02020021 R\$	330,00	EPP	SCDJ
20080008	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00		MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	31/03/2022 31030035 R\$	1.500,00	S.C.D.J.	FMC
20120002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		MARCIO PEIXOTO PEREIRA	07/01/2022 07010003 R\$	40,00	F.M.C.	033101
21010003	02 01. 04 122 0008 2.007 3.3.90.36.00		MARIA MARLINDA BEZERRA DO CEARÁ	27/01/2022 27010044 R\$	368,43	B.B-F.M.S.	FMS
21010004	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.36.00		JOSÉ CERGIO PEIXOTO MOREIRA	27/01/2022 27010047 R\$	806,65	G. P.	017291
21070001	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		J.A OLIVEIRA CUNHA SOLUCOES AMBIENTAIS	27/04/2022 27040027 R\$	3.850,00	S.C.D.J.	GP
21090012	02 01. 04 131 0004 2.008 3.3.90.36.00		GENESIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/02/2022 02020031 R\$	654,15	SEINFRA	SCDJ
				R\$	80,85	Inst.prev.	005236
21090013	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	09/06/2022 09060037 R\$	450,00	G. P.	SEIMAA
21090014	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	09/06/2022 09060042 R\$	1.200,00	Inst.prev.	050477
21090015	02 01. 04 131 0004 2.008 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2022 08070025 R\$	300,00	G. P.	GP
21090016	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00		MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	27/01/2022 27010043 R\$	2.500,00	S.D.T.A.P.	014957
21100007	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.30.00		A R P DE MESQUITA SERVICOS	01/02/2022 01020021 R\$	3.420,00	S.D.T.A.P.	SDTAP
22100012	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.36.00		MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	27/01/2022 27010051 R\$	1.153,44	S.A.S.	SAS
				R\$	142,56	Inst.prev.	020101
22110009	08 01. 12 361 0013 2.037 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	06/01/2022 06010001 R\$	300,00	S.D.T.A.P.	SDTAP
22120001	08 01. 12 365 0016 2.044 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	06/01/2022 06010002 R\$	300,00	Inst.prev.	012701
23020002	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00		ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME	11/01/2022 11010017 R\$	2.600,00	S.D.T.A.P.	012702
23020003	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00		J. L. COSTA ESTEVAM	05/01/2022 05010004 R\$	2.260,00	Inst.prev.	27010020
23020010	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		J. L. COSTA ESTEVAM	05/01/2022 05010005 R\$	2.260,00	F.M.E.	FME
23020012	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00		J. L. COSTA ESTEVAM	05/01/2022 05010002 R\$	2.260,00	F.M.E.	014957
23020013	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		J. L. COSTA ESTEVAM	05/01/2022 05010003 R\$	2.260,00	F.M.E.	FME
23070004	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00		FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME	06/01/2022 06010003 R\$	1.017,11	B.B-F.M.S.	FMS
				R\$	250,42	F.M.E.	027856
23110002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		DIOCLECIO NEVES VIEIRA	10/01/2022 10010030 R\$	80,00	F.M.E.	FME
23120002	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.14.00		ELIFRAN TEIXEIRA DE SOUSA	06/01/2022 06010017 R\$	50,00	F.M.E.	010501
23120003	07 01. 10 122 0002 2.027 3.3.90.14.00		IRANI ALVES RUFINO ARAUJO	06/01/2022 06010016 R\$	60,00	B.B-F.M.S.	SPAF
						B.B-F.M.S.	010501



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
24050002	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20/01/2022 20010009 R\$	3.500,00	S.C.D.J.	SCDJ	030382
24050003	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20/01/2022 20010008 R\$	3.500,00	B.B-F.M.S.	FMS	030382
24050004	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20/01/2022 20010010 R\$	3.500,00	F.M.E.	FME	030382
24050005	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	FIDUCIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	20/01/2022 20010012 R\$	3.500,00	SEINFRA	SEIMAA	030382
24110007	06 01. 20 605 0048 2.020 3.3.90.39.00	GILMAR MAGALHÃES DE QUEIRÓS 02398107329	01/02/2022 01020025 R\$	1.350,00	S.D.T.A.P.	SDTAP	020102
25010003	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	FRANCISCO ROMÃO GUSTAVO DO NASCIMENTO	10/01/2022 10010024 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS	014084
			10/01/2022 10010025 R\$	40,00	B.B-F.M.S.		014084
25110006	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	ALEXSANDRO DE ALMEIDA PEIXOTO	06/01/2022 06010012 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS	008603
			06/01/2022 06010013 R\$	40,00	B.B-F.M.S.		008603
			06/01/2022 06010014 R\$	40,00	B.B-F.M.S.		008603
25110010	06 01. 20 605 0048 2.020 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI	08/07/2022 08070026 R\$	1.570,00	S.D.T.A.P.	SDTAP	014957
25110011	06 01. 23 695 0030 2.024 3.3.90.39.00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	02/02/2022 02020022 R\$	2.000,00	S.D.T.A.P.	SDTAP	020203
25110012	06 01. 04 122 0002 2.018 3.3.90.39.00	GILMAR MAGALHÃES DE QUEIRÓS 02398107329	26/01/2022 26010039 R\$	1.200,00	S.D.T.A.P.	SDTAP	012603
26030004	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME	06/01/2022 06010006 R\$	882,48	F.M.E.	FME	017031
26030006	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA - ME	28/01/2022 28010057 R\$	627,70	SEINFRA	SEIMAA	017031
			28/01/2022 28010058 R\$	1.328,65	SEINFRA		017031
26040004	09 01. 08 244 0020 2.063 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	24/02/2022 24020010 R\$	920,00	S.A.S.	SAS	022401
26040006	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	28/01/2022 28010062 R\$	4.110,00	SEINFRA	SEIMAA	012810
			28/01/2022 28010065 R\$	16.205,00	SEINFRA		012810
			11/03/2022 11030042 R\$	13.315,00	SEINFRA		031102
			08/04/2022 08040057 R\$	880,00	SEINFRA		040801
26040007	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	28/01/2022 28010061 R\$	2.321,00	SEINFRA	SEIMAA	012810
			28/01/2022 28010063 R\$	9.284,00	SEINFRA		012810
			28/01/2022 28010064 R\$	2.321,00	SEINFRA		012810
			11/03/2022 11030041 R\$	9.284,00	SEINFRA		031102
			08/04/2022 08040055 R\$	8.500,00	SEINFRA		040801
26040009	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	09/02/2022 09020052 R\$	2.030,00	FMS/FNS	FMS	020904
			11/04/2022 11040028 R\$	2.300,00	B.B-F.M.S.		041101
26040010	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	09/02/2022 09020051 R\$	2.500,00	FMS/FNS	FMS	020904
			07/03/2022 07030029 R\$	3.750,00	FMS/FNS		030706
			11/04/2022 11040026 R\$	4.060,00	B.B-F.M.S.		041101
26080006	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	FRANCISCO JUNIOR VIEIRA SALDANHA	10/01/2022 10010028 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	FMS	016938
			10/01/2022 10010029 R\$	40,00	B.B-F.M.S.		016938
26100001	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA ME	28/01/2022 28010102 R\$	760,00	FPM	SPAF	012803

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			16/03/2022	16030037 R\$	9.120,00	FPM	031601
26110001	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00		REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL				SPAF
			31/01/2022	31010014 R\$	340,00	TRIBUTOS	048267
26110003	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				SAS
			30/03/2022	30030042 R\$	103,40	S.A.S.	039167
26110004	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00		JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP				SAS
			30/03/2022	30030042 R\$	235,00	S.A.S.	039167
27070001	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		BASTOS DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				SPAF
			11/01/2022	11010013 R\$	3.300,00	FPM	060315
			15/02/2022	15020025 R\$	3.300,00	FPM	060315
27090003	02 01. 04 122 0002 2.004 3.3.90.39.00		CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348				GP
			19/01/2022	19010030 R\$	3.376,00	G. P.	016923
27100002	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00		FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA 01658011317				FME
			06/01/2022	06010007 R\$	700,00	F.M.E.	016969
27100004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES				FMS
			07/01/2022	07010004 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
			07/01/2022	07010005 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
			07/01/2022	07010006 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	016406
27120009	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.14.00		VITORIA MARIA DANTAS				FMS
			06/01/2022	06010015 R\$	20,00	FMS/FMS	021427
27120010	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		DIOCLECIO NEVES VIEIRA				FMS
			10/01/2022	10010031 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	011000
			10/01/2022	10010032 R\$	80,00	B.B-F.M.S.	011000
28090004	08 01. 12 361 0013 2.037 4.4.90.52.00		ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME				FME
			03/01/2022	03010006 R\$	4.897,00	F.M.E.	027942
28120001	10 01. 04 122 0002 2.074 4.4.90.52.00		MARIA ELENITA DIOGENES OLIVEIRA - ME				SCDJ
			12/07/2022	12070036 R\$	11.660,00	DESP-SCDJ	024875
29040009	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI				FMC
			27/04/2022	27040007 R\$	1.500,00	F.M.C.	014957
29100001	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00		G M SALDANHA				FME
			31/01/2022	31010015 R\$	2.233,60	F.M.E.	016836
29100005	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.35.00		CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO			S/S LTDA-EPP	SPAF
			28/01/2022	28010012 R\$	10.848,87	FPM	105253
				R\$	165,21	IRRF	28010020
			11/02/2022	11020019 R\$	10.848,87	FPM	105253
				R\$	165,21	IRRF	11020010
29100006	09 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.35.00		CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO			S/S LTDA-EPP	SAS
			28/01/2022	28010050 R\$	5.166,13	S.A.S.	105253
				R\$	78,67	IRRF	28010022
			11/02/2022	11020009 R\$	5.166,13	S.A.S.	105253
				R\$	78,67	IRRF	11020009
29100007	07 01. 10 122 0002 2.026 3.3.90.35.00		CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO			S/S LTDA-EPP	FMS
			28/01/2022	28010054 R\$	8.394,96	B.B-F.M.S.	105253
				R\$	127,84	IRRF	28010023
			11/02/2022	11020005 R\$	8.394,96	B.B-F.M.S.	105253
				R\$	127,84	IRRF	11020008
29100008	08 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.35.00		CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO			S/S LTDA-EPP	FME
			28/01/2022	28010042 R\$	9.040,73	F.M.E.	105253
				R\$	137,67	IRRF	28010021
			11/02/2022	11020022 R\$	9.040,73	F.M.E.	105253
				R\$	137,67	IRRF	11020011
29110007	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00		OZAIAS RODRIGUES FELICIO				FMS
			06/01/2022	06010008 R\$	40,00	B.B-F.M.S.	013501

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
29110008	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	VAUVERNAGUES ALMEIDA FREITAS					FMS
		07/01/2022 07010008 R\$			80,00	B.B-F.M.S.	008848
		07/01/2022 07010009 R\$			80,00	B.B-F.M.S.	008848
		07/01/2022 07010010 R\$			80,00	B.B-F.M.S.	008848
		07/01/2022 07010011 R\$			40,00	B.B-F.M.S.	008848
29120001	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	PAULA RAQUEL MIRANDA RODRIGUES					FMS
		07/01/2022 07010001 R\$			40,00	B.B-F.M.S.	022980
29120002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.14.00	FRANCISCO RICARDO PINHEIRO GUEDES					FMS
		07/01/2022 07010007 R\$			40,00	B.B-F.M.S.	016406
30070002	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA - EPP					SPAF
		28/01/2022 28010011 R\$			20.000,00	FPM	031390
30090001	10 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.30.00	YBP COMERCIAL LTDA - ME					SCDJ
		11/03/2022 11030029 R\$			8.097,47	S.C.D.J.	052214
30110005	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME					FMS
		07/03/2022 07030030 R\$			1.629,00	FMS/FMS	030706
31030007	10 02. 13 122 0028 2.077 3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI					FMC
		27/04/2022 27040006 R\$			600,00	F.M.C.	014957
31080001	07 01. 10 301 0009 2.031 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					EPP
		09/02/2022 09020053 R\$			7.834,33	FMS/FMS	044229
31080002	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					EPP
		09/02/2022 09020045 R\$			360,00	FMS/FMS	044229
31080004	07 01. 10 302 0010 2.033 3.3.90.30.00	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME					FMS
		07/03/2022 07030005 R\$			1.250,50	FMS/FMS	030705
31120004	08 02. 12 361 0013 2.051 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB
		26/01/2022 26010007 R\$			238.357,14	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			33.164,53	INSS	26010010
		R\$			35.304,58	IRRF	26010011
		26/01/2022 26010024 R\$			579.378,33	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			37.425,88	INSS	26010041
		R\$			196.628,50	IRRF	26010042
31120005	08 02. 12 365 0016 2.056 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB
		26/01/2022 26010019 R\$			44.941,49	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			6.434,34	INSS	26010031
		R\$			3.707,28	IRRF	26010032
		26/01/2022 26010020 R\$			165.542,82	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			11.658,07	INSS	26010033
		R\$			58.073,36	IRRF	26010034
31120006	08 02. 12 367 0014 2.060 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB
		26/01/2022 26010023 R\$			15.804,19	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			1.280,89	INSS	26010039
		R\$			5.207,46	IRRF	26010040
31120007	08 02. 12 361 0013 2.051 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB
		26/01/2022 26010021 R\$			48.778,08	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			6.482,08	INSS	26010035
		R\$			3.595,63	IRRF	26010036
		26/01/2022 26010022 R\$			34.568,49	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			4.208,95	INSS	26010037
		R\$			1.556,77	IRRF	26010038
31120008	08 02. 12 365 0016 2.056 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB
		26/01/2022 26010017 R\$			7.009,63	FUNDEB-FEB	153801
		R\$			949,93	INSS	26010027
		R\$			469,20	IRRF	26010028
		26/01/2022 26010018 R\$			8.228,91	FUNDEB-FEB	153801

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
					R\$ 989,83	INSS	26010029
					R\$ 276,34	IRRF	26010030
31120009	08 02. 12 365 0016 2.055 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010015	R\$ 25.735,63	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 3.132,26	INSS	26010023
					R\$ 4.041,43	IRRF	26010024
			26/01/2022	26010016	R\$ 139.571,21	FUNDEB-FEB	153801
					R\$ 11.001,67	INSS	26010025
					R\$ 45.432,77	IRRF	26010026
31120010	08 02. 12 365 0016 2.055 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010013	R\$ 5.125,82	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 719,62	INSS	26010019
					R\$ 397,88	IRRF	26010020
			26/01/2022	26010014	R\$ 4.760,87	FUNDEB-FEB	153801
					R\$ 673,78	INSS	26010021
					R\$ 343,09	IRRF	26010022
31120011	08 02. 12 366 0014 2.058 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010012	R\$ 29.294,50	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 1.121,54	INSS	26010017
					R\$ 7.795,16	IRRF	26010018
31120012	08 02. 12 366 0014 2.058 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010011	R\$ 14.101,65	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 1.970,75	INSS	26010015
					R\$ 1.120,68	IRRF	26010016
31120013	08 02. 12 361 0013 2.051 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	26/01/2022	26010033	R\$ 2.174,77	FUNDEB-FEB	FUNDEB 012607
			26/01/2022	26010034	R\$ 76.375,30	FUNDEB-FEB	012601
			26/01/2022	26010035	R\$ 191.903,47	FUNDEB-FEB	012610
31120014	08 02. 12 365 0016 2.055 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	26/01/2022	26010031	R\$ 8.613,58	FUNDEB-FEB	FUNDEB 012608
			26/01/2022	26010032	R\$ 44.392,35	FUNDEB-FEB	012605
31120015	08 02. 12 365 0016 2.056 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	26/01/2022	26010028	R\$ 114,46	FUNDEB-FEB	FUNDEB 012604
			26/01/2022	26010029	R\$ 53.614,66	FUNDEB-FEB	012606
			26/01/2022	26010030	R\$ 14.207,20	FUNDEB-FEB	012609
31120016	08 02. 12 366 0014 2.058 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	26/01/2022	26010027	R\$ 12.188,95	FUNDEB-FEB	FUNDEB 012602
31120017	08 02. 12 367 0014 2.060 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	26/01/2022	26010026	R\$ 4.904,36	FUNDEB-FEB	FUNDEB 012603
31120018	08 02. 12 361 0013 2.050 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010008	R\$ 7.194,84	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 583,34	INSS	26010012
31120019	08 02. 12 361 0013 2.050 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010009	R\$ 1.946,87	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 160,25	INSS	26010013
31120020	08 02. 12 365 0016 2.054 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26/01/2022	26010010	R\$ 481,25	FUNDEB-FEB	FUNDEB 153801
					R\$ 39,02	INSS	26010014
				SUBTOTAL ....R\$	4.661.757,94		
TOTAL GERAL .R\$					4.762.678,73		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2017	02010040	07 01. 10 301 0003 2.037 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 31/12/2022	R\$ 173,13	FMS
	02060001	11 01. 15 452 0015 2.090 3.3.90.39.00	S N DOS SANTOS - ME 04/05/2022	R\$ 0,01	SEIMAA
	02060001/A	11 01. 15 452 0015 2.090 3.3.90.39.00	S N DOS SANTOS - ME 31/12/2022	R\$ 0,01	SEINFRA
	02100041	02 01. 04 122 0036 2.003 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO 31/12/2022	R\$ 1.050,00	GP
	03070015	11 01. 20 122 0037 2.096 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022	R\$ 3,00	SEIMAA
	03070015/A	11 01. 20 122 0037 2.096 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 31/12/2022	R\$ 3,00	SEINFRA
	11080004	08 01. 12 361 0013 2.047 3.3.90.30.00	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME 31/12/2022	R\$ 1.913,71	FME
	11080006	08 01. 12 365 0013 2.052 3.3.90.30.00	G P LEMOS COMERCIO VAREJISTA ME 31/12/2022	R\$ 663,07	FME
	13030025	08 01. 12 365 0013 2.052 3.3.90.30.00	P N FEITOSA SANCHO - ME 31/12/2022	R\$ 0,30	FME
	17030011	10 01. 04 122 0037 2.079 3.3.90.31.00	PRISCILA CORDEIRO DA SILVA 31/12/2022	R\$ 500,00	SCDJ
	19120004	07 01. 10 302 0005 2.040 3.3.90.14.00	LUCIVANIO PINHEIRO SALES 31/12/2022	R\$ 80,00	FMS
	25050024	09 03. 08 244 0016 2.077 3.3.90.30.00	GR DISTRIBUIDORA LTDA - ME 31/12/2022	R\$ 0,60	FMAS
	27060005	03 01. 04 122 0037 2.008 3.3.90.39.00	MAIA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS 04/05/2022	R\$ 10.000,00	SPAF
	27060005/A	03 01. 04 122 0037 2.008 3.3.90.39.00	MAIA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS 31/12/2022	R\$ 10.000,00	SEAFI
			SUBTOTAL ....R\$	24.386,83	
2018	01100062	11 01. 15 452 0022 2.073 3.3.90.39.00	N DE LIMA ROCHA EIRELLI - ME 04/05/2022	R\$ 18.970,60	SEIMAA
	01110030	11 01. 15 452 0022 2.073 3.3.90.39.00	N DE LIMA ROCHA EIRELLI - ME 04/05/2022	R\$ 41.257,87	SEIMAA
			04/05/2022	R\$ 0,11	
	02010007	11 01. 20 605 0025 2.079 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 04/05/2022	R\$ 0,54	SEIMAA
	02010015	03 01. 19 571 0002 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 04/05/2022	R\$ 100,47	SPAF
	02010051	11 01. 18 544 0032 2.078 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022	R\$ 4.845,89	SEIMAA
	02010143	03 01. 04 122 0002 2.009 3.1.90.13.00	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL 04/05/2022	R\$ 580,89	SPAF
	02010176	11 01. 15 451 0022 2.072 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022	R\$ 761,65	SEIMAA
	02010177	11 01. 15 451 0022 2.072 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022	R\$ 207,70	SEIMAA
	02080005	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	SESCONTI SERVIÇOS LTDA 04/05/2022	R\$ 23.793,45	SPAF

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
	02100021	11 01. 15 451 0022 2.072 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	5.581,97	SEIMAA
	03090019	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	SESCONTI SERVIÇOS LTDA 04/05/2022 R\$	1.650,01	SPAF
	03120018	11 01. 18 544 0032 2.078 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	21.742,60	SEIMAA
	03120099	11 01. 18 544 0032 2.078 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	4.845,89	SEIMAA
	03120100	11 01. 15 451 0022 2.072 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	761,65	SEIMAA
	03120102	11 01. 15 451 0022 2.072 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	207,70	SEIMAA
	04070007	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 04/05/2022 R\$	544,08	SPAF
			SUBTOTAL ....R\$	125.853,07	
2019	01030020	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	324,03	SEIMAA
	01030023	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	1.158,39	SEIMAA
	01030029	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	7.702,50	SEIMAA
	01070011	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.30.00	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA/POSTO EXPRESS 04/05/2022 R\$	637,38	SEIMAA
	01110001	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	21.785,48	SEIMAA
	02010017	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME 04/05/2022 R\$	1.316,25	SPAF
	02010062	03 01. 19 571 0002 2.011 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	295,18	SPAF
	02010159	11 01. 24 722 0025 2.093 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	70,75	SEIMAA
	02120008	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	7.885,84	SEIMAA
	02120011	11 01. 18 544 0032 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	21.065,92	SEIMAA
	03010009	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 04/05/2022 R\$	714,00	SPAF
	03010014	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 04/05/2022 R\$	2.463,60	SEIMAA
	12060004	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	5.605,46	SEIMAA
	13090007	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 04/05/2022 R\$	1.592,00	SEIMAA
	16120001	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	349,08	SPAF
	17070010	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	698,02	SPAF
	25060005	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 04/05/2022 R\$	1.492,50	SEIMAA
			SUBTOTAL ....R\$	75.156,38	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2020	01060020	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	3.083,65	SEIMAA
	01060021	11 01. 15 452 0007 1.025 4.4.90.51.00	MATOS & ALMEIDA LTDA- ME 04/05/2022 R\$	0,01	SEIMAA
	02010066	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI 04/05/2022 R\$	1.475,40	SPAF
	02010157	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	14.226,72	SEIMAA
	02010158	11 01. 18 544 0032 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	28.121,20	SEIMAA
	02010167	03 01. 04 244 0002 2.010 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	1.086,38	SPAF
	02030094	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	3.593,77	SEIMAA
	02030095	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	216,02	SEIMAA
	02030096	11 01. 18 544 0032 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	5.135,00	SEIMAA
	02030105	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	294,11	SEIMAA
	02030108	11 01. 18 544 0032 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	18.206,24	SEIMAA
	03070009	11 01. 15 451 0022 1.024 4.4.90.51.00	MIXTURI COMERCIO E SERVICOS EIRELI 04/05/2022 R\$	257.554,48	SEIMAA
	03080011	03 01. 04 122 0002 2.008 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	172,81	SPAF
	04050033	11 01. 18 544 0032 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	19.441,30	SEIMAA
	04050058	11 01. 15 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	773,52	SEIMAA
	13080002	11 01. 15 451 0022 2.083 3.3.90.39.00	RAMON LINHARES RAULINO 04/05/2022 R\$	5.360,00	SEIMAA
			SUBTOTAL ....R\$	358.740,61	
2021	01020021	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS 04/05/2022 R\$	13.041,35	SPAF
	01030059	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	42.056,83	SEIMAA
	01060035	03 01. 14 422 0317 2.011 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	1.688,31	SPAF
	01070026	11 01. 18 544 0032 2.093 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	32.988,88	SEIMAA
	01070031	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	113.798,61	SEIMAA
	01090038	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	3.170,17	SEIMAA
	01100047	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ 04/05/2022 R\$	4.639,84	SEIMAA
	01100098	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			04/05/2022 R\$	2.115,01	
01100099	11 01. 18 544 0032 2.093 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	12.404,25	
01120019	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		JOAO PAULO FARIAS LOPES - EPP		SPAF
			04/05/2022 R\$	962,20	
02080052	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SPAF
			04/05/2022 R\$	8.997,47	
03050012	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	14.931,68	
03050013	11 01. 18 544 0032 2.093 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	26.352,31	
03050021	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	88.045,03	
03050023	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	4.665,18	
03050024	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SPAF
			04/05/2022 R\$	7.717,87	
03110081	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SPAF
			04/05/2022 R\$	3.110,79	
04010124	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	9.126,60	
04010125	11 01. 18 544 0032 2.093 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	8.260,51	
04010133	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SPAF
			04/05/2022 R\$	4.564,11	
04010134	03 01. 14 422 0317 2.011 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SPAF
			04/05/2022 R\$	771,90	
04010135	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	1.114,40	
04010138	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	16.982,12	
04010139	11 01. 15 451 0022 2.088 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	3.500,71	
04010140	11 01. 18 544 0032 2.093 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	75.493,17	
04010141	11 01. 15 452 0022 2.089 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	249.056,75	
04010148	03 01. 14 422 0317 2.011 3.3.90.39.00		ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ		SPAF
			04/05/2022 R\$	1.040,21	
12080002	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00		CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	7.244,82	
14060002	03 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.30.00		PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME		SPAF
			04/05/2022 R\$	16.701,50	
14060013	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	900,00	
15010004	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.30.00		FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	0,01	
20050010	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	800,00	
21070001	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		J. A OLIVEIRA CUNHA SOLUCOES AMBIENTAIS		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	3.849,50	
29100004	11 01. 04 122 0002 2.087 3.3.90.39.00		MARIA DO CARMO DE FREITAS - MEI		SEIMAA
			04/05/2022 R\$	2.200,00	



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR
			SUBTOTAL ....R\$	782.292,09
			TOTAL GERAL..R\$	1.366.428,98



# BENS PERMANENTES

---

ARTIGO 5º - XIII



# BENS PERMANENTES

---

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
12010001			adquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para atender a demanda educacional da rede pública de ensino do município de Jaguaribara/CE, conforme processo carona nº2021122201-AD e contrato nº20220040.			
	01/11/2022	1110086	Ônibus Rural Escolar-ORE	1,0000	317.900,00	317.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110086			317.900,00
	01/11/2022	1110087	Ônibus Rural Escolar-ORE	1,0000	317.900,00	317.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110087			317.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12010001			635.800,00
01030033			adquisição de veículo tipo ambulância 0 (zero) km destinado a manutenção das atividades hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2021120601-PE e contrato nº20220159. (Para correção de fonte orçamentária do empenho nº16020012).			
	06/04/2022	6040031	Veículo tipo Ambulância 0km	1,0000	124.750,00	124.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6040031			124.750,00
	06/04/2022	6040032	Veículo tipo Ambulância 0km	1,0000	124.750,00	124.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6040032			124.750,00
	06/04/2022	6040033	Veículo tipo Ambulância 0km	1,0000	124.750,00	124.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6040033			124.750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030033			374.250,00
07030005			adquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede de Ensino Fundamental do município de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PE e contrato nº20220217.			
	22/03/2022	22030003	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50 CM	30,0000	229,90	6.897,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22030003			6.897,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7030005			6.897,00
14030003			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N.º 2021062901PE e contrato N.º 20220220.			
	22/03/2022	22030004	Smartphone 32GB Android, Dual chip e Processador Quad-Core	1,0000	799,99	799,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22030004			799,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14030003			799,99
05050065			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N.º 2021062901PE e contrato N.º 20220221.			
	06/05/2022	6050067	CPU (GABINETE)	4,0000	1.745,00	6.980,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	3,0000	3.099,90	9.299,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6050067			16.279,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050065			16.279,70
18050018			aquisição de material para processamento de dados destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220302.			
	07/06/2022	7060004	TECLADO P/COMPUTADOR	5,0000	42,00	210,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060004			210,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050018			210,00
18050001			aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados as escolas do municipio de Jaguaribara/CE, conforme pregão N°2022030201PE e contrato N°20220303.			
	27/05/2022	27050008	ESTABILIZADOR DE NO MINIMO 300VA	6,0000	230,00	1.380,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27050008			1.380,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050001			1.380,00
18050016			aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto destinados as escolas do municipio de Jaguaribara/CE, conforme pregão n°2022030201-PE e contrato n°20220302.			
	07/06/2022	7060005	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/4 ENTRADA P/MICROFONE/USB DE 300 WATTS NA COR PRETA MICROFONE.	2,0000	1.540,00	3.080,00
				2,0000	312,00	624,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060005			3.704,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050016			3.704,00
18050017			aquisição de mobiliário em geral destinados as escolas do municipio de Jaguaribara/CE, conforme pregão n°2022030201-PE e contrato n°20220302.			
	07/06/2022	7060003	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS	4,0000	1.169,00	4.676,00
			CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	314,30	628,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060003			5.304,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050017			5.304,60
18050019			aquisição de equipamentos e material permanente destinados as escolas do municipio de Jaguaribara/CE, conforme pregão			

*f*

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nº2022030201-PE e contrato nº20220308.			
	18/08/2022	18080029	ARMARIO DE AÇO	4,0000	1.499,99	5.999,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080029			5.999,96
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050019			5.999,96
18050020			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220308.			
	18/08/2022	18080030	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L NA COR BRANCA 220V	2,0000	3.990,00	7.980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080030			7.980,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050020			7.980,00
18050021			aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220308.			
	18/08/2022	18080031	CPU (GABINETE)	6,0000	2.210,00	13.260,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080031			13.260,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050021			13.260,00
18050032			aquisição de mobiliário em geral destinados as escolas do município de Jaguaribara/ce, conforme pregão N° 2022030201PE e contrato N° 20220306.			
	23/06/2022	23060020	MESA PARA COMPUTADOR.	2,0000	300,00	600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23060020			600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050032			600,00
18050033			aquisição de aparelhos de medição e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			orientação destinados as escolas do município de Jaguaribara/ce, conforme pregão N° 2022030201PE e contrato N° 20220306.			
	10/08/2022	10080005	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL 40KG	1,0000	390,00	390,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10080005			390,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050033			390,00
18050034			aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto destinados as escolas do município de Jaguaribara/ce, conforme pregão N° 2022030201PE e contrato N° 20220306.			
	23/06/2022	23060019	DATA SHOW.	2,0000	3.390,00	6.780,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23060019			6.780,00
	30/11/2022	30110049	DATA SHOW.	1,0000	3.390,00	3.390,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110049			3.390,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050034			10.170,00
18050022			aquisição de material de processamento de dados destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n°2022030201-PE e contrato n°20220304.			
	01/07/2022	1070036	NOTEBOOK 15,6"	12,0000	4.129,00	49.548,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070036			49.548,00
	01/07/2022	1070037	MONITOR 18,5 LED	6,0000	920,00	5.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070037			5.520,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050022			55.068,00
18050024			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n°2022030201-PE e contrato n°20220307.			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	31/08/2022	31080029	FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS C/CAPACIDADE P/500L NA COR BRANCA 220V	13,0000	3.990,00	51.870,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080029			51.870,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050024			51.870,00
18050031			aquisição de equipamentos de medição e orientação destinados a coordenação e manutenção da Rede de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220305.			
	08/08/2022	8080009	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL 40KG	13,0000	390,00	5.070,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8080009			5.070,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18050031			5.070,00
20060027			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220359.			
	05/07/2022	5070004	FOGÃO À GÁS DE USO DOMÉSTICO COM 5 BOCAS	1,0000	1.044,00	1.044,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5070004			1.044,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060027			1.044,00
20060028			aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220358.			
	06/07/2022	6070025	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	4,0000	4.368,51	17.474,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6070025			17.474,04
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060028			17.474,04
20060029			aquisição de aparelhos e utensílios			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			domésticos destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220358.			
	08/08/2022	8080007	GELADEIRA FROS FREE 350L DUPLEX	1,0000	3.476,00	3.476,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8080007			3.476,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20060029			3.476,00
22060001			aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PE e contrato nº20220360.			
	22/08/2022	22080005	DATA SHOW	1,0000	1.424,88	1.424,88
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080005			1.424,88
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060001			1.424,88
22060002			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PE e contrato nº20220360.			
	22/08/2022	22080006	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	1,0000	1.350,00	1.350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080006			1.350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060002			1.350,00
22060005			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PE e contrato nº20220361.			
	06/10/2022	6100020	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	5,0000	1.350,00	6.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100020			6.750,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060005			6.750,00
22060003			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme processo carona nº2021062902-CA e contrato nº20220363.			
	19/08/2022	19080002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	1,0000	1.350,00	1.350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080002			1.350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060003			1.350,00
23060014			aquisição de equipamentos para processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PÉ e contrato nº20220368.			
	25/07/2022	25070026	CPU (GABINETE)	1,0000	1.745,00	1.745,00
			MOUSE USB	1,0000	10,99	10,99
			TECLADO ABNT/ABNT2 USB	1,0000	28,99	28,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070026			1.784,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060014			1.784,98
23060011			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PÉ e contrato nº20220367.			
	25/07/2022	25070055	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	5,0000	1.970,00	9.850,00
			GELÁGUA	5,0000	689,90	3.449,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070055			13.299,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060011			13.299,50
23060012			aquisição de equipamentos de processamento de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			dados para atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021062901-PE e contrato nº20220367.			
	25/07/2022	25070056	MOUSE USB	15,0000	10,99	164,85
			CPU (GABINETE)	5,0000	1.745,00	8.725,00
			NOTEBOOK.	2,0000	3.782,00	7.564,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	3.099,90	3.099,90
			TECLADO ABNT/ABNT2 USB	10,0000	28,99	289,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25070056			19.843,65
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060012			19.843,65
23060016			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme processo carona nº2021062903-CA e contrato nº20220369.			
	30/06/2022	30060125	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1,0000	2.645,00	2.645,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060125			2.645,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060016			2.645,00
29060011			aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220380.			
	18/08/2022	18080028	CPU (GABINETE)	2,0000	2.210,00	4.420,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080028			4.420,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060011			4.420,00
29060012			aquisição de equipamentos energéticos destinados as escolas do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220379.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	15/08/2022	15080003	ESTABILIZADOR DE NO MINIMO 300VA	2,0000	230,00	460,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15080003			460,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060012			460,00
11070008			aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados as escolas do municipio de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022030201-PE e contrato nº20220401.			
	19/08/2022	19080009	MONITOR 18,5 LED	2,0000	920,00	1.840,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080009			1.840,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11070008			1.840,00
13070007			aquisição de bebedouros industriais destinados as escolas da rede de ensino do municipio de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022060801-PE e contrato nº20220413.			
	21/07/2022	21070008	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS 4 TORNEIRAS	7,0000	3.490,00	24.430,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LTS EM INOX C/ 4 TORNEIRAS	8,0000	3.850,00	30.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070008			55.230,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13070007			55.230,00
08080005			aquisição de equipamentos de informática para as escolas municipais, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021111801-PE e 1º aditivo ao contrato nº20220341.			
	07/12/2022	7120045	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP	50,0000	2.623,85	131.192,50
			NOTEBOOK 15,6"	11,0000	4.091,40	45.005,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7120045			176.197,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8080005			176.197,90
10080001			aquisição de mobiliário em geral para atender			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220442.			
	11/11/2022	11110003	PRATILEIRA DE AÇO 2.00X0.85X0.35	5,0000	330,00	1.650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11110003			1.650,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10080001			1.650,00
12080010			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220443.			
	21/09/2022	21090019	MESA REDONDA EM MADEIRA P/REUNIÃO	1,0000	1.050,00	1.050,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090019			1.050,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080010			1.050,00
12080011			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220443.			
	21/09/2022	21090018	MESA REDONDA EM MADEIRA P/REUNIÃO	1,0000	1.050,00	1.050,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090018			1.050,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080011			1.050,00
15080006			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	21/09/2022	21090022	MESA PARA COMPUTADOR.	1,0000	324,30	324,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090022			324,30
	01/11/2022	1110063	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS	1,0000	908,72	908,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1110063			908,72
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080006			1.233,02
15080009			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090023	Ar condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso;	1,0000	1.859,40	1.859,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090023			1.859,40
	05/10/2022	5100076	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	339,77	679,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100076			679,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080009			2.538,94
15080010			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades da Gestão do SUAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	05/10/2022	5100077	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	339,77	679,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100077			679,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080010			679,54

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
15080001			aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	08/09/2022	8090068	MICROFONE.	1,0000	155,77	155,77
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090068			155,77
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080001			155,77
15080007			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090020	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTU/s FRIO C/220V	1,0000	3.908,79	3.908,79
			VENTILADOR DE COLUNA	2,0000	246,66	493,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090020			4.402,11
	05/10/2022	5100075	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	4,0000	339,77	1.359,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100075			1.359,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080007			5.761,19
15080008			aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220445.			
	21/09/2022	21090021	Ar condicionado split 12000 Btu's ar frio e quente; Ciclo: reverso;	1,0000	1.859,40	1.859,40



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090021			1.859,40
	05/10/2022	5100074	CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR AZUL	2,0000	339,77	679,54
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100074			679,54
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080008			2.538,94
15080011			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220444.			
	27/10/2022	27100004	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	7,0000	277,80	1.944,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100004			1.944,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080011			1.944,60
15080012			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220444.			
	27/10/2022	27100002	HD EXTERNO 2 TB	1,0000	647,39	647,39
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100002			647,39
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080012			647,39
19080017			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	13/09/2022	13090009	LIQUIDIFICADOR(5 VELOCIDADES)	1,0000	189,90	189,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090009			189,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080017			189,90
19080018			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Gestão do IGD - SUAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	13/09/2022	13090010	LIQUIDIFICADOR(5 VELOCIDADES)	1,0000	189,90	189,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090010			189,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080018			189,90
19080008			aquisição de armário de aço para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	20/12/2022	20120012	ARMARIO DE AÇO	1,0000	1.399,90	1.399,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120012			1.399,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080008			1.399,90
19080009			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	13/09/2022	13090011	MESA PARA ESCRITÓRIO	1,0000	349,00	349,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090011			349,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080009			349,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
19080012			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	30/11/2022	30110011	CPU (GABINETE)	1,0000	2.599,90	2.599,90
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	4.999,90	4.999,90
			MONITOR 18,5 LED	1,0000	849,90	849,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110011			8.449,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080012			8.449,70
19080014			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	30/11/2022	30110012	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	1,0000	699,90	699,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110012			699,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080014			699,90
19080016			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades do Bloco de Proteção Social Básica - PSB, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	30/11/2022	30110013	BATEDEIRA PLANETÁRIA 2BOWLS MOTOR 600W TIGELA RESISTENTE A FREEZER E MICRO-ONDAS	1,0000	499,90	499,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110013			499,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080016			499,90
19080010			aquisição de mobiliário em geral para atender			

A

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			as necessidades do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	08/12/2022	8120023	MESA PARA ESCRITÓRIO	1,0000	349,00	349,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120023			349,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080010			349,00
19080011			aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	20/12/2022	20120013	MICRO-ONDAS 30 LITROS BRANCO	1,0000	749,90	749,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120013			749,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080011			749,90
19080013			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	20/12/2022	20120011	CPU (GABINETE)	1,0000	2.599,90	2.599,90
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	4.999,90	4.999,90
			MONITOR 18,5 LED	1,0000	849,90	849,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120011			8.449,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080013			8.449,70
19080015			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades do Cadastro Único e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Bolsa Família - IGD/PBF, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220450.			
	12/12/2022	12120005	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	1,0000	699,90	699,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120005			699,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080015			699,90
19080004			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220448.			
	05/10/2022	5100038	NOBREAK 700 VA DE NOBREAK COM POTÊNCIA 1.200VA(FREQUÊNCIA:60HZ),BIVOLT	3,0000 3,0000	649,90 699,90	1.949,70 2.099,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100038			4.049,40
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080004			4.049,40
19080005			aquisição de armário de aço para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220448.			
	05/10/2022	5100037	ARMARIO DE AÇO	1,0000	1.399,90	1.399,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100037			1.399,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080005			1.399,90
19080006			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220448.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	07/11/2022	7110006	CPU (GABINETE)	3,0000	2.599,90	7.799,70
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	2,0000	4.999,90	9.999,80
			MONITOR 18,5 LED	2,0000	849,90	1.699,80
			Switch 24 portas 10/100Mbps	3,0000	849,90	2.549,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110006			22.049,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080006			22.049,00
19080007			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220448.			
	07/11/2022	7110009	CADEIRA PRESIDENTE	3,0000	649,90	1.949,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110009			1.949,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080007			1.949,70
19080001			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220449.			
	07/11/2022	7110010	CADEIRA PRESIDENTE	1,0000	649,90	649,90
			MESA PARA ESCRITÓRIO	1,0000	349,00	349,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110010			998,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080001			998,90
19080002			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220449.			
	07/11/2022	7110007	MONITOR 18,5 LED	3,0000	849,90	2.549,70
			CPU (GABINETE)	1,0000	2.599,90	2.599,90
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	4.999,90	4.999,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110007			10.149,50

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080002						10.149,50
19080003			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220449.			
	05/10/2022	5100044	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200VA(FREQUENCIA:60HZ),BIVOLT	1,0000	699,90	699,90
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100044						699,90
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19080003						699,90
23080005			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220459.			
	27/10/2022	27100003	HD EXTERNO 2 TB	2,0000	647,39	1.294,78
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100003						1.294,78
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080005						1.294,78
23080004			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribara, conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220458.			
	27/10/2022	27100001	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	3,0000	277,80	833,40
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100001						833,40
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23080004						833,40
29080001			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito do município de Jaguaribara,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220466.			
	11/11/2022	11110004	PRATILEIRA DE AÇO 2.00X0.85X0.35	30,0000	330,00	9.900,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11110004			9.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29080001			9.900,00
31080009			aquisição de equipamentos de informática para as escolas municipais, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE, conforme pregão n°2021111801-PE e 1º aditivo ao contrato n°20220340.			
	20/12/2022	20120003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1	11,0000	1.500,00	16.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120003			16.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31080009			16.500,00
23090006			aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede de Ensino Fundamental do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão n°2021062901-PE e 1º aditivo ao contrato n°20220217.			
	04/11/2022	4110028	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50 CM	60,0000	251,30	15.078,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4110028			15.078,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23090006			15.078,00
26090001			aquisição de equipamento e material permanente (aparelhos, equipamentos e laboratoriais) para atenção especializada em saúde, referente as emendas n°09687.509000/1220-01 e n°09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referencia e de acordo com o pregão n°2022080401-PE e contrato n°20220484.			

A



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/12/2022	13120026	MESA MAYO	2,0000	434,32	868,64
			FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	2,0000	350,39	700,78
			CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	1,0000	591,37	591,37
			CARRO MACA SIMPLES	1,0000	2.921,18	2.921,18
			SUPORE DE SORO.	17,0000	499,00	8.483,00
			NEBULIZADOR PORTÁTIL	5,0000	242,24	1.211,20
			DESTILADOR DE ÁGUA	2,0000	1.500,00	3.000,00
			ESFIGMOMANÔMETRO OBESO.	2,0000	99,00	198,00
			BIOMBO	1,0000	650,00	650,00
			GLICOSÍMETRO..	10,0000	80,00	800,00
			CADEIRA DE BANHO/HIGIENICA	6,0000	350,00	2.100,00
			AGITADOR DE KLINE	1,0000	2.293,65	2.293,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120026			23.817,82
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090001			23.817,82
26090002			aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário em geral) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220484.			
	25/10/2022	25100024	ARMÁRIO	2,0000	904,07	1.808,14
			MESA DE CABECEIRA.	10,0000	420,00	4.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25100024			6.008,14
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090002			6.008,14
26090003			aquisição de equipamento e material permanente (aparelhos e utensílios domésticos) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220485.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/11/2022	29110012	AR CONDICIONADO	5,0000	1.990,00	9.950,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110012			9.950,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090003			9.950,00
26090004			aquisição de equipamento e material permanente (equipamentos de processamento de dados) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220485.			
	04/11/2022	4110054	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).	3,0000	3.499,90	10.499,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4110054			10.499,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090004			10.499,70
26090005			aquisição de equipamento e material permanente (aparelhos, equipamentos e laboratoriais) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220486.			
	09/11/2022	9110036	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL	2,0000	850,00	1.700,00
			ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	2,0000	70,00	140,00
			CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	3,0000	1.400,00	4.200,00
			DETECTOR FETAL.	2,0000	580,00	1.160,00
			CADEIRA DE RODAS ADULTO	2,0000	650,00	1.300,00
			OXÍMETRO DE PULSO..	2,0000	1.500,00	3.000,00
			ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.	22,0000	68,00	1.496,00
			MONITOR MULTIPARÂMETROS	1,0000	9.500,00	9.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9110036			22.496,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090005			22.496,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
26090007			aquisição de equipamento e material permanente (mobiliário em geral) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220486.			
	09/11/2022	9110037	POLTRONA RECLINAVEL C/BRAÇO E DESCANÇO P/OS PES REVEST. EM COURUIN	4,0000	1.000,00	4.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9110037			4.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090007			4.000,00
26090008			aquisição de equipamento e material permanente (aparelhos, equipamentos e laboratoriais) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220487.			
	07/12/2022	7120076	ANALISADOR BIOQUIMICO	1,0000	84.700,00	84.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7120076			84.700,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090008			84.700,00
26090009			aquisição de equipamento e material permanente (aparelhos, equipamentos e laboratoriais) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220488.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	17/10/2022	17100004	NEGATOSCÓPIO	2,0000	795,00	1.590,00
			REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	1,0000	288,00	288,00
			AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	1,0000	4.919,75	4.919,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100004			6.797,75
	24/10/2022	24100007	COMADRE	4,0000	180,00	720,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100007			720,00
	22/11/2022	22110026	MESA AUXILIAR..	3,0000	524,25	1.572,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110026			1.572,75
	22/11/2022	22110027	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	1,0000	288,00	288,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110027			288,00
	22/11/2022	22110028	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	1,0000	4.590,00	4.590,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110028			4.590,00
	26/12/2022	26120007	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	2,0000	4.919,75	9.839,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120007			9.839,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090009			23.808,00
26090010			aquisição de equipamento e material permanente (aparelhos e utensílios domésticos) para atenção especializada em saúde, referente as emendas nº09687.509000/1220-01 e nº09687.509000/1210-02, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara/CE, conforme detalhamento no termo de referência e de acordo com o pregão nº2022080401-PE e contrato nº20220488.			
	22/11/2022	22110025	ESCADA COM 2 DEGRAUS	14,0000	309,55	4.333,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22110025			4.333,70
	26/12/2022	26120009	LAVADORA DE ROUPA HOSPITALAR CAP.50KG	1,0000	49.300,00	49.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120009			49.300,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26090010			53.633,70
04100001			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220494.			
	07/11/2022	7110008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	1,0000	4.999,90	4.999,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110008			4.999,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4100001			4.999,90
06100008			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220495.			
	01/12/2022	1120027	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	2,0000	277,80	555,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120027			555,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6100008			555,60
07100004			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220498.			
	07/11/2022	7110011	MESA PARA ESCRITÓRIO	1,0000	349,00	349,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7110011			349,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7100004			349,00
01110005			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220526.			
	01/12/2022	1120020	CADEIRA BRANCA DE PLÁSTICO S/ BRAÇO	100,0000	46,88	4.688,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120020			4.688,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110005			4.688,00
09110002			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220539.			
	01/12/2022	1120021	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	3,0000	277,80	833,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120021			833,40
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9110002			833,40
09110001			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão N° 2022062701PE e contrato N° 20220538.			
	01/12/2022	1120026	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO COM RODINHA	2,0000	277,80	555,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120026			555,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9110001			555,60
10110004			aquisição de equipamentos energéticos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220541.			
	30/11/2022	30110023	NOBREAK 700 VA	1,0000	649,90	649,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110023			649,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110004			649,90
10110005			aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220541.			
	30/11/2022	30110025	ARMARIO DE AÇO	1,0000	1.399,90	1.399,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110025			1.399,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110005			1.399,90
10110006			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220541.			
	30/11/2022	30110022	MESA PARA ESCRITÓRIO	2,0000	349,00	698,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110022			698,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110006			698,00
10110007			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220541.			
	30/11/2022	30110020	CPU (GABINETE)	1,0000	2.599,90	2.599,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110020			2.599,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110007			2.599,90
10110001			aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nº2022062701-PE e contrato nº20220540.			
	30/11/2022	30110024	ARMARIO DE AÇO	1,0000	1.399,90	1.399,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110024			1.399,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110001			1.399,90
10110002			aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220540.			
	30/11/2022	30110021	MESA PARA ESCRITÓRIO	2,0000	349,00	698,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110021			698,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110002			698,00
10110003			aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2022062701-PE e contrato nº20220540.			
	30/11/2022	30110019	CPU (GABINETE)	2,0000	2.599,90	5.199,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110019			5.199,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110003			5.199,80
14120008			adesão a Ata de Registro de Preços nº012/2022 e Pregão Eletrônico nº2022.03.07.3, tendo como objeto a aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Jaguaribara/CE.			
	23/12/2022	23120007	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, 220 VOLTS	13,0000	1.535,00	19.955,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, 220 VOLTS	7,0000	1.940,00	13.580,00
			APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR	7,0000	2.800,00	19.600,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			A 18.000 BTUS, 220 VOLTS APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR	5,0000	4.171,00	20.855,00
			A 24.000 BTUS, 220 VOLTS APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR	6,0000	7.030,00	42.180,00
			A 36.000 BTUS, 220 VOLTS APARELHO DE AR CONDICIONADO IGUAL OU SUPERIOR	6,0000	9.000,00	54.000,00
			A 48.000 BTUS, 220 VOLTS			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120007			170.170,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14120008			170.170,00
16120005			aquisição de equipamentos de informática para as escolas municipais, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021111801-PE e 2º aditivo ao contrato nº20220340.			
	28/12/2022	28120004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1	1,0000	1.500,00	1.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120004			1.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16120005			1.500,00
16120006			aquisição de equipamentos de informática para as escolas municipais, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE, conforme pregão nº2021111801-PE e 2º aditivo ao contrato nº20220341.			
	26/12/2022	26120006	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP	70,0000	2.623,85	183.669,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120006			183.669,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16120006			183.669,50
21120006			aquisição de mobiliários escolares destinados as escolas municipais de Jaguaribara/CE, conforme carona N° 2022121601AD e contrato N° 20220574.			
	29/12/2022	29120016	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL	290,0000	550,00	159.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120016			159.500,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/12/2022	29120017	CONJUNTO INDIVIDUAL COM CADEIRA E MESA INFANTIL.	150,0000	540,00	81.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120017			81.000,00
	29/12/2022	29120018	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL	230,0000	550,00	126.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120018			126.500,00
	29/12/2022	29120019	CONJUNTO INDIVIDUAL COM CADEIRA E MESA INFANTIL.	350,0000	540,00	189.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120019			189.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21120006			556.000,00
31120004			Valor referente ao lançamento do movimento despesa orçamentária para CONSOLIDAÇÃO DO BALANCETE MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL, relativo ao Mês de DEZEMBRO DE 2022 - 12/2022.			
	31/12/2022	31120028	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	6.846,00	6.846,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31120028			6.846,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31120004			6.846,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						2.811.527,53

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
 Controlador e Ouvidor Geral

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010169			Contratação de serviços de reforma da escola municipal onze de agosto na localidade do Curupaí Peixe no município de Jaguaribara/CE, de acordo com o contrato nº 20210385, licitação na modalidade tomada de preço nº 2021072301-TP e contrato nº 20210385.			
	28/01/2022	28010035	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DA ESCOLA ONZE DE AGOSTO - FME	1,0000	44.772,71	44.772,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010035			44.772,71
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010169			44.772,71
03010283			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUÁDRA POLIESPORTIVA ZACARIAS DE ALMEIDA JR, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO MANDACARU, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 2021100801-TP, CONTRATO Nº 20210452.			
	22/02/2022	22020008	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA MANDACARU	1,0000	179.374,65	179.374,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22020008			179.374,65
	16/03/2022	16030006	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA MANDACARU	1,0000	110.061,94	110.061,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16030006			110.061,94
	18/04/2022	18040004	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA MANDACARU	1,0000	185.450,44	185.450,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18040004			185.450,44
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010283			474.887,03
03010149			contratação de serviços de construção de 40 (quarenta) jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº 2021060801-TP e contrato nº 20210264.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	16/02/2022	16020001	SERVISOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 JAZUGOS	1,0000	12.291,47	12.291,47
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16020001			12.291,47
	10/03/2022	10030011	SERVISOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 JAZUGOS	1,0000	12.291,47	12.291,47
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030011			12.291,47
	29/03/2022	29030025	SERVISOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 JAZUGOS	1,0000	9.849,55	9.849,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29030025			9.849,55
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010149			34.432,49
03010148			CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CÉCILIA DIÓGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACÓRDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2020021301-TP E 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº20200185.			
	02/02/2022	2020017	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA D. SALDANHA E TRECHO DA DAMIANA C.BEZ	1,0000	29.628,99	29.628,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2020017			29.628,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010148			29.628,99
03010170			CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACÓRDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2019042201-TP E 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº20190358. PARA COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº04010168.			
	16/03/2022	16030015	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	1,0000	38.616,92	38.616,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16030015			38.616,92

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010170			38.616,92
12010023			Contratação de serviços de reforma da escola municipal onze de agosto na localidade do Curupati Peixe no município de Jaguaribara/CE, de acordo com o contrato nº 20210385, licitação na modalidade tomada de preço nº 2021072301-TP e 3º aditivo ao contrato nº 20210385.			
	28/01/2022	28010036	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DA ESCOLA ONZE DE AGOSTO - FME	1,0000	26.557,07	26.557,07
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010036			26.557,07
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12010023			26.557,07
12010024			Contratação de serviços de reforma da escola municipal onze de agosto na localidade do Curupati Peixe no município de Jaguaribara/CE, de acordo com o contrato nº 20210385, licitação na modalidade tomada de preço nº 2021072301-TP e 3º aditivo ao contrato nº 20210385.			
	28/01/2022	28010034	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DA ESCOLA ONZE DE AGOSTO - FME	1,0000	49.320,30	49.320,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010034			49.320,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12010024			49.320,30
20010006			contratação dos serviços para ampliação do Espaço Infantil Maria Mônica Maia Batista (Tia Momonca) no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº 2021110901-TP e contrato nº 20220075.			
	18/02/2022	18020008	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL TIA MOMONCA	1,0000	28.373,58	28.373,58
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18020008			28.373,58

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	11/03/2022	11030002	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL TIA MOMONÇA	1,0000	47.059,61	47.059,61
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030002			47.059,61
	06/04/2022	6040001	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL TIA MOMONÇA	1,0000	49.412,85	49.412,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6040001			49.412,85
	12/05/2022	12050005	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL TIA MOMONÇA	1,0000	39.983,90	39.983,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12050005			39.983,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20010006			164.829,94
01020040			CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACÓRDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2019042201-TP E 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº20190358.			
	16/03/2022	16030014	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	1,0000	27.699,53	27.699,53
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16030014			27.699,53
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020040			27.699,53
04020008			CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA DIÓGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACÓRDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2020021301-TP E 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº20200185.			
	15/02/2022	15020019	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA D. SALDANHA E TRECHO DA DAMIANA C.BEZ	1,0000	63.634,52	63.634,52
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15020019			63.634,52

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4020008			63.634,52
04040001			contratação dos serviços para ampliação do Espaço Infantil Maria Mônica Maia Batista (Tia Momonca) no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2021110901-TP e 1º aditivo ao contrato nº20220075.			
	12/05/2022	12050006	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL TIA MOMONCA	1,0000	11.831,16	11.831,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12050006			11.831,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4040001			11.831,16
12040005			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ZACARIAS DE ALMEIDA JR, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO MANDACARU, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 2021100801-TP E 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210452.			
	18/04/2022	18040005	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA MANDACARU	1,0000	47.919,79	47.919,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18040005			47.919,79
	24/05/2022	24050011	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA MANDACARU	1,0000	35.912,15	35.912,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24050011			35.912,15
	13/06/2022	13060001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA MANDACARU	1,0000	70.487,23	70.487,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13060001			70.487,23
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12040005			154.319,17
01060044			CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO C JOÃO SALDANHA, LOCALIZADA			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº2022012701-TP E CONTRATO Nº20220275.			
	01/07/2022	1070010	SERVIÇO DE ENGENHARIA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOÃO SALDANHA	1,0000	72.628,02	72.628,02
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070010			72.628,02
	01/08/2022	1080039	SERVIÇO DE ENGENHARIA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOÃO SALDANHA	1,0000	83.264,97	83.264,97
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1080039			83.264,97
	07/10/2022	7100007	SERVIÇO DE ENGENHARIA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOÃO SALDANHA	1,0000	77.451,76	77.451,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100007			77.451,76
	09/11/2022	9110006	SERVIÇO DE ENGENHARIA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOÃO SALDANHA	1,0000	53.026,15	53.026,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9110006			53.026,15
	30/12/2022	30120015	SERVIÇO DE ENGENHARIA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE JOÃO SALDANHA	1,0000	79.799,97	79.799,97
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120015			79.799,97
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1060044			366.170,87
01060113			contratação de serviços em recuperação estrutural, reforma das instalações elétricas, serviços de impermeabilização e pintura da estrutura do Terminal Rodoviário de Jaguaribara/CE, conforme tomada de preços nº2022022501-TP e contrato nº20220283.			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	18/08/2022	18080005	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1,0000	11.553,31	11.553,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080005			11.553,31
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1060113			11.553,31
24060009			SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO E DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2020031601-TP E 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº20200320.			
	02/12/2022	2120032	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS	1,0000	44.380,82	44.380,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2120032			44.380,82
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24060009			44.380,82
01070024			contratação de serviços de reforma e ampliação do Abatedouro Público Municipal de Jaguaribara/Ce, junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme tomada de preços nº2022022802-TP e contrato nº20220370.			
	21/07/2022	21070007	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	1,0000	73.541,05	73.541,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070007			73.541,05
	24/08/2022	24080001	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	1,0000	65.827,27	65.827,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080001			65.827,27
	27/09/2022	27090005	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	1,0000	32.950,25	32.950,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27090005			32.950,25
	27/12/2022	27120003	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	1,0000	83.942,56	83.942,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120003			83.942,56

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070024			256.261,13
01080022			contratação de serviços de construção de 40 (quarenta) jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações em projeto básico em anexo e de acordo com a tomada de preços nº2022042001-TP e contrato nº20220421.			
	22/08/2022	22080003	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGÓS	1,0000	8.153,19	8.153,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080003			8.153,19
	05/10/2022	5100033	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGÓS	1,0000	9.091,05	9.091,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100033			9.091,05
	24/11/2022	24110002	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGÓS	1,0000	10.602,06	10.602,06
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24110002			10.602,06
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080022			27.846,30
01080031			contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Cícero Gomes Feitosa, Conj. João dos Ossos, Centro, Jaguaribara/CE, conforme tomada de preços nº2022041201-TP e contrato nº20220422.			
	08/09/2022	8090013	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA	1,0000	38.677,26	38.677,26
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090013			38.677,26
	03/11/2022	3110010	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA	1,0000	40.806,10	40.806,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110010			40.806,10
	19/12/2022	19120048	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA	1,0000	72.693,37	72.693,37

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120048			72.693,37
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080031			152.176,73
04080009			contratação de empresa para manutenção, reforma e ampliação de E.M.E.I.E.F. Raimundo Diógenes Paes, Anexo Barra 2, no Assentamento Barra 2, no município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20220435.			
	19/08/2022	19080005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	71.321,17	71.321,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080005			71.321,17
	01/09/2022	1090016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	28.192,37	28.192,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1090016			28.192,37
	24/10/2022	24100012	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	65.450,08	65.450,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100012			65.450,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4080009			164.963,62
08080012			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA (MANUTENÇÃO), DA CRECHE JOZIRENE PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME CONCORRÊNCIA Nº2022021001-CP E CONTRATO Nº20220436.			
	16/08/2022	16080050	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	6.966,22	6.966,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16080050			6.966,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8080012			6.966,22
15080020			contratação de empresa para manutenção, reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Humberto de Alencar Castelo Branco, na Rua José Leitão, S/N, Bairro Centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20220446.			
	26/08/2022	26080005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	50.261,77	50.261,77
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26080005			50.261,77
	16/09/2022	16090002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	24.951,55	24.951,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16090002			24.951,55
	27/09/2022	27090006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	85.492,98	85.492,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27090006			85.492,98
	01/12/2022	1120011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	102.770,83	102.770,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120011			102.770,83
	22/12/2022	22120001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	29.110,20	29.110,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120001			29.110,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080020			292.587,33
25080014			contratação de empresa para manutenção, reforma e ampliação do Espaço Infantil Maria Mônica Maia Batista (Tia Momonca), junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20220465.			
	13/09/2022	13090008	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	70.241,04	70.241,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090008			70.241,04
	30/09/2022	30090030	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	33.800,32	33.800,32

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090030			33.800,32
	16/11/2022	16110004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	53.233,90	53.233,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16110004			53.233,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25080014			157.275,26
15090021			contratação de empresa para ampliação de muro entre a Escola Maria Almeida e futuro Centro de Educação Infantil - CEI no município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20220481.			
	14/10/2022	14100006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	68.375,13	68.375,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14100006			68.375,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090021			68.375,13
15090022			contratação de empresa para manutenção, reforma e ampliação da E.M.E.F. Tapete Mágico, na Rua Vereador Tertuliano de Melo, nº1249, Bairro Centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20220480.			
	21/10/2022	21100001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	38.237,11	38.237,11
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21100001			38.237,11
	18/11/2022	18110007	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	85.716,92	85.716,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18110007			85.716,92
	29/12/2022	29120020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	92.764,57	92.764,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120020			92.764,57

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090022						216.718,60
19100010			contratação de empresa para reforma e ampliação da Quadra da Escola Municipal Tapete Mágico, localizada na Rua Vereador Tertuliano de Melo, nº1279, junto a Secretaria de Educação deste município, conforme especificações em projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022072001-TP e contrato nº20220513.			
	10/11/2022	10110013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO	1,0000	50.310,07	50.310,07
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10110013						50.310,07
	07/12/2022	7120016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO	1,0000	107.902,78	107.902,78
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7120016						107.902,78
	22/12/2022	22120008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO	1,0000	80.659,40	80.659,40
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120008						80.659,40
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19100010						238.872,25
01110094			contratação de empresa para ampliação da calçada e reforma da Capela do Cemitério Municipal Parque da Saudade no município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº2022021001-CP e contrato nº20220493.			
	22/12/2022	22120028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A SEC. DE INFRAESTR	1,0000	13.359,59	13.359,59
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120028						13.359,59
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110094						13.359,59
01120029			contratação de empresa para execução de obra de requalificação do Estádio Municipal, junto a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022092101-TP e contrato nº20220543, referente a 1ª medição.			
	21/12/2022	21120011	OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1,0000	478.527,69	478.527,69
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120011			478.527,69
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120029			478.527,69
12120010			serviços complementares de reforma da E.M.E.E.I.E.F HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, na rua José Leitão SN, bairro centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme concorrência nº 2022021001-CP e contrato nº 20220568.			
	22/12/2022	22120002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM BENS IMOVEIS PERTECENTES A SEC.DE EDUCAÇÃO	1,0000	85.541,75	85.541,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22120002			85.541,75
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120010			85.541,75
16120007			com o pagamento de desapropriação de imóvel urbano com área total de 1.038.23 m2, com área útil totalmente utilizável, localizada na rua Evaniel Lopes, nº 820, Vila Lages, Município de Jaguaribara, o qual será incorporado à área da Escola Municipal Pedro Raimundo Carlos Mororó, na Vila Lages, conforme Decreto Municipal nº 565/2022, de 30/11/2022 (Decreto de Desapropriação Consensual), Laudo de Avaliação nº 001/2022, de 07/12/2022 com Memorial Descritivo, e Acordo de Desapropriação celebrado entre as partes em 14/12/2022, o qual será utilizado para a Construção de uma Quadra Esportiva para atender a comunidade escolar.			
	26/12/2022	26120014	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	1,0000	45.079,95	45.079,95
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120014			45.079,95

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16120007			45.079,95
27120002			contratação de empresa para execução de obra de requalificação do Estádio Municipal, junto a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no projeto básico e de acordo com a tomada de preços nº2022092101-TP e contrato nº20220543, referente a 2ª medição.			
	28/12/2022	28120011	OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1,0000	60.779,67	60.779,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120011			60.779,67
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27120002			60.779,67
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						3.807.966,05

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
Controlador e Ouvidor Geral

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010117			destinado ao pagamento da RFB RET DARF, efetuado de forma automática no crédito da Cota do FPM, conta corrente 4.015-0, proveniente do parcelamento da dívida previdenciária do Município de Jaguaribara junto ao INSS - Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, de 16 de maio de 2017, de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (CÓDIGO: 5525 / POG. REG DEB PRÉV EST/MUNICÍPIO-PREM - MP 778/17)			
	10/01/2022	10010004	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	7.914,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10010004			7.914,98
	10/02/2022	10020031	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	7.914,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020031			7.914,98
	10/03/2022	10030015	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	7.914,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030015			7.914,98
	08/04/2022	8040014	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	9.282,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8040014			9.282,19
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010117			33.027,13
03010264			o pagamento do parcelamento da dívida contraída para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / COBRANÇA, CÓDIGO: 3629, levantado pela Receita Federal do Brasil - RFB, Convênio: 042151 RFB - PAGAMENTO DARF/RFB, debitado MENSALMENTE, e de forma automática na conta do F.P.M - PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/1980.			
	31/01/2022	31010037	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	952,77	952,77

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31010037			952,77
	25/02/2022	25020043	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	956,89	956,89
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25020043			956,89
	31/03/2022	31030058	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	961,17	961,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030058			961,17
	29/04/2022	29040041	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	966,43	966,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040041			966,43
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010264			3.837,26
03010310			Valor referente ao parcelamento especial de débitos previdenciários, com base na LEI Nº 13.485/2017, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - P.G.F.N., nº Recibo: 305130001718350812329, data da adesão: 31/07/2017, em 200 (duzentas) parcelas, Numero de Referência: 001299106, Código de Receita no DARF/MF nº: 1734. (R D ATIVA - CONTRIB.EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIB. RISCO AMB/APOSENT ESPECIAL e, R D ATIVA - CONTRIB. PREVID.SEGURADOS).			
	28/01/2022	28010022	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.167,62	4.167,62
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010022			4.167,62
	23/02/2022	23020032	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.192,45	4.192,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23020032			4.192,45
	30/03/2022	30030036	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.218,31	4.218,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30030036			4.218,31

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010310			12.578,38
20040011			destinado ao pagamento do DARF relativo ao saldo devedor da entrada, proveniente da CONSOLIDADAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, parcelamento da dívida previdenciária do Município de Jaguaribara junto ao INSS - Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, de 16 de maio de 2017, CONVERTIDA NA LEI Nº 13.485/2017, (PREM), de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Código da Receita: 5525 - Período de Apuração: 28/12/2017.			
	20/04/2022	20040045	SALDO DEVEDOR DA CONSOLIDAÇÃO DO PREM - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1,0000	9.699,41	9.699,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20040045			9.699,41
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20040011			9.699,41
05050039			destinado ao pagamento da RFB RET DARF proveniente da CONSOLIDADAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, efetuado de forma automática no crédito da Cota do FPM, conta corrente 4.015-0, proveniente do parcelamento da dívida previdenciária do Município de Jaguaribara junto ao INSS - Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, de 16 de maio de 2017, de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (CÓDIGO: 5525 / POG. REG DEB PREV EST/MUNICÍPIO-PREM - MP 778/17).			
	10/05/2022	10050032	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10050032			18.564,37
	10/06/2022	10060028	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10060028			18.564,37

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU	
	08/07/2022	8070012	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8070012				18.564,37
	10/08/2022	10080018	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10080018				18.564,37
	09/09/2022	9090029	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9090029				18.564,37
	10/10/2022	10100043	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100043				18.564,37
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050039				111.386,22
05050097			Valor referente ao parcelamento especial de débitos previdenciários, com base na LEI Nº 13.485/2017, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - P.G.F.N., nº Recibo: 305130001718350812329, data da adesão: 31/07/2017, em 200 (duzentas) parcelas, Número de Referência: 001299106, Código de Receita no DARF/MF nº: 1734. (R D ATIVA - CONTRIB.EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIB. RISCO AMB/APOSENT ESPECIAL e, R D ATIVA - CONTRIB. PREVID.SEGURADOS).				
	11/05/2022	11050026	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	1.167,73	1.167,73	1.167,73
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050026				1.167,73
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5050097				1.167,73
01060048			o pagamento do parcelamento da dívida contraída para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / COBRANÇA, CÓDIGO: 3629, levantado pela Receita Federal do				

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Brasil - RFB, Convênio: 042151 RFB - PAGAMENTO DARF/RFB, debitado MENSALMENTE, e de forma automática na conta do F.P.M - PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/1980.			
	30/06/2022	30060052	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	976,92	976,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060052			976,92
	15/06/2022	15060031	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	976,92	976,92
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15060031			976,92
	29/07/2022	29070112	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	982,68	982,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29070112			982,68
	31/08/2022	31080063	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	988,49	988,49
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080063			988,49
	30/09/2022	30090011	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	995,10	995,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090011			995,10
	31/10/2022	31100001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	1.001,14	1.001,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100001			1.001,14
	30/11/2022	30110046	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	1.006,90	1.006,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110046			1.006,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1060048			6.928,15

01060060

Valor referente ao parcelamento especial de débitos previdenciários, com base na LEI Nº 13.485/2017, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - P.G.F.N., nº Recibo:



RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			305130001718350812329, data da adesão: 31/07/2017, em 200 (duzentas) parcelas, Numero de Referência: 001299106, Código de Receita no DARF/MF nº: 1734. (R D ATIVA - CONTRIB.EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIB. RISCO AMB/APOSENT ESPECIAL e, R D ATIVA - CONTRIB. PREVID.SEGURADOS).			
	01/06/2022	1060080	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.313,25	4.313,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1060080			4.313,25
	21/06/2022	21060049	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.313,24	4.313,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21060049			4.313,24
	21/07/2022	21070012	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.347,95	4.347,95
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070012			4.347,95
	24/08/2022	24080020	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.382,99	4.382,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24080020			4.382,99
	28/09/2022	28090005	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.422,80	4.422,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28090005			4.422,80
	26/10/2022	26100014	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.459,20	4.459,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26100014			4.459,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1060060			26.239,43

01060062

destinado ao pagamento do DARF(INSS), proveniente do parcelamento Especial da dívida previdenciária do Município de Jaguaribara junto ao INSS - Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida no código de receita 6063 - Parcelamento Constitucional

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios, para ser utilizado em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) no recolhimento de valores referentes ao parcelamento de que tratam os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ainda a Instrução Normativa 2071/2022 que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários sob responsabilidade dos Municípios, relativos às contribuições previdenciárias. A medida refere-se às alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.			
	30/06/2022	30060068	CONTRIBUIÇÃO INSS - Parcelamento Especial da Dívida Previdenciária	1,0000	3.345,96	3.345,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060068			3.345,96
	10/10/2022	10100044	CONTRIBUIÇÃO INSS - Parcelamento Especial da Dívida Previdenciária	1,0000	3.469,57	3.469,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100044			3.469,57
	10/11/2022	10110023	CONTRIBUIÇÃO INSS - Parcelamento Especial da Dívida Previdenciária	1,0000	3.469,57	3.469,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10110023			3.469,57
	09/12/2022	9120012	CONTRIBUIÇÃO INSS - Parcelamento Especial da Dívida Previdenciária	1,0000	3.469,57	3.469,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9120012			3.469,57
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1060062			13.754,67

01080028

destinado ao pagamento do DARF relativo a DIFERENÇA DA ENTRADA ao saldo devedor da entrada, proveniente da CONSOLIDADAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, relativo ao Pedido do Parcelamento Especial - EC 113/2021 - PEM, da dívida previdenciária do Município de Jaguaribara junto ao INSS - Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, de 16 de maio de 2017,



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CONVERTIDA NA LEI Nº 13.485/2017, (PREM), de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Código da Receita: 6063 - Período de Apuração: 30/06/2022.			
	19/08/2022	19080028	DIFERENÇA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO ESPECIAL - EC 113/2021 - PEM	1,0000	126,11	126,11
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080028			126,11
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080028			126,11
01090034			ao pagamento do valor PRINCIPAL referente ao pagamento do PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS - RFB - Parcelamento Constitucional Excepcional dos Débitos Decorrentes de Contribuições Previdenciárias dos Municípios, Processo nº 10380.725.741/2019-41 e, 10380.725.743/2019-31, (INSS - PEM EM 240 PARCELAS - SALDO DEVEDOR R\$ 803.031,12), Receita Principal: 6063, debitado em desconto na conta do FPM - 4015-0 AG 1294-7.			
	09/09/2022	9090068	PARCELAMENTO INSS PEM - CÓDIGO RECEITA: 6063	3,0000	3.469,57	10.408,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9090068			10.408,71
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090034			10.408,71
01090064			destinado ao pagamento da RFB RET DARF proveniente da CONSOLIDADAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, efetuado de forma automática no crédito da Cota do FPM, conta corrente 4.015-0, proveniente do parcelamento da dívida previdenciária do Município de Jaguaribara junto ao INSS - Receita Federal do Brasil, na forma estabelecida pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 778, de 16 de maio de 2017, de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (CÓDIGO: 5525 / POG. REG DEB PREV EST/MUNICÍPIO-PREM - MP 778/17).			



RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU	
	10/11/2022	10110022	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10110022				18.564,37
	09/12/2022	9120011	PARCELAMENTO DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS RFB/RET/DARF	-	1,0000	18.564,37	18.564,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9120011				18.564,37
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090064				37.128,74
01110085			Valor referente ao parcelamento especial de débitos previdenciários, com base na LEI Nº 13.485/2017, junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - P.G.F.N., nº Recibo: 305130001718350812329, data da adesão: 31/07/2017, em 200 (duzentas) parcelas, Numero de Referência: 001299106, Código de Receita no DARF/MF nº: 1734, (R D ATIVA - CONTRIB.EMPRESA/EMPREGADOR R D ATIVA - CONTRIB. RISCO AMB/APOSENT ESPECIAL e, R D ATIVA - CONTRIB. PREVID.SEGURADOS).				
	23/11/2022	23110023	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.493,91	4.493,91	4.493,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23110023				4.493,91
	20/12/2022	20120031	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO A P.G.F.N. - MF	1,0000	4.528,61	4.528,61	4.528,61
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120031				4.528,61
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110085				9.022,52
01120132			o pagamento do parcelamento da dívida contraída para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / COBRANÇA, CÓDIGO: 3629, levantado pela Receita Federal do Brasil - RFB, Convênio: 042151 RFB - PAGAMENTO DARF/RFB, debitado MENSALMENTE, e de forma automática na conta do F.P.M - PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/1980.				

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/12/2022	29120124	PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM O PASEP / R.F.B.	1,0000	1.012,65	1.012,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120124			1.012,65
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120132			1.012,65
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						276.317,11

\_\_\_\_\_  
GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
Controlador e Ouvidor Geral

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

EXER	EMPENHO	DESCRIÇÃO	DATA LIQ	Nº	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
2020	01040032	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CECÍLIA DIÓGENES SALDANHA E TRECHO DA RUA DAMIANA CARLOS BEZERRA NA LOCALIDADE MINEIRO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO E DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2020021301-TP E CONTRATO Nº20200185.	02/02/2022	01	R\$ 75.444,09	75.444,09
-----						
2020	02070006	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO E DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2020031601-TP E CONTRATO Nº20200320.	27/06/2022	01	R\$ 9.996,70	98.885,15
			27/06/2022	02	R\$ 19.230,21	
			19/07/2022	03	R\$ 44.380,82	
			20/07/2022	04	R\$ 6.047,21	
			09/09/2022	05	R\$ 19.230,21	
-----						
2020	03070009	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO DOS OSSOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO E DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº2020061002-TP E CONTRATO Nº20200328.	01/02/2022	01	R\$ 65.172,34	65.172,34
-----						
2020	03070009/A	Valor referente a "REINSCRIÇÃO PATRIMONIAL DE RESTOS A PAGAR", os quais foram CANCELADOS, entre SUBCONTAS correntes pertencentes ao Ente município, transferindo entre as seguintes Unidades Gestoras: "U.G.: S.E.I.M.A.A. X U.G.: SEINFRA", remanejando os SALDOS DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS apurados em 04/05/2022, em virtude da EXTINÇÃO e desmembramento da UNIDADE GESTORA: 23 - SEC.DE INFRAESTRUTURA, M.AMB, E AGRICULTURA - Órgão e Unid. Orçamentária: 11.01 - Sec.de Infraestrutura, M.Amb, e Agricultura, autorizado pela Lei Municipal nº 1.115/2022, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 0911, de 02 de maio de 2022, cujos saldos estão sendo REINSCRITOS (REMANEJADOS) para a recém CRIADA UNIDADE GESTORA: "30 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO" - "Órgão/Unid. Orçamentária 13.01 -	21/11/2022	01	R\$ 29.309,68	

EXER	EMPENHO	DESCRIÇÃO	DATA LIQ	Nº	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
		Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na forma da Lei nº 4.320/64.				29.309,68
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS (PROV. RESTOS A PAGAR)..						268.811,26

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
Controlador e Ouvidor Geral

CONASP CONTABILIZADOR, ASSESSORIA E PROC  
CONDOMINIO

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XIV



# DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XIV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

## ***DECLARAÇÃO***

*JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, na qualidade de Prefeito* Municipal de Jaguaribara VEM através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que o Município de Jaguaribara, apresentou a seguinte movimentação com relação a **Dívida Ativa Tributária**, no exercício de 2022.

<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>R\$ 1.089.512,10</b>
INSCRIÇÃO NO EXERCICIO 2022	R\$ 174.197,27
COBRANÇA NO EXERCICIO 2022	R\$ 40.460,06
CANCELAMENTO POR ADJUCAÇÃO/ANULAÇÃO	R\$ 68.169,13
PRESCRIÇÕES	R\$ 182.274,23
<b>SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 972.805,95</b>

JAGUARIBARA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA ADJUCACAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
13/07/2022	IPTU	026.867.023-46	ANTONIA GUIOMAR	DIVIDA ATIVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
13/06/2022	IPTU	772.302.303-06	MARIA MARLI FERNANDES	DIVIDA ATIVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
13/06/2022	IPTU	839.418.003-53	FRANCISCO FERNANDES	DIVIDA ATIVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
13/06/2022	IPTU	839.418.003-53	FRANCISCO FERNANDES	DIVIDA ATIVA	204,30	0,00	8,16	40,86	253,32
31/05/2022	IPTU	555.785.603-00	EVA DANTAS CARNEIRO	DIVIDA ATIVA	257,00	0,00	10,28	51,39	318,67
07/04/2022	IPTU	847.639.903-06	LUIZ GONZAGA PONTES	DIVIDA ATIVA	66.228,00	0,00	2.649,12	13.245,60	82.122,72
04/04/2022	IPTU	003.834.983-33	JOELMA ALVES BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	363,43	0,00	14,54	72,69	450,66
23/03/2022	IPTU	555.760.363-87	MARIA DA CONCEIÇÃO DE	DIVIDA ATIVA	221,20	0,00	8,85	44,25	274,30
<b>Total:</b>					<b>67.549,93</b>	<b>67.549,93</b>	<b>2.701,99</b>	<b>13.509,96</b>	<b>83.761,88</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Relatório de Baixas da Dívida Ativa**

**CPF/CNPJ** **Nome/Razão Social** **Inscrição Municipal** **Inscrição do Imóvel**  
--- --- --- ---

**Natureza** **Período** **Motivo da Baixa**  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA ANULACAO

<b>Dt. Baixa</b>	<b>Origem</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome/Razão Social</b>	<b>Motivo da Baixa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Correção (R\$)</b>	<b>Juros (R\$)</b>	<b>Multa (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
23/06/2022	IPTU	265.062.033-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	309,60	46,59	64,11	71,25	491,55
23/06/2022	IPTU	265.062.033-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	309,60	30,09	27,18	67,95	434,82
<b>Total:</b>					<b>619,20</b>	<b>619,20</b>	<b>91,29</b>	<b>139,20</b>	<b>926,37</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                      ---                      ---                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	ISS	494.101.051-53	JOSE ALVES DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	20,55	10,07	2,45	6,12	39,19
03/01/2022	ISS	492.322.078-34	DJALMA VIEIRA LIMA	DIVIDA ATIVA	501,06	140,30	32,07	128,27	801,70
03/01/2022	ISS	00.899.358/0001-06	D G LOG CONST,	DIVIDA ATIVA	2.418,31	846,41	195,88	652,94	4.113,54
03/01/2022	ISS	00.899.358/0001-06	D G LOG CONST,	DIVIDA ATIVA	1.260,04	264,61	60,99	304,93	1.890,57
03/01/2022	ISS	533.258.773-20	JOSE DE SOUZA CHAGAS	DIVIDA ATIVA	145,76	40,81	9,33	37,31	233,21
03/01/2022	TAXA DE	08.826.777/0001-11	REGINILDE DOMINGOS DE	DIVIDA ATIVA	204,88	0,76	14,39	41,13	261,16
03/01/2022	TAXA DE	136.017.698-59	FRANCISCO DE LIMA	DIVIDA ATIVA	232,46	1,23	9,35	46,74	289,78
03/01/2022	TAXA DE	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S.A	DIVIDA ATIVA	19,70	0,11	0,59	3,96	24,36
03/01/2022	TAXA DE	906.443.523-53	COSMA MARIA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,07	1,38	3,95	25,10
03/01/2022	TAXA DE	22.626.910/0001-17	MARIA EDNA DE SOUSA -	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	17.325.907/0001-23	ROTA DO SOL	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	13.201.225/0001-58	MMC CONSTRUÇÕES LTDA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	13.201.225/0001-58	MMC CONSTRUÇÕES LTDA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	042.419.698-01	RAIMUNDO JAKSON	DIVIDA ATIVA	157,60	1,28	14,30	31,78	204,96
03/01/2022	TAXA DE	054.595.003-11	SAMILA PEREIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	25.179.741/0001-02	EXPRESSO	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	25.179.741/0001-02	EXPRESSO	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	26.665.072/0001-41	ALVES & FERRIERA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	26.665.072/0001-41	ALVES & FERRIERA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	11.986.383/0001-35	ANDRADE & SANTOS -	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	10.206.387/0001-90	H WEIMAN PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	18.180.450/0001-79	ELIZEU FELIX DA SILVA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

---

---

---

---

Natureza

Período

Motivo da Baixa

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	TAXA DE	21.750.612/0001-71	IDS EVENTOS EIRELI-ME	DIVIDA ATIVA	19,70	0,16	1,79	3,97	25,62
03/01/2022	TAXA DE	743.613.173-72	FRANCISCO ROBERTO	DIVIDA ATIVA	78,80	0,58	6,35	15,88	101,61
03/01/2022	TAXA DE	017.576.005-58	TIHIAGO DANTAS	DIVIDA ATIVA	78,80	0,58	6,35	15,88	101,61
03/01/2022	TAXA DE	934.921.383-49	RICARDO NEY RIBEIRO	DIVIDA ATIVA	78,80	0,58	6,35	15,88	101,61
03/01/2022	TAXA DE	14.748.182/0001-98	OLIVEIRA MAIA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,10	0,99	3,96	24,75
03/01/2022	TAXA DE	14.748.182/0001-98	OLIVEIRA MAIA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,11	0,59	3,96	24,36
03/01/2022	TAXA DE	26.383.512/0001-78	DUARTE CONSTRUTORA E	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	151.514.788-69	FRANCISCA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,14	1,59	3,97	25,40
03/01/2022	TAXA DE	575.483.902-20	JOSE FLAVIO SOUZA	DIVIDA ATIVA	135,54	0,50	9,52	27,21	172,77
03/01/2022	TAXA DE	10.503.664/0001-27	FRANCISCO VALDO CEZAR	DIVIDA ATIVA	19,70	0,07	1,38	3,95	25,10
03/01/2022	TAXA DE	604.442.133-33	DIOGO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	19,70	0,13	1,19	3,97	24,99
03/01/2022	TAXA DE	289.469.828-37	JOSÉ EDSON DANTAS DE	DIVIDA ATIVA	19,70	0,13	1,19	3,97	24,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA****SECRETARIA DE FINANÇAS****Relatório de Baixas da Dívida Ativa**

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                                      ---    ---                                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	TAXA DE	350.721.938-70	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	19,70	0,04	0,39	3,95	24,08
03/01/2022	TAXA DE	023.778.264-23	SUELI ALVES DA SILVA	DIVIDA ATIVA	19,70	0,00	0,00	1,04	20,74
03/01/2022	TAXA DE	005.956.593-49	ANTONIO PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	19,70	0,00	0,00	1,04	20,74
03/01/2022	IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS	DIVIDA ATIVA	113,83	7,98	2,44	13,08	137,33
03/01/2022	IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS	DIVIDA ATIVA	198,63	13,89	4,26	22,82	239,60
03/01/2022	IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS	DIVIDA ATIVA	117,63	8,22	2,52	13,51	141,88
03/01/2022	IPTU	141.243.783-00	RAIMUNDO SALDANHA	DIVIDA ATIVA	17,00	1,20	0,36	1,95	20,51
03/01/2022	IPTU	141.243.783-00	RAIMUNDO SALDANHA	DIVIDA ATIVA	257,82	18,06	5,52	29,61	311,01
03/01/2022	IPTU	283.977.988-97	MARIA GESSIVALDA DE	DIVIDA ATIVA	179,04	12,54	3,84	20,56	215,98
03/01/2022	IPTU	399.246.293-53	MARGARIDA DE FATIMA	DIVIDA ATIVA	73,51	5,16	1,57	8,45	88,69
03/01/2022	IPTU	443.471.893-20	JEOVA ALVES PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	906.852.703-78	JOSE CELIO BARBOSA	DIVIDA ATIVA	142,29	9,96	3,05	16,35	171,65
03/01/2022	IPTU	434.977.723-72	RAIMUNDO JUDERLAN	DIVIDA ATIVA	11,38	0,81	0,24	1,30	13,73
03/01/2022	IPTU	008.251.768-16	JOSE JULIO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	166,76	11,67	3,56	19,17	201,16
03/01/2022	IPTU	008.251.768-16	JOSE JULIO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	4,74	0,33	0,10	0,54	5,71
03/01/2022	IPTU	008.251.768-16	JOSE JULIO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	166,76	11,67	3,56	19,17	201,16
03/01/2022	IPTU	011.473.614-60	FRANCISCO UBIRASERGIO	DIVIDA ATIVA	107,47	7,53	2,30	12,35	129,65
03/01/2022	IPTU	735.222.953-15	MARCOS JOSE DE	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	735.222.953-15	MARCOS JOSE DE	DIVIDA ATIVA	98,75	6,90	2,11	11,34	119,10
03/01/2022	IPTU	735.222.953-15	MARCOS JOSE DE	DIVIDA ATIVA	136,02	9,51	2,92	15,62	164,07
03/01/2022	IPTU	000.000.007-39	PORCINA FELIX DO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	519.270.983-00	FRANCISCA ALVES DE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	008.029.823-01	VALDIRA AMANCIO	DIVIDA ATIVA	59,47	4,17	1,27	6,83	71,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
--- --- --- ---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	045.209.843-27	DIEGO MARADONA ARRUDA	DIVIDA ATIVA	98,18	6,87	2,10	11,27	118,42
03/01/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	158,68	11,10	3,40	18,23	191,41
03/01/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	39,13	2,73	0,84	4,49	47,19
03/01/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	136,91	9,57	2,94	15,73	165,15
03/01/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	95,17	6,66	2,04	10,94	114,81
03/01/2022	IPTU	739.368.123-49	JEFFERSON GUEDES	DIVIDA ATIVA	204,23	14,30	4,38	23,46	246,37
03/01/2022	IPTU	621.090.733-49	MIRIAN BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	130,90	9,15	2,80	15,04	157,89
03/01/2022	IPTU	277.227.673-20	VICENTE DE PAULO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	893.900.323-34	ALDENORA BEZERRA DA	DIVIDA ATIVA	62,89	4,41	1,34	7,23	75,87
03/01/2022	IPTU	276.197.533-20	ZULMIRA LAURA DA	DIVIDA ATIVA	221,96	15,54	4,75	25,49	267,74
03/01/2022	IPTU	276.197.533-20	ZULMIRA LAURA DA	DIVIDA ATIVA	142,28	9,96	3,05	16,35	171,64
03/01/2022	IPTU	013.081.393-14	MARIA FABIANA BARBOSA	DIVIDA ATIVA	25,61	1,80	0,54	2,95	30,90
03/01/2022	IPTU	162.094.864-87	LUIZ LIMA	DIVIDA ATIVA	200,48	14,04	4,29	23,03	241,84
03/01/2022	IPTU	443.475.103-49	DIOCLECIO NEVES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	443.475.103-49	DIOCLECIO NEVES	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	43,51	3,06	0,94	5,00	52,51
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	122,36	8,57	2,62	14,06	147,61
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	71,33	4,98	1,52	8,20	86,03
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	65,03	4,56	1,39	7,48	78,46
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	57,78	4,05	1,24	6,63	69,70
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	269,31	18,84	5,76	30,94	324,85
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	300,41	21,03	6,42	34,51	362,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                      ---                      ---                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE	DIVIDA ATIVA	43,51	3,06	0,94	5,00	52,51
03/01/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	172.427.463-53	GILMARIO BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.000.011-05	IGREJA EVANGELICA	DIVIDA ATIVA	384,74	26,94	8,23	44,20	464,11
03/01/2022	IPTU	008.374.373-18	MARIA DAS DORES DE	DIVIDA ATIVA	53,21	3,72	1,14	6,12	64,19
03/01/2022	IPTU	713.661.803-72	LUIZ DELANIO LOPES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	422.159.513-20	FRANCISCO BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S.A	DIVIDA ATIVA	16,60	1,17	0,36	1,91	20,04
03/01/2022	IPTU	000.000.002-95	JOSE DANTAS MAIA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	000.000.007-10	COSMA ROSA SOUZA	DIVIDA ATIVA	138,59	9,69	2,96	15,92	167,16
03/01/2022	IPTU	208.587.953-53	FRANCISCO SILVEIRA	DIVIDA ATIVA	292,25	20,46	6,25	33,58	352,54
03/01/2022	IPTU	458.864.903-53	MARIA CIONEIDE	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	957.609.383-04	MARIA CELIA CARNEIRO	DIVIDA ATIVA	69,72	4,89	1,50	8,01	84,12
03/01/2022	IPTU	917.410.763-15	MARIA JOSE DIOGENES	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	582.080.203-97	MARIA JOSIENE MAIA	DIVIDA ATIVA	134,74	9,42	2,88	15,47	162,51
03/01/2022	IPTU	026.764.437-04	ADIMARIO MOREIRA DE	DIVIDA ATIVA	294,20	20,58	6,30	33,80	354,88
03/01/2022	IPTU	053.084.043-05	JONHATTAS MYSHEL	DIVIDA ATIVA	70,19	4,92	1,50	8,07	84,68
03/01/2022	IPTU	000.000.007-15	RAIMUNDA ALMEIDA DE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	204.910.343-34	EDUARDO DIOGENES	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	783.828.073-72	MARIA LUCINEIDE	DIVIDA ATIVA	124,36	8,70	2,66	14,29	150,01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	867.363.103-34	FRANCISCA AUGUSTA	DIVIDA ATIVA	175,86	12,30	3,76	20,20	212,12
03/01/2022	IPTU	742.982.083-20	RAIMUNDO RAMIRO DE	DIVIDA ATIVA	455,33	31,86	9,74	52,31	549,24
03/01/2022	IPTU	143.837.208-62	LUIZ GONZAGA SABOIA	DIVIDA ATIVA	205,94	14,42	4,40	23,66	248,42
03/01/2022	IPTU	035.694.643-69	FRANCISCO AMANCIO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	031.626.723-68	JOSE EVALDO QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	99,31	6,96	2,12	11,42	119,81
03/01/2022	IPTU	031.626.723-68	JOSE EVALDO QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	99,31	6,96	2,12	11,42	119,81
03/01/2022	IPTU	031.626.723-68	JOSE EVALDO QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	266,78	18,68	5,70	30,65	321,81
03/01/2022	IPTU	458.867.923-68	JOSE SILVA SALDANHA	DIVIDA ATIVA	145,13	10,17	3,11	16,67	175,08
03/01/2022	IPTU	710.420.083-53	FRANCISCO CLAUSIO S.	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	215.032.143-20	FRANCISCO VIEIRA DOS	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	135.839.483-00	GERALDO DIOGENES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	647.132.103-15	TICIANO ARAGAO DE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	647.132.103-15	TICIANO ARAGAO DE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	647.132.103-15	TICIANO ARAGAO DE	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	320.064.203-30	FRANCIEUDO QUEIROS	DIVIDA ATIVA	209,16	14,64	4,48	24,02	252,30
03/01/2022	IPTU	379.346.783-04	FRANCISCO NILTON	DIVIDA ATIVA	75,89	5,31	1,62	8,72	91,54
03/01/2022	IPTU	379.346.783-04	FRANCISCO NILTON	DIVIDA ATIVA	237,14	16,59	5,08	27,25	286,06
03/01/2022	IPTU	049.546.313-27	ANTONIA EDWIRGEM	DIVIDA ATIVA	155,09	10,86	3,32	17,81	187,08
03/01/2022	IPTU	203.940.123-72	EDIBERTO CARNEIRO DA	DIVIDA ATIVA	155,09	10,86	3,32	17,81	187,08
03/01/2022	IPTU	458.873.573-04	FRANCISCA VALDA CALOU	DIVIDA ATIVA	120,66	8,46	2,58	13,87	145,57
03/01/2022	IPTU	002.490.103-92	EDISANDRO PEREIRA DE	DIVIDA ATIVA	148,83	10,41	3,18	17,10	179,52
03/01/2022	IPTU	018.255.543-74	EZERLANGIA BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	126,96	8,88	2,72	14,59	153,15
03/01/2022	IPTU	330.303.323-49	IOLANDIR BESERRA DOS	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	231.642.633-68	VALDECIO CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	152,53	10,68	3,26	17,52	183,99
03/01/2022	IPTU	231.642.633-68	VALDECIO CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	274,61	19,23	5,88	31,55	331,27
03/01/2022	IPTU	231.642.633-68	VALDECIO CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	88,79	6,21	1,90	10,20	107,10
03/01/2022	IPTU	214.311.163-00	FRANCISCO ONESIMO	DIVIDA ATIVA	143,71	10,05	3,08	16,51	173,35
03/01/2022	IPTU	457.693.543-72	MARLUCIA BEZERRA	DIVIDA ATIVA	142,29	9,96	3,05	16,35	171,65
03/01/2022	IPTU	000.000.007-63	ALUISIO SALDANHA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	699.561.805-05	SILVESTRE FELIX	DIVIDA ATIVA	210,44	14,73	4,50	24,17	253,84
03/01/2022	IPTU	046.789.313-68	FRANCISCO MARTINS DA	DIVIDA ATIVA	169,32	11,85	3,62	19,46	204,25
03/01/2022	IPTU	214.308.963-53	ELIZEU GONÇALO DE	DIVIDA ATIVA	159,07	11,13	3,40	18,28	191,88
03/01/2022	IPTU	361.009.863-53	LUISA MONTEIRO DA	DIVIDA ATIVA	37,94	2,66	0,61	2,48	43,69
03/01/2022	IPTU	313.894.653-49	RAIMUNDO RAMIRO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	182,12	12,75	3,90	20,92	219,69
03/01/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	089.762.630-30	MANOEL JULIO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	110,22	7,71	2,36	12,66	132,95
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	54,07	3,78	1,16	6,21	65,22
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	54,07	3,78	1,16	6,21	65,22
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	116,46	8,16	2,50	13,38	140,50
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
--- --- --- ---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	DIVIDA ATIVA	71,93	5,04	1,54	8,26	86,77
03/01/2022	IPTU	686.544.183-46	EXPEDITO DIOGENES	DIVIDA ATIVA	99,31	6,96	2,12	11,42	119,81
03/01/2022	IPTU	670.773.073-87	JOSE ELEOMAR SOUSA DO	DIVIDA ATIVA	72,56	5,07	1,56	8,34	87,53
03/01/2022	IPTU	060.210.003-82	JOSE OZENI DE	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	543.203.603-06	MARIA OZANA MOISES	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	787.123.003-49	RAIMUNDO JUNIOR	DIVIDA ATIVA	112,12	0,00	0,00	0,00	112,12
03/01/2022	IPTU	000.000.013-02	ELINALVA CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	117,95	8,25	2,52	13,55	142,27
03/01/2022	IPTU	267.416.953-20	FRANCISCA CARNEIRO DA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	051.686.778-43	ANTONIO AMANCIO LOPES	DIVIDA ATIVA	187,25	13,11	4,01	21,51	225,88
03/01/2022	IPTU	806.179.133-15	GESSIMEYRE LEITE	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	000.000.006-19	JULINETE MARIA DOS	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.000.010-84	FRANCISCO BRITO	DIVIDA ATIVA	200,19	14,01	4,28	23,00	241,48
03/01/2022	IPTU	977.130.158-68	NAPOLEAO PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	1.645,33	115,17	35,22	189,03	1.984,75
03/01/2022	IPTU	977.130.158-68	NAPOLEAO PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	2.010,96	140,76	43,03	231,03	2.425,78
03/01/2022	IPTU	977.130.158-68	NAPOLEAO PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	390,82	27,36	8,36	44,90	471,44
03/01/2022	IPTU	277.250.653-34	LUIS ALVES DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	250,49	17,54	5,36	28,78	302,17
03/01/2022	IPTU	829.596.093-87	FRANCISCA PERPETUA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	829.596.093-87	FRANCISCA PERPETUA	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	829.596.093-87	FRANCISCA PERPETUA	DIVIDA ATIVA	737,02	51,60	15,78	84,68	889,08
03/01/2022	IPTU	204.930.023-91	ROSA MARTINS DA SILVA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	113.424.078-30	MARIA DE FATIMA	DIVIDA ATIVA	81,10	5,67	1,74	9,32	97,83
03/01/2022	IPTU	113.424.078-30	MARIA DE FATIMA	DIVIDA ATIVA	194,93	13,65	4,18	22,40	235,16
03/01/2022	IPTU	261.541.023-72	JORDANIO PLACIDO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	07.443.309/0001-22	SINDICATO DOS	DIVIDA ATIVA	321,82	22,53	6,89	36,98	388,22
03/01/2022	IPTU	765.299.323-72	ANA MARIA DE ARAUJO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	684.158.773-15	FRANCISCO VITAL	DIVIDA ATIVA	206,45	14,46	4,42	23,72	249,05
03/01/2022	IPTU	901.944.033-00	JOZUER VIEIRA DE	DIVIDA ATIVA	16,60	1,17	0,36	1,91	20,04
03/01/2022	IPTU	458.882.643-34	MARIA JOSE CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	343,62	24,06	7,36	39,48	414,52
03/01/2022	IPTU	458.882.643-34	MARIA JOSE CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	657,35	46,02	14,06	75,51	792,94
03/01/2022	IPTU	222.802.193-87	FRANCISCO STENIO MAIA	DIVIDA ATIVA	103,16	7,23	2,21	11,86	124,46
03/01/2022	IPTU	222.802.193-87	FRANCISCO STENIO MAIA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	254.165.339-51	MARIA DAS CANDEIAS DA	DIVIDA ATIVA	188,67	13,20	4,04	21,68	227,59
03/01/2022	IPTU	254.165.339-51	MARIA DAS CANDEIAS DA	DIVIDA ATIVA	142,57	9,99	3,06	16,38	172,00
03/01/2022	IPTU	981.954.173-53	MARIA SOCORRO GUERRA	DIVIDA ATIVA	137,16	9,60	2,94	15,76	165,46
03/01/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA	DIVIDA ATIVA	104,35	7,30	2,23	11,99	125,87
03/01/2022	IPTU	637.996.003-10	PEDRO LIMA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	772.307.953-20	MARIA PENHA DIOGENES	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	772.307.953-20	MARIA PENHA DIOGENES	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	000.000.012-75	CARLOS ANTONIO FREIRE	DIVIDA ATIVA	33,99	2,37	0,72	3,90	40,98
03/01/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	DIVIDA ATIVA	96,75	6,78	2,08	11,12	116,73
03/01/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	DIVIDA ATIVA	77,50	5,43	1,66	8,90	93,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	DIVIDA ATIVA	234,77	16,44	5,02	26,98	283,21
03/01/2022	IPTU	541.471.572-62	JOSE BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	292,39	20,46	6,26	33,60	352,71
03/01/2022	IPTU	330.302.603-30	JOSE RUI BARBOSA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	330.302.603-30	JOSE RUI BARBOSA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	328.410.978-11	ELIAS DAVID DIOGENES	DIVIDA ATIVA	142,29	9,96	3,05	16,35	171,65
03/01/2022	IPTU	942.456.961-10	MARIA ALVES DA SILVA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	082.568.368-81	ANTONIO BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	000.000.007-25	ANNA AGELA QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	129,48	9,06	2,77	14,88	156,19
03/01/2022	IPTU	000.000.007-25	ANNA AGELA QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	060.185.133-15	ALUISIO RODRIGUES DE	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	051.265.563-47	ARISTOFANES DOS	DIVIDA ATIVA	91,64	6,42	1,96	10,53	110,55
03/01/2022	IPTU	404.304.657-00	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	003.737.433-86	IRANILDA MATOS	DIVIDA ATIVA	126,64	8,86	2,71	14,56	152,77
03/01/2022	IPTU	906.433.993-72	CLAUDIANA FREITAS	DIVIDA ATIVA	129,34	9,06	2,76	14,86	156,02
03/01/2022	IPTU	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA	DIVIDA ATIVA	162,92	11,40	3,48	18,72	196,52
03/01/2022	IPTU	693.917.003-06	MARIA AURI FEITOSA	DIVIDA ATIVA	210,15	14,70	4,50	24,14	253,49
03/01/2022	IPTU	056.780.563-87	EDVANDA SILVEIRA	DIVIDA ATIVA	142,29	9,96	3,05	16,35	171,65
03/01/2022	IPTU	242.209.143-15	FERNANDO DA CUNHA	DIVIDA ATIVA	1.167,32	81,72	24,98	134,11	1.408,13
03/01/2022	IPTU	945.856.793-91	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	65,45	4,59	1,40	7,52	78,96
03/01/2022	IPTU	013.400.313-61	MARIA DAS GRACAS DE	DIVIDA ATIVA	142,33	9,96	3,05	16,35	171,69
03/01/2022	IPTU	947.847.443-04	FRANCISCA EDIANA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	313.877.803-87	MARIA GORETTE SILVA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	400.214.673-15	MARIA MACEDO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	027.992.193-49	ANTONIO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	163,70	11,46	3,50	18,81	197,47
03/01/2022	IPTU	603.874.473-85	MONYKE ELLEN DE BRITO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	205.202.653-35	OSMAR NOGUEIRA	DIVIDA ATIVA	478,07	33,47	10,24	54,92	576,70
03/01/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	91,92	6,42	1,97	10,56	110,87
03/01/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	242,74	16,98	5,20	27,89	292,81
03/01/2022	IPTU	110.922.078-21	FRANCISCO DIOGENES	DIVIDA ATIVA	41,18	2,88	0,88	4,73	49,67
03/01/2022	IPTU	110.922.078-21	FRANCISCO DIOGENES	DIVIDA ATIVA	200,05	14,01	4,28	22,98	241,32
03/01/2022	IPTU	806.314.103-25	MANOEL GOMES DE	DIVIDA ATIVA	142,28	9,96	3,05	16,35	171,64
03/01/2022	IPTU	806.314.103-25	MANOEL GOMES DE	DIVIDA ATIVA	132,75	9,30	2,13	8,67	152,85
03/01/2022	IPTU	422.162.733-68	ROSA DE LIMA	DIVIDA ATIVA	134,50	9,42	2,88	15,45	162,25
03/01/2022	IPTU	458.872.413-49	ALEXSANDRO DE ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	020.618.583-92	CRISTIANE QUEIROS	DIVIDA ATIVA	41,50	2,91	1,33	8,88	54,62
03/01/2022	IPTU	196.141.953-04	JOSIMEIRE PEIXOTO DE	DIVIDA ATIVA	170,60	11,94	3,66	19,60	205,80
03/01/2022	IPTU	458.869.973-34	FRANCISCO SILVANDI	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	422.163.203-82	ADELICINA BEZERRA DA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	422.163.203-82	ADELICINA BEZERRA DA	DIVIDA ATIVA	251,84	17,64	5,39	28,94	303,81
03/01/2022	IPTU	443.478.043-34	FRANCISCO JESO ARRUDA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	443.478.043-34	FRANCISCO JESO ARRUDA	DIVIDA ATIVA	182,12	12,75	3,90	20,92	219,69
03/01/2022	IPTU	868.898.503-00	JOSSELINA CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	93,25	6,54	2,00	10,71	112,50
03/01/2022	IPTU	025.653.713-57	CARLOS ANDRE MARTINS	DIVIDA ATIVA	73,99	5,19	1,58	8,50	89,26
03/01/2022	IPTU	845.969.883-15	MARIA SOCORRO ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	162,92	11,40	3,48	18,72	196,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                      ---                      ---                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	845.969.883-15	MARIA SOCORRO ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	158,93	11,13	3,40	18,26	191,72
03/01/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	164,05	11,49	3,52	18,84	197,90
03/01/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	198,63	13,89	4,26	22,82	239,60
03/01/2022	IPTU	379.347.323-68	FRANCISCO EDILSON	DIVIDA ATIVA	226,06	15,82	4,84	25,97	272,69
03/01/2022	IPTU	379.347.323-68	FRANCISCO EDILSON	DIVIDA ATIVA	76,26	5,34	1,63	8,76	91,99
03/01/2022	IPTU	06.939.987/0001-90	IGREJA PRESBITERIANA	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	000.000.011-96	FRANCISCO BEZERRA	DIVIDA ATIVA	9,49	0,66	0,20	1,09	11,44
03/01/2022	IPTU	027.997.743-34	JOSE EVANGELISTA	DIVIDA ATIVA	76,26	5,34	1,63	8,76	91,99
03/01/2022	IPTU	027.997.743-34	JOSE EVANGELISTA	DIVIDA ATIVA	231,57	16,20	4,96	26,60	279,33
03/01/2022	IPTU	027.997.743-34	JOSE EVANGELISTA	DIVIDA ATIVA	122,36	8,57	2,62	14,06	147,61
03/01/2022	IPTU	924.578.603-00	MARIA IRANEIDE	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	924.578.603-00	MARIA IRANEIDE	DIVIDA ATIVA	118,48	8,29	2,54	13,61	142,92
03/01/2022	IPTU	924.578.603-00	MARIA IRANEIDE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	433.677.123-53	NILTA BEZERRA BESSA	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	031.496.513-01	ROSA MARIA DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	135,61	9,48	2,90	15,58	163,57
03/01/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	128,06	8,97	2,74	14,71	154,48
03/01/2022	IPTU	736.365.683-53	GILVAN ALVES DA SILVA	DIVIDA ATIVA	185,97	13,02	3,98	21,37	224,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	022.439.813-00	MARIA NAIANE DE SENA	DIVIDA ATIVA	299,29	20,94	6,40	34,38	361,01
03/01/2022	IPTU	000.010.870-76	RAIMUNDO PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	175,86	12,30	3,76	20,20	212,12
03/01/2022	IPTU	829.789.563-72	LUZIVALDO FERNANDES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	276.200.693-72	LINDAURIA ARAUJO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	109.900.893-04	JOSE LIRA DANTAS	DIVIDA ATIVA	87,01	6,09	1,86	10,00	104,96
03/01/2022	IPTU	109.900.893-04	JOSE LIRA DANTAS	DIVIDA ATIVA	182,27	12,75	3,90	20,94	219,86
03/01/2022	IPTU	354.363.141-12	MARIA DE FATIMA ALVES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	005.951.283-00	ANANIAS GRANJA	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	024.632.393-01	MARCELA SILVA OLIMPIO	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	457.694.003-15	FRANCISCO PAULINO DA	DIVIDA ATIVA	118,10	8,28	2,52	13,58	142,48
03/01/2022	IPTU	203.899.573-72	JOSE OLIVEIRA DA	DIVIDA ATIVA	208,68	14,61	4,46	23,98	251,73
03/01/2022	IPTU	203.899.573-72	JOSE OLIVEIRA DA	DIVIDA ATIVA	476,65	33,36	10,20	54,75	574,96
03/01/2022	IPTU	203.899.573-72	JOSE OLIVEIRA DA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	015.002.343-03	MARIA SOCORRO QUEIROS	DIVIDA ATIVA	231,92	16,23	4,96	26,64	279,75
03/01/2022	IPTU	001.649.246-88	CARLOS ANTONIO	DIVIDA ATIVA	165,48	11,58	3,54	19,01	199,61
03/01/2022	IPTU	272.906.382-04	AFRANIO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	272.906.382-04	AFRANIO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	272.906.382-04	AFRANIO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	000.424.573-35	RAIMUNDO WILSON DE	DIVIDA ATIVA	128,34	8,97	2,75	14,73	154,79
03/01/2022	IPTU	656.342.228-42	FRANCISCO ASSUELO	DIVIDA ATIVA	244,73	17,13	5,24	28,12	295,22
03/01/2022	IPTU	656.342.228-42	FRANCISCO ASSUELO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	054.488.083-87	MARIA SANDOLI GOMES	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	519.247.573-20	NELSON DIOGENES	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	519.247.573-20	NELSON DIOGENES	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	519.247.573-20	NELSON DIOGENES	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	800.067.873-04	FLAVIANO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	118,10	8,28	2,52	13,58	142,48
03/01/2022	IPTU	443.882.253-04	MARIA INES FREIRE	DIVIDA ATIVA	265,46	18,57	5,68	30,50	320,21
03/01/2022	IPTU	443.882.253-04	MARIA INES FREIRE	DIVIDA ATIVA	67,75	4,74	1,45	7,78	81,72
03/01/2022	IPTU	787.404.603-04	CARLOS ALBERTO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	795.370.653-91	LUCILEIDE LEMOS DA	DIVIDA ATIVA	284,57	19,92	6,09	32,69	343,27
03/01/2022	IPTU	410.382.823-49	FRANCISCO FRANÇA	DIVIDA ATIVA	188,46	13,20	4,03	21,65	227,34
03/01/2022	IPTU	12.366.540/0001-72	P 2 C PROJETO DE	DIVIDA ATIVA	2.809,58	196,68	60,12	322,78	3.389,16
03/01/2022	IPTU	151.811.928-07	ANTONIO ALVES DO	DIVIDA ATIVA	111,24	7,80	2,38	12,78	134,20
03/01/2022	IPTU	732.124.357-55	FRANCISCO HELIO	DIVIDA ATIVA	83,00	5,82	1,33	5,43	95,58
03/01/2022	IPTU	030.972.423-68	ANTONIO AMARO DOS	DIVIDA ATIVA	155,23	10,86	3,32	17,83	187,24
03/01/2022	IPTU	011.172.763-41	MARCIO PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	240,75	16,86	5,16	27,65	290,42
03/01/2022	IPTU	605.943.073-25	LETTICIA KELLY	DIVIDA ATIVA	63,24	4,44	1,36	7,27	76,31
03/01/2022	IPTU	605.943.073-25	LETTICIA KELLY	DIVIDA ATIVA	126,48	8,85	2,70	14,53	152,56
03/01/2022	IPTU	034.900.068-95	EPITACIO PESSOA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	546.292.843-20	IRANIR ALVES RUFINO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	208.344.543-00	FRANCISCO NOGUEIRA	DIVIDA ATIVA	37,94	0,00	0,00	0,00	37,94
03/01/2022	IPTU	627.042.733-91	EDVALDO MACIEL	DIVIDA ATIVA	148,26	10,38	3,18	17,04	178,86
03/01/2022	IPTU	422.164.863-53	FRANCISCO EVANDRO	DIVIDA ATIVA	110,27	7,71	2,36	12,67	133,01
03/01/2022	IPTU	422.164.863-53	FRANCISCO EVANDRO	DIVIDA ATIVA	55,74	3,90	1,20	6,40	67,24
03/01/2022	IPTU	214.495.623-53	ROSIO SALDANHA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	465.084.573-49	RAIMUNDO ALMEIDA DE	DIVIDA ATIVA	138,59	9,69	2,96	15,92	167,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                      ---                      ---                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	465.084.573-49	RAIMUNDO ALMEIDA DE	DIVIDA ATIVA	136,02	9,51	2,92	15,62	164,07
03/01/2022	IPTU	06.050.847/0001-45	ANTONIO VITALINO	DIVIDA ATIVA	198,63	13,89	4,26	22,82	239,60
03/01/2022	IPTU	720.881.763-49	JOSE ARIZO DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	720.881.763-49	JOSE ARIZO DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	180,56	12,63	3,86	20,74	217,79
03/01/2022	IPTU	171.513.683-72	JOSE BEZERRA	DIVIDA ATIVA	255,40	17,88	5,46	29,34	308,08
03/01/2022	IPTU	171.513.683-72	JOSE BEZERRA	DIVIDA ATIVA	53,21	3,72	1,14	6,12	64,19
03/01/2022	IPTU	769.126.553-00	DAMIANA ALMEIDA DE	DIVIDA ATIVA	173,16	12,12	3,71	19,90	208,89
03/01/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	129,48	9,06	2,77	14,88	156,19
03/01/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	78,26	5,49	1,68	8,99	94,42
03/01/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	100,03	6,99	2,14	11,49	120,65
03/01/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	178,71	12,51	3,82	20,53	215,57
03/01/2022	IPTU	926.418.974-23	JOSE EDGAR PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	001.291.649-86	MARIA MARGARIDA	DIVIDA ATIVA	183,55	12,84	3,92	21,08	221,39
03/01/2022	IPTU	769.115.783-53	CICERO GONÇALO DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	810.272.813-20	FRANCISCA MARIANA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	059.767.073-00	EDILSON ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	768.831.243-49	FRANCISCO LUCIANO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	361.009.783-34	SEBASTIAO NEGREIROS	DIVIDA ATIVA	183,55	12,84	3,92	21,08	221,39
03/01/2022	IPTU	000.000.002-76	FRANCISCO NILO BRITO	DIVIDA ATIVA	128,48	9,00	2,75	14,76	154,99
03/01/2022	IPTU	781.756.663-15	MARIA SELMA ALVES DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	000.000.013-51	JOSE FERREIRA SANTOS	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	173.050.803-06	MARIA EURISMAR	DIVIDA ATIVA	33,99	2,37	0,72	3,90	40,98
03/01/2022	IPTU	173.050.803-06	MARIA EURISMAR	DIVIDA ATIVA	279,73	19,59	5,99	32,14	337,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	796.241.703-04	CICERO VIEIRA AMANCIO	DIVIDA ATIVA	138,59	9,69	2,96	15,92	167,16
03/01/2022	IPTU	053.435.576-51	ERINEIDE ACIOLE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	756.485.633-53	GERRIMAR BARBOSA DE	DIVIDA ATIVA	146,13	10,23	3,12	16,79	176,27
03/01/2022	IPTU	000.000.002-28	MARIA ELZENIR QUEIROS	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	200.500.511-67	SEVERINO FRANKLIN	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	683.461.583-00	FRANCISCO EDIVANDO	DIVIDA ATIVA	123,32	8,64	2,64	14,17	148,77
03/01/2022	IPTU	380.621.003-91	FRANCISCA JULIA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	380.621.003-91	FRANCISCA JULIA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	898.986.133-00	MARIA SILVANEIDE	DIVIDA ATIVA	64,23	4,50	1,38	7,37	77,48
03/01/2022	IPTU	000.000.007-05	SEBASTIAO DANTAS	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	233.030.030-33	FRANCISCA JACIRA DE	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	000.000.005-46	ALDENIZA CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	173.030.228-99	LUZIA PESSOA BANDEIRA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	555.777.093-34	JORGELINA NOGUEIRA DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	000.000.004-15	ANAUTO VIEIRA DA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	931.158.223-91	RANIERE MORAIS DA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.000.002-96	IRACI MIGUEL ARAUJO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	000.000.004-90	AMARILIO FELIX	DIVIDA ATIVA	257,82	18,06	5,52	29,61	311,01
03/01/2022	IPTU	413.256.278-60	PAULO HENRIQUE LOPES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	728.072.703-44	ERIVAN PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	728.072.703-44	ERIVAN PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	728.072.703-44	ERIVAN PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	001.479.103-07	FRANCISCO JOSE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	826.560.023-20	MANOEL ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.000.006-59	RAIMUNDO NONATO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	769.472.203-78	SEVERINA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	28,46	4,32	14,75	6,56	54,09
03/01/2022	IPTU	391.168.593-91	ELIANILDO LOPES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	042.861.588-02	PAULO QUEIROZ DA	DIVIDA ATIVA	79,35	5,55	1,70	9,11	95,71
03/01/2022	IPTU	042.861.588-02	PAULO QUEIROZ DA	DIVIDA ATIVA	284,71	19,92	6,10	32,71	343,44
03/01/2022	IPTU	050.358.168-26	JOAQUIM XAVIER DE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	000.000.007-82	ANTONIO VIEIRA	DIVIDA ATIVA	171,88	12,03	3,68	19,75	207,34
03/01/2022	IPTU	00.372.647/0001-44	ERIVAN PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	53,21	3,72	1,14	6,12	64,19
03/01/2022	IPTU	11.560.252/0001-91	ALDAIR QUIRINO SILVA	DIVIDA ATIVA	37,25	2,61	0,80	4,29	44,95
03/01/2022	IPTU	11.578.790/0001-03	APARECIDA MARIA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	888.229.782-93	ESPOLIO DE JOAO	DIVIDA ATIVA	198,59	13,89	4,26	22,81	239,55
03/01/2022	IPTU	888.229.782-93	ESPOLIO DE JOAO	DIVIDA ATIVA	99,31	6,96	2,12	11,42	119,81
03/01/2022	IPTU	826.392.303-44	JOSE SABINO DE LIMA	DIVIDA ATIVA	177,00	12,39	3,78	20,33	213,50
03/01/2022	IPTU	261.516.423-68	OSMAR PEIXOTO DE	DIVIDA ATIVA	180,83	12,66	3,86	20,77	218,12
03/01/2022	IPTU	019.505.043-60	VANDILEUZA DE JESUS	DIVIDA ATIVA	128,53	9,00	2,76	14,77	155,06
03/01/2022	IPTU	443.486.813-68	FRANCISCA FERREIRA DE	DIVIDA ATIVA	170,60	11,94	3,66	19,60	205,80
03/01/2022	IPTU	022.120.473-39	EDIPO DE SOUSA	DIVIDA ATIVA	189,60	13,26	4,06	21,77	228,69
03/01/2022	IPTU	022.120.473-39	EDIPO DE SOUSA	DIVIDA ATIVA	142,28	9,96	3,05	16,35	171,64
03/01/2022	IPTU	081.507.963-04	JOAQUIM CARNEIRO NETO	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	136.654.533-80	GERALDO DIOGENES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	12.468.229/0001-34	ASSOCIAÇÃO DOS	DIVIDA ATIVA	114,62	8,01	2,46	13,17	138,26
03/01/2022	IPTU	727.477.733-53	ALDENOR DAS CHAGAS	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
--- --- --- ---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	957.690.137-53	ROSA DE FREITAS DA	DIVIDA ATIVA	171,88	12,03	3,68	19,75	207,34
03/01/2022	IPTU	953.716.053-04	ANA CARLA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	126,73	8,88	2,71	14,56	152,88
03/01/2022	IPTU	000.000.003-60	MANOEL PEIXOTO NETO	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	327.131.503-53	MARIA QUEIROS DE MELO	DIVIDA ATIVA	342,48	23,97	7,32	39,34	413,11
03/01/2022	IPTU	325.423.486-34	MARIA ALZENIR DE	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	000.000.008-19	ALCIDES MIGUEL ALVES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	360.998.723-53	LUIZ SALDANHA PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	040.883.523-00	JOSE WILSON BEZERRA	DIVIDA ATIVA	76,26	5,34	1,63	8,76	91,99
03/01/2022	IPTU	001.861.773-56	CLODOMIRO GERONCIO	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	555.772.703-59	MARIA NECI DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	339,77	23,79	7,27	39,04	409,87
03/01/2022	IPTU	555.772.703-59	MARIA NECI DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	339,77	23,79	7,27	39,04	409,87
03/01/2022	IPTU	000.000.004-20	SEVERINO FERREIRA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	457.333.683-49	AILTON ALBUQUERQUE	DIVIDA ATIVA	2.957,48	207,03	63,30	339,76	3.567,57
03/01/2022	IPTU	780.570.603-44	RITA DE CACIA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	771.743.213-72	MARIA CECILIA	DIVIDA ATIVA	782,99	54,81	16,76	89,95	944,51
03/01/2022	IPTU	000.000.005-60	FRANCISCO DE ASSIS	DIVIDA ATIVA	83,00	5,82	1,78	9,53	100,13
03/01/2022	IPTU	031.361.323-00	EDMUNDO MARTINS	DIVIDA ATIVA	190,90	13,35	4,08	21,93	230,26
03/01/2022	IPTU	000.000.011-02	COSMO FREIRE CARNEIRO	DIVIDA ATIVA	153,95	10,77	3,30	17,68	185,70
03/01/2022	IPTU	320.713.103-49	ANTONIO DE SOUSA	DIVIDA ATIVA	215,39	15,09	4,61	24,75	259,84
03/01/2022	IPTU	555.781.443-49	RAIMUNDO LIMA BEZERRA	DIVIDA ATIVA	258,96	18,12	5,54	29,75	312,37
03/01/2022	IPTU	736.585.613-00	VALMIR BERNARDO DA	DIVIDA ATIVA	166,79	11,67	3,56	19,17	201,19
03/01/2022	IPTU	736.585.613-00	VALMIR BERNARDO DA	DIVIDA ATIVA	7,59	0,54	0,16	0,87	9,16
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	106,43	7,44	2,28	12,22	128,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
--- --- --- ---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	122,36	8,57	2,62	14,06	147,61
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	101,97	7,14	2,18	11,71	123,00
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	106,43	7,44	2,28	12,22	128,37
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	106,43	7,44	2,28	12,22	128,37
03/01/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS	DIVIDA ATIVA	81,58	5,70	1,74	9,37	98,39
03/01/2022	IPTU	171.501.083-34	MARIA DALVACIR	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	142.443.428-93	GILMAR VIEIRA DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	035.672.433-65	MARIA CLARA SENA	DIVIDA ATIVA	100,55	7,05	2,16	11,55	121,31
03/01/2022	IPTU	035.672.433-65	MARIA CLARA SENA	DIVIDA ATIVA	71,93	5,04	0,77	1,02	78,76
03/01/2022	IPTU	267.418.903-78	EDIMAR RODRIGUES DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	171.496.733-68	JOAO DOMINGOS DE	DIVIDA ATIVA	211,72	14,82	4,54	24,32	255,40
03/01/2022	IPTU	147.392.858-35	FRANCISCO ALBERTO DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	191.819.903-59	FRANCISCO ERNANDO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	881.265.363-49	VICENTE CALISTO DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	246.288.083-68	VALNEI PEIXOTO SILVA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	657.207.503-63	MANOEL VIEIRA DE LIMA	DIVIDA ATIVA	115,54	8,10	2,47	13,27	139,38
03/01/2022	IPTU	465.099.413-68	NADISMAR DA SILVA	DIVIDA ATIVA	94,63	6,63	2,02	10,88	114,16
03/01/2022	IPTU	465.099.413-68	NADISMAR DA SILVA	DIVIDA ATIVA	151,39	10,59	3,24	17,39	182,61
03/01/2022	IPTU	000.000.064-81	FRANCISCO FELIPE DE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	010.040.693-91	MOACIR COSTA BRAZIL	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	215.031.333-20	MARIA DE LOURDES	DIVIDA ATIVA	231,69	16,23	4,96	26,62	279,50
03/01/2022	IPTU	035.562.723-00	MARIA VILLANY FREIRE	DIVIDA ATIVA	106,05	7,41	2,27	12,18	127,91
03/01/2022	IPTU	045.321.893-81	MARCIANA BARBOSA DE	DIVIDA ATIVA	73,51	5,16	1,57	8,45	88,69
03/01/2022	IPTU	496.015.240-02	FRANCISCO ASSIS	DIVIDA ATIVA	143,71	10,05	3,08	16,51	173,35
03/01/2022	IPTU	000.000.005-39	ESPOLIO DE EDUARDO	DIVIDA ATIVA	272,05	19,05	5,82	31,26	328,18
03/01/2022	IPTU	020.467.323-24	CARLOS RENE SALDANHA	DIVIDA ATIVA	66,21	4,62	1,42	7,60	79,85
03/01/2022	IPTU	020.467.323-24	CARLOS RENE SALDANHA	DIVIDA ATIVA	92,72	6,48	1,98	10,65	111,83
03/01/2022	IPTU	399.819.323-53	ERNESTO MOREIRA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	399.819.323-53	ERNESTO MOREIRA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	952.291.083-04	ARMANDO FREIRE FILHO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	952.291.083-04	ARMANDO FREIRE FILHO	DIVIDA ATIVA	14,96	1,05	0,32	1,72	18,05
03/01/2022	IPTU	948.566.993-34	FRANCISCO JOSE	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	033.426.463-49	ANTONIO GESSIMAR	DIVIDA ATIVA	169,32	11,85	3,62	19,46	204,25
03/01/2022	IPTU	05.874.170/0001-19	DANTAS E DIOGENES	DIVIDA ATIVA	722,80	50,61	15,47	83,03	871,91
03/01/2022	IPTU	11.436.320/0001-05	MARCOS JOBERLANIO	DIVIDA ATIVA	3.471,07	242,97	74,28	398,76	4.187,08
03/01/2022	IPTU	458.873.903-44	RAIMUNDO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	125,64	8,79	2,69	14,43	151,55
03/01/2022	IPTU	140.343.363-15	ABILIO MACARIO	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	140.343.363-15	ABILIO MACARIO	DIVIDA ATIVA	149,59	10,47	3,20	17,18	180,44
03/01/2022	IPTU	000.000.005-66	MATILDE ARRUDA DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	391.623.113-87	MARIA NILDA FREIRE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	534.146.243-20	MARIA ZENIRA DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	299.144.183-68	GILDEMAR CARNEIRO	DIVIDA ATIVA	200,05	14,01	4,28	22,98	241,32
03/01/2022	IPTU	000.000.005-59	GERALDO OLIVEIRA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                      ---                      ---                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	817.115.653-34	JOSE WILLAME	DIVIDA ATIVA	176,91	12,39	3,78	20,32	213,40
03/01/2022	IPTU	047.298.208-32	RAIMUNDO RAMIRO DE	DIVIDA ATIVA	33,99	2,37	0,72	3,90	40,98
03/01/2022	IPTU	047.298.208-32	RAIMUNDO RAMIRO DE	DIVIDA ATIVA	112,37	7,86	2,40	12,91	135,54
03/01/2022	IPTU	887.164.558-86	JOAO FERNANDES MAIA	DIVIDA ATIVA	93,81	6,57	2,00	10,77	113,15
03/01/2022	IPTU	887.164.558-86	JOAO FERNANDES MAIA	DIVIDA ATIVA	228,79	16,02	4,90	26,29	276,00
03/01/2022	IPTU	068.584.493-53	EDMILSON NOGUEIRA	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	772.302.303-06	MARIA MARLI FERNANDES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	002.453.700-92	DAMIAO PEREIRA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	091.963.914-30	JOAO PAULO PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	443.472.513-00	FRANCISCO DIRCEU F	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	555.771.133-34	RAIMUNDA MOURA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	636.466.413-04	ROSA MARIA ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	90,95	6,36	1,94	10,45	109,70
03/01/2022	IPTU	643.194.531-87	JOAO OSMAR MARIN	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	330.302.943-15	FRANCISCA IRANEIDE	DIVIDA ATIVA	39,74	2,78	0,43	0,56	43,51
03/01/2022	IPTU	196.142.333-20	LUZIA MARQUES DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	320.062.253-91	BERNARDO FELIPE DE	DIVIDA ATIVA	123,08	8,61	2,64	14,14	148,47
03/01/2022	IPTU	115.901.678-05	GILMAR MONTEIRO DE	DIVIDA ATIVA	128,59	9,00	2,76	14,77	155,12
03/01/2022	IPTU	263.598.553-72	MARIA GORETI BEZERRA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	360.997.753-15	DEOCLECIO COSTA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	951.385.443-49	PEDRO BEZERRA DA	DIVIDA ATIVA	104,01	7,29	2,22	11,95	125,47
03/01/2022	IPTU	241.647.930-07	GERALDO FREITAS	DIVIDA ATIVA	412,91	28,89	8,84	47,43	498,07
03/01/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE	DIVIDA ATIVA	2.279,04	159,54	48,78	261,82	2.749,18
03/01/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE	DIVIDA ATIVA	540,70	37,86	11,58	62,12	652,26





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Relatório de Baixas da Dívida Ativa**

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                                  ---                                  ---                                  ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE	DIVIDA ATIVA	113,83	7,98	2,44	13,08	137,33
03/01/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE	DIVIDA ATIVA	106,24	7,44	2,28	12,21	128,17
03/01/2022	IPTU	677.448.773-49	VILBENOU CLEMENTINO	DIVIDA ATIVA	71,93	5,04	1,54	8,26	86,77
03/01/2022	IPTU	173.082.591-53	COSME SILVA SALDANHA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	000.000.002-00	FRANCISCO SILVA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	004.813.833-95	MARIA MARILENE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.598.531-83	LUIZA ALVES	DIVIDA ATIVA	177,00	12,39	3,78	20,33	213,50
03/01/2022	IPTU	215.031.923-34	MARIA EUNICE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	844.474.254-67	ANTONIA PEREIRA DA	DIVIDA ATIVA	76,26	5,34	1,63	8,76	91,99
03/01/2022	IPTU	844.474.254-67	ANTONIA PEREIRA DA	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	000.000.012-71	FRANCISCO ALVES COSTA	DIVIDA ATIVA	253,55	17,76	5,42	29,13	305,86
03/01/2022	IPTU	000.000.006-14	FRANCISCA CLEDES	DIVIDA ATIVA	129,62	9,06	2,77	14,89	156,34
03/01/2022	IPTU	379.357.203-04	FRANCISCO LIDENOR	DIVIDA ATIVA	191,22	13,38	4,09	21,97	230,66
03/01/2022	IPTU	379.660.733-00	FRANCISCO ANDRE DE	DIVIDA ATIVA	175,72	12,30	3,76	20,19	211,97
03/01/2022	IPTU	000.000.008-79	VICENTE QUEIROZ DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	880.157.503-34	RAIMUNDO NOGUEIRA DA	DIVIDA ATIVA	31,62	2,22	0,68	3,64	38,16
03/01/2022	IPTU	360.995.542-00	MARIA LUCIA ARRUDA	DIVIDA ATIVA	76,26	5,34	1,63	8,76	91,99
03/01/2022	IPTU	555.783.303-04	EVALDO CIRILO DA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	844.569.903-25	GEORGIA QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	875.536.494-22	MARIA DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	218,12	15,27	4,67	25,06	263,12
03/01/2022	IPTU	722.921.213-87	CICERA XAVIER DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	258.532.363-34	JUCILEIDE FERNANDES	DIVIDA ATIVA	374,21	26,19	8,00	42,99	451,39
03/01/2022	IPTU	010.040.263-15	EDGAR PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	646.520.581-52	MARIA IRACI CARNEIRO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	030.382.423-90	SILVANCLEBIA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	84,98	5,94	1,82	9,76	102,50
03/01/2022	IPTU	458.887.283-49	RITA VICENTE E SILVA	DIVIDA ATIVA	139,87	9,78	3,00	16,07	168,72
03/01/2022	IPTU	422.161.093-04	JOSE ANTONIO CHAVES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	151.319.458-52	GETULIO LIMA DE	DIVIDA ATIVA	42,54	2,97	0,91	4,88	51,30
03/01/2022	IPTU	151.319.458-52	GETULIO LIMA DE	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	769.190.213-15	FRANCISCO DANTAS DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	784.572.203-06	FRANCISCA DA COSTA	DIVIDA ATIVA	136,40	9,54	2,92	15,67	164,53
03/01/2022	IPTU	906.236.733-04	AGACIENE DIOGENES DA	DIVIDA ATIVA	120,89	8,46	2,58	13,89	145,82
03/01/2022	IPTU	448.669.173-34	MARIA CELIA GADELHA	DIVIDA ATIVA	53,08	3,72	1,14	6,10	64,04
03/01/2022	IPTU	000.000.005-45	MARIA LEUMA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	056.070.462-30	JOSE SOARES FILHO	DIVIDA ATIVA	135,25	9,48	2,89	15,54	163,16
03/01/2022	IPTU	939.600.183-04	KILVIA HEMANOELIA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	456.886.303-10	LUIZ GONZAGA MELO	DIVIDA ATIVA	8,54	0,60	0,18	0,98	10,30
03/01/2022	IPTU	458.868.223-72	FRANCISCO VICENTE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	04.964.921/0001-25	LAND TOUR TRANSPORTES	DIVIDA ATIVA	99,31	6,96	2,12	11,42	119,81
03/01/2022	IPTU	252.805.288-03	GLEIDE BEZERRA DE	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	DIVIDA ATIVA	113,83	7,98	2,44	13,08	137,33
03/01/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	458.864.743-15	NATERCIA BATISTA	DIVIDA ATIVA	292,39	20,46	6,26	33,60	352,71
03/01/2022	IPTU	555.760.013-20	FRANCISCO VALMIR	DIVIDA ATIVA	323,27	22,62	6,92	37,14	389,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	749.128.734-46	DEODATO CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	495.980.903-53	MARIA DO CARMO MELO	DIVIDA ATIVA	107,85	7,56	2,30	12,39	130,10
03/01/2022	IPTU	458.870.043-04	EVILASIO RODRIGUES DE	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	906.313.583-15	ANTONIA MARTA BEZERRA	DIVIDA ATIVA	58,41	4,08	1,25	6,71	70,45
03/01/2022	IPTU	027.059.923-16	TATIANE RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	888.405.903-82	ANTONIA ALVES	DIVIDA ATIVA	53,21	3,72	1,14	6,12	64,19
03/01/2022	IPTU	229.222.703-78	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	113,83	7,98	2,44	13,08	137,33
03/01/2022	IPTU	863.171.803-34	MARIA EUNICE DE SENA	DIVIDA ATIVA	1.035,91	72,51	22,16	119,02	1.249,60
03/01/2022	IPTU	071.785.223-72	COSME PEIXOTO DE	DIVIDA ATIVA	558,75	39,12	11,96	64,19	674,02
03/01/2022	IPTU	071.785.223-72	COSME PEIXOTO DE	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	071.785.223-72	COSME PEIXOTO DE	DIVIDA ATIVA	135,96	9,51	2,90	15,62	163,99
03/01/2022	IPTU	019.836.373-78	LUCAS VIEIRA LOPES	DIVIDA ATIVA	162,92	11,40	3,48	18,72	196,52
03/01/2022	IPTU	228.311.533-79	JOSE SULINE DA SILVA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	796.562.853-87	DOMINGOS RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	118,81	8,31	2,54	13,65	143,31
03/01/2022	IPTU	135.830.693-15	EDUARDO MOREIRA SOUSA	DIVIDA ATIVA	188,67	13,20	4,04	21,68	227,59
03/01/2022	IPTU	005.531.183-07	EUTATIANE RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	81,39	5,70	1,74	9,35	98,18
03/01/2022	IPTU	000.000.007-58	TEREZINHA DE LIMA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	12.465.209/0001-00	MOVIMENTO PROMOÇÃO	DIVIDA ATIVA	501,36	35,10	10,73	57,59	604,78
03/01/2022	IPTU	000.000.007-83	FRANCISCO MAURICIO DA	DIVIDA ATIVA	228,22	15,97	4,88	26,21	275,28
03/01/2022	IPTU	002.942.103-16	ABDIAS FREITAS FILHO	DIVIDA ATIVA	223,24	15,63	4,78	25,65	269,30
03/01/2022	IPTU	041.803.598-98	FRANCISCO ALVES COSTA	DIVIDA ATIVA	1.452,43	101,67	31,08	166,86	1.752,04
03/01/2022	IPTU	443.877.413-68	SEBASTIAO ARAUJO	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	458.889.733-00	RITA DE CASSIA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                                      ---                                      ---                                      ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	000.000.009-67	JUCILEUDO VIEIRA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	808.352.523-53	MARIA ZILDA SALDANHA	DIVIDA ATIVA	17,00	1,20	0,36	1,95	20,51
03/01/2022	IPTU	000.000.007-48	FRANCISCO LEONARDO	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	000.000.003-66	JOELMA ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	458.861.643-91	LUCILEIDE GOMES BOTAO	DIVIDA ATIVA	129,62	9,06	2,77	14,89	156,34
03/01/2022	IPTU	722.906.923-87	ANTONIO QUEIROS DE	DIVIDA ATIVA	238,61	16,71	5,10	27,41	287,83
03/01/2022	IPTU	722.906.923-87	ANTONIO QUEIROS DE	DIVIDA ATIVA	284,57	19,92	6,09	32,69	343,27
03/01/2022	IPTU	001.331.553-66	CLEDISMAR SOARES DE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	001.331.553-66	CLEDISMAR SOARES DE	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	231.642.473-20	FRANCISCA PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	36,83	2,58	0,78	4,23	44,42
03/01/2022	IPTU	000.000.005-73	MARIA ROSA VIEIRA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	512.788.393-72	JOSE EDVAN DA SILVA	DIVIDA ATIVA	56,67	3,96	1,21	6,51	68,35
03/01/2022	IPTU	293.477.933-53	LUCINALDO PEREIRA	DIVIDA ATIVA	174,58	12,21	3,74	20,05	210,58
03/01/2022	IPTU	713.288.073-04	FRANCISCO XAVIER	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	033.703.683-74	MARCELO LEANDRO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	780.881.943-34	JARBAS NOGUEIRA BESSA	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	013.185.408-95	JOSE CARNEIRO DE	DIVIDA ATIVA	348,10	24,36	7,44	39,99	419,89
03/01/2022	IPTU	000.000.008-56	SERGIO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	104,01	7,29	2,22	11,95	125,47
03/01/2022	IPTU	409.937.603-68	ANTONIA NEUMA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	000.000.008-33	MARIA VILANIR GOMES	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	555.782.763-34	MARIA DAS DORES DA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	019.590.993-37	SAMUEL GALDINO DE	DIVIDA ATIVA	258,96	18,12	5,54	29,75	312,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Relatório de Baixas da Dívida Ativa**

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	228.302.943-00	MANOEL CARNEIRO DA	DIVIDA ATIVA	83,00	5,82	1,78	9,53	100,13
03/01/2022	IPTU	872.938.022-77	DOMICIO ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	241,17	16,89	5,16	27,71	290,93
03/01/2022	IPTU	000.000.005-03	MARIA ELZA DIOGENES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	638.019.303-00	SOCORRO MARIA FREITAS	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	534.102.893-72	FRANCISCA IONE MAIA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	383.341.433-20	MIGUEL PAULO AQUINO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	046.302.113-49	OTAVIO PEREIRA DA	DIVIDA ATIVA	229,65	16,08	4,92	26,38	277,03
03/01/2022	IPTU	510.817.505-10	MARIA ALAICE PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	000.000.011-54	THAMARA THAINE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	223.582.773-04	GEZILDO DANTAS	DIVIDA ATIVA	96,26	6,75	2,06	11,06	116,13
03/01/2022	IPTU	223.582.773-04	GEZILDO DANTAS	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	223.582.773-04	GEZILDO DANTAS	DIVIDA ATIVA	96,26	6,75	2,06	11,06	116,13
03/01/2022	IPTU	656.336.523-04	ERMINIA VERA LUCIA	DIVIDA ATIVA	142,43	9,96	3,05	16,36	171,80
03/01/2022	IPTU	379.352.913-49	JOSE GILVANDO BARRETO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	379.352.913-49	JOSE GILVANDO BARRETO	DIVIDA ATIVA	138,63	9,69	2,96	15,92	167,20
03/01/2022	IPTU	379.352.913-49	JOSE GILVANDO BARRETO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	769.121.243-72	CLESIO ALVES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	947.847.873-72	NATELSON FERREIRA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	159.759.346-05	JOAQUIM DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	202,41	14,16	4,33	23,25	244,15
03/01/2022	IPTU	000.000.004-12	JOSE LOURENÇO DA	DIVIDA ATIVA	307,76	21,54	6,59	35,35	371,24
03/01/2022	IPTU	458.895.383-49	ANAILDA ARRUDA DE	DIVIDA ATIVA	189,95	13,29	4,07	21,82	229,13
03/01/2022	IPTU	071.890.363-34	IRAIDE SANTIAGO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	001.037.933-99	JOSE AMANCIO DO	DIVIDA ATIVA	68,30	4,77	1,46	7,84	82,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---                                      ---                                      ---                                      ---

Natureza                      Período                                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	953.787.173-88	JONAS ALVES DE	DIVIDA ATIVA	152,53	10,68	3,26	17,52	183,99
03/01/2022	IPTU	953.787.173-88	JONAS ALVES DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	260.184.578-30	JOSE DOS SANTOS DE	DIVIDA ATIVA	105,42	7,38	2,26	12,11	127,17
03/01/2022	IPTU	804.383.183-15	MANOEL FELIX	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	000.000.003-55	FRANCISCO GILVANE	DIVIDA ATIVA	201,48	14,10	4,32	23,15	243,05
03/01/2022	IPTU	042.861.578-30	COSME QUEIROZ DA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	626.088.433-87	MARIA CONCEIÇÃO	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79
03/01/2022	IPTU	636.478.423-20	FRANCISCA IVONETE	DIVIDA ATIVA	61,66	4,32	0,99	4,03	71,00
03/01/2022	IPTU	000.000.010-49	FRANCISCO CLEUDENI	DIVIDA ATIVA	161,64	11,31	3,46	18,57	194,98
03/01/2022	IPTU	000.000.007-91	JOSEFA NOGUEIRA COSTA	DIVIDA ATIVA	100,17	7,02	2,14	11,51	120,84
03/01/2022	IPTU	260.229.073-49	FRANCISCO TARCISO	DIVIDA ATIVA	120,66	8,46	2,58	13,87	145,57
03/01/2022	IPTU	121.237.573-49	LUCIA DE FATIMA SILVA	DIVIDA ATIVA	103,91	7,27	1,11	1,47	113,76
03/01/2022	IPTU	769.154.763-34	ERIOSVALDO MARQUES	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.000.003-78	LUIZA RODRIGUES DA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	967.641.803-00	GESSIANNE CLAUDINA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	000.000.006-15	LUZIA CARNEIRO FREIRE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	803.760.250-85	FRANCISCO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	211,72	14,82	4,54	24,32	255,40
03/01/2022	IPTU	364.962.762-00	PEDRO MARQUES FILHO	DIVIDA ATIVA	151,39	10,59	3,24	17,39	182,61
03/01/2022	IPTU	000.000.010-58	GILDETE	DIVIDA ATIVA	264,08	18,48	5,65	30,34	318,55
03/01/2022	IPTU	623.638.711-70	LUIZ GONZAGA DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	556.227.553-87	RAIMUNDO NONATO DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	340.577.437-31	RUI MARO AMORIM	DIVIDA ATIVA	83,00	5,82	1,33	5,43	95,58
03/01/2022	IPTU	000.000.006-61	JOSE LAECIO AUGUSTO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                      Período                      Motivo da Baixa  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	503.652.663-53	CESAR PINHEIRO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	266.228.903-15	ANTONIO CARLOS COSTA	DIVIDA ATIVA	170,75	11,94	3,66	19,61	205,96
03/01/2022	IPTU	07.954.563/0001-68	SECRETARIA DA	DIVIDA ATIVA	217,98	15,27	4,66	25,05	262,96
03/01/2022	IPTU	907.567.033-87	SILDENIA MARIA ALVES	DIVIDA ATIVA	256,54	17,97	5,49	29,47	309,47
03/01/2022	IPTU	458.883.613-72	MANOEL AUGUSTO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	422.161.173-15	RAIMUNDO ALVES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	061.902.553-02	LUCAS FREITAS ALVES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	157.029.283-34	JOSE RICARDO HENRIQUE	DIVIDA ATIVA	85,37	5,97	1,82	9,81	102,97
03/01/2022	IPTU	000.000.001-87	NATERCIO JOSUE	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	675.178.203-97	ADELIA QUEIROZ DE	DIVIDA ATIVA	277,17	19,41	5,94	31,84	334,36
03/01/2022	IPTU	430.581.243-68	MARIA DE FATIMA DA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	430.581.243-68	MARIA DE FATIMA DA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	430.581.243-68	MARIA DE FATIMA DA	DIVIDA ATIVA	28,46	1,98	0,60	3,27	34,31
03/01/2022	IPTU	002.170.869-91	FRANCISCO JOSIELHO	DIVIDA ATIVA	177,00	12,39	3,78	20,33	213,50
03/01/2022	IPTU	293.476.373-00	ANTONIO SILVAN JALES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	020.974.707-44	MARIA DO CARMO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	974.486.303-00	JOSE ADRIANO FREIRE	DIVIDA ATIVA	114,90	8,04	2,46	13,20	138,60
03/01/2022	IPTU	164.359.348-00	FRANCISCO TARCIZIO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	103.960.758-60	MANUEL FREITAS	DIVIDA ATIVA	1.830,06	128,10	39,16	210,24	2.207,56
03/01/2022	IPTU	303.100.572-48	MARIA MONICA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	000.000.011-21	ANTONIO BATISTA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	007.459.883-00	MARCYO DALTON FEITOSA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	619.312.454-36	MARIA EURINEIDE M. DE	DIVIDA ATIVA	239,89	16,80	5,14	27,56	289,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
--- --- --- ---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	275.943.003-00	MARIA DAS CANDEIAS	DIVIDA ATIVA	23,71	1,66	0,25	0,33	25,95
03/01/2022	IPTU	275.943.003-00	MARIA DAS CANDEIAS	DIVIDA ATIVA	18,97	1,33	0,20	0,27	20,77
03/01/2022	IPTU	000.000.004-57	JOSE ROBERTO CINTRA	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	502.028.983-34	MARIA GOMES DA SILVA	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	000.000.007-11	ISABEL DOS SANTOS	DIVIDA ATIVA	177,14	12,39	3,79	20,35	213,67
03/01/2022	IPTU	016.371.293-00	REGIANE MARIA ALVES	DIVIDA ATIVA	129,48	9,06	2,77	14,88	156,19
03/01/2022	IPTU	004.976.443-80	FRANCISCO ROMUALDO	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	146.317.858-10	LUCINEUDO FREITAS DE	DIVIDA ATIVA	143,71	10,05	3,08	16,51	173,35
03/01/2022	IPTU	214.495.203-59	ANASTACIO GARCIA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	636.252.453-53	MARIA MOURA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	619.863.993-20	MARIA ERENILCE GOMES	DIVIDA ATIVA	249,00	17,43	5,33	28,60	300,36
03/01/2022	IPTU	691.403.163-00	MARIA DO SOCORRO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	00.085.868/1083-53	OTAVIO GUERRA LIMA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	035.459.403-65	DENIA NEGREIROS	DIVIDA ATIVA	128,48	9,00	2,75	14,76	154,99
03/01/2022	IPTU	901.591.363-34	FRANCISCO NOGUEIRA DA	DIVIDA ATIVA	31,62	2,22	0,68	3,64	38,16
03/01/2022	IPTU	458.874.203-59	AUGUSTO PESSOA ARNOUD	DIVIDA ATIVA	155,09	10,86	3,32	17,81	187,08
03/01/2022	IPTU	458.874.203-59	AUGUSTO PESSOA ARNOUD	DIVIDA ATIVA	305,20	21,36	6,54	35,06	368,16
03/01/2022	IPTU	000.000.006-23	MARIA DO CARMO FREIRE	DIVIDA ATIVA	148,83	10,41	3,18	17,10	179,52
03/01/2022	IPTU	191.797.583-04	AGRIMAR PESSOA	DIVIDA ATIVA	182,12	12,75	3,90	20,92	219,69
03/01/2022	IPTU	72.440.415/0001-97	ACO FORTE COMERCIO DE	DIVIDA ATIVA	181,65	12,72	3,89	20,88	219,14
03/01/2022	IPTU	05.594.369/0001-93	LICEU JOSE FURTADO DE	DIVIDA ATIVA	28.049,21	1.963,44	600,25	3.222,36	33.835,26
03/01/2022	IPTU	05.594.369/0001-93	LICEU JOSE FURTADO DE	DIVIDA ATIVA	28.049,21	1.963,44	600,25	3.222,36	33.835,26
03/01/2022	IPTU	000.000.011-17	FRANCISCO DE ASSIS	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ Nome/Razão Social Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
---  
Natureza Período Motivo da Baixa  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022 DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	904.780.883-53	MARIA LUCIA ALVES	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	966.042.803-06	FRANCISCA CASSIANO DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	000.009.959-43	ANTONIO BARRETO SOUSA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	000.000.005-48	FRANCISCO CRISANTO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	05.333.460/0001-55	ASSOCIAÇÃO	DIVIDA ATIVA	1.212,00	84,84	25,94	139,25	1.462,03
03/01/2022	IPTU	231.689.863-72	JOAO VALTER DA SILVA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	921.822.403-49	MARIA DE FATIMA	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	153.292.083-00	MARIA DO CARMO	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	125.668.681-66	JOSE CARLOS DE LIMA	DIVIDA ATIVA	135,25	9,48	2,89	15,54	163,16
03/01/2022	IPTU	417.176.758-08	HAMILTON QUEIROZ	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	000.000.013-05	FRANCISCA LAUINE DA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	457.694.273-53	ELEDIVANDA DIOGENES	DIVIDA ATIVA	332,09	23,25	7,10	38,15	400,59
03/01/2022	IPTU	030.518.108-43	HELIO FARIAS DE	DIVIDA ATIVA	229,15	16,05	4,90	26,33	276,43
03/01/2022	IPTU	458.867.843-49	FRANCE GRACA PEIXOTO	DIVIDA ATIVA	185,08	12,96	3,96	21,26	223,26
03/01/2022	IPTU	006.782.113-88	LILIANE LOPES BARROS	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	976.047.203-15	FRANCISCA NOGUEIRA DE	DIVIDA ATIVA	219,26	15,36	4,69	25,19	264,50
03/01/2022	IPTU	712.590.903-53	MARIA MARLENE BEZERRA	DIVIDA ATIVA	142,29	9,96	3,05	16,35	171,65
03/01/2022	IPTU	555.775.553-53	VALDENI BERNARDO DA	DIVIDA ATIVA	156,91	10,98	3,36	18,02	189,27
03/01/2022	IPTU	804.737.503-25	ELIENE LINHARES	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	571.867.757-30	RAIMUNDO TOMAZ DO	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	402.794.993-53	FRANCISCO DIASSIS DAS	DIVIDA ATIVA	128,06	8,97	2,74	14,71	154,48
03/01/2022	IPTU	814.177.303-82	RAIMUNDO PEQUENO DA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	320.576.793-49	JOSE CARLOS FERREIRA	DIVIDA ATIVA	121,80	8,52	2,60	13,99	146,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Relatório de Baixas da Dívida Ativa**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Inscrição do Imóvel
---	---	---	---
Natureza	Período	Motivo da Baixa	
Tributária	de 01/01/2022 a 30/12/2022	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO	

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multas (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	551.888.361-73	FRANCISCO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	014.650.203-57	FRANCISCA LAUANE DA	DIVIDA ATIVA	40,79	2,85	0,88	4,68	49,20
03/01/2022	IPTU	949.427.733-34	GERALDA ALVES JALES	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	007.099.023-95	ANTONIA DANYELLE	DIVIDA ATIVA	182,12	12,75	3,90	20,92	219,69
03/01/2022	IPTU	258.549.763-15	MARIA VERONICA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	902.456.103-59	MARIA MARLUCIA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	000.000.019-11	MARIA ANUNCIADA	DIVIDA ATIVA	56,92	3,99	1,22	6,54	68,67
03/01/2022	IPTU	000.000.005-53	FRANCISCO SABOIA DE	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	648.898.073-49	FRANCISCO CAVALCANTE	DIVIDA ATIVA	116,82	8,19	2,50	13,42	140,93
03/01/2022	IPTU	898.812.573-87	JOSE LIMA MARTINS	DIVIDA ATIVA	123,22	8,62	2,64	14,16	148,64
03/01/2022	IPTU	330.301.973-87	BENEDITA ALCINA	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	000.000.006-32	FRANCISCO EDILSON	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	775.247.803-20	MARIA FRANCILENE	DIVIDA ATIVA	102,73	7,20	2,20	11,80	123,93
03/01/2022	IPTU	210.545.503-44	ODILON VIEIRA DE MELO	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	091.368.178-48	VALDIR DOS SANTOS	DIVIDA ATIVA	47,43	3,33	1,02	5,44	57,22
03/01/2022	IPTU	668.873.633-05	MANOEL PAULO DE SOUSA	DIVIDA ATIVA	320,42	22,44	6,86	36,82	386,54
03/01/2022	IPTU	494.101.051-53	JOSE ALVES DE FREITAS	DIVIDA ATIVA	22,77	1,59	0,48	2,61	27,45
03/01/2022	IPTU	267.418.303-91	FRANCISCA VIEIRA DE	DIVIDA ATIVA	220,68	15,45	4,72	25,35	266,20
03/01/2022	IPTU	000.127.152-19	RAIMUNDO NETO ALVES	DIVIDA ATIVA	209,16	14,64	4,48	24,02	252,30
03/01/2022	IPTU	021.796.433-81	FRANCISCA ELIANE	DIVIDA ATIVA	54,64	3,82	1,16	6,28	65,90
03/01/2022	IPTU	014.880.813-10	MARIA GLAYDYCIANNE	DIVIDA ATIVA	110,24	7,71	2,36	12,66	132,97
03/01/2022	IPTU	111.308.733-15	EDVALDO ALMEIDA	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	443.475.613-34	FRANCISCO VILTON	DIVIDA ATIVA	156,51	10,95	3,35	17,98	188,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Baixas da Dívida Ativa

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social                      Inscrição Municipal      Inscrição do Imóvel  
---    ---    ---    ---

Natureza                                  Período                                  Motivo da Baixa  
Tributária                                  de 01/01/2022 a 30/12/2022                      DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA PRESCRICAO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	136.017.698-59	FRANCISCO DE LIMA	DIVIDA ATIVA	733,56	51,36	15,70	84,27	884,89
03/01/2022	IPTU	804.841.903-34	JOANA CALOU DIOGENES	DIVIDA ATIVA	92,49	6,48	1,98	10,63	111,58
03/01/2022	IPTU	784.128.383-00	MARIA PEREIRA DA	DIVIDA ATIVA	126,35	8,85	2,70	14,51	152,41
03/01/2022	IPTU	002.216.205-92	FRANCISCA RAMINHA D.	DIVIDA ATIVA	107,85	7,56	2,30	12,39	130,10
03/01/2022	IPTU	641.306.903-10	DENNYS LEYWIS	DIVIDA ATIVA	124,50	8,73	2,66	14,31	150,20
03/01/2022	IPTU	361.007.493-00	FRANCISCO RODRIGUES	DIVIDA ATIVA	188,53	13,20	4,03	21,66	227,42
03/01/2022	IPTU	776.142.323-72	UBIRAJARA AMANCIO	DIVIDA ATIVA	123,22	8,62	2,64	14,16	148,64
03/01/2022	IPTU	413.745.503-10	MARIA ADENILIA B. DE	DIVIDA ATIVA	124,02	8,68	3,98	26,54	163,22
03/01/2022	IPTU	634.470.703-82	FRANCISCA CIBELE	DIVIDA ATIVA	41,50	0,00	0,00	0,00	41,50
03/01/2022	IPTU	365.720.516-09	FRANCISCO PINHEIRO DE	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	443.484.523-34	VILANI VIEIRA LIMA DE	DIVIDA ATIVA	47,82	3,36	1,02	5,50	57,70
03/01/2022	IPTU	000.000.009-42	DAMIAO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	87,36	6,12	1,86	10,03	105,37
03/01/2022	IPTU	958.187.233-72	MAYLON WESLEY	DIVIDA ATIVA	258,96	18,12	5,54	29,75	312,37
03/01/2022	IPTU	442.323.303-72	RAIMUNDO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	170,74	11,94	3,66	19,61	205,95
03/01/2022	IPTU	221.446.091-87	JOSE VIEIRA DA SILVA	DIVIDA ATIVA	64,08	4,49	0,69	0,91	70,17
03/01/2022	IPTU	458.893.173-34	JOSE FREITAS	DIVIDA ATIVA	118,66	8,31	2,54	13,64	143,15
03/01/2022	IPTU	636.118.213-49	ANTONIO TORRES DE	DIVIDA ATIVA	156,51	10,96	2,51	10,23	180,21
03/01/2022	IPTU	060.729.148-61	JOSE DOS SANTOS	DIVIDA ATIVA	233,35	16,33	4,99	26,81	281,48
03/01/2022	IPTU	000.000.000-41	RAIMUNDO ALVES DE	DIVIDA ATIVA	99,31	6,96	2,12	11,42	119,81
03/01/2022	IPTU	215.031.503-30	MARIA DANTAS LINHARES	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	581.680.537-10	MARIA EURIDES B	DIVIDA ATIVA	202,76	14,19	4,34	23,29	244,58
03/01/2022	IPTU	000.000.000-68	RAIMUNDO CARNEIRO DA	DIVIDA ATIVA	197,06	13,80	4,22	22,64	237,72
03/01/2022	IPTU	205.267.683-04	WILAME DUARTE LIRA DE	DIVIDA ATIVA	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Relatório de Baixas da Dívida Ativa**

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Natureza

Período

Motivo da Baixa

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRESCRIÇÃO

Dt. Baixa	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Motivo da Baixa	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
03/01/2022	IPTU	009.610.673-57	MARIA GILDETE DE	DÍVIDA ATIVA	216,84	15,18	4,64	24,91	261,57
03/01/2022	IPTU	458.863.263-91	RITA FERNANDES DE	DÍVIDA ATIVA	83,00	5,82	1,33	5,43	95,58
03/01/2022	IPTU	171.497.203-82	DEMOCRITO VIEIRA	DÍVIDA ATIVA	273,97	19,17	5,86	31,47	330,47
<b>Total:</b>					<b>182.274,23</b>	<b>182.274,23</b>	<b>4.194,06</b>	<b>21.633,11</b>	<b>221.732,04</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ Nome/Razão Social

Natureza Período Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Pagamento	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
26/09/2022	TAXA	733.753.063-34	MARIA DO CARMO QUEIROS DE LIMA	20,00	4,85	0,00	0,00	24,85
18/10/2022	TAXA	048.719.383-01	MAYSE DEYSE FREIRE NOGUEIRA	260,00	56,42	0,00	0,00	316,42
21/11/2022	TAXA	083.223.603-98	KENNEDY WISLEY PAIVA DA SILVA	20,00	3,85	0,00	0,00	23,85
30/12/2021	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	1.039,53	80,07	0,00	0,00	1.119,60
10/01/2022	IPTU	555.760.363-87	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	294,78	48,99	0,00	0,00	343,77
12/01/2022	IPTU	684.164.313-53	FRANCISCO OSINILDO PEREIRA DA	113,29	10,18	6,18	24,69	154,34
14/01/2022	IPTU	027.997.743-34	JOSE EVANGELISTA FILHO	1.731,80	277,71	461,88	401,84	2.873,23
27/01/2022	IPTU	085.706.907-11	JULIO SALDANHA	124,50	11,19	6,78	27,15	169,62
27/01/2022	IPTU	555.774.903-91	MARIA ROSA NEVES	544,80	69,96	141,42	122,97	879,15
31/01/2022	IPTU	07.413.169/0001-12	ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARU-	268,11	40,68	0,00	0,00	308,79
31/01/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE	498,00	79,86	138,60	115,59	832,05
03/02/2022	IPTU	221.865.303-68	MARIA DE FATIMA MACEDO MAIA	178,76	20,85	22,19	39,91	261,71
10/02/2022	IPTU	555.760.363-87	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	294,72	48,99	0,00	0,00	343,71
21/02/2022	IPTU	722.921.213-87	CICERA XAVIER DA SILVA	368,00	59,01	102,43	85,40	614,84
24/02/2022	IPTU	748.852.513-20	JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO	498,00	79,86	138,60	115,59	832,05
10/03/2022	IPTU	555.770.753-00	GONÇALO ALVES DIÓGENES	27,00	2,43	2,35	5,89	37,67
11/03/2022	IPTU	07.413.169/0001-12	ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARU-	268,11	40,68	0,00	0,00	308,79
14/03/2022	IPTU	07.413.169/0001-12	ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARU-	268,11	49,32	0,00	0,00	317,43
14/03/2022	IPTU	234.765.403-91	TERTULIANO GESCIMAR PEIXOTO DE	294,10	29,34	28,81	64,68	416,93
28/03/2022	IPTU	351.334.062-15	MARIA IRACILDA CARNEIRO DE	82,50	8,01	6,33	18,09	114,93
28/03/2022	IPTU	670.773.073-87	JOSE ELEOMAR SOUSA DO	146,20	30,92	65,38	35,42	277,92
01/04/2022	IPTU	214.495.623-53	ROSIO SALDANHA	682,00	114,31	206,89	159,27	1.162,47
20/04/2022	IPTU	135.684.423-53	WILTON BEZERRA GUERRA	54,00	5,24	5,34	11,84	76,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Pagamento	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
02/05/2022	IPTU	07.413.169/0001-12	ASSOCIAÇÃO GERAL DO MANDACARU-	268,11	51,21	0,00	0,00	319,32
02/05/2022	IPTU	898.812.573-87	JOSE LIMA MARTINS	492,80	82,62	155,27	115,08	845,77
10/05/2022	IPTU	093.384.543-04	MANUEL DARCI MAIA	249,00	37,47	54,43	57,30	398,20
26/05/2022	IPTU	051.756.963-94	ALEX FERNANDES MOURA BEZERRA	747,00	110,10	177,16	171,42	1.205,68
06/06/2022	IPTU	030.193.673-01	ANTONIO JOZIEUDO DA SILVA LIMA	105,00	10,20	0,00	0,00	115,20
07/06/2022	IPTU	458.889.733-00	RITA DE CASSIA ALMEIDA FEITOSA	368,00	61,69	0,00	0,00	429,69
10/06/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	61,32	10,29	0,00	0,00	71,61
14/06/2022	IPTU	761.691.544-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE	61,33	5,96	0,00	0,00	67,29
14/06/2022	IPTU	983.387.903-97	CELINA BENTO SILVA GOMES	108,00	18,10	0,00	0,00	126,10
15/06/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	138,05	31,64	0,00	0,00	169,69
15/06/2022	IPTU	637.996.003-10	PEDRO LIMA DA SILVA	108,00	18,09	0,00	0,00	126,09
20/06/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	112,32	21,30	0,00	0,00	133,62
22/06/2022	IPTU	320.059.703-87	MAURA QUEIROZ	279,70	27,18	0,00	0,00	306,88
24/06/2022	IPTU	555.779.973-72	MARIA LUZINETE DA SILVA	92,00	8,94	0,00	0,00	100,94
30/06/2022	IPTU	265.062.033-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	103,20	21,84	0,00	0,00	125,04
30/06/2022	IPTU	769.187.773-00	FRANCISCO CAVALCANTE FILHO	110,34	19,83	0,00	0,00	130,17
30/06/2022	IPTU	867.363.103-34	FRANCISCA AUGUSTA LIMA BORGES	175,70	17,07	0,00	0,00	192,77
01/07/2022	IPTU	443.472.513-00	FRANCISCO DIRCEU F NEGREIROS	153,47	30,20	0,00	0,00	183,67
04/07/2022	IPTU	014.004.103-63	ALCEU FRANKLIN JALES	113,76	27,15	0,00	0,00	140,91
04/07/2022	IPTU	677.448.773-49	VILBENOU CLEMENTINO MALAQUIAS	144,96	24,30	0,00	0,00	169,26
04/07/2022	IPTU	683.660.513-15	RAIMUNDA MADALENA DE JESUS	92,00	8,94	0,00	0,00	100,94
05/07/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	112,32	21,30	0,00	0,00	133,62
05/07/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	91,98	13,56	0,00	0,00	105,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Pagamento	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
05/07/2022	IPTU	636.084.803-15	JOSE GOMES DE LIMA	17,85	1,74	0,00	0,00	19,59
06/07/2022	IPTU	173.781.173-15	FRANCISCA MAURICIO BESERRA	136,47	28,05	0,00	0,00	164,52
06/07/2022	IPTU	422.164.513-04	IRINEU FRANCISCO E SILVA	81,00	12,85	0,00	0,00	93,85
07/07/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	61,32	10,29	0,00	0,00	71,61
12/07/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	138,05	31,64	0,00	0,00	169,69
13/07/2022	IPTU	637.996.003-10	PEDRO LIMA DA SILVA	108,00	18,09	0,00	0,00	126,09
14/07/2022	IPTU	710.420.083-53	FRANCISCO CLAUSIO S. BOTAO	73,56	12,33	0,00	0,00	85,89
19/07/2022	IPTU	004.976.443-80	FRANCISCO ROMUALDO ALVES DE	83,04	13,92	0,00	0,00	96,96
19/07/2022	IPTU	743.375.643-49	JANES KEILA DE ARAUJO	313,46	36,81	0,00	0,00	350,27
25/07/2022	IPTU	636.486.523-20	MARIA MARONI PINHEIRO DE	92,00	8,94	0,00	0,00	100,94
27/07/2022	IPTU	116.162.288-81	MARIA SIONETE PINHEIRO DE	498,00	83,49	0,00	0,00	581,49
28/07/2022	IPTU	103.960.758-60	MANUEL FREITAS BARRETO	7.291,20	1.222,35	0,00	0,00	8.513,55
28/07/2022	IPTU	116.162.288-81	MARIA SIONETE PINHEIRO DE	162,00	30,69	0,00	0,00	192,69
29/07/2022	IPTU	637.996.003-10	PEDRO LIMA DA SILVA	108,00	18,09	0,00	0,00	126,09
01/08/2022	IPTU	443.472.513-00	FRANCISCO DIRCEU F NEGREIROS	153,47	30,20	0,00	0,00	183,67
01/08/2022	IPTU	769.187.773-00	FRANCISCO CAVALCANTE FILHO	110,34	19,83	0,00	0,00	130,17
03/08/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	112,32	21,30	0,00	0,00	133,62
04/08/2022	IPTU	636.478.423-20	FRANCISCA IVONETE PINHEIRO	92,00	15,41	0,00	0,00	107,41
04/08/2022	IPTU	677.448.773-49	VILBENOU CLEMENTINO MALAQUIAS	145,04	24,30	0,00	0,00	169,34
05/08/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	138,05	31,64	0,00	0,00	169,69
08/08/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	91,98	13,56	0,00	0,00	105,54
08/08/2022	IPTU	710.420.083-53	FRANCISCO CLAUSIO S. BOTAO	73,56	12,33	0,00	0,00	85,89
09/08/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	61,32	10,29	0,00	0,00	71,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Pagamento	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
10/08/2022	IPTU	265.062.033-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	103,20	21,84	0,00	0,00	125,04
10/08/2022	IPTU	555.768.263-53	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO	302,40	52,17	0,00	0,00	354,57
22/08/2022	IPTU	636.267.803-68	RAIMUNDO EDSON DE OLIVEIRA	53,67	5,22	0,00	0,00	58,89
31/08/2022	IPTU	443.472.513-00	FRANCISCO DIRCEU F NEGREIROS	153,54	30,20	0,00	0,00	183,74
01/09/2022	IPTU	458.864.823-34	LIDUINA FERNANDES DE NEGREIROS	119,00	11,56	0,00	0,00	130,56
01/09/2022	IPTU	458.864.903-53	MARIA CIONEIDE MOREIRA GOMES	324,00	54,30	0,00	0,00	378,30
01/09/2022	IPTU	710.420.083-53	FRANCISCO CLAUSIO S. BOTAÓ	73,56	12,33	0,00	0,00	85,89
02/09/2022	IPTU	627.042.733-91	EDVALDO MACIEL ALMEIDA	599,40	100,53	0,00	0,00	699,93
05/09/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO DIOGENES	126,00	21,15	0,00	0,00	147,15
05/09/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	112,32	21,30	0,00	0,00	133,62
08/09/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	92,04	13,56	0,00	0,00	105,60
08/09/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	61,32	10,29	0,00	0,00	71,61
12/09/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	138,05	31,64	0,00	0,00	169,69
12/09/2022	IPTU	265.062.033-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	103,20	21,84	0,00	0,00	125,04
12/09/2022	IPTU	636.478.423-20	FRANCISCA IVONETE PINHEIRO	92,00	15,41	0,00	0,00	107,41
16/09/2022	IPTU	882.453.063-04	JOAO EUDES BEZERRA DE	162,00	15,73	0,00	0,00	177,73
19/09/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO DIOGENES	126,00	21,15	0,00	0,00	147,15
19/09/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	474,48	79,71	0,00	0,00	554,19
20/09/2022	IPTU	004.976.443-80	FRANCISCO ROMUALDO ALVES DE	83,04	13,92	0,00	0,00	96,96
21/09/2022	IPTU	012.320.578-60	ELIACIM PINHEIRO PEIXOTO	34,38	4,26	0,00	0,00	38,64
21/09/2022	IPTU	141.243.783-00	RAIMUNDO SALDANHA	68,76	11,53	0,00	0,00	80,29
21/09/2022	IPTU	808.352.523-53	MARIA ZILDA SALDANHA	68,76	11,53	0,00	0,00	80,29
26/09/2022	IPTU	769.187.773-00	FRANCISCO CAVALCANTE FILHO	220,68	39,66	0,00	0,00	260,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Pagamento	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
04/10/2022	IPTU	191.675.803-78	RAIMUNDO DIOGENES NOGUEIRA	241,56	40,53	0,00	0,00	282,09
05/10/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	112,32	21,30	0,00	0,00	133,62
05/10/2022	IPTU	636.478.423-20	FRANCISCA IVONETE PINHEIRO	92,00	15,41	0,00	0,00	107,41
05/10/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	61,32	10,29	0,00	0,00	71,61
06/10/2022	IPTU	710.420.083-53	FRANCISCO CLAUSIO S. BOTAO	73,56	12,33	0,00	0,00	85,89
10/10/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	138,05	31,64	0,00	0,00	169,69
10/10/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO DIOGENES	126,00	21,15	0,00	0,00	147,15
10/10/2022	IPTU	175.168.113-00	MANOEL PEREIRA DA SILVA	203,00	19,74	0,00	0,00	222,74
10/10/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	474,48	79,71	0,00	0,00	554,19
14/10/2022	IPTU	377.152.753-87	RAIMUNDA KATIA OLIVEIRA DE	77,20	15,01	0,00	0,00	92,21
14/10/2022	IPTU	403.147.878-01	CLISMI CLEITON SILVA DE AQUINO	162,00	20,04	0,00	0,00	182,04
14/10/2022	IPTU	454.762.333-34	NADIA CRISTINA OLIVEIRA DE	283,06	45,87	0,00	0,00	328,93
18/10/2022	IPTU	004.976.443-80	FRANCISCO ROMUALDO ALVES DE	83,04	13,92	0,00	0,00	96,96
04/11/2022	IPTU	171.500.353-53	JOSE LOPES PEIXOTO	112,20	21,30	0,00	0,00	133,50
08/11/2022	IPTU	829.718.203-78	JOSE EILSON DA SILVA	61,40	10,29	0,00	0,00	71,69
09/11/2022	IPTU	710.420.083-53	FRANCISCO CLAUSIO S. BOTAO	73,76	12,33	0,00	0,00	86,09
10/11/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	137,71	31,64	0,00	0,00	169,35
10/11/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO DIOGENES	126,00	21,15	0,00	0,00	147,15
10/11/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	474,48	79,71	0,00	0,00	554,19
18/11/2022	IPTU	009.440.834-39	MAURICIO RANGEL PEIXOTO	108,00	18,10	0,00	0,00	126,10
21/11/2022	IPTU	191.675.803-78	RAIMUNDO DIOGENES NOGUEIRA	483,12	81,06	0,00	0,00	564,18
21/11/2022	IPTU	705.415.743-53	MARLEIDE BEZERRA MOREIRA	78,50	15,27	0,00	0,00	93,77
22/11/2022	IPTU	917.410.763-15	MARIA JOSE DIOGENES DANTAS	628,00	105,30	0,00	0,00	733,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Pagas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Pagamento	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
28/11/2022	IPTU	276.197.103-53	FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ	162,00	30,96	0,00	0,00	192,96
02/12/2022	IPTU	060.210.003-82	JOSE OZENI DE OLIVEIRA	324,00	54,30	0,00	0,00	378,30
02/12/2022	IPTU	205.202.653-35	OSMAR NOGUEIRA DIOGENES	1.930,00	323,56	0,00	0,00	2.253,56
05/12/2022	IPTU	422.161.763-20	WINDERLANIA DANTAS DE FREITAS	33,75	3,28	0,00	0,00	37,03
07/12/2022	IPTU	684.158.773-15	FRANCISCO VITAL RODRIGUES	207,70	20,19	0,00	0,00	227,89
09/12/2022	IPTU	090.563.433-00	ANTONIO PINHEIRO JUNIOR	6.083,59	991,84	0,00	0,00	7.075,43
09/12/2022	IPTU	265.062.033-15	JOSE PEREIRA DA SILVA	103,20	21,84	0,00	0,00	125,04
12/12/2022	IPTU	156.753.048-60	FRANCISCO DAMIAO DIOGENES	126,00	21,15	0,00	0,00	147,15
12/12/2022	IPTU	275.943.003-00	MARIA DAS CANDEIAS SALDANHA	81,00	13,56	0,00	0,00	94,56
12/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	474,48	79,71	0,00	0,00	554,19
15/12/2022	IPTU	004.976.443-80	FRANCISCO ROMUALDO ALVES DE	83,04	13,92	0,00	0,00	96,96
26/12/2022	IPTU	739.484.205-30	HUMBERTO JACKSON RODRIGUES	242,04	40,59	0,00	0,00	282,63
<b>Total:</b>				<b>40.460,06</b>	<b>6.538,66</b>	<b>1.720,04</b>	<b>1.572,13</b>	<b>50.290,89</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
LIVRO DE REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA

Natureza
Não Tributária
Exercício
2022

Livro nº 1

Página: 1

Data da Inscrição	Nº Inscrição	Origem	Inscrição do Imóvel	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor	Correção	Juros	Multa	Valor Total Inscrito
10/02/2022	1/2022	MULTA APLICADA PELO TCE	10/02/2022	275.939.243-00	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO AMORIM	57.420,00	16.077,60	3.674,88	14.699,52	91.872,00
21/02/2022	2/2022	MULTA APLICADA PELO TCE	21/02/2022	209.707.903-25	ANTONIO PEIXOTO DIOGENES	5.320,50	0,00	0,00	0,00	5.320,50
21/02/2022	3/2022	IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS	21/02/2022	209.707.903-25	ANTONIO PEIXOTO DIOGENES	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
24/02/2022	4/2022	MULTA APLICADA PELO TCE	24/02/2022	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	12.973,05	0,00	0,00	0,00	12.973,05
27/09/2022	5/2022	IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS	27/09/2022	524.540.373-00	VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS	25.557,26	0,00	0,00	0,00	25.557,26
28/12/2022	6/2022	MULTA APLICADA PELO TCE	28/12/2022	756.485.633-53	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	388,97	0,00	0,00	0,00	388,97
<b>TOTAL:</b>						107.759,78	16.077,60	3.674,88	14.699,52	142.211,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	6.000,00	0,00	240,00	1.200,00	7.440,00
30/12/2022	IPTU	06.954.420/0001-93	JAGUAR FISH COMERCIO DE	3.000,00	0,00	120,00	600,00	3.720,00
30/12/2022	IPTU	209.032.193-87	IRA DA CUNHA HOLANDA	2.805,96	0,00	112,24	561,18	3.479,38
30/12/2022	IPTU	12.366.540/0001-72	P 2 C PROJETO DE CONSTRUÇÕES	2.665,63	0,00	106,63	533,13	3.305,39
30/12/2022	IPTU	070.569.583-20	LEONILIA FERREIRA LIMA	2.493,82	0,00	99,75	498,76	3.092,33
30/12/2022	IPTU	135.392.303-78	JOSE WILSON MONTEIRO GALDINO	2.403,55	0,00	96,15	480,72	2.980,42
30/12/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO	2.162,27	0,00	86,49	432,45	2.681,21
30/12/2022	IPTU	977.130.158-68	NAPOLEAO PINHEIRO GUERRA	1.907,93	0,00	76,32	381,59	2.365,84
30/12/2022	IPTU	103.960.758-60	MANUEL FREITAS BARRETO	1.822,80	0,00	72,91	364,56	2.260,27
30/12/2022	IPTU	977.130.158-68	NAPOLEAO PINHEIRO GUERRA	1.561,03	0,00	62,44	312,21	1.935,68
30/12/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	1.523,71	0,00	60,96	304,74	1.889,41
30/12/2022	IPTU	751.335.713-72	BELMIRO DA SILVA	1.468,28	0,00	58,73	293,66	1.820,67
30/12/2022	IPTU	041.803.598-98	FRANCISCO ALVES COSTA -	1.388,90	0,00	55,56	277,77	1.722,23
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	1.344,60	0,00	53,79	268,92	1.667,31
30/12/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO	1.340,00	0,00	53,60	267,99	1.661,59
30/12/2022	IPTU	05.333.460/0001-55	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PAULA	1.192,60	0,00	47,71	238,53	1.478,84
30/12/2022	IPTU	457.333.683-49	AILTON ALBUQUERQUE FEIJO	1.107,51	0,00	44,31	221,49	1.373,31
30/12/2022	IPTU	05.874.170/0001-19	DANTAS E DIOGENES LTDA	990,00	0,00	39,60	198,00	1.227,60
30/12/2022	IPTU	863.171.803-34	MARIA EUNICE DE SENA LIMA	982,84	0,00	39,31	196,56	1.218,71
30/12/2022	IPTU	771.743.213-72	MARIA CECILIA DIOGENES NETA	791,10	0,00	31,64	158,22	980,96
30/12/2022	IPTU	740.740.678-20	GETULIO PEIXOTO MAIA	766,90	0,00	30,68	153,39	950,97
30/12/2022	IPTU	01.676.821/0001-05	JAGUARIBARA COMERCIAL DE	755,46	0,00	30,21	151,08	936,75
30/12/2022	IPTU	829.596.093-87	FRANCISCA PERPETUA SALDANHA	744,43	0,00	29,78	148,89	923,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	18.972.357/0001-05	DIOGENES COMERCIO DE PETROLEO	669,15	0,00	26,76	133,83	829,74
30/12/2022	IPTU	458.882.643-34	MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVA	664,50	0,00	26,58	132,90	823,98
30/12/2022	IPTU	007.401.403-02	FRANCISCA KYRIA SALDANHA	644,40	0,00	25,77	128,88	799,05
30/12/2022	IPTU	260.229.073-49	FRANCISCO TARCISO DANTAS DE	620,00	0,00	24,80	123,99	768,79
30/12/2022	IPTU	024.440.543-34	EDILSON PEIXOTO DE MORAES	598,50	0,00	23,94	119,70	742,14
30/12/2022	IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS EDVANDO	588,00	0,00	23,52	117,60	729,12
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	568,80	0,00	22,75	113,76	705,31
30/12/2022	IPTU	071.785.223-72	COSME PEIXOTO DE MORAES	564,40	0,00	22,58	112,89	699,87
30/12/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO	513,00	0,00	20,52	102,60	636,12
30/12/2022	IPTU	12.465.209/0001-00	MOVIMENTO PROMOÇÃO SOCIAL DE	507,82	0,00	20,31	101,56	629,69
30/12/2022	IPTU	09.506.358/0001-65	JOSE CLODOMARCOS ALMEIDA DE	507,47	0,00	20,30	101,49	629,26
30/12/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	503,63	0,00	20,15	100,73	624,51
30/12/2022	IPTU	203.899.573-72	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	482,00	0,00	19,28	96,39	597,67
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	478,80	0,00	19,15	95,76	593,71
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	478,80	0,00	19,15	95,76	593,71
30/12/2022	IPTU	07.820.841/0001-94	A ALVES SOUZA LATICINIO - ME	472,53	0,00	16,54	94,50	583,57
30/12/2022	IPTU	842.864.823-91	ANTONIO EVALDO LOPES RODRIGUES	467,74	0,00	18,72	93,54	580,00
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	445,50	0,00	17,82	89,10	552,42
30/12/2022	IPTU	067.266.763-01	INGRID MAYARA ALVES BEZERRA	444,00	0,00	17,76	88,80	550,56
30/12/2022	IPTU	091.711.568-60	VALDENIZIO SALDANHA DA SILVA	440,64	0,00	17,63	88,14	546,41
30/12/2022	IPTU	742.982.083-20	RAIMUNDO RAMIRO DE SOUZA	432,00	0,00	17,28	86,40	535,68
30/12/2022	IPTU	005.948.303-20	LOURIVAL DIOGENES	417,00	0,00	16,68	83,40	517,08
30/12/2022	IPTU	390.492.213-00	CARLOS CESAR QUADROS PIERRE	405,00	0,00	16,20	81,00	502,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	458.892.103-78	FRANCISCO NARCISO SALDANHA	392,14	0,00	15,69	78,42	486,25
30/12/2022	IPTU	330.304.483-04	RITA CARNEIRO DO NASCIMENTO	392,00	0,00	15,68	78,39	486,07
30/12/2022	IPTU	448.477.853-04	ANTONIA OLIVEIRA FERREIRA	385,30	0,00	15,41	77,07	477,78
30/12/2022	IPTU	258.532.363-34	JUCILEIDE FERNANDES DA SILVA	378,00	0,00	15,12	75,60	468,72
30/12/2022	IPTU	977.130.158-68	NAPOLEAO PINHEIRO GUERRA	370,80	0,00	14,83	74,16	459,79
30/12/2022	IPTU	29.774.327/0001-00	CANTINHO DOS RODRIGUES EIRELI	363,00	0,00	14,52	72,60	450,12
30/12/2022	IPTU	013.185.408-95	JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA	350,55	0,00	14,02	70,11	434,68
30/12/2022	IPTU	458.882.643-34	MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVA	346,00	0,00	13,84	69,21	429,05
30/12/2022	IPTU	327.131.503-53	MARIA QUEIROS DE MELO	343,90	0,00	13,76	68,79	426,45
30/12/2022	IPTU	555.772.703-59	MARIA NECI DE FREITAS	342,10	0,00	13,68	68,43	424,21
30/12/2022	IPTU	555.772.703-59	MARIA NECI DE FREITAS	342,10	0,00	13,68	68,43	424,21
30/12/2022	IPTU	457.694.273-53	ELEDIVANDA DIOGENES PARENTE	334,30	0,00	13,37	66,87	414,54
30/12/2022	IPTU	11.816.642/0001-80	EDILSON PEIXOTO DE MORAIS	329,00	0,00	13,16	65,79	407,95
30/12/2022	IPTU	555.760.013-20	FRANCISCO VALMIR MOREIRA	324,40	0,00	12,98	64,89	402,27
30/12/2022	IPTU	668.873.633-05	MANOEL PAULO DE SOUSA	323,40	0,00	12,93	64,68	401,01
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	317,70	0,00	12,72	63,54	393,96
30/12/2022	IPTU	000.000.004-12	JOSE LOURENÇO DA SILVA	309,60	0,00	12,39	61,92	383,91
30/12/2022	IPTU	458.874.203-59	AUGUSTO PESSOA ARNOUD	307,00	0,00	12,28	61,41	380,69
30/12/2022	IPTU	022.439.813-00	MARIA NAIANE DE SENA LIMA	301,98	0,00	12,08	60,39	374,45
30/12/2022	IPTU	003.443.463-15	FRANCISCO EDILNA GOMES PEREIRA	297,30	0,00	11,89	59,46	368,65
30/12/2022	IPTU	026.764.437-04	ADIMARIO MOREIRA DE NEGREIROS	296,56	0,00	11,86	59,31	367,73
30/12/2022	IPTU	208.587.953-53	FRANCISCO SILVEIRA FERNANDES	294,80	0,00	11,79	58,95	365,54
30/12/2022	IPTU	458.864.743-15	NATERCIA BATISTA ANICETO	294,00	0,00	11,76	58,80	364,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	541.471.572-62	JOSE BANDEIRA	294,00	0,00	11,76	58,80	364,56
30/12/2022	IPTU	039.260.078-18	GILBRAZ PINHEIRO CARNEIRO	294,00	0,00	11,76	58,80	364,56
30/12/2022	IPTU	330.304.483-04	RITA CARNEIRO DO NASCIMENTO	287,50	0,00	11,50	57,51	356,51
30/12/2022	IPTU	722.906.923-87	ANTONIO QUEIROS DE ARAUJO	287,00	0,00	11,48	57,39	355,87
30/12/2022	IPTU	260.817.173-72	JOZILEIDE BESERRA RUFINO	287,00	0,00	11,48	57,39	355,87
30/12/2022	IPTU	795.370.653-91	LUCILEIDE LEMOS DA SILVA	287,00	0,00	11,48	57,39	355,87
30/12/2022	IPTU	042.861.588-02	PAULO QUEIROZ DA SILVA	286,20	0,00	11,45	57,24	354,89
30/12/2022	IPTU	11.816.642/0001-80	EDILSON PEIXOTO DE MORAIS	286,20	0,00	11,45	57,24	354,89
30/12/2022	IPTU	173.050.803-06	MARIA EURISMAR MOREIRA	280,20	0,00	11,21	56,04	347,45
30/12/2022	IPTU	093.170.903-20	ADECI BARRETO DA SILVA	279,70	0,00	11,19	55,95	346,84
30/12/2022	IPTU	182.104.304-91	JOSE AGLEIDSTON PINHEIRO	277,65	0,00	11,11	55,53	344,29
30/12/2022	IPTU	675.178.203-97	ADELIA QUEIROZ DE FREITAS	277,60	0,00	11,11	55,53	344,24
30/12/2022	IPTU	275.939.243-00	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO	277,12	0,00	11,08	55,42	343,62
30/12/2022	IPTU	027.989.563-15	ZEFIRINO PEIXOTO DE NEGREIROS	277,10	0,00	11,08	55,41	343,59
30/12/2022	IPTU	129.620.538-07	DAMIAO SALDANHA BOTAO	276,60	0,00	11,07	55,32	342,99
30/12/2022	IPTU	231.642.633-68	VALDECIO CAVALCANTE BRITO	275,00	0,00	11,00	54,99	340,99
30/12/2022	IPTU	208.586.983-15	MANOEL DIOGENES	274,88	0,00	11,00	54,98	340,86
30/12/2022	IPTU	171.497.203-82	DEMOCRITO VIEIRA ARAUJO	274,35	0,00	10,97	54,87	340,19
30/12/2022	IPTU	000.000.005-39	ESPOLIO DE EDUARDO RODRIGUES	272,40	0,00	10,89	54,48	337,77
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	270,40	0,00	10,82	54,09	335,31
30/12/2022	IPTU	443.882.253-04	MARIA INES FREIRE	268,47	0,00	10,73	53,70	332,90
30/12/2022	IPTU	031.626.723-68	JOSE EVALDO QUEIROZ	268,00	0,00	10,72	53,61	332,33
30/12/2022	IPTU	840.142.963-34	MARIA NADIR DA SILVA	266,40	0,00	10,65	53,28	330,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ                      Nome/Razão Social  
---                              ---  
Natureza                      Período                      Inscrição Municipal    Inscrição do Imóvel  
Tributária                      de 01/01/2022 a 30/12/2022                      ---                              ---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Júros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	000.000.010-58	GILDETE	266,20	0,00	10,65	53,25	330,10
30/12/2022	IPTU	11.816.642/0001-80	EDILSON PEIXOTO DE MORAIS	262,50	0,00	10,50	52,50	325,50
30/12/2022	IPTU	370.375.013-87	JOSE EDIVERTON CARNEIRO DA	261,50	0,00	10,46	52,29	324,25
30/12/2022	IPTU	555.781.443-49	RAIMUNDO LIMA BEZERRA	261,00	0,00	10,44	52,20	323,64
30/12/2022	IPTU	019.590.993-37	SAMUEL GALDINO DE SOUZA	261,00	0,00	10,44	52,20	323,64
30/12/2022	IPTU	958.187.233-72	MAYLON WESLLEY BARBOSA	261,00	0,00	10,44	52,20	323,64
30/12/2022	IPTU	141.243.783-00	RAIMUNDO SALDANHA	258,90	0,00	10,36	51,78	321,04
30/12/2022	IPTU	000.000.004-90	AMARILIO FELIX	258,90	0,00	10,36	51,78	321,04
30/12/2022	IPTU	722.906.923-87	ANTONIO QUEIROS DE ARAUJO	258,90	0,00	10,36	51,78	321,04
30/12/2022	IPTU	907.567.033-87	SILDENIA MARIA ALVES DE	257,60	0,00	10,30	51,51	319,41
30/12/2022	IPTU	555.785.603-00	EVA DANTAS CARNEIRO	257,00	0,00	10,28	51,39	318,67
30/12/2022	IPTU	042.652.383-00	FAUSTINO PEIXOTO DE FREITAS	256,80	0,00	10,27	51,36	318,43
30/12/2022	IPTU	171.513.683-72	JOSE BEZERRA RODRIGUES	255,50	0,00	10,22	51,09	316,81
30/12/2022	IPTU	422.163.203-82	ADELICINA BEZERRA DA SILVA	254,25	0,00	10,17	50,85	315,27
30/12/2022	IPTU	803.059.893-91	HERAIDE GOMES DE ALMEIDA	253,70	0,00	10,15	50,73	314,58
30/12/2022	IPTU	277.250.653-34	LUIS ALVES DE FREITAS	251,46	0,00	10,05	50,28	311,79
30/12/2022	IPTU	000.000.012-71	FRANCISCO ALVES COSTA	251,45	0,00	10,05	50,28	311,78
30/12/2022	IPTU	182.104.304-91	JOSE AGLEIDSTON PINHEIRO	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	171.511.123-00	FRANCISCO MOREIRA NEGREIROS	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	008.516.123-34	CANUTO DIOGENES	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	005.951.283-00	ANANIAS GRANJA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	233.030.030-33	FRANCISCA JACIRA DE ALMEIDA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	194.587.633-63	HELENA TAVARES DA SILVA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	643.194.531-87	JOAO OSMAR MARIN AMANCIO	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	844.474.254-67	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	458.890.233-49	MARIA SENHORA BEZERRA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	000.000.004-57	JOSE ROBERTO CINTRA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	068.855.433-49	VALDENOR NOGUEIRA DIOGENES	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	619.863.993-20	MARIA ERENILCE GOMES DA SILVA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	019.284.243-92	JARDEL HERICKLES PINHEIRO DE	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	068.584.493-53	EDMILSON NOGUEIRA DIOGENES	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	413.642.283-00	ROBERTO FLAVIO PINHEIRO	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	008.775.043-00	ISABELY ADYJANY BARRETO SILVA	249,00	0,00	9,96	49,80	308,76
30/12/2022	IPTU	656.342.228-42	FRANCISCO ASSUELO SALDANHA	247,50	0,00	9,90	49,50	306,90
30/12/2022	IPTU	906.654.903-30	FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA	247,50	0,00	9,90	49,50	306,90
30/12/2022	IPTU	115.000.853-91	ANTONIO COSTA MARTINS	247,50	0,00	9,90	49,50	306,90
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	246,69	0,00	9,87	49,35	305,91
30/12/2022	IPTU	872.938.022-77	DOMICIO ALMEIDA PEIXOTO	242,00	0,00	9,68	48,39	300,07
30/12/2022	IPTU	794.724.783-87	MARIA HELENA VENTURA DA SILVA	241,40	0,00	9,65	48,27	299,32
30/12/2022	IPTU	619.312.454-36	MARIA EURINEIDE M. DE ARAUJO	240,70	0,00	9,63	48,15	298,48
30/12/2022	IPTU	379.346.783-04	FRANCISCO NILTON MACARIO	237,75	0,00	9,51	47,55	294,81
30/12/2022	IPTU	052.998.883-68	EGIDIO ALMEIDA	235,50	0,00	9,42	47,10	292,02
30/12/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	235,50	0,00	9,42	47,10	292,02
30/12/2022	IPTU	636.118.213-49	ANTONIO TORRES DE FREITAS	235,50	0,00	9,42	47,10	292,02
30/12/2022	IPTU	060.729.148-61	JOSE DOS SANTOS NEGREIROS	235,00	0,00	9,40	47,01	291,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	015.002.343-03	MARIA SOCORRO QUEIROS OLIVEIRA	234,50	0,00	9,38	46,89	290,77
30/12/2022	IPTU	030.518.108-43	HELIO FARIAS DE AMORIM	230,74	0,00	9,24	46,14	286,12
30/12/2022	IPTU	046.302.113-49	OTAVIO PEREIRA DA SILLVA	230,30	0,00	9,21	46,05	285,56
30/12/2022	IPTU	000.000.007-83	FRANCISCO MAURICIO DA SILVA	229,80	0,00	9,19	45,96	284,95
30/12/2022	IPTU	379.347.323-68	FRANCISCO EDILSON FEITOSA	226,66	0,00	9,07	45,33	281,06
30/12/2022	IPTU	263.634.103-04	CICERO GRANJA SALDANHA QUEIROS	225,75	0,00	9,03	45,15	279,93
30/12/2022	IPTU	867.249.163-72	DANIELLY DANTAS CARNEIRO	225,38	0,00	9,02	45,08	279,48
30/12/2022	IPTU	002.942.103-16	ABDIAS FREITAS FILHO	223,80	0,00	8,95	44,76	277,51
30/12/2022	IPTU	14.292.388/0001-56	F DOS SANTOS CEZARIO ALIMENTOS	223,20	0,00	8,93	44,64	276,77
30/12/2022	IPTU	276.197.533-20	ZULMIRA LAURA DA SILVA	222,50	0,00	8,90	44,49	275,89
30/12/2022	IPTU	458.878.883-34	FRANCISCA GESCINEIDE ARRUDA	221,83	0,00	8,88	44,37	275,08
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	221,40	0,00	8,85	44,28	274,53
30/12/2022	IPTU	267.418.303-91	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA	221,20	0,00	8,85	44,25	274,30
30/12/2022	IPTU	976.047.203-15	FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	220,70	0,00	8,83	44,13	273,66
30/12/2022	IPTU	875.536.494-22	MARIA DE FREITAS DUTRA	218,60	0,00	8,74	43,71	271,05
30/12/2022	IPTU	035.672.433-65	MARIA CLARA SENA GUERRA FELIPE	217,50	0,00	8,70	43,50	269,70
30/12/2022	IPTU	009.610.673-57	MARIA GILDETE DE AZEVEDO	217,30	0,00	8,69	43,47	269,46
30/12/2022	IPTU	430.592.363-72	JACINTA DA SILVA SOUSA	216,00	0,00	8,64	43,20	267,84
30/12/2022	IPTU	090.185.063-20	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	216,00	0,00	8,64	43,20	267,84
30/12/2022	IPTU	271.743.571-99	LUIZ GONZAGA FERREIRA	213,40	0,00	8,54	42,69	264,63
30/12/2022	IPTU	961.504.323-00	JULIA BEZERRA DA SILVA	212,90	0,00	8,52	42,57	263,99
30/12/2022	IPTU	497.708.884-00	ITAMAR MAIA OLIMPIO	212,60	0,00	8,50	42,51	263,61
30/12/2022	IPTU	693.917.003-06	MARIA AURI FEITOSA SILVA	212,40	0,00	8,49	42,48	263,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	803.760.250-85	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	212,10	0,00	8,49	42,42	263,01
30/12/2022	IPTU	252.356.108-57	MARCOS ADRIANO ALVES PEIXOTO	211,66	0,00	8,47	42,33	262,46
30/12/2022	IPTU	699.561.805-05	SILVESTRE FELIX	210,80	0,00	8,43	42,15	261,38
30/12/2022	IPTU	827.657.233-20	CRISTIANO PEIXOTO DANTAS	210,80	0,00	8,43	42,15	261,38
30/12/2022	IPTU	203.899.573-72	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	210,75	0,00	8,43	42,15	261,33
30/12/2022	IPTU	262.922.973-49	JOSE EUDES DE ALMEIDA	209,50	0,00	8,38	41,91	259,79
30/12/2022	IPTU	000.127.152-19	RAIMUNDO NETO ALVES SALDANHA	209,50	0,00	8,38	41,91	259,79
30/12/2022	IPTU	320.064.203-30	FRANCIEUDO QUEIROS PINHEIRO	209,50	0,00	8,38	41,91	259,79
30/12/2022	IPTU	833.972.483-53	NIVEA BARROS DE MOURA	209,35	0,00	8,37	41,88	259,60
30/12/2022	IPTU	009.399.183-58	FABIO ALEX QUEIROS DANTAS	209,00	0,00	8,36	41,79	259,15
30/12/2022	IPTU	143.837.208-62	LUIZ GONZAGA SABOIA	207,18	0,00	8,28	41,43	256,89
30/12/2022	IPTU	739.368.123-49	JEFFERSON GUEDES NOGUEIRA	204,65	0,00	8,19	40,92	253,76
30/12/2022	IPTU	839.418.003-53	FRANCISCO FERNANDES QUEIROZ	204,30	0,00	8,16	40,86	253,32
30/12/2022	IPTU	116.890.268-12	FRANCISCO SALDANHA DA SILVA	204,30	0,00	8,16	40,86	253,32
30/12/2022	IPTU	917.437.023-53	REGINILDE DOMINGOS DE FREITAS	203,60	0,00	8,14	40,71	252,45
30/12/2022	IPTU	159.759.346-05	JOAQUIM DE FREITAS TORRES	203,59	0,00	8,14	40,71	252,44
30/12/2022	IPTU	000.000.000-16	JOEL DIOGENES SALDANHA NETO	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022	IPTU	042.861.578-30	COSME QUEIROZ DA SILVA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022	IPTU	458.870.043-04	EVILASIO RODRIGUES DE	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022	IPTU	010.040.263-15	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022	IPTU	222.802.193-87	FRANCISCO STENIO MAIA JOSUE	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022	IPTU	555.782.763-34	MARIA DAS DORES DA SILVA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022	IPTU	02.276.886/0001-26	FRANCISCO JOSE BEZERRA AMANCIO	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	502.028.983-34	MARIA GOMES DA SILVA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	070.237.743-00	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.002-95	JOSE DANTAS MAIA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	056.165.268-60	IRINEUDO PEREIRA DE ALMEIDA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.003-48	MODESTA MARIA DE JESUS	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.003-60	MANOEL PEIXOTO NETO	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.003-66	JOELMA ALMEIDA BEZERRA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	581.680.537-10	MARIA EURIDES B CAVALCANTE	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	638.019.303-00	SOCORRO MARIA FREITAS FORTE	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	422.159.513-20	FRANCISCO BANDEIRA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.004-20	SEVERINO FERREIRA LIMA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	555.786.833-04	MARIA FERNANDES DAS NEVES	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	215.031.503-30	MARIA DANTAS LINHARES	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.005-46	ALDENIZA CAVALCANTE	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	443.877.413-68	SEBASTIAO ARAUJO GOMES	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	360.998.723-53	LUIZ SALDANHA PEIXOTO	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	000.000.007-25	ANNA AGELA QUEIROZ	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	016.034.418-24	ANTONIO SILVANDI FREIRE DE	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	081.507.963-04	JOAQUIM CARNEIRO NETO E OUTRAS	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	949.427.733-34	GERALDA ALVES JALES	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	267.416.953-20	FRANCISCA CARNEIRO DA SILVA	203,00	0,00	8,12	40,59	251,71
30/12/2022		IPTU	913.235.333-20	COSME BESERRA DIOGENES	202,35	0,00	8,09	40,47	250,91
30/12/2022		IPTU	000.000.003-55	FRANCISCO GILVANE MOREIRA DE	201,70	0,00	8,07	40,35	250,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt.	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	162.094.864-87	LUIZ LIMA	201,35	0,00	8,05	40,26	249,66
30/12/2022		IPTU	806.314.103-25	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	201,21	0,00	8,04	40,23	249,48
30/12/2022		IPTU	110.922.078-21	FRANCISCO DIOGENES SILVA	201,20	0,00	8,04	40,23	249,47
30/12/2022		IPTU	299.144.183-68	GILDEMAR CARNEIRO CANDIDO	201,20	0,00	8,04	40,23	249,47
30/12/2022		IPTU	443.882.763-91	MARIA ALDENIRA CARVALHO MAIA	201,20	0,00	8,04	40,23	249,47
30/12/2022		IPTU	182.104.304-91	JOSE AGLEIDSTON PINHEIRO	200,70	0,00	8,03	40,14	248,87
30/12/2022		IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE FREITAS	200,70	0,00	8,03	40,14	248,87
30/12/2022		IPTU	06.050.847/0001-45	ANTONIO VITALINO REINALDO	200,70	0,00	8,03	40,14	248,87
30/12/2022		IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS EDVANDO	200,70	0,00	8,03	40,14	248,87
30/12/2022		IPTU	000.000.010-84	FRANCISCO BRITO	200,40	0,00	8,01	40,08	248,49
30/12/2022		IPTU	788.800.173-49	SOFIA PESSOA ARNOUD	199,90	0,00	8,00	39,99	247,89
30/12/2022		IPTU	888.229.782-93	ESPOLIO DE JOAO CONSTANTINO DA	198,78	0,00	7,95	39,75	246,48
30/12/2022		IPTU	000.000.000-68	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	197,60	0,00	7,90	39,51	245,01
30/12/2022		IPTU	113.424.078-30	MARIA DE FATIMA AMANCIO LOPES	196,00	0,00	7,84	39,21	243,05
30/12/2022		IPTU	216.364.788-91	JOAO BATISTA OLIVEIRA	193,55	0,00	7,75	38,70	240,00
30/12/2022		IPTU	221.446.091-87	JOSE VIEIRA DA SILVA	192,34	0,00	7,69	38,46	238,49
30/12/2022		IPTU	379.357.203-04	FRANCISCO LIDENOR PEIXOTO	192,23	0,00	7,68	38,45	238,36
30/12/2022		IPTU	031.361.323-00	EDMUNDO MARTINS BEZERRA	191,75	0,00	7,68	38,34	237,77
30/12/2022		IPTU	380.017.643-20	ALECIO PEIXOTO DE ALMEIDA	191,75	0,00	7,68	38,34	237,77
30/12/2022		IPTU	330.303.323-49	IOLANDIR BESERRA DOS SANTOS	190,80	0,00	7,63	38,16	236,59
30/12/2022		IPTU	458.895.383-49	ANAILDA ARRUDA DE LEMOS	190,00	0,00	7,60	38,01	235,61
30/12/2022		IPTU	022.120.473-39	EDIPO DE SOUSA QUEIROS	189,65	0,00	7,59	37,92	235,16
30/12/2022		IPTU	410.382.823-49	FRANCISCO FRANÇA DANTAS	189,44	0,00	7,58	37,89	234,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	135.830.693-15	EDUARDO MOREIRA SOUSA	188,70	0,00	7,55	37,74	233,99
30/12/2022	IPTU	254.165.339-51	MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA	188,70	0,00	7,55	37,74	233,99
30/12/2022	IPTU	051.686.778-43	ANTONIO AMANCIO LOPES	188,20	0,00	7,53	37,65	233,38
30/12/2022	IPTU	736.365.683-53	GILVAN ALVES DA SILVA	186,90	0,00	7,48	37,38	231,76
30/12/2022	IPTU	07.124.729/0001-19	SINDICATO DOS SERVIDORES	186,90	0,00	7,48	37,38	231,76
30/12/2022	IPTU	330.298.733-15	CLAUDIO ALVES BANDEIRA	184,40	0,00	6,46	36,88	227,74
30/12/2022	IPTU	171.502.133-91	MARIA PEIXOTO RUFINO	183,50	0,00	7,34	36,69	227,53
30/12/2022	IPTU	001.291.649-86	MARIA MARGARIDA BERNARDINO	183,50	0,00	7,34	36,69	227,53
30/12/2022	IPTU	361.009.783-34	SEBASTIAO NEGREIROS	183,50	0,00	7,34	36,69	227,53
30/12/2022	IPTU	191.797.583-04	AGRIMAR PESSOA BARRETO	183,00	0,00	7,32	36,60	226,92
30/12/2022	IPTU	443.478.043-34	FRANCISCO JESO ARRUDA MONTEIRO	183,00	0,00	7,32	36,60	226,92
30/12/2022	IPTU	252.356.108-57	MARCOS ADRIANO ALVES PEIXOTO	183,00	0,00	7,32	36,60	226,92
30/12/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE	183,00	0,00	7,32	36,60	226,92
30/12/2022	IPTU	007.099.023-95	ANTONIA DANYELLE BATISTA	183,00	0,00	7,32	36,60	226,92
30/12/2022	IPTU	261.516.423-68	OSMAR PEIXOTO DE ALMEIDA FILHO	182,88	0,00	7,32	36,57	226,77
30/12/2022	IPTU	214.308.533-87	ELIAS GONÇALVES DE LIMA	182,20	0,00	7,29	36,45	225,94
30/12/2022	IPTU	109.900.893-04	JOSE LIRA DANTAS	182,20	0,00	7,29	36,45	225,94
30/12/2022	IPTU	720.881.763-49	JOSE ARIZO DE FREITAS	181,60	0,00	7,27	36,33	225,20
30/12/2022	IPTU	320.059.033-53	ALDEMARIO BANDEIRA	180,99	0,00	7,24	36,21	224,44
30/12/2022	IPTU	066.017.138-48	JOSE VENES DE SOUSA	180,72	0,00	7,23	36,15	224,10
30/12/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE	180,53	0,00	7,23	36,11	223,87
30/12/2022	IPTU	283.977.988-97	MARIA GESSIVALDA DE LIMA	180,50	0,00	7,22	36,09	223,81
30/12/2022	IPTU	184.258.585-18	JOSE CEZARIO ALVES	180,30	0,00	7,20	36,06	223,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	72.440.415/0001-97	ACO FORTE COMERCIO DE	180,00	0,00	7,20	36,00	223,20
30/12/2022	IPTU	036.832.213-05	BRUNO GRANJA BEZERRA	179,10	0,00	7,16	35,82	222,08
30/12/2022	IPTU	817.115.653-34	JOSE WILLAME FERNANDES DA	178,90	0,00	7,16	35,79	221,85
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	178,65	0,00	7,15	35,73	221,53
30/12/2022	IPTU	044.719.398-82	ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	178,05	0,00	7,12	35,61	220,78
30/12/2022	IPTU	000.598.531-83	LUIZA ALVES CAVALCANTE JOSIAS	177,80	0,00	7,11	35,55	220,46
30/12/2022	IPTU	826.392.303-44	JOSE SABINO DE LIMA	177,80	0,00	7,11	35,55	220,46
30/12/2022	IPTU	002.170.869-91	FRANCISCO JOSIELHO CAVALCANTE	177,80	0,00	7,11	35,55	220,46
30/12/2022	IPTU	477.171.733-87	JOELIA SOUSA MAIA MOREIRA	177,50	0,00	7,10	35,49	220,09
30/12/2022	IPTU	000.000.007-11	ISABEL DOS SANTOS	177,00	0,00	7,08	35,40	219,48
30/12/2022	IPTU	379.660.733-00	FRANCISCO ANDRE DE SOUSA	176,50	0,00	7,06	35,31	218,87
30/12/2022	IPTU	000.010.870-76	RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	175,70	0,00	7,03	35,13	217,86
30/12/2022	IPTU	005.890.413-12	FRANCISCO LEANDRO GOUVEIA	175,05	0,00	7,00	35,01	217,06
30/12/2022	IPTU	917.437.023-53	REGINILDE DOMINGOS DE FREITAS	174,90	0,00	7,00	34,98	216,88
30/12/2022	IPTU	293.477.933-53	LUCINALDO PEREIRA FELIX	174,40	0,00	6,98	34,89	216,27
30/12/2022	IPTU	769.126.553-00	DAMIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	173,90	0,00	6,96	34,77	215,63
30/12/2022	IPTU	957.690.137-53	ROSA DE FREITAS DA SILVA	172,60	0,00	6,91	34,53	214,04
30/12/2022	IPTU	000.000.007-82	ANTONIO VIEIRA BEZERRA	172,60	0,00	6,91	34,53	214,04
30/12/2022	IPTU	798.775.083-20	FRANCISCO GLEIQUISON NOGUEIRA	171,97	0,00	6,88	34,39	213,24
30/12/2022	IPTU	196.141.953-04	JOSIMEIRE PEIXOTO DE NEGREIROS	171,30	0,00	6,85	34,26	212,41
30/12/2022	IPTU	443.486.813-68	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	171,30	0,00	6,85	34,26	212,41
30/12/2022	IPTU	046.789.313-68	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	170,85	0,00	6,84	34,17	211,86
30/12/2022	IPTU	851.940.263-15	MARIA AULINDA DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ Nome/Razão Social

Natureza Período Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	330.304.483-04	RITA CARNEIRO DO NASCIMENTO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	330.304.483-04	RITA CARNEIRO DO NASCIMENTO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	921.822.403-49	MARIA DE FATIMA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	443.471.893-20	JEOVA ALVES PINHEIRO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	223.582.773-04	GEZILDO DANTAS BEZERRA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	399.819.323-53	ERNESTO MOREIRA ARAUJO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	534.102.893-72	FRANCISCA IONE MAIA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	135.839.483-00	GERALDO DIOGENES AIRES	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	313.877.803-87	MARIA GORETTE SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	804.383.183-15	MANOEL FELIX	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	000.000.001-87	NATERCIO JOSUE BATISTA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	422.163.203-82	ADELICINA BEZERRA DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	059.767.073-00	EDILSON ALMEIDA NEGREIROS	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	422.161.173-15	RAIMUNDO ALVES PINHEIRO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	325.423.486-34	MARIA ALZENIR DE ALMEIDA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	020.974.707-44	MARIA DO CARMO MOREIRA DE	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	379.352.913-49	JOSE GILVANDO BARRETO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	379.352.913-49	JOSE GILVANDO BARRETO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	215.032.143-20	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	404.304.657-00	MARIA DO SOCORRO LOPES	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	215.032.303-68	FRANCISCO JOCYMAURO PEIXOTO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	214.864.253-72	MARIA IGNEZ OLIVEIRA SOUSA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	210.545.503-44	ODILON VIEIRA DE MELO NETO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	000.000.004-15	ANAUTO VIEIRA DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	276.200.693-72	LINDAURIA ARAUJO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	674.905.223-15	MARIA JOSE FELIX DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	293.476.453-20	REGINA FERNANDES DE LIMA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	924.578.603-00	MARIA IRANEIDE DIOGENES	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	365.720.516-09	FRANCISCO PINHEIRO DE QUEIROZ	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	000.000.005-03	MARIA ELZA DIOGENES	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	804.737.503-25	ELIENE LINHARES FREITAS	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	776.759.403-34	MARIA ROSA DE JESUS	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	000.000.006-40	SEBASTIAO LINHARES DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	319.981.943-53	FRANCISCA LUIZA DOMINGO AQUINO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	231.689.863-72	JOAO VALTER DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	313.633.160-52	IDELZUITE AIRES DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	442.323.303-72	RAIMUNDO ALVES DE SANTIAGO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	458.884.423-72	ALSIRA ALCINA DE ANDRADE SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	000.000.007-58	TEREZINHA DE LIMA PAIVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	462.207.852-07	MANUEL CANUTO DA SILVA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	173.082.591-53	COSME SILVA SALDANHA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	136.654.533-80	GERALDO DIOGENES	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	796.295.983-53	FRANCISCO JEDSON QUEIROZ DE	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	000.000.008-34	IGREJA EVANGELICA - CASA DO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	11.578.790/0001-03	APARECIDA MARIA BARRETO ARAUJO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022		IPTU	261.465.413-20	PEDRO FERNANDES DAS NEVES	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

DT. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	844.569.903-25	GEORGIA QUEIROZ ALMEIDA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	948.566.993-34	FRANCISCO JOSE PEREIRA FELIX	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	399.810.373-20	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	380.621.003-91	FRANCISCA JULIA MATIAS	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	422.523.503-34	VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	417.176.758-08	HAMILTON QUEIROZ	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	422.161.093-04	JOSE ANTONIO CHAVES DE	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	636.252.703-82	MARIA ROGERIO ARRUDA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	214.868.593-72	FRANCISCO BESERRA GRANJA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	214.495.203-59	ANASTACIO GARCIA SALDANHA	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	443.484.953-00	VANDA FERNANDES DO VALE	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	413.642.283-00	ROBERTO FLAVIO PINHEIRO	170,50	0,00	6,82	34,11	211,43
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	170,27	0,00	6,81	34,05	211,13
30/12/2022	IPTU	033.426.463-49	ANTONIO GESSIMAR PINHEIRO	170,00	0,00	6,80	33,99	210,79
30/12/2022	IPTU	309.670.743-04	ANGELITA LEITÃO BESSA	170,00	0,00	6,80	33,99	210,79
30/12/2022	IPTU	907.153.063-91	MARIA DE FATIMA PEREIRA	169,36	0,00	6,77	33,87	210,00
30/12/2022	IPTU	001.649.246-88	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE	166,10	0,00	6,64	33,21	205,95
30/12/2022	IPTU	949.032.203-20	TACIANA BESERRA VIEIRA	166,10	0,00	6,64	33,21	205,95
30/12/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE FREITAS	165,60	0,00	6,63	33,12	205,35
30/12/2022	IPTU	881.493.823-72	SAMARA XAVIER DE ALMEIDA	165,00	0,00	6,60	33,00	204,60
30/12/2022	IPTU	027.992.193-49	ANTONIO ALVES DE FREITAS	164,29	0,00	6,57	32,85	203,71
30/12/2022	IPTU	002.348.173-05	JOAO PAULO FERNANDES LEITE	163,65	0,00	6,55	32,73	202,93
30/12/2022	IPTU	171.508.843-34	FRANCISCA MARIA AIRES DA SILVA	163,50	0,00	6,54	32,70	202,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA BESERRA	163,50	0,00	6,54	32,70	202,74
30/12/2022	IPTU	845.969.883-15	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	163,50	0,00	6,54	32,70	202,74
30/12/2022	IPTU	000.000.010-49	FRANCISCO CLEUDENI LOPES	162,20	0,00	6,48	32,43	201,11
30/12/2022	IPTU	260.984.743-20	MARIA ROSIMER BEZERRA DO CEARA	162,00	0,00	6,48	32,40	200,88
30/12/2022	IPTU	266.228.903-15	ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	162,00	0,00	6,48	32,40	200,88
30/12/2022	IPTU	235.988.913-34	VILANI DIOGENES GOMES	162,00	0,00	6,48	32,40	200,88
30/12/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE LIMA	160,50	0,00	6,42	32,10	199,02
30/12/2022	IPTU	214.308.963-53	ELIZEU GONÇALO DE LIMA	159,60	0,00	6,39	31,92	197,91
30/12/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE FREITAS	159,55	0,00	6,39	31,92	197,86
30/12/2022	IPTU	10.493.967/0001-06	J RUI BARBOSA - ME	158,35	0,00	6,33	31,68	196,36
30/12/2022	IPTU	443.475.613-34	FRANCISCO VILTON SOUSA FILHO	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	000.000.007-05	SEBASTIAO DANTAS JALES	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	430.572.843-53	FRANCIVALDO FREITAS	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	082.568.368-81	ANTONIO BANDEIRA DANTAS	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	626.088.433-87	MARIA CONCEIÇÃO BANDEIRA DA	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	027.059.923-16	TATIANE RODRIGUES FERREIRA	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	027.059.923-16	TATIANE RODRIGUES FERREIRA	157,00	0,00	6,28	31,41	194,69
30/12/2022	IPTU	458.874.203-59	AUGUSTO PESSOA ARNOUD	156,50	0,00	6,26	31,29	194,05
30/12/2022	IPTU	049.546.313-27	ANTONIA EDWIRGEM TEIXEIRA	156,50	0,00	6,26	31,29	194,05
30/12/2022	IPTU	030.972.423-68	ANTONIO AMARO DOS SANTOS	155,70	0,00	6,24	31,14	193,08
30/12/2022	IPTU	203.940.123-72	EDIBERTO CARNEIRO DA SILVA	155,65	0,00	6,23	31,14	193,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	000.000.011-02	COSMO FREIRE CARNEIRO	154,40	0,00	6,17	30,87	191,44
30/12/2022	IPTU	458.867.923-68	JOSE SILVA SALDANHA	154,30	0,00	6,17	30,87	191,34
30/12/2022	IPTU	215.032.493-87	ANDRE ALMEIDA DE NEGREIROS	154,13	0,00	6,17	30,83	191,13
30/12/2022	IPTU	953.787.173-88	JONAS ALVES DE ALMEIDA	153,90	0,00	6,15	30,78	190,83
30/12/2022	IPTU	231.642.633-68	VALDECIO CAVALCANTE BRITO	153,90	0,00	6,15	30,78	190,83
30/12/2022	IPTU	222.808.713-00	OTTO GUERRA DE LIMA	153,10	0,00	6,12	30,63	189,85
30/12/2022	IPTU	019.343.747-33	ANIZIO MENDES BARRETO FILHO	153,10	0,00	6,12	30,63	189,85
30/12/2022	IPTU	11.816.642/0001-80	EDILSON PEIXOTO DE MORAIS	153,00	0,00	6,12	30,60	189,72
30/12/2022	IPTU	364.962.762-00	PEDRO MARQUES FILHO	151,80	0,00	6,07	30,36	188,23
30/12/2022	IPTU	465.099.413-68	NADISMAR DA SILVA BEZERRA	151,80	0,00	6,07	30,36	188,23
30/12/2022	IPTU	906.798.493-00	JESUILAMI NOGUEIRA DANTAS	151,80	0,00	6,07	30,36	188,23
30/12/2022	IPTU	140.343.363-15	ABILIO MACARIO BANDEIRA	150,60	0,00	6,03	30,12	186,75
30/12/2022	IPTU	953.716.053-04	ANA CARLA VIEIRA PEREIRA	150,53	0,00	6,03	30,11	186,67
30/12/2022	IPTU	320.204.213-68	FRANCISCO SOLON SALDANHA	150,50	0,00	6,02	30,09	186,61
30/12/2022	IPTU	000.000.006-23	MARIA DO CARMO FREIRE	149,20	0,00	5,97	29,85	185,02
30/12/2022	IPTU	136.036.688-12	EDISANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	149,20	0,00	5,97	29,85	185,02
30/12/2022	IPTU	555.775.553-53	VALDENI BERNARDO DA SILVA	148,88	0,00	5,96	29,78	184,62
30/12/2022	IPTU	150.631.861-49	RAIMUNDO MORAES FILHO	148,50	0,00	5,94	29,70	184,14
30/12/2022	IPTU	756.485.633-53	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	147,40	0,00	5,90	29,49	182,79
30/12/2022	IPTU	458.884.773-20	FRANCISCO DE ASSIS	146,43	0,00	5,85	29,28	181,56
30/12/2022	IPTU	458.867.923-68	JOSE SILVA SALDANHA	146,20	0,00	5,85	29,25	181,30
30/12/2022	IPTU	999.650.623-15	IVONILDE MATOS PEIXOTO	144,38	0,00	5,78	28,88	179,04
30/12/2022	IPTU	014.507.383-11	JOSE MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA	144,38	0,00	5,78	28,88	179,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	496.015.240-02	FRANCISCO ASSIS MOREIRA	144,00	0,00	5,76	28,80	178,56
30/12/2022	IPTU	214.311.163-00	FRANCISCO ONESIMO QUEIROS	144,00	0,00	5,76	28,80	178,56
30/12/2022	IPTU	146.317.858-10	LUCINEUDO FREITAS DE LIMA	144,00	0,00	5,76	28,80	178,56
30/12/2022	IPTU	013.400.313-61	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	143,89	0,00	5,76	28,77	178,42
30/12/2022	IPTU	806.314.103-25	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	143,50	0,00	5,74	28,71	177,95
30/12/2022	IPTU	276.197.533-20	ZULMIRA LAURA DA SILVA	143,50	0,00	5,74	28,71	177,95
30/12/2022	IPTU	022.120.473-39	EDIPO DE SOUSA QUEIROS	143,50	0,00	5,74	28,71	177,95
30/12/2022	IPTU	656.336.523-04	ERMINIA VERA LUCIA ALMEIDA	142,70	0,00	5,71	28,53	176,94
30/12/2022	IPTU	254.165.339-51	MARIA DAS CANDEIAS DA SILVA	141,90	0,00	5,67	28,38	175,95
30/12/2022	IPTU	726.431.453-72	LUIS PEREIRA ALVES	141,62	0,00	5,67	28,32	175,61
30/12/2022	IPTU	000.000.010-13	MARIA SILVANILDA ANORE SOUSA	141,40	0,00	5,66	28,29	175,35
30/12/2022	IPTU	379.352.913-49	JOSE GILVANDO BARRETO	139,95	0,00	5,60	27,99	173,54
30/12/2022	IPTU	796.241.703-04	CICERO VIEIRA AMANCIO	138,80	0,00	5,55	27,75	172,10
30/12/2022	IPTU	191.792.513-15	JOSE BENONIO CALOU	138,80	0,00	5,55	27,75	172,10
30/12/2022	IPTU	465.084.573-49	RAIMUNDO ALMEIDA DE LIMA	138,80	0,00	5,55	27,75	172,10
30/12/2022	IPTU	000.000.007-10	COSMA ROSA SOUZA	138,80	0,00	5,55	27,75	172,10
30/12/2022	IPTU	000.022.633-80	RAIMUNDO MOREIRA PESSOA	138,80	0,00	5,55	27,75	172,10
30/12/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE LIMA	138,40	0,00	5,54	27,69	171,63
30/12/2022	IPTU	981.954.173-53	MARIA SOCORRO GUERRA LIMA	138,30	0,00	5,52	27,66	171,48
30/12/2022	IPTU	263.634.103-04	CICERO GRANJA SALDANHA QUEIROS	138,00	0,00	5,52	27,60	171,12
30/12/2022	IPTU	277.250.143-49	MANUEL LEONILDO CORTEZ	138,00	0,00	5,52	27,60	171,12
30/12/2022	IPTU	071.785.223-72	COSME PEIXOTO DE MORAES	137,50	0,00	5,50	27,51	170,51
30/12/2022	IPTU	277.224.573-04	ACELINA CAVALCANTE	137,50	0,00	5,50	27,51	170,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNEJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	099.518.673-16	MARIA CLARA SALDANHA DIOGENES	137,50	0,00	5,50	27,51	170,51
30/12/2022	IPTU	784.572.203-06	FRANCISCA DA COSTA ALMEIDA	136,90	0,00	5,48	27,39	169,77
30/12/2022	IPTU	056.070.462-30	JOSE SOARES FILHO	136,82	0,00	5,47	27,36	169,65
30/12/2022	IPTU	125.668.681-66	JOSE CARLOS DE LIMA	136,82	0,00	5,47	27,36	169,65
30/12/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	136,73	0,00	5,47	27,35	169,55
30/12/2022	IPTU	465.084.573-49	RAIMUNDO ALMEIDA DE LIMA	136,20	0,00	5,45	27,24	168,89
30/12/2022	IPTU	735.222.953-15	MARCOS JOSE DE FREITAS	136,20	0,00	5,45	27,24	168,89
30/12/2022	IPTU	555.774.903-91	MARIA ROSA NEVES	136,20	0,00	5,45	27,24	168,89
30/12/2022	IPTU	328.410.978-11	ELIAS DAVID DIOGENES JUNIOR	135,00	0,00	5,40	27,00	167,40
30/12/2022	IPTU	056.780.563-87	EDVANDA SILVEIRA ALMEIDA	135,00	0,00	5,40	27,00	167,40
30/12/2022	IPTU	906.852.703-78	JOSE CELIO BARBOSA FERNANDES	135,00	0,00	5,40	27,00	167,40
30/12/2022	IPTU	582.080.203-97	MARIA JOSIENE MAIA LIMA	134,90	0,00	5,40	26,97	167,27
30/12/2022	IPTU	422.162.733-68	ROSA DE LIMA RODRIGUES DA	133,71	0,00	5,35	26,73	165,79
30/12/2022	IPTU	381.899.093-04	SEBASTIAO JOCIRERISON PEIXOTO	133,60	0,00	5,35	26,73	165,68
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	133,24	0,00	5,33	26,64	165,21
30/12/2022	IPTU	030.770.678-89	MARIA EUNICE DANTAS ALMEIDA	131,18	0,00	5,25	26,24	162,67
30/12/2022	IPTU	621.090.733-49	MIRIAN BANDEIRA RODRIGUES	131,00	0,00	5,24	26,19	162,43
30/12/2022	IPTU	066.661.303-67	MURILIO ALVES SOUSA	131,00	0,00	5,24	26,19	162,43
30/12/2022	IPTU	111.296.973-04	JOSE CELESTINO MUNIZ	130,68	0,00	5,23	26,13	162,04
30/12/2022	IPTU	000.000.007-25	ANNA AGELA QUEIROZ	130,50	0,00	5,22	26,10	161,82
30/12/2022	IPTU	320.061.283-53	EDIANA MARIA CAVALCANTE DA	130,50	0,00	5,22	26,10	161,82
30/12/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE	130,50	0,00	5,22	26,10	161,82
30/12/2022	IPTU	016.371.293-00	REGIANE MARIA ALVES DE	130,50	0,00	5,22	26,10	161,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	906.433.993-72	CLAUDIANA FREITAS CARNEIRO	130,45	0,00	5,21	26,10	161,76
30/12/2022	IPTU	000.000.002-76	FRANCISCO NILO BRITO	130,41	0,00	5,21	26,07	161,69
30/12/2022	IPTU	035.459.403-65	DENIA NEGREIROS FERNANDES	130,41	0,00	5,21	26,07	161,69
30/12/2022	IPTU	107.379.718-00	MARIA EDLEIDE DIOGENES	129,97	0,00	5,20	25,99	161,16
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	129,74	0,00	5,19	25,95	160,88
30/12/2022	IPTU	458.861.643-91	LUCILEIDE GOMES BOTAO	129,70	0,00	5,19	25,95	160,84
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	129,03	0,00	5,16	25,80	159,99
30/12/2022	IPTU	019.505.043-60	VANDILEUZA DE JESUS SILVA	128,75	0,00	5,16	25,74	159,65
30/12/2022	IPTU	000.424.573-35	RAIMUNDO WILSON DE SOUSA	128,40	0,00	5,13	25,68	159,21
30/12/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	128,30	0,00	5,13	25,65	159,08
30/12/2022	IPTU	402.794.993-53	FRANCISCO DIASSIS DAS NEVES	128,30	0,00	5,13	25,65	159,08
30/12/2022	IPTU	082.001.143-68	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	128,19	0,00	5,13	25,65	158,97
30/12/2022	IPTU	003.737.433-86	IRANILDA MATOS PEIXOTO	127,61	0,00	5,11	25,53	158,25
30/12/2022	IPTU	458.873.903-44	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	126,60	0,00	5,07	25,32	156,99
30/12/2022	IPTU	784.128.383-00	MARIA PEREIRA DA SILVA	126,00	0,00	5,04	25,20	156,24
30/12/2022	IPTU	018.255.543-74	EZERLANGIA BANDEIRA BEZERRA DE	125,99	0,00	5,04	25,20	156,23
30/12/2022	IPTU	783.828.073-72	MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE	125,30	0,00	5,01	25,05	155,36
30/12/2022	IPTU	865.675.943-49	EMMANUEL LEITE DA SILVA	125,09	0,00	5,00	25,02	155,11
30/12/2022	IPTU	443.483.633-15	FRANCISCA ARRUDA DE JESSUS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	340.577.437-31	RUI MARO AMORIM RODRIGUES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	748.852.513-20	JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	247.931.656-48	ANTONINA MOURA DIOGENES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	458.892.363-34	FRANCISCA BANDEIRA FERNANDES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	214.868.403-53	MANOEL MARQUES DA SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	443.480.883-49	MANUEL BARBOSA DE SOUSA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.002-00	FRANCISCO SILVA SALDANHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	615.366.433-43	FRANCISCO ROCHA FERNANDES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	708.305.503-30	ANTONIA ALVES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	204.465.273-00	IVANI ALVES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	085.706.907-11	JULIO SALDANHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.002-28	MARIA ELZENIR QUEIROS DA SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	555.783.303-04	EVALDO CIRILO DA SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	007.922.028-21	PEDRO NEGREIROS DE ALMEIDA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.064-81	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	952.291.083-04	ARMANDO FREIRE FILHO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	204.930.023-91	ROSA MARTINS DA SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	780.570.603-44	RITA DE CACIA SALDANHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	065.241.658-61	JOSAFÁ SABOIA ALVES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	252.805.288-03	GLEIDE BEZERRA DE FREITAS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.003-56	GERALDO SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	826.560.023-20	MANOEL ALMEIDA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	947.847.873-72	NATELSON FERREIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	00.085.868/1083-53	OTAVIO GUERRA LIMA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	458.868.223-72	FRANCISCO VICENTE FILHO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	027.987.603-30	RAIMUNDO VALDEMIR FREITAS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	924.578.603-00	MARIA IRANEIDE DIOGENES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	000.000.005-45	MARIA LEUMA DA SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	443.475.103-49	DIOCLECIO NEVES VIEIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.006-19	JULINETE MARIA DOS ANJOS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	555.771.133-34	RAIMUNDA MOURA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	172.427.463-53	GILMARIO BANDEIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	004.976.443-80	FRANCISCO ROMUALDO ALVES DE	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	458.872.413-49	ALEXSANDRO DE ALMEIDA PEIXOTO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	787.404.603-04	CARLOS ALBERTO BARBOSA VIEIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.007-15	RAIMUNDA ALMEIDA DE NEGREIROS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	737.167.073-68	MARIA INES ALMEIDA DE OLIVEIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.007-63	ALUISIO SALDANHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	277.235.933-68	ESPOLIO DE FRANCISCO BELO DA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	814.177.303-82	RAIMUNDO PEQUENO DA COSTA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	555.780.633-49	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	000.000.008-33	MARIA VILANIR GOMES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	458.863.263-91	RITA FERNANDES DE FREITAS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	458.884.853-49	MARINETE PINHEIRO DIOGENES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	150.420.898-61	LUIZETE FERNANDES RIBEIRO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	268.131.573-53	MARIA NEUMA GIRAO RODRIGUES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	313.894.653-49	RAIMUNDO RAMIRO DIOGENES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	931.158.223-91	RANIERE MORAIS DA CUNHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	904.780.883-53	MARIA LUCIA ALVES FERREIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	829.596.093-87	FRANCISCA PERPETUA SALDANHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	360.997.753-15	DEOCLECIO COSTA PINHEIRO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	050.895.688-98	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	503.652.663-53	CESAR PINHEIRO RODRIGUES	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	204.910.343-34	EDUARDO DIOGENES SALDANHA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	774.423.853-20	MARIA GOMES DA SILVA BARBOSA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	641.306.903-10	DENNYS LEYWIS CAVALCANTE	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	636.252.453-53	MARIA MOURA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	769.154.763-34	ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	004.813.833-95	MARIA MARILENE SALDANHA DE	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	713.288.073-04	FRANCISCO XAVIER PINHEIRO LIMA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	330.301.033-15	MARIA ALVES DE FREITAS	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	003.515.493-40	RAIMUNDA OLIVEIRA MONTEIRO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	277.227.673-20	VICENTE DE PAULO MOREIRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	022.561.353-06	MARIA NADIELE MONTEIRO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	320.059.543-49	MARIA BESERRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	051.756.963-94	ALEX FERNANDES MOURA BEZERRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	051.756.963-94	ALEX FERNANDES MOURA BEZERRA	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	905.227.023-68	RITA MARTINS CLAUDIO FREIRE	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	018.289.733-86	ITÁLO NOGUEIRA LEITÃO	124,50	0,00	4,98	24,90	154,38
30/12/2022	IPTU	144.859.073-68	RAIMUNDO DIOGENES SALDANHA	123,75	0,00	4,95	24,75	153,45
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	123,75	0,00	4,95	24,75	153,45
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	123,75	0,00	4,95	24,75	153,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	004.188.503-13	JULIA CAROLINE PEIXOTO MARTINS	123,75	0,00	4,95	24,75	153,45
30/12/2022	IPTU	913.663.563-49	LUIS HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	123,20	0,00	4,92	24,63	152,75
30/12/2022	IPTU	320.576.793-49	JOSE CARLOS FERREIRA	122,70	0,00	4,91	24,54	152,15
30/12/2022	IPTU	906.236.733-04	AGACIENE DIOGENES DA COSTA	121,02	0,00	4,84	24,21	150,07
30/12/2022	IPTU	458.873.573-04	FRANCISCA VALDA CALOU	120,60	0,00	4,83	24,12	149,55
30/12/2022	IPTU	796.562.853-87	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	120,38	0,00	4,82	24,08	149,28
30/12/2022	IPTU	458.893.173-34	JOSE FREITAS CAVALCANTE	119,90	0,00	4,80	23,97	148,67
30/12/2022	IPTU	880.680.643-20	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	118,80	0,00	4,75	23,76	147,31
30/12/2022	IPTU	000.000.013-02	ELINALVA CAVALCANTE CHAVES	118,80	0,00	4,75	23,76	147,31
30/12/2022	IPTU	924.578.603-00	MARIA IRANEIDE DIOGENES	118,70	0,00	4,75	23,73	147,18
30/12/2022	IPTU	397.068.888-45	LEILANE PESSOA DE ALMEIDA	118,05	0,00	4,72	23,61	146,38
30/12/2022	IPTU	457.694.003-15	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	118,00	0,00	4,72	23,61	146,33
30/12/2022	IPTU	800.067.873-04	FLAVIANO ALVES DE OLIVEIRA	118,00	0,00	4,72	23,61	146,33
30/12/2022	IPTU	164.753.388-00	COSMA SANTIAGO	117,75	0,00	4,71	23,55	146,01
30/12/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	117,54	0,00	4,71	23,52	145,77
30/12/2022	IPTU	791.049.323-15	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	117,50	0,00	4,70	23,49	145,69
30/12/2022	IPTU	683.461.583-00	FRANCISCO EDIVANDO FEITOSA	117,00	0,00	4,68	23,40	145,08
30/12/2022	IPTU	648.898.073-49	FRANCISCO CAVALCANTE	116,70	0,00	4,67	23,34	144,71
30/12/2022	IPTU	901.949.933-53	JULIAO SOUSA MAIA	115,85	0,00	4,63	23,16	143,64
30/12/2022	IPTU	657.207.503-63	MANOEL VIEIRA DE LIMA	115,40	0,00	4,61	23,07	143,08
30/12/2022	IPTU	974.486.303-00	JOSE ADRIANO FREIRE	114,75	0,00	4,59	22,95	142,29
30/12/2022	IPTU	047.298.208-32	RAIMUNDO RAMIRO DE SOUSA	113,67	0,00	4,55	22,74	140,96
30/12/2022	IPTU	751.335.713-72	BELMIRO DA SILVA	113,50	0,00	4,54	22,71	140,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	684.164.313-53	FRANCISCO OSINILDO PEREIRA DA	113,29	0,00	4,53	22,65	140,47
30/12/2022	IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS EDVANDO	111,60	0,00	4,47	22,32	138,39
30/12/2022	IPTU	089.762.630-30	MANOEL JULIO DA SILVA	111,55	0,00	4,47	22,32	138,34
30/12/2022	IPTU	014.880.813-10	MARIA GLAYDYCIANNE GALLERY DA	111,45	0,00	4,46	22,29	138,20
30/12/2022	IPTU	422.164.863-53	FRANCISCO EVANDRO FEITOSA	111,00	0,00	4,44	22,20	137,64
30/12/2022	IPTU	186.039.288-19	JOSE WANDERLEY DOS SANTOS	110,20	0,00	4,41	22,05	136,66
30/12/2022	IPTU	151.811.928-07	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	108,60	0,00	4,35	21,72	134,67
30/12/2022	IPTU	948.233.673-91	REGINEIDE CAVALCANTE ALVES	108,30	0,00	4,32	21,66	134,28
30/12/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	091.219.193-72	FRANCISCO EDESIO DE OLIVEIRA	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	815.222.583-53	GETULIO PINHEIRO DIOGENES	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	229.222.703-78	MARIA DO SOCORRO GALDINO SOUZA	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	020.224.973-50	CAIO DIOGENES GRANJA	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	848.663.143-20	FRANCISCO MARCOS EDVANDO	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	108,00	0,00	4,32	21,60	133,92
30/12/2022	IPTU	064.034.103-93	JOCICLEIA DA SILVA ARRUDA	107,89	0,00	4,32	21,57	133,78
30/12/2022	IPTU	495.980.903-53	MARIA DO CARMO MELO ARAUJO	107,60	0,00	4,30	21,51	133,41
30/12/2022	IPTU	002.216.205-92	FRANCISCA RAMINHA D. OLIVEIRA	107,60	0,00	4,30	21,51	133,41
30/12/2022	IPTU	035.562.723-00	MARIA VILLANY FREIRE DE	107,25	0,00	4,29	21,45	132,99
30/12/2022	IPTU	011.473.614-60	FRANCISCO UBIRASERGIO ARRUDA	107,21	0,00	4,29	21,45	132,95
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	107,10	0,00	4,28	21,42	132,80
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	107,10	0,00	4,28	21,42	132,80
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	107,10	0,00	4,28	21,42	132,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	260.184.578-30	JOSE DOS SANTOS DE SOUSA	106,65	0,00	4,27	21,33	132,25
30/12/2022	IPTU	026.881.300-05	RAIMUNDA FERNANDES DE FREITAS	106,04	0,00	4,24	21,21	131,49
30/12/2022	IPTU	679.936.803-87	MARIA DA CONCEICAO LIMA CHAVES	105,65	0,00	4,23	21,12	131,00
30/12/2022	IPTU	030.193.673-01	ANTONIO JOZIEUDO DA SILVA LIMA	105,00	0,00	4,20	21,00	130,20
30/12/2022	IPTU	718.062.130-79	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	104,70	0,00	4,19	20,94	129,83
30/12/2022	IPTU	17.522.777/0001-19	INDUSTRIA DE GELO JAGUAR LTDA	103,93	0,00	4,16	20,79	128,88
30/12/2022	IPTU	000.000.008-56	SERGIO RODRIGUES NEGREIROS	103,70	0,00	4,15	20,73	128,58
30/12/2022	IPTU	951.385.443-49	PEDRO BEZERRA DA SILVA	103,70	0,00	4,15	20,73	128,58
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	103,13	0,00	4,13	20,63	127,89
30/12/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO	100,80	0,00	4,03	20,16	124,99
30/12/2022	IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE	100,60	0,00	4,03	20,13	124,76
30/12/2022	IPTU	430.592.363-72	JACINTA DA SILVA SOUSA	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	000.000.000-41	RAIMUNDO ALVES DE FREITAS	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	031.626.723-68	JOSE EVALDO QUEIROZ	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	031.626.723-68	JOSE EVALDO QUEIROZ	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	888.229.782-93	ESPOLIO DE JOAO CONSTANTINO DA	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	068.855.433-49	VALDENOR NOGUEIRA DIOGENES	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	328.410.978-11	ELIAS DAVID DIOGENES JUNIOR	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	04.964.921/0001-25	LAND TOUR TRANSPORTES E	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	775.162.493-00	JOSE NIRIVAN BATISTA DIOGENES	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	381.899.093-04	SEBASTIAO JOCIRERISON PEIXOTO	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	381.899.093-04	SEBASTIAO JOCIRERISON PEIXOTO	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43
30/12/2022	IPTU	381.899.093-04	SEBASTIAO JOCIRERISON PEIXOTO	100,35	0,00	4,01	20,07	124,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	000.000.007-91	JOSEFA NOGUEIRA COSTA OLIVEIRA	99,80	0,00	3,99	19,95	123,74
30/12/2022	IPTU	735.222.953-15	MARCOS JOSE DE FREITAS	99,30	0,00	3,97	19,86	123,13
30/12/2022	IPTU	054.488.148-67	ANTONIO WILSON PEREIRA DE	99,00	0,00	3,96	19,80	122,76
30/12/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	99,00	0,00	3,96	19,80	122,76
30/12/2022	IPTU	021.580.903-32	JACINTA APARECIDA ALVES	99,00	0,00	3,96	19,80	122,76
30/12/2022	IPTU	045.209.843-27	DIEGO MARADONA ARRUDA PINHEIRO	98,67	0,00	3,95	19,74	122,36
30/12/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	97,75	0,00	3,91	19,56	121,22
30/12/2022	IPTU	044.719.398-82	ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	97,75	0,00	3,91	19,56	121,22
30/12/2022	IPTU	223.582.773-04	GEZILDO DANTAS BEZERRA	97,35	0,00	3,89	19,47	120,71
30/12/2022	IPTU	223.582.773-04	GEZILDO DANTAS BEZERRA	97,35	0,00	3,89	19,47	120,71
30/12/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE LIMA	96,25	0,00	3,84	19,26	119,35
30/12/2022	IPTU	465.099.413-68	NADISMAR DA SILVA BEZERRA	95,70	0,00	3,84	19,14	118,68
30/12/2022	IPTU	048.545.433-53	MANOEL ODORICO DE MORAES FILHO	94,50	0,00	3,78	18,90	117,18
30/12/2022	IPTU	048.545.433-53	MANOEL ODORICO DE MORAES FILHO	94,50	0,00	3,78	18,90	117,18
30/12/2022	IPTU	020.467.323-24	CARLOS RENE SALDANHA	93,50	0,00	3,74	18,69	115,93
30/12/2022	IPTU	868.898.503-00	JOSSELINA CAVALCANTE ALVES	92,78	0,00	3,72	18,56	115,06
30/12/2022	IPTU	195.147.863-00	JOSE ELEOMAR CORTEZ	92,55	0,00	3,70	18,51	114,76
30/12/2022	IPTU	247.931.656-48	ANTONINA MOURA DIOGENES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	804.841.903-34	JOANA CALOU DIOGENES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	768.831.243-49	FRANCISCO LUCIANO NAZARIO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	966.042.803-06	FRANCISCA CASSIANO DE ARAUJO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	196.142.333-20	LUZIA MARQUES DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	422.158.973-68	FRANCISCO CARNEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	053.435.576-51	ERINEIDE ACIOLE PINHEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	002.453.700-92	DAMIAO PEREIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	200.500.511-67	SEVERINO FRANKLIN JALES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.002-96	IRACI MIGUEL ARAUJO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	958.048.383-34	FRANCISCO NAERCIO P. GUERRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.003-78	LUIZA RODRIGUES DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	144.856.213-91	ANTONIO ALVES DE FREITAS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.005-48	FRANCISCO CRISANTO BANDEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.005-53	FRANCISCO SABOIA DE FREITAS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.005-59	GERALDO OLIVEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.005-66	MATILDE ARRUDA DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.005-73	MARIA ROSA VIEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	646.520.581-52	MARIA IRACI CARNEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	556.227.553-87	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	769.121.243-72	CLESIO ALVES CAVALCANTE	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	467.428.451-12	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	698.384.883-72	MARIA ERIVAN ARRUDA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	698.295.648-27	FRANCISCA DIOGENES SALDANHA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.006-15	LUZIA CARNEIRO FREIRE AUGUSTO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.006-59	RAIMUNDO NONATO BENICIO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.006-61	JOSE LAECIO AUGUSTO CARNEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	769.190.213-15	FRANCISCO DANTAS DE LUCENA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	142.443.428-93	GILMAR VIEIRA DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	769.115.783-53	CICERO GONÇALO DE LIMA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	722.921.213-87	CICERA XAVIER DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	111.308.733-15	EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	164.359.348-00	FRANCISCO TARCIZO PINHEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.007-39	PORCINA FELIX DO NASCIMENTO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	293.476.373-00	ANTONIO SILVAN JALES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.008-19	ALCIDES MIGUEL ALVES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	034.900.068-95	EPITACIO PESSOA BANDEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	551.888.361-73	FRANCISCO RODRIGUES FELICIO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	881.265.363-49	VICENTE CALISTO DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	458.883.613-72	MANOEL AUGUSTO PEREIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	215.031.923-34	MARIA EUNICE CAVALCANTE ALVES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	510.730.779-50	JOAO ADEMAR ALVES SALDANHA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	749.128.734-46	DEODATO CAVALCANTE ALVES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.008-79	VICENTE QUEIROZ DE FREITAS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	727.477.733-53	ALDENOR DAS CHAGAS BOTAO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	538.083.206-72	DEJACIR VIEIRA DE OLIVEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.009.959-43	ANTONIO BARRETO SOUSA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	571.867.757-30	RAIMUNDO TOMAZ DO NASCIMENTO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	026.226.064-60	FRANCISCO FERNANDES FILHO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	443.478.043-34	FRANCISCO JESO ARRUDA MONTEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	845.969.883-15	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	719.766.633-34	ANTONIA ALVES DE SOUSA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	947.847.443-04	FRANCISCA EDIANA BRITO AMANCIO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	683.660.513-15	RAIMUNDA MADALENA DE JESUS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	691.403.163-00	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.011-17	FRANCISCO DE ASSIS AMANCIO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.011-21	ANTONIO BATISTA RIBEIRO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	000.000.011-54	THAMARA THAINE BEZERRA BATISTA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	383.341.433-20	MIGUEL PAULO AQUINO NETO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	267.418.903-78	EDIMAR RODRIGUES DE NEGREIROS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	839.418.003-53	FRANCISCO FERNANDES QUEIROZ	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	093.384.543-04	MANUEL DARCI MAIA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	031.496.513-01	ROSA MARIA DE FREITAS DIOGENES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	451.052.784-53	MARIA VELMA LEITE DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	699.509.383-68	HELENA GOMES DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	831.153.583-34	ROSANGELA PINHEIRO DE FREITAS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	458.869.973-34	FRANCISCO SILVANDI MOREIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	761.691.544-20	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	781.756.663-15	MARIA SELMA ALVES DE FREITAS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	147.392.858-35	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	534.146.243-20	MARIA ZENIRA DE ALMEIDA GOMES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	713.661.803-72	LUIZ DELANIO LOPES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	035.694.643-69	FRANCISCO AMANCIO PEREIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	061.902.553-02	LUCAS FREITAS ALVES	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	705.532.623-00	WELLINGTON DE SOUSA GIRÃO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	033.703.683-74	MARCELO LEANDRO PEIXOTO DE	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	413.256.278-60	PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	555.777.093-34	JORGELINA NOGUEIRA DA CUNHA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	129.620.508-83	GONÇALO SALDANHA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	430.639.933-87	JOSE WILAME DIOGENES AQUINO	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	757.983.013-20	MARIA RODRIGUES NEGREIROS	92,00	0,00	3,68	18,39	114,07
30/12/2022	IPTU	636.466.413-04	ROSA MARIA ALMEIDA BANDEIRA	91,65	0,00	3,67	18,33	113,65
30/12/2022	IPTU	19.886.337/0001-76	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE	91,50	0,00	3,66	18,30	113,46
30/12/2022	IPTU	677.462.173-20	IRACI PINHEIRO GUERRA	91,25	0,00	3,65	18,24	113,14
30/12/2022	IPTU	443.478.713-68	FRANCISCO DOMINGOS SALDANHA	90,90	0,00	3,64	18,18	112,72
30/12/2022	IPTU	389.335.862-53	JOSE FABIO RODRIGUES DE	90,00	0,00	3,60	18,00	111,60
30/12/2022	IPTU	221.865.303-68	MARIA DE FATIMA MACEDO MAIA	89,38	0,00	3,57	17,88	110,83
30/12/2022	IPTU	109.900.893-04	JOSE LIRA DANTAS	88,00	0,00	3,52	17,61	109,13
30/12/2022	IPTU	000.000.009-42	DAMIAO ALVES DE OLIVEIRA	86,80	0,00	3,48	17,37	107,65
30/12/2022	IPTU	904.292.573-68	FRANCISCA RODRIGUES	86,60	0,00	3,46	17,31	107,37
30/12/2022	IPTU	030.382.423-90	SILVANCLEBIA VIEIRA	85,72	0,00	3,43	17,14	106,29
30/12/2022	IPTU	967.583.333-53	JOAO BATISTA DE CASTRO CANDIDO	84,60	0,00	3,39	16,92	104,91
30/12/2022	IPTU	000.000.005-60	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA	83,00	0,00	3,32	16,59	102,91
30/12/2022	IPTU	000.000.006-32	FRANCISCO EDILSON PIMENTA	83,00	0,00	2,90	16,60	102,50
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	82,50	0,00	3,30	16,50	102,30
30/12/2022	IPTU	036.016.293-21	FRANCISCO DARLY DA SILVA	82,50	0,00	3,30	16,50	102,30
30/12/2022	IPTU	881.493.823-72	SAMARA XAVIER DE ALMEIDA	83,00	0,00	2,49	16,60	102,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	005.531.183-07	EUTATIANE RODRIGUES DE FREITAS	82,15	0,00	3,29	16,44	101,88
30/12/2022		IPTU	113.424.078-30	MARIA DE FATIMA AMANCIO LOPES	81,20	0,00	3,24	16,23	100,67
30/12/2022		IPTU	378.814.343-68	RAIMUNDA SILVEIRA FREIRE	81,11	0,00	3,24	16,23	100,58
30/12/2022		IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	234.068.013-15	MARIA MEDEIROS NUNES FERREIRA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	829.596.093-87	FRANCISCA PERPETUA SALDANHA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	938.234.930-86	MANOEL DE JESUS	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	155.178.293-68	MARIA UBENILDE DE OLIVEIRA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	330.303.323-49	IOLANDIR BESERRA DOS SANTOS	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	647.132.103-15	TICIANO ARAGAO DE OLIVEIRA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	157.029.283-34	JOSE RICARDO HENRIQUE	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	772.307.953-20	MARIA PENHA DIOGENES DA SILVA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	001.861.773-56	CLODOMIRO GERONCIO SILVA NETO	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	780.881.943-34	JARBAS NOGUEIRA BESSA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	010.850.143-47	FRANCISCO DEVYD SALDANHA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	194.275.143-53	EDVAR ALMEIDA SILVEIRA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	020.224.993-01	LIGIA DIOGENES GRANJA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	01.588.099/0001-57	INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	135.841.973-68	MARIA PEIXOTO QUEIROS	81,00	0,00	3,24	16,20	100,44
30/12/2022		IPTU	042.861.588-02	PAULO QUEIROZ DA SILVA	79,45	0,00	3,17	15,90	98,52
30/12/2022		IPTU	600.098.213-50	ANTONIA NILEIDE DA SILVA NEVES	79,28	0,00	3,17	15,86	98,31
30/12/2022		IPTU	506.986.993-00	JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE	78,50	0,00	3,14	15,69	97,33
30/12/2022		IPTU	907.153.063-91	MARIA DE FATIMA PEREIRA	78,50	0,00	3,14	15,69	97,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	039.944.953-18	RAIMUNDA FREITAS PINHEIRO	78,50	0,00	3,14	15,69	97,33
30/12/2022	IPTU	27.003.753/0001-07	REGINA CAVALCANTE ALVES	78,50	0,00	3,14	15,69	97,33
30/12/2022	IPTU	171.509.063-20	MARIA RISAMAR BEZERRA	77,95	0,00	3,12	15,60	96,67
30/12/2022	IPTU	218.724.143-20	FRANCISCO ROBSON BEZERRA DO	78,06	0,00	2,34	15,61	96,01
30/12/2022	IPTU	394.289.245-63	LUCIMAR CAVALCANTE DE ARAUJO	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	360.995.542-00	MARIA LUCIA ARRUDA NAZARIO	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	844.474.254-67	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	458.888.173-68	MARIA IOLANDA BEZERRA DOS	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	040.883.523-00	JOSE WILSON BEZERRA SENA	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	745.103.983-87	ROSIMEIRE MARIA BEZERRA DOS	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	068.628.463-10	ADALIO PESSOA DE ALMEIDA	76,95	0,00	3,08	15,39	95,42
30/12/2022	IPTU	887.164.558-86	JOAO FERNANDES MAIA	76,95	0,00	2,31	15,39	94,65
30/12/2022	IPTU	379.346.783-04	FRANCISCO NILTON MACARIO	76,25	0,00	3,05	15,24	94,54
30/12/2022	IPTU	015.338.453-01	VILANILDO GOMES FREITAS	75,00	0,00	3,00	15,00	93,00
30/12/2022	IPTU	399.246.293-53	MARGARIDA DE FATIMA MARINO	74,00	0,00	2,96	14,79	91,75
30/12/2022	IPTU	045.321.893-81	MARCIANA BARBOSA DE LIMA	74,00	0,00	2,96	14,79	91,75
30/12/2022	IPTU	841.215.563-72	ANTONIO JOSE DA CUNHA	73,44	0,00	2,93	14,70	91,07
30/12/2022	IPTU	054.595.003-11	SAMILA PEREIRA ALMEIDA	72,95	0,00	2,92	14,58	90,45
30/12/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	72,50	0,00	2,90	14,49	89,89
30/12/2022	IPTU	677.448.773-49	VILBENOU CLEMENTINO MALAQUIAS	72,50	0,00	2,90	14,49	89,89
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	72,10	0,00	2,88	14,43	89,41
30/12/2022	IPTU	053.084.043-05	JONHATTAS MYSHEL CALIXTO DE	70,85	0,00	2,83	14,16	87,84
30/12/2022	IPTU	957.609.383-04	MARIA CELIA CARNEIRO DA SILVA	70,40	0,00	2,81	14,07	87,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	001.037.933-99	JOSE AMANCIO DO AMARANTE	69,05	0,00	2,76	13,80	85,61
30/12/2022	IPTU	422.159.943-04	FRANCISCO ANICETO DE ARAUJO	68,52	0,00	2,74	13,71	84,97
30/12/2022	IPTU	103.960.758-60	MANUEL FREITAS BARRETO	67,50	0,00	2,70	13,50	83,70
30/12/2022	IPTU	862.903.473-49	IVANILDO MARTINS BEZERRA	67,38	0,00	2,69	13,47	83,54
30/12/2022	IPTU	020.467.323-24	CARLOS RENE SALDANHA	66,90	0,00	2,68	13,38	82,96
30/12/2022	IPTU	11.816.642/0001-80	EDILSON PEIXOTO DE MORAIS	66,00	0,00	2,64	13,20	81,84
30/12/2022	IPTU	002.169.083-96	MARIA EUZIMAR DE LIMA SOUZA	66,00	0,00	2,64	13,20	81,84
30/12/2022	IPTU	330.303.323-49	IOLANDIR BESERRA DOS SANTOS	65,50	0,00	2,62	13,11	81,23
30/12/2022	IPTU	945.856.793-91	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA	65,50	0,00	2,62	13,11	81,23
30/12/2022	IPTU	018.727.344-80	LUCAS PIO ALVES NETO	64,05	0,00	2,56	12,81	79,42
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	63,65	0,00	2,55	12,72	78,92
30/12/2022	IPTU	008.029.823-01	VALDIRA AMANCIO FERREIRA	60,00	0,00	2,40	12,00	74,40
30/12/2022	IPTU	40.432.544/0102-90	CLARO S.A	60,00	0,00	2,40	12,00	74,40
30/12/2022	IPTU	906.313.583-15	ANTONIA MARTA BEZERRA AUGUSTO	59,07	0,00	2,36	11,82	73,25
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	58,44	0,00	2,33	11,70	72,47
30/12/2022	IPTU	29.865.841/0001-43	TARCISIO SOARES DE SOUZA NETO	58,20	0,00	2,33	11,64	72,17
30/12/2022	IPTU	742.903.713-53	MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA	57,77	0,00	2,31	11,55	71,63
30/12/2022	IPTU	901.111.093-53	CARMEM FRANCISCA OLIVEIRA	56,83	0,00	2,84	11,37	71,04
30/12/2022	IPTU	422.164.863-53	FRANCISCO EVANDRO FEITOSA	56,38	0,00	2,25	11,28	69,91
30/12/2022	IPTU	555.778.733-04	LUCIANA PEIXOTO DE FREITAS	55,26	0,00	2,21	11,05	68,52
30/12/2022	IPTU	021.796.433-81	FRANCISCA ELIANE OLIVEIRA	54,90	0,00	2,20	10,98	68,08
30/12/2022	IPTU	443.471.893-20	JEOVA ALVES PINHEIRO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	399.819.323-53	ERNESTO MOREIRA ARAUJO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt.	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	065.241.658-61	JOSAFÁ SABOIA ALVES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	234.765.403-91	TERTULIANO GESCIMAR PEIXOTO DE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	203.899.573-72	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	755.502.298-20	OSMUNDO PINHEIRO NEGREIRO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	252.356.108-57	MARCOS ADRIANO ALVES PEIXOTO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	252.356.108-57	MARCOS ADRIANO ALVES PEIXOTO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA BESERRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	636.114.733-91	REINALDO DA SILVA BESERRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	742.903.713-53	MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	191.819.903-59	FRANCISCO ERNANDO DIOGENES DE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	155.178.293-68	MARIA UBENILDE DE OLIVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	543.203.603-06	MARIA OZANA MOISES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	720.881.763-49	JOSE ARIZO DE FREITAS	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	229.505.163-00	FRANCISCO ALVES DA SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	000.000.013-05	FRANCISCA LAUINE DA SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	278.143.943-68	CLAUDIA BATISTA DE ARAÚJO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	728.072.703-44	ERIVAN PINHEIRO CHAVES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	000.000.013-51	JOSE FERREIRA SANTOS	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	258.549.763-15	MARIA VERONICA BANDEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	319.172.403-68	EUGENIA BARROSO DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	319.172.403-68	EUGENIA BARROSO DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	319.172.403-68	EUGENIA BARROSO DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	261.541.023-72	JORDANIO PLACIDO BRIGIDO NOBRE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	939.600.183-04	KILVIA HEMANOELIA BRIGIDO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	153.292.083-00	MARIA DO CARMO PEIXOTO LIMA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	391.623.113-87	MARIA NILDA FREIRE SALDANHA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	071.890.363-34	IRAIDE SANTIAGO FRANCISCO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	320.065.943-20	OTACILIA QUEIROS PINHEIRO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	246.288.083-68	VALNEI PEIXOTO SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	007.459.883-00	MARCYO DALTON FEITOSA SILVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	823.476.703-87	ROCIVALDA SALDANHA DA SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	519.247.573-20	NELSON DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	519.247.573-20	NELSON DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	519.247.573-20	NELSON DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	647.132.103-15	TICIANO ARAGAO DE OLIVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	647.132.103-15	TICIANO ARAGAO DE OLIVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	023.497.683-76	ZULEIDE SILVA HOLANDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	171.501.083-34	MARIA DALVACIR FEITOSA ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	510.817.505-10	MARIA ALAICE PEIXOTO SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	546.292.843-20	IRANIR ALVES RUFINO ARAUJO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	001.331.553-66	CLEDISMAR SOARES DE AQUINO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	001.331.553-66	CLEDISMAR SOARES DE AQUINO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	009.440.834-39	MAURICIO RANGEL PEIXOTO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	000.000.019-11	MARIA ANUNCIADA RODRIGUES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022	IPTU	035.185.703-66	MARIA RAQUEL MARTINS FREIRE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	952.587.443-53	DANUZIO JOSE MAIA DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	772.307.953-20	MARIA PENHA DIOGENES DA SILVA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	898.071.383-53	FRANCISCO ALDIMIRO BARROS	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	622.757.553-49	FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	902.456.103-59	MARIA MARLUCIA MONTEIRO DA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	033.562.563-00	FRANCISCO AVELINO DAS NEVES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	010.850.143-47	FRANCISCO DEVYD SALDANHA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	010.850.143-47	FRANCISCO DEVYD SALDANHA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	698.725.624-15	FRANCISCO RICARDO PIERRE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	982.277.503-20	JOSE DOUGLAS VIANA HOLANDA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	010.040.693-91	MOACIR COSTA BRAZIL	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	810.272.813-20	FRANCISCA MARIANA DIOGENES DE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	006.782.113-88	LILIANE LOPES BARROS	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	967.641.803-00	GESSIANNE CLAUDINA LEITE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	330.302.603-30	JOSE RUI BARBOSA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	330.302.603-30	JOSE RUI BARBOSA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	020.224.983-21	MARILIA DIOGENES GRANJA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt	Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022		IPTU	020.224.963-88	BRENO DIOGENES GRANJA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	603.874.473-85	MONYKE ELLEN DE BRITO PINHEIRO	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	134.092.598-21	ANTONIO LINDOMAR FERNANDES DE	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	973.423.003-49	DOMINGOS FERNANDES DE QUEIROZ	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	015.649.993-27	MARYO DAVID FEITOSA SILVEIRA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	001.479.103-07	FRANCISCO JOSE DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	781.563.603-97	COSMA BENVINDA DIOGENES	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	212.638.173-00	LAZARO HOLANDA MAIA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	006.363.493-73	JOELMA MARIA DE LIMA	54,00	0,00	2,16	10,80	66,96
30/12/2022		IPTU	555.763.033-34	AMERICA BOTAO NOGUEIRA	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	175.168.033-91	PAULO ALMEIDA PEIXOTO	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	171.513.683-72	JOSE BEZERRA RODRIGUES	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	287.660.777-88	FRANCISCO BESERRA GRANJA	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	008.374.373-18	MARIA DAS DORES DE AQUINO	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	00.372.647/0001-44	ERIVAN PINHEIRO CHAVES - ME	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	888.405.903-82	ANTONIA ALVES PINHEIRO	53,55	0,00	2,14	10,71	66,40
30/12/2022		IPTU	016.580.113-17	FRANCISCO ROGERIO GIRAO LIMA	52,85	0,00	2,11	10,56	65,52
30/12/2022		IPTU	140.343.363-15	ABILIO MACARIO BANDEIRA	52,34	0,00	1,57	10,47	64,38
30/12/2022		IPTU	011.442.773-96	IVANEIDE DANTAS DA SILVA	51,80	0,00	2,07	10,35	64,22
30/12/2022		IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	51,30	0,00	2,05	10,26	63,61
30/12/2022		IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	51,30	0,00	2,05	10,26	63,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	313.829.753-68	FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO	50,40	0,00	2,01	10,08	62,49
30/12/2022	IPTU	09.433.989/0001-00	JOSE ADELINO DIOGENES	48,13	0,00	2,41	9,63	60,17
30/12/2022	IPTU	443.484.523-34	VILANI VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA	47,50	0,00	2,38	9,50	59,38
30/12/2022	IPTU	091.368.178-48	VALDIR DOS SANTOS CUNHA	45,00	0,00	2,25	9,00	56,25
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	44,00	0,00	2,20	8,80	55,00
30/12/2022	IPTU	430.595.383-87	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	44,00	0,00	2,20	8,80	55,00
30/12/2022	IPTU	23.598.271/0001-96	MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS	44,00	0,00	2,20	8,80	55,00
30/12/2022	IPTU	512.788.393-72	JOSE EDVAN DA SILVA	43,01	0,00	2,15	8,60	53,76
30/12/2022	IPTU	110.922.078-21	FRANCISCO DIOGENES SILVA	41,63	0,00	2,08	8,33	52,04
30/12/2022	IPTU	151.319.458-52	GETULIO LIMA DE QUEIROZ	41,30	0,00	2,06	8,26	51,62
30/12/2022	IPTU	014.650.203-57	FRANCISCA LAUANE DA SILVA	41,25	0,00	2,06	8,25	51,56
30/12/2022	IPTU	013.130.983-88	JOSE RAFAEL MONTEIRO DIOGENES	40,50	0,00	2,02	8,10	50,62
30/12/2022	IPTU	341.541.718-28	JOSE GLEDSON FERREIRA DIOGENES	40,50	0,00	2,02	8,10	50,62
30/12/2022	IPTU	003.632.773-58	JOZIEDSON FREITAS FERREIRA	39,75	0,00	1,99	7,95	49,69
30/12/2022	IPTU	745.522.793-00	SEVERINO CARLOS DE LIMA	39,25	0,00	1,96	7,85	49,06
30/12/2022	IPTU	05.772.584/0001-37	S R DA SILVA OLIVEIRA ME	38,97	0,00	1,95	7,79	48,71
30/12/2022	IPTU	11.560.252/0001-91	ALDAIR QUIRINO SILVA DOS	37,47	0,00	1,87	7,49	46,83
30/12/2022	IPTU	147.339.078-85	WANDERLEI LIMA BANDEIRA	36,00	0,00	1,80	7,20	45,00
30/12/2022	IPTU	361.009.863-53	LUISA MONTEIRO DA SILVA COSTA	36,00	0,00	1,26	7,20	44,46
30/12/2022	IPTU	024.415.253-52	RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE	34,50	0,00	1,72	6,90	43,12
30/12/2022	IPTU	173.050.803-06	MARIA EURISMAR MOREIRA	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98
30/12/2022	IPTU	119.823.487-39	GERALDO OLIVEIRA	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98
30/12/2022	IPTU	399.810.373-20	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DO	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	000.000.012-75	CARLOS ANTONIO FREIRE DA SILVA	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98
30/12/2022	IPTU	047.298.208-32	RAIMUNDO RAMIRO DE SOUSA	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98
30/12/2022	IPTU	478.056.841-20	FRANCISCO VANCLEIBE QUEIROZ	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98
30/12/2022	IPTU	397.068.888-45	LEILANE PESSOA DE ALMEIDA	34,38	0,00	1,72	6,88	42,98
30/12/2022	IPTU	220.641.093-15	ARTEMIZA LEITÃO VIEIRA DE SENA	32,40	0,00	1,62	6,48	40,50
30/12/2022	IPTU	887.164.558-86	JOAO FERNANDES MAIA	31,62	0,00	0,95	6,32	38,89
30/12/2022	IPTU	277.239.253-87	HONORINA MARIA DA CONCEIÇÃO	30,66	0,00	0,92	6,13	37,71
30/12/2022	IPTU	901.591.363-34	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	0,00	1,50	6,00	37,50
30/12/2022	IPTU	880.157.503-34	RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA	30,00	0,00	1,50	6,00	37,50
30/12/2022	IPTU	542.514.433-49	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES	27,50	0,00	1,38	5,50	34,38
30/12/2022	IPTU	171.521.513-34	LIDUINA BEZERRA DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	171.521.513-34	LIDUINA BEZERRA DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	684.164.313-53	FRANCISCO OSINILDO PEREIRA DA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	443.475.103-49	DIOCLECIO NEVES VIEIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	000.000.007-48	FRANCISCO LEONARDO MAIA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	115.889.588-76	ANTONIO BARBOSA NETO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	033.437.073-68	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	769.366.193-04	MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	135.684.423-53	WILTON BEZERRA GUERRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	135.684.423-53	WILTON BEZERRA GUERRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	060.185.133-15	ALUISIO RODRIGUES DE NEGREIROS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	380.621.003-91	FRANCISCA JULIA MATIAS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	380.621.003-91	FRANCISCA JULIA MATIAS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	656.342.228-42	FRANCISCO ASSUELO SALDANHA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	887.096.478-72	MANUEL EDMILSON PINHEIRO FILHO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	887.096.478-72	MANUEL EDMILSON PINHEIRO FILHO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	320.060.983-49	FRANCISCO JARBAS NOGUEIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	735.222.953-15	MARCOS JOSE DE FREITAS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	155.178.293-68	MARIA UBENILDE DE OLIVEIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	728.072.703-44	ERIVAN PINHEIRO CHAVES	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	728.072.703-44	ERIVAN PINHEIRO CHAVES	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	330.303.323-49	IOLANDIR BESERRA DOS SANTOS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	983.387.903-97	CELINA BENTO SILVA GOMES	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	054.488.083-87	MARIA SANDOLI GOMES DE MOURA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	006.576.733-07	ELISVANIA LOPES DE SOUSA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	769.472.203-78	SEVERINA VIEIRA PEREIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	151.319.458-52	GETULIO LIMA DE QUEIROZ	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	906.798.493-00	JESUILAMI NOGUEIRA DANTAS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	831.153.583-34	ROSANGELA PINHEIRO DE FREITAS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	691.464.893-04	MARIA IVA DE SOUZA GOMES	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	297.712.528-01	VALMA MARIA BEZERRA DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	004.781.281-85	ANDERSON GUILHERME DE MEIRA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	430.581.243-68	MARIA DE FATIMA DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	430.581.243-68	MARIA DE FATIMA DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	430.581.243-68	MARIA DE FATIMA DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	050.507.503-26	FRANCISCO DIELE PINHEIRO DE	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	050.507.503-26	FRANCISCO DIELE PINHEIRO DE	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	806.179.133-15	GESSIMEYRE LEITE PINHEIRO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	023.703.973-73	MARIA IRENE DIOGENES PEIXOTO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	023.703.973-73	MARIA IRENE DIOGENES PEIXOTO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	829.789.563-72	LUZIVALDO FERNANDES DANTAS	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	272.906.382-04	AFRANIO RODRIGUES LIMA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	272.906.382-04	AFRANIO RODRIGUES LIMA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	272.906.382-04	AFRANIO RODRIGUES LIMA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	929.487.313-72	CICERA KEZIA BARBOSA DE	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	327.131.503-53	MARIA QUEIROS DE MELO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	327.131.503-53	MARIA QUEIROS DE MELO	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	091.963.914-30	JOAO PAULO PINHEIRO DA SILVA	27,00	0,00	1,35	5,40	33,75
30/12/2022	IPTU	379.347.323-68	FRANCISCO EDILSON FEITOSA	25,65	0,00	1,03	5,13	31,81
30/12/2022	IPTU	952.291.083-04	ARMANDO FREIRE FILHO	24,75	0,00	1,24	4,95	30,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

---

---

Natureza

Período

Inscrição Municipal

Inscrição do Imóvel

Tributária

de 01/01/2022 a 30/12/2022

---

---

Dt. Inscricao	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	013.081.393-14	MARIA FABIANA BARBOSA ARRUDA	24,30	0,00	1,22	4,86	30,38
30/12/2022	IPTU	494.101.051-53	JOSE ALVES DE FREITAS	22,45	0,00	1,12	4,49	28,06
30/12/2022	IPTU	741.809.083-87	MARIA JOSE NOBRE DA SILVA	22,00	0,00	1,10	4,40	27,50
30/12/2022	IPTU	24.951.222/0001-58	ADYLLA GIRAO DE OLIVEIRA	22,00	0,00	1,10	4,40	27,50
30/12/2022	IPTU	038.354.843-89	MEIRYLANE MARTINS DA SILVA	22,00	0,00	1,10	4,40	27,50
30/12/2022	IPTU	637.160.383-34	JOSE MARIA DA SILVA	22,00	0,00	1,10	4,40	27,50
30/12/2022	IPTU	135.396.588-07	RAIMUNDO JULIO SALDANHA	20,40	0,00	1,02	4,08	25,50
30/12/2022	IPTU	021.454.033-29	RAIMUNDO VALDO NOGUEIRA	19,95	0,00	1,00	3,99	24,94
30/12/2022	IPTU	612.908.373-41	SANDY SOUZA MARTINS	19,18	0,00	0,96	3,84	23,98
30/12/2022	IPTU	149.003.508-77	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	18,90	0,00	0,94	3,78	23,62
30/12/2022	IPTU	947.602.683-91	SAMIA MEIRE ALVES DA SILVA	18,90	0,00	0,94	3,78	23,62
30/12/2022	IPTU	155.178.293-68	MARIA UBENILDE DE OLIVEIRA	18,73	0,00	0,94	3,75	23,42
30/12/2022	IPTU	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S.A	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69
30/12/2022	IPTU	003.255.073-17	RAIMUNDA IDALINA DIOGENES MELO	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69
30/12/2022	IPTU	636.378.041-15	MARIA NELI QUEIROS	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69
30/12/2022	IPTU	021.417.573-12	LINDOCELIO DIÓGENES MAURICIO	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69
30/12/2022	IPTU	297.016.758-19	ANTONIA GUERRA DE LIMA	15,75	0,00	0,79	3,15	19,69
30/12/2022	IPTU	400.214.673-15	MARIA MACEDO CAVALCANTE	15,13	0,00	0,76	3,03	18,92
30/12/2022	IPTU	222.325.833-68	FRANCISCO GILSON BARBOSA	14,70	0,00	0,74	2,94	18,38
30/12/2022	IPTU	009.399.183-58	FABIO ALEX QUEIROS DANTAS	14,70	0,00	0,74	2,94	18,38
30/12/2022	IPTU	022.893.533-45	FRANCINEUDO NOGUEIRA BARBOSA	14,70	0,00	0,74	2,94	18,38
30/12/2022	IPTU	222.325.833-68	FRANCISCO GILSON BARBOSA	14,40	0,00	0,72	2,88	18,00
30/12/2022	IPTU	222.325.833-68	FRANCISCO GILSON BARBOSA	14,40	0,00	0,72	2,88	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Relatório de Dívidas Ativas Inscritas

CPF/CNPJ Nome/Razão Social

Natureza Período Inscrição Municipal Inscrição do Imóvel  
Tributária de 01/01/2022 a 30/12/2022

Dt. Inscrição	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor (R\$)	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
30/12/2022	IPTU	004.188.503-13	JULIA CAROLINE PEIXOTO MARTINS	13,50	0,00	0,68	2,70	16,88
30/12/2022	IPTU	434.977.723-72	RAIMUNDO JUDERLAN BESERRA DE	10,80	0,00	0,54	2,16	13,50
30/12/2022	IPTU	06.146.235/0001-72	LABOVIDA LABORATORIO DE	10,19	0,00	0,51	2,04	12,74
30/12/2022	IPTU	000.000.011-96	FRANCISCO BEZERRA	9,00	0,00	0,45	1,80	11,25
30/12/2022	IPTU	456.886.303-10	LUIZ GONZAGA MELO	8,10	0,00	0,40	1,62	10,12
30/12/2022	IPTU	736.585.613-00	VALMIR BERNARDO DA SILVA	7,20	0,00	0,36	1,44	9,00
<b>Total:</b>				174.197,27	0,00	6.992,56	34.838,76	216.028,59



# COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XV





# COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

---

ARTIGO 5º - XV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 5/2022

Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

Origem				
IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS				
Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	27/09/2022	2010.29139/11 ACORDAO 2404/2018	1	1
Contribuinte				
524.540.373-00 - VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS ✓				
Endereço do Contribuinte				
RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 582, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				
Endereço do Imóvel				

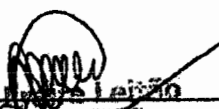
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/02/2010	25.557,26	0,00	25.557,26	0,00	0,00	25.557,26
<b>TOTAIS</b>	<b>25.557,26</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557,26</b>

VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

  
Ana Júlia de Sousa Leão  
SETOR DE CRÉDITOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIRETORA DE ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 4/2021

Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

<b>Origem</b>				
MULTA APLICADA PELO TCE				
<b>Natureza</b>	<b>Data Inscrição</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Livro</b>	<b>Página</b>
Não Tributária	02/09/2021	P>34378/2019-2 ACORDDAO >2704/2018	1	1
<b>Contribuinte</b>				
506.986.993-00 - JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE ✓				
<b>Endereço do Contribuinte</b>				
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, S/N, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				
<b>Endereço do Imóvel</b>				

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO						
Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/08/2021	28.103,15	0,00	28.103,15	0,00	0,00	28.103,15
<b>TOTAIS</b>	<b>28.103,15</b>	<b>0,00</b>	<b>28.103,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.103,15</b>
<b>VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO:</b> Vinte e oito mil, cento e três reais e quinze centavos						

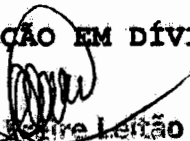
DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nº 4/2021

**TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

  
Ana Jária Leite Leite  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO



Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000655-4.

Ofício nº 0018/2022/PMJVJGB.

Nova Jaguaribara, 23 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Joacy Alves dos Santos Junior**  
 Prefeito Municipal de Jaguaribara

Assunto: Promover a cobrança de débitos imputados aos agentes públicos

Senhor Prefeito,

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício das atribuições e competências constitucionais e legais, notadamente a Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica do MPCE) e a Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), considerando o teor do acórdão nº 2704/2018, que trata da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, referente ao exercício de 2010, de responsabilidade dos senhores João Eudes Bandeira Cavalcante (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo); Valvernagues Almeida Freitas (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo); Francisco Magno Leite Campos (Engenheiro Civil), vem **REQUISITAR** que Vossa Excelência promova a cobrança dos valores devidos ao erário público, inclusive com adoção das medidas judiciais cabíveis, se necessário, contra os agentes públicos abaixo discriminados, de modo que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, retorne com resposta acompanhada da comprovação das referidas providências.

A) Multa no valor de R\$ 4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), aplicados a João Eudes Bandeira Cavalcante, pelas falhas descritas nos itens 01 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2009090201), 02 (Projeto Básico



**Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara**

Deficiente da Carta Convite nº 2010022501), 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92);

B) Multa no valor de R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), aplicados a Francisco Magno Leite Campos, pelas falhas descritas nos itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19) e

C) Multa no valor de R\$ 1.064,10 (um mil sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicados a Valvernagues Almeida Freitas, em razão da falha descrita no item 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19).

D) Imputação de DÉBITO a João Eudes Bandeira Cavalcante, no valor total de R\$ 28.103,15 (vinte e oito mil cento e três reais e quinze centavos).

E) Imputação de DÉBITO a Valvernagues Almeida Freitas, no valor de R\$ 25.557,26 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Seguem cópias do Acórdão nº 2704/2018, proferido pelo TCE no processo nº 2010.JBA.TCE.29139/11.

Por fim, visando aprimorar a gestão de documentos no âmbito desta Promotoria, solicito que a resposta a este ofício seja enviada para o e-mail E-mail do órgão << Nenhuma informação disponível >>, fazendo referência ao número MP 06.2022.00000655-4.

Cordialmente,

**Thais Medeiros da Costa**  
Promotora de Justiça



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

*Ofício nº 03338/2021 - SEC. SESSÕES*  
*Processo nº 34378/2019-2*

*Fortaleza, 05 de agosto de 2021.*

Exmo. Sr.  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal de Jaguaribara - CE

Ref.: Proc. nº 34378/2019-2.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 73/2021 publicada em 22.02.2021, e em atendimento ao Acórdão nº 2704/2018, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO GONDIM PICANÇO**  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**



**Ofício nº 03337/2021 - SEC. SESSÕES**  
**Processo nº 34378/2019-2**

**Fortaleza, 05 de agosto de 2021.**

Exmo. Sr.  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
Procurador-Geral do Estado do Ceará  
Nesta

Ref.: Proc. nº 34378/2019-2.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Estado.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 73/2021, publicada em 22/02/2021, e, em atendimento ao Acórdão nº 2704/2018, lavrado no processo acima citado, encaminhado à V. Exa para adoção das providências cabíveis, as informações constantes do Anexo I ao presente ofício, em virtude do não recolhimento da multa imposta pelo aludido acórdão.

É meu dever informar que, em caso de atualização monetária da multa a que se refere o parágrafo Anterior deve observar os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo foram disponibilizadas no Sistema Drive Virtual PGE.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

**MARCELO GONDIM PICAÑO**  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**





WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA Duarte <wilamejaguaribara@gmail.com>

**Fwd: OF 0018/2022/PMJVGB (Nº MP: 06.2022.00000655-4)**

1 mensagem

**gabinete@jaguaribara.ce.gov.br** <gabinete@jaguaribara.ce.gov.br>  
Para: **procuradoria@jaguaribara.ce.gov.br**  
Cc: **wilamejaguaribara@gmail.com**

26 de setembro de 2022 14:40

----- Mensagem original -----

Assunto: OF 0018/2022/PMJVGB (Nº MP: 06.2022.00000655-4)

Data: 23/09/2022 12:35

De: Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaretama <promo.jaguaretama@mpce.mp.br>

Para: "prefeito@jaguaribara.ce.gov.br" <prefeito@jaguaribara.ce.gov.br>, "gabinete@jaguaribara.ce.gov.br"

<gabinete@jaguaribara.ce.gov.br>

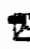
Cópia: Emi Dantas <emily.dantasadv@gmail.com>

De ordem da Dra. Thais Medeiros da Costa, Promotora de Justiça de Jaguaretama, encaminho a Vossa Senhoria o Ofício em anexo.

Por gentileza, confirmar recebimento.

Cordialmente,

CREUZIENE NOGUEIRA MAT. 214046-1-6

 **OF 0018\_2022.pdf**  
1907K

Miscando  
34.338/2019-2



---

**PROCESSO N° 34378/2019-2**

**DESPACHO N° 03897/2021**

Considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais nesta Gerência, remetam-se os autos à Gerência de Comunicações Oficiais, para as demais comunicações que constam da parte conclusiva do voto e ainda pendentes de efetivação.

**Assinam este documento:**

HELIO PEIXOTO DE SOUSA - GERENTE

---

**Jaguaribara - Comunicação de decisão proferida nos autos do processo nº 34378/2019-2 - Para conhecimento e providências.**

---

**De :** Ofício Zero - TCE

Ter, 24 de ago de 2021 09:17

<oficio.zero@tce.ce.gov.br>

**Assunto :** Jaguaribara - Comunicação de decisão proferida nos autos do processo nº 34378/2019-2 - Para conhecimento e providências.

**Para :** oficio zero <oficio.zero@mpce.mp.br>

A Sua Excelência o(a) Sr.(a)  
Promotor(a) de Justiça da Comarca de Jaguaribara - CE

Cumprimentando-o(a) cordialmente e com amparo na delegação de competência a mim conferida por força do art. 3º da Portaria nº 73/2021, publicada no DOE/TCE em 22/02/2021, informo à V. Exa. que o processo nº 34378/2019-2 foi julgado por meio do Acórdão nº 02704/2018, determinando o encaminhamento realizado na oportunidade, para que sejam adotadas as medidas cabíveis ao caso.

Informo que o acesso ao conteúdo integral do decisório acima e a visualização das demais peças relacionadas ao processo em referência pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Ademais, ressalto que as informações aqui prestadas são regidas pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 085/17.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

**Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz**  
Secretário de Serviços Processuais  
Tribunal de Contas do Estado Ceará - TCE

---



**PROCESSO Nº 34378/2019-2**

**DESPACHO Nº 08584/2021**

Considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais, remetam-se os autos à Unidade de Arquivo, para arquivamento, nos termos da Comunicação Interna Eletrônica nº 96/2018, de 04/05/2018, emitida pela Presidência.

Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Assina(m) este documento:

Fernando Antônio/Diogo de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Frank Martins Tavares Filho  
Diretor de Serviços Processuais  
Matrícula: 1619-3 - TCE/CE

PROCESSOS



**08/12/2011** **ARQUIVO**  
**ESPECIE** **ÚLTIMO ENCAMINHAMENTO**  
**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** **09/09/2022**  
**RELATOR** **ENTIDADE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**ASSUNTO**  
**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. AO EXERCÍCIO DE 2010- PROCESSO MIGRADO DO TCM (SGP). N° DO PROCESSO TCM: 2913911. SUBESPÉCIE: CONSTATAÇÃO DE IRREG.CONTÁBEIS/ADMINIS**

- 4 Processo: 34708/2022-0 Resultados: 1
- 5 Processo: 34708/2022-0 Resultados: 1
- 6 Processo: 00974/2022-5 Resultados: 1
- 7 Processo: 34708/2022-0 Resultados: 1
- 8 Processo: 40522/2018-6 Resultados: 1
- 9 Processo: 34708/2022-0 Resultados: 1
- 10 Processo: 08455/2020-7 Resultados: 1
- 11 Processo: 35518/2022-0 Resultados: 1
- 12 Processo: 00974/2022-5 Resultados: 1
- 13 Processo: 40522/2018-6 Resultados: 1
- 14 Processo: 20493/2018-2 Resultados: 1
- 15 Processo: 40522/2018-6 Resultados: 1
- 16 Processo: 00974/2022-5 Resultados: 1
- 17 Processo: 33280/2018-6 Resultados: 1
- 18 Processo: 19922/2020-1 Resultados: 1
- 19 Processo: 34708/2022-0 Resultados: 1
- 20 Processo: 45722/2019-0

DATA	Documentos	Julgamentos	Interessados	Juntados	Agrupados
<b>Data:</b>	<b>Setor Origem:</b>	<b>Setor Destino:</b>	<b>Ação:</b>		
09/09/2022	Setor Origem: NÚCLEO DE DIGITALIZAÇÃO	Setor Destino: ARQUIVO	Ação: DIGITALIZAÇÃO DE PEÇAS CONCLUÍDA.		
<b>Data:</b>	<b>Setor Origem:</b>	<b>Setor Destino:</b>	<b>Ação:</b>		
29/08/2022	Setor Origem: ARQUIVO	Setor Destino: NÚCLEO DE DIGITALIZAÇÃO	Ação: PROVIDENCIAR DIGITALIZAÇÃO DE PEÇAS		
<b>Data:</b>	<b>Setor Origem:</b>	<b>Setor Destino:</b>	<b>Ação:</b>		
24/08/2021	SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	Setor Destino: ARQUIVO	Ação: ARQUIVAR		
<b>Data:</b>	<b>Setor Origem:</b>	<b>Setor Destino:</b>	<b>Ação:</b>		
24/08/2021	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	Ação: ENCAMINHAMENTO A(O) SECRETÁRIO(A)		
<b>Data:</b>	<b>Setor Origem:</b>	<b>Setor Destino:</b>	<b>Ação:</b>		
17/08/2021	GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	Ação: EXPEDIR COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS		
<b>Data:</b>	<b>Setor Origem:</b>	<b>Setor Destino:</b>	<b>Ação:</b>		
02/08/2021	GERÊNCIA DE	GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E	Ação: SOLICITAR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE - (85) 3488.5900 - Ouvidoria - 0800 079 6666

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Ir para o topo

## Consulta de Processos

A consulta de processos abaixo possui dados atualizados até 05/08/2022.

Para processos e documentos criados após esta data, realizar pesquisa na ferramenta Contexto (<https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>) utilizando o número do processo.

### Detalhamento do Processo 34378/2019-2

Processo de Análise Juntada

Número do Processo: 34378/2019-2  
 Processo Eletrônico: NÃO  
 Processos Juntados: Ver Processos Juntados  
 SPU:  
 Interessados: Ver Interessados  
 Data da Entrada: 08/12/2011  
 Espécie: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
 Situação: ARQUIVADO  
 Status: FINALIZADO  
 Setor Atual: ARQUIVO  
 Data do Último Encaminhamento: 24/08/2021  
 Relator: < SEM RELATOR >  
 Localidade: JAGUARIBARA  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. AO EXERCÍCIO DE 2010- PROCESSO MIGRADO DO TCM (BGP). N.º DO PROCESSO TCM: 2813911. Subespécie: Constatção de Irreg.Contábeis/Adminis  
 Observação:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Julgamentos Trâmites Documentos

Data	Órgão Originário	Órgão Destino	Ação
24/08/2021	SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	ARQUIVO	ARQUIVAR
24/08/2021	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	ENCAMINHAMENTO A(O) SECRETÁRIO(A)
17/08/2021	GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS	EXPEDIR COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS
02/08/2021	GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	SOLICITAR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
02/08/2021	GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS	AJUSTE DO TRÂMITE
.....	GERÊNCIA DE CONTROLE DE	GERÊNCIA DE CERTIDÕES	SOLICITAR INSCRIÇÃO EM DÍVIDA

Consulta de Processos

A consulta de processos abaixo possui dados atualizados até 05/08/2022.

Para processos e documentos criados após esta data, realizar pesquisa na ferramenta Contexto (https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=) utilizando o número do processo.

Detalhamento do Processo 34378/2019-2

Processo de Análise Juntada

Número do Processo: 34378/2019-2  
 Processo Eletrônico: NÃO  
 Processos Juntados: Ver Processos Juntados  
 SPU:  
 Interessados: Ver Interessados  
 Data de Entrada: 08/12/2011  
 Espécie: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
 Situação: ARQUIVADO  
 Status: FINALIZADO  
 Setor Atual: ARQUIVO  
 Data do Último Encaminhamento: 24/08/2021  
 Relator: < SEM RELATOR >  
 Localidade: JAGUARIBARA  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. AO EXERCÍCIO DE 2010- PROCESSO MIGRADO DO TCM (SGP), N° DO PROCESSO TCM: 2913911, Subespécie: Constatção de Irreg.Contábeis/Adminis  
 Observação:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Julgamentos Trâmites Documentos

Data	Descrição	Documento	Data
18/05/2016	Com aplicação de multa	ACQ 02781	18/05/2016
18/05/2016	Excluindo a responsabilidade do senhor/senhora	ACQ 02781	18/05/2016
18/05/2016	Excluindo a responsabilidade do senhor/senhora	ACQ 02761	18/05/2016
18/05/2016	Excluindo a responsabilidade do senhor/senhora	ACQ 02781	18/05/2016





**PROCESSO Nº: 2010.JBA.TCE.29139/11**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - RECURSO DE REVISÃO Nº 9158/17**  
**EXERCÍCIO: 2010**  
**RESPONSÁVEIS: JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO);**  
**VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO);**  
**FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS (ENGENHEIRO CIVIL);**  
**RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**

ACÓRDÃO N.º 2404/2018

**EMENTA:**

- Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Exercício de 2010.
- Recurso de Revisão contra decisão que julgou pela Procedência Parcial da Tomada de Contas Especial, das presentes contas, com aplicação de multa, débito e reconhecimento, em tese, da prática de ato de improbidade administrativa.
- Ministério Público pela inadmissibilidade do Recurso de Revisão, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade dispostos nos incisos do art. 34, da Lei Estadual nº 12.160/1993, com a manutenção da decisão atacada.
- Julgamento pela **INADMISSIBILIDADE** do Recurso de Revisão, ante o não atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 34, incisos I e IV da Lei Estadual n.º 12.160/1993, Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará TCM/CE, mantendo o inteiro teor da decisão recorrida, que julgou pelo "recebimento dos RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO nºs 014323/16 e 014299/16, interpostos pelos Sr(a)s. JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo), VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo) e FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS (Engenheiro Civil), em face de suas tempestividades, legitimidades e

1

2010.JBA.TCE.29139/11 – NBACM – OUT/2018

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Caribéba | CEP: 60822-325 - Fortaleza-CE





TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

adequações, contudo no mérito NEGANDO-SE-LHES PROVIMENTO, para manter a PROCEDÊNCIA PARCIAL DA TCE, com MULTA no valor total de R\$ 7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), sendo deste valor R\$ 4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), aplicados ao Senhor João Eudes Bandeira Cavalcante, pelas falhas descritas nos Itens 01 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2009090201), 02 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2010022501), 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92), R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), aplicados ao Senhor Francisco Magno Leite Campos, pelas falhas descritas nos Itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19) e R\$ 1.064,10 (um mil sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicados ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, era razão da falha descrita no ITEM 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19), e imputação de DÉBITO ao Senhor João Eudes Bandeira Cavalcante, no valor total de R\$ 28.103,15 (vinte e oito mil cento e três reais e quinze centavos), haja vista as falhas descritas nos Itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92); e no valor de R\$ 25.557,26 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, pela falha descrita no Item 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 respondendo apenas pela quantia de R\$ 15.489,25) das Razões do Voto, assim como o julgamento das contas como IRREGULARES, nos termos do Art. 13, III, da Lei nº 12.160/1993”;

- Substituição, de ofício, do reconhecimento, em tese, de ato de improbidade administrativa por representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, “c” e inciso XVI da Lei Estadual nº 12.160/93, face



as considerações tecidas no presente, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, das irregularidades constantes no Acórdão recorrido, quais sejam: Item 03 – Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22 (João Eudes Bandeira Cavalcante) e Item 04 – Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 (Valvernagues Almeida Freitas);

- Determinações.

### ACÓRDÃO


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Revisão interposto pelo Senhor VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO); da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, exercício de 2010, contra o Acórdão n.º 1795/2017, que julgou pela Procedência Parcial da Tomada de Contas Especial, ACORDAM os Conselheiros do Pleno deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela INADMISSIBILIDADE do Recurso de Revisão, ante o não atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 34, incisos I e IV da Lei Estadual n.º 12.160/1993, Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará TCM/CE, mantendo o inteiro teor da decisão recorrida, que julgou pelo “recebimento dos RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO n.ºs 014323/16 e 014299/16, interpostos pelos Sr(a)s. JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo), VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo) e FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS (Engenheiro Civil), em face de suas tempestividades, legitimidades e adequações, contudo no mérito NEGANDO-SE-LHES PROVIMENTO, para manter a PROCEDÊNCIA PARCIAL DA TCE, com MULTA no valor total de R\$ 7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), sendo deste valor R\$ 4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), aplicados ao Senhor João Eudes Bandeira Cavalcante, pelas falhas descritas nos Itens 01 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite n.º 2009090201), 02 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite n.º 2010022501), 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92), R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), aplicados ao Senhor Francisco Magno Leite Campos, pelas falhas descritas nos Itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19) e R\$ 1.064,10 (um mil sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicados ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, em razão da falha descrita no ITEM 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19), e Imputação de DÉBITO ao Senhor João Eudes Bandeira Cavalcante, no valor total de R\$ 28.103,15 (vinte e oito mil cento e três reais e quinze centavos), haja vista as



falhas descritas nos **Itens 03** (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e **04** (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92); e no valor de R\$ 25.557,26 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, pela falha descrita no **Item 04** (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 respondendo apenas pela quantia de R\$ 15.489,25) das Razões do Voto, assim como o julgamento das contas como **IRREGULARES**, nos termos do Art. 13, III, da Lei nº 12.160/1993"; Substituição, de ofício, do reconhecimento, em tese, de ato de improbidade administrativa por **representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual nº 12.160/93, face as considerações tecidas no presente, em decorrência da manutenção, ao final da Instrução processual, das Irregularidades constantes no Acórdão recorrido, quais sejam: **Item 03** – Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22 (João Eudes Bandeira Cavalcante) e **Item 04** – Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 (Valvernagues Almeida Freitas). Expedientes.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de OUTUBRO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Conselheiro Edilberto Pontes  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
Conselheiro Alexandre Figueiredo  
**RELATOR**

  
\_\_\_\_\_  
Júlio César Rola Saraiva

**PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-CE**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PROCESSO Nº: 2010.JBA.TCE.29139/11**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - RECURSO DE REVISÃO Nº 9158/17**  
**EXERCÍCIO: 2010**  
**RESPONSÁVEIS: JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO);**  
**VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO);**  
**FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS (ENGENHEIRO CIVIL);**  
**RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**

ACÓRDÃO N.º 2404/2018

**EMENTA:**

- Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Exercício de 2010.
- Recurso de Revisão contra decisão que julgou pela Procedência Parcial da Tomada de Contas Especial, das presentes contas, com aplicação de multa, débito e reconhecimento, em tese, da prática de ato de improbidade administrativa.
- Ministério Público pela inadmissibilidade do Recurso de Revisão, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade dispostos nos incisos do art. 34, da Lei Estadual nº 12.160/1993, com a manutenção da decisão atacada.
- Julgamento pela INADMISSIBILIDADE do Recurso de Revisão, ante o não atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 34, incisos I e IV da Lei Estadual n.º 12.160/1993, Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará TCM/CE, mantendo o inteiro teor da decisão recorrida, que julgou pelo "recebimento dos RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO nºs 014323/16 e 014299/16, interpostos pelos Sr(a)s. JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo), VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo) e FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS (Engenheiro Civil), em face de suas tempestividades, legitimidades e

I



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

adequações, contudo no mérito NEGANDO-SE-LHES PROVIMENTO, para manter a PROCEDÊNCIA PARCIAL DA TCE, com MULTA no valor total de R\$ 7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), sendo deste valor R\$ 4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), aplicados ao Senhor João Eudes Bandeira Cavalcante, pelas falhas descritas nos Itens 01 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2009090201), 02 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2010022501), 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92), R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), aplicados ao Senhor Francisco Magno Leite Campos, pelas falhas descritas nos Itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19) e R\$ 1.064,10 (um mil sessenta e quatro reais e dez centavos), aplicados ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, era razão da falha descrita no ITEM 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19), e imputação de DÉBITO ao Senhor João Eudes Bandeira Cavalcante, no valor total de R\$ 28.103,15 (vinte e oito mil cento e três reais e quinze centavos), haja vista as falhas descritas nos Itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92); e no valor de R\$ 25.557,26 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, pela falha descrita no Item 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 respondendo apenas pela quantia de R\$ 15.489,25) das Razões do Voto, assim como o julgamento das contas como IRREGULARES, nos termos do Art. 13, III, da Lei nº 12.160/1993”;

- Substituição, de ofício, do reconhecimento, em tese, de ato de improbidade administrativa por representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, “c” e inciso XVI da Lei Estadual nº 12.160/93, face



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

as considerações tecidas no presente, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, das irregularidades constantes no Acórdão recorrido, quais sejam: Item 03 – Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22 (João Eudes Bandeira Cavalcante) e Item 04 – Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 (Valvernagues Almeida Freitas);

- Determinações.

**ACÓRDÃO**

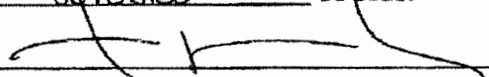
Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso de Revisão** interposto pelo Senhor **VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO)**; da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, exercício de **2010**, contra o Acórdão n.º **1795/2017**, que julgou pela Procedência Parcial da Tomada de Contas Especial, **ACORDAM** os Conselheiros do Pleno deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela **INADMISSIBILIDADE** do Recurso de Revisão, ante o não atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 34, incisos I e IV da Lei Estadual n.º 12.160/1993, Lei Orgânica do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará TCM/CE, mantendo o inteiro teor da decisão recorrida, que julgou pelo “recebimento dos **RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO** n.ºs 014323/16 e 014299/16, interpostos pelos Sr(a)s. **JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo)**, **VALVERNAGUES ALMEIDA FREITAS (Secretário de Infraestrutura e Urbanismo)** e **FRANCISCO MAGNO LEITE CAMPOS (Engenheiro Civil)**, em face de suas tempestividades, legitimidades e adequações, contudo no mérito **NEGANDO-SE-LHES PROVIMENTO**, para manter a PROCEDÊNCIA PARCIAL DA TCE, com **MULTA** no valor total de **R\$ 7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, sendo deste valor **R\$ 4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, aplicados ao Senhor **João Eudes Bandeira Cavalcante**, pelas falhas descritas nos **Itens 01 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2009090201)**, **02 (Projeto Básico Deficiente da Carta Convite nº 2010022501)**, **03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22)** e **04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92)**, **R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)**, aplicados ao Senhor **Francisco Magno Leite Campos**, pelas falhas descritas nos **Itens 03 (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22)** e **04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19)** e **R\$ 1.064,10 (um mil sessenta e quatro reais e dez centavos)**, aplicados ao Senhor **Valvernagues Almeida Freitas**, era razão da falha descrita no **ITEM 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19)**, e imputação de **DÉBITO** ao Senhor **João Eudes Bandeira Cavalcante**, no valor total de **R\$ 28.103,15 (vinte e oito mil cento e três reais e quinze centavos)**, haja vista as




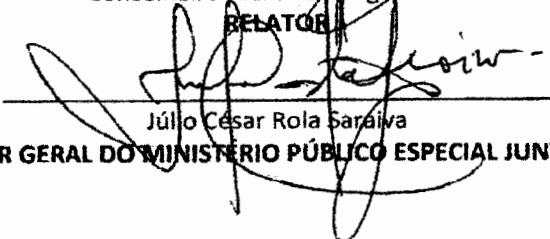
TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

falhas descritas nos **Itens 03** (Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22) e **04** (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19, respondendo apenas pela quantia de R\$ 9.257,92); e no valor de R\$ 25.557,26 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) ao Senhor Valvernagues Almeida Freitas, pela falha descrita no Item 04 (Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 respondendo apenas pela quantia de R\$ 15.489,25) das Razões do Voto, assim como o julgamento das contas como **IRREGULARES**, nos termos do Art. 13, III, da Lei nº 12.160/1993"; Substituição, de ofício, do reconhecimento, em tese, de ato de improbidade administrativa por **representação ao Ministério Público Estadual**, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual nº 12.160/93, face as considerações tecidas no presente, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, das irregularidades constantes no Acórdão recorrido, quais sejam: Item 03 – Superfaturamento de quantitativos no valor de R\$ 7.247,22 (João Eudes Bandeira Cavalcante) e Item 04 – Superfaturamento de preços no valor de R\$ 24.747,19 (Valvernagues Almeida Freitas). Expedientes.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de OUTUBRO de 2018.

  
Conselheiro Edilberto Pontes  
**PRESIDENTE**

  
Conselheiro Alexandre Figueiredo  
**RELATOR**

  
Júlio César Rola Saraiva

**PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-CE**

De:	sepaf@jaguaribara.ce.gov.br
Para:	promo.jaguetama@mpce.mp.br
Data:	Sex, Mar 4, 2022 10:05
Assunto:	PM DE JAGUARIBARA - RESPOSTA A OFICIO Nº 0072/2022/PmJGT - Nº MP: 06.2020.00002486-6
Anexos:	PM DE JAGUARIBARA - RESPOSTA AO OFICIO N 0072-2022-PmJGT do MPCE - ASSINADO.pdf, PROCESSO Nº 11795-2018-6 - PCS 2013 - FME - ACÓRDÃO Nº 0816-2018.pdf, PROCESSO Nº 11795-2018-6 - PCS 2013 - FME - OFICIO Nº 11994-2020.pdf, Consulta de Processos - Detalhamento do Processo nº 11795-2018-5.pdf

A Excelentíssima Senhora,

Promotora de Justiça do Estado do Ceará,

Dra. Nara Rúbia Silva Vasconcelos Guerra.

Resposta ao Ofício nº 0072/2022/PmJGT

Nº MP: 06.2020.00002486-6

Com o devido respeito, venho a presença de Vossa Excelência para enviar em anexo, o Ofício nº 065/2022-SEPAF, de 04 de março de 2022, e seus anexos, aonde damos toda a atenção solicitada por esta Promotoria de Justiça, com relação aos procedimentos administrativos e judiciais, constante na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Acórdão nº 0816/2018, de 24/10/2018, parte integrante do Processo nº 11.795/2018-6, alusivo a Prestação de Contas de Gestão-PCS do Fundo Municipal de Educação - FME, de responsabilidade da ex-gestora Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós, no exercício de 2019.

Assim, nos colocamos a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Respeitosamente,

Wilame Duarte Lira de Oliveira  
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE





**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**Promotoria de Justiça de Jaguaretama**

Nº MP: 06.2020.00002486-6.  
Ofício nº 0072/2022/PmJJGT.

Jaguaretama, 16 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
Prefeito do Município de Jaguaribara

Assunto: Promover a cobrança de débito imputado à ex-gestora Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós.

Senhor Prefeito,

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício das atribuições e competências constitucionais e legais, notadamente a Lei Complementar Estadual nº 72/2008 (Lei Orgânica do MPCE) e a Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), considerando o que restou decidido no processo nº 11795/2018-6, que trata da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Jaguaribara, exercício 2013, de responsabilidade da Sra. **Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós**, vem **REQUISITAR** que Vossa Excelência promova a cobrança dos valores devidos ao erário público, inclusive com adoção das medidas judiciais cabíveis, se necessário, contra a ex-gestora, de modo que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, retorne com resposta acompanhada da comprovação das referidas providências, como por exemplo: cópias do processo administrativo de cobrança ou cópia da petição inicial da execução fiscal, com protocolo.

Seguem cópias do Acórdão nº 0816/2018, proferido pelo TCE no processo nº 11795/2018-6.

Por fim, visando aprimorar a gestão de documentos no âmbito desta Promotoria, solicito que a resposta a este ofício seja enviada para o e-mail [promo.jaguaretama@mpce.mp.br](mailto:promo.jaguaretama@mpce.mp.br), fazendo referência ao número MP 06.2020.00002486-6.

Cordialmente,

Nara Rúbia Silva Vasconcelos Guerra  
Promotora de Justiça

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA  
Dir. de REQUISITOS  
PROMOTORIAS

*[Handwritten notes]*  
Recebi em  
23/02/2022  
às 15:13h  
50418550



Ofício nº 0574/2019 - SEC. GER.  
Processo nº 11795/2018-6

Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Ilma. Sra.  
Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós  
Jaguaribara-CE

Cumprimentando-a cordialmente, promovo a intimação de V. Sa. para comunicar da decisão que julgou, através do Acórdão nº 0816/2018, o processo acima citado, com aplicação da(s) penalidade(s) descrita(s) no decisório em relevo, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO ou comprovação de recolhimento do(s) valor(es) imposto(s) na decisão supramencionada, mediante pagamento de DAE Documento de Arrecadação Estadual (disponível em [https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos\\_online/dac/aplic/default.asp](https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dac/aplic/default.asp)), código da receita 7072 (multas do TCE), no caso de multa, e/ou DAM Documento de Arrecadação Municipal, a ser recolhido junto ao município de origem do processo, no caso de débito.

Ademais, informo que a decisão em relevo tem eficácia de título executivo e torna a dívida líquida e certa para fundamentar a respectiva ação de execução, nos termos dos arts. 18, 22, inciso III, alínea b, e 23, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e que, transitada em julgado, a não quitação da dívida no prazo ensejará a inscrição do devedor no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, instituído pela Lei nº 12.411, de 02 de janeiro de 1995, no Cadastro de Dívida Ativa não Tributária do respectivo município, no caso da existência de débito, e na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015, DOE/TCE-CE de 25.09.2015.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>, bem como que as providências constantes na decisão em relevo podem ser atendidas por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte de Contas, acessível pelo endereço <https://www.tce.ce.gov.br:8082/eTCE/login.faces>, e que os originais de peças processuais apresentadas por fac-símile ou outro meio eletrônico deverão ser remetidas a esta Corte no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do envio das respectivas cópias.

Atenciosamente,

*José Teni Cordeiro Júnior*  
**SECRETÁRIO-GERAL**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

**PROCESSO Nº 11795/2018-6**

**DESPACHO Nº 01566/2020**

Encaminhem-se os autos à GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS, para promover nova notificação à interessada, considerando que até a presente data não retornou ao Tribunal o comprovante de entrega do objeto postado correspondente ao Ofício nº 0574/2019-SEC.GER.

**Fortaleza, 30 de maio de 2020.**

**Assina(m) este documento:**

Fernando Antônio Dlogo de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03718/2020**

Em cumprimento ao Acórdão contido no Processo nº 11795/2018-6, fica notificado(a) o(a) Sr(a). MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS, que este Tribunal julgou suas contas IRREGULARES, imputando-lhe multa, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, comprove perante esta Corte de Contas o respectivo recolhimento, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE, ou, caso queira, interponha os recursos facultados por lei, dentro dos prazos estabelecidos.

Ressalto que caso não haja o recolhimento da multa no prazo citado, o valor deverá ser atualizado a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015, publicada no DOE-TCE/CE de 25/09/2015. Nos termos dos arts. 18, 22, inciso III, alínea b, e 23, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE, a decisão em relevo tem eficácia de título executivo e torna a dívida líquida e certa para fundamentar a respectiva ação de execução, e que, transitada em julgado, a não quitação da dívida no prazo ensejará a inscrição do devedor no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, instituído pela Lei nº 12.411, de 02 de janeiro de 1995 e na lista de inadimplentes deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015. Em atendimento ao disposto nos artigos 20-C, § 1º, e 20-E da Lei Estadual nº 12.509/95 (com a redação dada pela Lei nº 17.209/20), destaco que as próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse, mediante consulta ao endereço eletrônico desta Corte, bem como que as unidades jurisdicionadas e aqueles que figurem como responsáveis ou interessados em processo com trâmite nesta Corte deverão manter atualizados os seus endereços, inclusive eletrônicos, através do Portal de Serviços Eletrônicos do Tribunal, para efeito de comunicação e do alerta de que trata o parágrafo único do artigo 20-B da lei supracitada.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>, bem como, que as providências constantes na decisão em relevo podem ser atendidas por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte de Contas, acessível pelo endereço <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>.

**Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Ceará, em Fortaleza, 02 de julho de 2020.**

*Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz*  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO N.º: 11795/2018-6

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA

RESPONSÁVEL: MARIA EDNA NOGUEIRA DIÓGENES QUEIRÓS

EXERCÍCIO: 2013

RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

ACÓRDÃO N.º 0816/2018

**EMENTA:**

- Prestação de Contas de Gestão. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA. Exercício 2013.
- Parecer Ministerial pela IRREGULARIDADE das contas, na forma do art. 13, inciso III, da Lei Orgânica do TCM/CE, nº 12.160/93.
- Decisão pela Irregularidade das contas, na forma do Art. 13, III, da Lei 12.160/93.
- Aplicação de multa de 3.300 UFIRCE, correspondente ao valor de R\$ 12.973,05 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), com fulcro no art. 56, inciso II e X, da Lei Orgânica do TCM/CE.
- Representação ao MPE.
- Concessão de prazo recursal.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA, exercício 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós, **ACORDAM** os Conselheiros da 2.ª Câmara deste Tribunal de Contas em julgar **IRREGULARES** as presentes contas, na forma do disposto no art. 13, III, da Lei 12.160/93, aplicando **MULTA** de 3.300 UFIRCE, correspondente ao valor de R\$ 12.973,05 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), com fulcro no art. 56, inciso II e X, da Lei Orgânica do TCM/CE, e envio de representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual n.º 12.160/93, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da irregularidade constante do item 2.2 do relatório e voto. Concessão de prazo recursal.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

**SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.**

---

Conselheiro Valdomiro Távora  
Presidente

---

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
Relator

Fui presente:

---

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
Procurador de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PROCESSO N.º: 11795/2018-6**

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA**

**RESPONSÁVEL: MARIA EDNA NOGUEIRA DIÓGENES QUEIRÓS**

**EXERCÍCIO: 2013**

**RELATOR: CONS. LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**

### **RELATÓRIO**

Os presentes autos se referem Prestação de Contas de Gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA**, exercício 2013, de responsabilidade da Sra. **Maria Edna Nogueira Diógenes Queirós**.

O feito foi distribuído ao Conselheiro do então Tribunal de Contas dos Municípios Pedro Ângelo, conforme registro (Doc. Seq. 19).

Após análise dos autos, a Unidade Técnica emitiu a **Informação Inicial n.º 4179/2015** (Doc. Seq. 21).

Com o fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, o Relator exarou despacho (Doc. Seq. 26), determinando que fosse diligenciada a parte responsável, tendo sido realizada a citação do gestor pela Secretaria, (Doc. Seq. 28).

Foi acostada a Justificativa da parte Responsável (Doc. Seq. 30-32) cuja tempestividade foi certificada pela Secretaria (Doc. Seq. 34).

O feito foi encaminhado ao **Órgão Técnico** para análise complementar, oportunidade em que foi emitida a **Informação Complementar n.º 3163/2016** (Doc. Seq. 37).

Instando a se manifestar, o Ministério Público de Contas exarou **Despacho n.º 6859/2017** (Doc. Seq. 43) da lavra da Dra. Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino, sugerindo o retorno dos autos à DIRFI para haja manifestação quanto às irregularidades apontadas no subitem 4.2, item XIV (inexistência de cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, vice-Prefeito e Secretários para o período) e itens 8 e 9 (omissão no SIM dos dados do processo licitatório e contrato pertinentes ao PP n.º 2013012501-FME), considerando que na informação complementar de n.º 3.163/16 os técnicos foram silentes.

Os autos foram novamente encaminhados ao **Órgão Técnico** para análise complementar, oportunidade em que foi emitida a **Informação Complementar Aditiva n.º 2173/2018** (Doc. Seq. 45).



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas exarou **Parecer n.º 2997/2018** (Doc. Seq. 49) da lavra da **Dra. Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino**, pela **Irregularidade das Contas**, nos moldes preconizados no art. 13, III da Lei Estadual n.º 12.160/93.

Em razão da publicação da Emenda de n.º 92 à Constituição do Estado do Ceará, no Diário Oficial de 21 de agosto de 2017, as competências anteriormente exercidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará foram transferidas e passaram a ser desempenhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, motivo pelo qual foi registrada a distribuição automática dos autos ao Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa (Doc. Seq. 41).

É o relatório.

**RAZÕES DO VOTO**

Imprescindível se faz assinalar que, com a publicação da Emenda de n.º 92 à Constituição do Estado do Ceará, no Diário Oficial de 21 de agosto de 2017, as competências anteriormente exercidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará foram transferidas e passaram a ser desempenhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Em face disso, visando à implementação de uma norma de transição para os processos de contas, o constituinte reformador impôs que, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 6º da EC 92, aos processos de contas municipais deve ser aplicado o texto da Lei Orgânica e do Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, até que seja publicada uma nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Assim, quando da análise e julgamento de processos de contas municipais, resta cogente a aplicação, neste momento, pelo Tribunal de Contas do Estado, das respectivas normas de regência anteriores à edição da Emenda Constitucional de n.º 92, sendo forçosa a observância, neste feito processual, do disposto na Lei Estadual n.º 12.160/93 (Lei Orgânica do extinto TCM) e da Resolução n.º 08/1998 (Regimento Interno do extinto TCM).

Tal raciocínio se extrai por força do comando normativo contido na própria Emenda Constitucional de n.º 92, em seu art. 6º, Parágrafo único, transcrito a seguir:

*Art. 6º. (...).*





TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

*Parágrafo único. Até que seja publicada a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos de julgamento de contas observarão os regimentos Internos e as leis orgânicas atualmente em vigor, aplicando-se os do Tribunal de Contas dos Municípios às contas municipais e os do Tribunal de Contas do Estado às contas estaduais.*

Balizados no texto constante da EC 92, a bem da higidez processual, emerge como evidente e impositiva a observância, quanto ao julgamento destes autos, do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, considerando que, até o presente momento, ainda não foi publicada uma nova Lei Orgânica para este Tribunal de Contas do Estado.

## **DO MÉRITO**

### **1. DA PRELIMINAR**

#### **1.1. DA TRAMITAÇÃO REGULAR DO PROCESSO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA ASSEGURADOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ATOS EM EXAME**

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas estabelecidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e as garantias e princípios preconizados na Constituição da República, sendo assegurado a(o) responsável pelas Contas em apreço o direito à ampla defesa e ao contraditório, que apresentou tempestivamente justificativas com o fito de elidir as falhas apontadas pela Diretoria de Fiscalização – DIRFI.

### **2. DO MÉRITO**

Consoante às Informações Técnicas existentes nos autos, constatou-se o seguinte:

#### **2.1 – DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (SUBITEM 4.2 DA INFORMAÇÃO INICIAL)**

Na Inicial, foi constatado que o Processo de Prestação de Contas em questão apresentou-se instruído de forma Indevida, em virtude de inexistências (\*) ou inconsistências (\*\*\*) em relação às peças definidas pelo artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/2013 deste Tribunal:



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

\*\* Observou-se que a assinatura eletrônica de responsabilidade do contador foi enviada em nome da empresa de contabilidade responsável. Contudo, ressaltou-se que o certificado utilizado pelo contador somente pode ser o e-CPF, que é o certificado digital da pessoa física, correspondente àquela pessoa responsável por assinar os documentos. Portanto, ainda que exista o e-CNPJ (da empresa), este não poderá ser utilizado.

\* Registrou-se a ausência da Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

A defesa alegou que a assinatura digital pela empresa é aceita pela sistemática do processo eletrônico, tendo inclusive a existência de campos pré-preenchidos com as opções de certificação de pessoas físicas e jurídicas, quando da Informação do Responsável. Informou ainda o envio de documento que demonstra a visualização do site.

Com base nas justificativas e documentos enviados pela defesa, a **Unidade Técnica** acatou o arrazoado ofertado, sanando a pecha inicialmente apontada.

Quanto a ausência da Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal, foi elaborada a Informação Aditiva nº. 2173/2018, onde a Unidade Técnica ratificou a pecha, uma vez que a Defesa não se manifestou.

O **Ministério Público de Contas**, no Parecer n.º 2997/2018, da lavra da douta Procuradora Cláudia Patrícia, opinou sobre a falha nos seguintes termos:

*“No que diz respeito à inexistência de cópia da lei que fixou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o exercício de 2013, este MP de Contas desconsidera a falha, considerando tratar referida unidade de um Fundo, administração Indireta, não sendo esta peça uma das requeridas no art. 7º da IN. 03/13.”*



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Pelo exposto, acompanho o Ministério Público de Contas, motivo pelo qual desconsidere a falha no que diz respeito à inexistência de cópia da lei que fixou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o exercício de 2013.

## 2.2 – DAS LICITAÇÕES (ITEM 8 DA INFORMAÇÃO INICIAL)

Na fase inicial, informou-se que analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, constatou-se que as seguintes despesas foram realizadas sem o devido procedimento licitatório, em desacordo ao disposto no art.37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93:

CPF/CNPJ – CREDOR HISTÓRICO DO EMPENHO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO (R\$)
13766379000197 - APOLO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03080022	03/08/2013	33903900	117.192,24

A Unidade Técnica informou ainda que, *“Relativamente aos empenhos emitidos em favor da contratada, demonstra-se no painel a seguir, a posição até o momento de elaboração do presente relatório. Desta forma, restou demonstrada a impropriedade atinente a omissão de dados no SIM.”*

Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR (R\$)			LICITAÇÃO vinculada
		Empenhado	Anulado	Pago	
03040005	03/04/2013	255.420,00	91.175,50	164.244,50	2013012501-FME
03040006	03/04/2013	232.613,63	35.549,96	197.063,67	2013012501-FME
03080022	03/08/2013	117.192,24	34.538,04	82.654,20	Omissão
Total		605.225,87	161.263,50	443.962,37	

Dito isto, foram as seguintes as considerações finais realizadas pelo Órgão Técnico:

*“(…) o procedimento licitatório objeto dos empenhos acima foi colhido por ocasião da Inspeção Ordinária realizada ao município no período de 31/10 a 1º/11/2013. Da análise da documentação obtida, expõe-se o que segue:*

### **8.1 Da Licitação Pregão Presencial nº 2013.01.25.01-FME**



*O certame licitatório destinou-se a contratação de serviços de Transporte Escolar para atender o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Jaguaribara.*

#### **8.1.1 Das irregularidades no Processo Licitatório**

*Analisando os dados do processo Pregão Presencial nº 2013.01.25.01-FME, que resultou na contratação da empresa APOLO Serviços e Construções Ltda. ME, constatou-se que a licitação foi realizada em desacordo com o Art.37 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93.*

**Subcontratação Irregular (Manual de Licitações e Contratos do TCU – pg. 791)**

*O Manual de Licitações e Contratos do TCU afirma:*

*“é permitido ao contratado, pela Lei de Licitações, subcontratar parte do objeto. Nada obstante, aceita a subcontratação, a Administração deve exigir do subcontratado a apresentação dos documentos de habilitação requisitados na licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal”.*

*Não se vislumbra no Edital qualquer menção às condições impostas pelo TCU para subcontratação, apenas no item 6.2.1 da Minuta do Contrato, estipula o mínimo de 30% da frota em nome da empresa contratada, a serem utilizados na realização dos serviços, entretanto constatou-se a subcontratação em massa, ou seja, 100% dos veículos utilizados no serviço contratado, demonstrando que houve permissividade no procedimento condenado pelo TCU e descumprimento de cláusula contratual.*

*Ainda do referido Manual do TCU (pág. 340), transcreve-se entendimento acerca do assunto, pacificado no âmbito das demais Cortes de Contas:*

*“O contratado pode subcontratar parte da obra, serviço ou fornecimento, desde que dentro dos limites permitidos pela Administração no ato convocatório e no contrato”. “A subcontratação não libera o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais”. “É vedada a subcontratação total do objeto”. “A subcontratação só é possível se autorizada no contrato”. “Se efetivada sem autorização, constitui motivo para rescisão contratual”. “Em caso de subcontratação do objeto, esta deve efetivar-se, também, mediante contrato e somente após verificado o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do evento”*



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Foram colhidos in loco documentos dos veículos locados comprovando que a totalidade das rotas foi atendida por subcontratados, tendo em vista que os veículos utilizados não são de propriedade da contratada.

A subcontratação em massa das rotas e a não exigência aos subcontratados, na execução do contrato, da mesma documentação para habilitação requerida aos licitantes por ocasião de realização do certame, deixa clara a burla as regras que disciplinam o processo licitatório, caracterizando uma contratação indireta, usando como intermediário o licitante declarado vencedor do certame.

Apresenta-se no quadro abaixo dados dos veículos utilizados no transporte escolar, colhidos em Inspeção e apensa aos autos. (...)

Pelas razões acima exposta, considera-se irregular os pagamentos efetuados com base nos serviços prestados pelos subcontratados "

Na oportunidade a defesa informou que:

"Ocorre que o Município de Jaguaribara está situado a 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros de Fortaleza/CE, características que o coloca na qualidade de exceção à regra da maioria das contratações públicas necessárias ao bom funcionamento da máquina administrativa, conforme dispõe o julgado acima colacionado.

Com efeito, o Fundo Municipal de Educação, durante todo o exercício de 2013, empreendeu grandes esforços no sentido de satisfazer as necessidades dos alunos da rede pública de ensino, considerando o desinteresse das empresas que prestam serviços de transporte escolar atuantes no Estado do Ceará, ao longo dos anos, sob a alegativa de inviabilidade técnico-econômica do contrato administrativo a ser firmado.

Ou seja, por mais esforços que convergissem para a contratação de transporte escolar de qualidade, a Prefeitura de Jaguaribara não conseguiu vencer as limitações mercadológicas, vindo a submeter-se, por vezes, a condições de contratação alheias ao senso comum, objetivando a manutenção dos alunos da rede municipal de ensino nas salas de aula."

Em fase complementar, a **Unidade Técnica** ratificou a pecha, se manifestando nos seguintes termos:

Não obstante os argumentos acima, entende a inspetoria na manutenção da pecha, haja vista que este argumento não desobriga o gestor de cumprir a lei. Ainda que a administração utilize a subcontratação, esta para se tornar



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

legítima deve obedecer ao entendimento pacificado entre as cortes de contas, já abordado na Exordial. Portanto, constatou-se que estas normas não foram cumpridas, dentre elas:

- “o limite máximo de sublocação em 30% do total da frota”;

- “Em caso de subcontratação do objeto, esta deve efetivar-se, também, mediante contrato e somente após verificado o atendimento a todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do evento”

Todo ato da administração pública deve ser motivado e estar em conformidade com os seus princípios. Depreende-se dos autos, que ao sublocar 100% da frota, além do descumprimento das normas citadas acima, houve um prejuízo financeiro, uma vez que a empresa vencedora foi a intermediadora das locações diretamente utilizadas.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n.º 2997/2018, da lavra da douta Procuradora Cláudia Patrícia, opinou pelo julgamento das contas como irregulares, fazendo as seguintes ponderações:

“(…) .

*02.a) a(s) impropriedade(s) referente(s) ao(s) item(ns) a seguir especificado(s) deve(m) ser punida(s) com aplicação de multa: LICITAÇÕES - em virtude da omissão no empenho nº 03060022 registrado no SIM, dos dados do processo licitatório e respectivo contrato pertinentes às despesas realizadas com o credor Apolo Serviços e Construção Ltda (R\$ 117.194,24); PP Nº 2013.01.25.01 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 443.962,37) – em virtude da Irregularidade na subcontratação de 100% (cem por cento) dos serviços de transporte escolar, considerando que não há previsão no edital, ainda que no subitem 6.2.1 da minuta do contrato tenha sido estipulado o mínimo de 30% (trinta por cento) da frota em nome da contratada.*

*No que tange à subcontratação, entendemos que esta se configura falha grave, posto que a subcontratação em totalidade demonstra que a empresa vencedora não era apta para atender às necessidades da Administração Pública.*

(..)



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

04. Este MP de Contas, sugere, após o trânsito em julgado, configurada em definitiva a falha referente à subcontratação total a representação ao Ministério Público Estadual para a adoção das medidas que entender cabíveis.”

Analisando os elementos constantes nos autos, verifico que a unidade gestora sob análise realizou Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 2013.01.25.01-FME, para a contratação de serviços de Transporte Escolar para atender o Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município de Jaguaribara. O certame culminou na celebração de contrato com a empresa APOLO Serviços e Construções Ltda. ME.

De acordo com a Unidade Técnica, os autos do procedimento licitatório que originou o empenho supra foi colhido por ocasião da Inspeção Ordinária realizada ao município no período de 31/10 a 1º/11/2013, através da análise do qual restou constatada hipótese de subcontratação irregular do objeto, haja vista não se vislumbrar no Edital qualquer menção às condições impostas pelo TCU para subcontratação, apenas no item 6.2.1 da Minuta do Contrato, que estipula o mínimo de 30% da frota em nome da empresa contratada.

Ainda de acordo com os técnicos, foram colhidos *in loco* documentos dos veículos locados comprovando que a totalidade das rotas foi atendida por subcontratados, tendo em vista que os veículos utilizados não são de propriedade da contratada.

O procedimento de subcontratação total adotado encontra óbice no permissivo do art. 72 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

O art. 78 da mesma lei estabelece ainda o seguinte:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:  
(...) VI – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Neste aspecto, conforme relatado acima, a Unidade Técnica aponta que houve, na situação em tela, ofensa ao próprio termo de contrato (Item 6.2.1), que fazia exigência de frota própria no percentual mínimo de 30%.

Da análise dos aspectos que envolvem as hipóteses de subcontratação, se infere que a impossibilidade de transferência total do objeto contratual vai de encontro aos princípios constitucionais que informam a contratação pública. Isto porque a transferência total do objeto licitado a particular estranho ao certame que originou a contratação afronta não apenas o dever geral de licitar, mas vulnera também o princípio da eficiência, já que o objeto seria atribuído a particular cuja aptidão para atender a necessidade da Administração não foi avaliada pelo ente público.

Neste sentido existem inúmeros julgados do Tribunal de Contas da União - TCU, *in verbis*:

*Relatório de Auditoria. Avaliação de município na utilização dos recursos públicos federais transferidos por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar e Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar. Limites para subcontratação. Rescisão em decorrência de subcontratação irregular dos serviços de transporte escolar*  
**[ACÓRDÃO]**

**9.1. dar ciência à Prefeitura Municipal de Propriá-SE acerca da necessidade de observância dos seguintes procedimentos quando da utilização dos recursos públicos federais transferidos por meio do Programa Nacional da Alimentação Escolar e Programa Nacional do Apoio ao Transporte Escolar e demais programas de transferência de recursos na área da educação:**

**[..-]**

**9.1.8. Inserção de limites à subcontratação, não permitindo que empresas contratadas pelo município subcontratem integralmente o objeto pactuado, nos termos disposto no art. 72, da Lei n° 8.666/93 e da observância da natureza personalíssima do contrato administrativo, decorrente do princípio da licitação (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Grifei;**

**9.1.9. Providências quanto à rescisão contratual em razão da subcontratação irregular dos serviços de transporte escolar, a exemplo do contrato n. 71/2009, de 30.06.2009, e respectivos Termos Aditivos, nos termos do art. 78, Inciso VI, da Lei n. 8.666/93, caso ainda vigente; (Tribunal de Contas da União. Processo n.º 004.620/2010-0. Acórdão n.º**





2748/2011 - Plenário. Relator: Ministro José Jorge. Data da Sessão: 19/10/2011).

*"7. A subcontratação, embora permitida contratualmente, não poderia ter sido feita de forma total, mas apenas parcialmente. Isso demonstra, sem dúvida, incapacidade da contratada para a execução do contrato, bem assim, desrespeito à cláusula contratual e a livre concorrência". (Acórdão n.º 5.807/2011. 2.a Câmara, rel. Min. José Jorge). (grifou-se)*

*"... a subcontratação não poderia ser feita pela totalidade dos serviços contratados com a Administração, ainda mais sem justificativa plausível para essa intermediação, nem ter como contraprestação valor tão elevado, pois a lei permite a subcontratação integral..." (Acórdão n.º 8.657/2011, 2.a Câmara, rel. Min. André Luis de carvalho). (grifou-se).*

Em síntese, havia permissão legal e contratual para a empresa APOLO Serviços e Construções Ltda. ME subcontratar apenas parte do serviço avençado, e não a sua totalidade, como restou constatado pelo Órgão Técnico.

Pelo exposto, concluo que a **subcontratação total** do objeto licitado configurou **burla à licitação pública**. Ademais, verifiquei que restou ratificada **omissão no empenho n.º 03060022 registrado no SIM**, dos dados do processo licitatório e respectivo contrato pertinentes às despesas realizadas com o credor Apolo Serviços e Construção Ltda.

Por esta razão aplico **MULTA TOTAL** na quantia de **3.300 UFIRCE**, correspondente ao valor de **R\$12.973,05 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, sendo **3000 UFIRCE** com fulcro no art. 56, inciso II, e **300 UFIRCE** com fulcro no art. 56, inciso X da Lei Orgânica do TCM/CE, e **determino** o envio de representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual n.º 12.160/93, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da presente irregularidade.

### **2.3 – DOS CONTRATOS (ITEM 9 DA INFORMAÇÃO INICIAL)**

Foi informado na Exordial a omissão do registro no SIM do Contrato referente ao empenho abaixo:



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

CREDOR HISTÓRICO DO EMPENHO	NÚMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO (R\$)
APOLO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	03060022	03/06/2013	33903900	117.192,24

Observação: Notas de Empenhos Emitidas dentro do período em exame.

Salientou-se que, não obstante o apontamento acima, se verificou a devida formalização contratual destes serviços por conta da análise do certame licitatório no item anterior, concluindo-se assim pela regularidade deste tópico, à exceção do registro no SIM.

Acerca da referida falha, a Defesa alegou que a mencionada omissão na identificação do processo licitatório e do contrato junto ao SIM restringe-se apenas ao campo formal, não havendo comprometimento da despesa efetivamente realizada no Município.

Em fase complementar aditiva, a **Unidade Técnica** ratificou a pecha, se manifestando nos seguintes termos:

*“Não obstante os argumentos da defesa, embora tenha sido realizado o procedimento licitatório e tenha sido formalizado devidamente o contrato com a empresa vencedora do certame, a comprovada omissão de informações no SIM configura afronta ao art. 42 da Constituição Estadual c/c art. 1º da IN nº05/1997 e art. 3º da IN nº 02/2014.”*

O **Ministério Público de Contas**, no Parecer n.º 2997/2018, da lavra da douta Procuradora Cláudia Patrícia, opinou pela aplicação de multa em virtude da omissão no empenho n.º 03060022 registrado no SIM, dos dados do processo licitatório e respectivo contrato pertinentes às despesas realizadas com o credor Apolo Serviços e Construção Ltda (R\$ 117.194,24).

Desta feita, ainda que em harmonia com o posicionamento exarado pelo MPC, deixo de aplicar multa neste item, uma vez que referida falha foi objeto de análise no subitem anterior.

#### **2.4 – ANÁLISE DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ITEM 12 DA INFORMAÇÃO INICIAL)**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Noticiou-se na Inicial o descumprimento do seguinte preceito positivado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis), consoante Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.133/08:

**6. As demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.(grifo nosso)**

Frisou-se que os referidos demonstrativos foram protocolados eletronicamente neste Tribunal com a identificação da responsável, no caso, a Sra. Maria Edna Nogueira Diógenes Queiros e da empresa de contabilidade, porém não há a devida identificação do contabilista responsável.

Na fase complementar, a Defesa remeteu-se aos argumentos já ventilados no Item - DAS PEÇAS INTEGRANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (SUBITEM 4.2 DA INFORMAÇÃO INICIAL) que versou sobre a assinatura eletrônica de responsabilidade do contador.

A Unidade Técnica, com base nas justificativas enviadas pela defesa, acatou o arrazoado ofertado, sanando a pecha.

**VOTO**

Considerando o exposto acima, **VOTO, em consonância com a Douta Procuradoria de Contas**, no sentido de que sejam as contas julgadas **IRREGULARES** as presentes contas, na forma do disposto no art. 13, III, da Lei 12.160/93, aplicando **MULTA** de **3.300 UFIRCE**, correspondente ao valor de **R\$ 12.973,05 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, com fulcro no art. 56, Inciso II e X, da Lei Orgânica do TCM/CE, e **determino** o envio de representação ao Ministério Público Estadual, na forma do art. 71, inciso XI da Constituição Federal c/c o art. 1º, inciso III, "c" e inciso XVI da Lei Estadual n.º 12.160/93, em decorrência da manutenção, ao final da instrução processual, da irregularidade constante do item 2.2 do relatório e voto.

Seja concedido à Responsável o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da quantia acima indicada e/ou interposição de Recurso de Reconsideração, na forma do art. 156 do RITCM. Caso não sejam apresentadas razões de recurso e nem efetivado o recolhimento determinado no prazo supracitado, seja comunicado à Procuradoria Geral do Estado, para inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 156, § 2º do RITCM.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24/ 10 /2018

---

**Conselheiro Alexandre Figueiredo**  
**Relator**



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 11994/2020 - SEC. GER.  
Processo nº 11795/2018-6

Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Ao Exmo.(a) Sr.(a) Promotor(a) de Justiça da Comarca de Jaguaribara/CE

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força do art. 3º da Portaria nº 284/2020, publicada em 01/07/2020, cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Exa. que este Tribunal julgou o processo acima citado, nos termos do Acórdão nº 0816/2018.

Cumpra salientar que a referida decisão não transitou em julgado. \* !!!

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

FRANK MARTINS TAVARES FILHO

**DIRETOR**

(Assinado por certificação digital)

mghor

Documento assinado digitalmente disponível para consulta no endereço [www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos](http://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos).

Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza (CE) - 85 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 5/2022

Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

<b>Origem</b>				
IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS				
<b>Natureza</b>	<b>Data Inscrição</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Livro</b>	<b>Página</b>
Não Tributária	27/09/2022	2010.29139/11 ACORDAO 2404/2018	1	1
<b>Contribuinte</b>				
524.540.373-00 - VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS				
<b>Endereço do Contribuinte</b>				
RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 582, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				
<b>Endereço do Imóvel</b>				

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO						
Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/02/2010	25.557,26	0,00	25.557,26	0,00	0,00	25.557,26
<b>TOTAIS</b>	<b>25.557,26</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557,26</b>
<b>VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO:</b> Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos						

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nº 4/2022

**TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

  
**Ana Jânia da Silva Leite**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
**RESPONSÁVEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

---

DIRETORA DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
RELATÓRIO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA

Tipo de Consulta
Posição
Período
até 24/02/2022

CPF/CNPJ : 204.464.623-49      Nome/Razão      MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES      Natureza:      Todas

Valor Inicial : ---      Valor Final : ---

Tributos: Todos

Data Inscrição	Exercício de Origem	Inscrição do Imóvel	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Inscrito	Inscrito Há
24/02/2022	2022		MULTA APLICADA PELO TCE	204.464.623-49	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	R\$ 12.973,05	00 dia(s)
<b>Total:</b>						<b>R\$ 12.973,05</b>	

  
Ana Jária F. Leite  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA





**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

Nº 4/2022

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O crédito de dívida ativa abaixo discriminado está fundamentado nos termos da Lei Municipal nº 459/2001 e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM.

**Origem**

MULTA APLICADA PELO TCE

Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	24/02/2022	P:11795/2018-6 ACORDÃO 0816/2018	1	1

**Contribuinte**

204.464.623-49 - MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS

**Endereço do Contribuinte**

RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO**

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/01/2022	12.973,05	0,00	12.973,05	0,00	0,00	12.973,05
<b>TOTAIS</b>	<b>12.973,05</b>	<b>0,00</b>	<b>12.973,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.973,05</b>

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO:** Doze mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos.

Certificamos para os devidos fins que a Dívida inscrita Lavrada de acordo com o Termo nº 4/2022 na página nº 1, livro nº 1 de Natureza Não Tributária conforme detalhado, goza de certeza e liquidez Consituindo desta forma título a ser cobrado nos moldes da Lei de execuções Fiscais.

  
**Ana Jária Freire Leitão**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
**RESPONSÁVEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nº 17/2022

1ª via

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**  
**OUTRAS\_RECEITAS**

<b>Orgão</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
SECRETARIA DE FINANÇAS	24/02/2022	10:42:56
<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Sujeito Passivo</b>	
2512	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS	
<b>Endereço</b>		<b>Inscrição Imovel</b>
RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000		2512

**Demonstrativo do Cálculo**

Competência	Valor Lançado	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/2022	12.973,05	0,00	12.973,05	0,00	0,00	12.973,05

**Descrição dos Fundamentos Legais**

Notifica-se o sujeito passivo acima a recolher o débito abaixo discriminado, referente a OUTRAS\_RECEITAS no prazo estipulado para pagamento, pois a continuidade do débito ensejará na aplicabilidade das penalidades cabíveis na conformidade da Legislação Municipal.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 11795/2018-6 ACORDAO Nº 0816/2018 E OFICIO DE Nº 11994/2020 SEC. GER 31 DE AGOSTO DE 2020. E OFICIO Nº 0072/2022/PMJJGT. Nº MP: 06.2020.00002486-6. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA NO EXERCICIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS.

**Prazo para Apresentação de Defesa/Impugnação**

**Responsável pela Notificação**

<b>Nome</b>	ANA JARIA FREIRE LEITÃO	
<b>Cargo</b>	CÉLULA DE TRIBUTOS	<b>Matrícula</b> 1483

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>Descrição do Tributo / Outras Receitas</b> OREEDMP - OUTRAS RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
	<b>DAM - Documento de Arrecadação Municipal</b>		<b>Exercício</b> 2022	<b>Vencimento</b> 01/02/2022
<b>Nome Contribuinte / Razão Social</b>	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS		<b>Parcela / De</b> ÚNICA	<b>Nº do Documento</b> 52049
<b>Endereço do Contribuinte</b>	RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000		<b>Data Para Pagamento</b> 24/02/2022	<b>Insc. Municipal</b> 204.464.623-49
<b>Elementos do Cálculo</b>	Sobre os débitos vencidos serão cobrados: - Percent. Multa a.d.: 0,33% - Percent. Juros a.m.: 1,00% - Índice de Correção: UFIRM		<b>Competência</b> 02/2022	<b>CPF/CNPJ</b> 204.464.623-49
<b>Observações</b>	O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e internet banking.		<b>Valor do Tributo</b> R\$ 12.973,05	
			<b>Multa</b> R\$ 0,00	
			<b>Juros</b> R\$ 0,00	
			<b>Correção</b> R\$ 0,00	
			<b>Valor à Pagar</b> R\$ 12.973,05	

**NÃO RECEBER APÓS  
A DATA PARA  
PAGAMENTO**

PAGUE COM PIX



**Ciência do Notificado**

<b>Em</b> 24/02/2022	<b>Nome:</b> _____
<b>Ass.:</b> _____	

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº 17/2022

2ª via

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
OUTRAS\_RECEITAS

Órgão		Data		Hora		
SECRETARIA DE FINANÇAS		24/02/2022		10:42:56		
Inscrição Municipal	Sujeito Passivo			CPF/CNPJ		
2512	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS			204.464.623-49		
Endereço				Inscrição Imóvel		
RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				2512		
Demonstrativo do Cálculo						
Competência	Valor Lançado	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/2022	12.973,05	0,00	12.973,05	0,00	0,00	12.973,05
Descrição dos Fundamentos Legais						
Notifica-se o sujeito passivo acima a recolher o débito abaixo discriminado, referente a OUTRAS_RECEITAS no prazo estipulado para pagamento, pois a continuidade do débito ensejará na aplicabilidade das penalidades cabíveis na conformidade da Legislação Municipal.						
REFERENTE AO PROCESSO Nº 11795/2018-6 ACORDAO Nº 0816/2018 E OFICIO DE Nº 11994/2020 SEC. GER 31 DE AGOSTO DE 2020. E OFICIO Nº 0072/2022/EMJJGT. Nº MP: 06.2020.00002486-6. QUE TRATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA NO EXERCICIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS.						
Prazo para Apresentação de Defesa/Impugnação						
Responsável pela Notificação						
Nome ANA JARIA FREIRE LEITÃO						
Cargo CÉLULA DE TRIBUTOS			Matrícula 1483			

  
ANA Jaria Freire Leitão  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ciência do Notificado

Em 24/02/2022 Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 1523/2022 – SEC. SESSÕES  
Processo nº 20493/2018-2

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022

Exmo(a). Sr(a).  
Joacy Alves dos Santos Junior  
Prefeito Municipal de Jaguaribara – CE

Ref.: Proc. nº 20493/2018-2.  
Assunto: Cobrança Judicial e Inscrição no Registro da Dívida Ativa do Município.

Com amparo na delegação de competência a mim conferida por força da Portaria nº 788/2022 publicada em 27/10/2022, e em atendimento ao Acórdão nº 7200/2022, lavrado no processo acima citado, solicito a V. Exa. que promova a cobrança judicial do crédito, bem como a inscrição do nome do(a) responsável no Registro da Dívida Ativa desse município, em virtude do não recolhimento do débito, a ser devidamente atualizado, imposto por força do aludido acórdão, conforme dados constantes no Anexo I.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Marcelo Gondim Picanço  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 3015/2022**

**PROCESSO:** 20493/2018-2

**ESPÉCIE:** REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TCE

**UNIDADE JURISDICIONADA:** CÂMARA MUNICIPAL

**UF:** JAGUARIBARA-CE

**DESTINATÁRIO(A):** GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), NOTIFICADO(S) acerca do julgamento exarado por meio da Resolução nº 7200/2022, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Destaco que houve aplicação de multa, com abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para interposição dos recursos facultados por lei e/ou recolhimento da sanção pecuniária citada.

No caso de recolhimento dos valores aplicados a título de multa e/ou débito, que seja observado o ente federativo do processo. Em processos estaduais, o recolhimento deve ser efetuado por meio do Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE. No caso de processos municipais, o recolhimento deve ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser expedido pelo município do processo.

Deve ser observado, igualmente, a eventual necessidade de atualização dos valores, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015 e o envio de comunicação de recolhimento a esta Corte para o devido registro.

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

**Frank Martins Tavares Filho**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**ANEXO I**  
**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA**  
**DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

<b>SOLICITANTE</b>	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)</b>	Gerrimar Barbosa de Moura
<b>CNPJ/CPF</b>	756.485.633-53
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Vereador Sobrinho, 1141 - Sede - Centro Jaguaribara-CE Fonte: Receita Federal
<b>CEP</b>	63490-000
<b>PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO</b>	Processo nº 20493/2018-2 Acórdão/Resolução nº 7200/2022
<b>DATA DA MULTA</b>	07/10/2022 - Multa
<b>VENCIMENTO DA MULTA</b>	13/12/2022 - Multa
<b>VALOR DA MULTA EM REAL (R\$)</b>	Multa no valor de R\$ 388,97 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
<b>NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA</b>	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, inciso X da Lei nº 12.160/93, já aplicado o redutor de 50% no valor da multa, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno do extinto TCM/CE.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO</b>	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
<b>INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE</b>	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

  
 Marcelo Gondim Picanço  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES**

**PROCESSO Nº: 20493/2018-2**

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 2786/2022**

Certifico que em 13/12/2022 decorreu o prazo legal sem que o(a) senhor(a) **Gerrimar Barbosa de Moura** apresentasse a manifestação facultada pela Lei nº 12.509/95 - LOTCE contra a decisão prolatada através do Acórdão n.º 7200/2022 e/ou recolhesse ao erário do órgão pertinente o valor imposto na decisão acima citada, de acordo com a comprovação anexada aos autos.

Certifico, ainda, que, para a parte supracitada, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em **14/12/2022**.

Remetam-se os autos à **Gerência de Certidões, Débitos e Multas** para as providências relativas ao controle do recolhimento de valores, solicitando que, ao final, considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais, remetam-se os autos à Unidade de Arquivo, conforme determinado no Voto do(a) Relator(a).

Fortaleza, 15 de dezembro de 2022

Lucas Cunha Cavalcante

**GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS**

Frank Martins Tavares Filho

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

## RESOLUÇÃO Nº 7200/2022

**PROCESSO N.º 20493/2018-2**

**MUNICÍPIO: JAGUARIBARA**

**ENTIDADE: Câmara Municipal de Jaguaribara**

**ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO DO TCE**

**EXERCÍCIO: 2017**

**RESPONSÁVEL: Sr. Gerrimar Barbosa de Moura (Presidente à época)**

**RELATOR: Conselheiro Substituto Itacir Todero**

**SESSÃO DE JULGAMENTO: SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DE 03/10 A 07/10/2022**

**EMENTA:** Representação. Descumprimento do art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2016 - TCM/CE. Não envio dos relatórios das Comissões de Transição. Procedência. Multa. Aplicação do redutor populacional. Notificação dos interessados. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Representação formulada pela Dirfi sobre o descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016, que trata do dever de apresentar documentos elaborados pela Comissão de Transição.

**RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em:**

a) por unanimidade dos votos, **receber** a presente Representação, posto que interposta por quem tem legitimidade;

a.1) **fixar** o prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da sanção ora imposta e autorizar, desde já, o parcelamento da multa, conforme art. 25 da LOTCE, em até 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas até as datas dos seus respectivos recolhimentos, nos moldes definidos pela Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2005 c/c a Resolução Administrativa TCE/CE nº 07/2015; **autorizar**, caso não comprovado o recolhimento dos valores acima, no prazo estabelecido, a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como o envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria jurídica competente.

a.2) **Notificar** os interessados e

a.3) **arquivar** os autos, após o trânsito em julgado, conforme Relatório e Proposta de Voto.

b) e por maioria dos votos, **julgar** procedente o feito;

b.1) **aplicar** multa ao Sr. Gerrimar Barbosa de Moura, no valor de R\$ 777,94 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base no art. 56, X da LOTCM, tendo em vista o envio intempestivo dos relatórios das Comissões de Transição, em descumprimento ao art. 10º da IN nº 01/2016 – TCM/CE; devendo ser aplicado o redutor de 50% no valor da multa, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno do extinto TCM/CE, resultando no valor a pagar de R\$ 388,97 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos);



Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que votou pela procedência parcial da Representação, com aplicação de multa no valor de R\$ 777,94, nos termos da justificativa do voto divergente.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, e Rholden Queiroz.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.  
Sala das Sessões, Fortaleza, em 07 de outubro de 2022.

---

**Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor**  
**Presidente**

---

**Conselheiro Substituto Itacir Todero**  
**Relator**

---

**Leilyanne Brandao Feitosa**  
**Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE**



## **PROPOSTA DE VOTO**

### **1. Preliminares**

Destaca-se que o presente feito respeitou todos os trâmites legais dispostos na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Corte de Contas, em especial, as garantias concernentes ao contraditório e à ampla defesa.

Quanto à sua natureza, como dito no relatório, embora o MPC tenha manifestado-se pela conversão dos autos em TCE, estes não chegaram a ser convertidos, ganhando então *status* de representação quando da migração dos processos do extinto TCM para o Sistema de Acompanhamento de Processos desta Corte de Contas.

Considerando que não há dano a ser apurado e que segundo a legislação deste Tribunal de Contas do Estado o presente feito tem natureza jurídica de Representação, assim lhe darei seguimento.

#### **1.1. Admissibilidade**

Considerando que a Unidade Técnica tinha legitimidade à época para apresentar provocação, bem como, hoje, para representar, motivadamente, perante este Tribunal, nos termos do art. 93, II, da Lei nº 12.509/9; entendo que o presente feito deve ser recebido.

### **2. Mérito**

Versa o presente feito sobre possível descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016. Na inicial, o Órgão Técnico destacou não ter registro de que o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara tivesse remetido a esta Corte de Contas os relatórios elaborados pela Comissão de Transição.

Em seus arrazoados, o Sr. Gerrimar Barbosa de Moura defendeu que houve apenas o envio intempestivo dos relatórios, nos seguintes termos:

Sob esse item, informarmos que a época, houve a devida e regular instalação da transição governamental, através da Portaria nº 01/2017, com a disponibilização das informações e dados em consonância as exigências trazidas no texto da I. N. nº 01/2016 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM/CE), desaguando na elaboração do respectivo Relatório.

Outrossim, Excelência, restou pendente apenas o envio de intempestivo, falha cunho meramente formal, deve-se enfatizar que nem todo descumprimento do Direito por parte do agente público importa uma falta funcional. A aplicação do direito nem sempre é tarefa fácil. Assim, fica patente que o modelo puro da subsunção é hoje insustentável; aplicar o Direito pressupõe ponderação e subsunção. Considerar que todo vício de



ponderação importe uma falta funcional é absurdo, pois a ponderação correta depende do convencimento, da argumentação, e não se pode exigir do agente público, por óbvio, o dever de sempre convencer.

Reexaminando o feito, a Unidade Técnica defendeu que o art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2016 - TCM/CE não pode ser visto como uma determinação, cujo descumprimento enseje a penalização dos responsáveis, considerando que, segundo o art. 1º da referida norma, a instituição da comissão é facultativa. Também ponderou que os relatórios foram encaminhados restando apenas um lapso pelo não envio.

Entendendo que houve o saneamento da pecha, o MPC manifestou-se pela improcedência.

Em que pese o envio intempestivo, portanto, tanto o órgão instrutivo, como o *Parquet*, entenderam pela regularidade dos atos praticados. Este relator, com as devidas vênias, vem destacar posicionamento diverso. Explico.

Quanto à questão que se delinea, a instrução normativa TCM/CE nº 01/2016 dispõe que:

Art. 1º. Os Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmara Municipal poderão constituir, no âmbito dos respectivos órgãos, Comissão de Transição de Governo, incumbidas de colher e repassar informações e documentos aos representantes dos candidatos eleitos, com o objetivo de garantir a disponibilização dos instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público.

Art. 3º. A Comissão de que trata esta Instrução Normativa deverá ser instalada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias em relação à data por lei estabelecida para a posse e transmissão dos cargos, no ano em que se deram as eleições.

Art. 8º. Concluídos os trabalhos, as Comissões de Transição deverão elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição. Parágrafo único. O respectivo relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal eleitos.

Art. 9º. Na hipótese da falta de instituição das Comissões de Transição Governamental, na forma estabelecida no art. 3º desta Instrução Normativa, da apresentação dos instrumentos legais, normativos, expedientes e demais documentos tratados no art. 5º, bem como em caso de verificação da ocorrência de indícios de irregularidades, desvios de recursos públicos ou dilapidação do patrimônio público, deverão os representantes do Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal eleitos adotar, a qualquer tempo, as medidas cabíveis, bem como comunicar imediatamente ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público Estadual.



Art. 10. Ao Tribunal de Contas dos Municípios deverão ser encaminhados, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara eleitos, até 31 de janeiro do exercício subsequente às eleições, os relatórios elaborados pelas Comissões de Transição.

Art. 11. A inércia no cumprimento das presentes recomendações poderá ensejar a realização de inspeção extraordinária pelo Tribunal, a fim de apurar eventuais irregularidades no âmbito de suas competências.

Da leitura do dispositivo transcrito, vê-se que a instauração da Comissão de Transição de Governo, conforme art. 1º da IN supracitada, não é obrigatória, todavia, caso não seja, há consequências como as dispostas no art. 9º do dever de comunicar imediatamente a este Tribunal que poderá, nos termos do art. 11º, realizar inspeção extraordinária para apurar eventuais irregularidades. Portanto, a não comunicação/não envio dos relatórios obstaculiza o exercício das competências institucionais desta Corte de fiscalização e controle.

Noutro giro, caso a Comissão seja instaurada, deve observar o prazo de 45 dias antes da posse para sua constituição, bem como o prazo até 31 de janeiro para o envio dos relatórios de transição.

Observa-se, pois, que o prazo se encerrou em 31/01/2017 e que o referido documento só foi enviado em 06/04/2021, após provocação dessa Corte, mais de quatro anos depois do termo final para remessa estabelecido na IN.

Assim, mantém-se a ocorrência apontada, considerando que o Presidente eleito não encaminhou o relatório da referida comissão, no prazo estabelecido, em descumprimento ao art. 10º da IN TCM nº 01/2016, configurando-se, assim, falha sob sua responsabilidade.

Nesse esteio, entendo pela procedência da presente Representação, com aplicação da multa prevista no art. 56, inciso X, da LOTCM, no valor de **R\$ 777,94 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Salienta-se que o município de Jaguaribara, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística<sup>1</sup>, tem população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, razão pela qual é aplicável o redutor da multa em 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 155, §1º, do Regimento Interno do extinto Tribunal de Contas dos Municípios.

### **3. Parte dispositiva**

Ante o exposto e considerando tudo mais que dos autos consta, **manifesto-me** por:

**3.1) receber** a presente Representação, posto que interposta por quem tem legitimidade;

**3.2) julgar** procedente o feito;

**3.3) aplicar** multa ao Sr. Gerrimar Barbosa de Moura, no valor de R\$ 777,94 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base no art. 56, X da



LOTCEM, tendo em vista o envio intempestivo dos relatórios das Comissões de Transição, em descumprimento ao art. 10º da IN nº 01/2016 – TCM/CE; devendo ser aplicado o redutor de 50% no valor da multa, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno do extinto TCM/CE, resultando no valor a pagar de **R\$ 388,97 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**;

**3.4) fixar** o prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da sanção ora imposta e **autorizar**, desde já, o parcelamento da multa, conforme art. 25 da LOTCE, em até 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas até as datas dos seus respectivos recolhimentos, nos moldes definidos pela Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2005 c/c a Resolução Administrativa TCE/CE nº 07/2015;

**3.5) autorizar**, caso não comprovado o recolhimento dos valores acima, no prazo estabelecido, a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como o envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria jurídica competente;

**3.6) notificar** os interessados; e

**3.7) arquivar** os autos, após o trânsito em julgado.

Itacir Todero  
Conselheiro Substituto  
**Relator**



**PROCESSO Nº:** 20493/2018-2

**NATUREZA:** Representação

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Jaguaribara

**EXERCÍCIO:** 2017

**RESPONSÁVEL:** Sr. Gerrimar Barbosa de Moura (Presidente à época)

**RELATOR:** Conselheiro Substituto Itacir Todero

## RELATÓRIO

Trata-se de Representação, oriunda de Provocação, da lavra da 9ª Inspetoria da Diretoria de Fiscalização da Dirfi, sobre o descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016, que trata do dever de apresentar documentos elaborados pela Comissão de Transição. Ao final da Informação Inicial nº 201707820, seq. 04, sugeriu a assinatura de prazo ao responsável para apresentação de suas justificativas.

Esta Relatoria encaminhou os autos ao Ministério Público de Contas que emitiu o Parecer nº 6602/2018 – 5ª MPC/TCE/CE, seq. 09, pela admissão e transformação do feito em Tomada de Contas Especial.

Este Relator, mediante Despacho Singular à seq. 10, considerando que estava em trâmite resolução administrativa para reformulação e reclassificação das espécies processuais do Tribunal, absteve-se de convertê-lo em TCE e encaminhou os autos à Secretaria para providenciar as diligências requeridas pela Unidade Técnica; tendo o interessado acostado os esclarecimentos à seq. 25.

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II exarou o Relatório de Instrução nº 113/2022, seq. 26, sugerindo que a presente Representação seja conhecida e, no mérito, seja julgada improcedente, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução Administrativa TCE-CE nº 07/2021.

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº 01612/2022 (seq. 28) – 5ª Procuradoria de Contas – MPC/TCE/CE, opinando pela improcedência e arquivamento dos presentes autos com fulcro no art. 149, I, do RITCM, c/c o art. 42, I, da LOTCM.

É o relatório.



**PROCESSO Nº:** 20493/2018-2

**NATUREZA:** Representação

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Jaguaribara

**EXERCÍCIO:** 2017

**RESPONSÁVEL:** Sr. Gerrimar Barbosa de Moura (Presidente à época)

**RELATOR:** Conselheiro Substituto Itacir Todero

**EMENTA:** Representação. Descumprimento do art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2016 - TCM/CE. Não envio dos relatórios das Comissões de Transição. Procedência. Multa. Aplicação do redutor populacional. Notificação dos interessados. Arquivamento.

### **MINUTA DE RESOLUÇÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Representação formulada pela Dirfi sobre o descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016, que trata do dever de apresentar documentos elaborados pela Comissão de Transição.

**RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ** receber a presente Representação, posto que interposta por quem tem legitimidade; **julgar** procedente o feito; **aplicar** multa ao Sr. Gerrimar Barbosa de Moura no valor de R\$ 777,94 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com base no art. 56, X da LOTCM, tendo em vista o envio intempestivo dos relatórios das Comissões de Transição, em descumprimento ao art. 10º da IN nº 01/2016 – TCM/CE; devendo ser aplicado o redutor de 50% no valor da multa, nos termos do art. 155, § 1º, do Regimento Interno do extinto TCM/CE, resultando no valor a pagar de **R\$ 388,97 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**; **fixar** o prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da sanção ora imposta e **autorizar**, desde já, o parcelamento da multa, conforme art. 25 da LOTCE, em até 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas até as datas dos seus respectivos recolhimentos, nos moldes definidos pela Instrução Normativa TCE/CE nº 02/2005 c/c a Resolução Administrativa TCE/CE nº 07/2015; **autorizar**, caso não comprovado o recolhimento dos valores acima, no prazo estabelecido, a inclusão do nome do devedor na lista de inadimplentes deste Tribunal, bem como o envio de cópia do presente feito para cobrança judicial por parte da Procuradoria jurídica competente. **Notificar** os interessados e **arquivar** os autos, após o trânsito em julgado, conforme Relatório e Proposta de Voto.



**PROCESSO Nº:** 20493/2018-2

**NATUREZA:** Representação

**UNIDADE GESTORA:** Câmara Municipal de Jaguaribara

**EXERCÍCIO:** 2017

**RESPONSÁVEL:** Sr. Gerrimar Barbosa de Moura (Presidente à época)

**RELATOR:** Conselheiro Substituto Itacir Todero

## RELATÓRIO

Trata-se de Representação, oriunda de Provocação, da lavra da 9ª Inspeção da Diretoria de Fiscalização da Dirfi, sobre o descumprimento da Instrução Normativa nº 01/2016, que trata do dever de apresentar documentos elaborados pela Comissão de Transição. Ao final da Informação Inicial nº 201707820, seq. 04, sugeriu a assinatura de prazo ao responsável para apresentação de suas justificativas.

Esta Relatoria encaminhou os autos ao Ministério Público de Contas que emitiu o Parecer nº 6602/2018 – 5ª MPC/TCE/CE, seq. 09, pela admissão e transformação do feito em Tomada de Contas Especial.

Este Relator, mediante Despacho Singular à seq. 10, considerando que estava em trâmite resolução administrativa para reformulação e reclassificação das espécies processuais do Tribunal, absteve-se de convertê-lo em TCE e encaminhou os autos à Secretaria para providenciar as diligências requeridas pela Unidade Técnica; tendo o interessado acostado os esclarecimentos à seq. 25.

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II exarou o Relatório de Instrução nº 113/2022, seq. 26, sugerindo que a presente Representação seja conhecida e, no mérito, seja julgada improcedente, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução Administrativa TCE-CE nº 07/2021.

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº 01612/2022 (seq. 28) – 5ª Procuradoria de Contas – MPC/TCE/CE, opinando pela improcedência e arquivamento dos presentes autos com fulcro no art. 149, I, do RITCM, c/c o art. 42, I, da LOTCM.

É o relatório.





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
Departamento de Tributação

**C. D. A.**  
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO  
EM DÍVIDA ATIVA

Nº: 002/2022

Por este Termo fica registrado no Livro da Dívida Ativa Não Tributária de forma eletrônica com os seguintes dados:

Nome: GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	Inscrição Cadastral:
Endereço: Avenida Vereador Sobrinho, Nº 1141, centro, Jaguaribara – CE, CEP: 63.490.000	Inscrição no CPF: 756.485.633-53

Identificação da Inscrição do Débito						Apuração Final do Débito no Sistema Eletrônico de Tributos		
Nº	Data de Inscrição	Origem e Fundamento	Proc. Adm. Ou Auto de Infração	Natureza e Vencimento	Valor Original - Principal R\$	Correção Monetária R\$	Juros de Mora R\$	Totais R\$
01	28/12/2022	<b>MULTA</b> Fundamentação Legal: Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estaduais nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.	Processo TCE Nº 20493/2018-2 Acórdão / Resolução Nº 7200/2022. OFÍCIO Nº 1523/2022 – SEC. SESSOES-	<b>ACÓRDÃO Nº 7200/2022 DE 16/12/2022</b>	<b>388,97</b>			
						<b>Valor Principal R\$</b>		<b>388,97</b>

O débito inscrito deverá ser atualizado observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E./TCE de 25/09/2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada. O valor principal deverá ser ajustado para fins de execução judicial.

**DATA DO DÉBITO: 07/10/2022 - DATA DO VENCIMENTO DO DÉBITO: 13/12/2022 / DATA DA INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA: 28/12/2022.**

OBS. Inscrição em Dívida ativa relacionada a multa, Acórdão/ Resolução nº 7200/2022 – TCE, Processo nº 20493/2018-2 – TCE conforme ofício nº 1523/2022 SEC. SESSOES da lavra do ilustríssimo Sr. Secretário de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Ana Jária ~~de Lencastre~~  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 6/2022

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O crédito de dívida ativa abaixo discriminado está fundamentado nos termos da Lei Municipal nº 459/2001 e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM.

Origem				
MULTA APLICADA PELO TCE				
Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	28/12/2022	P/20493/2018-2	1	1

Contribuinte	
756.485.633-53 - GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	
Endereço do Contribuinte	
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000	

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/10/2022	388,97	0,00	388,97	0,00	0,00	388,97
<b>TOTAIS</b>	<b>388,97</b>	<b>0,00</b>	<b>388,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388,97</b>

VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos

Certificamos para os devidos fins que a Dívida inscrita Lavrada de acordo com o Termo nº 6/2022 na página nº 1, livro nº 1 de Natureza Não Tributária conforme detalhado, goza de certeza e liquidez constituindo desta forma título a ser cobrado nos moldes da Lei de Execuções Fiscais.

ANO JANEIRO DE 2023  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Nº 6/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, de Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da **SECRETARIA DE FINANÇAS** Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

<b>Origem</b>				
MULTA APLICADA PELO TCE				
<b>Natureza</b>	<b>Data Inscrição</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Livro</b>	<b>Página</b>
Não Tributária	28/12/2022	P;20493/2018-2	1	1
<b>Contribuinte</b>				
756.485.633-53 - GERRIMAR BARBOSA DE MOURA				
<b>Endereço do Contribuinte</b>				
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO**

<b>Data do Crédito</b>	<b>Valor Devido</b>	<b>Correção Monetária</b>	<b>Valor Atualizado</b>	<b>Juros de Mora</b>	<b>Multa de Mora</b>	<b>Subtotal</b>
01/10/2022	388,97	0,00	388,97	0,00	0,00	388,97
<b>TOTAIS</b>	<b>388,97</b>	<b>0,00</b>	<b>388,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388,97</b>

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO:** Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

**Nº 6/2022**

  
**ATO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**  
**SETOR DE ARRECAÇÃO**  
**RESPONSÁVEL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**DIRETORA DE ARRECAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
RELATÓRIO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA

Tipo de Consulta
Posição
Período
até 28/12/2022

CPF/CNPJ : 756.485.633-53      Nome/Razão      GERRIMAR BARBOSA DE MOURA      Natureza:      Não Tributária

Valor Inicial : ---      Valor Final : ---

Tributos: Todos

Data Inscrição	Exercício de Origem	Inscrição do Imóvel	Origem	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Inscrito	Inscrito Há
28/12/2022	2022		MULTA APLICADA PELO TCE	756.485.633-53	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	R\$ 388,97	00 dia(s)
<b>Total</b>						<b>R\$ 388,97</b>	

  
Ana Jária  Leão  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Nº 82/2022

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**  
**MULTA APLICADA PELO TCE**

<b>Orgão</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
SECRETARIA DE FINANÇAS	28/12/2022	16:59:18
<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Sujeito Passivo</b>	
	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	
<b>Endereço</b>	<b>Inscrição do Imóvel</b>	
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000		

**Notificação**

Notifica-se o sujeito passivo acima a recolher o débito abaixo discriminado, referente a MULTA APLICADA PELO TCE no prazo estipulado para pagamento, pois a continuidade do débito ensejará na aplicabilidade das penalidades cabíveis na conformidade da Legislação Municipal.



**Demonstrativo do Cálculo**

Competência	Valor Lançado	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
10/2022	388,97	0,00	388,97	0,00	0,00	388,97

Observações: OFICIO Nº 1523/2022. PROCESSO Nº 20493/2018-2, ACORDAO /RESOLUÇÃO Nº 7200/2022. DATA DA MULTA 07/10/2022.VENCIMENTO 13/12/2022.DIVIDA REFERENTE AO NAO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NOS TERMOS DO ART. 56, INCISO X DA LEI Nº 12.160/93.

**Responsável pela Notificação**

<b>Nome</b> ANA JARIA FREIRE LEITÃO	
<b>Cargo</b> CÉLULA DE TRIBUTOS	<b>Matrícula</b> 1483

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>DAM - Documento de Arrecadação Municipal</b>	<b>Descrição do Tributo / Outras Receitas</b> OREEDMP - OUTRAS RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS-ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS			
	<b>Exercício</b> 2022	<b>Vencimento</b> 01/11/2022	<b>Parcela / De</b> ÚNICA	<b>Nº do Documento</b> 71505
<b>Nome Contribuinte / Razão Social</b> GERRIMAR BARBOSA DE MOURA	<b>Data Para Pagamento</b> 28/12/2022		<b>Insc. Municipal</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 756.485.633-53
<b>Endereço do Contribuinte</b> AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000	<b>Competência</b> 12/2022		<b>Valor do Tributo</b> R\$ 388,97	
<b>Elementos do Cálculo (válidos para todos os documentos da prefeitura)</b> Sobre os débitos vencidos serão cobrados: - Percent. Multa a.d.: 0,33% - Percent. Juros a.m.: 1,00% - Índice de Correção: UFIRM			<b>NÃO RECEBER APÓS A DATA PARA PAGAMENTO</b>	
<b>Observações</b> O DAM tem pagamento exclusivo nos canais de atendimento do Banco do Brasil, como nas agências, caixas eletrônicas, correspondentes e internet banking.			<b>Multa</b> R\$ 0,00	
			<b>Juros</b> R\$ 0,00	
			<b>Correção</b> R\$ 0,00	
			<b>Valor à Pagar</b> R\$ 388,97	
<b>Autenticação Mecânica</b>				
				

8168000003-5      88972207202-8      21228000000-2      00000071505-2

Caso já tenha efetuado o pagamento por favor desconsiderar a notificação.  
AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaratama  
Processo: 02000264220238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 12:34:00

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: VAUVENARGUES ALMEIDA DE FREITAS

**Arquivos**

Petição: VALVENARGUES - 1-2.pdf  
Documentação: NOTIFICAÇÃO DEBITO VAUVERNAGUES - 1-2.pdf  
Documentação: RELATORIO CONTROLE D.A VAUVERNAGUES - 1.pdf  
Documentação: TERMO DE INSCRIÇÃO VAUVERNAGUES - 1.pdf



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaretama  
Processo: 02000272720238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 12:55:56

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: JOÃO EUDES BANDEIRA  
CAVALCANTE

**Arquivos**

Petição: JOÃO EUDES - 1-2.pdf  
Documentação: ANEXO I JOAO EUDES -  
1.pdf  
Documentação: CDA JOAO EUDES D.A -  
1.pdf  
Documentação: NOTIFICAÇÃO JOAO  
EUDES - 1-2.pdf  
Documentação: OF 0018\_2022 - 1-6.pdf  
Documentação: OFICIO 03338 JOAO EUDES  
- 1.pdf  
Documentação: PROCESSO 2913911 JOAO  
EUDES - 1.pdf  
Documentação: SEC. INFRA ESTRUTURA  
JOAO EUDES - 1.pdf  
Documentação: TERMO DE INSCRIÇÃO  
JOAO EUDES - 1-2.pdf





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaretama  
Processo: 02000247220238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 11:55:57

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: MARIA EDNA NOGUEIRA  
DIOGENES QUEIROS

**Arquivos**

Petição: Execução Edna - 1-2.pdf  
Documentação: divida edna - 1-3.pdf  
Documentação: divida edna - 4-6.pdf  
Documentação: divida edna - 7-9.pdf  
Documentação: divida edna - 10-11.pdf  
Documentação: divida edna - 12-13.pdf  
Documentação: divida edna - 14-15.pdf  
Documentação: divida edna - 16-17.pdf  
Documentação: divida edna - 18-19.pdf  
Documentação: divida edna - 20-22.pdf  
Documentação: divida edna - 23-25.pdf  
Documentação: divida edna - 26-27.pdf  
Documentação: divida edna - 28.pdf

**Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaretama  
Processo: 02000255720238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 12:06:44

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

**Arquivos**

Petição: EXECUÇÃO GERRIMAR - 1-2.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 1-2.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 3-4.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 5-7.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 8-9.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 10-12.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 13-14.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 15-17.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 18.pdf  
Documentação: DIVIDA GERRIMAR - 19.pdf

**Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaretama  
Processo: 02000272720238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 12:55:56

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: JOÃO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE

**Arquivos**

Petição: JOÃO EUDES - 1-2.pdf  
Documentação: ANEXO I JOAO EUDES - 1.pdf  
Documentação: CDA JOAO EUDES D.A - 1.pdf  
Documentação: NOTIFICAÇÃO JOAO EUDES - 1-2.pdf  
Documentação: OF 0018\_2022 - 1-6.pdf  
Documentação: OFICIO 03338 JOAO EUDES - 1.pdf  
Documentação: PROCESSO 2913911 JOAO EUDES - 1.pdf  
Documentação: SEC. INFRA ESTRUTURA JOAO EUDES - 1.pdf  
Documentação: TERMO DE INSCRIÇÃO JOAO EUDES - 1-2.pdf

# BALANÇO 2022



**VOLUME  
2/4**

ELABORAÇÃO





# COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS COBRANÇA DA DÍVIDA

ARTIGO 5º - XVI



# COMPROVAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS COBRANÇA DA DÍVIDA

---

ARTIGO 5º - XVI



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaretama  
Processo: 02000264220238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 12:34:00

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: VAUVENARGUES ALMEIDA DE FREITAS

**Arquivos**

Petição: VALVENARGUES - 1-2.pdf  
Documentação: NOTIFICAÇÃO DEBITO VAUVERNAGUES - 1-2.pdf  
Documentação: RELATORIO CONTROLE D.A VAUVERNAGUES - 1.pdf  
Documentação: TERMO DE INSCRIÇÃO VAUVERNAGUES - 1.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 5/2022

Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

Origem				
IMPUTAÇÃO DE DÉBITOS				
Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	27/09/2022	2010.29139/11 ACORDAO 2404/2018	1	1
Contribuinte				
524.540.373-00 - VAUVERNAGUES ALMEIDA DE FREITAS				
Endereço do Contribuinte				
RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 582, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				
Endereço do Imóvel				


DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/02/2010	25.557,26	0,00	25.557,26	0,00	0,00	25.557,26
<b>TOTAIS</b>	<b>25.557,26</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.557,26</b>

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO:** Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

  
Ana Maria Costa Leão  
SETOR DE DÉBITOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Jaguaretama  
Processo: 02000272720238060106  
Classe do Processo: Procedimento Comum Cível  
Assunto principal: 6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 25/01/2023 12:55:56

**Partes**

Requerente: Município de Jaguaribara  
Requerido: JOÃO EUDES BANDEIRA  
CAVALCANTE

**Arquivos**

Petição: JOÃO EUDES - 1-2.pdf  
Documentação: ANEXO I JOAO EUDES -  
1.pdf  
Documentação: CDA JOAO EUDES D.A -  
1.pdf  
Documentação: NOTIFICAÇÃO JOAO  
EUDES - 1-2.pdf  
Documentação: OF 0018\_2022 - 1-6.pdf  
Documentação: OFICIO 03338 JOAO EUDES  
- 1.pdf  
Documentação: PROCESSO 2913911 JOAO  
EUDES - 1.pdf  
Documentação: SEC. INFRA ESTRUTURA  
JOAO EUDES - 1.pdf  
Documentação: TERMO DE INSCRIÇÃO  
JOAO EUDES - 1-2.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

N° 4/2021

Fica lavrado este Termo na página n° 1 do Livro n° 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

Origem				
MULTA APLICADA PELO TCE				
Natureza	Data Inscrição	Processo N°	Livro	Página
Não Tributária	02/09/2021	E>34378/2019-2 ACORDDAO >2704/2018	1	1
Contribuinte				
506.986.993-00 - JOAO EUDES BANDEIRA CAVALCANTE ✓				
Endereço do Contribuinte				
AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, S/N, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				
Endereço do Imóvel				

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/08/2021	28.103,15	0,00	28.103,15	0,00	0,00	28.103,15
<b>TOTAIS</b>	<b>28.103,15</b>	<b>0,00</b>	<b>28.103,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.103,15</b>

VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Vinte e oito mil, cento e três reais e quinze centavos

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS


O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal n° 459/2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Nº 4/2021**

**TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

  
**Ana Jária de Leão**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
**RESPONSÁVEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  

---

**DIRETORA DE ARRECADAÇÃO**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**REÇIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro:	Jaguaretama
Processo:	02000247220238060106
Classe do Processo:	Procedimento Comum Cível
Assunto principal:	6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	25/01/2023 11:55:57

**Partes**

Requerente:	Município de Jaguaribara
Requerido:	MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS

**Arquivos**

Petição:	Execução Edna - 1-2.pdf
Documentação:	divida edna - 1-3.pdf
Documentação:	divida edna - 4-6.pdf
Documentação:	divida edna - 7-9.pdf
Documentação:	divida edna - 10-11.pdf
Documentação:	divida edna - 12-13.pdf
Documentação:	divida edna - 14-15.pdf
Documentação:	divida edna - 16-17.pdf
Documentação:	divida edna - 18-19.pdf
Documentação:	divida edna - 20-22.pdf
Documentação:	divida edna - 23-25.pdf
Documentação:	divida edna - 26-27.pdf
Documentação:	divida edna - 28.pdf

**Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº 4/2022

Fica lavrado este Termo na página nº 1 do Livro nº 1, o Crédito de Natureza Não Tributária, na Dívida Ativa do Município, constituído na conformidade da Legislação aplicável para fins de controle e providências cabíveis.

<b>Origem</b>				
MULTA APLICADA PELO TCE				
<b>Natureza</b>	<b>Data Inscrição</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Livro</b>	<b>Página</b>
Não Tributária	24/02/2022	P:11795/2018-6 ACORDÃO 0816/2018	1	1
<b>Contribuinte</b>				
204.464.623-49 - MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS				
<b>Endereço do Contribuinte</b>				
RUA FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 634, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000				

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/01/2022	12.973,05	0,00	12.973,05	0,00	0,00	12.973,05
<b>TOTAIS</b>	<b>12.973,05</b>	<b>0,00</b>	<b>12.973,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.973,05</b>

VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Doze mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo de dívida ativa goza de presunção de certeza e liquidez, servindo-se como documento constitutivo de débito executivo extra judicial para pagamento do valor devido e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM nos termos da Lei Municipal nº 459/2001.

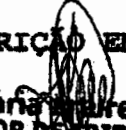
  
Ana Jária Carneiro Leitão  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Nº 4/2022**

**TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

  
**Ana Jânia Aguiar Leitão**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
**RESPONSÁVEL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

---

**DIRETORA DE ARRECAÇÃO**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro:	Jaguaretama
Processo:	02000255720238060106
Classe do Processo:	Procedimento Comum Cível
Assunto principal:	6017 - Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	25/01/2023 12:06:44

**Partes**

Requerente:	Município de Jaguaribara
Requerido:	GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

**Arquivos**

Petição:	EXECUÇÃO GERRIMAR - 1-2.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 1-2.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 3-4.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 5-7.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 8-9.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 10-12.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 13-14.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 15-17.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 18.pdf
Documentação:	DIVIDA GERRIMAR - 19.pdf

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Nº 6/2022

DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O crédito de dívida ativa abaixo discriminado está fundamentado nos termos da Lei Municipal nº 459/2001 e está sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso, até o limite de 20%, mais acréscimo de 1% ao mês e mais correção monetária de acordo com a variação da UFIRM.

Origem

MULTA APLICADA PELO TCE

Natureza	Data Inscrição	Processo Nº	Livro	Página
Não Tributária	28/12/2022	P;20493/2018-2	1	1

Contribuinte

756.485.633-53 - GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

Endereço do Contribuinte

AVENIDA VEREADOR SOBRINHO, 1141, CENTRO, Jaguaribara - CE, CEP: 63.490-000

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Data do Crédito	Valor Devido	Correção Monetária	Valor Atualizado	Juros de Mora	Multa de Mora	Subtotal
01/10/2022	388,97	0,00	388,97	0,00	0,00	388,97
<b>TOTAIS</b>	<b>388,97</b>	<b>0,00</b>	<b>388,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>388,97</b>

VALOR TOTAL DA DÍVIDA POR EXTENSO: Trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos

Certificamos para os devidos fins que a Dívida inscrita Lavrada de acordo com o Termo nº 6/2022 na página nº 1, livro nº 1 de Natureza Não Tributária conforme detalhado, goza de certeza e liquidez Consituindo desta forma título a ser cobrado nos moldes da Lei de execuções Fiscais.

Ans JANT  
SETOR DE TRIBUTOS  
RESPONSÁVEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO





# COMPROVAÇÃO DA CONTA VALORES

---

ARTIGO 5º - XVII



# COMPROVAÇÃO DA CONTA VALORES

---

ARTIGO 5º - XVII



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

---

## **DECLARAÇÃO**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, **DECLARA**, para fim de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCM, que não houve variações nas Contas Valores (ações).

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Cliente : \_7442981000176 (+) MUNICIPIO DE JAGUARIBARA Cod:  
Empresa : 76535764000143 (+) OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL Cod: 700717699

-----  
Endereco: R BEZERRA DE MENEZES 562 SEDE  
Bairro : CENTRO Cidade: JAGUARIBARA  
Estado : CE Cep: 63.490-000 Pais: BRASIL  
Telefone: 88 Fax : 88  
Cta.Corrente Cred.Rendimentos - Banco: 0000 Agencia: 0000 Conta: 00000000000000

-----  
Total de Rendimentos Livres: 0,00 Bloqueados: 0,00

-----  
Tipo Tit. Quantidade Total Valor Total Quant.Bloqueada  
ON 2 0,34 0  
PN 24 12,48 0

-----  
Saldo total em reais pela cotação disponível 29/12/2022: ---> 12,82



# BALANCETE CONSOLIDADO DE DEZEMBRO

---

ARTIGO 5º - XVIII



# BALANCETE CONSOLIDADO DE DEZEMBRO

---

ARTIGO 5º - XVIII

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.388.861,87	Legislativa	1.660.326,12
Contribuições	844.141,52	Administração	4.576.127,31
Receita Patrimonial	718.534,45	Assistência Social	1.992.646,81
Transferências Correntes	60.281.982,39	Saúde	17.483.406,62
Outras Receitas Correntes	396.712,77	Educação	26.791.430,12
Alienações de Bens	357.069,99	Cultura	1.092.003,27
Transferências de Capital	2.015.660,29	Direito da Cidadania	29.858,23
Transferências Correntes - retif. - Fundeb	-5.572.303,29	Urbanismo	2.248.074,88
Transferências Correntes - retificação	-3.040,87	Saneamento	1.450.283,29
Impostos, taxas e contribuições de melhoria -	-10.328,53	Gestão Ambiental	1.135.780,60
		Ciência e Tecnologia	51.487,58
subtotal orçamentária	61.417.290,59	Agricultura	1.037.413,84
		Comércio e Serviços	218.443,00
<b>CONTRAPARTIDA</b>		Energia	329.299,21
EMPENHADA E A PAGAR - CMJ	0,00	Transporte	20.098,90
EMPENHADA E A PAGAR - FMS	673.365,24	Desporto e Lazer	611.612,83
EMPENHADA E A PAGAR - FME	1.381.664,01	Encargos Especiais	577.046,10
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	21.341,55		
EMPENHADA E A PAGAR - FUNDEB	1.099.268,27	subtotal orçamentária	61.305.338,71
EMPENHADA E A PAGAR - SPAF	0,00		
EMPENHADA E A PAGAR - SCDJ	108.864,91	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
EMPENHADA E A PAGAR - SDTAP	136.381,97	<b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>	
EMPENHADA E A PAGAR - GP	58.948,71	DESCONTO SINDICAL - SINSEM J - GP	31,50
EMPENHADA E A PAGAR - SAS	42.737,47	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - GP	744,84
EMPENHADA E A PAGAR - SEIMAA	0,00	I.N.S.S. - FMS	0,41
EMPENHADA E A PAGAR - STMU	488,88	I.N.S.S. - GP	1.319,00
EMPENHADA E A PAGAR - SCOG	3.463,22	I.R.R.F. - FMAS	411,07
EMPENHADA E A PAGAR - FMC	43.651,83	I.R.R.F. - GP	25,98
EMPENHADA E A PAGAR - FMMA	0,00	I.R.R.F. - SCDJ	2,68
EMPENHADA E A PAGAR - SEAFI	119.840,17	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	41.803,27
EMPENHADA E A PAGAR - SEINFRA	380.091,49	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	5.816,41
EMPENHADA E A PAGAR - SEPLAG	23.109,40	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	6.447,25
EMPENHADA E A PAGAR - SAMARH	145.804,93	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	1.221,54
EMPENHADA E A PAGAR - FMMA	0,00	SALÁRIO-FAMÍLIA - FME	1.103,40
subtotal contrapartida	4.239.022,05	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	17.391,30
		SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	70.756,91
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	2.350,94
<b>PAGAMENTOS ANTECIPADOS</b>		SALÁRIO-FAMÍLIA - SAMARH	734,11
DESCONTO SINDICAL - SINSEM J - GP	31,50	SALÁRIO-FAMÍLIA - SAS	4.753,15
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL S/A - GP	744,84	SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	4.260,52
I.N.S.S. - FMS	0,41	SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP	5.538,53
I.N.S.S. - GP	1.319,00	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEAFI	1.581,16
		SALÁRIO-FAMÍLIA - SEIMAA	1.662,90

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	34.289,70	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	1.016,46
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	5.816,41	SALÁRIO-FAMÍLIA - SPAF	1.934,85
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	6.118,10	SALÁRIO-FAMÍLIA - STMU	1.565,56
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	1.108,60	SALÁRIO-MATERNIDADE - CMJ	10.398,21
SALÁRIO-FAMÍLIA - FME	933,99	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	9.380,62
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	15.967,69	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	14.867,93
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	65.731,08	SALÁRIO-MATERNIDADE - SAMARH	354,84
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	2.217,20	SALÁRIO-MATERNIDADE - SAS	5.536,10
SALÁRIO-FAMÍLIA - SAMARH	508,23	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEAFI	12.055,73
SALÁRIO-FAMÍLIA - SAS	3.906,10	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEIMAA	4.009,68
SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	3.639,35		
SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP	5.881,82	subtotal	229.076,85
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEAFI	1.863,51	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEIMAA	1.380,55	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	2.830,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	959,99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS	959,04
SALÁRIO-FAMÍLIA - SPAF	1.426,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMC	3.500,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - STMU	1.565,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FME	7.000,00
SALÁRIO-MATERNIDADE - CMJ	10.398,21	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS	8.110,90
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	9.380,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - GP	180,00
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	14.794,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SCDJ	44.635,73
SALÁRIO-MATERNIDADE - SAMARH	354,84	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SDTAP	117.107,15
SALÁRIO-MATERNIDADE - SAS	5.536,10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SEIMAA	155.739,55
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEAFI	10.236,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SEINFRA	29.309,68
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEIMAA	2.909,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SPAF	360,00
SALÁRIO-MATERNIDADE - SEINFRA	1.100,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS	51.071,83
subtotal	210.120,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMC	46.453,22
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FME	456.352,82
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - F	962,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMS	977.539,30
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - F	8.714,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	2.265.257,68
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - G	77,83	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - GP	117.965,63
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - S	50,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SAS	68.519,13
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FME	932,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SCDJ	61.872,01
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	1.013,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SCOG	17.920,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	1,36	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SDTAP	55.079,56
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	586,14	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SEAFI	17.663,70
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	22,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SEIMAA	348.691,23
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	27.125,39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SEINFRA	245.280,29
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	56.054,32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SPAF	180.327,22
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	1.025,76	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - STMU	15.178,31
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMARH	18,18	subtotal	5.294.903,98
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAS	362,03	CONSIGNAÇÕES	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	1.373,47	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - F	962,15
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCOG	234,66	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - F	8.714,19
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	558,54	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - G	77,83
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	675,02	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - S	50,40
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEIMAA	356,88	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FME	932,69
		DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	1.013,11

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0003

RECEITAS	DESPESAS		
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	418,14	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	1,36
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEPLAG	145,44	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	537,92
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SPAF	481,97	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	22,75
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	9.143,69	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	25.003,47
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	5.246,82	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	56.054,32
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	432.353,90	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	989,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	808.245,29	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMARH	18,18
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - G	108.983,95	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAS	331,09
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	53.846,79	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	1.269,81
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	8.451,45	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCOG	216,48
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	28.502,41	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	522,18
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	36.701,65	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	774,27
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	5.384,12	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEIMAA	284,16
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	6.779,61	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	436,32
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	2.589,52	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEPLAG	127,26
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	22.629,95	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SPAF	382,72
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	4.719,13	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	8.354,61
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FMS	10.986,27	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	4.741,03
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FUND	22.563,82	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	396.263,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SEPL	1.966,79	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - F	808.245,29
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SPAF	1.404,85	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - G	100.469,89
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	167.627,80	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	49.537,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	6.069,48	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	7.748,25
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	134.763,27	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	26.604,34
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	165.447,58	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	36.757,57
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	96.325,11	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	4.257,08
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCDJ	18.903,97	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	7.099,14
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCOG	2.685,93	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	2.265,83
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEAFI	12.696,24	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	17.912,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEIMAA	734,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S	4.356,12
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	1.592,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FMS	10.167,64
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEPLAG	5.052,00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FUND	22.213,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SPAF	9.803,74	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SEAF	280,97
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - STMU	2.282,40	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SEPL	1.685,82
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	1.784,21	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SPAF	1.123,88
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	830,38	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	167.627,80
I N S S - FOPAG - FMAS	33.830,37	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	5.563,69
I N S S - FOPAG - FMC	6.256,08	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	121.926,19
I N S S - FOPAG - FME	20.526,92	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	166.147,70
I N S S - FOPAG - FMS	675.789,36	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	88.313,34
I N S S - FOPAG - FUNDEB	1.241.665,46	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCDJ	17.449,81
I N S S - FOPAG - GP	81.739,17	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SCOG	2.479,32
I N S S - FOPAG - SAMARH	15.314,11	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEAFI	13.152,74
I N S S - FOPAG - SAS	42.788,34	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEIMAA	535,35
I N S S - FOPAG - SCDJ	27.735,34	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	1.592,40
I N S S - FOPAG - SCOG	17.600,49	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEPLAG	3.895,50

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 COMPUTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0004

RECEITAS	DESPESAS
I N S S - FOPAG - SDTAP	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SPAF
I N S S - FOPAG - SEAFI	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - STMU
I N S S - FOPAG - SEIMAA	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS
I N S S - FOPAG - SEINFRA	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB
I N S S - FOPAG - SEPLAG	I N S S - FOPAG - FMAS
I N S S - FOPAG - SPAF	I N S S - FOPAG - FMC
I N S S - FOPAG - STMU	I N S S - FOPAG - FME
I. R. R. F. - FMAS	I N S S - FOPAG - FMS
I. R. R. F. - FMC	I N S S - FOPAG - FUNDEB
I. R. R. F. - FME	I N S S - FOPAG - GP
I. R. R. F. - FMS	I N S S - FOPAG - SAMARH
I. R. R. F. - FUNDEB	I N S S - FOPAG - SAS
I. R. R. F. - GP	I N S S - FOPAG - SCDJ
I. R. R. F. - SAMARH	I N S S - FOPAG - SCOG
I. R. R. F. - SAS	I N S S - FOPAG - SDTAP
I. R. R. F. - SCDJ	I N S S - FOPAG - SEAFI
I. R. R. F. - SCOG	I N S S - FOPAG - SEIMAA
I. R. R. F. - SDTAP	I N S S - FOPAG - SEINFRA
I. R. R. F. - SEIMAA	I N S S - FOPAG - SEPLAG
I. R. R. F. - SEINFRA	I N S S - FOPAG - SPAF
I. R. R. F. - SEPLAG	I N S S - FOPAG - STMU
I. R. R. F. - STMU	I. R. R. F. - FMAS
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - CMJ	I. R. R. F. - FMC
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMA	I. R. R. F. - FME
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC	I. R. R. F. - FMS
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	I. R. R. F. - FUNDEB
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	I. R. R. F. - GP
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP	I. R. R. F. - SAMARH
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCD	I. R. R. F. - SAS
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDT	I. R. R. F. - SCDJ
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEA	I. R. R. F. - SCOG
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEI	I. R. R. F. - SDTAP
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SPA	I. R. R. F. - SEINFRA
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	I. R. R. F. - SEPLAG
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	I. R. R. F. - STMU
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - CMJ
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMA
PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMC
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CMJ	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP
SINDSAÚDE - FMS	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCD
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDT
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEA
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEI
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEI
subtotal	
subtotal extra-orçamentária	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0005

RECEITAS		DESPESAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SPA 135,30	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		I.R.R.F. - CMJ - CMJ 56.571,19	
DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - SEAFI 3.088,04		INSS - FOPAG - CMJ - CMJ 102.546,54	
DUODÉCIMO - TRANSF. CMJ CONSOLIDAÇÃO - CMJ 1.658.554,94		PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ 3.000,00	
subtotal 1.661.642,98		PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS 3.754,27	
subtotal transferências recebidas 1.661.642,98		PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP 28.009,50	
		PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ 4.456,53	
		RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CMJ 7.880,50	
		SINDSAÚDE - FMS 433,60	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal 5.962.998,80	
BANCOS		subtotal extra-orçamentária 11.486.979,63	
BB.....1.011-1 (ICMS/IPVA/IPI) 3,30		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
BB.....1.039-1 (F. M. E.) 10.660,05		TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
BB.....4.015-0 (F. P. M.) 18,52		DEVOLUÇÃO DE SALDO DO DUODÉCIMO - CMJ - CMJ 3.088,04	
BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO) 268,60		TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - SEAFI 1.105.917,86	
BB.....4.145-9 (TRIBUTOS) 5.475,61		TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA - SPAF 552.637,08	
BB.....5.064-4 (F. M. A. S.) 4,17		subtotal 1.661.642,98	
BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL) 0,03		subtotal transferências concedidas 1.661.642,98	
BB.....5.677-4 (I.T.R.) 16,27		SALDOS ATUAIS	
BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/ 58,63		Mês atual	
BB.....6.134-4 (ALIENAÇ.BENS IM 6,00		BANCOS	
BB.....6.698-2 (CÂMARA MUNICIPA 4.859,22		BB.....1.011-1 (ICMS/IPVA/IPI) 58,80	
BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE 5,15		BB.....1.039-1 (F. M. E.) 1.937,30	
BB.....7.936-7 (I.P.I.- EXP. - 0,50		BB.....4.015-0 (F. P. M.) 13.677,97	
BB.....9.773-X (FNDE - SAL.EDUC 317,57		BB.....4.017-7 (C/MOVIMENTO) 10.916,96	
BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO 135.596,20		BB.....4.145-9 (TRIBUTOS) 520,71	
BB.....10.176-1 (CIDE-CONTRIB.IN 0,71		BB.....5.064-4 (F. M. A. S.) 66,38	
BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.) 245,46		BB.....5.074-1 (FUNDO ESPECIAL) 45,17	
BB.....11.121-X (PMJ - IPVA) 26,83		BB.....5.677-4 (I.T.R.) 13,42	
BB.....11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTI 1,52		BB.....5.878-5 (ALIEN. IMOVEIS/ 64,59	
BB.....11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÁ 650,42		BB.....6.134-4 (ALIENAÇ.BENS IM 1.622,33	
BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NÁC 180,96		BB.....7.590-6 (FUNDO MUNIC.DE 2.762,40	
BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFA 52.112,62		BB.....7.936-7 (I.P.I.- EXP. - 307,62	
BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS 4.045,97		BB.....9.773-X (FNDE - SAL.EDUC 262,87	
BB.....12.642-X (FMS/PLANEJASUS) 11.665,78		BB.....9.956-2 (PNATE-INF/MÉDIO 57.363,11	
BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNA 35.210,04		BB.....10.176-1 (CIDE-CONTRIB.IN 0,67	
BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMA 8,02		BB.....10.282-2 (FME - P.D.D.E.) 270,40	
BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON- 8,41		BB.....11.120-1 (PMJ-ICMS) 4,89	
BB.....13.190-3 (CULTURA JUVENTU 6,19		BB.....11.121-X (PMJ - IPVA) 2,57	
BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.I 13.014,06		BB.....11.167-8 (PMJ-RPM/ROYALTI 1,14	
BB.....13.619-0 (DESPORTO - S.C. 10,42		BB.....11.301-8 (PMJ-CONTA CAUÇÁ 703,71	
BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF) 5.151,87		BB.....11.854-0 (PMJ-SIMPLES NÁC 256,74	
BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO. 4,14		BB.....12.013-8 (FME/BRASIL ALFA 57.405,92	
BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B 3.858,28			
BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF 45.231,07			
BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CU 857,51			
BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-IN 1.068,90			

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0006

RECEITAS		DESPESAS		
BB.....	14.291-3 (PROG.APOIO ATEN)	1.201,67	BB.....12.512-1 (FMS/PAB VAR.FNS)	4.456,93
BB.....	14.622-6 (STDS/BENEF.EVEN)	1.095,40	BB.....12.642-X (FNS/PLANEJASUS)	12.850,73
BB.....	14.894-6 (FNDE-APOIO CREC)	28,24	BB.....12.731-0 (PNACN/PNAEN/PNA)	27,84
BB.....	14.956-X (FNS-AÇÕES ALIM-	73,92	BB.....13.186-5 (PMJ - SEINFRA)	12,50
BB.....	14.959-4 (SEC.A.SOCIAL -	5,56	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMA)	166,54
BB.....	14.961-6 (GABIN.DO PREFEI	8,69	BB.....13.188-1 (SEC.DESEV.ECON-	541,05
BB.....	15.334-6 (FND/BRASIL CARI	9.800,79	BB.....13.190-3 (CULTURA JUVENTU	10,38
BB.....	15.378-8 (FNS/MS/EQUIP.HO	64,27	BB.....13.595-X (ASSIST.FARMEC.I	14.276,10
BB.....	15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FM	0,91	BB.....13.619-0 (DESPORTO - S.C.	7,77
BB.....	15.591-8 (ACESSUAS TRAB)	104,73	BB.....13.941-6 (STDS/CRAS-PAIF)	3.971,28
BB.....	15.592-6 (BPC ESCOLA)	564,22	BB.....13.951-3 (FMS/PROG.MELHO)	4,56
BB.....	15.593-4 (BL GPBF FNAS)	5.033,00	BB.....13.952-1 (FMS-REFORMA U.B	4.174,40
BB.....	15.594-2 (BL GSUAS FNAS)	2.208,58	BB.....14.019-8 (FNDE-PAR-TRANSF	49.825,38
BB.....	15.595-0 (BL PSB FNAS)	178,79	BB.....14.106-2 (QUALIFAR-SUS/CU	944,61
BB.....	15.764-3 (FNS-PAB-INVESTI	24,73	BB.....14.219-0 (QUALIFAR-SUS-IN	1.177,48
BB.....	15.801-1 (FNS-EQUIP.MAT.P	968,38	BB.....14.291-3 (PROG.APOIO ATEN	1.323,73
BB.....	15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVI	0,90	BB.....14.622-6 (STDS/BENEF.EVEN)	0,76
BB.....	15.810-0 (SEC.TRANSF.MOB.	0,12	BB.....14.894-6 (FNDE-APOIO CREC)	31,11
BB.....	15.862-3 (PROG.CRIANÇA FE	27.841,57	BB.....14.956-X (FNS-AÇÕES ALIM-	81,43
BB.....	15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMI	0,83	BB.....14.959-4 (SEC.A.SOCIAL -	392,51
BB.....	15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N	2.360,79	BB.....14.961-6 (GABIN.DO PREFEI	10,09
BB.....	15.948-4 (F.M.D.C.A.)	1.930,41	BB.....15.334-6 (FND/BRASIL CARI	10.796,30
BB.....	15.975-1 (FNDE-EDUC.INFAN	170,81	BB.....15.378-8 (FNS/MS/EQUIP.HO	70,80
BB.....	15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO	21.777,44	BB.....15.555-1 (NASF-CUSTEIO-FM	1,01
BB.....	15.987-5 (FNS CUSTEIO SUS	2.359.481,79	BB.....15.591-8 (ACESSUAS TRAB)	115,37
BB.....	15.991-3 (FNS INVEST.SUS2	187.928,78	BB.....15.592-6 (BPC ESCOLA)	261,69
BB.....	16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 1	0,86	BB.....15.594-2 (BL GSUAS FNAS)	2.815,89
BB.....	16.121-7 (FUNDEB - FEB -	2.265.257,74	BB.....15.595-0 (BL PSB FNAS)	38.372,12
BB.....	16.232-9 (INCRA PAVIM.BAR	11.398,86	BB.....15.764-3 (FNS-PAB-INVESTI	27,24
BB.....	16.502-6 (FUNDO M.MEIO AM	10,00	BB.....15.801-1 (FNS-EQUIP.MAT.P	1.065,07
BB.....	16.639-1 (FUNDO MUNICI.CU	2,60	BB.....15.809-7 (SEC.CONTRO.OUVI	2,09
BB.....	16.665-0 (AÇÕES COVID NO	63,42	BB.....15.810-0 (SEC.TRANSF.MOB.	5,02
BB.....	16.676-6 (FMS-AUX M 39 I-	7,45	BB.....15.862-3 (PROG.CRIANÇA FE	17.844,85
BB.....	16.780-0 (FMC-LEI BLAN 14	21,57	BB.....15.892-5 (CIP-CONTR.ILUMI	38.608,78
BB.....	17.336-3 (MINIST.ECONOMIA	40.042,59	BB.....15.899-2 (1ºSEMINÁRIO D N	2.539,39
BB.....	283.141-4 (ICMS-DESONERACÁ	7,89	BB.....15.948-4 (F.M.D.C.A.)	2.297,51
CEF.....	86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/I	142,00	BB.....15.975-1 (FNDE-EDUC.INFAN	108.701,60
CEF.....	265-0 (CONV.CIDADES-HA	0,20	BB.....15.982-4 (FNDE-BRINQ.PRO	23.989,46
CEF.....	337-0 (SEDUC-TRANSPORT	61.738,61	BB.....15.987-5 (FNS CUSTEIO SUS	1.503.903,47
CEF.....	71.029-8 (FMS-REFORMA HOS	24.242,22	BB.....15.991-3 (FNS INVEST.SUS2	456.570,81
CEF.....	71.065-4 (CONST.QUADRA-SA	22.662,77	BB.....16.011-3 (PMJ/I.S.S. LC 1	0,95
CEF.....	71.068-9 (SES-SESA-FMS-CU	116.336,02	BB.....16.121-7 (FUNDEB - FEB -	1.188.284,47
CEF.....	71.080-8 (SEDUC-MAT.DIDÁT	0,45	BB.....16.502-6 (FUNDO M.MEIO AM	10,00
CEF.....	71.116-2 (SESA Nº 044-AC	383.538,28	BB.....16.639-1 (FUNDO MUNICI.CU	1,01
CEF.....	71.144-8 (SEDUC-BOLSISTS-	300.000,00	BB.....16.665-0 (AÇÕES COVID NO	69,87
CEF.....	200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTA	2.706,19	BB.....16.676-6 (FMS-AUX M 39 I-	8,21

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

ATÉ DEZEMBRO DE 2022  
 Página : 0007

RECEITAS		DESPESAS	
CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	4,22	BB.....16.904-8 (FNDE-P.A.R./ONI)	1,09
CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11	BB.....17.336-3 (MINIST.ECONOMIA)	44.109,89
CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.S)	53,98	BB.....17.372-X (FMAS-FNAS-EMEND)	390.519,46
CEF.....647.166-0 (MDR-PAV.JOAO OS)	72.305,24	BB.....17.448-3 (FMAS-AUXILIO BR)	13.235,98
CEF.....647.174-0 (CONST.DO CRAS-M)	31.140,82	BB.....17.578-1 (M.ECONOMIA-SEIN)	189.241,59
CEF.....647.200-3 (MTUR-CONST.PORT)	479,22	BB.....17.609-5 (SEPLAG)	3,42
CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79	BB.....17.613-3 (SAMARH - AGRICU)	3,13
subtotal	6.285.815,42	BB.....283.141-4 (ICMS-DESONERACA)	1.681,49
subtotal saldos anteriores	6.285.815,42	CEF.....86-0 (PMJ-ICMS/IPVA/I)	142,00
		CEF.....265-0 (CONV.CIDADES-HA)	0,20
		CEF.....337-0 (SEDUC-TRANSPORT)	25.030,24
		CEF.....71.068-9 (FES-SESA-FMS-CU)	24.685,83
		CEF.....71.080-8 (SEDUC-MAT.DIDAT)	0,45
		CEF.....71.116-2 (SESA Nº 044-AC)	174.514,73
		CEF.....71.144-8 (SEDUC-BOLSISTS-)	418.157,23
		CEF.....71.152-9 (SESA T.AJUST.52)	1.896,64
		CEF.....71.153-7 (SESA T.AJUST.54)	1.714,51
		CEF.....71.229-0 (CONV.Nº347-22 M)	60.852,89
		CEF.....71.232-0 (CONV.Nº131-22 M)	51.090,89
		CEF.....71.233-9 (SESA-VEICULO-MA)	4.940,14
		CEF.....71.237-1 (CONV.169-22 MAP)	177.371,41
		CEF.....71.241-0 (CUSTEIO-MEDICO-)	2.182,65
		CEF.....200.016-6 (PMJ/ICMS - ESTA)	2.394,06
		CEF.....200.017-4 (PMJ/IPVA)	502,54
		CEF.....357.000-4 (P.D.D.E.)	0,11
		CEF.....647.040-0 (FMAS-PROG.HAB.S)	53,98
		CEF.....647.200-3 (MTUR-CONST.PORT)	130.600,96
		CEF.....647.213-5 (MDR-CEF-CV 8853)	248.927,20
		CEF.....00.626.001-4 (MS/FUNASA-FNS)	147,79
		subtotal	5.602.918,33
		subtotal saldos atuais	5.602.918,33
TOTAL RECEITAS	80.056.879,65	TOTAL DESPESAS	80.056.879,65

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	70.000,00	115.033,59	0,00	4.667,84	119.701,43	49.701,43
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	5.000,00	77,52	0,00	0,00	77,52	-4.922,48
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	35.000,00	31.489,54	0,00	9.688,80	41.178,34	6.178,34
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	8.000,00	8.461,47	373,51	1.957,45	10.045,41	2.045,41
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	33.218,18	0,00	7.687,60	40.905,78	20.905,78
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	116,64	0,00	0,00	116,64	-883,36
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00	307.528,48	0,00	286.448,04	593.976,52	93.976,52
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	817.240,62	0,00	165,21	817.405,83	717.405,83
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	570.000,00	626.556,59	0,00	71.202,55	697.759,14	127.759,14
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2.000,00	531,34	0,00	0,00	531,34	-1.468,66
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00	50.844,06	0,00	4.552,80	55.396,86	-4.603,14
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1.500,00	392,84	0,00	42,59	435,43	-1.064,57
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	3.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	-2.700,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	1.000,00	65,12	0,00	0,00	65,12	-934,88
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.500,00	10.335,00	0,00	505,00	10.840,00	340,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	126,51	0,00	0,00	126,51	-873,49
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

**Ceará**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Consolidado**

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
Total de Impostos, ta	1.406.000,00	2.002.317,50	373,51	386.917,88	2.388.861,87	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	785.000,00	757.691,81	0,00	86.449,71	844.141,52
						59.141,52
Total de Contribuição	785.000,00	757.691,81	0,00	86.449,71	844.141,52	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis - Princ.	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-3.500,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,65	0,00	0,00	0,65
						-999,35
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	13.000,00	236.348,80	0,00	25.956,19	262.304,99
						249.304,99
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	12.000,00	193.077,32	0,00	15.919,80	208.997,12
						196.997,12
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	6.000,00	8.793,05	0,00	9,43	8.802,48
						2.802,48
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	0,00	30.065,21	0,00	4.821,76	34.886,97
						34.886,97
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.000,00	1.010,21	0,00	3,59	1.013,80
						-986,20
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.500,00	4.841,19	0,00	161,40	5.002,59
						3.502,59
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.000,00	912,55	0,00	61,17	973,72
						-26,28
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	19.912,51	0,00	2.324,97	22.237,48
						19.237,48
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	7.566,85	0,00	462,24	8.029,09
						7.029,09
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	500,00	386,53	0,00	153,23	539,76
						39,76
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	500,00	34.512,15	0,00	3.934,39	38.446,54
						37.946,54
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	28.967,92	0,00	4.153,21	33.121,13
						32.121,13
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	5.000,00	26.575,56	0,00	2.061,34	28.636,90
						23.636,90
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	14.000,00	28.686,14	0,00	5.472,81	34.158,95
						20.158,95

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Página : 0003

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal 100,00	3,47	0,00	0,00	3,47	-96,53
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal 1.000,00	316,71	0,00	56,21	372,92	-627,08
1.3.2.1.01.0.1.10.56.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos - Educação-Princ 8.000,00	2.758,75	0,00	7,91	2.766,66	-5.233,34
1.3.2.1.01.0.1.10.60.00	Rem. Dep. Banc. - Impostos e Transf. de Impostos-Saúde - Principal 5.000,00	613,83	0,00	12,29	626,12	-4.373,88
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal 0,00	118,01	0,00	0,00	118,01	118,01
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 9.000,00	25.905,01	0,00	1.590,09	27.495,10	18.495,10
<b>Total de Receita Patr</b>		<b>95.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.162,03</b>	<b>718.534,45</b>	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços					
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
<b>Total de Receita de S</b>		<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 16.650.000,00	17.661.592,30	896.176,45	2.631.591,49	19.397.007,34	2.747.007,34
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 615.000,00	0,00	0,00	992.955,66	992.955,66	377.955,66
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 600.000,00	796.143,73	0,00	0,00	796.143,73	196.143,73
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 3.500,00	2.159,04	0,00	5,92	2.164,96	-1.335,04
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. 1.000,00	1.288,34	0,00	93,03	1.381,37	381,37
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 280.000,00	383.899,33	0,00	39.133,93	423.033,26	143.033,26
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 2.700.000,00	5.221.538,84	0,00	310.888,24	5.532.427,08	2.832.427,08
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. 570.000,00	707.870,87	0,00	52.465,48	760.336,35	190.336,35
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 150.000,00	145.277,82	0,00	23.434,63	168.712,45	18.712,45
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 23.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	24.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 5.000,00	2.328,20	0,00	0,00	2.328,20	-2.671,80

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Página : 0004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADA ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	980.000,00	209.088,00	0,00	0,00	209.088,00	-770.912,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	460.000,00	478.041,31	0,00	43.974,84	522.016,15	62.016,15
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pré-Escola	40.000,00	37.242,00	0,00	0,00	37.242,00	-2.758,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Checke	96.000,00	113.206,00	0,00	0,00	113.206,00	17.206,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	260.000,00	238.642,00	0,00	0,00	238.642,00	-21.358,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	20.200,00	35.686,00	0,00	0,00	35.686,00	15.486,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	3.200,00	2.014,00	0,00	0,00	2.014,00	-1.186,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	150.000,00	86.725,16	0,00	47.755,68	134.480,84	-15.519,16
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	5.500,00	101.993,07	0,00	0,00	101.993,07	96.493,07
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.550.000,00	4.296.878,03	0,00	415.872,70	4.712.750,73	1.162.750,73
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.000.000,00	4.341.251,34	0,00	409.191,24	4.750.442,58	750.442,58
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - SCFV Principal	130.000,00	49.089,95	0,00	4.475,24	53.565,19	-76.434,81
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo Principal	75.000,00	43.861,62	0,00	1.912,10	45.773,72	-29.226,28
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	7.500,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	-1.500,00
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infância-Principal	170.000,00	146.445,00	0,00	26.142,00	172.587,00	2.587,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	5.000,00	750.117,53	0,00	10.441,40	760.558,93	755.558,93
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	8.923,23	0,00	5.948,82	14.872,05	14.872,05
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	0,00	217.534,34	0,00	0,00	217.534,34	217.534,34
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	25.000,00	18.622,56	0,00	1.692,96	20.315,52	-4.684,48
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00	7.275.219,80	0,00	644.127,99	7.919.347,79	2.419.347,79
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	480.000,00	537.475,38	0,00	12.311,84	549.787,22	69.787,22
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	21.644,51	0,00	2.122,13	23.766,64	-1.233,36

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

**Ceará**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Consolidado**

Página : 0005

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	11.000,00	12.489,64	0,00	0,00	12.489,64	1.489,64
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	180.000,00	303.895,00	0,00	60.777,46	364.672,46	184.672,46
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	50.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	36.000,00	-14.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	41.000,00	69.480,00	0,00	0,00	69.480,00	28.480,00
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.500.000,00	10.100.509,33	0,00	956.470,79	11.056.980,12	1.556.980,12
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	200,00
<b>Total de Transferênci</b>	<b>47.726.900,00</b>	<b>54.469.373,27</b>	<b>896.176,45</b>	<b>6.708.785,57</b>	<b>60.281.982,39</b>		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes						
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	8.614,20	0,00	0,00	8.614,20	6.614,20
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	88.000,00	225.689,16	0,00	42.841,17	268.530,33	180.530,33
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida ativa	103.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.640,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	98.513,87	0,00	21.054,37	119.568,24	119.568,24
<b>Total de Outras Recei</b>	<b>211.640,00</b>	<b>332.817,23</b>	<b>0,00</b>	<b>63.895,54</b>	<b>396.712,77</b>		
<b>Total de Receitas Cor</b>	<b>50.228.140,00</b>	<b>58.213.572,23</b>	<b>896.549,96</b>	<b>7.313.210,73</b>	<b>64.630.233,00</b>		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens						
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	32.069,99	0,00	0,00	32.069,99	-17.930,01

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

**Ceará**  
**Gov. Municipal de Jaguaribara**  
**Consolidado**

Página : 0006

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
Total de Alienações d	50.000,00	357.069,99	0,00	0,00	357.069,99	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital					
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	299.240,00	0,00	0,00	199.240,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	459.938,10	0,00	81.142,86	-258.919,04
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	180.006,00	0,00	0,00	180.006,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	100.000,00	235.000,00	0,00	0,00	135.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	50.000,00	0,00	0,00	660.333,33	610.333,33
Total de Transferênci	1.800.000,00	1.274.184,10	0,00	741.476,19	2.015.660,29	
Total de Receitas de	1.850.000,00	1.631.254,09	0,00	741.476,19	2.372.730,28	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.330.000,00	-3.494.463,33	0,00	-392.392,71	-3.886.856,04
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-700,00	-431,74	0,00	-1,18	267,08
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-1.784,64	0,00	-1.189,76	-2.974,40
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.100.000,00	-1.421.048,87	0,00	-112.285,92	-1.533.334,79
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-13.440,00	-141.489,59	0,00	-2.462,32	-143.951,91
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	-4.328,82	0,00	-424,41	246,77
Total de Transferênci	-4.449.140,00	-5.063.546,99	0,00	-508.756,30	-5.572.303,29	
Total de Receitas Cor	-4.449.140,00	-5.063.546,99	0,00	-508.756,30	-5.572.303,29	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

Página : 0007

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
981.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
981.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-751,79	0,00	0,00	-751,79
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-2.289,08	0,00	0,00	-2.289,08
Total de Transferênci		0,00	-3.040,87	0,00	0,00	-3.040,87
Total de Receitas Cor		0,00	-3.040,87	0,00	0,00	-3.040,87
991.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
991.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria					
991.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	0,00	-9.870,96	0,00	-457,57	-10.328,53
Total de Impostos, ta		0,00	-9.870,96	0,00	-457,57	-10.328,53
Total de Receitas Cor		0,00	-9.870,96	0,00	-457,57	-10.328,53
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>		<b>47.629.000,00</b>	<b>54.768.367,50</b>	<b>896.549,96</b>	<b>7.545.473,05</b>	<b>61.417.290,59</b>
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	0,00	0,00	31,50	31,50	
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B.DO BRASIL	0,00	0,00	744,84	744,84	
	I.N.S.S. - FMS	0,00	0,00	0,41	0,41	
	I.N,S.S. - GP	1.319,00	0,00	0,00	1.319,00	
	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	29.379,86	0,00	4.909,84	34.289,70	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	4.912,89	0,00	903,52	5.816,41	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	5.553,40	0,00	564,70	6.118,10	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMC	1.108,60	0,00	0,00	1.108,60	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FME	764,58	0,00	169,41	933,99	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	15.967,69	0,00	0,00	15.967,69	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	59.858,20	0,00	5.872,88	65.731,08	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	2.217,20	0,00	0,00	2.217,20	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SAMARH	508,23	0,00	0,00	508,23	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SAS	3.906,10	0,00	0,00	3.906,10	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SCDJ	3.639,35	0,00	0,00	3.639,35	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP	5.712,41	0,00	169,41	5.881,82	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEAFI	1.863,51	0,00	0,00	1.863,51	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEIMAA	1.380,55	0,00	0,00	1.380,55	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SEINFRA	959,99	0,00	0,00	959,99	

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Página : 0008

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SPAF	1.426,62	0,00	0,00	1.426,62	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - STMU	1.565,56	0,00	0,00	1.565,56	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - CMJ	10.398,21	0,00	0,00	10.398,21	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	8.249,42	0,00	1.131,20	9.380,62	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FMS	14.794,49	0,00	0,00	14.794,49	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SAMARH	354,84	0,00	0,00	354,84	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SAS	5.536,10	0,00	0,00	5.536,10	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEAFI	10.236,00	0,00	0,00	10.236,00	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEIMAA	2.909,68	0,00	0,00	2.909,68	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - SEINFRA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	962,15	0,00	0,00	962,15	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	8.714,19	0,00	0,00	8.714,19	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	77,83	0,00	0,00	77,83	
	CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV	50,40	0,00	0,00	50,40	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FME	932,69	0,00	0,00	932,69	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	1.013,11	0,00	0,00	1.013,11	
	DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	0,00	1,36	1,36	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	537,92	0,00	48,22	586,14	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	22,75	0,00	0,00	22,75	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	25.003,47	0,00	2.121,92	27.125,39	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDE	51.153,72	0,00	4.900,60	56.054,32	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	957,90	0,00	67,86	1.025,76	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAMAR	18,18	0,00	0,00	18,18	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAS	331,09	0,00	30,94	362,03	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	1.269,81	0,00	103,66	1.373,47	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCOG	216,48	0,00	18,18	234,66	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	522,18	0,00	36,36	558,54	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEAFI	589,54	0,00	85,48	675,02	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEIMA	356,88	0,00	0,00	356,88	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINF	363,60	0,00	54,54	418,14	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEPLA	127,26	0,00	18,18	145,44	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SPAF	481,97	0,00	0,00	481,97	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	8.354,61	0,00	789,08	9.143,69	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	5.246,82	0,00	0,00	5.246,82	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	396.263,02	0,00	36.090,88	432.353,90	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	735.038,74	0,00	73.206,55	808.245,29	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	100.469,89	0,00	8.514,06	108.983,95	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	49.537,76	0,00	4.309,03	53.846,79	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	7.748,25	0,00	703,20	8.451,45	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	26.604,34	0,00	1.898,07	28.502,41	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	32.039,86	0,00	4.661,79	36.701,65	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	5.384,12	0,00	0,00	5.384,12	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	5.972,10	0,00	807,51	6.779,61	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	2.265,83	0,00	323,69	2.589,52	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	22.629,95	0,00	0,00	22.629,95	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	4.356,12	0,00	363,01	4.719,13	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Página : 0009

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S	10.167,64	0,00	818,63	10.986,27	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S	20.729,34	0,00	1.834,48	22.563,82	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S	1.685,82	0,00	280,97	1.966,79	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S	1.404,85	0,00	0,00	1.404,85	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	153.635,90	0,00	13.991,90	167.627,80	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	5.563,69	0,00	505,79	6.069,48	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	121.926,19	0,00	12.837,08	134.763,27	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	150.701,78	0,00	14.745,80	165.447,58	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	88.313,34	0,00	8.011,77	96.325,11	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	17.449,81	0,00	1.454,16	18.903,97	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	2.479,32	0,00	206,61	2.685,93	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	11.109,21	0,00	1.587,03	12.696,24	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	734,40	0,00	0,00	734,40	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.393,35	0,00	199,05	1.592,40	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	3.895,50	0,00	1.156,50	5.052,00	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	9.803,74	0,00	0,00	9.803,74	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. -	1.997,10	0,00	285,30	2.282,40	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	1.487,65	0,00	296,56	1.784,21	
	FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	830,38	0,00	0,00	830,38	
	I N S S - FOPAG - FMAS	30.075,72	0,00	3.754,65	33.830,37	
	I N S S - FOPAG - FMC	5.586,32	0,00	669,76	6.256,08	
	I N S S - FOPAG - FME	18.244,89	0,00	2.282,03	20.526,92	
	I N S S - FOPAG - FMS	595.772,10	0,00	80.017,26	675.789,36	
	I N S S - FOPAG - FUNDEB	1.065.586,66	0,00	176.078,80	1.241.665,46	
	I N S S - FOPAG - GP	69.056,09	0,00	12.683,08	81.739,17	
	I N S S - FOPAG - SAMARH	12.656,87	0,00	2.657,24	15.314,11	
	I N S S - FOPAG - SAS	36.746,57	0,00	6.041,77	42.788,34	
	I N S S - FOPAG - SCDJ	23.553,25	0,00	4.182,09	27.735,34	
	I N S S - FOPAG - SCOG	15.198,57	0,00	2.401,92	17.600,49	
	I N S S - FOPAG - SDTAP	26.168,83	0,00	4.269,50	30.438,33	
	I N S S - FOPAG - SEAFI	29.730,23	0,00	8.996,22	38.726,45	
	I N S S - FOPAG - SEIMAA	23.452,02	0,00	0,00	23.452,02	
	I N S S - FOPAG - SEINFRA	22.730,36	0,00	6.108,58	28.838,94	
	I N S S - FOPAG - SEPLAG	13.801,50	0,00	4.219,65	18.021,15	
	I N S S - FOPAG - SPAF	25.808,21	0,00	0,00	25.808,21	
	I N S S - FOPAG - STMU	17.735,38	0,00	3.382,16	21.117,54	
	I. R. R. F. - FMAS	3.094,57	0,00	457,73	3.552,30	
	I. R. R. F. - FMC	48,71	0,00	5,36	54,07	
	I. R. R. F. - FME	3.390,66	0,00	411,47	3.802,13	
	I. R. R. F. - FMS	330.905,03	0,00	38.582,20	369.487,23	
	I. R. R. F. - FUNDEB	734.369,71	0,00	85.412,12	819.781,83	
	I. R. R. F. - GP	62.981,98	0,00	11.277,10	74.259,08	
	I. R. R. F. - SAMARH	4.424,75	0,00	636,63	5.061,38	
	I. R. R. F. - SAS	8.021,89	0,00	1.390,69	9.412,58	
	I. R. R. F. - SCDJ	7.403,93	0,00	1.307,12	8.711,05	
	I. R. R. F. - SCOG	5.396,28	0,00	904,64	6.300,92	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$**

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Página : 0010

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	I. R. R. F. - SDTAP	5.306,28	0,00	874,75	6.181,03	
	I. R. R. F. - SEIMAA	8.743,27	0,00	0,00	8.743,27	
	I. R. R. F. - SEINFRA	13.488,68	0,00	4.811,18	18.299,86	
	I. R. R. F. - SEPLAG	3.883,27	0,00	1.338,97	5.222,24	
	I. R. R. F. - STMU	5.527,27	0,00	938,52	6.465,79	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	135,30	0,00	0,00	135,30	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	1.754,50	0,00	429,00	2.183,50	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	671,00	0,00	0,00	671,00	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	5.305,37	0,00	693,38	5.998,75	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	1.434,40	0,00	157,30	1.591,70	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	346,50	0,00	209,00	555,50	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	974,26	0,00	165,00	1.139,26	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	1.466,30	0,00	355,96	1.822,26	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	198,00	0,00	21.055,22	21.253,22	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	5.004,10	0,00	0,00	5.004,10	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	2.644,44	0,00	0,00	2.644,44	
	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	47.827,52	0,00	8.743,67	56.571,19	
	INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	86.886,13	0,00	15.660,41	102.546,54	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ - CMJ	2.750,00	0,00	250,00	3.000,00	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	3.465,48	0,00	288,79	3.754,27	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - GP	25.609,50	0,00	2.400,00	28.009,50	
	PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	4.113,72	0,00	342,81	4.456,53	
	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CM	7.436,89	0,00	443,61	7.880,50	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	112,94	0,00	0,00	112,94	
	SINDSAUDE - FMS	355,24	0,00	30,30	385,54	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....</b>		<b>5.723.927,46</b>	<b>0,00</b>	<b>729.181,15</b>	<b>6.453.108,61</b>	
	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO - SEAFI	0,00	0,00	3.088,04	3.088,04	
	DUODECIMO - TRANSF. CMJ CONSOLIDAÇÃO	1.519.751,97	0,00	138.802,97	1.658.554,94	
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....</b>		<b>1.519.751,97</b>	<b>0,00</b>	<b>141.891,01</b>	<b>1.661.642,98</b>	
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>62.012.046,93</b>	<b>896.549,96</b>	<b>8.416.545,21</b>	<b>69.532.042,18</b>	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101 Câmara Municipal de Jaguaribara							
01 01. 01 031 0001 1.001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.001</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 01. 01 031 0001 2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo							
3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	980.000,00	41.752,93	0,00	1.021.752,93	0,00	1.021.752,93	1.021.752,93
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1500000000	170.000,00	51.000,00	3.283,07	217.716,93	0,00	217.716,93	217.716,93
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 contribuições							
1500000000	3.000,00	1.000,00	400,00	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00
3.3.50.43.00 subvenções sociais							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	5.000,00	0,00	3.800,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	34.000,00	30.000,00	19.107,29	44.892,71	0,00	44.892,71	44.892,71
3.3.90.35.00 serviços de consultoria							
1500000000	143.000,00	13.000,00	650,00	155.350,00	0,00	155.350,00	155.350,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	10.000,00	0,00	7.312,00	2.688,00	0,00	2.688,00	2.688,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	100.000,00	16.910,75	30.000,00	86.910,75	0,00	86.910,75	86.910,75
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	55.000,00	65.100,00	731,20	119.368,80	0,00	119.368,80	119.368,80
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	10.000,00	6.291,06	9.445,06	6.846,00	0,00	6.846,00	6.846,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.001</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>225.054,74</b>	<b>84.728,62</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 0101	1.550.000,00	225.054,74	114.728,62	1.660.326,12	0,00	1.660.326,12	1.660.326,12
0201 Gabinete do Prefeito							
02 01. 04 062 0008 2.002 Manutenção do Fórum de Jaguaribara							
3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado							
1500000000 5.000,00 0,00			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000 80.000,00 37.903,12			0,00	117.903,12	0,00	117.903,12	117.903,12
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1500000000 6.000,00 0,00			6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 despesas de exercícios anteriores							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 contribuições							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 diárias - civil							
1500000000 1.000,00 2.040,00			0,00	3.040,00	0,00	3.040,00	3.040,00
3.3.90.30.00 material de consumo							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000 1.000,00 6.100,00			910,00	6.190,00	0,00	6.190,00	6.190,00
3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.002	100.000,00	46.043,12	18.910,00	127.133,12	0,00	127.133,12	127.133,12
02 01. 04 122 0002 1.036 Construção do Arquivo Público Municipal							
4.4.90.51.00 obras e instalações							
1500000000 0,00 60.000,00			60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.036	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01. 04 122 0002 2.005 Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito							
3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado							
1500000000 1.000,00 0,00			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000 569.140,00 2.176.475,18			2.138.000,00	607.615,18	0,00	607.615,18	607.615,18
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1500000000 175.000,00 39.900,00			49.127,71	165.772,29	0,00	165.772,29	165.772,29

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	25.000,00	13.100,00	9.280,00	28.820,00	0,00	28.820,00	28.820,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	30.000,00	53.500,00	10.064,87	73.435,03	0,10	73.435,03	63.193,31
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	25.000,00	1.830,00	22.515,00	4.315,00	0,00	4.315,00	4.315,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	100.000,00	186.110,00	37.939,23	248.170,77	0,00	248.170,77	211.270,77
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	4.000,00	0,00	1.630,00	2.370,00	0,00	2.370,00	2.370,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	11.000,00	14.000,00	15.100,00	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00
<b>TOTAL 2.003</b>	<b>954.140,00</b>	<b>2.484.915,18</b>	<b>2.298.656,81</b>	<b>1.140.398,27</b>	<b>0,10</b>	<b>1.140.398,27</b>	<b>1.083.356,55</b>
02 01.04 122 0907 2.004	Funcionamento e Manutenção do Auditorio d o Show Room						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	18.000,00	3.310,00	1.466,45	11.843,55	0,00	11.843,55	10.334,67
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, APOSSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.004</b>	<b>18.500,00</b>	<b>3.310,00</b>	<b>9.966,45</b>	<b>11.843,55</b>	<b>0,00</b>	<b>11.843,55</b>	<b>10.334,67</b>
02 01. 04 122 0008 2.005 Funcionamento e Manutenção do Arquivo Municipal							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	8.000,00	0,00	3.222,68	4.777,32	0,00	4.777,32	4.379,21
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	2.000,00	1.750,00	0,00	3.750,00	0,00	3.750,00	3.750,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.005</b>	<b>19.000,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>12.222,68</b>	<b>8.527,32</b>	<b>0,00</b>	<b>8.527,32</b>	<b>8.129,21</b>
02 01. 04 122 0008 2.006 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	50.000,00	0,00	12.286,66	37.713,34	0,00	37.713,34	37.713,34
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	1.500,00	0,00	140,00	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	2.000,00	0,00	575,00	1.425,00	0,00	1.425,00	1.425,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.006</b>	<b>58.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.001,66</b>	<b>40.498,34</b>	<b>0,00</b>	<b>40.498,34</b>	<b>40.498,34</b>
02 01. 04 122 0008 2.007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0005

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	100.000,00	19.183,33	900,00	118.283,33	0,00	118.283,33	118.283,33
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.007</b>	<b>130.000,00</b>	<b>19.183,33</b>	<b>30.900,00</b>	<b>118.283,33</b>	<b>0,00</b>	<b>118.283,33</b>	<b>118.283,33</b>
02 01. 04 131 0004 2.008	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.008</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02 01. <del>28</del> 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais						
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.009</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 0201</b>	<b>1.305.140,00</b>	<b>2.615.201,63</b>	<b>2.473.657,60</b>	<b>1.446.683,93</b>	<b>0,10</b>	<b>1.446.683,93</b>	<b>1.387.735,22</b>

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0301	Sec. Planej. Administração e Finanças						
03 01. 04 122 0002 2.010	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	18.000,00	0,00	11.980,40	6.019,60	0,00	6.019,60	6.019,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	650.000,00	0,00	412.211,86	237.788,14	0,00	237.788,14	237.788,14
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	400.000,00	0,00	297.065,49	102.934,51	0,00	102.934,51	102.934,51
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	20.000,00	5.600,00	17.222,00	8.378,00	0,00	8.378,00	8.378,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	2.210,00	790,00	0,00	790,00	790,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	15.000,00	900,00	14.200,00	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	190.000,00	0,00	145.679,92	44.320,08	0,00	44.320,08	44.320,08
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	260.000,00	75.200,00	254.239,67	80.960,33	0,00	80.960,33	80.960,33
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	125.000,00	0,00	102.030,00	22.970,00	0,00	22.970,00	22.970,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	45.000,00	0,00	34.875,30	10.124,70	0,00	10.124,70	10.124,70
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	11.000,00	5.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.010	1.745.000,00	87.200,00	1.316.214,64	515.985,36	0,00	515.985,36	515.985,36
03 01. 04 122 0807 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Pr efeitura						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.002	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

página : 0007

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
03 01. 04 122 0047 1.003	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.003	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 04 123 0003 2.011	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.011	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 01. 04 128 0031 2.012	Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.012	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0008

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
03 01. 04 128 0031 2.013	Realização de Proc. Seletivos e Conc. Públicos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.013</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03 01. 14 422 0044 2.014	Funcionamento da Casa do Cidadão						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	30.000,00	0,00	25.152,00	4.848,00	0,00	4.848,00	4.848,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	6.596,97	3.403,03	0,00	3.403,03	3.403,03
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.014</b>	<b>53.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.748,97</b>	<b>8.251,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.251,03</b>	<b>8.251,03</b>
03 01. 28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada						
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato						
1500000000	50.000,00	0,00	43.598,21	6.401,79	0,00	6.401,79	6.401,79
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado						
1500000000	170.000,00	0,00	110.857,82	59.142,18	0,00	59.142,18	59.142,18
1755000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.015</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.456,03</b>	<b>65.543,97</b>	<b>0,00</b>	<b>65.543,97</b>	<b>65.543,97</b>
03 01. 28 846 0000 2.016	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	280.000,00	0,00	137.598,25	82.401,75	0,00	82.401,75	82.401,75

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0009

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.016	220.000,00	0,00	137.598,25	82.401,75	0,00	82.401,75	82.401,75
03 01. 28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais						
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	25.000,00	0,00	21.723,67	3.276,33	0,00	3.276,33	3.276,33
TOTAL 2.017	45.000,00	0,00	41.723,67	3.276,33	0,00	3.276,33	3.276,33
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência						
9.9.99.99.00	Reserva de contingência						
1500000000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 9.001	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0301	2.550.000,00	87.200,00	1.961.741,56	675.458,44	0,00	675.458,44	675.458,44

0401 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

04 01. 04 124 0002 2.018 Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	175.000,00	3.000,00	2.009,35	175.990,65	0,00	175.990,65	175.990,65
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	38.000,00	150,55	1.000,00	37.150,55	0,00	37.150,55	37.150,55
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	2.770,00	230,00	0,00	230,00	230,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	2.000,00	1.241,84	1.758,16	0,00	1.758,16	494,94
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	2.438,10	561,90	0,00	561,90	561,90
3.3.90.40.00	Serv tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	8.000,00	20.000,00	3.800,00	24.200,00	0,00	24.200,00	22.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0010

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	3.000,00	0,00	2.200,01	799,99	0,00	799,99	799,99
<b>TOTAL 2.018</b>	<b>245.000,00</b>	<b>25.150,55</b>	<b>29.459,30</b>	<b>240.691,25</b>	<b>0,00</b>	<b>240.691,25</b>	<b>237.228,03</b>
04 01. 04 124 0008 2.019 Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria							
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.019</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 0401</b>	<b>260.000,00</b>	<b>25.150,55</b>	<b>44.459,30</b>	<b>240.691,25</b>	<b>0,00</b>	<b>240.691,25</b>	<b>237.228,03</b>

0501 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

05 01. 04 122 0002 2.020 Gestão e Manutenção da Secretaria de Tra nsporte e Mobil. Urbana							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	105.000,00	120.176,55	0,00	225.176,55	0,00	225.176,55	225.176,55
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 1500000000	25.000,00	24.000,00	5.760,33	43.239,67	0,00	43.239,67	43.239,67
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	3.000,00	0,00	1.160,00	1.840,00	0,00	1.840,00	1.760,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	14.000,00	600,00	11.343,00	3.257,00	0,00	3.257,00	3.257,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0011

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	95,40	904,60	0,00	904,60	904,60
<b>TOTAL 2.020</b>	<b>180.000,00</b>	<b>144.776,55</b>	<b>50.358,73</b>	<b>274.417,82</b>	<b>0,00</b>	<b>274.417,82</b>	<b>274.337,82</b>
05 01. 26 782 0035 1.004 Implantação de Pontos de Parada e Partida de Veículos Coletivos / Pesados							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.004</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05 01. 26 782 0035 1.037 Ampliação, Reforma e Modernização do Terminal Rodoviário							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	0,00	100.000,00	88.446,69	11.553,31	0,00	11.553,31	11.553,31
<b>TOTAL 1.037</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>88.446,69</b>	<b>11.553,31</b>	<b>0,00</b>	<b>11.553,31</b>	<b>11.553,31</b>
05 01. 26 782 0035 2.021 Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.021</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05 01. 26 785 0035 2.115 Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0012

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	18.719,94	16.688,95	2.030,99	0,00	2.030,99	1.622,11
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.115</b>	<b>0,00</b>	<b>38.719,94</b>	<b>36.688,95</b>	<b>2.030,99</b>	<b>0,00</b>	<b>2.030,99</b>	<b>1.622,11</b>
<b>TOTAL 0501</b>	<b>254.000,00</b>	<b>283.496,49</b>	<b>249.494,37</b>	<b>288.002,12</b>	<b>0,00</b>	<b>288.002,12</b>	<b>287.513,24</b>

0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

06 01. 04 122 0002 2.022 Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	60.000,00	0,00	2.333,49	57.666,51	0,00	57.666,51	57.666,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	185.000,00	95.530,89	0,00	280.530,89	0,00	280.530,89	280.530,89
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	60.000,00	18.256,27	10.000,00	68.256,27	0,00	68.256,27	68.256,27
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	0,00	83.000,00	26.930,00	56.070,00	0,00	56.070,00	49.840,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	3.000,00	1.420,00	4.580,00	0,00	4.580,00	4.580,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	20.000,00	5.000,00	7.215,12	17.784,88	0,00	17.784,88	15.732,69
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	20.000,00	0,00	9.103,10	10.896,90	0,00	10.896,90	10.896,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	35.000,00	176.906,75	0,00	211.906,75	0,00	152.728,75	120.839,15
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	2.000,00	4.000,00	1.304,00	4.696,00	0,00	4.696,00	2.961,60
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	17.850,00	9.602,14	9.247,86	0,00	9.247,86	9.247,86
<b>TOTAL 2.022</b>	<b>403.000,00</b>	<b>403.543,91</b>	<b>84.907,85</b>	<b>721.636,06</b>	<b>0,00</b>	<b>662.458,06</b>	<b>620.551,87</b>
06 01. 08 691 0045 2.023 Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas							
1500000000	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	10.701,00	2.713,00	12.988,00	0,00	11.080,00	5.780,00
<b>TOTAL 2.023</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.701,00</b>	<b>27.713,00</b>	<b>12.988,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.080,00</b>	<b>5.780,00</b>
06 01. 19 571 0002 1.005 Ampliação e Modernização do Centro Vocacional Tecnológico - CVT							
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	15.000,00	0,00	13.800,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.005</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
06 01. 19 571 0002 2.024 Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0014

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	40.287,58	0,00	50.287,58	0,00	50.287,58	33.225,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.024</b>	<b>38.000,00</b>	<b>40.287,58</b>	<b>28.000,00</b>	<b>50.287,58</b>	<b>0,00</b>	<b>50.287,58</b>	<b>33.225,80</b>
06 01. 20 605 0035 1.006	Construção de Portais – Entradas da Cida de						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	70.000,00	80.000,00	105.619,18	44.380,82	0,00	44.380,82	44.380,82
<b>TOTAL 1.006</b>	<b>75.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>110.619,18</b>	<b>44.380,82</b>	<b>0,00</b>	<b>44.380,82</b>	<b>44.380,82</b>
06 01. 20 605 0045 1.007	Aquisição de Embarcação para Atividades de Aquicultura						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.007</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 20 605 0045 1.008	Ampliação e Reforma de uma Unidade Produ tiva de Abate e Processamento de Tilápia						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.008</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 20 605 0045 2.025	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultu ra e Pesca no Castanhão						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	1.750,00	134,00	3.616,00	0,00	3.616,00	3.616,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	17.402,00	2,00	27.400,00	0,00	27.400,00	27.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.025</b>	<b>17.000,00</b>	<b>19.152,00</b>	<b>5.136,00</b>	<b>31.016,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.016,00</b>	<b>31.016,00</b>

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0015

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
06 01. 23 691 0045 2.026	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.026</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 23 695 0025 2.027	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.027</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 23 695 0030 1.009	Construção e Manutenção de Equipamentos Turístico do Município						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1700000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.009</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 23 695 0030 2.028	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.028</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 23 695 0030 2.029	Apoio ao Turismo Religioso						
3.3.90.41.00	Contribuições						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0016

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	1.000,00	2.930,00	1.070,00	0,00	1.070,00	1.070,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	10.000,00	4.900,00	10.100,00	0,00	10.100,00	6.500,00
<b>TOTAL 2.029</b>	<b>25.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>24.830,00</b>	<b>11.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.170,00</b>	<b>7.570,00</b>
06 01. 23 695 0035 1.010	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.010</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06 01. 23 695 0045 2.030	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	12.000,00	8.493,00	6.507,00	0,00	6.507,00	6.507,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	3.000,00	2.950,00	3.050,00	0,00	3.050,00	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	30.000,00	373.550,00	205.834,00	197.716,00	0,00	196.438,00	192.738,00
<b>TOTAL 2.030</b>	<b>42.000,00</b>	<b>388.550,00</b>	<b>223.277,00</b>	<b>207.273,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.995,00</b>	<b>199.845,00</b>
<b>TOTAL 0601</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>953.234,49</b>	<b>903.283,03</b>	<b>1.079.951,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.587,46</b>	<b>943.569,49</b>

0701	Fundo Municipal de Saúde						
07 01. 10 122 0002 2.031	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	60.000,00	12.300,00	2.159,02	70.140,98	0,00	70.140,98	70.140,98
3.1.90.11.80	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	80.000,00	40.231,20	0,00	120.231,20	0,00	120.231,20	120.231,20
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	5.000,00	4.000,00	1.990,00	6.960,00	50,00	6.960,00	6.960,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	49.000,00	37.710,00	4.216,73	52.493,27	0,00	52.493,27	48.202,27

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0017

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	8.000,00	20.000,00	500,00	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	2.000,00	33.550,00	4.554,12	30.995,88	0,00	30.995,88	27.194,50
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.031</b>	<b>176.000,00</b>	<b>147.791,20</b>	<b>15.419,87</b>	<b>308.321,33</b>	<b>50,00</b>	<b>308.321,33</b>	<b>300.228,95</b>
07 01. 10 122 0002 2.032 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	10.000,00	183.622,19	0,00	193.622,19	0,00	193.622,19	193.622,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	350.000,00	0,00	17.079,26	332.920,74	0,00	332.920,74	332.920,74
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	100.000,00	42.230,00	13.436,90	128.793,10	0,00	128.793,10	128.793,10
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500100200	1.000,00	263.000,00	486,03	263.513,97	0,00	263.513,97	234.234,64
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	2.000,00	200,00	170,00	2.030,00	0,00	2.030,00	2.030,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500100200	180.000,00	96.500,00	3.892,00	272.608,00	0,00	272.608,00	226.467,20
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	3.000,00	13.000,00	3.130,00	12.870,00	0,00	12.870,00	11.440,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	100.000,00	163.260,00	53.461,08	209.798,92	0,00	204.313,60	170.310,88
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100200	1.000,00	1.800,00	40,00	2.760,00	0,00	2.760,00	2.160,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100200	47.000,00	49.000,00	24.974,48	71.025,52	0,00	71.025,52	71.025,52
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100200	1.000,00	23.510,00	90,11	24.419,89	0,00	24.419,89	24.419,89

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0018

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo							
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.032</b>	<b>820.000,00</b>	<b>836.122,19</b>	<b>141.759,86</b>	<b>1.514.362,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.877,01</b>	<b>1.397.424,16</b>
<b>07 01. 10 122 0020 2.033 Func. do Conselho Municipal de Saúde</b>							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.033</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07 01. 10 301 0009 2.034 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100200	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	720.000,00	989.384,88	3.800,00	1.705.584,88	0,00	1.705.584,88	1.705.584,88
1659000000	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100200	200.000,00	0,00	135.502,60	64.497,40	0,00	64.497,40	64.497,40
1600000000	699.500,00	1.259.130,00	0,00	1.958.629,62	0,38	1.958.629,62	1.958.629,62
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100200	700.000,00	248.100,00	144.131,28	803.968,72	0,00	803.968,72	803.968,72
1600000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500100200	79.000,00	98.043,00	0,00	177.042,44	0,56	177.042,44	177.042,44
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	19.000,00	6.850,00	11.420,00	14.430,00	0,00	14.430,00	14.310,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	10.000,00	0,00	358,00	9.642,00	0,00	9.642,00	9.642,00
1600000000	350.000,00	931.050,00	98.964,63	1.182.085,37	0,00	1.182.085,37	1.154.215,34
1635000000	42.150,00	0,00	42.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outras serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0019

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1600000000	5.000,00	0,00	3.220,00	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	150.000,00	116.201,00	83.575,26	182.497,87	127,87	182.497,87	178.938,76
1600000000	55.000,00	331.183,55	0,00	386.183,55	0,00	386.183,55	386.183,55
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100200	423.000,00	400.603,10	100.000,00	723.603,10	0,00	723.603,10	644.436,50
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	1.000,00	81.000,00	42.106,85	39.893,15	0,00	39.893,15	29.893,15
1632000000	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.034</b>	<b>4.161.650,00</b>	<b>4.461.545,53</b>	<b>1.373.228,62</b>	<b>7.249.838,10</b>	<b>128,81</b>	<b>7.249.838,10</b>	<b>7.129.122,36</b>
07 01. 10 301 0009 2.035	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil						
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500100200	33.000,00	10.100,00	10.200,00	32.900,00	0,00	32.900,00	32.900,00
<b>TOTAL 2.035</b>	<b>33.000,00</b>	<b>10.100,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>32.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.900,00</b>	<b>32.900,00</b>
07 01. 10 301 0034 1.011	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1601000000	153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631000000	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.011</b>	<b>257.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07 01. 10 302 0010 2.036	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	300.000,00	586.300,00	4.830,40	881.469,60	0,00	881.469,60	881.469,60
1600000000	2.000,00	118.395,90	1.900,00	118.495,90	0,00	118.495,90	118.495,90
1632000000	281.000,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	1.200.000,00	670.333,23	100.000,00	1.770.333,23	0,00	1.770.333,23	1.770.333,23
1600000000	5.000,00	138.579,73	0,00	143.579,73	0,00	143.579,73	143.579,73
3.1.90.33.00	Obrigações patronais						
1500100200	500.000,00	167.000,00	297,93	666.702,07	0,00	666.702,07	666.702,07
1600000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0020

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500100200	130.000,00	51.121,00	18.841,00	162.280,00	0,00	162.280,00	160.680,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500100200	3.000,00	1,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	350.000,00	1.116.700,00	460.055,30	1.006.644,70	0,00	1.006.644,70	893.913,38
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.							
1500100200	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500100200	9.000,00	1.000,00	348,04	9.651,96	0,00	9.651,96	9.651,96
1600000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500100200	427.125,00	78.800,00	154.810,20	351.114,80	0,00	351.114,80	316.509,98
1600000000	400.000,00	570.996,02	0,00	970.996,02	0,00	970.996,02	873.805,37
1659000000	200.000,00	0,00	60.686,48	139.313,52	0,00	139.313,52	139.313,52
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ							
1500100200	1.000,00	500,00	164,40	1.335,60	0,00	1.335,60	902,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas							
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100200	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100200	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	370.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000	10.000,00	651.350,00	48.186,64	613.163,36	0,00	613.163,36	445.506,04
<b>TOTAL 2.036</b>	<b>3.954.125,00</b>	<b>4.521.076,88</b>	<b>1.640.121,39</b>	<b>6.835.080,49</b>	<b>0,00</b>	<b>6.835.080,49</b>	<b>6.420.862,78</b>
07 01. 10 302 0034 1.012 Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1601000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1631000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.012</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07 01. 10 302 0036 2.037 Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde							
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500100200	285.000,00	124.000,00	515,30	308.484,70	0,00	308.484,70	308.484,70
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público							
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0021

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.037	205.000,00	124.000,00	20.515,30	308.484,70	0,00	308.484,70	308.484,70
07 01. 10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	9.000,00	60.000,00	12.544,36	56.455,64	0,00	56.455,64	56.455,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.000,00	20.000,00	22.782,72	2.217,28	0,00	2.217,28	2.217,28
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100200	32.000,00	0,00	21.086,04	10.913,96	0,00	10.913,96	10.913,96
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.30.00	Material de consumo						
1500100200	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	70.000,00	0,00	12.994,96	57.005,04	0,00	57.005,04	57.005,04
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1600000000	1.000,00	2.000,00	2.640,00	360,00	0,00	360,00	360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1600000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.038	250.000,00	82.000,00	205.048,08	126.951,92	0,00	126.951,92	126.951,92

07 01. 10 304 0012 2.039 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	3.000,00	8.000,00	0,00	10.640,89	359,11	10.640,89	10.640,89
1600000000	200.000,00	165.323,90	0,00	365.323,90	0,00	365.323,90	365.323,90
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1600000000	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1600000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	1.000,00	0,00	640,00	360,00	0,00	360,00	360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1600000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.039</b>	<b>230.000,00</b>	<b>173.323,90</b>	<b>26.640,00</b>	<b>376.324,79</b>	<b>359,11</b>	<b>376.324,79</b>	<b>376.324,79</b>

07 01. 10 305 0043 2.040	Ações de Prevenção e Combate a Covid-19						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100200	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1602000000	250.000,00	200.000,00	137.069,15	312.930,85	0,00	312.930,85	312.930,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100200	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1602000000	50.000,00	56.000,00	23.211,40	82.788,60	0,00	82.788,60	82.788,60
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	100.000,00	71.100,00	119.620,99	51.479,01	0,00	51.479,01	51.479,01
1602000000	100.000,00	120.400,00	14.445,50	205.954,50	0,00	205.954,50	192.553,26
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	2.000,00	501,00	1,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100200	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	100.000,00	0,00	97.150,00	2.850,00	0,00	2.850,00	2.850,00
1602000000	101.000,00	13.900,00	42.260,00	72.640,00	0,00	72.640,00	72.640,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100200	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.040</b>	<b>1.031.000,00</b>	<b>461.901,00</b>	<b>761.758,04</b>	<b>731.142,96</b>	<b>0,00</b>	<b>731.142,96</b>	<b>717.741,72</b>

<b>TOTAL 0701</b>	<b>11.423.775,00</b>	<b>10.817.860,70</b>	<b>4.757.691,16</b>	<b>17.483.406,62</b>	<b>537,92</b>	<b>17.477.921,30</b>	<b>16.810.041,38</b>
-------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	---------------	----------------------	----------------------

0801 Fundo Municipal de Educação-FME

08 01. 12 122 0002 2.041 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação-FME

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	50.000,00	484,00	42.000,00	8.484,00	0,00	8.484,00	8.484,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	130.000,00	40.000,00	62.409,70	107.590,30	0,00	107.590,30	107.590,30
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	75.000,00	7.000,00	34.742,81	47.257,19	0,00	47.257,19	47.257,19

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0023

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	1.000,00	401.400,00	9.867,00	392.533,00	0,00	392.533,00	354.696,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	3.000,00	0,00	2.920,00	80,00	0,00	80,00	80,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	60.000,00	549.400,00	111.871,66	497.528,34	0,00	497.528,34	448.907,61
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	serviços de consultoria						
1500100100	175.000,00	113.500,00	4.744,80	283.755,20	0,00	283.755,20	245.976,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	7.000,00	2.740,00	70,30	9.669,70	0,00	9.669,70	9.669,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	140.000,00	278.370,00	75.379,35	342.990,65	0,00	342.990,65	306.314,20
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	13.000,00	2.700,00	2.863,91	12.730,31	105,78	12.730,31	12.036,09
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500100100	11.000,00	4.500,00	3.991,62	11.508,38	0,00	11.508,38	11.508,38
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100100	4.000,00	33.100,00	346,07	36.753,93	0,00	36.753,93	36.753,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	5.000,00	505.438,00	0,00	510.438,00	0,00	510.438,00	132.570,60
<b>TOTAL 2.041</b>	<b>680.000,00</b>	<b>1.938.632,00</b>	<b>357.207,22</b>	<b>2.261.319,00</b>	<b>105,78</b>	<b>2.261.319,00</b>	<b>1.721.844,00</b>

08 01. 12 122 0020 2.042 Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CACS

3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.042</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

08 01. 12 361 0013 2.043 Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental

3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	250.000,00	354.500,00	212.443,35	392.056,65	0,00	392.056,65	358.073,97

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

página : 0024

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.043	250.000,00	354.500,00	212.443,35	392.056,65	0,00	392.056,65	358.073,97
08 01. 12 361 0013 2.044	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	120.000,00	0,00	64.829,37	55.170,63	0,00	55.170,63	55.170,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	100.000,00	2.346,26	65.000,00	37.346,26	0,00	37.346,26	37.346,26
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1500100100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500100100	31.000,00	173.350,00	10.158,04	194.191,96	0,00	194.191,96	133.987,68
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	35.000,00	4.050,00	30.025,18	9.024,82	0,00	9.024,82	9.024,82
1550000000	8.000,00	99.100,00	31.127,32	75.972,68	0,00	75.972,68	71.772,68
1569000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500100100	8.000,00	48.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	5.000,00	3.850,00	55,00	8.795,00	0,00	8.795,00	8.795,00
1550000000	113.000,00	10.928,00	100.000,00	23.928,00	0,00	23.928,00	23.928,00
1569000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	69.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	128.000,00	433.936,26	52.000,00	509.333,79	602,47	509.333,79	456.212,21
1550000000	121.000,00	258.435,24	1,00	379.434,24	0,00	379.434,24	378.654,24
1569000000	1.000,00	1,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	19.000,00	0,00	14.320,00	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	5.000,00	653.110,00	335,00	657.775,00	0,00	657.775,00	21.975,00
TOTAL 2.044	734.500,00	1.767.106,76	465.351,91	2.035.652,38	602,47	2.035.652,38	1.270.546,52
08 01. 12 361 0014 2.045	Garantia da Alimentação Escolar - EJA						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	36.000,00	148.200,00	135.468,10	48.731,90	0,00	48.731,90	45.645,39
TOTAL 2.045	36.000,00	148.200,00	135.468,10	48.731,90	0,00	48.731,90	45.645,39

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0025

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
08 01. 12 361 0014 2.046	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.046</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08 01. 12 361 0014 2.047	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	3.000,00	0,00	2.940,23	59,77	0,00	59,77	59,77
1550000000	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553000000	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.047</b>	<b>164.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.440,23</b>	<b>59,77</b>	<b>0,00</b>	<b>59,77</b>	<b>59,77</b>
08 01. 12 361 0015 1.013	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1573000000	70.250,00	0,00	70.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.013</b>	<b>258.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08 01. 12 361 0015 1.014	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500100100	5.000,00	67.000,00	670,22	71.329,78	0,00	71.329,78	71.329,78
1570000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.014</b>	<b>159.000,00</b>	<b>67.000,00</b>	<b>154.670,22</b>	<b>71.329,78</b>	<b>0,00</b>	<b>71.329,78</b>	<b>71.329,78</b>
08 01. 12 361 0049 2.048	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias civil						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0026

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	2.000,00	0,00	1.822,44	177,56	0,00	177,56	177,56
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.048</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.822,44</b>	<b>177,56</b>	<b>0,00</b>	<b>177,56</b>	<b>177,56</b>
08 01. 12 362 0017 2.049	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1571000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1553000000	86.000,00	132.100,00	194,03	217.905,97	0,00	217.905,97	217.905,97
1571000000	143.000,00	284.463,76	82.000,00	345.463,76	0,00	345.463,76	345.463,76
<b>TOTAL 2.049</b>	<b>240.000,00</b>	<b>416.563,76</b>	<b>93.194,03</b>	<b>563.369,73</b>	<b>0,00</b>	<b>563.369,73</b>	<b>563.369,73</b>
08 01. 12 364 0022 2.050	Apoio aos Estudantes Universitários						
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	142.100,00	38.249,44	108.850,56	0,00	108.850,56	108.850,56
<b>TOTAL 2.050</b>	<b>10.000,00</b>	<b>142.100,00</b>	<b>43.249,44</b>	<b>108.850,56</b>	<b>0,00</b>	<b>108.850,56</b>	<b>108.850,56</b>
08 01. 12 365 0016 2.051	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	83.400,00	252.300,00	199.883,93	135.816,07	0,00	135.816,07	127.491,39
<b>TOTAL 2.051</b>	<b>83.400,00</b>	<b>252.300,00</b>	<b>199.883,93</b>	<b>135.816,07</b>	<b>0,00</b>	<b>135.816,07</b>	<b>127.491,39</b>
08 01. 12 365 0016 2.052	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1552000000	49.000,00	120.600,00	112.661,88	56.938,12	0,00	56.938,12	52.703,84
<b>TOTAL 2.052</b>	<b>49.000,00</b>	<b>120.600,00</b>	<b>112.661,88</b>	<b>56.938,12</b>	<b>0,00</b>	<b>56.938,12</b>	<b>52.703,84</b>

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
08 01. 12 365 0016 2.053	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	20.000,00	0,00	13.540,75	6.459,25	0,00	6.459,25	6.459,25
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	43.000,00	117.958,78	0,00	160.958,78	0,00	160.958,78	145.958,78
1550000000	11.000,00	25.321,00	26,70	36.294,30	0,00	36.294,30	36.294,30
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.053</b>	<b>120.000,00</b>	<b>143.279,78</b>	<b>59.567,45</b>	<b>203.712,33</b>	<b>0,00</b>	<b>203.712,33</b>	<b>188.712,33</b>
08 01. 12 365 0016 2.054	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500100100	9.675,00	0,00	9.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500100100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	4.000,00	3.453,00	0,00	7.453,00	0,00	7.453,00	7.453,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500100100	2.000,00	69.448,78	0,00	71.448,78	0,00	71.448,78	62.648,78
1550000000	11.000,00	39.210,00	5.000,00	45.210,00	0,00	45.210,00	42.650,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500100100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0028

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500100100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.054</b>	<b>54.675,00</b>	<b>112.111,78</b>	<b>42.675,00</b>	<b>124.111,78</b>	<b>0,00</b>	<b>124.111,78</b>	<b>112.751,78</b>
<b>08 01. 12 366 0014 2.055 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500100100	15.000,00	70.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1569000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500100100	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1550000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1550000000	5.000,00	705,00	3.000,00	2.705,00	0,00	2.705,00	1.610,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1550000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.055</b>	<b>140.000,00</b>	<b>70.705,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>2.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.705,00</b>	<b>1.610,00</b>
<b>TOTAL 0801</b>	<b>3.023.325,00</b>	<b>5.533.099,08</b>	<b>2.550.885,20</b>	<b>6.004.830,63</b>	<b>708,25</b>	<b>6.004.830,63</b>	<b>4.623.166,62</b>

0802 FUNDEB

08 02. 12 361 0013 1.015 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 obras e instalações							
1540000000	150.000,00	1.270.000,00	468.584,64	951.415,36	0,00	951.415,36	951.415,36
1542000000	200.000,00	589.300,00	2.818,54	786.481,46	0,00	786.481,46	786.481,46
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis							
1540000000	0,00	45.080,00	0,00	45.079,95	0,05	45.079,95	45.079,95
<b>TOTAL 1.015</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.904.380,00</b>	<b>471.403,18</b>	<b>1.782.976,77</b>	<b>0,05</b>	<b>1.782.976,77</b>	<b>1.782.976,77</b>

08 02. 12 361 0013 2.056 Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	250.000,00	11.400,00	247.446,67	13.953,33	0,00	13.953,33	13.953,33
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	115.000,00	0,00	827.408,36	87.591,64	0,00	87.591,64	87.591,64

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0029

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540000000	150.000,00	2.193,60	129.000,00	23.193,60	0,00	23.193,60	18.336,80
1542000000	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1540000000	12.000,00	4.560,00	0,00	16.560,00	0,00	16.560,00	16.480,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	10.000,00	608.209,10	9.800,00	608.409,10	0,00	608.409,10	608.409,10
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1540000000	18.768,00	0,00	18.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	50.000,00	175.200,00	19.188,48	206.011,52	0,00	206.011,52	206.011,52
1542000000	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1540000000	2.000,00	11.000,00	916,00	12.084,00	0,00	12.084,00	10.875,60
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1540000000	134.000,00	91.401,00	3.245,59	222.155,41	0,00	222.155,41	222.155,41
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1540000000	3.000,00	778.400,00	0,00	781.400,00	0,00	781.400,00	781.400,00
1542000000	132.500,00	0,00	75.560,00	56.940,00	0,00	56.940,00	56.940,00
<b>TOTAL 2.056</b>	<b>3.111.768,00</b>	<b>1.682.363,70</b>	<b>2.765.833,10</b>	<b>2.028.298,60</b>	<b>0,00</b>	<b>2.028.298,60</b>	<b>2.022.153,40</b>
08 02. 12 361 0013 2.057	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDE B 30%						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1540000000	5.000,00	6.100,00	5.178,73	5.921,27	0,00	5.921,27	5.921,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1540000000	120.000,00	639.558,70	1,00	759.557,70	0,00	759.557,70	759.557,70
1542000000	100.000,00	1,00	100.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.057</b>	<b>225.000,00</b>	<b>645.659,70</b>	<b>105.180,73</b>	<b>765.478,97</b>	<b>0,00</b>	<b>765.478,97</b>	<b>765.478,97</b>
08 02. 12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1540107000	250.000,00	944.833,73	0,00	1.194.833,73	0,00	1.194.833,73	1.159.998,60
1542107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1540107000	3.613.792,00	3.894.148,82	534.820,00	6.973.120,82	0,00	6.973.120,82	6.559.093,84
1541107000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1540107000	1.200.000,00	737.769,53	252.000,00	1.685.769,21	0,32	1.685.769,21	1.457.721,68

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0030

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1541107000	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.058</b>	<b>8.015.792,00</b>	<b>5.576.752,08</b>	<b>3.738.820,00</b>	<b>9.853.723,76</b>	<b>0,32</b>	<b>9.853.723,76</b>	<b>9.176.814,12</b>
08 02. 12 365 0016 1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Centr o de Educação Infantil - FUNDEB 30%							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1540000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	200.000,00	572.500,00	57.738,19	714.761,81	0,00	714.761,81	714.761,81
<b>TOTAL 1.016</b>	<b>300.000,00</b>	<b>572.500,00</b>	<b>157.738,19</b>	<b>714.761,81</b>	<b>0,00</b>	<b>714.761,81</b>	<b>714.761,81</b>
08 02. 12 365 0016 2.059 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	50.000,00	20.220,00	12.275,55	57.944,45	0,00	57.944,45	57.944,45
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.059</b>	<b>464.000,00</b>	<b>20.220,00</b>	<b>426.275,55</b>	<b>57.944,45</b>	<b>0,00</b>	<b>57.944,45</b>	<b>57.944,45</b>
08 02. 12 365 0016 2.060 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0031

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	2.000,00	3.800,00	98,65	5.701,35	0,00	5.701,35	5.701,35
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.060</b>	<b>425.000,00</b>	<b>3.800,00</b>	<b>423.098,65</b>	<b>5.701,35</b>	<b>0,00</b>	<b>5.701,35</b>	<b>5.701,35</b>
<b>08 02. 12 365 0016 2.061 Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	185.000,00	0,00	81.062,95	103.937,05	0,00	103.937,05	100.999,88
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	900.000,00	378.975,01	0,00	1.278.975,01	0,00	1.278.975,01	1.195.129,22
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	100.000,00	188.070,58	3.000,00	285.070,58	0,00	285.070,58	244.328,82
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.061</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>567.045,59</b>	<b>579.062,95</b>	<b>1.667.982,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.667.982,64</b>	<b>1.540.457,92</b>
<b>08 02. 12 365 0016 2.062 Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	100.000,00	342.631,50	0,00	442.631,50	0,00	442.631,50	429.370,48
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	850.000,00	1.091.152,45	0,00	1.941.151,48	0,97	1.941.151,48	1.810.078,03
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000	150.000,00	342.301,99	0,00	492.301,99	0,00	492.301,99	423.400,41

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0032

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.062</b>	<b>2.242.000,00</b>	<b>1.776.085,94</b>	<b>1.142.000,00</b>	<b>2.876.084,97</b>	<b>0,97</b>	<b>2.876.084,97</b>	<b>2.662.848,92</b>
<b>08 02. 12 366 0014 2.063 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.063</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 02. 12 366 0014 2.064 Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	70.000,00	100.665,65	0,00	170.665,65	0,00	170.665,65	165.162,19
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	100.000,00	331.019,43	0,00	431.019,43	0,00	431.019,43	395.282,33
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1540107000	0,00	124.891,06	0,00	124.891,06	0,00	124.891,06	105.261,77
1541107000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.064</b>	<b>222.000,00</b>	<b>556.576,14</b>	<b>52.000,00</b>	<b>726.576,14</b>	<b>0,00</b>	<b>726.576,14</b>	<b>665.706,29</b>
<b>08 02. 12 367 0014 2.065 Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540000000	10.000,00	95.200,00	79,99	105.120,01	0,00	105.120,01	105.120,01
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540000000	0,00	24.001,00	4.293,00	19.708,00	0,00	19.708,00	19.708,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0033

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1540000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1540000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1540000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1540000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1540000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.065</b>	<b>45.000,00</b>	<b>119.201,00</b>	<b>39.372,99</b>	<b>124.828,01</b>	<b>0,00</b>	<b>124.828,01</b>	<b>124.828,01</b>
<b>08 02. 12 367 0014 2.066 Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1540107000	13.000,00	8.789,76	0,00	21.789,76	0,00	21.789,76	20.878,72
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1540107000	150.000,00	2.308,33	23.000,00	129.308,33	0,00	129.308,33	120.088,13
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500100100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1540107000	0,00	35.143,93	4.000,00	31.143,93	0,00	31.143,93	26.692,36
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1540107000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.066</b>	<b>200.000,00</b>	<b>46.242,02</b>	<b>64.000,00</b>	<b>182.242,02</b>	<b>0,00</b>	<b>182.242,02</b>	<b>167.659,21</b>
<b>TOTAL 0802</b>	<b>17.518.560,00</b>	<b>13.470.826,17</b>	<b>10.202.785,34</b>	<b>20.786.599,49</b>	<b>1,34</b>	<b>20.786.599,49</b>	<b>19.687.331,22</b>
<b>0901 Secretaria da Assistência Social - Sas</b>							
<b>09 01. 08 122 0002 2.067 Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas</b>							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	68.000,00	0,00	19.456,47	48.543,53	0,00	48.543,53	48.543,53
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	225.000,00	86.823,47	0,00	311.823,47	0,00	311.823,47	311.823,47
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	100.000,00	0,00	32.867,99	67.132,01	0,00	67.132,01	67.132,01
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	3.000,00	45.100,00	8.851,00	39.249,00	0,00	39.249,00	34.888,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	4.000,00	6.340,00	0,00	10.340,00	0,00	10.340,00	10.290,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0034

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	16.000,00	88.000,00	32.861,29	71.138,71	0,00	71.138,71	62.941,63
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	130.000,00	57.200,00	110,88	187.089,12	0,00	187.089,12	162.106,90
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	45.000,00	15.700,00	20.603,18	40.096,82	0,00	40.096,82	37.061,10
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	2.000,00	2.610,00	262,00	4.348,00	0,00	4.348,00	3.232,80
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.067</b>	<b>625.000,00</b>	<b>301.773,47</b>	<b>147.012,81</b>	<b>779.760,66</b>	<b>0,00</b>	<b>779.760,66</b>	<b>738.019,44</b>
<b>09 01. 08 122 0020 2.068 Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social</b>							
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.068</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09 01. 08 243 0020 2.069 Manutenção do Conselho Tutelar</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	90.000,00	20.726,53	6.000,00	104.726,53	0,00	104.726,53	104.726,53
3.1.90.13.80	Obrigações patronais						
1500000000	3.000,00	16.800,00	2.174,30	17.625,70	0,00	17.625,70	17.625,70

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0035

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	6.000,00	800,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	6.700,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	14.000,00	0,00	13.580,00	420,00	0,00	420,00	420,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	4.000,00	1.000,00	266,48	4.733,52	0,00	4.733,52	4.339,06
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	2.000,00	830,00	95,39	2.734,61	0,00	2.734,61	2.232,82
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.069</b>	<b>122.000,00</b>	<b>40.156,53</b>	<b>25.116,17</b>	<b>137.040,36</b>	<b>0,00</b>	<b>137.040,36</b>	<b>136.044,11</b>
09 01. 08 244 0033 1.017 Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.017</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09 01. 08 244 0033 2.070 Realização das Conferências de Assistência Social							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.070</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 0901</b>	<b>813.000,00</b>	<b>341.930,00</b>	<b>238.128,98</b>	<b>916.801,02</b>	<b>0,00</b>	<b>916.801,02</b>	<b>874.063,55</b>
0902 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 04. 08 122 0002 2.071 Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social							
3.3.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	60.000,00	10.400,00	16.407,23	53.992,77	0,00	53.992,77	53.992,77
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	840,00	160,00	0,00	160,00	160,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	4.000,00	0,00	3.777,48	222,52	0,00	222,52	222,52

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0036

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	30.000,00	0,00	22.552,50	7.447,50	0,00	7.447,50	7.447,50
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	8.000,00	23.700,00	43,28	31.656,72	0,00	31.656,72	31.656,72
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	3.000,00	9.700,00	798,17	11.901,83	0,00	11.901,83	11.901,83
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.071</b>	<b>115.000,00</b>	<b>43.800,00</b>	<b>53.418,66</b>	<b>105.381,34</b>	<b>0,00</b>	<b>105.381,34</b>	<b>105.381,34</b>
<b>09 02. 08 122 0020 2.072 Fortalec. das Instâncias de Cont. Social - CMAS (IGD SUAS / IGD PBF)</b>							
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.072</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09 02. 08 242 0033 2.073 Manutenção do Programa BPC Escola</b>							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	500,00	0,00	180,00	320,00	0,00	320,00	320,00
<b>TOTAL 2.073</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320,00</b>	<b>320,00</b>
<b>09 02. 08 243 0037 2.074 Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz</b>							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	120.000,00	0,00	12.115,34	107.884,66	0,00	107.884,66	107.884,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	3.900,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0037

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1660000000	5.000,00	13.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00	18.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	26.000,00	7.180,00	9.473,76	23.706,24	0,00	23.706,24	23.706,24
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	3.000,00	18.200,00	1.816,94	19.383,06	0,00	19.383,06	19.191,06
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	2.000,00	0,00	1.150,00	850,00	0,00	850,00	850,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	17.000,00	11.000,00	590,90	27.409,10	0,00	27.409,10	27.409,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	27.000,00	4.500,00	26.488,14	5.011,86	0,00	5.011,86	5.011,86
<b>TOTAL 2.074</b>	<b>252.000,00</b>	<b>54.580,00</b>	<b>102.535,08</b>	<b>204.044,92</b>	<b>0,00</b>	<b>204.044,92</b>	<b>203.852,92</b>
<b>09 02. 08 244 0018 2.075</b>	<b>Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS</b>						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	2.000,00	0,00	780,00	1.220,00	0,00	1.220,00	1.220,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1660000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1660000000	1.000,00	3.050,00	50,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	1.000,00	2.500,00	323,60	3.176,40	0,00	3.176,40	3.176,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	2.000,00	0,00	1.130,56	869,44	0,00	869,44	869,44
<b>TOTAL 2.075</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.550,00</b>	<b>4.284,16</b>	<b>9.265,84</b>	<b>0,00</b>	<b>9.265,84</b>	<b>9.265,84</b>
<b>09 02. 08 244 0033 2.076</b>	<b>Bloco Proteção Social Básica - PSB</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	80.000,00	28.100,00	7.983,04	100.116,96	0,00	100.116,96	100.116,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	36.000,00	2.806,92	32.000,00	6.806,92	0,00	6.806,92	6.806,92
1660000000	41.000,00	43.000,00	2.832,52	81.167,48	0,00	81.167,48	81.167,48
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1660000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1661000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	14.000,00	32.900,00	3.309,68	43.590,32	0,00	43.590,32	42.810,32
1661000000	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	0,00	142.874,86	7.000,00	135.874,86	0,00	135.874,86	135.874,86
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1661000000	12.000,00	25.100,00	326,00	36.774,00	0,00	36.774,00	24.516,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	18.000,00	1.100,00	8.100,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1661000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000	0,00	6.510,00	1.710,00	4.800,00	0,00	4.800,00	3.600,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	8.000,00	3.600,00	3.415,33	8.184,67	0,00	8.184,67	6.577,82
1660000000	9.000,00	101.275,25	0,00	110.275,25	0,00	110.275,25	110.275,25
1661000000	9.000,00	6.050,00	800,00	14.250,00	0,00	14.250,00	14.250,00
1669000000	0,00	44.010,00	7.426,00	36.584,00	0,00	36.584,00	35.004,00
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1660000000	2.000,00	600,00	12,00	2.588,00	0,00	2.588,00	1.696,80
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1660000000	3.000,00	20.100,00	5.784,64	17.315,36	0,00	17.315,36	17.315,36
<b>TOTAL 2.076</b>	<b>329.000,00</b>	<b>458.027,03</b>	<b>177.699,21</b>	<b>609.327,82</b>	<b>0,00</b>	<b>609.327,82</b>	<b>591.011,77</b>
09 02. 08 244 0038 2.077 Concessão de Benefícios Eventuais							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	60.000,00	13.000,00	41.982,02	31.017,98	0,00	31.017,98	29.075,68
1661000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.077</b>	<b>68.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>49.982,02</b>	<b>31.017,98</b>	<b>0,00</b>	<b>31.017,98</b>	<b>29.075,68</b>
09 02. 08 244 0039 2.078 Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família - IGD PBF							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	13.000,00	7.100,00	15.611,56	4.488,44	0,00	4.488,44	4.488,44
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	30.000,00	9.400,00	26.800,00	12.600,00	0,00	12.600,00	12.600,00
1660000000	42.000,00	0,00	1.358,35	40.641,65	0,00	40.641,65	40.641,65
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1660000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1660000000	1.000,00	1.000,00	360,00	1.640,00	0,00	1.640,00	1.640,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1660000000	6.000,00	0,00	953,64	5.046,36	0,00	5.046,36	5.046,36
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1660000000	1.000,00	0,00	600,00	400,00	0,00	400,00	400,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0039

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1660000000	4.000,00	18.258,00	0,00	22.258,00	0,00	22.258,00	22.258,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1660000000	2.000,00	600,00	12,00	2.588,00	0,00	2.588,00	1.696,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1660000000	9.000,00	12.000,00	7.162,56	13.837,44	0,00	13.837,44	13.837,44
<b>TOTAL 2.078</b>	<b>120.500,00</b>	<b>48.358,00</b>	<b>65.358,11</b>	<b>103.499,89</b>	<b>0,00</b>	<b>103.499,89</b>	<b>102.608,69</b>
<b>TOTAL 0902</b>	<b>905.000,00</b>	<b>623.315,03</b>	<b>465.457,24</b>	<b>1.062.857,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.062.857,79</b>	<b>1.041.516,24</b>

0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

09 03. 08 243 0037 2.079 Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil

3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.079</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

09 03. 08 243 0037 2.080 Fortalecimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.080</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

09 03. 08 243 0037 2.081 Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)

3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0040

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.081	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc							
09 04. 16 482 0021 1.018 Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 04. 16 482 0021 2.082 Execução de Projetos e Programas Habitacionais							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.082	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0904	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0905 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa							
09 05. 08 241 0020 2.083 Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.083	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 05. 08 241 0044 2.084 Gestão e Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Pessoa Idosa							
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0041

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.084</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 0905</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

10 01. 08 122 0042 2.085 Fortalecimento da Políticas para a Juven tude

3.3.50.41.00 Contribuições

1500000000 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.14.00 Diárias - civil

1500000000 1.000,00 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 2.000,00 0,00 2.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras

1500000000 7.000,00 0,00 7.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

1500000000 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500000000 10.000,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 15.000,00 0,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**TOTAL 2.085 45.000,00 0,00 45.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00**

10 01. 13 122 0002 2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cult ura, Desporto e Juventude

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500000000 4.000,00 7.000,00 9.788,00 1.212,00 0,00 1.212,00 1.212,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 230.000,00 68.238,73 0,00 298.238,73 0,00 298.238,73 298.238,73

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

1500000000 70.000,00 15.600,00 31.103,40 54.496,60 0,00 54.496,60 54.496,60

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0042

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.92.00 Despesas de exercícos anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	0,00	63.000,00	1.323,00	61.677,00	0,00	61.677,00	54.824,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	25.000,00	43.600,00	24.931,14	43.668,86	0,00	43.668,86	33.067,39
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	45.000,00	591,04	23.000,00	22.591,04	0,00	22.591,04	19.337,62
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	70.000,00	50.020,00	15.788,80	104.231,20	0,00	104.231,20	89.096,50
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	7.000,00	0,00	3.461,60	3.538,40	0,00	3.538,40	2.237,60
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícos anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.086</b>	<b>475.000,00</b>	<b>258.699,77</b>	<b>142.395,94</b>	<b>591.303,83</b>	<b>0,00</b>	<b>591.303,83</b>	<b>554.160,44</b>

10 01. 13 392 0029 1.019 Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.019</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

10 01. 13 392 0029 2.087 Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	13.800,00	21,60	15.778,40	0,00	15.778,40	15.778,40
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	10.000,00	0,00	9.040,00	960,00	0,00	960,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0043

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	720,00	8.900,00	6.820,00	0,00	6.820,00	2.860,00
<b>TOTAL 2.087</b>	<b>39.000,00</b>	<b>14.520,00</b>	<b>29.961,60</b>	<b>23.558,40</b>	<b>0,00</b>	<b>23.558,40</b>	<b>18.638,40</b>
<b>10 01. 27 811 0028 2.088</b>	<b>Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	20.000,00	4.700,00	15.258,00	9.442,00	0,00	9.442,00	9.442,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	18.140,00	1.628,74	41.511,26	0,00	41.511,26	36.330,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.088</b>	<b>95.000,00</b>	<b>22.840,00</b>	<b>66.886,74</b>	<b>50.953,26</b>	<b>0,00</b>	<b>50.953,26</b>	<b>45.772,79</b>
<b>10 01. 27 812 0028 1.053</b>	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos</b>						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	0,00	539.307,36	0,00	539.307,36	0,00	539.307,36	478.527,69
1710000000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2706000000	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis						
1500000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.053</b>	<b>0,00</b>	<b>950.307,36</b>	<b>411.000,00</b>	<b>539.307,36</b>	<b>0,00</b>	<b>539.307,36</b>	<b>478.527,69</b>
<b>10 01. 27 812 0028 2.089</b>	<b>Func. Da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas</b>						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0044

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	4.705,00	295,00	0,00	295,00	295,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	16.780,00	5.722,79	21.057,21	0,00	21.057,21	20.215,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.089</b>	<b>30.000,00</b>	<b>16.780,00</b>	<b>25.427,79</b>	<b>21.352,21</b>	<b>0,00</b>	<b>21.352,21</b>	<b>20.510,83</b>
<b>TOTAL 1001</b>	<b>734.000,00</b>	<b>1.263.147,13</b>	<b>770.672,07</b>	<b>1.226.475,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226.475,06</b>	<b>1.117.610,15</b>

1002 Fundo Municipal de Cultura

10 02. 13 122 0029 2.090 Gestão e Manut. Das Atividades Culturais

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	21.000,00	0,00	6.782,12	14.217,88	0,00	14.217,88	14.217,88
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	840,00	160,00	0,00	160,00	160,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	46.000,00	2.847,09	40.000,00	8.847,09	0,00	8.847,09	8.847,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.090</b>	<b>96.000,00</b>	<b>2.847,09</b>	<b>75.622,12</b>	<b>23.224,97</b>	<b>0,00</b>	<b>23.224,97</b>	<b>23.224,97</b>

10 02. 13 391 0029 1.020 Revitalização e Preservação do Patrimônio o Histórico do Município

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0045

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.020</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 02. 13 392 0004 2.091	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	2.000,00	1.500,00	1.300,00	2.200,00	0,00	2.200,00	1.200,00
<b>TOTAL 2.091</b>	<b>9.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
10 02. 13 392 0029 1.021	Construção da Biblioteca Pública Municipal						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1700000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.021</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 02. 13 392 0029 1.022	Construção da Casa da Memória Cultural do Município						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1700000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.022</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 02. 13 392 0029 2.092	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	7.000,00	350,00	4.923,27	2.426,73	0,00	2.426,73	2.004,90

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0046

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.092</b>	<b>25.000,00</b>	<b>350,00</b>	<b>22.923,27</b>	<b>2.426,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.426,73</b>	<b>2.004,90</b>
10 02. 13 392 0029 2.093	Realização da Festividades de						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	4.000,00	1.710,00	110,00	5.600,00	0,00	5.600,00	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	50.000,00	0,00	45.080,85	4.919,15	0,00	4.919,15	3.169,15
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.093</b>	<b>69.000,00</b>	<b>1.710,00</b>	<b>60.190,85</b>	<b>10.519,15</b>	<b>0,00</b>	<b>10.519,15</b>	<b>6.769,15</b>
10 02. 13 392 0029 2.094	Promocão e Apoio aos Festivais de Quadri lhas Juninas						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	6.000,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	4.900,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	6.500,00	1.825,00	14.675,00	0,00	14.675,00	10.295,00
<b>TOTAL 2.094</b>	<b>30.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>16.225,00</b>	<b>20.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.275,00</b>	<b>15.895,00</b>
10 02. 13 392 0029 2.095	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	61.000,00	0,00	28.760,00	32.239,20	0,80	32.239,20	32.239,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	26.000,00	13.529,99	0,00	39.529,99	0,00	39.529,99	39.529,99
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0047

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	25.000,00	308.000,00	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00	301.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1500000000	4.000,00	0,00	2.600,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa juridica							
1500000000	3.000,00	3.000,00	130,00	5.870,00	0,00	5.870,00	5.870,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.095</b>	<b>132.000,00</b>	<b>324.529,99</b>	<b>44.490,00</b>	<b>412.039,19</b>	<b>0,80</b>	<b>412.039,19</b>	<b>380.039,19</b>
10 02. 13 392 0029 2.096 Revitalização e Promoção da Quadrilha Ju nina Lampião e Maria Bonita							
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras							
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.096</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10 02. 13 392 0029 2.097 Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa juridica							
1500000000	5.000,00	1.600,00	144,00	6.456,00	0,00	6.456,00	4.356,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.097</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>20.144,00</b>	<b>6.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.456,00</b>	<b>4.356,00</b>

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0048

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1002	477.500,00	339.037,08	339.395,24	477.141,04	0,80	477.141,04	433.489,21
1101 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura							
11 01. 04 122 0047 1.023 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.023	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 15 451 0007 1.024 Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.024	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 15 451 0025 1.025 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	45.000,00	0,00	10.567,51	34.432,49	0,00	34.432,49	34.432,49
TOTAL 1.025	45.000,00	0,00	10.567,51	34.432,49	0,00	34.432,49	34.432,49
11 01. 15 451 0025 2.098 Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	44.000,00	0,00	34.546,40	9.453,60	0,00	9.453,60	9.453,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	54.000,00	0,00	41.637,60	12.362,40	0,00	12.362,40	12.362,40
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	4.911,22	88,78	0,00	88,78	88,78
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	135.000,00	0,00	57.091,88	77.908,12	0,00	77.908,12	77.908,12
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.098	248.000,00	0,00	148.187,10	99.812,90	0,00	99.812,90	99.812,90
11 01. 15 451 0025 2.099 Manutenção e Conservação de Cemitérios							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	15.000,00	0,00	9.182,40	5.817,60	0,00	5.817,60	5.817,60

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0049

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica						
1500000000	11.000,00	0,00	8.094,33	2.905,67	0,00	2.905,67	2.905,67
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.099</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.276,73</b>	<b>8.723,27</b>	<b>0,00</b>	<b>8.723,27</b>	<b>8.723,27</b>
11 01. 15 451 0035 1.026	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	30.000,00	80.000,00	16.736,49	93.263,51	0,00	93.263,51	93.263,51
1700000000	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.026</b>	<b>150.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>136.736,49</b>	<b>93.263,51</b>	<b>0,00</b>	<b>93.263,51</b>	<b>93.263,51</b>
11 01. 15 451 0035 1.027	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	146.000,00	0,00	79.683,55	66.316,45	0,00	66.316,45	66.316,45
1750000000	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.027</b>	<b>182.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.783,55</b>	<b>66.316,45</b>	<b>0,00</b>	<b>66.316,45</b>	<b>66.316,45</b>
11 01. 17 512 0024 1.028	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.028</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 17 512 0024 1.029	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.029</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
11 01. 17 512 0024 2.100	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	180.000,00	0,00	77.227,84	102.772,16	0,00	102.772,16	102.772,16
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.100</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.227,84</b>	<b>102.772,16</b>	<b>0,00</b>	<b>102.772,16</b>	<b>102.772,16</b>
11 01. 17 512 0025 2.101	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	900.000,00	0,00	536.064,80	363.935,20	0,00	363.935,20	363.935,20
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.101</b>	<b>932.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568.064,80</b>	<b>363.935,20</b>	<b>0,00</b>	<b>363.935,20</b>	<b>363.935,20</b>
11 01. 17 544 0024 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1500000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.030</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 18 422 0002 2.102	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrut. M. Amb. e Agricultura						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	220.000,00	0,00	153.265,60	66.734,40	0,00	66.734,40	66.734,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	270.000,00	0,00	245.560,22	124.439,78	0,00	124.439,78	124.439,78

CONASP CONTABILIDADE, APOIOS E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0051

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1500000000	190.000,00	0,00	134.215,21	55.784,79	0,00	55.784,79	55.784,79
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições							
1500000000	2.000,00	33.100,00	7.100,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	200,00	40,00	1.160,00	0,00	1.160,00	1.160,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	450.000,00	175.100,00	380.317,85	244.782,15	0,00	244.782,15	244.782,15
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	425.000,00	355.900,00	538.301,86	242.598,14	0,00	242.598,14	242.598,14
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições							
1500000000	2.000,00	10.000,00	468,66	11.531,34	0,00	11.531,34	11.531,34
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.102</b>	<b>1.682.000,00</b>	<b>722.300,00</b>	<b>1.629.269,40</b>	<b>775.030,60</b>	<b>0,00</b>	<b>775.030,60</b>	<b>775.030,60</b>
11 01. 18 542 0023 2.103 Ações de Defesa e Controle Ambiental							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.103</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 20 452 0025 2.104 Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.104	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 604 0025 1.031 Construção do Canil Municipal 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.031	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 605 0025 1.032 Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Fei ras e Matadouro 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1500000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.032	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 605 0025 2.105 Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	2.000,00	11.900,00	697,63	13.202,37	0,00	13.202,37	13.202,37
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores 1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.105	42.000,00	11.900,00	40.697,63	13.202,37	0,00	13.202,37	13.202,37
11 01. 20 606 0027 2.106 Repasse ao Fundo Garantia Safra 3.3.50.41.00 Contribuições 1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.106	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 01. 20 608 0027 2.107 Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização 3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0053

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	1.000,00	300,00	100,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL 2.107</b>	<b>16.000,00</b>	<b>300,00</b>	<b>15.100,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
11 01. 20 608 0032 2.108	Gestão de Programa de Gradagem de Terras						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.108</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 20 608 0032 2.109	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.109</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 25 752 0048 1.033	Ampliação do Parque de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.033</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 25 752 0048 2.110	Manutenção do Parque de Iluminação Pública						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1751000000	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1751000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1751000000	627.000,00	0,00	588.090,37	38.909,63	0,00	38.909,63	38.909,63
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1751000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.110</b>	<b>783.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>744.090,37</b>	<b>38.909,63</b>	<b>0,00</b>	<b>38.909,63</b>	<b>38.909,63</b>

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0054

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
11 01. 26 782 0025 2.111	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	19.000,00	0,00	18.719,94	280,06	0,00	280,06	280,06
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.111</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.719,94</b>	<b>280,06</b>	<b>0,00</b>	<b>280,06</b>	<b>280,06</b>
11 01. 26 782 0026 1.034	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.034</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 26 782 0026 1.035	Construção e Recuperação de Estradas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.035</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 01. 26 782 0026 2.112	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	3.765,46	6.234,54	0,00	6.234,54	6.234,54
1704000000	169.600,00	0,00	169.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.112</b>	<b>219.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.365,46</b>	<b>6.234,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.234,54</b>	<b>6.234,54</b>
<b>TOTAL 1101</b>	<b>5.280.700,00</b>	<b>814.500,00</b>	<b>4.491.086,82</b>	<b>1.604.113,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.113,18</b>	<b>1.604.113,18</b>
1102	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
11 02. 18 541 0023 2.113	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos						
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0055

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	300.000,00	0,00	210.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.113</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
11 02. 18 542 0002 2.114 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.114</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 1102</b>	<b>340.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
1201 Secretaria de Administração e Finanças							
12 01. 04 122 0002 2.116 Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	14.200,00	932,73	13.267,27	0,00	13.267,27	13.267,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	342.218,10	0,00	342.218,10	0,00	342.218,10	342.218,10
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	0,00	106.082,43	33.628,54	72.453,89	0,00	72.453,89	72.453,89
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	0,00	19.123,00	2.235,00	16.888,00	0,00	16.888,00	16.888,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	2.210,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	88.180,76	54.000,00	34.180,76	0,00	34.180,76	13.671,96
3.3.90.31.00	Prêmiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	252.278,08	1.477,68	250.800,40	0,00	250.800,40	211.580,32

CONASP CONTABILIDADE, APOSSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0056

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	3.000,00	1.200,00	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	142.477,69	17.671,59	123.957,37	848,73	123.957,37	117.901,66
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	108.132,00	634,00	107.498,00	0,00	107.498,00	92.751,80
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	62.830,30	8.215,93	54.614,37	0,00	54.614,37	16.279,70
<b>TOTAL 2.116</b>	<b>0,00</b>	<b>1.171.732,36</b>	<b>153.205,47</b>	<b>1.017.678,16</b>	<b>848,73</b>	<b>1.017.678,16</b>	<b>898.812,70</b>
12 01. 04 122 0007 1.038	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura						
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.038</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>3.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12 01. 04 122 0047 1.039	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos						
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.039</b>	<b>0,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12 01. 04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	56.885,60	0,00	56.885,60	0,00	56.885,60	56.885,60
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	0,00	21.756,00	10.390,96	11.365,04	0,00	11.365,04	11.365,04
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0057

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	3.000,00	1.737,51	1.262,49	0,00	1.262,49	1.262,49
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	0,00	9.100,00	4.805,34	4.294,06	0,60	4.294,06	4.294,06
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.117</b>	<b>0,00</b>	<b>114.741,60</b>	<b>40.933,81</b>	<b>73.807,19</b>	<b>0,60</b>	<b>73.807,19</b>	<b>73.807,19</b>
12 01. 04 128 0031 2.118 Recrutamento, Formação e Qualificação Profissional de Servidores							
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.118</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12 01. 14 422 0044 2.119 Funcionamento da Casa do Cidadão							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	16.800,00	3.064,00	13.736,00	0,00	13.736,00	13.736,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	12.884,40	5.013,20	7.871,20	0,00	7.871,20	6.896,49
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0058

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.119	0,00	42.684,40	21.077,20	21.607,20	0,00	21.607,20	20.632,49
12 01. 28 843 0000 2.120 Amortização da Dívida Contratada							
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato 1500000000	0,00	39.400,00	20.859,07	18.540,93	0,00	18.540,93	18.540,93
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000	0,00	271.820,24	54.645,31	217.174,93	0,00	217.174,93	217.174,93
1755000000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.120	0,00	361.220,24	125.504,38	235.715,86	0,00	235.715,86	235.715,86
12 01. 28 846 0000 2.121 Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP							
3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas 1500000000	0,00	202.000,00	11.891,81	190.108,19	0,00	190.108,19	190.108,19
TOTAL 2.121	0,00	202.000,00	11.891,81	190.108,19	0,00	190.108,19	190.108,19
12 01. 28 846 0000 2.122 Cumprimento de Sentenças Judiciais							
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 1500000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 1500000000	0,00	21.723,67	21.723,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.122	0,00	41.723,67	41.723,67	0,00	0,00	0,00	0,00
12 01. 99 999 0999 9.002 Reserva de Contingência							
9.9.99.99.00 Reserva de contingência 1500000000	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL 9.002	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL 1201	0,00	2.044.402,27	424.636,34	1.538.916,60	80.849,33	1.538.916,60	1.419.076,43

1601 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

13 01. 04 122 0047 1.040 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500000000

0,00

8.900,00

8.700,00

0,00

200,00

0,00

0,00

TOTAL 1.040

0,00

8.900,00

8.700,00

0,00

200,00

0,00

0,00

13 01. 15 122 0002 2.126 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

1500000000

0,00

53.100,00

204,80

52.895,20

0,00

52.895,20

52.895,20

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0059

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	286.309,26	0,00	286.309,26	0,00	286.309,26	286.309,26
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	0,00	110.000,00	52.063,69	57.936,31	0,00	57.936,31	57.936,31
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	0,00	147.100,00	1.318,00	145.782,00	0,00	145.782,00	129.584,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	0,00	2.218,00	2.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	2.740,00	1.660,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	561.400,83	79.176,24	482.224,59	0,00	482.224,59	393.656,37
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	926.729,25	290.929,73	635.799,52	0,00	635.799,52	533.368,62
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	0,00	4.000,00	1.937,63	2.062,37	0,00	2.062,37	2.062,37
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	0,00	36.468,66	49,30	36.419,36	0,00	36.419,36	36.419,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	15.250,00	5.073,90	10.176,10	0,00	10.176,10	10.176,10
<b>TOTAL 2.126</b>	<b>0,00</b>	<b>2.156.316,00</b>	<b>445.631,29</b>	<b>1.710.684,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710.684,71</b>	<b>1.503.487,59</b>
13 01. 15 451 0007 1.041	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	0,00	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.041</b>	<b>0,00</b>	<b>12.300,00</b>	<b>12.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 01. 15 451 0025 1.042	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	98.567,51	57.361,62	41.205,89	0,00	41.205,89	41.205,89
<b>TOTAL 1.042</b>	<b>0,00</b>	<b>98.567,51</b>	<b>57.361,62</b>	<b>41.205,89</b>	<b>0,00</b>	<b>41.205,89</b>	<b>41.205,89</b>

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
13 01. 15 451 0025 2.123 Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	20.328,00	20.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	4.911,22	4.911,22	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	44.171,22	9.311,37	34.859,85	0,00	34.859,85	33.355,26
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.123</b>	<b>0,00</b>	<b>83.410,44</b>	<b>48.550,59</b>	<b>34.859,85</b>	<b>0,00</b>	<b>34.859,85</b>	<b>33.355,26</b>
13 01. 15 451 0025 2.124 Manutenção e Conservação de Cemitérios							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	6.796,45	0,00	6.599,08	197,37	6.599,08	6.092,39
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.124</b>	<b>0,00</b>	<b>40.896,45</b>	<b>34.100,00</b>	<b>6.599,08</b>	<b>197,37</b>	<b>6.599,08</b>	<b>6.092,39</b>
13 01. 15 451 0035 1.043 Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas							
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	153.236,49	1.059,76	152.176,73	0,00	152.176,73	79.483,36
1700000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701800000	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.043</b>	<b>0,00</b>	<b>163.237,49</b>	<b>11.060,76</b>	<b>152.176,73</b>	<b>0,00</b>	<b>152.176,73</b>	<b>79.483,36</b>

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
13 01. 15 451 0035 1.044	Construção, Abertura e Ampliação de Aven idas e Ruas						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1500000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	0,00	24.219,53	24.219,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1750000000	0,00	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.044</b>	<b>0,00</b>	<b>60.319,53</b>	<b>60.319,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 01. 17 512 0024 1.045	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. de Saneamento Básico						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.045</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 01. 17 512 0025 2.125	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	875.946,56	0,00	875.946,56	0,00	777.756,84	777.756,84
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.125</b>	<b>0,00</b>	<b>907.946,56</b>	<b>32.000,00</b>	<b>875.946,56</b>	<b>0,00</b>	<b>777.756,84</b>	<b>777.756,84</b>
13 01. 25 752 0048 1.046	Ampliação do Parque de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1500000000	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.046</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 01. 25 752 0048 2.127	Manutenção do Parque de Iluminação Pública						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0062

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1751000000	0,00	305.520,00	45.625,00	259.895,00	0,00	259.895,00	259.895,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1751000000	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1751000000	0,00	516.590,00	486.095,42	30.494,58	0,00	30.494,58	30.494,58
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1751000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1751000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.127</b>	<b>0,00</b>	<b>831.110,00</b>	<b>540.720,42</b>	<b>290.389,58</b>	<b>0,00</b>	<b>290.389,58</b>	<b>290.389,58</b>
13 01. 26 782 0026 1.047	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.047</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 01. 26 782 0026 1.048	Construção e Recuperação de Estradas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.048</b>	<b>0,00</b>	<b>100.500,00</b>	<b>100.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 01. 26 782 0026 2.128	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	3.765,46	3.765,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000000	0,00	113.400,00	113.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.128</b>	<b>0,00</b>	<b>157.165,46</b>	<b>157.165,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 1301</b>	<b>0,00</b>	<b>4.683.669,44</b>	<b>1.571.409,67</b>	<b>3.111.862,40</b>	<b>397,37</b>	<b>3.013.672,68</b>	<b>2.731.770,91</b>
1401	Secretaria de Planejamento e Gestão						
14 01. 04 121 0002 2.129	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0063

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	196.244,01	0,00	196.244,01	0,00	196.244,01	196.244,01
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	0,00	32.000,00	5.623,17	26.376,83	0,00	26.376,83	26.376,83
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	1.400,00	40,00	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	214.080,00	167.165,00	46.915,00	0,00	46.915,00	36.305,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	14.550,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	14.500,00	168,30	14.331,70	0,00	14.331,70	1.832,30
<b>TOTAL 2.129</b>	<b>0,00</b>	<b>500.274,01</b>	<b>215.046,47</b>	<b>285.227,54</b>	<b>0,00</b>	<b>285.227,54</b>	<b>262.118,14</b>
14.01.04.121.0046.2.131	Planejar e Coordenar Ações Participativas para elaboração do PPA,LDO,LOA e RGF						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0064

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.131	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 04 121 0046 2.132	Implantação de Ações de Planej.Governamental e Atualiza.da Legislação de Planos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	serviços de consultoria						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.132	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 01. 04 128 0031 2.130	Realização de Proc. Seletivos e Concurso Públicos						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.130	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1401	0,00	542.274,01	257.046,47	285.227,54	0,00	285.227,54	262.118,14
1501	Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hídricos						
15 01. 17 512 0024 1.049	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.049	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 01. 17 544 0024 1.050	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.050	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
15 01. 17 544 0024 2.133	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D Água						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	112.825,82	5.196,45	107.629,37	0,00	107.629,37	94.598,28
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.133</b>	<b>0,00</b>	<b>138.825,82</b>	<b>31.196,45</b>	<b>107.629,37</b>	<b>0,00</b>	<b>107.629,37</b>	<b>94.598,28</b>
15 01. 18 542 0023 2.135	Ações de Defesa e Controle Ambiental						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	5.000,00	4.250,00	750,00	0,00	750,00	750,00
<b>TOTAL 2.135</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>14.250,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>
15 01. 20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	44.440,00	716,88	43.723,12	0,00	43.723,12	43.723,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	139.100,00	7.963,78	131.136,22	0,00	131.136,22	131.136,22
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	0,00	41.000,00	15.002,60	25.997,40	0,00	25.997,40	25.997,40
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	0,00	56.110,00	110,00	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	1.850,00	70,00	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	216.000,00	52.218,31	163.781,69	0,00	163.781,69	124.866,51

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0066

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	0,00	5.620,00	60,00	5.560,00	0,00	5.560,00	5.560,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	260.700,00	52.741,23	207.954,77	4,00	207.954,77	172.019,17
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	7.920,00	66,70	7.853,30	0,00	7.853,30	555,60
<b>TOTAL 2.134</b>	<b>0,00</b>	<b>780.740,00</b>	<b>136.949,50</b>	<b>643.786,50</b>	<b>4,00</b>	<b>643.786,50</b>	<b>561.638,02</b>
15 01. 20 452 0025 2.136	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção Animal						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	47.100,00	28.876,10	18.223,90	0,00	18.223,90	3.620,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.136</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>41.876,10</b>	<b>18.223,90</b>	<b>0,00</b>	<b>18.223,90</b>	<b>3.620,00</b>
15 01. 20 541 0025 1.051	Construção do Canil Municipal						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.051</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15 01. 20 605 0025 1.032	Const. Ampl. e Refoma de Mercados, Feira s e Matadouros						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	0,00	415.000,00	158.738,87	256.261,13	0,00	256.261,13	222.318,57

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0067

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 1.052</b>	<b>0,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>168.738,87</b>	<b>256.261,13</b>	<b>0,00</b>	<b>256.261,13</b>	<b>222.318,57</b>
<b>15 01. 20 605 0025 2.137 Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros</b>							
3.1.90.04.00 contratação por tempo determinado 1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 diárias - civil 1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	0,00	19.781,22	1.658,10	18.123,12	0,00	18.123,12	17.714,22
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.137</b>	<b>0,00</b>	<b>59.781,22</b>	<b>41.658,10</b>	<b>18.123,12</b>	<b>0,00</b>	<b>18.123,12</b>	<b>17.714,22</b>
<b>15 01. 20 606 0027 2.138 Repasse ao Fundo Garantia Safra</b>							
3.3.50.41.00 Contribuições 1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.138</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 01. 20 608 0027 2.139 Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização</b>							
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1500000000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	0,00	7.000,00	5.330,00	1.670,00	0,00	1.670,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	0,00	10.100,00	550,00	9.550,00	0,00	9.550,00	9.550,00
<b>TOTAL 2.139</b>	<b>0,00</b>	<b>25.100,00</b>	<b>13.880,00</b>	<b>11.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.220,00</b>	<b>9.550,00</b>
<b>15 01. 20 609 0032 2.140 Gestão de Programa de Gradagem de Terras</b>							
3.3.50.41.00 Contribuições 1500000000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0068

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.140</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15 01. 20 608 0032 2.141	Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.141</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 1501</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.547,04</b>	<b>574.549,02</b>	<b>1.055.994,02</b>	<b>4,00</b>	<b>1.055.994,02</b>	<b>910.189,09</b>
1502	Fundo Municipal do Meio Ambiente						
15 02. 18 541 0023 2.142	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos						
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	270.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.142</b>	<b>0,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
15 02. 18 542 0002 2.143	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2022 - Em R\$

Página : 0069

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL 2.143</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL 1502</b>	<b>0,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>47.629.000,00</b>	<b>46.576.945,85</b>	<b>32.818.108,03</b>	<b>61.305.338,71</b>	<b>82.499,11</b>	<b>61.139.299,67</b>	<b>57.066.316,66</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Ordem Bancária	6.010.194.000.092	5.222,67 C	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.222,67 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	349,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	349,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.500,00 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	699,90 D	
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	699,90 C	0,00 C
21/12/2022		+ Ordem Bancária	6.501.759.000.092	5.219,73 C	
21/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	8.449,70 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	749,90 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	445,04 D	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.425,91 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 17448-3 JAGUARIBARABL IGD-PAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14.834,89			13.484,709009		
01/12/2022	APLICAÇÃO	5.222,67			4.745,421230	1,100570370	18.230,130239
12/12/2022	RESGATE	349,00			316,209853	1,103697423	17.913,920386
	Aplicação 14/07/2022	349,00			316,209853		
15/12/2022	RESGATE	1.500,00			1.357,437480	1,105023268	16.556,482906
	Aplicação 14/07/2022	7,15			6,473093		
	Aplicação 29/07/2022	1.492,85			1.350,964387		
19/12/2022	RESGATE	699,90			632,869854	1,105914582	15.923,613052
	Aplicação 29/07/2022	699,90			632,869854		
21/12/2022	RESGATE	4.425,91			3.998,790078	1,106812289	11.924,822974
	Aplicação 29/07/2022	712,90			644,101728		
	Aplicação 02/09/2022	3.713,01			3.354,688350		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.235,98			11.924,822974		11.924,822974

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.834,89
APLICAÇÕES (+)	5.222,67
RESGATES (-)	6.974,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	153,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153,23
SALDO ATUAL =	13.235,98

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7  
Conta corrente 17578-1 TRANSF ESPECIAIS-2306801  
Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 17578-1  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

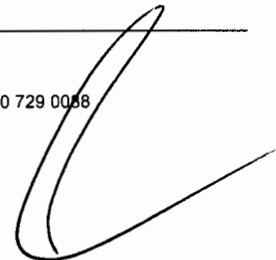
Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0068







## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 17578-1 TRANSF ESPECIAIS-2306801  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	187.566,36			170.495,260981		
30/12/2022	SALDO ATUAL	189.241,59			170.495,260981		170.495,260981

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	187.566,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.675,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.675,23
SALDO ATUAL =	189.241,59

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 17609-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			2,32 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	8.996,10 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	6.160,00 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.096,10 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.925.000.012.251	3.360,00 D	
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	2.800,00 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.006	2,32 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	10,00 C	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.045.235	8,68 D	1,32 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.779,34 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	18,18 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	323,69 D	
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.156,50 D	
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	280,97 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.334	1,32 D	0,00 C
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	25,00 C	
20/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.540.800.048.705	9,68 D	
20/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.540.800.048.706	11,00 D	4,32 C
26/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.831,40 C	
26/12/2022		+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	833,40 D	
26/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	998,00 D	4,32 C
28/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	0,90 D	3,42 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	19.075,28 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	19.075,28 D	3,42 C
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.993,04 C	
30/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	2.993,04 D	3,42 C
31/12/2022		SALDO			3,42 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G332071527168364016  
07/01/2023 17:09:22

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 17609-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G332071527168364017  
07/01/2023 17:09:53

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 17613-3 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,98 C
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	24.328,89 C	
05/12/2022		+ Pagamento de Boleto	120.501	1.164,36 D	
05/12/2022		+ Pagamento de Boleto	120.502	1.415,79 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.503	10.601,91 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.504	11.146,83 D	0,98 C
06/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.500,00 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	1.500,00 D	0,98 C
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	500,00 C	
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	14.484,16 C	
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	110,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	14.484,16 D	610,98 C
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	3.720,00 C	
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.250,00 C	
08/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	5.560,00 D	
08/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.120.189	11,00 D	9,98 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.881,73 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	12.131,40 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	11.923,44 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.881,73 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	11.923,34 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	10.750,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	1.381,40 D	10,98 C
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.500,00 C	
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	9.142,59 C	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401 ✓	9.142,59 D ✓	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	2.500,00 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.172	10,08 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.040,00 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	820,11 D	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.502	199,84 D	
15/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.490.802.268.706	0,92 D	
15/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.490.802.268.707	11,00 D	8,13 C
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.540,00 C	
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.420,00 C	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	1.540,00 D	
16/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.420,00 D	
16/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.780	8,13 D	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	10,00 C	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.530.902.428.310	2,87 D	7,13 C
21/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	7.580,00 C	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	5.080,00 D	
21/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	2.500,00 D	
21/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.588	7,13 D	0,00 C
22/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	10,00 C	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.802.305.194	3,87 D	6,13 C

23/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.104,40 C	
23/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	3.000,00 C	
23/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	5.000,00 C	
23/12/2022	+ TED Devolvida	500.001	750,00 C	✓
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	1.354,40 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.205	7.000,00 D	✓
23/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	750,00 D	✓
23/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.360	11,00 D	745,13 C
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.001.011	40,00 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	20,00 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	555,60 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	670,00 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	555,60 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.012.826	700,00 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	750,00 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.095.934	11,00 D	14,13 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	17.892,77 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	17.892,77 D	14,13 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.606,93 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	44.000,00 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.290,00 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	6.000,00 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.606,93 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	50.000,00 D	
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.200,00 D	
30/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.525	11,00 D	3,13 C
31/12/2022	SALDO			3,13 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G332071527168364018  
07/01/2023 17:10:41

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 17613-3 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 283141-4 PMJ - ICMS DESONERACAO  
 Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	44,86 D	
02/12/2022		BB CP Automatico S P	70	44,86 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	24,00 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	24,00 C	0,00 C
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	9,31 D	
06/12/2022		BB CP Automatico S P	70	9,31 C	0,00 C
29/12/2022		LC 176/2020 Compen.União	350	1.692,96 C	
29/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	16,92 D	1.676,04 C
31/12/2022		SALDO			1.676,04 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 283141-4 P M J C C M DEFESA CIVIL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	83,48			20,085704		
02/12/2022	RESGATE	44,86			10,784338	4,159735937	9,301366
	Aplicação 28/10/2022	7,45			1,789900		
	Aplicação 30/11/2022	37,41			8,994438		
05/12/2022	RESGATE	24,00			5,767090	4,161544557	3,534276
	Aplicação 30/11/2022	24,00			5,767090		
06/12/2022	RESGATE	9,31			2,236193	4,163325547	1,298083
	Aplicação 30/11/2022	9,31			2,236193		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5,45			1,298083		1,298083

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	83,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	78,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	5,45

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000086-0

Nome:

P M JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		142,00C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		142,00C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		142,00C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000265-0

Nome:

P M JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/013/00000265-2

Nome:

MUNICIPIO J PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			0,20C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
18/12/2022	000000	REM BASICA	0,18250000	0,00	0,20C
18/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,20C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			0,20C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – F.M.E.**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

MÊS DE DEZEMBRO - 2022

AGÊNCIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.  
0749 - JAGUARIBE - Ceará

Conta Corrente Nº: 337 - 0 - SEDUC-Transporte Ens. Médio

**1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:**

<b>SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$</b>	<b>0,00</b>
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	24.030,24
(+) Mais devolução do lançamento à debito efetuado à maior no dia 15/09/2022, Aviso de Débito nº 670232, Credor: P.G.L. Serviços, Locações, e Construção Eirele-ME	1.000,00
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados até o mês.	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$</b>	<b>25.030,24</b>

**2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:**

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
		-
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Alexandre Silva Sena  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Ana Maria Silva Sena  
TESOUREIRO(A) GERAL



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
 GovConta CAIXA: 749600015  
 Conta Referência: 0749/006/00000337-0  
 Nome: MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT  
 Período: de: 01/09/2022 até: 30/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/09/2022	292358	RESGATE	54.817,60C	54.817,60C
15/09/2022	670130	DB PAG FOR	15.930,90D	38.886,70C
15/09/2022	670155	DB PAG FOR	13.341,90D	25.544,80C
15/09/2022	670232	DB PAG FOR	25.544,80D	0,00
15/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/09/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/09/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00000337-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	306174	APLICACAO	60.777,46D	60.777,46D
01/12/2022	170851	CD S2 OB47	60.777,46C	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	489421	RESGATE	60.530,76C	60.530,76C
15/12/2022	723415	DB OBТ CE	14.784,00D	45.746,76C
15/12/2022	723419	DB OBТ CE	18.858,79D	26.887,97C
15/12/2022	723421	DB OBТ CE	11.592,00D	15.295,97C
15/12/2022	723422	DB OBТ CE	15.295,97D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	593560	RESGATE	38.659,01C	38.659,01C
23/12/2022	732764	DB OBТ CE	15.622,33D	23.036,68C
23/12/2022	732767	DB OBТ CE	15.501,88D	7.534,80C
23/12/2022	732772	DB OBТ CE	7.534,80D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
JAGUARIBE, CE

Código 0749    Operação 0055    Emissão 12/01/2023

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO    CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23    Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	07.442.981/0001-76	006.00000337-0	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor    Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	61.726,47C ✓	9.273,378254
Aplicações	60.777,46C	9.127,135742
Resgates	99.189,77D	14.822,055155
Rendimento Bruto no Mês	716,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.030,24C ✓	3.578,458841
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	60.777,46C	9.127,135742
15 / 12	RESGATE	60.530,76D	9.053,652324
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	38.659,01D	5.768,402830
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Aviso

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código -0749	Operação / Conta 006 00071029.8	Mês / Ano 07/2022
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGU	CPF / CGC 875090001-29	Emissão 01/08/2022	

PREZADO(A) CLIENTE

EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 2747, DE 29/06/2000, COMUNICAMOS QUE ESTA PREVISTO O ENCERRAMENTO DA SUA CONTA CORRENTE PARA O DIA 15/08/2022

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA

# CAIXA

O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS



CTCE SALVADOR BA PL10 DATA DE POSTAGEM: 01/08/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGU  
AV JOSE FURTADO 318  
63490-000 JAGUARIBARA CE



0062644173206024310184066731010822

DRC - E100MATA

PARA USO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> 01-Mudou-se	<input type="checkbox"/> 05-Desconhecido	<input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado
<input type="checkbox"/> 02-Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 06-Recusado	<input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade
<input type="checkbox"/> 03-Não Existe Nº Indicado	<input type="checkbox"/> 07-Ausente	<input type="checkbox"/> 12-Falta Complemento (Coletiv./GU)
<input type="checkbox"/> 04-Falecido	<input type="checkbox"/> 08-Não Procurado	<input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada
		Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____
		Rúbrica do Responsável: _____
		Metricula: _____

01/08/2022 1  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
JAGUARIBE, CE V.020  
CONEGO MOURAO ,198  
83475-000 JAGUARIBE CE



SAC CAIXA  
0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)

0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA  
0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**AVISO AO CLIENTE**

**ASSUNTO:** Abertura automática de conta(s) do(a) Portal de Convênios

Agência

**JAGUARIBE**

**0749**

Conta Nº

**006.00071029-8**

Prezado Cliente,

Informamos que, em **26/07/2022**, foi aberta a conta corrente acima discriminada, visando a transferência de recursos financeiros pelo Portal de Convênios, conforme indicação de V.Sa para o processo N.º **859673**.

A Caixa agradece a escolha e convida-o a comparecer à Agência indicada ou ligue para o seu gerente no telefone **(085)211499**, para informar-se sobre a documentação necessária para a finalização do processo de abertura de contas.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

# CAIXA

O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS



CTCE SALVADOR BA PL10 DATA DE POSTAGEM: 29/07/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGU  
AVENIDA JOSE FURTADO, 318  
CENTRO  
63490-000 JAGUARIBARA CE



0066887354205734310182748031290722

DMF-EM62ECT0

### PARA USO DOS CORREIOS

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01-Mudou-se               | <input type="checkbox"/> 05-Desconhecido  | <input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado               |
| <input type="checkbox"/> 02-Endereço Insuficiente  | <input type="checkbox"/> 06-Recusado      | <input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade |
| <input type="checkbox"/> 03-Não Existe Nº Indicado | <input type="checkbox"/> 07-Ausente       | <input type="checkbox"/> 12-Falta Complemento (Coletiv./GU) |
| <input type="checkbox"/> 04-Falecido               | <input type="checkbox"/> 08-Não Procurado | <input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada          |

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /

Rúbrica do Responsável:

Matrícula:

JAGUARIBE 43  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA CONEGO MOURAO, 198  
63475-000 CENTRO - JAGUARIBE CE



**SAC CAIXA**  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
0800 726 0101

0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva)

**Ouvidoria CAIXA**  
0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Aviso

Nome da Agência <b>JAGUARIBE, CE</b>	Código <b>0749</b>	Operação / Conta <b>006 00071029.8</b>	Mês / Ano
Nome <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGU</b>	CPF / CGC <b>875090661-29</b>	Emissão	

PREZADO(A) CLIENTE

EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 2747, DE 29/06/2000, COMUNICAMOS QUE ESTA PREVISTO O ENCERRAMENTO DA SUA CONTA CORRENTE PARA O DIA 15/08/2022

PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA

# CAIXA

O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS



CTCE SALVADOR BA PL10 DATA DE POSTAGEM: 03/08/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGU  
AV JOSE FURTADO 318  
63490-000 JAGUARIBARA CE

03-00431



0062644173207674310187885131030822

DEC - E100MALA

PARA USO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> 01-Mudou-se	<input type="checkbox"/> 05-Desconhecido	<input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado
<input type="checkbox"/> 02-Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 06-Recusado	<input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade
<input type="checkbox"/> 03-Não Existe N° Indicado	<input type="checkbox"/> 07-Ausente	<input type="checkbox"/> 12-Falta Complemento (Coletiv./GU)
<input type="checkbox"/> 04-Falecido	<input type="checkbox"/> 08-Não Procurado	<input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada
		Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
		Rúbrica do Responsável:
		Matrícula:

03/08/2022 439  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
JAGUARIBE, CE V.020  
CONEGO MOURAO ,198  
63475-000 JAGUARIBE CE



SAC CAIXA  
0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)

0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA  
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

# CAIXA

A vida pede mais que um banco

AGÊNCIA	CONTA Nº
JAGUARIBE, CE 0749	006-00071029.8

**Prezado Cliente,**

**Informamos que sua conta na Agência, JAGUARIBE, CE número, 006.00071029-8 ✓, foi encerrada no dia 29/07/2022, conforme prevê legislação em vigor e aviso encaminhado anteriormente.**

**CAIXA - Aqui seu dia-a-dia acontece**

# CAIXA

O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS



CTCE SALVADOR BA PL10 DATA DE POSTAGEM: 03/08/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGU  
AV JOSE FURTADO 318  
63490-000 JAGUARIBARA CE

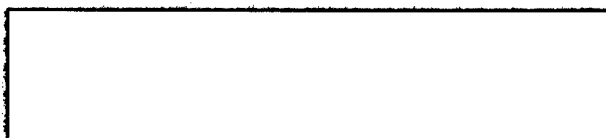


0062644190207564310188603531030822

DMF - E124MALA

PARA USO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> 01-Mudou-se	<input type="checkbox"/> 05-Desconhecido	<input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado
<input type="checkbox"/> 02-Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 06-Recusado	<input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade
<input type="checkbox"/> 03-Não Existe N° Indicado	<input type="checkbox"/> 07-Ausente	<input type="checkbox"/> 12-Falta Complemento (Coletiv./GU)
<input type="checkbox"/> 04-Falecido	<input type="checkbox"/> 08-Não Procurado	<input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada
		Reintegrado ao Serviço Postal em: / /
		Rúbrica do Responsável:
		Matrícula:

03/08/2022 96  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO V.020  
JAGUARIBE, CE  
CONEGO MOURAO ,198  
63475-000 JAGUARIBE CE



SAC CAIXA  
0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)

0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA  
0800 725 7474

www.caixa.gov.br



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071032-8

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

Nome da Agência <b>JAGUARIBE, CE</b>	Código <b>0749</b>	Operação / Conta <b>006 00071065.4</b>	Mês / Ano
Nome <b>MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT</b>	CPF / CGC <b>429810001-76</b>	Emissão	

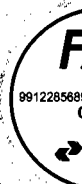
**PREZADO(A) CLIENTE**

**EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 2747, DE 29/06/2000, COMUNICAMOS QUE ESTA PREVISTO O ENCERRAMENTO DA SUA CONTA CORRENTE PARA O DIA 31/08/2022**

**PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA**

# CAIXA

CO DE TODOS OS BRASILEIROS



CTCE SALVADOR BA PL10 DATA DE POSTAGEM: 22/08/2022

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT  
RUA BEZERRA DE MENEZES 562  
63490-000 JAGUARIBARA CE



0062644173221704310217348431220822

### PARA USO DOS CORREIOS

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 05-Desconhecido  | <input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado               |
| <input type="checkbox"/> 06-Recusado      | <input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade |
| <input type="checkbox"/> 07-Ausente       | <input type="checkbox"/> 12-Falta Complemento (Coletiv./GU) |
| <input type="checkbox"/> 08-Não Procurado | <input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada          |

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /

Rúbrica do Responsável:

Matrícula:

3/2022 195  
OLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
JAGUARIBARA, CE  
GO MOURAO ,198  
5-000 JAGUARIBARA CE

V.020



SAC CAIXA

0800 726 0101

formações, reclamações, sugestões e elogios)

0800 726 2492

ra pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071068-9

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071068-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.469,16C	3.676,086264
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	216,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.685,83C	3.676,086264
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC:

**Endereço para Correspondência:****0800 726  
0101**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:

**Endereço Eletrônico:****0800 725  
7474**[https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071080-8

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,45C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,45C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,45C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071116-2

Nome:

P M JAGUARIBARA MAPP 4388

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	315373	RESGATE	3.047,95C	3.047,95C
29/12/2022	737113	DB OBT CE	3.047,95D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*





**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome P M JAGUARIBARA MAPP 4388 Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071116-2	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	176.005,44C	26.441,897576
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.047,95D	454,066357
Rendimento Bruto no Mês	1.557,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	174.514,73C	25.987,831218
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	RESGATE	3.047,95D	454,066357
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:**

**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071144-8

Nome:

P M JAGUARIBARA MAPP 4388

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	489425	RESGATE	9.000,00C	9.000,00C
15/12/2022	723616	DB OBT CE	1.000,00D	8.000,00C
15/12/2022	723619	DB OBT CE	1.000,00D	7.000,00C
15/12/2022	723622	DB OBT CE	1.000,00D	6.000,00C
15/12/2022	723624	DB OBT CE	1.000,00D	5.000,00C
15/12/2022	723629	DB OBT CE	1.000,00D	4.000,00C
15/12/2022	723633	DB OBT CE	1.000,00D	3.000,00C
15/12/2022	723639	DB OBT CE	1.000,00D	2.000,00C
15/12/2022	723645	DB OBT CE	1.000,00D	1.000,00C
15/12/2022	723648	DB OBT CE	1.000,00D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	287155	APLICACAO	57.867,40D	57.867,40D
16/12/2022	000001	CRED TED	57.867,40C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	607172	RESGATE	1.000,00C	1.000,00C
20/12/2022	728853	DB OBT CE	1.000,00D	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome P M JAGUARIBARA MAPP 4388 Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071144-8	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	366.852,70C	55.113,532782
Aplicações	57.867,40C	8.651,811654
Resgates	10.000,00D	1.495,531006
Rendimento Bruto no Mês	3.437,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	418.157,23C	62.269,813430
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	RESGATE	9.000,00D	1.346,139817
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	57.867,40C	8.651,811654
20 / 12	RESGATE	1.000,00D	149,391188
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

<b>Dados de Tributação</b>	<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
	0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

**SAC:**           **Endereço para Correspondência:**  
**0800 726 0101**    Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria:**   **Endereço Eletrônico:**  
**0800 725 7474**    [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# CAIXA

A vida pede mais que um banco.

AGÊNCIA	CONTA Nº
JAGUARIBE, CE 0749	006 00071151.0

Prezado Cliente,

Informamos que sua conta na Agência, JAGUARIBE, CE número, 006.00071151-0, foi encerrada no dia 29/04/2022, conforme prevê legislação em vigor e aviso encaminhado anteriormente.

**CAIXA - Aqui seu dia-a-dia acontece**

Nome da Agência <b>JAGUARIBE, CE</b>	Código <b>0749</b>	Operação / Conta <b>006 00071151.0</b>	Mês / Ano <b>04/2022</b>
Nome <b>MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA</b>	CPF / CGC <b>429810001-76</b>	Emissão <b>04/05/2022</b>	

**PREZADO(A) CLIENTE**

**EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL Nº 2747, DE 29/06/2000, COMUNICAMOS QUE ESTA PREVISTO O ENCERRAMENTO DA SUA CONTA CORRENTE PARA O DIA 16/05/2022**

**PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, PROCURE SUA AGÊNCIA**

# CAIXA

A vida pede mais que um banco



	
	CTCE SALVADOR BA PL10      DATA DE POSTAGEM: 04/05/2022
	MUNICIPIO DE JAGUARIBARA RUA BEZERRA DE MENEZES 562 63490-000 JAGUARIBARA CE
	
	7411307021148214310039432730040522

DEC - E100MALA

PARA USO DOS CORREIOS		
<input type="checkbox"/> 01-Mudou-se	<input type="checkbox"/> 05-Desconhecido	<input type="checkbox"/> 10-Objeto Danificado
<input type="checkbox"/> 02-Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 06-Recusado	<input type="checkbox"/> 11-End. Desconhecido na Localidade
<input type="checkbox"/> 03-Não Existe Nº Indicado	<input type="checkbox"/> 07-Ausente	<input type="checkbox"/> 12-Faltã Complemento (Coletiv./GU)
<input type="checkbox"/> 04-Falecido	<input type="checkbox"/> 08-Não Procurado	<input type="checkbox"/> 13-Caixa Postal Cancelada
Reintegrado ao Serviço Postal em:    /    /    /		
Rúbrica do Responsável: _____		
Metrícula: _____		
<b>REMETENTE</b>		
04/05/2022      531		
<b>DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA    CEDO</b>		
JAGUARIBE, CE      V. 020		
CONEGO HOURAO      , 198		
63475-000    JAGUARIBE    CE		



SAC CAIXA  
0800 726 0101  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria CAIXA  
0800 725 7474  
www.caixa.gov.br



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071152-9

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.





**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071152-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.879,99C	282,437752
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	16,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.896,64C ✓	282,437752
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

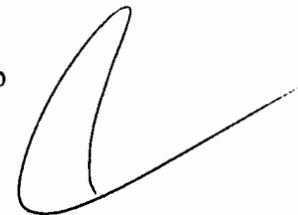
**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC:** **Endereço para Correspondência:**

**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria:** **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071153-7

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,67C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,67C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,67C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071153-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.698,80C	255,216586
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	15,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.713,84C	255,216586
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:**

**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071229-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	287159	APLICACAO	450.333,33D	450.333,33D
16/12/2022	170851	CD S2 OB55	450.333,33C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	607308	RESGATE	447.901,92C	447.901,92C
22/12/2022	731191	DB OBT CE	447.901,92D	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	593564	RESGATE	30.625,77C	30.625,77C
23/12/2022	732425	DB OBT CE	30.625,77D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	585421	APLICACAO	60.000,00D	60.000,00D
27/12/2022	170851	CD S2 OB55	60.000,00C	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência Código Operação Emissão  
JAGUARIBE, CE 0749 0055 08/01/2023

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA 00.834.074/0001-23 02/10/1995  
CURTO

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA	07.442.981/0001-76	006.00071229-0	12/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.059,77C	4.215,514463
Aplicações	510.333,33C	76.275,370613
Resgates	478.527,69D	71.428,988148
Rendimento Bruto no Mês	987,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	60.852,89C	9.061,896928
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 12	APLICACAO	450.333,33C	67.329,777264
22 / 12	RESGATE	447.901,92D	66.859,244521
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	30.625,77D	4.569,743627
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	60.000,00C	8.945,593348



**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:**

**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071232-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	607178	APLICACAO	45.660,00D	45.660,00D
20/12/2022	000001	CRED TED	45.660,00C	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071232-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.238,45C	786,990177
Aplicações	45.660,00C	6.821,201896
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	192,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	51.090,89C	7.608,192074
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	45.660,00C	6.821,201896

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:**

**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071233-9

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071233-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.951,39C	743,863537
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203394
Rendimento Bruto no Mês	43,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.940,14C	735,660143
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203394
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

<b>Dados de Tributação</b>	<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
	0,00	0,00

### **Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

### **Serviço de Atendimento ao Cotista**

**SAC:**           **Endereço para Correspondência:**  
**0800 726 0101**    Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Ouvidoria:**   **Endereço Eletrônico:**  
**0800 725 7474**    [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071237-1

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	489433	APLICACAO	22.299,25D	22.299,25D
15/12/2022	000001	CRED TED	22.299,25C	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	287162	APLICACAO	150.000,00D	150.000,00D
16/12/2022	170851	CD S2 OB47	150.000,00C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.





**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 0055	Emissão 08/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00071237-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.389,61C	659,466667
Aplicações	172.299,25C	25.761,970050
Resgates	55,00D	8,203415
Rendimento Bruto no Mês	737,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	177.371,41C	26.413,233302
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	APLICACAO	22.299,25C	3.335,323127
16 / 12	APLICACAO	150.000,00C	22.426,646923
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203415
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00071241-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência  
JAGUARIBE, CE

Código Operação Emissão  
0749 0055 08/01/2023

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA  
CURTO

CNPJ do Fundo  
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo  
02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 -  
Brasília/DF

CNPJ da  
Administradora  
00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome  
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ  
07.442.981/0001-76

Conta Corrente  
006.00071241-0

Mês/Ano Folha  
12/2022 01/01

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.218,10C	333,232043
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203423
Rendimento Bruto no Mês	19,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.182,65C	325,028620
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203423
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00200016-6

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		9,12C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		9,12C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		9,12C
06/12/2022	170851	REP ICMS	101.529,33C	101.538,45C
06/12/2022	170851	CD S2 OB55	2.379,53C	103.917,98C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		103.917,98C
07/12/2022	106463	ENVIO TED	103.900,00D	17,98C
07/12/2022	106463	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	6,98C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		6,98C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		6,98C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		6,98C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		6,98C
13/12/2022	170851	REP ICMS	103.371,38C	103.378,36C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		103.378,36C
14/12/2022	104211	ENVIO TED	103.350,00D	28,36C
14/12/2022	104211	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	17,36C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		17,36C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		17,36C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		17,36C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		17,36C
20/12/2022	170851	REP ICMS	66.158,70C	66.176,06C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		66.176,06C
21/12/2022	105737	ENVIO TED	66.150,00D	26,06C
21/12/2022	105737	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	15,06C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		15,06C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		15,06C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		15,06C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	15,06D	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	170851	REP ICMS	244.242,99C	244.242,99C
27/12/2022	144997	CONSORCIO	3.898,39D	240.344,60C
27/12/2022	144997	CONSORCIO	4.656,96D	235.687,64C
27/12/2022	144997	CONSORCIO	19.092,11D	216.595,53C
27/12/2022	144997	CONSORCIO	30.000,00D	186.595,53C
27/12/2022	144997	CONSORCIO	30.000,00D	156.595,53C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		156.595,53C
28/12/2022	170851	CD S2 OB55	2.379,53C	158.975,06C
28/12/2022	103840	ENVIO TED	156.570,00D	2.405,06C
28/12/2022	103840	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	2.394,06C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		2.394,06C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		2.394,06C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		2.394,06C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		2.394,06C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00200017-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

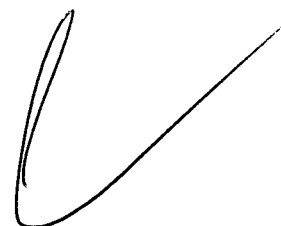
Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	306190	APLICACAO	2.359,00D	2.359,00D
01/12/2022	170851	REP IPVA	2.359,00C	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	465487	RESGATE	2.360,89C	2.360,89C
02/12/2022	170851	REP IPVA	50,11C	2.411,00C
02/12/2022	105510	ENVIO TED	2.400,00D	11,00C
02/12/2022	105510	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	259055	APLICACAO	246,66D	246,66D
05/12/2022	170851	REP IPVA	246,66C	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	309424	APLICACAO	144,10D	144,10D
06/12/2022	170851	REP IPVA	144,10C	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	555561	APLICACAO	2.159,24D	2.159,24D
08/12/2022	170851	REP IPVA	2.159,24C	0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	339612	APLICACAO	1.635,84D	1.635,84D
13/12/2022	170851	REP IPVA	1.635,84C	0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	413149	APLICACAO	336,52D	336,52D
14/12/2022	170851	REP IPVA	336,52C	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	489441	APLICACAO	601,74D	601,74D
15/12/2022	170851	REP IPVA	601,74C	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	287169	APLICACAO	69,08D	69,08D
16/12/2022	170851	REP IPVA	69,08C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	273060	APLICACAO	93,05D	93,05D
19/12/2022	170851	REP IPVA	93,05C	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	607192	APLICACAO	259,55D	259,55D
20/12/2022	170851	REP IPVA	259,55C	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	319852	APLICACAO	164,39D	164,39D
21/12/2022	170851	REP IPVA	164,39C	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	607316	APLICACAO	108,10D	108,10D
22/12/2022	170851	REP IPVA	108,10C	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	525211	APLICACAO	1.015,09D	1.015,09D

26/12/2022	170851	REP IPVA	1.015,09C	0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	585435	APLICACAO	127,09D	127,09D
27/12/2022	170851	REP IPVA	127,09C	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	308043	RESGATE	6.675,57C	6.675,57C
28/12/2022	170851	REP IPVA	335,43C	7.011,00C
28/12/2022	103804	ENVIO TED	7.000,00D	11,00C
28/12/2022	103804	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	315386	APLICACAO	144,53D	144,53D
29/12/2022	170851	REP IPVA	144,53C	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*







**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
JAGUARIBE, CE

Código Operação Emissão  
0749 0055 08/01/2023

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA  
CURTO

CNPJ do Fundo  
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo  
02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 -  
Brasília/DF

CNPJ da  
Administradora  
00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome  
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
PREFEIT

CPF/CNPJ Conta Corrente Mês/Ano Folha  
07.442.981/0001-76 006.00200017-4 12/2022 01/02

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	100,02C	15,026366
Aplicações	9.463,98C	1.417,297669
Resgates	9.091,46D	1.357,487715
Rendimento Bruto no Mês	30,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	502,54C	74,836319
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	2.359,00C	354,258194
02 / 12	RESGATE	2.360,89D	354,399396
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	246,66C	37,011867
06 / 12	APLICACAO	144,10C	21,613886
08 / 12	APLICACAO	2.159,24C	323,608909
13 / 12	APLICACAO	1.635,84C	244,870831
14 / 12	APLICACAO	336,52C	50,353870
15 / 12	APLICACAO	601,74C	90,002907
16 / 12	APLICACAO	69,08C	10,328218
19 / 12	APLICACAO	93,05C	13,906420
20 / 12	APLICACAO	259,55C	38,774484
21 / 12	APLICACAO	164,39C	24,548644

22 / 12	APLICACAO	108,10C	16,136310
26 / 12	APLICACAO	1.015,09C	151,403603
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203246
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	127,09C	18,948257
28 / 12	RESGATE	6.675,57D	994,885072
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**  
**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**  
**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00357000-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,11C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,11C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,11C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647040-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		53,98C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		53,98C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		53,98C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*



**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647165-1

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647178-3

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647200-3

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	000001	CRED TED	218,18C ✓	218,18C
01/12/2022	990001	APL AUTOM	218,18D	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	515426	RSG FUNDO	8.426,26C	8.426,26C
07/12/2022	157616	DBPCV TED	44.380,82D	35.954,56D
07/12/2022	990891	CRPCV POUP	35.954,56C °	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	000001	CRED TED	81.142,86C ✓	81.142,86C
29/12/2022	990001	APL AUTOM	81.142,86D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência Código Operação Emissão  
JAGUARIBE, CE 0749 5413 08/01/2023

Fundo CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS 10.740.552/0001-90 15/10/2012  
POLIS

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8852	9,6133	9,6133	1,751769	1,767276

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE JAGUARIBA	07.442.981/0001-76	006.00647200-3	12/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.191,28C	4.676,003489
Aplicações	81.361,04C	46.056,906318
Resgates	8.426,26D	4.800,501770
Rendimento Bruto no Mês	49,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	81.175,24C	45.932,408037
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	218,18C	124,498280
07 / 12	RESGATE	8.426,26D	4.800,501770
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	81.142,86C	45.932,408037



**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 726 0101** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647200-3

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
07/12/2022	990891	DBPCV POUP	35.954,56D	49.090,52C
14/12/2022	990210	REM BASICA	89,30C	49.179,82C
14/12/2022	990210	CRED JUROS	245,90C	49.425,72C



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647213-5

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**:: Extrato Poupança OBTV**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647213-5

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
14/12/2022	990210	REM BASICA	449,73C	247.688,76C
14/12/2022	990210	CRED JUROS	1.238,44C	248.927,20C

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00626001-4

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		147,79C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		147,79C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		147,79C

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647229-1

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

<b>Data Mov</b>	<b>Nr. Doc.</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Saldo (R\$)</b>
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*



# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES e EXTRATOS

ARTIGO 5º - XIX



# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, CONCILIAÇÕES e EXTRATOS

---

ARTIGO 5º - XIX



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 5.602.918,33 (Cinco Milhões, Seiscentos e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PREFEITO MUNICIPAL que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANA MARIA SILVA SENA  
TESOUREIRA GERAL

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 1011-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		+ TED-Pagamento Dividendos	34.072.968	1.995,92 C	1.995,92 C
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.500,00 D	495,92 C
23/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	398,11 D	97,81 C
26/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	40,00 D	57,81 C
31/12/2022		SALDO			57,81 C ✓

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 1011-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,98			0,236487		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,99			0,236487		0,236487

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,99

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338071125120004012  
07/01/2023 11:49:22

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 4015-0 PREF M JAGUARIBARA FPM  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2022		FPE/FPM	350	72.023,91 C	
08/12/2022		FPE/FPM	350	777.081,45 C	
08/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	8.491,04 D	
08/12/2022		BB CP Automatico S P	70	840.614,32 D	0,00 C
09/12/2022		FPE/FPM	350	91.905,46 C	
09/12/2022		FPE/FPM	350	749.106,38 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	7.058,91 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	84.813,79 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	3.500,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	48.264,09 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	5.722,32 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	17.985,91 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	80.465,74 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	132.373,33 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	6.250,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	46.236,52 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	12.457,65 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	137.274,12 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	36.590,45 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	9.643,80 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	7.550,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	7.938,33 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	13.253,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	1.228,98 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	13.071,31 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	20.123,09 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	5.020,85 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	21.308,74 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	15.933,91 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	5.406,41 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	4.692,06 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	3.100,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	7.779,88 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.987	336.251,42 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	1.970,04 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	32.000,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	8.096,10 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	6.160,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	4.881,73 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	12.131,40 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	11.923,44 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	10.848,87 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	1.447,50 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.515.000.105.015	10.300,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	554.145.000.087.000	4.500,00 D	

09/12/2022	+ Transferência enviada	554.379.000.027.856	1.300,00 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	8.410,11 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	18.564,37 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	168.202,36 D	
09/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	3.469,57 D	
09/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.650,00 D	
09/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	3.895,96 D	
09/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	2.300,00 D	
09/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.993	11,00 D	
09/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.994	11,00 D	
09/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.995	11,00 D	
09/12/2022	+ Contrib Entidade Classe	48.955	863,00 D	
09/12/2022	+ Contrib Entidade Classe	3.280	1.248,00 D	
09/12/2022	BB CP Automatico S P	70	564.478,22 C	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	5.560,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	102,98 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	9.420,26 D	
12/12/2022	BB CP Automatico S P	70	15.063,24 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	26.735,13 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	22.214,40 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.748,60 D	
14/12/2022	BB CP Automatico S P	70	50.698,13 C	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	30,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	440,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	9.089,60 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	4.890,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	199,77 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	441,34 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	460,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	279,66 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	1.600,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	199,84 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	199,66 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.040,00 D	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	22.299,25 D	
15/12/2022	+ Pgto conta água	121.502	495,83 D	
15/12/2022	+ Pgto conta água	121.503	199,66 D	
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.978	11,00 D	
15/12/2022	BB CP Automatico S P	70	41.875,61 C	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	5.950,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	1.650,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	19.400,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	3.750,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	5.050,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.540,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	2.420,00 D	
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	57.867,40 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.778	11,00 D	
16/12/2022	BB CP Automatico S P	70	97.638,40 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	50.914,89 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.368,65 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	16.605,99 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.608	1.779,34 D	
19/12/2022	BB CP Automatico S P	70	71.668,87 C	0,00 C
20/12/2022	FPE/EDM	350	27.574,32 C	

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
20/12/2022	FPE/FPM	350	519.581,53 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	71,36 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.698	138.159,27 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.698	643,70 D	
20/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	5.471,60 D	
20/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	109.432,17 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.587,03 D	
20/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	45.660,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.129.646	11,00 D	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.129.647	11,00 D	246.113,77 C
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	10.950,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	620,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.104,40 D	233.439,37 C
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	16.660,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	5.020,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	1.131,30 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	90,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	20,00 D	210.518,07 C
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.000,00 D	209.518,07 C
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.987	209.000,00 D	518,07 C
29/12/2022	FPE/FPM	350	25.828,11 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350	465.264,49 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	14.414,80 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	10.286,20 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	40.257,54 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	33,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	34.226,71 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	23.828,81 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	15.155,41 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	2.273,75 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	34.514,25 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	38.903,73 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	10.042,73 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	16.063,74 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	4.999,04 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	19.075,28 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	17.892,77 D	
29/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	4.910,92 D	
29/12/2022	COTA DAF-DEBITO	850	98.218,51 D	
29/12/2022	+ Pagamento de DARF/RFB	42.151	292,04 D	
29/12/2022	+ Pagamento de DARF/RFB	42.151	720,61 D	105.700,83 C
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	92.106,90 D	13.593,93 C
31/12/2022	SALDO			13.593,93 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 4015-0 PREF M JAGUARIBARA FPM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7,24			1,743075		
08/12/2022	APLICAÇÃO	840.614,32			201.732,339248	4,166978498	201.734,082323
09/12/2022	RESGATE	564.478,22			135.405,398895	4,168801426	66.328,683428
	Aplicação 18/11/2022	7,27			1,743075		
	Aplicação 08/12/2022	564.470,95			135.403,655820		
12/12/2022	RESGATE	15.083,24			3.616,589590	4,170569987	62.712,093838
	Aplicação 08/12/2022	15.083,24			3.616,589590		
14/12/2022	RESGATE	50.698,13			12.145,811131	4,174124680	50.566,282707
	Aplicação 08/12/2022	50.698,13			12.145,811131		
15/12/2022	RESGATE	41.875,61			10.027,826688	4,175940740	40.538,456019
	Aplicação 08/12/2022	41.875,61			10.027,826688		
16/12/2022	RESGATE	97.638,40			23.371,034756	4,177752548	17.167,421263
	Aplicação 08/12/2022	97.638,40			23.371,034756		
19/12/2022	RESGATE	71.668,87			17.147,393262	4,179578138	20,028001
	Aplicação 08/12/2022	71.668,87			17.147,393262		
30/12/2022	SALDO ATUAL	84,04			20,028001		20,028001

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,24
APLICAÇÕES (+)	840.614,32
RESGATES (-)	841.442,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	904,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	904,95
SALDO ATUAL =	84,04 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338071125120004014  
07/01/2023 11:50:58

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 4017-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.064	20,00 C	
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.016.121	43.292,06 C	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	42.000,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.290,00 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	218,18 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.450	5,47 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	261,59 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.016.121	42.713,89 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.139.189	3.034,46 C	
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	256.139.192	6.660,62 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	42.700,00 D	
07/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.410.901.384.333	5,53 D	
07/12/2022		BB CP Automatico S P	70	11.723,43 D	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	7.986,22 D	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	3.720,00 D	
08/12/2022		BB CP Automatico S P	70	11.706,22 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	9.420,26 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	102,98 C	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	7.240,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	2.300,00 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	16,76 C	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.013.188	2.640,00 C	
13/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	2.640,00 D	0,00 C
16/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	258.088.908	7.343,38 C	7.343,38 C
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	7.300,00 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	10,00 D	33,38 C
21/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.329.369	8.209,85 C	
21/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.329.373	24.629,55 C	
21/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.335.710	8.209,85 C	41.082,63 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	41.082,63 D	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.014.961	2.400,00 C	
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.016.121	42.752,62 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	42.752,62 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.400,00 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.001.039	909,90 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.064	1.523,41 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.006.698	3.088,04 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	345,04 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.590	91.761,86 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.013.186	9.811,90 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.013.188	1.777,71 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.013.188	4.099,09 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.013.190	1,36 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.013.190	2.651,83 C	
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.014.959	2.430,60 C	



30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.014.961	22.421,48 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.015.809	1.790,37 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.015.810	1.970,18 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.016.639	8,04 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.017.609	2.993,04 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.017.613	1.606,93 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	909,90 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	1.523,41 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	9.811,90 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.777,71 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	44.285,00 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	2.651,83 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	2.430,60 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	22.421,48 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	1.790,37 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	1.970,18 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.639	8,04 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	2.993,04 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.606,93 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	44.000,00 D	10.911,30 C
31/12/2022	SALDO			10.911,30 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 4017-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	201,50			48,483230		
01/12/2022	RESGATE	201,59			48,483230	4,157951190	
	Aplicação 21/11/2022	1,24			0,298462		
	Aplicação 25/11/2022	200,35			48,184768		
07/12/2022	APLICAÇÃO	11.723,43			2.814,649919	4,165146763	2.814,649919
08/12/2022	RESGATE	11.706,22			2.809,282555	4,166978498	5,367364
	Aplicação 07/12/2022	11.706,22			2.809,282555		
12/12/2022	RESGATE	16,76			4,018635	4,170569987	1,348729
	Aplicação 07/12/2022	16,76			4,018635		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5,66			1,348729		1,348729

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	201,50
APLICAÇÕES (+)	11.723,43
RESGATES (-)	11.924,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,30
SALDO ATUAL =	5,66

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

MÊS DE DEZEMBRO - 2022

AGÊNCIA: BANCO DO BRASIL S/A  
1294-7 - JAGUARIBARA - Ceará  
Conta Corrente Nº: 4.145-9 - TRIBUTOS

**1) DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA:**

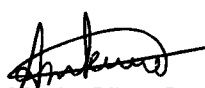
<b>SALDO EXISTENTE NO EXTRATO BANCÁRIO -----R\$</b>	<b>499,16</b>
(+) Mais saldo aplicado nos Fundos de Investimentos/Mercado Financeiro	21,45
(+) Mais DEVOLUÇÃO de pagamento ONLINE efetuado a maior conforme aviso de débito nº 551.218.000.055.05, de 11/11/2022, Credor: PROFISSA DISTRIB. EIRELI-ME, doc. Caixa nº 11110058. Valor debitado R\$ 6.401,60 - Valor contábil R\$ 6.401,50.	0,10
(-) Menos CHEQUES emitidos e não sacados neste mês	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO REGISTRADO NESTA DATA-----R\$</b>	<b>520,71</b>

**2) DEMONSTRAÇÃO DOS DEBITOS/CHEQUES EMITIDOS E NÃO SACADOS:**

DATA	DEBITO/CHEQUE N.º	VALOR - R\$
-	-	-
-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2022.

  
Wilame Duarte Lira de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

  
Ana Maria Silva Sena  
TESOUREIRA GERAL

12/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:15:48  
129401294 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: JUCINETE CUNHA CALOU  
AGENCIA: 1294-7 CONTA: 5.820-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/01/2023
NR. DOCUMENTO	601.294.000.004.145
VALOR TOTAL	0,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL JBAR  
AGENCIA: 1294-7 CONTA: 4.145-9  
NR. DOCUMENTO 601.294.000.005.820

=====

NR. AUTENTICACAO	9.CBB.91B.457.CBD.536
------------------	-----------------------



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 4145-9 PREFEITURA MUNICIPAL JBAR  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.006.698	1.001,91 C	
01/12/2022		Recebimento de guias	99.657	1.166,00 C	
01/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.711.144	149,00 C	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.000,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.000,00 D	
01/12/2022		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	69,00 D	
01/12/2022		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	99.657	4,60 D	
01/12/2022		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	231,31 D	0,00 C
02/12/2022		Recebimento de guias	99.657	50,00 C	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.300,00 D	
02/12/2022		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	4,60 D	
02/12/2022		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
02/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.266,60 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.006.698	4.345,78 C	
05/12/2022		Recebimento de guias	99.657	678,23 C	
05/12/2022		+ TED-Pag Fornecedores	255.365.835	925,32 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	650,00 D	
05/12/2022		+ Tarif Guia c/Bar internet	99.657	27,60 D	
05/12/2022		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	5.259,73 D	0,00 C
06/12/2022		Recebimento de guias	99.657	3.123,20 C	
06/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.791.282	114,24 C	
06/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.791.284	100,90 C	
06/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.791.292	33,63 C	
06/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.810.122	100,90 C	
06/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.810.136	100,90 C	
06/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.810.145	100,90 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	4.380,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	440,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.400,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	110,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	220,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.500,00 D	
06/12/2022		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	27,60 D	
06/12/2022		+ Tarifa Guias c/Barra TAA	99.657	4,60 D	
06/12/2022		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	24,00 D	
06/12/2022		BB CP Automatico S P	70	4.431,53 C	0,00 C
07/12/2022		Recebimento de guias	99.657	167,40 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	499,92 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	500,00 D	
07/12/2022		+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	27,60 D	
07/12/2022		+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
07/12/2022		BB CP Automatico S P	70	864,72 C	0,00 C
08/12/2022		Recebimento de guias	99.657	2.417,52 C	

08/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	256.355.576	2,95 C	
08/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	15,00 D	
08/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	398,11 D	
08/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	150,00 D	
08/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	398,11 D	
08/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.250,00 D	
08/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	156,40 D	
08/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
08/12/2022	BB CP Automatico S P	70	39,95 D	0,00 C
09/12/2022	Recebimento de guias	99.657	3.281,27 C	
09/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	256.576.555	6.486,97 C	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	890,80 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.000,00 D	
09/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	50,60 D	
09/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	18,00 D	
09/12/2022	BB CP Automatico S P	70	6.808,84 D	0,00 C
12/12/2022	Recebimento de guias	99.657	1.954,10 C	
12/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	256.910.166	13,76 C	
12/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	256.910.169	69,75 C	
12/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	256.910.171	10,69 C	
12/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	256.930.631	2.639,87 C	
12/12/2022	Pagamento ISSQN BB	21.609.682.010.100	3.558,66 C	
12/12/2022	Pagamento ISSQN BB	21.609.768.010.100	727,34 C	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	3.000,00 D	
12/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	23,00 D	
12/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	9,20 D	
12/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
12/12/2022	BB CP Automatico S P	70	5.929,97 D	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida	551.246.000.058.609	4.017,25 C	
13/12/2022	Recebimento de guias	99.657	9.900,45 C	
13/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	257.145.947	13,76 C	
13/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	257.145.949	13,32 C	
13/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	2.880,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.300,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.500,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.640,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	1.690,00 D	
13/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	23,00 D	
13/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	4,60 D	
13/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
13/12/2022	BB CP Automatico S P	70	2.895,18 D	0,00 C
14/12/2022	Recebimento de guias	99.657	2.119,05 C	
14/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	257.398.502	13,65 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	4.017,25 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	11.000,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	2.500,00 D	
14/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	119,60 D	
14/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	12,00 D	
14/12/2022	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	9,20 D	
14/12/2022	BB CP Automatico S P	70	15.525,35 C	0,00 C
15/12/2022	Recebimento de guias	99.657	40,09 C	
15/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	4,60 D	
15/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	6,00 D	29,40 C
16/12/2022	Recebimento de guias	99.657	1.087,91 C	
16/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	258.088.910	12,55 C	

16/12/2022		99.657	50,60 D	
16/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	24,00 D	
16/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	13,80 D	1.042,46 C
16/12/2022	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	2.254,86 C	
19/12/2022	Recebimento de guias	99.657	1.170,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	23,00 D	
19/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
19/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	24,00 D	2.071,12 C
19/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	386,28 C	
20/12/2022	Recebimento de guias	99.657	171,19 C	
20/12/2022	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.480.161.000.000	2.787,66 C	
20/12/2022	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.483.491.000.000	14.551,26 C	
20/12/2022	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.488.126.000.000	2.349,50 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	782,80 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	1.335,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	3.210,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	904,60 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	18,40 D	
20/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	6,00 D	
20/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	4,60 D	11.356,60 C
20/12/2022	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	5.916,39 C	
21/12/2022	Recebimento de guias	99.657	3.000,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	5.700,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	27,60 D	
21/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	9,20 D	
21/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	99.657	6,00 D	8.530,19 C
21/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	1.855,73 C	
22/12/2022	Recebimento de guias	99.657	9.750,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	64,40 D	
22/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	30,00 D	541,52 C
22/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	287,92 C	
23/12/2022	Recebimento de guias	99.657	30.625,77 C	
23/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.730.717	1.046,32 C	
23/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.804.317	347,49 C	
23/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	259.804.319	398,11 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	23,00 D	
23/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,00 D	
23/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	4,60 D	32.405,31 C
23/12/2022	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	57,50 C	
26/12/2022	Recebimento de guias	99.657	149,00 C	
26/12/2022	+ TED-Crédito em Conta	260.011.406	1.800,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	4.688,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	1.831,40 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	555,60 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.499,50 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	1.100,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	21.055,22 D	
26/12/2022	+ Impostos	122.601	9,20 D	
26/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	6,00 D	66,69 C
26/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	20,00 C	
27/12/2022	Recebimento de guias	99.657	4,60 D	82,29 C
27/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	838,05 C	
28/12/2022	Recebimento de guias	99.657	190,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	845,16 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.987		

28/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	13,80 D	
28/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	18,00 D	
28/12/2022	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	99.657	4,60 D	
28/12/2022	BB CP Automatico S P	70	151,22 C	0.00 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.006.698	8.743,67 C	
29/12/2022	+ Correios	4.380	35,45 C	
29/12/2022	Recebimento de guias	99.657	140,00 C	
29/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	18,40 D	
29/12/2022	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	99.657	4,60 D	8.896,12 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.006.698	443,61 C	
30/12/2022	Recebimento de guias	99.657	1.113,03 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	550.122.000.048.267	2.720,00 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	1.200,00 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	6.000,00 D	
30/12/2022	+ Tarif Guia c/Bar Internet	99.657	27,60 D	
30/12/2022	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	99.657	6,00 D	499,16 C
31/12/2022	SALDO			499,16 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 4145-9 PREFEITURA MUNICIPAL JBAR  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.076,33			258,972873		
01/12/2022	APLICAÇÃO	231,31			55,630763	4,157951190	314,603636
02/12/2022	RESGATE	1.266,60			304,490482	4,159735937	10,113154
	Aplicação 22/11/2022	178,34			42,872451		
	Aplicação 25/11/2022	29,46			7,083160		
	Aplicação 28/11/2022	507,84			122,084128		
	Aplicação 29/11/2022	201,32			48,397416		
	Aplicação 30/11/2022	160,30			38,535718		
	Aplicação 01/12/2022	189,34			45,517609		
05/12/2022	APLICAÇÃO	5.259,73			1.263,888906	4,161544557	1.274,002060
06/12/2022	RESGATE	4.431,53			1.064,420726	4,163325547	209,581334
	Aplicação 01/12/2022	42,10			10,113154		
	Aplicação 05/12/2022	4.389,43			1.054,307572		
07/12/2022	RESGATE	864,72			207,608531	4,165146763	1,972803
	Aplicação 05/12/2022	864,72			207,608531		
08/12/2022	APLICAÇÃO	39,95			9,587282	4,166978498	11,560085
09/12/2022	APLICAÇÃO	6.808,84			1.633,284799	4,168801426	1.644,844884
12/12/2022	APLICAÇÃO	5.929,97			1.421,860805	4,170569987	3.066,705689
13/12/2022	APLICAÇÃO	2.895,18			693,904129	4,172305478	3.760,609818
14/12/2022	RESGATE	15.525,35			3.719,426513	4,174124680	41,183305
	Aplicação 05/12/2022	8,23			1,972803		
	Aplicação 08/12/2022	40,02			9,587282		
	Aplicação 09/12/2022	6.817,53			1.633,284799		
	Aplicação 12/12/2022	5.935,03			1.421,860805		
	Aplicação 13/12/2022	2.724,54			652,720824		
28/12/2022	RESGATE	151,22			36,070544	4,192340423	5,112761
	Aplicação 13/12/2022	151,22			36,070544		
30/12/2022	SALDO ATUAL	21,45			5,112761		5,112761

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.076,33
APLICAÇÕES (+)	21.164,98
RESGATES (-)	22.239,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,56
SALDO ATUAL =	21,45

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12/2022

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	20,00 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	20,00 C	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	664,10 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	664,10 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.722,32 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	5.722,32 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	7.240,00 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	154,80 C	
12/12/2022		+ Transferência enviada	550.122.000.052.214	7.354,80 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	40,00 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	440,00 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	440,15 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,15 C	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	837,30 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	48,22 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	789,08 D	0,00 C
21/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	3.900,00 C	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	4.009,00 D	
21/12/2022		BB CP Automatico S P	70	109,00 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	10.286,20 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	10.286,20 D	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.523,41 C	
30/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.523,41 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	817,56			196,710957		
01/12/2022	RESGATE	20,00			4,810061	4,157951190	191,900896
	Aplicação 10/11/2022	5,81			1,396206		
	Aplicação 23/11/2022	14,19			3,413855		
05/12/2022	RESGATE	664,10			159,580173	4,161544557	32,320723
	Aplicação 23/11/2022	664,10			159,580173		
12/12/2022	APLICAÇÃO	40,00			9,591015	4,170569987	41,911738
15/12/2022	RESGATE	0,15			0,035920	4,175940740	41,875818
	Aplicação 23/11/2022	0,15			0,035920		
21/12/2022	RESGATE	109,00			26,056426	4,183229180	15,819392
	Aplicação 23/11/2022	109,00			26,056426		
30/12/2022	SALDO ATUAL	66,38			15,819392		15,819392

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	817,56
APLICAÇÕES (+)	40,00
RESGATES (-)	793,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,07
SALDO ATUAL =	66,38

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 5074-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		Saldo Anterior			0.00 C
19/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	26.772,33 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	505,79 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	837,30 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	85,48 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	1.061,10 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	5.947,32 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.619	774,83 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	425,30 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	901,96 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	728,31 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	5.096,92 D	
19/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	267,72 D	10.140,30 C
20/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	3.300,00 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.001	6.833,46 D	6.84 C
21/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	12.361,60 C	
21/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	123,61 D	12.244,83 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	9.222,30 D	3.022,53 C
23/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	3.000,00 D	22,53 C
31/12/2022		SALDO			22,53 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 5074-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	22,43			5,395633		
30/12/2022	SALDO ATUAL	22,64			5,395633		5,395633

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,21
SALDO ATUAL =	22,64 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 5677-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA  
Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	5,92 C	
09/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	0,04 D	
09/12/2022		COTA DAF-DEBITO	850	1,18 D	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	4,70 D	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 5677-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8,61			2,071213		
09/12/2022	APLICAÇÃO	4,70			1,127422	4,168801426	3,198635
30/12/2022	SALDO ATUAL	13,42			3,198635		3,198635

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,61
APLICAÇÕES (+)	4,70
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	13,42

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7

Conta 5878-5

Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337071138126361010  
07/01/2023 11:58:29

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 5878-5 P A BENS IMOV LOTES  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	63,97			15,392459		
30/12/2022	SALDO ATUAL	64,59			15,392459		15,392459

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,62
SALDO ATUAL =	64,59

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337071138126361011  
07/01/2023 11:59:07

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 6134-4 PMJ ALIENACAO LEILAO  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.031.470	6,20 D	
02/12/2022		BB CP Automatico S P	70	6,20 C	0,00 C
12/12/2022		+ Impostos	121.201	1.563,82 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.563,82 C	0,00 C
20/12/2022		+ Impostos	122.001	2.524,80 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.002	126,24 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.003	1.200,96 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.004	2.813,16 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.005	4.915,99 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.006	330,59 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.007	2.442,71 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.008	5.537,03 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.009	285,32 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.010	1.745,32 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.011	3.794,64 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.012	189,73 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.013	1.424,16 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.014	3.302,37 D	
20/12/2022		+ Impostos	122.015	173,59 D	
20/12/2022		BB CP Automatico S P	70	30.806,61 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337071138126361012  
07/01/2023 11:59:50

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 6134-4 PMJ ALIENACAO LEILAO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	33.792,14			8.130,647212		
02/12/2022	RESGATE	6,20			1,490479	4,159735937	8.129,156733
	Aplicação 22/11/2022	6,20			1,490479		
12/12/2022	RESGATE	1.563,82			374,965533	4,170569987	7.754,191200
	Aplicação 22/11/2022	1.563,82			374,965533		
20/12/2022	RESGATE	30.806,61			7.367,548112	4,181392443	386,643088
	Aplicação 22/11/2022	30.806,61			7.367,548112		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.622,33			386,643088		386,643088

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.792,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	32.376,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	206,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	206,82
SALDO ATUAL =	1.622,33

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G333050915314991014  
05/01/2023 09:20:17

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 01/12 1294 4145-9 PREFEITURA MUN	551.294.000.004.145	1.001,91 D	
01/12/2022		0000	00000	855 66 CP Automático S P	70	1.001,91 C	0,00 C
02/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 02/12 1294 17031-3 EDVANDO A S -	551.294.000.017.031	2.230,00 D	
02/12/2022		0000	00000	855 66 CP Automático S P	70	2.230,00 C	0,00 C
05/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 05/12 1294 4145-9 PREFEITURA MUN	551.294.000.004.145	4.345,78 D	
05/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 05/12 1294 45000-6 J COMERCIAL DE	551.294.000.045.000	1.593,64 D	
05/12/2022		0000	13105	375 Inq. unts RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.501	24.718,83 D	
05/12/2022		0000	00000	855 66 CP Automático S P	70	36.668,26 C	0,00 C
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	49,35 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	439,65 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	135,00 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	226,11 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	404,64 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	162,38 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	196,10 D	
08/12/2022		0000	13105	144 Pix - Empenho 08/12 11:31 GK SOLUCOES E TECNOLOGIA	120.801	920,00 D	
08/12/2022		0000	13113	358 Pix - Envio Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022	863.421.200.070.939	9,10 D	
08/12/2022		0000	00000	855 66 CP Automático S P	70	2.549,26 C	0,00 C
16/12/2022		0000	13105	375 Inq. unts RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.601	25.104,41 D	
16/12/2022		0000	00000	855 66 CP Automático S P	70	25.104,41 C	0,00 C
20/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 20/12 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015	136.185,07 D	
20/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 20/12 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015	848,70 D	

20/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	600,00 D	
			<b>20/12 3296 19857-9 FIX INFORMATIC</b>			
20/12/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	880.000	26.500,55 D	
20/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.001	1.450,00 D	
			<b>20/12 11:32 AC2B TECNOLOGIA</b>			
20/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.002	300,00 D	
			<b>20/12 11:32 M2A TECNOLOGIA</b>			
20/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.003	1.460,00 D	106.492,42 C
			<b>20/12 11:34 INTGEST</b>			
21/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.020.692	3.950,00 D	
			<b>21/12 2199 20892-X DIEGO DE ASSIS</b>			
21/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.087.000	5.300,00 D	
			<b>21/12 4145 87000-5 V L VIEIRA CON</b>			
21/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.087.000	3.850,00 D	
			<b>21/12 4145 87000-5 V L VIEIRA CON</b>			
21/12/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Crédito Conta	873.551.200.193.425	30,60 D	✓
			<b>Cobrança referente 21/12/2022</b>			
21/12/2022	0000	13113	256 Transf Pix enviada	873.551.200.328.150	22,97 D	35.338,96 C
			<b>Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022</b>			
23/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.140.000.009.806	318,00 D	
			<b>23/12 1140 9806-X BRISANET SERVI</b>			
23/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.140.000.009.806	110,00 D	
			<b>23/12 1140 9806-X BRISANET SERVI</b>			
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.301	1.400,00 D	
			<b>23/12 11:21 Zm Serviços</b>			
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.302	1.540,00 D	
			<b>23/12 11:22 Zm Serviços</b>			
23/12/2022	0000	13113	256 Transf Pix Enviada	873.571.200.079.538	20,00 D	91.950,85 C
			<b>Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022</b>			
26/12/2022	1294	99015	170 Transferência para Transferenç	551.294.510.006.286	250,00 D	
			<b>26/12 1294 510006286-6 LUSENI PEIX,DA</b>			
26/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	2.500,00 D	
			<b>26/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI</b>			
26/12/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	980.000	26.302,99 D	
26/12/2022	0000	13105	350 Pagamento conta fix	122.601	516,57 D	
			<b>COELCE CIA ENERGETICA CE</b>			
26/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de boleto	122.602	1.864,40 D	
			<b>ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU</b>			
26/12/2022	0000	13105	104 TID	122.603	13.991,90 D	
			<b>104 0749 002265715000100 MUNICIPIO DE</b>			
26/12/2022	0000	13113	330 Tar DOC/TEP Extraviz	823.601.100.095.932	11,00 D	46.515,99 C
			<b>Cobrança referente 26/12/2022</b>			
27/12/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Crédito Conta	833.611.100.395.515	68,00 D	46.515,99 C
			<b>Cobrança referente 27/12/2022</b>			
28/12/2022	0000	14397	300 Pix - Rejeitado	2.987.576.761	155,00 D	
			<b>28/12 11:59 Conta do recebedor inexis</b>			
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
			<b>28/12 12:08 UNIAO DOS VER DO CEARA</b>			
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.005.378	421,13 D	
			<b>28/12 11:56 F HAROLDO DIOGENES ME</b>			
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.005.378	436,48 D	
			<b>28/12 11:57 F HAROLDO DIOGENES ME</b>			

			28/12 11:57 F HAROLDO DIOGENES ME			
28/12/2022	1294	99015	551.294.000.005.378	28,20 D		
			28/12 11:58 F HAROLDO DIOGENES ME			
28/12/2022	1294	99015	553.515.000.001.482	150,00 D		
			28/12 12:14 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
28/12/2022	0000	13105	122.801	150,00 D		
			28/12 11:59 OBJETIVA PUBLICACOES LEGAI			
28/12/2022	0000	13113	833.621.100.506.965	1,48 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022			
29/12/2022	1294	99015	551.294.000.004.145	8.743,67 D		
			29/12 14:52 PREFEITURA MUNICIPAL JBA			
29/12/2022	1294	99015	551.294.000.045.000	859,17 D		
			29/12 10:26 J COMERCIAL DE PETROLEO			
29/12/2022	1294	99015	553.296.000.048.404	16.900,00 D		
			29/12 15:26 BRENO S I ADVOCACIA			
29/12/2022	0000	13105	122.901	227,63 D		
			CAGECE			
29/12/2022	0000	13105	122.902	24.718,83 D		
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2022	0000	13105	122.903	8.200,00 D		
			29/12 15:33 AGE - ASSESSORIA GOVERNAME			
29/12/2022	0000	13113	873.631.200.058.019	10,00 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	70			
30/12/2022	1294	99015	550.323.000.024.747	6.846,00 D		
			30/12 11:52 POLO ELETRO COM MOV LTDA			
30/12/2022	1294	99015	551.294.000.004.017	3.088,04 D		
			30/12 14:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE			
30/12/2022	1294	99015	551.294.000.004.145	443,61 D		
			30/12 14:09 PREFEITURA MUNICIPAL JBA			
30/12/2022	1294	99015	552.199.000.020.692	1.761,00 D		
			30/12 11:55 DIEGO DE ASSIS DANTAS -			
30/12/2022	0000	13105	123.001	1.900,00 D		
			30/12 11:56 P H FERNANDES GUEDES EIREL			
30/12/2022	0000	00000	70			
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/01/2023 R\$ 10,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTI.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	89.682,54			21.578,304669		
01/12/2022	RESGATE	1.001,91			240,962425	4,157951190	21.337,342244
	Aplicação 18/11/2022	1.001,91			240,962425		
02/12/2022	RESGATE	2.230,00			536,091722	4,159735937	20.801,250522
	Aplicação 18/11/2022	2.230,00			536,091722		
05/12/2022	RESGATE	30.658,25			7.367,036344	4,161544557	13.434,214178
	Aplicação 18/11/2022	30.658,25			7.367,036344		
08/12/2022	RESGATE	2.542,33			610,113539	4,166978498	12.824,100639
	Aplicação 18/11/2022	2.542,33			610,113539		
16/12/2022	RESGATE	25.104,41			6.009,070598	4,177752548	6.815,030041
	Aplicação 18/11/2022	25.104,41			6.009,070598		
29/12/2022	RESGATE	14.550,60			3.469,266240	4,194143370	3.345,763801
	Aplicação 18/11/2022	14.550,60			3.469,266240		
30/12/2022	RESGATE	14.038,65			3.345,763801	4,195946582	
	Aplicação 18/11/2022	14.038,65			3.345,763801		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.682,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	90.126,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	443,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	443,61
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337071138126361013  
07/01/2023 12:00:30

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 7590-6 PREF M JAGUARIBARA FMS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.000,00 C	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.004,74 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.452	4,67 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	9,41 C	0,00 C
02/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.300,00 C	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.193	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.193	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	80,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.360.802.287.002	6,33 D	
02/12/2022		BB CP Automatico S P	70	13,67 D	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	650,00 C	
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	56,00 C	
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.167	100,00 C	
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	50,00 C	
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.283.141	24,00 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	550.122.000.056.556	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	40,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.708	80,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	40,00 D	



05/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
05/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	40,00 D	
05/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
05/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
05/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	40,00 D	0,00 C
06/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	440,00 C	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	40,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.706	40,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
06/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	0,00 C
07/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	499,92 C	
07/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.100,00 C	
07/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	15.000,00 C	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.901	50,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.009.749	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	80,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	15.499,92 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
07/12/2022	+ Transferência enviada	553.887.000.064.626	50,00 D	
07/12/2022	BB CP Automatico S P	70	10.000 C	0,00 C
09/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	80.465,74 C	
09/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	132.373,33 C	
09/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	6.250,00 C	
09/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	46.236,52 C	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.246.000.058.609	80.345,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.446,38 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.627,36 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	55.050,16 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	13.341,84 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	1.500,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.533	29.279,33 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.042.489	500,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.042.489	1.000,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	46.236,52 D	

09/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	2.650,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.027.375	1.100,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.500,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	837,80 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	554.145.000.087.000	5.000,00 D	
09/12/2022	+ Transferência enviada	554.379.000.027.856	1.300,00 D	
09/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.700,00 D	
09/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	4.261,20 D	
09/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.998	11,00 D	
09/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.144.999	11,00 D	
09/12/2022	BB CP Automatico S P	70	5.628,00 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.560,00 C	
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	102,98 C	
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	9.420,26 C	
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.300,00 C	
12/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	100,00 C	
12/12/2022	+ Transferência enviada	550.122.000.056.556	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	550.122.000.056.556	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	550.122.000.056.556	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	9.420,26 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	102,98 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.757	804,33 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.901	50,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	5.560,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.193	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	2.750,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.481.100.082.744	11,00 D	
12/12/2022	BB CP Automatico S P	70	2.695,33 C	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.300,00 C	

13/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.623	1.272,70 D	
13/12/2022	+ Pagamento Farmácia	38.592	2.850,25 D	
13/12/2022	BB CP Automatico S P	70	2.822,95 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	4.017,25 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	11.000,00 C	
14/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	8.173,56 C	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	8.173,56 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	11.000,00 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.161	11,00 D	
14/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.162	11,00 D	
14/12/2022	BB CP Automatico S P	70	3.995,25 D	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	9.089,60 C	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	40,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	40,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	80,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	553.887.000.064.626	50,00 D	
15/12/2022	+ Pgto conta água	121.501	199,66 D	
15/12/2022	+ Pgto conta água	121.502	347,25 D	
15/12/2022	+ Pgto conta água	121.503	8.542,69 D	
15/12/2022	BB CP Automatico S P	70	500,00 C	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	80,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.686	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.686	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
16/12/2022	BB CP Automatico S P	70	720,00 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	50.914,89 C	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.757	804,33 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	2.122,51 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	34.302,04 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	30,30 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	12.837,08 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	818,63 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.324	11,00 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.325	11,00 D	
19/12/2022	BB CP Automatico S P	70	22,00 C	0,00 C
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.901	50,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	

20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.337	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.581	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.581	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.581	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.894	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.706	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.706	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.272	80,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
20/12/2022	BB CP Automatico S P	70	2.090,00 C	0,00 C
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.001.011	1.500,00 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.700,00 C	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.686	40,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.686	80,00 D	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122,101	1.700,00 D	
21/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.578	11,00 D	1.169,00 C
22/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	41.062,63 C	
22/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	9.750,00 C	
22/12/2022	+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	10.000,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	780,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.046	239,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	13.323,60 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.879.000.044.928	2.216,60 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	553.515.000.024.351	9.750,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	553.887.000.064.626	50,00 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	554.159.000.018.351	6.000,00 D	9.592,43 C
23/12/2022	+ Transferência enviada	550.122.000.056.556	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	

23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.000	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.434	80,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	80,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	160,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.193	80,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	40,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	80,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.026.531	80,00 D	
23/12/2022	+ Pagamento Farmácia	38.592	1.900,17 D	6.372,26 C
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.901	50,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.006.901	50,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	6.152,26 C
27/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.000,00 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.363	50,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.284	80,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	80,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.193	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	80,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.029.027	40,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	553.887.000.064.626	50,00 D	6.172,26 C
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	288,79 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.603	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.848	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.485	80,00 D	

29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.925	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.082	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.084	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.484	50,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.854	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.069	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.298	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.406	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	80,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.414	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.291	40,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	554.272.000.031.930	2.500,00 D	1.973,47 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	92.105,99 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	345,04 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	91.761,86 D	1.973,47 C
31/12/2022	SALDO			1.973,47 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337071138126361014  
07/01/2023 12:01:15

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 7590-6 PREF M JAGUARIBARA FMS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9,41			2,263427		
01/12/2022	RESGATE	9,41			2,263427	4,157951190	
	Aplicação 28/11/2022	9,41			2,263427		
02/12/2022	APLICAÇÃO	13,67			3,286266	4,159735937	3,286266
07/12/2022	RESGATE	10,00			2,400876	4,165146763	0,885390
	Aplicação 02/12/2022	10,00			2,400876		
09/12/2022	APLICAÇÃO	5.628,00			1.350,028323	4,168801426	1.350,913713
12/12/2022	RESGATE	2.695,33			646,273773	4,170569987	704,639940
	Aplicação 02/12/2022	3,69			0,885390		
	Aplicação 09/12/2022	2.691,64			645,388383		
13/12/2022	RESGATE	2.822,95			676,592358	4,172305478	28,047582
	Aplicação 09/12/2022	2.822,95			676,592358		
14/12/2022	APLICAÇÃO	3.995,25			957,146780	4,174124680	985,194362
15/12/2022	RESGATE	500,00			119,733500	4,175940740	865,460862
	Aplicação 09/12/2022	117,13			28,047582		
	Aplicação 14/12/2022	382,87			91,685918		
16/12/2022	RESGATE	720,00			172,341466	4,177752548	693,119396
	Aplicação 14/12/2022	720,00			172,341466		
19/12/2022	RESGATE	22,00			5,263689	4,179578138	687,855707
	Aplicação 14/12/2022	22,00			5,263689		
20/12/2022	RESGATE	2.090,00			499,833495	4,181392443	188,022212
	Aplicação 14/12/2022	2.090,00			499,833495		
30/12/2022	SALDO ATUAL	788,93			188,022212		188,022212

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,41
APLICAÇÕES (+)	9.636,92
RESGATES (-)	8.869,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,29
SALDO ATUAL =	788,93

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 7936-7 P M JAGUARIBARA IPI  
 Período do extrato 12/2022

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.014.959	130,00 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	130,00 C	0,00 C
05/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.007.590	56,00 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	56,00 C	0,00 C
09/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	1.073,75 C	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.073,75 D	0,00 C
12/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.007.590	100,00 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	100,00 C	0,00 C
13/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.005.129	839,80 D	
13/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.014.959	65,00 D	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	364,80 C	0,00 C
20/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	322,22 C	
20/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.013.190	40,00 D	282,22 C
22/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.001.039	20,00 D	
22/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.001.039	91,70 D	
22/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.013.186	10,00 D	
22/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.013.188	25,00 D	
22/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.017.613	10,00 D	125,52 C
28/12/2022	+	Transferência enviada	551.294.000.001.039	190,00 D	
28/12/2022		BB CP Automatico S P	70	64,48 C	0,00 C
29/12/2022		COTA DAF - CREDITO	350	301,75 C	301,75 C
31/12/2022		S A L D O			301,75 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 7936-7 P M JAGUARIBARA IPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	186,07			44,770372		
01/12/2022	RESGATE	130,00			31,265398	4,157951190	13,504974
	Aplicação 18/11/2022	7,51			1,805067		
	Aplicação 30/11/2022	122,49			29,460331		
05/12/2022	RESGATE	56,00			13,456542	4,161544557	0,048432
	Aplicação 30/11/2022	56,00			13,456542		
09/12/2022	APLICAÇÃO	1.073,75			257,568037	4,168801426	257,616469
12/12/2022	RESGATE	100,00			23,977538	4,170569987	233,638931
	Aplicação 30/11/2022	0,20			0,048432		
	Aplicação 09/12/2022	99,80			23,929106		
13/12/2022	RESGATE	904,80			216,858522	4,172305478	16,780409
	Aplicação 09/12/2022	904,80			216,858522		
28/12/2022	RESGATE	64,48			15,380430	4,192340423	1,399979
	Aplicação 09/12/2022	64,48			15,380430		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5,87			1,399979		1,399979

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	186,07
APLICAÇÕES (+)	1.073,75
RESGATES (-)	1.255,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,33
SALDO ATUAL =	5,87 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 9773-X PM JAGUARIBARA-QSE  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	360,00 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.246	5.300,00 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	5.660,00 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	2.750,00 D	
07/12/2022		BB CP Automatico S P	70	2.750,00 C	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.098	1.201,90 D	
08/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	8.750,00 D	
08/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.120.187	11,00 D	
08/12/2022		BB CP Automatico S P	70	9.962,90 C	0,00 C
19/12/2022		+ Ordem Bancária	6.409.459.000.102	43.974,84 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	13.755,00 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	15.690,00 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	4.200,00 D	
19/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.329,84 D	0,00 C
21/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	623,00 D	
21/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.579	11,00 D	
21/12/2022		BB CP Automatico S P	70	162,39 C	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	471,61 C	0,00 C
22/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	4.590,00 D	
22/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.047.817	1.200,00 D	
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.799,00 C	0,00 C
27/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.236	1.144,99 D	
27/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.144,99 C	0,00 C
30/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	2.681,30 D	
30/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.681,30 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 9773-X PM JAGUARIBARA-QSE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	18.495,05			4.450,050252		
05/12/2022	RESGATE	5.660,00			1.360,071945	4,161544557	3.089,978307
	Aplicação 18/11/2022	5.660,00			1.360,071945		
07/12/2022	RESGATE	2.750,00			660,240841	4,165146763	2.429,737466
	Aplicação 18/11/2022	2.750,00			660,240841		
08/12/2022	RESGATE	9.962,90			2.390,917065	4,166978498	38,820401
	Aplicação 18/11/2022	9.962,90			2.390,917065		
21/12/2022	RESGATE	162,39			38,820401	4,183229180	
	Aplicação 18/11/2022	162,39			38,820401		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.495,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18.535,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,24
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/12/2022	APLICAÇÃO	10.329,84			9.340,540551	1,105914582	9.340,540551
21/12/2022	RESGATE	471,61			426,097546	1,106812289	8.914,443005
	Aplicação 19/12/2022	471,61			426,097546		
22/12/2022	RESGATE	5.790,00			5.229,103530	1,107264365	3.685,339475
	Aplicação 19/12/2022	5.790,00			5.229,103530		
27/12/2022	RESGATE	1.144,99			1.032,817097	1,108608681	2.652,522378
	Aplicação 19/12/2022	1.144,99			1.032,817097		
30/12/2022	RESGATE	2.681,30			2.415,689663	1,109952177	236,832715
	Aplicação 19/12/2022	2.681,30			2.415,689663		
30/12/2022	SALDO ATUAL	262,87			236,832715		236,832715

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	10.329,84
RESGATES (-)	10.087,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,93
SALDO ATUAL =	262,87

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

---

No mês 0,8931

No ano 9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 9956-2 PM JAGUARIBARA-PNAT  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária	6.645.452.000.148	47.755,68 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.755,68 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 9956-2 PM JAGUARIBARA-PNAT  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.446,03			8.586,312584		
26/12/2022	APLICAÇÃO	47.755,68			43.094,388756	1,108164691	51.680,701340
30/12/2022	SALDO ATUAL	57.363,11			51.680,701340		51.680,701340

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.446,03
APLICAÇÕES (+)	47.755,68
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	161,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	161,40
SALDO ATUAL =	57.363,11 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 10176-1  
Período solicitado 12/2022

 **Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 10176-1 PM JAGUARIBARA -CIDE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,66			0,159554		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,67			0,159554		0,159554

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,67 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 10282-2  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 10282-2 PM JAGUARIBARA-PDDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	267,83			64,442417		
30/12/2022	SALDO ATUAL	270,40			64,442417		64,442417

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	267,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,57
SALDO ATUAL =	270,40 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G337071138126361027  
07/01/2023 12:08:09

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 11120-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	255.982.620	103.900,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.100,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	15.000,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	25.792,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10.602,06 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	36.308,97 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	450,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	150,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	14.484,16 D	
07/12/2022		BB CP Automatico S P	70	12,81 D	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	5,00 D	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	5,00 C	0,00 C
14/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.288.170	103.350,00 C	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	72.470,00 D	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	8.173,56 D	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10,00 D	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	7.115,62 D	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	2.863,25 D	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	2.400,00 D	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	9.142,59 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.174,98 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.961	1.200,00 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.200,00 C	0,00 C
21/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.210.194	66.150,00 C	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	1.700,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	1.080,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	3.900,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	1.700,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	4.111,26 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	1.960,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	4.100,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	1.700,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	2.700,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	6.080,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	1.700,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	7.580,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	22.655,00 D	5.183,74 C
23/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	5.000,00 D	183,74 C
28/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	260.308.917	156.570,00 C	
28/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	400,00 D	
28/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	6.359,59 D	
28/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.987	150.000,00 D	
28/12/2022		BB CP Automatico S P	70	5,85 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

**OBSERVAÇÕES:**

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 11120-1 PREF MUN JAGUARIBARA ICMS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	27,24			6,553850		
07/12/2022	APLICAÇÃO	12,81			3,075521	4,165146763	9,629371
09/12/2022	RESGATE	5,00			1,199386	4,168801426	8,429985
	Aplicação 23/11/2022	5,00			1,199386		
14/12/2022	APLICAÇÃO	1.174,98			281,491352	4,174124680	289,921337
15/12/2022	RESGATE	1.200,00			287,360400	4,175940740	2,560937
	Aplicação 23/11/2022	22,36			5,354464		
	Aplicação 07/12/2022	12,84			3,075521		
	Aplicação 14/12/2022	1.164,80			278,930415		
28/12/2022	RESGATE	5,85			1,395402	4,192340423	1,165535
	Aplicação 14/12/2022	5,85			1,395402		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4,89			1,165535		1,165535

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27,24
APLICAÇÕES (+)	1.187,79
RESGATES (-)	1.210,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,71
SALDO ATUAL =	4,89

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA  
Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	254.877.163	2.400,00 C	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.400,00 D	0,00 C
28/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	260.312.311	7.000,00 C	
28/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	7.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 11121-X PREF MUN JAGUARIBARA IPVA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2,55			0,613195		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2,57			0,613195		0,613195

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,57 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 11167-8 P J ROYALTIES PETRO  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	100,00 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	100,00 C	0,00 C
22/12/2022		+ Ordem Bancária	202.212.220.006.616	93,03 C	93,03 C
28/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	100,00 D	
28/12/2022		BB CP Automatico S P	70	6,97 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071155133960011  
07/01/2023 12:12:38

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 11167-8 P J ROYALTIES PETRO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	107,91			25,962923		
05/12/2022	RESGATE	100,00			24,029540	4,161544557	1,933383
	Aplicação 25/10/2022	7,63			1,833643		
	Aplicação 24/11/2022	92,37			22,195897		
28/12/2022	RESGATE	6,97			1,662556	4,192340423	0,270827
	Aplicação 24/11/2022	6,97			1,662556		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1,14			0,270827		0,270827

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	106,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	1,14

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3320711551339601  
07/01/2023 12:13:20

**Ciente**

---

Agência 1294-7  
Conta 11301-8  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G332071155133960013  
07/01/2023 12:13:50**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	11301-8 PMJ CONTA CALCAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

G332071155133960016  
07/01/2023 12:14:35

Agência / Conta 1294-7 / 11301-8  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade PMJ CONTA CALCAO

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					698,94 C
14/12/2022	15/12/2022	15/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			1,27 C	
14/12/2022	15/12/2022	15/11	737 Juros	1294-7			3,50 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								703,71 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G332071155133960017  
07/01/2023 12:15:19

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 11854-0 PM JAGUARIBARA -SNA  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	53,37 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
01/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	18,03 C	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	120,00 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	45,47 C	0,00 C
05/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	27,62 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.007.590	50,00 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	22,38 C	0,00 C
06/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,21 C	
06/12/2022		BB CP Automatico S P	70	5,21 D	0,00 C
07/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	102,57 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	110,00 D	
07/12/2022		BB CP Automatico S P	70	7,43 C	0,00 C
08/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
08/12/2022		BB CP Automatico S P	70	15,00 D	0,00 C
09/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	542,90 C	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	542,90 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.064	154,80 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	32,20 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	300,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	10,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	12,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	10,00 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	529,06 C	0,00 C
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,33 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	10,92 C	
13/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	19,35 C	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	26,60 D	0,00 C
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	4.121,72 C	
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	59,76 C	
14/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	4,50 C	
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.188	4.200,00 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	23,92 C	0,00 C
16/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
16/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	15,00 C
19/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
19/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	181,91 C	
19/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	2,26 C	
19/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	214,17 C
20/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2022		Distrib Simples Nacional	350	6,58 C	
20/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	10,00 D	
20/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	10,00 D	

20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.190	15,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	150,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.809	10,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.810	15,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.609	25,00 D	
20/12/2022	BB CP Automatico S P	70	9,25 C	0,00 C
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	370,48 C	375,48 C
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	3.028,30 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	100,50 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	177,53 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	419,69 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
22/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	2.121,28 C	
22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.001.039	6.200,00 D	42,98 C
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	51,63 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	4,73 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
23/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	109,38 C
26/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	546,43 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	670,00 D	
26/12/2022	BB CP Automatico S P	70	14,19 C	0,00 C
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	11,73 C	
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,10 C	
28/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,10 C	21,93 C
29/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	60,71 C	82,64 C
30/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
30/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	119,41 C	
30/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	34,42 C	
30/12/2022	Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	246,73 C
31/12/2022	SALDO			246,73 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 11854-0 PM JAGUARIBARA -SNA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	70,59			16,983472		
01/12/2022	RESGATE	45,47			10,935674	4,157951190	6,047798
	Aplicação 23/11/2022	9,80			2,358102		
	Aplicação 25/11/2022	5,04			1,211846		
	Aplicação 28/11/2022	25,48			6,128769		
	Aplicação 29/11/2022	5,15			1,236957		
05/12/2022	RESGATE	22,38			5,377811	4,161544557	0,669987
	Aplicação 29/11/2022	9,96			2,392969		
	Aplicação 30/11/2022	12,42			2,984842		
06/12/2022	APLICAÇÃO	5,21			1,251403	4,163325547	1,921390
07/12/2022	RESGATE	7,43			1,783851	4,165146763	0,137539
	Aplicação 30/11/2022	2,79			0,669987		
	Aplicação 06/12/2022	4,64			1,113864		
08/12/2022	APLICAÇÃO	15,00			3,599730	4,166978498	3,737269
09/12/2022	APLICAÇÃO	542,90			130,229278	4,168801426	133,966547
12/12/2022	RESGATE	529,00			126,841176	4,170569987	7,125371
	Aplicação 06/12/2022	0,57			0,137539		
	Aplicação 08/12/2022	15,01			3,599730		
	Aplicação 09/12/2022	513,42			123,103907		
13/12/2022	APLICAÇÃO	26,60			6,375372	4,172305478	13,500743
14/12/2022	RESGATE	23,02			5,514929	4,174124680	7,985814
	Aplicação 09/12/2022	23,02			5,514929		
20/12/2022	RESGATE	9,25			2,212182	4,181392443	5,773632
	Aplicação 09/12/2022	6,73			1,610442		
	Aplicação 13/12/2022	2,52			0,601740		
26/12/2022	RESGATE	14,19			3,387668	4,188721926	2,385964
	Aplicação 13/12/2022	14,19			3,387668		
30/12/2022	SALDO ATUAL	10,01			2,385964		2,385964

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70,59
APLICAÇÕES (+)	589,71
RESGATES (-)	650,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	10,01

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 12013-8  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 12013-8 PM JAGUARIBARA-BRALF  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	56.861,37			13.681,280272		
30/12/2022	SALDO ATUAL	57.405,92			13.681,280272		13.681,280272

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	56.861,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	544,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	544,55
SALDO ATUAL =	57.405,92

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 12512-1  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 12512-1 FMS/JAGUARIBARA-FNS BLATB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.414,65			1.062,199283		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.456,93			1.062,199283		1.062,199283

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.414,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,28
SALDO ATUAL =	4.456,93 ✓

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 12642-X  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071155133960025  
07/01/2023 12:19:26

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 12642-X FMS/JAGUARIBARA-FNS BLGES  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.728,83			3.062,652768		
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.850,73			3.062,652768		3.062,652768

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.728,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	121,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	121,90
SALDO ATUAL =	12.850,73

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 12731-0 PM JAGUARIBARA-MEREN  
Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.009.037	149,50 D	
07/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.505,73 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.855,23 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 12731-0 PM JAGUARIBARA-MEREN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.679,48			1.526,622847		
07/12/2022	RESGATE	1.655,23			1.501,543556	1,102352305	25,079291
	Aplicação 04/11/2022	1.655,23			1.501,543556		
30/12/2022	SALDO ATUAL	27,84			25,079291		25,079291

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.679,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.655,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,59
SALDO ATUAL =	27,84

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13186-5 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	5.787,20 C	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.501	685,71 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.502	2.628,51 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.503	2.472,98 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	25.782,00 C	
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	10.602,06 C	
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	36.308,97 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	36.308,97 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	25.792,00 D	
07/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	10.602,06 D	
07/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.165.662	0,43 D	
07/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,43 C	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	15,00 C	
08/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.420.902.240.105	10,57 D	
08/12/2022		BB CP Automatico S P	70	4,43 D	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	12.457,65 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	137.274,12 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	36.590,45 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	12.457,65 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	1.300,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.226	98.189,72 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.533	16.198,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	36.590,45 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.500,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	16.386,40 D	
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.700,00 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.000	4,43 D	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	4,43 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	15,00 C	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.045.231	6,57 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	3,43 D	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.640,00 C	
13/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	1.440,00 D	
13/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.200,00 D	
13/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.183.083	3,43 D	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	3,43 C	0,00 C
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	10,00 C	
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	7.115,62 C	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	7.115,62 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.480.800.962.530	7,57 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.163	2,43 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.890,00 C	
15/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.050.477	3.849,50 D	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	199,66 D	
15/12/2022		+ Pagamento conta luz	121.502	826,82 D	



15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.490.802.268.704	8,57 D	5,45 C
19/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	1.061,10 C	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	54,54 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	807,51 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	199,05 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.326	5,45 D	0,00 C
20/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	10,00 C	
20/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.540.800.048.701	5,55 D	4,45 C
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	3.000,00 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	4.111,26 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.960,00 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	4.100,00 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.700,00 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	48.095,00 C	
21/12/2022	+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	2.599,90 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	649,90 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	5.795,05 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.031	4.111,26 D	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.700,00 D	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	48.095,00 D	
21/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.580	11,00 D	
21/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.581	8,60 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	9.222,30 C	
22/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	10,00 C	
22/12/2022	+ Transferência enviada	553.473.000.039.167	9.222,30 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.802.305.190	2,40 D	7,60 C
23/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	620,00 C	
23/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	620,00 D	
23/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.356	7,60 D	0,00 C
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.020,00 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.131,30 C	
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.800,00 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	833,40 D	
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	2.097,90 D	
26/12/2022	+ INSS Arrecadação	122.601	5.004,10 D	
26/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.600.801.725.497	3,40 D	12,50 C
28/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	6.359,59 C	
28/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.121	7.000,00 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	558.606.000.000.211	13.359,59 D	12,50 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	34.226,71 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	34.226,71 D	12,50 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	9.811,90 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	9.811,90 D	12,50 C
31/12/2022	SALDO			12,50 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvldoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13186-5 PM JAGUARIBARA SEINFRA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,43			0,103550		
07/12/2022	RESGATE	0,43			0,103550	4,165146763	
	Aplicação 28/11/2022	0,43			0,103550		
08/12/2022	APLICAÇÃO	4,43			1,063120	4,166978498	1,063120
09/12/2022	RESGATE	4,43			1,063120	4,168801426	
	Aplicação 08/12/2022	4,43			1,063120		
12/12/2022	APLICAÇÃO	3,43			0,822429	4,170569987	0,822429
13/12/2022	RESGATE	3,43			0,822429	4,172305478	
	Aplicação 12/12/2022	3,43			0,822429		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,43
APLICAÇÕES (+)	7,86
RESGATES (-)	8,29
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3320711551339601  
07/01/2023 12:22:35

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 13187-3  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

#### Ciente

Agência 1294-7  
 Conta 13187-3 P M JAGUARIBARA SEAGRIMRH  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

#### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	164,96			39,690452		
30/12/2022	SALDO ATUAL	166,54			39,690452		39,690452

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	164,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,58
SALDO ATUAL =	166,54

#### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

#### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G332071155133960033  
07/01/2023 12:23:33

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13188-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.290,00 C	
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.900,00 C	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.800,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.453	11,00 D	
01/12/2022		BB CP Automatico S P	70	479,00 D	0,00 C
06/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.400,00 C	
06/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	110,00 C	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	2.000,00 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.190	11,00 D	
06/12/2022		BB CP Automatico S P	70	501,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	9.643,80 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	7.550,00 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.000,00 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	9.643,80 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.533	6.230,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.050.716	1.320,00 D	
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.000,00 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.001	11,00 D	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	989,00 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	3.960,00 C	
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	390,00 C	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	4.050,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.745	11,00 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	761,00 C	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.560,00 C	
13/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.640,00 C	
13/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	2.640,00 D	
13/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.290,50 D	
13/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.183.084	11,00 D	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.198,50 D	0,00 C
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.748,60 C	
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	4.290,00 C	
14/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	3.503,60 D	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.445,00 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.164	11,00 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	11,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	199,77 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	199,77 D	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.950,00 C	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	6.050,00 D	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.891	1.278,00 D	
16/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.378,00 C	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.368,65 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	36,36 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	2.332,29 D	0,00 C

20/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	2.349,50 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	2.200,00 D	149,50 C
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	5.790,00 C	
21/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	2.700,00 C	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.589,54 D	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	2.774,88 D	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	2.700,00 D	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	1.504,00 D	
21/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.582	11,00 D	
21/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.583	10,05 D	
21/12/2022	BB CP Automatico S P	70	39,97 C	0,00 C
22/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	25,00 C	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.802.305.191	0,95 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.802.305.192	11,00 D	
22/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.560.802.305.193	11,00 D	2,05 C
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	4.688,00 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	4.688,00 D	2,05 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	23.628,81 C	
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.400,00 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	23.628,81 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	1.850,00 D	
29/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.035.814	11,00 D	541,05 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.777,71 C	
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	44.285,00 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.777,71 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	4.000,00 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	27.798,00 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.021.403	12.487,00 D	541,05 C
31/12/2022	SALDO			541,05 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----



Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13188-1 P M JAGUARIBARA SETURDES  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	21,40			5,148111		
01/12/2022	APLICAÇÃO	479,00			115,200967	4,157951190	120,349078
06/12/2022	RESGATE	501,00			120,336494	4,163325547	0,012584
	Aplicação 23/11/2022	21,43			5,148111		
	Aplicação 01/12/2022	479,57			115,188383		
09/12/2022	APLICAÇÃO	989,00			237,238452	4,168801426	237,251036
12/12/2022	RESGATE	761,00			182,469064	4,170569987	54,781972
	Aplicação 01/12/2022	0,05			0,012584		
	Aplicação 09/12/2022	760,95			182,456480		
13/12/2022	APLICAÇÃO	1.198,50			287,251258	4,172305478	342,033230
14/12/2022	RESGATE	11,00			2,635283	4,174124680	339,397947
	Aplicação 09/12/2022	11,00			2,635283		
16/12/2022	RESGATE	1.378,00			329,842417	4,177752548	9,555530
	Aplicação 09/12/2022	217,86			52,146689		
	Aplicação 13/12/2022	1.160,14			277,695728		
21/12/2022	RESGATE	39,97			9,555530	4,183229180	
	Aplicação 13/12/2022	39,97			9,555530		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,40
APLICAÇÕES (+)	2.666,50
RESGATES (-)	2.690,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,07
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336071440161802007  
07/01/2023 15:19:40

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13190-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	450,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.633	450,00 D	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	398,11 C	
08/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	398,11 D	
08/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.120.188	7,58 D	
08/12/2022		BB CP Automatico S P	70	7,58 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	7.938,33 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	13.253,00 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	5,00 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.938,33 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	1.200,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.533	6.853,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.701.000.030.382	3.500,00 D	
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.700,00 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.002	5,00 D	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	10,00 C	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.044.366	3,42 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.045.232	6,00 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,58 D	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.650,00 C	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	1.650,00 D	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	5.947,32 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.236	855,31 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	85,48 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	3.552,38 D	
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.454,15 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.327	0,58 D	
19/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,58 C	0,00 C
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	782,80 C	
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	3.300,00 C	
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.129	71,36 C	
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	40,00 C	
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	15,00 C	
20/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	782,80 D	
20/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	3.331,20 D	
20/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.540.800.048.702	10,42 D	84,74 C
21/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	6.080,00 C	
21/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.700,00 C	
21/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	6.080,00 D	
21/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.700,00 D	
21/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.586	11,00 D	
21/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.046.587	11,00 D	62,74 C
22/12/2022		+ Transferência recebida	601.294.000.014.477	20,00 C	82,74 C
23/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.001.011	398,11 C	
23/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	398,11 D	



23/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.333.357	11,00 D	71,74 C
26/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	90,00 C	
26/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.012.633	150,00 D	11,74 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	15.155,41 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	15.155,41 D	11,74 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.651,83 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1,36 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	2.651,83 D	10,38 C
31/12/2022	SALDO			10,38 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13190-3 P M JAGUARIBARA SEJUCULT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7,56			1,819758		
08/12/2022	RESGATE	7,58			1,819758	4,166978498	
	Aplicação 24/11/2022	7,58			1,819758		
12/12/2022	APLICAÇÃO	0,58			0,139069	4,170569987	0,139069
19/12/2022	RESGATE	0,58			0,139069	4,179578138	
	Aplicação 12/12/2022	0,58			0,139069		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,56
APLICAÇÕES (+)	0,58
RESGATES (-)	8,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 13595-X  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 13595-X FMSSESAASSISTFARMACEUTICA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14.149,72			12.861,903507		
30/12/2022	SALDO ATUAL	14.276,10			12.861,903507		12.861,903507

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	14.149,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,38
SALDO ATUAL =	14.276,10

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13619-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.228,98 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.228,98 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	441,34 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	106,42 D	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.502	228,42 D	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.503	106,50 D	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.170,00 C	
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	774,83 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	18,18 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	756,65 D	1.170,00 C
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.335,00 C	
20/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.326	1.335,00 D	
20/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.047.817	1.169,00 D	1,00 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	2.273,75 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.273,75 D	1,00 C
31/12/2022		SALDO			1,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13619-0 PMJ SEC DESPORTO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6,71			1,613855		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6,77			1,613855		1,613855

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	6,77

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022		+ Transferência enviada	551.074.000.020.101	850,00 D	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.600,00 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.165	11,00 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	2.461,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.753.973	2.250,00 C	
15/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.700,00 D	
15/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	2.200,00 D	
15/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.979	11,00 D	
15/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.048.980	11,00 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1.672,00 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.048,08			1.936,429011		
14/12/2022	RESGATE	2.461,00			589,584689	4,174124680	1.346,844322
	Aplicação 31/08/2022	1.235,64			296,024442		
	Aplicação 22/09/2022	1.225,36			293,560247		
15/12/2022	RESGATE	1.672,00			400,388824	4,175940740	946,455498
	Aplicação 22/09/2022	1.080,29			258,693850		
	Aplicação 01/11/2022	591,71			141,694974		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.971,28			946,455498		946,455498

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.048,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.133,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,20
SALDO ATUAL =	3.971,28

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 13951-3  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 13951-3 PMJFMSPMELHORAQUALIPMAQ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4,52			1,086704		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4,56			1,086704		1,086704

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	4,56

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3360714401618021  
07/01/2023 15:26:18

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 13952-1  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 13952-1 PMJFMSREFUNDBASSAUUBS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

Agência / Conta  
Período  
Variação  
Titularidade

1294-7 / 13952-1  
01/12/2022 a 31/12/2022  
POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
PMJFMSREFUNDBASSAUUBS

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					4.146,09 C
14/12/2022	15/12/2022	15/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			7,54 C	
14/12/2022	15/12/2022	15/11	737 Juros	1294-7			29,77 C	
Saldo atual								9,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								4.174,40 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3360714401618021  
07/01/2023 15:28:13

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 14019-8  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 14019-8 PM JAGUARIBARA-PAR -  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	49.352,74			11.874,646834		
30/12/2022	SALDO ATUAL	49.825,38			11.874,646834		11.874,646834

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	49.352,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	472,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	472,64
SALDO ATUAL =	49.825,38

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3360714401618021  
07/01/2023 15:29:37

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 14106-2  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071440161802029  
07/01/2023 15:30:09

### Ciente

Agência 1294-7  
Conta 14106-2 FMS/JAGUARI-FNS BLAFB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	935,65			225,123755		
30/12/2022	SALDO ATUAL	944,61			225,123755		225,123755

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	935,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,96
SALDO ATUAL =	944,61

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 14219-0  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 14219-0 FMS/JAGUARI-FNS QLFAR  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.166,31			280,622330		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.177,48			280,622330		280,622330

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.166,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,17
SALDO ATUAL =	1.177,48

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3360714401618021  
07/01/2023 15:31:58

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 14291-3  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 14291-3 PM JAGUARIBARA-PEJA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.311,17			315,477976		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.323,73			315,477976		315,477976

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.311,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,56
SALDO ATUAL =	1.323,73

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		+ DOC Crédito em Conta	7.256	750,00 C	750,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	750,00 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,75			0,180756		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,76			0,180756		0,180756

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,76

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3360714401625491  
07/01/2023 16:07:58

---

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 14894-6  
Período solicitado 12/2022

---

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071440162549007  
07/01/2023 16:09:00

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 14894-6 PM JAGUARIBARA-MANUT  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	30,81			7,413699		
30/12/2022	SALDO ATUAL	31,11			7,413699		7,413699

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	31,11

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 14956-X  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 14956-X FMS/JAGUARI-FNS INVAN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	80,65			19,405933		
30/12/2022	SALDO ATUAL	81,43			19,405933		19,405933

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,78
SALDO ATUAL =	81,43

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336071440162549010

07/01/2023 16:11:28

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 14959-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	130,00 C	
01/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	120,00 C	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.219	50,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.255	50,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.044	50,00 D	0,00 C
05/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.015.892	3.604,33 C	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.501	1.771,54 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.502	1.832,79 D	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	150,00 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	50,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.625	50,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.044	50,00 D	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	150,00 C	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	50,00 D	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	13.071,31 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	20.123,09 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	6.029,85 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	13.071,31 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.533	4.361,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	5.020,85 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	552.917.000.105.253	5.166,13 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	554.145.000.087.000	4.500,00 D	
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	2.200,00 D	
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	3.895,96 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.003	10,91 D	
09/12/2022		BB CP Automatico S P	70	10,91 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	12,00 C	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.045.233	0,09 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.460.900.045.234	11,00 D	
12/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,91 D	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.007.936	65,00 C	
13/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.969	63,00 D	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	2,00 D	0,00 C
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	2.863,25 C	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.863,25 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.166	2,91 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	2,91 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	450,00 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	418,12 D	
15/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.490.802.288.705	8,09 D	33,79 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	425,30 C	

19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	30,94 D	
19/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	394,46 D	
19/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.328	11,00 D	22,69 C
20/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	3.270,00 C	
20/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	150,00 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	50,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.255	50,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.031	992,18 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	420,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.227.648	898,00 D	922,51 C
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	50,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	50,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.012.085	80,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.219	50,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.587	50,00 D	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	592,51 C
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.606	50,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.255	50,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.599	50,00 D	442,51 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	34.514,25 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	34.514,25 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.219	50,00 D	392,51 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	2.430,60 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	2.430,60 D	392,51 C
31/12/2022	SALDO			392,51 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 14959-4 PREFEITURA M JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10,88			2,616787		
09/12/2022	RESGATE	10,91			2,616787	4,168801426	
	Aplicação 28/11/2022	10,91			2,616787		
12/12/2022	APLICAÇÃO	0,91			0,218195	4,170569987	0,218195
13/12/2022	APLICAÇÃO	2,00			0,479351	4,172305478	0,697546
14/12/2022	RESGATE	2,91			0,697546	4,174124680	
	Aplicação 12/12/2022	0,91			0,218195		
	Aplicação 13/12/2022	2,00			0,479351		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	10,88
APLICAÇÕES (+)	2,91
RESGATES (-)	13,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G336071440162549013

07/01/2023 16:13:29

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 14961-6 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	220,00 C	
06/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	210,00 D	
06/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.151.191	11,00 D	
06/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1,00 C	9,00 C
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	7.986,22 C	
08/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	398,11 C	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.986,22 D	
08/12/2022		+ Transferido para Poupança	553.887.510.007.206	398,11 D	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	21.308,74 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	15.933,91 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.406,41 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	550.239.000.018.344	1.100,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	21.308,74 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.009.879	3.733,91 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	1.400,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	5.406,41 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.589.000.068.654	9.700,00 D	0,00 C
13/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.690,00 C	
13/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.784	1.691,00 D	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	1,00 C	0,00 C
14/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	2.400,00 C	
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.400,00 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.167	11,00 D	
14/12/2022		BB CP Automatico S P	70	11,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	279,66 C	
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.600,00 C	
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	1.200,00 C	
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.508	80,00 D	
15/12/2022		+ Transferência enviada	552.917.000.050.866	2.800,00 D	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	199,66 D	0,00 C
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	19.400,00 C	
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.750,00 C	
16/12/2022		+ Transferência enviada	553.589.000.068.654	19.400,00 D	
16/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	3.750,00 D	
16/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.234.779	5,44 D	
16/12/2022		BB CP Automatico S P	70	5,44 C	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	16.605,99 C	
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	7.300,00 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.008.481	80,00 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	67,86 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	8.514,06 D	
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	7.944,07 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.530.902.428.309	5,56 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.329	11,00 D	7.283,44 C
21/12/2022		+ Pagamento de Boleto	122.101	19,21 D	7.264,23 C

22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.008.481	80,00 D	7 184,23 C
23/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	398,11 C	
23/12/2022	+ Transferido para Poupança	553.887.510.007.206	398,11 D	7 184,23 C
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.774,14 D	2.410,09 C
29/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	38.903,73 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	2.400,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	38.903,73 D	10,09 C
30/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	22.421,48 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	22.421,48 D	10,09 C
31/12/2022	SALDO			10,09 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 14961-6 PREFEITURA M JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	18,36			4,416821		
06/12/2022	RESGATE	1,00			0,240193	4,163325547	4,176628
	Aplicação 18/11/2022	1,00			0,240193		
13/12/2022	RESGATE	1,00			0,239676	4,172305478	3,936952
	Aplicação 18/11/2022	1,00			0,239676		
14/12/2022	RESGATE	11,00			2,635283	4,174124680	1,301669
	Aplicação 18/11/2022	11,00			2,635283		
16/12/2022	RESGATE	5,44			1,301669	4,177752548	
	Aplicação 18/11/2022	5,44			1,301669		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 15334-6  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15334-6 PM JAGUARIBARA-BRASI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.693,89			2.573,030516		
30/12/2022	SALDO ATUAL	10.796,30			2.573,030516		2.573,030516

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.693,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,41
SALDO ATUAL =	10.796,30

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3360714401625491  
07/01/2023 16:16:55

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 15378-8  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071440162549018  
07/01/2023 16:17:28

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 15378-8 FMS/JAGUARI-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	70,13			16,873390		
30/12/2022	SALDO ATUAL	70,80			16,873390		16,873390

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	70,80

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15555-1  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 15555-1 FNS / NASF /CUSTEIO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1,00			0,239959		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1,01			0,239959		0,239959

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,01

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 15591-8  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	114,28			27,496321		
30/12/2022	SALDO ATUAL	115,37			27,496321		27,496321

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	114,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,09
SALDO ATUAL =	115,37

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3310715311678861  
07/01/2023 16:23:07

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 15592-6  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	259,21			62,367936		
30/12/2022	SALDO ATUAL	261,69			62,367936		62,367936

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	259,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,48
SALDO ATUAL =	261,69

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 15593-4  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3310715311678861  
07/01/2023 16:26:22

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 15594-2  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.790,97			2.536,951353		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.815,89			2.536,951353		2.536,951353

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	2.790,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,92
SALDO ATUAL =	2.815,89

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.074.000.020.101	5.000,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.080,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	1.600,00 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.335,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.454	11,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.026,00 C	0,00 C
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	300,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.776	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	311,00 C	0,00 C
08/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	9.649,50 D	
08/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.649,50 C	0,00 C
09/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	4.000,00 D	
09/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.145.005	11,00 D	
09/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.911,00 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.600,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	800,00 D	
12/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.020,00 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.425,00 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	700,00 D	
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	2.325,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.746	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.747	11,00 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.082.748	11,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	7.903,00 C	0,00 C
14/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.500,00 D	
14/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.064.169	11,00 D	
14/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.511,00 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.826	500,00 D	
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	1.000,00 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.500,00 C	0,00 C
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	425,00 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.330	11,00 D	
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	436,00 C	0,00 C
21/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	1.399,90 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	445,04 D	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.844,94 C	0,00 C
22/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.077,00 D	
22/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.291.181	11,00 D	
22/12/2022		Resgate Automático	1.972	2.088,00 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	5.661,97 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.661,97 C	0,00 C
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.824.393.000.092	4.475,24 C	
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.827.504.000.093	1.912,10 C	
30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.387,34 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C



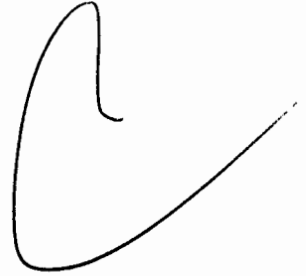
-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	75.492,35			68.621,520595		
01/12/2022	RESGATE	9.026,00			8.201,202073	1,100570370	60.420,318522
	Aplicação 24/05/2022	9.026,00			8.201,202073		
02/12/2022	RESGATE	311,00			282,465466	1,101019550	60.137,853056
	Aplicação 24/05/2022	311,00			282,465466		
08/12/2022	RESGATE	9.649,50			8.750,000666	1,102799916	51.387,852390
	Aplicação 24/05/2022	9.649,50			8.750,000666		
09/12/2022	RESGATE	4.011,00			3.635,622138	1,103249966	47.752,230252
	Aplicação 24/05/2022	4.011,00			3.635,622138		
12/12/2022	RESGATE	7.903,00			7.160,476989	1,103697423	40.591,753263
	Aplicação 24/05/2022	7.903,00			7.160,476989		
14/12/2022	RESGATE	1.511,00			1.367,945259	1,104576364	39.223,808004
	Aplicação 24/05/2022	1.511,00			1.367,945259		
15/12/2022	RESGATE	1.500,00			1.357,437480	1,105023268	37.866,370524
	Aplicação 24/05/2022	1.500,00			1.357,437480		
19/12/2022	RESGATE	436,00			394,243830	1,105914582	37.472,126694
	Aplicação 24/05/2022	436,00			394,243830		
21/12/2022	RESGATE	1.844,94			1.666,895117	1,106812289	35.805,231577
	Aplicação 24/05/2022	1.844,94			1.666,895117		
22/12/2022	RESGATE	2.088,00			1.885,728527	1,107264365	33.919,503050
	Aplicação 24/05/2022	2.088,00			1.885,728527		
29/12/2022	RESGATE	5.661,97			5.103,143343	1,109506361	28.816,359707
	Aplicação 24/05/2022	5.661,97			5.103,143343		
30/12/2022	APLICAÇÃO	6.387,34			5.754,608290	1,109952177	34.570,967997
30/12/2022	SALDO ATUAL	38.372,12			34.570,967997		34.570,967997

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.492,35
APLICAÇÕES (+)	6.387,34
RESGATES (-)	43.942,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	434,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	434,84
SALDO ATUAL =	38.372,12

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3310715311678861  
07/01/2023 16:29:10

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 15764-3  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071531167886018  
07/01/2023 16:29:33

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15764-3 FMS/JAGUARI-FNSCONVENENTE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	26,98			6,492206		
30/12/2022	SALDO ATUAL	27,24			6,492206		6,492206

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	27,24

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3310715311678861  
07/01/2023 16:30:20

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 15801-1  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071531167886020  
07/01/2023 16:30:47

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 15801-1 FMS/JAGUARI-FNSCONVENENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.055,64			959,561339		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.065,07			959,561339		959,561339

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.055,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,43
SALDO ATUAL =	1.065,07

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15809-7 SEC DE OUVIDORIA DO MUNIC  
 Período do extrato 12/2022

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.592,06 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.100,00 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.692,06 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.474.000.056.618	1.800,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	553.515.000.105.015	1.300,00 D	0,00 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	901,96 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	18,18 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	677,17 D	
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	206,61 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.331	3,09 D	
19/12/2022		BB CP Automatico S P	70	3,09 C	0,00 C
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	10,00 C	
20/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.540.800.048.703	7,91 D	2,09 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	10.042,73 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	10.042,73 D	2,09 C
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.790,37 C	
30/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.790,37 D	2,09 C
31/12/2022		SALDO			2,09 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15809-7 SEC DE OUVIDORIA DO MUNIC  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3,08			0,739954		
19/12/2022	RESGATE	3,09			0,739954	4,179578138	
	Aplicação 24/11/2022	3,09			0,739954		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	7.779,88 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.779,88 D	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	199,84 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	199,66 D	0,18 C
19/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	728,31 C	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.064	80,00 D	
19/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	363,01 D	
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	285,30 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.332	1,02 D	
19/12/2022		BB CP Automatico S P	70	0,84 C	0,00 C
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	904,60 C	
20/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.011.854	15,00 C	
20/12/2022		+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	555,60 D	
20/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	349,00 D	
20/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.540.800.048.704	9,98 D	5,02 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	16.063,74 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	16.063,74 D	5,02 C
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	1.970,18 C	
30/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	1.970,18 D	5,02 C
31/12/2022		SALDO			5,02 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15810-0 SEC DE TRANS DO MUNICIPIO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,83			0,200052		
19/12/2022	RESGATE	0,84			0,200052	4,179578138	
	Aplicação 24/11/2022	0,84			0,200052		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato de Conta Corrente**

 G331071531167886026  
 07/01/2023 16:34:02

**Cliente - Conta atual**

 Agência 1294-7  
 Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.800,00 D	
01/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.113.455	11,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.811,00 C	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	920,18 D	
09/12/2022		Resgate Automático	1.972	920,18 C	0,00 C
19/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	675,00 D	
19/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.095.333	11,00 D	
19/12/2022		Resgate Automático	1.972	686,00 C	0,00 C
21/12/2022		+ Ordem Bancária	6.500.552.000.085	11.532,00 C	
21/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11.532,00 D	0,00 C
22/12/2022		+ Ordem Bancária	6.555.429.000.089	14.610,00 C	
22/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.610,00 D	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	11.804,74 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	11.804,74 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071531167886027  
07/01/2023 16:34:37

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.823,92			6.202,849568		
01/12/2022	RESGATE	1.811,00			1.645,510409	1,100570370	4.557,339159
	Aplicação 14/11/2022	1.811,00			1.645,510409		
09/12/2022	RESGATE	920,18			834,063021	1,103249966	3.723,276138
	Aplicação 14/11/2022	920,18			834,063021		
19/12/2022	RESGATE	686,00			620,301071	1,105914582	3.102,975067
	Aplicação 14/11/2022	686,00			620,301071		
21/12/2022	APLICAÇÃO	11.532,00			10.419,110913	1,106812289	13.522,085980
22/12/2022	APLICAÇÃO	14.610,00			13.194,680928	1,107264365	26.716,766908
29/12/2022	RESGATE	11.804,74			10.639,632557	1,109506361	16.077,134351
	Aplicação 14/11/2022	3.442,77			3.102,975067		
	Aplicação 21/12/2022	8.361,97			7.536,657490		
30/12/2022	SALDO ATUAL	17.844,85			16.077,134351		16.077,134351

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.823,92
APLICAÇÕES (+)	26.142,00
RESGATES (-)	15.221,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	100,85
SALDO ATUAL =	17.844,85

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato de Conta Corrente

G331071531167886028  
07/01/2023 16:35:10

#### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15892-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Período do extrato 12/2022

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	5.787,20 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.959	3.604,33 D	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.613	24.328,89 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.501	2.269,85 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.502	2.114,95 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.503	563,59 D	
05/12/2022		BB CP Automatico S P	70	38.668,81 C	0,00 C
13/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	257.151.979	86.449,71 C	
13/12/2022		BB CP Automatico S P	70	86.449,71 D	0,00 C
15/12/2022		+ Pagamento conta luz	121.501	663,73 D	
15/12/2022		BB CP Automatico S P	70	663,73 C	0,00 C
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.186	48.095,00 D	
21/12/2022		BB CP Automatico S P	70	48.095,00 C	0,00 C
23/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	259.771.975	453,64 C	453,64 C
31/12/2022		SALDO			453,64 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15892-5 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	38.741,17			9.321,420121		
05/12/2022	RESGATE	38.668,81			9.291,937037	4,161544557	29,483084
	Aplicação 16/11/2022	38.668,81			9.291,937037		
13/12/2022	APLICAÇÃO	86.449,71			20.719,889868	4,172305478	20.749,372952
15/12/2022	RESGATE	663,73			158,941432	4,175940740	20.590,431520
	Aplicação 16/11/2022	123,12			29,483084		
	Aplicação 13/12/2022	540,61			129,458348		
21/12/2022	RESGATE	48.095,00			11.497,098995	4,183229180	9.093,332525
	Aplicação 13/12/2022	48.095,00			11.497,098995		
30/12/2022	SALDO ATUAL	38.155,14			9.093,332525		9.093,332525

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.741,17
APLICAÇÕES (+)	86.449,71
RESGATES (-)	87.427,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	391,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	391,80
SALDO ATUAL =	38.155,14

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G334071525167713014  
07/01/2023 16:39:14

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15899-2 FMS-I SEMINARIO-D.TRANSM.  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2022		Saldo Anterior			2.539,39 C
Saldo					2.539,39 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2023

*[Handwritten signature]*

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 15899-2 FMS/I SEMINARIO/D.TRANSM.  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**G3340715251677131  
07/01/2023 16:40:14**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	15948-4
Período solicitado	12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	206,95			49,793631		
30/12/2022	SALDO ATUAL	208,93			49,793631		49,793631

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,98
SALDO ATUAL =	208,93

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Poupança

Agência / Conta 1294-7 / 15948-4  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade FUNDO ADOLESCENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2022			Saldo anterior					2.074,42 C
14/12/2022	15/12/2022	15/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1294-7			3,77 C	
14/12/2022	15/12/2022	15/11	737 Juros	1294-7			10,39 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								2.088,58 C ✓

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 15975-1  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Ciente**

Agência 1294-7  
Conta 15975-1 PM JAGUARIBARA-EDUCA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	186,38			44,843584		
30/12/2022	SALDO ATUAL	188,16			44,843584		44,843584

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	186,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,78
SALDO ATUAL =	188,16

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	107.552,84			97.764,069412		
30/12/2022	SALDO ATUAL	108.513,44			97.764,069412		97.764,069412

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	107.552,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	960,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	960,60
SALDO ATUAL =	108.513,44

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3340715251677131  
07/01/2023 16:43:11

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 15982-4  
Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7  
 Conta 15982-4 PM JAGUARIBARA-PAR -  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	23.761,90			5.717,294378		
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.989,46			5.717,294378		5.717,294378

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	23.761,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	227,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	227,56
SALDO ATUAL =	23.989,46

**Valor da Cota**

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

**Rentabilidade**

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G338121603520857007  
12/01/2023 16:05:22

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 15987-5 CE 230680 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato 12/2022

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Ordem Bancária	6.009.899.000.001	16.050,60 C	
01/12/2022		+ Ordem Bancária	6.010.886.000.002	56,56 C	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	420,00 D	
01/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	15.627,16 D	5,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.009.593	1.724,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.009.593	10.908,00 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.246	1.700,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	14.332,09 C	5,00 C
06/12/2022		+ Ordem Bancária	6.114.402.000.011	1.000,00 C	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.484	20,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
06/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
06/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.601	7.342,49 D	
06/12/2022		Resgate Automático	1.972	6.402,49 C	0,00 C
07/12/2022		+ Ordem Bancária	6.136.106.000.011	22.598,47 C	
07/12/2022		+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	715,42 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.882	2.081,40 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	2.680,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.251	1.789,35 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.303	1.280,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.023.132	3.090,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	1.856,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	1.305,51 D	
07/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	4.833,90 D	
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.726,89 D	0,00 C
08/12/2022		+ Ordem Bancária	6.152.595.000.011	9.211,20 C	
08/12/2022		+ Ordem Bancária	6.153.019.000.008	64,53 C	
08/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.275,70 D	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	336.251,42 C	
09/12/2022		+ Ordem Bancária	6.184.608.000.010	3.042,63 C	
09/12/2022		+ Ordem Bancária	6.209.860.000.011	9.211,20 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	20.000,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	9.211,20 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.262,06 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.528,02 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	24.278,40 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.250	6.110,00 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	6.090,00 D	
09/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	277.025,57 D	0,00 C
12/12/2022		+ Ordem Bancária	6.260.128.000.011	484,80 C	



12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.382.000.011	3.564,00 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.623.000.009	1.662,12 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.652.000.006	10.000,00 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.751.000.011	57.663,50 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.792.000.011	484,80 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.260.981.000.011	94.762,78 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.261.006.000.011	15.409,95 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.261.069.000.005	1.000,00 C	
12/12/2022	+ Ordem Bancária	6.266.261.000.011	53.328,00 C	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	20,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	20,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	20,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	213,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.369.000.213.449	6.231,30 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.879.000.044.928	15.005,60 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	553.515.000.077.996	4.977,32 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	21.888,00 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	3.040,56 D	
12/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	186.843,27 D	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	45,00 D	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	45,00 C	0,00 C
14/12/2022	+ Transferência enviada	550.239.000.007.078	2.715,75 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.009.037	544,90 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.009.593	10.908,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.009.593	1.997,10 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.882	2.065,80 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.882	2.411,10 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.802	3.588,75 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.034	940,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.486	3.665,56 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	406,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.969	705,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.969	100,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.251	1.415,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	12.758,23 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	6.250,03 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	1.366,33 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	4.091,72 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	7.363,23 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	1.782,27 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.023.132	2.200,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	5.319,50 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	10.156,45 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	6.749,00 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	552.879.000.044.928	3.095,20 D	
14/12/2022	+ Transferência enviada	553.515.000.077.996	4.535,64 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	837,38 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	794,10 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.963,60 D	
14/12/2022	+ Pagamento conta luz	121.404	9.918,44 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água	121.405	108,24 D	
14/12/2022	+ Pgto conta água	121.406	368,18 D	

14/12/2022	+ Pgto conta água	121.407	2.440,54 D	
14/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.408	794,10 D	
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	114.355,14 C	0,00 C
15/12/2022	+ Ordem Bancária	6.333.212.000.011	53.328,06 C	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.009.593	21.816,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.251	36,00 D	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	4.000,00 D	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	9.720,00 D	
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.756,00 D	0,00 C
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	20,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	60,00 C	0,00 C
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.879.000.044.928	9.872,40 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.879.000.044.928	10.023,80 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	552.879.000.044.928	9.339,00 D	
19/12/2022	Resgate Automático	1.972	29.235,20 C	0,00 C
20/12/2022	+ Ordem Bancária	6.437.943.000.001	13.963,29 C	
20/12/2022	+ Ordem Bancária	6.439.865.000.002	56,56 C	
20/12/2022	+ Ordem Bancária	6.492.815.000.009	6.000,00 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	20,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.007.070	20,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	6.500,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	364,00 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.055,85 D	0,00 C
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	75.613,00 D	
21/12/2022	Resgate Automático	1.972	75.613,00 C	0,00 C
22/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	3.610,00 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	3.610,00 C	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência recebida	611.294.000.016.393	3.610,00 C	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	3.610,00 D	
23/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.944	20,00 D	
23/12/2022	Resgate Automático	1.972	100,00 C	0,00 C
26/12/2022	+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	21.133,30 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	2.447,74 D	
26/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	794,10 D	
26/12/2022	Resgate Automático	1.972	24.375,14 C	0,00 C
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.749	20,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.013.501	20,00 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.793.000.088.541	7.412,60 D	
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	7.472,60 C	0,00 C
28/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	203.300,00 C	
28/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	843,16 C	
28/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	150.000,00 C	
28/12/2022	+ TED Devolvida	1	794,10 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.333	8.708,30 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.183	1.540,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.246	2.570,00 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.032.240	2.100,00 D	

28/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	6.496,97 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	4.481,44 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	23.946,96 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	67.722,21 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	15.745,11 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	794,10 D	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.500,00 D	
28/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	225.034,17 D	0,00 C
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.748.023.000.010	55,09 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.748.305.000.011	580,50 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.748.682.000.011	580,50 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.749.183.000.009	8.000,00 C	
29/12/2022	+ Ordem Bancária	6.760.135.000.004	15.389,79 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	207.881,43 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	37.783,50 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	33.951,78 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.884,70 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	22.358,43 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	10.180,80 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	12.824,83 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	14.108,83 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	771,80 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	20.214,04 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	150,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	12.228,02 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.260,01 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	32.535,32 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	137.426,28 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.926,59 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.014.940	20,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	4.500,00 D	
29/12/2022	Resgate Automático	1.972	597.440,57 C	0,00 C
30/12/2022	+ Ordem Bancária	6.781.296.000.011	580,50 C	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.015.333	7.119,90 D	
30/12/2022	Resgate Automático	1.972	6.539,40 C	0,00 C
31/12/2022	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333121614558586008  
12/01/2023 16:19:18

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 15987-5 CE 230680 FMS CUSTEIO SUS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.560.261,88			1.418.256,789396		
01/12/2022	APLICAÇÃO	15.627,16			14.199,146575	1,100570370	1.432.455,935971
02/12/2022	RESGATE	14.332,00			13.017,025901	1,101019550	1.419.438,910070
	Aplicação 20/06/2022	14.332,00			13.017,025901		
06/12/2022	RESGATE	6.402,49			5.810,367536	1,101907919	1.413.628,542534
	Aplicação 20/06/2022	6.402,49			5.810,367536		
07/12/2022	APLICAÇÃO	2.726,89			2.473,701000	1,102352305	1.416.102,243534
08/12/2022	APLICAÇÃO	9.275,70			8.411,045254	1,102799916	1.424.513,288788
09/12/2022	APLICAÇÃO	277.025,57			251.099,549999	1,103249966	1.675.612,838787
12/12/2022	APLICAÇÃO	186.843,27			169.288,489858	1,103697423	1.844.901,328645
13/12/2022	RESGATE	45,00			40,756993	1,104105005	1.844.860,571652
	Aplicação 20/06/2022	45,00			40,756993		
14/12/2022	RESGATE	114.355,14			103.528,505341	1,104576364	1.741.332,066311
	Aplicação 20/06/2022	114.355,14			103.528,505341		
15/12/2022	APLICAÇÃO	17.756,00			16.068,439927	1,105023268	1.757.400,506238
16/12/2022	RESGATE	60,00			54,275553	1,105470080	1.757.346,230685
	Aplicação 20/06/2022	60,00			54,275553		
19/12/2022	RESGATE	29.235,20			26.435,314694	1,105914582	1.730.910,915991
	Aplicação 20/06/2022	29.235,20			26.435,314694		
20/12/2022	APLICAÇÃO	13.055,85			11.800,707503	1,106361631	1.742.711,623494
21/12/2022	RESGATE	75.613,00			68.316,010540	1,106812289	1.674.395,612954
	Aplicação 20/06/2022	17.280,58			15.612,931405		
	Aplicação 21/06/2022	36.499,72			32.977,339760		
	Aplicação 08/07/2022	21.832,70			19.725,739375		
22/12/2022	RESGATE	3.610,00			3.260,287348	1,107264365	1.671.135,325606
	Aplicação 08/07/2022	3.610,00			3.260,287348		
23/12/2022	RESGATE	100,00			90,275641	1,107718524	1.671.045,049965
	Aplicação 08/07/2022	100,00			90,275641		
26/12/2022	RESGATE	24.375,14			21.995,954390	1,108164691	1.649.049,095575
	Aplicação 08/07/2022	24.375,14			21.995,954390		
27/12/2022	RESGATE	7.472,60			6.740,520914	1,108608681	1.642.308,574661
	Aplicação 08/07/2022	7.472,60			6.740,520914		
28/12/2022	APLICAÇÃO	225.034,17			202.905,512339	1,109058928	1.845.214,087000
29/12/2022	RESGATE	537.440,57			484.396,114245	1,109506361	1.360.817,972755
	Aplicação 08/07/2022	112.946,49			101.798,865795		
	Aplicação 11/07/2022	216.967,97			195.553,602599		
	Aplicação 13/07/2022	28.220,06			25.434,785497		
	Aplicação 03/08/2022	23.179,98			20.892,155321		
	Aplicação 09/08/2022	41,61			37,507363		
	Aplicação 12/08/2022	132.087,62			119.050,802087		
	Aplicação 16/08/2022	23.996,84			21.628,395583		
30/12/2022	RESGATE	6.539,40			5.891,605184	1,109952177	1.354.926,367571
	Aplicação 16/08/2022	6.539,40			5.891,605184		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.503.903,47			1.354.926,367571		1.354.926,367571

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.560.261,88
APLICAÇÕES (+)	747.344,61
RESGATES (-)	819.580,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.877,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 15.877,52  
SALDO ATUAL = 1.503.903,47

**Valor da Cota**

---

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

---

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 15991-3 CE 230680 FMS INVEST SUS  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	2.176,00 D	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	20.320,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	22.496,00 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.369.000.209.838	4.590,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.369.000.209.838	288,00 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.369.000.209.838	1.572,75 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.369.000.209.838	2.166,85 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.369.000.209.838	2.166,85 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	10.784,45 C	0,00 C
12/12/2022		+ Transferência enviada	550.758.000.027.942	9.950,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.950,00 C	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334071525167713030  
07/01/2023 16:47:06

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 15991-3 CE 230680 FMS INVEST SUS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	495.696,49			450.581,359093		
01/12/2022	RESGATE	22.496,00			20.440,310418	1,100570370	430.141,048675
	Aplicação 24/02/2022	22.496,00			20.440,310418		
07/12/2022	RESGATE	10.784,45			9.783,124643	1,102352305	420.357,924032
	Aplicação 24/02/2022	10.784,45			9.783,124643		
12/12/2022	RESGATE	9.950,00			9.015,151972	1,103697423	411.342,772060
	Aplicação 24/02/2022	9.950,00			9.015,151972		
30/12/2022	SALDO ATUAL	456.570,81			411.342,772060		411.342,772060

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	495.696,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.230,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.104,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.104,77
SALDO ATUAL =	456.570,81

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 16011-3  
Período solicitado 12/2022

 **Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 16011-3 MUNICIPIO ISSQN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,94			0,226894		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,95			0,226894		0,226894

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,95

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G334071525167713033  
07/01/2023 16:49:08

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 16121-7 SME JAGUARIBARA - FEB  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		IPVA	350	421,60 C	
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	43.292,06 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	558.606.000.000.211	102.770,83 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	145.641,29 C	0,00 C
02/12/2022		IPVA	350	434,21 C	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	1.190,27 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	1.190,27 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	4.921,38 D	
02/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	72.228,33 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.834,48 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	350,06 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	14.043,76 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	95.324,34 C	0,00 C
05/12/2022		IPVA	350	512,12 C	
05/12/2022		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	1.190,27 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.501	1.025,12 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.502	1.845,57 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.503	210,75 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.504	305,25 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.505	3.903,86 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.506	1.081,88 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.507	1.845,57 D	
05/12/2022		+ Pgto conta água	120.508	789,78 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.509	13.403,50 D	
05/12/2022		+ Pagamento conta luz	120.510	3.635,31 D	
05/12/2022		Resgate Automático	1.972	28.724,74 C	0,00 C
06/12/2022		IPVA	350	339,88 C ✓	
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	76.819,26 C ✓	
06/12/2022		+ Impostos	120.601	9.974,64 D	
06/12/2022		+ Impostos	120.602	191.010,04 D	
06/12/2022		+ Impostos	120.603	94.712,75 D	
06/12/2022		+ Impostos	120.604	192,80 D	
06/12/2022		+ Impostos	120.605	1.556,00 D	
06/12/2022		+ Impostos	120.606	2.057,46 D	
06/12/2022		Resgate Automático	1.972	222.344,55 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	42.713,89 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	2.854,69 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	326.324,01 D	
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.056.272	107.902,78 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	479.795,37 C	0,00 C
08/12/2022		IPVA	350	952,14 C	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.011.048	300,00 D	
08/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.013.721	180,00 D	
08/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	492,14 D	0,00 C
09/12/2022		ITR	350	21,97 C	

09/12/2022	FPE/FPM	350	82.321,46 C	
09/12/2022	FPE/FPM	350	17.932,11 C	
09/12/2022	FPE/FPM	350	3.053,34 C	
09/12/2022	FPE/FPM	350	131.671,67 C	
09/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	817,14 C	
09/12/2022	+ Transferência enviada	551.035.000.019.839	95.041,61 D	
09/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	140.776,28 D	0,00 C
12/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.016.134	211,00 D	
12/12/2022	Resgate Automático	1.972	211,00 C	0,00 C
13/12/2022	IPVA	350	1.151,36 C	
13/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.938,07 C	
13/12/2022	+ Impostos	121.301	352,83 D	
13/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	78.736,62 D	0,00 C
14/12/2022	IPVA	350	581,06 C	
14/12/2022	+ Impostos	121.401	71,80 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.402	3.099,54 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.403	2.121,80 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.404	939,79 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.405	336,94 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.406	1.437,87 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.407	91,43 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.408	28.757,39 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.409	13.833,61 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.410	6.738,74 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.411	3.517,35 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.412	18.795,82 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.413	9.297,29 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.414	42.435,96 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.415	21.094,34 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.416	61.990,86 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.417	30.466,17 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.418	1.436,00 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.419	832,97 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.420	1.828,62 D	
14/12/2022	+ Impostos	121.421	952,37 D	
14/12/2022	Resgate Automático	1.972	249.495,60 C	0,00 C
15/12/2022	IPVA	350	486,83 C	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.976	80,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.615	80,00 D	
15/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.048	150,00 D	
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	176,83 D	0,00 C
16/12/2022	IPVA	350	402,41 C	
16/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	402,41 D	0,00 C
19/12/2022	IPVA	350	466,84 C	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.011.048	150,00 D	
19/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.017.328	160,00 D	
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	156,84 D	0,00 C
20/12/2022	ITR	350	3,61 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	53.558,20 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	11.666,60 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	1.986,50 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	90.055,96 C	
20/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350	245,21 C	
20/12/2022	IPVA	350	502,59 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	50.034,87 C	

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		208.053,54 D	0,00 C
21/12/2022	VAAT Complemento FUNDEB	350		415.872,70 C	
21/12/2022	ITCMD	350		2.684,42 C	
21/12/2022	IPVA	350		648,38 C	
21/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350		16.777,86 C	
21/12/2022	+ Transferência enviada	551.035.000.019.839		50.300,25 D	
21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		385.683,11 D	0,00 C
22/12/2022	VAAF Complemento FUNDEB	350		409.191,24 C	
22/12/2022	IPVA	350		518,60 C	
22/12/2022	+ Transferência enviada	552.253.000.056.272		80.659,40 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	558.606.000.000.211		29.110,20 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	558.606.000.000.211		85.541,75 D	
22/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		214.399,49 D	0,00 C
23/12/2022	+ Transferência recebida	551.294.000.001.039		10.940,30 C	
23/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		10.940,30 D	0,00 C
26/12/2022	IPVA	350		993,64 C	
26/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		993,64 D	0,00 C
27/12/2022	FPE/FPM	350		1.815,45 C	
27/12/2022	IPVA	350		449,02 C	
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350		184.081,94 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	550.758.000.027.942		170.170,00 D	
27/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		16.176,41 D	0,00 C
28/12/2022	IPVA	350		699,06 C	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129		770.672,98 D	
28/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.005.129		19.171,46 D	
28/12/2022	Resgate Automático	1.972		789.145,38 C	0,00 C
29/12/2022	ITR	350		17,34 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350		48.070,02 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350		10.471,11 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350		1.782,94 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350		82.318,51 C	
29/12/2022	IPI/EXPORTACAO	350		229,64 C	
29/12/2022	IPVA	350		534,63 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.004.017		42.752,62 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.369.000.030.324		126.500,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.369.000.030.324		159.500,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.369.000.030.324		189.000,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	551.369.000.030.324		81.000,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	558.606.000.000.211		92.764,57 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.901		2.438,27 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.902		1.153,54 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.903		1.813,56 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.904		916,93 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.905		251,53 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.906		143,44 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.907		1.824,85 D	
29/12/2022	+ Pgto conta água	122.908		1.906,71 D	
29/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909		45.079,95 D	
29/12/2022	+ Impostos	122.910		18.263,89 D	
29/12/2022	+ Impostos	122.911		18.730,71 D	
29/12/2022	Resgate Automático	1.972		640.416,38 C	0,00 C
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.000.010.763		4.900,60 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	551.294.031.027.001		73.208,55 D	
30/12/2022	+ Transferência enviada	552.917.000.736.000		608.409,10 D	

30/12/2022	+ Transferência enviada	558.606.000.000.211	79.799,97 D	
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	14.395,74 D	
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	1.025,41 D	
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	350,06 D	
30/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	1.834,48 D	
30/12/2022	Resgate Automático	1.972	783.921,91 C	0,00 C
31/12/2022	SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 16121-7 SME JAGUARIBARA - FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.540.361,23			3.218.140,113847		
01/12/2022	RESGATE	145.641,29			132.332,555891	1,100570370	3.085.807,557956
	Aplicação 30/08/2022	145.641,29			132.332,555891		
02/12/2022	RESGATE	95.324,34			86.578,244682	1,101019550	2.999.229,313274
	Aplicação 30/08/2022	95.324,34			86.578,244682		
05/12/2022	RESGATE	28.724,74			26.078,699445	1,101463670	2.973.150,613829
	Aplicação 30/08/2022	28.724,74			26.078,699445		
06/12/2022	RESGATE	222.344,55			201.781,424895	1,101907919	2.771.369,188934
	Aplicação 30/08/2022	199.561,66			181.105,564492		
	Aplicação 02/09/2022	669,35			607,444329		
	Aplicação 06/09/2022	22.113,54			20.068,416074		
07/12/2022	RESGATE	479.795,37			435.246,851505	1,102352305	2.336.122,337429
	Aplicação 06/09/2022	50.905,40			46.178,883307		
	Aplicação 08/09/2022	496,32			450,234856		
	Aplicação 09/09/2022	215.849,17			195.807,794514		
	Aplicação 12/09/2022	534,27			484,665997		
	Aplicação 14/09/2022	683,62			620,143968		
	Aplicação 20/09/2022	95.224,01			86.382,559749		
	Aplicação 21/09/2022	20.566,50			18.656,919121		
	Aplicação 22/09/2022	531,33			481,998472		
	Aplicação 23/09/2022	494,40			448,499979		
	Aplicação 26/09/2022	330,12			299,468292		
	Aplicação 27/09/2022	94.180,23			85.435,683250		
08/12/2022	APLICAÇÃO	492,14			446,264089	1,102799916	2.336.568,601518
09/12/2022	APLICAÇÃO	140.776,28			127.601,436064	1,103249966	2.464.170,037582
12/12/2022	RESGATE	211,00			191,175585	1,103697423	2.463.978,861997
	Aplicação 27/09/2022	211,00			191,175585		
13/12/2022	APLICAÇÃO	78.736,62			71.312,619400	1,104105005	2.535.291,481397
14/12/2022	RESGATE	249.495,60			225.874,469282	1,104576364	2.309.417,012115
	Aplicação 27/09/2022	22.367,16			20.249,539336		
	Aplicação 28/09/2022	525,29			475,553843		
	Aplicação 29/09/2022	226.603,15			205.149,376103		
15/12/2022	APLICAÇÃO	176,83			160,023779	1,105023268	2.309.577,035894
16/12/2022	APLICAÇÃO	402,41			364,017088	1,105470080	2.309.941,052982
19/12/2022	APLICAÇÃO	156,84			141,819271	1,105914582	2.310.082,872253
20/12/2022	APLICAÇÃO	208.053,54			188.052,020397	1,106361631	2.498.134,892650
21/12/2022	APLICAÇÃO	385.683,11			348.462,981332	1,106812289	2.846.597,873982
22/12/2022	APLICAÇÃO	214.399,49			193.629,901563	1,107264365	3.040.227,775545
23/12/2022	APLICAÇÃO	10.940,30			9.876,425971	1,107718524	3.050.104,201516
26/12/2022	APLICAÇÃO	993,64			896,653726	1,108164691	3.051.000,855242
27/12/2022	APLICAÇÃO	16.176,41			14.591,632085	1,108608681	3.065.592,487327
28/12/2022	RESGATE	789.145,38			711.545,040641	1,109058928	2.354.047,446686
	Aplicação 29/09/2022	199.164,02			179.579,297268		
	Aplicação 04/10/2022	84.756,86			76.422,321323		
	Aplicação 06/10/2022	199,99			180,319864		
	Aplicação 10/10/2022	205.427,83			185.227,158912		
	Aplicação 13/10/2022	440,91			397,552938		
	Aplicação 18/10/2022	53.647,39			48.371,993902		
	Aplicação 19/10/2022	581,66			524,459408		
	Aplicação 20/10/2022	55.484,10			50.028,088292		
	Aplicação 25/10/2022	189.442,62			170.813,848734		
29/12/2022	RESGATE	640.416,38			577.209,280702	1,109506364	1.776.820,056092

30/12/2022	RESGATE	040.410,30	077.200,509703	1,109500301	1.070.572,673401
	Aplicação 25/10/2022	15.960,92	14.385,607930		
	Aplicação 26/10/2022	430,32	387,845268		
	Aplicação 27/10/2022	424,71	382,789484		
	Aplicação 28/10/2022	167.540,51	151.004,550744		
	Aplicação 31/10/2022	30.840,13	27.796,265903		
	Aplicação 07/11/2022	228,14	205,621714		
	Aplicação 09/11/2022	351,45	316,763226		
	Aplicação 10/11/2022	253.368,98	228.361,901374		
	Aplicação 17/11/2022	534,27	481,541143		
	Aplicação 21/11/2022	160,47	144,628625		
	Aplicação 22/11/2022	45.004,72	40.562,828741		
	Aplicação 23/11/2022	321,95	290,171215		
	Aplicação 24/11/2022	372,15	335,416691		
	Aplicação 25/11/2022	24.675,26	22.239,858061		
	Aplicação 28/11/2022	100.202,40	90.312,599584		
30/12/2022	RESGATE	783.921,91	706.266,383582	1,109952177	1.070.572,673401
	Aplicação 28/11/2022	319.688,41	288.019,981916		
	Aplicação 29/11/2022	464.233,50	418.246,401666		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.188.284,47	1.070.572,673401		1.070.572,673401

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.540.361,23
APLICAÇÕES (+)	1.056.987,61
RESGATES (-)	3.435.020,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.956,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.956,19
SALDO ATUAL =	1.188.284,47

**Valor da Cota**

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

**Rentabilidade**

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 16230-2 PM JAGUARIBARA-PAR -  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2023

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 16231-0 PM JAGUARIBARA-PAR -  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2023

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3350715501693791  
07/01/2023 16:52:56

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 16232-9  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 16232-9 CONVENIO873759/2018  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7  
Conta corrente 16502-6 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Período do extrato 12/2022

 **Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/02/2020		Saldo Anterior			10,00 C
31/12/2022		SALDO			10,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3350715501693791  
07/01/2023 16:54:10

Cliente

---

Agência 1294-7

Conta 16502-6

Período solicitado 12/2022

Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 16502-6 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato de Conta Corrente**

 G335071550169379011  
 07/01/2023 16:55:25

**Cliente - Conta atual**

 Agência 1294-7  
 Conta corrente 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12/2022

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		Saldo Anterior			1,01 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	1.970,04 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	32.000,00 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	1.970,04 D	
09/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.017.712	32.000,00 D	1,01 C
15/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	199,66 C	
15/12/2022		+ Pgto conta água	121.501	199,66 D	1,01 C
16/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	5.050,00 C	
16/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.016.393	5.050,00 D	1,01 C
29/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	4.999,04 C	
29/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.999,04 D	1,01 C
30/12/2022		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	8,04 C	
30/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	8,04 D	1,01 C
31/12/2022		SALDO			1,01 C

 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

G335071550169379012  
07/01/2023 16:56:38

Cliente

---

Agência 1294-7  
Conta 16639-1 MUNICIPIO DE JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 16665-0  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	69,20			16,650698		
30/12/2022	SALDO ATUAL	69,87			16,650698		16,650698

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	69,87

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3350715501693791  
07/01/2023 16:59:29

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 16676-6  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335071550169379017  
07/01/2023 17:00:02

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 16676-6 FUNDO M SAUDE JAGUARIBARA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8,13			1,955886		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8,21			1,955886		1,955886

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	8,21

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 16780-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/01/2022		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2023

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G335071550169379020  
07/01/2023 17:01:27**Cliente**

---

Agência	1294-7
Conta	16780-0 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato de Conta Corrente**

G3350715501693791  
07/01/2023 17:02:06

**Cliente**

Agência 1294-7  
Conta 16904-8  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335071550169379022  
07/01/2023 17:02:39

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 16904-8 PM JAGUARIBARA-PAR -  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1,08			0,978057		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1,09			0,978057		0,978057

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,09

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato de Conta Corrente**

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 17336-3  
Período solicitado 12/2022

**Lançamentos**

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 17336-3 TRANSF ESPECIAIS-2306801  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	43.691,46			10.512,499692		
30/12/2022	SALDO ATUAL	44.109,89			10.512,499692		10.512,499692

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.691,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	418,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	418,43
SALDO ATUAL =	44.109,89

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3  
 Período do extrato 12/2022

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.924	1.068,00 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	2.081,80 D	
01/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.048.530	940,00 D	
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.089,80 C	0,00 C
02/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.061.207	7.800,00 D	
02/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.580,00 D	
02/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.109.777	11,00 D	
02/12/2022		Resgate Automático	1.972	9.391,00 C	0,00 C
07/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	16.053,60 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	16.053,60 C	0,00 C
21/12/2022		+ Transferência enviada	551.294.000.012.924	1.068,00 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.199.000.028.226	9.703,50 D	
21/12/2022		+ Transferência enviada	552.253.000.061.207	5.200,00 D	
21/12/2022		Resgate Automático	1.972	15.971,50 C	0,00 C
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	11.966,95 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	1.312,50 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	723,75 D	
29/12/2022		+ Transferência enviada	558.172.000.063.042	13.985,00 D	
29/12/2022		Resgate Automático	1.972	27.988,20 C	0,00 C
31/12/2022		S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071527168364009  
07/01/2023 17:05:26

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 17372-X JAGUARIBARSIGTV ESTR3  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	460.181,78			418.298,964213		
01/12/2022	RESGATE	4.089,80			3.716,073149	1,100570370	414.582,891064
	Aplicação 28/03/2022	4.089,80			3.716,073149		
02/12/2022	RESGATE	9.391,00			8.529,367167	1,101019550	406.053,523897
	Aplicação 28/03/2022	9.391,00			8.529,367167		
07/12/2022	RESGATE	16.053,60			14.563,039354	1,102352305	391.490,484543
	Aplicação 28/03/2022	16.053,60			14.563,039354		
21/12/2022	RESGATE	15.971,50			14.430,179497	1,106812289	377.060,305046
	Aplicação 28/03/2022	15.971,50			14.430,179497		
29/12/2022	RESGATE	27.988,20			25.225,813014	1,109506361	351.834,492032
	Aplicação 28/03/2022	27.988,20			25.225,813014		
30/12/2022	SALDO ATUAL	390.519,46			351.834,492032		351.834,492032

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	460.181,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	73.494,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.831,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.831,78
SALDO ATUAL =	390.519,46

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS e PREVIDÊNCIA

---

ARTIGO 5º - XX



# RELAÇÃO DE PAGAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS e PREVIDÊNCIA

---

ARTIGO 5º - XX

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					CMJ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
28/02/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	28020001	31010006	est 28020002	CÂMARA	006698 R\$	15.320,32
31/03/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31030080	31010006	est 31030064	CÂMARA	006698 R\$	16.744,48
30/04/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30040001	31010006	est 30040002	CÂMARA	006698 R\$	16.323,31
31/05/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31050073	31010006	est 31050068	CÂMARA	006698 R\$	16.576,69
30/06/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30060072	31010006	est 30060045	CÂMARA	006698 R\$	16.875,20
31/07/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31070001	31010006	est 31070003	CÂMARA	006698 R\$	16.969,16
31/08/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31080084	31010006	est 31080085	CÂMARA	006698 R\$	16.543,52
30/09/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30090092	31010006	est 30090087	CÂMARA	006698 R\$	16.543,52
31/10/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31100095	31010006	est 31100092	CÂMARA	006698 R\$	16.543,52
30/11/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	30110101	31100001	est 30110093	CÂMARA	006698 R\$	17.331,31
31/12/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31120001	31100001	est 31120003	CÂMARA	006698 R\$	34.662,62
31/12/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI	31120001	31120002	est 31120004	CÂMARA	006698 R\$	17.283,28
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$							217.716,93
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$							217.716,93
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							217.716,93
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							217.716,93
02 01.							
04 122 0002 2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito					GP	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010069	03010302	est 26010062	G. P.	012601 R\$	4.510,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010070	03010302	est 26010063	G. P.	012602 R\$	1.358,70
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010071	03010302	est 26010064	G. P.	012603 R\$	1.826,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010072	03010302	est 26010065	G. P.	012604 R\$	4.253,52
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010073	03010302	est 26010066	G. P.	012605 R\$	572,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010101	03010302	est 26010094	G. P.	012606 R\$	1.258,16
					S.FAMÍLIA	26010061 R\$	102,54
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010102	03010302	est 26010095	G. P.	012608 R\$	4.510,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010103	03010302	est 26010096	G. P.	012603 R\$	1.826,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010104	03010302	est 26010097	G. P.	012609 R\$	4.292,26
					S.FAMÍLIA	26010062 R\$	51,27
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010105	03010302	est 26010098	G. P.	012610 R\$	1.161,46
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010106	03010302	est 26010099	G. P.	012611 R\$	658,05
					S.FAMÍLIA	26010063 R\$	51,27
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020033	03010302	est 22020029	G. P.	022201 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	22020022 R\$	56,47
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020034	03010302	est 22020030	G. P.	022206 R\$	1.274,26
					S.FAMÍLIA	22020023 R\$	112,94
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020035	03010302	est 22020031	G. P.	022205 R\$	1.743,00
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020036	03010302	est 22020032	G. P.	022204 R\$	4.305,00
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020037	03010302	est 22020033	G. P.	022203 R\$	4.136,66
					S.FAMÍLIA	22020024 R\$	56,47
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020038	03010302	est 22020034	G. P.	022202 R\$	1.138,06

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030047	03010302	est 18030040	G. P.	031806 R\$	1.326,44
					S.FAMÍLIA	18030038 R\$	112,94
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030048	03010302	est 18030041	G. P.	031805 R\$	1.743,00
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030049	03010302	est 18030042	G. P.	031804 R\$	4.305,00
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030050	03010302	est 18030043	G. P.	031803 R\$	4.497,12
					S.FAMÍLIA	18030039 R\$	56,47
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030051	03010302	est 18030044	G. P.	031801 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	18030040 R\$	56,47
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030052	03010302	est 18030045	G. P.	031802 R\$	1.264,00
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040042	03010302	est 20040038	G. P.	042003 R\$	4.305,00
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040043	03010302	est 20040039	G. P.	042001 R\$	1.501,35
					S.FAMÍLIA	20040041 R\$	56,47
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040044	03010302	est 20040040	G. P.	042002 R\$	1.743,00
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040045	03010302	est 20040041	G. P.	042004 R\$	4.311,14
					S.FAMÍLIA	20040042 R\$	56,47
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040046	03010302	est 20040042	G. P.	042006 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	20040043 R\$	56,47
22/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22040002	03010302	est 22040002	G. P.	042005 R\$	1.201,03
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050042	03010302	est 20050016	G. P.	052006 R\$	1.501,35
					S.FAMÍLIA	20050032 R\$	56,47
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050043	03010302	est 20050017	G. P.	052005 R\$	1.743,00
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050044	03010302	est 20050018	G. P.	052004 R\$	4.305,00
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050045	03010302	est 20050019	G. P.	052003 R\$	4.311,14
					S.FAMÍLIA	20050033 R\$	56,47
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050046	03010302	est 20050020	G. P.	052002 R\$	1.201,03
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050047	03010302	est 20050021	G. P.	052001 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	20050034 R\$	56,47
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060024	03010302	est 20060015	G. P.	062001 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	20060040 R\$	56,47
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060025	03010302	est 20060016	G. P.	062003 R\$	4.056,62
					S.FAMÍLIA	20060041 R\$	56,47
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060026	03010302	est 20060017	G. P.	062004 R\$	4.305,00
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060027	03010302	est 20060018	G. P.	062005 R\$	1.848,00
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060028	03010302	est 20060019	G. P.	062006 R\$	1.624,20
					S.FAMÍLIA	20060042 R\$	56,47
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060029	03010302	est 20060020	G. P.	062002 R\$	1.201,03
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070047	03010302	est 19070035	G. P.	071906 R\$	1.624,20
					S.FAMÍLIA	19070025 R\$	56,47
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070048	03010302	est 19070036	G. P.	071904 R\$	4.305,00
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070049	03010302	est 19070037	G. P.	071905 R\$	1.848,00
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070050	03010302	est 19070038	G. P.	071903 R\$	3.993,62
					S.FAMÍLIA	19070026 R\$	56,47
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070051	03010302	est 19070039	G. P.	071901 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	19070027 R\$	56,47
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070052	03010302	est 19070040	G. P.	071902 R\$	1.801,55
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080077	03010302	est 19080070	G. P.	081906 R\$	1.624,20
					S.FAMÍLIA	19080038 R\$	56,47
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080078	03010302	est 19080071	G. P.	081905 R\$	1.848,00
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080079	03010302	est 19080072	G. P.	081904 R\$	4.305,00
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080080	03010302	est 19080073	G. P.	081903 R\$	3.865,27
					S.FAMÍLIA	19080039 R\$	56,47



	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080081	03010302	est 19080074	G. P.	081701 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	19080040 R\$	56,47
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080082	03010302	est 19080075	G. P.	081902 R\$	1.274,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090054	03010302	est 20090045	G. P.	092006 R\$	2.216,32
					S.FAMÍLIA	20090040 R\$	56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090055	03010302	est 20090046	G. P.	092005 R\$	1.848,00
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090056	03010302	est 20090047	G. P.	092004 R\$	4.305,00
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090057	03010302	est 20090048	G. P.	092003 R\$	3.865,27
					S.FAMÍLIA	20090041 R\$	56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090058	03010302	est 20090049	G. P.	092001 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	20090042 R\$	56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090059	03010302	est 20090050	G. P.	092002 R\$	1.274,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100053	03100050	est 26100015	G. P.	102607 R\$	1.848,00
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100056	03100050	est 26100018	G. P.	102602 R\$	2.157,43
					S.FAMÍLIA	26100020 R\$	56,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100057	03100050	est 26100019	G. P.	102605 R\$	3.865,27
					S.FAMÍLIA	26100021 R\$	56,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100058	03100050	est 26100020	G. P.	102606 R\$	4.305,00
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100059	03100050	est 26100021	G. P.	102603 R\$	536,57
					S.FAMÍLIA	26100022 R\$	56,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100060	03100050	est 26100022	G. P.	102604 R\$	1.274,47
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110070	03100050	est 23110028	ALIENAÇÃO	112301 R\$	689,35
					ALIENAÇÃO	112318 R\$	13.616,11
					ALIENAÇÃO	112317 R\$	60,46
					S.FAMÍLIA	23110035 R\$	169,41
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		165.772,29
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		165.772,29
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		165.772,29
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		165.772,29
03 01.							
04 122 0002 2.010	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Administração e Finanças					SPAF	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010055	03010295	est 26010048	PMJ-ICMS	012601 R\$	15.018,68
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010056	03010295	est 26010049	PMJ-ICMS	012602 R\$	1.254,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010057	03010295	est 26010050	PMJ-ICMS	012603 R\$	242,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010113	03010295	est 26010106	PMJ-ICMS	012606 R\$	10.227,10
					S.FAMÍLIA	26010068 R\$	410,16
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010114	03010295	est 26010107	PMJ-ICMS	012604 R\$	1.578,92
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010115	03010295	est 26010108	PMJ-ICMS	012605 R\$	324,50
10/02/2022	I.N.S.S.-INSTIT. NACIONAL DA	10020090	01020037	est 10020080	FPM	000850 R\$	20.344,99
10/02/2022	I.N.S.S.-INSTIT. NACIONAL DA	10020091	01020037	est 10020081	FPM	000850 R\$	3.572,58
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020022	03010295	est 22020018	PMJ-ICMS	022202 R\$	254,52
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020023	03010295	est 22020019	PMJ-ICMS	022203 R\$	1.546,02
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020024	03010295	est 22020020	PMJ-ICMS	022204 R\$	10.342,78
					S.FAMÍLIA	22020014 R\$	282,35
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030070	03010295	est 18030063	PMJ-IPVA	031803 R\$	10.853,43

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	18030048 R\$	225,88
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030071	03010295	est 18030064	PMJ-IPVA	031802 R\$	1.546,02
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030072	03010295	est 18030065	PMJ-IPVA	031801 R\$	254,52
08/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08040003	03010295	est 08040003	FPM	000850 R\$	874,78
08/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	08040004	03010295	est 08040004	FPM	000850 R\$	11.510,23
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040088	03010295	est 18040069	ALIENAÇÃO	041805 R\$	135,53
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040089	03010295	est 18040070	ALIENAÇÃO	041806 R\$	10.152,25
					S.FAMÍLIA	18040018 R\$	508,23
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040090	03010295	est 18040071	ALIENAÇÃO	041807 R\$	1.220,52
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040091	03010295	est 18040072	ALIENAÇÃO	041808 R\$	254,52
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		102.934,51
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		102.934,51
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		102.934,51
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		102.934,51
04 01.							
04 124 0002 2.018	Gestão e Manutenção das Atividades da Se c.da Controladoria e Ouvidoria Geral					SCOG	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010045	03010289	est 26010038	SCOG	012602 R\$	3.146,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010108	03010289	est 26010101	SCOG	012601 R\$	3.146,00
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020032	03010289	est 22020028	SCOG	002201 R\$	3.050,04
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030046	03010289	est 18030039	SCOG	031801 R\$	3.071,04
26/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26040044	03010289	est 26040039	SCOG	042601 R\$	3.071,04
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050041	03010289	est 20050015	SCOG	052001 R\$	3.071,04
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060014	01060057	est 20060005	SCOG	062001 R\$	2.651,04
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070046	01060057	est 19070034	SCOG	071901 R\$	2.651,04
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080076	01060057	est 19080069	SCOG	081901 R\$	2.651,04
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090053	01060057	est 20090044	SCOG	092001 R\$	2.651,04
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100068	01060057	est 26100030	SCOG	102602 R\$	2.651,04
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110067	01060057	est 23110025	ALIENAÇÃO	112377 R\$	2.549,79
					ALIENAÇÃO	112375 R\$	127,48
					ALIENAÇÃO	112376 R\$	11,88
20/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20120068	01120130	est 20120056	ALIENAÇÃO	122001 R\$	2.524,80
					ALIENAÇÃO	122002 R\$	126,24
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		37.150,55
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		37.150,55
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		37.150,55
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		37.150,55
05 01.							
04 122 0002 2.020	Gestão e Manutenção da Secretaria de Transporte e Mobil. Urbana					STMU	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010046	03010290	est 26010039	STMU	012602 R\$	2.221,04

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010107	03010290	est 26010100	STMU	012601 R\$	2.792,73
					S.FAMÍLIA	26010064 R\$	153,81
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020031	03010290	est 22020027	STMU	022201 R\$	2.598,54
					S.FAMÍLIA	22020021 R\$	225,88
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030090	03010290	est 18030083	STMU	031801 R\$	2.693,04
					S.FAMÍLIA	18030063 R\$	225,88
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040039	03010290	est 20040035	STMU	042001 R\$	2.777,04
					S.FAMÍLIA	20040037 R\$	225,88
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050040	05050114	est 20050014	STMU	052001 R\$	2.693,04
					S.FAMÍLIA	20050031 R\$	225,88
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060015	05050114	est 20060006	STMU	062001 R\$	3.445,03
					S.FAMÍLIA	20060034 R\$	169,41
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070045	01070042	est 19070033	STMU	071901 R\$	3.361,03
					S.FAMÍLIA	19070024 R\$	169,41
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080064	01070042	est 19080057	STMU	081901 R\$	3.415,12
					S.FAMÍLIA	19080027 R\$	169,41
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090049	01070042	est 20090040	STMU	092001 R\$	3.857,53
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100064	01070042	est 26100026	STMU	102602 R\$	3.794,53
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110065	01070042	est 23110023	ALIENAÇÃO	112378 R\$	3.832,20
					ALIENAÇÃO	112348 R\$	191,60
					ALIENAÇÃO	112349 R\$	17,27
20/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20120065	01070042	est 20120053	ALIENAÇÃO	122011 R\$	3.794,64
					ALIENAÇÃO	122012 R\$	189,73
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		43.239,67
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		43.239,67
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		43.239,67
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		43.239,67
06 01.							
04 122 0002 2.022	Gestão e Manutenção da Sec. Desenv. Econ , Turismo, Aquic. e Pesca					SDTAP	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010053	03010294	est 26010046	S.D.T.A.P.	012601 R\$	990,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010054	03010294	est 26010047	S.D.T.A.P.	012602 R\$	2.512,40
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010080	03010294	est 26010073	S.D.T.A.P.	012604 R\$	784,92
					S.FAMÍLIA	26010047 R\$	205,08
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010081	03010294	est 26010074	S.D.T.A.P.	012605 R\$	4.047,02
					S.FAMÍLIA	26010048 R\$	307,62
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020029	03010294	est 22020025	S.D.T.A.P.	022202 R\$	742,64
					S.FAMÍLIA	22020019 R\$	225,88
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020030	03010294	est 22020026	S.D.T.A.P.	022201 R\$	3.983,15
					S.FAMÍLIA	22020020 R\$	338,82
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030084	03010294	est 18030077	S.D.T.A.P.	031803 R\$	742,64
					S.FAMÍLIA	18030057 R\$	225,88
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030085	03010294	est 18030078	S.D.T.A.P.	031802 R\$	3.737,86
					S.FAMÍLIA	18030058 R\$	451,76
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040040	03010294	est 20040036	S.D.T.A.P.	042002 R\$	3.727,85
					S.FAMÍLIA	20040039 R\$	508,23

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040041	03010294	est 20040037	S.D.T.A.P.	042003 R\$	742,64
					S.FAMÍLIA	20040040 R\$	225,88
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050038	03010294	est 20050012	S.D.T.A.P.	052001 R\$	3.177,44
					S.FAMÍLIA	20050029 R\$	282,35
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050039	03010294	est 20050013	S.D.T.A.P.	052002 R\$	742,64
					S.FAMÍLIA	20050030 R\$	225,88
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060016	03010294	est 20060007	S.D.T.A.P.	062001 R\$	3.540,97
					S.FAMÍLIA	20060035 R\$	338,82
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060017	03010294	est 20060008	S.D.T.A.P.	062002 R\$	1.065,58
					S.FAMÍLIA	20060036 R\$	112,94
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070043	03010294	est 19070031	S.D.T.A.P.	071902 R\$	1.527,58
					S.FAMÍLIA	19070022 R\$	112,94
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070044	03010294	est 19070032	S.D.T.A.P.	071901 R\$	3.962,28
					S.FAMÍLIA	19070023 R\$	282,35
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080083	01080060	est 19080076	S.D.T.A.P.	081902 R\$	1.367,52
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080084	01080060	est 19080077	S.D.T.A.P.	081901 R\$	3.540,97
					S.FAMÍLIA	19080041 R\$	338,82
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090047	01080060	est 20090038	S.D.T.A.P.	092001 R\$	3.892,19
					S.FAMÍLIA	20090037 R\$	338,82
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090048	01080060	est 20090039	S.D.T.A.P.	092002 R\$	1.367,52
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100061	01080060	est 26100023	S.D.T.A.P.	102601 R\$	3.929,91
					S.FAMÍLIA	26100023 R\$	395,29
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100062	01080060	est 26100024	S.D.T.A.P.	102602 R\$	1.367,52
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110071	01080060	est 23110029	ALIENAÇÃO	112316 R\$	277,78
					ALIENAÇÃO	112315 R\$	5.270,52
					ALIENAÇÃO	112314 R\$	23,26
					S.FAMÍLIA	23110036 R\$	282,35
20/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20120067	01120131	est 20120055	ALIENAÇÃO	122008 R\$	5.537,03
					ALIENAÇÃO	122009 R\$	285,32
					S.FAMÍLIA	20120036 R\$	169,41
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		68.256,27
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		68.256,27
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		68.256,27
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		68.256,27
07 01.							
10 122 0002 2.032	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde					FMS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010060	03010298	est 26010053	B.B-F.M.S.	012601 R\$	5.579,66
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010061	03010298	est 26010054	B.B-F.M.S.	012605 R\$	1.380,17
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010082	03010298	est 26010075	B.B-F.M.S.	012614 R\$	2.611,66
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010083	03010298	est 26010076	B.B-F.M.S.	012616 R\$	6.609,81
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020060	03010298	est 18020048	B.B-F.M.S.	021808 R\$	2.937,86
					S.FAMÍLIA	18020053 R\$	56,47
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020061	03010298	est 18020049	B.B-F.M.S.	021813 R\$	6.513,40
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030053	03010298	est 18030046	B.B-F.M.S.	031810 R\$	6.890,82
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030054	03010298	est 18030047	B.B-F.M.S.	031813 R\$	3.034,35

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	18030041	R\$ 56,47
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040049	03010298	est 20040045	B.B-F.M.S.	042008	R\$ 3.011,68
					S.FAMÍLIA	20040045	R\$ 56,47
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040058	03010298	est 20040054	B.B-F.M.S.	042002	R\$ 5.202,19
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040059	03010298	est 20040055	B.B-F.M.S.	042001	R\$ 2.856,35
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050055	03010298	est 20050029	B.B-F.M.S.	052007	R\$ 3.089,68
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050058	03010298	est 20050032	B.B-F.M.S.	052002	R\$ 4.581,45
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060012	03010298	est 15060009	B.B. F.ESP	061505	R\$ 3.011,36
					S.FAMÍLIA	15060010	R\$ 56,47
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060017	03010298	est 15060014	B.B. F.ESP	061510	R\$ 5.194,85
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060018	03010298	est 15060015	B.B. F.ESP	061511	R\$ 2.814,00
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070028	03010298	est 19070016	B.B-F.M.S.	071911	R\$ 3.181,50
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070030	03010298	est 19070018	B.B-F.M.S.	071909	R\$ 5.561,70
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070035	03010298	est 19070023	B.B-F.M.S.	071904	R\$ 3.276,53
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070040	03010298	est 19070028	B.B. F.ESP	071903	R\$ 43,91
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080092	01080061	est 19080085	B.B-F.M.S.	081910	R\$ 5.391,43
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080093	01080061	est 19080086	B.B-F.M.S.	081911	R\$ 2.289,00
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080094	01080061	est 19080087	B.B-F.M.S.	081905	R\$ 3.173,35
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090062	01080061	est 20090053	B.B-F.M.S.	092005	R\$ 5.845,27
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090063	01080061	est 20090054	B.B-F.M.S.	092006	R\$ 3.181,50
20/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20100013	01080061	est 20100011	FPM	008502	R\$ 2.837,46
20/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20100014	01080061	est 20100012	FPM	008502	R\$ 3.137,18
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110145	01080061	est 10110144	FPM	008501	R\$ 3.190,29
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110146	01080061	est 10110145	FPM	008501	R\$ 5.964,65
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110147	01080061	est 10110146	FPM	008501	R\$ 3.181,50
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110051	01080061	est 23110009	ALIENAÇÃO	112326	R\$ 2.977,86
					ALIENAÇÃO	112327	R\$ 148,89
					ALIENAÇÃO	01123270	R\$ 1,47
					ALIENAÇÃO	01123260	R\$ 29,48
					ALIENAÇÃO	112325	R\$ 12,05
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110052	01080061	est 23110010	ALIENAÇÃO	112323	R\$ 326,88
					ALIENAÇÃO	01123230	R\$ 3,23
					ALIENAÇÃO	112322	R\$ 16,34
					ALIENAÇÃO	01123220	R\$ 0,16
					ALIENAÇÃO	112324	R\$ 2,26
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110053	01080061	est 23110011	ALIENAÇÃO	112321	R\$ 8.990,11
					ALIENAÇÃO	112320	R\$ 449,50
					ALIENAÇÃO	112319	R\$ 34,43
					TOTAL FONTE RECURSO.....	R\$	128.793,10
					TOTAL SUBELEMEN TO.....	R\$	128.793,10
					TOTAL CLASSIF.ECON.....	R\$	128.793,10
					TOTAL PROJ/ATIV.....	R\$	128.793,10
07 01.							FMS
10 301 0009 2.034	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde						
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010087	03010285	est 10010086	FPM	008501	R\$ 10.403,63

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010088	03010285	est 10010087	FPM	008501	R\$ 4.140,04
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010089	03010285	est 10010088	FPM	008501	R\$ 48.043,46
					S.FAMÍLIA	10010106	R\$ 410,16
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010065	03010300	est 26010058	B.B-F.M.S.	012606	R\$ 13.877,51
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010066	03010300	est 26010059	B.B-F.M.S.	012608	R\$ 8.161,76
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010067	03010300	est 26010060	B.B-F.M.S.	012607	R\$ 4.084,01
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010091	03010300	est 26010084	B.B-F.M.S.	012615	R\$ 4.140,04
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010092	03010300	est 26010085	B.B-F.M.S.	012621	R\$ 10.370,23
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010093	03010300	est 26010086	B.B-F.M.S.	012611	R\$ 48.446,29
					S.FAMÍLIA	26010053	R\$ 512,70
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020048	03010300	est 18020036	B.B-F.M.S.	021805	R\$ 10.650,99
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020049	03010300	est 18020037	B.B-F.M.S.	021807	R\$ 48.253,55
					S.FAMÍLIA	18020048	R\$ 790,58
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020050	03010300	est 18020038	B.B-F.M.S.	021802	R\$ 90,72
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020051	03010300	est 18020039	B.B-F.M.S.	021806	R\$ 4.449,33
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030065	03010300	est 18030058	B.B-F.M.S.	031801	R\$ 45.928,53
					S.FAMÍLIA	18030047	R\$ 508,23
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030066	03010300	est 18030059	B.B-F.M.S.	031803	R\$ 9.133,37
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030067	03010300	est 18030060	B.B-F.M.S.	031806	R\$ 1.312,50
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030068	03010300	est 18030061	B.B-F.M.S.	031812	R\$ 4.487,95
24/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24030017	03010300	est 24030011	B.B-F.M.S.	032401	R\$ 305,42
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040047	03010300	est 20040043	B.B-F.M.S.	042009	R\$ 44.190,57
					S.FAMÍLIA	20040044	R\$ 564,70
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040048	03010300	est 20040044	B.B-F.M.S.	042010	R\$ 4.559,15
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040052	03010300	est 20040048	B.B-F.M.S.	042005	R\$ 3.526,48
					S.FAMÍLIA	20040047	R\$ 112,94
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040055	03010300	est 20040051	B.B-F.M.S.	042011	R\$ 7.913,11
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050048	05050115	est 20050022	B.B-F.M.S.	052008	R\$ 42.664,03
					S.FAMÍLIA	20050035	R\$ 508,23
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050049	05050115	est 20050023	B.B-F.M.S.	052010	R\$ 8.192,10
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050050	05050115	est 20050024	B.B-F.M.S.	052009	R\$ 4.469,17
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050051	05050115	est 20050025	B.B-F.M.S.	052004	R\$ 3.485,76
					S.FAMÍLIA	20050036	R\$ 112,94
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060009	05050115	est 15060006	B.B. F.ESP	061502	R\$ 8.544,43
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060010	05050115	est 15060007	B.B. F.ESP	061503	R\$ 4.469,17
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060011	05050115	est 15060008	B.B. F.ESP	061504	R\$ 39.052,53
					S.FAMÍLIA	15060008	R\$ 677,64
					S.MATERNID	15060009	R\$ 1.955,62
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060015	05050115	est 15060012	B.B. F.ESP	061508	R\$ 3.380,84
					S.FAMÍLIA	15060012	R\$ 112,94
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070032	05050115	est 19070020	B.B-F.M.S.	071907	R\$ 8.544,43
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070033	05050115	est 19070021	B.B-F.M.S.	071906	R\$ 4.469,17
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070034	05050115	est 19070022	B.B-F.M.S.	071905	R\$ 39.120,26
					S.FAMÍLIA	19070016	R\$ 621,17
					S.MATERNID	19070017	R\$ 2.999,16
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070038	05050115	est 19070026	B.B-F.M.S.	071901	R\$ 3.380,84
					S.FAMÍLIA	19070019	R\$ 112,94
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080096	05050115	est 19080089	B.B-F.M.S.	081908	R\$ 3.373,53
					S.FAMÍLIA	19080046	R\$ 112,94
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080097	05050115	est 19080090	B.B-F.M.S.	081903	R\$ 9.571,53
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080098	05050115	est 19080091	B.B-F.M.S.	081902	R\$ 19.551,34

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080099	01080062	est 19080092	B.B-F.M.S.	081904 R\$	37.821,04
					S.FAMÍLIA	19080047 R\$	847,05
					S.MATERNID	19080048 R\$	2.999,16
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090067	01080062	est 20090058	B.B-F.M.S.	092008 R\$	12.213,39
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090068	01080062	est 20090059	B.B-F.M.S.	092009 R\$	6.169,96
20/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20100012	01080062	est 20100010	FPM	008501 R\$	2.835,70
					FPM	008502 R\$	137,91
					S.FAMÍLIA	20100033 R\$	112,94
20/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20100015	01080062	est 20100013	FPM	008501 R\$	40.069,88
					S.FAMÍLIA	20100034 R\$	847,05
					S.MATERNID	20100035 R\$	2.858,41
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100049	01080062	est 26100011	B.B-F.M.S.	102605 R\$	46.960,68
					S.FAMÍLIA	26100017 R\$	790,58
					S.MATERNID	26100018 R\$	823,87
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110141	01080062	est 10110140	FPM	008502 R\$	8.463,79
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110142	01080062	est 10110141	FPM	008501 R\$	11.212,04
					FPM	008502 R\$	1.001,35
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110143	01080062	est 10110142	FPM	008501 R\$	2.993,97
					S.FAMÍLIA	10110055 R\$	112,94
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110144	01080062	est 10110143	FPM	008501 R\$	6.513,18
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110054	01080062	est 23110012	ALIENAÇÃO	112330 R\$	3.028,18
					ALIENAÇÃO	01123300 R\$	29,97
					ALIENAÇÃO	112329 R\$	157,06
					ALIENAÇÃO	01123290 R\$	1,55
					ALIENAÇÃO	112328 R\$	12,98
					S.FAMÍLIA	23110026 R\$	112,94
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110055	01080062	est 23110013	ALIENAÇÃO	112332 R\$	142,57
					ALIENAÇÃO	01123320 R\$	1,41
					ALIENAÇÃO	112333 R\$	7,13
					ALIENAÇÃO	01123330 R\$	0,07
					ALIENAÇÃO	112331 R\$	0,63
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110056	01080062	est 23110014	ALIENAÇÃO	112346 R\$	589,84
					ALIENAÇÃO	112356 R\$	11.796,89
					ALIENAÇÃO	112345 R\$	59,86
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110057	01080062	est 23110015	ALIENAÇÃO	112341 R\$	2.236,71
					ALIENAÇÃO	112355 R\$	43.992,95
					ALIENAÇÃO	112340 R\$	167,92
					S.FAMÍLIA	23110027 R\$	734,11
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110058	01080062	est 23110016	ALIENAÇÃO	112342 R\$	296,71
					ALIENAÇÃO	112343 R\$	5.934,32
					ALIENAÇÃO	112344 R\$	29,37
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		803.968,72
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		803.968,72
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		803.968,72
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		803.968,72

07 01.  
 10 302 0010 2.036 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde  
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais  
 3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS  
 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

FMS

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010079	03010284	est 10010078	FPM	008501 R\$	21.978,62
					S.FAMÍLIA	10010102 R\$	307,62
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010080	03010284	est 10010079	FPM	008501 R\$	757,18
					S.FAMÍLIA	10010103 R\$	307,62
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010081	03010284	est 10010080	FPM	008501 R\$	308,00
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010082	03010284	est 10010081	FPM	008501 R\$	1.826,30
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010083	03010284	est 10010082	FPM	008501 R\$	1.484,08
10/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10010084	03010284	est 10010083	FPM	008501 R\$	6.983,48
					S.FAMÍLIA	10010104 R\$	205,08
					S.MATERNID	10010105 R\$	2.059,68
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010062	03010299	est 26010055	B.B-F.M.S.	012604 R\$	1.228,88
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010063	03010299	est 26010056	B.B-F.M.S.	012609 R\$	731,12
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010064	03010299	est 26010057	B.B-F.M.S.	012603 R\$	25.372,42
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010084	03010299	est 26010077	B.B-F.M.S.	012620 R\$	36.086,76
					S.FAMÍLIA	26010049 R\$	205,08
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010085	03010299	est 26010078	B.B-F.M.S.	012618 R\$	708,78
					S.FAMÍLIA	26010050 R\$	307,62
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010086	03010299	est 26010079	B.B-F.M.S.	012619 R\$	308,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010087	03010299	est 26010080	B.B-F.M.S.	012617 R\$	9.291,53
					S.FAMÍLIA	26010051 R\$	102,54
					S.MATERNID	26010052 R\$	66,44
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010088	03010299	est 26010081	B.B-F.M.S.	012610 R\$	1.869,24
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010089	03010299	est 26010082	B.B-F.M.S.	012613 R\$	1.768,89
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020052	03010299	est 18020040	B.B-F.M.S.	021814 R\$	3.150,00
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020053	03010299	est 18020041	B.B-F.M.S.	021811 R\$	900,38
					S.FAMÍLIA	18020049 R\$	395,29
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020054	03010299	est 18020042	B.B-F.M.S.	021810 R\$	35.910,10
					S.FAMÍLIA	18020050 R\$	508,23
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020055	03010299	est 18020043	B.B-F.M.S.	021809 R\$	1.987,42
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020056	03010299	est 18020044	B.B-F.M.S.	021804 R\$	1.117,45
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020057	03010299	est 18020045	B.B-F.M.S.	101825 R\$	23,07
					S.FAMÍLIA	18020051 R\$	282,35
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020058	03010299	est 18020046	B.B-F.M.S.	021803 R\$	16.171,73
					S.FAMÍLIA	18020052 R\$	112,94
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030055	03010299	est 18030048	B.B-F.M.S.	031802 R\$	37.958,26
					S.FAMÍLIA	18030042 R\$	847,05
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030056	03010299	est 18030049	B.B-F.M.S.	031804 R\$	1.764,00
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030057	03010299	est 18030050	B.B-F.M.S.	031805 R\$	25,23
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030058	03010299	est 18030051	B.B-F.M.S.	031808 R\$	181,06
					S.FAMÍLIA	18030043 R\$	112,94
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030059	03010299	est 18030052	B.B-F.M.S.	031817 R\$	737,48
					S.FAMÍLIA	18030044 R\$	395,29
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030060	03010299	est 18030053	B.B-F.M.S.	031816 R\$	2.679,35
					SAL.FAMIL.	18030045 R\$	112,94
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030061	03010299	est 18030054	B.B-F.M.S.	031815 R\$	2.737,34
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030062	03010299	est 18030055	B.B-F.M.S.	031814 R\$	973,28
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030063	03010299	est 18030056	B.B-F.M.S.	031811 R\$	7.613,53
					S.FAMÍLIA	18030046 R\$	112,94
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030064	03010299	est 18030057	B.B-F.M.S.	031807 R\$	2.362,50
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040050	03010299	est 20040046	B.B-F.M.S.	042007 R\$	1.576,78
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040051	03010299	est 20040047	B.B-F.M.S.	042006 R\$	36.554,48



	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	20040046	R\$ 959,99
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040053	03010299	est 20040049	B.B-F.M.S.	042012	R\$ 2.155,13
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040054	03010299	est 20040050	B.B-F.M.S.	042013	R\$ 13.757,31
					S.FAMÍLIA	20040048	R\$ 112,94
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040056	03010299	est 20040052	B.B-F.M.S.	042004	R\$ 762,93
					S.FAMÍLIA	20040049	R\$ 395,29
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050052	03010299	est 20050026	B.B-F.M.S.	052011	R\$ 2.155,13
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050053	03010299	est 20050027	B.B-F.M.S.	052006	R\$ 1.571,59
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050054	03010299	est 20050028	B.B-F.M.S.	052001	R\$ 3.024,00
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050057	03010299	est 20050031	B.B-F.M.S.	052005	R\$ 36.896,14
					S.FAMÍLIA	20050037	R\$ 338,82
23/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23050034	05050116	est 23050030	B.B-F.M.S.	052301	R\$ 11.890,46
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060008	05050116	est 15060005	B.B. F.ESP	061501	R\$ 2.618,78
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060013	05050116	est 15060010	B.B. F.ESP	061506	R\$ 1.571,59
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060014	05050116	est 15060011	B.B. F.ESP	061507	R\$ 48.121,12
					S.FAMÍLIA	15060011	R\$ 282,35
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060019	05050116	est 15060016	B.B. F.ESP	061512	R\$ 152,71
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070031	05050116	est 19070019	B.B-F.M.S.	071908	R\$ 2.225,66
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070036	05050116	est 19070024	B.B-F.M.S.	071903	R\$ 1.459,01
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070037	05050116	est 19070025	B.B-F.M.S.	071902	R\$ 52.777,07
					S.FAMÍLIA	19070018	R\$ 112,94
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070039	05050116	est 19070027	B.B-F.M.S.	071912	R\$ 199,59
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080100	05050116	est 19080093	B.B-F.M.S.	081906	R\$ 1.459,01
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080101	05050116	est 19080094	B.B-F.M.S.	081901	R\$ 2.406,41
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080102	05050116	est 19080095	B.B-F.M.S.	081912	R\$ 145,72
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080103	01080063	est 19080096	B.B-F.M.S.	081907	R\$ 51.121,86
					S.FAMÍLIA	19080049	R\$ 112,94
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090064	01080063	est 20090055	B.B-F.M.S.	692007	R\$ 378,00
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090065	01080063	est 20090056	B.B-F.M.S.	092003	R\$ 941,35
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090066	01080063	est 20090057	B.B-F.M.S.	092010	R\$ 1.842,77
20/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20100016	01080063	est 20100014	FPM	008501	R\$ 46.823,14
					S.FAMÍLIA	20100036	R\$ 169,41
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110140	01080063	est 10110139	FPM	008501	R\$ 51.163,41
					S.FAMÍLIA	10110054	R\$ 112,94
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110049	01080063	est 23110007	ALIENAÇÃO	112336	R\$ 7,80
					ALIENAÇÃO	01123360	R\$ 0,07
					ALIENAÇÃO	112335	R\$ 155,91
					ALIENAÇÃO	01123350	R\$ 1,54
					ALIENAÇÃO	112334	R\$ 0,91
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110050	01110077	est 23110008	ALIENAÇÃO	112337	R\$ 2.573,00
					ALIENAÇÃO	01123370	R\$ 25,47
					ALIENAÇÃO	112338	R\$ 50.202,00
					ALIENAÇÃO	01123380	R\$ 496,99
					ALIENAÇÃO	112339	R\$ 194,47
					S.FAMÍLIA	23110024	R\$ 225,88
					S.MATERNID	23110025	R\$ 1.032,15
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		666.702,07
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		666.702,07
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		666.702,07

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							666.702,07
07 01.							
10 303 0011 2.038	Manutenção da Assistência Farmacêutica						FMS
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010068	03010301	est 26010061	B.B-F.M.S.	012602 R\$	365,85
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010090	03010301	est 26010083	B.B-F.M.S.	012612 R\$	1.434,95
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020059	03010301	est 18020047	B.B-F.M.S.	021812 R\$	1.397,95
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030069	03010301	est 18030062	B.B-F.M.S.	031809 R\$	954,22
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040057	03010301	est 20040053	B.B-F.M.S.	042003 R\$	954,22
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050056	03010301	est 20050030	B.B-F.M.S.	052003 R\$	954,22
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060016	03010301	est 15060013	B.B. F.ESP	061509 R\$	954,22
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070029	03010301	est 19070017	B.B-F.M.S.	071910 R\$	954,22
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080095	03010301	est 19080088	B.B-F.M.S.	081909 R\$	954,22
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090069	01090069	est 20090060	B.B-F.M.S.	092004 R\$	954,22
10/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10110148	01090069	est 10110147	FPM	008501 R\$	1.035,67
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$							10.913,96
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$							10.913,96
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$							10.913,96
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$							10.913,96
08 01.							
12 122 0002 2.041	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação=FME						FME
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010076	03010286	est 26010069	F.M.E.	012603 R\$	2.981,70
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010077	03010286	est 26010070	F.M.E.	012605 R\$	346,85
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010078	03010286	est 26010071	F.M.E.	012604 R\$	2.256,52
					S.FAMÍLIA	26010045 R\$	102,54
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010079	03010286	est 26010072	F.M.E.	012606 R\$	3.849,28
					S.FAMÍLIA	26010046 R\$	153,81
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020042	03010286	est 18020030	F.M.E.	021801 R\$	2.020,37
21/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	21020032	03010286	est 21020019	F.M.E.	021802 R\$	783,22
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030081	03010286	est 18030074	F.M.E.	031803 R\$	2.312,69
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030082	03010286	est 18030075	F.M.E.	031802 R\$	788,48
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030083	03010286	est 18030076	F.M.E.	031801 R\$	707,78
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040030	03010286	est 20040026	F.M.E.	042004 R\$	2.312,69
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040031	03010286	est 20040027	F.M.E.	042002 R\$	796,87
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040032	03010286	est 20040028	F.M.E.	042003 R\$	273,00
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050032	03010286	est 20050006	F.M.E.	052002 R\$	273,00
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050033	03010286	est 20050007	F.M.E.	052003 R\$	2.225,32
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050034	03010286	est 20050008	F.M.E.	052001 R\$	835,04
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060022	03010286	est 20060013	F.M.E.	062001 R\$	1.718,72
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060023	03010286	est 20060014	F.M.E.	062002 R\$	1.625,79
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070061	03010286	est 19070049	F.M.E.	071902 R\$	1.556,59
					S.FAMÍLIA	19070035 R\$	56,47
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070062	03010286	est 19070050	F.M.E.	071901 R\$	1.532,69
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080065	03010286	est 19080058	F.M.E.	081901 R\$	1.527,98

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	19080028	R\$ 56,47
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080066	03010286	est 19080059	F.M.E.	081902	R\$ 1.658,48
					S.FAMÍLIA	19080029	R\$ 56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090060	03010286	est 20090051	F.M.E.	092005	R\$ 1.658,48
					S.FAMÍLIA	20090043	R\$ 56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090061	03010286	est 20090052	F.M.E.	092004	R\$ 1.706,77
					S.FAMÍLIA	20090044	R\$ 56,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100047	03010286	est 26100009	F.M.E.	102603	R\$ 1.880,32
					S.FAMÍLIA	26100015	R\$ 56,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100048	03010286	est 26100010	F.M.E.	102604	R\$ 1.658,48
					S.FAMÍLIA	26100016	R\$ 56,47
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110068	03100062	est 23110026	ALIENAÇÃO	112374	R\$ 3.371,86
					ALIENAÇÃO	112373	R\$ 174,29
					ALIENAÇÃO	112372	R\$ 13,98
					S.FAMÍLIA	23110033	R\$ 112,94
20/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20120064	03100062	est 20120052	ALIENAÇÃO	122014	R\$ 3.302,37
					ALIENAÇÃO	122015	R\$ 173,59
					S.FAMÍLIA	20120033	R\$ 169,41
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		47.257,19
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		47.257,19
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		47.257,19
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		47.257,19
08 02.							
12 361 0013 2.056	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%						FUNDEB
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%						
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020028	03010303	est 17020018	FUNDEB-FEB	021704	R\$ 1.155,00
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030047	03010303	est 17030025	FUNDEB-FEB	031708	R\$ 1.155,00
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040100	03010303	est 18040081	FUNDEB-FEB	041811	R\$ 1.155,00
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050044	03010303	est 12050034	FUNDEB-FEB	051205	R\$ 1.155,00
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060007	03010303	est 14060002	FUNDEB-FEB	061405	R\$ 1.155,00
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070055	03010303	est 13070027	FUNDEB-FEB	071308	R\$ 1.155,00
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080047	03010303	est 16080018	FUNDEB-FEB	081609	R\$ 1.155,00
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090057	03010303	est 13090046	FUNDEB-FEB	091307	R\$ 1.670,20
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100023	03010303	est 14100012	FUNDEB-FEB	101407	R\$ 2.473,80
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110012	01110068	est 16110008	SAL. MATER	16110030	R\$ 2.300,00
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120001	01110068	est 06120001	SAL. MATER	06120018	R\$ 2.300,00
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA	14120089	01120033	est 14120072	FUNDEB-FEB	121401	R\$ 71,80
					FUNDEB-FEB	121418	R\$ 1.436,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		18.336,80
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		18.336,80
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		18.336,80
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		18.336,80
08 02.							
12 361 0013 2.058	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						FUNDEB
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%						

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020030	03010304	est 17020020	FUNDEB-FEB	021706 R\$	14,11
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020031	03010304	est 17020021	FUNDEB-FEB	021707 R\$	722,75
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020033	03010304	est 17020023	FUNDEB-FEB	021709 R\$	34.245,64
					S.FAMÍLIA	17020028 R\$	508,23
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020037	03010304	est 17020027	FUNDEB-FEB	021713 R\$	46.171,76
					S.FAMÍLIA	17020030 R\$	1.694,10
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030030	03010304	est 17030013	FUNDEB-FEB	031701 R\$	67.620,21
					S.FAMÍLIA	17030023 R\$	2.597,62
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030046	03010304	est 17030024	FUNDEB-FEB	031702 R\$	48.250,97
					S.FAMÍLIA	17030022 R\$	1.355,28
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040101	03010304	est 18040082	FUNDEB-FEB	041803 R\$	68.864,14
					S.FAMÍLIA	18040027 R\$	2.710,56
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040103	03010304	est 18040084	FUNDEB-FEB	041808 R\$	42,42
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040108	01040035	est 18040089	FUNDEB-FEB	041802 R\$	46.553,82
					S.FAMÍLIA	18040030 R\$	1.355,28
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050045	01040035	est 12050035	FUNDEB-FEB	051209 R\$	64.347,45
					S.FAMÍLIA	12050027 R\$	2.597,62
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050046	01040035	est 12050036	FUNDEB-FEB	051210 R\$	46.141,42
					S.FAMÍLIA	12050028 R\$	1.411,75
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060013	01040035	est 14060008	FUNDEB-FEB	061410 R\$	68.763,14
					S.FAMÍLIA	14060026 R\$	2.315,27
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060014	01040035	est 14060009	FUNDEB-FEB	061411 R\$	47.369,01
					S.FAMÍLIA	14060027 R\$	1.185,87
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070062	01070052	est 13070034	FUNDEB-FEB	071304 R\$	71.737,53
					S.FAMÍLIA	13070022 R\$	2.541,15
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070064	01070052	est 13070036	FUNDEB-FEB	071305 R\$	48.979,12
					S.FAMÍLIA	13070023 R\$	1.242,34
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070074	01070052	est 19070062	FUNDEB-FEB	071901 R\$	492,45
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080042	01070052	est 16080013	FUNDEB-FEB	081607 R\$	325,31
					S.FAMÍLIA	16080022 R\$	56,47
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080043	01070052	est 16080014	FUNDEB-FEB	081604 R\$	70.667,84
					S.FAMÍLIA	16080023 R\$	2.541,15
					SAL. MATER	16080024 R\$	1.304,92
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080044	01070052	est 16080015	FUNDEB-FEB	081605 R\$	49.948,46
					S.FAMÍLIA	16080025 R\$	1.524,69
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090055	01070052	est 13090044	FUNDEB-FEB	091305 R\$	53.206,03
					S.FAMÍLIA	13090027 R\$	1.016,46
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090056	01090067	est 13090045	FUNDEB-FEB	091304 R\$	76.647,35
					S.FAMÍLIA	13090028 R\$	2.428,21
					SAL. MATER	13090029 R\$	1.304,92
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090031	01070052	est 20090022	FUNDEB-FEB	092002 R\$	69,97
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100020	03100045	est 14100009	FUNDEB-FEB	101404 R\$	77.660,32
					S.FAMÍLIA	14100025 R\$	2.484,68
					SAL. MATER	14100026 R\$	1.304,92
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100021	03100045	est 14100010	FUNDEB-FEB	101405 R\$	53.025,45
					S.FAMÍLIA	14100027 R\$	1.072,93
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110014	01110069	est 16110010	FUNDEB-FEB	111608 R\$	51.662,92
					S.FAMÍLIA	16110031 R\$	1.072,93
					SAL. MATER	16110032 R\$	1.767,96
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110015	01110069	est 16110011	FUNDEB-FEB	111607 R\$	76.816,80
					S.FAMÍLIA	16110033 R\$	2.484,68

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120002	01110069	est 06120003	SAL. MATER 16110034 R\$ FUNDEB-FEB 120601 R\$ FUNDEB-FEB 120602 R\$ S.FAMILIA 06120019 R\$ SAL. MATER 06120020 R\$	1.052,35 9.974,64 118.652,70 3.557,61 2.609,84
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA	14120090	01120034	est 14120073	FUNDEB-FEB 121402 R\$ FUNDEB-FEB 121416 R\$	3.099,54 61.990,86
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA	14120091	01120034	est 14120074	FUNDEB-FEB 121403 R\$ FUNDEB-FEB 121414 R\$ TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	2.121,80 42.435,96 1.457.721,68
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$	1.457.721,68
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	1.457.721,68
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	1.457.721,68
08 02.						
12 365 0016 2.061	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil-Pré-Escola-FUNDEB 70%				FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT					
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020038	03010305	est 17020028	FUNDEB-FEB 021714 R\$ S.FAMILIA 17020031 R\$	15.375,09 282,35
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030045	03010305	est 17030023	FUNDEB-FEB 031703 R\$ S.FAMILIA 17030021 R\$	20.229,26 677,64
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040102	03010305	est 18040083	FUNDEB-FEB 041809 R\$	84,84
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040109	01040036	est 18040090	FUNDEB-FEB 041801 R\$ S.FAMILIA 18040031 R\$	18.993,01 677,64
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050047	01040036	est 12050037	FUNDEB-FEB 051211 R\$ S.FAMILIA 12050029 R\$	19.176,37 677,64
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060012	01040036	est 14060007	FUNDEB-FEB 061412 R\$ S.FAMILIA 14060025 R\$	19.204,23 677,64
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070057	01070045	est 13070029	FUNDEB-FEB 071306 R\$ S.FAMILIA 13070018 R\$	19.334,35 677,64
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070070	01070045	est 19070058	FUNDEB-FEB 071902 R\$	68,51
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080045	01070045	est 16080016	FUNDEB-FEB 081606 R\$ S.FAMILIA 16080026 R\$	19.738,42 677,64
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090060	01070045	est 13090049	FUNDEB-FEB 091306 R\$ S.FAMILIA 13090034 R\$	21.064,22 677,64
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090033	01070045	est 20090024	FUNDEB-FEB 092003 R\$	114,19
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100025	03100047	est 14100014	FUNDEB-FEB 101406 R\$ S.FAMILIA 14100028 R\$	21.282,85 677,64
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110011	03100047	est 16110007	FUNDEB-FEB 111609 R\$ S.FAMILIA 16110029 R\$	21.345,81 677,64
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120002	01110071	est 06120005	FUNDEB-FEB 120602 R\$ S.FAMILIA 06120022 R\$	21.636,25 564,70
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA	14120093	01120036	est 14120076	FUNDEB-FEB 121404 R\$ FUNDEB-FEB 121412 R\$ TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	939,79 18.795,82 244.328,82
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$	244.328,82

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	244.328,82	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	244.328,82	
08 02.								
12 365 0016 2.062	Valorização do Profissionais da Educação do Ensino Infantil - Creches-FUNDEB 70%						FUNDEB	
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
	3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
	1542107000 Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT							
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020032	03010306	est 17020022	FUNDEB-FEB	021708 R\$	60,31	
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020035	03010306	est 17020025	FUNDEB-FEB	021711 R\$	22.668,61	
					S.FAMILIA	17020029 R\$	677,64	
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030044	01030062	est 17030022	FUNDEB-FEB	031705 R\$	35.974,95	
					S.FAMILIA	17030020 R\$	1.581,16	
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040106	01030062	est 18040087	FUNDEB-FEB	041805 R\$	33.439,76	
					S.FAMILIA	18040028 R\$	1.524,69	
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050048	01040044	est 12050038	FUNDEB-FEB	051207 R\$	34.286,35	
					S.FAMILIA	12050030 R\$	1.524,69	
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060010	01040044	est 14060005	FUNDEB-FEB	061408 R\$	31.115,32	
					S.FAMILIA	14060022 R\$	1.581,16	
					SAL. MATER	14060023 R\$	2.482,64	
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070059	01070046	est 13070031	FUNDEB-FEB	071302 R\$	29.935,81	
					S.FAMILIA	13070020 R\$	1.694,10	
					SAL. MATER	13070021 R\$	3.093,72	
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080040	01070046	est 16080011	FUNDEB-FEB	081602 R\$	31.050,93	
					S.FAMILIA	16080018 R\$	1.581,16	
					SAL. MATER	16080019 R\$	4.063,32	
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090058	01070046	est 13090047	FUNDEB-FEB	091302 R\$	33.193,10	
					S.FAMILIA	13090030 R\$	1.581,16	
					SAL. MATER	13090031 R\$	3.810,93	
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100027	03100049	est 14100016	FUNDEB-FEB	101402 R\$	35.142,46	
					S.FAMILIA	14100031 R\$	1.637,63	
					SAL. MATER	14100032 R\$	1.671,89	
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110010	03100049	est 16110006	FUNDEB-FEB	111605 R\$	36.247,51	
					S.FAMILIA	16110027 R\$	1.581,16	
					SAL. MATER	16110028 R\$	844,49	
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120002	01110070	est 06120004	FUNDEB-FEB	120602 R\$	37.690,28	
					S.FAMILIA	06120021 R\$	1.468,22	
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA	14120094	01120037	est 14120077	FUNDEB-FEB	121406 R\$	1.437,87	
					FUNDEB-FEB	121408 R\$	28.757,39	
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	423.400,41	
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	423.400,41	
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	423.400,41	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	423.400,41	
08 02.								
12 366 0014 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%						FUNDEB	
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
	3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
	1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%							
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020036	03010307	est 17020026	FUNDEB-FEB	021712 R\$	4.961,50	

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030041	03010307	est 17030019	FUNDEB-FEB	031704 R\$	7.480,67
					S.FAMÍLIA	17030019 R\$	112,94
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040104	03010307	est 18040085	FUNDEB-FEB	041807 R\$	68,51
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040107	03010307	est 18040088	FUNDEB-FEB	041804 R\$	8.313,60
					S.FAMÍLIA	18040029 R\$	395,29
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050049	03010307	est 12050039	FUNDEB-FEB	051208 R\$	8.070,70
					S.FAMÍLIA	12050031 R\$	282,35
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060011	01060059	est 14060006	FUNDEB-FEB	061409 R\$	8.213,71
					S.FAMÍLIA	14060024 R\$	282,35
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070058	01060059	est 13070030	FUNDEB-FEB	071303 R\$	8.352,40
					S.FAMÍLIA	13070019 R\$	225,88
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080041	01060059	est 16080012	FUNDEB-FEB	081603 R\$	7.261,62
					S.FAMÍLIA	16080020 R\$	282,35
					SAL. MATER	16080021 R\$	1.304,92
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090059	01060059	est 13090048	FUNDEB-FEB	091303 R\$	8.805,30
					S.FAMÍLIA	13090032 R\$	282,35
					SAL. MATER	13090033 R\$	1.304,92
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090032	01060059	est 20090023	FUNDEB-FEB	092001 R\$	18,27
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100026	03100048	est 14100015	FUNDEB-FEB	101403 R\$	8.902,83
					S.FAMÍLIA	14100029 R\$	282,35
					SAL. MATER	14100030 R\$	1.304,92
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110009	03100048	est 16110005	FUNDEB-FEB	111606 R\$	10.255,34
					S.FAMÍLIA	16110025 R\$	112,94
					SAL. MATER	16110026 R\$	463,04
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120002	01110072	est 06120006	FUNDEB-FEB	120602 R\$	10.562,69
					S.FAMÍLIA	06120023 R\$	282,35
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT.NACIONAL DA	14120092	01120035	est 14120075	FUNDEB-FEB	121405 R\$	336,94
					FUNDEB-FEB	121410 R\$	6.738,74
					TOTAL FONTE RECURSO....R\$		105.261,77
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		105.261,77
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		105.261,77
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		105.261,77
08 02.							
12 367 0014 2.065	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%						
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020029	03010308	est 17020019	FUNDEB-FEB	021705 R\$	737,33
					S.FAMÍLIA	17020027 R\$	56,47
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030043	03010308	est 17030021	FUNDEB-FEB	031707 R\$	1.701,00
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040099	03010308	est 18040080	FUNDEB-FEB	041810 R\$	1.701,00
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050050	03010308	est 12050040	FUNDEB-FEB	051206 R\$	1.701,00
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060008	03010308	est 14060003	FUNDEB-FEB	061406 R\$	1.772,40
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070056	01070044	est 13070028	FUNDEB-FEB	071307 R\$	2.058,00
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080046	01070044	est 16080017	FUNDEB-FEB	081608 R\$	2.058,00
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090061	01070044	est 13090050	FUNDEB-FEB	091308 R\$	2.058,00
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100022	01070044	est 14100011	FUNDEB-FEB	101408 R\$	2.058,00
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110013	01070044	est 16110009	FUNDEB-FEB	111611 R\$	2.058,00

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120001	01070044	est 06120002	FUNDEB-FEB 120605	R\$	1.556,00
					FUNDEB-FEB 120604	R\$	192,80
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		19.708,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		19.708,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		19.708,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		19.708,00
08 02.							
12 367 0014 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%					FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%						
17/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17020034	03010309	est 17020024	FUNDEB-FEB 021710	R\$	1.435,70
17/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	17030042	03010309	est 17030020	FUNDEB-FEB 031706	R\$	2.402,16
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040105	03010309	est 18040086	FUNDEB-FEB 041806	R\$	2.177,08
12/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12050051	03010309	est 12050041	FUNDEB-FEB 051204	R\$	2.223,73
14/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14060009	03010309	est 14060004	FUNDEB-FEB 061407	R\$	2.233,54
13/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13070054	03010309	est 13070026	FUNDEB-FEB 071301	R\$	2.233,54
16/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16080039	03010309	est 16080010	FUNDEB-FEB 081601	R\$	2.194,08
13/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	13090062	03010309	est 13090051	FUNDEB-FEB 091301	R\$	2.468,12
14/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	14100024	03010309	est 14100013	FUNDEB-FEB 101401	R\$	2.468,12
16/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	16110008	03010309	est 16110004	FUNDEB-FEB 111604	R\$	2.468,12
06/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	06120002	03010309	est 06120007	FUNDEB-FEB 120602	R\$	2.468,12
14/12/2022	I.N.S.S.-INSTIT. NACIONAL DA	14120088	01120032	est 14120071	FUNDEB-FEB 121407	R\$	91,43
					FUNDEB-FEB 121420	R\$	1.828,62
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		26.692,36
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		26.692,36
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		26.692,36
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		26.692,36
09 01.							
08 122 0002 2.067	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social - Sas					SAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010059	03010297	est 26010052	S.A.S. 012603	R\$	3.152,40
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010074	03010297	est 26010067	S.A.S. 012605	R\$	5.059,10
					S.FAMÍLIA 26010043	R\$	307,62
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020028	03010297	est 22020024	S.A.S. 022201	R\$	5.239,09
					S.FAMÍLIA 22020018	R\$	282,35
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030077	03010297	est 18030070	S.A.S. 031801	R\$	4.930,55
					S.FAMÍLIA 18030053	R\$	225,88
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040038	03010297	est 20040034	S.A.S. 042002	R\$	5.004,12
					S.FAMÍLIA 20040036	R\$	225,88
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050020	03010297	est 19050016	S.A.S. 051901	R\$	5.294,95
					S.FAMÍLIA 19050018	R\$	225,88
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060024	03010297	est 15060021	B.B. F.ESP 061517	R\$	5.959,60



	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.FAMÍLIA	15060018	R\$ 169,41
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070057	01070043	est 19070045	S.A.S.	071901	R\$ 6.060,99
					S.FAMÍLIA	19070032	R\$ 169,41
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080068	01070043	est 19080061	S.A.S.	081901	R\$ 5.744,11
					S.FAMÍLIA	19080032	R\$ 112,94
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090045	01070043	est 20090036	S.A.S.	092002	R\$ 5.421,25
					S.FAMÍLIA	20090034	R\$ 169,41
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100069	01070043	est 26100031	S.A.S.	102601	R\$ 5.681,10
					S.FAMÍLIA	26100028	R\$ 169,41
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110072	01070043	est 23110030	ALIENAÇÃO	112312	R\$ 5.569,01
					ALIENAÇÃO	112313	R\$ 357,63
					ALIENAÇÃO	112311	R\$ 31,73
					S.FAMÍLIA	23110037	R\$ 395,29
					S.MATERNID	23110038	R\$ 1.172,90
					TOTAL FONTE RECURSO....R\$		67.132,01
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		67.132,01
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		67.132,01
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		67.132,01
09 01.							
08 243 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar					SAS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010058	03010296	est 26010051	S.A.S.	012602	R\$ 1.399,20
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010075	03010296	est 26010068	S.A.S.	012604	R\$ 1.298,19
					S.FAMÍLIA	26010044	R\$ 153,81
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020027	03010296	est 22020023	S.A.S.	022202	R\$ 1.400,13
					S.FAMÍLIA	22020017	R\$ 169,41
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030076	03010296	est 18030069	S.A.S.	031802	R\$ 1.378,07
					S.FAMÍLIA	18030052	R\$ 169,41
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040037	03010296	est 20040033	S.A.S.	042003	R\$ 1.357,71
					S.FAMÍLIA	20040035	R\$ 169,41
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050021	03010296	est 19050017	S.A.S.	051902	R\$ 1.693,62
					S.FAMÍLIA	19050019	R\$ 56,47
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060025	03010296	est 15060022	B.B. F.ESP	061518	R\$ 1.341,96
					S.FAMÍLIA	15060019	R\$ 225,88
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070056	03010296	est 19070044	S.A.S.	071902	R\$ 1.668,07
					S.FAMÍLIA	19070031	R\$ 112,94
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080067	03010296	est 19080060	S.FAMÍLIA	19080030	R\$ 225,88
					S.MATERNID	19080031	R\$ 1.454,40
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090046	03010296	est 20090037	S.A.S.	092003	R\$ 228,35
					S.FAMÍLIA	20090035	R\$ 56,47
					S.MATERNID	20090036	R\$ 1.454,40
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100070	03100052	est 26100032	S.A.S.	102602	R\$ 44,58
					S.FAMÍLIA	26100029	R\$ 112,94
					S.MATERNID	26100030	R\$ 1.454,40
					TOTAL FONTE RECURSO....R\$		17.625,70

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	17.625,70	
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	17.625,70	
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	17.625,70	
09 02.								
08 122 0002 2.071	Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social						FMAS	
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
	3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos							
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010043	03010287	est 26010036	F.M.A.S.	012606 R\$	770,00	
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010044	03010287	est 26010037	F.M.A.S.	012605 R\$	953,04	
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010110	03010287	est 26010103	F.M.A.S.	012604 R\$	718,73	
					S.FAMÍLIA	26010066 R\$	51,27	
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010111	03010287	est 26010104	F.M.A.S.	012603 R\$	363,00	
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010112	03010287	est 26010105	F.M.A.S.	012602 R\$	2.793,61	
					S.FAMÍLIA	26010067 R\$	153,81	
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020043	03010287	est 18020031	F.M.A.S.	021801 R\$	678,53	
					S.FAMÍLIA	18020043 R\$	56,47	
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020044	03010287	est 18020032	F.M.A.S.	021802 R\$	254,52	
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020045	03010287	est 18020033	F.M.A.S.	021803 R\$	2.389,05	
					S.FAMÍLIA	18020044 R\$	56,47	
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030079	03010287	est 18030072	F.M.A.S.	031803 R\$	2.536,63	
					S.FAMÍLIA	18030056 R\$	56,47	
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030080	03010287	est 18030073	F.M.A.S.	031802 R\$	285,06	
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030091	03010287	est 18030084	F.M.A.S.	031801 R\$	678,53	
					S.FAMÍLIA	18030064 R\$	56,47	
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040034	03010287	est 20040030	F.M.A.S.	042003 R\$	2.650,71	
					INSS	20040033 R\$	112,94	
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040035	03010287	est 20040031	F.M.A.S.	042002 R\$	402,99	
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040036	03010287	est 20040032	F.M.A.S.	042001 R\$	862,28	
					S.FAMÍLIA	20040034 R\$	56,47	
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050018	03010287	est 19050014	F.M.A.S.	051902 R\$	2.650,71	
					S.FAMÍLIA	19050017 R\$	112,94	
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050019	03010287	est 19050015	F.M.A.S.	051901 R\$	735,00	
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060019	01060058	est 20060010	F.M.A.S.	062001 R\$	840,00	
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060020	01060058	est 20060011	F.M.A.S.	062002 R\$	2.692,71	
					S.FAMÍLIA	20060037 R\$	112,94	
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070059	01060058	est 19070047	F.M.A.S.	071902 R\$	2.692,71	
					S.FAMÍLIA	19070034 R\$	112,94	
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070060	01060058	est 19070048	F.M.A.S.	071901 R\$	840,00	
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080070	01060058	est 19080063	F.M.A.S.	081903 R\$	254,52	
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080071	01060058	est 19080064	F.M.A.S.	081902 R\$	3.226,30	
					S.FAMÍLIA	19080034 R\$	56,47	
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080072	01060058	est 19080065	F.M.A.S.	081901 R\$	840,00	
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090042	01060058	est 20090033	F.M.A.S.	092002 R\$	882,00	
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090043	01060058	est 20090034	F.M.A.S.	092003 R\$	3.398,90	
					S.FAMÍLIA	20090033 R\$	112,94	
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090044	01060058	est 20090035	F.M.A.S.	092004 R\$	254,52	
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100072	01060058	est 26100034	F.M.A.S.	102602 R\$	3.339,09	
					S.FAMÍLIA	26100033 R\$	112,94	
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100073	01060058	est 26100035	F.M.A.S.	102603 R\$	254,52	

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100074	01060058	est 26100036	F.M.A.S.	102601 R\$	882,00
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110060	01110078	est 23110018	ALIENAÇÃO	112759 R\$	3.230,61
					ALIENAÇÃO	112358 R\$	167,22
					INSS	23110030 R\$	112,94
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110061	01110078	est 23110019	ALIENAÇÃO	112367 R\$	12,23
					ALIENAÇÃO	112368 R\$	244,79
					ALIENAÇÃO	112366 R\$	0,89
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110062	01110078	est 23110020	ALIENAÇÃO	112365 R\$	42,41
					ALIENAÇÃO	112364 R\$	848,31
					ALIENAÇÃO	112363 R\$	3,38
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110088	01110078	est 23110043	ALIENAÇÃO	112357 R\$	927,00
12/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	12120002	01110078	est 12120001	ALIENAÇÃO	121201 R\$	119,31
20/12/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20120066	01110078	est 20120054	ALIENAÇÃO	122006 R\$	330,59
					ALIENAÇÃO	122005 R\$	4.915,99
					S.FAMÍLIA	20120034 R\$	564,70
					S.MATERNID	20120035 R\$	1.131,20
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		53.992,77
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		53.992,77
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		53.992,77
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		53.992,77
09 02,							
08 243 0037 2.074	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					FMS	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010109	03010288	est 26010102	F.M.A.S.	012601 R\$	1.925,83
					S.FAMÍLIA	26010065 R\$	256,35
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020046	03010288	est 18020034	F.M.A.S.	021804 R\$	1.293,82
					S.FAMÍLIA	18020045 R\$	338,82
					S.MATERNID	18020046 R\$	508,26
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030078	03010288	est 18030071	F.M.A.S.	031804 R\$	442,29
					S.FAMÍLIA	18030054 R\$	338,82
					S.MATERNID	18030055 R\$	1.212,00
20/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20040033	03010288	est 20040029	F.M.A.S.	042004 R\$	442,29
					S.FAMÍLIA	20040032 R\$	338,82
					S.MATERNID	20040038 R\$	1.212,00
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050017	05050117	est 19050013	F.M.A.S.	051903 R\$	442,29
					S.FAMÍLIA	19050015 R\$	338,82
					S.MATERNID	19050016 R\$	1.212,00
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060021	05050117	est 20060012	F.M.A.S.	062003 R\$	1.337,14
					S.FAMÍLIA	20060038 R\$	338,82
					S.MATERNID	20060039 R\$	469,16
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070058	05050117	est 19070046	F.M.A.S.	071903 R\$	1.904,82
					S.FAMÍLIA	19070033 R\$	338,82
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080069	05050117	est 19080062	F.M.A.S.	081904 R\$	1.904,82
					S.FAMÍLIA	19080033 R\$	338,82
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090041	05050117	est 20090032	F.M.A.S.	092005 R\$	579,88
					S.FAMÍLIA	20090031 R\$	451,76

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100071	03100053	est 26100033	S.MATERNID	20090032 R\$	1.212,00
					F.M.A.S.	102604 R\$	579,88
					S.FAMÍLIA	26100031 R\$	451,76
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110059	03100053	est 23110017	S.MATERNID	26100032 R\$	1.212,00
					ALIENAÇÃO	112362 R\$	109,11
					ALIENAÇÃO	112361 R\$	502,20
					ALIENAÇÃO	112360 R\$	9,08
					S.FAMÍLIA	23110028 R\$	451,76
					S.MATERNID	23110029 R\$	1.212,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		23.706,24
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		23.706,24
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		23.706,24
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		23.706,24
10 01.							
13 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude					SCDJ	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010051	03010293	est 26010044	S.C.D.J.	012601 R\$	3.491,77
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010052	03010293	est 26010045	DESP-SCDJ	012601 R\$	580,80
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010098	03010293	est 26010091	DESP-SCDJ	012602 R\$	478,26
					S.FAMÍLIA	26010058 R\$	102,54
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010099	03010293	est 26010092	S.C.D.J.	012602 R\$	3.414,10
					S.FAMÍLIA	26010059 R\$	205,08
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020025	03010293	est 22020021	S.C.D.J.	022201 R\$	3.346,39
					S.FAMÍLIA	22020015 R\$	225,88
22/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22020026	03010293	est 22020022	DESP-SCDJ	022201 R\$	497,91
					S.FAMÍLIA	22020016 R\$	112,94
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030073	03010293	est 18030066	S.C.D.J.	031802 R\$	3.478,79
					S.FAMÍLIA	18030049 R\$	225,88
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030074	03010293	est 18030067	DESP-SCDJ	031801 R\$	599,72
					S.FAMÍLIA	18030050 R\$	112,94
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040092	03010293	est 18040073	ALIENAÇÃO	041809 R\$	3.412,59
					S.FAMÍLIA	18040019 R\$	225,88
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040093	03010293	est 18040074	ALIENAÇÃO	041810 R\$	497,91
					S.FAMÍLIA	18040020 R\$	112,94
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050035	03010293	est 20050009	S.C.D.J.	052001 R\$	3.412,59
					S.FAMÍLIA	20050027 R\$	225,88
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050036	03010293	est 20050010	DESP-SCDJ	052001 R\$	681,64
					S.FAMÍLIA	20050028 R\$	56,47
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060020	03010293	est 15060017	B.B. F.ESP	061513 R\$	3.744,73
					S.FAMÍLIA	15060013 R\$	225,88
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060021	03010293	est 15060018	B.B. F.ESP	061514 R\$	574,26
					S.FAMÍLIA	15060014 R\$	112,94
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070054	03010293	est 19070042	DESP-SCDJ	071901 R\$	497,91
					S.FAMÍLIA	19070029 R\$	112,94
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070055	03010293	est 19070043	S.C.D.J.	071901 R\$	3.710,79
					S.FAMÍLIA	19070030 R\$	225,88

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070069	03010293	est 19070057	ALIENAÇÃO	071901 R\$	254,52
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080073	03010293	est 19080066	S.C.D.J.	081901 R\$	3.787,92
					S.FAMÍLIA	19080035 R\$	225,88
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080074	03010293	est 19080067	DESP-SCDJ	081901 R\$	497,91
					S.FAMÍLIA	19080036 R\$	112,94
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090050	03010293	est 20090041	DESP-SCDJ	092001 R\$	497,91
					S.FAMÍLIA	20090038 R\$	112,94
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090051	03010293	est 20090042	S.C.D.J.	092003 R\$	4.069,41
					S.FAMÍLIA	20090039 R\$	225,88
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100065	03010293	est 26100027	S.C.D.J.	102602 R\$	4.060,92
					S.FAMÍLIA	26100025 R\$	225,88
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100066	03100051	est 26100028	DESP-SCDJ	102601 R\$	508,09
					S.FAMÍLIA	26100026 R\$	112,94
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110073	03100051	est 23110031	ALIENAÇÃO	112304 R\$	241,96
					ALIENAÇÃO	112303 R\$	4.497,16
					ALIENAÇÃO	112302 R\$	21,29
					S.FAMÍLIA	23110039 R\$	338,82
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		54.496,60
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		54.496,60
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		54.496,60
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		54.496,60
10 02.							
13 122 0029 2.090	Gestão e Manut. Das Atividades Culturais					FMC	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010047	03010291	est 26010040	F.M.C.	012602 R\$	484,00
26/01/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26010100	03010291	est 26010093	F.M.C.	012603 R\$	1.480,86
					S.FAMÍLIA	26010060 R\$	205,08
18/02/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18020047	03010291	est 18020035	F.M.C.	021801 R\$	1.500,24
					S.FAMÍLIA	18020047 R\$	225,88
18/03/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18030075	03010291	est 18030068	F.M.C.	031802 R\$	1.500,24
					S.FAMÍLIA	18030051 R\$	225,88
18/04/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	18040098	01040034	est 18040079	ALIENAÇÃO	041811 R\$	1.500,24
					S.FAMÍLIA	18040026 R\$	225,88
20/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20050037	01040034	est 20050011	F.M.C.	052001 R\$	835,30
20/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20060018	01040034	est 20060009	F.M.C.	062001 R\$	860,50
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070053	01040034	est 19070041	F.M.C.	071901 R\$	736,15
					S.FAMÍLIA	19070028 R\$	56,47
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080075	01040034	est 19080068	F.M.C.	081901 R\$	830,65
					S.FAMÍLIA	19080037 R\$	56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090052	01040034	est 20090043	F.M.C.	092002 R\$	1.221,95
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100067	01040034	est 26100029	F.M.C.	102601 R\$	1.072,15
					S.FAMÍLIA	26100027 R\$	56,47
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110069	01040034	est 23110027	ALIENAÇÃO	112369 R\$	54,27
					ALIENAÇÃO	112370 R\$	1.028,49
					ALIENAÇÃO	112371 R\$	4,24
					S.FAMÍLIA	23110034 R\$	56,47

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	14.217,88
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	14.217,88
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	14.217,88
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	14.217,88
11 01.						
18 122 0002 2.102					Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutrua, M. Amb. e Agricultura	SEIMAA
3.1.90.13.00					Obrigações patronais	
3.1.90.13.02					Contribuições previdenciárias - INSS	
1500000000					Recursos não vinculados de Impostos	
26/01/2022	26010048	03010292	est 26010041	SEINFRA	012601 R\$	2.838,00
26/01/2022	26010049	03010292	est 26010042	SEINFRA	012603 R\$	617,10
26/01/2022	26010050	03010292	est 26010043	SEINFRA	012602 R\$	3.553,59
26/01/2022	26010094	03010292	est 26010087	SEINFRA	012604 R\$	1.437,03
				S.FAMÍLIA	26010054 R\$	51,27
26/01/2022	26010095	03010292	est 26010088	SEINFRA	012606 R\$	239,13
				S.FAMÍLIA	26010055 R\$	51,27
26/01/2022	26010096	03010292	est 26010089	SEINFRA	012605 R\$	5.074,85
				S.FAMÍLIA	26010056 R\$	153,81
26/01/2022	26010097	03010292	est 26010090	SEINFRA	012607 R\$	5.893,13
				S.FAMÍLIA	26010057 R\$	51,27
18/02/2022	18020038	03010292	est 18020026	SEINFRA	021801 R\$	1.254,31
				S.FAMÍLIA	18020039 R\$	56,47
18/02/2022	18020039	03010292	est 18020027	SEINFRA	021802 R\$	3.936,19
				S.FAMÍLIA	18020040 R\$	225,88
				S.MATERNID	18020041 R\$	709,68
18/02/2022	18020040	03010292	est 18020028	SEINFRA	021803 R\$	248,95
				S.FAMÍLIA	18020042 R\$	56,47
18/02/2022	18020041	03010292	est 18020029	SEINFRA	021804 R\$	5.216,27
18/03/2022	18030086	03010292	est 18030079	SEINFRA	031802 R\$	3.487,89
				S.FAMÍLIA	18030059 R\$	225,88
				S.MATERNID	18030060 R\$	1.100,00
18/03/2022	18030087	03010292	est 18030080	SEINFRA	031804 R\$	5.385,50
18/03/2022	18030088	03010292	est 18030081	SEINFRA	031803 R\$	248,95
				S.FAMÍLIA	18030061 R\$	56,47
18/03/2022	18030089	03010292	est 18030082	SEINFRA	031801 R\$	1.228,86
				S.FAMÍLIA	18030062 R\$	56,47
18/04/2022	18040094	03010292	est 18040075	ALIENAÇÃO	041801 R\$	1.279,76
				S.FAMÍLIA	18040021 R\$	56,47
18/04/2022	18040095	03010292	est 18040076	ALIENAÇÃO	041802 R\$	3.644,09
				S.FAMÍLIA	18040022 R\$	225,88
				S.MATERNID	18040023 R\$	1.100,00
18/04/2022	18040096	03010292	est 18040077	ALIENAÇÃO	041804 R\$	5.662,01
				S.FAMÍLIA	18040024 R\$	56,47
18/04/2022	18040097	03010292	est 18040078	ALIENAÇÃO	041803 R\$	248,95
				S.FAMÍLIA	18040025 R\$	56,47
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	55.784,79
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	55.784,79

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						55.784,79
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						55.784,79
12 01.						
04 122 0002 2.116	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças					SEAFI
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos					
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050010	05050112	est 19050006	PMJ-ICMS 051903 R\$ S.FAMÍLIA 19050010 R\$	11.022,79 508,23
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050011	05050112	est 19050007	PMJ-ICMS 051902 R\$	1.220,52
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050012	05050112	est 19050008	PMJ-ICMS 051901 R\$	254,52
10/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10060006	05050112	est 10060006	FPM 008501 R\$ FPM 008502 R\$	2.309,30 183,13
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060005	05050112	est 15060002	B.B. F.ESP 061519 R\$	254,52
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060006	05050112	est 15060003	B.B. F.ESP 061520 R\$	1.493,52
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060007	05050112	est 15060004	B.B. F.ESP 061521 R\$ S.FAMÍLIA 15060007 R\$	7.557,36 338,82
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070065	05050112	est 19070053	B.B. F.ESP 071901 R\$	254,52
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070066	05050112	est 19070054	FPM 071902 R\$ S.FAMÍLIA 19070036 R\$	7.655,83 282,35
10/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	10080003	05050112	est 10080003	FPM 000850 R\$ FPM 008501 R\$	1.639,59 130,02
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080090	05050112	est 19080083	FPM 081903 R\$ S.FAMÍLIA 19080044 R\$	8.082,44 282,35
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080091	05050112	est 19080084	FPM 081901 R\$	254,52
09/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	09090003	05050112	est 09090003	FPM 000850 R\$ FPM 008501 R\$	2.225,24 176,46
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090035	05050112	est 20090026	PMJ-ICMS 092003 R\$ S.FAMÍLIA 20090028 R\$	8.103,38 112,94
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090036	05050112	est 20090027	PMJ-ICMS 092002 R\$	381,78
24/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24100011	05050112	est 24100008	TRIBUTOS 102401 R\$	254,52
24/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24100012	05050112	est 24100009	TRIBUTOS 102402 R\$ S.FAMÍLIA 24100012 R\$	7.856,43 225,88
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110074	05050112	est 23110032	ALIENAÇÃO 112310 R\$ ALIENAÇÃO 112309 R\$ ALIENAÇÃO 112308 R\$ S.FAMÍLIA 23110040 R\$ S.MATERNID 23110041 R\$	446,94 5.378,88 42,17 112,94 3.412,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						72.453,89
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$						72.453,89
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						72.453,89
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						72.453,89
12 01.						
04 123 0003 2.117	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis					SEAFI
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS					
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos					
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090034	01090068	est 20090025	PMJ-ICMS 092001 R\$	777,00

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
					S.MATERNID	20090027 R\$	3.412,00
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100052	01090068	est 26100014	PMJ-ICMS	102603 R\$	777,00
					S.MATERNID	26100019 R\$	3.412,00
31/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	31100096	01090068	est 31100100	FPM	071901 R\$	1.493,52
31/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	31100096	01090068	est 31100101	FPM	081902 R\$	1.493,52
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		11.365,04
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		11.365,04
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		11.365,04
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		11.365,04
13 01.							
15 122 0002 2.126	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo					SEINFRA	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050013	05050113	est 19050009	SEINFRA	051901 R\$	649,03
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050014	05050113	est 19050010	SEINFRA	051902 R\$	3.134,25
					S.FAMÍLIA	19050011 R\$	169,41
					S.MATERNID	19050012 R\$	1.100,00
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050015	05050113	est 19050011	SEINFRA	051903 R\$	248,95
					S.FAMÍLIA	19050013 R\$	56,47
19/05/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19050016	05050113	est 19050012	SEINFRA	051904 R\$	4.448,80
					S.FAMÍLIA	19050014 R\$	56,47
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060022	05050113	est 15060019	B.B. F.ESP	061515 R\$	4.963,45
					S.FAMÍLIA	15060015 R\$	169,41
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070041	05050113	est 19070029	SEINFRA	071901 R\$	7.290,34
					S.FAMÍLIA	19070020 R\$	169,41
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080086	05050113	est 19080079	SEINFRA	081901 R\$	7.786,36
					S.FAMÍLIA	19080043 R\$	169,41
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090039	05050113	est 20090030	SEINFRA	092003 R\$	8.465,54
					S.FAMÍLIA	20090029 R\$	56,47
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100063	05050113	est 26100025	SEINFRA	102602 R\$	9.465,80
					S.FAMÍLIA	26100024 R\$	56,47
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110063	05050113	est 23110021	ALIENAÇÃO	112354 R\$	8.936,29
					ALIENAÇÃO	112347 R\$	449,66
					ALIENAÇÃO	112353 R\$	37,85
					S.FAMÍLIA	23110031 R\$	56,47
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		57.936,31
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		57.936,31
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		57.936,31
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		57.936,31
14 01.							
04 121 0002 2.129	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão					SEPLAG	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						



	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060026	01060055	est 15060023	B.B. F.ESP	061522 R\$	380,52
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060027	01060055	est 15060024	B.B. F.ESP	061523 R\$	3.493,56
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060028	01060055	est 15060025	B.B. F.ESP	061524 R\$	462,00
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070063	01060055	est 19070051	SEPLAG	071902 R\$	3.493,56
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070064	01060055	est 19070052	SEPLAG	071901 R\$	779,52
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070068	01060055	est 19070056	B.B. F.ESP	071902 R\$	63,00
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080087	01060055	est 19080080	SEPLAG	081902 R\$	3.493,56
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080088	01060055	est 19080081	SEPLAG	081901 R\$	842,52
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090037	01060055	est 20090028	SEPLAG	092002 R\$	3.493,56
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090038	01060055	est 20090029	SEPLAG	092001 R\$	842,52
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100050	01060055	est 26100012	SEPLAG	102603 R\$	842,52
26/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100051	01060055	est 26100013	SEPLAG	102604 R\$	3.493,56
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110066	01060055	est 23110024	ALIENAÇÃO	112307 R\$	222,66
					ALIENAÇÃO	112306 R\$	4.453,25
					ALIENAÇÃO	112305 R\$	20,52
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		26.376,83
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		26.376,83
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		26.376,83
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		26.376,83
15 01.							
20 122 0002 2.134	Gestão e Manut. das Ativ. Adm.da Sec. de Agricultura,Meio Ambiente e Rec.Hídricos					SAMARH	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
3.1.90.13.02	Contribuições previdenciárias - INSS						
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos						
15/06/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	15060023	01060054	est 15060020	B.B. F.ESP	061516 R\$	5.216,39
					S.FAMÍLIA	15060016 R\$	56,47
					S.MATERNID	15060017 R\$	354,84
19/07/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19070042	01060054	est 19070030	SAMARH	071901 R\$	3.681,06
					S.FAMÍLIA	19070021 R\$	56,47
19/08/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	19080085	01060054	est 19080078	SAMARH	081901 R\$	3.805,17
					S.FAMÍLIA	19080042 R\$	56,47
20/09/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	20090040	01060054	est 20090031	SAMARH	092004 R\$	4.081,88
					S.FAMÍLIA	20090030 R\$	112,94
24/10/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24100013	01060054	est 24100010	SAMARH	102401 R\$	4.098,85
					S.FAMÍLIA	24100013 R\$	112,94
23/11/2022	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	23110064	01060054	est 23110022	ALIENAÇÃO	112351 R\$	4.026,23
					ALIENAÇÃO	112352 R\$	207,01
					ALIENAÇÃO	112350 R\$	17,74
					S.FAMÍLIA	23110032 R\$	112,94
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		25.997,40
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		25.997,40
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		25.997,40
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		25.997,40
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							5.069.240,56



# INFORMAÇÕES CADASTRAIS PREFEITO e VICE-PREFEITO

ARTIGO 5º - XXI



# INFORMAÇÕES CADASTRAIS PREFEITO e VICE-PREFEITO

---

ARTIGO 5º - XXI



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**ANEXO 05**  
**CADASTRO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

<b>Município: JAGUARIBARA</b>		<b>Exercício: 2022</b>
<b>PREFEITO</b>		
Nome completo: JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR		
CPF: 658.535.633-00		
Endereço Residencial: RUA MANOEL RODRIGUES PINHEIRO No.: 61		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: JAGUARIBARA		
UF.: CEARÁ	CEP.: 63.490-000	
Telefones:		
Fixo ( )	Cel:(88) 99646– 9089	
E- Mail: <i>conasp.jaguaribara@gmail.com</i>		

<b>VICE-PREFEITO</b>		
Nome completo: JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO		
CPF: 032.744.683-80		
Endereço Residencial: VILA MINERO No.: S/N		
Bairro/Distrito: ZONA RURAL		
Município: JAGUARIBARA		
UF.:CEARÁ	CEP.:63.490-000	
Telefones:		
Fixo ( )	-	Cel:(88) 99964– 1179
E- Mail: <i>conasp.jaguaribara@gmail.com</i>		

PREFEITO MUNICIPAL

ASS.: \_\_\_\_\_



# OUTROS RELATÓRIOS



## Prefeitura Municipal de Jaguaribara

### EXERCÍCIO DE 2022

#### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Dos Profissionais da Educação - Fundeb

IN Nº 01/2010 - ANEXO 03

<b>Receitas Fundeb</b>	<b>Valor R\$</b>
Transferência do Fundeb	11.054.691,04
Complementação do Fundeb	9.462.441,52
Rendimentos de Aplicação Financeiras	262.304,99
<b>Total a Aplicar</b>	<b>20.779.437,55</b>
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	14.545.606,29
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	6.233.831,27

<b>Despesas Fundeb</b>	<b>Valor R\$</b>
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.687.432,76
Encargos Sociais	2.619.176,77
<b>Sub-Total Despesas</b>	<b>15.306.609,53</b>
<b>Percentual Aplicado %</b>	<b>73,66%</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>761.003,24</b>
<b>Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%</b>	<b>5.383.811,82</b>
<b>Sub-Total Despesas - 30%</b>	<b>25,91%</b>
<b>Saldo financeiro livre de despesa empenhada</b>	<b>89.016,20</b>

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 513/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de DUODÉCIMO para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o inciso I do art. 29-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Orçamentária Anual do Município fixou a dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2022, em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), podendo vir a ser atualizado na forma da autorização contida no art. 8º da Lei nº 1.102/2021, de 08 de novembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2022 será no valor de R\$ 1.658.554,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) anual, calculado pelo índice de 7% (sete por cento), conforme previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, que alterou a redação do inciso I do art. 29-A, CF, sobre as receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, arrecadadas no exercício anterior, conforme ANEXO I desse decreto.

**Art. 2º.** A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês, na forma apresentada no ANEXO I, parte integrante deste decreto, cujo valor mensal do repasse do duodécimo será no valor de R\$ 138.212,91 (cento e trinta e oito mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em  
03 de janeiro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 00513/2022 de 03 de janeiro de 2022.

ANEXO – I

CÁLCULO DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO EM 2022

(art. 29-A, CF, e art. 6º, IN nº 02/2000 TCM – Emenda Constitucional 58/2009)

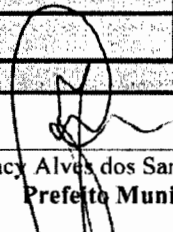
CÂMARA MUNICIPAL DE:		JAGUARIBARA
RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM/TCE)		
Classificação	Descrição da Receita	Valor (R\$)
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IRRF – Trabalho – PRINCIPAL	24.263,54
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF – Outros Rendimentos – PRINCIPAL	545.633,27
1.1.18.01.1.1.00.00.00	I.P.T.U. – PRINCIPAL	113.429,28
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	I.P.T.U. – Multas e Juros	35,14
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	I.P.T.U. – Dívida Ativa – PRINCIPAL	46.745,80
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	I.P.T.U. – Dívida Ativa – Multas e Juros	9.116,58
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	I.T.B.I. – PRINCIPAL	38.097,63
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	I.T.B.I. – Multas e Juros – PRINCIPAL	16,65
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	I.T.B.I. – Dívida Ativa – PRINCIPAL	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	I.T.B.I. – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	I.S.S.Q.N. – PRINCIPAL	415.392,54
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Multas e Juros – Principal	766,65
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa – Principal	1.159,15
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	I.S.S.Q.N. – Dívida Ativa Multas e Juros	2.652,16
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa Vigilância Sanitária – Principal	8.983,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa Vigilância Sanitária – Multas e Juros	39,10
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal – Principal	52.743,21
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Multa/Juro	120,35
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Dívida Ativa	59,40
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscal-Div.At-Multa/Juros	30,35
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – Cota Mensal – Principal	15.527.796,10
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – 1% - cota dezembro	680.602,26
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota Parte do FPM – 1% - cota julho – Principal	601.208,34
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota Parte sobre o I.T.R. – Principal	2.160,03
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	ICMS DESONERAÇÃO – LC Nº 87/96 – Principal	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	COTA PARTE DO I.C.M.S. – Principal	5.133.249,01





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA PARTE DO I.P.V.A. – Principal	459.362,89
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	COTA PARTE IPI – Municípios – Principal	21.969,47
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA PARTE DA C.I.D.E. – Principal	8.010,12
<b>Total de impostos e transferências – 2021</b>		<b>23.693.642,02</b>
<b>Percentual sobre a receita</b>	<b>7%</b>	<b>1.658.554,94</b>
<b>Valor fixado no orçamento – LOA 2022</b>		<b>1.550.000,00</b>
<b>Valor a repassar (anual) – 2022 – 7% - E.C n° 58/2009</b>		<b>1.658.554,94</b>
<b>VALOR A REPASSAR (MENSAL) – 2022 – (7%)</b>		<b>138.212,91</b>
<b>Data:</b> 03 de janeiro de 2022	<b>Assinatura</b>	
Jaguaribara 03 de janeiro de 2022	 Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal	

Fortaleza - CE, 09 de janeiro de 2023

Ao Senhor

**Joacy Alves dos Santos Junior**

Prefeito do Município de Jaguaribara

Rua Bezerra de Menezes, nº 562 - Sede - Centro - Jaguaribara - CE - CEP: 63490-000

**Assunto:** Saldos devedores dos parcelamentos ativos do Município de Jaguaribara

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que o Município de Jaguaribara, CNPJ nº 07.442.981/0001-76, possui as seguintes modalidades de parcelamentos: Parcelamento Especial **RFB** Lei 13.485/2017 - PREM (Previdenciário), Parcelamento Excepcional dos Municípios **RFB** - PEM (Previdenciário), Parcelamento Especial **PGFN** Lei 13.485/2017 - PREM (Previdenciário) e Parcelamentos Convencionais de PASEP's **RFB** (Não Previdenciários).

**Os valores de saldo devedor, portanto, são:**

Parcelamento Previdenciário RFB: <b>R\$ 11.764.574,14</b>
Parcelamentos Não Previdenciários RFB: <b>R\$ 89.669,36</b>
Parcelamento Previdenciário PGFN: <b>R\$ 982.877,91</b>
Total: <b>R\$ 12.837.121,41</b>

Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

  
**ROBSON MARCIO GOMES ROQUE**  
**RH PARENTE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS**

Robson Márcio Gomes Roque  
Av. Washington Soares 1400  
SL 105 - Ed. Judicial Center  
Edson Queiroz  
CNPJ. 10468125/0001-02  
RH Parente Assessoria e Processamento de Dados

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 07.442.981/0001-76**

**PROCESSO: 10380-727800/2013-21 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

#### Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
PASEP	Ativo	63.809,68	0,00	000

Retornar



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

### Extrato do Parcelamento

**CNPJ: 07.442.981/0001-76**

**PROCESSO: 13311-000242/2008-05 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

#### Tributos do processo negociados:

TRIBUTO	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO
PASEP	Ativo	25.859,68	0,00	000

Retomar



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 07.442.981/0001-76 - MUNICIPIO DE JAGUARIBARA

26/01/2023 13:31:30

**Modalidade**  
Especial Lei nº 13.485/17 - PREM

**Nº do Parcelamento**  
642728410

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 10.937.602,37

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
26/01/2023

**Data da Negociação**  
28/07/2017

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
194

**Situação do Parcelamento**  
ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**  
134

**Memória de Cálculo**  
Detalhar

PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
31/07/2017	356.621,11	20/04/2022	365.696,56	0,00	Liquidada	8	

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo
1	31/01/2018	5.155,40	10/03/2020	5.164,89	0,00	Liquidada	2	-	
2	28/02/2018	5.155,40	10/03/2020	5.164,59	0,00	Liquidada	2	-	
3	29/03/2018	5.155,40	10/03/2020	5.164,34	0,00	Liquidada	2	-	
4	30/04/2018	5.049,97	10/04/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2018	5.049,97	10/05/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
6	29/06/2018	5.049,97	08/06/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/07/2018	5.049,97	10/07/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2018	5.049,97	10/08/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/09/2018	5.049,97	10/09/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2018	5.049,97	10/10/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2018	5.049,97	09/11/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/12/2018	5.049,97	10/12/2018	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2019	5.049,97	10/01/2019	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2019	5.049,97	08/02/2019	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
15	29/03/2019	5.049,97	08/03/2019	5.049,97	0,00	Liquidada	1	-	
16	30/04/2019	6.180,93	10/03/2020	6.272,89	0,00	Liquidada	2	-	
17	31/05/2019	6.180,93	10/03/2020	6.269,02	0,00	Liquidada	2	-	
18	28/06/2019	6.180,93	10/03/2020	6.265,02	0,00	Liquidada	2	-	
19	31/07/2019	6.180,93	10/03/2020	6.261,58	0,00	Liquidada	2	-	
20	30/08/2019	6.180,93	10/03/2020	6.257,44	0,00	Liquidada	2	-	
21	30/09/2019	6.180,93	10/03/2020	6.253,85	0,00	Liquidada	2	-	
22	31/10/2019	6.180,93	09/04/2020	6.365,51	0,00	Liquidada	3	-	
23	29/11/2019	6.180,93	09/04/2020	7.060,46	0,00	Liquidada	3	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
24	30/12/2019	6.180,93	09/04/2020	7.055,14	0,00	Liquidada	3	-	
25	31/01/2020	6.180,93	09/04/2020	7.049,98	0,00	Liquidada	3	-	
26	28/02/2020	6.180,93	09/04/2020	7.044,70	0,00	Liquidada	3	-	
37	29/01/2021	6.856,72	08/01/2021	6.856,72	0,00	Liquidada	1	-	
38	26/02/2021	6.856,72	10/02/2021	6.856,72	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/03/2021	6.856,72	10/03/2021	6.856,72	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/04/2021	7.914,98	09/04/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/05/2021	7.914,98	10/05/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
42	30/06/2021	7.914,98	10/06/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
43	30/07/2021	7.914,98	09/07/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/08/2021	7.914,98	10/08/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
45	30/09/2021	7.914,98	10/09/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
46	29/10/2021	7.914,98	08/10/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
47	30/11/2021	7.914,98	10/11/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
48	30/12/2021	7.914,98	10/12/2021	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
49	31/01/2022	7.914,98	10/01/2022	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
50	28/02/2022	7.914,98	10/02/2022	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/03/2022	7.914,98	10/03/2022	7.914,98	0,00	Liquidada	1	-	
52	29/04/2022	7.914,98	08/04/2022	9.282,19	0,00	Liquidada	1	-	
53	31/05/2022	18.564,37	10/05/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
54	30/06/2022	18.564,37	10/06/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
55	29/07/2022	18.564,37	08/07/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
56	31/08/2022	18.564,37	10/08/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
57	30/09/2022	18.564,37	09/09/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/10/2022	18.564,37	10/10/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
59	30/11/2022	18.564,37	10/11/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
60	29/12/2022	18.564,37	09/12/2022	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	
61	31/01/2023	18.564,37	10/01/2023	18.564,37	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.  
**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.  
**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

**CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES**

Informações Gerais											
Número da Negociação:	1299106	Nome Contribuinte	JAGUARIBARA PREF GABINETE DO PREFEITO				Negociação:	0013 - PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS		Data da Consolidação:	18/08/
Data da Adesão:	31/07/2017 - 13:35	CPF/CNPJ Contribuinte:	07.442.981/0001-76				Modalidade:	0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017		Nº do recibo:	30513C
Situação:	DEFERIDA E CONSOLIDADA	Principal:	670.663,91				Tipo de Negociação:	Parcelamento		Data do Deferimento:	30/08/
Data da Situação:	22/08/2018	Multa:	81.767,34				Data Liquidação Neg.:	-		Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	200	Juros:	112.529,46				Data Comunicação ao Optante:	-		Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	Não	Encargos/Honorários:	160.710,13				Data da Rescisão:	-		Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00				Impedimento da Rescisão:	Não		Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	1.025.670,85				Impedimento da Liquidação:	Não			
		Saldo Devedor sem Juros:	727.154,64								
		Saldo Devedor com Juros:	975.986,95								

Débitos										

Créditos Informados										

Pagamentos										

Prestações										
Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situ	
0001	Entrada	7.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2017		
0002	Entrada	7.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/09/2017		
0003	Entrada	7.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2017		
0004	Entrada	7.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2017		
0005	Entrada	7.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/12/2017		
0006	Prestação Básica	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2018		
0007	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2018		
0008	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2018		
0009	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2018		
0010	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/05/2018		
0011	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/06/2018		
0012	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2018		
0013	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2018		
0014	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/09/2018		
0015	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2018		
0016	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2018		
0017	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/12/2018		
0018	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2019		
0019	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2019		
0020	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/03/2019		
0021	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2019		
0022	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2019		
0023	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/06/2019		
0024	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2019		

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Sit
0025	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/2019	
0026	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2019	
0027	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2019	
0028	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/11/2019	
0029	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2019	
0030	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2020	
0031	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2020	
0032	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2020	
0033	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2020	
0034	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2020	
0035	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2020	
0036	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2020	
0037	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2020	
0038	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2020	
0039	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/10/2020	
0040	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2020	
0041	Prestação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2020	
0042	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2021	
0043	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2021	
0044	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2021	
0045	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2021	
0046	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2021	
0047	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2021	
0048	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/07/2021	
0049	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2021	
0050	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2021	
0051	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/2021	
0052	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2021	
0053	Prestação Básica	5.065,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2021	
0054	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2022	
0055	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2022	
0056	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2022	
0057	Prestação Básica	1.401,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2022	
0058	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2022	
0059	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022	
0060	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2022	
0061	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2022	
0062	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2022	
0063	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2022	
0064	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2022	
0065	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	
0066	Prestação Básica	5.134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2023	
0067	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/02/2023	



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Sit
0069	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/04/2023	
0070	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2023	
0071	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2023	
0072	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2023	
0073	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2023	
0074	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/09/2023	
0075	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2023	
0076	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/11/2023	
0077	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/12/2023	
0078	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2024	
0079	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/02/2024	
0080	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/03/2024	
0081	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2024	
0082	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2024	
0083	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/06/2024	
0084	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2024	
0085	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/08/2024	
0086	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2024	
0087	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2024	
0088	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/11/2024	
0089	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2024	
0090	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2025	
0091	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/02/2025	
0092	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2025	
0093	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2025	
0094	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/05/2025	
0095	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2025	
0096	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2025	
0097	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/08/2025	
0098	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2025	
0099	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2025	
0100	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/11/2025	
0101	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2025	
0102	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/01/2026	
0103	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	27/02/2026	
0104	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2026	
0105	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2026	
0106	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/05/2026	
0107	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2026	
0108	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2026	
0109	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2026	
0110	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2026	
0111	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/10/2026	

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situ
0113	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2026	
0114	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/01/2027	
0115	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	26/02/2027	
0116	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2027	
0117	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2027	
0118	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2027	
0119	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2027	
0120	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/07/2027	
0121	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2027	
0122	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2027	
0123	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/10/2027	
0124	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/11/2027	
0125	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2027	
0126	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2028	
0127	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	25/02/2028	
0128	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2028	
0129	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/04/2028	
0130	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2028	
0131	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2028	
0132	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2028	
0133	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2028	
0134	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/09/2028	
0135	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2028	
0136	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/11/2028	
0137	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/12/2028	
0138	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2029	
0139	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/02/2029	
0140	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/03/2029	
0141	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2029	
0142	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/05/2029	
0143	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/06/2029	
0144	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2029	
0145	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2029	
0146	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/09/2029	
0147	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2029	
0148	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/11/2029	
0149	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/12/2029	
0150	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2030	
0151	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/02/2030	
0152	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/03/2030	
0153	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2030	
0154	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2030	
0155	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/06/2030	

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situ
0157	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/08/2030	
0158	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2030	
0159	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2030	
0160	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/11/2030	
0161	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2030	
0162	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2031	
0163	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/02/2031	
0164	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2031	
0165	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2031	
0166	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/05/2031	
0167	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2031	
0168	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/07/2031	
0169	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/08/2031	
0170	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2031	
0171	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2031	
0172	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/11/2031	
0173	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2031	
0174	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/01/2032	
0175	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	27/02/2032	
0176	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2032	
0177	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/04/2032	
0178	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2032	
0179	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2032	
0180	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/07/2032	
0181	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2032	
0182	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2032	
0183	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/10/2032	
0184	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/11/2032	
0185	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/12/2032	
0186	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2033	
0187	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	25/02/2033	
0188	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/03/2033	
0189	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/04/2033	
0190	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/05/2033	
0191	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/06/2033	
0192	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/07/2033	
0193	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/08/2033	
0194	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/09/2033	
0195	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/10/2033	
0196	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	30/11/2033	
0197	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	29/12/2033	
0198	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	31/01/2034	
0199	Prestação Básica	5.134,07	3.402,42	408,29	520,88	802,47	5.134,07	28/02/2034	

Ocorrências

Retornar

## Ata da Audiência Pública para Elaboração do Plano Anual de 2022 a 2025 do Município de Jaguariã.

Aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um, atendendo ao Edital de convocação foi realizada a Audiência Pública Eletrônica, com o objetivo de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantir transparência e participação popular no processo de elaboração e discussão do PPA. A audiência ocorreu de forma virtual, obedecendo as normas de biossegurança contra a Covid-19. Através do link de transmissão estiveram presentes o Secretário de Finanças e Orçamento, o Secretário de Saúde, Maria da Conceição Peixoto, vereadores(as) e demais servidores municipais; a reunião ocorreu através de um quadro interativo onde os presentes elaboraram sugestões de melhorias ao município. Durante a apresentação do projeto foram discutidos pontos para diversos setores, no plano são expostos minuciosas sobreposições de despesas e receitas do Município. Finalizada a validação foi aberta o espaço para perguntas, dúvidas e sugestões, os presentes salutarão algumas explicações que foram sanadas e não houve mais a tratar a ausência e equipe de Finanças agradeceu e finalizaram a reunião de discussão do Plano Anual de 2022 a 2025 do Município de Jaguariã.

Ata da Audiência Pública para elaboração  
digo, apresentação do Relatório de Gestão da  
Saúde / SUS do Município de Jaguariaíva  
relativo ao período do 3º Quadrimestre de  
2021

Aos vinte e quatro dias de janeiro do ano de  
2022, às dez horas e trinta minutos foi reali-  
zada de forma virtual através de plataforma de  
vídeo a transmissão da Audiência Pública  
para apresentação do Relatório de Gestão da  
Saúde / SUS do Município de Jaguariaíva rela-  
tivo ao 3º Quadrimestre de 2021. A reunião con-  
dou com a presença da Secretária responsável,  
Mariana da Conceição Puxeto, além de uma equipe  
de funcionários do Hospital Santa Rosa de Ja-  
guariaíva e unidades de saúde, a assessora da Coord.  
Secretaria de Gestão, presidente da Câmara e  
vereadores(as). O dia iniciou com a apresentação da Se-  
cretária acerca com o detalhamento da Receita  
do município, as explicações de como os recursos  
entram e como foram aplicados pela Gestão obe-  
decendo à lei e buscando melhorias para a  
execução dos trabalhos na área da saúde.

Foram expostos os pontos em meta anual,  
e a porcentagem das realizadas. A secretária  
informou a todos os presentes que os dados  
apresentados estão publicados no portal do  
site oficial da Prefeitura Municipal. Em contin-  
uação é apresentada os gráficos do Balanço  
da Receita por fonte de recursos. Bilão de  
Custos, despesas diversas do exercício finan-  
ceiro nos Estados, União Federal e Municípios

para execução das ações em vigilância sanitária. Em seguida, a apresentação dos dados sobre as despesas que a sanitária teve durante o período, são detalhados nos documentos nas despesas por bloco: Bloco de investimento que trata da estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, seguida por despesas totais com serviços de saúde, detalizando em valores explicados e publicados, essas despesas incluem gastos como: pessoal e encargos sociais e encargos da dívida, outras despesas correntes e despesas de capital. Demonstrado a despesa com administrativo geral, assistência social, atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, vigilância sanitária e despesas no enfrentamento da COVID-19. A sanitária expõe no fim da apresentação o resumo dos dados e se pronuncia na netas dívidas. Não houve nada mais a tratar já então declarada encerrada a Audiência Pública do Relatório de Gestão da Saúde/SUS do período de 3º Quadrimestre de 2021.

tâncis da aprovação do projeto para a compreensão  
 não das vontades e prioridades da administração  
 pública e que o Projeto passará por novas discussões  
 pelos vereadores para a consolidação e melhorias.  
 Após a reunião dos slides e não havendo dúvidas  
 reunida mais a acrescentar, foi declarada  
 encerrada a Audiência Pública para elaboração  
 do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA  
 do Município de Saquarema para o exercício  
 Financeiro de 2022.

Ata da Audiência Pública para apresentação do  
 Relatório de Gestão Fiscal do Município de  
 Saquarema referente ao 3º Quadrimestre de  
 2021

Em vinte e quatro dias do mês fevereiro, do ano  
 de 2022, às nove horas e trinta minutos, foi  
 realizada de forma virtual através de vídeo cha-  
 mada, a audiência para discussão e análise do  
 balanço fiscal do município de Saquarema, vi-  
 sando discutir a situação da Gestão com o exer-  
 cício financeiro. A reunião contou com a presença  
 do Secretário de Finanças do município William  
 Duarte, Assessoria da Conasp representado pelo  
 Contador Manoel, vereadores(as) municipais, o  
 Presidente da Câmara Maria José Martins e  
 funcionários da prefeitura municipal. A reunião  
 abordou o detalhamento da receita e despesa  
 separadamente, assim explicando a luta de re-  
 cursos correntes, sendo tributários como IPTU, IRPF,  
 ISS e ITBI, os recursos de contribuições, receitas



patrimoniais, e lista de recortes das transferências correntes. É explicado o número das metas, a porcentagem atingida, a porcentagem executada no ano anterior e suas variações no decorrer da gestão. Segue-se então a demonstração das despesas que o Poder Executivo teve durante o ano, sendo elas listadas em gráficos com seus valores. Os assuntos explicam como foi posto o dinheiro público em postos como Educação, Saúde, Administração, Urbanismo, e Assistência Social, despesas com o legislativo, entre outros como Gestão Ambiental, Cultura, Urbanismo, etc. O Relatório aponta que todos os dados apresentados estão publicados e disponíveis no portal da Prefeitura Municipal. Quando a continuidade da apresentação são detalhados e explicados gráficos sobre as despesas correntes, destacadamente em pessoal e encargos pessoais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes e de capital. Foi exposto as despesas do Sanitário da Saúde que irá em seguida detalhar seu relatório em apresentação semelhante. Portanto, não havendo mais a tratar na pauta foi declarada encerrada a audiência de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2021.

Ata da Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Jaguarubara, para o exercício financeiro de 2022.

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas foi realizada de forma virtual através da plataforma Google Meet a Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). O reunião contou com a Presença do Prefeito Municipal Sr. José Ades dos Santos Jr. o vice-prefeito José Nunes dos Santos Filho, o Secretário de Finanças Wiliane Duarte, a Secretária de Saúde Maria Conceição, vereadores municipais, a Presidente da Câmara Municipal Maria José Martins e vereadores (as). Iniciada a audiência a autoridade contou por uma breve explanação sobre Orçamento e seus princípios: Princípio da Universalidade, Princípio da Anualidade ou Periodicidade, Princípio da Exaustividade, Orçamento Bruto, Não vinculação da Receita de Impostos, e Orçamento. Em seguida foi exposto a situação da Perspectiva Econômica para 2022, renda em receita, despesas e limites. A receita projetada - PPA/LDO R\$ 41.446.000,00. A Base de Projeção PPA e LDO 2022 descritivo em: Câmara Municipal de Jaguarubara R\$ 1.526.400,00, Gabinete do Prefeito R\$ 1.159.404,68, Sec. de Planejamento Administrativo e Finanças R\$ 2.724.635,00 sendo os demais expostos em porcentagem de datação anual e a tabela expõe as despesas. O Secretário e a equipe da Contasp ressaltam a impor

tânio  
não  
públi  
inter  
Após  
redu  
receb  
vão  
do  
Fus  
  
At  
R  
G  
20

Câmara da aprovação do projeto para a compreensão  
 das metas e prioridades da administração  
 pública e que o Projeto passará por outras discussões  
 pelos vereadores para a aprovação e melhorias.  
 Após a avaliação dos slides e não havendo objeções,  
 e nada mais a acrescentar, foi deliberada a  
 realização da Audiência Pública para a elaboração  
 do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA  
 do Município de Jaguarijuba para o exercício  
 Financeiro de 2022.

Ata da Audiência Pública para apresentação do  
 Relatório de Gestão Fiscal do Município de  
 Jaguarijuba referente ao 3º Quadrimestre de  
 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês fevereiro, do ano  
 de 2022, às nove horas e trinta minutos, foi  
 realizada de forma virtual através de vídeo cha-  
 mada, a audiência para discussão e análise do  
 balanço fiscal do município de Jaguarijuba, vi-  
 sando discutir a situação do Orçamento com o exer-  
 cício financeiro. A reunião contou com a presença  
 do Secretário de Finanças do município Wellington  
 Duarte, Assessoria da Conasp representado pelo  
 Contador Manoel, vereadores(as) municipais, o  
 Presidente da Câmara Maria José Martins e  
 funcionários da prefeitura municipal. A reunião  
 abordou o detalhamento da receita e despesa  
 separadamente, assim explicando a lista de re-  
 cuitos correntes, sendo tributários como: IPTU, IRPF,  
 ISS e ITBI, as receitas de contribuições, receitas

contável na Secretaria de Saúde Municipal. Concluiu-se a exibição de slides contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, as auditorias realizadas de empenho de execução, oferta e produção de serviços públicos como: Atenção Básica, Atenção Primária, Atenção de Média e Baixa complexidade, material ambulatorial e hospitalar, e os indicadores de saúde da população. Durante a exibição dos dados que indicavam despesas, receitas, os procedimentos realizados, os atendimentos das mais diversas áreas da Saúde foi explicado com números e valores especificados. A aplicação de valores em saúde foi de 33,78%. R\$ 18.781.963,62. Encerrada a reunião e não havendo mais a tratar foi portanto declarada encerrada a Audiência do Plenário de Gestão da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2020.

Ata da Discussão para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, digis, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021 (2022) (LDO)

Aos trize dias de abril do ano de 2020, reunida de forma virtual a discussão com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, cumprindo-se a Lei Complementar Nº 101/00 - Parágrafo único do Art 49 - Parágrafo único - A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. O Secretário de Finanças e Orçamento foi ouvido em conjunto juntamente com a Assessoria

contabil Manoel Ferrera, juntamente com a presença da Presidente da Câmara Municipal, Maria José Martins, vereadores(as), servidores públicos presentes de forma virtual em decorrência da pandemia do novo corona-vírus acompanharam com atitudes exultantes nos quais detalhava-se as metas e as prioridades para o próximo exercício fiscal bem como a política de aplicação dos recursos. Durante a discussão é exibido a composição da LDO: anexo de metas, metas anuais, anexo de Metas Fiscais, Avaliação do Patrimônio Líquido, Estimativa e Compensação da Remuneração da Receita, Avaliação da Situação Financeira entre outros pontos. Foram exibidas tabelas de Metas, Anúncios e Indicadores Fiscais do Resultado Primário. Em seguida os dados prioritários para LDO 2022 por secretaria e detalhado em planilha. Não havendo mais nada para ser discutido no momento a Presidente declarou encerrada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO 2022) aos 17h30min.

~~O Presidente declarou encerrada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO 2022) aos 17h30min. Não havendo mais nada para ser discutido no momento a Presidente declarou encerrada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO 2022) aos 17h30min.~~

Ata da Audiência Pública para discussão do  
 Plano Orçamentário Anual (LOA) do Município  
 de Jacupiranga para o exercício financeiro de  
 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos ocorreu de forma virtual audiência pública para discussão do Plano Orçamentário Anual para o exercício financeiro do ano de 2023. A reunião teve a participação da Presidente da Câmara dos Vereadores Maria Spá Martins, do Secretário de Finanças e Orçamento Wilmar Duarte, vereadores(as), a servidora de contabilidade do Poder Executivo e funcionários públicos municipais. A reunião foi iniciada e através da exibição dos slides é exposto tabelas com explicações sobre o orçamento do município, o menor contábil explica sobre as metas estabelecidas, e a percentual que será trabalhado em cada área de atuação. São exibidos e explicados valores das receitas que o município receberá, assim também como os impactos para cada secretaria afim de fazer bom uso do dinheiro público, aplicando-o de forma eficiente que atenda as demandas da população. O Secretário e o menor contábil retiram dúvidas dos vereadores sobre a pauta. Foram exibidos os valores da "Estimativa da Receita" que contemplam as receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes em R\$ 64.500.000,00 e receitas de capital em R\$ 2.150.000,00. Foi discutido e desenvolvido a "previsão da despesa" e a distribuição da despesa por órgão, sendo portam-

tanto: a despesa fixada por: justiça, saúde e  
 viagens, sendo estes: legislativa, administração,  
 assistência social, saúde, educação, cultura, direito  
 da cidadania, urbanismo, habitação, saneamento,  
 gestão ambiental, ciência e tecnologia, esportes e cultura  
 etc. É exibido então um gráfico que mostra os  
 valores do orçamento para cada área citada.

Finalizada a exibição da apresentação, essas da-  
 dos e não ficando discutidos nas demais discussões  
 que declarada serrenada a audiência pública de  
 discussão da Orçamento Anual (LOA) para  
 o exercício financeiro de 2023 do município de  
 Jaguaribara.

## Ato da Audiência Pública de discussão para elaboração da Lei de Orçamentos Anuais para o exercício de 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2022, ocorreu de forma virtual a audiência pública para a discussão da Lei de Orçamentos Anuais para a gestão de 2023, a reunião foi ministrada pelo secretário de Finanças, Wilmar Quarte, acompanhado do assessor contábil da Cenasp e com a presença dos vereadores (as) do município, tendo o Presidente da Câmara, Mario José Martins presidindo os trabalhos.

A reunião também contou com a presença de secretários (as) das diversas pastas do município e funcionários públicos municipais. Inicialmente o Sr. Manoel fez uma breve explicação sobre a lei e informa quais assuntos entraram em pauta sobre a elaboração da lei. Em seguida iniciou a apresentação das muitas prioridades, sendo estas, divididas por categorias:

(1ª Educação, Transporte e Obras, Saúde, Cultura, Sistema Social, Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Infraestrutura, Turismo, Pesca, etc.) Os presentes debateram ideias sobre cada pasta e como poderiam melhorar as necessidades de cada uma, foi explicado sobre valores de receita e despesas para o orçamento e sem mais para ser discutido, o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruba declarou encerrada a reunião agradecendo aos que participaram



atrasos do link de transmissão, declarando encerrada a Reunião de Audiência Pública para discussão da Lei de Orçamentos Anuais para o exercício financeiro de 2023.

Ata de Audiência Pública de apresentação do relatório de Gestão Fiscal do Município de Jaguaribara referente ao 2º Quadrimestre de 2022.

Nos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022, às nove horas, ocorreu de forma virtual a audiência do relatório de gestão referente ao 2º quadrimestre de 2022. A reunião foi aberta pela Presidente da Câmara Municipal e teve a participação de Secretários, assessores e funcionários públicos municipais. Iniciada a apresentação dos relatórios, o Secretário de Finanças falou sobre a importância da transparência das ações do Poder Executivo e discorreu sobre os gastos, as receitas e valores esperados sobre as despesas, receitas que o município obtém durante o período tratado. O assessor explicou tecnicamente sobre o orçamento e apresentou os números sobre as funções, órgãos e suas receitas e despesas. Ao final da apresentação foi exibido o resumo dessas informações e a assessoria contábil informou que estão presentes no site da prefeitura municipal. Não havendo mais o tratar foi deliberada encerrada a Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2022.

Ata da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 1º Quadrimestre de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois às onze horas foi realizada de forma virtual a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período do 1º Quadrimestre de 2022.

A reunião foi presidida pela presidente da Câmara Municipal Maria José Martins e teve a participação dos vereadores(as), funcionários públicos, secretário de Finanças e Arrecamento e a equipe contábil prestadora de serviços à prefeitura municipal. A reunião foi aberta com slides que exibiram as receitas e despesas daquele período, listando os valores de receitas correntes e tributárias: IPTU, IRPF, ISS, ITBI, receitas de contribuições, patrimonial e transferência correntes. Seguido com as despesas por função do governo sendo exibidos os gráficos de valores da: Educação, Saúde, Urbanismo, Legislativo, Assistência Social e entre outros. O senhor enfatiza que todos os dados e informações exibidas estão disponíveis no site da prefeitura municipal garantindo a transparência das ações do Poder Executivo com o dinheiro público. Não havendo mais discussões e sendo mais a tratar foi declarada encerrada a Audiência do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO  
JAGUARIBE UNIDADE II**

19 de janeiro de 2023.

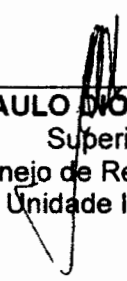
Ofício nº 003/2023

O Exmo. Sr.  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaguaribe - CE

**Assunto:** Balanço Patrimonial e Relatórios (Demonstrativo Contábil – Exercício 2022)

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste ENVIAR em anexo **BALNÇO PATRIMONIAL E RELATÓRIOS – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL – EXERCÍCIO 2022**

Atenciosamente,



---

**JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA**  
Superintendente  
Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe –  
Unidade II (CONVALE)



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

Avenida B de Novembro, SN - Centro - 15.475-000 - Jaguaribe/CE  
L.P.M. nº 725.174/001-RF (CNPJ nº 08.7116-05/09)

Usuário: Emanuel Drogens

Chave de Autenticação  
18479106625

Página:  
1/1

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.338.563,13</b>	<b>1.046.280,31</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.338.563,13	1.046.280,31	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.747.151,15</b>	<b>938.541,81</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultado acumulado	3.085.714,28	1.984.822,12
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do exercício	1.100.892,16	928.993,42
Investimentos	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores	1.984.822,12	1.055.828,70
Participações permanentes	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Avançadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avançadas pelo método de custo	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.085.714,28</b>	<b>1.984.822,12</b>
Propriedades para investimentos	0,00	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>3.085.714,28</b>	<b>1.984.822,12</b>
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	1.747.151,15	938.541,81			



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

Av. Amador de Oliveira, S/N - Centro - 61.475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ nº 07.000.001-04 Insc. EST. nº 07.000.009

Usuário: Emanuel Dógenes

Chave de Autenticação  
1842-8136-675

Página  
117

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022  
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens móveis	210.995,00	210.995,00			
( ) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	1.516.156,15	1.777.546,81			
( ) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
( ) Amortização acumulada	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
( ) Amortização acumulada	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
( ) Amortização acumulada	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>3.085.714,28</b>	<b>1.984.822,12</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.338.563,13</b>	<b>1.046.280,31</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>53,13</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.747.151,15</b>	<b>938.541,81</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>3.085.661,15</b>	<b>1.984.822,12</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>					
<b>00 RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				<b>1.338.510,00</b>	<b>1.046.280,11</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.338.510,00</b>	<b>1.046.280,31</b>

Nota: Considerados os valores empenhados.

*Edson Paulo D. de Oliveira*  
Superintendente do CONVALE

ATA DE SERVIÇOS CONTÁBILIS  
DO CONVALE CNPJ nº 07.000.001/00  
Superintendente de Administração  
Contábil: CRL nº 15.000.000  
SOLTO



**Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe**

Avenida 8 de Setembro, S/N Centro - CEP: 47500-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 35.720.178/0001-84 Fone: (88) 2136-0569

Usuário: Renato S.A.S.P

Chave de Autenticação Digital  
1973-3853-45

Página

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Patrimonia	54.882,20	Pessoal e Encargos Sociais	79.885,44
Transferências Correntes	1.440.000,00	Outras Despesas Correntes	314.157,73
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>394.043,17</b>
Déficit		Superavit	1.100.839,03
<b>Total</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>Total</b>	<b>1.494.882,20</b>
Superavit do Orçamento	1.100.839,03	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
		Investimentos	808.609,34
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>808.609,34</b>
Déficit		Superavit	292.229,69
<b>Total</b>	<b>1.100.839,03</b>	<b>Total</b>	<b>1.100.839,03</b>
Superavit do Orçamento	292.229,69	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Déficit		Superavit	292.229,69
<b>Total</b>	<b>292.229,69</b>	<b>Total</b>	<b>292.229,69</b>
Superavit do Orçamento	292.229,69	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Déficit		Superavit	292.229,69
<b>Total</b>	<b>292.229,69</b>	<b>Total</b>	<b>292.229,69</b>
Superavit do Orçamento	292.229,69	Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superavit	292.229,69
<b>Total</b>	<b>292.229,69</b>	<b>Total</b>	<b>292.229,69</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.494.882,20</b>

**Resumo**

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.494.882,20	Despesas Correntes	394.043,17
Receitas de Capital		Despesas de Capital	808.609,34
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superavit	292.229,69
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.494.882,20</b>

João Paulo Dias Nunes de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

DISPENSÁRIO CONTÁBIL PÚBLICO  
CRO 015 695 012  
R. Venâncio de Aguiar Araújo Neto  
Contrato: CRO 015 695 012  
Sócio

**PARTE DE**  
**COTA PATEJO DO MUNICÍPIO 360.000,00 ⇔ 24,08%**



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida de Novembro, S/N - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe (CE)  
CNPJ nº 17.517.800/0001-94 | Fone: (88) 214-0909

Usuário: Ramado,SIASP

Classe de Autenticação  
1873/04/2004

Página  
1/1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022		
			Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes				1.494.882,20
1.3	Receita Patrimonial			54.882,20	
1.3.2	Valores Mobiliários		54.882,20		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		54.882,20		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		54.882,20		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		54.882,20		
1.7	Transferências Correntes			1.440.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		1.440.000,00		
1.7.3.8	Transferências dos Municípios Específicas de Estados, DF e Municípios		1.440.000,00		
1.7.3.8.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.440.000,00		
1.7.3.8.02.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		1.440.000,00		
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		1.440.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jaguaribe		360.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jaguaratama		360.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.03	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Jaguaribara		360.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.04	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Pereiro		360.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.494.882,20</b>

### Resumo

Receita Patrimonial	54.882,20
Transferências Correntes	1.440.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.494.882,20</b>
<b>Total das Receitas de Capital</b>	
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.494.882,20</b>

Estabelecimento Unificado - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Dionísio de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

ASPF SERVIÇOS PÚBLICOS  
CRC 007/2015 Nº 10.000/2015  
Helder M. Lemos de Albuquerque  
Contador, CRC 016/2015 Nº 10.000/2015  
Sócio



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B de Novembro, 541 - Centro - 61.175-140 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 15.775.178/0001-94 - Fone: (88) 2136.0397

Usuário: Renato SIASP

Chave de Autenticação  
11215491049

Página  
1 / 1

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

Unidade Orçamentária: 1001 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

Código	Especificação	Desdobramento	Monte	Categoria Econômica
3	Despesas Correntes			194.043,17
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		79.885,44	
3.1.90	Aplicações Diretas	79.885,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.885,44		
3.3	Outras Despesas Correntes		314.157,73	
3.3.90	Aplicações Diretas	314.157,73		
3.3.90.14	Diárias - Civil	4.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.412,51		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.936,10		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.951,79		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.145,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	512,33		
4	Despesas de Capital		808.609,34	808.609,34
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	808.609,34		
4.4.90.51	Obras e Instalações	808.609,34		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.202.652,51</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>1.202.652,51</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>1.202.652,51</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	79.885,44
Outras Despesas Correntes	314.157,73
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>394.043,17</b>
Investimentos	808.609,34
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>808.609,34</b>
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.202.652,51</b>

Entidade Controlada: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Diniz de Oliveira

CASSE SERVIÇOS PÚBLICOS EMPREGOS  
ORGANIZADOS DO BRASIL S/A  
Rua Wenceslau Brás, 303 - Sala 1001  
Centro - Fortaleza - CE - CEP: 61.115-000  
Fone: (85) 3101-1000





# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B de Novembro, Nº 1.000 - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ Nº 25.178/0001-83 Fone: (88) 2136-0509

Usuário: Renato SIASP

Chave de Autenticação  
1110 0173 715

Página  
17

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022  
Despesa realizada - Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe  
Unidade Orçamentária: 1001 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

Código	Especificação	Não Orçamentaria	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			808.609,34	394.043,17	1.202.652,51
18 122	Administração Geral			808.609,34	394.043,17	1.202.652,51
18 122 1	Consórcio Público de Manejo de Resíduos			808.609,34	394.043,17	1.202.652,51
18 122 1 1.1	Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2			808.609,34		808.609,34
	4.4.90.51			808.609,34		808.609,34
	Outras Instalações					
18 122 1 2.1	Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2				394.043,17	394.043,17
	1.1.90.11				67.000,00	67.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
	1.1.90.13				17.285,44	17.285,44
	Obrigações Patronais					
	1.1.90.14				4.700,00	4.700,00
	Terços - Civil					
	1.1.90.30				15.312,51	15.312,51
	Materiais de Consumo					
	1.1.90.31				1.936,10	1.936,10
	Passagens e Despesas com Locomoção					
	1.1.90.35				16.000,00	16.000,00
	Serviços de Consultoria					
	1.1.90.39				211.951,79	211.951,79
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	1.1.90.40				24.145,00	24.145,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
	1.1.90.42				512,31	512,31
	Obrigações de Arrendamento e Contribuições					
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>808.609,34</b>	<b>394.043,17</b>	<b>1.202.652,51</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>808.609,34</b>	<b>394.043,17</b>	<b>1.202.652,51</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>808.609,34</b>	<b>394.043,17</b>	<b>1.202.652,51</b>

Entidades Consolidadas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Dias Lopes de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

CASPE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ Nº 13.467.021/0001-30  
R. Getúlio Vargas, 200 - Jd. América - Jaguaribe/CE  
Contador CRC - 16.695/0-2  
SINCRONIA



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida R. de Novembro S/N - Centro - 61.473-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 15.725.178/0001-84 Fone: (85) 2161-0509

Usuário: Renato.SIASP

Chave de Autenticação  
1735-2198-017

Página  
1 / 1

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Despesa realizada: Empenhada		
				Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			808.609,34	394.043,17	1.202.652,51
18 122	Administração Geral			808.609,34	394.043,17	1.202.652,51
18 122 1	Consórcio Público de Manejo de Resíduos			808.609,34	394.043,17	1.202.652,51
	<b>Total</b>			<b>808.609,34</b>	<b>394.043,17</b>	<b>1.202.652,51</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>808.609,34</b>	<b>394.043,17</b>	<b>1.202.652,51</b>

Entidades Consolidadas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo D. ... de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

RENATO S. ...  
CONVALE  
Rua ...  
Cidade ...



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida 8 de Novembro, 58 - Centro - 61.475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 15.725.170/0001-99 Fone: (85) 3136-0509

Usuário: Renato.SIASP

Chave de Autenticação  
7176-969-793

Página  
1 / 1

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022  
Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	1.202.652,51		1.202.652,51
18 122	Administração Geral	1.202.652,51		1.202.652,51
18 122 1	Consórcio Público de Manejo de Resíduos	1.202.652,51		1.202.652,51
	<b>Total</b>	<b>1.202.652,51</b>		<b>1.202.652,51</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.202.652,51</b>		<b>1.202.652,51</b>

Entidades Consolidadas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Rodrigues de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

FRANCISCO GLAUCYTON RABELO CUNHA  
Presidente

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
CONTADOR



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Av. João de Deus, s/n - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe/CE  
(NP) 35.275 17/90001-81 Fax: (88) 7136-0509

Usuário: Renato SIASP

Chave de Autenticação  
17676349781

Página  
1 de 2

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Órgão	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
1000 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe			1.202.652,51		
1001 - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe			1.202.652,51		
Total			1.202.652,51		



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida 8 de Novembro, 11 - Centro - 63.170-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 05.775.17/0001-01 (Insc. Est. 0589)

Usuário: Renato SIASP

Chave de Autenticação  
176/6191/81

Página  
2/2

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000	Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe					1.202.652,51
1001	Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe					1.202.652,51
	<b>Total</b>					<b>1.202.652,51</b>

### Resumo

Total das Funções

1.202.652,51

**TOTAL GERAL**

**1.202.652,51**

Entidades Consolidadas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Dias de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Francisco Glairton Rabelo Cunha  
Presidente

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
CONTADOR



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B de Inverno, S/N - Caixa Postal 63.100-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 05.725.178/0001-84 Fone: (85) 21.41.0000

Usuário: Renato SIASP

Cheque de Autorização  
(GG- 8199-18)

Página  
1 / 1

## Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
1	1.370.500,00	1.494.882,20	124.382,20	
1.1	10.000,00	54.882,20	44.882,20	
1.1.2	10.000,00	54.882,20	44.882,20	
1.1.2.1	10.000,00	54.882,20	44.882,20	
1.1.2.1.00.1	10.000,00	54.882,20	44.882,20	
1.1.2.1.00.1.1	10.000,00	54.882,20	44.882,20	
1.1.2.1.00.1.1.1	10.000,00	54.882,20	44.882,20	
1.7	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00	
1.7.3	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00	
1.7.3.8	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00	
1.7.3.8.02	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00	
1.7.3.8.02.1	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00	
1.7.3.8.02.1.1	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00	
1.7.3.8.02.1.1.01	340.700,00	360.000,00	19.800,00	
1.7.3.8.02.1.1.02	340.700,00	360.000,00	19.800,00	
1.7.3.8.02.1.1.03	340.700,00	360.000,00	19.800,00	
1.7.3.8.02.1.1.04	340.700,00	360.000,00	19.800,00	
<b>Total</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>124.082,20</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>124.082,20</b>	

Intendentes Consolidadas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo D. Fernandes do Oliveira  
SUPERINTENDENTE



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Av. João de Deus, s/n - Centro - 63.125-000 - Jaguaribe, CE  
FONE: 33.42.126/90 - FAX: 33.42.126/90 (08) 21.16.0000

Usuário: Renato SIASP

Chave de Autenticação  
1221 4986 700

Página  
1 / 2

## Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentário e Suplementares	Cred. Especial e Extraordinários			
<b>Unidade Gestora: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe</b>					
1001 Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe	1.370.800,00		1.370.800,00	1.202.652,51	168.147,49
1001.18 Gestão Ambiental	1.370.800,00		1.370.800,00	1.202.652,51	168.147,49
1001.18.122 Administração Geral	1.370.800,00		1.370.800,00	1.202.652,51	168.147,49
1001.18.122.1 Consórcio Público de Manejo de Resíduos	1.370.800,00		1.370.800,00	1.202.652,51	168.147,49
1001.18.122.1.1.1 Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2	907.963,90		907.963,90	808.609,34	99.354,56
4.4.90.00 Aplicações Diretas	907.963,90		907.963,90	808.609,34	99.354,56
4.4.90.51 Obras e Instalações	892.963,90		892.963,90	808.609,34	84.354,56
4.4.90.51.99 Outras obras e instalações					
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.99 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.57 Despesas de Exercícios Anteriores					
1001.18.122.1.2.1 Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade 2	462.836,10		462.836,10	194.043,17	268.792,93
3.1.90.00 Aplicações Diretas	88.700,00		88.700,00	79.885,44	8.814,56
3.1.90.04 Contribuição por Tempo Determinado	500,00		500,00	500,00	0,00
3.1.90.11 Verbetes e Manutenc. Fixas - Pessoal Civil	62.000,00		62.000,00	62.000,00	0,00
3.1.90.11.01 Verbetes e Salários					
3.1.90.11.03 Obrigações Patronais	19.700,00		19.700,00	17.685,44	2.014,56
3.1.90.11.04 IRRS					
3.1.90.11.07 Contribuições previdenciárias - IRRS					
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00	2.000,00	0,00
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.90.00 Aplicações Diretas	174.136,10		174.136,10	144.377,73	29.758,37
3.1.90.14 Diárias - Civil	4.500,00		4.500,00	4.500,00	0,00
3.1.90.14.14 Diárias no país - Civil					
3.1.90.10 Material de Consumo	34.800,00		34.800,00	15.412,51	19.387,49
3.1.90.10.01 combustíveis e lubrificantes automotivos					
3.1.90.10.16 material de expediente					
3.1.90.13 Passagens e Despesas com Locomoção	1.936,10		1.936,10	1.936,10	0,00
3.1.90.11.01 passagens para o país					
3.1.90.14 Despesas - Civil	16.000,00		16.000,00	16.000,00	0,00
3.1.90.15.01 Permissão e Consultoria Técnica ou Jurídica					
3.1.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.800,00		14.800,00	14.800,00	0,00
3.1.90.37 Locação de Mão-de-Obra	10.000,00		10.000,00	10.000,00	0,00
3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.700,00		243.700,00	211.951,79	31.748,21
3.1.90.19.27 locação de veículos para locomoção					
3.1.90.19.81 serviços bancários					
3.1.90.19.90 serviços de publicidade legal					
3.1.90.19.99 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica					
3.1.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.900,00		24.900,00	24.994,24	94,24
3.1.90.40.09 manutenção e conservação de equipamentos de TIC					
3.1.90.40.99 outros serviços de tecnologia da informação e comunicação					
3.1.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		7.000,00	512,11	6.487,89
3.1.90.67.17 contribuição para o PIS/PASEP					
3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00
3.1.90.91 Indenizações e Restituições	1.000,00		1.000,00	1.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.370.800,00</b>		<b>1.370.800,00</b>	<b>1.202.652,51</b>	<b>168.147,49</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.370.800,00</b>		<b>1.370.800,00</b>	<b>1.202.652,51</b>	<b>168.147,49</b>

Entidade(s) Consultada(s): Funções e Patrimônio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Av. Itália, s/nº - Moura - Fortaleza - CE - CEP: 61145-000 - Telefone: (85) 3176-5151 - Fax: (85) 3176-0505

Classe de Atividade  
1/71 PMS '00

Página  
2/2

Unidade Remobilizadora

## Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

  
João Paulo Dantas de Oliveira  
Presidente

  
FRANCISCO GLAIRTON R. BELO CUNHA  
Presidente

  
CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
Presidente





# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida R de Manoel de Sá, s/n - Centro - 64475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 25.725.176/0001-84 Fone: (85) 3116-0309

Usuário: Renato.SIASP

Chave de Autenticação  
164 3435 507

Página  
17/1

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>124.082,20</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	54.882,20	44.882,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	54.882,20	44.882,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.360.800,00	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.360.800,00	1.360.800,00	1.440.000,00	79.200,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida R. do Nascimento, 111 - Fátima - 01.475-000 - Jaqueirama/CE  
CNPJ: 35.775.178/0001-01 Fone: (88) 2146-0709

Usuário: Renato STASP

Chave de Autenticação  
1604 445 507

Página  
7 / 7

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 ate 31/12/2022

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Responsabilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>124.082,20</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>124.082,20</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>124.082,20</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B de Novembro, 591 - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 15.725.129/0001-84 Fone: (88) 336-0509

Unidade: Renato SIASP

Chave de Autenticação  
16M 145 507

Página  
1 - 1

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Superávit Financeiro  
Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>244.980,00</b>	<b>462.836,10</b>	<b>394.043,17</b>	<b>393.990,04</b>	<b>393.990,04</b>	<b>68.792,93</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.380,00	88.700,00	79.885,44	79.885,44	79.885,44	8.814,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.600,00	374.136,10	314.157,73	314.104,60	114.104,60	59.978,37
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>1.125.820,00</b>	<b>907.963,90</b>	<b>808.609,34</b>	<b>808.609,34</b>	<b>808.609,34</b>	<b>99.354,56</b>
INVESTIMENTOS	1.125.820,00	907.963,90	808.609,34	808.609,34	808.609,34	99.354,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.202.652,51</b>	<b>1.202.599,38</b>	<b>1.202.599,38</b>	<b>168.147,49</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.202.652,51</b>	<b>1.202.599,38</b>	<b>1.202.599,38</b>	<b>168.147,49</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>			<b>292.229,69</b>			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.370.800,00</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>1.202.599,38</b>	<b>1.202.599,38</b>	<b>-124.082,20</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Av. José de Nobrega, S/N - Centro - 61.170-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 05.725.178/0001-89 - Insc. (BR) 21.619.009

Usuário: Resaldo\_SIASP

Chave de Autenticação  
1604-3415-507

Página  
4 / 4

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

	Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022					
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Entidades Consolidadas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Diógenes de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Francisco Glauber Rebelo Cunha  
Presidente

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
CONTADOR



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Av. R. de Albuquerque, 58 - Centro - 63.100-000 - Jaguaribe (CE)  
CNPJ nº 25.178.080/04 Fone: (85) 3361.1000

Usuário: Renato.SIASP

Chave de Autenticação  
1306.8187.175

Página  
1 / 1

## Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	Ingressos		ESPECIFICAÇÃO	Despêndios	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita orçamentária (I)</b>	<b>1.494.882,20</b>	<b>1.288.302,72</b>	<b>Despesa orçamentária (VI)</b>	<b>1.202.652,51</b>	<b>359.309,30</b>
Ordinária	1.494.882,20	1.288.302,72	Ordinária	1.202.652,51	359.309,30
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos vinculados a educação			Recursos vinculados a educação		
Recursos vinculados à saúde			Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social - RPPS			Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social			Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos			Outras destinações de recursos		
<b>(-) Deduções da receita</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	0,00	0,00			
Recursos vinculados a educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS					
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
<b>Transferências financeiras recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências financeiras concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para execução orçamentária			Para execução orçamentária		
Independente da execução orçamentária - Intra OI/SS			Independente da execução orçamentária - Intra OI/SS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
<b>Recebimentos extraorçamentários (III)</b>	<b>28.853,15</b>	<b>24.760,13</b>	<b>Pagamentos extraorçamentários (VIII)</b>	<b>28.800,02</b>	<b>948.806,94</b>
Inscrição de restos a pagar processados			Pagamento de restos a pagar processados		924.046,81
Inscrição de restos a pagar não processados	53,13		Depósitos restituíveis e valores vinculados	28.800,02	24.760,13
Depósitos restituíveis e valores vinculados	28.800,02	24.760,13	Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Outros Recebimentos Extraorçamentários			<b>Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)</b>	<b>1.338.563,13</b>	<b>1.046.280,31</b>
<b>Saldo em espécie do exercício anterior (IV)</b>	<b>1.046.280,31</b>	<b>1.041.333,70</b>	Caixa e equivalentes de caixa	1.338.563,13	1.046.280,31
Caixa e equivalentes de caixa	1.046.280,31	1.041.333,70	Investimentos e aplicações temporárias		
Investimentos e aplicações temporárias			Depósitos restituíveis e valores vinculados		
Depósitos restituíveis e valores vinculados			Outros rendimentos		
Outros rendimentos			<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>2.570.015,66</b>	<b>2.354.396,55</b>
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>2.570.015,66</b>	<b>2.354.396,55</b>			

Nota: Considerados os valores entre orçamentários e extrabudjetários. Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Diniz de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Francisco Glaírton Rabelo Cunha  
Presidente

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
CONTADOR



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B do Brasil - N.º Centro - 61.475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ: 35.725.176/0001-40 - Insc. Est. (CE) 21.36.0509

Usuário: Renato SIAAP

Chave de Autenticação  
11575415968

Página  
1 / 7

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.338.563,13</b>	<b>1.046.280,31</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.338.563,13	1.046.280,31	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Créditos a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.747.151,15</b>	<b>938.541,81</b>	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Créditos tributários a receber	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00			
Dívida ativa tributária	0,00	0,00			
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>1.747.151,15</b>	<b>938.541,81</b>			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado ar. acumulad.	3.085.714,28	1.984.822,12
Resultado do exercício	1.100.892,16	978.993,47
Resultado de exercícios anteriores	1.984.822,12	1.055.828,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.085.714,28</b>	<b>1.984.822,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.085.714,28</b>	<b>1.984.822,12</b>

743 039,99



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B de Novembro, s/n - Centro - 475-000 - Jaguaribe/CE  
CNPJ nº 07.251.788/0001-00 - Inscrição Estadual nº 07.16.9509

Mesário: Renato NIASP

Classe de Autenticação  
1157/045/968

Página  
2/2

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens móveis	210.995,00	210.995,00			
( ) Deprec./Amort./Esaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	1.536.156,15	777.546,81			
( ) Deprec./Amort./Esaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
( ) Amortização acumulada	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
( ) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
( ) Amortização acumulada	0,00	0,00			
( ) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>3.085.714,28</b>	<b>1.984.822,12</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.338.563,13</b>	<b>1.046.280,31</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>53,13</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>1.747.151,15</b>	<b>938.541,81</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>3.085.661,15</b>	<b>1.984.822,12</b>
<b>COMPENSAÇÕES</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>					
<b>DO RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				<b>1.338.510,00</b>	<b>1.046.780,11</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.338.510,00</b>	<b>1.046.280,31</b>

Nota: Considerados os valores não orçamentários.

Entidades Constituídas: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida 6 de Novembro, s/n - Centro - 63.475-100 - Jaguaribe - CE  
CNPJ: 05.725.115/0001-84 fone: 88 33643505

Usuário: Renato SIASP

Chave de Autenticação Digital:  
1358-7723-0-0

Página

## Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 ate 31/12/2022

Despesa realizada: Empenhada

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.494.882,20	1.288.302,72
4.4	VARIACAO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	54.882,20	16.302,72
4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	54.882,20	16.302,72
4.6	TRANSFERENCIAS E DELEGAOES RECEBIDAS	1.440.000,00	1.272.000,00
4.6.5	TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	1.440.000,00	1.272.000,00
<b>TOTAL DAS VARIACAOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>1.494.882,20</b>	<b>1.288.302,72</b>

VARIACAOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
5	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	393.990,04	359.309,30
5.1	PESSOAL E ENCARGOS	79.885,44	77.104,00
5.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	62.000,00	60.100,00
5.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	17.885,44	17.004,00
5.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	313.545,40	281.795,00
5.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.412,51	8.100,00
5.3.2	SERVIÇOS	298.232,89	273.695,00
5.7	TRIBUTARIAS	459,20	0,00
5.7.2	CONTRIBUICOES	459,20	0,00
<b>TOTAL DAS VARIACAOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>393.990,04</b>	<b>359.309,30</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II)</b>		<b>1.100.892,16</b>	<b>928.993,42</b>
--	--	---------------------	-------------------

Relatório detalhado das variações patrimoniais em anexo  
Elaborado em 06/01/2023 pelo Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Rodrigues de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Francisco Glauber Rebelo Cunha  
Presidente

CASPE - Serviço de Contabilidade Pública  
CONTADOR





# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida 8 de Novembro, S/N - Centro - 475 - 10 - Jaguaribe - CE  
CNPJ: 35.721.118/0001-84 Fone: (88) 2136-0517

Documento: Relatório S.A.S.P.      Chave de Autenticação Digital: 1573-7193-279      Página: 1

## Anejo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Lei (Nº e data)	Nº Contrato	Código	Valor da Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>								
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>								
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>								
				Provedores a Pagar				
				Dívidas Renegociadas				
				Obrigações a Pagar				
				Obrigações Legais e Tributárias				
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSOS</b>								
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credora				
				Debitos Judiciais				
				Outras Obrigações Especiais				
				Valores Percebidos a Longo Prazo				
<b>SUBTOTAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Considerados os valores contra-empenhados  
Empenhos Consorciados: Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

João Paulo Dantas de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Francisco Glaucio Rebelo Cunha  
Presidente

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
CONTADOR

**Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE**Avenida do Novembro, S/n - Centro - CEP: 47600-000 - Jaguaribe - CE  
CNPJ: 09.711.782/0001-44 Fone: 88 - 3336-0009

Usuário: Renato S.ASP

Chave de Autenticação Digital

1382-1165-846

Página

1

**Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Pago

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	1.523.682,22	1.313.072,85
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00
Receita de patrimonial	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	54.862,21	16.902,71
Outras receitas recebidas e originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	1.440.000,00	1.279.267,14
Outros ingressos operacionais	28.800,02	24.962,10
<b>Desembolsos</b>	422.790,06	384.310,10
Pessoal e demais despesas	393.990,04	359.770,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	28.800,02	24.539,10
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	1.100.892,16	928.762,75
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	808.609,34	924.146,81
Adquisição de ativo não circulante	808.609,34	924.146,81
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	-808.609,34	-924.146,81
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)</b>	292.282,82	0,00
Caixa e equivalente de caixa inicial (v)	1.046.280,31	1.046.280,31
Caixa e equivalente de caixa final (IV + v)	1.338.563,13	1.046.280,31

**Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE**Avenida Ezequiel de Almeida, s/n, Centro, CEP: 475-000 - Jaguaribe - CE  
CNPJ: 06.707.153/0001-00 Fone: (85) 3336-0509

Usuário: Ramalho.SIASP

Chave de Autenticação Digital  
12821465846Página  
1**Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Pago

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
<b>Transferências correntes recebidas</b>		
Intergovernamentais	1.440.000,00	1.272.000,00
da união	0,00	0,00
de estados e distrito federal	0,00	0,00
de municípios	1.440.000,00	1.272.000,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
<b>Total das transferências correntes recebidas</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>1.272.000,00</b>
<b>Transferências concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE

Avenida B de Novembro, S/N - Centro - 63.475-000 - Jaguaribe - CE  
CNPJ: 35.723.178/0001-84 Fone: (88) 3675509

Usuário: Renato S/ASP

Chave de Autenticação Digital  
38211405846

Página  
3 / 5

## Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Despesa realizada: Pago

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
Legislativo	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Presidência da Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direito da Cidadania	0,00	0,00
Emprego	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	393.990,04	359.009,30
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Esportes e lazer	0,00	0,00
Encargos especiais	0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>	<b>393.990,04</b>	<b>359.009,30</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Considerados os valores extra-orçamentários  
Fornecedores Consolidadas - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe

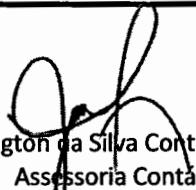
João Paulo Dantas de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

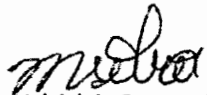
Francisco Glaírton Renato Cunha  
Presidente

CASPE - Serviços de Contabilidade Pública  
CONTADOR

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

Estado do Ceará	4.123.266,23	39,21%	650.531,28
Estado do Ceará - Fonte de Recursos 91.1.3	709.892,18	6,75%	112.000,30
Município de Alto Santo	415.613,77	3,95%	65.571,74
Município de Ererê	205.420,57	1,95%	32.409,38
Município de Iracema	374.501,90	3,56%	59.085,49
Município de Jaguaribara	328.761,74	3,13%	51.869,02
Município de Jaguaribe	889.454,56	8,46%	140.330,01
Município de Limoeiro do Norte	1.381.986,93	13,14%	218.037,27
Município de Pereiro	422.272,45	4,02%	66.622,29
Município de Potiretama	186.384,97	1,77%	29.406,12
Município de Quixere	531.126,65	5,05%	83.796,31
Município de São João do Jaguaribe	183.419,09	1,74%	28.938,19
Município de Tabuleiro do Norte	764.261,27	7,27%	120.578,16
<b>TOTAL</b>	<b>10.516.362,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.659.175,57</b>

  
 José Wellington da Silva Contabilidade LTDA  
 Assessoria Contábil  
 CRC CE 1214/O-3

  
 Maria Valcicleia Soares de Oliveira  
 Diretora Executiva do CPSMLN

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**  
**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

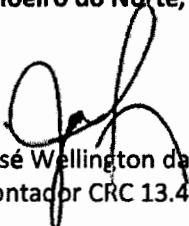
O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se confrontam as receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.


O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O1 - Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo</b>
Créditos Orçamentários e Suplementares	11.000.000,00	11.314.319,30	11.313.223,35	11.085.655,58	10.758.327,69	1.095,95
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Limoeiro do Norte, 31 de dezembro de 2022.

  
José Wellington da Silva  
Contador CRC 13.420/O-7

  
Maria Valcicleia Soares de Oliveira  
Diretora Executiva do CPSMLN



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, fundindo, extinguindo e criando Secretarias e cargos na forma que indica e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e a Lei nº 830, de 18 de julho de 2013, fica alterada nos termos da presente Lei.

**Parágrafo Único** - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, terão suas modificações autorizada nos termos dessa lei, alterando a sua estrutura com novos cargos e valores, e serão aqueles que constam no novo **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica extinta a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, criando novos cargos, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 3º** - Fica extinta a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 4º** - Fica criada a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, com o objetivo de coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

2

manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar; elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**Parágrafo Único** - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

**Art. 5º** - Fica criada a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 6º - Extingue o Órgão Auxiliar da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como seus respectivos cargos.

Art. 7º - Fica criada a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município com o objetivo de zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§ 4º - Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§ 5º - O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

5

§6º - O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

§7º - As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§8º - As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art. 8º** - Por conta da criação das novas Secretarias Municipais, o Anexo 9, da Lei nº 4320/64 (Portaria SOF nº, de 04/0285), Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, definidos na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 917/2016 de 31/10/2016, para o exercício de 2017, ficará alterada na seguinte forma:

Órgãos	FUNÇÕES
01	Câmara Municipal de Jaguaribara
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos
05	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
06	Sec.Desenv. Econ.Turismo, Aquic.e Pesca
07	Secretaria da Saúde
08	Secretaria da Educação
09	Secretaria da Assistência Social - SAS
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
11	Sec.de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral

§ 1º - Os órgãos: 04 - Sec. de Agricultura, Meio Amb. E Rec. Hídricos, e, 05 - Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo, foram fundidos isto é, transformados no órgão 11 - Sec. de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, permutando todas as dotações orçamentárias, e ainda, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar novas dotações orçamentárias

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefin@jaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefin@jaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

6

de acordo e na forma que dispõe os Anexos: Anexo 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 2º - Os órgãos: 12 - Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana e, 13 - Sec. de Controladoria, por se tratar de Secretarias novas, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar as dotações orçamentárias de acordo e na forma que dispõe os Anexos: 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento, para criação órgãos, unidades e dotações orçamentárias, e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.


§ 1º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o caput deste artigo é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), devendo ser detalhado por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias, nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10º - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 11º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 30 de janeiro de 2017.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

7

## ANEXO ÚNICO

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.800,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	1.000,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	1.000,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	600,00
Célula de Atendimento	500,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	600,00

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	2.000,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	700,00

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	2.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

Diretoria de Ouvidoria	500,00	2.000,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	1.000,00
Célula Portal da Transparência	500,00	600,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	2.000,00
Diretoria de Divisão de Almoarifado	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Administração	500,00	700,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	700,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	700,00
Coordenadoria de Informática	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	700,00
Célula de Pessoal	500,00	600,00
Célula de Patrimônio	500,00	600,00
Célula de Tributação	500,00	600,00
Célula de Convênios	500,00	600,00
Célula de Orçamento	500,00	600,00
Célula de Almoarifado	500,00	600,00
Célula de Compras	500,00	600,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	500,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Célulado Pregão	500,00	600,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.800,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.500,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	600,00
Célula de Contabilidade	500,00	600,00

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	1.500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	700,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	700,00
Célula Cemitério Parque	500,00	600,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	700,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	600,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	600,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	1.500,00
Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	700,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	700,00
Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sf@jaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sf@jaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	700,00
------------------------------------	--------	--------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	1.000,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 2º ano	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Português	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Matemática	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Português	700,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática	700,00	800,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almozarifado	700,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	700,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	500,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	1.100,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.500,00
Celula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	700,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	700,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	700,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	600,00
Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	500,00	700,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	600,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	700,00
<u>Coordenadoria de Média Complexidade</u>	500,00	700,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	700,00
Célula de Reabilitação	500,00	600,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	600,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	700,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	600,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	700,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	600,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	1.000,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	700,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
Diretoria Administrativa	500,00	700,00
Diretoria de Negócios	500,00	700,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	700,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	700,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	700,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	600,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	600,00
Célula Futebol de Salão	500,00	600,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	600,00
Célula Vila Olímpica	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	600,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	600,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	600,00
Célula de Música	500,00	600,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	700,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almojarifado	500,00	600,00
Célula de Controle, Gestão e Almojarifado	500,00	600,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	700,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	700,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	1.000,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	700,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	700,00
Diretoria do PSE	500,00	1.000,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEAC	500,00	700,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

Assistencial		
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	700,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	700,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	700,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	700,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	700,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dols e dezessete).

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Cria a nova estrutura organizacional do  
Poder Executivo do Município de  
Jaguaribara e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

## **TÍTULO I**

### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

**§ 1º** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**§ 2º** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

**Art. 3º** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

**Parágrafo único.** O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

**Art. 4º** Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 5º** O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:**

**1.1.** Secretaria do Gabinete do Prefeito;

**1.1.1.** Procuradoria Geral do Município;

**1.1.2.** Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

**2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

**2.1.** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

**2.2.** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

**2.3.** Secretaria da Educação Básica;

**2.4.** Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

## **TÍTULO II**

### **DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 6º** A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

**Art. 7º.** A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

## **Capítulo I**

### **DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º.** Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

## **Capítulo II**

### **DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 9º.** Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

*habeas corpus*, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

### **Capítulo III**

#### **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art.10.** Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**§1º** No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

**§2º** Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

**§3º** O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

**§4º** O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

**§5º** As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

**§6º** As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art.11.** Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

**§1º** No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

**§2º** Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

**Art. 12.** Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

**Art.13.** O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

**TÍTULO III**  
**DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Capítulo I**  
**DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

## Capítulo II

### DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Art. 15.** Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo III**

#### **DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Art.16.** Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

**Art. 17.** O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

**Art. 18.** Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

#### **Capítulo IV**

#### **DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 19.** A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

**Art. 20** - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

## **Capítulo V**

### **DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**

**Art. 21.** Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersectorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

## **Capítulo VI**

### **DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**Art. 22.** À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

## **Capítulo VII**

### **DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**Art. 23.** À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo VIII**

#### **DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 24.** À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 25.** O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

**Art. 26.** O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

#### **TÍTULO IV**

#### **DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**Art. 27.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23

**Art. 28.** Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

**Art. 29.** Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 30.** Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

**Art. 31.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 32.** Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

**Art. 34.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 35.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

**Francisco Holanda Guedes**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

25

**ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**(ART. 32)**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

26

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

27

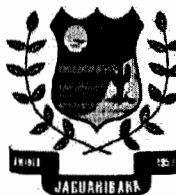
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

35

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 1.115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**Cria a nova Estrutura Organizacional e Administrativa com a criação de Cargo em Comissão de Direção, Função de Confianças de direção e assessoramento superior (Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, Edição nº 592.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Fica criada a nova estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei, com a criação de Cargos em Comissão de chefia, direção e assessoramento, de livre nomeação e exoneração, sujeitando-se à relação de confiança e às diretrizes estabelecidas pelos superiores, com quem possuem relação de fidelidade., na forma do Anexo I e II desta Lei.

### **DO MODELO DE GESTÃO**

**Art. 2º** O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá, em todos os seus atos, aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

I. Em razão do princípio da legalidade, o exercício das funções administrativas deverá se submeter à ordem jurídica vigente.

II. Pelo princípio da impessoalidade, a conduta do agente público, no desempenho da atividade administrativa, deve ser sempre objetiva e imparcial, tendo por único propósito, em suas ações, o interesse público.

III. Por força do princípio da moralidade, a ética na conduta administrativa e os valores morais nortearão a Administração Pública para a consecução do interesse coletivo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

IV. Com esteio no princípio da publicidade, o administrador público é obrigado a proceder à divulgação oficial dos atos administrativos para conhecimento público e início de seus efeitos legais, através da afixação e da publicidade em Diário Oficial do Município.

V. Em decorrência do princípio da eficiência, exige-se que a atividade administrativa seja desenvolvida com resultados positivos para o serviço público, garantindo maior rentabilidade social.

**Art. 3º** Os programas de cada Órgão e Entidade da Administração Municipal deverão ser definidos de forma participativa, envolvendo os clientes externos e internos.

**Art. 4º** Para atender ao interesse público a administração é dotada de poderes administrativos que se apresentam de forma diversificada, segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se destinam.

**TÍTULO I**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**Capítulo I**  
**DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Art. 5º** Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

**§ 1º** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

**§ 2º** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal é exercido pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

**Parágrafo único.** O Prefeito e os Secretários municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

**Art. 7º** Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo definirá nessa lei a organização, a estrutura, as atribuições dos Cargos em Comissão ou Função de Confianças, na forma do ANEXO I e do ANEXO II desta Lei, e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 8º** O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

### **I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

#### **1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:**

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

#### **2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

2.1. Secretaria de Administração e Finanças (SEAFI)

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;

2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;

2.6. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude (SCDJ);

2.7. Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA);

2.8. Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG);

2.9. Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

2.10. Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana (SMTU).

2.11. Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (SCOG)

## **TÍTULO II DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 9º** A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

**Art. 10º.** A Governadoria do Município compreende:

a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;

b) Procuradoria Geral do Município;

### **Capítulo II**

#### **DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 11º.** Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

**Art. 12.** O Secretário do Gabinete do Prefeito tem entre suas responsabilidades:

I - a coordenação das relações do Prefeito com a comunidade, atendendo os cidadãos que desejem falar com o Prefeito, encaminhando soluções sobre os respectivos assuntos, ou encaminhando ao órgão competente ou marcando audiência;

II - a assessoria ao Prefeito em suas relações com os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal e com a Câmara Municipal de Vereadores;

III - a assessoria ao Prefeito em iniciativas institucionais com os municípios da região do Vale do Jaguaribe;

IV - a assessoria ao Prefeito em iniciativas junto à Assembléia Legislativa Estadual, Câmara Federal e Senado Federal;

V - a assessoria ao Prefeito em iniciativas e articulações culturais e de intercâmbio institucional nacional e internacional;

VI - a assessoria ao Prefeito em iniciativas federativas e em órgãos de representação federativa;

VII - a coordenação e o registro do expediente recebido pelo Prefeito e da expedição dos seus atos;

VIII - a organização da Agenda Interna e Externa do Prefeito e de suas atividades públicas;

IX - a tarefa de despachar, encaminhar e manter organizada a correspondência oficial;

X - a tarefa de administrar a estrutura de assessorias e chefias pertencentes ao Gabinete do Prefeito;

XI - a promoção de ações sociais de solidariedade e resgate da cidadania;

XII - o atendimento a população, recebendo reclamações e denúncias com relação aos serviços e atos praticados pela Administração Municipal;

XIII - a promoção de ações conjuntamente com os demais órgãos municipais visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração;

XIV - auxiliar no estudo e proposição de medidas com finalidade de correção ou a anulação de atos administrativos e ações contrários aos princípios constitucionais



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** **GABINETE DO PREFEITO**

da legalidade, moralidade e impessoalidade, bem como, contrários ao interesse público, em interação com a Procuradoria Jurídica;

XV - sugerir ações para melhorar a organização e prestação de serviços pela Administração Municipal;

XVI - desenvolver políticas públicas de promoção da dignidade humana e de inclusão social;

XVII - gerir, administrar, zelar pelo arquivo municipal (arquivo morto), tanto eletrônico como físico;

XVII - realizar outras atividades afins.

**Art. 13.** - O Gabinete do Prefeito compreende em sua estrutura as seguintes unidades:

I - Secretaria Executiva

II - Chefia de Gabinete;

II - Assessorias Especiais;

III - Diretorias;

IV - Assessorias;

### **DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Apoio e auxílio ao Secretário, mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e consequentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo, podendo ainda ser delegado aos mesmos poderes de gestor e ordenador de despesas.

### **DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Compete a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal comandar todas as atividades do gabinete e seus órgãos e assessorar o Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições, obrigações e responsabilidades.

### **DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO**

Compete as Assessorias do Gabinete do Prefeito dirigir os assuntos institucionais e zelar pelas relações institucionais da administração municipal com órgãos das esferas estaduais e federais, bem como, zelar pelas relações institucionais com os poderes legislativo e judiciário em geral, dando conhecimento ao Chefe de Gabinete do andamento destas relações, propondo melhorias e dirigindo ações neste sentido.

### **DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS DE GESTÃO MUNICIPAL**

A Assessoria Especial de Assuntos de Gestão assessora o Prefeito Municipal com o objetivo de dirigir, organizar e supervisionar as relações de gestão municipal, a



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **GABINETE DO PREFEITO**

nível de governo, estadual, instituições e organizações que atuam junto ao município.

#### **DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

A Assessoria Especial de Assuntos Institucionais Gerais, tem por objetivo assessorar o Prefeito Municipal sobre concepção, avaliação e formulação das relações institucionais em todos os âmbitos da administração municipal, estadual e federal.

#### **DA ASSESSORIA DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

Compete a Assessoria da Junta de Serviço Militar promover e coordenar o alistamento dos jovens ao serviço militar e prestar informações sobre alistamento aos cidadãos.

#### **DA CHEFIA DE PROTOCOLO**

Compete a Chefia de Serviços do Gabinete, dirigir e verificar, a partir da expedição, toda correspondência e documentação do Gabinete encaminhada para os seus devidos destinos, garantindo a entrega e o recebimento destas nas Secretarias Municipais, Diretorias, Autarquias e Fundações.

#### **DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Compete à Diretoria de Comunicação:

- I - fazer a interlocução com os órgãos do governo em relação ao aprimoramento dos serviços de assessoramento de imprensa e de comunicação empreendidos pela diretoria;
- II - dirigir a escala semanal de trabalho e os plantões noturnos e de fim de semana para atender às demandas jornalísticas dos atos de governo;
- III - a direção de informações, a supervisão da execução das ações de governo, a elaboração de propostas e recomendações de diretrizes políticas que possibilitem o aprimoramento das tarefas da Secretaria.

#### **DA COORDENADORIA DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Compete à Assessoria de Diretoria de Publicidade da Secretaria de Comunicação:

- I - intermediar a relação entre as secretarias e órgãos que assessora e os veículos de comunicação.
- II - monitorar a veiculação de produção jornalística do Departamento de Comunicação na mídia, com a realização e cobertura de programas e lives, pelo facebook, instagram, youtube, rádios, jornais, televisão e outros meios eletrônicos de comunicação e divulgação.
- III - a implementação das atividades administrativas bem como na supervisão da execução das ações políticas, na organização e contribuição ao conjunto dos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

programas, projetos e serviços do Município, na forma de dar continuidade aos princípios e diretrizes políticas, assessorando diretamente o Diretor nesta temática.

### DA ASSESSORIA DE DIRETORIA DE PUBLICIDADE DAS DEMAIS SECRETARIAS

Compete à Assessoria de Diretoria de Publicidade das demais Secretarias:

I - monitorar a veiculação de produção jornalística da Secretaria de Comunicação na mídia.

II - intermediar a relação entre as secretarias que assessoram e os veículos de comunicação.

III - a implementação das atividades administrativas bem como na supervisão da execução das ações políticas, na organização e contribuição ao conjunto dos programas, projetos e serviços do Município, na forma de dar continuidade aos princípios e diretrizes políticas, assessorando diretamente o Diretor nesta temática.

### DO SETOR DE ARQUIVO

O Setor de Arquivo tem por objetivo as atividades referentes ao recebimento, classificação, guarda e conservação de processos, papéis, livros e outros documentos de interesse da Administração.

### DO NÚCLEO DE ARQUIVAMENTO

O Núcleo de Arquivamento tem como objetivo a plena e efetiva organização e classificação dos documentos enviados para o Núcleo de Arquivo.

I - Compete também ao núcleo a Direção das atividades administrativas às assessorias e diretorias da Secretaria.

**Art. 14º.** As atribuições e a discriminação de toda a estrutura administrativa, compreendendo, secretário executivo, chefe de gabinete do prefeito, diretorias de gestão, assessorias, coordenações, chefias, estão definidos nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

## Capítulo II DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 15º.** Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive *habeas corpus*, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

municipais; representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

§ 1º. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

§ 2º - O Procurador Geral do Município, perceberá o mesmo valor do subsídio definido em Lei para os Secretários Municipais, e terá sua própria estrutura administrativa, com cargos em comissão e funções de confiança, sendo vinculado a estrutura da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

### DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 16º.** As atribuições e a discriminação de toda a estrutura administrativa, compreendendo, secretário executivo, chefe de gabinete do prefeito, diretorias de gestão, assessorias, coordenações, chefias, estão definidos nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

**Art. 17.** Compete ao Procurador Geral do Município, além das competências previstas na Lei Orgânica:

- I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao poder Executivo;
- II - representar judicialmente o Município;
- III - dar processamento de procedimentos referentes ao patrimônio imóvel do Município;
- IV - coordenar, dirigir e supervisionar as Procuradorias;
- V - desenvolver outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções.
- VI - solicitar quando necessário a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada;

Parágrafo Único - O padrão de vencimento do Procurador-Geral do Município é o subsídio fixado em lei específica;

**Art. 18.** A Procuradoria Geral do Município compreende em sua estrutura as seguintes unidades:

- I - Procuradoria Adjunta;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** **GABINETE DO PREFEITO**

- I - Assessoria Especial da Procuradoria
- II - Chefia de Serviços da Procuradoria;
- III - Diretoria de Departamento de Disciplina Administrativa;

### **DA PROCURADORIA ADJUNTA DO MUNICÍPIO:**

- I - Auxiliar o Procurador-Geral do Município em suas funções;
- II - Prestar assistência direta ao Procurador Geral do Município sempre que solicitado;
- III - Atuar nos processos administrativos ou judiciais avocados pelo Procurador-Geral do Município;
- IV - Promover a articulação entre os órgãos de atividades-fim e entre esses e o Gabinete do Procurador-Geral do Município;
- V - Expedir orientações para a defesa dos interesses do Município de Jaguaribara;
- VI - Eleger diretrizes e definir estratégias para atuação nos processos judiciais considerados especiais em que o Município de Jaguaribara seja parte ou, de qualquer forma, interessado, concentrando as informações pertinentes e acompanhando o respectivo andamento;
- VII - Coordenar, com o auxílio direto do Procurador Geral, os processos administrativos ou judiciais e de grupos de estudos sobre matéria de interesse da Administração Municipal;
- VIII - Receber, por delegação do Procurador-Geral do Município, citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município de Jaguaribara seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Geral do Município deva intervir;
- IX - Substituir o Procurador-Geral do Município em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais.

### **DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA**

As Assessorias Especiais da Procuradoria possuem as seguintes atribuições:

- I - o assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos da Prefeitura na
- II - orientar a elaboração de estudos, informações e pareceres
- III - apresentar interpretação sobre leis e atos normativos
- IV - examinar minutas e projetos de lei e atos normativos;
- V - assessorar as autoridades do Município e ao Procurador Geral.

### **DA ASSESSORIA DA PROCURADORIA**

A Assessoria da Procuradoria tem por objetivo o controle e organização dos processos administrativos e judiciais da Procuradoria Geral do Município.

### **DA CHEFIA DE SERVIÇOS DA PROCURADORIA**

Compete a Chefia de Serviços da Procuradoria, a execução das atividades relacionadas à expedição e controle de documentos administrativos, tais como



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ofícios, memorandos, pareceres, informações, também correspondências e protocolo, além da recepção da Procuradoria Geral.

I - Compete também, dirigir e verificar, a partir da expedição, toda correspondência e documentação da Secretaria encaminhada para os seus devidos destinos, garantindo a entrega e o recebimento destas nas Secretarias Municipais, Diretorias, Autarquias e Fundações.

**DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA**

A Diretoria do Departamento de Disciplina Administrativa possui a atribuição de orientar e auxiliar os servidores na abertura de processos administrativos designados para apurar irregularidades cometidas por servidores públicos municipais, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaribara.

I - Compete também ao departamento a implementação do cumprimento das diretrizes e prioridades políticas governamentais previstas para a Secretaria; competindo também a execução das atividades das unidades que integram o respectivo departamento, previstos pela diretoria de sua secretaria.

II - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**TÍTULO III**  
**DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**Capítulo III**

**DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFI**

**Art. 19.** Compete à Secretaria de Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; controlar o fluxo de pessoas, servidores e autoridades que circulam pelo Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;- dirigir e verificar, a partir da expedição, toda correspondência e documentação da Secretaria encaminhada para os seus devidos destinos, garantindo a entrega e o recebimento destas nas Secretarias Municipais, Diretorias, Autarquias e Fundações; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do



erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

**Art. 20.** Compete ao Secretário Municipal de Administração e Finanças:

I - zelar pelo cumprimento das competências da Secretaria Municipal de Administração;

II - manter controle dos servidores lotados na Secretaria e nos órgãos a ela vinculados, organizando jornada de trabalho e planilha de serviços para otimizar os recursos humanos;

III - planejar e controlar o orçamento da Secretaria e avaliar os resultados;

IV - Administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos;

V - organizar e supervisionar todos os serviços técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VI - analisar os resultados obtidos pela Secretaria Municipal de Administração para corrigir eventuais distorções;

VII - Implantação de Ações de Recuperação de Créditos Tributários;

VIII - executar as atividades relacionadas com sua área de atuação que forem determinadas pelo Prefeito Municipal;

IX - indicar gestores de contratos da Secretaria;

X - assessorar o Prefeito na formulação e implantação da política administrativa da Prefeitura;

XI - dirigir os trabalhos da Secretaria de acordo com a legislação vigente;

XII - promover, na Prefeitura, a implantação e a valorização dos programas de classificação de pessoal, recrutamento, seleção e promoção dos servidores;

XIII - propor o provimento e a vacância dos cargos públicos municipais, com designação para assinar portarias de nomeação e exoneração, a pedido, de servidores concursados;

XIV - propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos órgãos da Prefeitura;

XV - Implantação e Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Tributária

XVI - promover o registro das ocorrências funcionais dos servidores, bem como de outros dados pessoais e profissionais de interesse da Administração;

XVII - estabelecer normas de controle de frequência de pessoal, para efeitos de pagamento, merecimento e tempo de serviço;

XVIII - examinar e opinar sobre questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do pessoal;

XIX - identificar necessidades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal e promover a implantação de programas de treinamento dos servidores municipais;

XX - Manutenção das Atividades Financeiras, Tributárias e Contábeis da Prefeitura;



- XXI - promover e supervisionar as atividades relativas à segurança do trabalho, bem como ao bem-estar dos funcionários municipais;
- XXII - estabelecer normas para a distribuição de material aos diversos órgãos da Prefeitura, instituindo controles sobre o consumo;
- XXIII - determinar, anualmente, o inventário dos bens móveis da Prefeitura, e providenciar a conferência da carga aos respectivos órgãos, toda vez que se verificarem mudanças nas direções, coordenadorias e chefias;
- XXIV - promover a fiscalização da observância às obrigações contratuais assumidas por terceiros em relação ao patrimônio da Prefeitura;
- XXV - determinar as providências para apuração de desvios e falta de materiais e irregularidades administrativas, quando for o caso;
- XXVI - promover e supervisionar as atividades de conservação dos prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves na Prefeitura;
- XXVII - promover e supervisionar a organização dos serviços de expediente administrativo, recursos humanos e informática no Município;
- XXVIII - conceder as licenças previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal de Jaguaribara, atestados e declarações diversas, bem como certidões de tempo de serviço dos servidores municipais;
- XXIX - desempenhar outras atividades afins.

**Art. 21.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças compreende em sua estrutura as seguintes unidades:

- I - Gabinete do Secretário de Administração;
- II - Secretário Executivo;
- III - Diretoria de Administração;
- IV - Diretoria de Patrimônio;
- V - Diretoria de Divisão de Almoxarifado;
- VI - Diretoria de Divisão de Compras e Cotações
- VII - Diretoria de Finanças;
- VIII - Diretoria de Tesouraria;
- IX - Diretoria do Departamento de Contabilidade;
- X - Diretoria do Departamento de Tributos e Imobiliário;
- XI - Diretoria de Recursos Humanos - DRH;
- XII - Diretoria de Tecnologia da Informática - DTI.

#### **DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTOS:**

**Art. 22.** As diretorias de departamento em cada secretaria municipal, compete ao diretor administrativo departamento afetos as suas funções: administrativo, Patrimônio, Finanças, Contabilidade, de Tributos, recursos humanos e de tecnologia da informática, saúde, educação, agricultura, meio ambiente, infraestrutura, assistência social, juventude, cultura e esporte, gestão, planejamento e controle interno, e transportes, o Diretor é o responsável por tomar as melhores soluções



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **GABINETE DO PREFEITO**

para os desafios administrativos enfrentados pelas empresas. Sua função é organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e físicos da companhia na busca pelos melhores resultados.

#### **DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Art. 23.** A Diretoria de Recursos Humanos tem por objetivo a execução das atividades relativas à seleção, formação, aperfeiçoamento, pagamento e controle dos quadros de pessoal da Prefeitura. Compete a direção de informações, a supervisão da execução das ações de governo, a elaboração de propostas e recomendações de diretrizes políticas que possibilitem o aprimoramento das tarefas da Secretaria.

**Art. 24.** A Diretoria de Recursos Humanos compreende as seguintes unidades:

- I - Departamento de Pessoal;
- II - Departamento da Folha de Pagamento;
- III - Departamento de Recrutamento e Seleção.

#### **DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**Art. 25.** O Departamento de Pessoal tem por objetivo a execução das atividades relativas ao pagamento e controle dos quadros de pessoal da Prefeitura.

I - Compete também ao departamento a implementação do cumprimento das diretrizes e prioridades políticas governamentais previstas para a Secretaria; competindo também a execução das atividades das unidades que integram o respectivo departamento, previstos pela diretoria de sua secretaria.

II - Compete manter todas as informações eletrônicas dos servidores públicos, para efeito de pesquisas, geração de arquivos, e consultas para aposentadoria, como também os documentos físicos.

#### **DO DEPARTAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**Art. 26.** Compete ao Departamento da Folha de Pagamento:

- I - responsabilizar-se pela continuidade das atividades, dando celeridade aos processos relativos ao pagamento da remuneração dos servidores e estagiários;
- II - assessorar o Diretor de Departamento de Pessoal e o Diretor de Diretoria de Recursos Humanos nas questões relativas ao pagamento de pessoal;
- III - Compete também ao departamento a implementação do cumprimento das diretrizes e prioridades políticas governamentais previstas para a Secretaria; competindo também a execução das atividades das unidades que integram o respectivo departamento, previstos pela diretoria de sua secretaria;

#### **DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**Art. 27.** O Setor de Folha de Pagamento tem por objetivo a execução das atividades relativas ao pagamento da remuneração dos servidores.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

- I - Compete também ao setor a execução dos projetos de coordenação governamental e demais atividades da Secretaria;
- II - Compete realizar todos os esforços necessários para gerar com precisão os arquivos (dados eletrônicos), para o Sistema de Informações Municipais - SIM, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE;
- III - Organizar todos os arquivos necessários para o bom funcionamento do setor.

### DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA WEB - T.I.

**Art. 28.** O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia Web tem por competência:

- I - criar, desenvolver e manter a apresentação gráfica das páginas da Internet e da Intranet na Prefeitura de Jaguaribara;
- II - prestar colaboração à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento nos programas utilizados pela administração municipal via Internet;
- III - Compete ao Núcleo a Direção das atividades administrativas às assessorias e diretorias da Secretaria.

### DO SETOR DE ARQUIVO

**Art. 29.** O Setor de Arquivo tem por objetivo as atividades referentes ao recebimento, classificação, guarda e conservação de processos, papéis, livros e outros documentos de interesse da Administração.

- I - Compete também ao setor a execução dos projetos de coordenação governamental e demais atividades da Secretaria.

### DO NÚCLEO DE ARQUIVAMENTO

**Art. 30.** O Núcleo de Arquivamento tem como objetivo a plena e efetiva organização e classificação dos documentos enviados para o Núcleo de Arquivo. Compete também ao núcleo a orientação das atividades administrativas às assessorias e diretorias da Secretaria.

### DO SETOR DE ALMOXARIFADO

**Art. 31.** O Setor de Almoarifado tem por objetivo a execução das atividades relacionadas à programação, coordenação, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle dos materiais de consumo utilizados na Prefeitura.

- I - Compete também ao setor a execução dos projetos de coordenação governamental e demais atividades da Secretaria.

### DAS DIRETORIAS DE DIVISÃO

**Art. 32.** Ao Diretor de Divisão de cada Secretaria Municipal, compete: supervisionar todo o trabalho da Secretaria, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são subordinados; prestar informações aos servidores, Diretores de Departamento,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

Secretários e ao Prefeito Municipal, e interessados, sobre a tramitação de documentos; comunicar e encaminhar ao Diretor do Departamento Administrativo, para ciência e confirmação, as penas disciplinares aplicadas a servidores subordinados, as quais, se julgadas procedentes, serão encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos, para fins de assentamento nas respectivas fichas funcionais; manter devida e corretamente atualizado o sistema informatizado das Secretarias Municipais, relativamente aos serviços da Secretaria, nas atividades que lhe competem; assistir e assessorar, quando necessário, os Diretores de Departamento no desenvolvimento dos trabalhos burocráticos; acompanhar e redigir os documentos nos aspectos administrativos; redigir e/ou conferir a elaboração de ofícios, além dos outros documentos administrativos; confeccionar e expedir certidões quando requeridas ou determinadas pelos Secretários e Diretores de Departamento, e executar demais funções ligadas à sua área de atuação.

### DAS COORDENADORIAS DAS SECRETARIAS

**Art. 33.** As responsabilidades das Coordenadorias nas diversas secretarias da administração municipal, coordenar, organizar e controlar as atividades da secretaria, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos da Prefeitura.

**Art. 34.** As responsabilidades do Coordenador Administrativo incluem o suporte às operações regulares da Prefeitura Municipal em seus diversos setores da gestão municipal, a triagem de planejamento de ações administrativas, execução de serviços inerentes a sua atividade funcional e o agendamento de reuniões internas priorizando as tarefas e cumprindo os prazos.

### DAS CHEFIAS DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Art. 35.** Gerir seu departamento e setor em consonância com a Diretoria de Departamento e da Secretaria Municipal a qual está vinculada, e demais setores, preservando a missão, visão, valores e princípios do serviço público para o município, e otimizar as atividades das coordenações administrativas no que diz respeito a aplicação dos recursos financeiros, materiais e gestão de pessoas, controle interno, primando pela transparência e publicidade devida. Ao Coordenador compete ainda como atribuições:

- gerenciar equipe;
- comunicar-se;
- coordenar serviços gerais;
- supervisionar rotinas administrativas;
- demonstrar competências pessoais;
- manter rotinas financeiras;
- administrar bens patrimoniais e material de consumo;
- organizar documentos e correspondência;





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

### DA DIRETORIA E GESTÃO DA TESOUREARIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 36.** A gestão da Diretoria de Tesouraria é responsável por administrar as contas bancárias da Prefeitura Municipal, efetuando os pagamentos e acompanhamentos do recebimento dos recursos, resultando na excelência do serviço público. Em outras palavras, o papel do Diretor e do Tesoureiro, é gerir e proporcionar estabilidade financeira para as Secretarias Municipais e demais setores públicos, deixando as contas em ordem e organizadas, utilizando o dinheiro para obter resultados sociais com eficiência em toda gestão municipal.

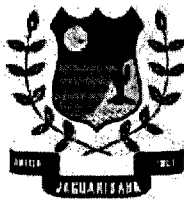
**Art. 37.** A Tesouraria é o setor responsável por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas em outras gerências, são administradas pela Tesouraria. Além disso, as liquidações dessas operações também são de sua responsabilidade, mesmo quando o pagamento ou recebimento é feito via sistema bancário. É, também, função da Tesouraria acompanhar o fluxo de caixa, as contas bancárias, liberando recursos para pagamentos e para aplicações.

**Art. 38.** A Tesouraria terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Resumo Diário de Tesouraria;
- II. Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- III. Controlar o movimento das contas bancárias, através do sistema informático instalado na Tesouraria, com o objetivo de poder elaborar o Resumo Diário de Caixa;
- IV. Assinar os cheques e ordens de transferência bancária e recolher as restantes assinaturas;
- V. Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores;
- VI. Assistir à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro, efetuado por quem for nomeado para verificar os fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade;
- VII. Assegurar o depósito das receitas em instituição bancária e proceder ao seu registo no Diário de Caixa e no Resumo de Tesouraria.

**Art. 40.** Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, compreendendo, secretário executivo, as diretorias de gestão, diretorias de divisão, coordenações, chefias, e outros, estão definidos nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

### Capítulo IV



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**Art. 41.** A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO tem como objetivo:

- I. Coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia;
- II. Estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais, e acompanhar e fiscalizar todas as obras e serviços de engenharia desenvolvidas no Município;
- III. Elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas;
- IV. Estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo;
- V. Supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura;
- VI. realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência;
- VII. estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência;
- VIII. criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência;
- IX. executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas;
- X. Aquisição de Equipamentos de T.I.;
- XI. Arborização de Praças, Vias e Espaços Públicos;
- XII. Construção de Kits Sanitários;
- XIII. Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas e logradouros e, Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas;;
- XIV. Construção e Recuperação de Estradas, e, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
- XV. Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios, e Manutenção e Conservação de Cemitérios;
- XVI. Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico;
- XVII. Manut. e Func. de Torres Repetidoras de Sinais de TV
- XVIII. Manutenção do Parque de Iluminação Pública e a manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos;
- XIX. Gestão, Manutenção e Recuperação de Máquinas Pesadas;
- XX. Promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais;
- XXI. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**Art. 42.** São atribuições da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo:



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

- I - as atividades do Município concernentes à construção, à manutenção e à conservação de instalações e obras públicas municipais; a construção, pavimentação, manutenção e conservação das estradas municipais rurais e das vias urbanas, construção de galerias de águas pluviais, de drenagem e canalização de córregos;
- II - o acompanhamento e o controle da realização das obras públicas contratadas a terceiros pela Prefeitura;
- III - a administração e o controle da utilização de máquinas, equipamentos e veículos pesados da Prefeitura e os serviços de manutenção dos mesmos;
- IV - a realização dos serviços de carpintaria, marcenaria, pintura, eletricidade e reparos nos próprios da Prefeitura e outros prédios públicos;
- V - a organização e a manutenção dos serviços relativos à iluminação pública, cemitérios municipais, rodoviários, serviços de telefonia, limpeza pública, calçamentos e saneamento, e demais serviços afins prestados pelo município;
- VI - o desempenho de outras competências e responsabilidades afins.

**Art. 43.** Compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

- I - cumprir as atribuições da Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- II - manter controle dos servidores lotados na Secretaria e nos órgãos a ela vinculados, organizando jornada de trabalho e planilha de serviços para otimizar os recursos humanos;
- III - planejar e controlar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e avaliar os resultados quadrimestralmente;
- IV - manter controle e fiscalização de prestação de contas de convênios e contratos;
- V - organizar e supervisionar todos os serviços técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Obras Viárias;
- VI - analisar os resultados obtidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo para corrigir eventuais distorções;
- VII - acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- VIII - executar as atividades relacionadas com a área de atuação que forem determinadas pelo Prefeito Municipal;
- IX - indicar o gestor dos contratos da Secretaria.
- X - desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

### Capítulo V

#### DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA



**Art. 44.** Compete à Secretaria da Educação Básica:

- I. definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã;
- II. assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município;
- III. promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional;
- IV. estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais;
- V. assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade;
- VI. desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais;
- VII. promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais;
- VIII. exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

**Art. 45.** O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

**Art. 46.** São atribuições da Secretaria Municipal de Educação Básica:

- I - o estudo, elaboração e a implantação das políticas públicas na área da educação no Município, em acordo com a realidade social, cultural e econômica do mesmo;
- II - a elaboração, organização e cadastramento das informações relacionadas com a educação;
- III - a elaboração, implantação e acompanhamento de projetos e programas relacionados com a educação no âmbito municipal;
- IV - a instalação, manutenção, administração e orientação técnica e pedagógica das unidades de ensino a cargo do Município;
- V - a normatização relativa à organização escolar, no que se refere a didática e disciplinar, em acordo com a legislação em vigor;
- VI - as atividades referentes a lotação, remanejamento e transferência de professores, funcionários e alunos;
- VII - as atividades relativas matrícula dos alunos;
- VIII - a guarda, o registro e o arquivamento da documentação escolar geral e individual de alunos e professores;
- IX - as atividades relativas a alimentação escolar, material didático e transporte de alunos do ensino fundamental;
- X - o estudo, implantação e acompanhamento de atividades e programas de aperfeiçoamento, atualização, formação e orientação pedagógica, auxiliares de ensino e demais servidores relacionados à área de educação;



- XI - a manutenção, ampliação e construção de prédios e instalações escolares, em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- XII - a instalação, manutenção, administração e orientação técnica e pedagógica de creches municipais.
- XIII - a instalação, manutenção e a administração de bibliotecas públicas nas escolas;
- XIV - o desempenho de outras responsabilidades e competências afins.
- XV - modernização e instalação de equipamentos tecnológicos, pedagógicos e outros bens de consumo e móveis.

**Art. 47.** Compete ao (à) Secretário (a) Municipal de Educação Básica:

- I - assessorar o Prefeito Municipal na formulação e implantação da política específica da SMEB;
- II - efetuar o atendimento ao corpo docente e à comunidade escolar em assuntos referentes às áreas de atuação da SMEB;
- III - coordenar a promoção das ações em conjunto com os demais órgãos internos e externos à SMEB, objetivando a concretização das metas estabelecidas pelo plano plurianual;
- IV - elaborar e promover sugestões de projetos e convênios junto ao Prefeito Municipal, referentes às áreas de atuação da SMEB;
- V - coordenar a promoção, junto ao corpo docente e a comunidade escolar, em conjunto com os órgãos da SMEB, das políticas de Gestão Democrática;
- VI - solicitar junto às Diretorias internas da SMEB a documentação necessária para a instrução e andamento dos procedimentos internos e aos encaminhados aos outros órgãos da Prefeitura e aos destinatários externos;
- VII - assinar os documentos encaminhados aos órgãos internos da SMEB, da Prefeitura e os dirigidos aos destinatários externos;
- VIII - participar das reuniões e atividades convocadas pelo Prefeito Municipal;
- IX - coordenar a execução das atividades pertinentes às áreas de atuação da SMEB;
- X - representar o Prefeito Municipal em atividades externas, sempre que for convocado;
- XI - coordenar os trabalhos da SMEB na conformidade da Legislação vigente e de acordo com as disposições do presente Regimento;
- XII - exercer as demais atividades oriundas de suas atribuições relacionadas à área de atuação da SMEB;
- XIII - coordenar a promoção, em conjunto com os setores internos e comunidade escolar, das políticas pedagógicas e de inclusão.
- XIV - desempenhar outras atividades afins.
- XIV - Organizar, planejar e executar com eficiência na forma da lei, os recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação - FME, e ao FUNDEB, e elaborar prestação de contas para apresentação aos Conselhos Municipais e aos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de



confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

## Capítulo VI

### DA SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 48.** A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V - promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI - integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII - desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV - desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

**Art. 49.** O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante



desta Lei.

## Capítulo VII

### DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

**Art. 50.** Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca:

- I. coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade;
- II. ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas;
- III. preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas;
- IV. promover a organização de microfinanças e da economia solidária;
- V. monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas;
- VI. elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho;
- VII. implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000;
- VIII. planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo;
- IX. implantar as políticas do Governo Municipal para o setor;
- X. estimular o turismo de negócios e serviços;
- XI. implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
- XII. formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município;
- XIII. estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município;
- XIV. manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em parceria com órgão estadual competente;



- XV. ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva;
- XVI. apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

## Capítulo VII

### DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**Art. 51.** À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete:

- I. auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental;
- II. incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística;
- III. analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município;
- IV. cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município;
- V. planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação;
- VI. revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências;
- VII. administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos;





- VIII. coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.
- IX. Gerir e administrar o Fundo Municipal de Cultura - FMC, e a firmar parcerias, e apoio ao Associativismo, e a cooperação junto a institutos e outros.

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

### **Capítulo VIII**

#### **DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**

**Art. 52.** À Secretaria da Assistência Social compete:

- I. formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social;
- II. coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- III. coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
- IV. gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal;
- V. coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social;
- VI. realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais;
- VII. coordenar e executar a defesa social e institucional;
- VIII. coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente;
- IX. identificar as entidades sócioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social;
- X. acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver;
- XI. prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver;



- XII. viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental;
- XIII. garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições;
- XIV. gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria;
- XV. articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas.

**Art. 53.** Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 54.** Compete ainda à Secretaria do Trabalho e Assistência - SETAS:

- I. Formular, regulamentar e coordenar a política municipal nas áreas do trabalho e empreendedorismo e da Ação social no Município;
- II. Monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas.
- III. Coordenar, no âmbito do Município, a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação da Política de Ação Social, observando a consonância com a legislação vigente e efetivando a construção e consolidação do Sistema Único de Ação Social - SUAS.

**Art. 55.** O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, e os respectivos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Conselhos ficam vinculados à gestão da Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

**Art. 56.** O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

### Capítulo IX

#### DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG):

**Art. 57.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão tem como principais atividades: coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e socio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo, e ainda as seguintes atribuições:

- I. organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do Município.
- II. assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.
- III. requisitar aos demais órgãos municipais, dados e informações necessárias ao planejamento econômico-financeiro, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;
- IV. planejar, promover e monitorar políticas e práticas de Recursos Humanos, em cooperação com todas as secretarias municipais, contribuindo para a eficácia da Administração Pública.

**Art. 58.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEPLAN - é órgão da Administração direta do município que tem ainda por competências:

- I. Formular, regulamentar e coordenar a política municipal nas áreas administrativas, financeiras e de planejamento do Município;



II. Coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistema de Gestão de Pessoas, de reforma e modernização administrativa, de gestão previdenciária e de transparência e ética na gestão pública, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos órgãos e entidades municipais;

**Art. 59.** Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

- I. Coordenar, em articulação com demais órgãos municipais, o processo de viabilização de fontes alternativas de recursos e de cooperação para financiar o desenvolvimento municipal, fornecendo assessoria na estruturação de propostas e metodologias de controle e gestão de resultados;
- II. Dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades das finanças públicas, de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário;
- III. Elaborar, em conjunto com a Controladoria Geral do Município, o planejamento financeiro do Município;
- IV. Manter controle e fiscalização de prestação de contas de convênios e contratos vinculados à Secretaria Municipal;
- V. Gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- VI. Superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta;
- VII. Coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo;
- VIII. Orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);
- IX. Coordenar o processo de definição de diretrizes e estratégias nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas;
- X. Coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes e estratégias, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários;
- XI. Acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais;
- XII. Coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e socioeconômicas para o planejamento do Município;
- XIII. Coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Material e Patrimônio e Gestão de Controle de Movimentação,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

Manutenção e Abastecimento de Veículos, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos Órgãos e Entidades Municipais;

XV. Coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros órgãos e entidades;

XVI. Apoiar a Defesa Civil nas ações que minimizam os efeitos de ocorrências desastrosas e calamidade pública sobre as comunidades e atender as suas demandas duras tais períodos;

XVII. Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

**Art. 60.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEPLAG - é órgão da Administração direta do município que tem ainda por competências:

I - elaboração, coordenação e execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Jaguaribara;

II - elaboração e execução dos Projetos Especiais a serem implementados pelo Governo Municipal;

III - captação de recursos junto a outras esferas de governo, em nível estadual e federal; entidades internacionais; instituições financeiras; empresas e outras afins que visem financiar projetos e programas de relevância para o município;

IV - fiscalizar a elaboração do Plano Diretor do Município e controle sobre os demais instrumentos de ordenamento urbano;

V - a formulação, coordenação e execução da política de Planejamento territorial do município, através do Plano Diretor Municipal que é o instrumento global dessa política;

VI - a formulação, coordenação e execução dos programas de regularização fundiária, urbanização de vilas, bairros e melhorias das unidades habitacionais;

VIII - elaborar diretrizes para projetos de cooperação internacional no município;

IX - planejar as ações de governo que envolva cooperação internacional;

X - estimular iniciativas de cooperação entre projetos do município com organismos internacionais;

XI - divulgar no município eventos internacionais de interesse das diversas entidades;

XII - dar suporte às Secretarias, Autarquias e Diretorias na participação em atividades internacionais;

XIII - organizar eventos de caráter internacional no município;

XIV - formulação e execução dos projetos arquitetônicos e de engenharia relativos às edificações da prefeitura Municipal;

XV - coordenar os projetos básicos destinados às licitações;

XVI - coordenar a fiscalização de obras civis de prédios públicos municipais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

XVII - acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse da Administração, ou indicar a Secretaria Municipal responsável pela matéria;

XVIII - promover, anualmente, em articulação com as demais Secretarias, estudos e análise de cargos e funções, sugerindo ao Prefeito a criação de novos cargos, o provimento de cargos vagos e a extinção ou a declaração de desnecessidade de cargos existentes;

XIX - promover com o órgão de planejamento governamental estudos sobre as normas e estruturas organizacionais, métodos e procedimentos ágeis de trabalho da Administração Municipal;

### DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Art. 61.** Fica criado na estrutura administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

**Parágrafo Único** - As regulamentações previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos, devido a sua alta complexidade em suas diversas fases de implantação, serão regulamentados de forma gradativa por atos administrativos do poder executivo municipal, com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da referida Lei. (Redação dada pela Lei Municipal nº 1.127/2022 de 25/10/2022).

**Art. 62.** O Departamento de Compras, Licitações e Contratos será subdividido em:

- I - Setor de Compras; e
- II - Setor de Licitações e Contratos.

**Art. 63.** Ao Setor de Compras compete:

I - receber as requisições de compras e de contratação de serviços de todas as Secretarias da Prefeitura após deferimento pelo agente público competente, promovendo o registro destas como processos administrativos, instruindo os que autorizam compra direta e remetendo ao Setor de Licitações e Contratos os que exigem abertura de procedimento licitatório;

II - realizar as cotações necessárias a definição do instrumento jurídico adequado a aquisição dos bens ou serviços solicitados;

III - constatar a existência de dotações orçamentárias para as aquisições, reservando-as, e promover o processo ao setor responsável pela contabilidade para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes;

IV - promover a aquisição ou contratação, diretamente, nas hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, instruindo e finalizando os respectivos processos, elaborando os contratos pertinentes e arquivando-os após liquidação;



V - encaminhar o processo administrativo ao Setor de Licitações, sem reserva de dotação orçamentária mas após constatação de sua existência, quando for necessária a realização de certame, em qualquer de suas modalidades;

VI - devolver a requisição ao solicitante caso constatada a possibilidade de aquisição por adiantamento;

VII - arquivar os procedimentos de adiantamento de todos as Secretarias e Departamentos da Prefeitura após vista final a Controladoria Interna;

VIII - manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura;

IX - manter registro atualizado das normas e orientações inerentes ao Setor e também dos servidores e agentes públicos competentes para autorizar aquisições de bens ou serviços;

X - disciplinar a política de compras da Prefeitura com vistas a supremacia do interesse público, da legalidade, da moralidade e da transparência ativa e passiva;

XI - promover os processos do Setor à Procuradoria Jurídica do Município e à Controladoria Interna do Município para emissão dos pareceres pertinentes e para sujeição aos procedimentos de controle ordinários e extraordinários;

XII - representar à Controladoria Interna sobre quaisquer irregularidades constatadas nos procedimentos a cargo do Setor;

XIII - elaborar e divulgar o catálogo de materiais e serviços, e estabelecer, quando pertinente, os padrões de especificações e nomenclaturas.

Parágrafo único. São diretrizes do Setor de Compras:

I - velar pela adequada descrição dos bens e serviços a serem adquiridos, devolvendo a requisição ao solicitante acaso não esteja o objeto solicitado adequadamente descrito, de modo a possibilitar, a cotação de preços com busca ao melhor ou menor preço e ao afastamento do risco de direcionamentos;

II - velar pela adequada justificativa de interesse público na aquisição de bens ou serviços, devolvendo ao solicitante, as requisições sem justificativas ou informadas por justificativas inidôneas ou insuficientes;

III - velar pela amplitude e lealdade das cotações de preços;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

IV - velar, na consecução das ações de sua competência, pelo respeito aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, em especiais os da legalidade, da moralidade, da isonomia, da eficiência, da fundamentação dos atos decisórios e da prevalência do interesse público;

V - velar pela formalização e publicidade dos procedimentos a seu cargo.

**Art. 64.** Ao Setor de Licitações e Contratos compete:

I - receber os processos encaminhados pelo Setor de Compras, devidamente formalizados, para fins de realização de licitação, restituindo-os caso:

- a) não descrevam, ou descrevam em termos deficientes, o objeto da licitação;
- b) não estejam instruídos de regular cotação de preços ou de justificativa de sua desnecessidade ou impossibilidade nas hipóteses em que a lei assim admitir;
- c) esteja instruídos com cotações de preços antigas ou que evidenciem contradição com os preços praticados no mercado;
- d) não estejam instruídos com comprovante da existência de dotação orçamentária;

II - constatar a existência de dotações orçamentárias para as aquisições, reservando-as, e promover o processo ao setor de contabilidade para os procedimentos a seu cargo em todas as fases pertinentes;

III - elaborar os editais e documentos necessários a realização de licitação, submetendo-os a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Especial em casos específicos ou ao Pregoeiro, e a Procuradoria Jurídica, antes de designação de data para o certame, competindo a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Especial em casos específicos ou ao Pregoeiro, a aprovação do Edital e demais documentos, e à Procuradoria Jurídica opinar sobre a correção do procedimento de licitação escolhido e sobre a regularidade do edital e dos demais documentos do processo;

IV - instruir os processos administrativos de licitação e todos os seus incidentes consoante as normas do processo administrativo municipal e da Lei de Licitações, destacadamente procedendo a formalização de contratos, de aditivos de qualquer natureza, e de procedimentos de rescisão contratual e de imposição de penalidades, dando-lhes a regular publicidade e sujeitando os atos geradores de responsabilidade ao Município a prévia avaliação da Procuradoria Jurídica do Município;

V - manter cadastro atualizado de fornecedores ativos e de fornecedores potenciais da Prefeitura para fins de expedição do Certificado de Registro Cadastral;





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VI - manter registro atualizado das normas e orientações inerentes ao Setor e também dos servidores e agentes públicos competentes para autorizar aquisições de bens ou serviços;

VII - disciplinar a política de licitações da Prefeitura com vistas a supremacia do interesse público, da legalidade, da moralidade e da transparência ativa e passiva;

VIII - promover os processos do Setor à Procuradoria Jurídica do Município e à Controladoria Interna do Município para emissão dos pareceres pertinentes e para sujeição aos procedimentos de controle ordinários e extraordinários;

IX - representar a Controladoria Interna em qualquer irregularidade constatada nos procedimentos a cargo do Setor.

Parágrafo único. São diretrizes do Setor de Licitações:

I - velar pela adequada descrição dos bens e serviços a serem licitados de modo a afastar o risco de direcionamentos;

II - velar pelo respeito a legislação de licitações, em toda sua amplitude, e também velar pelo respeito aos princípios constitucionais e legais que regem os procedimentos licitatórios, e pela adequada justificativa de interesse público na aquisição de bens ou serviços, devolvendo ao solicitante, as requisições sem justificativas ou informadas por justificativas inidôneas ou insuficientes;

III - velar, na consecução das ações de sua competência, pelo respeito aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e os procedimentos licitatórios, em especiais os da legalidade, da moralidade, da eficiência, da isonomia, da fundamentação dos atos decisórios, da prevalência do interesse público, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

IV - velar pela formalização e publicidade dos procedimentos a seu cargo.

Art. 65. Fica criado, para exercer a direção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, o cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos.

§ 1º O cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos será remunerado consoante tabela do Anexo II.

§ 2º Ao cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos fica atribuída a jornada semanal de 40 horas, vedada a percepção de adicional por exercício de trabalho em horário extraordinário.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º Ao Diretor de Compras, Licitações e Contratos, além de atribuições e competências definidas ou delegadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, compete:

I - assessorar a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no desenvolvimento e implementação dos elementos de governança de compras e licitações, na elaboração do plano de contratações anual e na elaboração das peças do orçamento municipal;

II - assessorar as demais unidades da Administração Pública Municipal na programação e padronização de compras e serviços;

III - planejar, organizar, dirigir e supervisionar os servidores lotados em seu Departamento, gerindo, a nível superior os serviços a seu cargo, lhe sendo autorizada a expedição de ordens de serviço, regulamentos, escalas de trabalho e instrumentos afins;

IV - gerir os serviços e os procedimentos e processos administrativos do Departamento a seu cargo, proporcionando-lhes o impulso necessário ao regular andamento;

V - velar pela capacitação constante dos servidores lotados no Departamento a seu cargo;

VI - gerir os bens patrimoniais alocados no Departamento a seu cargo.

§ 4º São requisitos para provimento no cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos:

I - formação em nível superior;

II - não responder ou ter sido condenado em processo administrativo por infrações disciplinares decorrentes do cometimento de ato de improbidade;

III - não responder ou ter sido condenado em processo judicial criminal ou processo cível por cometimento de ato de improbidade.

Art. 66. Para instrumentalização do Departamento de Compras, Licitações e Contratos ficam criados os seguintes cargos destinados a provimento em comissão:

I - Coordenador de Compras;

II - Coordenador de Licitações e Contratos;

III - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º Os cargos em comissão de Coordenador de Compras, de Coordenador de Licitações e Contratos e de Agente de Contratação, serão remunerados consoante tabela do Anexo II.

§ 2º Os cargos em comissão de Coordenador de Compras, de Coordenador de Licitações e Contratos e de Agente de Contratação, terão jornada semanal de 40 horas, lhes sendo vedada a percepção de adicional por exercício de trabalho em horário extraordinário.

§ 3º São requisitos para provimento dos cargos de Coordenador de Compras e de Coordenador de Licitações e Contratos:

I - ser servidor público da Prefeitura Municipal e titular de cargo de natureza administrativa ou técnica que tenha como requisito de provimento formação mínima de ensino médio;

II - não responder ou ter sido condenado em processo administrativo por cometimento de infrações disciplinares decorrentes do cometimento de ato de improbidade;

III - ter conhecimento das rotinas atinentes a compras, licitações e contratos públicos.

§ 4º São requisitos para provimento do cargo de Agente de Contratação:

I - ser servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, de natureza administrativa ou técnica, com formação mínima no ensino médio;

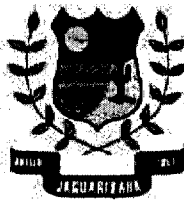
II - não responder ou ter sido condenado em processo administrativo por cometimento de infrações disciplinares decorrentes do cometimento de ato de improbidade;

III - ter conhecimento das rotinas atinentes a compras, licitações e contratos públicos;

IV - ter realizado curso de capacitação de agente de contratação ou pregoeiro.

§ 5º Ao Coordenador de Compras, compete:

I - coordenar, sob a orientação do Diretor de Compras, Licitações e Contratos, o Setor de Compras, orientando a execução dos serviços atribuídos ao Setor, dirigindo e supervisionando os servidores vinculados a repartição;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

II - classificar e conduzir as requisições de compra de material e contratação de serviços, coordenando o processo administrativo de dispensa ou inexigibilidade de licitação até arquivamento;

III - velar pela lisura e publicidade dos processos e procedimentos a seu cargo;

IV - encaminhar os processos administrativos para o Setor de Licitações e Contratos, quando for o caso;

IV - orientar os demais departamentos da Administração Pública Municipal quanto aos procedimentos e requisitos pertinentes a apresentação de requisições para aquisição de bens e contratação de serviços.

§ 6º Ao Coordenador de Licitações e Contratos, compete:

I - coordenar, sob a orientação do Diretor de Compras, Licitações e Contratos, o Setor de Licitações e Contratos, orientando a execução dos serviços atribuídos ao Setor, dirigindo e supervisionando os servidores vinculados a repartição;

II - orientar a redação dos editais, contratos e documentos afins, submetendo-os, quando for o caso, a aprovação da Procuradoria Jurídica, e promovendo a condução dos respectivos processos e incidentes a eles vinculados até final arquivamento;

III - velar pela lisura e publicidade dos processos e procedimentos a seu cargo;

IV - orientar os demais departamentos da Administração Pública Municipal quanto aos procedimentos e requisitos pertinentes a requisições para aquisição de bens e contratação de serviços para os quais se faça necessária a realização de processo de licitação.

§ 7º Compete ao Agente de Contratação, no exercício das prerrogativas e atribuições dispostas pela legislação de regência das licitações, acompanhar a tramitação do processo de licitação, promovendo o impulso necessário a sua finalização, e conduzir a fase externa do processo licitatório, destacadamente as sessões públicas de julgamento, decidindo seus incidentes, determinando diligências e promovendo negociações com participantes para que seja alcançada a proposta mais vantajosa a Administração, lhe competindo, ainda:

a) solicitar auxílio da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, cabendo-lhe a direção de seus trabalhos;

b) solicitar assessoria técnica da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno do Município;

c) solicitar assessoria técnica das Secretarias e órgãos técnicos da Administração;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- d) recomendar a retificação de editais e contratos ou a anulação parcial ou total de processos de licitação, comunicando o órgão de Controle Interno acerca de irregularidades e situações prejudiciais ao interesse público;
- e) promover o processo de licitação a autoridade administrativa para decisões e deliberações;
- f) indicar o vencedor da licitação, adjudicar seu objeto e recomendar a homologação a autoridade competente.

§ 8º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro, lhe competindo conduzir o procedimento nos termos da Lei de regência das licitações e das disposições do § 7º deste artigo.

§ 9º A Administração designará Comissão de Contratação, composta por ao menos 03 (três) servidores efetivos, que atuará no auxílio do Agente de Contratação, podendo substituí-lo na forma da Lei de regência de licitações.

§ 10º Os membros da Comissão de Contratação responderão por seus atos na forma da Lei.

§ 11 A Equipe de Apoio será composta por técnicos e experts integrantes do quadro de servidores da Administração Pública municipal, que podem ser chamados a orientar e assessorar os Agentes do Departamento de Compras e Licitações na tomada de decisões.

Art. 67. O Procurador Geral do Município prestará assessoria ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 68. Portaria do Prefeito Municipal disporá sobre a designação de servidores com perfil adequado e em número suficientes para cada setor, para consecução dos trabalhos respectivos as áreas de competência.

Parágrafo único. O Setor de Licitações será integrado pela Comissão Permanente de Licitações e pelos Pregoeiros e respectivas equipes de apoio, devendo os membros da Comissão Permanente de Licitações e da equipe de apoio dos Pregoeiros serem escolhidos preferencialmente dentre os servidores integrantes do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, reservando-se, entretanto, vagas a servidores das demais unidades de serviço da administração com vistas a garantia de presença de um integrante com conhecimento específico no objeto de cada certame.

Art. 69. O Prefeito Municipal, por PORTARIA, confirmará o Departamento de Compras, Licitações e Contratos, promovendo a alocação dos servidores necessários ao eficiente desenvolvimento de seus serviços.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º O Prefeito Municipal, por PORTARIA, considerando os princípios da eficiência e da segregação de funções, designará os servidores vinculados ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, atribuindo-lhes competências inerentes aos agentes públicos de licitações e contratos.

§ 2º O Diretor de Compras, Licitações e Contratos poderá requisitar do Prefeito Municipal a assessoria de servidores técnicos qualificados para o desenvolvimento das ações de planejamento de seu Departamento e para a condução de compras, licitações e contratos específicos, cujos objetos sejam complexos ou que, para itens específicos, exijam conhecimento especializado.

### Capítulo X

#### DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**Art. 70.** À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento. A Gestão da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lhe compete: Construção, Ampliação e manutenção do Sistema de Abastecimento D'água; Desenvolvimento da Pecuária e da Agricultura; Func. dos Programas de Apoio as Políticas Públicas de Proteção e Bem Estar Animal; Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água; Gestão de Programa de Gradagem de Terras; Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água; Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário; Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros; Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos; Realização de Convênios de Cooperação Técnica; Assistência e Repasse ao Fundo Garantia Safra;



Treinamento e Capacitação do Produtor Rural e Apoio ao Associativismo, e a cooperação junto a institutos e outros.

**Art. 71.** São atribuições da Secretaria com relação ao Meio Ambiente:

I - Gerir a gestão administrativa, as ações e o desenvolvimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

o estudo e elaboração das políticas públicas municipais relativas ao meio ambiente;

II - a realização de ações para detecção dos problemas ambientais do Município e a proposição das medidas para a prevenção e solução dos mesmos;

III - o planejamento, a organização, o controle e a avaliação das ações e dos serviços de meio ambiente de competência do Município;

IV - as atividades de meio ambiente para assegurar o cumprimento da legislação em vigor;

V - realizar a fiscalização dos prédios para fins de licenças sanitárias e habite-se a serem concedidos;

VI - fiscalizar as agressões ao meio ambiente, a flora e a fauna, no âmbito da competência municipal;

VII - a negociação e implementação de convênios com órgãos públicos e privados para implementar programas e projetos de desenvolvimento ambiental e bem-estar social da população;

VIII - coordenar e implementar políticas de Gestão dos Recursos Hídricos, de Educação Ambiental, de gerenciamento de Resíduos Sólidos, de Fiscalização Ambiental e Licenciamento Ambiental em conjunto ou não com outros órgãos governamentais e não governamentais, com a adoção da Gestão Sócio- ambiental Sustentável;

IX - observar as legislações pertinentes e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA;

X - o desempenho de outras responsabilidades e competências afins.

XI - promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar;

XII - elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural;

XIII - formular e implementar a política agrícola e agrária do Município;

XIV - promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação;

XV - proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação;

XVI - promover atividades técnicas de agricultura, pecuária;

XVII - exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal;

XVIII - implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários;

XIX - incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis;

XX - exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental;

XXI - coordenar ações de estímulo aos produtores rurais;





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

XXII - promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município;

Parágrafo Único - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

## Capítulo XI

### DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

**Art. 72.** A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo Cargo em Comissão ou Função de Confiança de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos Cargo em Comissão ou Função de Confianças de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

## Capítulo XII



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 73.** Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

**Art. 74.** O Acesso à Informação, o Portal da Transparência e a Ouvidoria, será de responsabilidade da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011, e a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**§1º** No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

**§2º** Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

**Art. 75.** Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

**Art. 76.** O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

**Parágrafo Único** - Os cargos de direção e assessoramento superior e de funções de confiança, com suas atribuições, vencimentos, representações, e a discriminação de sua estrutura administrativa, estão definidos nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

### TÍTULO IV DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**Art. 77.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município, além da competência de Gestão e Manutenção das Atividades das Secretarias Municipais;

- I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;
- II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de Cargo em Comissão ou Função de Confianças de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX - Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do Cargo em Comissão ou Função de Confiança, além da remuneração do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

**Art. 78.** Os valores para subsídios, vencimentos, representações e gratificações estabelecidos no Anexo II desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada em Lei Ordinária onde são fixados e, aprovados pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 79.** O Cargo em Comissão ou Função de Confianças de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I - Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- IV - Secretário de Educação Básica;
- V - Secretário de Saúde;
- VI - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário do Trabalho e Assistência Social;
- IX - Secretário de Planejamento e Gestão;
- X - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- XI - Secretário do Transporte e Mobilidade Urbana;
- XII - Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral

**Art. 80.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 81.** Os Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no ANEXO I e ANEXO II, parte integrante desta Lei.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 82.** Ficam revogadas às Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pelas Leis: Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei nº 1.044/2019 de 23 de dezembro de 2019, e a Lei nº 1.050/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que tratam da estrutura administrativa do Município.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 83.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar e especial, ao vigente orçamento do exercício de 2022, através de Decreto Municipal, efetuando a transposição e remanejamento dos saldos orçamentários das secretarias municipais que serão extintas, para as novas secretarias municipais criadas por essa Lei, realizando a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.102/2021 (LOA 2022), na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, combinado com a Lei Complementar nº 101/2000 - L.R.F, no valor de R\$ 2.653.408,50 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender as despesas da nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Parágrafo Único - Fica autorizado as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA (2022/2025), e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2022 e 2023, no que couber.

**Art. 84.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## ANEXO I

LEI Nº 1.115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

### ATRIBUIDOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

#### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ATRIBUIÇÕES
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Secretário Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e conseqüentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Chefia de Gabinete do Prefeito	Compete a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal comandar todas as atividades do gabinete e seus órgãos e assessorar o Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições, obrigações e responsabilidades
Assessor do Gabinete do Prefeito	Compete as Assessorias do Gabinete do Prefeito, controlar, apurar e propor estratégias de organização dos compromissos da diretoria, dos expedientes, dos atos e dos encaminhamentos
Assessor Especial de Assuntos de Gestão	Tem como objetivo de dirigir, organizar e supervisionar as relações de gestão municipal, a nível de governo, estadual, instituições e organizações que atuam junto ao município.
Assessor Especial de Assuntos Institucionais	A Assessoria Especial de Assuntos Institucionais Gerais, tem por objetivo assessorar o Prefeito Municipal sobre concepção, avaliação e formulação das relações institucionais em todos os âmbitos da administração municipal, estadual e federal.
Diretor do Gabinete do Prefeito	compete exercer a gerência técnica dos serviços financeiros, planejando, organizando, coordenando e supervisionando serviços e rotinas relacionados as atividades administrativas e coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender as necessidades da administração.
Chefia de Protocolo	Compete a Chefia de Serviços do Gabinete, dirigir e verificar, a partir da expedição, toda correspondência e documentação do Gabinete encaminhada para os seus devidos destinos,





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	garantindo a entrega e o recebimento destas nas Secretarias Municipais, Diretorias, Autarquias e Fundações.
<b>Chefe de Núcleo de Gabinete do Prefeito</b>	Compete ao Chefe de núcleo a Direção das atividades administrativas às assessorias e diretorias da Secretaria, e a execução das atividades relacionadas à expedição e controle de documentos administrativos.
<b>Coordenador de Cerimonial</b>	Assessorar o Secretário de Gabinete do Prefeito em todas as atividades relativas a Cerimonial e Protocolo; elaborar, supervisionar e coordenar o planejamento das atividades relativas ao Cerimonial do Prefeito Municipal
<b>Diretor de Comunicação</b>	Fazer a interlocução política com os órgãos do governo em relação ao aprimoramento dos serviços de assessoramento de imprensa e de comunicação empreendidos pela administração e intermediar a relação entre as secretarias e órgãos que assessora e os veículos de comunicação
<b>Coordenador de Comunicação</b>	Intermediar a relação entre as secretarias e órgãos que assessora e os veículos de comunicação. Monitorar a veiculação de produção jornalística do Departamento de Comunicação na mídia, com a realização e cobertura de programas e lives, pelo facebook, instagram, youtube, rádios, jornais, televisão e outros meios eletrônicos de comunicação e divulgação.
<b>Coordenador dos Arquivos Municipais</b>	Coordenar os trabalhos e as atividades referentes ao recebimento, classificação, guarda e conservação de processos, papéis, livros e outros documentos públicos de interesse da Administração
<b>Chefe do Departamento de Arquivos</b>	Chefiar e gerir todos os arquivos municipais, de documentos obsoletos e não aplicáveis. Receber, registrar, arquivar permanentemente e desarquivar, quando for o caso, autos e documentos, cuidando da conservação e organização da massa documental armazenada no arquivo geral.
<b>Coordenador Junta do Serv. Militar</b>	Vinculado ao gabinete do chefe do Executivo, cuida de intermediar a confecção de documentos pelos munícipes, notadamente a respeito do alistamento militar, carteira de identidade e CTPS. Cooperar no preparo e execução da mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pela Região Militar;
<b>Coordenador Técnico Administrativo</b>	Coordenar os trabalhos técnicos administrativos desenvolvidos referente as atividades, documentais e processuais realizados junto ao Fórum da Comarca de Jaguaribara.
<b>Assessor Técnico Administrativo</b>	Assessorar e assistir aos trabalhos que são desenvolvidos no Fórum da Comarca de Jaguaribara, atuando no recebimento, autuação, classificação, guarda e conservação de processos, papéis, livros e outros documentos públicos.
<b>Fiscal de Contratos</b>	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – P.G.M.**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	
Procurador Geral do Município	Representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal
Procurador Adjunto	Auxiliar o Procurador-Geral do Município em suas funções e: Prestar assistência direta ao Procurador Geral do Município sempre que solicitado; Atuar nos processos administrativos ou judiciais avocados pelo Procurador-Geral do Município; – Promover a articulação entre os órgãos de atividades-fim e entre esses e o Gabinete do Procurador-Geral do Município; Receber, por delegação do Procurador-Geral do Município, citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município de Jaguaribara seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Geral do Município deva intervir, e substituir o Procurador-Geral do Município em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais
Diretor do Departamento de Disciplina Administrativa	Possui a atribuição de orientar e auxiliar os servidores na abertura de processos administrativos disciplinares designados para apurar irregularidades cometidas por servidores públicos municipais, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaribara, normas trabalhistas, de trânsito e no que couber.
Assessoria Especial da Procuradoria	A Assessoria da Procuradoria tem por objetivo o controle e organização dos processos administrativos e judiciais da Procuradoria Geral do Município..
Chefia de Serviços da Procuradoria	Compete a Chefia de Serviços da Procuradoria, a execução das atividades relacionadas à expedição e controle de documentos administrativos, tais como ofícios, memorandos, pareceres, informações, também correspondências e protocolo, além da recepção da Procuradoria Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Secretário Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e consequentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor de Departamento de Administração	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador de Administração	Coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais, da Secretaria, sem prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de ações administrativas, para melhor execução dos serviços de controle interno e externo, inerentes a sua atividade funcional.
Diretor de Divisão de Patrimônio	Supervisionar e gerir todo o trabalho da Secretaria dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são conferidos e subordinados, e prestar informações aos servidores, Diretores de Departamento, Secretários e ao Prefeito Municipal, e interessadas, sobre a tramitação de documentos, comunicar e encaminhar ao Diretor do Departamento Administrativo, para ciência e confirmação.
Coordenador de Patrimônio	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo do(a) de Patrimônio	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Diretor de Divisão de Almoxarifado	Supervisionar e gerir todo o trabalho da Secretaria dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência; coordenar a distribuição dos serviços afetos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	aos setores que lhes são conferidos e subordinados, e prestar informações aos servidores, Diretores de Departamento, Secretários e ao Prefeito Municipal, e interessados, sobre a tramitação de documentos, comunicar e encaminhar ao Diretor do Departamento Administrativo, para ciência e confirmação.
Chefe de Núcleo do(a) de Almoxarifado	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	Supervisionar e gerir todo o trabalho da Secretaria dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são conferidos e subordinados, e prestar informações aos servidores, Diretores de Departamento, Secretários e ao Prefeito Municipal, e interessados, sobre a tramitação de documentos, comunicar e encaminhar ao Diretor do Departamento Administrativo, para ciência e confirmação.
Chefe do Departamento de Pessoal	Gerir seu departamento e setor de sua competência, em consonância com a Diretoria de Departamento e a Secretaria Municipal e demais setores, preservando a missão, visão e valores do bem estar do serviço público para o município, e otimizar as atividades das coordenações administrativas no que diz respeito a aplicação dos recursos financeiros, materiais e gestão de pessoas, controle interno, controle interno com a transparência devida.
Coordenador de Finanças	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Diretor de Tesouraria	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Tesoureiro(a) Geral	Tem a responsabilidade por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, recebidos de transferências legais, voluntárias,



	convênios, tributos, termos de ajustes, contratos, transferências constitucionais, feitas pela união ou pelo estado, ou de arrecadação própria, são administradas pela Tesouraria.
Chefe do Departamento de Tesouraria	Gerir seu departamento e setor de sua competência, em consonância com a Diretoria de Departamento e a Secretaria Municipal e demais setores, preservando a missão, visão e valores do bem estar do serviço público para o município, e otimizar as atividades das coordenações administrativas no que diz respeito a aplicação dos recursos financeiros, materiais e gestão de pessoas, controle interno, controle interno com a transparência devida.
Chefe do Departamento de Contabilidade	Gerir seu departamento e setor de sua competência, em consonância com a Diretoria de Departamento e a Secretaria Municipal e demais setores, preservando a missão, visão e valores do bem estar do serviço público para o município, e otimizar as atividades das coordenações administrativas no que diz respeito a aplicação dos recursos financeiros, materiais e gestão de pessoas, controle interno, controle interno com a transparência devida.
Coordenador do Núcleo de Tributação	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo de Convênios	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Chefe de Núcleo de Orçamento	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Coordenador de Tributos e Feiras Livres	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Diretor de Tecnologia da Informação – T.I.	O diretor de departamento de tecnologia da informação – T.I., é o responsável por tomar as melhores soluções para os desafios administrativos enfrentados pela administração municipal. Sua função é organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e físicos da companhia na busca pelos melhores resultados, em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador de Informática – T.I.	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses de Tecnologia da Informação – T.I. da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Secretário Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e conseqüentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor de Obras e Serviços Públicos	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador de Obras e Orçamento	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo de Serviços de Infraestrutura	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência,



	utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Chefe de Núcleo de Fiscalização de Obras	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Coordenador de Infraestrutura	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Coordenador de Limpeza Pública	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo do Cemitério Parque	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Coordenador de Vigilância Pública	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Atua na vistoria e verificação dos projetos. Orienta e fiscaliza as atividades e <b>obras</b> de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos <b>serviços</b> . Avalia e otimiza as etapas de <b>serviços</b> dentro do cronograma apresentado. Fiscalização de <b>obras</b> é o controle/supervisionamento de todas as etapas de uma construção, começando pelo projeto até a execução. A principal <b>responsabilidade</b> da fiscalização é o cumprimento dos prazos e custos previstos de todos os setores. Além disso, é sua responsabilidade recolher a ART de fiscalização, analisar e aprovar projetos temporários para o canteiro de <b>obra</b> , verificar a existência do diário de <b>obra</b> e assinar a sua folha de rosto.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município.
Secretário Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e conseqüentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor do Censo Escolar	Cabe ao diretor responsabilizar-se pela exatidão dos dados declarados pelas escolas do município, bem como pela guarda dos documentos administrativos e pedagógicos que comprovem as matrículas e a frequência dos alunos. Conferir os dados preliminares do Censo Escolar, publicados no Diário Oficial da União (DOU), e orientar a realização das devidas correções no sistema Educacenso dentro dos prazos legais, de acordo com a Portaria de Cronograma publicada anualmente pelo Inep/MEC.
Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral – PMEI	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores que atuam na modalidade de tempo integral, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores desta etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
Gerente do PAIC	Cabe ao gerente do PAIC coordenar, conjuntamente com sua equipe de trabalho, as ações do PAIC no município. Manter interlocução com o Secretário Municipal de Educação para viabilizar a implementação das ações do Programa no município. Estabelecer interlocução com a Secretaria da Educação – SEDUC e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE, diretores, coordenadores, professores, famílias e comunidade local. Coordenar o processo de construção, execução e avaliação





	do Plano de Trabalho Anual - PTA do PAIC. Coordenar a execução das metas acordadas no âmbito do PAIC e definidas no PTA do município, promovendo para isto, todos os encaminhamentos e articulações necessárias à sua realização. Acompanhar e monitorar a distribuição dos materiais do PAIC no município, bem como, o processo de prestação de contas junto à SEDUC. Coordenar os processos de formação pertinentes ao PAIC realizados no município. Enviar sistematicamente para CREDE, as informações acerca das ações do PAIC realizadas no município.
Coordenador Pedagógico do Eixo de Educação Infantil	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 3º ano	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador do Eixo de Matemática – 1º ao 3º ano – Matemática	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Iniciais – 4º e 5º ano – Língua Portuguesa	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Iniciais – 4º e 5º ano – Matemática	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa e Literatura	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Matemática e Ciências da Natureza	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Ciências Humanas	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Brasil Alfabetizado	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador Pedagógico dos Programas Socioemocionais	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores, organizar e ministrar formações continuada voltadas a temáticas socioemocionais, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Diretor Escolar	Cabe ao diretor escolar cuidar das finanças da escola prestar contas à comunidade. Conhecer as legislações e normas da secretaria de educação. Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes, quantos dos objetos e equipamentos. Gerenciar e articular o trabalho dos coordenadores, professores, orientadores e demais funcionários. Manter a comunicação com os pais e/ou responsáveis e atendê-los quando necessário.
Diretor de Gestão	Cabe ao diretor de gestão conhecer as legislações e normas da secretaria de educação. Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes, quantos dos objetos e equipamentos. Gerenciar e articular o trabalho dos coordenadores, professores, orientadores e demais funcionários. Manter a comunicação com os pais e/ou responsáveis e atendê-los quando necessário.
Coordenador Pedagógico Escolar	Cabe ao coordenador pedagógico oferecer suporte aos professores em sala de aula, participar de formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa que for oferecido na escola em que atua, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador dos Programas Federais e Conselhos Escolares	Cabe ao coordenador dos programas federais realizar e gerenciar os cadastros dos(as) diretores(as) em todos os programas que sejam direcionados especificamente às unidades escolares. Prestar assistência técnica na elaboração e execução dos planos de ações pertinente a cada programa. Ter conhecimento de todas as legislações disponibilizadas pelas Autarquias, que contemplem as diretrizes e normas de cada programa. Organizar as prestações de contas dos programas recebidos pelas



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	unidades escolares. Acompanhar os sistemas direcionados ao perfil do Dirigente Municipal de Educação, bem como do Prefeito Municipal.
Coordenador de Inspeção Escolar	Cabe ao secretário escolar manter com eficiência e eficácia a documentação, a escrituração e os arquivos. Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, a identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares. Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos. Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios. Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores. Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso. Coletar as informações necessárias ao preenchimento do Censo Anual de cada unidade escolar, e realizar a transmissão dos dados no sistema do INEP.
Coordenador de Dados Escolares	Cabe ao coordenador de inspeção escolar manter com eficiência e eficácia a documentação, a escrituração e os arquivos. Organizar e manter em dia o arquivo escolar, a identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares.
Coordenador da Merenda Escolar	Cabe ao coordenador da merenda escolar acompanhar o recebimento e distribuição dos produtos oriundos do Programa de Alimentação Escolar. Supervisionar e gerir todo o trabalho relacionado dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência.
Coordenador do Almoxarifado	Supervisionar e gerir todo o trabalho da Secretaria dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são conferidos e subordinados, e prestar informações aos servidores, Diretores de Departamento, Secretários e ao Prefeito Municipal, e interessados, sobre a tramitação de documentos, comunicar e encaminhar ao Diretor do Departamento Administrativo, para ciência e confirmação.
Coordenador do Transporte Escolar	Cabe ao coordenador do transporte escolar elaborar as rotas dos alunos de acordo com as matrículas realizadas nas unidades de ensino. Acompanhar e monitorar o trajeto realizado pelos motoristas, e coletar a frequência dos mesmos. Supervisionar e gerir todo o trabalho relacionado dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência.
Apoio de Coordenação Pedagógica	Cabe ao auxiliar de coordenação pedagógica oferecer suporte ao coordenador pedagógico e professores em sala de aula, participar de formações continuada voltadas ao público de professores de cada etapa que for oferecido na escola em que atua, auxiliar no desenvolvimento das ações para potencializar o aprendizado dos alunos.
Professor Coordenador de Área – PCA	Cabe ao professor coordenador de área ministrar aulas,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	oferecer suporte aos professores em sala de aula, participar de formações continuadas voltadas ao público de professores de cada etapa que for oferecido na escola em que atua, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador das Atividades Complementares	Cabe ao coordenador das atividades complementares oferecer suporte aos monitores que atuam na modalidade de tempo integral, participar de formações continuadas, desenvolver ações para potencializar o aprendizado dos alunos, propor atividades adequadas ao nível de cada grupo de alunos, além do fornecimento de <i>feedbacks</i> para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição.
Coordenador de Informações Educacionais	Cabe ao coordenador de informações educacionais organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, a identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares. Coletar as informações necessárias ao preenchimento do Censo Anual de cada unidade escolar,
Coordenador do Programa Auxílio Brasil na Educação	Cabe ao coordenador do programa auxílio Brasil na educação, orientar as escolas no acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do Programa. Promover a apuração bimestral da frequência escolar dos estudantes beneficiários, e transmissão das informações de acordo com o calendário nacional definido pelos Ministérios da Educação e da Cidadania.
Agente de Distribuição da Merenda Escolar	Cabe ao auxiliar de distribuição da merenda escolar o recebimento e organização dos produtos provenientes do Programa Nacional da Merenda Escolar.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Secretário(a)	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Secretário(a) Adjunto	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e consequentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor(a) Geral do Hospital Municipal	Aos Diretores Gerais de Hospitais compete: dirigir, supervisionar e orientar a ação executiva e a gestão administrativa, financeira e patrimonial das unidades hospitalares; representar o órgão perante outros entes públicos e privados; controlar e executar programas previamente aprovados, afetos ao desenvolvimento de suas atividades; realizar as despesas autorizadas nos orçamentos e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	convênios; nomear as comissões destinadas à realização de procedimentos licitatórios e homologar os respectivos resultados.
Diretor(a) Clínica Hospitalar	O diretor clínico é o representante do corpo clínico do estabelecimento assistencial perante o corpo diretivo da instituição, notificando ao diretor técnico sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições. O diretor clínico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição. São competências do diretor clínico: Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário; Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013; Exigir dos médicos plantonistas hospitalares, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções; Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas;
Diretor(a) de Tecnologia da Informação em Saúde	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses de Tecnologia da Informação – T.I. da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Diretor(a) de Sistema de informação da Atenção Básica	O diretor de departamento de tecnologia da informação – T.I., é o responsável por tomar as melhores soluções para os desafios administrativos enfrentados pela administração municipal. Sua função é organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos financeiros, tecnológicos e físicos da companhia na busca pelos melhores resultados, em consonância com o Secretário Municipal.
Diretor(a) da Central de Regulação	<p>O Núcleo Especial de Regulação de Internação tem por objetivo, facilitar o acesso aos serviços de saúde existentes no Estado, de forma equânime e tecnicamente qualificada, a partir da pactuação de protocolos de regulação. O Núcleo Especial de Regulação às Urgências e Emergências tem por finalidade planejar, executar e coordenar as ações relacionadas ao acesso aos serviços de urgência e emergência no âmbito Estadual.</p> <p>Profissional responsável em autorizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares da rede própria, serviços contratados e conveniados; gerenciar as demandas de consultas e exames das unidades de saúde solicitantes, receber e distribuir vagas ofertadas pelos prestadores de serviços públicos conveniados/contratados pelo SUS, executar agendamento eletivo de consultas, exames subespecializados, verificando estratégias de qualificação da fila de espera; participar de reuniões técnicas, auxiliar junto aos gerentes de atenção básica e especializada na construção de fluxogramas e protocolos de encaminhamentos para as especialidades, matriciamento junto aos agendadores das unidades de saúde contribuindo para melhoria do processo de descentralização da regulação em saúde nas unidades básicas de saúde; responder a demandas administrativas e judiciais ao que concerne aos agendamentos; supervisionar e manter atualizado os sistemas de agendamento.</p>
Diretor(a) da Atenção Primária em	realizar acompanhamento periódico e sistemático das ESF,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Saúde	promovendo espaços de debate sobre os processos de trabalho; desenvolver junto às equipes, uma rotina de avaliação e monitoramento do processo de trabalho e da assistência prestada à população; garantir, de forma regular, na agenda das equipes de Atenção Básica, períodos para Educação Permanente; realizar a cartografia do município, identificando as especificidades de cada território, facilitando o fluxo dos usuários na rede; realizar ações que promovam a integração da Atenção Básica com a Vigilância em Saúde; promover a integração dos profissionais de Saúde Bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família
Diretor(a) Administrativa, Financeira e Gestão da Saúde	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Diretor(a) de Média e Alta Complexidade	Profissional responsável em apoiar a coordenação das unidades especializadas nas ações e desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelos serviços especializados, conforme a Política Nacional de cada rede temática de atenção à saúde; monitorar e acompanhar as metas estabelecidas nos programas referentes a cada rede, definida pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde; realizar e viabilizar junto à coordenação da atenção especializada, os projetos a serem desenvolvidos em cada área especializada, ativando espaços coletivos através de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre atenção básica e atenção especializada; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; participar de reuniões técnicas, auxiliar na construção de fluxogramas, protocolos, capacitações, matriciamento na rede de atenção especializada contribuindo para melhoria da qualidade da atenção à saúde; responder a demandas administrativas, supervisionar e manter atualizado os diversos sistemas da atenção especializada.
Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica	A Divisão de Central de Medicamentos e Materiais tem as seguintes atribuições: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicitar dos órgãos de saúde a devida relação de medicamentos, coordenando a aquisição, distribuição, e o suprimento de medicamentos específicos;</li><li>2. Solicitar dos órgãos de saúde a devida relação de materiais de consumo, coordenando a aquisição, distribuição, e o suprimento dos materiais de consumo da Secretaria de Saúde;</li><li>3. Elaborar e divulgar junto aos serviços de saúde, a lista padronizada de medicamentos ofertados na rede municipal, REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais);</li><li>4. Manter controle de estoque de todos os materiais de consumo da Secretaria;</li><li>5. Coordenar os Processos Administrativos e do Componente especializado, acompanhando cronograma de entrega e os prazos para renovação quando necessários;</li><li>6. Promover a recepção das requisições de medicamentos e/ou material de consumo ou permanente dos diversos; responsabilizar-se pela separação e a distribuição de todo medicamento/material solicitado, cumprindo os prazos de abastecimento, pela inclusão/exclusão de materiais na lista de padronizados;</li><li>7. Acompanhar os processos de compra, responsabilizar-se pelo recebimento dos medicamentos, material de consumo e permanente, pelo controle físico-financeiro dos estoques de</li></ol>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>materiais, pelo armazenamento de medicamentos e materiais de consumo e permanente, pelo cálculo do custo médio e ponto de compra de cada item do estoque, pela elaboração de inventários periódicos e anuais;</p> <p>8. Alimentar e Monitorar os sistemas HÓRUS, Banco de Preço em Saúde (BPS) e de Controle de estoque;</p> <p>9. Executar tarefas correlatas que lhe determinadas pela Diretoria Superior.</p>
Gerente de Unidade Básica de Saúde III ( acima de 3 equipes saúde da família)	<p>Esse profissional tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços.</p> <p>O gerente na USF deverá conhecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e fomentar a participação dos profissionais na organização do horário de atendimento aos cidadãos, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de apoiar a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na APS e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis.</p>
Gerente de Unidade Básica de Saúde I ( ate de 3 equipes saúde da família)	<p>Esse profissional tem o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços.</p> <p>O gerente na USF deverá conhecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e fomentar a participação dos profissionais na organização do horário de atendimento aos cidadãos, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, além de apoiar a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na APS e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis.</p>
Gerente de Distribuição de Medicamentos	<p>Profissional responsável em elaborar e atualizar sempre que necessário a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), a serem ofertados na rede municipal de saúde; disponibilizar aos serviços de saúde a relação de medicamentos; levantar as necessidades para aquisição de medicamentos da REMUME e judiciais; elaborar fluxos e normas para armazenamento e distribuição dos medicamentos para os dispensários para os serviços de saúde; participar de reuniões técnicas e apoiar os protocolos referentes a tratamentos estabelecidos nas linhas de cuidado; elaborar escalas de férias da equipe, com o objetivo de manter a continuidade do serviço; acompanhar as ocorrências no ponto biométrico, estabelecer fluxo com o setor de central de materiais; promover capacitações, responder a demandas administrativas e acompanhar o andamento da comissão de avaliação técnica; bem como cronograma de entrega do componente especializado e processo administrativo; visitar as farmácias das unidades de saúde; acompanhar o programa Hórus e BPS - Sistema de Banco de Preço em Saúde.</p>
Gerente de Enfermagem Hospitalar	<p>Profissional responsável em participar de reuniões técnicas e construir fluxogramas para acolhimento e classificação de risco, protocolos, escalas de férias da equipe, com o objetivo de manter a continuidade do serviço de urgência e emergência 24h, acompanhar as ocorrências no ponto biométrico, estabelecer fluxo com o setor de central de materiais as necessidades de insumos e equipamentos necessários; organizar a manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e estruturais do pronto socorro; acompanhar e monitorar os atendimentos de</p>



	complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica de Saúde e Hospitalar; formular e avaliar em conjunto com a Diretoria competente, Planos de Ação para Urgência e Emergência, planejar, elaborar e participar da pactuação dos serviços de Urgência e Emergência do município, contemplando as diretrizes estabelecidas na Política da Rede de Urgência e Emergência (RUE); apoiar tecnicamente a Central de Ambulância através das alternativas e diretrizes propostas na RUE, buscando qualificar o cuidado em Rede, realizar e viabilizar projetos, auxiliar na construção de capacitações, matriciamento na rede de urgência e emergência; responder a demandas administrativas.
Coordenador(a) de Imunização	Montar e supervisionar salas de vacinas do município; Entrevistar e triar técnicos de enfermagem para imunização no município, capacitando os profissionais qualificados para imunização; Providenciar junto ao serviço público todo material necessário para aplicação de vacinas e montagem de salas de vacinas; Coordenar campanhas de vacinação; Realizar bloqueios, se necessário, para garantir a imunização de doenças, tais como febre amarela, sarampo, etc. Ser a referência técnica do município, junto aos Órgãos Estaduais e Federais; Fazer cumprir todas as normas de imunização do Ministério da Saúde.
Coordenador(a) de Ouvidoria do SUS	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Coordenador(a) de Almoxarifado	Conferir notas fiscais, confrontar notas e pedidos, encaminha materiais para armazenamento. Cuida de prazos de entrega dos produtos, solicitar reposição de estoque. Acompanhar pedidos de compra da empresa, administrar atendimento a requisições de materiais e controlar níveis de estoque. Otimizar estocagem de material.
Coordenador(a) de Transportes e Serviços Gerais	atuar com prospecção e gestão de transportes, desenvolver indicadores, auditar transações de abastecimento, fazer toda administração do operacional de transportes, acompanhar métricas de KPIs, atuar com manutenção de contratos de fornecedores, garantir a eficiência na operação de transportes, monitorar e prover alta performance na qualidade do serviço prestado, garantir aproveitamento de recursos empregados na operação, estabelecer os contratos com alto nível de segurança junto aos prestadores de serviços e transportadores, realizar todo acompanhamento de entregas, coletas e despachos. Coordenar as atividades de serviços gerais, recepção e expedição de correspondência, limpeza, copa, portaria, telefonia e transporte interno, organizando e orientando os trabalhos.
Coordenador(a) em Vigilância Sanitária	A Coordenadoria de Vigilância Sanitária tem por competência geral o planejamento e a execução das ações de vigilância no âmbito do Município, além de outras atribuições descritas nas alíneas seguintes: I - Planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações de vigilância sanitária no âmbito do Município, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e o Código de Vigilância Sanitária; II - Colaborar com os órgãos competentes da União e Estado na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenha, repercussão sobre a saúde humana, e atuar para





	<p>controlá-la; III - Controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de produtos pela população e substâncias prejudiciais a saúde de forma integrada com a vigilância Epidemiológica; IV - Elaborar o Código Sanitário Municipal para o exercício do Poder de Polícia do Município quanto à qualidade sanitária dos bens de consumo e serviços prestados que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; V - Promover a integração da vigilância sanitária com os órgãos de defesa do consumidor; VI - Promover programas de disseminação de informações de interesse à Saúde do consumidor e para a população em geral; VII - Estimular a participação popular na fiscalização das ações sobre meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a Saúde; VIII - Concentrar as ações de Vigilância Sanitária sobre produtos, serviços e ambientes com maior potencial de riscos à Saúde. IX - Solicitar apoio administrativo, técnico e financeiro de órgãos Federais e Estaduais necessários a viabilização da implantação de um sistema de Vigilância Sanitária Municipal que atenda aos anseios da população, de forma a resgatar a função social da Vigilância Sanitária; X - Fornecer a Unidade Federal informações referente a atuação da Vigilância Sanitária no Município, com vistas a contribuir para uma efetiva integração entre os órgãos responsáveis por esta atividade em outros níveis.</p>
Coordenador(a) em Vigilância Epidemiológica	<p>Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal. Análise e acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse dos âmbitos estadual e federal, em articulação com os órgãos correspondentes, respeitadas a hierarquia entre eles. Participação na formulação de políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços, no âmbito municipal. Implantação, gerenciamento e operacionalização dos sistemas de informação de base epidemiológica visando a coleta dos dados necessários às análises da situação de saúde municipal e o cumprimento dos requisitos técnicos para habilitação na NOB/96 e nos Índices de Valorização de Resultados (IVR). Realizações das investigações epidemiológicas de casos e surtos. Execução de medidas de controle de doenças e agravos sob vigilância de interesse municipal e colaboração na execução de ações relativas a situações epidemiológicas de interesse estadual e federal. Estabelecimento de diretrizes operacionais, normas técnicas e padrões de procedimento no campo da vigilância epidemiológica. Programação, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades no âmbito municipal e solicitação de apoio ao nível estadual do sistema, nos casos de impedimento técnico ou administrativo. Estabelecimento junto às instâncias pertinentes da administração municipal, dos instrumentos de coleta e análise de dados, fluxos, periodicidade, variáveis e indicadores necessários ao sistema no âmbito municipal. Identificação de novos agravos prioritários para a vigilância epidemiológica, em articulação com outros níveis do sistema. Apoio técnico-científico para os níveis distritais e locais. Implementação de programas especiais formulados no âmbito estadual. Participação, junto às instâncias responsáveis pela gestão municipal da rede assistencial, na definição de padrões de qualidade de assistência. Promoção de educação continuada dos recursos humanos e o intercâmbio técnico-científico com instituições de ensino, pesquisa e assessoria. Elaboração e difusão de boletins epidemiológicos e</p>



	<p>participação em estratégias de comunicação social no âmbito municipal. Acesso permanente e comunicação com Centros de Informações de Saúde ou semelhantes das administrações municipal e estadual, visando o acompanhamento da situação epidemiológica, a adoção de medidas de controle e a retroalimentação do sistema de informações.</p>
<p>Coordenador(a) de Controle de Endemias e Zoonoses</p>	<p>Profissional responsável em supervisionar e acompanhar o programa de Controle da Raiva, captura, avaliação clínica e observação de animais agressores, coleta e remessa de material biológico, postos de vacinação antirrábica, ações educativas, coordenar o Programa de Controle da Lva: inquérito canino, cobertura de foco, avaliação clínica, eliminação de reservatórios, borrifação em foco LVAH, elaborar estratégias para o controle de Populações Animais, acompanhar o programa de castração de cães e gatos, captura de animais de grande porte em vias públicas, orientação à demanda geral relacionada a animais, coordenar o Programa de Controle Arboviroses, supervisionar das ações de campo, casa a casa, arrastões, mutirões, bloqueios controle de criadouros, bloqueio nebulização, PE / IE, imóveis e criadouros de difícil acesso, realizada pelos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias; desenvolver estratégias de mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população; supervisionar outras atribuições que sejam atribuídas as equipes de endemias e zoonoses por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou Estadual.</p>
<p>Coordenador(a) de Saúde Bucal</p>	<p>Profissional responsável por implementar o Programa Municipal de Saúde Bucal, de acordo com a diretrizes do SUS, da Política Nacional de Saúde Bucal e da Secretaria Estadual da Saúde, considerando a realidade local regional; realizar apoio técnico pertinente à Saúde Bucal às Unidades Básicas de Saúde; acompanhar e discutir o perfil epidemiológico e demográfico da população, com atenção aos indicadores de saúde, específicos da área, buscando a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população; elaborar a organização do fluxo assistencial em saúde bucal da rede municipal, pautado na elaboração de protocolos clínicos assistenciais, baseado nas políticas de saúde bucal; organizar e promover ações e projetos de educação permanente e continuada às equipes de saúde bucal, em busca do aperfeiçoamento técnico e do fortalecimento institucional em defesa da política de saúde bucal e do SUS; avaliar e reorientar, quando necessário, as ações de saúde bucal na atenção básica, elaborando e implantando programas educativos e preventivos, e ações coletivas, buscando ampliar a cobertura populacional nas diferentes faixas etárias, visitar às unidades básicas de saúde municipais e apoiar as equipes na organização das ações de saúde bucal da atenção básica; participar de reuniões técnicas escalas de férias das equipes, com o objetivo de manter a continuidade dos serviços odontológicos prestados pelas unidades básicas de saúde, acompanhar as ocorrências nos pontos biométricos; estabelecer fluxo com o setor de central de materiais as necessidades de insumos, medicamentos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações odontológicas.</p>



Coordenador(a) do Programa Saúde na Escola, Selo UNICEF e Mobilização Social	contribuir para a formação integral dos profissionais por meio de ações de promoção, de prevenção e de atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e de jovens da rede de ensino. dar suporte, orientar e servir de ponte entre a política de saúde e as demais políticas, sempre com diálogo direto com o articulador do Selo Unicef das demais secretarias do município informando-o sobre as atividades e alinhando as estratégias para integrar, potencializar os esforços e promover a sintonia entre a ação do município nos resultados sistêmicos propostos pelo Unicef e sua área específica de atuação.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
Coordenador(a) de Reabilitação	O Departamento de Reabilitação tem como jurisdição administrativa a execução e controle das atividades de reabilitação, englobando os aspectos físicos, mentais, emocionais e sociais a nível ambulatorial e hospitalar.
Coordenador(a) da Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	I – planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do Conselho Nacional de Saúde; II – organizar e providenciar as ações necessárias para a abertura, o reconhecimento, a renovação e o aumento de vagas de novos cursos na área da saúde; III – colocar em ordem as ações relacionadas à pesquisa com a espécie humana; IV – dar encaminhamento às demandas dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde após a deliberação do Pleno; V – tornar públicas as deliberações do CNS; VI – providenciar todo o material necessário para o processo eleitoral do CNS; VII – participar e promover o apoio técnico-administrativo necessário para a realização das Conferências; VIII – atuar desempenhando atos gestacionais junto ao CNS como um todo; IX – encaminhar para designação, por meio de Portaria, a relação dos Conselheiros eleitos para o Ministro de Estado da Saúde; X – acompanhar, assessorar e participar da execução e do mapeamento do recolhimento de dados e análises estratégicas formuladas pelos vários órgãos conveniados.
Coordenador(a) da Casa de Apoio	prestar um acolhimento eficiente aos pacientes que necessitam de atendimento na capital. Além de acompanhamento no problema em que eles enfrentam. Articular junto aos hospitais para uma melhor resolutividade no atendimento, visando o bom andamento dos fluxos para realização de um atendimento de qualidade.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AQUICULTURA E PESCA**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município.
Diretoria Administrativa	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estar em consonância com o Secretário Municipal.
Diretoria de Cursos Profissionalizantes	O diretor de cursos profissionalizantes é responsável pelo planejamento e execução de cursos de qualificação profissional para a população, buscar parcerias com instituições de ensino para desenvolver a implantação e/ou ampliação de programas de cursos para o Município, buscar interação nos trabalhos com outros setores da Gestão Municipal.
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	A principal finalidade da função é coordenar e executar os trabalhos voltados para o desenvolvimento econômico do Município, coordenar a Sala do Empreendedor como gente de Desenvolvimento Local, buscar capacitações para os empreendedores e equipe de trabalho, elaborar e executar projetos, buscar parcerias com instituições específicas, integrar o planejamento dos eventos voltados ao desenvolvimento econômico, buscar interação nos trabalhos com outros setores da Gestão Municipal.
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	Coordenar planejar e executar ações do segmento de aquicultura e pesca, buscar projetos e programas através de parcerias com instituições específicas para garantir a implantação e ampliação da produção aquícola, trabalhar em conjunto com órgãos competentes para Gestão do açude Castanhão, no que diz respeito à produtividade, promover a organização socioeconômica, elaborar e divulgar relatórios com estimativas de produção, beneficiamento e comercialização de todas as produções, dentro e fora do açude Castanhão.
Coordenadoria de Turismo	Desenvolve ações para Turismo Municipal, bem como, planejar, executar e acompanhar dos resultados obtidos no segmento turístico, elabora projeto para outras esperas governamentais, organiza os setores econômicos ligados ao turismo, promove eventos do calendário Municipal, busca parcerias com instituições públicas e privadas, realizar ações de criação, melhoria e divulgação de roteiros turísticos.
Coordenadoria de Negócios rurais	Planejar, coordenar e executar ações que fomentem o desenvolvimento econômico de grupos produtivos do Município na área rural, coordenando o setor de empreendedorismo, associativismo e cooperativismo nas mais diversas áreas comercial, industrial, turismo, geração de emprego e renda, realizando ainda parcerias para cursos e capacitações, para pessoa física ou jurídica, de acordo com o modelo da empresa e pelo atingimento das metas de faturamento. Realiza prospecção e atendimento da Sala do empreendedor e entidades de crédito.
Assessor Administrativo	Encarregado de desenvolver as atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas



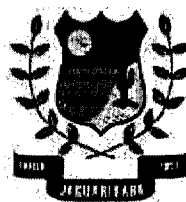
ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	informatizados, realiza trabalhos em conjunto com a equipe, atendendo as demandas administrativas da secretaria, bem como, redigir documentos, organizar reuniões, elaborar relatórios, realizar atendimento ao público e acessar sistemas e programas desempenhados pelo setor.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Diretor de Esportes	Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos mais diversos setores em especial, atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Juventude; dirigir e disciplinar a utilização de parques, praças e ginásios esportivos; elaborar o calendário de eventos esportivos e as competições oficiais realizadas pelo Município; ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas; proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa se estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a socialização dos munícipes; supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero; promover atividades de lazer e entretenimento os quais envolvam toda comunidade; dirigir a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a integração entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão; apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade; incentivar o resgate nas modalidades que fazem parte da cultura esportiva do município; dirigir e oferecer o suporte necessário as escolinhas de esporte existentes no município; realizar outras atividades afins
Coordenador de Esporte	Planejar e executar os projetos esportivos de desenvolvimento da Secretaria de Cultura Desporto e Juventude, os campos de treinamento para os atletas da modalidade; Acompanhar, coordenar e supervisionar as atividades dos projetos e seleções esportivas, participando



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	de reuniões periódicas; Estudar e/ou criar métodos de captação de novos atletas e times; Coordenar e supervisionar os projetos esportivos da secretaria; Coordenar a expansão junto a escolas, clubes e universidades; Participar de todos os eventos da secretaria; Elaborar relatórios e apresentações periódicas sobre o trabalho executado; Dar apoio aos núcleos esportivos, elaborando e solicitando os relatórios das seleções municipais; Realizar as demais atividades correlatas à sua função; Ter disponibilidade para viagens acompanhando equipes.
Chefe de Núcleo do(a) Futebol de Salão	Planejar junto ao diretor e ao coordenador esportivo, as atividades e eventos voltados para o esporte amador, bem como para o alto rendimento esportivo da modalidade Futebol de Salão; fazer o controle rigoroso, individual e coletivo, desse rendimento; trabalhar para a melhoria permanente dos processos que conduzem ao alto rendimento esportivo na área de futebol; dar suporte à realização de campeonatos da modalidade; responsabilizar-se pelos treinos e horários dessa modalidade no município através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude.
Chefe de Núcleo de Futebol de Campo	Planejamento das atividades e eventos voltados para o esporte amador, bem como para o alto rendimento esportivo da modalidade Futebol de campo; fazer o controle rigoroso, individual e coletivo, desse rendimento; trabalhar para a melhoria permanente dos processos que conduzem ao alto rendimento esportivo na área de futebol; dar suporte à realização de campeonatos da modalidade; responsabilizar-se pelos treinos e horários dessa modalidade no município através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude.
Chefe de Núcleo do(a) Vila Olímpica	Gerir o funcionamento da Vila Olímpica de Jaguaribara, insumos, materiais permanentes e materiais de consumo que chegam à instituição, gerenciar os recursos humanos que atuam no equipamento esportivo, intermediar as necessidades demandadas por atletas ou dirigentes à cerca do funcionamento da Vila Olímpica. Organizar horários de uso da quadra e do campo.
Coordenador de Cultura e Juventude	Planejar e executar os projetos culturais de desenvolvimento da Secretaria de Cultura Desporto e Juventude, Acompanhar, coordenar e supervisionar as atividades dos projetos, participando de reuniões periódicas; Estudar e/ou criar métodos de captação de recursos para as diversas áreas da cultura e da juventude; Coordenar e supervisionar os projetos culturais da secretaria; Coordenar a expansão de projetos e eventos junto à secretaria, escolas, entidades; Participar de todos os eventos da secretaria;
Chefe de Núcleo de Artes e Cultura	Supervisionar as oficinas de artes; Supervisionar o planejamento dos métodos aplicados nas oficinas de artes; Organizar exposições dos trabalhos elaborados por alunos; Elaborar projetos culturais voltados à arte sejam através de editais de chamadas públicas na área.
Chefe de Núcleo de Eventos e Projetos Culturais	Coordenar e supervisionar a realização as eventos culturais; Supervisionar o planejamento dos eventos culturais; Organizar eventos referentes à área cultural; Elaborar projetos culturais voltados para eventos através de editais de chamadas públicas na área.
Chefe de Núcleo de Música	Motivar Equipe (cursos de capacitação e oportunidades);



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	Coordenar inscrições para a banda de música municipal e projetos de música que virem a acontecer no município de Jaguaribara, acompanhar procedimentos administrativos (frequência-evolução de planejamentos, projetos de aulas e frequência dos alunos); Acompanhar aulas coletivas, formação de grupos e repertório para Audições; a Manutenção e Controle de Patrimônio, Auxiliar outros setores da Secretaria (Suporte Técnico) relacionados à Música, localizando as necessidades.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**SEC DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – PROJETO ABC**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>ATIBUIÇÕES</b>
Diretor do Projeto ABC	Direção administrativa com responsabilidade de gerenciamento de relacionamentos interinstitucionais, com habilidades de polivalência e pro atividade, capacidade de gerenciamento de profissionais. Tem a missão de estabelecer bons relacionamentos e de envolver todos os grupos envolvidos nesse ambiente, unir forças entre órgãos públicos e privados, na comunidade, família e entidades do segmento, ajudando na compreensão de que educação, cultura e esporte são áreas que devem andar de mãos dadas pra o desenvolvimento do indivíduo e formação do cidadão.
Coordenador Pedagógico do Projeto ABC	Coordenadoria pedagógica que orienta o trabalho coletivo e as atividades do ABC. Tem o papel de fazer a conexão entre todos os indivíduos envolvidos no projeto ABC. Apresenta trabalhos alternativos, reúnem ideias e intermedia o relacionamento entre a comunidade escolar como um todo, faz o elo entre as atividades desenvolvidas para o público de 9 a 14 anos.
Coordenador Técnico do Projeto ABC	Coordena o trabalho coletivo no âmbito dos cursos técnicos a serem desenvolvidos em parceria com instituições públicas e privadas de ensino. Deverá gerenciar as relações interpessoais deste setor do projeto, pesquisa de potencialidades locais para cursos, estudo de público e gerenciamento dos mesmos.

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>ATIBUIÇÕES</b>
Secretário (a) Municipal -	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Diretor de Gestão e trabalho no SUAS	Programar e supervisionar a elaboração, execução,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>monitoramento e a avaliação de projetos de Assistência Social;</p> <p>Subsidiar o Diagnóstico Socioassistencial, o Plano plurianual de Assistência Social, definindo ações, bem com os programas, projetos, serviços e benefícios que visem a execução das ações da Política de Assistência Social e sua respectiva previsão Orçamentária;</p> <p>Reunir-se com o Secretário Municipal de Assistência Social para discussão e tomada de decisões nos assuntos afins a sua Secretaria.</p> <p>Elaborar e controlar a aplicação de normas técnicas relativas às atividades de sua competência de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>Participar de encontros, seminários, cursos e palestras no que se refere as informações da Política de Assistência Social, em seguida socializar com os demais trabalhadores do SUAS no município; Viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais;</p> <p>Realizar a gestão local do BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;</p> <p>prestar informações e preencher documentos que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;</p> <p>Submeter a LOA, LDO e PPA, relativos à política de assistência social e unidades vinculadas à SAS, à apreciação e deliberação dos Conselhos;</p> <p>Acompanhar as deliberações dos conselhos de políticas públicas e de direitos na sua área de competência;</p> <p>Prestar o assessoramento técnico e operacional aos conselhos, administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Coordenar e acompanhar o trabalho das coordenações, assegurando a realização de supervisões/orientações sistemáticas;</p>
<p>Diretor de Assistência Social</p>	<p>Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;</p> <p>Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;</p> <p>Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS;</p> <p>Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;</p> <p>Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;</p> <p>Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;</p> <p>Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;</p>





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;</p>
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	<p>Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.</p>
Diretor do Setor de Proteção Social Especial do SUAS	<p>Planejar, coordenar, regular e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, tráfico de pessoas, entre outras situações de violação dos direitos; Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social especial; Manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos com vistas à efetivação da intersectorialidade nas ações de proteção social especial; Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos de proteção social especial; Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento de proteção social especial; Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento de proteção social especial; Contribuir com a implementação do sistema de informações e dados sobre os serviços e programas, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da proteção social especial; Subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento dos serviços e programas de proteção social</p>



	<p>especial; Propor e promover estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social especial; Apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos.</p>
Diretor de Gestão do Cadastro Único	<p>Assumir a interlocução política entre a prefeitura, o MCID e o estado para a implementação do Auxílio Brasil e do Cadastro Único; Poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa; Coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários e a verificação das condicionalidades; Coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para o Programa auxílio Brasil nos municípios; Assumir a interlocução, em nome do município, com os membros do Comitê/ Conselho de Controle Social do município, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade; Utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território; planejar atividades voltadas para a promoção de reuniões entre as famílias beneficiárias e escola; Orientar as famílias sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família; Aprimorar a estrutura do ambiente destinado a cadastramento e digitação; Capacitar os entrevistadores para o Cadastro Único; Realizar ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização Cadastral; Coordenar o desenvolvimento de atividades de notificação e acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades; Realizar campanhas de esclarecimento sobre aqueles que podem ser cadastrados, bem como para esclarecimento de critérios para concessão de benefícios.</p>
Diretor de Programas e Projetos Socioassistenciais	<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de Assistência Social; Realizar atividades socioassistenciais com os serviços, programas e projetos; Registrar as informações executadas pelos equipamentos socioassistenciais, através de instrumentais próprios; Realizar atividades e campanhas socioeducativas em parceria com as demais políticas públicas.</p>
Diretor da Secretaria Executiva dos Conselhos	<p>Receber previamente Relatório e documentos a serem apresentados em reunião para inclusão na pauta; Fazer a inscrição das entidades de atendimento da Assistência Social; Elaborar, juntamente com o Presidente, a pauta das reuniões; Organizar, controlar e manter o arquivo de toda a</p>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>documentação do Conselho; Secretariar as reuniões do Conselho; Providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Município agendados à presidente; Manter os Conselheiros informados das reuniões e pautas a serem discutidas, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas; Apresentar anualmente, relatório das atividades do conselho; Receber previamente Relatório e documentos a serem apresentados em reunião para inclusão na pauta; Fazer a Inscrição das entidades de atendimento da Assistência Social; Elaborar, juntamente com o Presidente, a pauta das reuniões; Organizar, controlar e manter o arquivo de toda a documentação do Conselho; Secretariar as reuniões do Conselho; Providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Município;</p>
Diretor de Controle, Gestão e Almoarifado	<p>O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal e almoarifado. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.</p>
Diretor de Habitação e interesse Social	<p>Identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de Assistência Social; Orientar e acompanhar os equipamentos socioassistenciais sobre a demandas de famílias em situação de insegurança habitacional; Promover ações comunitárias para realização de diagnóstico das famílias em situação de vulnerabilidade social; Articular com a rede intersetorial reuniões sistemáticas para qualificação na oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais; Estimular a organização comunitária, habilitando a população a construir ou resgatar a sua cidadania, com vistas a melhores condições de vida</p>
Coordenador de Gestão do Cadastro Único	<p>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de Assistência Social; Realizar atividades socioassistenciais com os serviços, programas e projetos; Registrar as informações executadas pelos equipamentos socioassistenciais, através de instrumentais próprios; Realizar atividades e campanhas socioeducativas em parceria com as demais políticas públicas.</p>
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	<p>Fornecer sistematicamente aos CRAS e PSE listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços; Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede</p>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>socioassistencial privada no CadSUAS; Coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas; Apoiar efetivamente às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais; Elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios; Contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de diagnósticos, planos e outros; Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos; Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial; Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSuas; Responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;</p>
Coordenador de Proteção Social Básica - PSB	<p>Planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras; Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social básica; Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social básica; Coordenar e organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social básica; Contribuir para a implementação de sistema de informações e dados sobre os serviços, programas e projetos de proteção social básica; Propor e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica; Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão, regulação e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de proteção social básica do SUAS</p>
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	<p>Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Organização e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</p>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Articular juntamente com o setor de proteção social especial estratégias para o pleno desenvolvimento das ações do CRAS;</p>
Coordenador dos SCFV	<p>Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, ; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.</p>
Coordenador do PSEMC	<p>Acompanhar a interface e construir fluxos entre os Serviços de Acolhimento, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Conselhos Tutelares, Segurança Pública, Conselhos de Direitos e o Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública), a fim de facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações coordenadas;</p>
Coordenador do PSEAC	<p>Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; - Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; - Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;</p>
Coordenador da Proteção Social Especial - PSE	<p>Planejar, coordenar, regular e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, tráfico de pessoas, entre outras situações de violação dos direitos; - Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social especial;</p>
Chefe de Núcleo do(a) de Controle, Gestão e Almoxarifado	<p>Arquivar, os empenhos recebidos, em arquivos de pasta suspensa, identificando cada pasta de acordo com a modalidade de licitação; Planejar, conforme vigência de contratos e saldos nos empenhos, a eventual necessidade de formulação de novo Pedido de Compras; Avaliar os pedidos de compras de equipamentos tecnológicos que serão utilizados tanto na Secretaria Municipal de Assistência Social como nos programas a ela subordinados; Subsidiar o setor financeiro nas atividades administrativas; Elaboração de pautas de licitações, juntamente com o setor financeiro Apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos.</p>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
---------------------	---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município. Também como atribuição a gestão e coordenação com sua equipe da Secretaria, em planejar, discutir, elaborar as temáticas, e realizar as audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual PPA, e o Orçamento Anual – LOA.
Diretor de Planejamento e Gestão	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal. Também como atribuição, planejar, discutir, elaborar as temáticas, e realizar as audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual PPA, e o Orçamento Anual – LOA.
Coordenador de Gestão e Controle de Convênios	A principal finalidade da função administrativa é coordenar e controlar os serviços de convênios, termos de ajustes, contratos de repasse e outros do interesse coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais, com a organização documental para efeito de prestações de contas
Chefe de Núcleo do(a) de Convênios	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Diretor de Departamento de Orçamento, PPA e LDO	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	estarem em consonância com o Secretário Municipal. Também como atribuição, planejar, discutir, elaborar as temáticas, e realizar as audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual PPA, e o Orçamento Anual – LOA.
Coordenador do Departamento do Orçamento Participativo	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional. Também como atribuição, planejar, discutir, elaborar as temáticas, e realizar as audiências públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual PPA, e o Orçamento Anual – LOA
Chefe de Núcleo do(a) de Orçamento	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.
Diretor de Licitações	Tem a responsabilidade de administrar com as melhores soluções, para a eficiência e excelência nos desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal no Departamento de Licitações Públicas. Gerencia e administra todo o Departamento de Licitação, compreendido todas as Comissões Permanentes ou Provisórias de Licitação, Comissão de Pregão, Comissão de Leilão, e ainda: a) Designar e assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, às portarias pertinentes à designação dos pregoeiros e respectiva equipe de apoio, leiloeiros e equipe de apoio, bem como, se conveniente, à constituição de comissões de licitações; b) Gerenciar e zelar pelo uso coletivo de bens patrimoniais alocados no Departamento, assinando os termos de responsabilidade dos mesmos; c) Gerenciar a realização dos procedimentos licitatórios visando à contratação de obras, serviços e à aquisição de bens de consumo e permanente para o Município d) Elaborar normatizações referentes à área de processos licitatórios, por meio de políticas internas, desde que ratificadas pela Procuradoria; e) Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações e conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições das equipes de licitações; f) Gerenciar os serviços pertinentes à elaboração de editais de licitações, analisando seus enquadramentos legais e respeitando as inovações da legislação que doutrina as atividades do Departamento, definindo a modalidade



	<p>licitatória mais adequada para cada processo; g) Coordenar e orientar a equipe de servidores do Departamento, dentro das diretrizes legais que norteiam os procedimentos licitatórios; h) Receber e analisar todos os processos referentes à aquisição de materiais, contratação de serviços e obras, concessão de espaços físicos e oferta de bens, definindo a modalidade licitatória adequada para cada qual destas demandas; i) Auxiliar, quando possível, outros departamentos e unidades da Administração Municipal objetivando a correta elaboração dos processos que motivam os certames licitatórios; j) Propor, quando for o caso, alterações em procedimentos e padrões na fase interna dos processos, sempre objetivando melhores resultados para o Município em suas licitações, emitindo a análise preliminar necessária; l) Assumir a responsabilidade naquilo que for concernente ao papel de Diretor, quanto aos trabalhos realizados pelas equipes de servidores lotados no Departamento de Licitações; m) Definir o quadro de horário de trabalho da equipe de servidores vinculados ao Departamento de Licitações, ajustando-o de acordo com a demanda necessária para o eficaz andamento das tarefas atribuídas a este Departamento, sempre em consonância com as diretrizes recebidas da autoridade superior e mantendo-o os controles de frequência sempre atualizados.</p>
Diretor de Divisão de Compras e Cotações	<p>Supervisionar e gerir todo o trabalho da Secretaria dentro da sua atividade funcional, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor, com sistemas informatizados de controle e publicidade, dentro das normas legais e com transparência; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são conferidos e subordinados, e prestar informações aos servidores, Diretores de Departamento, Secretários e ao Prefeito Municipal, e interessados, sobre a tramitação de documentos, comunicar e encaminhar ao Diretor do Departamento Administrativo, para ciência e confirmação.</p>
Coordenador de Compras	<p>A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.</p>
Chefe de Núcleo do(a) de Compras	<p>Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.</p>
Presidente da Comissão de Licitação	<p>Cabe ao Presidente da Comissão de Licitação: gerir os trabalhos da Comissão, e proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o julgamento e processamento das propostas, e ainda:</p> <p>l – promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem</p>





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<p>dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório; II – convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada; III – presidir as reuniões da comissão, com direito ao voto de qualidade; IV – propor à comissão a padronização de atos convocatórios, atas, termos e declarações concernentes ao procedimento licitatório; V – encaminhar o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação pela autoridade competente, após o decurso de todos os prazos recursais; VI – assinar os editais de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, bem como os Pareceres relativos às Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, e ainda os avisos a serem publicados; VII – assinar as atas referentes aos trabalhos da comissão; e VIII – encaminhar ao Ordenador de Despesa para julgamento os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.</p>
Membro de Licitação	<p>são atribuições da comissão permanente de licitação: A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o julgamento e processamento das propostas, examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão (conforme previsto nos arts. 34 ao 37 da Lei 8.666). Para essa função, é comum a instituição de uma comissão específica de cadastramento, nos moldes do previsto no art. 51, §2º, da Lei 8.666; - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; - prestar informações aos interessados; - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; - instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos; - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes; - analisar e se manifestar acerca dos recursos interpostos, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão; - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.</p>
Pregoeiro(a)	<p>Diferentemente do que ocorre nas demais modalidades de licitação, a fase externa do pregão não é conduzida por um órgão colegiado, mas sim por uma autoridade singular – o pregoeiro. E no desempenho desse mister, o pregoeiro é auxiliado por sua equipe de apoio, a qual é composta em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do processo, e, como seu próprio nome sugere, possui apenas a competência de prestar assistência ao pregoeiro na condução dos trabalhos, sem, no entanto, proferir qualquer ato decisório, de atribuição exclusiva daquele (pregoeiro). Nos termos da Lei 10.520/2002, que instituiu, no âmbito da</p>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, o pregoeiro deve ser designado pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, e sua atribuição "inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor".
Membro da Equipe do Pregão	I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação."

**SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município
Secretario Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e consequentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador Agricultura e Pecuária	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### GABINETE DO PREFEITO

	inerentes a sua atividade funcional.
Coordenador do Mercado e do Matadouro Público	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo do(a) de Apoio Agricultura Familiar	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Coordenador de Recursos Hídricos	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Diretor de Meio Ambiente	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador de Meio Ambiente	Coordenar os interesses coletivos da Secretaria na liberação de licenças ambientais, com relação as atividades e os serviços de proteção e controle de meio ambiente no uso e ocupação do solo e de áreas no que lhe couber, no Município
Chefe de Núcleo do(a) de Apoio ao Meio Ambiente	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Coordenador do Programa de Proteção Animal	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	
Secretário	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal, exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais, e assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município.
Secretário Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e consequentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor de Transportes	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador Administrativa	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Coordenador de Transportes	Coordenar e controlar no meio administrativo, apresentando no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais, análise conjunta da situação funcional dos veículos e máquinas pesadas do Município, a situação legal junto ao departamento de trânsito estadual e o acompanhamento dos serviços de recuperação de estradas vicinais.
Coordenador de Mobilidade Urbana	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo do(a) de Apoio ao Trânsito	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Chefe de Núcleo do(a) de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.
Fiscal de Contratos	Cabe ao Fiscal de Contratos exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato. Ainda, o fiscal faz a fiscalização técnica do escopo contratual, e também fica fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Controlador e Ouvidor Geral do Município	Promover a administração geral como Gestor da respectiva Secretaria, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal do Município. Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. É também responsável por requisitar aos demais órgãos municipais, dados e informações necessárias ao planejamento econômico-financeiro, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados. Planejar, promover e monitorar políticas e práticas de Recursos Humanos, contribuindo para a eficácia da Administração Pública
Secretário Executivo	Apoio e auxílio ao Secretário(a), mas também tem como objetivo a complementação e o desenvolvimento do trabalho do mesmo, garantindo a sua participação direta ou indiretamente nos processos decisórios que se faz dentro do ambiente administrativo e financeiro, como também, tem a capacidade de liderar diversos assuntos em sua ausência, contribuindo diretamente com os objetivos, metas e conseqüentemente, com os resultados propostos pela administração municipal como um todo.
Diretor da Controladoria Geral	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Diretor de Ouvidoria	O diretor de departamento é o responsável por tomar as melhores soluções, com eficiência e estudos, para os desafios administrativos enfrentados pela gestão municipal. Sua função é gerir, organizar, planejar e orientar a utilização dos recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dos bens públicos, na busca da eficiência por melhores resultados de gestão, devendo as



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	suas decisões estarem em consonância com o Secretário Municipal.
Coordenador de Controle Interno	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Coordenador da Ouvidoria	A principal finalidade da função administrativa é coordenar os interesses coletivos da administração pública no que lhe couber, em detrimento dos interesses setoriais, ou departamentais que possam causar algum prejuízo para o serviço público, além do suporte às operações regulares e a execução e triagem de planejamento de ações administrativas, com de serviços de controle interno inerentes a sua atividade funcional.
Chefe de Núcleo do(a) Portal da Transparência	Encarregado de promover diálogo entre a gestão e os setores de sua competência, para a execução e bom desenvolvimento das atividades administrativas, gerenciais e controle nos materiais e serviços de sua competência, utilizando-se de assessoria técnica, sistemas informatizados.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**LEI Nº 1.115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	01	-	-	-
Secretário Executivo	01	40hs	1.000,00	2.500,00
Chefia de Gabinete do Prefeito	01	40hs	1.000,00	2.000,00
Assessor do Gabinete do Prefeito	01	40hs	1.000,00	2.000,00
Assessor Especial de Assuntos de Gestão	01	40hs	1.000,00	2.000,00
Assessor Especial de Assuntos Institucionais	01	40hs	1.000,00	2.000,00
Diretor do Gabinete do Prefeito	01	40hs	700,00	2.000,00
Chefe de Núcleo de Gabinete do Prefeito	01	40hs	600,00	700,00
Coordenador de Cerimonial	01	40hs	800,00	900,00
Diretor de Comunicação	01	40hs	700,00	2.200,00
Coordenador de Comunicação	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador dos Arquivos Municipais	01	40hs	700,00	900,00
Chefia de Protocolo	01	40hs	700,00	900,00
Chefe do Departamento de Arquivos	01	40hs	700,00	700,00
Coordenador Junta do Serv. Militar	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador Técnico Administrativo	01	40hs	700,00	1.000,00
Assessor Técnico Administrativo	03	40hs	1.200,00	600,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – P.G.M.**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	01	-	-	-
Procurador Adjunto	01	40hs	1.000,00	2.300,00
Assessor Especial da Procuradoria	01	40hs	900,00	1.500,00
Diretor do Departamento de Disciplina Administrativa	01	40hs	700,00	1.500,00
Chefia de Serviços da Procuradoria	01	40hs	600,00	1.000,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	01	-	-	-
Diretor do Departamento de Administração	01	40hs	700,00	2.200,00
Coordenador do Departamento de Administração	01	40hs	700,00	900,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Diretor de Divisão de Patrimônio	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador de Patrimônio	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Patrimônio	03	40hs	600,00	700,00
Diretor de Divisão de Almoxarifado	01	40hs	700,00	1.400,00
Chefe de Núcleo do(a) de Almoxarifado	02	40hs	600,00	700,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	40hs	700,00	2.200,00
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	01	40hs	700,00	1.400,00
Chefe do Departamento de Pessoal	02	40hs	700,00	900,00
Diretor de Divisão de Finanças	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador de Finanças	01	40hs	700,00	900,00
Diretor de Departamento de Tesouraria	01	40hs	700,00	2.200,00
Tesoureiro(a) Geral	01	40hs	1.200,00	2.500,00
Chefe do Departamento de Tesouraria	01	40hs	700,00	900,00
Diretor de Divisão de Contabilidade	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador do Departamento de Contabilidade	02	40hs	700,00	900,00
Diretor de Divisão de Tributos e Imobiliário	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador do Departamento de Tributos e Imobiliário	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo de Tributação	03	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo de Orçamento	02	40hs	600,00	700,00
Coordenador de Tributos e Feiras Livres	01	40hs	700,00	900,00
Diretor de Divisão Tecnologia da Informação – T.I.	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador de Informática – T.I.	01	40hs	700,00	900,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor de Infraestrutura e Urbanismo	01	40hs	700,00	1.500,00
Diretor de Divisão de Obras	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador de Obras e Orçamento	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo de Serviços de Infraestrutura	01	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo de Fiscalização de Obras	01	40hs	600,00	700,00
Coordenador de Infraestrutura	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador de Urbanismo	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador de Limpeza Pública	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do Cemitério Parque	01	40hs	600,00	700,00
Coordenador de Vigilância Pública	01	40hs	700,00	900,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.600,00
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	40hs	40hs	1.000,00	1.200,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Secretário Executivo	01	40h	1.350,00	2.000,00





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Diretor do Censo Escolar	01	40h	1.350,00	1.900,00
Diretor dos Programas Municipais de Ensino Integral – PMEI	01	20h	1.350,00	1.800,00
Fiscal de Contratos	01	40h	1.350,00	1.300,00
Gerente do PAIC	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Eixo de Educação Infantil	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Eixo de Alfabetização e Literatura – 1º ao 3º ano	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Eixo de Matemática – 1º ao 3º ano	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Iniciais – 4º e 5º ano – Língua Portuguesa	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Iniciais – 4º e 5º ano – Matemática	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa e Literatura	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Matemática e Ciências da Natureza	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico do Ens. Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Ciências Humanas	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Brasil Alfabetizado	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico dos Programas Socioemocionais	01	20h	1.350,00	850,00
Diretor Escolar	13	20h	1.350,00	850,00
Diretor de Gestão	01	20h	1.350,00	850,00
Coordenador Pedagógico Escolar	19	20h	1.350,00	850,00
Coordenador dos Programas Federais e Conselhos Escolares	02	40h	1.350,00	850,00
Coordenador de Inspeção Escolar	04	20h	1.350,00	850,00
Coordenador de Dados Escolares	04	40h	1.350,00	850,00
Coordenador da Merenda Escolar	01	40h	1.350,00	750,00
Coordenador do Almoxarifado	01	40h	1.350,00	650,00
Coordenador do Transporte Escolar	01	40h	1.350,00	550,00
Apoio de Coordenação Pedagógica	03	40h	1.350,00	500,00
Professor Coordenador de Área – PCA	01	20h	1.350,00	200,00
Coordenador das Atividades Complementares	01	20h	1.350,00	200,00
Coordenador de Informações Educacionais	06	40h	1.350,00	200,00
Coordenador do Programa Auxílio Brasil na Educação	01	40h	1.350,00	200,00
Agente de Distribuição da Merenda Escolar	01	40h	1.350,00	200,00

**SECRETARIA DA SAÚDE**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário(a)	01	-	-	-
Secretário(a) Adjunto	01	40h	1.350,00	1.300,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Diretor(a) Geral do Hospital Municipal	01	20h	1.350,00	1.300,00
Diretor(a) Clínica Hospitalar	01	20h	1.350,00	1.300,00
Diretor(a) de Tecnologia da Informação em Saúde	01	40h	1.350,00	1.000,00
Diretor(a) de Sistema de informação da Atenção Básica	01	40h	1.350,00	1.000,00
Diretor(a) da Central de Regulação	01	20h	1.350,00	1.000,00
Diretor(a) da Atenção Primária em Saúde	01	20h	1.350,00	1.000,00
Diretor(a) Administrativa, Financeira e Gestão da Saúde	01	20h	1.350,00	1.000,00
Diretor(a) de Média e Alta Complexidade	01	20h	1.350,00	1.000,00
Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica	02	20h	1.350,00	700,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde III	01	20h	1.350,00	700,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde I	01	40h	1.350,00	700,00
Gerente de Distribuição de Medicamentos	06	40h	1.250,00	200,00
Gerente de Enfermagem Hospitalar	01	20h	1.350,00	800,00
Coordenador(a) de Imunização	01	20h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) de Ouvidoria do SUS	01	40h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) de Almoxarifado	01	40h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) de Transportes e Serviços Gerais	01	40h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) em Vigilância Sanitária	01	20h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) em Vigilância Epidemiológica	01	20h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) de Controle de Endemias e Zoonoses	01	20h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) de Saúde Bucal	01	20h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) do Programa Saúde na Escola, Selo UNICEF e Mobilização Social	01	20h	1.350,00	700,00
Fiscal de Contratos	01	40h	1.350,00	1.300,00
Coordenador(a) de Reabilitação	01	20h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) da Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	01	40h	1.350,00	700,00
Coordenador(a) da Casa de Apoio	01	40h	1.350,00	700,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor Administrativo	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor de Cursos Profissionalizantes	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Coordenador de Negócios Rurais	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador de Aquicultura e Pesca	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador de Turismo	01	40hs	700,00	900,00
Assessor Administrativo	04	40hs	600,00	700,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor de Esportes	01	40hs	800,00	1.000,00
Coordenador de Esporte	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) Futebol de Salão	01	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo de Futebol de Campo	01	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo do(a) Vila Olímpica	01	40hs	600,00	700,00
Coordenador de Cultura e Juventude	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo de Artes e Cultura	01	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo de Eventos e Projetos Culturais	01	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo de Música	01	40hs	600,00	700,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

**SEC DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE – PROJETO ABC**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Diretor do Projeto ABC	01	40hs	1.000,00	1.320,00
Coordenador Pedagógico do Projeto ABC	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador Técnico do Projeto ABC	01	40hs	700,00	900,00

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor de Gestão e trabalho no SUAS	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor de Assistência Social	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor do Setor de Proteção Social Especial do SUAS	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor de Gestão do Cadastro Único	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor de Programas e Projetos Socioassistenciais	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Diretor da Secretaria Executiva dos Conselhos	01	40hs	1.000,00	1.100,00
Diretor de Controle, Gestão e Almoxarifado	01	40hs	900,00	1.100,00
Diretor de Habitação e interesse Social	01	40hs	900,00	1.000,00
Coordenador de Gestão do Cadastro Único	01	40hs	800,00	1.000,00
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	01	40hs	800,00	1.000,00
Coordenador de Proteção Social Básica - PSB	01	40hs	800,00	900,00
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador dos SCFV	01	40hs	700,00	900,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Coordenador do PSEMC	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador do PSEAC	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador da Proteção Social Especial - PSE	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Controle, Gestão e Almoarifado	01	40hs	800,00	1.000,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor de Planejamento e Gestão	01	40hs	700,00	2.200,00
Coordenador de Gestão e Controle de Convênios	01	40hs	1.000,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Convênios	01	40hs	600,00	700,00
Coordenador do Departamento do Orçamento Participativo	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Orçamento	01	40hs	600,00	700,00
Diretor de Divisão de Compras e Cotações	01	40hs	700,00	1.400,00
Coordenador de Compras	03	40hs	1.000,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Compras	01	40hs	600,00	700,00
Diretor do Departamento de Licitações	01	40hs	1.700,00	2.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	01	40hs	1.000,00	2.300,00
Membro de Licitação	04	40hs	1.200,00	1.500,00
Pregoeiro(a)	01	40hs	1.000,00	2.300,00
Membro da Equipe do Pregão	04	40hs	1.200,00	1.500,00
Diretor de Gestão de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor de Agricultura	01	40hs	700,00	1.500,00
Coordenador Agricultura e Pecuária	01	40hs	700,00	900,00
Coordenador do Mercado e do Matadouro Público	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Apoio Agricultura Familiar	01	40hs	600,00	700,00
Coordenador de Recursos Hídricos	01	40hs	700,00	900,00
Diretor de Meio Ambiente	01	40hs	700,00	1.500,00
Coordenador de Meio Ambiente	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Apoio ao Meio Ambiente	01	40hs	600,00	700,00
Fiscal dos Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor de Transportes	01	40hs	1.000,00	1.500,00
Coordenador Administrativo	01	40hs	1.000,00	900,00
Coordenador de Transportes	01	40hs	800,00	900,00
Coordenador de Mobilidade Urbana	01	40hs	700,00	900,00
Chefe de Núcleo do(a) de Apoio ao Trânsito	01	40hs	600,00	700,00
Chefe de Núcleo do(a) de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	01	40hs	600,00	700,00
Fiscal dos Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VAGAS	Carga Horária Semanal	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	01	-	-	-
Diretor da Controladoria Geral	01	40hs	700,00	2.000,00
Diretor de Ouvidoria	01	40hs	700,00	2.000,00
Coordenador de Controle Interno	01	40hs	700,00	1.000,00
Coordenador da Ouvidoria	01	40hs	700,00	1.000,00
Chefe de Núcleo do(a) Portal da Transparência	01	40hs	600,00	700,00
Fiscal de Contratos	01	40hs	1.000,00	1.200,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

# **LEI Nº. 1.115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

## **Lei da Estrutura Organizacional e Administrativa**

**Estrutura Organizacional e Administrativa com a criação de Cargo em Comissão de Direção, Função de Confianças de direção e assessoramento superior (Cargo em Comissão ou Função de Confianças de provimento em comissão) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

# **2022**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

---

OFÍCIO Nº 002/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Da Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara  
Maria José Martins  
Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguaribara  
Joacy Alves dos Santos Junior

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos venho através do presente, encaminhar os dados da Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara para o biênio 2023-2024, para que seja feito o encerramento do Balanço de 2022.


**Dados cadastrais:**


**Câmara Municipal de Jaguaribara**

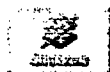
**Presidente:** Maria José Martins  
**CPF:** 360.076.683-04  
**Data de Nascimento:** 21/08/1969  
**Sexo:** Feminino  
**E-mail:** mazemartt@hotmail.com  
**Telefone celular:** (88) 9 9958-8126  
**Telefone Fixo:** (88) 2173-1023  
**CEP:** 63.490-000  
**Endereço:** Sitio Larges, S/N  
**Bairro:** Larges  
**Complemento:** Zona Rural  
**Cidade:** Jaguaribara  
**Estado:** Ceará

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ MARTINS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
**PROCOLO Nº** 408  
**FOI ENTREGUE NA SECRETARIA**  
**DE PROCOLO AS** 10:42 **HORAS**  
**EM** 19/01/2023  
  
ASSISTENTE



## Extrato de Conta Corrente

G334080824113948011  
08/02/2022 08:29:56

### Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
Conta corrente 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA  
Período do extrato 01 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 D
20/01/2022		1294	99015	870 Transferência recebida 20/01 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015	181.130,81 D	181.130,81 D
20/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	880.000	26.775,55 D	154.355,26 D
20/01/2022		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	111.383,72 D	43.971,54 D
21/01/2022		1294	99015	120 Transferido para Poupança 21/01 1294 510006286-6 LUSENI PEX.DA	551.294.510.006.286	250,00 D	43.721,54 D
21/01/2022		0000	13105	438 TED 104 0749 002265715000100 MUNICIPIO DE	12.101	13.716,90 D	29.999,64 D
21/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/01/2022	840.211.100.159.626	10,45 D	29.989,19 D
21/01/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/01/2022	840.211.100.270.420	30,60 D	29.958,59 D
21/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.007,00 D	28.951,59 D
26/01/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 26/01 1294 15333-8 ANTONIO FERNAN	551.294.000.015.333	300,00 D	28.651,59 D
26/01/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 26/01 2199 20692-X DIEGO DE ASSIS	552.199.000.020.692	3.400,00 D	25.251,59 D
26/01/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 26/01 4145 87000-5 V L VEIRA CON	554.145.000.087.000	3.300,00 D	21.951,59 D
26/01/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 26/01 4145 87000-5 V L VEIRA CON	554.145.000.087.000	4.550,00 D	17.401,59 D
26/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.100,00 D	16.301,59 D
28/01/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 28/01 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	2.500,00 D	13.801,59 D
28/01/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.801	513,53 D	13.288,06 D
28/01/2022		0000	13105	361 Ppto conta água CAGECE	12.802	186,39 D	13.101,67 D
28/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.198,59 D	9.903,08 D
31/01/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 31/01 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	300,00 D	9.603,08 D
31/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	980.000	24.128,89 D	0,00 D
31/01/2022		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.303.509	68,00 D	0,00 D
31/01/2022		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.303.510	24,12 D	0,00 D
31/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	24,12 D	0,00 D
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 D





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334080824113948013

08/02/2022 08:39:31

## Cliente

Agência 1294-7  
 Conta 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	4.859,22			1.275,705831		
20/01/2022	APLICAÇÃO	111.383,72			29.132,447291	3,823356098	30.408,153122
21/01/2022	RESGATE	14.007,95			3.662,796798	3,824386329	26.745,356324
	Aplicação 20/12/2021	4.878,79			1.275,705831		
	Aplicação 20/01/2022	9.129,16			2.387,090967		
26/01/2022	RESGATE	11.550,00			3.017,644687	3,827488389	23.727,711637
	Aplicação 20/01/2022	11.550,00			3.017,644687		
28/01/2022	RESGATE	3.199,92			835,591799	3,829525378	22.892,119838
	Aplicação 20/01/2022	3.199,92			835,591799		
31/01/2022	RESGATE	24.521,01			6.401,479909	3,830522059	16.490,639929
	Aplicação 20/01/2022	24.521,01			6.401,479909		
31/01/2022	SALDO ATUAL	63.167,76			16.490,639929		16.490,639929

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.859,22
APLICAÇÕES (+)	111.383,72
RESGATES (-)	53.278,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	203,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	203,70
SALDO ATUAL =	63.167,76

## Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

## Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTI.



## Extrato de Conta Corrente

G333050915314991014  
05/01/2023 09:20:17

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA  
 Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 01/12 1294 4145-9 PREFEITURA MUN	551.294.000.004.145	1.001,91 D	
01/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.001,91 C	0,00 C
02/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 02/12 1294 17031-3 EDVANDO A S -	551.294.000.017.031	2.230,00 D	
02/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.230,00 C	0,00 C
05/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 05/12 1294 4145-9 PREFEITURA MUN	551.294.000.004.145	4.345,78 D	
05/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 05/12 1294 45000-6 J COMERCIAL DE	551.294.000.045.000	1.593,64 D	
05/12/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.501	24.718,83 D	
05/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	30.658,25 C	0,00 C
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	49,35 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	439,65 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	135,00 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	226,11 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	404,64 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	162,38 D	
08/12/2022		1294	99015	470 Transferência enviada 08/12 1294 5378-3 F HAROLDO DIOG	551.294.000.005.378	196,10 D	
08/12/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado 08/12 11:31 GK SOLUCOES E TECNOLOGIA	120.801	920,00 D	
08/12/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022	863.421.200.070.939	9,10 D	✓
08/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.542,33 C	0,00 C
16/12/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.601	25.104,41 D	
16/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	25.104,41 C	0,00 C
20/12/2022		1294	99015	870 Transferência recebida 20/12 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015	138.159,27 C	
20/12/2022		1294	99015	870 Transferência recebida 20/12 1294 4015-0 PREF M JAGUARI	551.294.000.004.015	643,70 C	

20/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 20/12 3296 19857-9 FIX INFORMATIC	553.296.000.019.857	600,00 D	
20/12/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	880.000	26.500,55 D	
20/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 11:32 AC2B TECNOLOGIA	122.001	1.450,00 D	
20/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 11:32 M2A TECNOLOGIA	122.002	300,00 D	
20/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 11:34 INTGEST	122.003	1.460,00 D	108.492,42 C
21/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 21/12 2199 20692-X DIEGO DE ASSIS	552.199.000.020.692	3.950,00 D	
21/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 21/12 4145 87000-5 V L VIEIRA CON	554.145.000.087.000	5.300,00 D	
21/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 21/12 4145 87000-5 V L VIEIRA CON	554.145.000.087.000	3.850,00 D	
21/12/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2022	873.551.200.193.425	30,60 D	✓✓
21/12/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	873.551.200.328.150	22,97 D	✓ 95.338,85 C
23/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 23/12 1140 9806-X BRISANET SERVI	551.140.000.009.806	318,00 D	
23/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 23/12 1140 9806-X BRISANET SERVI	551.140.000.009.806	110,00 D	
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/12 11:21 Zm Serviços	122.301	1.400,00 D	
23/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado 23/12 11:22 Zm Serviços	122.302	1.540,00 D	
23/12/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022	873.571.200.079.538	20,00 D	✓ 91.950,85 C
26/12/2022	1294	99015	120 Transferido para Poupança 26/12 1294 510006286-6 LUSENI PEIX.DA	551.294.510.006.286	250,00 D	
26/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 26/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	2.500,00 D	
26/12/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	980.000	26.302,99 D	
26/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.601	516,57 D	
26/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.602	1.864,40 D	
26/12/2022	0000	13105	438 TED 104 0749 002265715000100 MUNICIPIO DE	122.603	13.991,90 D	
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 26/12/2022	823.601.100.095.932	11,00 D	✓ 46.513,99 C
27/12/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Cred Conta Cobrança referente 27/12/2022	833.611.100.395.515	68,00 D	✓ 46.445,99 C
28/12/2022	0000	14397	900 Pix - Rejeitado 28/12 11:59 Conta do recebedor inexis	2.987.576.761	150,00 C	•
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:08 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	300,00 D	
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:56 F HAROLDO DIOGENES ME	551.294.000.005.378	421,13 D	
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:57 F HAROLDO DIOGENES ME	551.294.000.005.378	436,48 D	

28/12 11:57 F HAROLDO DIOGENES ME						
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.005.378	28,20 D	
28/12 11:58 F HAROLDO DIOGENES ME						
28/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	150,00 D	
28/12 12:14 HEDELITA N VIEIRA LTDA						
28/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.801	150,00 D	✓
28/12 11:59 OBJETIVA PUBLICACOES LEGAI						
28/12/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.621.100.506.965	1,48 D	✓ 45.106,70 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022						
29/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.004.145	8.743,67 D	
29/12 14:52 PREFEITURA MUNICIPAL JBA						
29/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.045.000	859,17 D	
29/12 10:26 J COMERCIAL DE PETROLEO						
29/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.048.404	16.900,00 D	
29/12 15:26 BRENO S I ADVOCACIA						
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.901	227,63 D	
CAGECE						
29/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.902	24.718,83 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
29/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.903	8.200,00 D	
29/12 15:33 AGE - ASSESSORIA GOVERNNAME						
29/12/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.631.200.058.019	10,00 D	✓
Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022						
29/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	14.550,60 C	0,00 C
30/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	550.323.000.024.747	6.846,00 D	
30/12 11:52 POLO ELETRO COM MOV LTDA						
30/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.004.017	3.088,04 D	
30/12 14:19 PREFEITURA MUNICIPAL DE						
30/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	551.294.000.004.145	443,61 D	
30/12 14:09 PREFEITURA MUNICIPAL JBA						
30/12/2022	1294	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.020.692	1.761,00 D	
30/12 11:55 DIEGO DE ASSIS DANTAS -						
30/12/2022	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.001	1.900,00 D	
30/12 11:56 P H FERNANDES GUEDES EIREL						
30/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	14.038,65 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em  
 05/01/2023 R\$ 10,00. Sujeito à cobrança  
 quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.  
 Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTI.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 1294-7  
Conta 6698-2 CAMARA MUN JAGUARIBARA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	89.682,54			21.578,304669		
01/12/2022	RESGATE	1.001,91			240,962425	4,157951190	21.337,342244
	Aplicação 18/11/2022	1.001,91			240,962425		
02/12/2022	RESGATE	2.230,00			536,091722	4,159735937	20.801,250522
	Aplicação 18/11/2022	2.230,00			536,091722		
05/12/2022	RESGATE	30.658,25			7.367,036344	4,161544557	13.434,214178
	Aplicação 18/11/2022	30.658,25			7.367,036344		
08/12/2022	RESGATE	2.542,33			610,113539	4,166978498	12.824,100639
	Aplicação 18/11/2022	2.542,33			610,113539		
16/12/2022	RESGATE	25.104,41			6.009,070598	4,177752548	6.815,030041
	Aplicação 18/11/2022	25.104,41			6.009,070598		
29/12/2022	RESGATE	14.550,60			3.469,266240	4,194143370	3.345,763801
	Aplicação 18/11/2022	14.550,60			3.469,266240		
30/12/2022	RESGATE	14.038,65			3.345,763801	4,195946582	
	Aplicação 18/11/2022	14.038,65			3.345,763801		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	89.682,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	90.126,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	443,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	443,61
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE692698 ANA CARMELITA MARTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.660.326,12	1.660.326,12	0,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	1.660.326,12	1.660.326,12	0,00
DÉFICIT	1.660.326,12	1.660.326,12	0,00	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	1.660.326,12	1.660.326,12	0,00	TOTAL	1.660.326,12	1.660.326,12	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

Maria José Martins  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	1.660.326,12
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 1.660.326,12
RESTOS A PAGAR - CMJ	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMJ	10.398,21
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	5.816,41
SALÁRIO MATERNIDADE - CMJ	10.398,21		subtotal 16.214,62
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	5.816,41	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 16.214,62	EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	167.627,80
CONSIGNAÇÕES		I.N.S.S - PREST. SERVIÇOS - CMJ	135,30
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	167.627,80	I.N.S.S. - FOPAG-CMJ - CMJ	102.546,54
I.N.S.S - PREST. SERVIÇOS - CMJ	135,30	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	56.571,19
I.N.S.S. - FOPAG-CMJ - CMJ	102.546,54	PENSAO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	56.571,19	Rendimento de Aplicação-CMJ - CMJ	7.880,50
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00		subtotal 337.761,33
Rendimento de Aplicação-CMJ - CMJ	7.880,50		subtotal extra-orçamentária 353.975,95
	subtotal 337.761,33	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 353.975,95	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		DEVOLUÇÃO DE SALDO DO DUODÉCIMO - CMJ - CMJ	3.088,04
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			subtotal 3.088,04
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	1.658.554,94		subtotal transferências concedidas 3.088,04
	subtotal 1.658.554,94	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
	subtotal transferências recebidas 1.658.554,94		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	4.859,22		
	subtotal 4.859,22		
	subtotal saldos anteriores 4.859,22		
TOTAL RECEITAS	2.017.390,11	TOTAL DESPESAS	2.017.390,11

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária 0,00	Legislativa	1.660.326,12
CONTRAPARTIDA			subtotal orçamentária 1.660.326,12
RESTOS A PAGAR - CMJ	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal contrapartida 0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALARIO MATERNIDADE - CMJ	10.398,21
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	5.816,41
SALARIO MATERNIDADE - CMJ	10.398,21		subtotal 16.214,62
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	5.816,41	CONSIGNAÇÕES	
	subtotal 16.214,62	EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	167.627,80
CONSIGNAÇÕES		I.N.S.S - PREST. SERVIÇOS - CMJ	135,30
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	167.627,80	I.N.S.S - FOPAG-CMJ - CMJ	102.546,54
I.N.S.S - PREST. SERVIÇOS - CMJ	135,30	I.R.R.F. - CMJ - CMJ	56.571,19
I.N.S.S - FOPAG-CMJ - CMJ	102.546,54	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	56.571,19	Rendimento de Aplicação-CMJ - CMJ	7.880,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	3.000,00		subtotal 337.761,33
Rendimento de Aplicação-CMJ - CMJ	7.880,50		subtotal extra-orçamentária 353.975,95
	subtotal 337.761,33	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária 353.975,95	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		DEVOLUÇÃO DE SALDO DO DUODÉCIMO - CMJ - CMJ	3.088,04
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			subtotal 3.088,04
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	1.658.554,94		subtotal transferências concedidas 3.088,04
	subtotal 1.658.554,94	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
	subtotal transferências recebidas 1.658.554,94		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	4.859,22		
	subtotal 4.859,22		
	subtotal saldos anteriores 4.859,22		
TOTAL RECEITAS	2.017.390,11	TOTAL DESPESAS	2.017.390,11

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

A T I V O	P A S S I V O
<p><b>ATIVO PERMANENTE</b></p> <p><b>BENS DA ENTIDADE</b></p> <p><b>BENS MÓVEIS</b></p> <p>Equip de processamento de dados - CMJ 2.560,57</p> <p>Equip hidráulicos e elétricos - CMJ 2.665,06</p> <p>Equip para áudio, vídeo e foto - CMJ 1.732,56</p> <p>Equipamentos agropecuários - CMJ 240,09</p> <p>Equipamentos de comunicação - CMJ 50,40</p> <p>Equipamentos diversos - CMJ 30,18</p> <p>Materiais bibliográficos - CMJ 52,72</p> <p>Mobiliário em geral - CMJ 6.754,26</p> <p>Obras de arte para exposição - CMJ 808,98</p> <p>Outros bens móveis - CMJ 1.910,90</p> <p>Utensílios de escritório - CMJ 504,79</p> <p>Utensílios domésticos - CMJ 11.258,83</p> <p>Utensílios em geral - CMJ 489,76</p> <p>Veículos em geral - CMJ 3.600,00</p> <p style="text-align: right;">subtotal bens móveis 32.659,10</p> <p><b>BENS IMÓVEIS</b></p> <p>Edifícios uso especial - CMJ 9.307,97</p> <p>Estacionamentos e garagens especia - CMJ 37.686,66</p> <p style="text-align: right;">subtotal bens imóveis 46.994,63</p> <p><b>ALMOXARIFADO</b></p> <p>Gêneros alimentícios - CMJ 448,87</p> <p>Material de expediente - CMJ 1.234,84</p> <p>Material de limpeza - CMJ 162,69</p> <p>Material elétrico - CMJ 1.416,03</p> <p>Outros materiais de consumo - CMJ 63,00</p> <p style="text-align: right;">subtotal almoxarifado 3.325,43</p> <p style="text-align: right;">subtotal ativo permanente 82.979,16</p>	<p><b>PASSIVO FINANCEIRO</b></p> <p><b>RESTOS A PAGAR</b></p> <p>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</p> <p>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CMJ 126,95</p> <p style="text-align: right;">subtotal restos a pagar - despesas não pr 126,95</p> <hr/> <p style="text-align: right;">subtotal passivo financeiro 126,95</p>
<p><b>TOTAL ATIVO REAL</b> 82.979,16</p>	<p><b>TOTAL PASSIVO REAL</b> 126,95</p>
	<p><b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b> 82.852,21</p>
<p><b>TOTAL ATIVO</b> 82.979,16</p>	<p><b>TOTAL PASSIVO</b> 82.979,16</p>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.846,00	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.239.469,86
		Outras despesas correntes	414.010,26
subtotal	6.846,00	Despesas de capital	
		Investimentos	6.846,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		subtotal	1.660.326,12
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	31.688,85	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	1.658.554,94	BAIXA DO ALMOXARIFADO	29.848,75
subtotal	1.690.243,79	DEPRECIÇÃO	7.191,12
		BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	3.088,04
		subtotal	40.127,91
<b>R E S U M O</b>			
DÉFICIT.....	3.364,24	TOTAL.....	1.700.454,03
TOTAL.....	1.700.454,03		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CMJ	126,95	0,00	0,00	126,95
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	126,95	0,00	0,00	126,95
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
EMPRÉSTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	0,00	167.627,80	167.627,80	0,00
I.N.S.S - PREST. SERVIÇOS - CMJ	0,00	135,30	135,30	0,00
I.N.S.S. - FOPAG-CMJ - CMJ	0,00	102.546,54	102.546,54	0,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	56.571,19	56.571,19	0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA - CMJ	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Rendimento de Aplicação-CMJ - CMJ	0,00	7.880,50	7.880,50	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	337.761,33	337.761,33	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>				
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	0,00	1.658.554,94	1.658.554,94	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.658.554,94	1.658.554,94	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>126,95</b>	<b>1.996.316,27</b>	<b>1.996.316,27</b>	<b>126,95</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MODELO01

I.N. Nº 03/13  
**MODELO 01**

Prefeitura Municipal de: Jaguaribara		Exercício: 2022	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CMJ - Câmara Municipal de Jaguaribara			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): MARIA JOSÉ MARTINS			
Cargo/Função:		CPF:	
Presidente do Legislativo		360.076.683-04	
Matrícula:		Período de Gestão:	
		01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 001/2021		01/01/2021	04/01/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20210001	01/01/2021	04/01/2021	31/01/2021
Endereço Residencial:			
Rua: SÍTIO LAJES S/N			Nº.:
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: Jaguaribara			
UF: CE		CEP: 63490-000	
Telefones:			
Fixo: (88)		Celular: (88) 99858-8126	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	

Tesoureiro / Responsável pelo Controle Interno	Contador	Prefeito Municipal
ASS: <i>Ana Carmelita Martins Cláudio</i>	ASS:	_____
NOME: ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO	NOME: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	_____
MAT:	MAT:	Visto

# EMPRESA

I.N.º 03/13  
MODELO 02

Município: Jaguaribara Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: 01 Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Jaguaribara

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

## 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

<i>NOME COMPLETO: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE</i>	
Empresa: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	Contador:
C.N.P.J.: 28.705.060/0001-29	C.P.F.:
C.R.C. CE:	C.R.C. CE:
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: Rua Antônio Mariano de Sousa, 109 Nº:	Rua: Nº:
Bairro/Distrito: Piquezinho	Bairro/Distrito:
Município: Piquet Carneiro	Município:
UF: CE C.E.P.: 63605-000	UF: C.E.P.:
Telefone: (88)99936-6335	Telefone: ( )

## 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTADOR

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME.: \_\_\_\_\_

C.R.C.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**VISTO**

Câmara Municipal de Jaguaribara

I.N. Nº 03 / 13  
 MODELO 07

MUNICÍPIO:	Jaguaribara	EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Jaguaribara	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Câmara Municipal de Jaguaribara

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a \_\_\_\_\_ de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de \_\_\_\_\_, constatamos: \_\_\_\_\_ prestação / tomada.

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Observações:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	CONTADOR	
Matricula	Data	Assinatura
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>PREFEITO MUNICIPAL</u>
ASS: <i>Alleane Rosy D. Saldanha</i>	ASS:	_____
NOME: ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA	NOME: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE	_____
MATR:	C.R.C.:	VISTO:



I.N.º 03/13  
MODELO 03

Município: Jaguaribara

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: Câmara Municipal de Jaguaribara

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Jaguaribara

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Alleane Rosy D. Saldanha

ASS: \_\_\_\_\_

ASS: Maria José Martins

NOME: ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA

NOME: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE

NOME: MARIA JOSÉ MARTINS

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

C.R.C.: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM: 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (VI)</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.509.000,00	1.653.480,12	1.653.480,12	1.653.480,12	1.653.480,12	0,00
Pessoal e encargos sociais		1.152.000,00	1.239.469,86	1.239.469,86	1.239.469,86	1.239.469,86	0,00
Juros e encargos da dívida		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		356.000,00	414.010,26	414.010,26	414.010,26	414.010,26	0,00
Despesas de capital (IX)		41.000,00	6.846,00	6.846,00	6.846,00	6.846,00	0,00
Investimentos		40.000,00	6.846,00	6.846,00	6.846,00	6.846,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>1.550.000,00</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>0,00</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>1.550.000,00</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>1.550.000,00</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>1.660.326,12</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:05:41

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

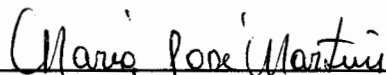
*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		126,95	0,00	0,00	0,00	0,00	126,95
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		126,95	0,00	0,00	0,00	0,00	126,95
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>126,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126,95</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:05:58  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

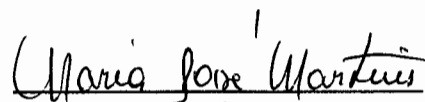
EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:06:13  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.660.326,12	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.660.326,12	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		1.660.326,12	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.658.554,94	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		3.088,04	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.658.554,94	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		3.088,04	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		353.975,95	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		353.975,95	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		337.761,33	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		337.761,33	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		16.214,62	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		16.214,62	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		4.859,22	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		4.859,22	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>2.017.390,11</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>2.017.390,11</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:06:31  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		82.979,16	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		82.979,16	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.979,16</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:07:22

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0



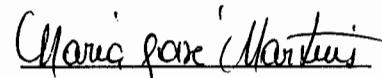
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)   SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)   SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:06:53  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

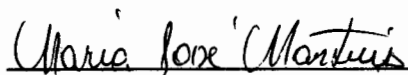
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.325,43	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.325,43</b>	<b>0,00</b>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		79.653,73	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>79.653,73</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>82.979,16</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		82.979,16	0,00
Total do Ativo		82.979,16	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		126,95	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		126,95	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		82.852,21	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:07:48

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-126,95	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados a Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º, 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hidricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0005  
 Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:08:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

*Maria José Martins*

MÁRIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.325,43	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.325,43	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		79.653,73	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		79.653,73	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>82.979,16</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		82.979,16	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		82.979,16	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.979,16</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:23:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

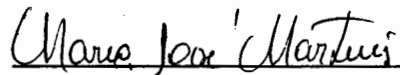
PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		82.979,16	0,00
Total do Ativo		82.979,16	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		126,95	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		126,95	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		82.852,21	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:23:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:23:06

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-126,95	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1543107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

1633000000	- Transferência de convênio-Muníc/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório.	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2543107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Transf União de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2705000000	- Transf Estados de Royalty Petróleo e Gás	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Recursos de taxas e contribuições	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos e Taxas judicias	0,00	0,00
2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FORNE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:23:07  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.658.554,94	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.658.554,94	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		31.688,85	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		31.688,85	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.690.243,79	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		1.021.752,93	0,00
Encargos patronais		217.716,93	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.239.469,86	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	44.892,71	0,00
Serviços	365.517,55	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	7.191,12	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	417.601,38	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	3.088,04	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	3.600,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	6.688,04	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	29.848,75	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	29.848,75	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1.693.608,03	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-3.364,24	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:23:53  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		2.012.530,89	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.658.554,94	0,00
Outros ingressos operacionais		353.975,95	0,00
Desembolsos		2.010.544,11	0,00
Pessoal e demais despesas		1.649.880,12	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		6.688,04	0,00
Outros desembolsos operacionais		353.975,95	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.986,78	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		6.846,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		6.846,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.846,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-4.859,22	0,00

EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

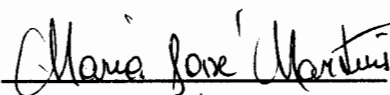
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		4.859,22	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:13

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de Ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2022

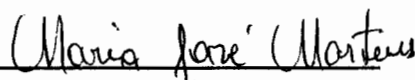
EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.658.554,94	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>1.658.554,94</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.088,04	0,00
Outras transferências concedidas		3.600,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>6.688,04</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0



	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		1.649.880,12	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>1.649.880,12</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:52

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Maria José Martins*

MÁRIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2022

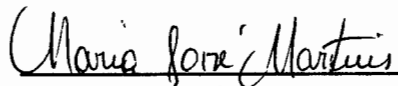
EXERCÍCIO 2022  
Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:09

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022  
 Câmara Municipal de Jaguaribara

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							86.343,40		86.343,40
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-3.364,24		-3.364,24
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							82.979,16		82.979,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:19/01/2023 - HORA DA EMISSÃO:14:25:24

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

MUNICÍPIO JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PERÍODO: 01/01/2022 à 03/01/2022

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 03 (três dias do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 4.859,22 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.698-2	Banco do Brasil S/A - Ag. 1294-7	4.859,22
TOTAL		4.859,22

03. Total Geral (1+2): R\$ 4.859,22 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>EXTRATO BANCÁRIO EM ANEXO NÃO HOUE CONCILIAÇÃO</b>					

### TESOUREIRO(A)

ASS: *Ana Carmelita Martins e.* ASS.:

NOME: Ana Carmelita Martins Cláudio

MATR: 00200

### CONTADOR

NOME: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE

C.R.C. : CRC CE Nº 3003/O

### ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS: *Maria José Martins*

NOME: Maria José Martins

MATR: 00196



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

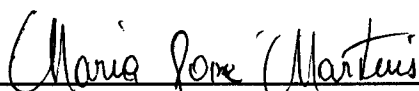
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 4.859,22 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 03 de Janeiro de 2022.



MÁRIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

ADELÂNDIA DOS SANTOS ARAÚJO  
TESOUREIRA GERAL

MUNICÍPIO JAGUARIBARA

EXERCÍCIO: 2022

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/01/2022

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 63.167,76 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.698-2	Banco do Brasil S/A - Ag. 1294-7	63.167,76
	<b>TOTAL</b>	<b>63.167,76</b>

03. Total Geral (1+2): R\$ 63.167,76 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

# EXTRATO BANCÁRIO EM ANEXO NÃO HOUVE CONCILIAÇÃO

### TESOUREIRO(A)

ASS: *Ana Carmelita Martins* ASS.:

NOME: Ana Carmelita Martins Cláudio NOME:

MATR: 00200 C.R.C.:

### CONTADOR

V LOPES VIEIRA  
CONTABILIDADE

C.R.C.: CRC CE Nº 3003/O

### ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS: *Maria José Martins*

NOME: Maria José Martins

MATR: 00196

SECRET  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

# CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

# CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL  
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária	Legislativa	1.220.903,60
	0,00		subtotal orçamentária
			1.220.903,60
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMJ	1.132.766,53	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	SALARIO MATERNIDADE - CMJ	3.323,98
	1.132.766,53	SALÁRIO-FAMÍLIA - CMJ	508,23
			subtotal
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			3.832,21
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRESTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	13.716,90	EMPRESTIMO DA CAIXA ECONÔMICA-CMJ - CMJ	13.716,90
I.N.S.S. - FOPAG-CMJ - CMJ	7.618,66	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	250,00
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	4.296,19		subtotal
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMJ	250,00		13.966,90
Rendimento de Aplicação-CMJ - CMJ	203,70		subtotal extra-orçamentária
	subtotal		17.799,11
	26.085,45	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	subtotal extra-orçamentária		subtotal transferências concedidas
	26.085,45		0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
DUODÉCIMO - TRANSF. DA PREFEITURA - CMJ	138.159,27	BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	63.167,76
	subtotal		subtotal
	138.159,27		63.167,76
	subtotal transferências recebidas		subtotal saldos atuais
	138.159,27		63.167,76
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	4.859,22		
	subtotal		
	4.859,22		
	subtotal saldos anteriores		
	4.859,22		
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>1.301.870,47</b>	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.301.870,47</b>

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

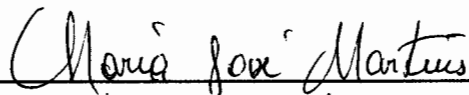
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 63.167,76 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DO LEGISLATIVO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2022.



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ADELÂNDIA DOS SANTOS ARAÚJO  
TESOUREIRA GERAL

Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO: 2022  
PERÍODO : 01/01/2022 A 31/01/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS...:R\$ 63.167,76 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	63.167,76
TOTAL GERAL.....	63.167,76

03) TOTAL....:R\$ 63.167,76 (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
6.698-2	4.041,42	5.257.706,71	5.314.041,18		63.167,76 N.FECHA

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
ADELÂNDIA DOS SANTOS ARAÚJO  
TESOUREIRA GERAL

\_\_\_\_\_  
V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2022  
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um ) dias do mês de dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.698-2	Banco do Brasil S/A - Ag. 1294-7	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

# EXTRATO BANCÁRIO EM ANEXO NÃO HOUVE CONCILIAÇÃO

### TESOUREIRO(A)

ASS: *Ana Carmelita Martins e.* ASS.:  
NOME: Ana Carmelita Martins Cláudio  
MATR: 00200

### CONTADOR

ASS.:  
NOME: V LOPES VIEIRA  
CONTABILIDADE  
C.R.C. : CRC CE Nº 3003/O

### ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS: *Maria José Martins*  
NOME: Maria José Martins  
MATR: 00196

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Jaguaribara, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

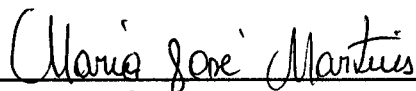
a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

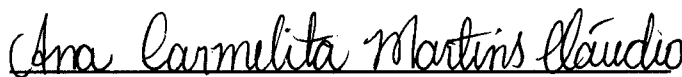
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2022.



MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO  
TESOUREIRA GERAL

Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO:2022  
PERÍODO :01/12/2022 A 31/12/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS...:R\$ 0,00 (Zero Real).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....6.698-2 (DUODÉCIMO)	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00

03) TOTAL....:R\$ 0,00 (Zero Real).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
6.698-2	4.041,42	6.851.462,24	6.844.628,95		0,00 N.FECHA

ASSINATURAS:

*Ana Carmelita Martins e.*

ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO  
TESOUREIRA GERAL

V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CRC CE Nº 3003/0

*Maria José Martins*

MARIA JOSÉ MARTINS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO



ALMOXARIFADO: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GRUPO : BENS DE CDNSUMO

SUBGRUPD : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
<b>Subgrupo : 07 Gêneros alimentícios</b>						
002283	AGUA MINERAL 500ML	UNIDADE	08/12/2022	200,000	1,02	203,57
002394	AÇUCAR CRISTAL PCT 1 KG	QUILO	28/12/2022	20,000	4,57	91,32
002451	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LTS	GARRAFÃO	28/12/2022	5,000	5,70	28,50
059187	CAFÉ À VÁCUO	UNIDADE	28/12/2022	15,000	8,37	125,48
Total subgrupo.....: 07 Gêneros alimentícios				240,000		448,87

### Subgrupo : 16 Material de expediente

002393	LIVRO DE PONTO 100 FL	UNIDADE	08/12/2022	5,000	22,70	113,50
002402	LIVRO DE ATA C/200 FLS	UNIDADE	08/12/2022	1,000	24,65	24,65
008970	CANETA ESFERDGRAFICA AZUL	UNIDADE	28/12/2022	10,000	0,88	8,76
029080	Fita Durex 24x50m Transparente 3M	UNIDADE	28/12/2022	3,000	3,64	10,93
029082	COLA BRANCA 90G	UNIDADE	28/12/2022	1,000	2,00	2,00
029100	CARIMBO AUTOMATICO - G	UNIDADE	30/12/2022	2,000	45,00	90,00
029101	CARIMBO AUTOMATICD - P	UNIDADE	30/12/2022	3,000	38,00	114,00
029102	CARIMBO AUTOMATICO - M	UNIDADE	30/12/2022	1,000	42,00	42,00
029103	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO DE DUAS VIAS	UNIDADE	30/12/2022	1,000	14,00	14,00
029104	BANNER EM LONA M2	METRO QU	30/12/2022	2,000	120,00	240,00
029105	CAPA PARA PROCESSO - COR BRANCA	UNIDADE	30/12/2022	100,000	0,75	75,00
029106	CONVITE PERSONALIZADO	UNIDADE	30/12/2022	250,000	2,00	500,00
Total subgrupo.....: 16 Material de expediente				379,000		1.234,84

### Subgrupo : 22 Material de limpeza e higienização

006123	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML UN	UNIDADE	28/12/2022	7,000	2,46	17,23
008942	DESINFETANTE 1000ML	UNIDADE	28/12/2022	3,000	4,34	13,03
029060	ÁGUA SANITÁRIA - LITRO	UNIDADE	28/12/2022	10,000	2,00	19,98
029063	Vassoura de Pelo 30cm com Cabo	UNIDADE	28/12/2022	1,000	6,55	6,55
029066	Flanela de algodão 40 X 60cm	UNIDADE	28/12/2022	10,000	1,90	19,00
029068	ESPONJA DUPLA FACE 70mm X 110mm	UNIDADE	28/12/2022	20,000	2,90	58,00
029074	Pano de chão 41x78cm	UNIDADE	28/12/2022	2,000	4,50	9,00
029088	BALDE 20L	UNIDADE	28/12/2022	1,000	19,90	19,90
Total subgrupo.....: 22 Material de limpeza e higienização				54,000		162,69

### Subgrupo : 26 Material elétrico

029084	Pilha Pequena AA com pct C/ 2 unidade	UNIDADE	08/12/2022	191,000	6,95	1.327,03
029085	Pilha palito AAA com pct C/ 2 unidade	UNIDADE	08/12/2022	11,000	8,09	89,00
Total subgrupo.....: 26 Material elétrico				202,000		1.416,03



Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara

RELATÓRIO DA POSIÇÃO DOS SALDOS DOS ITENS DO ALMOXARIFADO  
POSIÇÃO EM : 31/12/2022

Página: 0002

ALMOXARIFADO: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GRUPO : BENS DE CONSUMO

SUBGRUPO : TODOS

Item	Descrição	Unidade	Data último movimento	Saldo em Quantidade	Valor médio unitário	Saldo valor R\$
<b>Subgrupo : 99 Outros materiais de consumo</b>						
006677	FITA GOMADA 36X50	UNIDADE	28/12/2022	6,000	10,50	63,00
<b>Total Subgrupo.....: 99 Outros materiais de consumo</b>				<b>6,000</b>		<b>63,00</b>
<b>Total Amoxarifado.....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b>				<b>881,000</b>		<b>3.325,43</b>
<b>Total geral.....:</b>				<b>881,000</b>		<b>3.325,43</b>

*Alleane Rosy Diógenes Saldanha*

ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA  
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO



## **RECIBO DE IMPORTAÇÃO No. 10343/2022 - I**

Recebemos as mídias eletrônicas enviadas pela(o) CÂMARA MUNICIPAL de JAGUARIBARA, e descrevemos a seguir os arquivos existentes nas referidas mídias, com seus respectivos números de registros:

Arquivos Relacionados com a Documentação Mensal de DEZEMBRO de 2022:

<b>No. Reg.</b>	<b>Cód. Arquivo</b>	<b>Descrição do Arquivo</b>
19	BD202212.BAL	BALANCETES DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
9	RX202212.BAL	BALANCETES DE RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
9	DX202212.BAL	BALANCETES DE DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
48	BC202212.BAL	BALANCETE CONTÁBIL
1	BB202212.BAL	BALANCETE CONTÁBIL - CONTAS BANCÁRIAS
149	BA202212.BAL	BALANCETE CONTÁBIL - DESPESAS
13	TX202212.DCR	TALÕES DE RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
2	LI202212.LCO	LICITAÇÕES
7	CO202212.LCO	CONTRATOS
7	CT202212.LCO	CONTRATADOS
9	NE202212.DCD	NOTAS DE EMPENHOS
34	NL202212.DCD	NOTAS FISCAIS OU DE LIQUIDAÇÃO
117	IL202212.DCD	ITENS DAS NOTAS FISCAIS OU DE LIQUIDAÇÃO
49	NP202212.DCD	NOTAS DE PAGAMENTOS
49	CP202212.DCD	CHEQUES DAS NOTAS DE PAGAMENTOS
13	AE202212.DCD	NOTAS DE ANULAÇÕES DE EMPENHOS
10	DP202212.DCD	DEDUÇÕES DE NOTAS DE PAGAMENTOS
49	LQ202212.DCD	LIQUIDAÇÕES
3	PF202212.DCD	NOTAS DE PAGAMENTOS DAS FOLHAS
11	XD202212.DCD	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
1	DS202212.CPF	DESLIGAMENTOS DE AGENTES PÚBLICOS
29	CR202212.CPF	CONCESSÃO DE ITENS REMUNERATÓRIOS
2	FP202212.CPF	FOLHAS DE PAGAMENTOS
117	AF202212.CPF	AGENTES PÚBLICOS DA FOLHA
5	BP202212.PAT	BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
5	BO202212.PAT	CONTROLE DE BENS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
5	BN202212.PAT	CONTROLE DE BENS POR NOTAS DE EMPENHOS
197	RP202212.PAT	CONTAS REDUTORAS DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
1	RC202212.CTR	RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO E ENVIO DE CONTAS MENSAIS

**Total de Arquivos: 29**

O número deste recibo está vinculado a um outro número de processo, que corresponderá ao cadastro dos dados do Sistema de Informações Municipais - SIM no sistema de protocolo deste TCM. Qualquer um dos números referidos acima poderá ser utilizado para efeito de consulta processual.

**Data da Entrega: 19 de janeiro de 2023**

*Fortaleza, 19 de janeiro de 2023 - 11:23*

**MARIA JOSE MARTINS**

*Responsável pelo envio*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**CAPA DE PROCESSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022011301-CP**

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Participantes:




Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO**

A sua Excelência Senhor

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

Assunto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

Exmo. Sr. Secretário WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA diante da necessidade de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, solicito que seja autorizado à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

Jaguaribara-CE, 03 de janeiro de 2022

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

*Leda Maria Batista de Araújo*  
LEDA MARIA BATISTA DE ARAÚJO - PRESIDENTE

CPF: 330.297.333-00

MATRICULA 4995

*Antonio Saldanha Dantas*  
ANTONIO SALDANHA DANTAS - MEMBRO

CPF: 012.090.123-40

MATRICULA 4999

*Marcio David de Queiros Freitas*  
MARCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS - MEMBRO

CPF: 006.742.983-14

MATRÍCULA 9521



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Página 1 de 2

PORTARIA Nº. 005/2022 - GABP DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

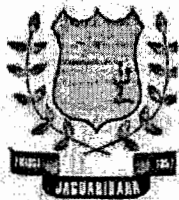
**Art. 1º** - Constituir Comissão de Acompanhamento para realização de leilões, com realização de inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em desuso, estocados, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica, inclusive imóveis, junto a Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Único** - À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 e ainda, a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º** - Nomear e designar os servidores municipais abaixo relacionados, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** do Município de Jaguaribara, a seguir:

- a) **Leda Maria Batista de Araújo - Coordenadora**
- b) **Antônio Saldanha Dantas - Membro;**
- c) **Marcio David de Queiros Freitas - Membro;**

**Art. 3º** - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal, que sejam oferecidas à Comissão de Patrimônio dos meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, inclusive sua deslocação para verificação de bens na zona rural.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**




Página 2 de 2

**Art. 4º** - Caberá a Coordenadora definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão de Patrimônio, para o acompanhamento diário de todos os bens patrimoniais, para o relatório conclusivo contendo a atualização dos valores dos bens patrimoniais e seu estado de conservação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de janeiro de  
2022.



Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220103016

Pag.: 1

Estado do Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara

Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

ÓRGÃO : 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.010 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej. Admin

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessoa física

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Vi. Estimado
105321	CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS <i>Especificação: credenciamento de leiloeiros oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara</i>	1,0000	SERVIÇO	0,00

Jaguaribara, 03 de Janeiro de 2022.

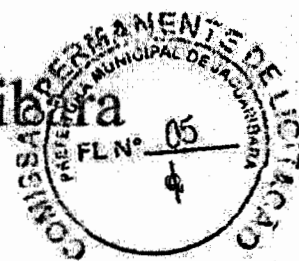
  
MARLINDA EULOGIANA BEZERRA  
RESPONSÁVEL

tp01



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESPACHO INICIAL – AUTORIZAÇÃO**

**Da Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças**

**Ao Setor de responsável**

**Assunto:** abertura de processo administrativo, elaboração do Projeto Básico /Termo de Referência.

Considerando o interesse desse Órgão Administrativo no atendimento estabelecida com vista ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO, que se trata de questão de interesse desta Secretária encaminho para **abertura de processo administrativo e elaboração de Termo de Referência**, para atendimento da solicitação do presente CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO.

Jaguaribara-CE, 03 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 03 de janeiro de 2022, procedeu-se a abertura e autuação do **Processo Administrativo Nº 03010002/22**. Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, que corresponde a este termo, tendo por objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA**, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

Diante disso, no presente documento, juntamos ao processo as solicitações de credenciamento do almoxarifado da seguinte Secretaria:

➤ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS

*Maria Diana Matos da Silva*

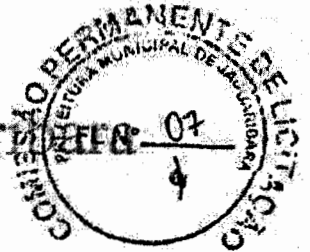
Maria Diana Matos da Silva

Responsável



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação de Leiloeiro na forma de credenciamento faz-se necessário para que a Prefeitura de Jaguaribara possa realizar Leilão dos bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica, na forma permitidas na Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa nº 113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 28/04/2010.

2.2. É visto que a manutenção destes bens que já não tem utilidade alguma, causa prejuízo a Administração e que a venda trará recurso que poderão ser empregado na aquisição de novos bens, ademais estes bens ocupam espaço físico público e manutenção.

### 3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

3.1. O Leiloeiro deverá dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, bem como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, estratégia de vendas, administração/realização do leilão oficial, relatório específico dos leilões, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros).

3.2. O relatório final de cada leilão deverá constar, no mínimo, descrição do bem, valor de arremate, CPF/CNPJ do arrematante, nome do arrematante, quantidade de lotes arrematados, quantidade de lotes não arrematados entre outros.

3.3. A Prefeitura de Jaguaribara reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, por meio de um ou mais membros da Comissão de Avaliação de Bens, a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, para fins de prestar orientações gerais e exercer o controle da

linda



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



respectiva execução contratual.

3.4. O Leiloeiro Oficial deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Preparar espaço com instalações adequadas para realização do evento (local próprio ou de terceiros ou da Prefeitura), de fácil localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados.
- b) divulgar o leilão por meio de endereço eletrônico na *internet* e distribuir material publicitário impresso sobre o evento (exemplo: folheto, catálogo, livrete, dentre outros inerentes aos serviços de publicidade).
- c) elaborar os avisos de leilão, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura de Jaguaribara, para publicação.
- d) elaborar edital para publicação pela Prefeitura no Diário Oficial do Estado - DOE., Diário Oficial do Município - DOM e em Jornal de Grande Circulação.
- e) constar na divulgação do evento na *internet* e no material impresso a descrição dos bens ofertados, informações sobre o leilão oficial, telefones e endereço eletrônico (e-mail) para contatos e esclarecimentos adicionais.
- f) viabilizar o acompanhamento do evento no local em que ocorrerá o leilão, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via *Internet*.
- g) o Leiloeiro Oficial deverá oferecer, ainda, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados via WEB, consistindo em página na *internet* da qual conste aplicativo que contenha, funcionalidades de acesso, pelos ofertantes, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação).
- h) em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão *on line*, o leiloeiro aguardará no máximo 30 (trinta) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante *on-line* nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e /ou condicional.

## 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Pela prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento), atendendo a legislação vigente no Art. 24, do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

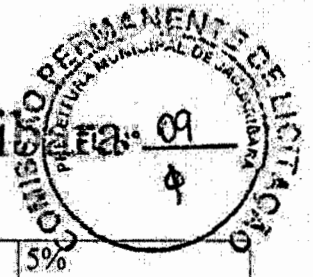
ESPECIFICAÇÕES	Percentual (%)
----------------	----------------

*lêda*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## a) COMISSÃO DO LEILOEIRO

(Comissão a ser paga pelos arrematantes sobre o leilão feito, até o limite previsto na legislação pertinente, sobre o valor do lance vencedor).

Máximo de 5% (cinco por cento).

4.2. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste Termo de Referência correrão única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros Oficiais credenciados, exceto com remoção dos bens para o local do Leilão, e as publicação de editais de Leilões, em qualquer meio de publicação, (Jornal de grande circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Municipal) que deverão ser feito pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara sempre que entender necessário.

4.3. Não cabe a Prefeitura Municipal de Jaguaribara qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

4.4. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura.

4.5. Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

4.6. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

4.7. O credenciado obriga-se a restituir ao arrematante o valor pago a título de comissão, sem direito a reembolso, nos casos em que a contratação da venda não possa ser concluída, conforme abaixo:

- a) ocorrer erro na publicação ou falha nas informações;
- b) o leilão for suspenso por liminar judicial.

4.8. No caso de desistência do arrematante não haverá a devolução da comissão pelo contratado.

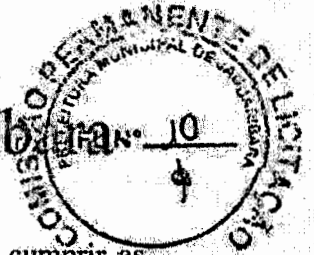
## 5. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO LEILOEIRO

*Handwritten signature*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5.1. Na execução do Termo de Credenciamento, obriga-se o credenciado a cumprir as seguintes condições especiais:

5.1.1. Reparar ou substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, qualquer trabalho ou serviço realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inadimplente.

5.1.2. Pagar todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal incidentes sobre os serviços.

5.1.3. Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

5.1.4. Elaborar os avisos de leilão para publicação, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

5.1.5. Elaborar edital oficial do leilão (catálogo) e sua reprodução, contendo todas as condições do leilão, bem como a descrição completa dos bens.

5.1.6. Preparar o material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, devendo discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.

5.1.7. Agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder avaliação dos mesmos através de Laudo de Avaliação, caso seja necessário.

5.1.8. Remeter mala direta aos interessados e arrematantes integrantes do cadastro do Credenciado.

5.1.9. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

5.1.10. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão.

5.1.11. Disponibilizar local adequado para realização do leilão.

5.1.12. Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para conduzir o Leilão.

5.1.13. Atentar sempre para os melhores interesses da Contratante.

5.1.14. Prestar contas por meio de relatório, contendo:

- a) demonstrativo financeiro;

*Luiza*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- b) comprovantes de pagamentos correspondentes;
  - a) recolhimento das importâncias recebidas em até 15 (quize) dias corridos, a contar da data de realização do leilão e repassar para conta específica da Prefeitura por meio de depósito bancária ou transferência bancária.
- 5.1.15.** Oferecer, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados.
- 5.1.16.** Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital, sem ônus para a Contratante.
- 5.1.17.** Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante, durante a vigência do Termo de Credenciamento.
- 5.1.18.** Formar os lotes de bens, incluindo a proposta de avaliação do valor dos bens, com a supervisão da **Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura**, contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote.
- 5.1.19.** Apresentar sugestão de avaliação de preços mínimos para os lotes formados.
- 5.1.20.** Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens.
- 5.1.21.** Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela **Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura**.
- 5.1.22.** Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.
- 5.1.23.** Caso haja demanda de novos bens durante a vigência do Termo de Credenciamento e de acordo com o limite de leilões estabelecido neste termo de referência e no Edital, deverão ser incluídos no rol de bens dos leilões remanescentes, obedecendo o limite total de valor estabelecido na legislação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

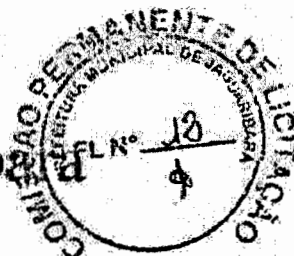
- 6.1. Arrolar os bens a serem leiloados.
- 6.2. Disponibilizar os bens para montagem dos lotes.
- 6.3. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo contratado.
- 6.4. Publicar o edital no Diário Oficial do Estado – DOE, na imprensa local e demais praças que julgar necessário.
- 6.5. Acompanhar por meio de funcionário designado pela Secretaria de Planj. Administração e

*Boedo*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Finanças todas as etapas do leilão.

- 6.6. Determinar, junto ao Leiloeiro Oficial, data e hora para realização do Leilão.
- 6.7. Informar o local onde estão guardados os bens.
- 6.8. Estabelecer horário para visitação dos lotes, com a supervisão de 01 (um) funcionário da Prefeitura, se necessário.
- 6.9. Proceder a entrega dos bens aos arrematantes com o Leiloeiro, mediante apresentação das notas de vendas emitidas e devidamente liberadas pelo Leiloeiro Oficial.

### 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O Credenciado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento do Leilão, para apresentar a **Secretaria de Planejamento, administração e finanças da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE**, o relatório de prestação de contas, contendo: demonstrativo financeiro, comprovantes de despesas realizadas, além de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes, assim como o recolhimento do valor total das importâncias recebidas descontado o valor da comissão ofertada no Leilão, inclusive os tributos previstos na legislação em vigor. Tudo em consonância com as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do processo de contratação.

7.2. O relatório de prestação de contas do Leilão somente será aprovado pela **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura de Jaguaribara**, se cumpridas, pelo Credenciado, todas as condições estabelecidas neste termo de referência e edital e seus anexos;

7.3. O recolhimento das importâncias devidas à Secretaria de Planj. Administração e Finanças da Prefeitura de Jaguaribara-CE, descontados o percentual de comissão de vendas ofertado, deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do encerramento do leilão, por meio de transferência eletrônica em conta específica em nome da **Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria Competente para recebimento das Receitas**, de acordo com as instruções que serão fornecidas ao Credenciado pela a **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura**, de forma a não prejudicar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste termo de Referência.

### 8. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

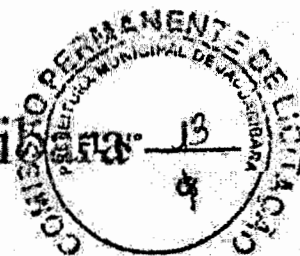
8.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou

*10/06/20*



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



inferior, a critério da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

8.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

## 9. DO PREPOSTO DO LEILOEIRO

9.1. Em consonância com o previsto no art. 11 do Decreto nº 21.981, de 1932, e cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência o Leiloeiro Oficial deverá exercer pessoal e privativamente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto, se houver.

9.2. O preposto indicado pelo Leiloeiro Oficial prestará as mesmas provas de habilitação exigidas no art. 2º do Decreto 21.981, de 1932, sendo considerado mandatário legal do proponente para o efeito de substituí-lo e de praticar, sob a sua responsabilidade, os atos que lhe forem inerentes, de acordo com o que preceitua o art. 12 da norma supracitada.

9.3. Na ocorrência da situação enunciada no subitem 9.1 e caso o Leiloeiro Oficial não possuir preposto habilitado, deverão os leilões anunciados serem adiados imediatamente, devendo na sequência ser convocado para contratação o próximo leiloeiro credenciado da lista, conforme Edital de Credenciamento.

## 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Atestado que já desempenhou atividade semelhante em período e prazo ao solicitado neste termo de referência.

## 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Caberá a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, ou o Gestor supervisionar a prestação dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, assim como solicitar a aplicação de penalidades ao leiloeiro credenciado pelas irregularidades cometidas ou descumprimento de qualquer cláusula contratual.

11.2. A não execução na íntegra ou em parte das exigências deste Termo de Referência será motivo de aplicação das penalidades na forma da lei e previstas neste termo de referência.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da

*Handwritten signature: A. B. da Silva*



# BALANÇO 2022



**VOLUME  
3/4**

ELABORAÇÃO





# OUTROS RELATÓRIOS

CONTINUAÇÃO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

**12.1.1.** Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;

**12.1.2.** Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

**12.1.3.** Decratação de falência ou instauração de insolvência civil;

**12.1.4.** Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

**12.2.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**12.3.** Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 10.2, o credenciado ficará sujeito às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na minuta do Termo de Credenciamento

a) Advertência;

b) Multa;

**12.3.1.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**12.3.2.** Declaração de inidoneidade.

**12.4.** Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas ao credenciado multas de:

a) Três décimos por cento por valor arrematado por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, até o limite de 60 (quinze) dias. Após esse prazo, haverá rescisão unilateral.

b) Em caso de rescisão unilateral: 15% (quinze por cento) sobre valor arrematado.

c) Determinar suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

**12.5.** As multas serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

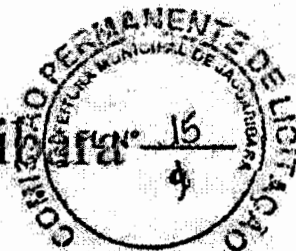
## 13. DA RESCISÃO

**13.1.** O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pela a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara, terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

13.2. Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência de que trata este termo de referência, e Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa nº 113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 28/04/2010.

13.3. A não confirmação do serviço pelo credenciado no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial.

13.4. Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no edital.

13.5. A Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria de planejamento, administração e Finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

13.5.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.

13.5.2. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;

13.5.3. O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;

13.5.4. Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

13.5.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.

Jaguaribara - CE, 05 de janeiro de 2022

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
SETOR DE PATRIMÔNIO	LEDA MARIA DE BATISTA ARAUJO	Chefe do setor de Patrimônio	<i>Leda Maria de Batista Araujo</i>

Aprovado por:

**WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sr.

**WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22

Em se tratando de assunto afeto à sua competência, encareço-lhe o exame sobre **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO** acompanhada do respectivo Termo de Referência e posterior pronunciamento a respeito do interesse da **Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças** no atendimento da referida demanda.

Jaguaribara-CE, 05 de janeiro de 2022

*Leda Maria Batista de Araujo*  
LEDA MARIA BATISTA DE ARAUJO  
Responsável



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22**

**Interessado: Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças de Jaguaribara**

Eu, **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**, recebi o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22**, para fins de aprovação do Termo de Referência, cujo a finalidade é Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Em seguida, que o departamento competente, apresente manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas ao referente processo.

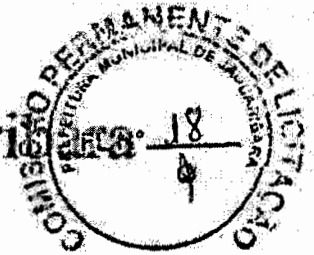
Jaguaribara-CE, 06 de janeiro de 2022

  
**WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

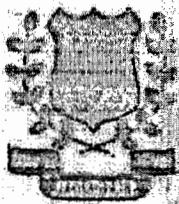
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22**

**Interessado: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS DE  
JAGUARIBARA**

Em atenção a consulta a documentação acostada nos autos desse processo administrativo, AUTORIZO a Comissão de licitação, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, a elaboração de minuta de Edital e em seguida encaminhamento a Procuradoria Jurídica do Município, para análise jurídico, uma vez aprovado juridicamente, fazer a devida publicação do edital e demais procedimentos legais, para atendimento da demanda constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22.

JAGUARIBARA - CE, 07 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 278/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 (DIPLOMA DAS LICITAÇÕES) e suas alterações posteriores, e ainda atendendo a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 016/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Presidente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro

1. Presidente: Aurineire Lima de Negreiros
2. Secretária: Maria Rosângela de Oliveira Maia
3. Membro: Darlene Queiros de Figueiredo
4. Suplente: Nilcibergue Saldanha Bezerra

CERTIFICO DE AUTENTICIDADE  
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE XEROX  
CORRESPONDE COM O REFERENTE DOCUMENTO  
EM ORIGINAL.  
JAGUARIBARA JJ 10/10/2021

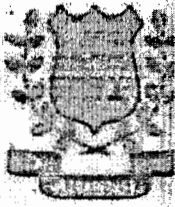
Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

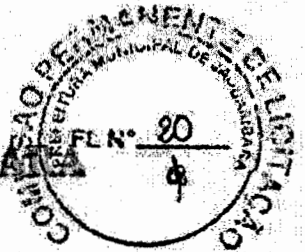






ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO



2

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for a contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 016/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE  
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE XEROX  
CONFERE COM O REFERENTE DOCUMENTO  
EM ORIGINAL.  
JAGUARIBARA 11/01/2022



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal


Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### TERMO DE JUNTADA

Aos 11 de janeiro de 2022, JUNTEI aos autos do processo administrativo nº 03010002/22, cujo objeto é Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a Portaria da comissão de licitação.

JAGUARIBARA - CE

  
\_\_\_\_\_  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS  
Presidente



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010002/22

**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS DE JAGUARIBARA-CE**

Hoje, nesta cidade, na Sala do Presidente, AUTUO o processo de licitação nº 2022011301-CP que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo.

**Objetivo: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA.**

Jaguaribara-CE, 13 de janeiro de 2022

AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS  
Presidente



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**DESPACHO – PARECER JURÍDICO**

A Sua Senhoria

EMMILLY JOICY DIÓGINES DANTAS ALVES

Procuradora do Município de Jaguaribara

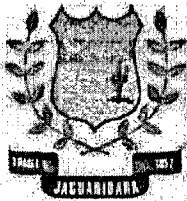
Jaguaribara - Ceará

Anexo ao presente estamos encaminhando processo de licitação nº 2022011301-CP, para análise jurídica, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jaguaribara-CE, 13 de janeiro de 2022

  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

Presidente



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Minuta do Edital N° \_\_\_\_\_

MINUTA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO

## 1. OBJETO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

O credenciamento de que trata este edital será regido pelas instruções nele constantes e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

## 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O recebimento dos documentos de habilitação do presente credenciamento terá início a partir da publicação deste Edital, com a entrega dos envelopes contendo toda a documentação pertinente e deverá ser entregue, devidamente fechado, inviolável, no local e data especificado abaixo:

2.1.1. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Mezenes, Nº 350, Centro, JAGUARIBARA /CE, CEP 63.490-000. Horário de 07:30 a 13:30.

2.2. A sessão de credenciamento será no dia XX de XXXX de 2022, às 09:00 Hora na sala da comissão de licitação localizada no endereço a cima supracitado.

2.3. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço estabelecido.

2.5. No local, data e horário indicados no item 2.2., serão realizados os procedimentos pertinentes a este credenciamento, com respeito a:

2.5.1. Recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação de cada interessado;



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.5.2. Elaboração da relação dos habilitados e posterior publicação para a formalização do rol dos credenciados.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento leiloeiros oficiais, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos.

3.2. Os leiloeiros interessados em participar deste processo de habilitação para credenciamento deverão estar devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º e 2º da IN DNRC n.º 113/2010.

3.3. Não será admitida neste credenciamento a participação de leiloeiros:

3.3.1. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3.2. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a prefeitura de Jaguaribara.

3.3.3. Que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (inciso III do art. 9º da Lei n.º 8.666/93).

3.3.4. Que estejam em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3.5. Impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou que tenha sido declarado inidôneo, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

3.3.6. Destituído ou suspenso do exercício da função, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa n.º 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

3.3.7. Inscrito no CADINE, Lei Estadual N.º 12.411 de 02 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto N.º 27.114, de 27 de junho de 2003.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. O pedido de credenciamento deverá obedecer ao modelo de requerimento constante do



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Anexo II deste edital e deverá estar obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos originais ou cópias autênticas:

- 4.1.1. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 4.1.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 4.1.3. Prova de matrícula na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;
- 4.1.4. Declaração emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará ou documento equivalente que comprove a regularidade do Leiloeiro perante, determinando a data da matrícula do requerente como leiloeiro oficial.
- 4.1.5. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou de direito privado que comprove (m) ter o requerente efetuado de forma satisfatória leilão (ões) de bem (ns) móveis ou imóvel (is), com identificação do signatário.
- 4.2. O participante deverá apresentar juntamente com a documentação as seguintes declarações por ele firmadas:
  - 4.2.1. Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração e afirmando que não está inscrito no CADINE, nos termos do modelo acostado no Anexo III;
  - 4.2.2. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes conforme modelo acostado no Anexo IV .
  - 4.2.3. Declaração atestando que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de leiloeiro pela Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do modelo acostado no Anexo V;
  - 4.2.4. Declaração atestando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA;
  - 4.2.5. Declaração atestando que visitou o local (prefeitura Municipal de Jaguaribara) e tomou todos os conhecimentos necessário para atuar como Leiloeiro ou optou pela não realização de vistoria ao local assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão Anexo VI.

## 5. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA PESSOA



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### JURÍDICA:

- 5.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));
- 5.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- 5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 5.4. Prova de regularidade com a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

### 6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. O envelope contendo o requerimento obrigatoriamente instruído com a Documentação de Habilitação, e as Declarações constantes nos anexos II, III, IV, V e VI deverão ser apresentados em envelope indevassável, e ainda indicar em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _____</b>	
<b>PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA.</b>	
LEILOEIRO:.....	CPF:.....
E-MAIL:.....	FAX:..... TELEFONES:.....

- 6.2. Os documentos exigidos neste Edital para Credenciamento poderão ser apresentados no original ou podem ser substituídos por cópia autenticada em cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia acompanhada do original para conferência/visto pela a Comissão de Licitação.
- 6.3. Documentos emitidos pela internet, que possuam em seu conteúdo os elementos de autenticação eletrônica, não necessitam ter suas cópias autenticadas, onde serão somente validadas no site de emissão.
- 6.4. Os envelopes referidos no item 6.1. Permanecerão fechados e inviolados até a data de sua





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



abertura na sessão pública.

6.5. Não se admitirá o encaminhamento do pedido de credenciamento por outra forma não prevista neste edital.

### 7. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Comissão de Licitação abrirá os envelopes no dia e horário estabelecido neste Edital, que após verificados, serão rubricados por todos os presentes e juntados ao respectivo processo.

7.2. Após a rubrica a comissão efetuará a análise da documentação apresentada nos termos deste Edital e da Legislação que disciplina a matéria, cujo resultado, proferido após as diligências eventualmente necessárias, será registrado em Ata

7.3. O participante poderá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir no procedimento de credenciamento de leiloeiros, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

7.4. A entrega dos envelopes configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste credenciamento, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o requerente a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

7.5. Os envelopes que não permitirem identificação do credenciamento não serão conhecidos neste certame.

7.6. Durante a Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros, faculta à Administração promover diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares de quaisquer dos leiloeiros participantes, caso necessário.

7.7. Decorrida a fase de habilitação e da publicação do resultado, havendo interesse de desistência, o leiloeiro deverá informar a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, formalmente o motivo da desistência.

7.8. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO elaborará rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos neste edital, sendo que a lista obedecerá ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

7.9. Das decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO de inabilitação do participante ou de



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



elaboração da lista dos credenciados caberá recurso a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no jornal de grande circulação.

7.10. Os recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Jaguaribara e encaminhados à Comissão de Licitação no endereço previsto no preâmbulo, sempre em dias úteis, no horário de 07:30 a 13:30.

7.11. Interposto o recurso, dele será dada ciência aos demais participantes abrangidos, que poderão contrarrazoá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.12. É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo participante.

7.13. A decisão do recurso será definitiva e dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

7.14. Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a lista dos leiloeiros credenciados será homologada pela Secretária Municipal de Planejamento, administração e finanças.

7.15. Quando o leiloeiro credenciado, convocado, não comparecer para firmar o contrato de prestação de serviços, a Administração chamará o leiloeiro credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento.

7.16. A não assinatura do Termo de Credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis da convocação será entendida como desistência, e ensejará seu imediato remanejamento para o final da fila, e no caso de reincidência, ensejará o seu descredenciamento e suspensão de nova habilitação pelos próximos 2(dois) anos, contados da sua segunda desistência.

7.17. A convocação sequencial do Leiloeiro Oficial para celebração de Termo de Credenciamento, somente ocorrerá quando seu antecedente na ordem de classificação houver atingido o limite de 02 (dois) leilões, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, ou o que ocorrer primeiro.

7.18. Caso o leiloeiro convocado não possa realizar o leilão deverá justificar através de ofício explicando os motivos para a não realização dos serviços, sendo convocado o próximo leiloeiro obedecendo a Ordem prevista neste Edital.

## 8. DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério exclusivo da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

8.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

### 9. DA RESCISÃO

9.1. O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pelo Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

9.2. Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência do ordenamento de que trata o item 7 e assim sucessivamente.

9.3. A não confirmação do serviço pelo credenciado no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial.

9.4. Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no Prevista nesta Edital e Anexos.

9.5. A Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

9.5.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.

9.5.2. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;

9.5.3. O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;

9.5.4. Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

9.5.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.

### 10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.1. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara poderá revogar o presente credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para recebimento da documentação, sem que caiba aos(às) interessados(as), quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

10.2. A anulação do procedimento de credenciamento induz à dos respectivos Termos de Credenciamento, e em decorrência dessa anulação os proponentes não terão direito à indenização, ressalvado o direito do credenciado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do termo, devidamente comprovados.

10.3. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste edital correrão única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros credenciados, exceto a remoção dos bens para o local do Leilão, e as publicação de editais de Leilões, em Qualquer meio de publicação, (jornal de grande circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Municipal, que deverão ser feito pela a Prefeitura Municipal de Jaguaribara sempre que entender necessário.

10.4. Não cabe a Prefeitura de Jaguaribara qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

10.5. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura de Jaguaribara.

10.6. Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

10.7. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

### **11. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO LEILOEIRO**

11.1. Na execução do Termo de Credenciamento, obriga-se o credenciado a cumprir as seguintes condições especiais:

11.1.1. Reparar ou substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, qualquer



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



trabalho ou serviço realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inadimplente.

11.1.2. Pagar todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal incidentes sobre os serviços.

11.1.3. Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

11.1.4. Elaborar os avisos de leilão para publicação, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

11.1.5. Elaborar edital oficial do leilão (catálogo) e sua reprodução, contendo todas as condições do leilão, bem como a descrição completa dos bens.

11.1.6. Preparar o material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, devendo discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.

11.1.7. Agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder avaliação dos mesmos através de Laudo de Avaliação, caso seja necessário.

11.1.8. Remeter mala direta aos interessados e arrematantes integrantes do cadastro do Credenciado.

11.1.9. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

11.1.10. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão.

11.1.11. Disponibilizar local adequado para realização do leilão.

11.1.12. Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o Leiloeiro Oficial.

11.1.13. Atentar sempre para os melhores interesses da Contratante.

11.1.14. Prestar contas por meio de relatório, contendo:

a) demonstrativo financeiro;

b) comprovantes de pagamentos (Notas Fiscais) correspondentes;

a) recolhimento das importâncias recebidas em até **15 (quize) dias corridos**, a contar da



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



data de realização do leilão e repassar para conta específica da Prefeitura de Jaguaribara por meio de depósito bancária.

- 11.1.15. Oferecer, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados.
- 11.1.16. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital, sem ônus para a Contratante.
- 11.1.17. Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante, durante a vigência do Termo de Credenciamento.
- 11.1.18. Formar os lotes de bens, incluindo a proposta de avaliação do valor dos bens, com a supervisão da Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura, contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote.
- 11.1.19. Apresentar sugestão de avaliação de preços mínimos para os lotes formados.
- 11.1.20. Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens.
- 11.1.21. Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura.
- 11.1.22. Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.
- 11.1.23. Caso haja demanda de novos bens durante a vigência do Termo de Credenciamento e de acordo com o limite de leilões estabelecido no subitem 5.23. do Edital, deverão ser incluídos no rol de bens dos leilões remanescentes, obedecendo o limite total de valor estabelecido na legislação.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

- 12.1. Arrolar os bens a serem leiloados.
- 12.2. Disponibilizar os bens para montagem dos lotes.
- 12.3. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo contratado.
- 12.4. Publicar o edital no Diário Oficial do Estado – DOE, na Imprensa local e demais praças que julgar necessário.
- 12.5. Acompanhar por meio de funcionário designado pela Secretaria de Planejamento, administração e finanças todas as etapas do leilão.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 12.6. Determinar, junto ao Leiloeiro Oficial, data e hora para realização do Leilão.
- 12.7. Informar o local onde estão guardados os bens.
- 12.8. Estabelecer horário para visitação dos lotes, com a supervisão de 01 (um) funcionário da Prefeitura.
- 12.9. Proceder a entrega dos bens aos arrematantes com o Leiloeiro, mediante apresentação das notas de vendas emitidas e devidamente liberadas pelo Leiloeiro Oficial.

### 13. DO CONTRATO

13.1. O termo a ser firmado, cuja minuta integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei 8.666/93.

13.2. O município de JAGUARIBARA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças e o leiloeiro deste credenciamento assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

13.3. Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem/Lote alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la.

### 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

- 14.1.1. Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;
- 14.1.2. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
- 14.1.3. Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.1.4. Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 10.2, o credenciado ficará sujeito às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na minuta do Termo de Credenciamento (Anexo VII):

- a) Advertência;
- b) Multa;

14.3.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.2. Declaração de inidoneidade.

14.4. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas ao credenciado multas de:

- a) Três décimos por cento por valor arrematado por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, até o limite de 60 (quinze) dias. Após esse prazo, haverá rescisão unilateral.
- b) Em caso de rescisão unilateral: 15% (quinze por cento) sobre valor arrematado.
- c) Determinar suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

14.5. As multas serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

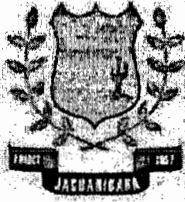
### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer cidadão ou entidade poderá impugnar o presente Edital. Todavia, decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que não se manifestar com a seguinte antecedência em relação à data da sessão de Credenciamento, indicando falhas ou irregularidades que o viciaram.

15.2. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa ao processo de credenciamento dos Leiloeiros interessados qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este edital, devendo a Administração processar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.3. A impugnação será aceita por original recepcionados na sede da comissão de licitação em





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



endereço já citado no item 2(dois) deste Edital.

15.4. A impugnação apresentada, após o prazo estipulado no subitem 15.2, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

15.5. Os interessados, ao participarem deste credenciamento, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação nos termos da legislação pertinente.

15.7. É facultado ao presidente da Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente nos casos previstos neste edital.

15.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação do Credenciamento.

15.9. Os esclarecimentos relativos a este credenciamento serão prestados nos dias de expediente, das 08h00min às 14h00min, pela Comissão Permanente de Licitação de JAGUARIBARA.

15.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JAGUARIBARA, Estado do Ceará.

Jaguaribara - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

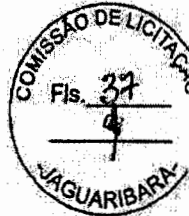
XX

Presidente da CPL



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação de Leiloeiro na forma de credenciamento faz-se necessário para que a Prefeitura de Jaguaribara possa realizar Leilão dos bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica, na forma permitidas na Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa nº 113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 28/04/2010.

2.2. É visto que a manutenção destes bens que já não tem utilidade alguma, causa prejuízo a Administração e que a venda trará recurso que poderão ser empregado na aquisição de novos bens, ademais estes bens ocupam espaço físico público e manutenção.

### 3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

3.1. O Leiloeiro deverá dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, bem como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, estratégia de vendas, administração/realização do leilão oficial, relatório específico dos leilões, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros).

3.2. O relatório final de cada leilão deverá constar, no mínimo, descrição do bem, valor de arremate, CPF/CNPJ do arrematante, nome do arrematante, quantidade de lotes arrematados, quantidade de lotes não arrematados entre outros.

3.3. A Prefeitura de Jaguaribara reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, por meio de um ou mais membros da Comissão de Avaliação de Bens, a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, para fins de prestar orientações gerais e exercer o controle da respectiva execução contratual.

3.4. O Leiloeiro Oficial deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- a) Preparar espaço com instalações adequadas para realização do evento (local próprio ou de terceiros ou da Prefeitura), de fácil localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados.
- b) divulgar o leilão por meio de endereço eletrônico na *internet* e distribuir material publicitário impresso sobre o evento (exemplo: folheto, catálogo, livrete, dentre outros inerentes aos serviços de publicidade).
- c) elaborar os avisos de leilão, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura de Jaguaribara, para publicação.
- d) elaborar edital para publicação pela Prefeitura no Diário Oficial do Estado – DOE., Diário Oficial do Município - DOM e em Jornal de Grande Circulação.
- e) constar na divulgação do evento na *internet* e no material impresso a descrição dos bens ofertados, informações sobre o leilão oficial, telefones e endereço eletrônico (e-mail) para contatos e esclarecimentos adicionais.
- f) viabilizar o acompanhamento do evento no local em que ocorrerá o leilão, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via *Internet*.
- g) o Leiloeiro Oficial deverá oferecer, ainda, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados via WEB, consistindo em página na *internet* da qual conste aplicativo que contenha, funcionalidades de acesso, pelos ofertantes, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação).
- h) em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão *on line*, o leiloeiro aguardará no máximo 30 (trinta) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante *on-line* nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e /ou condicional.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Pela prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento), atendendo a legislação vigente no Art. 24, do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

ESPECIFICAÇÕES	Percentual (%)
a) COMISSÃO DO LEILOEIRO (Comissão a ser paga pelos arrematantes sobre o leilão feito, até o limite previsto na legislação pertinente, sobre o valor do lance vencedor). Máximo de 5% (cinco por cento).	5%

4.2. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste Termo de Referência correrão



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros Oficiais credenciados, exceto com remoção dos bens para o local do Leilão, e as publicação de editais de Leilões, em qualquer meio de publicação, (Jornal de grande circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Municipal) que deverão ser feito pela a Prefeitura Municipal de Jaguaribara sempre que entender necessário.

4.3. Não cabe a Prefeitura Municipal de Jaguaribara qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

4.4. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura.

4.5. Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

4.6. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

4.7. O credenciado obriga-se a restituir ao arrematante o valor pago a título de comissão, sem direito a reembolso, nos casos em que a contratação da venda não possa ser concluída, conforme abaixo:

- a) ocorrer erro na publicação ou falha nas informações;
- b) o leilão for suspenso por liminar judicial.

4.8. No caso de desistência do arrematante não haverá a devolução da comissão pelo contratado.

### 5. OBRIGACÕES ESPECIAIS DO LEILOEIRO

5.1. Na execução do Termo de Credenciamento, obriga-se o credenciado a cumprir as seguintes condições especiais:

5.1.1. Reparar ou substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, qualquer trabalho ou serviço realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inadimplente.

5.1.2. Pagar todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal incidentes



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sobre os serviços.

**5.1.3.** Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

**5.1.4.** Elaborar os avisos de leilão para publicação, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

**5.1.5.** Elaborar edital oficial do leilão (catálogo) e sua reprodução, contendo todas as condições do leilão, bem como a descrição completa dos bens.

**5.1.6.** Preparar o material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, devendo discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.

**5.1.7.** Agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder avaliação dos mesmos através de Laudo de Avaliação, caso seja necessário.

**5.1.8.** Remeter mala direta aos interessados e arrematantes integrantes do cadastro do Credenciado.

**5.1.9.** Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

**5.1.10.** Aceitar integralmente os termos do edital do leilão.

**5.1.11.** Disponibilizar local adequado para realização do leilão.

**5.1.12.** Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para conduzir o Leilão.

**5.1.13.** Atentar sempre para os melhores interesses da Contratante.

**5.1.14.** Prestar contas por meio de relatório, contendo:

c) demonstrativo financeiro;

d) comprovantes de pagamentos correspondentes;

b) recolhimento das importâncias recebidas em até **15 (quize) dias corridos**, a contar da data de realização do leilão e repassar para conta específica da Prefeitura por meio de depósito bancária ou transferência bancária.

**5.1.15.** Oferecer, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados.

**5.1.16.** Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital,



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sem ônus para a Contratante.

**5.1.17.** Disponibilizar número de telefones, fax, *e-mails* ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante, durante a vigência do Termo de Credenciamento.

**5.1.18.** Formar os lotes de bens, incluindo a proposta de avaliação do valor dos bens, com a supervisão da **Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura**, contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote.

**5.1.19.** Apresentar sugestão de avaliação de preços mínimos para os lotes formados.

**5.1.20.** Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens.

**5.1.21.** Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela **Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura**.

**5.1.22.** Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.

**5.1.23.** Caso haja demanda de novos bens durante a vigência do Termo de Credenciamento e de acordo com o limite de leilões estabelecido neste termo de referência e no Edital, deverão ser incluídos no rol de bens dos leilões remanescentes, obedecendo o limite total de valor estabelecido na legislação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** Arrolar os bens a serem leiloados.

**6.2.** Disponibilizar os bens para montagem dos lotes.

**6.3.** Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo contratado.

**6.4.** Publicar o edital no Diário Oficial do Estado – DOE, na imprensa local e demais praças que julgar necessário.

**6.5.** Acompanhar por meio de funcionário designado pela Secretaria de Planj. Administração e Finanças todas as etapas do leilão.

**6.6.** Determinar, junto ao Leiloeiro Oficial, data e hora para realização do Leilão.

**6.7.** Informar o local onde estão guardados os bens.

**6.8.** Estabelecer horário para visitação dos lotes, com a supervisão de 01 (um) funcionário da Prefeitura, se necessário.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.9. Proceder a entrega dos bens aos arrematantes com o Leiloeiro, mediante apresentação das notas de vendas emitidas e devidamente liberadas pelo Leiloeiro Oficial.

### 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O Credenciado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento do Leilão, para apresentar a **Secretaria de Planejamento, administração e finanças da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE**, o relatório de prestação de contas, contendo: demonstrativo financeiro, comprovantes de despesas realizadas, além de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes, assim como o recolhimento do valor total das importâncias recebidas descontado o valor da comissão ofertada no Leilão, inclusive os tributos previstos na legislação em vigor. Tudo em consonância com as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do processo de contratação.

7.2. O relatório de prestação de contas do Leilão somente será aprovado pela **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura de Jaguaribara**, se cumpridas, pelo Credenciado, todas as condições estabelecidas neste termo de referência e edital e seus anexos;

7.3. O recolhimento das importâncias devidas à Secretaria de Planj. Administração e Finanças da Prefeitura de Jaguaribara-CE, descontados o percentual de comissão de vendas ofertado, deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do encerramento do leilão, por meio de transferência eletrônica em conta específica em nome da **Prefeitura de Jaguaribara** através da **Secretaria Competente para recebimento das Receitas**, de acordo com as instruções que serão fornecidas ao Credenciado pela a **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura**, de forma a não prejudicar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste termo de Referência.

### 8. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

8.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

8.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

### 9. DO PREPOSTO DO LEILOEIRO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.1. Em consonância com o previsto no art. 11 do Decreto nº 21.981, de 1932, e cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência o Leiloeiro Oficial deverá exercer pessoal e privativamente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto, se houver.

9.2. O preposto indicado pelo Leiloeiro Oficial prestará as mesmas provas de habilitação exigidas no art. 2º do Decreto 21.981, de 1932, sendo considerado mandatário legal do proponente para o efeito de substituí-lo e de praticar, sob a sua responsabilidade, os atos que lhe forem inerentes, de acordo com o que preceitua o art. 12 da norma supracitada.

9.3. Na ocorrência da situação enunciada no subitem 9.1 e caso o Leiloeiro Oficial não possuir preposto habilitado, deverão os leilões anunciados serem adiados imediatamente, devendo na sequência ser convocado para contratação o próximo leiloeiro credenciado da lista, conforme Edital de Credenciamento.

### 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Atestado que já desempenhou atividade semelhante em período e prazo ao solicitado neste termo de referência.

### 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Caberá a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, ou o Gestor supervisionar a prestação dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, assim como solicitar a aplicação de penalidades ao leiloeiro credenciado pelas irregularidades cometidas ou descumprimento de qualquer cláusula contratual.

11.2. A não execução na íntegra ou em parte das exigências deste Termo de Referência será motivo de aplicação das penalidades na forma da lei e previstas neste termo de referência.

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

12.1.1. Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;

12.1.2. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

12.1.3. Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**12.1.4.** Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

**12.2.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**12.3.** Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 10.2, o credenciado ficará sujeito às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na minuta do Termo de Credenciamento

c) Advertência;

d) Multa;

**12.3.1.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**12.3.2.** Declaração de inidoneidade.

**12.4.** Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas ao credenciado multas de:

d) Três décimos por cento por valor arrematado por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, até o limite de 60 (quinze) dias. Após esse prazo, haverá rescisão unilateral.

e) Em caso de rescisão unilateral: 15% (quinze por cento) sobre valor arrematado.

f) Determinar suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

**12.5.** As multas serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

### 13. DA RESCISÃO

**13.1.** O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pela a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara, terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

**13.2.** Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência de que trata este termo de referência, e Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa nº 113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 28/04/2010.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**13.3.** A não confirmação do serviço pelo credenciado no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial.

**13.4.** Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no edital.

**13.5.** A Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria de planejamento, administração e Finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

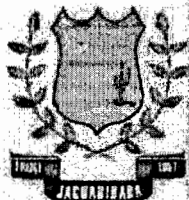
**13.5.1.** O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.

**13.5.2.** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;

**13.5.3.** O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;

**13.5.4.** Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

**13.5.5.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ANEXO II - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_  
Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

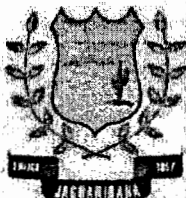
REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, da cédula de Identidade número \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

vem perante esta Comissão manifestar meu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_

Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e do CPF número \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_, à Rua/Avenida, Bairro, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da Lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

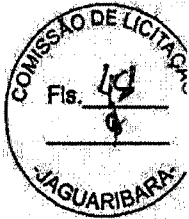
Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_  
Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

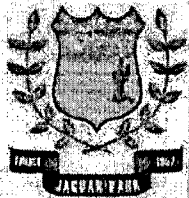
REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e do CPF número \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

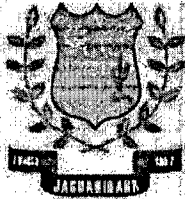
Edital: \_\_\_\_\_  
Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, que não me encontro destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

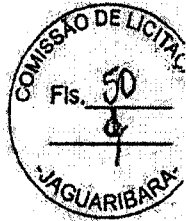
Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
 Poder Executivo Municipal

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**



**ANEXO VI – MODELO DO ATESTADO DE VISTORIA “IN LOCO” OU RENÚNCIA**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_

Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Nome Leiloeiro:.....  
 CNPJ /CPF nº .....  
 Endereço: .....  
 Fone: ..... Fax: .....  
 E-mail: .....

Declaro que visitei o local onde estão acondicionados os bens disponíveis e os vistoriei para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Leiloeiro nº \_\_\_\_\_/2022, e tomei conhecimento das reais condições físicas dos mesmos, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da avaliação a preços de mercado.

Ou

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

Jaguaribara - CE, ..... de ..... de 2022.

.....  
**Leiloeiro**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade:..... Órgão Expedidor:.....  
 membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara - CE, declaro estar ciente do assunto em tela.

\_\_\_\_\_  
**Membro Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis**  
 Prefeitura de Jaguaribara -CE



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBARA-CE E O LEILOEIRO OFICIAL PARA  
PROMOVER A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças, com sede em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante designada de Contratante, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesa o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, de CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, residentes e domiciliados em \_\_\_\_\_, e do outro lado \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Leiloeiro Público com endereço \_\_\_\_\_, denominado CREDENCIADO, considerando o disposto no processo administrativo \_\_\_\_\_ para contratação de leiloeiros públicos, regido pela Lei 8.666/93, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Termo de Credenciamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E INSTRUMENTOS:

1.1 Fundamenta-se este Termo de Credenciamento tudo que consta no Edital de Credenciamento com respaldo no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto 21.981, de 1932, combinado com o art. 37, XXI da CF/88

1.2 A execução dos serviços objeto deste Termo de Credenciamento é regida pela Lei nº \_\_\_\_\_





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.666/93 e suas alterações, pelas cláusulas e condições dispostas neste instrumento, e, no que não lhes for conflitante, pela Proposta da Contratada, todos partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este instrumento tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de leiloeiro qualificado e matriculado na Junta Comercial, na forma da lei, para proceder leilão público oficial de bens inservíveis mantidos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara a Secretaria de Planejamento, administração e finanças, devidamente especificados no anexo I do Edital.

2.2. Todos os serviços serão rigorosamente executados de acordo com os detalhes, condições gerais e especificações técnicas constantes do Edital e Anexos e as contidas neste instrumento.

2.3. Os bens inservíveis serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive quanto a eventuais defeitos ou vícios ocultos, e nem desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades, conforme Termo de Referência.

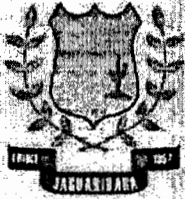
2.5 A organização do leilão deverá ser realizada pelo CREDENCIADO, sob sua responsabilidade e ônus, em local próprio destinado e adequado a esse fim.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do Credenciado:

3.1.1. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Leiloeiro, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

3.1.2. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão a ser aprovado pela a Comissão de Avaliação e alienação dos bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1.3. Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e alienação dos bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara.

3.1.4. Obedecer na sua íntegra às exigências do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência.

3.1.5. Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.

3.2. São obrigações da Prefeitura de Jaguaribara:

3.2.1. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo credenciado.

3.2.2. Obedecer na sua íntegra às exigências do Termo de Referência.

3.2.3. Inserir obrigatoriamente no edital de leilão as seguintes condições:

3.2.3.1. Dia, local e horário da sessão do leilão;

3.2.3.2. Arrolar os bens a serem leiloados;

3.2.3.3. Local onde estão guardados os bens;

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, atendendo na íntegra o que dispõe o item \_\_\_\_\_ e seu do Edital de Credenciamento.

4.2. O número deste Termo de Credenciamento deverá constar obrigatoriamente, nas faturas, correspondentes e quaisquer documentos que vierem a ser emitidos em virtude da execução dos serviços nele discriminados.

4.3. O prazo de execução do objeto é de:

4.3.1. Formação dos lotes e definição de lance mínimo: 20 (vinte) dias corridos,

4.3.2. Organização, divulgação e realização do leilão: 40 (quarenta) dias corridos.

4.3.3. Apresentação da prestação de contas: 10 (dez) dias corridos a contar da data de encerramento do Leilão.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de venda dos bens arrematados será com base no art. 24 do Decreto 21.981, de 1932, e considerará as especificações e condições estabelecidas nos subitens 5.1 do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. Os valores obtidos através dos leilões serão depositados pelo credenciado, em conta-corrente a ser informada pela Secretaria de Planejamento, administração e finanças, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do encerramento dos eventos, conforme item 06 do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

7.1. O lance vencedor será pago pelo arrematante do seguinte modo:

7.1.1. À vista, no ato da arrematação, considerando a comissão de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado.

7.1.2. 25% (vinte e cinco por cento) como sinal e princípio de pagamento, no ato da arrematação, com o percentual acrescido e que está contido na cláusula quinta deste Termo de Credenciamento, devendo os 75% (setenta e cinco por cento) complementares serem pagos impreterivelmente até a data estipulada no Edital de Leilão, na forma lá descrita.

7.1.3. A prestação de contas será efetuada pelo Leiloeiro(a) e à Secretaria de Planejamento, administração e finanças no prazo de até 10 dias corridos a contar da data de encerramento do Leilão, conforme item 10.1 do Termo de Referência, salvo greve bancária, cheque com insuficiência de fundos e compensação de cheques de outras praças, os quais obedecerão às normas do Banco Central do Brasil, ficando deliberado que logo que efetivamente cobrados, seus valores serão repassados à Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

7.2. A Secretaria de Planejamento, administração e finanças, caso venha a cancelar o leilão sem motivo justo, reembolsará o Leiloeiro(a) de todas as despesas pelo(a) mesmo(a) incorridas com a



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



realização do evento, bem como, se proceder a exclusão de bens do leilão (lote total ou parcial), ficará sujeita ao pagamento da comissão ao(a) Leiloeiro(a) sobre o valor do lance inicial, de conformidade com o estabelecimento no edital do leilão.

7.2.1. No caso de anulação do credenciamento e por consequência do Termo de Credenciamento, os Proponentes/Credenciados não terão direito à indenização ressalvado o direito do Credenciado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Termo de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento.

7.3. Na hipótese da ocorrência de mora, por parte do Leiloeiro(a), os valores recebidos dos arrematantes serão entregues à Secretaria de Planejamento, administração e finanças, devidamente atualizados, de acordo com os juros bancários correntes, registrados no período compreendido entre a data em que deveria efetivar a prestação de contas e a que efetivamente a procedeu, acrescidos de multa moratória de 5% (cinco por cento), caso esse prazo exceda a 10 dias, sem prejuízo da adoção das medidas a que alude o parágrafo 4º do art 27, do Decreto 21.981/32, salvo os casos justificáveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

8.1.1 Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;

8.1.2 Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

8.1.3 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

8.1.4 Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 8.2, o credenciado ficará sujeito às sanções, nos termos estabelecidos no Edital.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA NONA - DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

9.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério exclusivo da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

9.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

### CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Ativos, Coordenador do Comitê de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal 8666/1993, doravante denominado simplesmente Gestor.

10.2 O Gestor terá como atribuições:

- a) Acompanhar junto aos comitentes e ao leiloeiro(a) contratado(a) a execução do cronograma de recolhimento e transporte de bens para galpão destinado a sua guarda até a data do leilão.
- b) Analisar a proposta do leiloeiro com relação à formação dos lotes assim como a definição do valor do lance mínimo de cada lote e aprová-los caso esteja de acordo com os interesses da administração pública.
- c) Elaborar em conjunto com leiloeiro(a) contratado(a) o edital de leilão definindo as regras de realização do certame e condições de participação dos arrematantes.
- d) Acompanhar a realização do leilão registrando o valor de cada lote arrematado para posterior confronto com a prestação de contas.
- e) Dirimir quaisquer impasses com relação dos lotes não confirmados, decidindo pela atribuição de novo valor de lance mínimo até a sua



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



arrematação ou se for o caso, estabelecendo o novo certame para comercialização dos lotes remanescentes e outros que por ventura surgirem.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pelo **Comitê de Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros**, terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

11.1.1 A confirmação da aceitação do serviço pelo credenciado deverá ocorrer até o final do dia útil seguinte ao do recebimento da comunicação, em horário comercial.

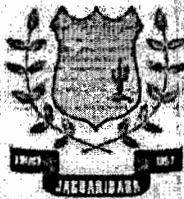
11.2 Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência do ordenamento e assim sucessivamente.

11.3 A não confirmação do serviço pelo credenciado a **Comissão Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros** no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial,

11.4 Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no Edital e Anexos.

11.5 A Secretaria de Planejamento, administração e finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro de Jaguaribara do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo de Credenciamento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribara - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 03010002/22  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO



Senhora Presidente da CPL

Em atendimento ao referido despacho, datado de 13 de janeiro de 2022, emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguaribara/CE, para exame e aprovação, do processo, minuta de Edital e seus Anexos com vistas à deflagração do procedimento licitatório na Modalidade: **CREDENCIAMENTO**, objetivando **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA**, com o fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº. 8.666/93, ora modificada pelas Leis Federais nº. 8.883/94 e nº. 9.648/98, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 os Processos Licitatórios destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, previstos na própria lei de licitações e no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório *sub oculi* processar-se-á sob a Modalidade: **CREDENCIAMENTO** (artigo 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93), devendo por isso respeitar o disposto no artigo 45, do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a Minuta do Edital e anexos efetivamente preenche os requisitos traçados pelo artigo 40 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada. De igual forma, verifica-se que a Minuta do Contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o artigo 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao referido procedimento licitatório, sugerindo que se proceda à devida publicação, na forma da Lei.

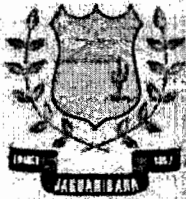
Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Jaguaribara/CE, 14 de janeiro de 2022.

EMMILLY JOICY DIÓGENES DANTAS ALVES

OAB:CE 24.740

Procuradora Geral do Município



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Edital 2022011301-CP

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO

## 1. OBJETO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

O credenciamento de que trata este edital será regido pelas instruções nele constantes e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

## 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O recebimento dos documentos de habilitação do presente credenciamento terá início a partir da publicação deste Edital, com a entrega dos envelopes contendo toda a documentação pertinente e deverá ser entregue, devidamente fechado, inviolável, no local e data especificado abaixo:

2.1.1. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Mezenes, Nº 350, Centro, JAGUARIBARA /CE, CEP 63.490-000. Horário de 07:30 a 13:30.

2.2. A sessão de credenciamento será no dia **04 de fevereiro de 2022, às 09:00** Hora na sala da comissão de licitação localizada no endereço a cima supracitado.

2.3. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço estabelecido.

2.5. No local, data e horário indicados no item 2.2., serão realizados os procedimentos pertinentes a este credenciamento, com respeito a:

2.5.1. Recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação de cada interessado;



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.5.2. Elaboração da relação dos habilitados e posterior publicação para a formalização do rol dos credenciados.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento leiloeiros oficiais, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos.

3.2. Os leiloeiros interessados em participar deste processo de habilitação para credenciamento deverão estar devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º e 2º da INDNRC nº. 113/2010.

3.3. Não será admitida neste credenciamento a participação de leiloeiros:

3.3.1. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3.2. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a prefeitura de Jaguaribara.

3.3.3. Que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

3.3.4. Que estejam em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3.5. Impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou que tenha sido declarado inidôneo, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3.3.6. Destituído ou suspenso do exercício da função, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

3.3.7. Inscrito no CADINE, Lei Estadual Nº 12.411 de 02 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto N.º 27.114, de 27 de junho de 2003.

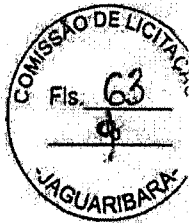
## 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. O pedido de credenciamento deverá obedecer ao modelo de requerimento constante do



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

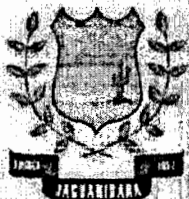
# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Anexo II deste edital e deverá estar obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos originais ou cópias autênticas:

- 4.1.1. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 4.1.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 4.1.3. Prova de matrícula na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;
- 4.1.4. Declaração emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará ou documento equivalente que comprove a regularidade do Leiloeiro perante, determinando a data da matrícula do requerente como leiloeiro oficial.
- 4.1.5. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou de direito privado que comprove (m) ter o requerente efetuado de forma satisfatória leilão (ões) de bem (ns) móveis ou imóvel (is), com identificação do signatário.
- 4.2. O participante deverá apresentar juntamente com a documentação as seguintes declarações por ele firmadas:
  - 4.2.1. Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração e afirmando que não está inscrito no CADINÉ, nos termos do modelo acostado no Anexo III;
  - 4.2.2. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes conforme modelo acostado no Anexo IV.
  - 4.2.3. Declaração atestando que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de leiloeiro pela Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do modelo acostado no Anexo V;
  - 4.2.4. Declaração atestando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA;
  - 4.2.5. Declaração atestando que visitou o local (prefeitura Municipal de Jaguaribara) e tomou todos os conhecimentos necessário para atuar como Leiloeiro ou optou pela não realização de vistoria ao local assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão Anexo VI.

## 5. **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA PESSOA**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## JURÍDICA:

- 5.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));
- 5.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- 5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 5.4. Prova de regularidade com a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

## 6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O envelope contendo o requerimento obrigatoriamente instruído com a Documentação de Habilitação, e as Declarações constantes nos anexos II, III, IV, V e VI deverão ser apresentados em envelope indevassável, e ainda indicar em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° _____</b>	
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA.	
LEILOEIRO:.....	CPF:.....
E-MAIL:.....	FAX:..... TELEFONES:.....

6.2. Os documentos exigidos neste Edital para Credenciamento poderão ser apresentados no original ou podem ser substituídos por cópia autenticada em cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia acompanhada do original para conferência/visto pela a Comissão de Licitação.

6.3. Documentos emitidos pela internet, que possuam em seu conteúdo os elementos de autenticação eletrônica, não necessitam ter suas cópias autenticadas, onde serão somente validadas no site de emissão.

6.4. Os envelopes referidos no item 6.1. Permanecerão fechados e inviolados até a data de sua



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



abertura na sessão pública.

6.5. Não se admitirá o encaminhamento do pedido de credenciamento por outra forma não prevista neste edital.

## 7. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Comissão de Licitação abrirá os envelopes no dia e horário estabelecido neste Edital, que após verificados, serão rubricados por todos os presentes e juntados ao respectivo processo.

7.2. Após a rubrica a comissão efetuará a análise da documentação apresentada nos termos deste Edital e da Legislação que disciplina a matéria, cujo resultado, proferido após as diligências eventualmente necessárias, será registrado em Ata

7.3. O participante poderá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir no procedimento de credenciamento de leiloeiros, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

7.4. A entrega dos envelopes configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste credenciamento, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o requerente a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

7.5. Os envelopes que não permitirem identificação do credenciamento não serão conhecidos neste certame.

7.6. Durante a Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros, faculta à Administração promover diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares de quaisquer dos leiloeiros participantes, caso necessário.

7.7. Decorrida a fase de habilitação e da publicação do resultado, havendo interesse de desistência, o leiloeiro deverá informar a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, formalmente o motivo da desistência.

7.8. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO elaborará rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos neste edital, sendo que a lista obedecerá ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

7.9. Das decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO de inabilitação do participante ou de



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



elaboração da lista dos credenciados caberá recurso a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no jornal de grande circulação.

7.10. Os recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Jaguaribara e encaminhados à Comissão de Licitação no endereço previsto no preâmbulo, sempre em dias úteis, no horário de 07:30 a 13:30.

7.11. Interposto o recurso, dele será dada ciência aos demais participantes abrangidos, que poderão contrarrazoá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.12. É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo participante.

7.13. A decisão do recurso será definitiva e dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

7.14. Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a lista dos leiloeiros credenciados será homologada pela Secretária Municipal de Planejamento, administração e finanças.

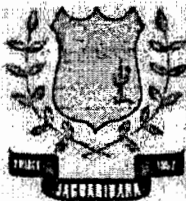
7.15. Quando o leiloeiro credenciado, convocado, não comparecer para firmar o contrato de prestação de serviços, a Administração chamará o leiloeiro credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento.

7.16. A não assinatura do Termo de Credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis da convocação será entendida como desistência, e ensejará seu imediato remanejamento para o final da fila, e no caso de reincidência, ensejará o seu descredenciamento e suspensão de nova habilitação pelos próximos 2(dois) anos, contados da sua segunda desistência.

7.17. A convocação sequencial do Leiloeiro Oficial para celebração de Termo de Credenciamento, somente ocorrerá quando seu antecedente na ordem de classificação houver atingido o limite de 02 (dois) leilões, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, ou o que ocorrer primeiro.

7.18. Caso o leiloeiro convocado não possa realizar o leilão deverá justificar através de ofício explicando os motivos para a não realização dos serviços, sendo convocado o próximo leiloeiro obedecendo a Ordem prevista neste Edital.

### **8. DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



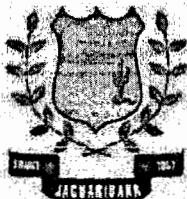
- 8.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério exclusivo da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.
- 8.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

### 9. DA RESCISÃO

- 9.1. O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pelo Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e terá seu Termo de Credenciamento rescindido.
- 9.2. Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência do ordenamento de que trata o item 7 e assim sucessivamente.
- 9.3. A não confirmação do serviço pelo credenciado no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial.
- 9.4. Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no Prevista nesta Edital e Anexos.
- 9.5. A Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- 9.5.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.
- 9.5.2. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;
- 9.5.3. O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;
- 9.5.4. Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- 9.5.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.

### 10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.1. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara poderá revogar o presente credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para recebimento da documentação, sem que caiba aos(às) interessados(as), quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

10.2. A anulação do procedimento de credenciamento induz à dos respectivos Termos de Credenciamento, e em decorrência dessa anulação os proponentes não terão direito à indenização, ressalvado o direito do credenciado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do termo, devidamente comprovados.

10.3. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste edital correrão única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros credenciados, exceto a remoção dos bens para o local do Leilão, e as publicações de editais de Leilões, em Qualquer meio de publicação, (jornal de grande circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Municipal, que deverão ser feitos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara sempre que entender necessário.

10.4. Não cabe a Prefeitura de Jaguaribara qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

10.5. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura de Jaguaribara.

10.6. Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

10.7. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

### **II. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO LEILOEIRO**

11.1. Na execução do Termo de Credenciamento, obriga-se o credenciado a cumprir as seguintes condições especiais:

11.1.1. Reparar ou substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, qualquer



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



trabalho ou serviço realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inadimplente.

11.1.2. Pagar todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal incidentes sobre os serviços.

11.1.3. Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

11.1.4. Elaborar os avisos de leilão para publicação, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

11.1.5. Elaborar edital oficial do leilão (catálogo) e sua reprodução, contendo todas as condições do leilão, bem como a descrição completa dos bens.

11.1.6. Preparar o material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, devendo discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.

11.1.7. Agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder avaliação dos mesmos através de Laudo de Avaliação, caso seja necessário.

11.1.8. Remeter mala direta aos interessados e arrematantes integrantes do cadastro do Credenciado.

11.1.9. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

11.1.10. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão.

11.1.11. Disponibilizar local adequado para realização do leilão.

11.1.12. Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o Leiloeiro Oficial.

11.1.13. Atentar sempre para os melhores interesses da Contratante.

11.1.14. Prestar contas por meio de relatório, contendo:

- a) demonstrativo financeiro;
- b) comprovantes de pagamentos (Notas Fiscais) correspondentes;
- a) recolhimento das importâncias recebidas em até 15 (quize) dias corridos, a contar da



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



data de realização do leilão e repassar para conta específica da Prefeitura de Jaguaribara por meio de depósito bancária.

11.1.15. Oferecer, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados.

11.1.16. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital, sem ônus para a Contratante.

11.1.17. Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante, durante a vigência do Termo de Credenciamento.

11.1.18. Formar os lotes de bens, incluindo a proposta de avaliação do valor dos bens, com a supervisão da Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura, contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote.

11.1.19. Apresentar sugestão de avaliação de preços mínimos para os lotes formados.

11.1.20. Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens.

11.1.21. Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura.

11.1.22. Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.

11.1.23. Caso haja demanda de novos bens durante a vigência do Termo de Credenciamento e de acordo com o limite de leilões estabelecido no subitem 5.23. do Edital, deverão ser incluídos no rol de bens dos leilões remanescentes, obedecendo o limite total de valor estabelecido na legislação.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

12.1. Arrolar os bens a serem leiloados.

12.2. Disponibilizar os bens para montagem dos lotes.

12.3. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo contratado.

12.4. Publicar o edital no Diário Oficial do Estado – DOE, na Imprensa local e demais praças que julgar necessário.

12.5. Acompanhar por meio de funcionário designado pela Secretaria de Planejamento, administração e finanças todas as etapas do leilão.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 12.6. Determinar, junto ao Leiloeiro Oficial, data e hora para realização do Leilão.
- 12.7. Informar o local onde estão guardados os bens.
- 12.8. Estabelecer horário para visitação dos lotes, com a supervisão de 01 (um) funcionário da Prefeitura.
- 12.9. Proceder a entrega dos bens aos arrematantes com o Leiloeiro, mediante apresentação das notas de vendas emitidas e devidamente liberadas pelo Leiloeiro Oficial.

### 13. DO CONTRATO

13.1. O termo a ser firmado, cuja minuta integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei 8.666/93.

13.2. O município de JAGUARIBARA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças e o leiloeiro deste credenciamento assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

13.3. Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem/Lote alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la.

### 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

14.1. Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

- 14.1.1. Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;
- 14.1.2. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
- 14.1.3. Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.1.4. Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 10.2, o credenciado ficará sujeito às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na minuta do Termo de Credenciamento (Anexo VII):

- a) Advertência;
- b) Multa;

14.3.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.2. Declaração de inidoneidade.

14.4. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas ao credenciado multas de:

- a) Três décimos por cento por valor arrematado por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, até o limite de 60 (quinze) dias. Após esse prazo, haverá rescisão unilateral.
- b) Em caso de rescisão unilateral: 15% (quinze por cento) sobre valor arrematado.
- c) Determinar suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

14.5. As multas serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer cidadão ou entidade poderá impugnar o presente Edital. Todavia, decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que não se manifestar com a seguinte antecedência em relação à data da sessão de Credenciamento, indicando falhas ou irregularidades que o viciaram.

15.2. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa ao processo de credenciamento dos Leiloeiros interessados qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este edital, devendo a Administração processar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.3. A impugnação será aceita por original recepcionados na sede da comissão de licitação em



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



endereço já citado no item 2(dois) deste Edital.

15.4. A impugnação apresentada, após o prazo estipulado no subitem 15.2, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

15.5. Os interessados, ao participarem deste credenciamento, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação nos termos da legislação pertinente.

15.7. É facultado ao presidente da Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente nos casos previstos neste edital.

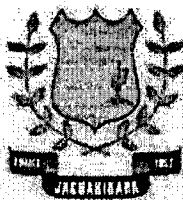
15.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação do Credenciamento.

15.9. Os esclarecimentos relativos a este credenciamento serão prestados nos dias de expediente, das 08h00min às 14h00min, pela Comissão Permanente de Licitação de JAGUARIBARA.

15.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JAGUARIBARA, Estado do Ceará.

Jaguaribara - CE, 17 de janeiro de 2022

Aurineire Lima de Negreiros  
Presidente da CPL



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para proceder leilão público de bens móveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação de Leiloeiro na forma de credenciamento faz-se necessário para que a Prefeitura de Jaguaribara possa realizar Leilão dos bens móveis e imóveis considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica, na forma permitidas na Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa nº 113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 28/04/2010.

2.2. É visto que a manutenção destes bens que já não tem utilidade alguma, causa prejuízo a Administração e que a venda trará recurso que poderão ser empregado na aquisição de novos bens, ademais estes bens ocupam espaço físico público e manutenção.

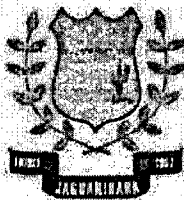
### 3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

3.1. O Leiloeiro deverá dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes à venda dos bens, bem como fornecer relatórios gerenciais em cada fase do processo (a exemplo de cadastramento de bens, estratégia de vendas, administração/realização do leilão oficial, relatório específico dos leilões, prestação de contas sobre a venda do bem, dentre outros).

3.2. O relatório final de cada leilão deverá constar, no mínimo, descrição do bem, valor de arremate, CPF/CNPJ do arrematante, nome do arrematante, quantidade de lotes arrematados, quantidade de lotes não arrematados entre outros.

3.3. A Prefeitura de Jaguaribara reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, por meio de um ou mais membros da Comissão de Avaliação de Bens, a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, para fins de prestar orientações gerais e exercer o controle da respectiva execução contratual.

3.4. O Leiloeiro Oficial deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- a) Preparar espaço com instalações adequadas para realização do evento (local próprio ou de terceiros ou da Prefeitura), de fácil localização, em ambiente agradável, com condições de conforto aos interessados.
- b) divulgar o leilão por meio de endereço eletrônico na *internet* e distribuir material publicitário impresso sobre o evento (exemplo: folheto, catálogo, livrete, dentre outros inerentes aos serviços de publicidade).
- c) elaborar os avisos de leilão, submetendo as respectivas minutas para aprovação da **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura de Jaguaribara**, para publicação.
- d) elaborar edital para publicação pela Prefeitura no Diário Oficial do Estado – DOE., Diário Oficial do Município - DOM e em Jornal de Grande Circulação.
- e) constar na divulgação do evento na *internet* e no material impresso a descrição dos bens ofertados, informações sobre o leilão oficial, telefones e endereço eletrônico (e-mail) para contatos e esclarecimentos adicionais.
- f) viabilizar o acompanhamento do evento no local em que ocorrerá o leilão, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda, os ofertados via *Internet*.
- g) o Leiloeiro Oficial deverá oferecer, ainda, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados via WEB, consistindo em página na *internet* da qual conste aplicativo que contenha, funcionalidades de acesso, pelos ofertantes, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação).
- h) em caso de travamento, queda de energia e demais situações a que venha interferir a transmissão do leilão *on line*, o leiloeiro aguardará no máximo 30 (trinta) minutos para que a transmissão seja normalizada. Caso isso não ocorra o leiloeiro dará prosseguimento ao leilão não cabendo ao arrematante *on-line* nenhuma contestação quanto ao valor ofertado seja venda e /ou condicional.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Pela prestação dos serviços o Leiloeiro Oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento), atendendo a legislação vigente no Art. 24, do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

ESPECIFICAÇÕES	Percentual (%)
a) COMISSÃO DO LEILOEIRO (Comissão a ser paga pelos arrematantes sobre o leilão feito, até o limite previsto na legislação pertinente, sobre o valor do lance vencedor). Máximo de 5% (cinco por cento).	5%

4.2. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste Termo de Referência correrão





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros Oficiais credenciados, exceto com remoção dos bens para o local do Leilão, e as publicação de editais de Leilões, em qualquer meio de publicação, (Jornal de grande circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Municipal) que deverão ser feito pela a Prefeitura Municipal de Jaguaribara sempre que entender necessário.

4.3. Não cabe a Prefeitura Municipal de Jaguaribara qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

4.4. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura.

4.5. Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

4.6. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

4.7. O credenciado obriga-se a restituir ao arrematante o valor pago a título de comissão, sem direito a reembolso, nos casos em que a contratação da venda não possa ser concluída, conforme abaixo:

- a) ocorrer erro na publicação ou falha nas informações;
- b) o leilão for suspenso por liminar judicial.

4.8. No caso de desistência do arrematante não haverá a devolução da comissão pelo contratado.

### 5. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO LEILOEIRO

5.1. Na execução do Termo de Credenciamento, obriga-se o credenciado a cumprir as seguintes condições especiais:

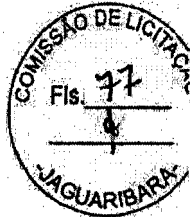
5.1.1. Reparar ou substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, qualquer trabalho ou serviço realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inadimplente.

5.1.2. Pagar todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal incidentes



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sobre os serviços.

**5.1.3.** Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

**5.1.4.** Elaborar os avisos de leilão para publicação, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

**5.1.5.** Elaborar edital oficial do leilão (catálogo) e sua reprodução, contendo todas as condições do leilão, bem como a descrição completa dos bens.

**5.1.6.** Preparar o material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, devendo discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.

**5.1.7.** Agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder avaliação dos mesmos através de Laudo de Avaliação, caso seja necessário.

**5.1.8.** Remeter mala direta aos interessados e arrematantes integrantes do cadastro do Credenciado.

**5.1.9.** Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

**5.1.10.** Aceitar integralmente os termos do edital do leilão.

**5.1.11.** Disponibilizar local adequado para realização do leilão.

**5.1.12.** Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para conduzir o Leilão.

**5.1.13.** Atentar sempre para os melhores interesses da Contratante.

**5.1.14.** Prestar contas por meio de relatório, contendo:

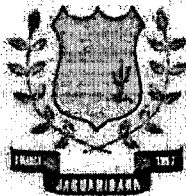
c) demonstrativo financeiro;

d) comprovantes de pagamentos correspondentes;

b) recolhimento das importâncias recebidas em até **15 (quize) dias corridos**, a contar da data de realização do leilão e repassar para conta específica da Prefeitura por meio de depósito bancária ou transferência bancária.

**5.1.15.** Oferecer, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados.

**5.1.16.** Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital,



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sem ônus para a Contratante.

**5.1.17.** Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante, durante a vigência do Termo de Credenciamento.

**5.1.18.** Formar os lotes de bens, incluindo a proposta de avaliação do valor dos bens, com a supervisão da Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura, contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote.

**5.1.19.** Apresentar sugestão de avaliação de preços mínimos para os lotes formados.

**5.1.20.** Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens.

**5.1.21.** Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura.

**5.1.22.** Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.

**5.1.23.** Caso haja demanda de novos bens durante a vigência do Termo de Credenciamento e de acordo com o limite de leilões estabelecido neste termo de referência e no Edital, deverão ser incluídos no rol de bens dos leilões remanescentes, obedecendo o limite total de valor estabelecido na legislação.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Arrolar os bens a serem leiloados.

**6.2.** Disponibilizar os bens para montagem dos lotes.

**6.3.** Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo contratado.

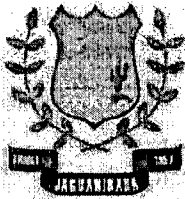
**6.4.** Publicar o edital no Diário Oficial do Estado – DOE, na Imprensa local e demais praças que julgar necessário.

**6.5.** Acompanhar por meio de funcionário designado pela Secretaria de Planj. Administração e Finanças todas as etapas do leilão.

**6.6.** Determinar, junto ao Leiloeiro Oficial, data e hora para realização do Leilão.

**6.7.** Informar o local onde estão guardados os bens.

**6.8.** Estabelecer horário para visitação dos lotes, com a supervisão de 01 (um) funcionário da Prefeitura, se necessário.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.9. Proceder a entrega dos bens aos arrematantes com o Leiloeiro, mediante apresentação das notas de vendas emitidas e devidamente liberadas pelo Leiloeiro Oficial.

### 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O Credenciado terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento do Leilão, para apresentar a **Secretaria de Planejamento, administração e finanças da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE**, o relatório de prestação de contas, contendo: demonstrativo financeiro, comprovantes de despesas realizadas, além de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes, assim como o recolhimento do valor total das importâncias recebidas descontado o valor da comissão ofertada no Leilão, inclusive os tributos previstos na legislação em vigor. Tudo em consonância com as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do processo de contratação.

7.2. O relatório de prestação de contas do Leilão somente será aprovado pela **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura de Jaguaribara**, se cumpridas, pelo Credenciado, todas as condições estabelecidas neste termo de referência e edital e seus anexos;

7.3. O recolhimento das importâncias devidas à Secretaria de Planj. Administração e Finanças da Prefeitura de Jaguaribara-CE, descontados o percentual de comissão de vendas ofertado, deverá ser efetuado em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir do encerramento do leilão, por meio de transferência eletrônica em conta específica em nome da **Prefeitura de Jaguaribara** através da **Secretaria Competente para recebimento das Receitas**, de acordo com as instruções que serão fornecidas ao Credenciado pela a **Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura**, de forma a não prejudicar o cumprimento dos prazos estabelecidos neste termo de Referência.

### 8. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

8.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

8.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

### 9. DO PREPOSTO DO LEILOEIRO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.1. Em consonância com o previsto no art. 11 do Decreto nº 21.981, de 1932, e cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência o Leiloeiro Oficial deverá exercer pessoal e privativamente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto, se houver.

9.2. O preposto indicado pelo Leiloeiro Oficial prestará as mesmas provas de habilitação exigidas no art. 2º do Decreto 21.981, de 1932, sendo considerado mandatário legal do proponente para o efeito de substituí-lo e de praticar, sob a sua responsabilidade, os atos que lhe forem inerentes, de acordo com o que preceitua o art. 12 da norma supracitada.

9.3. Na ocorrência da situação enunciada no subitem 9.1 e caso o Leiloeiro Oficial não possuir preposto habilitado, deverão os leilões anunciados serem adiados imediatamente, devendo na sequência ser convocado para contratação o próximo leiloeiro credenciado da lista, conforme Edital de Credenciamento.

### 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Atestado que já desempenhou atividade semelhante em período e prazo ao solicitado neste termo de referência.

### 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Caberá a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, ou o Gestor supervisionar a prestação dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas, assim como solicitar a aplicação de penalidades ao leiloeiro credenciado pelas irregularidades cometidas ou descumprimento de qualquer cláusula contratual.

11.2. A não execução na íntegra ou em parte das exigências deste Termo de Referência será motivo de aplicação das penalidades na forma da lei e previstas neste termo de referência.

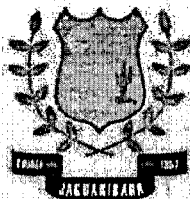
### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

12.1.1. Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;

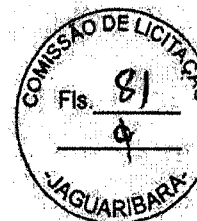
12.1.2. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

12.1.3. Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



12.1.4. Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

12.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.3. Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 10.2, o credenciado ficará sujeito às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na minuta do Termo de Credenciamento

c) Advertência;

d) Multa;

12.3.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.3.2. Declaração de inidoneidade.

12.4. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas ao credenciado multas de:

d) Três décimos por cento por valor arrematado por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, até o limite de 60 (quinze) dias. Após esse prazo, haverá rescisão unilateral.

e) Em caso de rescisão unilateral: 15% (quinze por cento) sobre valor arrematado.

f) Determinar suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

12.5. As multas serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

### 13. DA RESCISÃO

13.1. O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pela a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara, terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

13.2. Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência de que trata este termo de referência, e Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa nº 113 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 28/04/2010.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**13.3.** A não confirmação do serviço pelo credenciado no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial.

**13.4.** Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no edital.

**13.5.** A Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria de planejamento, administração e Finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

**13.5.1.** O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.

**13.5.2.** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;

**13.5.3.** O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;

**13.5.4.** Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

**13.5.5.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ANEXO II – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_  
Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, da cédula de Identidade número \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

vem perante esta Comissão manifestar meu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Local e data

Assinatura





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_

Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e do CPF número \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_, à Rua/Avenida, Bairro, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da Lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_  
Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na IUJEC número \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e do CPF número \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_

Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, \_\_\_\_\_, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC número \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, residente/domiciliado no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, que não me encontro destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Local e data

Assinatura



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**ANEXO VI – MODELO DO ATESTADO DE VISTORIA “IN LOCO” OU RENÚNCIA**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital: \_\_\_\_\_

Data da sessão de credenciamento \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Nome Leiloeiro:.....

CNPJ /CPF nº .....

Endereço: .....

Fone:.....Fax: .....

E-mail: .....

Declaro que visitei o local onde estão acondicionados os bens disponíveis e os vistoriei para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Leiloeiro nº \_\_\_\_\_/2022, e tomei conhecimento das reais condições físicas dos mesmos, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da avaliação a preços de mercado.

Ou

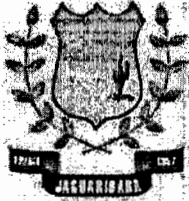
Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

Jaguaribara - CE, ..... de ..... de 2022.

.....  
**Leiloeiro**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade:..... Órgão Expedidor:.....  
membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara - CE, declaro estar ciente do assunto em tela.

\_\_\_\_\_  
**Membro Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis**  
Prefeitura de Jaguaribara –CE



Estado do Ceará  
 Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JAGUARIBARA-CE E O LEILOEIRO OFICIAL PARA  
 PROMOVER A VENDA DE BENS INSERVÍVEIS  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, através da Secretaria de Planejamento,  
 administração e finanças, com sede em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº  
 \_\_\_\_\_, doravante designada de Contratante, neste ato representada pelo seu  
 Ordenador de Despesa o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, de CPF:  
 \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, residentes e domiciliados em  
 \_\_\_\_\_, e do outro lado \_\_\_\_\_, com sede na  
 \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Leiloeiro Público com endereço \_\_\_\_\_,  
 denominado CREDENCIADO, considerando o disposto no processo administrativo  
 \_\_\_\_\_ para contratação de leiloeiros públicos, regido pela Lei 8.666/93, resolvem de  
 mútuo acordo celebrar o presente Termo de Credenciamento mediante as cláusulas e condições  
 seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E INSTRUMENTOS:**

1.1 Fundamenta-se este Termo de Credenciamento tudo que consta no Edital de Credenciamento com respaldo no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto 21.981, de 1932, combinado com o art. 37, XXI da CF/88

1.2 A execução dos serviços objeto deste Termo de Credenciamento é regida pela Lei nº



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.666/93 e suas alterações, pelas cláusulas e condições dispostas neste instrumento, e, no que não lhes for conflitante, pela Proposta da Contratada, todos partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este instrumento tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de leiloeiro qualificado e matriculado na Junta Comercial, na forma da lei, para proceder leilão público oficial de bens inservíveis mantidos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara a Secretaria de Planejamento, administração e finanças, devidamente especificados no anexo I do Edital.

2.2. Todos os serviços serão rigorosamente executados de acordo com os detalhes, condições gerais e especificações técnicas constantes do Edital e Anexos e as contidas neste instrumento.

2.3. Os bens inservíveis serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive quanto a eventuais defeitos ou vícios ocultos, e nem desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades, conforme Termo de Referência.

2.5 A organização do leilão deverá ser realizada pelo CREDENCIADO, sob sua responsabilidade e ônus, em local próprio destinado e adequado a esse fim.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do Credenciado:

3.1.1. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Leiloeiro, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

3.1.2. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão a ser aprovado pela a Comissão de Avaliação e alienação dos bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3.1.3. Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e alienação dos bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara.

3.1.4. Obedecer na sua íntegra às exigências do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência.

3.1.5. Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados

3.2. São obrigações da Prefeitura de Jaguaribara:

3.2.1. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo credenciado.

3.2.2. Obedecer na sua íntegra às exigências do Termo de Referência.

3.2.3. Inserir obrigatoriamente no edital de leilão as seguintes condições:

3.2.3.1. Dia, local e horário da sessão do leilão;

3.2.3.2. Arrolar os bens a serem leiloados;

3.2.3.3. Local onde estão guardados os bens;

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, atendendo na íntegra o que dispõe o item \_\_\_\_\_ e seu do Edital de Credenciamento.

4.2. O número deste Termo de Credenciamento deverá constar obrigatoriamente, nas faturas, correspondentes e quaisquer documentos que vierem a ser emitidos em virtude da execução dos serviços nele discriminados.

4.3. O prazo de execução do objeto é de:

4.3.1. Formação dos lotes e definição de lance mínimo: 20 (vinte) dias corridos.

4.3.2. Organização, divulgação e realização do leilão: 40 (quarenta) dias corridos.

4.3.3. Apresentação da prestação de contas: 10 (dez) dias corridos a contar da data de encerramento do Leilão.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de venda dos bens arrematados será com base no art. 24 do Decreto 21.981, de 1932, e considerará as especificações e condições estabelecidas nos subitens 5.1 do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. Os valores obtidos através dos leilões serão depositados pelo credenciado, em conta-corrente a ser informada pela Secretaria de Planejamento, administração e finanças, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do encerramento dos eventos, conforme item 06 do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

7.1. O lance vencedor será pago pelo arrematante do seguinte modo:

7.1.1. À vista, no ato da arrematação, considerando a comissão de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado.

7.1.2. 25% (vinte e cinco por cento) como sinal e princípio de pagamento, no ato da arrematação, com o percentual acrescido e que está contido na cláusula quinta deste Termo de Credenciamento, devendo os 75% (setenta e cinco por cento) complementares serem pagos impreterivelmente até a data estipulada no Edital de Leilão, na forma lá descrita.

7.1.3. A prestação de contas será efetuada pelo Leiloeiro(a) e à Secretaria de Planejamento, administração e finanças no prazo de até 10 dias corridos a contar da data de encerramento do Leilão, conforme item 10.1 do Termo de Referência, salvo greve bancária, cheque com insuficiência de fundos e compensação de cheques de outras praças, os quais obedecerão às normas do Banco Central do Brasil, ficando deliberado que logo que efetivamente cobrados, seus valores serão repassados à Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

7.2. A Secretaria de Planejamento, administração e finanças, caso venha a cancelar o leilão sem motivo justo, reembolsará o Leiloeiro(a) de todas as despesas pelo(a) mesmo(a) incorridas com a





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



realização do evento, bem como, se proceder a exclusão de bens do leilão (lote total ou parcial), ficará sujeita ao pagamento da comissão ao(a) Leiloeiro(a) sobre o valor do lance inicial, de conformidade com o estabelecimento no edital do leilão.

7.2.1. No caso de anulação do credenciamento e por consequência do Termo de Credenciamento, os Proponentes/Credenciados não terão direito à indenização ressalvado o direito do Credenciado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Termo de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento.

7.3. Na hipótese da ocorrência de mora, por parte do Leiloeiro(a), os valores recebidos dos arrematantes serão entregues à Secretaria de Planejamento, administração e finanças, devidamente atualizados, de acordo com os juros bancários correntes, registrados no período compreendido entre a data em que deveria efetivar a prestação de contas e a que efetivamente a procedeu, acrescidos de multa moratória de 5% (cinco por cento), caso esse prazo exceda a 10 dias, sem prejuízo da adoção das medidas a que alude o parágrafo 4º do art 27, do Decreto 21.981/32, salvo os casos justificáveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

8.1.1 Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;

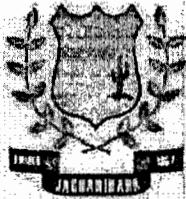
8.1.2 Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

8.1.3 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

8.1.4 Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 8.2, o credenciado ficará sujeito às sanções, nos termos estabelecidos no Edital.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA NONA - DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

9.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério exclusivo da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

9.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

### CLÁUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Ativos, Coordenador do Comitê de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal 8666/1993, doravante denominado simplesmente Gestor.

10.2 O Gestor terá como atribuições:

- a) Acompanhar junto aos comitentes e ao leiloeiro(a) contratado(a) a execução do cronograma de recolhimento e transporte de bens para galpão destinado a sua guarda até a data do leilão.
- b) Analisar a proposta do leiloeiro com relação à formação dos lotes assim como a definição do valor do lance mínimo de cada lote e aprová-los caso esteja de acordo com os interesses da administração pública.
- c) Elaborar em conjunto com leiloeiro(a) contratado(a) o edital de leilão definindo as regras de realização do certame e condições de participação dos arrematantes.
- d) Acompanhar a realização do leilão registrando o valor de cada lote arrematado para posterior confronto com a prestação de contas.
- e) Dirimir quaisquer impasses com relação dos lotes não confirmados, decidindo pela atribuição de novo valor de lance mínimo até a sua



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



arrematação ou se for o caso, estabelecendo o novo certame para comercialização dos lotes remanescentes e outros que por ventura surgirem.

## CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pelo **Comitê de Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros**, terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

11.1.1 A confirmação da aceitação do serviço pelo credenciado deverá ocorrer até o final do dia útil seguinte ao do recebimento da comunicação, em horário comercial.

11.2 Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência do ordenamento e assim sucessivamente.

11.3 A não confirmação do serviço pelo credenciado a **Comissão Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros** no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial,

11.4 Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no Edital e Anexos.

11.5 A Secretaria de Planejamento, administração e finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro de Jaguaribara do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo de Credenciamento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribara - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Aviso de Licitação

CREENCIAMENTO Nº 2022011301-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CREENCIAMENTO Nº 2022011301-CP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade CREENCIAMENTO, cujo Objeto é a CREENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:30hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara – CE, 17 DE JANEIRO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

**A SER PUBLICADO: D.O.E, D.O.M E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

**DATA: 18/01/2022.**

**A FATURAR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Edição N.º 0842

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO N.º 2022011701-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - N.º 2022011701-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" JOÃO SALDANHA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. 17 de Janeiro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

## Aviso de Licitação

### CRENCIAMENTO N.º 2022011301-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CRENCIAMENTO N.º 2022011301-CP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade CRENCIAMENTO, cujo Objeto é a CRENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECIPADA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:30hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, 17 DE JANEIRO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE CONTRATOS, PARA GERIR E FISCALIZAR OS DIVERSOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA/CE.  
**Contratado:** M2A TECNOLOGIA LTDA - ME  
**CNPJ:** 19.337.907/0001-79

Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).  
**Data da Dispensa de Licitação:** 17 de janeiro de 2022.  
**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - GESTOR E ORDENADOR.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 20220066 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022011702-DP  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CONTRATADO:** M2A TECNOLOGIA LTDA ME  
**CNPJ:** 19.337.907/0001-79  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE CONTRATOS, PARA GERIR E FISCALIZAR OS DIVERSOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE JAGUARIBARA/CE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0301.041220002.2.010 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Classificação Econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação/Comunic-PJ, no valor de R\$ 2.400,00.  
**VIGÊNCIA:** 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2022.

Portaria n.º 005/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220066  
**Ref. Processo** n.º 2022011702-DP  
**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de licença de uso de SOFTWARE integrado de gestão de contratos, para gerir e fiscalizar os diversos contratos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Jaguaribara/CE.

O Sr. Sec.de Planej.Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Planej.Administração e Finanças, como CONTRATANTE e M2A, TECNOLOGIA LTDA ME como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA n.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



# POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

## POLÍTICA

### Fim do congelamento de ICMS de combustíveis

Por maioria de votos, os governos estaduais decidiram encerrar o congelamento do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis que vigorava desde novembro. A medida foi decidida em reunião do Comitê Nacional dos Secretários Estaduais de Fazenda (Consefaz). Os governadores decidiram não renovar o congelamento, que acabará no fim de janeiro. Na reunião no fim de outubro, o Consefaz tinha decidido manter o ICMS enquanto a União e a Petrobras, o Congresso Nacional e os estados negociavam uma solução definitiva para amortecer parte do impacto dos reajustes nas refinarias para o consumidor. Segundo o Consefaz, o descongelo do ICMS foi decidido após a Petrobras elevar o preço dos combustíveis nas refinarias nesta semana. No primeiro reajuste em 77 dias, a gasolina subiu 4,65% e o diesel aumentou 8,08%. Por diversas vezes ao longo do ano passado, o presidente Jair Bolsonaro atribuiu aos estados parte da culpa pelos aumentos dos combustíveis. O governo federal quer que o ICMS seja cobrado como um preço fixo por litro, como ocorre com os tributos federais. Atualmente, o ICMS é enclavado com um percentual do preço final. Isso faz com que o imposto flutue conforme os preços nas bombas, subindo quando a Petrobras reajusta os preços nas refinarias e baixando quando ocorre o contrário. Os governadores consideram o projeto paliativo e defendem a criação de um fundo de estabilização dos preços dos combustíveis, que evitaria repasses ao consumidor e, ao mesmo tempo, bancaria eventuais prejuízos da Petrobras quando o preço internacional do petróleo e o dólar subem.

**Frase: "É impossível você ir mais longe, se não estiver voltando!" De quem já andou tanto que mais parece voltar.**



**Fogo no estacionamento, Levante e caminho-Pelo chamado quinto constitucional, a OAB-CE deverá indicar dois advogados ao Tribunal de Justiça, para dar entrada, preencherem vagas de Desembargadores que se aposentaram no final do ano. Pelo regimento da classe, todos os advogados do Estado têm direito a voto. Estranhamente, sem consultar quem seja, a Presidência da OAB mandou avisar que a escolha, nesse ano de 2022, dar-se-á somente com os votos dos Conselheiros em um processo eleitoral interno e fechado aos seus mais de 55 mil pares em toda o Estado. Os advogados estão cochilando logo com esse inédito decisão.**

**Falar nisso...**  
A prefeita de Itá, Laila Nunes, após aprovação da Câmara de Vereadores do Município, fez doação de um terreno urbano para a construção da sede da OAB do Vale do Salgado.

**Povo fala**  
Salário mínimo é 1200 reais. Com 1900 vez é já começa a pagar imposto de renda. E empresários tendem fazer impostos perdidos. Fernando Floria @ FernandoFloritaOf

agências bancárias nas duas primeiras semanas de 2022, de acordo com o Sindicato dos Bancários do Ceará.

**Temporariamente**  
A interrupção do serviços nestas fundações, aconteceu porque funcionários tiveram suspeita ou confirmação de Covid-19, e foi inativada com o surto de Influenza.

**Vacinação obrigatória**  
Uma instituição que...

# Com a ômicron, Câmara vai voltar a atuar remotamente

### A projeção é de que as atividades presenciais sejam retomadas só após o carnaval. A casa atuou com sessões virtuais durante parte da pandemia

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), indicou nesta segunda-feira (17) que a casa legislativa deve retornar ao trabalho remoto, só devendo retornar às atividades presenciais em março, após o carnaval. O retorno às atividades remotas, entretanto, ainda não foi oficializado, mas Lira disse que a medida é necessária diante do aumento no número de casos de covid-19 nas últimas semanas, especialmente da nova variante, a Ômicron.

"Trabalho remoto até o carnaval. Medida necessária até reabrirmos esta nova onda. Também vai nos ajudar na melhor aplicação dos recursos públicos", disse Lira por meio de seu Twitter. "As férias estão esgotadas e a flexibilidade nas retomadas só se conhece quando é do interesse das companhias", completou. A Câmara e o Senado estão em recesso desde o dia 23 de dezembro e retomam as atividades legislativas no dia 2 de fevereiro.

As atividades presenciais foram retomadas na Câmara, em 25 de outubro de

um ano passado, após 18 meses de suspensão dos trabalhos presenciais na casa, iniciada em março de 2020. Durante esse tempo, as atividades foram realizadas de forma híbrida. Com a retomada das atividades presenciais, a Mesa Diretora adotou algumas regras para o ingresso de pessoas na casa, entre elas a apresentação de "passaporte de vacinação" para a entrada na Câmara.

De acordo com as regras, quem quiser entrar nas dependências da Câmara tem que apresentar o cartão de vacinação, com pelo menos uma dose finalizada, observado o cronograma vacinal instituído pelos órgãos competentes. Além da apresentação do cartão de vacinação, haverá ainda a medição de temperatura. Quem estiver com a temperatura acima de 37,3° terá sua entrada proibida. Também é obrigatório o uso de máscara, que deve cobrir o nariz e a boca.

Desde o fim do ano passado, o Brasil passou a registrar um grande crescimento nos casos de infecção pelo novo coronavírus, em parti-

cular pela variante ômicron. E os números oficiais ainda podem ser subestimados. Pesquisa Datafolha mostrou que em um em cada quatro brasileiros com 16 ou mais anos de idade diz ter recebido diagnóstico de Covid desde o início da pandemia, o que representa cerca de 42 milhões de pessoas infectadas. O número é quase o dobro do total de casos registrados oficialmente no país.

### Senado

No Senado, cinco senadores anunciaram que testaram positivo para covid-19 na última semana. O Congresso está em recesso até fevereiro e a maioria dos senadores está em seus estados. Jorgeinho Mello (PL-SC) informou também neste domingo, nas redes sociais, que teve resultado positivo para o teste de covid. Conforme o próprio afirmou, essa é a segunda vez que contraiu o vírus. Na quarta-feira (14), foi a vez de Meireles de Jesus (Republicanos-RR) anunciar sua contaminação - ele destacou que os sintomas foram leves e atribuiu isso à vacinação.

No mesmo dia, Fabiano Contarato (PT-ES) também informou sobre sua testagem positiva. Além dele, seu marido e um de seus filhos também testaram positivo. No dia anterior (13) tinha sido a vez de Marcelo Castro (MDB-PI) dar a notícia sobre seu diagnóstico. Já na segunda-feira da última semana (10), o senador Luís Carlos Heinze (PP-ES) anunciou seu contágio e de sua esposa. Segundo informou sua assessoria em sua rede social, ambos apresentaram sintomas leves.

Três senadores que compareceram nesta legislatura moraram por causa do vírus: Aroldo de Oliveira, Major Olímpio e José Maranhão. Durante o período de mais isolamento, apenas o CPI da Covid passou a funcionar presencialmente no Senado, entre abril e outubro do ano passado. As atividades presenciais das demais comissões começaram a ser retomadas a partir de setembro. (Cem Informativos da Agência Brasil)

SAÍS CRISTÓFERO MENOTTI  
www.estadodoceara.com.br

### CLASSIFICADOS-0E

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÁ - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.01.01. PE A PRECATORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÁ - CEARÁ, para aquisição de: 01 (uma) unidade de veículo utilizado para transporte de passageiros, marca, modelo e ano a serem especificados em edital a ser publicado no site do PREÇO ELETRÔNICO, sob o nº 2021.01.01. PE. A licitação será realizada no dia 23 de janeiro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE. O interessado deverá acessar o site do PREÇO ELETRÔNICO e realizar o registro de acordo com o edital. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE. O interessado deverá acessar o site do PREÇO ELETRÔNICO e realizar o registro de acordo com o edital. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.01.01. PE A PRECATORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - CEARÁ, para aquisição de: 01 (uma) unidade de veículo utilizado para transporte de passageiros, marca, modelo e ano a serem especificados em edital a ser publicado no site do PREÇO ELETRÔNICO, sob o nº 2021.01.01. PE. A licitação será realizada no dia 23 de janeiro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE. O interessado deverá acessar o site do PREÇO ELETRÔNICO e realizar o registro de acordo com o edital. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.01.01. PE A PRECATORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - CEARÁ, para aquisição de: 01 (uma) unidade de veículo utilizado para transporte de passageiros, marca, modelo e ano a serem especificados em edital a ser publicado no site do PREÇO ELETRÔNICO, sob o nº 2021.01.01. PE. A licitação será realizada no dia 23 de janeiro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE. O interessado deverá acessar o site do PREÇO ELETRÔNICO e realizar o registro de acordo com o edital. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.01.01. PE A PRECATORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - CEARÁ, para aquisição de: 01 (uma) unidade de veículo utilizado para transporte de passageiros, marca, modelo e ano a serem especificados em edital a ser publicado no site do PREÇO ELETRÔNICO, sob o nº 2021.01.01. PE. A licitação será realizada no dia 23 de janeiro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE. O interessado deverá acessar o site do PREÇO ELETRÔNICO e realizar o registro de acordo com o edital. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - ANEXO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 2021.01.01. PE A PRECATORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE - CEARÁ, para aquisição de: 01 (uma) unidade de veículo utilizado para transporte de passageiros, marca, modelo e ano a serem especificados em edital a ser publicado no site do PREÇO ELETRÔNICO, sob o nº 2021.01.01. PE. A licitação será realizada no dia 23 de janeiro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE. O interessado deverá acessar o site do PREÇO ELETRÔNICO e realizar o registro de acordo com o edital. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº 2021.01.01. PE.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 2621/2021-CP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER EM FAVOR PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SU CATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:30HS E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). JAGUARIBARA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021-CH - AVISO DOS RESULTADOS DAS AMOSTRAS - O MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS OS RESULTADOS DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELOS SEQUENTES PARTICIPANTES: FORNECEDOR INDIVIDUAL: 1. SANDRA MARIADA SILVA, CPF Nº 040.875.563-60, 2. JOSÉ MARCOS PEREIRA LIMA, CPF Nº 247.943.763-91, 3. MYRIA JANI SILVA DO NASCIMENTO, CPF Nº 040.875.563-60, 4. ANTONIO KYLDERY DE QUEIROZ PAIVA CPF: 068.604.703-64, TODOS FORNECEDOR INDIVIDUAL/PESSOA FÍSICA. GRUPO FORMAL: 1. COPAZEL - COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÚSTRIA ZÉ LOURENÇO LTDA, CNPJ Nº 10.254.803-0001-15, TODOS APRESENTARAM AMOSTRAS, TUDO DE ACORDO COM LAUDOS TÉCNICOS EXPEDIDO PELA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO, EM ANEXO AO PROCESSO. CHORÓ-CE 17 DE JANEIRO DE 2022. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 12.01.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 12.01.01/2022 cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 18 de janeiro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 28 de janeiro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 28 de janeiro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28 de janeiro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (85) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 17 de janeiro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 12.01.03/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 12.01.03/2022 cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 18 de janeiro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 14h do dia 31 de janeiro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 14h01min às 14h59min do dia 31 de janeiro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 31 de janeiro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (85) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 17 de janeiro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18.01.04/2022 - SEJA OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO AVALIAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, COM ATIVIDADES DIRIGIDAS À SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETTIVAS DIVERSAS, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, MEDIANTE O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: até o dia 28 de Janeiro de 2022 das 08h00min às 12h00min (HORÁRIO LOCAL). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Hospital Municipal Governador Adolfo Bezerra, Rua Nauze Auciós Peixoto, 1 - Alcides Diógenes, Jaguaribe, Ceará (Secretaria de Saúde). INFORMAÇÕES: Telefone: (085) - 3522 1373, Jaguaribe, 17 de Janeiro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Jaguaribe - CE, 17 de Janeiro de 2022. Michelle Maria Martins de Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 12.01.02/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 12.01.02/2022 cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 18 de janeiro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 14h 05 do dia 01 de fevereiro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 14h01min às 14h59min do dia 01 de fevereiro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 01 de fevereiro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (85) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 17 de janeiro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 12.01.04/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 12.01.04/2022 cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 18 de janeiro de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 14h do dia 01 de fevereiro de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 14h01min às 14h59min do dia 01 de fevereiro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 01 de fevereiro de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (85) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 17 de janeiro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2022 - O Pregoeiro da Câmara Municipal de Acaraú, torna público para conhecimentos interessados, que no dia 31 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Acaraú (CE), localizada na Rua José Otávio Martins Rocha, 250, Monsenhor Edson, Acaraú/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombando sob o nº 1201.01/2022 com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual se encontra na íntegra no Setor de Licitações. O edital poderá ser adquirido junto à Secretaria da Câmara Municipal de Acaraú no horário das 08:00 horas às 12:00 horas ou no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado - TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (85)3661-1541. Acaraú/CE, 13 de Janeiro de 2022. Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna - Pregoeiro Oficial.**







ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBARA/CE



Edital de Credenciamento nº 2022011301-CP

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM INCONSTITUCIONAL**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Leiloeiro público oficial registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 018, desde 26/01/2009, com C.P.F.(MF) nº 314.798.473-72, com endereço profissional a Avenida Washington Soares, 855, sala 308, Empresarial Washington Soares - Edson Queiroz, vem, respeitosamente, por intermédio de seu advogado, procuração em anexo, a presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, com fundamento no Artigo 41, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e itens 15.1, 15.2 do Edital de Credenciamento nº 2022011301-CP interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** Pelos motivos de fato e direito que adiante passa a expor:

*Recebido em  
27/01/22  
Jesuíno Lima*

## DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O Artigo 41 da Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993 prevê em seu § 1º o prazo legal e os legitimados para interposição da impugnação ao edital:

*Artigo 41 – A Administração pública não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*§ 1º: Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.*

E de outra forma não determinou o item 15.1 do edital convocatório:

*Item 15.1: Qualquer cidadão ou entidade poderá impugnar o presente Edital. Todavia, decairá do direito de impugnar os termos do Edital, aquele que não se manifestar com a seguinte antecedência em relação à data da sessão de Credenciamento, indicando falhas ou irregularidades que o viciaram:*  
*15.2 Até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para abertura dos envelopes contendo a documentação relativa ao processo de credenciamento dos leiloeiros interessados qualquer cidadão com plena capacidade civil, é parte legítima*



**Roberto Farias**  
ADVOCACIA

para impugnar este edital, devendo a Administração processar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.



De toda sorte, é poder-dever do Administrador Público conhecer e rever, de ofício, aqueles atos administrativos que afrontem a legislação pátria, eis que a existência de ilegalidades nestes atos, caso não sejam sanadas em tempo hábil, fatalmente ensejarão no fracasso do certame licitatório, seja por macular todas suas fases sucessivas, seja por eivar o próprio contrato dela decorrente de nulidade, causando enormes prejuízos à Administração Pública, o que não é admissível.

Portanto, a presente impugnação deverá ser recebida pela Comissão Permanente de Licitação para que, na forma da Lei, seja admitida, processada e, ao final, julgada procedente, nos termos do requerimento.

### DOS FATOS

O impugnante atua há mais de 10 (dez) anos como Leiloeiro Público Oficial, já tendo conduzido inúmeros leilões em todo o Estado do Ceará, possuindo todo o perfil exigido pela contratante, tudo em conformidade com a Lei.

Tendo em vista sua capacidade, o Impugnante tomou conhecimento da publicação do Edital de Credenciamento nº 2022011301-CP, da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE a para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica de propriedade do município de Jaguaribara/CE com data prevista para abertura dos envelopes as 09:00 horas do dia 04/02/2022.

O referido edital tem por objeto:

**1-OBJETO**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**  
O credenciamento de que trata este edital será regido pelas instruções nele constantes e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

O Impugnante preenche todos os requisitos exigidos no Edital, no entanto, este, ao estabelecer as condições de classificação determina no item 7.8, *in verbis*:

7.8 - A Comissão de Licitações elaborará rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos neste edital, sendo que a lista obedecerá ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerando o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;

Em suma, o órgão licitante, através do item 7.8 do Edital de Credenciamento 2022011301-CP, **ESTÁ DIRECIONANDO A CONTRATAÇÃO DO LEILOEIRO** impedindo desta forma a livre concorrência em igualdade de condições com os demais.

**DO DIREITO**

**DA PLENA EXEQUIBILIDADE DO OBJETO DO CONTRATO**



O artigo 37, XXI da Constituição da República dispõe que:

*Art. 37, XXI: Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigação de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifos)*

A norma é de sede constitucional e estabelece que o Administrador Público, ao promover procedimentos de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, somente poderá exigir dos licitantes em edital aquelas qualificações técnicas e operacionais que sejam estritamente indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, sob pena de violação ao **PRINCÍPIO DA IGUALDADE**.

As exigências previstas na fase de habilitação devem ser suficientes para selecionar o licitante capacitado prestar o serviço, fazer a obra ou fornecer o bem, sem impor restrições desnecessárias que venham a comprometer o caráter competitivo do certame.

**É vedado à administração utilizar o credenciamento para o efeito de escolher o credenciado que entenda ser o melhor para a consecução do objeto.** Na verdade, quando a administração utiliza o credenciamento para contratar profissional ou empresa que se ajuste ao perfil traçado pela administração, também exclui aqueles que o desatendam, sendo este

o fator desigualador que legitima o *discrímen*, que, **de outra forma, ofenderia a isonomia**. Cumpre à administração desenvolver metodologia para a distribuição dos serviços entre os interessados de forma objetiva e impessoal, afastando qualquer tipo de favorecimento ou privilégio, por aplicação do princípio da isonomia.

É indevido o estabelecimento de limitações temporais ou quantitativas em relação ao número ou antiguidade das certidões apresentadas com o objetivo de comprovar a qualificação técnica dos licitantes." (Acórdão TCU 2163/2014 – Plenário). "São irregulares cláusulas de edital de licitação que fixam número mínimo de atestados para comprovar capacidade técnica de licitante ou fixam patamares mínimos desproporcionais para os quantitativos dos serviços exigidos nos atestados

Por essa razão, o edital de chamamento deve contemplar apenas as condições mínimas indispensáveis para a garantia do adequado cumprimento da obrigação pretendida, de modo que todos aqueles que as atenderem devem ser credenciados e, no caso em tela, basta o Leiloeiro apresentar os documentos solicitados e um atestado, pelo menos, que comprove sua capacidade de realizar leilão extrajudicial de bem móvel com êxito.

**Em rasas palavras, pode-se dizer que a todos os credenciados deve ser garantida a igualdade de oportunidade para contratar por meio de critério impessoal de escolha do profissional.**

Indaga-se será que o Leiloeiro com inscrição mais antiga na Junta Comercial, é o mais indicado a realizar o leilão? Ou por outro lado o que detenha a inscrição mais nova é o menos capacitado?

**Tal equação além de ilegal não mede a capacidade técnica do profissional, vez que beneficia o Leiloeiro com inscrição mais antiga, apenas isto!**



Por isso, ao determinar o critério de antiguidade como condição única para a classificação do Leiloeiro, o item 7.8 viola o ordenamento jurídico, **por impedir a livre concorrência.**

## DA VIOLAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Conforme amplamente demonstrado, não apenas o Impugnante como diversos outros Leiloeiros, serão preteridos pelo critério determinado pelo Edital em comento, que claramente impede a livre concorrência entre os participantes.

### DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Determina o já mencionado artigo 37, XXI da Constituição que:

*Art. 37, XXI: Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigação de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifos)*

O dispositivo supra citado positiva, em sede constitucional, o princípio da igualdade ou isonomia no âmbito dos procedimentos licitatórios, fato solenemente ignorado pelo edital ora combatido.

Utilizando o critério temporal para aferição da capacidade do contratado, haverá contrariedade ao dispositivo constitucional acima referido.

A parte final do aludido inciso XXI do art. 37 da CRFB, da concretude aos princípios da Administração Pública da igualdade e da moralidade, buscando compatibilizá-los com o da eficiência. Ao impor que dos licitantes nada mais seja exigido por parte da entidade contratante, no que se refere à qualificação técnica, do que aquilo que seja indispensável para o cumprimento das obrigações, **o Constituinte visou prestigiar o máximo acesso dos particulares interessados na contratação.** Com isso, assegura-se a um só tempo que melhores ofertas sejam recebidas pelo ente público **e que favoritismos indesejados não ocorram.**

Sobre o tema veja-se a farta jurisprudência:

ADI 2.716-6

(...)

3. A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso --- o melhor negócio --- e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Imposição do interesse público, seu pressuposto é a competição. Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados,



a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da Administração.

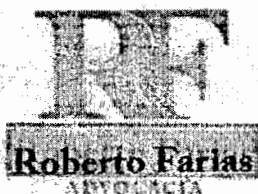
ADI 3.070

*AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 11, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. CONSIDERAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS IMPOSTOS PAGOS À FAZENDA PÚBLICA DAQUELE ESTADO. DISCRIMINAÇÃO ARBITRÁRIA. LICITAÇÃO. ISONOMIA, PRINCÍPIO DA IGUALDADE. DISTINÇÃO ENTRE BRASILEIROS. AFRONTA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, CAPUT; 19, INCISO III; 37, INCISO XXI, E 175, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.*

(...)

*4. A lei pode, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações, a fim de conferir a uma tratamento diverso do que atribui a outra. Para que possa fazê-lo, contudo, sem que tal violação se manifeste, é necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio.*

*5. A Constituição do Brasil exclui quaisquer exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. A discriminação, no*



*Julgamento da concorrência, que exceda  
limitação é inadmissível.*



Claramente, os dispositivos transcritos (art. 37, XXI da CF e art. 3º da Lei nº 8.666/93) decorrem do princípio da ampla concorrência, prevendo, como parâmetro a ele inerente, a vedação a exigências que acabem por restringir o caráter competitivo dos certames de forma desarrazoada.

O princípio é decorrência direta do direito fundamental à igualdade elencado no artigo 5º da Constituição da República e estabelece que, em igualdade de condições jurídicas, o Estado deverá dispensar o mesmo tratamento aos seus administrados, sem estabelecer entre eles quaisquer preferências ou privilégios. Mais especificamente no âmbito das licitações, em que o objetivo da Administração é a obtenção de uma obra, serviço, compra, alienação, locação ou prestação de serviço público, o princípio da igualdade visa assegurar que todos os administrados possam se candidatar, em igualdade de condições, para o fornecimento de seus serviços, sem o estabelecimento por parte da Administração de qualquer preferência ou privilégio a um ou a outro.

Como ensina José dos Santos Carvalho Filho, (**CARVALHO FILHO**, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27ª edição. São Paulo: Atlas, 2014. p. 246) a igualdade:

*“significa que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro.”*

Sobre a matéria leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29ª edição. Rio de Janeiro: Forense. 2016. p. 378.) que:

*O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferências em favor de determinados em detrimento dos demais.*

O princípio tem umbilical correlação COM OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE que regem toda a Administração Pública e estão elencados no artigo 37, *caput*, da Constituição.

Isso porque, ao dispensar tratamento desigual entre um administrado e outro, seja oferecendo vantagens apenas a uns, seja impondo restrições excessivas apenas a outros, a Administração acaba por favorecer um em detrimento do outro, violando a impessoalidade no tratamento da coisa pública e, portanto, agindo de forma imoral, ou seja, fora dos preceitos éticos.

No presente caso, a Administração estabeleceu no item 7.8 do Edital de Credenciamento o critério de antiguidade, como condição de ordem classificação.

Ao estabelecer tal exigência, sendo ela dispensável à execução do contrato, conforme exhaustivamente demonstrado, o administrador público inevitavelmente criou condições que implicam preferências em favor de poucos e determinados em detrimento de inúmeros outros possíveis vencedores que, embora com menor tempo de inscrição na Junta Comercial, são capazes de desenvolver plenamente as atividades elencadas no objeto do edital com

qualidade igual ou superior as dos demais participantes pelo edital nos atuais termos.

O que a inserção da elencada exigência no item 7.8 do Edital de Credenciamento fez, tão somente, foi impedir a livre concorrência entre os participantes, sem que isso proporcione qualquer vantagem à Administração Pública, o que a torna desproporcional, e consequência inexorável foi à criação de vantagens a poucos e determinados licitantes, sem qualquer permissivo legal.

Nessa trilha, a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), veda que os agentes públicos pratiquem atos tendentes a restringir ou frustrar o caráter **competitivo do certame**, demonstrando mais uma vez a preocupação do legislador com a efetividade do **princípio da ampla concorrência**.

Portanto, a exigência do item 7.8, que determina a ordem de classificação pelo critério de antiguidade viola frontalmente o PRINCÍPIO DA IGUALDADE, elencados nos artigos 5º e 37, XXI, ambos da Constituição da República e os PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E MORALIDADE, ambos positivados no artigo 37, *caput*, da Constituição, devendo, pois, ser retificado.

#### **DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE**

Restou consignado que o estabelecimento no edital de determinar a ordem de classificação pelo critério de antiguidade viola o princípio da igualdade porque proporciona evidente vantagem a poucos e determinados licitantes e obrigação desproporcional e dispensável a outros.

No entanto, tal violação exorbita a castração do direito dos licitantes de competirem em igualdade de condições em busca do contrato. A exclusão do certame de todos estes potenciais vencedores, que poderiam

perfeitamente executar as atividades enumeradas no objeto da licitação, com qualidade e eficiência, em nada se identifica com os interesses da Administração.

Ciente dos perigos da violação do princípio da igualdade também para o interesse público houve por bem o legislador pátrio positivizar o dever para o agente público de não proporcionar, nos atos convocatórios, preferências e distinções a uns ou a outros licitantes.

E ainda, o artigo 3º, §1º, da Lei 8666/93 dispõe que:

*Artigo 3º, §1º: É vedado aos agentes públicos:*

*I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei n. 8.248 de 23 de outubro de 1991. (grifos)*

O artigo 3º, §1º da Lei 8666/93 positiva o princípio da competitividade. Este princípio implementa o princípio da igualdade ao vedar ao administrador público estabelecer regras ou condições no ato convocatório do certame que, por serem dispensáveis ou desproporcionais acabem por excluir potenciais competidores, comprometendo, restringindo ou frustrando o seu caráter competitivo.

É a competição que proporciona a obtenção da proposta mais vantajosa pela Administração. E para que esse objetivo seja alcançado, é indispensável oportunizar o acesso à competição do maior número possível de licitantes competidores. T tamanha é a preocupação do legislador em garantir a competitividade dos procedimentos licitatórios que tipificou **como crime** a referida conduta no artigo 90 da Lei 8666/93 quando, evidentemente, praticada com dolo especial.

Em todos os casos, por ser imposição legal, ao tomar conhecimento de cláusula editalícia impertinente ou irrelevante capaz de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, o administrador público, no exercício do seu poder-dever de autotutela, deverá retificar o ato convocatório a fim de excluir as cláusulas eivadas de vício de legalidade, sob pena de manutenção de sua nulidade.

O Edital de Credenciamento determinou que a ordem de classificação dos licitantes obedeça ao critério de antiguidade, sem qualquer permissivo legal previsto na **Lei de Licitações**, ao revés, conforme exaustivamente demonstrado, a cláusula é desnecessária, dispensável e desproporcional, causando a exclusão prematura e injusta de inúmeros licitantes do certame, sendo também dever do administrador oportunizar sua disputa, em igualdade de condições, pela execução dos contratos administrativos.

Veja-se ainda o que se extrai do §5º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93:

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer*

*outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.*

Sobre essa questão, Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, Dialética Editora, páginas 61 e 313, respectivamente), traz os pertinentes esclarecimentos:

*"(...) A Lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria da qualificação técnica.*

*Um dos caracteres mais marcantes da Lei nº 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação. O objetivo é eliminar distorções ocorridas no sistema anterior, em que os requisitos de qualificação técnica acabavam por inviabilizar o acesso de muitas empresas à licitação. A legislação vigente não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais.*

Portanto, o administrador público responsável pelo edital nº 2022011301-CP deverá retificá-lo, no exercício de seu poder-dever, fazendo-se excluir a exigência do item 7.8 do Edital de Credenciamento, eis que frustra o caráter competitivo do certame.

E tem mais!

A Lei 8.666/93, determina no §1º do artigo 44:

*Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*

**§ 10 É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. (grifos)**

Já o artigo 45 determina em caso de empate:

*Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.*

*§ 10 Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;*

*II - a de melhor técnica;*



**Roberto Farias**  
ADVOCACIA



III - a de técnica e preço.

IV - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

**§ 20 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 20 do art. 30 desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.(grifos)**

A Lei é clara, é vedado qualquer outro critério de desempate, que não o sorteio com a presença dos licitantes.

Por isso é que a exigência contida no item do edital, à luz dos preceitos antes transcritos, mostra-se desarrazoada e ilegal.

Confira-se a jurisprudência:

**ADMINISTRATIVO. MANDADO DE  
SEGURANÇA. LICITAÇÃO.  
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO  
OFICIAL. EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL DE 5 ANOS. VIOLAÇÃO AO §  
5º, ART. 30 DA LEI Nº 8.666/93. AFRONTA  
AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA,  
RAZOABILIDADE E COMPETITIVIDADE. A  
exigência de comprovação, para fim de qualificação  
técnica, de tempo de experiência dos profissionais a  
serem disponibilizados pela licitante para a execução**

do objeto afronta o disposto no art.30,§ 5º, da Lei nº 8.666/93 assim como atenta aos princípios da razoabilidade, da isonomia e da competitividade. (TRF4 5006864- 41.2015.404.7001, QUARTA TURMA, Relator LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, juntado aos autos em 01/09/2016)

### **DO DIRECIONAMENTO DO CONTRATO**

Compulsando-se as inscrições na Junta Comercial do Estado do Ceará, extrai-se que o certame estará restrito a um único participante, o mais antigo, que claramente estará sendo beneficiado com as normas estabelecidas no presente edital.

Estas condições, evidentemente, proporcionam indevida vantagem competitiva desproporcional em relação aos outros participantes

A exigência de comprovação, para fim de qualificação técnica, de tempo de experiência, tempo de inscrição na Junta Comercial, dos profissionais a serem disponibilizados pela licitante para a execução do objeto afronta o disposto no art. 30, § 5º, da Lei nº 8.666/93

Logo, tal exigência não apenas excluirá de forma injusta e desproporcional todos os demais licitantes, como proporcionará evidente **direcionamento do contrato** para que seja possível apenas um vencedor, o que, evidentemente, não pode ser admissível. Se já é notável a preocupação do legislador pátrio com a ampliação do número de competidores no âmbito do processo licitatório.

É injusto e ilegal retirar do certame participantes com a inserção de uma exigência dispensável e completamente inconstitucional.

Portanto, diante de todo o exposto, serve a presente para requerer a Impugnação do item 7.8 do Edital de Credenciamento n° 2022011301-CP, devendo ser corrigido, com a consecução dos seus objetivos.

E por fim, o artigo 42 do Decreto 21.981/1932 e claramente revogado pela Constituição de 1988.

A Legislação somente permite a contratação direta em casos de inviabilidade da concorrência (inexibibilidade) ou em casos muito particulares, tidos pela legislação como motivadores de dispensa, como o Leiloeiro não é um servidor público e não estando presente quaisquer condições que excepcionem o dever de licitar, mister concluir pela aplicabilidade do regime concorrenciais para a contratado do profissional.

O art. 42 do Decreto n° 21.981/32, estabelece que quando a administração pretenda contratar Leiloeiro oficial o fará pelo critério de antiguidade a começar pelo mais antigo, **é completamente incompatível com os preceitos Constitucionais.**

Forçoso concluir que a legislação ordinária deve sucumbir diante da norma Constitucional, que lhe diga o contrário, tal como ocorre no ponto específico ora debatido, pois quando se estabelece uma ordem cronológica de prioridade entre os Leiloeiros oficiais, impossibilita a competição entre os mesmos.

Quando o art. 42 do Decreto n° 21.981/32 determina que a administração pública proceda a contratação de Leiloeiro oficial por meio do critério de antiguidade, o faz inspirado em valores bem diversos daqueles homenageados pela Carta Magna, A norma em debate cria uma reserva de mercado e procura claramente afastar o regime de concorrência dos negócios

públicos, que discrepam completamente do regime jurídico inaugurado no ano de 1988, os quais busca permitir a ampla participação de todos os interessados nos negócios a serem celebrados pelos entes governamentais.

Temos ainda o disposto no artigo 10 da IN/DNRC nº 113/2010, que reforça a impossibilidade jurídica de se estabelecer critérios de escolha de Leiloeiros oficiais a mera antiguidade dos mesmos. A lista fornecida pela Junta Comercial terá mero efeito informativo, e a contratação dependerá do caso concreto, **homenageando se a regra da licitação.**

Face a todo o exposto, conclui-se que o artigo 42 do decreto nº 21.981/32, não foi recepcionado pela Constituição Federal, não podendo, portanto, ser utilizado no Edital em comento.

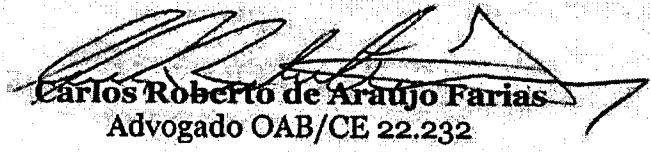
#### **DO PEDIDO**

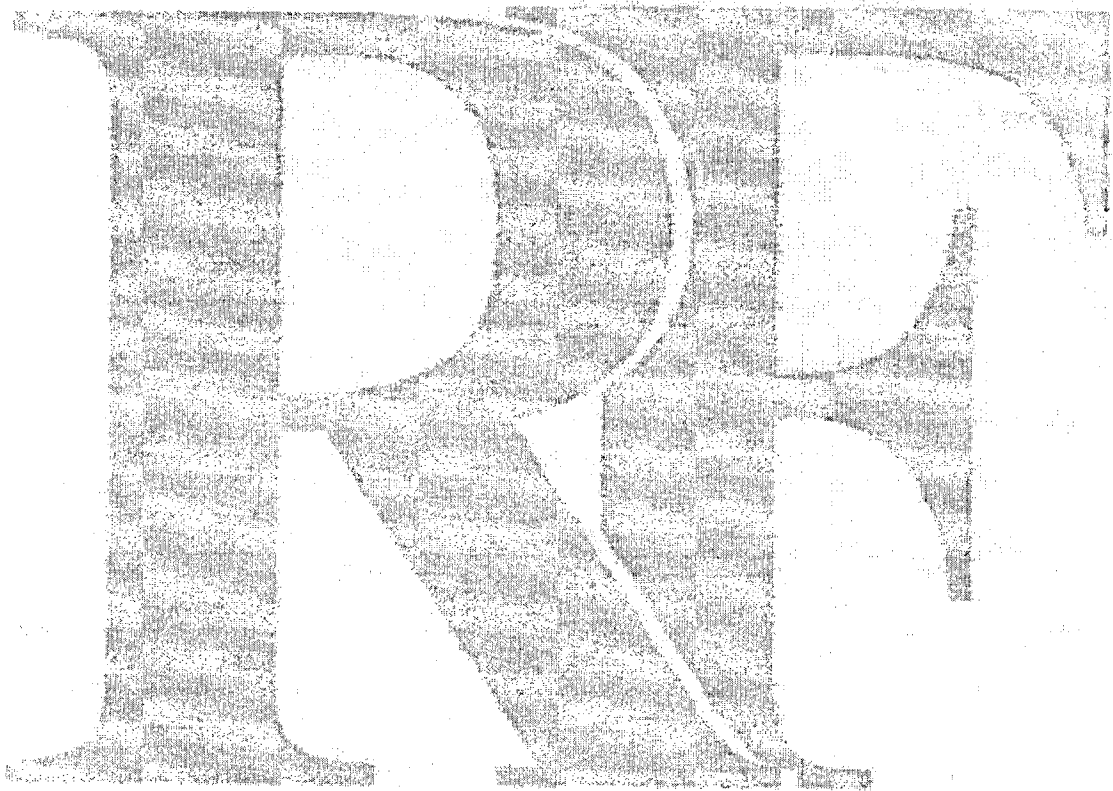
Ante o exposto, requer o conhecimento desta Impugnação, julgando-a totalmente procedente para retificar o edital de Licitação de Credenciamento nº 2022011301-CP, excluindo do item 7.8 do Edital de Credenciamento, o critério de antiguidade para definir o vencedor substituindo seu texto com o que determina a Constituição Federal e especificamente a Lei de Licitações em art. 45 § 2º, determinando, que em caso de empate entre as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, seja realizado sorteio com a presença dos licitantes para definir o contratado e, em seguida, dar continuidade no procedimento licitatório, com todos os licitantes concorrendo em igualdade de condições.

Nestes Termos, Pedê Deferimento.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.



  
**Carlos Roberto de Araújo Farias**  
Advogado OAB/CE 22.232



# RF

**Roberto Farias**

ADVOCACIA

## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, leiloeiro público, portador da Cédula de Identidade nº. 92002260290/SSP-CE, inscrito no CPF-MF sob o nº. 314.798.473-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Morais, 875 apto 1001, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60.175-175.

### OUTORGADO

**CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 22.232, com endereço profissional situado na Rua Tomas Acioli, 1586, Dionísio Torres CEP.60135-206, Fortaleza Ceará

### PODERES

Confiro ao outorgado amplos e gerais poderes, inclusive com a cláusula "*ad judicium*" para o foro em geral, agindo isolado ou conjuntamente, perante qualquer juízo, Instância, Tribunal, como também, perante qualquer órgão da Administração Pública, Estadual, Federal ou Municipal, direta ou indireta, autarquias, fundações, empresas públicas ou privadas, sociedades de economia mista, ou onde quer que com esta se apresentar, para promover toda e qualquer medida administrativa ou judicial, podendo ainda, o citado procurador: propor ações e delas variar, oferecer defesa administrativa, receber citação inicial, requerer documentos, receber e dar quitação, firmar acordos, apresentar recursos administrativos, notificação cartorárias, contestar, reconvir, renunciar, contraditar, notificar, protestar, interpelar, arguir exceção de qualquer natureza como de suspeição, incompetência de juízo e/ou impedimento, receber e dar quitação inclusive receber alvará judicial e RPV em nome do constituinte, transigir, firmar acordo, recorrer, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, praticando todos os atos necessários para o bom desempenho deste mandato, dando tudo por correto, firme e valioso.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**

Rua Tomás Acioli, 1586- Dionísio Torres

Fortaleza - CE - CEP 60.135-206

Fone: (85) 99270.1000

[www.robertofariasadvocacia.com.br](http://www.robertofariasadvocacia.com.br)

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ

2010

Popolati Direto




*Francisco*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 92002260290 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2010

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA NATHALIA FARIAS PEREIRA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 16/07/1970

DIG. ORIGEM CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: MUCURIPE TERMO: 1870 FOLHA: 35 V

LIVRO: B-04 FORTALEZA - CE CPF: 314.798.473-72 RG: ANT: 125674986

2 VIA ASSINATURA DO DETENTOR

*Francisco*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ

2010

10 SET, 2021

03 AUTENTICAÇÃO N. IL 345138

ROBERTO FILIPE DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ

2010

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ

2010

10 SET, 2021

03 AUTENTICAÇÃO N. IL 345138

ROBERTO FILIPE DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

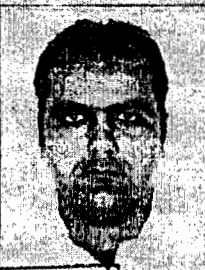
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CEARÁ

2010



NOME DA EMPRESA	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NIRE	Nº DE MATRÍCULA
XXXXXXXXXX	18
ASSINATURA DO PORTADOR	
Ricardo Luiz Andrade Lopes PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL Presidente	
DATA DA EXPEDIÇÃO	UF
22.01.2009	CE



Cartão que apresenta cópia fotostática e a reprodução fiel do original. Dou-  
Fortaleza - CA.

10 SET. 2021

ROBERTO FIJAZ MAIA  
THIAGO FERNANDES ARAUJO  
RAFAEL MANGUEIRA SILVA  
MARIA OLIVEIRA DA SILVA

03  
AUTENTICAÇÃO  
N. IL 345143

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 012009 11 VIA**

NOME DO PORTADOR  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
NATHALIA FARIAS PEREIRA**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRA**

DATA DE NASCIMENTO  
**16.07.1970**

EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
**LEILOEIRO OFICIAL**

IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**92002260790 SSP CE**

CPF  
**374 798 473 72**

Cartão que apresenta cópia fotostática e a reprodução fiel do original. Dou-  
Fortaleza - CA.

10 SET. 2021

ROBERTO FIJAZ MAIA  
THIAGO FERNANDES ARAUJO  
RAFAEL MANGUEIRA SILVA  
MARIA OLIVEIRA DA SILVA

03  
AUTENTICAÇÃO  
N. IL 345144







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Junta Comercial



JUCEC

Sistema Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Oficial Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, CPF 314.798.473-72, matrícula 18/2009, residente e domiciliado na avenida Washington Soares, 855, sala 308, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. E não consta até a presente data nenhum registro que desabone a conduta do referido leiloeiro. O referido é verdade. Dou fé secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021). CAIO FROTA RODRIGUES, Vice-Presidente, o assino.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA  
MONTENEGRO

CAIO FROTA RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Gabinete do Presidente



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LEILOEIRO

LEILOEIRO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

Em 22 de janeiro de 2009, compareceu perante o Presidente desta Junta Comercial do Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, inscrito na função de Leiloeiro em 26/01/2009, tendo o mesmo apresentado toda a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 83, do DNRC, e pela legislação vigente, tendo o referido pedido de matrícula sido deferido pelo Presidente desta Junta em 20/01/2009. A seguir, o requerente prometeu cumprir fiel e dignamente os deveres inerentes ao exercício da profissão de Leiloeiro, tomando posse no cargo com a matrícula sob o nº 18. E, para constar, foi lavrado o presente ato que, depois de lido e achado, conforme, vai abaixo assinado pelo Presidente da Junta e pelo nomeado.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

  
Ricardo Luiz Andrade Lopes

  
Francisco das Chagas Pereira Junior

OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Antenor Nunes, 200  
F. 1111  
Alameda da República  
61090-000 Fortaleza - CE

Certifico que a presente cópia for  
é a reprodução fiel do original. Du. 10.  
Fortaleza - Ce.

10 SET 2021

ROBERTO FLUZANJA TACCI  
THIAGO FERNANDES ALVARO - INSC. 0086  
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA - INSC. 0086  
INSC. 0086





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Edital 2022011301-CP

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO

## 1. OBJETO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

O credenciamento de que trata este edital será regido pelas instruções nele constantes e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

## 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O recebimento dos documentos de habilitação do presente credenciamento terá início a partir da publicação deste Edital, com a entrega dos envelopes contendo toda a documentação pertinente e deverá ser entregue, devidamente fechado, inviolável, no local e data especificado abaixo:

2.1.1. **ENDEREÇO:** Avenida Bezerra de Mezenes, Nº 350, Centro, JAGUARIBARA /CE, CEP 63.490-000. Horário de 07:30 a 13:30.

2.2. A sessão de credenciamento será no dia **04 de fevereiro de 2022, às 09:00** Hora na sala da comissão de licitação localizada no endereço a cima supracitado.

2.3. Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília.

2.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço estabelecido.

2.5. No local, data e horário indicados no item 2.2., serão realizados os procedimentos pertinentes a este credenciamento, com respeito a:

2.5.1. Recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação de cada interessado;



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.5.2. Elaboração da relação dos habilitados e posterior publicação para a formalização do rol dos credenciados.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento leiloeiros oficiais, que comprovem possuir os requisitos exigidos para a habilitação preliminar e atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos.

3.2. Os leiloeiros interessados em participar deste processo de habilitação para credenciamento deverão estar devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 1º e 2º da IN DNRC nº. 113/2010.

3.3. Não será admitida neste credenciamento a participação de leiloeiros:

3.3.1. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3.2. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a prefeitura de Jaguaribara.

3.3.3. Que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

3.3.4. Que estejam em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

3.3.5. Impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou que tenha sido declarado inidôneo, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3.3.6. Destituído ou suspenso do exercício da função, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

3.3.7. Inscrito no CADINE, Lei Estadual Nº 12.411 de 02 de janeiro de 1995, regulamentada pelo Decreto N.º 27.114, de 27 de junho de 2003.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. O pedido de credenciamento deverá obedecer ao modelo de requerimento constante do



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Anexo II deste edital e deverá estar obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos originais ou cópias autênticas:

- 4.1.1. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 4.1.2. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 4.1.3. Prova de matrícula na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932;
- 4.1.4. Declaração emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará ou documento equivalente que comprove a regularidade do Leiloeiro perante, determinando a data da matrícula do requerente como leiloeiro oficial.
- 4.1.5. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou de direito privado que comprove (m) ter o requerente efetuado de forma satisfatória leilão (ões) de bem (ns) móveis ou imóvel (is), com identificação do signatário.
- 4.2. O participante deverá apresentar juntamente com a documentação as seguintes declarações por ele firmadas:
  - 4.2.1. Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração e afirmando que não está inscrito no CADINE, nos termos do modelo acostado no Anexo III;
  - 4.2.2. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes conforme modelo acostado no Anexo IV.
  - 4.2.3. Declaração atestando que está em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído ou suspenso do exercício da função de leiloeiro pela Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do modelo acostado no Anexo V;
  - 4.2.4. Declaração atestando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA;
  - 4.2.5. Declaração atestando que visitou o local (prefeitura Municipal de Jaguaribara) e tomou todos os conhecimentos necessário para atuar como Leiloeiro ou optou pela não realização de vistoria ao local assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão Anexo VI.

## 5. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA PARA PESSOA



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



#### JURÍDICA:

- 5.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));
- 5.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);
- 5.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- 5.4. Prova de regularidade com a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

#### 6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. O envelope contendo o requerimento obrigatoriamente instruído com a Documentação de Habilitação, e as Declarações constantes nos anexos II, III, IV, V e VI deverão ser apresentados em envelope indevassável, e ainda indicar em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _____</b>
<b>PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA.</b>
LEILOEIRO:.....CPF:.....
E-MAIL:.....FAX:.....TELEFONES:.....

- 6.2. Os documentos exigidos neste Edital para Credenciamento poderão ser apresentados no original ou podem ser substituídos por cópia autenticada em cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia acompanhada do original para conferência/visto pela a Comissão de Licitação.
- 6.3. Documentos emitidos pela internet, que possuam em seu conteúdo os elementos de autenticação eletrônica, não necessitam ter suas cópias autenticadas, onde serão somente validadas no site de emissão.
- 6.4. Os envelopes referidos no item 6.1. Permanecerão fechados e inviolados até a data de sua



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



abertura na sessão pública.

6.5. Não se admitirá o encaminhamento do pedido de credenciamento por outra forma não prevista neste edital.

## 7. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Comissão de Licitação abrirá os envelopes no dia e horário estabelecido neste Edital, que após verificados, serão rubricados por todos os presentes e juntados ao respectivo processo.

7.2. Após a rubrica a comissão efetuará a análise da documentação apresentada nos termos deste Edital e da Legislação que disciplina a matéria, cujo resultado, proferido após as diligências eventualmente necessárias, será registrado em Ata.

7.3. O participante poderá se fazer representar por pessoa devidamente credenciada, mediante procuração com poderes específicos para intervir no procedimento de credenciamento de leiloeiros, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição.

7.4. A entrega dos envelopes configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste credenciamento, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o requerente a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

7.5. Os envelopes que não permitirem identificação do credenciamento não serão conhecidos neste certame.

7.6. Durante a Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros, faculta à Administração promover diligências para a obtenção de informações e esclarecimentos complementares de quaisquer dos leiloeiros participantes, caso necessário.

7.7. Decorrida a fase de habilitação e da publicação do resultado, havendo interesse de desistência, o leiloeiro deverá informar a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, formalmente o motivo da desistência.

7.8. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO elaborará rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos neste edital, sendo que a lista obedecerá ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932.

7.9. Das decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO de inabilitação do participante ou de



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



elaboração da lista dos credenciados caberá recurso a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e no jornal de grande circulação.

7.10. Os recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Jaguaribara e encaminhados à Comissão de Licitação no endereço previsto no preâmbulo, sempre em dias úteis, no horário de 07:30 a 13:30.

7.11. Interposto o recurso, dele será dada ciência aos demais participantes abrangidos, que poderão contrarrazoá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.12. É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pelo mesmo participante.

7.13. A decisão do recurso será definitiva e dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

7.14. Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a lista dos leiloeiros credenciados será homologada pela Secretária Municipal de Planejamento, administração e finanças.

7.15. Quando o leiloeiro credenciado, convocado, não comparecer para firmar o contrato de prestação de serviços, a Administração chamará o leiloeiro credenciado seguinte constante da lista resultante deste procedimento.

7.16. A não assinatura do Termo de Credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis da convocação será entendida como desistência, e ensejará seu imediato remanejamento para o final da fila, e no caso de reincidência, ensejará o seu descredenciamento e suspensão de nova habilitação pelos próximos 2(dois) anos, contados da sua segunda desistência.

7.17. A convocação sequencial do Leiloeiro Oficial para celebração de Termo de Credenciamento, somente ocorrerá quando seu antecedente na ordem de classificação houver atingido o limite de 02 (dois) leilões, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, ou o que ocorrer primeiro.

7.18. Caso o leiloeiro convocado não possa realizar o leilão deverá justificar através de ofício explicando os motivos para a não realização dos serviços, sendo convocado o próximo leiloeiro obedecendo a Ordem prevista neste Edital.

### 8. DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério exclusivo da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

8.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

### 9. DA RESCISÃO

9.1. O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pelo Comissão de Avaliação dos Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

9.2. Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência do ordenamento de que trata o item 7 e assim sucessivamente.

9.3. A não confirmação do serviço pelo credenciado no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial.

9.4. Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no Prevista nesta Edital e Anexos.

9.5. A Prefeitura de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento, administração e finanças poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

9.5.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.

9.5.2. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;

9.5.3. O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;

9.5.4. Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

9.5.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.

### 10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.1. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara poderá revogar o presente credenciamento por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para recebimento da documentação, sem que caiba aos(às) interessados(as), quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

10.2. A anulação do procedimento de credenciamento induz à dos respectivos Termos de Credenciamento, e em decorrência dessa anulação os proponentes não terão direito à indenização, ressalvado o direito do credenciado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do termo, devidamente comprovados.

10.3. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste edital correrão única e exclusivamente por conta dos Leiloeiros credenciados, exceto a remoção dos bens para o local do Leilão, e as publicação de editais de Leilões, em Qualquer meio de publicação, (jornal de grande circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Municipal, que deverão ser feito pela a Prefeitura Municipal de Jaguaribara sempre que entender necessário.

10.4. Não cabe a Prefeitura de Jaguaribara qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

10.5. Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso do leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte da Prefeitura de Jaguaribara.

10.6. Em qualquer hipótese, caso a arrematação não se efetive com a entrega do bem ao arrematante, a comissão deverá ser devolvida ao arrematante pelo Leiloeiro Oficial.

10.7. O Leiloeiro Oficial será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, emolumentos, demais despesas diretas ou indiretas, e quaisquer outros ônus que se fizerem necessários a execução dos serviços contratados.

### 11. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO LEILOEIRO

11.1. Na execução do Termo de Credenciamento, obriga-se o credenciado a cumprir as seguintes condições especiais:

11.1.1. Reparar ou substituir, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, qualquer



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



trabalho ou serviço realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização, sob pena de ser considerada inadimplente.

11.1.2. Pagar todos os tributos e quaisquer ônus de origem federal, estadual ou municipal incidentes sobre os serviços.

11.1.3. Presidir o leilão e responsabilizar-se por todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento, com a devida prestação de contas.

11.1.4. Elaborar os avisos de leilão para publicação, submetendo as respectivas minutas para aprovação da Secretaria de Planejamento, administração e finanças.

11.1.5. Elaborar edital oficial do leilão (catálogo) e sua reprodução, contendo todas as condições do leilão, bem como a descrição completa dos bens.

11.1.6. Preparar o material para anúncio do Leilão, cuja publicidade deverá ser ampla e percorrer os meios eficazes de comunicação, devendo discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.

11.1.7. Agrupar e relacionar os bens disponíveis para leilão em lotes, bem como proceder avaliação dos mesmos através de Laudo de Avaliação, caso seja necessário.

11.1.8. Remeter mala direta aos interessados e arrematantes integrantes do cadastro do Credenciado.

11.1.9. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Contratado, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

11.1.10. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão.

11.1.11. Disponibilizar local adequado para realização do leilão.

11.1.12. Instalar secretaria no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o Leiloeiro Oficial.

11.1.13. Atentar sempre para os melhores interesses da Contratante.

11.1.14. Prestar contas por meio de relatório, contendo:

a) demonstrativo financeiro;

b) comprovantes de pagamentos (Notas Fiscais) correspondentes;

a) recolhimento das importâncias recebidas em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



data de realização do leilão e repassar para conta específica da Prefeitura de Jaguaribara por meio de depósito bancária.

11.1.15. Oferecer, infra-estrutura para viabilizar a participação de interessados.

11.1.16. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital, sem ônus para a Contratante.

11.1.17. Disponibilizar número de telefones, fax, e-mails ou outro meio hábil para comunicação pela Contratante, durante a vigência do Termo de Credenciamento.

11.1.18. Formar os lotes de bens, incluindo a proposta de avaliação do valor dos bens, com a supervisão da Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura, contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote.

11.1.19. Apresentar sugestão de avaliação de preços mínimos para os lotes formados.

11.1.20. Conceder tratamento igualitário a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens.

11.1.21. Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e Alienação da Prefeitura.

11.1.22. Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados.

11.1.23. Caso haja demanda de novos bens durante a vigência do Termo de Credenciamento e de acordo com o limite de leilões estabelecido no subitem 5.23. do Edital, deverão ser incluídos no rol de bens dos leilões remanescentes, obedecendo o limite total de valor estabelecido na legislação.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

12.1. Arrolar os bens a serem leiloados.

12.2. Disponibilizar os bens para montagem dos lotes.

12.3. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo contratado.

12.4. Publicar o edital no Diário Oficial do Estado – DOE, na Imprensa local e demais praças que julgar necessário.

12.5. Acompanhar por meio de funcionário designado pela Secretaria de Planejamento, administração e finanças todas as etapas do leilão.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 12.6. Determinar, junto ao Leiloeiro Oficial, data e hora para realização do Leilão.
- 12.7. Informar o local onde estão guardados os bens.
- 12.8. Estabelecer horário para visitação dos lotes, com a supervisão de 01 (um) funcionário da Prefeitura.
- 12.9. Proceder a entrega dos bens aos arrematantes com o Leiloeiro, mediante apresentação das notas de vendas emitidas e devidamente liberadas pelo Leiloeiro Oficial.

### 13. DO CONTRATO

13.1. O termo a ser firmado, cuja minuta integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei 8.666/93.

13.2. O município de JAGUARIBARA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, administração e finanças e o leiloeiro deste credenciamento assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

13.3. Pela prestação dos serviços, o leiloeiro oficial credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem/Lote alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la.

### 14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

- 14.1.1. Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;
  - 14.1.2. Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;
  - 14.1.3. Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
  - 14.1.4. Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.
- 14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 10.2, o credenciado ficará sujeito às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na minuta do Termo de Credenciamento (Anexo VII):

- a) Advertência;
- b) Multa;

14.3.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.3.2. Declaração de inidoneidade.

14.4. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas ao credenciado multas de:

- a) Três décimos por cento por valor arrematado por dia de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, até o limite de 60 (quinze) dias. Após esse prazo, haverá rescisão unilateral.
- b) Em caso de rescisão unilateral: 15% (quinze por cento) sobre valor arrematado.
- c) Determinar suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

14.5. As multas serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de sua quantidade.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer cidadão ou entidade poderá impugnar o presente Edital. Todavia, decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que não se manifestar com a seguinte antecedência em relação à data da sessão de Credenciamento, indicando falhas ou irregularidades que o viciaram.

15.2. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa ao processo de credenciamento dos Leiloeiros interessados qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este edital, devendo a Administração processar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.3. A impugnação será aceita por original recepcionados na sede da comissão de licitação em



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



endereço já citado no item 2(dois) deste Edital.

15.4. A impugnação apresentada, após o prazo estipulado no subitem 15.2, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

15.5. Os interessados, ao participarem deste credenciamento, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação nos termos da legislação pertinente.

15.7. É facultado ao presidente da Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente nos casos previstos neste edital.

15.8. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação do Credenciamento.

15.9. Os esclarecimentos relativos a este credenciamento serão prestados nos dias de expediente, das 08h00min às 14h00min, pela Comissão Permanente de Licitação de JAGUARIBARA.

15.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste credenciamento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de JAGUARIBARA, Estado do Ceará.

Jaguaribara - CE, 17 de janeiro de 2022

Aurineire Lima de Negreiros  
Presidente da CPL



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202201131-CP

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONOMICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

### I. DAS PRELIMINARES:

Impugnação interposta tempestivamente pela impugnante FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, representado por CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS, devidamente representado através de procuração, com fundamento nas Leis 8.666/93, decreto nº 21.981/32.

### II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante contesta especificamente o edital no item 7.8, onde cita que a contratação de leiloeiro está impedindo a livre concorrência em igualdade de condições com os demais.

### III. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

O impugnante encaminhou em tempo hábil, sua impugnação portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta prefeitura visa atender todas as normas, leis e decretos vigentes no país.

Nos artigos 41 e 42, o Decreto nº 21.981/32, ainda vigente, assevera que quando da ocorrência de vendas de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública, a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais deve adotar uma distribuição rigorosa de respeito ao critério de antiguidade de inscrição dos profissionais perante as Juntas Comerciais de cada Estado da Federação.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



“Art. 41. As Juntas Comerciais, dentro do menor prazo possível, organizarão a lista dos leiloeiros, classificados por antiguidade, com as anotações que julgarem indispensáveis, e mandarão publicá-la.”

“Art. 42. Nas vendas de bens moveis ou imóveis pertencentes á União e aos Estados e municípios, os leiloeiros funcionarão por distribuição rigorosa de escala de antiguidade, a começar pelo mais antigo.”

O tribunal de contas dos municípios – TCM/CE, extinto tribunal de contas que foi absorvido pelo então TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/TCE, através da sua Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios – COTEM se manifestou através de **Processo Normativo Consultivo**. Pela resposta à consulta nos termos deste opinativo, cabendo à Administração Pública municipal optar, nos termos do art. 53, caput, da Lei nº 8.666/93, por servidor para que realize os leilões da Administração Pública municipal, eis que os Municípios já contam com suas respectivas comissões permanentes de licitação composta por servidores habilitados e que podem fazer as vezes do leiloeiro oficial, e, ainda, caso a Administração Pública municipal opte pela escolha de um leiloeiro oficial, em vista das peculiaridades desta profissão, **QUE DEVE OBEDECER A UMA RIGOROSA ORDEM DE ANTIGUIDADE.**

De acordo com o tribunal de contas da união, o credenciamento configura uma hipótese de inviabilidade de competição decorrente da possibilidade de a administração contratar empresas ou profissionais de um determinado setor em igualdade de condições, **observados os requisitos de qualificação** (Acórdão nº 141/2013 – Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, Processo nº 008.671/2011-7). Ainda segundo a Corte de Contas federal, embora não esteja previsto nos incisos do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão (Acórdão nº 351/2010 - Plenário, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, Processo nº 029.112/2009-9)

Processa-se o credenciamento por meio de edital de chamamento de interessados, in casu, de leiloeiros oficiais, que atendam aos requisitos previamente definidos (matrícula em Junta Comercial de estado ou do Distrito Federal), o qual, em regra, deverá estar permanentemente aberto para recebimento da documentação exigida durante o prazo estipulado em edital,



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



permitindo-se, assim, amplo e contínuo acesso de interessados às contratações da administração.

No credenciamento, compete à administração pública definir o valor da contratação, contudo, no credenciamento de leiloeiros oficiais, tal obrigação não encontra aplicabilidade tendo em vista que a administração pública está desobrigada de arcar com o pagamento de comissão a esse profissional pela venda do bem, afastando-se o caráter oneroso da relação jurídico-contratual, típico do credenciamento. O pagamento de comissão ao leiloeiro, reitera-se, é de exclusiva responsabilidade do comprador ou arrematante, observando-se os percentuais fixados no art. 24 do Decreto nº 21.981/32.

A contratação de leiloeiro oficial, nada obstante ao disposto na lei federal 8.666/93 cujo fundamento legal repousa no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

- (a) de acordo com o art. 42 do Decreto nº 21.981/32, que regula a profissão de leiloeiro oficial, “nas vendas de bens móveis ou imóveis pertencentes à União, aos estados e aos municípios, os leiloeiros funcionarão por distribuição rigorosa de escala de antiguidade, a começar pelo mais antigo”; há, portanto, uma ordem sequencial a ser atendida pela administração quando da contratação de leiloeiros oficiais, o que torna inviável o procedimento seletivo prévio desses profissionais por meio de licitação;
- (b) A não incidência de pagamento relativo à comissão por parte da administração pública – ou seja, não há despesa para a administração no tocante à atividade desempenhada pelo leiloeiro, inexistindo, portanto, o caráter oneroso da relação jurídico-contratual entre a administração e este profissional – impossibilita a definição de critério de julgamento da melhor proposta, tornando, também por esse motivo, inviável a realização de procedimento licitatório para a seleção de leiloeiro oficial;

O credenciamento caracteriza-se pela contratação de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela administração, não havendo relação de exclusão. Para sua legitimidade, no entanto, devem ser observados os seguintes requisitos:

- (a) chamamento de interessados, in casu, de leiloeiros oficiais, por meio de edital, garantindo-se igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a administração;
- (b) exigência, no edital de chamamento, de comprovação de matrícula do leiloeiro em Junta Comercial de estado ou do Distrito Federal



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- (c) estipulação, como regra, de que o edital permanecerá aberto para recebimento da documentação exigida, permitindo-se, assim, amplo e contínuo acesso de interessados às contratações da administração;
- (d) requisição do profissional com observância da escala de antiguidade entre os credenciados para atendimento das demandas, iniciando-se pelo mais antigo, cumprindo-se, assim, os princípios da legalidade e isonomia;

Diante da estrita observância de escala de antiguidade dos leiloeiros oficiais matriculados na Junta Comercial e da não incidência de pagamento relativo à comissão por parte da administração – ou seja, não há despesa para a administração pública no tocante à atividade desempenhada pelo leiloeiro (impossibilitando a definição de critério de julgamento da melhor proposta na licitação) – extrai-se ser inviável a realização de procedimento licitatório para a seleção de leiloeiro, o que torna juridicamente possível a contratação por meio do credenciamento, cujo fundamento legal repousa no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

A profissão de leiloeiro é exercida mediante matrícula concedida pelas Juntas Comerciais do distrito Federal e dos estados, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 21.981/32, que regulamenta a atividade de leiloeiro.

O credenciamento consiste em contrato pelo qual a administração pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o poder público, a título oneroso. Encontra supedâneo na inviabilidade de competição do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, ou seja, trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação. Caracteriza-se pelo fato de a administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, competição excludente entre os interessados. Aplica-se a objetos em que as diferenças personalizadas (empresas ou profissionais) têm pouca relevância para o interesse público, dado o nível técnico da atividade, já regulamentada ou de fácil verificação, como ocorre, por exemplo, com os leiloeiros oficiais. Todos os interessados credenciados poderão ser contratados nas condições estabelecidas, o que inviabiliza a competição.

#### IV – DA DECISÃO



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Isto posto, conheço a impugnação apresentada pelo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, representado por CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS, para no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação vigente e apresentada acima.

Jaguaribara/CE, 01 de fevereiro de 2022

Aurineire Lima de Negreiros

Presidente da CPL



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



JUNTADA

Junto aos autos do Processo Licitatório, Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº 2022011301-CP**, que trata da **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA**, os documentos de **CRENCIAMENTO**.

Jaguaribara/CE, 04 de fevereiro de 2022.

---

Aurineire Lima de Negreiros  
Comissão Permanente de Licitação  
**PRESIDENTE**



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

CRENCIAMENTO Nº 2022011301-CP

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

Data do Certame: 04 de fevereiro de 2022.

Horário: 09:00 Horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – CE – CEP: 63.490-000.

Comissão Permanente de Licitação		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Aurineire Lima de Negreiros	<i>Aurineire Lima de Negreiros</i>
Secretária:	Darilene Queiros de Figueiredo	<i>Darilene Queiros de Figueiredo</i>
Membro:	Maria Rosângela de Oliveira Maia	<i>Maria Rosângela de Oliveira Maia</i>

Licitante	
Razão Social	Assinatura do Representante
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR CPF: 606.650.765-68 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO CPF: 041.332.894-55 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
ERICO SOBRAL SOARES CPF: 043.261.883-08 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
JOÃO LOPES CAVALCANTE CPF: 141.411.163-00 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE



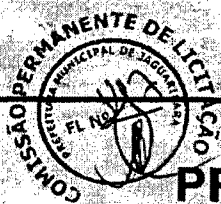
Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES CPF: 551.109.405-68 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO CPF: 098.455.773-34 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO  
EXECUÇÃO DE LEILÃO DE  
PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE**

**LEILOEIRO: RUDIVAL ALMEIDA GO  
E-MAIL: [rudival@rjleiloes.com.br](mailto:rudival@rjleiloes.com.br)**

9

1



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1759179483

**NOME:** ROMUALDO ALMEIDA GOMES JUNIOR

**DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR:** 140231337 SSP BA

**CPF:** 006.650.795-60    **CATEGORIA:** 14/30/33/34

**TIPO:** PERMANENTE

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**VALIDADE:** 21/03/2014    **1ª HABILITAÇÃO:** 20/09/2003

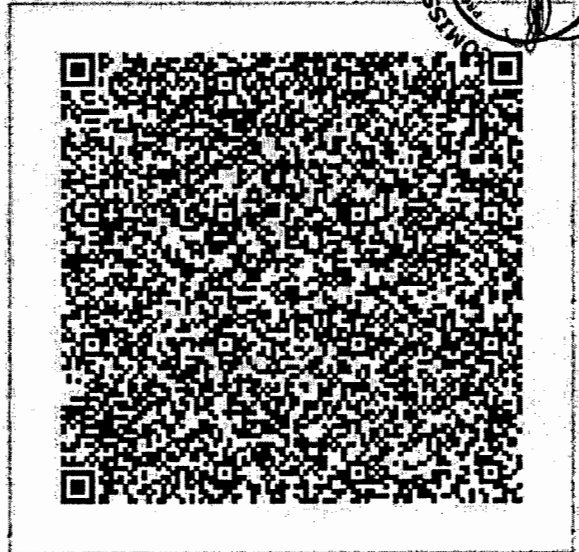
**LOCAL:** RECIFE, PE    **DATA EMISSÃO:** 21/02/2014

**ASSINADO DIGITALMENTE**    18396396948  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO    PE000018216

**PERNAMBUCO**

**DETRAN**    **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

9

8



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**606.650.765-68**

Nome  
**RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**

Nascimento  
**13/07/1971**

CÓDIGO DE CONTROLE  
13E788C8AED72F1



Envio para Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:38:45 do dia 20/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 80

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



2

**BRASIL**

**(HTTPS://GOV.BR)**



**Ministério da Fazenda**

**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

**Nº do CPF: 606.650.765-68**

**Nome: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**

**Data de Nascimento: 13/07/1971**

**Situação Cadastral: REGULAR**

**Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990**

**Digito Verificador: 00**

**Comprovante emitido às: 13:59:04 do dia 24/01/2022 (hora e data de Brasília).**

**Código de controle do comprovante: 6523.EBBD.B18E.5852**



*Handwritten marks/signatures*

**Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).**

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



2

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'C' or a similar character, located in the lower right quadrant of the page.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Junta Comercial



**Sistema Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará**

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Oficial SR. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR CPF 606.650.765-68, MATRICULA 41, com endereço na Av. Luís Viana Filho, 6462- Empresarial Wall Street, Sala 509- Torre A- Paralela- Salvador/Ba - Cep. 41.730-101; telefone (71) 98211-2013 e E-mail: rudival@rjleiloes.com.br. E não consta ter sofrido no último ano punição decorrente de processo administrativo disciplinar ou de representação, por decisão contra a qual não caiba recurso. O referido é verdade. Dou fé secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2021). CAIO FROTA RODRIGUES, Vice-Presidente, a assino.

CAROLINA PRICE  
EVANGELISTA  
MONTEIRO:90622464353

Assinado de forma digital por  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA  
MONTEIRO:90622464353  
Dados: 2021.12.14 11:25:37 -03'00'

**CAIO FROTA RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE**

9



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, Brasileiro, Casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 606.650.765-68, RG 4321483-53 SSP/BA, Matriculado na JUCEB sob o número 07/065773-4, atua como leiloeiro para esta Coordenação de Execução e Expropriação desde 26/11/2016 até a presente data e efetuou de forma satisfatória 31 (trinta e um) leilões, tanto na modalidade exclusivamente online como simultâneo (online e presencial), de bens imóveis, veículos, máquinas e materiais diversos, além de realizar a remoção, guarda e entrega dos bens leiloados.

**Quando Resumo dos Leilões Realizados**

Dados do Leilão	Tipo de Bem Leiloado	RESULTADO GERAL		
		SEM LICITANTES	SUSTADO / RETIRADO	VENDIDO
31 LEILÕES REALIZADOS DE 23/11/2016 A 04/03/2020	Total de Lotes	3470	670	572
	Imóveis	301	149	100
	Materiais	2921	352	291
	Veículos	248	169	181

Salvador, 28 de maio de 2020.

*(Assinatura)*

**ANDREA PRESAS ROCHA**

Juíza do Trabalho da Coordenadoria de Execução e Expropriação

TRT5

E-mail: ceman@trt5.jus.br

Tel: (71) 3284-6555



Assinado Eletronicamente por ANDREA PRESAS ROCHA em 01/06/2020 às 15:33:44. (Lei 11.414/2006)

9





**RUDIVAL JÚNIOR**

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEC - nº 41/2021



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Rudival Almeida Gomes Junior, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 41/2021, da cédula de identidade nº 04.321.483-53, e do CPF 606.650.765-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Av. Luis Viana Filho, Edifício Wall Street East, Torre A, Sala 509, Condomínio Manhattan Square Office, bairro Patamares, Cep. 41.730-101, telefone (71) 98211-2013, e-mail [rudival@rjleiloes.com.br](mailto:rudival@rjleiloes.com.br), DECLARO, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Rudival Almeida Gomes Júnior

CPF: 606.650.765-68

Leiloeiro Oficial

JUCEC nº 41/2021





**RUDIVAL JÚNIOR**

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEC - nº 41/2021



**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

**Edital: 2022011301-CP**

**Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022**

**Hora: 09:00**

**REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.**

Eu, Rudival Almeida Gomes Junior, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 41/2021, da cédula de identidade nº 04.321.483-53, e do CPF 606.650.765-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Av. Luís Viana Filho, Edifício Wall Street East, Torre A, Sala 509, Condomínio Manhattan Square Office, bairro Patamares, Cep. 41.730-101, telefone (71) 98211-2013, e-mail [rudival@rleiloes.com.br](mailto:rudival@rleiloes.com.br), DECLARO, que optei pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Rudival Almeida Gomes Júnior

CPF: 606.650.765-68

Leiloeiro Oficial

JUCEC nº 41/2021



**RUDIVAL JÚNIOR**

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEC - nº 41/2021



**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

Edital: 2022011301-CP


Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Rudival Almeida Gomes Junior, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 41/2021, da cédula de identidade nº 04.321.483-53, e do CPF 606.650.765-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Av. Luis Viana Filho, Edifício Wall Street East, Torre A, Sala 509, Condomínio Manhattan Square Office, bairro Patamares, Cep. 41.730-101, telefone (71) 98211-2013, e-mail [rudival@rleiloes.com.br](mailto:rudival@rleiloes.com.br), venho perante esta Comissão manifestar meu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

  
Rudival Almeida Gomes Júnior  
CPF: 606.650.765-68  
Leiloeiro Oficial  
JUCEC nº 41/2021



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.com.br/municipal/jenidab>





**RUDIVAL JÚNIOR**

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEC - nº 41/2021



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

**Edital: 2022011301-CP**

**Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022**

**Hora: 09:00**

**REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE**

Eu, Rudival Almeida Gomes Junior, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 41/2021, da cédula de identidade nº 04.321.483-53, e do CPF 606.650.765-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Av. Luis Viana Filho, Edifício Wall Street East, Torre A, Sala 509, Condomínio Manhattan Square Office, bairro Patamares, Cep. 41.730-101, telefone (71) 98211-2013, e-mail [rudival@rjleiloes.com.br](mailto:rudival@rjleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Rudival Almeida Gomes Júnior

CPF: 606.650.765-68

Leiloeiro Oficial

JUCEC nº 41/2021

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.com.br/validar/RSNRAR-JAGUARIBARA-CE>





**RUDIVAL JÚNIOR**

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEC - nº 41/2021



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Rudival Almeida Gomes Junior, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 41/2021, da cédula de identidade nº 04.321.483-53, e do CPF 606.650.765-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Av. Luis Viana Filho, Edifício Wall Street East, Torre A, Sala 509, Condomínio Manhattan Square Office, bairro Patamares, Cep. 41.730-101, telefone (71) 98211-2013, e-mail [rudival@rjleiloes.com.br](mailto:rudival@rjleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores. Declaro ainda, que não estou inscrito no CADINE.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Rudival Almeida Gomes Júnior

CPF: 606.650.765-68

Leiloeiro Oficial

JUCEC nº 41/2021

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**RUDIVAL JÚNIOR**

LEILOEIRO OFICIAL

JUCEC - nº 41/2021



**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA O EXERCÍCIO DA  
PROFISSÃO**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Rudival Almeida Gomes Junior, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 41/2021, da cédula de identidade nº 04.321.483-53, e do CPF 606.650.765-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Av. Luis Viana Filho, Edifício Wall Street East, Torre A, Sala 509, Condomínio Manhattan Square Office, bairro Patamares, Cep. 41.730-101, telefone (71) 98211-2013, e-mail [rudival@rleiloes.com.br](mailto:rudival@rleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que não me encontro destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Rudival Almeida Gomes Júnior

CPF: 606.650.765-68

Leiloeiro Oficial

JUCEC nº 41/2021

*[Handwritten signature]*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.com.br/validar/SNRAR...>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SNBAB-449NP-XXHNA-L2QE7



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR (CPF 606.650.765-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNBAB-449NP-XXHNA-L2QE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**  
**CPF: 606.650.785-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:18:04 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **5541.7AE7.EB70.3421**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

q

q

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20220246330

NOME	
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
077.232.740 - BAIXADO	606.650.765-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Profissional Autônomo**  
**Inscrição Municipal: 298.874/001-16**  
**CPF: 606.650.765-68**

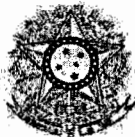
**Contribuinte:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR  
**Endereço:** Avenida Estados Unidos, Nº 137  
SALA-405  
COMÉRCIO  
40.010-020

Certifico que a inscrição acima, está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:29:39 horas do dia 01/11/2021.  
Válida até dia 30/04/2022.

**Código de controle da certidão: 7E54.CE54.35EA.90C2.33E1.D216.DB05.367C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

CPF: 606.650.765-68

Certidão nº: 25611233/2021

Expedição: 19/08/2021, às 16:14:07

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 606.650.765-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

Edital nº 2022011301-CP (Credenciamento de Leiloeiro)

Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.

Hora: 9:00

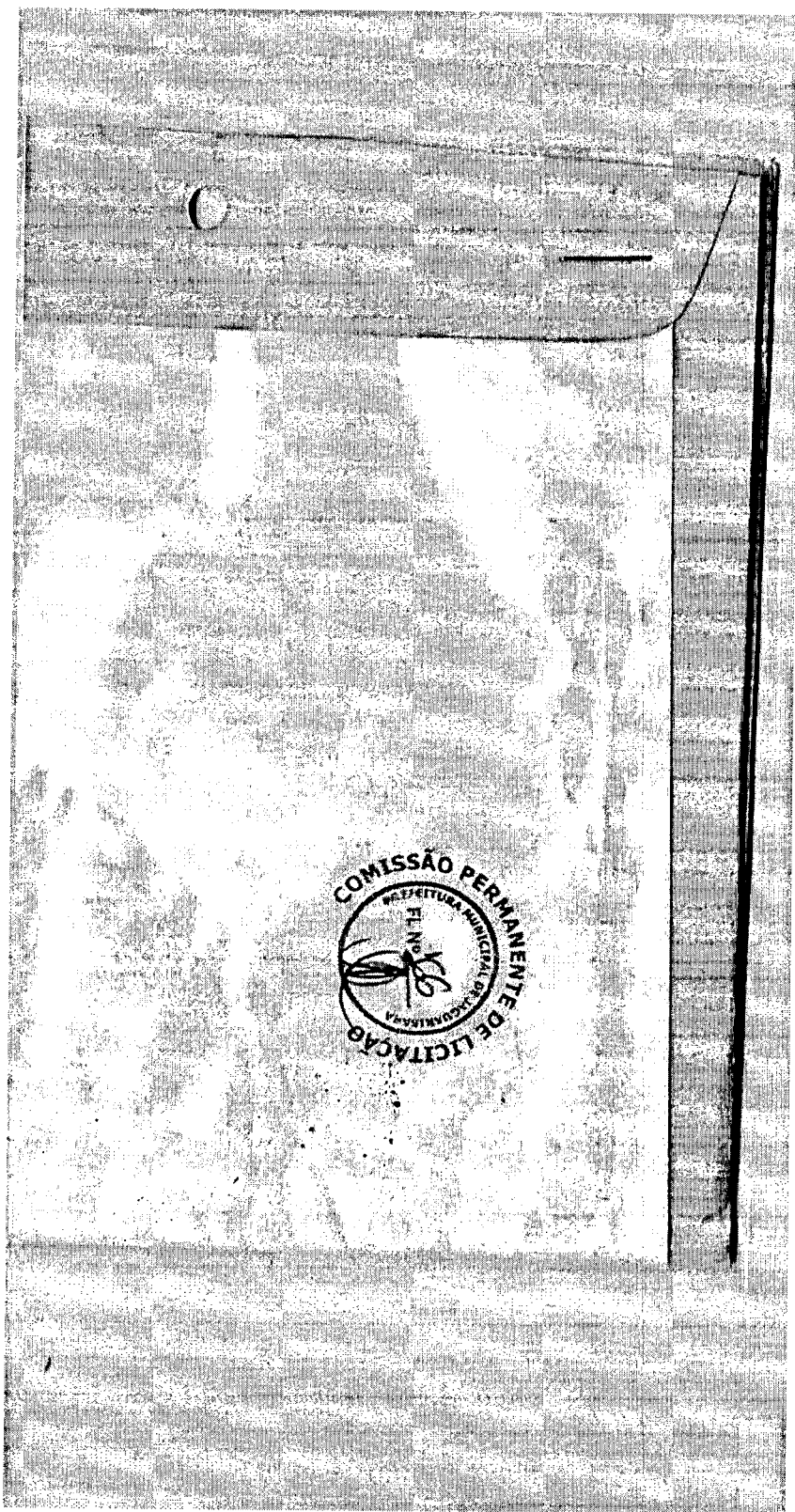
**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**SÁULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**

CPF nº 041.332.894-55

Leiloeiro matrícula JUCEC nº 28

Telefone: (84) 99180-7969, email saulocatao1980@gmail.com





**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

**Edital nº 2022011301-CP**  
**Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.**  
**Hora: 9:00**

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC N° 028, da cédula de Identidade N° 5773264 SSP/PE, e do CPF n° 041.332.894-55, residente/domiciliado no município de Fortaleza/ CE na Rua Dr. Gilberto Studart, n° 1839, apto. 600, bairro Cocó, CEP: 60192-115, em Fortaleza, Estado do Ceará, telefone (84) 99180-7969, email saulocatao1980@gmail.com, vem perante esta Comissão manifestar seu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/ CE.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2022.

**SAULO BARBOSA**  
**CATAO**  
**SEGUNDO:04133**  
**289455**

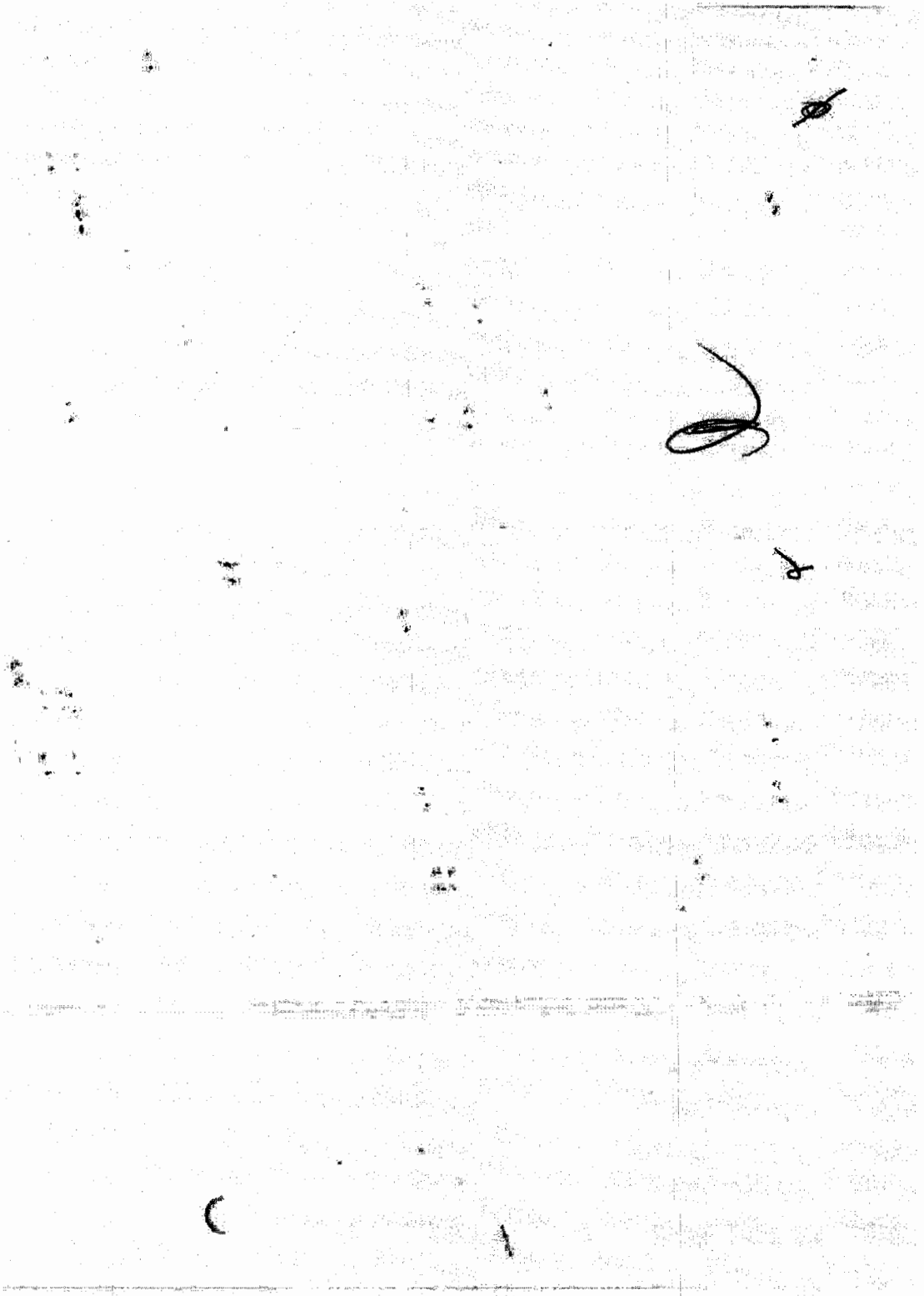
Assinado de forma digital por SAULO  
BARBOSA CATAO SEGUNDO:04133289455  
Dados: 2022.02.04 06:48:45 -03'00'

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
**CPF n° 041.332.894-55**  
**Leiloeiro matrícula JUCEC n° 28**

4

4







Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**041.332.894-65**

Nome  
**SAULO BARBOSA CATAO SEGUNDO**

Nascimento  
**13/06/1980**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**8803.3188.4388.AA88**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:12:29 do dia 14/07/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*(Handwritten marks and signatures)*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **041.332.894-55**

Nome: **SAULO BARBOSA CATAO SEGUNDO**

Data de Nascimento: **19/06/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/02/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:09** do dia **25/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8AF0.90FD.9998.9B55**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas]*





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Junta Comercial



Gabinete do Presidente



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE LEILOEIRO**

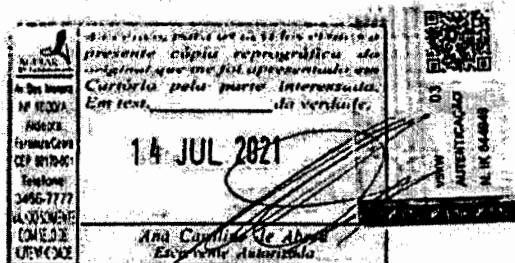
**LEILOEIRO: SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**

Em 14 de setembro de 2017, compareceu perante o Presidente desta Junta Comercial do Estado do Ceará, a Sr. SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO, inscrito na função de Leiloeiro em 14/09/2017, tendo o mesmo apresentado toda a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 17 do DREI e pela legislação em vigor, com pedido de matrícula de Leiloeiro deferido pelo Presidente desta Junta em 12/09/2017. A seguir, a requerente prometeu cumprir fiel e dignamente os deveres inerentes ao exercício da profissão de Leiloeiro, tomando posse no cargo com a matrícula sob o nº 28. E, para constar, foi lavrado o presente ato que, depois de lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelo Presidente da Junta e pela nomeado.

Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

*Carolina Prince Evangelista Monteiro*  
**Carolina Prince Evangelista Monteiro**  
Presidente

*Saulo Barbosa Catão Segundo*  
**Saulo Barbosa Catão Segundo**  
Leiloeiro



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Rua 25 de Março, 300 - Centro - CEP: 6060-120 - Fone: 31012480 - Fone/Fax: 31012485  
E-mail: presidente@jucec.ce.gov.br  
Fortaleza-Ceará-Brasil

# CURRÍCULO DO LEILOEIRO

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO – JUCEC 28



## Dados Pessoais/Profissionais

Nome: SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO  
Profissão: Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará sob Matrícula nº 28  
CPF: 041.332.894-55  
Carteira de Identidade: 003.587.108-SSP/RN  
Estado civil: Solteiro  
Data de nascimento: 19/06/1980  
Telefone: (85) 99193-5917  
SITE: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)  
E-mail: [saulocatao@lancecertoleiloes.com.br](mailto:saulocatao@lancecertoleiloes.com.br)  
Endereço escritório: Rua Doutor Gilberto Studart, 1839, Cocó, Fortaleza/CE

## Qualificação Profissional

SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO, leiloeiro público oficial regularmente inscrito na Junta Comercial do Ceará sob a matrícula nº 28. Possui ferramenta própria de Leilão Online com mais de 100 mil arrematantes cadastrados com compradores para todo tipo de bem, em especial Imóveis, veículos e matérias.

## Serviços

- Divulgação e avaliação dos bens;
- Avaliação de ativos;
- Elaboração de estratégias de venda para negociação de bens móveis e imóveis;
- Leilão online

## PRINCIPAIS LEILÕES REALIZADOS PELA LANCE CERTO LEILÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – IMOVEIS E VEICULOS.- RN  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA / RN  
CIA DA PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIARIO  
EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Handwritten initials and a signature.

Handwritten mark.

APEAL DE CREDITO IMOBILIARIO S.A.  
APEMAT CREDITO IMOBILIARIO  
APEPE – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DE PERNAMBUCO  
DOMUS – CIA DE CREDITO IMOBILIARIO  
OBOÉ DISTRIBUIDORA  
UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
L.A. INVESTIMENTOS  
ROSSI CONSTRUTORA  
DETRAN / RN  
POLICIA RODOVIARIA FEDERAL / RN  
PETROBRÁS  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / RN  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – CAICÓ / RN  
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA E COMBATE – NATAL / RN  
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – NATAL / RN  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNICRED MOSSORÓ  
BANCO SANTANDER  
BANCO PANAMERICANO  
POUPEX CREDITO IMOBILIARIO  
TRT – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DO RN  
JUSTIÇA FEDERAL DA 12ª REGIÃO EM ASSÚ/RN  
JUSTIÇA FEDERAL DA 10ª REGIÃO EM MOSSORÓ/RN  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PE – 12ª VARA FEDERAL – RECIFE  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PE – 8ª E 17ª VARA FEDERAL – PETROLINA  
SEGURADORA ALLIANZ  
BANCO SOFISA  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE PE  
CREA/PE  
ELETRO SHOPPING  
GRUPO FERNANDES VIEIRA  
DIÁRIO DE PERNAMBUCO  
REDE GLOBO  
PORTO DO RECIFE  
JUSTIÇA DO TRABALHO 6ª REGIÃO VARA ÚNICA DE FLORESTA  
JUSTIÇA DO TRABALHO 6ª REGIÃO VARA ÚNICA DE SALGUEIRO  
JUSTIÇA DO TRABALHO 6ª REGIÃO DE RECIFE

**LEILÕES REALIZADOS PELO LEILOEIRO:**

LEILÃO PARTICULAR – ENGEFER  
LEILÃO PARTICULAR - CHB  
LEILÃO DE IMÓVEIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CE



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'Q' or similar character, located in the lower right area of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAULO BARBOSA CATAO SEGUNDO**  
**CPF: 041.332.894-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:58:05 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **E6BC.425D.90AF.9A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

l

4



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/31733

CPF/CNPJ: 041.332.894-55

Nome ou Razão Social: SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO

Endereço: R DR GILBERTO STUDART 1839 600 COCÓ CEP 60192-115



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2022 (14:19:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefn.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefn.fortaleza.ce.gov.br).

Válida até 04/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202202420627

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 04133289455
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

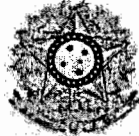
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/02/2022 ÀS 06:55:03  
VÁLIDA ATÉ 05/04/2022**

A autenticidade desta documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*d*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAULO BARBOSA CATAO SEGUNDO

CPF: 041.332.894-55

Certidão nº: 4417301/2022

Expedição: 04/02/2022, às 06:57:01

Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO BARBOSA CATAO SEGUNDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.332.894-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO EDITAL



A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital nº 2022011301-CP

Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.

Hora: 9:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 041.332.894-55, portador do RG nº 5773264 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1839, apto. 600, bairro Cocó, CEP: 60192-115, em Fortaleza, Estado do Ceará, leiloeiro Oficial, matriculado na junta comercial do estado do ceará sob o nº 028, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habitação do edital de credenciamento de leiloeiros do município de Aracati, especialmente, sua não condição de conjugue, companheiro (a) ou parente de até segundo grau civil gestores do município ou de pessoas integrantes da comissão permanentes de licitação do Município de Jaguaribara.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2022.

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
Assinado de forma digital  
por SAULO BARBOSA  
CATÃO  
SEGUNDO:04133289455  
89455  
Dados: 2022.02.04 06:50:49  
-03'00'

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
CPF nº 041.332.894-55  
Leiloeiro matrícula JUCEC nº 28

# CAIXA



Grau de sigilo  
#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua ALIENAR BENS MOV IMOV FORTALEZA - GILIEFO, situada no AV SANTOS DUMONT 3130 - LJ 119, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO, inscrita no CNPJ/MF nº 041.332.894-55, Endereço: Rua Dr. Gilberto Studart 1839, Apto 600 Bairro Cocó, Fortaleza/CE, Cep 80.192-115, Contrato nº 9209/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato foi assinado em :

Prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão público na abrangência da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO, no Estado do Ceará

- Quantidade:

Realizados no período de setembro de 2018 a julho de 2019 o total de 3 leilões com uma média de 17 imóveis urbanos para cada leilão realizado.

- Qualidade:

Declaramos que a empresa cumpriu de forma satisfatória a execução das atividades.

- Vigência:

O período de vigência do contrato foi de 16/08/2018 a 15/08/2019.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 16/08/2018 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

FORTALEZA, 23 de julho de 2019.



14<sup>th</sup> Tab. ACIMA

*Stefania S. Cavalcanti Ximenes*

STEFANIA SUCUPIRA CAVALCANTI XIMENES  
COORDENADORA S.E.  
GILIEFO - ALIENAR BENS MOV IMOV FORTALEZA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FÉRMENHA  
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FÉRMENHA  
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FÉRMENHA  
 Fortaleza, 14 de julho de 2021 - 09:43:55

Em testemunha \_\_\_\_\_

ANA CAROLINA DE ABREU  
 COORDENADORA S.E.

RECONHECIMENTO DE FÉRMENHA  
 N. CU 891874

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Coordenação do Filial  
 M.O. 05/48703  
 ANEXO 1  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 ALIENAR BENS MOV IMOV FORTALEZA  
 AV SANTOS DUMONT 3130 - LJ 119 - ALDEOTA  
 FORTALEZA/CE - Cep: 60150161  
 Telefone: 85 3133 2900 e 2916 - Email: giliefio@caixa.gov.br



de entrega para os devidos fins, apresento cópia reprográfica do original que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em test. \_\_\_\_\_

14 JUL 2021

ANA CAROLINA DE ABREU  
 Coordenadora S.E.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

d

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## ANEXO III



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital n° 2022011301-CP

Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.

Hora: 9:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, **SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 041.332.894-55, portador do RG n° 5773264 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, n° 1839, apto. 600, bairro Cocó, CEP: 60192-115, em Fortaleza, Estado do Ceará, leiloeiro Oficial, matriculado na junta comercial do Estado do Ceará sob o n° 28, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2022.

SAULO BARBOSA  
CATAO  
SEGUNDO:04133289455  
455

Assinado de forma digital  
por SAULO BARBOSA CATAO  
SEGUNDO:04133289455  
Dados: 2022.02.04 06:48:31  
-03'00"

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
CPF n° 041.332.894-55  
Leiloeiro matricula JUCEC n° 28

## ANEXO IV



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital nº 2022011301-CP

Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.

Hora: 9:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, **SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 041.332.894-55, portador do RG nº 5773264 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1839, apto. 600, bairro Cocó, CEP: 60192-115, em Fortaleza, Estado do Ceará, leiloeiro Oficial, matriculado na junta comercial do Estado do Ceará sob o nº 28, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva o emprego de menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2022.

**SAULO BARBOSA** Assinado de forma digital  
**CATAO** por SAULO BARBOSA  
**SEGUNDO:041332** CATAO  
**89455** SEGUNDO:04133289455  
Dados: 2022.02.04  
06:49:05 -03'00'

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
CPF nº 041.332.894-55  
Leiloeiro matrícula JUCEC nº 28

*d* *J*

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA O EXERCÍCIO**  
**DA PROFISSÃO**



A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital n° 2022011301-CP

Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.

Hora: 9:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 041.332.894-55, portador do RG n° 5773264 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, n° 1839, apto. 600, bairro Cocó, CEP: 60192-115, em Fortaleza, Estado do Ceará, leiloeiro Oficial, matriculado na junta comercial do estado do ceará sob o n° 028, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou destituído ou suspenso da função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal n° 21.981 de 19/10/1932 e nos termos da Instrução Normativa n° 113, de 28/04/2010 expedida pelo departamento nacional de registro do comércio do ministério do desenvolvimento, indústria e comércio exterior.

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2022.

**SAULO BARBOSA**  
**CATAO**  
**SEGUNDO:0413328**  
**9455**

Assinado de forma digital por  
SAULO BARBOSA CATAO  
SEGUNDO:04133289455  
Dados: 2022.02.04 06:47:46  
-03'00"

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
CPF n° 041.332.894-55  
Leiloeiro matricula JUCEC n° 28

9

**ANEXO VI**  
**ATESTADO DE RENÚNCIA À VISTORIA "IN LOCO"**



A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação

Edital n° 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04/02/2022.  
Hora: 9:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n° 041.332.894-55, portador do RG n° 5773264 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, n° 1839, apto. 600, bairro Cocó, CEP: 60192-115, em Fortaleza, Estado do Ceará, leiloeiro Oficial, matriculado na junta comercial do estado do ceará sob o n° 028.

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

De Fortaleza para Jaguaribara/CE, 03 de fevereiro de 2022.

**SAULO BARBOSA**  
**CATAO**  
**SEGUNDO:04133289**  
**455**

Assinado de forma digital por  
**SAULO BARBOSA CATAO**  
**SEGUNDO:04133289455**  
Dados: 2022.02.04 06:50:21  
-03'00"

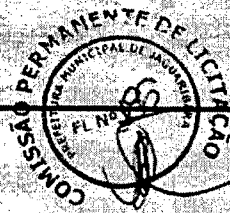
**SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO**  
**CPF n° 041.332.894-55**  
**Leiloeiro matricula JUCEC n° 28**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor: \_\_\_\_\_, membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura  
de Jaguaribara - CE, declaro esta ciente do assunto em tela.

✕

**Membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis**  
**Prefeitura de Jaguaribara - CE**





**PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO  
EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS  
PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE**

**LEILOEIRO: ÉRICO SOBRAL SOARES  
E-MAIL: [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br)**

*[Handwritten marks]*



## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

**Edital: 2022011301-CP**

**Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022**

**Hora: 09:00**

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Érico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 031/2019, da cédula de identidade nº 2501501, e do CPF 043.261.883-08, residente/domiciliado no município de Fortaleza/CE, à Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, balrro Aldeota, Cep 60.175-082, telefone (86) 99442-2023, e-mail [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br), venho perante esta Comissão manifestar meu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2022.

ERICO SOBRAL SOARES:04326188308  
88308

Assinado de forma digital  
por ERICO SOBRAL  
SOARES:04326188308  
Dados: 2022.01.24 17:01:53  
-03'00'

**Erico Sobral Soares**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
P I	
NOME: LAÍCO SERRAL SOARES	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 2561594 RSP RJ	
CPF: 083.262.289-08	DATA NASCIMENTO: 23/01/1990
SITUAÇÃO: PRIMEIRO HABILITADO	
SEU(A) MUNICÍPIO(A): PIAUI - PI	
PERMISSÃO:	ACC:
N.º REGISTRO: 1497427498	VÁLIDIDADE: 09/02/2023
CATEGORIA:	DATA EMISSÃO: 20/08/2005
OBSERVAÇÃO:	
Assinatura do Portador: <i>Laico Serral Soares</i>	
LOCAL: TERESINA - PI	DATA EMISSÃO: 29/02/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PIAUI	
DENATRAN      CONTRAN	

VALOR EM TODO O TERRETO DO NACIONAL 1556770142

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**043.261.883-08**

Nome  
**ERICO SOBRAL SOARES**

Nascimento  
**23/01/1990**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**85C4.4CA1.56A9.FAC1**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:53:56 do dia 24/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00.

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: **043.261.883-08**

Nome: **ERICO SOBRAL SOARES**

Data de Nascimento: **23/01/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/08/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:42:59** do dia **24/01/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2081.86CB.E48D.B0EF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuscritas]*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Junta Comercial



Sistema Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Oficial SR. ERICO SOBRAL SOARES, CPF 043 261 883 08, MATRICULA 031/2019, com endereço na rua Frei Mansueto, 1500, sala 702, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-082; telefones (086) 99442.2023 e E-mail: ericosobral@vipleiloes.com.br. E não consta ter sofrido nos últimos dois anos, punição decorrente de processo administrativo disciplinar ou de representação, por decisão contra a qual não caiba recurso. O referido é verdade. Dou fé secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos dez (10) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2021). CAIO FROTA RODRIGUES, Vice-Presidente, a assino.

CAROLINA PRICE  
EVANGELISTA  
MONTEIRO:90622464353

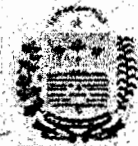
Assinado de forma digital por  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA  
MONTEIRO:90622464353  
Dados: 2021.12.14 11:32:05 -03'00'

**CAIO FROTA RODRIGUES**  
**VICE-PRESIDENTE**



9

**DETRAN-PI**



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, com sede em Teresina/PI, na Av. Gil Martins, nº 2000, Redenção, CEP 64.017-870, inscrita no CNPJ: 06.535.926/0001-68, e-mail: carlos.sendcor@hotmail.com atesta para os devidos fins de direito que mantém Contrato nº 017/2018 com a Vip Gestão e Logística S.A. CNPJ: 08.187.134/0001-75, através do que são realizados leilões públicos de bens móveis, de forma regular, nas modalidades on-line e presencial, entre os quais são executados pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Érico Sobral Soares, inscrito na JUCEPI (Junta Comercial do Piauí) nº 15/2015, CPF sob o nº 043.261.883-08 e portador do RG nº 2101501, com sede na Rua Doutor Josué Moura Santos, nº 1111, Pedra Mole, Teresina/PI, CEP 64.066-430, que realiza pregões nesta Autarquia desde maio de 2018, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação dos serviços prestados. O mesmo mantém sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações.

#### - Quantidade:

Realizados, no período de outubro/2019 a maio/2020, o total de 13 leilões, abrangendo em média 2.825 bens móveis, nas modalidades presencial e on-line simultaneamente, os quais obtivemos 2.472 bens móveis arrematados correspondente ao percentual de em média 88% de vendas.

#### - Qualidade:

Declaramos que o Leiloeiro cumpriu de forma satisfatória a execução das atividades.

#### - Data de leilões realizados e a realizar:

✓

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-930 - FONE: 96 3231 9142  
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. São:  
AJTENT031773MDF1P48FOEGH3M18, 00/00/2021  
00:48:26, At: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



TABELICIONISTA  
Autarquia Estadual de Trânsito / DETRAN  
Escritório  
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefons: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoria.geral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoria.geral@detran.pi.gov.br)  
[www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br)






- 30/10/2019;
- 31/10/2019;
- 27/11/2019;
- 20/12/2019;
- 21/12/2019;
- 23/01/2020;
- 20/02/2020;
- 20/03/2020;
- 21/03/2020;
- 24/04/2020;
- 25/04/2020;
- 15/05/2020;
- 16/05/2020.

**PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**  
RUA DO SOL, 150-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 5231-9142  
e-mail: cartorio@tito-soares.com

Poder Judiciário TJMA 8ºed:  
AUTENT0317730XAPOLK140TH0801, 08/08/2021  
08:48:29, Atos: 13,16, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,03 FERO  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<http://reio.tjma.jus.br>



**Cartório**  
**TITO SOARES**  
TABELADO DO PRIMEIRO  
OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

**ACELUNAI DO 1º OFÍCIO**  
**Antonio Glayson Silva**  
Escrivão  
Rua do Sol, nº 150-A - São Luís - MA

Declaramos ainda, que os leilões prestados pelo Leiloeiro Oficial Érico Sobral Soares, foram executados dentro de nossas expectativas, de forma satisfatória, não havendo nada que o desabone com relação a quantidade, qualidades e prazos de entrega/prestação de serviços.

Teresina - PI, 20 maio de 2020.

**CARLOS ALBERTO CORDEIRO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CPF: 099.684.313-20  
MATRÍCULA: 16427-5

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: [diretoria@detran.pi.gov.br](mailto:diretoria@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, com sede em Teresina/PI, na Av. Gil Martins, nº 2000, Redenção, CEP 64.017-870, inscrita no CNPJ: 06.535.926/0001-68, e-mail: carlos.sendcor@hotmail.com atesta para os devidos fins de direito que mantém Contrato nº 017/2018 com a Vip Gestão e Logística S.A. CNPJ: 08.187.134/0001-75, através do que são realizados leilões públicos de bens móveis, de forma regular, nas modalidades on-line e presencial, entre os quais são executados pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Érico Sobral Soares, inscrito na JUCEPI (Junta Comercial do Piauí) nº 15/2015, CPF sob o nº 043.261.883-08 e portador do RG nº 2101501, com sede na Rua Doutor Josué Moura Santos, nº 1111, Pedra Mole, Teresina/PI, CEP 64.066-430, que realiza pregões nesta Autarquia desde maio de 2018, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação dos serviços prestados. O mesmo mantém sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações.

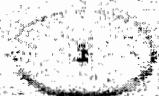
**- Quantidade:**

Realizados, no período de outubro/2019 a maio/2020, o total de 13 leilões, abrangendo em média 2.825 bens móveis, nas modalidades presencial e on-line simultaneamente, os quais obtivemos 2.472 bens móveis arrematados correspondente ao percentual de em média 88% de vendas.

**- Qualidade:**

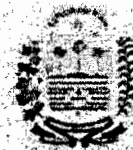
Declaramos que o Leiloeiro cumpriu de forma satisfatória a execução das atividades.

**- Data de leilões realizados e a realizar:**



Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. Gil Martins, nº 2000, Barro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 86 3228-4515  
e-mail: diretoria@detran.pi.gov.br  
www.detran.pi.gov.br

**DETRAN-PI**




**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO



30/10/2019;  
31/10/2019;  
27/11/2019;  
20/12/2019;  
21/12/2019;  
23/01/2020;  
20/02/2020;  
20/03/2020;  
21/03/2020;  
24/04/2020;  
25/04/2020;  
15/05/2020;  
16/05/2020.

Declaramos ainda, que os leilões prestados pelo Leiloeiro Oficial Érico Sobral Soares, foram executados dentro de nossas expectativas, de forma satisfatória, não havendo nada que o desabone com relação a quantidade, qualidades e prazos de entrega/prestação de serviços.

Teresina - PI, 20 maio de 2020.

  
CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO  
CPF: 099.684.313-20  
MATRÍCULA: 16427-5

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN  
Av. 60 Martins, nº 2000, Bairro Redenção  
CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 85 3228-4515  
e-mail: [diretoria.geral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoria.geral@detran.pi.gov.br)  
[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Érico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 031/2019, da cédula de Identida nº 2501501, e do CPF 043.261.883-08, residente/domiciliado no município de Fortaleza/CE, à Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep 60.175-082, telefone (86) 99442-2023, e-mail [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores. Declaro ainda, que não estou inscrito no CADINE.

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2022.

ERICO SOBRAL Assinado de forma digital  
SOARES:04326 por ERICO SOBRAL  
188308 SOARES:04326188308  
Dados: 2022.01.24  
17:02:21 -03'00'  
**Erico Sobral Soares**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**  
Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES  
PERTINENTES**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Érico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 031/2019, da cédula de identidade nº 2501501, e do CPF 043.261.883-08, residente/domiciliado no município de Fortaleza/CE, à Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep 60.175-082, telefone (86) 99442-2023, e-mail [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE

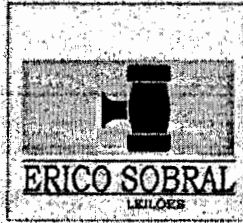


Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2022.

ERICO SOBRAL Assinado de forma digital  
SOARES:043261 SOARES:04326188308  
88308 Dados: 2022.01.24 17:02:50  
-03'00"  
**Erico Sobral Soares**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA O  
EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Érico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 031/2019, da cédula de identidade nº 2501501, e do CPF 043.261.883-08, residente/domiciliado no município de Fortaleza/CE, à Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep 60.175-082, telefone (86) 99442-2023, e-mail [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que não me encontro destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE





Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2022.

**ERICO SOBRAL** Assinado de forma digital  
por ERICO SOBRAL  
**SOARES:04326188308** SOARES:04326188308  
**188308** Dados: 2022.01.24  
17:03:22 -03'00'  
**Erico Sobral Soares**  
**Lelloeiro Público Oficial**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, **Érico Sobral Soares**, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 031/2019, da cédula de identidade nº 2501501, e do CPF 043.261.883-08, residente/domiciliado no município de Fortaleza/CE, à Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep 60.175-082, telefone (86) 99442-2023, e-mail [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br), DECLARO, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA.

Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2022.

**ERICO SOBRAL** | Assinado de forma digital  
SOARES:04326188308 | por ERICO SOBRAL  
SOARES:04326188308  
88308 | Dados: 2022.01.24 17:03:50  
-03'00"

**Erico Sobral Soares**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

**A**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE**

**Comissão de Licitação**

**Editais: 2022011301-CP**

**Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022**

**Hora: 09:00**

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Érico Sobral Soares, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 031/2019, da cédula de identidade nº 2501501, e do CPF 043.261.883-08, residente/domiciliado no município de Fortaleza/CE, à Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep 60.175-082, telefone (86) 99442-2023, e-mail [ericosobral@vipleiloes.com.br](mailto:ericosobral@vipleiloes.com.br), DECLARO, que optei pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

Fortaleza - CE, 24 de janeiro de 2022.

ERICO SOBRAL  
SOARES:0432618308  
8308

Assinado de forma digital por  
ERICO SOBRAL  
SOARES:04326188308  
Dados: 2022.01.24 17:04:18  
-03'00'

**Erico Sobral Soares**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICO SOBRAL SOARES**  
**CPF: 043.261.883-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:44 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **4E21.85B3.22C4.41A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202201452355

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 04326188308
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 12:53:54  
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/19693

CPF/CNPJ: 043.261.883-08

Nome ou Razão Social: ÉRICO SOBRAL SOARES

Endereço: R FRE MANSUETO 1500 702 ALDEOTA CEP 60175-082



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2022 (12:55:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Válida até 24/04/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERICO SOBRAL SOARES  
CPF: 043.261.883-08  
Certidão nº: 25444747/2021  
Expedição: 18/08/2021, às 08:46:35  
Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICO SOBRAL SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.261.883-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20220**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE L**  
**PARA A EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BEN**  
**PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNIC**

**LEILOEIRO: JOÃO LOPES CAVALCANT**  
**EMAIL: ilopesleiloes@gmail.com TELE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AV BEZERRA DE MENEZES Nº 350**  
**CENTRO - JAGUARIBARA CE**  
**CEP 63.490-000**



9



**ANEXO II**



**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

**Edital No 2022011301-CP**

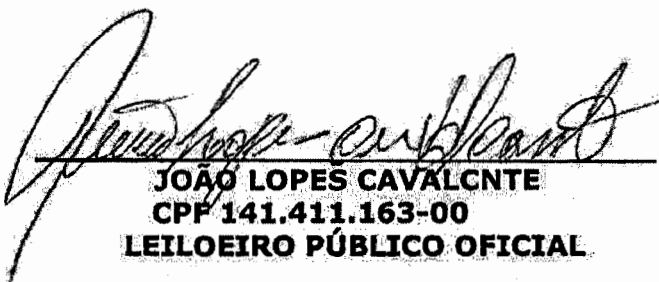
**Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022**

**Horas: 09:00 horas**

**REFERENCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para  
Realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura  
Municipal de Jaguaribara Ce**

**Eu JOÃO LOPES CAVALCANTE, Leloeiro público oficial matriculado na Junta  
Comercial do Estado do Ceará sob o No -10, cédula de identidade No  
2005002114463 ssp ce e do cpf No141.411.163-00, residente e domiciliado  
no município de Fortaleza a Rua Gustavo Braga No 150, Bairro Rodolfo  
Teofilo, Cep 60.430-120, Fones (85)3292.8888 / (85) 98881.7929, EMAIL,  
[jlopesleiloes@gmail.com](mailto:jlopesleiloes@gmail.com), vem perante a esta Comissão manifestar meu  
interesse em realizar leilões Oficiais destinados a alienação de bens Imóveis  
inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara ce**

**Fortaleza 26 de Janeiro de 2022**

  
**JOÃO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF 141.411.163-00**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE**  
 N. IK 2022000

**OLIVEIRA SOUZA**  
 CATEGORIA: CARTEIRO

Original que me foi apresentado.  
 O referido é verdade. Dou fé  
 FORTALEZA, 11 de Novembro de 2021

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do

VALTE  
 AUTENTICIDADE  
 TAMBÉM VÁLIDAMENTE EM NOTAS DE PORTA

IC022800  
 Série 3  
 AA052867

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JOÃO JOHNS GAVILANTE**  
 Data de Nascimento: **20/08/2009**  
 Mãe: **JOHNS GAVILANTE SILVA E SILVA**  
 Naturalidade: **JOHNS GAVILANTE**

**S. GONCALO DO AMARAL** - CN 1/2/1957  
 Doc. Original: **212 L 28 F**  
 CN 1414150001 - ANO 2009

**JOÃO JOHNS GAVILANTE**  
 107 S. GONCALO DO AMARAL DE  
 CN 1414150001 - ANO 2009

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE**  
 N. IK 2022798

**OLIVEIRA SOUZA**  
 CATEGORIA: CARTEIRO

Original que me foi apresentado.  
 O referido é verdade. Dou fé  
 FORTALEZA, 11 de Novembro de 2021

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do

VALTE  
 AUTENTICIDADE

IC022788  
 Série 3  
 AA052868

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: *João Johns Gavilante*

Polígono Orientado

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*Divisão de Defesa Social de Oliveira Souza*  
 Escrevente



9

22

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF** 

Número  
**141.411.163-00**

Nome  
**JOAO LOPES CAVALCANTE**

Nascimento  
**07/02/1955**



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**964D.7440.316E.784F**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:55:57 do dia 17/06/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten signatures and marks]*

# BALANÇO 2022



**VOLUME  
4/4**

ELABORAÇÃO





# OUTROS RELATÓRIOS

CONTINUAÇÃO


**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO LEILOEIRO JOÃO LOPES CAVALCANTE.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2004, compareceu perante o Presidente desta Junta Comercial do Estado do Ceará, o Sr. JOÃO LOPES CAVALCANTE, inscrito na função de Leiloeiro em 09.08.2004, tendo o mesmo apresentado toda a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 83, do DNRC, e pela legislação em vigor, tendo o referido pedido de matrícula sido deferido pelo Presidente em exercício desta Junta em 13.08.04. A seguir, o requerente prometeu cumprir fiel e dignamente os deveres inerentes ao exercício da profissão de Leiloeiro, tomando posse no cargo com a matrícula sob o nº 10. E, para constar, foi lavrado o presente ato que, depois de lido e achado conforme, vai abaixo assinado pelo Presidente da Junta e pelo nomeado.

Fortaleza, 17 de agosto de 2004.

*Erle Ximenes Rodrigues*  
**Erle Ximenes Rodrigues**  
 Presidente

*Marta Beatriz de Souza Silva*  
 Escrevente



**CARTÃO OLIVEIRA SOUZA**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 O referido é verdade. Dou fé.  
 FORTALEZA, 26 de Janeiro de 2022

EMOL.	R\$ 2,00
FERRAJU.	R\$ 2,00
SELO.	R\$ 2,00
FAADBP.	R\$ 0,00
FRMMP.	R\$ 0,00

IN184316  
 Selo 3

ZDYN 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 IN104915

AA082222

*João Lopes Cavalcante*

4

4



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Junta Comercial

5



**Sistema Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará**

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Oficial Sr. JOÃO LOPES CAVALCANTE, CPF 141.411.163-00, matrícula 010, desde 17 de agosto de 2004, com endereço comercial na rua Monsenhor Furtado, 1498, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE. E não consta ter sofrido nos últimos dois anos punição, decorrente de processo administrativo disciplinar ou de representação, por decisão contra a qual não caiba recurso. O referido é verdade. Dou fé secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente, o assino.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA  
MONTEIRO:90622464353

Assinado de forma digital por CAROLINA PRICE EVANGELISTA  
MONTEIRO:90622464353  
Dados: 2021.09.16 17:02:13 -03'00'

**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE**

OLIVEIRA SOUZA  
Jane Neytilya de Oliveira Souza Tabela

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé FORTALEZA, 26 de janeiro de 2022

EMOL	R\$ 1,00
PERMOCAL	R\$ 0,01
SELO	R\$ 1,11
FADEP	R\$ 0,08
PRMMP	R\$ 0,08

IN184313  
Selo 3

AA081230

FYSE 03  
AUTENTICAÇÃO  
12154313

MARIA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA  
ESCREVENTE

Maria Beatriz de Souza Silva  
Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Público João Lopes Cavalcante, registrado na Junta Comercial do estado do Ceará - JUCEC sob o número 10, portador do R.G nº 2005002114463 e do CPF nº 141.411.163-00, estabelecido na Rua Monsenhor Furtado, nº 1398, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, prestou serviço à Secretaria do Planejamento e Gestão, CNPJ nº 08.691.976/0001-60, com sede na Avenida Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza, Ceará, detém qualificação técnica para realizar leilão público.

Registramos que o leiloeiro prestou serviço de leilão público para alienação de veículos oficiais, aeronaves mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis durante o período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses do Contrato Nº 006/2020, com data de assinatura em 25 de novembro de 2020.

Informamos ainda que a prestação do serviço apresentou bom desempenho operacional, tendo o leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Fortaleza, 17 de junho de 2021.

  
Ricardo Henrique Pinto Rodrigues

Analista de Gestão Pública/Gestor do Contrato

Orientador da Célula de Gestão do Patrimônio Mobiliário Corporativo







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a quem possa interessar que o Sr. JOÃO LOPES CAVALCANTE, leiloeiro público oficial registrado na Junta Comercial do Estado sob o número 10, com escritório localizado na avenida José Bastos nº 5712, sala 101, Bairro Demócrito Rocha, em Fortaleza/CE, realizou em 02 de julho do ano de 2021, o Leilão Público nº 001/2021, desta Universidade, com grande êxito, não se registrando nenhum fato que desabonasse sua conduta.

Por fim, ressaltamos que o leiloeiro acima citado concluiu os trabalhos em conformidade com as orientações contidas no Edital 001/2021 UFC.

Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

*Jean Michel de Carvalho*  
 Jean Michel de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis

OLIVEIRA SOUZA Jane Kerlyla de Oliveira Souza - Tabelião

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé. FORTALEZA, 26 de Janeiro de 2022

EMOL.	RS 1,87
PERM. JUV.	RS 6,07
SSEL.	RS 1,11
FADEP.	RS 0,08
PRMMP.	RS 0,08

IN184311  
 Belo 3

AA083228

OLIVEIRA SOUZA  
 MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA  
 ESCRIVÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 FL. Nº 215

FZGS 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 IN184311



Planejamento, Orçamento e Gestão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem possa interessar, que Sr. JOÃO LOPES CAVALCANTE, leiloeiro público oficial, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 10, com escritório na Avenida Américo Barreira, nº 5712, sala 101, Bairro Demócrito Rocha, Fortaleza - CE, realizou em 27 de julho de 2021, o Leilão 001/20121 – Edital nº 7586, desta Prefeitura, com grande êxito, não se registrando nenhum fato desabonador de sua conduta.

Informamos, também, que todas as cláusulas contratuais pertinentes ao evento do leilão, foram cumpridas a contento.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2021

\*assinado digitalmente\*

Rosângela de Albuquerque e Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO – COGEPAT
E
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

Stamp area containing: OLIVEIRA SOUZA, Jane Keityla de Oliveira Souza, digital signature, and a table of fees: EMOL. R\$ 1,00, FERIJDUI SELO R\$ 1,10, FADEP R\$ 0,08, FRMMP R\$ 0,08. Includes a QR code and SRTF 03.

Maria Beatriz de Souza Silva
Escritório

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número H1DNXMYT. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.segov.br/validar/documento, informe o maior 842485 e código H1DNXMYT.

9

**ANEXO III**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

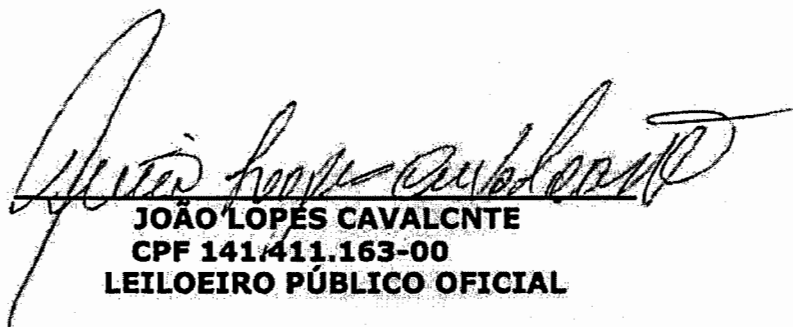




**Editais No 2022011301-CP**  
**Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022**  
**Horas: 09:00 horas**

**REFERENCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para Realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara Ce**

**Eu JOÃO LOPES CAVALCANTE, Leiloeiro público oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o No -10, cédula de identidade No 2005002114463 ssp ce e do cpf No141.411.163-00, residente e domiciliado no município de Fortaleza a Rua Gustavo Braga No 150, Bairro Rodolfo Teófilo, Cep 60.430-120. Declaro sob as penas da lei que até a presente data Inexiste fatos Impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado Inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.**

**Fortaleza 26 de Janeiro de 2022**

  
**JOÃO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF 141.411.163-00**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**ANEXO IV**



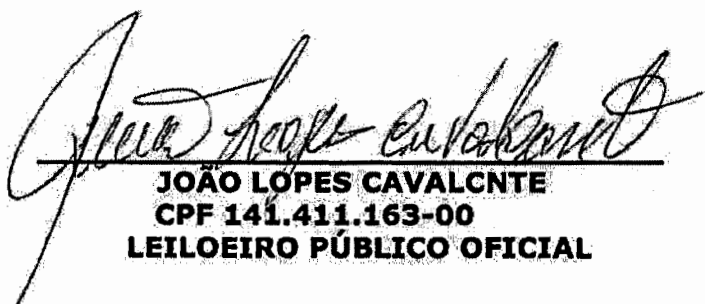
**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

**Editais No 2022011301-CP**  
**Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022**  
**Horas: 09:00 horas**

**REFERENCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para Realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara Ce**

Eu **JOÃO LOPES CAVALCANTE**, Leloeiro público oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o No -10, cédula de identidade No 2005002114463 ssp ce e do cpf No141.411.163-00, residente e domiciliado no município de Fortaleza a Rua Gustavo Braga No 150, Bairro Rodolfo Teófilo, Cep 60.430-120. Declaro sob as penas da lei, em obediência ao disposto no art.7º, Inciso XXXIII da constituição Federal, no Inciso V do art. 27 da lei No 8666.93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei No 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) nos

**Fortaleza 26 de Janeiro de 2022**

  
**JOÃO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF 141.411.163-00**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**





31

**ANEXO V**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

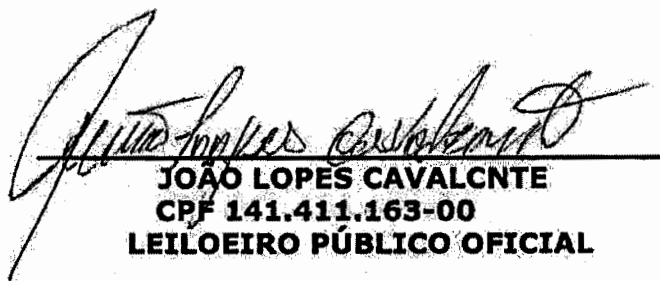




**Edital No 2022011301-CP**  
**Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022**  
**Horas: 09:00 horas**


**REFERENCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para**  
**Realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura**  
**Municipal de Jaguaribara Ce**

**Eu JOÃO LOPES CAVALCANTE, Leloeiro público oficial matriculado na Junta**  
**Comercial do Estado do Ceará sob o No -10, cédula de identidade No**  
**2005002114463 ssp ce e do cpf No141.411.163-00, residente e domiciliado**  
**no município de Fortaleza a Rua Gustavo Braga No 150, Bairro Rodolfo**  
**Teofilo, Cep 60.430-120. Declaro sob as penas da lei, que não me encontro**  
**destituído, suspenso ou impedido de exercer a função de Leloeiro Oficial, nos**  
**termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal No 21.981 de 19/10/1932 e**  
**dos artigos 12 a 13 da Instrução normativa No 113, de 28/04/2010 expedida**  
**pele Departamento Nacional de registro do Comercio do Ministério do**  
**Desenvolvimento, Industria e Comercio Exterior.**

**Fortaleza 26 de Janeiro de 2022**

  
**JOÃO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF 141.411.163-00**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**



**ANEXO VI**



**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

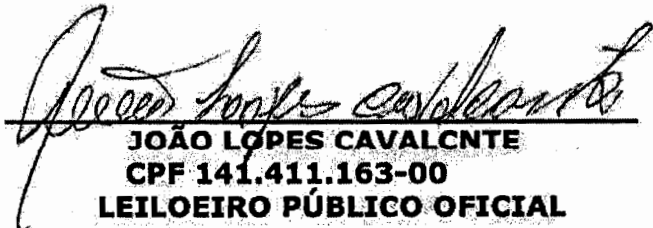
**Edital No 2022011301-CP**  
**Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022**  
**Horas: 09:00 horas**

**REFERENCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para**  
**Realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura**  
**Municipal de Jaguaribara Ce**

**NOME DO LEILOEIRO: JOÃO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF: 141.411.163-00**  
**ENDEREÇO: RUA GUSTAVO BRAGA No 150- RODOLFO TEOFILO - FORT CE**  
**FONES: (85) 98885.7929 / (85) 3292.8888**  
**EMAIL: [jlopesleiloes@gmail.com](mailto:jlopesleiloes@gmail.com)**

**Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a**  
**responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias**  
**que vincularem nossa avaliação ao presente processo em nome deste.**

**Fortaleza 26 de Janeiro de 2022**

  
**JOÃO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF 141.411.163-00**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**



9





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO LOPES CAVALCANTE**  
**CPF: 141.411.163-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 09:52:08 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: 585B.97C7.7DC9.F9DE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202201333631**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 14141116300
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2022 ÀS 09:50:44  
VÁLIDA ATÉ 22/03/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

q





**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

JS

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/18212

CPF/CNPJ: 141.411.163-00

Nome ou Razão Social: JOAO LOPES CAVALCANTE

Endereço: R GUSTAVO BRAGA 150 \*\*\*\* RODOLFO TEÓFILO CEP 60430-120



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente
2. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

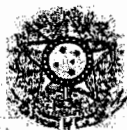
Fortaleza, 21 de Janeiro de 2022 (09:48:34)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Válida até 21/04/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO LOPES CAVALCANTE

CPF: 141.411.163-00

Certidão n°: 2380643/2022

Expedição: 21/01/2022, às 09:55:40

Validade: 19/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO LOPES CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF sob o n° 141.411.163-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

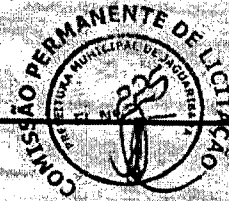
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **PREFEITURA MUNICIPAL**

Endereço: Avenida Bezerra de Mezenes, N° 350

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO  
EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BIEN  
PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE

LEILOEIRO: JOSECELLI KILDARE FRA  
E-MAIL: [kildare@rjleiloes.com.br](mailto:kildare@rjleiloes.com.br)

# JOSECELLI KILDARE

LEILOEIRO  
JUCEC - nº 40/2021

## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO



A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE  
Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Josecelli Kildare Fraga Gomes, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 40/2021, da cédula de identidade nº 04.373.935-00, e do CPF 551.109.405-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Aleluia, apto 004, Bairro Boca do Rio, Cep 41.710-790, telefone (71) 99247-8696, e-mail [kildare@rileiloes.com.br](mailto:kildare@rileiloes.com.br), venho perante esta Comissão manifestar meu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Josecelli Kildare Fraga Gomes  
Leiloeiro oficial  
Matrícula JUCEC nº 40/2021

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**551.109.405-68**

Nome  
**JOSECELLI KILOARE FRAGA GOMES**

Nascimento  
**25/02/1979**



CÓDIGO DE CONTROLE  
8304.2008.540C.3513



Entido para Secretaria da Receita Federal do Brasil  
de 08/03/21 às 09:12/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 08  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

9



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **551.109.405-88**

Nome: **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**

Data de Nascimento: **25/02/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:07:00** do dia **24/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A150.80D4.B48A.60D5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Junta Comercial



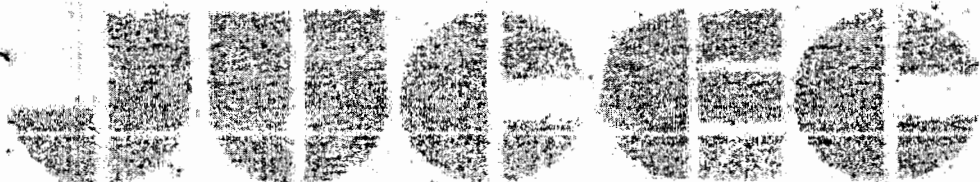
Sistema Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Suplementar Sra. JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES CPF 551.109.405-68, MATRICULA 40, com endereço na Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 107- Edf. Praia de Aleluia, Ap. 04- Boca do Rio- Salvador -Bahia Cep. 41.710-790; telefone (71) 99247 8696 e E-mail: kildare.gomes@hotmail.com. E não consta ter sofrido no ultimo ano punição decorrente de processo administrativo disciplinar ou de representação, por decisão contra a qual não caiba recurso. O referido é verdade. Dou fé secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2021). CAIO FROTA RODRIGUES, Vice-Presidente, a assino.

CAROLINA PRICE  
EVANGELISTA  
MONTEIRO-906224643  
53

Assinado de forma digital por  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA  
MONTEIRO-90622464353  
Dados: 2021.12.14 11:24:19  
03'00

**CAIO FROTA RODRIGUES**  
VICE-PRESIDENTE



9





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**  
**CPF: 551.109.405-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:13 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **E370.1022.28E8.BF2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/01/2022 15:16

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20220438990

NOME	
JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
007.319.208 - BAIXADO	551.109.405-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Profissional Autônomo**  
**Inscrição Municipal: 413.733/001-71**  
**CPF: 551.109.405-68**

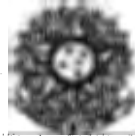
**Contribuinte:** JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES  
**Endereço:** Travessa Artêmio Castro Valente, Nº 15  
APT 202  
CANABRAVA  
41.260-302

Certifico que a inscrição acima, está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:19:40 horas do dia 24/01/2022.  
Válida até dia 24/04/2022.

**Código de controle da certidão: 15F2.E366.55F4.E7A2.1594.B15E.B0C7.0139**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES

CPF: 551.109.405-68

Certidão n°: 56191550/2021

Expedição: 07/12/2021, às 15:13:11

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o n° 551.109.405-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

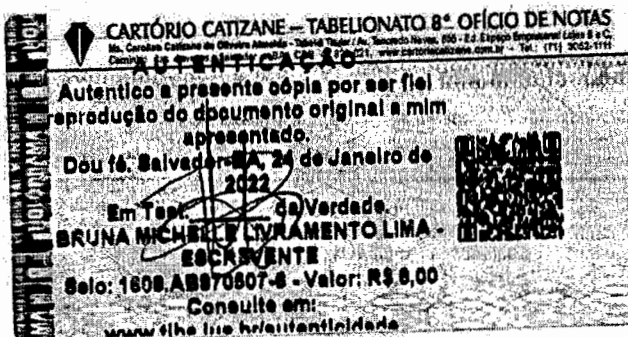
A Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador/BA, atesta para os devidos fins, que o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, Matriculado na JUCEB sob o número 11/023537-1, efetuo de forma satisfatória, leilão de veículos, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis custodiados nos pátios credenciados da TRANSALVADOR, na modalidade presencial e online, nas datas e quantitativos abaixo especificados:

**Quadro Resumo dos Leilões**

Data do Leilão	Edital	Lotes Ofertados	Retirado / Não Pagos	Sem Oferta	Lotes Vendidos	% Sucesso
12/03/2018	TRSSA01.2018	240	28		212	88,33%
11/06/2018	TRSSA02.2018	201	31		170	84,58%
29/08/2018	TRSSA03.2018	133	11	1	121	90,98%
20/11/2018	TRSSA04.2018	201	31		170	84,58%
15/03/2019	TRSSA01.2019	110	20	5	85	77,27%
27/05/2019	TRSSA02.2019	163	26	17	120	73,62%
30/09/2019	TRSSA03.2019	475	52	6	417	87,79%
13/12/2019	TRSSA04.2019	149	23		126	84,56%
16/03/2020	TRSSA01.2020	110	22		88	80,00%
<b>TOTAL</b>		<b>1782</b>	<b>244</b>	<b>29</b>	<b>1509</b>	<b>84,68%</b>

Salvador, 01 de junho de 2020.

  
Ilmar Silva Sales – Presidente  
Presidente da Comissão de Leilão  
TRANSALVADOR  
Tel : (71) 3202-8568





# CAIXA



## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que Josecelli Kildare Fraga Gomes, Lelloeiro Oficial, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 620, Sala 812, Caminho das Árvores, Salvador/BA, executa para esta empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIE/SA, o(s) serviço(s) abaixo especificados:

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Prestação dos serviços de alienação de bens móveis e imóveis urbanos de propriedade da CAIXA na região e abrangência e gestão da GILIE/SA, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público simultâneo (online e presencial).

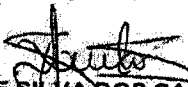
- Região/Estado de atuação: Estado da Bahia
- Período em que foi prestado ou a partir do qual vem sendo prestado o serviço 10/03/2015 a até a presente data.
- Resumo dos Leilões realizados no ano de 2018/2019:

Nº do Leilão	Data do leilão	Credor	Tipo de Leilão	Modalidade	Quantidade de Imóveis Ofertados
022/2018	14/03/2018	CAIXA	Licitação Aberta	Presencial e Online	304
029/2018	09/04/2018	EMGEA	Licitação Aberta	Presencial e Online	29
091 e 092/2018	07/12/2018	CAIXA	SFI	Presencial e Online	79
08 e 09/2019	18/03/2019	CAIXA	SFI	Presencial e Online	23
010/2019	12/04/2019	CAIXA	Licitação Aberta	Presencial e Online	220

- Nome, cargo, telefone e fax do signatário.
- YRLAYDE SILVA DOS SANTOS AELO, Gerente de Filial – S.E. – GILIE/SA, Tel: 71 3273-5562, e-mail: gilliasa1@caixa.gov.br.

Atestamos, ainda, que Josécelli Kildare Fraga Gomes presta os serviços a esta empresa de forma satisfatória, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 24 de julho de 2019

  
YRLAYDE SILVA DOS SANTOS AELO  
Gerente de Filial – S.E. – GILIE/SA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Tel: (71) 3273-5562



# JOSECELLI KILDARE

LEILOEIRO  
JUCEC - nº 40/2021



## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE  
Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Josecelli Kildare Fraga Gomes, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 40/2021, da cédula de identidade nº 04.373.935-00, e do CPF 551.109.405-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Aleluia, apto 004, Bairro Boca do Rio, Cep 41.710-790, telefone (71) 99247-8696, e-mail [kildare@rjleiloes.com.br](mailto:kildare@rjleiloes.com.br), DECLARO, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Josecelli Kildare Fraga Gomes  
Leiloeiro oficial  
Matrícula JUCEC nº 40/2021

*[Handwritten signature]*

# JOSECELLI KILDARE

LEILOEIRO  
JUCEC - nº 40/2021



## DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE

Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Josecelli Kildare Fraga Gomes, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 40/2021, da cédula de identidade nº 04.373.935-00, e do CPF 551.109.405-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Rua Bombeiro Ellezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Aleluia, apto 004, Bairro Boca do Rio, Cep 41.710-790, telefone (71) 99247-8696, e-mail [kildare@rleiloes.com.br](mailto:kildare@rleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que não me encontro destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Josecelli Kildare Fraga Gomes  
Leiloeiro oficial  
Matrícula JUCEC nº 40/2021

α



# JOSECELLI KILDARE

LEILOEIRO  
JUCEC - nº 40/2021

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE

Comissão de Licitação



Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Josecelli Kildare Fraga Gomes, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 40/2021, da cédula de identidade nº 04.373.935-00, e do CPF 551.109.405-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Rua Bombeiro Ellezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Aleluia, apto 004, Bairro Boca do Rio, Cep 41.710-790, telefone (71) 99247-8696, e-mail [kildare@rileiloes.com.br](mailto:kildare@rileiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Josecelli Kildare Fraga Gomes  
Leiloeiro oficial  
Matrícula JUCEC nº 40/2021

# JOSECELLI KILDARE

LEILOEIRO  
JUCEC - nº 40/2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE  
Comissão de Licitação



Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Josecelli Kildare Fraga Gomes, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 40/2021, da cédula de identidade nº 04.373.935-00, e do CPF 551.109.405-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Alelula, apto 004, Bairro Boca do Rio, Cep 41.710-790, telefone (71) 99247-8696, e-mail [kildare@rileiloes.com.br](mailto:kildare@rileiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores. Declaro ainda, que não estou inscrito no CADINE.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Josecelli Kildare Fraga Gomes  
Leiloeiro oficial  
Matrícula JUCEC nº 40/2021

# JOSECELLI KILDARE

LEILOEIRO  
JUCEC - nº 40/2021

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

A

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE  
Comissão de Licitação



Edital: 2022011301-CP

Data da Sessão de Credenciamento: 04/02/2022

Hora: 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Eu, Josecelli Kildare Fraga Gomes, Leiloeiro Oficial, portador da matrícula na JUCEC nº 40/2021, da cédula de identidade nº 04.373.935-00, e do CPF 551.109.405-68, residente/domiciliado no município de Salvador/BA, à Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, nº 107, Cond. Residencial dos Coqueiros, Ed. Praia de Alaluia, apto 004, Bairro Boca do Rio, Cep 41.710-790, telefone (71) 99247-8696, e-mail [kildare@rileiloes.com.br](mailto:kildare@rileiloes.com.br), DECLARO, que optei pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2022.

Josecelli Kildare Fraga Gomes  
Leiloeiro oficial  
Matrícula JUCEC nº 40/2021

9



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VL694-G42ZX-D4R2W-DXMRD



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES (CPF 551.109.405-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VL694-G42ZX-D4R2W-DXMRD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



# Montenegro

DESDE **Leilões** 1984

ONLINE E PRESENCIAL



Rua Ademar Paula, 1000 - Es

(85) 3066.8282 / (85) 9

 /leiloesmontenegro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 2022011301-CP

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE JAGUARIBÁ

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF Nº: 098.455.773-34

EMAIL: [fernando@montenegroleiloes.com.br](mailto:fernando@montenegroleiloes.com.br) - TELEFONES (85) 3066-8

*Recebido  
04/02/22  
Aurineu Lima*

ANEXO II - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO



A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação  
Edital: 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022,  
Hora: às 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Fernando Montenegro Castelo, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC - sob o n° 01/84, da cédula de identidade n° 307.176 SSPDF e do CPF N° 098.455.773-34, residente/domicílio no município de Fortaleza/Ce, a rua Ademar Paula, n° 1000, bairro Esplanada do castelão, CEP: 60.867-640, telefones (85) 3066-8282 9850 98880-6008, email: fernando@montenegroleiloes.com.br, vem perante esta Comissão manifestar meu interesse em realizar Leilões Oficiais destinados à alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Fortaleza Ce 31 de janeiro de 2022

FERNANDO  
MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334  
Dados: 2022.02.02 17:02:40 -03'00'

---

Fernando Montenegro Castelo  
CPF: 098.455.773-34  
Matrícula na Junta Comercial: 01/84

4

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE TRANSPORTES  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**

DOC. QUANTIDADE / OBS. IMAGEM EF: 4721 CREA DF: 098.455.773-34 DATA EMISSÃO: 30/08/1953

PRACAO: JOSE ADAUTO ALENCAR CASTELO, MARIA NILCE MONTENEGRO CASTELO

FEELMÃO: ACC: CATEG: 03016255713 18/02/2022 25/10/1971

Observação:

*Fernando Montenegro Castelo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 21/02/2019

*Fernando Montenegro Castelo*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

CEARA

17 DEZ. 2021

ROBERTO PIZZA MARI - TAMEL 140  
 AMANDA OLIVEIRA D'AVILA - ESC. ALTA  
 ROSE MARQUES DA SILVA - ESC. ALTA  
 THIAGO FERNANDES ARAUJO - ESC. ALTA  
 ANTONIO ALEXANDRE PINA DE OLIVEIRA - ESC. ALTA

MAIA

17 DEZ. 2021

MADE DE  
 AUTENTICAÇÃO  
 2021

*[Handwritten signature]*

9

*[Handwritten mark]*

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**098.455.773-34**

Nome  
**FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**

Nascimento  
30/08/1953



CÓDIGO DE CONTROLE  
RST0.E3P1E7110.3101

Endereço: Rua Sebastião de Resende, Federal do Brasil  
44.121-45-00 - do. Ita - 2475-0022 - Itaipava - Estado de São Paulo  
Este documento é  
válido somente com comprovante de identificação

*[Handwritten signatures]*





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Junta Comercial



Sistema Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIFICAMOS que, revendo os arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC, deles consta registro do Leiloeiro Público Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, CPF 098 455 773 34, matrícula 01, desde 22 de agosto de 1984, com endereço comercial na rua Ademar Paulo, 100, bairro Esplanada do Castelão, Fortaleza, Ceará. E não consta ter sofrido nos últimos dois anos, punição decorrente de processo administrativo disciplinar ou de representação, por decisão contra a qual não caiba recurso. O referido é verdade. Dou fé secretaria da Junta Comercial do Estado do Ceará. Ao décimo (10º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). CAIO FROTA RODRIGUES, Vice-Presidente, a assinou.

CAIO FROTA  
RODRIGUES0193790432  
6

Assinado de forma digital por  
CAIO FROTA  
RODRIGUES0193790432  
Data: 2022.01.13 16:24:17 -01'00'

CAIO FROTA RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE

Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga  
CEP 60710-503 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 3124-2300  
Horário de Funcionamento SEDE:  
08h às 15h (Seg-Sex)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que **Fernando Montenegro Castelo**, matricula na JUCEC sob o nº 001/84, brasileiro, casado, leiloeiro público oficial, inscrito no CPF nº 098.455.773-34 com escritório nesta capital a Rua Ademar Paulo, nº 1.000, Esplanada do Castelão, Fortaleza – CE, Realiza **Leilão Público de Bens móveis** para alienação com maior lance, para esta empresa, de modo satisfatório, desde o ano de 2008, com media de 1 ( um ) leilão mensal, sendo ofertado de 500 a 1000 lotes por leilão, com alienação de 100% dos lotes ofertados.///

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021

MARILUZIA GUERREIRO MOTA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ  
DETRAN-CE

CNPJ: 07.135.668/0001-95  
Endereço: Av Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga – Fortaleza - Ceará  
Email: [comissao deleilao@detran.ce.gov.br](mailto:comissao deleilao@detran.ce.gov.br) - [mar.guerreiro@detran.ce.gov.br](mailto:mar.guerreiro@detran.ce.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FL. Nº 240	
Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé. Fortaleza - Ce.	
29 SET. 2021	
ROBERTO DE LUZIANA - TAMBIAO ENFERMEIRO - ENFERMEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ES. AUTORIZADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ES. AUTORIZADO	
WTFW AUTENTICACAO N. IL 358361	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



A  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
Comissão de Licitação  
Edital: 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022,  
Hora: às 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Fernando Montenegro Castelo, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 01/84, da cédula de identidade nº 307.176 SSPDF e do CPF Nº 098.455.773-34, residente/domicílio no município de Fortaleza/Ce, a rua Ademar Paula, nº 1000 - bairro Esplanada do castelão, CEP: 60.867-640, DECLARO sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza Ce 31 de janeiro de 2022

FERNANDO  
MONTENEGRO

CASTELO:09845577334

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334  
Dados: 2022.02.02.17:03:08 -03'00'

---

**Fernando Montenegro Castelo**  
**CPF: 098.455.773-34**  
**Matrícula na Junta Comercial: 01/84**

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and several checkmarks.



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DEMAIS LEGISLAÇÕES  
PERTINENTES.**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

Edital: 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022,  
Hora: às 09:00

REFERÊNCIA: Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Fernando Montenegro Castelo, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 01/84, da cédula de identidade nº 307.176 SSPDF e do CPF Nº.098.455.773-34, residente/domicílio no município de Fortaleza/Ce, a rua Ademar Paula, nº 1000 – bairro Esplanada do castelão-CEP:60.867-640, DECLARO, sob as penas da Lei, em obediência ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Fortaleza Ce 31 de janeiro de 2022

FERNANDO  
MONTENEGRO  
CASTELO:09845577  
334

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334  
Data: 2022.02.02 17:03:23  
-03'00'

---

**Fernando Montenegro Castelo**  
**CPF: 098.455.773-34**  
**Matrícula na Junta Comercial: 01/84**

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a checkmark, a circular stamp, and several scribbles.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA  
EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.**



**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

Edital: 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022,  
Hora: às 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

Fernando Montenegro Castelo, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 01/84, da cédula de identidade nº 307.176 SSPDF e do CPF Nº.098.455.773-34, residente/domicílio no município de Fortaleza/CE, a Rua Ademar Paula, nº 1000 – bairro Esplanada do castelão, CEP:60.867-640, telefones (85)3066-8282 (85)98880-6008, e-mail: [fernando@montenegroleiloes.com.br](mailto:fernando@montenegroleiloes.com.br), DECLARO, sob as penas da Lei, que não me encontro destituído, suspenso, ou impedido de exercer a função de Leiloeiro Oficial, nos termos dos artigos 16 a 18 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 12 a 13 da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Fortaleza Ce 31 de janeiro de 2022

FERNANDO  
MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334  
Dados: 2022.02.02 17:03:38  
-03'00'

---

**Fernando Montenegro Castelo**  
**CPF: 098.455.773-34**  
**Matrícula na Junta Comercial: 01/84**

## DECLARAÇÃO



A  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
Comissão de Licitação

Edital: 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022,  
Hora: às 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Fernando Montenegro Castelo, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 01/84, da cédula de identidade nº 307.176 SSPDF e do CPF N°.098.455.773-34, residente/domicílio no município de Fortaleza/Ce, a Rua Ademar Paula, nº 1000 – bairro Esplanada do castelão, CEP:60.867-640, Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de Leiloeiros do Município de JAGUARIBARA;

Fortaleza Ce 31 de janeiro de 2022

**FERNANDO**  
**MONTENEGRO**  
**CASTELO:098455773**  
**34**

Assinado de forma digital por  
FERNANDO MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334  
Dados: 2022.02.02 17:04:08  
-03'00'

---

**Fernando Montenegro Castelo**  
**CPF: 098.455.773-34**  
**Matrícula na Junta Comercial: 01/84**

9



**ANEXO VI - MODELO DO ATESTADO DE VISTORIA "IN LOCO" OU RENÚNCIA**

**A**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaribara**  
**Comissão de Licitação**

Edital: 2022011301-CP  
Data da sessão de credenciamento: 04 de fevereiro de 2022,  
Hora: às 09:00

**REFERÊNCIA:** Processo de credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE

Nome Leiloeiro: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO  
CNPJ /CPF N° 098.455.773-34  
Endereço Rua Ademir Paula, nº 1000 – bairro Esplanada do castelão, CEP:60.867-640, Fortaleza-Ce  
Fones: (85)3066-8282 (85)9 8880-6008, E-mail email:fernando@montenegroleiloes.com.br

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa avaliação ao presente processo, em nome deste.

Fortaleza Ce 31 de janeiro de 2022

FERNANDO  
MONTENEGRO  
CASTELO:09845  
577334

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
MONTENEGRO  
CASTELO:09845577334  
Dados: 2022.02.02  
17:03:52 -03'00'

**Fernando Montenegro Castelo**  
**CPF: 098.455.773-34**  
**Matricula na Junta Comercial: 01/84**

Eu, \_\_\_\_\_ Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ membro da Comissão de Avaliação e Alienação de  
Bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara -CE, declaro estar ciente do assunto em tela.

**Membro Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Prefeitura de Jaguaribara -CE**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**  
CPF: **098.455.773-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:05 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A20C.A1D9.6665.53BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202123072669

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 09845577334
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2021 ÀS 10:05:11  
VÁLIDA ATÉ 19/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2021/290224

**CPF/CNPJ:** 098.455.773-34

**Nome ou Razão Social:** FERNANDO MONTENEGRO CASTELO

**Endereço:** R PRO JACINTO BOTELHO 290 APTO 101 GUARARAPES CEP 60810-050

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 21 de Dezembro de 2021 (09:58:11)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 21/03/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO  
CPF: 098.455.773-34  
Certidão n°: 57486909/2021  
Expedição: 21/12/2021, às 10:08:41  
Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrito(a) no CPF sob o n° 098.455.773-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.901.00549.0-8**Razão Social:** FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**Endereço:** RUA L 1000 / ESPL DO CASTELÃO / FORTALEZA / CE / 60867-640

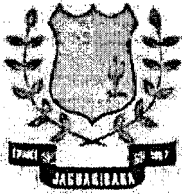
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022**Certificação Número:** 2022012401262499085066

Informação obtida em 24/01/2022 14:36:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CRENCIAMENTO Nº 2022011301-CP

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO CRENCIAMENTO Nº 2022011301-CP.

Objeto: CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA.

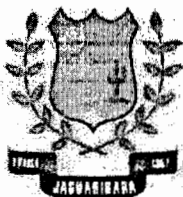
Aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, na sala da mesma, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE -, composta pelos seguintes membros: **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** - Presidente, **Darilene Queiros de Figueiredo** - Secretária e **Maria Rosangela de Oliveira Maia** - Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de credenciamento para o CRENCIAMENTO Nº 2022011301-CP, cujo objeto é CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA. Às 09h15min do dia supramencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos do presente processo, onde não foi constatado a presença de leiloeiros interessados em acompanhar o andamento do processo. Dando continuidade a presidente abre os envelopes contendo a documentação para o referido CRENCIAMENTO dos seguintes participantes: **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR** inscrito no CPF: 606.650.765-68; **SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO** inscrito no CPF: 041.332.894-55; **ERICO SOBRAL SOARES** inscrito no CPF: 043.261.883-08; **JOÃO LOPES CAVALCANTE** inscrito no CPF: 141.411.163-00; **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES** inscrito no CPF: 551.109.405-68 e **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** inscrito no CPF: 098.455.773-34. Em seguida a Sra. Presidente juntamente com a comissão rubrica os referidos documentos e analisa os mesmos. Concluído a análise de julgamentos dos documentos dos participantes acima, a Sra. presidente comunica e fica registrado que os seguintes participantes estão CRENCIADOS, sendo o Sr. **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO** inscrito no CPF: 098.455.773-34 em PRIMEIRO LUGAR; o Sr. **JOÃO LOPES CAVALCANTE** inscrito no CPF: 141.411.163-00 em SEGUNDO LUGAR; o Sr. **SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO** inscrito no CPF: 041.332.894-55 em TERCEIRO LUGAR; o Sr. **ERICO SOBRAL SOARES** inscrito no CPF: 043.261.883-08 em QUARTO LUGAR; o Sr. **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES** inscrito no CPF: 551.109.405-68 em QUINTO LUGAR e o Sr. **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR** inscrito no CPF: 606.650.765-68 em SEXTO LUGAR, em conformidade com o critério de antiguidade. A Presidente da Comissão comunica então que Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, passado o tempo e não havendo manifestação, seguirão os tramites legais para assinatura de contrato e execução do objeto. A Sra.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4534

senaf@jaguaribara.ce.gov.br cpl\_nm1@hotmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



presidente comunica então que o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital e seguirá os prazos e tramites legais exigidos. Em nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame. Do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Aurineire Lima de Negreiros	<i>Aurineire Lima de Negreiros</i>
Secretária:	Darilene Queiros de Figueiredo	<i>Darilene Queiros de Figueiredo</i>
Membro:	Maria Rosângela de Oliveira Maia	<i>Maria Rosângela de Oliveira Maia</i>

Licitante	
Razão Social	Assinatura do Representante
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR CPF: 606.650.765-68 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO CPF: 041.332.894-55 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
ERICO SOBRAL SOARES CPF: 043.261.883-08 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
JOÃO LOPES CAVALCANTE CPF: 141.411.163-00 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES CPF: 551.109.405-68 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO CPF: 098.455.773-34 LEILOEIRO PARTICIPANTE	AUSENTE



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



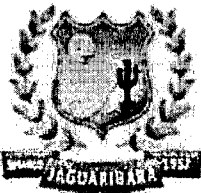
### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do CREDENCIAMENTO Nº 2022011301-CP, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. Foram CREDENCIADOS os seguintes participantes: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO inscrito no CPF: 098.455.773-34 em PRIMEIRO LUGAR; JOÃO LOPES CAVALCANTE inscrito no CPF: 141.411.163-00 em SEGUNDO LUGAR; SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO inscrito no CPF: 041.332.894-55 em TERCEIRO LUGAR; ERICO SOBRAL SOARES inscrito no CPF: 043.261.883-08 em QUARTO LUGAR; JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES inscrito no CPF: 551.109.405-68 em QUINTO LUGAR e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR inscrito no CPF: 606.650.765-68 em SEXTO LUGAR, obedecendo os critérios legais de classificação. A Presidente da Comissão comunica então que Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, passado o tempo e não havendo manifestação, seguirão os trâmites legais para assinatura de contrato e execução do objeto. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara - CE, 07 de fevereiro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

A SER PUBLICADO: D.O.M.

DATA: 07/02/2022.

A FATURAR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0856

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Régistre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.  
tratado: WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358

CNPJ: 32.307.761/0001-34

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 07 de fevereiro de 2022.

Fundamento Legal...: art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - GESTORA E ORDENADORA.

### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do CREDENCIAMENTO N.º 2022011301-CP, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. Foram CREDENCIADOS os seguintes participantes: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO inscrito no CPF: 098.455.773-34 em PRIMEIRO LUGAR; JOÃO LOPES CAVALCANTE inscrito no CPF: 141.411.163-00 em SEGUNDO LUGAR; SAULO BARBOSA CATÃO SEGUNDO inscrito

no CPF: 041.332.894-55 em TERCEIRO LUGAR; ERICO SOBRAL SOARES inscrito no CPF: 043.281.883-08 em QUARTO LUGAR; JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES inscrito no CPF: 551.109.405-68 em QUINTO LUGAR e RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR inscrito no CPF: 606.650.765-68 em SEXTO LUGAR, obedecendo os critérios legais de classificação. A Presidente da Comissão comunica então que Fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, passado o tempo e não havendo manifestação, seguirão os trâmites legais para assinatura de contrato e execução do objeto. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara - CE, 07 de fevereiro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

### Aviso de Resultado de Julgamento de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2021. A Presidente da Comissão Especial, torna público para conhecimento dos interessados que, o seguinte resultado de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO/PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS: INSTITUTO CASA DA MEMORIA DE JAGUARIBARA inscrito sob no CNPJ: 06.251.915/0001-56 foi CLASSIFICADO com o valor total de R\$ 897.100,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS). JAGUARIBARA - 07 DE FEVEREIRO DE 2021. Greyce Kelly Alves Jales - PRESIDENTE.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



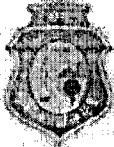
JUNTADA

Junto aos autos do Processo Licitatório, Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 2022011301-CP, que trata da CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, a sentença do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL.

Jaguaribara/CE, 07 de março de 2022.

---

Aurineire Lima de Negreiros  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Comarca de Jaguaretama**  
**Vara Única da Comarca de Jaguaretama**  
 Rua Riacho de Sangue, 786, CENTRO - CEP 63480-000, Fone: (88) 3576-1161, Jaguaretama/CE  
 jagaretama@tjce.jus.br



**SENTENÇA**

**Processo nº:** 0200046-67.2022.8.06.0106  
**Classe:** Mandado de Segurança Cível  
**Assunto:** Anulação  
**Impetrante:** Francisco das Chagas Pereira Junior  
**Impetrado:** Aurineire Lima de Negreiros e outro

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por **Francisco das Chagas Pereira Junior**, Leiloeiro Público Oficial registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, objetivando compelir a autoridade coatora, **Aurineire Lima de Negreiros**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, a lhe conceder o direito vindicado na liquidez e certeza do direito do impetrante em concorrer em certame licitatório, em igualdade de condições com os demais concorrentes.

A inicial veio instruída com documentação indispensável à propositura.

Recebida a inicial, foi determinada a apresentação de informações pela autoridade coatora (pág. 72).

Informações da autoridade impetrada prestada (págs. 343/353).

Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou pela concessão da ordem (págs. 359/361).

**É o que se a relatar. Decido.**

Ademais, é cediço que o mandado de segurança visa proteger o impetrante contra ato lesivo a direito líquido e certo por parte de autoridade pública, dita coatora.

Importante notar que o direito, quando existente, é sempre líquido e certo, sendo que os fatos é que podem ser imprecisos e incertos, razão pela qual se requer a sua pronta demonstração para fins de mandado de segurança.

A lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, que disciplinou o novo regramento para o mandado de segurança, dispõe *ipsis litteris*:

Art. 1º Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte da autoridade, seja de que categoria for e sejam quais



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaretama

Vara Única da Comarca de Jaguaretama

Rua Riacho de Sangue, 786, CENTRO - CEP 63480-000, Fone: (88) 3576-1161, Jaguaretama  
jaguaretama@tjce.jus.br



forem as funções que exerça.

Nas precisas palavras do mestre Hely Lopes Meireles (*in* Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, habeas data, 15ª. ed., São Paulo: Malheiros Editores, 1994, págs. 38/39):

Direito líquido e certo é o que se apresenta manifesto na sua existência, delimitado na sua extensão e apto a ser exercido no momento da impetração. Por outras palavras, o direito invocado, para ser amparável por mandado de segurança, há de vir expresso em norma legal e trazer em si todos os requisitos e condições de sua aplicação ao impetrante: se sua existência for duvidosa, se sua extensão ainda não estiver delimitada; se seu exercício depender de situações e fatos ainda indeterminados, não rende ensejo à segurança, embora possa ser defendido por outros meios judiciais.

Quando a lei alude a direito líquido e certo, está exigindo que esse direito se apresente com todos os requisitos para seu reconhecimento e exercício no momento da impetração. Em última análise, direito líquido e certo é direito comprovado de plano. Se depender de comprovação posterior, não é líquido nem certo, para fins de segurança. Evidentemente, o conceito de liquidez e certeza adotado pelo legislador do mandado de segurança não é o mesmo do legislador civil (CC, art. 1533). É um conceito impróprio - e mal expresso - alusivo a precisão e comprovação dos fatos e situações que ensejam o exercício desse direito.

Por se exigir situações e fatos comprovados de plano é que não há instrução probatória no mandado de segurança. Há, apenas, uma dilação para informações do impetrado sobre as alegações e provas oferecidas pelo impetrante, com subsequente manifestação do Ministério Público sobre a pretensão do postulante. Fixada a lide nestes termos, advirá a sentença considerando unicamente o direito e os fatos comprovados com a inicial e as informações.

Destarte, significa dizer que deve existir prova pré-constituída do fato que causa lesão ao direito alegado. Isto porque, em se tratando de mandado de segurança, para que se viabilize a concessão da ordem pretendida, requer-se a demonstração prévia, por parte do impetrante, do direito por ele invocado, na medida em que, na estreita via processual destinada àquele processo, não se admite dilação probatória.

Ilustrativamente, refiro a posição dos tribunais pátrios:

**ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS. VERDADEIRA PRETENSÃO DE EXERCER O MONOPÓLIO DO SERVIÇO. ALEGADA NECESSIDADE DE PRÉVIO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaretama

Vara Única da Comarca de Jaguaretama

Rua Riacho de Sangue, 786, CENTRO - CEP. 63480-000, Fone: (88) 3576-1161, Jaguaretama  
jaguaretama@tjce.jus.br



(...) 7. O Mandado de segurança - remédio de natureza constitucional - visa a proteção de direito líquido e certo, exigindo a constatação de plano do direito alegado, e por ter rito processual célere não comporta dilação probatória.

8. Dessarte, o direito invocado, para ser amparável por mandado de segurança, há de ser contemplado em norma legal e ser indubioso (certo e incontestável).

9. Revelando seu exercício dependência de circunstâncias fáticas ainda indeterminadas, o direito não enseja o uso da via da segurança, embora tutelado por outros meios judiciais.

10. Segurança denegada. (STJ, MS N° 8821/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julg. 23/06/2004).

O presente caso, versa acerca da regularidade do Edital de Contratação de Leiloeiros Oficiais para Prestação de Serviços de Alienação de Bens Inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Jaguaribara, considerando que o item 7.8, ao estabelecer condições de classificação, dispôs que o rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos no edital, obedecerá o critério de **antiguidade**, considerando o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 21.981/32.

O referido decreto que regulamenta a profissão de leiloeiros, e seu art. 42, que determina a utilização do critério da antiguidade, não tem o condão de dar legalidade ao Edital de Credenciamento, visto que a referida norma não foi recepcionada pela Constituição Federal, pois viola o art. 37, inciso XXI da CF, segundo o qual, ressalvados os casos especificados em lei, a Administração Pública, para contratar com o ente privado - e o leiloeiro se enquadra neste conceito -, deve se valer de procedimento licitatório.

Aliás, este é o entendimento jurisprudencial:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL ANULADO PELA ADMINISTRAÇÃO, SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO RESPEITADA A ANTIGUIDADE PREVISTA NO DECRETO N. 21.981/32. NORMA NÃO RECEPCIONADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INOBSERVÂNCIA, ADEMAIS, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. ILEGALIDADE EVIDENCIADA. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA CONHECIDA E DESPROVIDA. "O art. 42 do Decreto nº 21.981/32, ao dispor que a administração pública pode contratar de forma direta o leiloeiro mais antigo, não foi recepcionado pela CF (art. 37, XXI) e é contrário ao ordenamento infraconstitucional vigente (Lei nº 8.666/93)" (TJSC - Agravo de Instrumento n. 0155970-28. 2015.8.24.0000, de São José, rel. Des. Gilberto Gomes de Oliveira, j. 21.3.2017), razão pela qual deve ser determinada a



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaretama

Vara Única da Comarca de Jaguaretama

Rua Riacho de Sangue, 786, CENTRO - CEP 63480-000, Fone: (88) 3576-1161, Jaguaretama  
jaguaretama@tjce.jus.br



fls. 365

suspensão do certame deflagrado pelo Edital de Credenciamento n. 0027/2016, destinado à escolha de leiloeiro oficial para o Município agravado. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 0032897-82.2016.8.24.0000, de Herval d'Oeste, rel. Des. João Henrique Blasi, Segunda Câmara de Direito Público, j. 31-10-2017). (RN n. 0311000-58.2015.8.24.0064, rel. Des. Cid Goulart, Segunda Câmara de Direito Público, j. 8-6-2021)

No caso de que trata o presente mandado de segurança, o Edital 2022011301-CP, que dispõe sobre a contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do município de Jaguaribara/CE, prevê em seu item 7.8: "A COMISSÃO DE LICITAÇÃO elaborará rol contendo os leiloeiros credenciados que atenderam aos requisitos exigidos neste edital, sendo que a lista obedecerá ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932."

Portanto, ao determinar a escala por antiguidade, o ato administrativo reproduz a previsão contida no art. 42 do Decreto n. 21.981/1932, que não é compatível com os ditames constitucionais. Isso porque, a previsão permite que a Administração Pública efetue contratações por critérios distintos daqueles previstos no art. 37 da Carta Constitucional e, inclusive, da Lei n. 8.666/1993, o que não é possível.

Assim, concedo a tutela provisória de urgência, em virtude do perigo da demora, nos termos do art. 300 do CPC, suspendo a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 2022011301-CP, bem como todo ato administrativo tendente a contratação de leiloeiro supostamente declarado vencedor até julgamento de mérito do presente mandamus, em virtude do DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE EM CONCORRER EM CERTAME LICITATÓRIO, em IGUALDADE DE CONDIÇÕES, em respeito ao princípio da impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

ISSO POSTO, **CONCEDO a segurança pleiteada**, para determinar à autoridade impetrada que conceda ao impetrante o direito em concorrer ao certame licitatório, em igualdade de condições com os demais concorrentes, e conseqüentemente, **extingo o processo com resolução do mérito (art. 487, I, do Código de Processo Civil)**.

Sem custas.

Sem honorários, por força do art. 25 da Lei nº 12.016/09.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

**Comarca de Jaguaretama**

**Vara Única da Comarca de Jaguaretama**

Rua Riacho de Sangue, 786, CENTRO - CEP 63480-000, Fone: (88) 3576-1161, Jaguaretama/CE  
jaguaretama@tjce.jus.br



fls. 366

**Sentença sujeita a reexame necessário, na forma do artigo 14, §1º, da Lei**

**12.016/2009.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Jaguaretama/CE, 02 de março de 2022.**

**RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA**

**Juiz**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

## Aviso de Anulação



CREENCIAMENTO Nº 2022011301-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA -  
**AVISO DE ANULAÇÃO** - Nº 2022011301-CP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação de **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ANULA O CREENCIAMENTO Nº 2022011301-CP**, cujo Objeto é o **CREENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. JAGUARIBARA, 07 de março de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

**A SER PUBLICADO: D.O.E, D.O.M E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

**DATA: 08/03/2022.**

**A FATURAR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# POLÍTICA

MACÁRIO BATISTA



## POLÍTICA

### Já foi mais intenso

Hoje, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, está madurada. Sentimos no comportamento da própria mulher, a mudança para um clima de poder, de mandado. Não há, a não ser em certas "castas", aquele apego onde se gritava por direitos e pelos valores latuissimos às mulheres. Essa coisa de mulher não pode já não existir. Essa coisa de temer que ser igual ao homem, já não se grita mais, fora, claro, os salafitas que ainda são diferentes entre os gêneros por pura estupidez do patrio. Duvido que uma aviadora tenha salafitas menores que um aviador. Duvido que, não deitado nada quando ouça a jogadora de futebol profissional, Marta, dizer, "Estamos onde queremos, ou coisa parecida. Daí que, lugar de mulher é onde ela quiser pra falar no chavão que domina certos lugares, certos ambientes, certos bocões e Matildes. Então, hoje é o Dia Internacional da Mulher e pronto. O Dia da Mulher, aquela que nos inspira, como Fernanda Montenegro. Aquela que nos ensina, como Izolda Gela, aquela que nos encanta, como Thi Fracena, aquela que nos empurra como... como... como tantas que conheço que empurram pra frente e pedem juntos. Esta é a mulher que o mundo presta homenagem hoje e eu, que sou só um aprendiz da vida, um amador da vida, da política observo e na intimidade acho absolutamente normal.

**Frase: "Como o Brasil um dos maiores produtores agrícolas do mundo, virou dependente de fertilizantes importados".**  
Pergunta do analista João Sorima Neto.



**PDT acerta dois novos encontros**  
Neste 11 de março, haverá encontro em Pacajós, reunindo lideranças da Região Metropolitana de Fortaleza e 12, dia seguinte, em Baracuru, quando ali estarão as lideranças do Liberal Oeste.

**Opinião**  
Pelo que vi nestes anos, acredito que nenhum candidato que não seja da esquerda será eleito. Gosto muito do Roberto Claudio, mas ele tem de fazer o dever e casa; conseguir o apoio da esquerda. De Arialdo Pinho Sec. de Turismo do Ceará.

**É cedo, mas...**  
Da turma que sonhando andava pela usina da candidatura ao Governo do Ceará, pelo menos dois estão definitivamente fora. Ou começaram cedo demais ou descobriam tarde demais que deveriam cuidar de suas eleições.

**Colégios invadidos**  
Enquanto essa turma sonhava, a expertise corria pra cima dos grupos, colégios, recreios, tudo o que estaria aparentemente abandonado começou a ser assediado pelos aventureiros e endinheirados de plantão. Vai dar trabalho.

# Dia Internacional da Mulher

## Vereadoras de Fortaleza falam da representatividade feminina no parlamento

A participação das mulheres na política é um tema recorrente que a cada eleição ganha novos ares. Vários fatores poderiam explicar a baixa representatividade delas nos poderes constituídos, como o não interesse da grande maioria em se candidatar a cargos públicos e o pouco espaço que elas possuem na formação de chapas partidárias para as eleições, 30% do total de vagas, mesmo elas representando hoje 50% do total de filiados a partidos políticos no Brasil.

No entanto, nas últimas eleições municipais em 2020, essa realidade mudou um pouco com o aumento do número de mulheres eleitas para prefeituras e câmaras municipais do país. De acordo com os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o aumento do número de vereadoras eleitas foi de 19,2%. No total, 18,1% dos candidatos escolhidos pelo eleitorado foram mulheres, já em 2016, o índice foi de 13,5%.

A quantidade de candidaturas femininas para o mandato no Legislativo também foi bem maior em 2020. Hoje um aumento relativo de 7,1% no número de mulheres que almejavam se tornar vereadoras em relação à última eleição. No processo eleitoral de 2016, elas representaram 32,3% do total e, em 2020, 34,8%. Já na eleição para prefeituras, a quantidade de mulheres eleitas foi 4,4% maior do que a registrada no pleito anterior. Em 2016, 11,5% das cadeiras foram ocupadas por mulheres e neste ano, 12%.

Na Câmara Municipal de Fortaleza, a situação se repetiu com a eleição de mulheres para o Parlamento (nove do total das 43 cadeiras são ocupadas por elas). Nesse mês de março, dedicado às mulheres, as vereadoras de Fortaleza falam da importância da presença feminina na política, como elas podem inspirar que outras sigam com essa missão e deixam uma mensagem para que mais mulheres se disponham a contribuir com a criação de mais políticas que venham beneficiar o segmento e a sociedade como um todo.

### Majoria do eleitorado

A vereadora Adriana Nossa



Carla (PSOL), diz que apesar do crescimento do número de vereadoras em Fortaleza, ainda considera um número baixo, pois elas são a maioria da população de Fortaleza. "Mas eu ainda tenho muita esperança que nos próximos anos, nos próximos pleitos tenhamos mais mulheres comprometidas com as causas populares, mostrando mulheres negras pois se fomos analisar entre brancas e negras as negras ainda são bem inferiores aqui na casa", ressalta.

Para Adriana, quando as mulheres estão no Poder Legislativo ou Executivo a condição da cidade ocorre de forma mais igualitária e mais democrática. Disse que quer ser inspirada, através de um trabalho duro e comprometido com a luta das mulheres, com a população mais vulnerável e sobretudo com a população periférica. Em sua mensagem, Adriana diz que seu desejo é que as mulheres tenham mais apoio, mais segurança, proteção e possam cuidar dos seus filhos, sem ter a vida dos seus filhos interrompida nos territórios de periferia. Nessa mensagem é de vida e de esperança", pontua.

A vereadora Ana Araújo (PL) também entende que apesar do número recorde de cadeiras ocupadas por mulheres na Câmara de Fortaleza, esse número ainda é muito pequeno. "Mas louvo essas guerreiras que se dispõem a concorrer a cura de cadeiras. Hoje as mulheres estão deixando abrir esse espaço pois é muito importante que tenhamos mulheres no poder político. Estando na Câmara nos servimos de inspiração, e podemos ser exemplo de empoderamento das mulheres. No meu bairro uma criança me abordou e disse: vereadora, eu

também quero ser vereadora, logo é, ela está vendo o exemplo de vocês, então isso é muito importante poder ser exemplo para outras. Eu costumo dizer: mulheres na política já. Quero aprovelas e debor uma mensagem a todos as guerreiras de muito paz, muito amor e que continuam essa luta de cabeceira lá em frente, mostrando sua capacidade", frisa.

### Pautas femininas

A vereadora Larissa Gaspar (PT) entende ser superimportante que, cada vez mais, as mulheres ocupem esses espaços de poder e decisão porque se dessa forma será possível colocar as pautas femininas na ordem do dia. "Eu considero que ainda é muito pequeno o número de mulheres aqui e a gente com essa dificuldade, por exemplo, na transição dos nossos projetos. Tem uma série de iniciativas das colegas parlamentares aqui que se relacionam aos direitos das mulheres e a gente sente uma certa dificuldade de essas matérias avançarem, como por exemplo a criação das Procuradorias da Mulher na Câmara, o Programa Let Maria da Paula nas Escolas, a instalação de unidades de atendimento à mulher nos terminais de ônibus, entre outras. Por isso é tão necessário que nós mulheres estejamos nesses espaços", enfatizou.

Em sua mensagem às mulheres, Larissa destacou três pontos principais que devem ser cultivados - a esperança, a força e a organização. "Nosso luta por representatividade política é muito antiga, então para nós é muito importante termos o aumento de mulheres nesse parlamento para discutirmos pautas importantes para esse segmento, como o enfrentamento à violência, o acesso à saúde pública de qualidade e as especificidades femininas. Nós mulheres temos muitas especificidades e precisamos ser parlamentares que tenham capacidade de se colocar no lugar daquela mulher que está lá na ponta daquela mulher que é dona de casa, que é mãe de família que trabalha fora. Então o poder público e as casas legislativas precisam ter mais mulheres na política para que a política vá

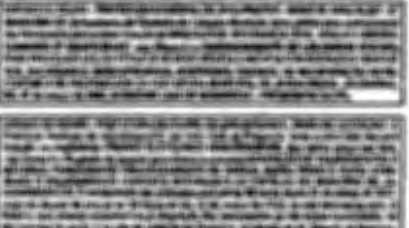
e tem três os seus direitos. Porque é muito triste só ter uma placa de mulher e não ter os seus direitos garantidos. Para mim, é um orgulho ser mulher e ser também uma vereadora de Fortaleza. Então meu recado é que a mulher não fique preocupada por ser mulher, mas vá a luta porque aqui a mulher vence e quem tem coragem chega lá".

A vereadora entende que pode inspirar mulheres pelo exemplo e que nada impede que elas cresçam, nada impede que elas almejem cargos públicos e nada impede elas que elas concilitem ser casadas, mãe, política, amiga e representante popular. A sua mensagem para as mulheres é que elas se amem. "Se amem e busquem a Deus, porque quando a gente busca a Deus a gente busca Fortaleza, a gente busca Amor. Nós mulheres precisamos acreditar em nós e deixando de acreditar naquilo que as pessoas falam, naquilo que as pessoas impõem, naquilo que as pessoas acham que você tem que ser. Então meu recado é que as mulheres vençam, que acreditem em si e que sejam mais mulheres e que Deus abençoe todas vocês", comentou.

### Ferramenta poderosa

A vereadora Priscila Costa (PSF) observa que a sociedade de precis que mais mulheres se interessem em estar na política e isso, segundo ela, tem acontecido na nossa cidade, com mulheres tendo naturalmente recebido o reconhecimento do eleitorado. "Então houve momento que haviam poucas mulheres na Câmara, porém as mulheres eram Liverpool. Então a gente vê essa representatividade, pelo número de cadeiras, outras vezes pelo número de votos, mas o importante é ver que há um avanço no sentido do empoderamento do público feminino para o assunto político", avalia.

Priscila diz que tem utilizado a ferramenta tão poderosa que é a política para lutar pela causa da mulher comum. "Então, é esse tipo de mulher que quero inspirar: a mulher comum. A gente tem visto, muitas vezes ocupando o espaço político, mulheres de pensamentos revolucionários, mulheres de ideias,





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº054 | FORTALEZA, 08 DE MARÇO DE 2022



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PE** - A Secretaria de Educação vem publicar os Extratos dos Contratos Nº 2022.02.17.002; 2022.02.17.003; 2022.02.17.004, resultante do Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Tamboril - CE. **VALOR:** R\$ 895.445,80. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022. **CONTRATADA:** FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA - ME. **VALOR:** R\$ 200.530,20. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022. **CONTRATADA:** EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - EPP. **VALOR:** R\$ 1.833,84. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2022. **CONTRATADA:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI. **CONTRATANTE:** Francine Cláudia Santana Furtado. Tamboril-CE, 07 de Março de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - TERMO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/TP** - O Presidente Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de ADIAMENTO a sessão pública na Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2022/TP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria técnica e apoio administrativo em unidades executoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril/CE. A Data de Abertura do Certame será Alterada para o dia 23 de Março de 2022, às 10h. Na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, CNPJ 07.765.817/0001-04, Tamboril/CE, estará realizando Sessão para Recebimento e Abertura dos Envelopes com Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. O Termo de Adiantamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Tamboril-CE, 07 de Março de 2022.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA ABERTURA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.28.01** - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público a Retificação da Data de Abertura da Licitação acima mencionada, "ONDE SE LE: dia 30, LEIA-SE: 31" de Março de 2022, às 09h, onde receber Propostas para a presente Licitação tem como **OBJETO** a Contratação de serviços de varrição, capinação, poda de árvores, operacionalização, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do município, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro-CE. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no E-mail: [licitacoes@piquetcarneiro.com.br](mailto:licitacoes@piquetcarneiro.com.br), Piquet Carneiro-CE, 08 de Março de 2022. Francine Vera Lúcia Barbosa Lima - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.02.22.2022**. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01.02.22.2022, do tipo menor preço global, para a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativo de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, em especial na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública, com data de abertura marcada para o dia 24 de março de 2022, às 09h00min, na sede do ICAPREV, situada à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, Centro, Icapuí/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se ao ICAPREV ou pelo telefone: (88) 3432-1101. Icapuí - CE, 07 de março de 2022. Francinilson Ferreira da Silva - Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ANULAÇÃO - Nº 2022011301-CP**. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE POR DETERMINAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL ANULA O CREDENCIAMENTO Nº 2022011301-CP, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTECIPADA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. JAGUARIBARA, 07 DE MARÇO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.



\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2022.03.02.01/TP/PMC** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE - Data de Abertura: 24/03/2022 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <http://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Juscié Pereira da Silva.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação** - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0032402.2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA PÚBLICA URBANA DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA E CAPINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. Abertura dia 07 de abril de 2022, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: [pmulicacao@hotmail.com](mailto:pmulicacao@hotmail.com). SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Aditivo** - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato do primeiro aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061609.2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS FRANCISCO NUNES DE LIMA, E UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE TIPO VAN (COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA ANICETO ROCHA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0003-33, Contrato nº. 0061609.2021-02, R\$ R\$ 359.999,99, Dotação: nº 0901.10.301.0075.2.041. Elemento de gasto do aditivo: 4.4.90.52.00. Vigência do aditivo: 04/02/2022 A 05/04/2022. Informações: [pmulicacao@hotmail.com](mailto:pmulicacao@hotmail.com). MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Aditivo** - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato do segundo aditivo da TOMADA DE PREÇO Nº 0072801.2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS A SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROPOSTA Nº 10.4751.2017 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS EPP, CNPJ. 05.951.857/0001-00, Contrato nº. 0072801.2019-01, R\$ 878.900,00, Dotação: nº 0901.10.301.0123.2.046. Elemento de gasto do aditivo: 3.3.90.39.00. Vigência do aditivo: 24/02/2022 A 24/02/2023. Informações: [pmulicacao@hotmail.com](mailto:pmulicacao@hotmail.com). MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Aditivo** - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público o Extrato do primeiro aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0051711.2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLA E FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: EDIÇÕES IPDH - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.596.757/0001-64, Contrato nº. 0051711.2021-01, Valor do aditivo: R\$ 22.980,00, referente a 10,21% do contrato. Dotação: nº 0808.12.365.0121.2.035. Elemento de gasto do aditivo: 3.3.90.30.00. Vigência do aditivo: 04/03/2022 A 31/12/2022. Informações: [pmulicacao@hotmail.com](mailto:pmulicacao@hotmail.com). FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 11 de março de 2022

Edição N.º 0879

**Aviso de Anulação**

CREENCIAMENTO N.º 2022011301-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE ANULAÇÃO** - N.º 2022011301-CP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação de **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ANULA O CREENCIAMENTO N.º 2022011301-CP**, cujo Objeto é o **CREENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**.  
 JAGUARIBARA, 07 de março de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 58/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

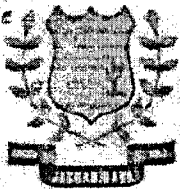
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO - R\$	150,00
VALOR TOTAL - R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	14 de março de 2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	1º Encontro com os Secretários Municipais de Educação UNDIME-CE/SEDUC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e as despesas decorrentes desta, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 do março de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Ordenador de Despesas



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2022-GABP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Designa Comissão Municipal de levantamento e avaliação dos bens móveis e materiais diversos, avaliando os bens inservíveis aos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, e dá outras providências.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 860/2014, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (Diploma de Licitações),

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e materiais diversos definidos como inservíveis e antieconômicos aos serviços da Prefeitura, para a realização de Leilão Público, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - LEDA MARIA BATISTA DE ARAÚJO - Matrícula 0005477 - Coordenadora de Patrimônio;
- II - ANTÔNIO SALDANHA DANTAS - Matrícula 0005403 - Coordenador de transporte;
- III - FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula 0004519 - Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - A presente Comissão deverá emitir Laudo de Avaliação de Bens, contendo informações básicas e precisas sobre o estado de conservação, funcionamento, características, e preços avaliados de acordo com o mercado, que serão utilizados para a elaboração de processo de Alienação tipo Leilão, sejam realizados por item ou por lote, desde que atenda ao interesse público.

Art. 3º - Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 16 de setembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 28 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Edição N.º 1006

**PORTARIA Nº 272/2022-GABP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

*"Designa Comissão Municipal de levantamento e avaliação dos bens móveis e materiais diversos, avaliando os bens inservíveis aos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 860/2014, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações posteriores, e ainda, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (Diploma de Licitações),

## **OLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e materiais diversos definidos como inservíveis e antieconômicos aos serviços da Prefeitura, para a realização de Leilão Público, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - LEDA MARIA BATISTA DE ARAÚJO – Matrícula 0005477 - Coordenadora de Patrimônio;

II – ANTÔNIO SALDANHA DANTAS – Matrícula 0005403 - Coordenador de transporte;

III - FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS – Matrícula 0004519 – Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - A presente Comissão deverá emitir Laudo de Avaliação de Bens, contendo informações básicas e precisas sobre o estado de conservação, funcionamento, características, e preços avaliados de acordo com o mercado, que serão utilizados para a elaboração de processo de Alienação tipo Leilão, sejam realizados por item ou por lote, desde que atenda ao interesse público.

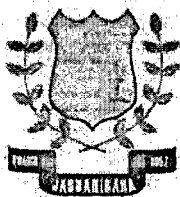
3º - Os serviços da presente comissão, serão prestados sem aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 16 de setembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20220384**

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBARA-CE E O LEILOEIRO OFICIAL  
PARA PROMOVER A VENDA DE BENS  
INSERVÍVEIS O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, com sede em Av. Bezerra de Menezes, 350, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, doravante designada de Contratante, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesa o Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, de CPF: 205.267.683-04 e do outro lado o SR. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, com sede na RUA PAULO MORAIS 875, APTO 1001, PAPICU, FORTALEZA, inscrito no CPF nº 314.798.473-72 Leiloeiro Público com endereço AV. WASHINGTON SOARES, 855, SALA 308, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, denominado CREDENCIADO, considerando o disposto no processo administrativo nº 10050001/22, para contratação de leiloeiros públicos, regido pela Lei 8.666/93, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Termo de Credenciamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

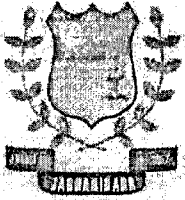
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E INSTRUMENTOS:**

1.1 Fundamenta-se este Termo de Credenciamento tudo que consta no Edital de Credenciamento com respaldo no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto 21.981, de 1932, combinado com o art. 37, XXI da CF/88.

1.2 A execução dos serviços objeto deste Termo de Credenciamento é regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas cláusulas e condições dispostas neste instrumento, e, no que não lhes for conflitante, pela Proposta da Contratada, todos partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Este instrumento tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de leiloeiro qualificado e matriculado na Junta Comercial, na forma da lei, para proceder leilão público oficial de bens inservíveis mantidos pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara a Secretaria de Planejamento e Gestão, devidamente especificados no anexo I do Edital.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.2. Todos os serviços serão rigorosamente executados de acordo com os detalhes, condições gerais e especificações técnicas constantes do Edital e Anexos e as contidas neste instrumento.

2.3. Os bens inservíveis serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive quanto a eventuais defeitos ou vícios ocultos, e nem desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades, conforme Termo de Referência.

2.4 A organização do leilão deverá ser realizada pelo CREDENCIADO, sob sua responsabilidade e ônus, em local próprio destinado e adequado a esse fim.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do Credenciado:

3.1.1. Responsabiliza-se integralmente pela guarda dos bens no tempo em que ficarem depositados no local indicado pelo Leiloeiro, inclusive em relação a quaisquer danos, furto, roubo e perecimento.

3.1.2. Aceitar integralmente os termos do edital do leilão a ser aprovado pela a Comissão de Avaliação e alienação dos bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara.

3.1.3. Realizar a sessão de leilão em local situado no Município de Jaguaribara e autorizado pela Comissão de Avaliação e alienação dos bens Móveis da Prefeitura de Jaguaribara.

3.1.4. Obedecer na sua íntegra às exigências do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência.

3.1.5. Realizar a comunicação de que, se todos os lotes não alcançarem o lance mínimo, seguir-se-á outro(s) leilão(ões) até que todos os bens sejam arrematados

3.2. São obrigações da Prefeitura de Jaguaribara:

3.2.1. Permitir a vistoria e a entrega dos bens aos arrematantes pelo credenciado.

3.2.2. Obedecer na sua íntegra às exigências do Termo de Referência.

3.2.3. Inserir obrigatoriamente no edital de leilão as seguintes condições:



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 3.2.3.1. Dia, local e horário da sessão do leilão;
- 3.2.3.2. Arrolar os bens a serem leiloados;
- 3.2.3.3. Local onde estão guardados os bens;

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, atendendo na íntegra o que dispõe o item CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PROCEDER A SERVIÇO LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS e seu do Edital de Credenciamento.

- 4.1. O número deste Termo de Credenciamento deverá constar obrigatoriamente, nas faturas, correspondentes e quaisquer documentos que vierem a ser emitidos em virtude da execução dos serviços nele discriminados.
- 4.2. O prazo de execução do objeto é de:
  - 4.2.1. Formação dos lotes e definição de lance mínimo: 20 (vinte) dias corridos.
  - 4.2.2. Organização, divulgação e realização do leilão: 40 (quarenta) dias corridos.
  - 4.2.3. Apresentação da prestação de contas: 10 (dez) dias corridos a contar da data de encerramento do Leilão.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

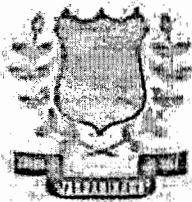
5.1. O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de venda dos bens arrematados será com base no art. 24 do Decreto 21.981, de 1932, e considerará as especificações e condições estabelecidas nos subitens 5.1 do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. Os valores obtidos através dos leilões serão depositados pelo credenciado, em conta-corrente a ser informada pela Secretaria de Planejamento e Gestão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do encerramento dos eventos, conforme item 06 do Termo de Referência.

Centro Administrativo Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4534

[www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [cpm@hotmai.com](mailto:cpm@hotmai.com)



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

7.1. O lance vencedor será pago pelo arrematante do seguinte modo:

7.1.1. À vista, no ato da arrematação, considerando a comissão de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado.

7.1.2. 25% (vinte e cinco por cento) como sinal e princípio de pagamento, no ato da arrematação, com o percentual acrescido e que está contido na cláusula quinta deste Termo de Credenciamento, devendo os 75% (setenta e cinco por cento) complementares serem pagos impreterivelmente até a data estipulada no Edital de Leilão, na forma lá descrita.

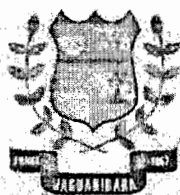
7.1.3. A prestação de contas será efetuada pelo Leiloeiro(a) e à Secretaria de Planejamento e Gestão no prazo de até 10 dias corridos a contar da data de encerramento do Leilão, conforme item 10.1 do Termo de Referência, salvo greve bancária, cheque com insuficiência de fundos e compensação de cheques de outras praças, os quais obedecerão às normas do Banco Central do Brasil, ficando deliberado que logo que efetivamente cobrados, seus valores serão repassados à Secretaria de Planejamento e Gestão.

7.2. A Secretaria de Planejamento e Gestão, caso venha a cancelar o leilão sem motivo justo, reembolsará o Leiloeiro(a) de todas as despesas pelo(a) mesmo(a) incorridas com a realização do evento, bem como, se proceder a exclusão de bens do leilão (lote total ou parcial), ficará sujeita ao pagamento da comissão ao(a) Leiloeiro(a) sobre o valor do lance inicial, de conformidade com o estabelecimento no edital do leilão.

7.2.1 No caso de anulação do credenciamento e por consequência do Termo de Credenciamento, os Proponentes/Credenciados não terão direito à indenização ressalvado o direito do Credenciado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Termo de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento.

7.3. Na hipótese da ocorrência de mora, por parte do Leiloeiro(a), os valores recebidos dos arrematantes serão entregues à Secretaria de Planejamento e Gestão, devidamente atualizados, de acordo com os juros bancários correntes, registrados no período compreendido entre a data em que deveria efetivar a prestação de contas e a que efetivamente a procedeu, acrescidos de multa moratória de 5% (cinco por cento), caso esse prazo exceda a 10 dias, sem prejuízo da adoção das medidas a que alude o parágrafo 4º do art 27, do Decreto 21.981/32, salvo os casos justificáveis.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Por infração a normas legais e de credenciamento, atendendo ao previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, será cancelado o credenciamento nos seguintes casos:

8.1.1 Rescisão do Termo de Credenciamento a que tenha dado causa;

8.1.2 Omissão de informações, ou a prestação de informações inverídicas;

8.1.3 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

8.1.4 Demais hipóteses de impedimento previstas no Edital e seus anexos, no termo de credenciamento e na legislação que disciplina a matéria.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do credenciamento objeto deste regulamento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, conforme subitem 8.2, o credenciado ficará sujeito às sanções, nos termos estabelecidos no Edital.

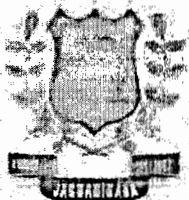
### CLÁUSULA NONA - DA VIGENCIA DO CREDENCIAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

9.1. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da relação dos leiloeiros habilitados no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior, a critério exclusivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

9.2. O meio de publicação do credenciamento será o Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

### CLÁUSULA DECIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Ativos, Coordenador do Comitê de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal 8666/1993, doravante denominado simplesmente Gestor.



10.2 O Gestor terá como atribuições:

- a) Acompanhar junto aos comitentes e ao leiloeiro(a) contratado(a) a execução do cronograma de recolhimento e transporte de bens para galpão destinado a sua guarda até a data do leilão.
- b) Analisar a proposta do leiloeiro com relação à formação dos lotes assim como a definição do valor do lance mínimo de cada lote e aprová-los caso esteja de acordo com os interesses da administração pública.
- c) Elaborar em conjunto com leiloeiro(a) contratado(a) o edital de leilão definindo as regras de realização do certame e condições de participação dos arrematantes.
- d) Acompanhar a realização do leilão registrando o valor de cada lote arrematado para posterior confronto com a prestação de contas.
- e) Dirimir quaisquer impasses com relação dos lotes não confirmados, decidindo pela atribuição de novo valor de lance mínimo até a sua arrematação ou se for o caso, estabelecendo o novo certame para comercialização dos lotes remanescentes e outros que por ventura surgirem.

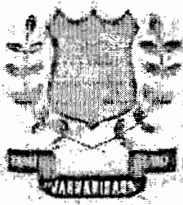
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 O Leiloeiro Oficial que recusar o serviço, após a assinatura do termo de credenciamento, independente de motivo, por 02 (duas) vezes durante a validade do Termo de Credenciamento ou que tenha demonstrado desempenho operacional insatisfatório, avaliado pelo **Comitê de Avaliação de Proposta de Credenciamento de Leiloeiros**, terá seu Termo de Credenciamento rescindido.

11.1.1 A confirmação da aceitação do serviço pelo credenciado deverá ocorrer até o final do dia útil seguinte ao do recebimento da comunicação, em horário comercial.

11.2 Em caso de rescisão do termo, será convocado para contratação o próximo Leiloeiro Oficial ordenado na sequência do ordenamento e assim sucessivamente.

11.3 A não confirmação do serviço pelo credenciado a **Comissão Avaliação de Proposta de**



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

## Prefeitura Municipal de Jaguaribara



**Credenciamento de Leiloeiros** no prazo estabelecido, implicará no repasse para o próximo leiloeiro, seguindo a ordem sequencial,

114 Ocorre a rescisão no caso de não cumprimento no todo ou em parte as exigências dispostas no Edital e Anexos.

115 A Secretaria de Planejamento e Gestão poderá ainda rescindir o Termo de Credenciamento, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da credenciada.
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da credenciada;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da credenciada;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Credenciamento.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro de Jaguaribara do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo de Credenciamento, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribara – CE, 30 de Junho de 2022.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

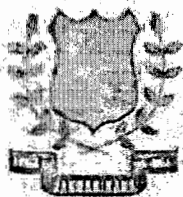


*[Handwritten Signature]*  
WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
CPF: 314.798.473-72  
LEILOEIRO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Zeus marcos Assis Lima CPF: 023.090.993-09
2. Alan Vinícius dos Santos Miguel CPF: 604.396.453-09



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20220384

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022051101-CP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

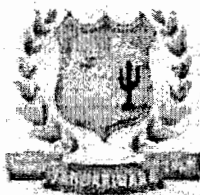
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARBARA.

**VALOR TOTAL:** 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99.

**VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de Junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de Julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 9 de agosto de 2022 Edição N.º 0980

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220437 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE. CONTRATADO:** YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ 26.970.227/0001-53, representado neste ato pelo Sr. YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021090101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** o preço contratual global é de R\$ 11.826,45 (Onze mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 09 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** - YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA - Representante da Empresa - YBP COMERCIAL LTDA - ME.

Portaria n.º 033/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220437  
**Ref. Processo n.º.** PREGÃO N.º 2021090101PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e YBP COMERCIAL LTDA - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Agosto de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

**AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062202-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - **AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062202-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos RECURSOS, Licitação de Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2022062202-TP.** A Sra. Presidente comunica que, em consonância aos argumentos aqui trazidos e em atendimento às normas estipuladas pelo instrumento convocatório e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, a presidente decide com base na análise, conheço do pedido de impugnação por tempestivo, **nego-lhe provimento**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital. Encaminho a autoridade superior para análise da minha decisão conforme art. 109 § 4º da lei federal de licitação. A Sra. Presidente comunica ainda que a **DECISÃO DO RECURSO COMPLETA** encontra-se no portal <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. A Sra. Presidente comunica a todos que será publicado no próximo dia útil a decisão do recurso administrativo e que ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **18 de agosto de 2022 às 08h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Jaguaribara - CE, 09 de agosto de 2022. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE DA CPL.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º:** 20220384

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022051101-CP

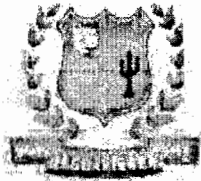
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

**VALOR TOTAL:** 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 9 de agosto de 2022

Edição N.º 0980

Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99.

**VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022

**Portaria n.º 032/2022.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n.º 20220384**

**Ref. Processo n.º 2022051101-CP**

**Objeto Contratual:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

O Sr. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Planejamento e Gestão, como CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, MATRÍCULA n.º 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º -** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 30 de Junho de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20220440

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022080801-DP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369

**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTA MUNICÍPIO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0902,082440033.2.076 Bloco Proteção Social Básica - PSB . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.600,00

**VIGÊNCIA.....:** 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Agosto de 2022

**Portaria n.º 228/2022.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n.º.....:** 20220440

**Ref. Processo n.º 2022080801-DP**

**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTA MUNICÍPIO.

O Sr. Secretária de Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e RICHARLLE OLIVEIRA LEITÃO 00909116369 como CONTRATADA.

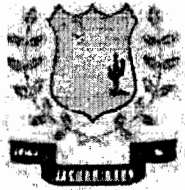
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, MATRÍCULA n.º 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º -** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**LEI Nº 1.125/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo desafetar e a promover leilão para alienar bens móveis (equipamentos, veículos e sucatas) inservíveis, de propriedade do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ,** nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar por meio de leilão, proceder à baixa, bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público municipal, além de equipamentos, sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas do Município.

**Art. 2º** - Autoriza também o Poder Executivo Municipal proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no **anexo único** e a alienação dos bens pelos valores avaliados, conforme preceitua a §5º do artigo 22, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Realização de Leilão, composta para tal finalidade.

**Parágrafo Único.** As receitas provenientes da aplicação deste artigo serão utilizadas dentro do que permite o artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, caso necessário.

**Art. 4º.** A alienação que trata o art. 1º desta Lei será realizada mediante leilão público presencial ou eletrônico, cujas regras serão definidas no processo administrativo o qual será administrado pela Secretaria de Gabinete do Prefeito e pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

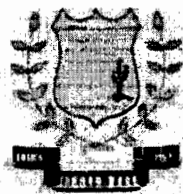
**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jaguaribara, em 28 de setembro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcelno Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.190.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](http://gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

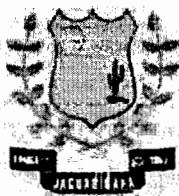
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**ANEXO ÚNICO**  
**Lei nº 1.125/2022, de 28 de setembro de 2022.**

**BENS MÓVEIS À SER DESAFETADOS**

Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
18	POLTRONA EM COURO COM APOIO
17637	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17638	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17639	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17640	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17641	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
2309	AR CONDICIONADO
2313	BALANÇA ELETRICA PEDIÁTRA
2317	FOTOTERAPIA
19	POLTRONA EM COURO COM APOIO
20	POLTRONA EM COURO COM APOIO
23	POLTRONA EM COURO COM APOIO
25	POLTRONA EM COURO COM APOIO
8387	UNID DIGITAL DE PROCESSAMENTO
8390	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL
8405	TECLADO ABNT 2
8455	PROJETOR
27	FRIGOBAR
48	AR CONDICIONADO
51	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
52	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
53	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
54	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
3565	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3567	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3595	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3613	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO
55	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
103	MESAPARA COMPUTADOR
105	CADEIRA DE MADEIRA SEM BRAÇO
135	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO
152	MESAPARA COMPUTADOR
183	MESINHA DE MADEIRA
183	MESINHA DE MADEIRA
190	AR CONDICIONADO

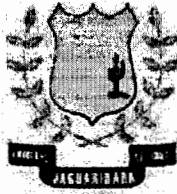


ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

236	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRAÇO C/RODINHA
311	TELEFONE
320	AR CONDICIONADO
16171	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT
529	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL DATILOGRAFIA
530	VENTILADOR DE TETO
16175	DOBLÔ ATRACTIVE 1.4
371	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
372	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
373	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/BRAÇO COM RODINHA
531	VENTILADOR DE TETO
538	ESTABILIZADOR
553	PRATELEIRA DE AÇO
560	APARELHO DE SOM
683	FREEZER HORIZONTAL
915	MONITOR 14
1202	FICHARIO DE AÇO C/ 6 GAVETAS
1220	GELADEIRA
1274	VENTILADOR DE TETO
1327	VENTILADOR DE TETO
1396	VENTILADOR DE TETO
1396	VENTILADOR DE TETO
1477	PROCESSADOR PETIUM
1542	FOTO OFICIAL
1574	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO
1590	IMPRESSORA HP
1630	CADEIRA FIXA C/ARMAÇÃO DE FERRO
1748	BASE COM MASTRO DE MADEIRA
1749	BASE COM MASTRO DE MADEIRA
1951	BALANÇA C/MEDIÇÃO DE ALTURA
1976	BALANÇA
2054	AMALGAMADOR
2073	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO
2154	FORNO DE BIER TAM. PEQUENO
2219	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
2221	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
2222	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
2243	BALANÇA ELETRONICA
2244	BANQUETA GIRATORIA
2263	CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULA
2292	CONJUNTO DE ANESTÉSIA
2328	VENTILADOR DE TETO

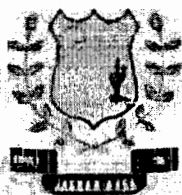


ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

2376	ASPIRADOR CIRURGICO
2405	OXIMETRO DE PULSO
2735	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2792	REFRIGERADOR 240L
2955	ARMARIO DE MADIRA
3129	QUADRO VERDE
3130	QUADRO VERDE
3185	FOGÃO INDUSTRIAL
3208	QUADRO VERDE
3394	BIRO FORMICACADO COM 2 GAVETAS C/ARMAÇÃO DE FERRO
3522	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3524	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3527	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3531	BANQUINHO DE PLASTICO
3536	BANQUINHO DE PLASTICO
3538	BANQUINHO DE PLASTICO
3539	BANQUINHO DE PLASTICO
3542	BANQUINHO DE PLASTICO
3544	BANQUINHO DE PLASTICO
3551	BANQUINHO DE PLASTICO
3555	BANQUINHO DE PLASTICO
3557	BANQUINHO DE PLASTICO
3558	BANQUINHO DE PLASTICO
3564	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3616	ABRÇADEIRA P/INJEÇÃO C/BASE DE FERRO E TRIPE
3647	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
3647	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
3662	VIDEO CASSET
3780	TELEVISOR 20
3781	VIDEO CASSET
3865	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
4125	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
4612	MESINHA ESCOLAR
4666	BIRO DE FORMICA C/ 1 GAVETA
5031	HONDA CG 125 TODAY
5035	ASPIRADOR DE SECREÇÃO
5066	QUADRO VERDE
5102	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5105	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5109	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5112	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5117	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO

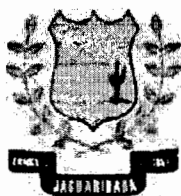


ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

5118	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5127	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5136	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5137	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5139	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5148	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5149	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5195	RADIO GRAVADOR
5236	CADEIRA SECRETARIA COM ESTOFADO DE RODINHA
5396	AR CONDICIONADO
5406	MOTO CG 125
5411	AR CONDICIONADO
5429	ARMARIO DE MADEIRA C/3 PORTAS
5429	ARMARIO DE MADEIRA C/3 PORTAS
5491	BEBEDOURO
5540	VENTILADOR COM COLUNA
5549	MONITOR 15'
5550	PROCESSADOR CPU
5551	TECLACO
5686	PROCESSADOR COM GRAVADOR DE DVD
5686	PROCESSADOR COM GRAVADOR DE DVD
5805	FREEZER HORIZONTAL
5811	ESTABILIZADOR
5832	FOGÃO
6131	CADEIRA DE MADEIRA
6235	CADEIRA DE MADEIRA
6328	BIRO FORMICACADO COM 2 GAVETAS C/ARMAÇÃO DE FERRO
6331	EQUIPO ODONTOLÓGICO
6332	GELAGUA ELETRIICO
6343	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO
6346	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS
6358	NOBREAK
6379	FILTRO P/TORNEIRA
6383	PROCESSADOR
6395	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS
6491	BEBEDOURO INDUSTRIAL
6539	BALANÇA ELETRICA DIGITAL
6782	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6783	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6784	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6785	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6786	POLTRONA PLASTICO INFANTIL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

6787	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6788	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6789	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6790	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6791	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6792	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6793	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6897	CADEIRA DE MADEIRA
6897	CADEIRA DE MADEIRA
7029	CADEIRA DE MADEIRA
7038	CADEIRA DE MADEIRA
7342	CADEIRA DE MADEIRA
7429	CADEIRA DE MADEIRA
7665	FREEZER 2 PORTAS
8275	PROCESSADOR
8336	MOCHO
8342	MONITOR 15'
8465	QUADRO VERDE
8472	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL
8506	APARELHO DE DVD
8680	MESA ESCOLAR
8681	MESA ESCOLAR
8683	MESA ESCOLAR
8749	IMPRESSORA A LAZER
8751	NOBREAK
8751	NOBREAK
8757	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
8760	IMPRESSORA MATRICIAL
17379	VW GOL 1.0L
8787	CADEIRA SEC. ASSENT. E ECOST. EM COMP INJET
8788	CADEIRA SECRETARIA COM ESTOFADO DE RODINHA
8788	CADEIRA SEC. ASSENT. E ECOST. EM COMP INJET
17479	I/RENAULT KANGOO REVES A / AMBULANCIA
8791	GAVETEIRO VOLANTE C/RODIZIO C/ 2GAVETAS E 1 GAVETÃO
8791	GAVETEIRO VOLANTE C/RODIZIO C/ 2GAVETAS E 1 GAVETÃO
8823	VENTILADOR TUFÃO
8846	DVD PLAY
8854	BANQUETA DE PLASTICO
8869	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
8870	CPU
8875	CPU CECOMIL
8879	CPU CECOMIL

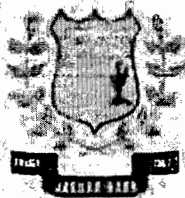


ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

8888	NOBREAK
8895	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA C/ESTOFADO VERDE
8895	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA C/ESTOFADO VERDE
8916	CPU UDP GN
8918	MONITOR LCD 15
8930	VENTILADOR
8930	VENTILADOR TWISTER
8941	FOGÃO HAWAI
8948	APARELHO DE DVD SEMP TOSHIBA
8949	BASE SECRETÁRIA GIRATÓRIA CARENADA PRETA
8960	COMANDO ELETRONICO P/RAIO X
9005	NOBREAK
9012	MEMORIA DDR2/667
9017	NOBREAK
9019	COMPUTADOR
9023	NOBREAK
9048	MONITOR 17 LCD
9049	NOBREAK
9052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
9074	BANQUETA DE PLASTICO
9096	BANQUETA DE PLASTICO
17480	I/RENAULT KANGOO REVES A / AMBULÂNCIA
9120	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
9152	CADEIRA COMUM
9152	CADEIRA COMUM
9157	FREEZER HORIZONTAL
9157	FREEZER HORIZONTAL
9163	UNIDADE INTERNA AR CONDICIONADO
9167	UNIDADE EXTERNA AR CONDICIONADO
9174	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
9174	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
9196	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
9196	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
9276	MESA COMP. LOGICA
9276	MESA COMP. LOGICA
9299	APARELHO DE SOM COM CD
9304	RADIO COM CD
9332	ESTABILIZADOR
9332	ESTABILIZADOR MICROSSOL
9333	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
9341	PROCESSADOR CPU
9422	BALANÇA ELETRONICA PEDIÁTRICA



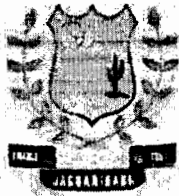
ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

9433	ESFIGNOMANOMETRO ANDROIDE INFANTIL
10735	TELEFONE EMBRATEL
10736	UNID. AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
10737	UNID. AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
10757	VENTILADOR DE COLUCA
10763	IMPRESSOA HP
10767	VENTILADOR DE PAREDE
10799	TV CCE
10869	POLTRONA PLASTICA BRANCA
10876	UNIDADE EXTERNA AR CONDICIONADO
10877	ARCONDICIONADO
10919	APARELHO DE DVD
10927	IMPRESSORA SANSUNG LAZER
10930	PROJETOR
11107	DVD PLAYER
11175	NOBREAK
11175	NOBREAK
11177	NOBREAK
11188	CPU C/HD
11193	UNIDADE EXTERNA DE AR
11208	NOBREAK 1400
11244	CAMERA DIGITAL
11573	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11589	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11592	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11601	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11603	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11608	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11614	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11615	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11616	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11622	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11623	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11630	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11632	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11633	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11634	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11636	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11660	MESA INFANTIL DE MADEIRA
11662	FIAT/UNO MILLE WAY ECON
11667	FIAT/UNO MILLE WAY ECON
11682	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - C.E.P: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4340  
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

11686	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11709	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11743	MESA INFANTIL DE MADEIRA
11746	MESA INFANTIL DE MADEIRA
11787	RADIO GRAVADOR
11787	RADIO GRAVADOR
11790	APARELHO DE DVD SEMP TOSHIBA
11818	VENTILADOR
11887	ROTEADOR ADSL
11930	TECLADO ABNT 2
11936	TECLADO ABNT 2
11969	SCANNER DE MESA
11973	COLMEIA PARA TECLADO
11976	NOTEBOOK
11992	APARELHO DE SOM MICROSYSTER
12074	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
12075	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
12076	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
12099	BEBEDOURO INDUSTRIAL
12162	NOTEBOOK
12173	DATA SHOW
12183	VENTILADOR DE TETO
12184	VENTILADOR DE TETO
12185	CAMERA DIGITAL SONY
12220	KIT TECLADO
13035	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD
13036	AR CONDICIONADO
13158	VENTILADOR DE COL. VITA
13205	BUSSOLA
13206	BUSSOLA
13207	BUSSOLA
13208	BUSSOLA
13213	BINOCULO
13214	BINOCULO
13220	BALANÇA ELETRICA DIGITAL
13223	GRAVADOR
13228	CADEIRA GIRATÓRIA
13228	CADEIRA GIRATORIA
13252	IMPRESSORA JATO DE TINTA
13252	IMPRESSORA JATO DE TINTA
13261	APARELHO DE DVD
13262	APARELHO DE DVD



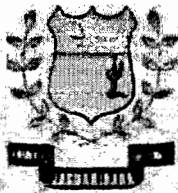


ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

13263	CAMERA DIGITAL SAMSUNG
14067	MONITOR CARDIACO
14077	CAMERA DIGITAL
14082	IMPRESSORA EPSON STYLUS
14932	BALANÇA DE BANCADA
14946	FOGÃO TRON
15056	TOYOTA/ETIOS HB XS
15058	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
15071	NOREAK APC BACK USP 1200VA
15103	MICROSYSTEM
15105	APARELHO DE DVD
15105	APARELHO DE DVD SONY
15107	APARELHO DE DVD SONY
15109	APARELHO DE DVD
15110	APARELHO DE DVD
15114	APARELHO DE DVD
15132	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR
15207	NOBREAK
15209	CAIXA DE SOM AMPLIFICA
15210	MICROFONE S/FIO
15214	MICROFONE S/FIO
15250	NOBREAK 1200
15348	ESTABILIZADOR
15540	CADEIRA TOPOPLAST PLASTICA BRANCA
15557	MULTIFUNCIONAL HP
15558	MESA DE PLASTICO
15576	VENTILADOR
15607	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15610	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15614	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15616	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15634	MESA DE PLASTICO
15637	MESA DE PLASTICO
15638	CADEIRA DE PLASTICO
15682	CADEIRA DE PLASTICO
15787	OTOSCÓPIO
15805	MONITOR 18.5 LCD
15998	NOBREAK BI 700
16012	CAIXA AMPLIFICADA C/4 ENTRADA
16022	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA
16042	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL
16085	MULTIFUNCIONAL HP



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

16115	VENTILADOR TUFÃO
16119	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
16121	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
16161	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
16176	FIAT DUCATO GREENCAR MO3 CAMINHONETE / AMBULÂNCIA
16182	IMPRESSORA HP
16189	ESTAÇÃO METEOROLOGICA
16190	BUSSOLA WELLES
16191	BUSSOLA WELLES
16192	BUSSOLA WELLES
16193	BUSSOLA WELLES
17140	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17141	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17142	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17168	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17233	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
16194	BUSSOLA WELLES
16195	BUSSOLA WELLES
16196	BUSSOLA WELLES
16197	BUSSOLA WELLES
16198	BUSSOLA WELLES
16199	BUSSOLA WELLES
16297	ESTABILIZADOR
16300	MONITOR 15.6' LED
16391	TELEFONE COM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA
16430	NOBREAK 600
16450	NEBULIZADOR PORTÁTIL
16529	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
16530	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
16531	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
16567	ELETROCARDIOGRAMA
16578	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
16579	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
16588	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
16855	OTOSCÓPIO
16925	NOBREAK 600
16926	NOBREAK 600
17075	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17076	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17077	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17078	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17079	NEBULIZADOR PORTÁTIL



ESTADO DO PERNAMBUCO  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

17094	VENTILADOR
17106	VENTILADOR
17126	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17127	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17128	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17129	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17130	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17131	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17132	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17481	I/RENAULT KANGOO REVES A / AMBULANCIA
17133	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17134	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17135	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17136	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17137	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17138	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17139	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17233	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
17503	VW/GOL 1.6L MB 5
17574	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17575	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17576	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17577	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17578	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17579	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17580	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17581	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17582	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17583	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17584	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17585	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17586	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17587	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17588	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17589	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17590	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17591	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17592	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17593	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17594	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17595	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17596	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO

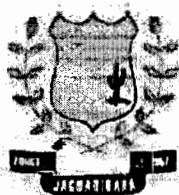


ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

17597	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17598	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17599	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17600	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17601	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17602	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17603	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17604	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17605	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17606	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17607	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17608	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17609	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17610	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17611	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17612	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17613	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17614	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17615	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17616	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17617	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17618	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17619	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17620	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17621	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17622	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17623	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17624	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17625	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17625	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17626	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17627	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17628	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17629	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17630	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17631	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17632	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17633	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17634	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17635	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17636	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17637	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO



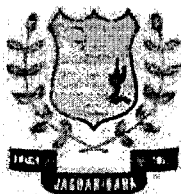
ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

17638	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17639	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17640	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17641	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17642	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17643	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17644	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17645	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17646	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17647	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17648	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17649	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17650	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17651	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17652	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17653	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17654	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17655	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
71084	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C
8762	NOBREAK
8763	NOBREAK
8764	NOBREAK
17656	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17657	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17658	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17659	CADEIRA DE PLASTICO
17659	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17660	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17661	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17662	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17663	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17743	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17743	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17814	ESTABILIZADOR DE TENSÃO
17878	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESSA
17988	MONITOR LED 18
18052	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
18052	CADEIRA PLASTICA RESISTENTE S/BRAÇO
18065	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
18065	CADEIRA PLASTICA RESISTENTE S/BRAÇO
18220	CADEIRA GIRATORIA
18221	CADEIRA GIRATORIA

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

18603	GM/BLAZER ADVANTAGE
8773	NOBREAK 700 PRETO
8773	NOBREAK
8777	NOBREAK 700 PRETO
8777	NOBREAK
8781	PLACA DE REDE REMOTA
00017380	VEÍCULO VW AMAROK CD 4X4, COR CINZA, CABINE DUPLA, PLACA POU8A86, CHASSIS WV1DB42H3JA023599

Paço Municipal de Jaguaribara, em 28 de setembro de 2022.

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

### DECRETO Nº 551/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br do Município de Jaguaribara(CE), na forma que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Incisos IX, XVII e XXVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e ainda,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br por meio do Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG no Município de Jaguaribara, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

**Art. 2º** - As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.

**Art. 3º** - O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria de Gabinete do Prefeito - SGBP;
- II – Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SCOG;
- III – Secretaria de Administração e Finanças - SEAFI;
- IV – Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- V – Secretaria de Educação - SME;
- VI – Secretaria de Saúde - SMS;
- VII – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA;
- VIII – Procuradoria Geral do Município;
- IX – Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

§ 1º A Secretaria de Gabinete do Prefeito publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de setembro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.125/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo desafetar e a promover leilão para alienar bens móveis (equipamentos, veículos e sucatas) inservíveis, de propriedade do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar por meio de leilão, proceder à baixa, bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público municipal, além de equipamentos, sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas do Município.

**Art. 2º** - Autoriza também o Poder Executivo Municipal proceder à baixa no Cadastro de Bens Móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no anexo único e a alienação dos bens pelos valores avaliados, conforme preceitua a §5º do artigo 22, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Realização de Leilão, composta para tal finalidade.

**Parágrafo Único.** As receitas provenientes da aplicação deste artigo serão utilizadas dentro do que permite o artigo 44, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial, caso necessário.

**Art. 4º.** A alienação que trata o art. 1º desta Lei será realizada mediante leilão público presencial ou eletrônico, cujas regras serão definidas no processo administrativo o qual será administrado pela Secretaria de Gabinete do Prefeito e pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jaguaribara, em 28 de setembro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal  
ANEXO ÚNICO

Lei nº 1.125/2022, de 28 de setembro de 2022.

### BENS MÓVEIS A SER DESAFETADOS

Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
18	POLTRONA EM COURO COM APOIO
17637	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17638	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17639	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17640	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17641	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
2309	AR CONDICIONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

2313	BALANÇA ELETRICA PEDIÁTRA
2317	FOTOTERAPIA
19	POLTRONA EM COURO COM APOIO
20	POLTRONA EM COURO COM APOIO
23	POLTRONA EM COURO COM APOIO
25	POLTRONA EM COURO COM APOIO
8387	UNID DIGITAL DE PROCESSAMENTO
8390	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL
8405	TECLADO ABNT 2
8455	PROJETOR
27	FRIGOBAR
48	AR CONDICIONADO
51	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
52	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
53	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
54	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
3565	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3567	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3595	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3613	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO
55	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
103	MESAPARA COMPUTADOR
105	CADEIRA DE MADEIRA SEM BRAÇO
135	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO
152	MESAPARA COMPUTADOR
183	MESINHA DE MADEIRA
183	MESINHA DE MADEIRA
190	AR CONDICIONADO
236	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRAÇO C/RODINHA
311	TELEFONE
320	AR CONDICIONADO
16171	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT
529	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL DATILOGRAFIA
530	VENTILADOR DE TETO
16175	DOBLÔ ATTRACTIVE 1.4
371	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
372	CORTINA PERSIANA HORIZONTAL
373	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA S/BRAÇO COM RODINHA
531	VENTILADOR DE TETO
538	ESTABILIZADOR
553	PRATELEIRA DE AÇO

560	APARELHO DE SOM
683	FREEZER HORIZONTAL
915	MONITOR 14
1202	FICHARIO DE AÇO C/ 6 GAVETAS
1220	GELADEIRA
1274	VENTILADOR DE TETO
1327	VENTILADOR DE TETO
1396	VENTILADOR DE TETO
1396	VENTILADOR DE TETO
1477	PROCESSADOR PETIUM
1542	FOTO OFICIAL
1574	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO
1590	IMPRESSORA HP
1630	CADEIRA FIXA C/ARMAÇÃO DE FERRO
1748	BASE COM MASTRO DE MADEIRA
1749	BASE COM MASTRO DE MADEIRA
1951	BALANÇA C/MEDIÇÃO DE ALTURA
1976	BALANÇA
2054	AMALGAMADOR
2073	MACA P/EXAME GINECOLÓGICO
2154	FORNO DE BIER TAM. PEQUENO
2219	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
2221	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
2222	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
2243	BALANÇA ELETRONICA
2244	BANQUETA GIRATORIA
2263	CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULA
2292	CONJUNTO DE ANESTÉSIA
2328	VENTILADOR DE TETO
2376	ASPIRADOR CIRURGICO
2405	OXIMETRO DE PULSO
2735	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2792	REFRIGERADOR 240L
2855	ARMARIO DE MADIRA
3129	QUADRO VERDE
3130	QUADRO VERDE
3185	FOGÃO INDUSTRIAL
3208	QUADRO VERDE
3394	BIRO FORMICACADO COM 2 GAVETAS C/ARMAÇÃO DE FERRO
3522	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3524	MESA INFANTIL DE PLASTICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

3527	MESA INFANTIL DE PLASTICO
3531	BANQUINHO DE PLASTICO
3536	BANQUINHO DE PLASTICO
3538	BANQUINHO DE PLASTICO
3539	BANQUINHO DE PLASTICO
3542	BANQUINHO DE PLASTICO
3544	BANQUINHO DE PLASTICO
3551	BANQUINHO DE PLASTICO
3555	BANQUINHO DE PLASTICO
3557	BANQUINHO DE PLASTICO
3558	BANQUINHO DE PLASTICO
3564	MESA INFANTIL DE PLASTICO ABRÇADEIRA P/INJEÇÃO C/BASE DE FERRO E TRIPE
3616	
3647	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
3647	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
3662	VIDEO CASSET
3780	TELEVISOR 20
3781	VIDEO CASSET
3865	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
4125	CADEIRA ESCOLAR PEQUENA
4612	MESINHA ESCOLAR
4666	BIRO DE FORMICA C/ 1 GAVETA
5031	HONDA CG 125 TODAY
5035	ASPIRADOR DE SECREÇÃO
5066	QUADRO VERDE
5102	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5105	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5109	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5112	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5117	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5118	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5127	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5136	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5137	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5139	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5148	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5149	CADEIRA DE PLASTICO C/BRAÇO
5195	RADIO GRAVADOR
5236	CADEIRA SECRETARIA COM ESTOFADO DE RODINHA
5396	AR CONDICIONADO
5406	MOTO CG 125

5411	AR CONDICIONADO
5429	ARMARIO DE MADEIRA C/3 PORTAS
5429	ARMARIO DE MADEIRA C/3 PORTAS
5491	BEBEDOURO
5540	VENTILADOR COM COLUNA
5549	MONITOR 15"
5550	PROCESSADOR CPU
5551	TECLACO
5686	PROCESSADOR COM GRAVADOR DE DVD
5686	PROCESSADOR COM GRAVADOR DE DVD
5805	FREEZER HORIZONTAL
5811	ESTABILIZADOR
5832	FOGÃO
6131	CADEIRA DE MADEIRA
6235	CADEIRA DE MADEIRA
6328	BIRO FORMICACADO COM 2 GAVETAS C/ARMAÇÃO DE FERRO
6331	EQUIPO ODONTOLÓGICO
6332	GELAGUA ELETRICO
6343	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO
6346	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS
6358	NOBREAK
6379	FILTRO P/TORNEIRA
6383	PROCESSADOR
6395	AR CONDICIONADO 10.000 BTUS
6491	BEBEDOURO INDUSTRIAL
6539	BALANÇA ELETRICA DIGITAL
6782	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6783	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6784	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6785	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6786	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6787	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6788	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6789	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6790	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6791	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6792	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6793	POLTRONA PLASTICO INFANTIL
6897	CADEIRA DE MADEIRA
6897	CADEIRA DE MADEIRA
7029	CADEIRA DE MADEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

7038	CADEIRA DE MADEIRA
7342	CADEIRA DE MADEIRA
7429	CADEIRA DE MADEIRA
7665	FREEZER 2 PORTAS
8275	PROCESSADOR
8336	MOCHO
8342	MONITOR 15'
8465	QUADRO VERDE
8472	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL
8506	APARELHO DE DVD
8680	MESA ESCOLAR
8681	MESA ESCOLAR
8683	MESA ESCOLAR
8749	IMPRESSORA A LAZER
8751	NOBREAK
8751	NOBREAK
8757	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
8760	IMPRESSORA MATRICIAL
17379	VW GOL 1.0L
8787	CADEIRA SEC. ASSENT. E ECOST.EM COMP INJET
8788	CADEIRA SECRETARIA COM ESTOFADO DE RODINHA
8788	CADEIRA SEC. ASSENT. E ECOST.EM COMP INJET
17479	I/RENAULT KANGOO REVES A / AMBULÂNCIA
8791	GAVETEIRO VOLANTE C/RODIZIO C/ 2GAVETAS E 1 GAVETÃO
8791	GAVETEIRO VOLANTE C/RODIZIO C/ 2GAVETAS E 1 GAVETÃO
8823	VENTILADOR TUFÃO
8846	DVD PLAY
8854	BANQUETA DE PLASTICO
8869	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
8870	CPU
8875	CPU CECOMIL
8879	CPU CECOMIL
8888	NOBREAK
8895	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA C/ESTOFADO VERDE
8895	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA C/ESTOFADO VERDE
8916	CPU UDP GN
8918	MONITOR LCD 15
8930	VENTILADOR
8930	VENTILADOR TWISTER
8941	FOGÃO HAWAI

8948	APARELHO DE DVD SEMP TOSHIBA
8949	BASE SECRETARIA GIRATORIA CARENADA PRETA
8960	COMANDO ELETRONICO P/RAIO X
9005	NOBREAK
9012	MEMORIA DDR2/667
9017	NOBREAK
9019	COMPUTADOR
9023	NOBREAK
9048	MONITOR 17 LCD
9049	NOBREAK
9052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
9074	BANQUETA DE PLASTICO
9096	BANQUETA DE PLASTICO
17480	I/RENAULT KANGOO REVES A / AMBULÂNCIA
9120	CADEIRA DE PLASTICO S/BRACO
9152	CADEIRA COMUM
9152	CADEIRA COMUM
9157	FREEZER HORIZONTAL
9157	FREEZER HORIZONTAL
9163	UNIDADE INTERNA AR CONDICIONADO
9167	UNIDADE EXTERNA AR CONDICIONADO
9174	CADEIRA DE PLASTICO S/BRACO
9174	CADEIRA DE PLASTICO S/BRACO
9196	CADEIRA DE PLASTICO S/BRACO
9196	CADEIRA DE PLASTICO S/BRACO
9276	MESA COMP. LOGICA
9276	MESA COMP. LOGICA
9299	APARELHO DE SOM COM CD
9304	RADIO COM CD
9332	ESTABILIZADOR
9332	ESTABILIZADOR MICROSSOL
9333	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
9341	PROCESSADOR CPU
9422	BALANCA ELETRONICA PEDIATRICA
9433	ESFIGNOMANOMETRO ANDROIDE INFANTIL
10735	TELEFONE EMBRATEL
10736	UNID. AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
10737	UNID. AR CONDICIONADO 9.000 BTUS
10757	VENTILADOR DE COLUCA
10763	IMPRESSOA HP
10767	VENTILADOR DE PAREDE
10799	TV CCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 28 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

10869	POLTRONA PLASTICA BRANCA
10876	UNIDADE EXTERNA AR CONDICIONADO
10877	ARCONDICIONADO
10919	APARELHO DE DVD
10927	IMPRESSORA SANSUNG LAZER
10930	PROJETOR
11107	DVD PLAYER
11175	NOBREAK
11175	NOBREAK
11177	NOBREAK
11188	CPU C/HD
11193	UNIDADE EXTERNA DE AR
11208	NOBREAK 1400
11244	CAMERA DIGITAL
11573	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11589	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11592	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11601	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11603	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11608	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11614	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11615	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11616	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11622	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11623	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11630	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11632	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11633	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11634	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11636	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11660	MESA INFANTIL DE MADEIRA
11662	FIAT/UNO MILLE WAY ECON
11667	FIAT/UNO MILLE WAY ECON
11682	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11686	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11709	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA
11743	MESA INFANTIL DE MADEIRA
11746	MESA INFANTIL DE MADEIRA
11787	RADIO GRAVADOR
11787	RADIO GRAVADOR
11790	APARELHO DE DVD SEMP TOSHIBA
11818	VENTILADOR

11887	ROTEADOR ADSL
11930	TECLADO ABNT 2
11936	TECLADO ABNT 2
11969	SCANNER DE MESA
11973	COLMEIA PARA TECLADO
11976	NOTEBOOK
11992	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM
12074	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
12075	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
12076	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO
12099	BEBEDOURO INDUSTRIAL
12162	NOTEBOOK
12173	DATA SHOW
12183	VENTILADOR DE TETO
12184	VENTILADOR DE TETO
12185	CAMERA DIGITAL SONY
12220	KIT TECLADO
13035	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD
13036	AR CONDICIONADO
13158	VENTILADOR DE COL. VITA
13205	BUSSOLA
13206	BUSSOLA
13207	BUSSOLA
13208	BUSSOLA
13213	BINOCULO
13214	BINOCULO
13220	BALANÇA ELETRICA DIGITAL
13223	GRAVADOR
13228	CADEIRA GIRATÓRIA
13228	CADEIRA GIRATORIA
13252	IMPRESSORA JATO DE TINTA
13252	IMPRESSORA JATO DE TINTA
13261	APARELHO DE DVD
13262	APARELHO DE DVD
13263	CAMERA DIGITAL SAMSUNG
14067	MONITOR CARDIACO
14077	CAMERA DIGITAL
14082	IMPRESSORA EPSON STYLUS
14932	BALANÇA DE BANCADA
14946	FOGÃO TRON
15056	TOYOTA/ETIOS HB XS
15058	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 894/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

15071	NOREAK APC BACK USP 1200VA
15103	MICROSYSTEM
15105	APARELHO DE DVD
15105	APARELHO DE DVDSONY
15107	APARELHO DE DVD SONY
15109	APARELHO DE DVD
15110	APARELHO DE DVD
15114	APARELHO DE DVD
15132	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR
15207	NOBREAK
15209	CAIXA DE SOM AMPLIFICA
15210	MICROFONE S/FIO
15214	MICROFONE S/FIO
15250	NOBREAK 1200
15348	ESTABILIZADOR
15540	CADEIRA TOPOPLAST PLASTICA BRANCA
15557	MULTIFUNCIONAL HP
15558	MESA DE PLASTICO
15576	VENTILADOR
15607	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15610	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15614	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15616	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA S/ BRAÇO
15634	MESA DE PLASTICO
15637	MESA DE PLASTICO
15638	CADEIRA DE PLASTICO
15682	CADEIRA DE PLASTICO
15787	OTOSCÓPIO
15805	MONITOR 18,5 LCD
15998	NOBREAK BI 700
16012	CAIXA AMPLIFICADA C/4 ENTRADA
16022	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA
16042	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL
16085	MULTIFUNCIONAL HP
16115	VENTILADOR TUFÃO
16119	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
16121	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
16161	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
16176	FIAT DUCATO GREENCAR MO3 CAMINHONETE / AMBULÂNCIA
16182	IMPRESSORA HP
16189	ESTACÃO METEOROLOGICA

16180	BUSSOLA WELLES
16191	BUSSOLA WELLES
16192	BUSSOLA WELLES
16193	BUSSOLA WELLES
17140	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17141	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17142	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17168	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17233	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
16194	BUSSOLA WELLES
16195	BUSSOLA WELLES
16196	BUSSOLA WELLES
16197	BUSSOLA WELLES
16198	BUSSOLA WELLES
16199	BUSSOLA WELLES
16297	ESTABILIZADOR
18300	MONITOR 15.6' LED
16391	TELEFONE COM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA
16430	NOBREAK 600
16450	NEBULIZADOR PORTÁTIL
16529	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
16530	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
16531	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
16567	ELETROCARDÍOGRAMA
16578	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
16579	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
16588	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO
16855	OTOSCÓPIO
16925	NOBREAK 600
16926	NOBREAK 600
17075	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17076	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17077	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17078	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17079	NEBULIZADOR PORTÁTIL
17094	VENTILADOR
17106	VENTILADOR
17126	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17127	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17128	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17129	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

17130	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17131	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17132	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17481	I/RENAULT KANGOO REVES A / AMBULÂNCIA
17133	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17134	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17135	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17136	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17137	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17138	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17139	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO
17233	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
17503	VW/GOL 1.6L MB 5
17574	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17575	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17576	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17577	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17578	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17579	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17580	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17581	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17582	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17583	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17584	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17585	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17586	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17587	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17588	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17589	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17590	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17591	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17592	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17593	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17594	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17595	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17596	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17597	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17598	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17599	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17600	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17601	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17602	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO

17603	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17604	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17605	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17606	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17607	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17608	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17609	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17610	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17611	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17612	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17613	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17614	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17615	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17616	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17617	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17618	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17619	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17620	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17621	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17622	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17623	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17624	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17625	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17625	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17626	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17627	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17628	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17629	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17630	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17631	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17632	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17633	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17634	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17635	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17636	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17637	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17638	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17639	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17640	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17641	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17642	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17643	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Edição N.º 1014

17644	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17645	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17646	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17647	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17648	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17649	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17650	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17651	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17652	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17653	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17654	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17655	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
71064	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C
8762	NOBREAK
8763	NOBREAK
8764	NOBREAK
17656	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17657	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17658	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17659	CADEIRA DE PLASTICO
17659	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17660	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17661	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17662	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17663	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17743	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17743	CADEIRA DE PLASTICO S BRAÇO
17814	ESTABILIZADOR DE TENSÃO
17878	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESAA
17888	MONITOR LED 18
18052	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
18052	CADEIRA PLASTICA RESISTENTE S/BRAÇO
18065	CADEIRA DE PLASTICO S/BRAÇO
18065	CADEIRA PLASTICA RESISTENTE S/BRAÇO
18220	CADEIRA GIRATORIA
18221	CADEIRA GIRATORIA
18603	GM/BLAZER ADVANTAGE
8773	NOBREAK 700 PRETO
8773	NOBREAK
8777	NOBREAK 700 PRETO
8777	NOBREAK
8781	PLACA DE REDE REMOTA

00017380	VEICULO VW AMAROK CD 4X4, COR CINZA, CABINE DUPLA, PLACA POU8A86, CHASSIS WV1DB42H3JA023589
----------	---

Paço Municipal de Jaguaribara, em 28 de setembro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de Novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30h.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara/CE ou

**ON-LINE - SITE DO LEILOEIRO – [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)**

**1 - LOCAL PARA VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS:**

**1.1 - LOCAL DE VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS E MATERIAIS:** sito na Garagem da Prefeitura – Jaguaribara/CE, com a visitação a partir do dia 31/10/2022, Horário Comercial.

1.2 - O exame prévio do item por parte do interessado é indispensável. O leiloeiro ou a comitente, não receberão quaisquer reclamações a partir do início do pregão presencial ou eletrônico, bem como após a efetivação da arrematação, não serão aceitos recursos administrativos ou desistências, inclusive com relação à devolução da comissão do leiloeiro, sobre quaisquer pretextos.

**2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:**

2.1 - Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, ou legalmente representada, exceto membros da Comissão Coordenadora do Leilão da COMITENTE.

2.2 - Os licitantes que desejarem participar do **LEILÃO ON LINE**, deverão cadastrar-se por meio do site [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br), com informações sobre cadastros, nos números (85) 99799-1371 / 99996-7778.

Para o cadastramento no site será obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Se pessoa física: Documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço;
- Se pessoa jurídica: CNPJ, Contrato Social e sua última alteração ou Declaração de Firma Individual, Documento de identificação de foto e CPF do representante legal, bem como comprovante de endereço da empresa.

**OBS.:** Os documentos relacionados acima deverão ser digitalizados e anexados ao próprio sistema e assim validado pelo escritório de leilões. Com o usuário (LOGIN) e uma senha alfanumérica, pessoal e intransferível, habilitará o interessado a participar do leilão *via Internet*, ou seja, *on line*.

2.3 - Os bens serão vendidos no ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. É de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE verificar o estado de conservação dos bens e veículos bem como suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quanto à confecção dos anexos. Sendo assim, para melhor clareza, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão. Não restará responsabilidade do LEILOEIRO nem da COMITENTE, quaisquer reparos, consertos ou mesmo providências para retirada e/ou transporte dos bens arrematados.

**OBS.:** Quando o ANO DE FABRICAÇÃO e o MODELO forem diferentes, prevalecerá o ANO DE FABRICAÇÃO.

2.4 - O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então fornecerá aos representantes do escritório de leilões, os documentos originais de identificação, CPF, no caso de pessoa física, e CNPJ e Inscrição Estadual, para jurídicas.

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de Novembro de 2022 – Sexta=Feira – às 10:30h.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara/CE ou

**ON-LINE - SITE DO LEILOEIRO – [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)**

**1 - LOCAL PARA VISITAÇÃO E EXAME DOS BENS:**

**1.1 - LOCAL DE VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS E MATERIAIS:** sito na Garagem da Prefeitura – Jaguaribara/CE, com a visitação a partir do dia 31/10/2022, Horário Comercial.

1.2 - O exame prévio do item por parte do interessado é indispensável. O leiloeiro ou a comitente, não receberão quaisquer reclamações a partir do início do pregão presencial ou eletrônico, bem como após a efetivação da arrematação, não serão aceitos recursos administrativos ou desistências, inclusive com relação à devolução da comissão do leiloeiro, sobre quaisquer pretextos.

**2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:**

2.1 - Poderá participar do leilão, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, ou legalmente representada, exceto membros da Comissão Coordenadora do Leilão da COMITENTE.

2.2 - Os licitantes que desejarem participar do **LEILÃO ON LINE**, deverão cadastrar-se por meio do site [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br), com informações sobre cadastros, nos números (85) 99799-1371 / 99996-7778.

Para o cadastramento no site será obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Se pessoa física: Documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço;
- Se pessoa jurídica: CNPJ, Contrato Social e sua última alteração ou Declaração de Firma Individual, Documento de identificação de foto e CPF do representante legal, bem como comprovante de endereço da empresa.

**OBS.:** Os documentos relacionados acima deverão ser digitalizados e anexados ao próprio sistema e assim validado pelo escritório de leilões. Com o usuário (LOGIN) e uma senha alfanumérica, pessoal e intransferível, habilitará o interessado a participar do leilão via Internet, ou seja, on line.

2.3 - Os bens serão vendidos no ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM. É de exclusiva responsabilidade do ARREMATANTE verificar o estado de conservação dos bens e veículos bem como suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quanto à confecção dos anexos. Sendo assim, para melhor clareza, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão. Não restará responsabilidade do LEILOEIRO nem da COMITENTE, quaisquer reparos, consertos ou mesmo providências para retirada e/ou transporte dos bens arrematados.

**OBS.:** Quando o ANO DE FABRICAÇÃO e o MODELO forem diferentes, prevalecerá o ANO DE FABRICAÇÃO.

2.4 - O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então fornecerá aos representantes do escritório de leilões, os documentos originais de identificação, CPF, no caso de pessoa física, e CNPJ e Inscrição Estadual, para jurídicas.



2.5 - Ao assinar o comprovante, o arrematante fornecerá como garantia da compra, um cheque de sua emissão, devidamente assinado e em nome do LEILOEIRO, no qual servirá para o pagamento daquele e de outros lotes que venha adquirir.

2.6 - Para os que insistirem em não fornecer a garantia nominal da compra, a venda será cancelada e este lote voltará novamente em pregão pelo último lance oferecido.

2.7 - No decorrer do Leilão, o valor do lance, inclusive o inicial, deverá ser estabelecido pelo LEILOEIRO.

### 3 - PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

3.1 - O arrematante poderá efetivar o pagamento do lote arrematado à VISTA.

3.2 - O valor total da arrematação será composto de COMISSÃO do LEILOEIRO, no total de 10% (dez por cento), sendo 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor e acrescido de 5% (cinco por cento) a título de ressarcimento de despesas para realização do leilão conforme edital.

3.3 - A quitação do lote será efetivada tão somente após a confirmação do pagamento do total da arrematação, em moeda corrente, por meio de preferência do arrematante, podendo ser realizada via **DOC, TED, depósitos em CAIXA RÁPIDO** ou **PIX (85988717778)**, estando sujeitos à comprovação do referido crédito para entrega do recibo definitivo por parte do escritório de leilões.

### 4 - PAGAMENTO EM CHEQUE:

4.1 - Os arrematantes que realizarem depósitos através de cheques, somente terão seus lotes liberados para entrega, após a compensação bancária dos mesmos.

### 5 - PRAZO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS:

5.1 - A retirada dos veículos e materiais se fará mediante a apresentação da Autorização e Nota assinada pelo LEILOEIRO, por meio de assinatura certificada digitalmente ou tradicional.

5.2 - Os compradores dispõem do prazo de 15 (quinze) dias após a liberação, para retirarem dos locais os bens arrematados na sua totalidade.

5.3 - Findo o prazo concedido, serão acrescidos aos valores das arrematações 1% (um por cento) por dia de atraso, referente à multa de armazenagem, até o limite máximo de 15 (quinze) dias. O COMITENTE poderá tomar as providências legais e administrativas que julgar convenientes, sem que caiba recurso ou devolução de valores, inclusive da comissão do LEILOEIRO.

### 6 - REGULARIZAÇÃO NO DETRAN:

6.1 - As despesas de transferência com **DUT ELETRÔNICO** correrão por conta do arrematante. O termo de posse, autorização de propriedade de veículos digital ou CRV, será fornecido pela COMITENTE, no prazo de até 90 dias após o evento, atendendo aos normativos internos.

6.2 - Na ocasião do leilão, os **veículos encontram-se livres e desimpedidos** de ônus. No entanto podem surgir multas após a transferência definitiva ocorridas anteriormente à realização do leilão e até então não computadas.

Essas correrão por conta dos arrematantes. Os que se sentirem prejudicados quanto à data da incidência das eventuais multas, deverão procurar a COMITENTE, não cabendo ao LEILOEIRO quaisquer responsabilidades a respeito.

## 7 - ADVERTÊNCIA

7.1 - Os arrematantes ao término do pregão, deverão dirigir-se à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para extração e pagamento da Nota de Venda.

7.2 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda. NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.

7.3 - A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito, no que se refere ao art. 233, ficando sob a responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, ou outras exigências que vierem a surgir.

7.4 - Este Leilão está amparado pelo Decreto nº 21.981/32, bem como pela Lei nº 8.666/93 com redação que lhe foi dada pela Lei nº 8.883/94, portanto: Todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei nº 8.666/93 a qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente a violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

7.5 - O COMITENTE poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender as presentes alienações, sem que gerem direitos a terceiros.

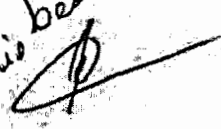
## 8 - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Av. Washington Soares, nº 855, Sala 308, Edson Soares – Fortaleza/CE - Fones: (85) 99799-1371 / 99996-7778 ou site [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br).

FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.10 11:44:37 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**  
Leiloeiro Público Oficial

Antonio Bado  


**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

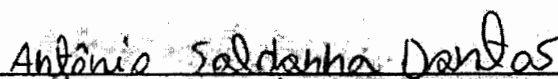
LOTE	DESCRIÇÃO	L. INICIAL
001	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: CADEIRAS, POLTRONAS, CORTINAS, MESAS, FREEZER, FICHÁRIOS, GELADEIRAS, VENTILADORES, BALANÇAS, ARMÁRIOS, APARELHOS DE TV, APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DVDS, CPUS, MONITORES, NOBREK, TELEFONES, IMPRESSORAS, RÁDIOS, BÚSSOLAS, FOGÕES, CÂMERAS, SCANNER E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO)	2.000,00
002	SUCATA FERROSA MISTA (NO ESTADO) OBS: MOTOR NÃO PODE SER REGULARIZADO	300,00
003	VW/15.190 EOD E.S ORE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 2632/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532882WXBR143534 - MOTOR: D1A056895 - RENAVAN 326695877	4.000,00
004	HONDA/CG 125 TODAY - ANO/FAB 1994/1994 - PLACA: HUY 3119/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC1801RRR33498 - MOTOR: JC18ERR33498 - RENAVAN 629075077	800,00
005	HONDA/CG 125 FAN - ANO/FAB 2005/2005 - PLACA: HWW 0268/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC30705R072580 - MOTOR: JC30E75072580 - RENAVAN 865017018	1.300,00
006	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2012 - PLACA: OIH 3944/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AC6695125 - MOTOR: 146E10110793889 - RENAVAN 466953720	6.500,00
007	FIAT/DOBLO ATTRACTIV - ANO/FAB 2016/2016 - PLACA: POO 7210/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD11970UG1136168 - MOTOR: 310A20112797733 - RENAVAN 1105236266	15.000,00
008	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2013 - PLACA: OIH 2854/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AD6710588 - MOTOR: 146E10110864818 - RENAVAN 466954506	5.900,00
009	GM/BLAZER ADVANTAGE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCT OA32/CE - COR: AZUL - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BG116HP0BC449899 - MOTOR: NAL006098 - RENAVAN 323375669	11.000,00
010	VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POU 7E06/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAG45UXKT022209 - MOTOR: CSE311660 - RENAVAN 1160325208	14.600,00
011	I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8H69/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138446 - MOTOR: K4MM850Q036122 - RENAVAN 1169199663	7.500,00
012	VW/GOL 1.6L MB5 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POW 5C89/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAB45U6KT023629 - MOTOR: CCRAG8722 - RENAVAN 1172834269	14.000,00

013	I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 9A79/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138422 - MOTOR: K4MM850Q036165 - RENAVAN 1169198730	7.200,00
014	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PNN 1G71/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BGJC7520HB168535 - MOTOR: GFN006624 - RENAVAN 1108836795	19.000,00
015	I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8I69/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138984 - MOTOR: K4MM850Q036103 - RENAVAN 1169199248	6.900,00
016	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 - ANO/FAB 2014/2015 - PLACA: PMG 5H28/CE - COR: PRATA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BRK29BT3F0051346 - MOTOR: V258215 - RENAVAN 1034344720	12.500,00
017	FIAT/DUCATO GREENCAR AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PMN 5673/CE - COR: BRANCA - COMB. DIESEL - CHASSI: 93W244F1RH2164044 - MOTOR: 7255789 - RENAVAN 1117181607	40.000,00
018	I/VW AMAROK CD 4X4 SE - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POU 8A86/CE - COR: CINZA - COMB. DIESEL - CHASSI: WV1DB42H3JA023599 - MOTOR: CNE108901 - RENAVAN 1160324589	30.000,00
019	IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 5E62/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 93ZL68B01B8425481 - MOTOR: F1CE0481N*7106610* - RENAVAN 326694200	17.000,00
020	VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - PLACA: OSI 0G35/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532E82W4ER401897 - MOTOR: 0163570A063563 - RENAVAN 586455973	39.000,00



LEDA MARIA BATISTA DE ARAUJO

Coordenadora de Patrimônio - MAT 0005477



ANTÔNIO SALDANHA DANTAS

Coordenador de Transporte - MAT 0005403



FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

Secretária de Transporte e Mobilidade Urbana - MAT 0004519

**PLANILHA DE DEBITOS DA PREFEITURA DE JAGUARIBARA/CE**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DEBITOS</b>
003	VW/15.190 EOD E.S ORE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 2632/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532882WXBR143534 - MOTOR: D1A056895 - RENAVAL 326695877	<b>DESPACHANTE</b> R\$. 550,00
004	HONDA/CG 125 TODAY - ANO/FAB 1994/1994 - PLACA: HUY 3119/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC1801RRR33498 - MOTOR: JC18ERR33498 - RENAVAL 629075077	<b>DESPACHANTE</b> R\$. 550,00
005	HONDA/CG 125 FAN - ANO/FAB 2005/2005 - PLACA: HWW 0268/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC30705R072580 - MOTOR: JC30E75072580 - RENAVAL 865017018	<b>DESPACHANTE</b> R\$. 550,00
006	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2012 - PLACA: OIH 3944/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AC6695125 - MOTOR: 146E10110793889 - RENAVAL 466953720	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 6.368,12 <b>DESPACHANTE</b> R\$. 550,00
007	FIAT/DOBLO ATTRACTIV - ANO/FAB 2016/2016 - PLACA: POO 7210/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD11970UG1136168 - MOTOR: 310A20112797733 - RENAVAL 1105236266	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 1.186,54 <b>DESPACHANTE</b> R\$. 550,00
008	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2013 - PLACA: OIH 2854/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AD6710588 - MOTOR: 146E10110864818 - RENAVAL 466954506	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 4.517,91 <b>DESPACHANTE</b> R\$. 550,00
009	GM/BLAZER ADVANTAGE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCT 0A32/CE - COR: AZUL - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BG116HP0BC449899 - MOTOR: NAL006098 - RENAVAL 323375669	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 131,46
010	VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POU 7E06/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAG45UXKT022209 - MOTOR: CSE311660 - RENAVAL 1160325208	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 445,75
011	I/RENAULT KANGOO REVES A - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8H69/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138446 - MOTOR: K4MM850Q036122 - RENAVAL 1169199663	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 1.545,44
012	VW/GOL 1.6L MB5 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POW 5C89/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAB45U6KT023629 - MOTOR: CCRAG8722 - RENAVAL 1172834269	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 1.005,36
013	I/RENAULT KANGOO REVES A - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 9A79/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138422 - MOTOR: K4MM850Q036165 - RENAVAL 1169198730	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 2.179,79
014	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PNN 1G71/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BGJC7520HB168535 - MOTOR: GFN006624 - RENAVAL 1108836795	0,00
015	I/RENAULT KANGOO REVES A - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8I69/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138984 - MOTOR: K4MM850Q036103 - RENAVAL 1169199248	<b>LICEN /MULTAS</b> R\$. 301,30

016	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 - ANO/FAB 2014/2015 - PLACA: PMG 5H28/CE - COR: PRATA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BRK29BT3F0051346 - MOTOR: V258215 - RENAVAN 1034344720	LICEN /MULTAS R\$. 155,59
017	FIAT/DUCATO GREENCAR - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PMN 5673/CE - COR: BRANCA - COMB. DIESEL - CHASSI: 93W244F1RH2164044 - MOTOR: 7255789 - RENAVAN 1117181607	LICEN /MULTAS R\$. 39.716,48
018	I/VW AMAROK CD 4X4 SE - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POU 8A86/CE - COR: CINZA - COMB. DIESEL - CHASSI: WV1DB42H3JA023599 - MOTOR: CNE108901 - RENAVAN 1160324589	LICEN /MULTAS R\$. 219,52
019	IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 5E62/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 93ZL68B01B8425481 - MOTOR: F1CE0481N*7106610* - RENAVAN 326694200	0,00
020	VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - PLACA: OSI 0G35/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532E82W4ER401897 - MOTOR: 0163570A063563 - RENAVAN 586455973	0,00

<b>TOTAL</b>	<b>61.073,26</b>
--------------	------------------

*Leda Maria Batista de Araujo*

**LEDA MARIA BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora de Patrimônio - MAT 0005477

*Antônio Saldanha Dantas*

**ANTÔNIO SALDANHA DANTAS**  
Coordenador de Transporte - MAT 0005403

*Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos*

**FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS**  
Secretária de Transporte e Mobilidade Urbana - MAT 0004519



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Edição N.º 1029

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220516. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022091401PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTRO DE ÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. EMPRESA: B M EDUARDO LTDA, inscrito no CNPJ N.º 02.577.520/0001-07. VALOR: R\$ 232.390,00 (Duzentos e trinta e dois mil trezentos e noventa reais). SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de Educação - BRENO MAIA EDUARDO - representante da empresa - B M EDUARDO LTDA, Jaguaribara - CE, 20 de Outubro de 2022.

## AVISO LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - toma-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE e PRESENCIAL de bens móveis, veículos, motos considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, a realizar-se-á no dia 04 de Novembro de 2022 às 10:30h, presencial na Rua/Av. Pergentino Almino Pinheiro, 305 - Centro - JAGUARIBARA-CE - Show Room de Jaguaribara e pelo site do leiloeiro [www.pereiraileiloesce.com.br](http://www.pereiraileiloesce.com.br) - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE.

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20220509. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021102101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 172,96 (Cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 924,96 (Novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 18 de outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - Secretária do Trabalho e Assistência Social - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - representante da Empresa A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20220510. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação. CONTRATADO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021102101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 435,16 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.327,16 (Dois mil trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 18 de outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de Educação - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - representante da Empresa A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20220511. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADO: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 07.701.811/0002-40, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021102101-CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.879,18 (Três mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 20.745,18 (Vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 18 de outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS - Secretária de Infraestrutura e Urbanismo - ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR - representante da Empresa A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





# INTERNACIONAL

Xangai. O Disney Resort de Xangai, complexo que inclui o parque de diversões, suspendeu hoje abruptamente as operações para cumprir as medidas de prevenção da Covid-19. Os visitantes que estavam no parque no momento do anúncio foram orientados a permanecer no local até serem testados

## Reunião: presidente da Argentina se encontra com Lula

Foi a primeira reunião internacional do presidente eleito do Brasil. Fernández publicou em sua conta nas redes sociais um vídeo do momento em um hotel em São Paulo

O presidente da Argentina, Alberto Fernández, se encontrou na tarde desta segunda-feira (31) com Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que venceu Jair Bolsonaro (PL) no segundo turno neste domingo (30) e voltará à chefia de governo no Brasil em janeiro. Foi a primeira reunião internacional do presidente eleito do Brasil. Fernández publicou em sua conta nas redes sociais um vídeo do momento em que os dois se encontram, em um hotel em São Paulo, e trocam um abraço. "Todo meu amor, minha admiração e meu respeito, querido companheiro! Temos um futuro que nos abraça e nos convoca", escreveu. No vídeo é possível ouvir dizendo: "Presidente, que alegria vê-lo!".

A viagem tem peso político relevante para um Fernández em crise e de certa forma marca uma tentativa de resgatar um tradicional diplomata entre os dois países — o líder recém-imposto de um unilateralista visita, antes de qualquer outro mandato, o do outro. Depois de se eleger, porém, Bolsonaro optou por fazer sua primeira viagem internacional como presidente ao Chile, à época governado pelo direitista Sebastián Piñera.

As relações de Brasília e Buenos Aires são tenazes e os dois países são governados

seu melhor momento. O atual presidente brasileiro não conseguiu a posse de Fernández em 2019, perdendo para o vencedor em outros resultados eleitorais favoráveis à esquerda na região — e, na campanha, explorou a crise do país vizinho como uma forma de atacar Lula, dada a proximidade do petista com Fernández e sua vice, Cristina Kirchner. Quando ainda era candidato, o presidente argentino visitou Lula no prisão, em Curitiba. Depois, manteve uma relação em muitas medidas apenas precoclar com Bolsonaro.

Fernández mencionou os vários conflitos éticos com o governo brasileiro sob o olhar de sua atual presidente em uma entrevista à Rádio 10 nesta segunda. "Durante todos esses anos, fiquei muito em relação às provocações que recebi do governo do Brasil", porque sei que a relação entre a Argentina e o Brasil deve ser indeluzível independentemente de quem governar", disse. "O vínculo com o Brasil será muito mais profundo, realista e sincero, e isso não é coisa fácil."

O líder do país vizinho sugere ainda que esteja construído um eixo entre Brasil, México e Argentina, as três maiores economias da região que passam a ser governadas

pelos países com a chegada de Lula ao poder. Para o governo Fernández, a volta de Lula ao poder tem o condão de ser providencial. Com baixa popularidade, de pouco mais de 20%, o presidente atravessa uma séria crise econômica, com desdobramentos políticos cada vez mais marcados. A divisão interna do coalizão opõe os peronistas moderados e vinculados ao presidente e os kirchneristas, mais à esquerda, ligados a Cristina Kirchner. A pouco menos de um ano da eleição presidencial argentina, tensões ao lado do presidente eleito do Brasil, ainda uma figura popular na América Latina, podem ter alto valor político.

**Biden**

O presidente dos EUA, Joe Biden, telefonou na tarde desta segunda-feira (31) para parabenizar Lula (PT) pela vitória de domingo (30) na eleição presidencial brasileira. Segundo o comunicado divulgado pela Casa Branca, Biden "regou a força das instituições democráticas brasileiras após eleições livres, justas e confiáveis".

"Os dois líderes discutiram o forte relacionamento entre os Estados Unidos e o Brasil e se comprometeram a continuar trabalhando como parceiros para enfrentar desafios co-

muns, incluindo o combate às mudanças climáticas, a segurança alimentar, e promoção da inclusão e da democracia e gestão da imigração regional", disse a Presidência americana, em nota.

**Macron**

O presidente da França, Emmanuel Macron, ligou para o presidente eleito do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e compartilhou um vídeo do momento nas redes sociais. Lula chamou o francês de "amigo" e disse estar muito feliz "porque conseguimos registrar a democracia". Ainda no domingo (30), Macron foi um dos primeiros a liderar mensagens parabens para Lula momentos após o resultado do 2º turno da eleição. Pelo Twitter, o francês disse que a vitória "dá início a um novo capítulo da história do Brasil" e que, juntos, França e Brasil vão "enfrentar os muitos desafios comuns".

O presidente da França é um dos principais e mais influentes líderes do cenário político mundial. Macron também tem um histórico de diálogos com o atual presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato derrotado nas urnas neste domingo (30).

## Missões militares: ataques contra infraestrutura energética da Ucrânia

A Rússia fez um amplo ataque com mísseis de cruzeiro e balísticos contra a infraestrutura energética da Ucrânia nesta segunda (31), dando continuidade à sua tática de pressionar o vizinho com blecautes e falta de energia enquanto o inverno do Hemisfério Norte se aproxima. Segundo o governo ucraniano, houve explosões relatadas em pelo menos dez cidades. A Força Aérea russa não interceptou 44 de 50 mísseis, mas a conta não fecha com o número de alvos atingidos — principalmente centros ligados a hidroelétricas e centros de distribuição de energia. Algumas regiões estão sem luz.

**Explosão**

No capital, Kiev, uma grande explosão foi registrada. Moradores se esconderam no metrô via cidade durante a ação, ocorrida no começo de manhã, e hora do rush (madrugada no Brasil). O governador de região homônima, Oleh Kuleba, afirmou haver ao menos um morto. Os mísseis de cruzeiro foram lançados de espaço aéreo russo sobre o mar Cáspio e a região de Rostov.

Nesta nova fase da guerra iniciada há oito meses, o governo de Vladimir Putin tem buscado degradar a rede

energética do vizinho, como tática de desmoralizar suas forças e dificultar a estratégia de defesa contra os ataques e o sucesso da retórica de Kuleba e as ameaças contra linhas e usinas em Kherson e Donetsk devem ficar ao longo deste mês a uma disputa mais estática. A tentativa de estabilização da frente nas quatro regiões que Putin anexou em setembro foi acompanhada pela mobilização de 300 mil reservistas, completada na sexta (28). Segundo o Ministério da Defesa russo, 80 mil já foram enviados para o Cáucaso. Não há como verificar suas formas independentes, nem avaliar o grau de treinamento desses soldados.

Seis contra for, autoridades em Moscou ordenadas pela Folha de São Paulo na semana passada afirmaram que os reforços não se fizeram sentir, e que a destruição da infraestrutura ucraniana é apenas o começo de uma guerra mais brutal.

A nova tática foi implementada a partir do começo do mês das mais medidas de setembro e outubro, o que começa a pôr em risco a Criméia no território continental russo, além de 2018 que coronou a anexação promovida por Putin há quatro anos atrás, como reação à decisão do governo ucraniano de se aproximar da Rússia em Kiev.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**BRASILIA** - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, anunciou nesta terça-feira (7) que o Brasil vai enviar uma missão médica para ajudar a conter a disseminação da covid-19 em países da América Latina e do Caribe. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile, onde o presidente Sebastián Piñera pediu ajuda ao Brasil para conter a disseminação da covid-19. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses. A missão será liderada pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e terá como coordenador o diretor de Saúde Pública, João Paulo de Lencastre. A missão será composta por cerca de 100 profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos e técnicos de saúde. A missão será enviada para o Chile em dezembro e terá duração de seis meses.

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, considerando o não comparecimento da empresa vencedora para assinatura do contrato, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022**, cujo objeto versa sobre Reforma do mercado e do galpão de frutas no Município de Nova Russas-CE, conforme operação 1077306-71 do Programa Desenvolvimento Regional, territorial e urbano. Nova Russas-CE, 19 de outubro de 2022. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - TORNA-SE PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LEILÃO PÚBLICO ONLINE E PRESENCIAL DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MOTOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA USO ÚTIL, ATRAVÉS DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, A REALIZAR-SE-Á NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:30H, PRESENCIAL NA RUA/AV. PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 305 - CENTRO - JAGUARIBARA-CE - SHOW ROOM DE JAGUARIBARA E PELO SITE DO LEILOEIRO WWW.PEREIRALEILOESCE.COM.BR - EDITAIS EXPLICATIVOS E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 057/2022-PE.** Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para transporte de equipes com capacidade de 05 pessoas destinada para UBS do Alto Guaramiranga e 01 (um) veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) destinada para UBS dos Targinos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Empresa Vencedora: Nord Veículos - LTDA, valor total do item 01 de R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). Empresa Vencedora: Guaratus Veículos e Peças LTDA, valor total do item 02 R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 19 de Outubro de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 055/2022-PE.** Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância "Tipo A", ambulância de transporte. Veículo Destinado ao transporte em Decúbito Horizontal de Pacientes QUA não apresentem risco de vida, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canindé-CE, com o Valor Global de R\$ 119.390,00 (cento e dezanove mil trezentos e noventa reais). Pregão Eletrônico Homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Canindé/CE, 19 de Outubro de 2022. Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretaria Municipal de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Convocação para Abertura das Propostas - Tomada de Preço Nº 0106.2/2022.** Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação, vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preço Nº 0106.2/2022, que ocorrerá no dia 26/10/2022 às 11h00min. Objeto: Execução de Pavimentação asfáltica (AAUQ) em diversas ruas da Zona Rural do Município de Poranga - CE. Poranga - CE, 19 de outubro de 2022. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso Prosseguimento e Abertura da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.07.004 TP.** O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 24 de Outubro de 2022, às 09h00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 - Centro - Itaitinga - Ceará., cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, no Município de Itaitinga/CE - Convênio MAPP 5613. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.087/2022-CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia 21/11/2022 às 10:00h, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) praças no Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no site: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Ubajara/CE, 19 de Outubro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.01/2022 - A** Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, CEP 62.480-000, Moraújo, Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1810.01/2022, cujo Objeto é a **Urbanização da Beira Rio de Moraújo - CE**, que realizar-se-á no dia 08 de Novembro de 2022, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Moraújo-CE, 20 de Outubro de 2022. Francisco Higor Moreira Freire - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.19.1.** Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 08 de novembro de 2022, às 09:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de outubro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 19 de outubro de 2022. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.19.1.** Realizará a Licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na implantação de faixas elevadas, lombadas, sinalização de trânsito e placas de identificação de ruas no Município de Jardim/CE. Abertura: 08 de novembro de 2022 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)34817445. Jardim/CE, 19 de outubro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Retificação - Segundo Aviso de Retificação de Licitação.** O Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a Licitação nº 21.09.2022.01-TP, com objeto: Serviços de ampliação da passagem molhada da localidade de Canto da Cruz, no Município de Palhano - Ceará, terá alteração quanto aos Anexos do Edital, por erro de digitação de valor. O mesmo será devidamente disponibilizado no link: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Mantém-se as demais informações. Palhano, 18 de outubro de 2022. Maria Vanuza da Silva Sousa - Presidente.

**Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação Tomada de Preços Nº 2022.08.01.012-TP-INFR.** Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e manutenção dos canteiros centrais da Av. Maria Calado e Rua João Baltazar no município. VENCEDORA: Construtora Prada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.855.641/0001-00, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. Valor Global: R\$ 203.199,51 (duzentos e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Adjudicado E Homologado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Edson Lima, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 18/10/2022.

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 25/10/2022 às 09h horário de Brasília, estará realizando sessão de Abertura de Propostas da Licitação na Tomada de Preço Nº 1408100122-TP. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000 - Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). José Manoel Teixeira Azevedo Neto.





Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

**JUNTADA DE**  
**GUIAS DE**  
**RECOLHIMENTO**

**LEILÃO N°**  
**001/2022**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

#### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

DATA DO LEILÃO: Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

LOCAL DO LEILÃO: Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

ON-LINE: [www.pereiralelloesce.com.br](http://www.pereiralelloesce.com.br)

No dia 14 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

Arrematante: Francisco Rosanildo Saralva

CPF: 500.654.083-49

RG: 20071970945 SSP/CE

Endereço: TRAVESSA TAMOIO, Nº 59 – COUTO FERNANDES - FORTALEZA - CE

Telefone: 85 – 9 8861-4151

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
01	PIRÂMIDE CONSTITUIDA DE: CADEIRAS, POLTRONAS, CORTINAS, MESAS, FREEZER, FICHÁRIOS, GELADEIRAS, VENTILADORES, BALANÇAS, ARMÁRIOS, APARELHOS DE TV, APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DVDS, CPUS, MONITORES, NOBREK, TELEFONES, IMPRESSORAS, RÁDIOS, BÚSSOLAS, FOGÕES, CÂMERAS, SCANNER E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 2.200,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: Isilda Maria Roberto de Araújo

Membro: [Assinatura]

Membro: Antônio Saldanha Santos

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

[Assinatura]

Francisco Rosanildo Saraiva

CPF: 500.654.083-49

Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

Nº: 252  
Fortaleza/CE  
1ª via

Emissão: 09/11/2022 15:36:09  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA

CPF/CNPJ: 500.654.083-49

Endereço: TRAVESSA TAMOIO, 59

Cidade: FORTALEZA

Email: merc.omala@hotmail.com

RG/IE: 20071970945 SSP/CE

Bairro: COUTO FERNANDES

UF: CE CEP: 60442-020

Telefone: (85) 98861-4151

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

<u>LOTE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
001	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: CADEIRAS, POLTRONAS, CORTINAS, MESAS, FREEZER, FICHÁRIOS, GELADEIRAS, VENTILADORES, BALANÇAS, ARMÁRIOS, APARELHOS DE TV, APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DVDS, CPUS, MONITORES, NOBREK, TELEFONES, IMPRESSORAS, RÁDIOS, BÚSSOLAS, FOGÕES, CÂMERAS, SCANNER E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 2.200,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:40:14 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 2.200,00
Total Comissão:	R\$ 220,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 2.420,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



**PEREIRA LEILÕES**  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA: 04/11/2022**

**HORA: 10:30 HS**

**DADOS DO ARREMATANTE**

**NOME: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA**

**CPF/CNPJ: 500.654.083-49**

**RG/IE: 20071970945 SSP/CE**

**TELEFONE: (85) 9.8861-4151**

**ENDEREÇO: TRAVESSA TAMOIO, Nº 59 - COUTO FERNANDES.**

**CIDADE: FORTALEZA**

**ESTADO: CE**

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

**DESCRIÇÃO:**

LOTE Nº 001 - PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: CADEIRAS, POLTRONAS, CORTINAS, MESAS, FREEZER, FICHÁRIOS, GELADEIRAS, VENTILADORES, BALANÇAS, ARMÁRIOS, APARELHOS DE TV, APARELHO DE AR-CONDICIONADO, DVDS, CPUS, MONITORES, NOBREK, TELEFONES, IMPRESSORAS, RÁDIOS, BÚSSOLAS, FOGÕES, CÂMERAS, SCANNER E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (NO ESTADO).

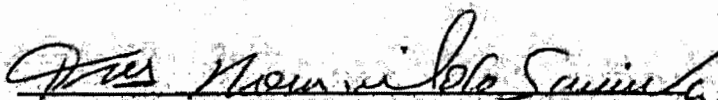
FORTALEZA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:59:49 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**  
**LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC**

RECEBIDO EM: 14/11/2022

  
**FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA**  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

3

PROHIBIDO PLASTIFICAR

1668685920

*Provincia de Santa*

PROVINCIA, CP

*1-4-75*

CEARA

24/01/2019

2877024501  
CEL:68077883



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1668685920



PTC00000110

9208/10/CE

1668/12/CE

Nome

CPF

RG

FRANCISCO ROGÉRIO SÁALVA  
LTVL  
FRANCISCA ELIZETE  
SÁALVA

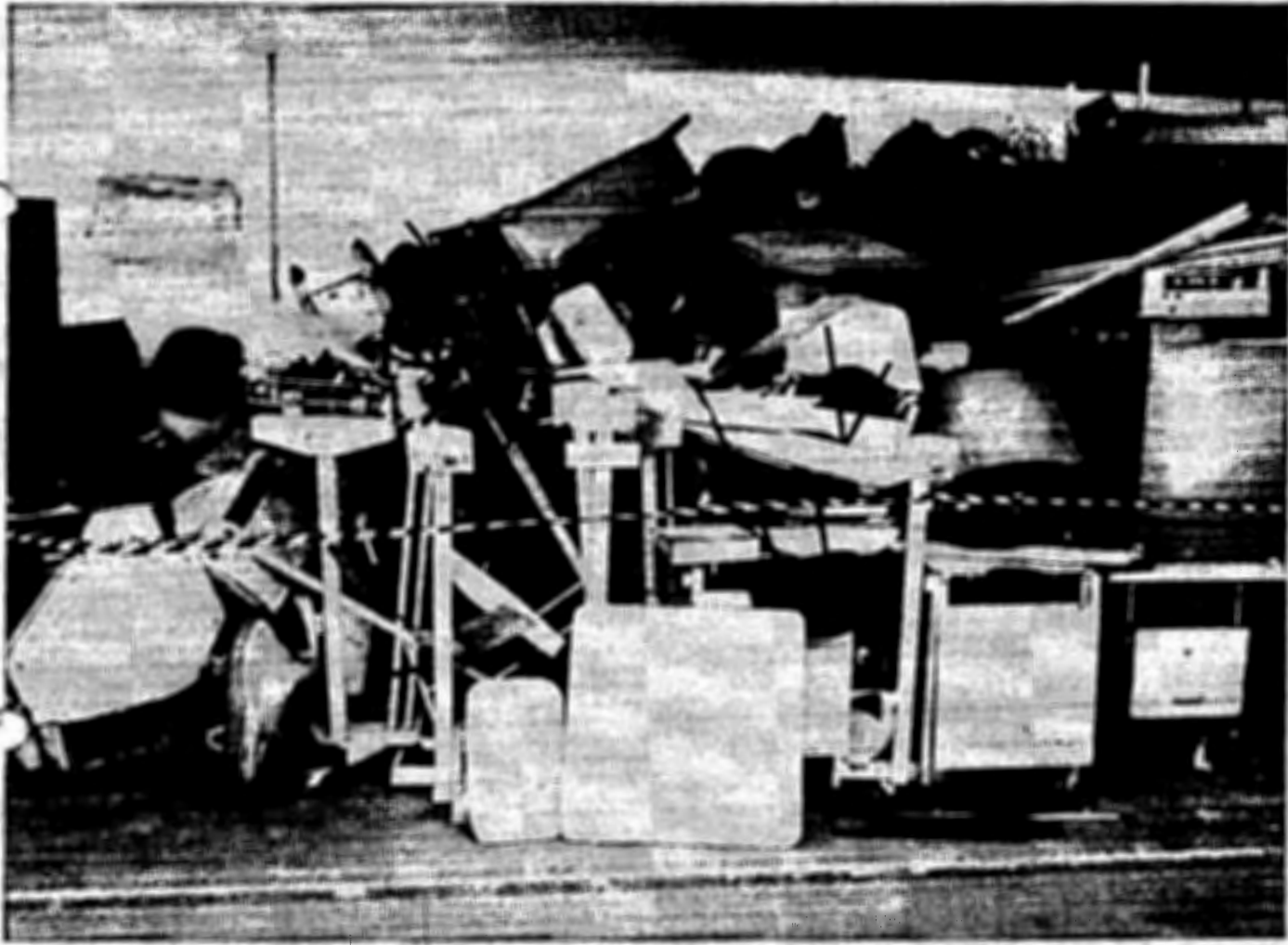
500.654.083-48 25/10/1973

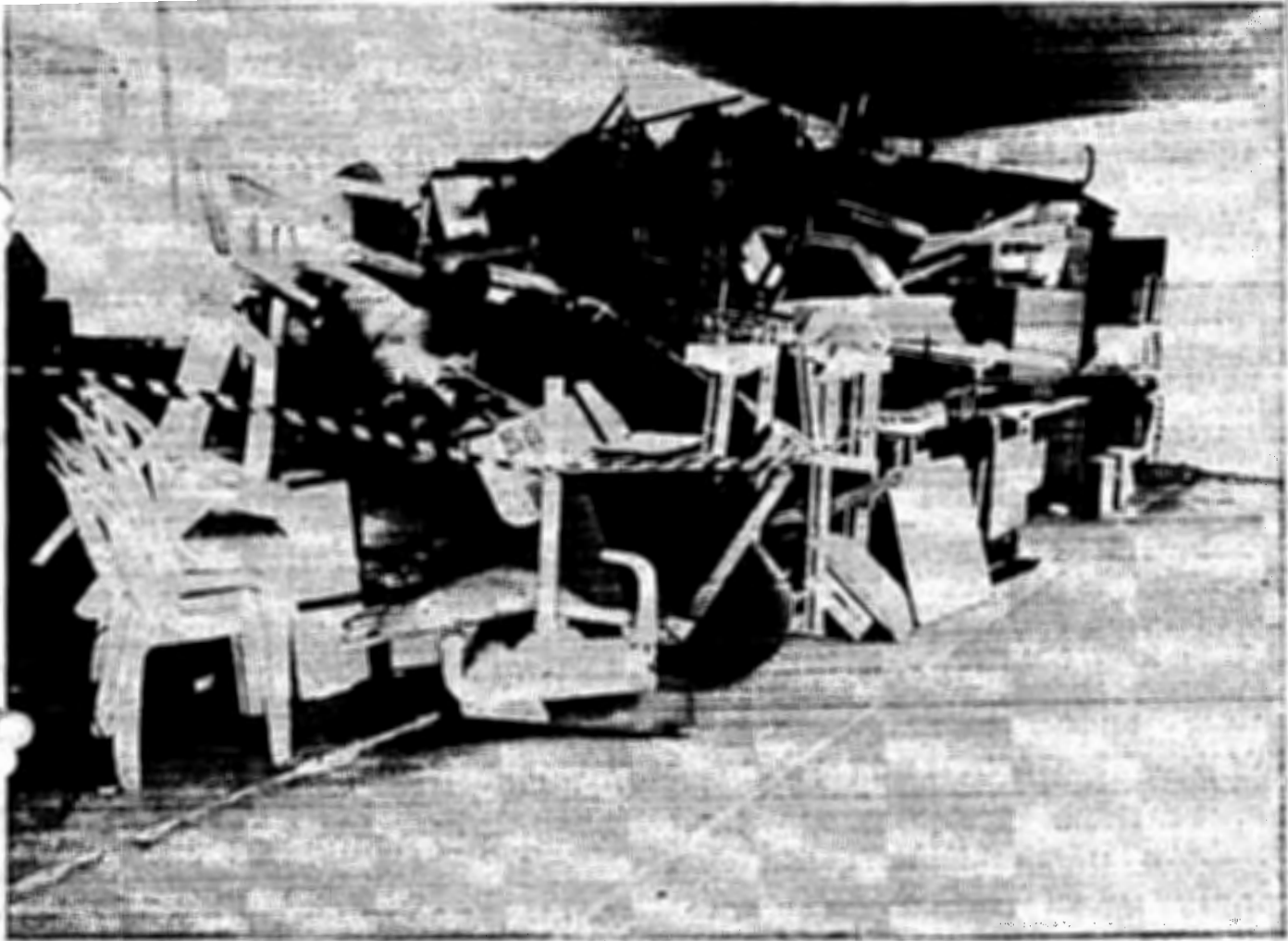
2807187845 159 CE

FRANCISCO ROGÉRIO SÁALVA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE REVENHOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
DEFESA NACIONAL DO CONSUMIDOR









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### **EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 18 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Diego Mourão de Lima ME**

**CPF/CNPJ: 33.311.849/0001-35**

**Endereço: RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, Nº 940 – RODOLFO TEÓFILO – FORTALEZA - CE**

**Telefone: 85 – 9 9608-8158**

#### **Descrição dos bens do lote arrematado:**

<b>Nº Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ARREMATADO</b>
03	VW/15.190 EOD E.S ORE – ANO/FAB 2011/2011 – PLACA: OCJ 2632/CE – COR: AMARELO – COMB. DIESEL – CHASSI: 9532882WXBR143534 – MOTOR: D1A056895 – RENA VAN 326695877	R\$ 4.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: Irilda Maria Batista de Araújo

Membro: [Assinatura]

Membro: Antônio Saldanha Dantas

### Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

Manoel Narcélio Perelra de Magalhães  
Manoel Narcélio Perelra de Magalhães  
CPF: 109.892.878-40  
Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

**Nº: 253**  
Fortaleza/CE-  
1ª via  
Emissão: 18/11/2022 12:38:41  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **DIEGO MOURAO DE LIMA ME**  
CPF/CNPJ: **33.311.849/0001-35**  
Endereço: **RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, 940**  
Cidade: **FORTALEZA**  
Email: **diegofun22@outlook.com**

RG/E:  
Bairro: **RODOLFO TEÓFILO**  
UF: **CE** CEP: **60430-372**  
Telefone: **(85) 99608-8158**  
CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
003	VW/15.190 EOD E.S ORE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 2632/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532882WXBRI43534 - MOTOR: D1A056895 - RENA VAN 326695877	R\$ 4.000,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.18 12:57:27 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 4.000,00
Total Comissão:	R\$ 400,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 4.400,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(S) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA, ISENTO O COMITENTE-VEDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: DIEGO MOURAO DE LIMA ME

CPF/CNPJ: 33.311.849/0001-35

TELEFONE: (85) 9.9608-8158

ENDEREÇO: RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, Nº 940 - RODOLFO TEÓFILO.

CIDADE: FORTALEZA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 007 - FIAT/DOBLO ATTRACTIV - ANO/FAB 2016/2016 - PLACA: POO 7210/CE -  
COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD11970UG1136168 - MOTOR:  
310A20112797733 - RENAVAN 1105236266.

FORTALEZA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA

JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.18 13:06:00 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: manuella

109 852 878 420

DIEGO MOURAO DE LIMA ME

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.671-2	CEP2200290198	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Biometria TSE		





## ALTERAÇÕES

### ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

**DIEGO MOURAO DE LIMA**

**DIEGO MOURAO DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/02/1988, nº do CPF: 027.276.773-59, identidade: 2001010506267, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, número 940, bairro RODOLFO TEOFILO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.430-372, na qualidade de titular da **DIEGO MOURAO DE LIMA 02727677359**, com sede na RUA MIGUEL ARAGAO, número 800, bairro ARACAPE, CONJ BL 12 QD 04 AP 04, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.765-065, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 33.311.849/0001-35, resolve:

#### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



**Cláusula Primeira** - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **DIEGO MOURAO DE LIMA**.

#### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



**Cláusula Segunda** - O capital destacado que era de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 98.000,00 (NOVENTA e OITO MIL reais) em moeda corrente do País.

#### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)



**Cláusula Terceira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, número 940, bairro RODOLFO TEOFILO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.430-372.



**Cláusula Quarta** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE



FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930201 -  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  
MUDANCAS, MUNICIPAL 5510802 - APART-HOTEIS 6810202 - ALUGUEL DE IMOVEIS  
PROPRIOS.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DM LOCACOES E  
SERVICOS.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FORTALEZA-CE, 30 de março de 2022.



**DIEGO MOURAO DE LIMA: Empresário**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.671-2	CEP2200290198	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br <u>III</u>		
Selo Ouro - Biometria TSE		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, de CNPJ 33.311.849/0001-35 e protocolado sob o número 22/045.671-2 em 31/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5777391, em 01/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2022, às 18:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/045.671-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23804029180

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIEGO MOURAO DE LIMA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200290198

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

31 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE06FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1663537545

Nome: [REDACTED]

CPF: 000.000.000-00

RG: 100000000000000000 DATA NASCIMENTO: 10/10/1938

PROFISSÃO: [REDACTED]

RESIDÊNCIA: [REDACTED]

SEXO: [REDACTED] RACIA: [REDACTED] CAT. BNC: [REDACTED]

DATA EMISSÃO: [REDACTED]

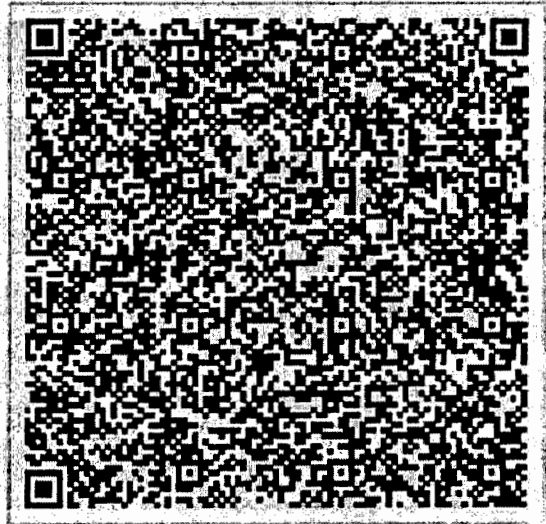
ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CEARA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN











ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 17 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Tiago Vieira Cavalcante**

**CPF: 008.066.013-45**

**RG: 2002032030212 SSP/CE**

**Endereço: SÍTIO GANGORRA, S/N – ROLDÃO – Morada Nova - CE**

**Telefone: 88 – 9 8123-7305**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
004	HONDA/CG 125 TODAY – ANO/FAB 1994/1994 – PLACA: HUY 3119/CE – COR: AZUL – COMB. GASOLINA – CHASSI: 9C2JC1801RRR33498 – MOTOR:JC18ERR33498 – RENAVAN 629075077	R\$ 3.100,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

**PRESIDENTE:** Isolda Maria Batista de Araújo

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]*

Membro : Antônio Saldanha Dantas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

TIAGO VIEIRA CAVALCANTE  
Tiago Vieira Cavalcante  
CPF: 008.066.013-45  
Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 250  
Fortaleza/CE  
1 via  
Emissão: 09/11/2022 15:28:40  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: TIAGO VIEIRA CAVALCANTE  
CPF/CNPJ: 008.066.013-45  
Endereço: SÍTIO GANGORRA, S/N  
Cidade: MORADA NOVA  
Email: analaryssa.moura@hotmail.com

RG/E: 2002032030212 SSP/CE  
Bairro: ROLDÃO  
UF: CE CEP: 62940-000  
Telefone: (88) 98123-7305

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
004	HONDA/CG 125 TODAY - ANO/FAB 1994/1994 - PLACA: HUY 3119/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC1801RRR33498 - MOTOR: JC18ERR33498 - RENAVAN 629075077	R\$ 3.100,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:33:38 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 3.100,00
Total Comissão:	R\$ 310,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 3.410,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VICIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS, ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 008.066.013-45

RG/IE: 2002032030212 SSP/CE

TELEFONE: (88) 9.8123-7305

ENDEREÇO: SÍTIO GANGORRA, S/N - ROLDÃO.

CIDADE: MORADA NOVA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 004 - HONDA/CG 125 TODAY - ANO/FAB 1994/1994 - PLACA: HUY 3119/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC1801RRR33498 - MOTOR: JC18ERR33498 - RENAVAN 629075077.

FORTALEZA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:32:49 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 17-11-2022

TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE











ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

**EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 17 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante:** Tiago Vieira Cavalcante

**CPF:** 008.066.013-45

**RG:** 2002032030212 SSP/CE

**Endereço:** SÍTIO GANGORRA, S/N – ROLDÃO – Morada Nova - CE

**Telefone:** 88 – 9 8123-7305

**Descrição dos bens do lote arrematado:**

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
05	HONDA/CG 125 FAN – ANO/FAB 2005/2005 – PLACA: HWW 0268/CE – COR: AZUL – COMB. GASOLINA – CHASSI: 9C2JC30705R072580 – MOTOR: JC30E75072580 – RENA VAN 865017018	R\$ 3.500,00

**Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis**

**PRESIDENTE:** Wanda Elaine Batista de Araújo

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antônio Saldanha Dantas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

Tiago Vieira Cavalcante

CPF: 008.066.013-45

Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 251  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 09/11/2022 15:28:54  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 008.066.013-45

Endereço: SÍTIO GANGORRA, S/N

Cidade: MORADA NOVA

Email: analaryssa.moura@hotmail.com

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

RG/IE: 2002032030212 SSP/CE

Bairro: ROLDÃO

UF: CE CEP: 62940-000

Telefone: (88) 98123-7305

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
005	HONDA/CG 125 FAN - ANO/FAB 2005/2005 - PLACA: HWW 0268/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC30705R072580 - MOTOR: JC30E75072580 - RENA VAN B65017018	R\$ 3.500,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:34:02 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 3.500,00
Total Comissão:	R\$ 350,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 3.850,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 008.066.013-45

RG/E: 2002032030212 SSP/CE

TELEFONE: (88) 9.8123-7305

ENDEREÇO: SÍTIO GANGORRA, S/N - ROLDÃO.

CIDADE: MORADA NOVA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 005 - HONDA/CG 125 FAN - ANO/FAB 2005/2005 - PLACA: HWW 0268/CE - COR: AZUL - COMB. GASOLINA - CHASSI: 9C2JC30705R072580 - MOTOR: JC30E75072580 - RENAVAL 865017018.

FORTALEZA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:33:09 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 17-11-2022

TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

TIAGO VIEIRA CAVALCANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

REPUBLICA VENEZUELA  
 MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL  
 CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICACION Y REGISTRO CIVIL

NOMBRE Y APELLIDOS: \_\_\_\_\_  
 FECHA DE NACIMIENTO: \_\_\_\_\_  
 SEXO:  M  F  
 ESTADO CIVIL:  S  C  V  D  O  
 RESIDENCIA: \_\_\_\_\_  
 PROFESION: \_\_\_\_\_  
 ANOS DE ESTUDIOS: \_\_\_\_\_  
 ANOS DE EXPERIENCIA: \_\_\_\_\_

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

FOTOGRAFIA: \_\_\_\_\_  
 FIRMA: \_\_\_\_\_  
 OBSERVACIONES: \_\_\_\_\_

2471432069







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### **EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraileioesce.com.br](http://www.pereiraileioesce.com.br)

No dia 09 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: M.S Rodrigues LTDA**

**CNPJ: 47.512.213/0001-66**

**Endereço: Rua Martins Carvalho, S/N- Bom Jardim – CEP: 60543-345 – Fortaleza CE**

**Telefone: 85-968700176 / 85-8670-0176**

#### **Descrição dos bens do lote arrematado:**

<b>Nº Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ARREMATADO</b>
06	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – ANO/FAB 2012/2012 – PLACA: OIH 3944/CE – COR: BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BD15844AC6695125 – MOTOR: 146E10110793889 – RENA VAN 466953720	R\$ 8.100,00
08	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – ANO/FAB 2012/2013 – PLACA: OIH 2854/CE – COR: BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BD15844AD6710588 – MOTOR: 146E10110864818 – RENA VAN 466954506	R\$ 11.500,00

#### **Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis**

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PRESIDENTE: Isolda Maria Batista de Jesus

Membro: [Assinatura]

Membro: Antonio Saldanha Dantas

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

[Assinatura]

ITALO DOS SANTOS BEZERRA  
CPF: 621.982.903-40  
Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

**Nº: 244**  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 08/11/2022 17:05:29  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **M. S. RODRIGUES LTDA**

CPF/CNPJ: **47.512.213/0001-66**

Endereço: **RUA MARTINS CARVALHO, S/N**

Cidade: **FORTALEZA**

Email: **sucataorisvan@gmail.com**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

RG/E:

Bairro: **BOM JARDIM**

UF: **CE** CEP: **60543-345**

Telefone: **(85) 98670-0176/(85) 98670-0176**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>006</b>	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2012 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2012 - PLACA: OIH 3944/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AC6695125 - MOTOR: 146E10110793889 - RENAVAN 466953720	<b>R\$ 8.100,00</b>

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:33:15 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 8.100,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 810,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 8.910,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Junior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022 DATA: 04/11/2022 HORA: 10:30 HS

**DADOS DO ARREMATANTE**

NOME: M. S. RODRIGUES LTDA  
CPF/CNPJ: 47.512.213/0001-66 RG/IE:  
TELEFONE: (85) 98670-0176 / (85) 98670-0178  
ENDEREÇO: RUA MARTINS CARVALHO, S/N - BOM JARDIM.  
CIDADE: FORTALEZA ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

**DESCRIÇÃO:**

LOTE Nº 006 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2012 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2012 - PLACA: OIH 3944/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AC6695125 - MOTOR: 146E1Q110793889 - RENAVAL 466953720.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.25 17:40:35 -03:00

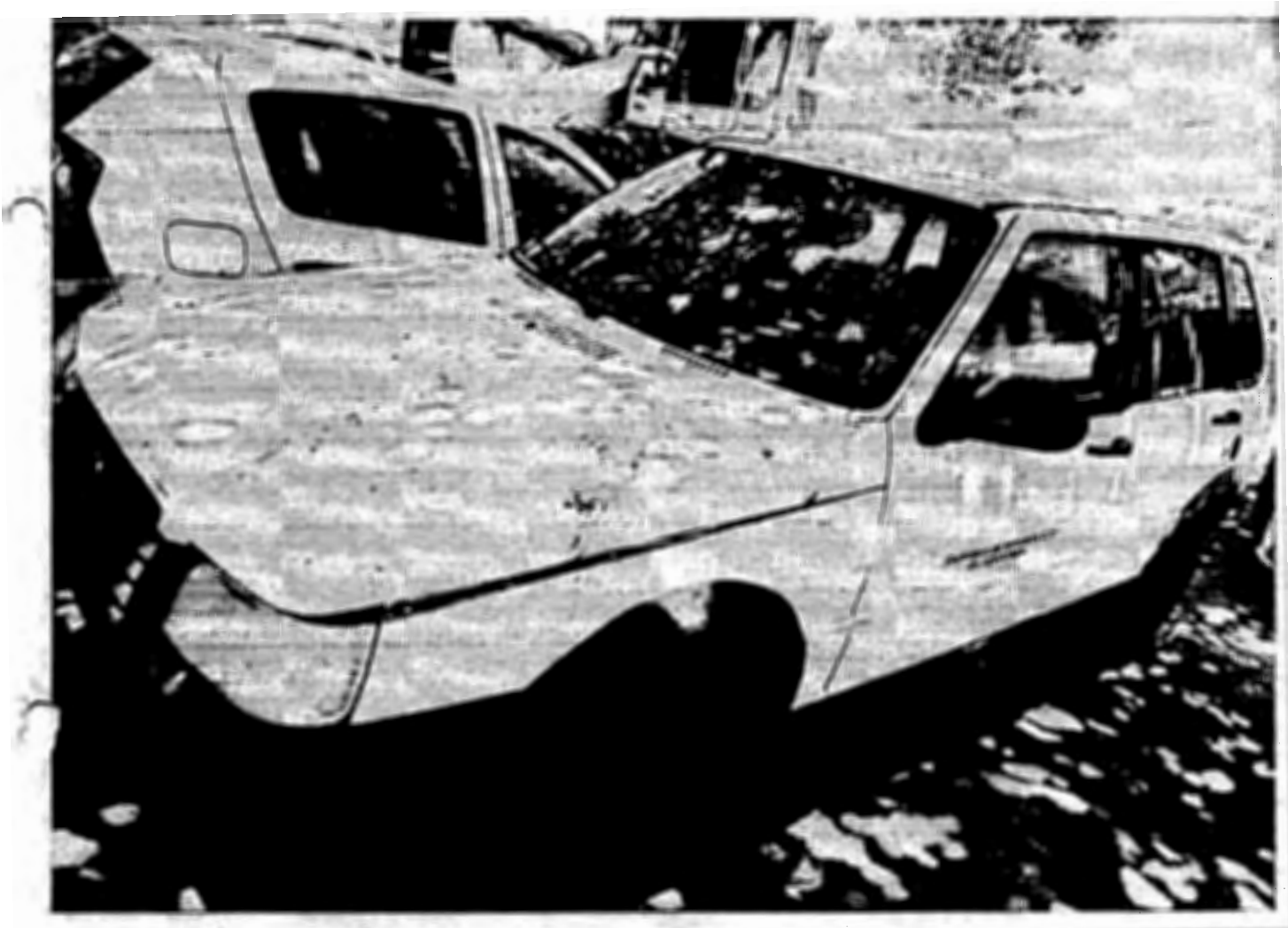
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM

08/11/2022

Mikael Silva Rodrigues  
M. S. RODRIGUES LTDA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE







**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

**Nº: 245**  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 08/11/2022 17:05:53  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **M. S. RODRIGUES LTDA**  
CPF/CNPJ: **47.512.213/0001-66**  
Endereço: **RUA MARTINS CARVALHO, S/N**  
Cidade: **FORTALEZA**  
Email: **sucataorisvan@gmail.com**

RG/IE:  
Bairro: **BOM JARDIM**  
UF: **CE** CEP: **60543-345**  
Telefone: **(85) 98670-0176/(85) 98670-0176**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
008	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2013 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2013 - PLACA: OIH 2854/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD15844AD6710588 - MOTOR: 146E10110864818 - RENAVAN 466954506	R\$ 11.500,00

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:38:01 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 11.500,00
Total Comissão:	R\$ 1.150,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 12.650,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(S) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFÉITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat: 018/JUCEC

### AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022 DATA: 04/11/2022 HORA: 10:30 HRS

**DADOS DO ARREMATANTE**

NOME: M. S. RODRIGUES LTDA  
CPF/CNPJ: 47.512.213/0001-66 RG/IE:  
TELEFONE: (85) 98670-0178 / (85) 98670-0176  
ENDEREÇO: RUA MARTINS CARVALHO, S/N - BOM JARDIM.  
CIDADE: FORTALEZA ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

**DESCRIÇÃO:**

LOTE Nº 008 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2013 - FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/FAB 2012/2013 - PLACA: QJH 2854/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL GASOLINA - CHASSI: 9BD15841AD6710588 - MOTOR: 146E10110854818 - RENAVAN 466954506.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR 314/9847372

Assinado em: Fortaleza, 08/11/2022  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR 314/9847372  
CPF: 092.3128.1743-43108

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM 09/11/2022

*J. F. Rodrigues*

M. S. RODRIGUES LTDA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1.1 NOME E SOBRENOME

ITALO DOS SANTOS BEZERRA

1.2 DATA DE NASCIMENTO

29/12/2014



2.1 CATEGORIA DE VEICULO

0207/0208 FORTALEZA CE

3.1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00000000

3.2 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00000000

3.3 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00000000

4.1 NOME DO ESTADO

PERNAMBUCO

5.1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00000000

5.2 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00000000

5.3 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

00000000

6.1 NOME DO ESTADO

BRASIL

7.1 NOME DO ESTADO

PERNAMBUCO

8.1 NOME DO ESTADO

PERNAMBUCO

2159409661

2159409661

1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4
A	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
B	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
C	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
D	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
E	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
F	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
G	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
H	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
I	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
J	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
K	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
L	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
M	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
N	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
O	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
P	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
Q	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
R	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
S	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
T	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
U	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
V	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
W	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
X	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
Y	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
Z	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000



FORTALEZA, CE

CEARÁ

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

BRASÍLIA, DF

CEP 70000-000

TELEFONE (061) 3442-1000

FAX (061) 3442-1001

WWW.MTR.SP.GOV.BR



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 18 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante:** Diego Mourão de Lima ME

**CPF/CNPJ:** 33.311.849/0001-35

**Endereço:** RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, Nº 940 – RODOLFO TEÓFILO – FORTALEZA - CE

**Telefone:** 85 – 9 9608-8158

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
07	FIAT/DOBLO ATTRACTIV – ANO/FAB 2016/2016 – PLACA: POO 7210/CE – COR:BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BD11970UG1136168 – MOTOR: 310A20112797733 – RENA VAN 1105236266	R\$ 35.200,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

**PRESIDENTE:** Diogo Mourão de Lima ME

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antônio Saldanha Vendas

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

Audísio Araújo de Queiroz

Audísio Araújo de Queiroz

CPF: 645.939.403-20

Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 254

Fortaleza/CE

1ª via

Emissão: 18/11/2022 12:40:22

Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **DIEGO MOURAO DE LIMA ME**

CPF/CNPJ: **33.311.849/0001-35**

Endereço: **RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, 940**

Cidade: **FORTALEZA**

Email: **diegofun22@outlook.com**

RG/E:

Bairro: **RODOLFO TEÓFILO**

UF: **CE** CEP: **60430-372**

Telefone: **(85) 99608-8158**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
007	FIAT/DOBLA ATTRACTIV - ANO/FAB 2016/2016 - PLACA: POO 7210/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD11970UG1136168 - MOTOR: 310A20112797733 - RENAVAN 1105236266	R\$ 35.200,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.18 12:58:17 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 35.200,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 3.520,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 38.720,00</b>

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: DIEGO MOURAO DE LIMA ME

CPF/CNPJ: 33.311.849/0001-35

TELEFONE: (85) 9.9608-8158

ENDEREÇO: RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, Nº 940 - RODOLFO TEÓFILO.

CIDADE: FORTALEZA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE. POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 007 - FIAT/DOBLO ATTRACTIV - ANO/FAB 2016/2016 - PLACA: POO 7210/CE -  
COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BD11970UG1136168 - MOTOR:  
310A20112797733 - RENA VAN 1105236266.

FORTALEZA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA

JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.18 13:06:00 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 18.11.2022 Diego Mourao de Lima

Diego Mourao de Lima  
DIEGO MOURAO DE LIMA ME  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23804029180

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DIEGO MOURAO DE LIMA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200290198

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2221	1		ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

31 Março 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777381 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLkz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.671-2	CEP2200290198	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <del>gub</del> <del>m</del> Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## ALTERAÇÕES

### ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

#### DIEGO MOURAO DE LIMA

**DIEGO MOURAO DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/02/1988, nº do CPF: 027.276.773-59, identidade: 2001010506267, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, número 940, bairro RODOLFO TEOFILO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.430-372, na qualidade de titular da **DIEGO MOURAO DE LIMA 02727677359**, com sede na RUA MIGUEL ARAGAO, número 800, bairro ARACAPE, CONJ BL 12 QD 04 AP 04, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.765-065, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 33.311.849/0001-35, resolve:

#### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **DIEGO MOURAO DE LIMA**.

#### ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 98.000,00 (NOVENTA e OITO MIL reais) em moeda corrente do País.

#### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, número 940, bairro RODOLFO TEOFILO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.430-372.



Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4929902 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5510802 - APART-HOTEIS 6810202 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DM LOCACOES E SERVICOS.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FORTALEZA-CE, 30 de março de 2022.



**DIEGO MOURAO DE LIMA: Empresário**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE8FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.671-2	CEP2200290198	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  **ITI**

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, de CNPJ 33.311.849/0001-35 e protocolado sob o número 22/045.671-2 em 31/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5777391, em 01/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

CPF do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.276.773-59	DIEGO MOURAO DE LIMA	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2022, às 18:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/045.671-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, sexta-feira, 01 de abril de 2022



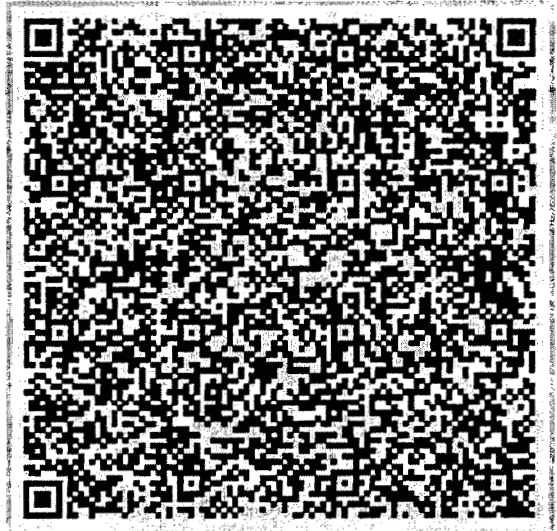
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5777391 em 01/04/2022 da Empresa DIEGO MOURAO DE LIMA, CNPJ 33311849000135 e protocolo 220456712 - 31/03/2022. Autenticação: 5EF8EE66FE9575CD78FBA67AEE9FBB2CA821A35. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.671-2 e o código de segurança uLKz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 15 de Novembro de 1988  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS (INMETRO)

**CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO - PRIMEIRA CONDIÇÃO**  
 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Nº do Registro: **2159417462**

Foto do Proprietário: 

Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Marca/Modelo do Veículo: \_\_\_\_\_  
 Ano de Fabricação: \_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	VALORES	VALORES
1988	1989	1990	1991
1992	1993	1994	1995
1996	1997	1998	1999
2000	2001	2002	2003
2004	2005	2006	2007
2008	2009	2010	2011
2012	2013	2014	2015
2016	2017	2018	2019
2020	2021	2022	2023

Nº do Documento: \_\_\_\_\_  
 Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 Local de Emissão: \_\_\_\_\_

**INMETRO**  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 14 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Francisco Rosanildo Saraiva**

**CPF: 500.654.083-49**

**RG: 20071970945 SSP/CE**

**Endereço: TRAVESSA TAMOIO, Nº 59 – COUTO FERNANDES - FORTALEZA - CE**

**Telefone: 85 – 9 8861-4151**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
09	GM/BLAZER ADVANTAGE – ANO/FAB 2011/2011 – PLACA: OCT OA32/CE – COR: AZUL – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BG116HP0BC449899 – MOTOR: NAL006098 – RENA VAN 323375669	R\$ 16.200,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PRESIDENTE: Isolda Maria Batista de Araújo

Membro: [Assinatura]

Membro: Antonio Saldanha Santos

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

[Assinatura]

Francisco Rosanildo Saraiva

CPF: 500.654.083-49

Recebedor responsável



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 237  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 08/11/2022 16:46:22  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA  
CPF/CNPJ: 500.654.083-49  
Endereço: TRAVESSA TAMOIO, 59  
Cidade: FORTALEZA  
Email: merc.omaia@hotmail.com

RG/E: 20071970945 SSP/CE  
Bairro: COUTO FERNANDES  
UF: CE CEP: 60442-020  
Telefone: (85) 98861-4151

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

<u>LOTE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
009	GM/BLAZER ADVANTAGE - ANO/FAB 2011/2011 - GM/BLAZER ADVANTAGE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCT 0A32/CE - COR: AZUL - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BG116HP0BC449899 - MOTOR: NAL006098 - RENA VAN 323375669	R\$ 16.200,00

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 16:52:09 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 16.200,00
Total Comissão:	R\$ 1.620,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 17.820,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA

CPF/CNPJ: 500.654.083-49 RG/IE: 20071970945 SSP/CE

TELEFONE: (85) 98861-4151

ENDEREÇO: TRAVESSA TAMOIO, 59 - COUTO FERNANDES.

CIDADE: FORTALEZA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 009 - GM/BLAZER ADVANTAGE - ANO/FAB 2011/2011 - GM/BLAZER ADVANTAGE - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCT 0A32/CE - COR: AZUL - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BG116HP0BC449899 - MOTOR: NAL006098 - RENAVAN 323375669.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:01:29 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 04/11/2022

FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

1668685920

PROPRIETARIO, SR

*95 Avenida da Saudade*

*F-V-L-85*

CEARA

Vale até: 26/01/2019

32371026501  
08189077624



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1668685920



FRANCISCO ROGÉRIO DE LIMA

MI PÚBLIC A ELEM ENTA DO BRASIL  
COMISSÃO DE LICENÇAS E REGISTRO  
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
FABRICA SAALVA S/A

6292529114

23/01/2001

27/11/1991

CPF

RG

DTN

FRANCISCO ROGÉRIO DE  
LIMA  
FRANCISCA EDINETE  
SAALVA

CPF 500.654.083-49 25/10/1973

RG 2007187045 512 CR









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 10 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Edson Luz Macedo Bezerra**

**CPF: 897.797.033-49**

**RG: 20080022256 SSP/CE**

**Endereço: RUA SÔNIA MARIA ALBUQUERQUE, 1021 – FÁTIMA I – CRATEÚS - CE**

**Telefone: 85 – 9 9951-0722**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
10	VW/GOL 1.0L MC4 – ANO/FAB 2018/2019 – PLACA: POU 7E06/CE – COR: BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BWAG45UXKT022209 – MOTOR: CSE311660 – RENAVAN 1160325208	R\$ 27.200,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

**PRESIDENTE:** Édida Maria Batista de Araújo

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antonio Saldanha Dantas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

Maria Naziane da Silva Peixoto

**Maria Naziane da Silva Peixoto**

**CPF: 042.264.993-79**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 247  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 09/11/2022 14:38:01  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **EDSON LUIZ MACEDO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **897.797.033-49**

Endereço: **RUA SÔNIA MARIA ALBUQUERQUE, 1021**

Cidade: **CRATEÚS**

Email:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

RG/IE: **20080022256 SSP/CE**

Bairro: **FÁTIMA I**

UF: **CE** CEP: **63703-130**

Telefone: **(85) 99951-0722**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>010</b>	<b>VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/FAB 2018/2019 - VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POU 7E06/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAG45UXKT022209 - MOTOR: CSE311660 - RENAVAN 1160325208</b>	<b>R\$ 27.200,00</b>

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 14:50:04 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 27.200,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 2.720,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 29.920,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**

0201

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO

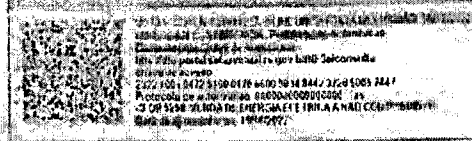
RECEBEMOS DE **MARIA MARIA VALE DA SILVA** o valor de **R\$ 364,05** em pagamento de **IMPOSTO DE RENDA** referente ao mês de **10/2022**.

CPF: 032765493

CPF: 032765493

CPF: 032765493

10/2022 21/10/2022 R\$ 364,05



Períodos: Bord. Yant.F.: Verde: 15/09 - 15/10

Scanear verde em outubro/22. Sem custos adicionais no futuro.

Informações: www.casel.gov.br

15/09/2022 15/10/2022 20 142117032

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Imposto de Renda	364,05						
Outros							
<b>Total</b>	<b>364,05</b>						

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Imposto de Renda	364,05						
<b>Total</b>	<b>364,05</b>						

Total R\$ 364,05

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Imposto de Renda	364,05						
<b>Total</b>	<b>364,05</b>						

RECEBEMOS DE **MARIA MARIA VALE DA SILVA** o valor de **R\$ 364,05** em pagamento de **IMPOSTO DE RENDA** referente ao mês de **10/2022**.

CPF: 032765493

CPF: 032765493

CPF: 032765493

RECEBEMOS DE **MARIA MARIA VALE DA SILVA** o valor de **R\$ 364,05** em pagamento de **IMPOSTO DE RENDA** referente ao mês de **10/2022**.

CPF: 032765493

CPF: 032765493

CPF: 032765493

RECEBEMOS DE **MARIA MARIA VALE DA SILVA** o valor de **R\$ 364,05** em pagamento de **IMPOSTO DE RENDA** referente ao mês de **10/2022**.

CPF: 032765493

CPF: 032765493

CPF: 032765493

RECEBEMOS DE **MARIA MARIA VALE DA SILVA** o valor de **R\$ 364,05** em pagamento de **IMPOSTO DE RENDA** referente ao mês de **10/2022**.

CPF: 032765493

CPF: 032765493

CPF: 032765493

RECEBEMOS DE **MARIA MARIA VALE DA SILVA** o valor de **R\$ 364,05** em pagamento de **IMPOSTO DE RENDA** referente ao mês de **10/2022**.

CPF: 032765493

CPF: 032765493

CPF: 032765493





PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022 DATA: 04/11/2022 HORA: 10:30 HS

**DADOS DO ARREMATANTE**

NOME: EDSON LUIZ MACEDO BEZERRA  
CPF/CNPJ: 897.797.033-49 RG/IE: 20080022256 SSP/CE  
TELEFONE: (85) 9.9951-0722  
ENDEREÇO: RUA SÔNIA MARIA ALBUQUERQUE, Nº 1021 - FÁTIMA I.  
CIDADE: CRATEÚS ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

**DESCRIÇÃO:**

LOTE Nº 010 - VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/FAB 2018/2019 - VW/GOL 1.0L MC4 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POU 7E06/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAG45UXKT022209 - MOTOR: CSE311660 - RENAVAL1160325208.

FORTALEZA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS, Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 14:49:13 -03'00'  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 10/11/2022 Maria Magiane da S. Puxato

*Edson Luiz Macedo Bezerra*  
EDSON LUIZ MACEDO BEZERRA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SERVIÇO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
EDSON LUIZ MACEDO BEZERRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
20080022256 SSPDS CE

CPF DATA NASCIMENTO  
897.797.033-49 25/03/1970

FILIAÇÃO  
LUIZ BEZERRA LIMA  
IZAURA MACEDO LIMA

PERMISSÃO ACC CATHAS  
[ ] [ ] C

Nº REGISTRO  
01963572570

VALIDADE  
10/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
16/08/1989

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1838224228

OBSERVAÇÕES  
EAR:

*Edson macedo Bezerra*

ASSINATURA DO COPIADOR

MUNICÍPIO  
CRATEUS, CE

DATA EMISSÃO  
19/09/2019

*[Signature]*  
SEM DESC. ONCE. EM FOLHA  
ASSINATURA DO EMISSOR

07681920615  
CE161058001

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1838224228

CEARA









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### **EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 11 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Francisco Edinaldo de Aguiar**

**CPF: 756.440.963-00**

**RG: 95002037781 SSP/CE**

**Endereço: RUA RIO NEGRO, Nº 98 AP 813 CONDOMINIO PRAIA SOL -  
TABAPUÁ - CAUCAIA - CE**

**Telefone: 85 – 9 8543-7748**

#### **Descrição dos bens do lote arrematado:**

<b>Nº Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ARREMATADO</b>
11	I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA – ANO/FAB 2017/2018 – PLACA:POW 8H69/CE – COR: BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 8A1FC2715JL138446 – MOTOR: K4MM850Q036122 – RENAVAN 1169199663	R\$ 13.900,00

#### **Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis**

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PRESIDENTE: Luíza Maria Batista de Araújo

Membro: [Assinatura]

Membro: Antônio Saldanha Dentas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

[Assinatura]

**Francisco Edinaldo de Aguiar**

**CPF: 756.440.963-00**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

**Nº: 248**  
Fortaleza/CE  
1ª via  
**Emissão: 09/11/2022 15:07:21**  
**Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00**

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **FRANCISCO EDINALDO DE AGUIAR**

CPF/CNPJ: **756.440.963-00**

Endereço: **RUA RIO NEGRO, 98 AP 813 CONDOMINIO PRAIA SOL**

Cidade: **CAUCAIA**

Email: **comercial.socaminhoes@hotmail.com**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

RG/E: **95002037781 SSP/CE**

Bairro: **TABAPUÁ**

UF: **CE** CEP: **61635-025**

Telefone: **(85) 98543-7748**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>011</b>	<b>1/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8H69/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138446 - MOTOR: K4MM850Q036122 - RENAVAN 1169199663</b>	<b>R\$ 13.900,00</b>

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:22:41 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 13.900,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 1.390,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 15.290,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: FRANCISCO EDINALDO DE AGUIAR

CPF/CNPJ: 756.440.963-00

RG/IE: 95002037781 SSP/CE

TELEFONE: (85) 9.8543-7748

ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO, Nº 98 AP 813 CONDOMINIO PRAIA SOL - TABAPUÁ.

CIDADE: CAUCAIA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 011 - I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8H69/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138446 - MOTOR: K4MM850Q036122 - RENAVAN 1169199663.

FORTALEZA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:18:54 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 11/11/22

  
FRANCISCO EDINALDO DE AGUIAR  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE



PROIBIDO PLASTIFICAR

1633510735

PROIBIDO PLASTIFICAR

CE

1-VI-25

Dr. 21/12/2018

CEARA

27/03/2018

58212543714  
0816319452

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1633510735



02/05/1948

27/05/1976

28/07/1995

[Redacted]

[Redacted]

NO

RENATO RICARDO DE  
MOURA  
TRABALHA COMO  
BARRÃO

756.449.963-00 11/09/1976

RENATO RICARDO DE MOURA

PROFISSIONAL REGISTRADO DE AGRICULTOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
PROFISSIONAL REGISTRADO DE AGRICULTOR  
MANTIDA SOB O REGIME DE PROFISSIONAL



ISSUE (CATEGORIA)







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

DATA DO LEILÃO: Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

LOCAL DO LEILÃO: Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

ON-LINE: [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 09 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

Arrematante: Elton Oliveira de Lima

CPF: 048.156.863-86

RG: 20075819982 SSP/CE

Endereço: Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, 1136, -  
Governador Ferraz – CEP: 62320-000 – Tianguá - CE

Telefone: 85-968700176 / 85-8670-0176

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
12	VW/GOL 1.6L MB5 – ANO/FAB 2018/2019 – PLACA: POW 5C89/CE – COR:BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BWAB45U6KT023629 – MOTOR: CCRAG8722 – RENAVAL 1172834269	R\$ 28.800,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: *Luís Carlos Botelho de Araújo*

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : \_\_\_\_\_

*Antônio Salomão Dantas*

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

**ÍTALO DOS SANTOS BEZERRA**

**CPF: 621.982.903-40**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

Nº: 241  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 08/11/2022 16:55:41  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **ELITON OLIVEIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: 048.156.863-86

Endereço: **AV. ENFERMEIRO JOSÉ EVANGELISTA DE VASCONCELOS, 1136**

Cidade: **TIANGUÁ**

Email: **eliton\_etim@hotmail.com**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

RG/IE: 20075819982 SSP/CE

Bairro: **GOVERNADOR FERRAZ**

UF: **CE** CEP: 62320-000

Telefone: (88) 99400-7800/(88) 99400-7800

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

62.327,055

**ITEM ARREMATADO**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
012	VW/GOL 1.6L MB5 - ANO/FAB 2018/2019 - VW/GOL 1.6L MB5 - ANO/FAB 2018/2019 - PLACA: POW 5C89/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BWAB45U6KT023629 - MOTOR: CCRAG8722 - RENAVAN 1172834269	R\$ 28.800,00

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 18:00:26 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 28.800,00
Total Comissão:	R\$ 1.440,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 30.240,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: ELITON OLIVEIRA DE LIMA

CPF/CNPJ: 048.156.863-86 RG/IE: 20075819982 SSP/CE

TELEFONE: (88) 99400-7800 / (88) 99400-7800

ENDEREÇO: AV. ENFERMEIRO JOSÉ EVANGELISTA DE VASCONCELOS, 1136 -  
GOVERNADOR FERRAZ.

CIDADE: TIANGUÁ ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O  
MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 012 - VW/GOL 1.6L MB5 - ANO/FAB 2018/2019 - VW/GOL 1.6L MB5 - ANO/FAB  
2018/2019 - PLACA: POW 5C89/CE -COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA -  
CHASSI: 9BWAB45U6KT023629 - MOTOR: CCRAG8722 - RENAVAN 1172834269.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS

PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR 31479847372  
Data: 2022.11.08 17:21:55 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 08/11/2022

ELITON OLIVEIRA DE LIMA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE





Fatura Agrupada  
2ª Via

1712573-1

Av. Manoel de Sá, 1030 - Vila União - Fortaleza - CE - CEP: 60.420-780  
CNPJ: 07.040.788/0001-07 | C.G.F.: 06879.776-1  
Atendimento ao Cliente: 0800.7750195 | Internet: www.cagece.com.br

Nome:  
ELIANE OLIVEIRA DE LIMA

CPF/CNPJ do Cliente:  
747.220.343-20

010.005.00.124.00.00540.0002.

Endereço:  
AV ENF JOSE E DE VASCONCELOS, 1136, GOVERNADOR FERAZ

Hid: A10F088398

17/02/2022

Cidade:  
TIANGUA

Cep:  
62.327-095

RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA  
000 001 000 000

Comp.	Vencimento	Agua	Esgoto	Juros/Multa/Serviço	Desconto	SubTotal
NOV/2021	06/12/2021	37,87	0,00	0,43 0,88 1,00	0,00	40,18
DEZ/2021	04/01/2022	37,87	0,00	0,32 0,76 1,00	0,00	39,95
JAN/2022	04/02/2022	37,87	0,00	0,35 0,79 0,00	0,00	39,01
FEV/2022	04/03/2022	39,21	0,00	0,72 0,79 0,00	0,00	40,72

Mês/Ano	Agua (m³)	Esgoto (m³)
NOV/2021	6	0
DEZ/2021	6	0
JAN/2022	3	0
FEV/2022	4	0

null

159,86

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE

Cliente:

Agente autorizado:



Fatura Agrupada  
2ª Via

1712573-1

Av. Manoel de Sá, 1030 - Vila União - Fortaleza - CE - CEP: 60.420-780  
CNPJ: 07.040.788/0001-07 | C.G.F.: 06879.776-1  
Atendimento ao Cliente: 0800.7750195 | Internet: www.cagece.com.br

Nome:  
ELIANE OLIVEIRA DE LIMA

CPF/CNPJ do Cliente:  
747.220.343-20

010.005.00.124.00.00540.0002.

Endereço:  
AV ENF JOSE E DE VASCONCELOS, 1136, GOVERNADOR FERAZ

Hid: A10F088398

null

Cidade:  
TIANGUA

Cep:  
62320000

159,86

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE

8269000001-7 59860009900-9 01712573101-2 03006943015-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



CE

NOME  
ELITON OLIVEIRA DE LIMA



DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSÃO Nº  
20075819982 SSP CE

CPF 048.156.863-86 DATA NASCIMENTO 05/08/1994

PAI  
EVANGEDO MENDES DE LIMA  
MÃE  
ELIANE OLIVEIRA DE LIMA

PROFISSÃO ACC CATEGORIA

Nº IDENTIFIC. 05729246460

VALIDADE 17/10/2022

1ª EMISSÃO 11/03/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1548201390

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Eliton Oliveira de Lima*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TIANGUA, CE

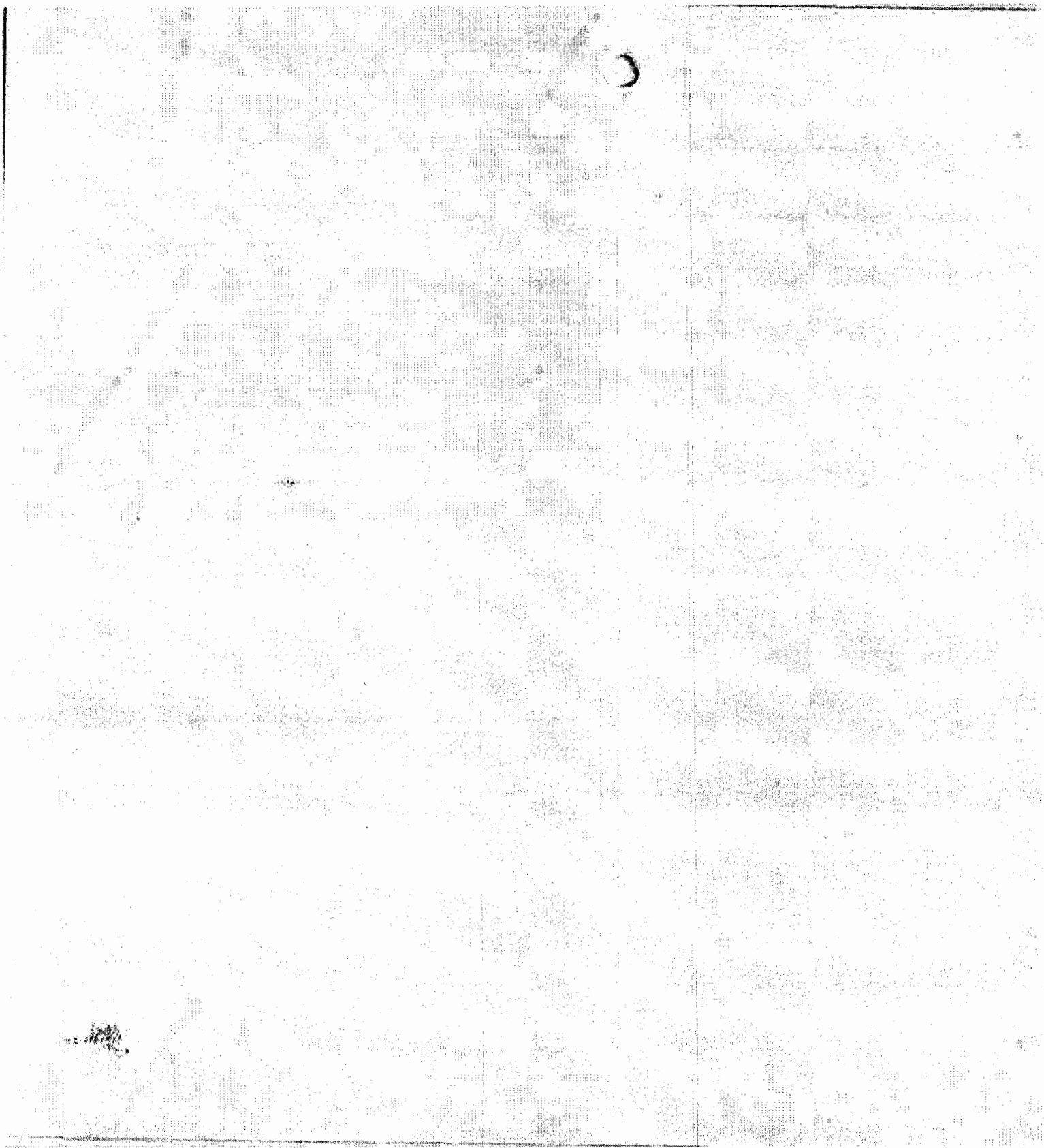
DATA EMISSÃO 24/10/2017

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

34458195663  
CE161891284

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1548201390

CEARÁ



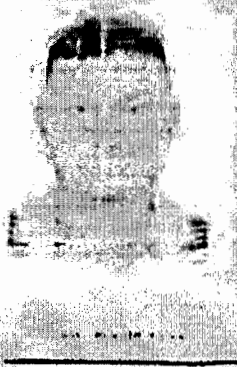
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME  
ITALO DOS SANTOS BEZERRA

1ª HABILITAÇÃO  
23/12/2016



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
05/08/1998 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO  
08/08/2022

5a VALIDADE  
03/11/2025

ACC  
1292 16588

6a COD IDENTIDADE / ORG EMISSORA UF  
20078290640 SSPDS CE

8a CPF  
621.982.903-40

9a Nº REGISTRO  
129216588

10a CAT 1048  
A1

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FRANCIA  
FRANCISCO CICERO DA SILVA BEZERRA

MARIA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	16	17	18
A			08/11/2025	D1		08/11/2025	
A1				BE		08/11/2025	
B			08/11/2025	CE		08/11/2025	
B1				C1E			
C			08/11/2025	DE		08/11/2025	
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAP:

LOCAL  
FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO EMISSOR

526CC018731  
CE177095850

2159409661

2159409661







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 11 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Francisco Edinaldo de Aguiar**

**CPF: 756.440.963-00**

**RG: 95002037781 SSP/CE**

**Endereço: RUA RIO NEGRO, Nº 98 AP 813 CONDOMINIO PRAIA SOL -  
TABAPUÁ - CAUCAIA - CE**

**Telefone: 85 – 9 8543-7748**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
13	1/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA – ANO/FAB 2017/2018 – PLACA:POW 9A79/CE – COR: BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 8A1FC2715JL138422 – MOTOR: K4MM850Q036165 – RENAVAN 1169198730	R\$ 15.000,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ -  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PRESIDENTE: Bêda Elvira Batista de Araújo

Membro: [Assinatura]

Membro: Antônio Saldanha Vasquez

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

[Assinatura]

Francisco Edinaldo de Aguiar

CPF: 756.440.963-00

Recebedor responsável





**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

Nº: 249  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 09/11/2022 15:07:37  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: FRANCISCO EDINALDO DE AGUIAR

CPF/CNPJ: 756.440.963-00

Endereço: RUA RIO NEGRO, 98 AP 813 CONDOMINIO PRAIA SOL

Cidade: CAUCAIA

Email: comercial.socaminhoes@hotmail.com

RG/E: 95002037781 SSP/CE

Bairro: TABAPUÁ

UF: CE CEP: 61635-025

Telefone: (85) 98543-7748

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
013	I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 9A79/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138422 - MOTOR: K4MM850Q036165 - RENAVAN 1169198730	R\$ 15.000,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:23:09 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 15.000,00
Total Comissão:	R\$ 1.500,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 16.500,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: FRANCISCO EDINALDO DE AGUIAR

CPF/CNPJ: 756.440.963-00

RG/IE: 95002037781 SSP/CE

TELEFONE: (85) 9.8543-7748

ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO, Nº 98 AP 813 CONDOMINIO PRAIA SOL - TABAPUÁ.

CIDADE: CAUCAIA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

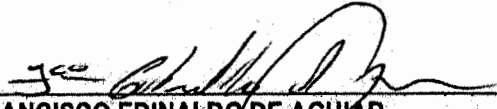
LOTE Nº 013 - I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 9A79/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138422 - MOTOR: K4MM850Q036165 - RENAVAN 1169198730.

FORTALEZA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.09 15:19:43 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 11/11/22

  
FRANCISCO EDINALDO DE AGUIAR  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

PROBADO PLASTIFICAR

1633510735



CEARA

PORTALEIA ID *1-44-25*

*27/03/2018*

27/03/2018

5822243714  
08166219482

sem assinatura

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1633510735



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome: FRANCISCO EDUARDO DE AGUIAR

Doc. Identific. / Org. Emissor: 9500203781 SESPIS CE

CF: 756.440.963-00 Data Nascimento: 11/09/1976

Município: BENEDITO RIGOMAR DE AGUIAR  
TERESINHA DARC DOS SANTOS

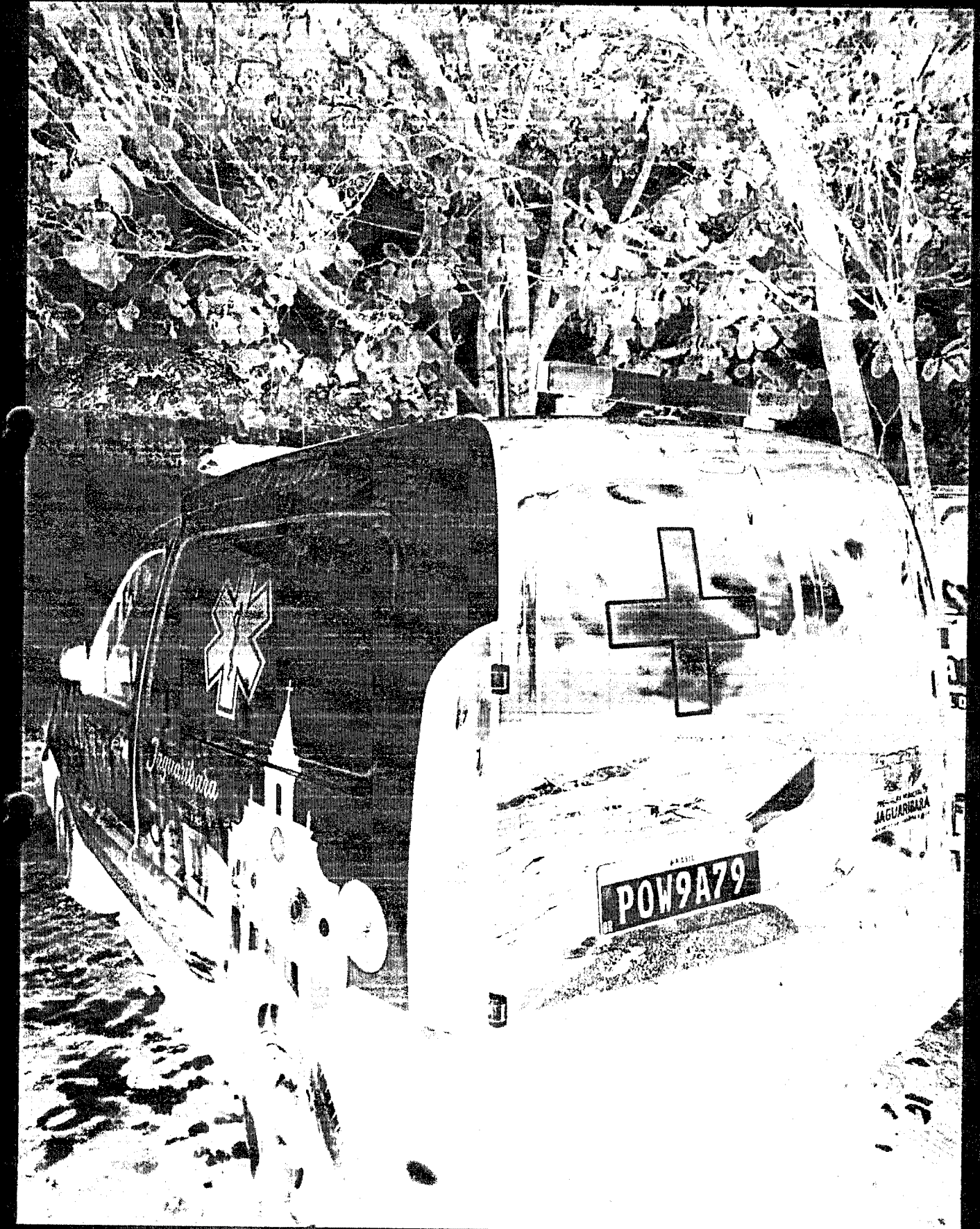
Presença:  ACC:  CQUIP:

Id. Registro: 1633510735

VALIDADEZ: 28/12/1995

1ª VALIDADEZ: 28/12/1995







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloescce.com.br](http://www.pereiraleiloescce.com.br)

No dia 10 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante:** Alcione Beserra Correia

**CPF:** 005.313.155-09

**RG:** 492159955 SSP/BA

**Endereço:** RUA D, 476 – CAMPO LIMPO – Feira de Santa - BA

**Telefone:** 75 – 99112-3964

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
14	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ – ANO/FAB 2016/2017 – PLACA: PNN 1G71/CE – COR:BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BGJC7520HB168535 – MOTOR: GFN006624 – RENAVAN 1108836795	R\$ 33.200,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: Luciana Florina Batista de Araújo



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antônio Saldanha Vendas

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

Francisco Marcos Edvando Feltosa Silveira

Francisco Marcos Edvando Feltosa Silveira

CPF: 848.663.143-20

Recebedor responsável





**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

**Nº: 246**  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 08/11/2022 17:09:15  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **ALCIONE BESERRA CORREIA**  
CPF/CNPJ: **005.313.155-09**  
Endereço: **RUA D, 476**  
Cidade: **FEIRA DE SANTANA**  
Email:

RG/E: **492159955 SSP/BA**  
Bairro: **CAMPO LIMPO**  
UF: **BA** CEP: **44032-156**  
Telefone: **(75) 99112-3964**  
CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>014</b>	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO/FAB 2016/2017 - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PNN 1G71/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BGJC7520HB168535 - MOTOR: GFN006624 - RENAVAN 1108836795	<b>R\$ 33.200,00</b>

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:43:22 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 33.200,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 3.320,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 36.520,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: ALCIONE BESERRA CORREIA

CPF/CNPJ: 005.313.155-09 RG/IE: 492159955 SSP/BA

TELEFONE: (75) 99112-3964

ENDEREÇO: RUA D. 476- CAMPO LIMPO.

CIDADE: FEIRA DE SANTANA ESTADO: BA

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 014 - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO/FAB 2016/2017 - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PNN1G71/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BGJC7520HB168535 - MOTOR: GFN006624 - RENAVAL 1108836795.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

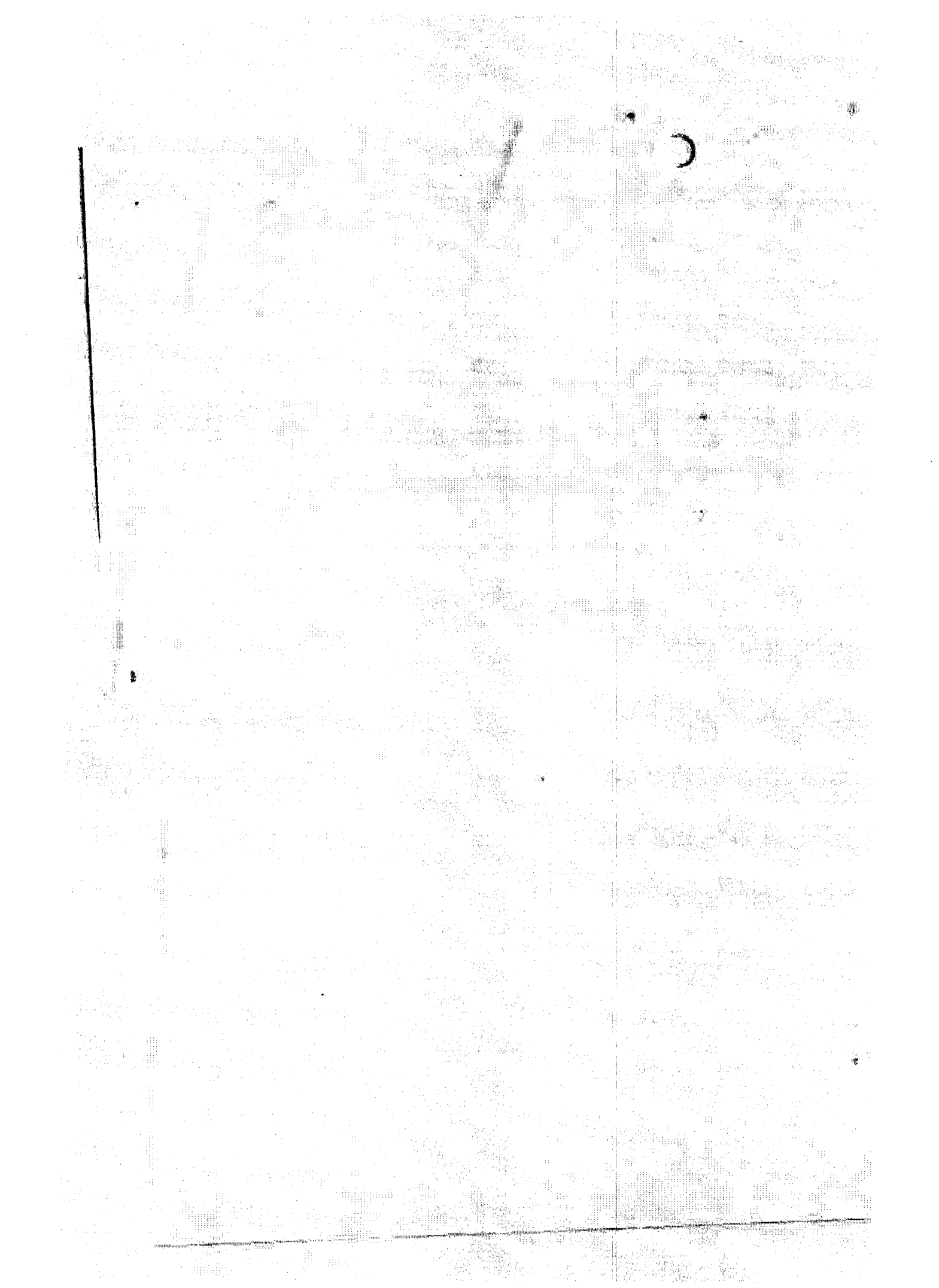
FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR: 31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR: 31479847372  
Data: 2022.11.08 17:42:00 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 10/11/2022

Alcione  
ALCIONE BESERRA CORREIA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE



PROHIBIDO PLASTIFICAR

2154677800

VÁLIDA EN TODO  
O TERRITORIO NACIONAL

2154677800

ESTADO DE VERACRUZ  
SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
CALLE DE LA UNIÓN S/N. P.O. BOX 1000  
97000 XALAPA, VERACRUZ DE IGUALDAD  
TEL: 01 (999) 920-0000 FAX: 01 (999) 920-0001  
WWW.GOB.GOV.MX

AUTORE INGRESO COBERTA



03771508400

19/01/2012

20/01/2012

0005 319 155-00-00

0867/02/22/980

VERACRUZ

COMUNIDAD DE JERÓNIMO BARRERA  
COBERTA

*Arreola*

FECHA DE EMISIÓN: 19/01/2012

20/01/2012

BAHIA

4481511878  
MANTENIMIENTO

25 DE JUNIO DE 2012









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 21 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Franklin Vieira de Lima**

**CPF: 008.238.934-99**

**RG: 5817721 SSP/PE**

**Endereço: RUA NEÓPOLIS, 47, COHAB – Recife - PE**

**Telefone: 81 – 99698-2127**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
15	II/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA – ANO/FAB 2017/2018 – PLACA: POW 8169/CE – COR: BRANCA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 8A1FC2715JL138984 – MOTOR: K4MM850Q036103 – RENAVAN 1169199248	R\$ 14.500,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: Wanda Maria Batista de Araújo

Centro Administrativo Parcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antonio Saldanha Dantas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

**Francisco Marcos Edvando Feitosa Silveira**

**CPF: 848.663.143-20**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

Nº: 243

Fortaleza/CE

1ª via

Emissão: 08/11/2022 17:02:19  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **FRANKLIN VIEIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **008.238.934-99**

Endereço: **RUA NEÓPOLIS, 47**

Cidade: **RECIFE**

Email: **frank-transportes@hotmail.com**

RG/IE: **5817721 SSP/PE**

Bairro: **COHAB**

UF: **PE** CEP: **51270-745**

Telefone: **(81) 99698-2127**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>015</b>	<b>I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8169/CE - COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138984 - MOTOR: K4MM850Q036103 - RENAVAN 1169199248</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>

**FRANCISCO DAS CHAGAS**  
**PEREIRA JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:28:27 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 14.500,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 1.450,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 15.950,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**



**PEREIRA LEILÕES**  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA: 04/11/2022**

**HORA: 10:30 HS**

**DADOS DO ARREMATANTE**

**NOME: FRANKLIN VIEIRA DE LIMA**

**CPF/CNPJ: 008.238.934-99 RG/IE: 5817721 SSP/PE**

**TELEFONE: (81) 99698-2127**

**ENDEREÇO: RUA NEÓPOLIS, 47 - COHAB.**

**CIDADE: RECIFE ESTADO: CE**

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

**DESCRIÇÃO:**

LOTE Nº 015 - I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 -  
I/RENAULT KANGOO REVES AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POW 8169/CE -  
COR: BRANCA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 8A1FC2715JL138984 - MOTOR:  
K4MM850Q036103 - RENA VAN 1169199248.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:31:54 -C3 DG

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 21/11/2022.

FRANKLIN VIEIRA DE LIMA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

DATA DE EMISSÃO: 01/01/2011

DOC IDENTIDADE ORG EMISSORA: 2237317208

CPF: 00000000000 DATA NASCIMENTO: 01/01/2011

PLACAS: PE-1234-DEF-5678-9012-3456

RENOVAÇÃO: 01/01/2011 CAT: 01

Nº RESCISÃO: 00000000000 VALIDADE: 01/01/2011 CANCELACÃO: 01/01/2011

RESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: [Local] DATA EMISSÃO: 01/01/2011

ASSINADOR DIGITAL SERPRO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PERNAMBUCO

DENATRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION DEPARTMENT OF JUSTICE 1554575597		FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION DEPARTMENT OF JUSTICE 1554575597	
SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED OCT 1 1997 FBI - MEMPHIS		SEARCHED INDEXED SERIALIZED FILED OCT 1 1997 FBI - MEMPHIS	
NAME: <i>E. A. ...</i> BIRTH: <i>1-11-75</i> SEX: <i>M</i> HAIR: <i>B</i> EYES: <i>B</i> HEIGHT: <i>5-10</i> WEIGHT: <i>150</i> BUILD: <i>M</i> COMPLEXION: <i>Fair</i> OCCUPATION: <i>...</i> ADDRESS: <i>...</i> CITY: <i>...</i> STATE: <i>...</i> ZIP: <i>...</i>		PHOTO:  SIGNATURE: <i>E. A. ...</i> FINGERPRINTS: 	







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 09 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Jesuino Nogueira Dantas**

**CPF: 039.316.823-90**

**RG: 2006032092911**

**Endereço: Av. Vereador Sobrinho, 1664 - Centro - CEP: 63.490-000-  
Jaguaribara - CE**

**Telefone: 88-981908075**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
16	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 – ANO/FAB 2014/2015 – PLACA: PMG 5H28/CE – COR:PRATA – COMB. ALCOOL/GASOLINA – CHASSI: 9BRK29BT3F0051346 – MOTOR: V258215 – RENAVAN 1034344720	R\$ 19.200,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

COORDENADOR(a): Jesuíno Nogueira Dantas

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 9568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antônio Saldanha Dantas

Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis

Jesúino Nogueira Dantas  
Jesúino Nogueira Dantas  
CPF: 039.316.823-90  
Recebedor responsável

*Antônio*



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

**Nº: 242**  
Fortaleza/CE  
1ª via  
**Emissão: 08/11/2022 16:58:52**  
**Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00**

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **JESUINO NOGUEIRA DANTAS**  
CPF/CNPJ: **039.316.823-90**  
Endereço: **AV VEREADOR SOBRINHO, 1664**  
Cidade: **JAGUARIBARA**  
Email: **Jesuinonogueira40@gmail.com**

RG/IE: **2006032092911 SSP/CE**  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE** CEP: **63490-000**  
Telefone: **(88) 98190-8075/(88) 99943-6615**  
CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>016</b>	<b>TOYOTA/ETIOS HB XS 15 - ANO/FAB 2014/2015 - TOYOTA/ETIOS HB XS 15 - ANO/FAB 2014/2015 - PLACA: PMG 5H28/CE - COR: PRATA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BRK298T3F0051346 - MOTOR: V258215 - RENA VAN 1034344720</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:23:15 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 19.200,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 1.920,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 21.120,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(INS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: JESUINO NOGUEIRA DANTAS

CPF/CNPJ: 039.316.823-90 RG/IE: 2006032092911 SSP/CE

TELEFONE: (88) 98190-8075 / (88) 99943-6615

ENDEREÇO: AV VEREADOR SOBRINHO, 1664 - CENTRO.

CIDADE: JAGUARIBARA ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 016 - TOYOTA/ETIOS HB XS 15 - ANO/FAB 2014/2015 - TOYOTA/ETIOS HB XS 15 - ANO/FAB 2014/2015 - PLACA: PMG5H28/CE - COR: PRATA - COMB. ALCOOL/GASOLINA - CHASSI: 9BRK29BT3F0051346 - MOTOR: V258215 - RENAVAN 1034344720.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:26:50 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 04/11/2022

  
JESUINO NOGUEIRA DANTAS  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

DATA DO LEILÃO: Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

LOCAL DO LEILÃO: Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

ON-LINE: [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 29 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

Arrematante: Robson Campos dos Santos

CPF: 742.529.095-20

RG: 07.364.516.-84 SSP/ BA

Endereço: Avenida Artêmia Pires Freitas, 10201 – Bairro Sim, Feira de Santana - BA

Telefone: 75 – 9 9112-3964

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
17	FIAT/DUCATO GREENCAR AMBULÂNCIA – ANO/FAB 2016/2017 – PLACA: PMN5673/CE – COR: BRANCA – COMB. DIESEL – CHASSI: 93W244F1RH2164044 – MOTOR: 7255789 – RENAVAN 1117181607	R\$ 40.000,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: Bárbara Floriano Batista de Araújo

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antônio Saldanha Bastos

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

**Francisco Marcos Edvando Feitosa Silveira**

**CPF: 848.663.143-20**

**Recebedor responsável**





**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

**Nº: 256**  
Fortaleza/CE  
**1ª via**  
Emissão: 25/11/2022 15:55:47  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **ROBSON CAMPOS DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **742.529.095-20**

Endereço: **AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 10201**

Cidade: **FEIRA DE SANTANA**

Email: **zobicampos@gmail.com**

RG/E: **07.364.516-84 SSP/BA**

Bairro: **SIM**

UF: **BA** CEP: **44085-370**

Telefone: **(75) 99112-3964/(75) 99112-3964**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>017</b>	FIAT/DUCATO GREENCAR AMBULÂNCIA - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: PMN 5673/CE - COR: BRANCA - COMB. DIESEL - CHASSI: 93W244F1RH2164044 - MOTOR: 7255789 - RENA VAN 1117181607	<b>R\$ 40.000,00</b>

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.25 16:11:14 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 40.000,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 2.000,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 42.000,00</b>

**EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE  
RUA DO COMENDADOR JOAQUIM PEREIRA, 100  
CELESTINO NEVES, 55000-000  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO N° 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30h

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: ROSSON CAMPOS DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 742.629.095-20

RG/IE: 07.364.516-84 SSP/BA

TELEFONE: (75) 3412-3904

ENDEREÇO: AVENIDA ARTEAGA PARES FREITAS, 10201 - BAIRRO SIM

CIDADE: FEIRA DE SANTANA ESTADO: BA

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE N° 017 - FIAT DUCATO GREENCAR AMBULANCIA - ANO/FAB 2016/2017 - PLACA: FHM 567306 - COR: BRANCA - COMB. DIESEL - CHASSI: 93WZ44F1RH2164034 - MOTOR: 7255789 - RENAVAN 117181607.

FORTALEZA/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR 31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR 31479847372  
Data: 2022.11.25 19:19:34 -0200

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL DA P.M.J.AG/CE

RECEBIDO EM: 29/11/2022

*Rosson Campos dos Santos*  
ROSSON CAMPOS DOS SANTOS  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE











ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 09 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante:** José Alex Araújo Felinto

**CPF:** 996.214.523-68

**RG:** 2001029014548 SSP/CE

**Endereço:** SÍTIO MELANCIA, 500 CHACARA – ZONA RURAL, - Brejo Santo - CE

**Telefone:** 88 – 99999-8888

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
18	I/VW AMAROK CD 4X4 SE – ANO/FAB 2017/2018 – PLACA: POU 8A86/CE – COR: CINZA – COMB. DIESEL – CHASSI: WV1DB42H3JA023599 – MOTOR: CNE108901 – RENAVAN 1160324589	R\$ 50.500,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

**PRESIDENTE:** Luíza de Fátima Batista de Araújo

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antonio Salbaha Santos

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

\_\_\_\_\_  
**José Alex Araújo Felinto**  
CPF: 996.214.523-68  
Recebedor responsável





**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCC 018

Nº: 239  
Fortaleza/CE  
1ª via  
Emissão: 08/11/2022 16:49:01  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: JOSE ALEX ARAUJO FELINTO  
CPF/CNPJ: 996.214.523-68  
Endereço: SÍTIO MELANCIA, 500 CHACARA  
Cidade: BREJO SANTO  
Email: lucenafelinto@gmail.com

RG/E: 2001029014548 SSP/CE  
Bairro: ZONA RURAL  
UF: CE CEP: 63260-000  
Telefone: (88) 99999-8888

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
018	I/VW AMAROK CD 4X4 SE - ANO/FAB 2017/2018 - I/VW AMAROK CD 4X4 SE - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POU 8A86/CE - COR: CINZA - COMB. DIESEL - CHASSI: WV1DB42H3JA023599 - MOTOR: CNE108901 - RENAVAN 1160324589	R\$ 50.500,00

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:03:52 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 50.500,00
Total Comissão:	R\$ 5.050,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 55.550,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VEDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: JOSE ALEX ARAUJO FELINTO

CPF/CNPJ: 996.214.523-68 RG/IE: 2001029014548 SSP/CE

TELEFONE: (88) 99999-8888

ENDEREÇO: SÍTIO MELANCIA, 500 CHACARA - ZONA RURAL.

CIDADE: BREJO SANTO

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 018 - I/VW AMAROK CD 4X4 SE - ANO/FAB 2017/2018 - I/VW AMAROK CD 4X4 SE - ANO/FAB 2017/2018 - PLACA: POU8A86/CE - COR: CINZA - COMB. DIESEL - CHASSI: WV1DB42H3JA023599 - MOTOR: CNE108901 - RENAVAN1160324589.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:07:54 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 09/11/2022

JOSE ALEX ARAUJO FELINTO  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

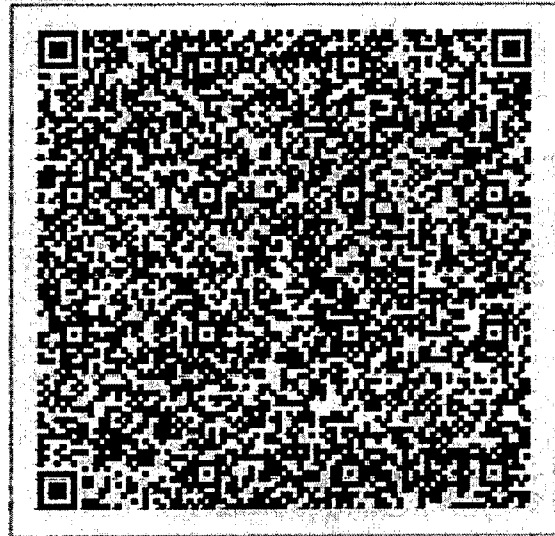
# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



The image shows a digital license card interface. At the top, it features the logo of the Department of Transport and Traffic Control (DETRAN) and the text 'DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO'. Below this, there is a header with 'CEARA' and '2157643254'. The main area contains a portrait of a man, a list of categories (e.g., 'C', 'D', 'E'), and a QR code. At the bottom, there are fields for 'VALIDADEZ' and 'EXPIRE', and a footer with 'DENATRAN' and 'CONTRAN'.

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 14 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Francisco Rosanildo Saraiva**

**CPF: 500.654.083-49**

**RG: 20071970945 SSP/CE**

**Endereço: TRAVESSA TAMOIO, Nº 59 – COUTO FERNANDES - FORTALEZA - CE**

**Telefone: 85 – 9 8861-4151**

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
19	IVECO/CITYCLASS 70C16 – ANO/FAB 2011/2011 – PLACA: OCJ 5E62/CE – COR:AMARELO – COMB. DIESEL – CHASSI: 93ZL68B01B8425481 – MOTOR: FICE0481N*7106610* – RENA VAN 326694200	R\$ 25.800,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

**PRESIDENTE:**

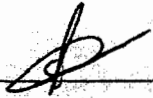
*Isilda Maria Batista de Araújo*

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



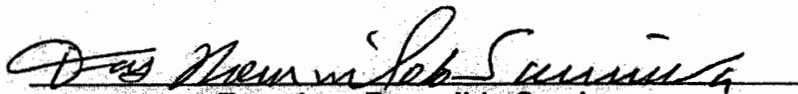
ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_ 

Membro : Antonio Saldanha Dias

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**



**Francisco Rosanildo Saraiva**

**CPF: 500.654.083-49**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUPEC 018

**Nº: 238**  
Fortaleza/CE  
1<sup>a</sup> via  
Emissão: 08/11/2022 16:46:33  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA  
CPF/CNPJ: 500.654.083-49  
Endereço: TRAVESSA TAMOIO, 59  
Cidade: FORTALEZA  
Email: merc.omaia@hotmail.com  
Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

RG/IE: 20071970945 SSP/CE  
Bairro: COUTO FERNANDES  
UF: CE CEP: 60442-020  
Telefone: (85) 98861-4151  
CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
019	IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 5E62/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 93ZL68B0188425481 - MOTOR: F1CE0481N*7106610* - RENAVAL 326694200	R\$ 25.800,00

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 16:59:02 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 25.800,00
Total Comissão:	R\$ 2.580,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 28.380,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS, ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.





**PEREIRA LEILÕES**  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA: 04/11/2022**

**HORA: 10:30 HS**

---

**DADOS DO ARREMATANTE**

**NOME: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA**

**CPF/CNPJ: 500.654.083-49 RG/IE: 20071970945 SSP/CE**

**TELEFONE: (85) 98861-4151**

**ENDEREÇO: TRAVESSA TAMOIO, 59 - COUTO FERNANDES.**

**CIDADE: FORTALEZA**

**ESTADO: CE**

---

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

---

**DESCRIÇÃO:**

LOTE Nº 019 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OJ5E62/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 93ZL68B01B8425481 - MOTOR: F1CE0481N\*7106610\* - RENAVAL 326694200.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:01:54 -03'00'

---

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 14/11/2022

  
FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

PROHIBIDO PLASTIFICAR

1668685920

*Pro Muebles S.A.*

*1668685920*

CEARA

20/01/2018

20/01/2018

VÁLIDA EN TODO  
O TERRITORIO NACIONAL

1668685920



9 10000000000000

9 10000000000000

9 10000000000000

10000000000000

10000000000000

10000000000000

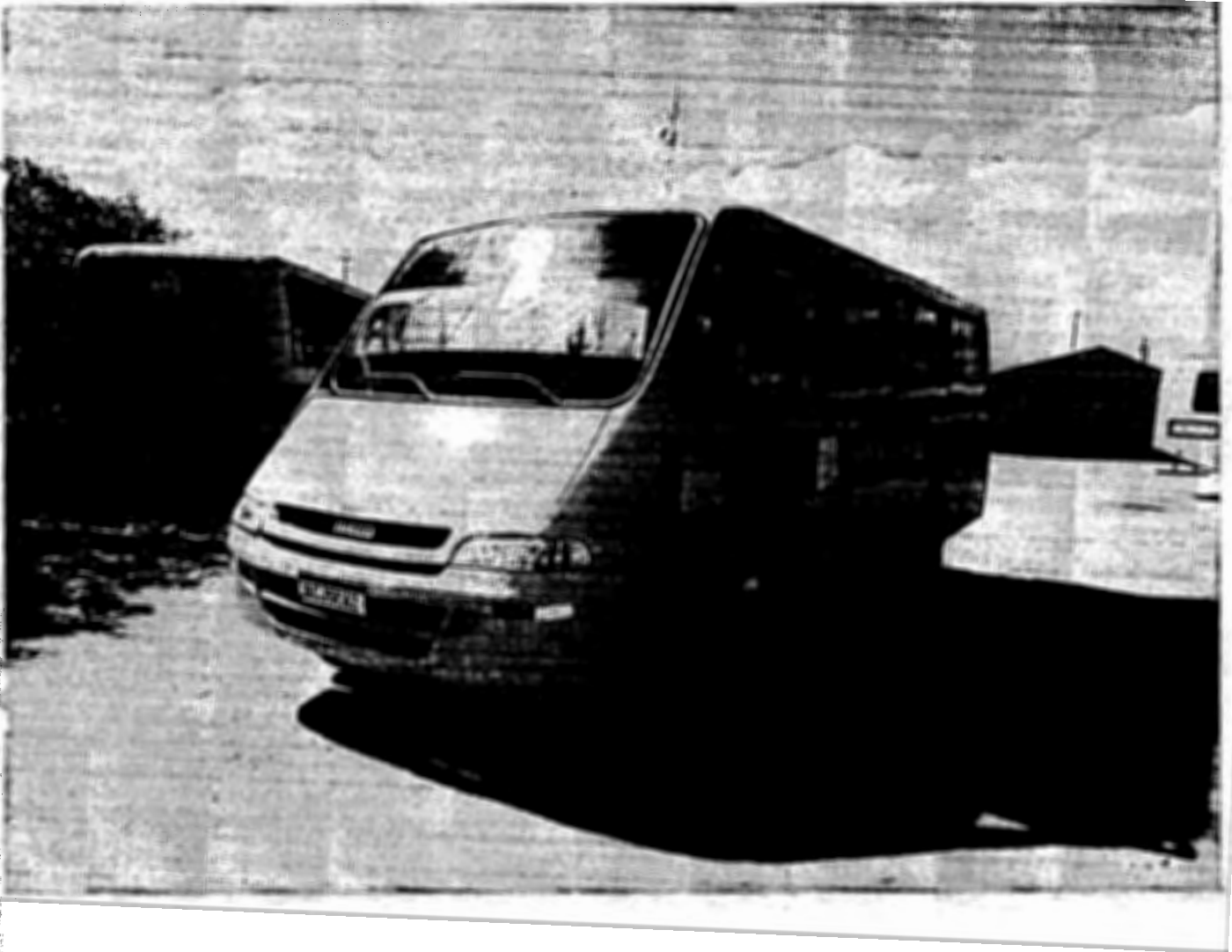
FRANCISCO SOCARRASA DE  
LUNA  
FRANCISCA BERDUTE  
SALATVA

500 554 083-49 25/10/1979

REGISTRO DE IDENTIFICACIONES

REPUBLICA SEORRA KATALVA INCORPORADO  
AL PASAPORTE EN SU CARÁCTER DE IDENTIFICACION  
PERSONAL PARA EL TERRITORIO NACIONAL  
VALLE DE ORRISSA DE SALATVA









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

**EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 14 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Manoel Ramos Gaudencio Júnior Transportes**

**CPF/CNPJ: 11.510.402/0001-52 RG:**

**Endereço: BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA, 394 – VILA NOSSA SENHORA APARECIDA – SÃO MIGUEL ARCANJO - SP**

**Telefone: 15 – 9 9762-1926**

**Descrição dos bens do lote arrematado:**

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
20	VW/15.190 EOD E.HD GRÉ – ANO/FAB 2013/2014 – PLACA: OSI 0G35/CE – COR: AMARELO – COMB. DIESEL – CHASSI: 9532E82W4ER401897 – MOTOR:0163570A063563 – RENAVAN 586455973	R\$ 72.500,00

**Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis**

**PRESIDENTE:** Eda Maria Batista de Araújo

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



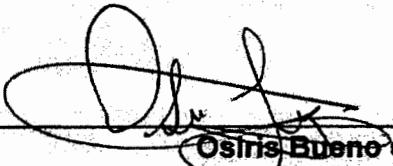
ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_ 

Membro : Antônio Saldanha Dantas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

  
\_\_\_\_\_  
**Osiris Bueno de Freitas**  
**CPF: 122.672.438-81**  
**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 240  
Fortaleza/CE  
1ª via

Emissão: 08/11/2022 16:50:53  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 11.510.402/0001-52

Endereço: BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, 394

Cidade: SÃO MIGUEL ARCANJO

Email: janalneramos2010@hotmail.com

RG/IE:

Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

UF: SP CEP: 18230-000

Telefone: (15) 99762-1926

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

<u>LOTE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
020	VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - PLACA: OSI 0G35/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532E82W4ER401897 - MOTOR: 0163570A063563 - RENAVAL 586455973	R\$ 72.500,00

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:09:07 -03'00'

Total Arrematação:	R\$ 72.500,00
Total Comissão:	R\$ 7.250,00
Despesas:	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 79.750,00

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



13

**CONVENIO ITAPETINGA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Miguel Arcanjo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO</b>		(mãe) <b>INES RAMOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/05/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>43.196.377-0</b>	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>333.093.178-70</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA BENEDITO ANTONIO DE SOUZA</b>		NÚMERO <b>394</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		CEP <b>18230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5432</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São Miguel Arcanjo</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quem não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA BENEDITO ANTONIO DE SOUZA</b>		NÚMERO <b>394</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		CEP <b>18230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5432</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São Miguel Arcanjo</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal 4924800</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/01/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>05/01/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005301603-3





**PEREIRA LEILÕES**  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA: 04/11/2022**

**HORA: 10:30 HS**

**DADOS DO ARREMATANTE**

**NOME: MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES**

**CPF/CNPJ: 11.510.402/0001-52 RG/IE:**

**TELEFONE: (15) 99762-1926**

**ENDEREÇO: BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, 394 - VILA NOSSA SENHORA APARECIDA.**

**CIDADE: SÃO MIGUEL ARCANJO ESTADO: SP**

**AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.**

**DESCRIÇÃO:**

**LOTE Nº 020 - VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - PLACA: OSI0G35/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532E82W4ER401897 - MOTOR: 0163570A063563 - RENA VAN 586455973.**

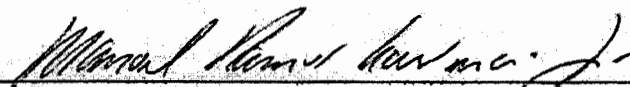
**FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

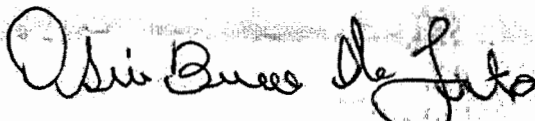
**FRANCISCO DAS CHAGAS**  
**PEREIRA JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:13:59 -03'00'

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**  
**LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC**

**RECEBIDO EM:** 14/11/2022.

  
**MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES**  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE**



Declaração

A empresa MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES-ME, CNPJ: 11.510.402/0001-52, representado pelo Sr .MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR, CPF: 333.093.178-70 e RG: 43.196.377-0, autoriza o Sr. OZIRES BUENO DE FREITAS, CPF: 122.672.438-81 e RG: 22.456.446-8 a retirar o veiculo VW/15190 EOD E HD PLACA : OSI0G35 LOTE 20.

BRUNA CAVALHEIRO VIEIRA

*Manoel Ramos Gaudencio Junior*  
MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR

Bruna Cavaleiro Vieira  
Escritorinha

**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
Rua: Com. Dante Carreira, 573 - Centro - São Miguel Arcanjo - SP  
Fone: (15) 3279-3410 - e-mail: smcartoriordenotas@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR, em documento sem valor econômico, do que dou fé.  
São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2022 312362/186-26  
R\$ 7,57

BRUNA CAVALHEIRO VIEIRA  
1017AA0090114 - F1SV  
Valido Somente com o Selo de Autenticacao

Carimbo: 114694  
FIRMA 1  
S11017AA0090114

22

PROVIDE PLATFONE

1702820534

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1702820534

SEX  
BLK  
CST

*Handwritten signature*

SAO MIGUEL DO OESTE, SP

*Handwritten name*

SAO PAULO



SPICEDTOP

POST/01/02

12/22/01

20/10/2008

DOB

NOBEL, SAO JOSÉ, GARCIBOLDO

333 058.178-70

438223 887/0

NOBEL, SAO JOSÉ, GARCIBOLDO, JERICO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL  
CONSELHO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO DE FISCALIA  
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1727729228



A  
EAB

Observações

Large empty rectangular box for observations.

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL  
SANGENS, ER

DATA EMISSÃO  
29/08/2018

*[Handwritten mark]*

ASSINATURA DO EMISOR

PARANA

01300890826  
PR915020924

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1727729228



REPUBLICA VALENTINA PROPRAS  
MINISTERIO DE EDUCACION  
DIRECCION NACIONAL DE EVALUACION  
E INVESTIGACION EN EDUCACION



P  
R

OSCARIS SANCHEZ DE FREITAS

0215664468 0229 02

122.672.438-81 12/05/1972

ESTADO SANCHEZ DE FREITAS

ORIGEN GALVIA DO NASCIMENTO  
SANCHEZ

01182156270

26/03/2021 19/07/1990









TALÃO DE RECEITA 22110024

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Administração e Finanças  
Exercício de 2022

DATA: 22/11/2022

CÓD. ORÇAMENTÁRIO 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00  
ESPECIFICAÇÃO.... Alienação de Bens Móveis - Principal  
LEGISLAÇÃO..... Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de  
CONTRIBUINTE..... FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
Endereço..... RUA PAULO MORAIS 875, APTO 1001, PAPICU, PAPICU-  
Fortaleza-CE, 60175-175  
C.P.F..... 314.798.473-72  
CÓD. FINANCEIRO.. 11410129 Banco  
BB.....6.134-4 (ALIENAÇ.BENS IMÓVEIS)

VALOR RECOLHIDO.. R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

OBSERVAÇÕES.....Valor referente ao crédito da arrecadação dos recursos provenientes da realização de um Leilão Público de Bens Móveis, com a contratação do Leiloeiro Público FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, conforme Credenciamento - LICITAÇÃO NA MODALIDADE "DISPENSA DE LICITAÇÃO", nº 2022051101-C, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.072/2020, de 04/08/2020, e ainda na Lei Municipal nº 1.125/2022, de 28/09/2022, creditado na conta do Município nº 6.134-4,, agência BB S/A 1294-7.

O valor acima mencionado foi devidamente recolhido aos cofres públicos do(a) Secretaria de Administração e Finanças em 22 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA MARIA SILVA SENA  
TESOUREIRA GERAL

09/12/2022 16:00

Banco do Brasil



**Extrato de Conta Corrente**

G3330815554522991  
09/12/2022 16:00:27

Agência 1294-7

Conta corrente 6134-4 PMJ ALIENACAO LEILAO

---

Data 22/11/2022 Valor R\$ 325.000,00 C  
Importe referente a Transferência recebida, 22/11 3468  
18026-2 FRANCISCO C PE, agência de origem 3468,  
documento 603.468.000.018.026, lote 99020, lançado a  
crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Trezentos e vinte e cinco mil reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante  
da operação e demonstra apenas que houve um  
lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA em 09/12/2022 16:00:27



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022

DATA DO LEILÃO: Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

LOCAL DO LEILÃO: Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

ON-LINE: [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 14 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Francisco Rosanildo Saraiva**

CPF: 500.654.083-49

RG: 20071970945 SSP/CE

Endereço: TRAVESSA TAMOIO, Nº 59 – COUTO FERNANDES - FORTALEZA - CE

Telefone: 85 – 9 8861-4151

#### Descrição dos bens do lote arrematado:

Nº Lote	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO
19	IVECO/CITYCLASS 70C16 – ANO/FAB 2011/2011 – PLACA: OCJ 5E62/CE – COR:AMARELO – COMB. DIESEL – CHASSI: 93ZL68B01B8425481 – MOTOR: FICE0481N*7106610* – RENAVAN 326694200	R\$ 25.800,00

#### Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis

PRESIDENTE: *Éderson Maria Batista de Araújo*

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_ *[Handwritten signature]*

Membro : Antônio Saldanha Santos

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

*[Handwritten signature of Francisco Rosanildo Saraiva]*

**Francisco Rosanildo Saraiva**

**CPF: 500.654.083-49**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

**Nº: 238**  
Fortaleza/CE  
1ª via  
**Emissão: 08/11/2022 16:46:33**  
**Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00**

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA

CPF/CNPJ: 500.654.083-49

Endereço: TRAVESSA TAMOIO, 59

Cidade: FORTALEZA

Email: merc.omaia@hotmail.com

RG/IE: 20071970945 SSP/CE

Bairro: COUTO FERNANDES

UF: CE CEP: 60442-020

Telefone: (85) 98861-4151

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
019	IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ 5E62/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 93ZL68B0188425481 - MOTOR: F1CE0481N*7106610* - RENA VAN 326694200	R\$ 25.800,00

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS  
CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 16:59:02 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 25.800,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 2.580,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 28.380,00</b>

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONsertOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.



PEREIRA LEILÕES  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

LEILÃO Nº 001/2022

DATA: 04/11/2022

HORA: 10:30 HS

### DADOS DO ARREMATANTE

NOME: FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA

CPF/CNPJ: 500.654.083-49 RG/IE: 20071970945 SSP/CE

TELEFONE: (85) 98861-4151

ENDEREÇO: TRAVESSA TAMOIO, 59 - COUTO FERNANDES.

CIDADE: FORTALEZA

ESTADO: CE

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

### DESCRIÇÃO:

LOTE Nº 019 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - ANO/FAB 2011/2011 - PLACA: OCJ5E62/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 93ZL68B01B8425481 - MOTOR: F1CE0481N\*7106610\* - RENAVAN 326694200.

FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:01:54 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 14/11/2022

  
FRANCISCO ROSANILDO SARAIVA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

1668685920

*Prof. Maurício de Souza*

ASSOCIADA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTALEZA, CE

*M. V. - P. P.*

ASSOCIADA DO PORTADOR

CEARA

DATA EMISSÃO  
24/01/2019

32571024501  
CE169077683



VÁLIDA EN TODO  
O TERRITORIO NACIONAL

1668685920

1668/11/LE

1602/10/EC

1668/11/LE



1668/11/LE

1602/10/EC

1668/11/LE

VALORES  
RUBROS VOUCHER  
SALIDA

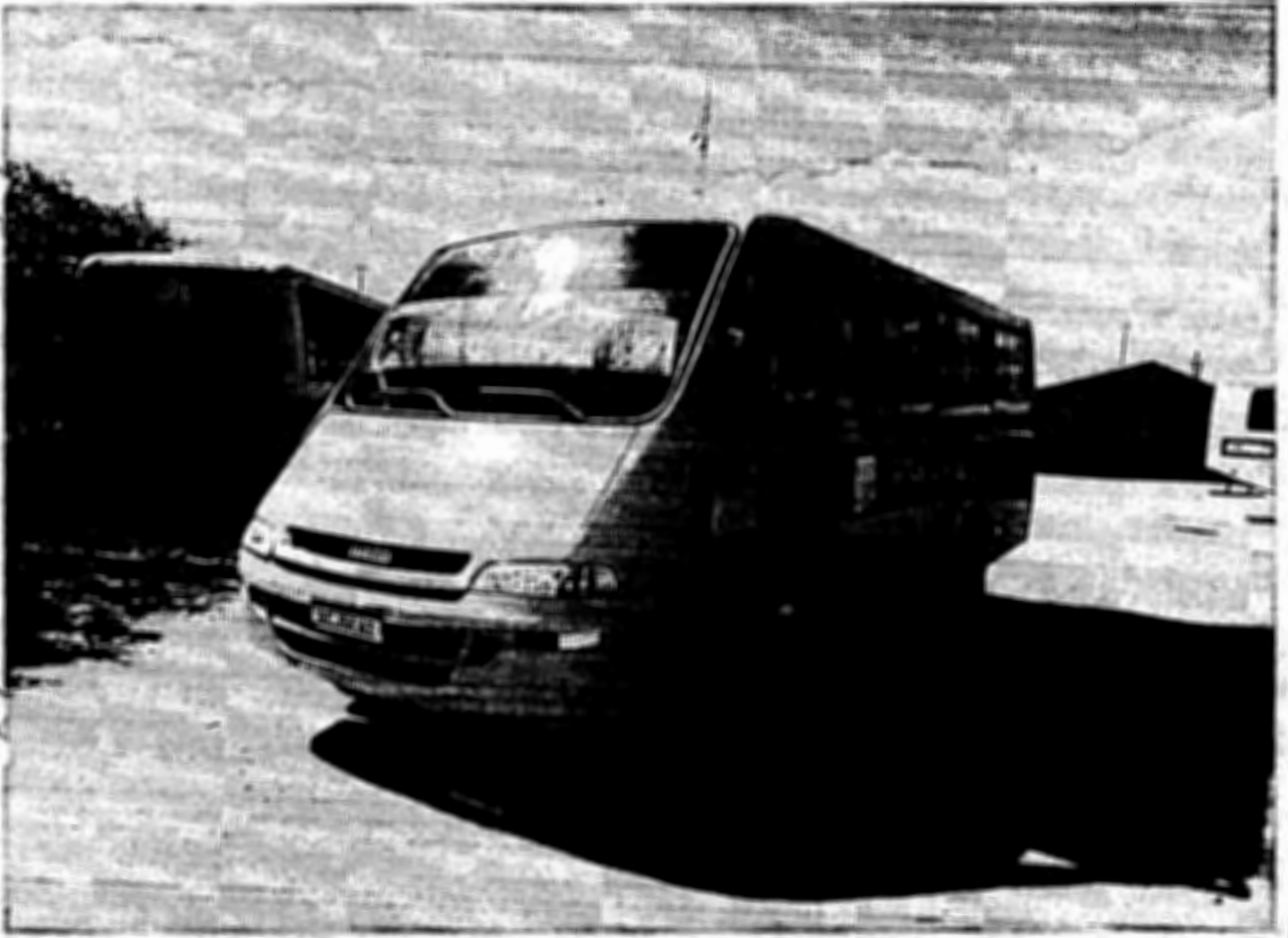
500 684 083-49 28/10/1978

500 684 083-49 28/10/1978

PANCIPIO ROSANTILDO SAAVEDRA

REPUBLICA SEPTENTRIONAL DEL BRASIL  
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS  
DIRECCION NACIONAL DE MONEDA Y CREDITO  
VALORES VOUCHER SAAVEDRA









ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

### GUIA DE RECOLHIMENTO

#### **EDITAL DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2022**

**DATA DO LEILÃO:** Dia 04 de novembro de 2022 – Sexta-Feira – às 10:30 Hs.

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Pergentino Almino Pinheiro, nº 305 – Centro – Jaguaribara CE

**ON-LINE:** [www.pereiraleiloesce.com.br](http://www.pereiraleiloesce.com.br)

No dia 14 de novembro de 2022, foi recolhido os bens móveis abaixo identificado, de acordo com o resultado de alienação, conforme as regras do edital supracitado, pelo arrematante que abaixo se identifica.

A presente GUIA DE RECOLHIMENTO, será assinado por servidor da Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis, para que surta seus afeitos legais

**Arrematante: Manoel Ramos Gaudencio Júnior Transportes**

**CPF/CNPJ: 11.510.402/0001-52 RG:**

**Endereço: BENEDITO ANTÔNIO DE SOUZA, 394 – VILA NOSSA SENHORA APARECIDA – SÃO MIGUEL ARCANJO - SP**

**Telefone: 15 – 9 9762-1926**

#### **Descrição dos bens do lote arrematado:**

<b>Nº Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ARREMATADO</b>
20	VW/15.190 EOD E.HD GRE – ANO/FAB 2013/2014 – PLACA: OSI 0G35/CE – COR: AMARELO – COMB. DIESEL – CHASSI: 9532E82W4ER401897 – MOTOR:0163570A063563 – RENAVAN 586455973	R\$ 72.500,00

#### **Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis**

**PRESIDENTE:** Bêda Maria Batista de Melo

Centro Administrativo Porcino Mala  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Membro : \_\_\_\_\_

Membro : Antônio Saldanha Dantas

**Assinatura do arrematante ou responsável pela a retirada dos Bens Móveis**

**Osiris Bueno de Freitas**

**GPF: 122.672.438-81**

**Recebedor responsável**



**NOTA DE VENDA EM LEILÃO**  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEC 018

Nº: 240

Fortaleza/CE

1ª via

Emissão: 08/11/2022 16:50:53  
Data Leilão: 04/11/2022 10:30:00

**DADOS DO ARREMATANTE**

Arrematante: **MANOEL RAMOS GAUDÊNCIO JUNIOR TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **11.510.402/0001-52**

Endereço: **BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, 394**

Cidade: **SÃO MIGUEL ARCANJO**

Email: **janaineramos2010@hotmail.com**

RG/IE:

Bairro: **VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**

UF: **SP** CEP: **18230-000**

Telefone: **(15) 99762-1926**

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

**ITEM ARREMATADO**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>020</b>	VW/15.190 EQD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - VW/15.190 EQD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - PLACA: OSI 0G35/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532E82W4ER401897 - MOTOR: 0163570A063563 - RENA VAN 586455973	R\$ 72.500,00

**FRANCISCO DAS CHAGAS**

**PEREIRA JUNIOR:31479847372**

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:09:07 -03'00'

Total Arrematação:	<b>R\$ 72.500,00</b>
Total Comissão:	<b>R\$ 7.250,00</b>
Despesas:	<b>R\$ 0,00</b>
Total Geral:	<b>R\$ 79.750,00</b>

EU, NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTE, DECLARO QUE EXAMINEI E VISTORIEI O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONSERTOS NECESSÁRIOS. ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.

14

**CONVÊNIO ITAPETININGA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São Miguel Arcanjo</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
SEXO <b>Masculino</b>			
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO</b>		(mãe) <b>INES RAMOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/05/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>43.196.377-0</b>	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>333.093.178-70</b>	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA BENEDITO ANTONIO DE SOUZA</b>			NÚMERO <b>394</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		CEP <b>18230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5432</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São Miguel Arcanjo</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) <b>Constituição Normal;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA BENEDITO ANTONIO DE SOUZA</b>			NÚMERO <b>394</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		CEP <b>18230-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5432</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>			
MUNICÍPIO <b>São Miguel Arcanjo</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>30.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4924800</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/01/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Não</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>Manoel Ramos Gaudencio Junior Transportes</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>05/01/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) <b>Manoel Ramos Gaudencio Junior</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005301603-3





**PEREIRA LEILÕES**  
Francisco das Chagas Pereira Júnior  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 018/JUCEC

## AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

**COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**

**LEILÃO Nº 001/2022**

**DATA: 04/11/2022**

**HORA: 10:30 HS**

**DADOS DO ARREMATANTE**

**NOME: MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES**

**CPF/CNPJ: 11.510.402/0001-52 RG/IE:**

**TELEFONE: (15) 99762-1926**

**ENDEREÇO: BENEDITO ANTONIO DE SOUZA, 394 - VILA NOSSA SENHORA APARECIDA.**

**CIDADE: SÃO MIGUEL ARCANJO ESTADO: SP**

AUTORIZO A ENTREGA DO LOTE ABAIXO RELACIONADO AO ARREMATANTE, POIS O MESMO SE ENCONTRA TOTALMENTE QUITADO.

**DESCRIÇÃO:**

**LOTE Nº 020 - VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - VW/15.190 EOD E.HD GRE - ANO/FAB 2013/2014 - PLACA: OSI0G35/CE - COR: AMARELO - COMB. DIESEL - CHASSI: 9532E82W4ER401897 - MOTOR: 0163570A063563 - RENA VAN 586455973.**


FORTALEZA/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

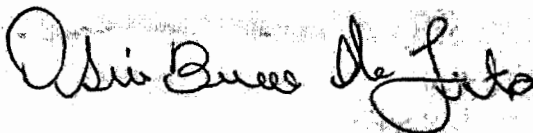
FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA JUNIOR:31479847372

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR:31479847372  
Dados: 2022.11.08 17:13:59 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
LEILOEIRO OFICIAL 018/JUCEC

RECEBIDO EM: 14/11/2022

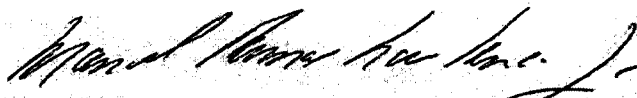
  
MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE





## Declaração

A empresa MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR TRANSPORTES-ME, CNPJ: 11.510.402/0001-52, representado pelo Sr. MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR, CPF: 333.093.178-70 e RG: 43.196.377-0, autoriza o Sr. OZIRES BUENO DE FREITAS, CPF: 122.672.438-81 e RG: 22.456.446-8 a retirar o veiculo VW/15190 EOD E HD PLACA : OSI0G35 LOTE 20.

  
MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR

Bruna Cavalheiro Vieira  
Escritorista



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO MIGUEL ARCANJO  
Rua: Com. Dante Corrêa, 573 - Centro - São Miguel Arcanjo - SP  
Fone: (15) 3279-3410 - e-mail: smacartorio@doctas@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de  
MANOEL RAMOS GAUDENCIO JUNIOR, em documento sem valor  
econômico, do que dou fé.  
São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2022 312362/186-26  
R\$ 7,57  
BRUNA CAVALHEIRO VIEIRA  
1217AA0098114 - F1SV  
Valido somente com o Selo de Autenticacao

)  
)



PROIBIDO PLASTIFICAR

1727729228



Observações  
A  
PAR

LOCAL  
SENZELA, PR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

*[Handwritten Signature]*

DATA EMISSÃO  
29/08/2018

01300890826  
PR915020924

PARANA

ASSINATURA DO EMPREGADO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1727729228

01182156270



24/03/2021

19/07/1990

PAULISTA DO NASCIMENTO  
BORGES

PAULISTA DO NASCIMENTO  
BORGES

122.672.438-81 12/05/1972

224644448 0839 29

OSIRIS BORGES DE FREITAS

P  
R





TALÃO DE RECEITA 22110024

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria de Administração e Finanças  
Exercício de 2022

DATA: 22/11/2022

CÓD. ORÇAMENTÁRIO 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00  
ESPECIFICAÇÃO.... Alienação de Bens Móveis - Principal  
LEGISLAÇÃO..... Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de

CONTRIBUINTE..... FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR  
Endereço..... RUA PAULO MORAIS 875, APTO 1001, PAPICU, PAPICU-  
Fortaleza-CE 60175-175

C.P.F..... 314.798.473-72

CÓD. FINANCEIRO.. 11410129 Banco

BB.....6.134-4 (ALIENAÇ.BENS IMÓVEIS)

VALOR RECOLHIDO.. R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

OBSERVAÇÕES.....Valor referente ao crédito da arrecadação dos recursos provenientes da realização de um Leilão Público de Bens Móveis, com a contratação do Leiloeiro Público FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, conforme Credenciamento - LICITAÇÃO NA MODALIDADE "DISPENSA DE LICITAÇÃO", nº 2022051101-C, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.072/2020, de 04/08/2020, e ainda na Lei Municipal nº 1.125/2022, de 28/09/2022, creditado na conta do Município nº 6.134-4,, agência BB S/A 1294-7.

O valor acima mencionado foi devidamente recolhido aos cofres públicos do(a) Secretaria de Administração e Finanças em 22 de Novembro de 2022.

  
ANA MARIA SILVA SENA  
TESOUREIRA GERAL



09/12/2022 16:00

Banco do Brasil



### Extrato de Conta Corrente

G3330815554522991  
09/12/2022 16:00:27

Agência 1294-7

Conta corrente 6134-4 PMJ ALIENACAO LEILAO

---

Data 22/11/2022 Valor R\$ 325.000,00 C  
Importe referente a Transferência recebida, 22/11 3468  
18026-2 FRANCISCO C PE, agência de origem 3468,  
documento 603.468.000.018.026, lote 99020, lançado a  
crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Trezentos e vinte e cinco mil reais)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante  
da operação e demonstra apenas que houve um  
lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA em 09/12/2022 16:00:27

CLASSIF.	CONTRIBUINTE	Nº TALÃO	CÓD.FINANCEIRO	Av/Ref	VALOR
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal				
04/04/2022	TERTULIANO GESCIMAR PEIXOTO DE MELO	04040014	ALIENAÇÃO	60129400 R\$	32.069,99
				SUB-TOTAL.....R\$	32.069,99
TOTAL GERAL DE ARRECAÇÃO..R\$					32.069,99

Contribuinte: 6892 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR

CLASSIF.	CONTRIBUINTE	Nº TALÃO	CÓD.FINANCEIRO	Av/Ref	VALOR
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			FMS	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110028	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	167.432,45
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110033	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	113.798,80
				SUB-TOTAL.....R\$	281.231,25
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			FME	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110029	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	34.674,69
				SUB-TOTAL.....R\$	34.674,69
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			FMAS	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110036	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	185,58
				SUB-TOTAL.....R\$	185,58
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			SCDJ	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110030	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	0,50
				SUB-TOTAL.....R\$	0,50
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			SOTAP	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110031	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	1,20
				SUB-TOTAL.....R\$	1,20
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			GP	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110032	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	111,72
				SUB-TOTAL.....R\$	111,72
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			SCOG	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110034	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	14,30
				SUB-TOTAL.....R\$	14,30
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			SEAFI	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110024	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	141,76
				SUB-TOTAL.....R\$	141,76
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal			SEINFRA	
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110027	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	8.634,00
22/11/2022	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	22110037	ALIENAÇÃO	60346800 R\$	5,00
				SUB-TOTAL.....R\$	8.639,00
TOTAL GERAL DE ARRECAÇÃO..R\$					325.000,00